JORNAL OFICIAL
Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Índice

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM-MT 4
Consórcio Intermunicipal Complexo Nascentes do Pantanal 4
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Nascentes do Araguaia 5
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia 6
Prefeitura Municipal de Acorizal 6
Prefeitura Municipal de Água Boa 6
Prefeitura Municipal de Alto Garças 6
Prefeitura Municipal de Alto Taquari 7
Prefeitura Municipal de Apiacás 8
Prefeitura Municipal de Araguaiana 12
Prefeitura Municipal de Araputanga 13
Prefeitura Municipal de Arenápolis 14
Prefeitura Municipal de Aripuanã 15
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres 18
Prefeitura Municipal de Barra do Garças 18
Prefeitura Municipal de Cáceres 19
Prefeitura Municipal de Campinápolis 34
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis 35
Prefeitura Municipal de Campo Verde 41
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio 42
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte 42
Prefeitura Municipal de Canarana 43
Prefeitura Municipal de Carlinda 59
Prefeitura Municipal de Castanheira 76
Prefeitura Municipal de Cláudia 76
Prefeitura Municipal de Colíder 90
Prefeitura Municipal de Colniza 99
Prefeitura Municipal de Comodoro 113
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu 114
Prefeitura Municipal de Diamantino 114
Prefeitura Municipal de Dom Aquino 115
Prefeitura Municipal de Feliz Natal 116
Prefeitura Municipal de Figueirópolis d´Oeste 117
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte 118
Prefeitura Municipal de General Carneiro 119
Prefeitura Municipal de Glória d´Oeste 120
Prefeitura Municipal de Indiavaí 120
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte 120
Prefeitura Municipal de Itanhangá 122
Prefeitura Municipal de Itaúba 199
Prefeitura Municipal de Itiquira 265
Prefeitura Municipal de Jaciara 266
Prefeitura Municipal de Jangada 266
Prefeitura Municipal de Jauru 267
Prefeitura Municipal de Juara 267
Prefeitura Municipal de Juruena 268
Prefeitura Municipal de Lambari d´Oeste 268
Prefeitura Municipal de Luciara 273
Prefeitura Municipal de Marcelândia 273
Prefeitura Municipal de Matupá 273
Prefeitura Municipal de Mirassol d´Oeste 278
Prefeitura Municipal de Nobres 279

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes 281
Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia 282
Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte 285
Prefeitura Municipal de Nova Guarita 286
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda 310
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia 311
Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde 319
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré 321
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena 328
Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã 339
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina 341
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte 341
Prefeitura Municipal de Novo Mundo 344
Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio 344
Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim 345
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 346
Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo 347
Prefeitura Municipal de Planalto da Serra 347
Prefeitura Municipal de Poconé 347
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia 347
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião 348
Prefeitura Municipal de Poxoréu 349
Prefeitura Municipal de Querência 353
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal 354
Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira 355
Prefeitura Municipal de Rondolândia 358
Prefeitura Municipal de Rosário Oeste 358
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato 359
Prefeitura Municipal de Santo Afonso 359
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger 360
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste 360
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia 367
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro 369
Prefeitura Municipal de São José do Xingu 384
Prefeitura Municipal de Sapezal 384
Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada 386
Prefeitura Municipal de Sinop 386
Prefeitura Municipal de Tabaporã 535
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra 535
Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte 539
Prefeitura Municipal de União do Sul 539
Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos 542
Prefeitura Municipal de Várzea Grande 543
Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade 549
Prefeitura Municipal de Vila Rica 565

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2017/2018

Presidente de Honra: Deputado Ondanir Bortolini, Nininho

Presidente: Neurilan Fraga - Prefeito de Nortelândia

Primeiro Vice-Presidente: Mauro Rosa da Silva - Água Boa

Segundo Vice-Presidente: Luciane Borba Azóia Bezerra - Juara

Terceiro Vice-Presidente: Thelma Pimentel Figueiredo - Chapada dos Guimarães

Quarto Vice-Presidente: Josair Geremias Lopes - Dom Aquino

Quinto Vice-Presidente: Arnóbio Vieira de Andrade - Marcelândia

Secretário Geral: Adalto José Zago - Apiacás

Primeiro Secretário: Altir Antônio Peruzzo - Juína

Segundo Secretário: Atail Marques do Amaral - Poconé

Tesoureiro Geral: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu

Primeiro Tesoureiro: Silvio José de Morais Filho - Araguainha

Segundo Tesoureiro: Beatriz de Fátima S. Lemes - Nova Monte Verde

CONSELHO FISCAL

1. Juvenal Alexandre da Silva - Nova Marilândia
2. Mauriza Augusta de Oliveira - Nova Brasilândia
3. José Mauro Figueiredo - Arenápolis

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1. Jossimar José Fernandes - Nortelândia
2. Leocir Hanel - Nobres
3. Eugênio Pelachim - Porto Estrela

Gerência de Comunicação
Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Responsável pelo atendimento
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

JORNAL OFICIAL
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do **COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COEGEMAS MT**, no uso de suas atribuições, convoca as Gestoras das Secretarias Municipais de Assistência Social dos Municípios do Estado de Mato Grosso, que estejam quites com as obrigações estatutárias, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16/03/2017, na sede do Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso, sito à Rua 06, Quadra 11, Lote 02, Centro Político e Administrativo, em 1° Convocação às 14:00 horas com maioria absoluta das Gestoras das Secretarias de Assistência Social dos Municípios, e às 15:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, conforme quórum estatutariamente estabelecida, para tratar da seguinte ordem do dia:

A. Aprovar ou não antecipação das Eleições da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

B. Aprovar ou não o regimento interno das Eleições;

C. Eleição da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

D. Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

KELI SILVA PANIAGOA COLLE

PRESIDENTE COEGEMAS - MT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

PORTARIA Nº. 04/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A EQUIPE RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO E DEFINE ATRIBUIÇÕES.

WEMERSON ADÃO PRATA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas na Resolução Nº 06 de 18 de Junho de 2010 e na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar servidores para compor a equipe do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, responsável pela licitação na modalidade PREGÃO e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:

WEMERSON ADÃO PRATA

II – Pregoeiros:

DARIU ANTONIO CARNIEL

DANILO RICARDO PIVETTA

III – Equipe de Apoio:

EDINEI BASEGGIO

ELIZENE VARGAS BORGES

Artigo 2º - São atribuições do representante do comprador

I – Determinar a abertura de licitação na modalidade de pregão;

II – Administrar as compras e contratações no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal;

III – Decidir os recursos com atos do pregoeiro;

IV – Homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Artigo 3º - São atribuições do Pregoeiro:

I – Zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;

II – Auditar os processos e propor alterações, caso necessário, visando atendimento a legislação;

III – Consolidar entendimentos, visando a celeridade nas licitações;

IV – Aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o Edital;

V – Determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;

VI – Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;

VII – Credenciar os interessados a participar do pregão;

VIII – Receber os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação;

IX – Realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

X – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;

XI – Exigir habilitação de fornecedor vencedor;

XII – Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;

XIII – Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação;

XIII – Elaborar e assinar a ata da licitação na modalidade pregão;

XIV – Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XV – Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros;

XVI – Encaminhar o processo devidamente instruído, após adjudicação, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a contratação;

Artigo 4º - É atribuição da equipe de apoio assistir o pregoeiro na condução trabalhos relativos ao certame licitatório e:

I – Buscar permanentemente esmerar-se no conhecimento da licitação e aplicação;

II – Cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestadamente legais;

III – Instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

IV – Operar o Sistema de Pregão;

V – Responsabilizar-se pela montagem do processo;

VI – Levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possa impactar na licitação;

VII – Notificar com antecedência o pregoeiro, na ordem constante do inciso II do Artigo 1º;

VIII – Substituir o pregoeiro impedido ou com ausência justificada, pelo seu imediato, e nomeando o substituído para o pregão subseqüente.

Artigo 5º - Fica autorizada a substituição de Pregoeiro, quando em impedimento legal ou ausência plenamente justificada e deferida pelo seu superior imediato devendo a substituição ser anotada dos autos.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

São José dos Quatro Marcos - MT, 06 de Fevereiro de 2017.

WEMERSON ADÃO PRATA

Presidente

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTES DO ARAGUAIA

ATA DE ASSEMBLEIA GERA ORDINÁRIA

ATA da 1a. (primeira) Assembléia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Nascentes do Araguaia".

1) Data, Hora e Local:

Realizada aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas da manhã em primeira convocação, às dez horas da manhã em segunda convocação e às onze horas da manhã em terceira e última convocação. O início efetivo da reunião foi as dez horas, na sede da Secretaria de Obras, à Rua Mato Grosso, s/n°, Bairro Mato Grosso, no Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.

2) Presenças:

Composta a mesa, a reunião foi realizada com a presença dos municípios de Alto Garças, Alto Araguaia, Araguainha, Alto Taquari, Guiratinga e São José do Povo e demais autoridades e secretariados.

3) Ordem do Dia:

1 – Eleição do Conselho Administrativo gestão 2017-2018;

2 - Aprovação do Orçamento para 2017;

3 – Inadimplência Municípios Consorciados;

4 – Outros assuntos da classe;

Deliberações:

A primeira Assembléia Geral Ordinária iniciou-se na segunda convocação com a presença de seis prefeitos. O Secretário Executivo, Sr. João Mendes Teixeira, cumprimentou a todos e convocou o prefeito do Município de Alto Garças, Sr. Claudinei Singolano o qual fez abertura da sessão e agradeceu a presença dos dirigentes máximos dos municípios consorciados e demais autoridades e secretariados. Em seguida convocou o secretário executivo para dar prosseguimento à presente Assembléia Geral Ordinária, o qual fez um breve relato sobre a atual situação financeira e administrativa do Cidesana, posteriormente fez a leitura da ata da reunião anterior realizada aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis realizada no município de Alto Garças, e a pauta da presente Assembléia. Iniciando os trabalhos, item I do Edital, o Sr. João Mendes Teixeira ressaltou que a gestão anterior encerrou-se em trinta e um de Dezembro de dois mil e dezesseis e diante disso a necessidade de eleger Conselho Administrativo para a Gestão de 2017-2018, comunicando a todos os entes consorciados que estão em aberto os lançamentos de chapas para formação do conselho. A votação realizou-se com voto direto e aberto, onde os prefeitos presentes se manifestaram e elegeram os novos membros do Conselho Administrativo para a gestão 2017-2018 que ficou assim constituído: **PRESIDENTE DO CIDESANA:** Humberto Domingues Ferreira, domiciliado no município de Guiratinga (MT), na Rua Teófilo Alves Ribeiro; n° 1.190, Bairro Santa Maria Bertila; CEP 78760-000, nacionalizado brasileiro, casado, Agricultor, portador da Cédula de Identidade nº. 17059518–SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 410.232.777-00, prefeito de Guiratinga/MT; **CONSELHEIRO EXECUTIVO:** Silvio José de Moraes Filho, domiciliado no município de Araguainha (MT), na Avenida Couto Magalhães; n° 120, Centro; CEP 78.786-000, nacionalizado brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 10318330–SEJSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 535.960.211-20, prefeito de Araguainha/MT; **CONSELHEIRO FISCAL:** Arivaldo Medeiros de Santana, domiciliado no município de São José do Povo (MT), na Rua Fernando Corrêa da Costa; n° 775; Centro; CEP 78.773-000, nacionalizado brasileiro, casado, Escrivão da Polícia Civil, portador da Cédula de Identidade nº. 491.351–SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 353.365.011-15, prefeito de São José do Povo/MT; **CONSELHEIRO SUPLENTE EXECUTIVO:** Gustavo Melo Anicésio, domiciliado no município de São José do Povo (MT), na Rua Benjamin Constant; n° 321; Centro; CEP 78.780-000, nacionalizado brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 13712950–SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 709.304.491-34, prefeito de Alto Araguaia/MT; **CONSELHEIRO SUPLENTE FISCAL:** Claudinei Singolano, duração do mandato – dois anos, domiciliado no município de Alto Garças (MT), à Rua Alexandre Santos Teixeira, nº. 22, Bairro Novo Horizonte, CEP 78.770-000, nacionalizado brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 92097327-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 051.358.398-01, prefeito de Alto Garças/MT. Ao final da eleição o presidente eleito declarou estar ciente que existem algumas pendências administrativas da gestão anterior às quais estão sendo devidamente sanadas, ressaltando que todas as multas, notificações, representações, processos e demais problemas futuros em relação aos exercícios de 2015 e 2016 serão de responsabilidade do ex presidente Sr. Cezalpino Mendes Teixeira Júnior. Estando todos cientes e de acordo, o Sr. Humberto Domingues comunicou quanto à intenção de mudar a sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Nascentes do Araguaia para o Município de Guiratinga, conforme prevê o Parágrafo Único do Artigo 4º do Estatuto social. Estando todos de comum acordo, a mudança da sede do Consórcio será realizada após a conclusão de todas as pendências, inclusive desligamento de funcionários e burocracias bancárias e cartoriais, para posteriores alterações necessárias junto aos Órgãos competentes. Continuando os trabalhos em pauta, item II, o senhor João Mendes Teixeira, apresentou o Orçamento para 2017 para discussão, depois de feitas as considerações o mesmo é redigido em forma de Resolução n.º 001/2017, sendo lido e aprovado por unanimidade. Passando para o próximo assunto, Item III do Edital de Convocação, o Secretário Executivo apresentou aos presentes a relação de dívida ativa dos Municípios consorciados e esclareceu que dentre eles há três que estão em ação de cobrança via Poder Judiciário, são eles: Araguainha, Itiquira e São José do Povo. Ressaltou que o Município de Itiquira firmou acordo com o Cidesana, o qual já foi protocolado e aguarda homologação do Judiciário para posterior pagamento. Encerrados os trabalhos em pauta, a cessão ficou livre para os dirigentes dos municípios consorciados fazerem uso da palavra. Sr. Humberto Domingues Ferreira, presidente eleito, fez um breve discurso e solicitou a colaboração e parceira de todos os demais prefeitos no sentido de realizar um bom trabalho durante toda a gestão de 2017-2018, colocando-se à disposição para o que for necessário. João Mendes Teixeira fez uso da palavra informando que será enviada minuta do contrato de rateio para o exercício de 2017 e solicitou aos prefeitos dos municípios consorciados colaboração no sentido de quitarem suas dívidas o mais rápido possível para o cumprimento das obrigações mensais do Cidesana. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente eleito agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a Assembléia Geral, da qual foi lavrada a presente ata que vai subscrita por mim, João Mendes Teixeira e assinada pelo Presidente e demais membros. Alto Garças/MT, 31 de Janeiro de 2017.

_____

JOAO MENDES TEIXEIRA

CPF/MF n°. 172.359.951-49

Secretário Executivo

_____

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA

CPF/MF n°. 410.232.777-00

Presidente do Cidesana

Prefeito de Guiratinga

_____

SILVIO JOSÉ DE MORAES FILHO

CPF/MF n°. 535.960.211-20

Conselheiro Executivo

Prefeito de Araguainha

_____

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

CPF/MF n°. 353.365.011-15

Conselheiro Fiscal

Prefeito de São José do Povo

_____

GUSTAVO MELO ANICESIO

CPF/MF n°. 709.304.491-34

Conselheiro Executivo Suplente

Prefeito de Alto Araguaia

_____

CLAUDINEI SINGOLANO

CPF/MF n°. 051.358.398-01

Conselheiro Fiscal Suplente

Prefeito de Alto Garças

_____

LAIRTO JOÃO SPERANDIO

CPF/MF n°. 045.398.288-35

Prefeito de Alto Taquari

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Comissão de Pregoeiros do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, através de sua pregoeira Núbia S. S. Paixão Moraes, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 002/2017 e convoca os vencedores para assinatura do contrato, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalar, as empresas abaixo relacionadas:

Empresas Vencedoras	Valor Total
ALL MÉDICA DIST. DE MAT. HOSP. LTDA EPP - 07.095.969/0001-32	9.548,00
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA - 03.652.030/0001-70	36.231,70
CIENTÍFICA MED. HOSPITALAR LTDA - 07.847.837/0001-10	25.010,40
DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA - 08.835.955/0001-70	558.733,16
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA - 02.520.829/0001-40	17.845,50
DIST. BRASIL COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA - 07.640.617/0001-10	49.480,05
FAMA DIST. HOSP. EIRELI ME - 03.250.803/0001-92	37.335,65
HALEXISTAR IND. FARM.S.A. - 01.571.702/0001-98	67.213,00
MIX COMERCIO LTDA ME - 02.921.711/0001-24	34.245,30
NACIONAL COM. HOSP. LTDA - 52.202.744/0001-92	38.833,44
NEO STOCK BRASIL PROD. P/ SAUDE LTDA - 92.146.505/0001-87	157.911,50
POLYPHARMA DIST. MED. HOSP. EIRELI - 07.886.006/0001-57	243.514,65
RETFARMA DIST. DE MED. PROD. HOSP. LTDA ME - 12.313.826/0001-90	3.556,50
SUPERMEDICA DIST. HOSP. LTDA - 06.065.614/0001-38	182.867,80
Valor Total da Licitação	1.462.326,65

Água Boa – MT, 10 de fevereiro de 2017

Núbia S. S. Paixão Moraes - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PORTARIA N° 018/2017

PORTARIA Nº 018/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICIPIO DE ACORIZAL-MT".

O Prefeito Municipal de Acorizal – MT, **SR. CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA**, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SHELMA TAQUES DA SILVA**, portadora do CPF nº 960.777.941-04, para exercer o cargo de Secretária da Junta de Serviço Militar do Município de Acorizal-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publica-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de fevereiro de 2017.

_____

CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

LEI Nº 1323, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/2016

De 17 de outubro de 2016.

AUTORIA: Gilnei Macari/PMDB

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ÁGUA BAO, ESTADO DE MATO GROSSO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de 21 de novembro de 2016, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Aposentados, pensionistas e Idosos de Água Boa-MT, entidade sem fins lucrativos, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ: 04.790.409/0001-00, e situação cadastral ativa, localizada atualmente na Rua 12 nº 622, Bairro Cento e com futuras instalações a Rua 07 nº 440, no Bairro Industrial, com sede na cidade e Município de Água Boa-MT.

Art. 2 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017.

O senhor CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças – MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2017, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Coronel Cajango, nº 1369, Centro, no horário das 12:00 as 18:00 horas, no prazo de 30 (TRINTA) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, ocasionando a perda da respectiva vaga:

Cargo: Professor II – Pedagogo

29	Orminda Garcia Leal de Oliveira

Alto Garças – MT, 08 de Fevereiro de 2017.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

ALINE ARAÚJO PEREIRA DE MORAES

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017

CONTABILIDADE
EDITAL Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Garças, **Estado do Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Dom Aquino 346, Centro, em Alto Garças, Estado do Mato Grosso, através do** PREFEITO CLAUDINEI SINGOLANO, em cumprimento ao art. 31, § 3.º, da Constituição Federal (CRFB/1988 e alterações), combinado com o art. 209 da Constituição Estadual e art. 164 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), FAZ SABER QUE as CONTAS ANUAIS, referentes ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, as quais poderão questionar-lhes a legitimidade, conforme o art. 49 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), durante o presente exercício.

Alto Garças (MT), 10 de fevereiro de 2017.

CLAUDIDEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 091/2017

DECRETO Nº 091/2017

"Dispõe sobre Exoneração do cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora de Planejamento** e nomeação no cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete** e da outras providências**."**

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Lairto João Sperandio**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. ..

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica exonerado, do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora de Planejamento**, código CC- 11.050, a Senhora **Vanessa Cristina Vieira**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº.352.401.188-84.

Artigo 2º.- Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete**, código CC- 20.000, a Senhora **Vanessa Cristina Vieira**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº.352.401.188-84, nos termos do anexo I, da Lei Municipal nº *390/2004*.

Artigo 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 01 de fevereiro de 2017.

LAIRTO JOÃO SPERANDIO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 107/2017

DECRETO Nº 107/2017

sobre Exoneração do cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Seção de Limpeza Pública** e nomeação no cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Seção de Urbanismo** e da outras providências**."**

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, Lairto João Sperandio, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. ..

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Seção de Limpeza Pública**, código CC- 8.010, o Senhor **Neivaldo Pansonato**, CPF/MF – 483.007.729-87.

Artigo 2º. - Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Seção de Urbanismo**, código CC- 8.030, o Senhor **NEIVADO PANSONATO**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 483.007.729-87, nos termos do anexo I, da Lei Municipal nº *390/2004*.

.

Artigo 3°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 09 de fevereiro de 2017.

LAIRTO JOÃO SPERANDIO

Prefeito Municipal

C O N V I T E

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO

DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

DO TERCEIRO QUADRIMESTRE

DO EXERCÍCIO (SETEMBRO A DEZEMBRO 2016).

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Lairto João Sperandio, no uso de suas atribuições legais tem a honra convidar toda a População para participar de Audiência Pública que se realizará no dia 15/02/2017 às 16h00mt no Plenário da Câmara Municipal, em cumprimento ao Art. 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja pauta será a demonstração e avaliação **DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO (SETEMBRO A DEZEMBRO 2016).**

Desde já, contamos com vossas presenças e antecipamos agradecimentos.

Alto Taquari-MT, 10 de Fevereiro de 2017.

LAIRTO JOÃO SPERANDIO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 090/2017

DECRETO Nº 090/2017

"Dispõe sobre Nomeação no cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Seção de Vigilância Sanitária e Ambiental** e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, Lairto João Sperandio, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. ..

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica nomeado, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Seção de Vigilância Sanitária e Ambiental,** Código CC-4.030,oSenhor **APARECIDO MARDEN REIS**, CPF/MF – 002.162. 381-37, nos termos da Lei Municipal nº 390/2004.

Artigo 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 01 de fevereiro de 2017.

LAIRTO JOÃO SPERANDIO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **048/2017**

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**

CONTRATADO – **WESLEY PAES RODRIGUES**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE MOTORISTA**

VALOR MENSAL: **R$ 1.447,63 (Hum mil, quatrocentos quarenta sete reais, sessenta três centavos)**

VIGÊNCIA – **10/02/2017 à 22/12/2017**

CONTRATO Nº. **049/2017**

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**

CONTRATADO – **EVERALDO MARQUES OLIVEIRA**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE MOTORISTA**

VALOR MENSAL: **R$ 1.447,63 (Hum mil, quatrocentos quarenta sete reais, sessenta três centavos)**

VIGÊNCIA – **10/02/2017 à 22/12/2017**

CONTRATO Nº. **050/2017**

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**

CONTRATADO – **ELIER JOSE TARGINO DA SILVA**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE MOTORISTA**

VALOR MENSAL: **R$ 1.447,63 (Hum mil, quatrocentos quarenta sete reais, sessenta três centavos)**

VIGÊNCIA – **10/02/2017 à 22/12/2017**

CONTRATO Nº. **051/2017**

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**

CONTRATADA – **DAIANE NATAL DA SILVA**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSORA – NÍVEL MÉDIO**

VALOR MENSAL: **R$ 747,63 (Setecentos quarenta sete reais, sessenta três centavos)**

VIGÊNCIA – **10/02/2017 à 22/12/2017**

CONTRATO Nº. **052/2017**

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**

CONTRATADA – **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSORA – NÍVEL MÉDIO**

VALOR MENSAL: **R$ 747,63 (Setecentos quarenta sete reais, sessenta três centavos)**

VIGÊNCIA – **10/02/2017 à 22/12/2017**

CONTRATO Nº. **053/2017**

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**

CONTRATADA – **JANAIR DA SILVA DOS SANTOS**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSORA – NÍVEL SUPERIOR**

VALOR MENSAL: **R$ 1.602,06 (Hum mil, seiscentos dois reais, seis centavos)**

VIGÊNCIA – **10/02/2017 à 22/12/2017**

CONTRATO Nº. **054/2017**

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**

CONTRATADA – **MARCELENE FERREIRA DA SILVA**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSORA – NÍVEL SUPERIOR**

VALOR MENSAL: **R$ 1.602,06 (Hum mil, seiscentos dois reais, seis centavos)**

VIGÊNCIA – **10/02/2017 à 22/12/2017**

CONTRATO Nº. **055/2017**

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS**

CONTRATADA – **TATIANE DA SILVA OLIVEIRA**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE PROFESSORA – NÍVEL MÉDIO**

VALOR MENSAL: **R$ 747,63 (Setecentos quarenta sete reais, sessenta três centavos)**

VIGÊNCIA – **10/02/2017 à 22/12/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 032/2017

DECRETO Nº. 032/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1° - Nomeia membros de Comissão do Conselho Municipal de Habitação.

Presidente

Solange das Graças Fontalva Zago – Secretária Municipal de Assistência Social

Secretária Executiva:

Juliane Raquel Spiller

Conselheiros:

Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Deliane Ribeiro da Silva

Suplente: Maria Gonçala da Conceição Farias

Representantes do Legislativo:

Titular: Pedro Rocha Castro Filho

Suplente: Valdomiro Nunes Bernardes

Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Gislene Nunes Xavier da Silva Cordeiro

Suplente: Anaelise Pellat

Representantes da Associação Mãos Amigas

Titular: Maurilio Veiga

Suplente: Daniela Mara Gomes

Representantes da Igreja Presbiteriana

Titular: Daniela Almeida da Silva

Suplente: Juliana Oliveira

Representantes do Clube dos Desbravadores

Titular: Debora Castro Batista Diefenthaeler

Suplente: Hudson Ramalho Lemes

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT , 10 de Fevereiro de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 033/2017

DECRETO Nº. 033/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1° - Nomeia membros de Comissão do Conselho Municipal do Idoso.

Presidente: Indira Maria Boschetti Giacomelli

Vice Presidente: Edmar Mesquita Soares

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Jéssica Rado Kurtz CPF: 046.638.311-84

Suplente: Gislene Nunes Xavier da Silva - CPF: 011.894.551.37

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Willian Peter de Carvalho CPF: 221.278.588-75

Suplente: Ana Rita Antunes Cardoso CPF:886.827.301-20

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Edimar Mesquita Soares CPF: 887.406.411-04

Suplente: Eulina Torres Rodrigues CPF:175.944.303-44

d) Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Marcia Freieslebem CPF:538.025.191-91

Suplente: Jose Roberto Pereira da Silva CPF:176.154.818-21

II - Representantes da Sociedade Civil:

Representantes dos Usuários:

a) Representantes ACAP – Associação Conviver dos Aposentados e Pensionistas de Apiacás.

Titular: Nair Klein

Suplente: Madalena Carrion Betin

b) Representantes da Igreja Católica

Titular: Indira Maria Boschetti Giacomelli

Suplente: Marcos Schmidt

III - Representantes das Organizações não Governamentais:

a) Representantes da ACIA – Associação Comercial e Industrial de Apiacás/MT.

Titular: Carla Gomes da Silva

Suplente: Maicon Castro Pereira

b) Representantes da Associação dos Trabalhadores Rurais de Apiacás

Titular: Salete Olea Bialeski Ghelere

Suplente: Leidiane Ribeiro da Silva

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT , 10 de Fevereiro de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 077/2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar a Srta. **JANAIR DA SILVA DOS SANTOS,** portadora da cédula de identidade nº 954.622 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 770. 282.281-34 no cargo de **Professora – Nível Superior**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Seletivo Simplificado 002/ 2016 - Contrato de Prestação de Serviços nº. 053/2017 em 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 10 de Fevereiro de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-PREFEITO MUNICIPAL-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 076/2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar a Srta. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA,** portadora da cédula de identidade nº 1056976-6 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 948.798.261-20 no cargo de **Professora – Nível Médio**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Seletivo Simplificado 002/2016 - Contrato de Prestação de Serviços nº. 052/2017 em 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 10 de Fevereiro de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-PREFEITO MUNICIPAL-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 075/2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar a Srta. **DAIANE NATAL DA SILVA,** portadora da cédula de identidade nº 2312914-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 050.849. 211-40 no cargo de **Professora – Nível Médio**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Seletivo Simplificado 002/2016 - Contrato de Prestação de Serviços nº. 051/2017 em 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 10 de Fevereiro de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Brasil 1059, bairro Bom Jesus, Apiacás MT, em cumprimento à seguinte legislação: artigo 31, §3º da Constituição Federal; Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso; Artigo 30 da Lei Complementar nº 269/ 2007; Artigos 48 e 49 da Lei Complementar 101/2000 e artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Apiacás, ***comunica*** que as contas anuais da Câmara Municipal referente ao exercício de 2016 encontra-se a disposição dos contribuintes, nos termos das citadas leis.

Apiacás MT, 10 de fevereiro de 2016.

Adalto José Zago

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 074/2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar o Sr. **ELIER JOSÉ TARGINO DA SILVA,** portador da cédula de identidade nº 2216182-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 042.648.161-57 no cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Seletivo Simplificado 002/2016 - Contrato de Prestação de Serviços nº. 050/2017 em 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 10 de Fevereiro de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-PREFEITO MUNICIPAL-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 072/2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar o Sr. **WESLEY PAES RODRIGUES,** portador da cédula de identidade nº 2004228-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 033.017. 991-83 no cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Seletivo Simplificado 002/2016 - Contrato de Prestação de Serviços nº. 048/2017 em 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 10 de Fevereiro de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 001 2017

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALEPROGRAMA BOLSA FAMILIA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2017

O Conselho Municipal da Assistência Social

no uso de suas atribuições legais RESOLVEM:

Conforme Ata nº 002/2017, reunião realizada no dia dez de Fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprova o Termo de Aceite da Adesão ao Programa Criança Feliz da Primeira Infância no SUAS.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Apiacás-MT, 10 de Fevereiro de 2017.

Gislene Nunes Xavier

CPF: 011.894.551-37

Presidente CMAS/PBF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 079/2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar a Srta. **TATIANE DA SILVA OLIVEIRA,** portadora da cédula de identidade nº 2397000-6 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 047.017.521-42 no cargo de **Professora – Nível Médio**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Seletivo Simplificado 002/2016 - Contrato de Prestação de Serviços nº. 055/2017 em 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 10 de Fevereiro de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO CHAMADA PUBLICA 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CHAMADA PÚBLICA 001/2017, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº.038/2009, informa o resultado da chamada pública para : Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para merenda escolar das escolas municipais que ocorreu dia 06/02/2017, com o seguinte resultado:

Fornecedor	Gêneros Alimentícios	Quant. Mensal	Unid.	Quant. total	v. unit	v. total
ARAPAMA	Bolacha de Castanha do Brasil	60	Kg	600	28,00	18.600,00
José Carlos Pereira	Leite in natura	600	Litros	6.000	1,75	10.500,00
Jose Pereira Castro	Leite in natura	600	Litros	6.000	1,75	10.500,00

Apiacás MT., 06 de fevereiro de 2017

Fábio Germano

Secretária Mun. Educação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 073/2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar o Sr. **EVERALDO MARQUES OLIVEIRA,** portador da cédula de identidade nº 23.339.499-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 825.966.381-34 no cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Seletivo Simplificado 002/2016 - Contrato de Prestação de Serviços nº. 049/2017 em 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 10 de Fevereiro de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO- **ARAPAMA,** Associação Regional de Apicultores da Amazônia Apiacaense.

CONTRATO N° - 044/2017

OBJETO – AQUISIÇÃO DE BOLACHA DE CASTANHA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME CHAMADA PÚBLICA 001/2017

VALOR GLOBAL - R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PRAZO VIGENCIA – 09/02/2017 a 31/12/2017

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO- JOSÉ CARLOS PEREIRA

CONTRATO N° - 045/2017

OBJETO – AQUISIÇÃO DE LEITE IN NATURA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME CHAMADA PÚBLICA 001/2017

VALOR GLOBAL - R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

PRAZO VIGENCIA – 09/02/2017 a 31/12/2017

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO- JOSE PEREIRA CASTRO

CONTRATO N° - 046/2017

OBJETO – AQUISIÇÃO DE LEITE IN NATURA DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME CHAMADA PÚBLICA 001/2017

VALOR GLOBAL - R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

PRAZO VIGENCIA – 09/02/2017 a 31/12/2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 078/2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar a Srta. **MARCELENE FERREIRA DA SILVA,** portadora da cédula de identidade nº 1460273-3 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 002.981.331-05 no cargo de **Professora – Nível Superior**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Seletivo Simplificado 002/2016 - Contrato de Prestação de Serviços nº. 054/2017 em 10 de Fevereiro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT, em 10 de Fevereiro de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-PREFEITO MUNICIPAL-

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DE BALANÇO/2016

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Brasil 1059, bairro Bom Jesus, Apiacás MT, em cumprimento à seguinte legislação: artigo 31, §3º da Constituição Federal; Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso; Artigo 30 da Lei Complementar nº 269/2007; Artigos 48 e 49 da Lei Complementar 101/2000 e artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Apiacás, ***comunica*** que as contas anuais da Câmara Municipal referente ao exercício de 2016 encontra-se a disposição dos contribuintes, nos termos das citadas leis.

Apiacás MT, 10 de fevereiro de 2016.

Regina Pizoli da Silva

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIAPORTARIA Nº 40/2017 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO VTN – VALOR DA TERRA NUA PARA EXERCÍCIO DE 2017

Portaria Nº 40/2017 Araguaiana, 20 de Janeiro 2017.

Nomeia Comissão de Avaliação do VTN – Valor da Terra Nua para Exercício de 2017, e dá outras providências.

O **Sr. Getúlio Dutra Vieira Neto**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araguaiana, e,

Considerando a Instrução Normativa nº 1562/201, de 29 de abril de 2015;

Considerando a Instrução Normativa nº 1640/2016, de 05 de maio de 2016;

Considerando o Convênio do ITR celebrado junto a Receita Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Avaliação do VTN – Valor da Terra Nua, utilizado no ITR – Imposto Predial e Territorial Rural para Exercício 2017, visando atender os requisitos descritos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil – IN RFB nº 1562/2015.

Parágrafo único. Considera-se terra nua: o imóvel por natureza ou acessão natural, compreendendo o solo com sua superfície e a respectiva ma-

ta, floresta e pastagem nativa ou qualquer outra forma de vegetação natural, não considerando as benfeitorias.

Art. 2º - A Comissão deverá proceder conforme determina a IN RFB nº 1562/2015:

Paragrafo Único – identificar na zona rural do Município de Araguaiana, Estado do Mato Grosso, geograficamente ou de forma georeferenciada, as áreas de aptidão agrícola. I – apurar os preços médios do mercado, por hectare, vigentes em 1º/01/2017 e 28/02/2017, para cada uma das áreas e aptidões agrícolas, através de levantamento de preços em transações, ofertas ou opiniões, considerando: a) transações, como as negociações onerosas de bem no mercado imobiliário, como por exemplo, compra e venda ou permuta; b) ofertas, como a colocação de bens para venda ou outra negociação onerosa no mercado imobiliário; c) opiniões, como informações de especialistas, intervenientes, agentes financeiros, técnicos, tabeliões, registradores, autoridades públicas, corretores imobiliários ou quaisquer pessoas que transacionem no mercado imobiliário.

Art.3º - A Comissão será composta de 4 (quatro) representantes, como segue:

I – Representante do Poder Legislativo - Davi Tenório de Oliveira.

II – Chefe do Departamento de Tributos – Alaor Neto Gomes Reis.

III - Secretaria Municipal de Obras – Zenildo Simon Barbosa.

IV – Representante da Associação dos Produtores Rurais – Carlos Alberto Dutra Ramalho.

§ 1º A **Comissão** será **Presidida** pelo representante **Sr. Claudecir Aparecido Zanchetta** representante com **CRECI.**

Art. 4º - A Comissão deverá:

I – até o dia 28 de Fevereiro de 2017, identificar geograficamente as aptidões agrícolas e respectivas áreas, na forma do inciso I do artigo 2º, os valores do VTN para cada uma das áreas identificadas, na forma do inciso I do artigo 2º, encaminhando relatório ao Prefeito Municipal, onde deve constar, no mínimo, o mapeamento das aptidões agrícolas, com respectivos valores do VTN e a especificação da modalidade de levantamento de preço em cada área.

§ 1º As reuniões da Comissão serão convocadas pelo Presidente em quantidades necessárias para atendimentos dos prazos previstos neste artigo.

§ 2º Não havendo unanimidade de opiniões, as deliberações da Comissão serão por maioria dos membros presentes.

§ 3º Em caso de empate, a Comissão deverá apresentar as deliberações indicadas para deliberação do Prefeito Municipal.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral deverá dar todo o suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado do Mato Grosso, 20 de janeiro de 2017.

GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETOPrefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 77/2017

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2017, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário**,** publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 13 de janeiro de 2017;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 08/2017, em 10 de fevereiro de 2017;

RESOLVE: Art. 1.º- Convocar os candidatos aprovados, constante nos quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

CARGO- 01: Professor com Habilitação em Pedagogia

CLASS	NOME	NOTA FINAL
1	ELIANE LUIZ DOS SANTOS	79
2	VIVIENE DE PAULO DE MELO	75
3	EDMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	72
4	KAIROZAN DE OLIVEIRA BORGES	68
5	GISLAINE VIEIRA FUZATI AMBROSIO	67
6	ANA FLAVIA MARCAL	67
7	IZAILTA BUENO DA SILVA	66
8	ELZA DIAS DE OLIVEIRA CARVALHO	64
9	ROSA AMPARO MERINO LOPES	64
10	ANA CLAUDIA DE CASTRO FRANCISCO PALERMO	62
11	MARILDA DE JESUS ROSA	62
12	DAISE ALVES FERREIRA	62
13	ISABEL DOS SANTOS CAPELLETTI	61
14	CLAUDIA TOLEDO DE AGUIAR	61

CARGO- 02: Professor com Habilitação em Educação Física (Com. das Botas)

CLASS	NOME	NOTA FINAL
1	EDNA MARIA CAMARGO	57

CARGO- 03: Médico Veterinário (Serviço de Inspeção Municipal)

CLASS	NOME	NOTA FINAL
1	KELLYN DE AZEVEDO BONIM	77

CARGO- 04: Assistente Social

CLASS	NOME	NOTA FINAL
1	CLAUDINEIA ARAUJO DOS SANTOS	64

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2017).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº001-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 001/2017

DE:MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva do PREVIARA - Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do PREVIARA - Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

Considerando, que consta nos autos do processo licitatório **CARTA CONVITE N.º 001/2017**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Assistência e Consultoria Econômica no acompanhamento da carteira de investimento, com elaboração de relatórios mensais, trimestrais e anuais, visando assim o auxilio no cumprimento da Meta Atuarial e do Plano Anual de Investimentos – PAI do PREVIARA, nos termos da legislação vigente.**

Considerando, que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao resultado e o menor valor, sobre o objeto licitado apresentado pelas licitantes, que transcorreu dentro dos requisitos e princípios estabelecidos em lei, em especial a Lei 8.666/93.

Resolvo,

Acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGAR** e por consequência **ADJUDICO,** o objeto do presente certame em favor da empresa:I. F. GARCIA E CIA LTDA **inscrita no CNPJ 10.541. 510/0001-20,** que apresentouo menor valor Global de **R$ 9.900,00(Nove Mil e Novecentos Reais)** para realização dos serviços para que produza os efeitos legais**.**

Araputanga – MT. 09 de Fevereiro de 2017.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva do PREVIARA -Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2017

"Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT".

Considerando a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017;

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE: Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme relação dos candidatos aprovados e classificados já devidamente divulgado e publicado, que fica fazendo parte integrante deste Decreto como anexo, conforme os cargos relacionados no quadro abaixo:

Código do Cargo	Cargo
01	Professor com Habilitação em Pedagogia
02	Professor com Habilitação em Educação Física
03	Médico Veterinário (Serviço de Inspeção Municipal)
04	Assistente Social

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, publique-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesete (2017).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
LEI COMPLEMENTAR 1285.2017

LEI COMPLEMENTAR N º 1285/2017

"Dispõe Sobre a Autorização de um Credito Especial para Inclusão no PPA, LDO e LOA do exercício de 2017. e da Outras Providências".

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo os dispostos nos artigos 166, § 4º, 167 inciso VI da Constituição Federal, e artigo 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta lei autoriza a inclusão no Plano Plurianual- PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2017, o Projeto Atividade – 2142- Manutenção do Carnaval de Rua de Arenápolis.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município , exercício de 2017, um Crédito Especial Suplementar, no valor de R$.291.700,00 (duzentos e noventa e um mil e setecentos reais) referente - Manutenção do Carnaval de Rua de Arenápolis. , conforme discriminado:

ORGÃO: 05 – SEC.MUN.EDUCAÇÃO ,CULTURA,DESPORTO E LAZER	VALOR
UNIDADE: 004 – Departamento de Cultura	
FUNÇÃO: 13 - Cultura	
SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural	
PROGRAMA: 0011 – Arenápolis nossa terra, tradição e cultura	
PROJETO ATIVIDADE: 2142 – Manutenção do Carnaval de Rua de Arenápolis	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica **Total**	291. 700,00 **291. 700,00**

Art. 3º- Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através de Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos e os valores a serem alocados e reduzidos, utilizando-se como recurso excesso de arrecadação oriundos de Termo de Convênio com a SEC.(Secretaria de Estado de Cultura).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
CERTIDÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CERTIDÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

O Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado n° 001/2017, nomeado através da Portaria n° 032 de 30 de Janeiro de 2017;

RESOLVE;

I – *CERTIFICAR* que todas às inscrições do Teste Seletivo Simplificado n° 001/2017, foram deferidas, conforme anexo I e retificações do Edital.

Arenápolis/MT, 10 de fevereiro de 2017.

JEAN DOURADO ORMOND FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9.319/2017

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 6.º Inciso II da Lei Complementar n.º 096/2014, Lei Complementar 105/2015 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, a srª **ANDREIA LAGASSI FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1736836-7SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº.836. 510.122-04, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediáriode **Assistente de Gestão e Controle - ASGCON**,Nível **DAI–03,** a partir do dia 10/02/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de fevereiro de 2017.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ AUGUSTO MARTINS

Secretário Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9.318/2017

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 6.º Inciso II da Lei Complementar n.º 096/2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, a srª **FIAMA SPINA MORO CHODASCKI,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 2458978-0 SEJSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 047.331.521-16, para exercer o cargo em Comissão deDireção e Assessoramento Intermediáriode Diretora deDepartamento Administrativo de Ação Social – **DEADAS, DAI-01,** a partir de 10/02/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 10 dias de fevereiro de 2017.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ AUGUSTO MARTINS

Secretário Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.030/2017

SÚMULA:

"DELEGA O ATO DE ASSINATURA NOS CONTRATOS DE PROFESSORES".

JONAS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, com fulcro no inciso V do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade de dinamizar a contratação de professores para adequação da rede pública de Ensino Municipal;

Considerando de que a educação é prioridade entre as políticas públicas municipais;

Considerando o Art. 205 da Constituição Federal que disserta: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";

Considerando, ainda, os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e interesse público.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica autorizado o Secretário Municipal de Educação e Cultura, a assinar os contratos administrativos dos servidores temporários no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ARTIGO 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2016.

JONAS RODRIGUES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ AUGUSTO MARTINS

Secretário Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 003/2017

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 001/2017, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

JONAS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 396/1999;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Professores da Educação Básica nº 001/2017, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no dia 13/02/2017, às 8:00 horas para atribuição de classes e/ou aulas e posterior contratação.

Art. 2º No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópia e os originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constante no quadro de nº de vagas, do Edital de Seleção nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 10 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

SEDE DO MUNICÍPIO – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
102/2017	DELCY TAMANKIEVIEZ	736.582.439-53	2872935-8 SESP/MT	PEDAGOGIA
205/2017	SANDRA BARANZELLI BARBOZA	006.277.841-27	1560731-3 SSP/MT	PEDAGOGIA
108/2017	REGINA SCHMIDT	899.245.841-04	1158205-7 SJ/MT	PEDAGOGIA
107/2017	OURANY RODRIGUES NOGUEIRA	014.383.401-09	1699545-7 SSP/MT	PEDAGOGIA
047/2017	CLAUDINEIA DOS SANTOS	945.562.451-68	1253012-3 SSP/MT	PEDAGOGIA
224/2017	DULCINÉIA CORRÊIA MENEZES	573.431.952-04	532500 SSP/RO	PEDAGOGIA
019/2017	CLEYTIANA CATTANI PEREIRA	022.250.231-23	2113511-8 SSP/MT	PEDAGOGIA
129/2017	DAYANE ANDREIA JUSTEN	002.049.401-76	1368151-6 SESP/MT	PEDAGOGIA

SEDE DO MUNICÍPIO – LINGUA PORTUGUESA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
085/2017	VAGNER ANTONIO NICLOTTI	022.073.101-24	1906638-4 SSP/MT	LETRAS

SEDE DO MUNICÍPIO – CIÊNCIAS NATURAIS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
291/2017	LUIZ AMERICO DE OLIVEIRA ABRÃO	217.355.468-95	21528528-1 SSP/SP	CIÊNCIAS NATURAIS

SEDE DO MUNICÍPIO – GEOGRAFIA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
164/2017	TADEU AUGUSTO DE GODOI	080.251.209-70	12419955-7 SESP/PR	GEOGRAFIA

SEDE DO MUNICÍPIO – OUTRAS LICENCIATURAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
213/2017	DIONES MARIA RABAIOLI	593.720.441-72	3076419-6 SESP/PR	OUTRAS LICENCIATURAS (CIÊNCIAS SOCIAIS)
048/2017	ELAINE DE OLIVEIRA DE LANA	014.420.162-30	1168732 SESDC/RO	OUTRAS DISCIPLINAS (ARTES VISIUAIS)

SEDE DO MUNICÍPIO – PROFESSOR AUXILIAR DE SALA

NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
163/2017	KENIA MARTINS DA SILVA PEREIRA	033.363.496-99	9093593 PC/MG	ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO
195/2017	GLEYCIANE DA SILVA	812.624.502-68	800276-1 PC/PR	ENSINO MÉDIO (MAGISTÉRIO)

SEDE DO MUNICÍPIO – PROFESSOR AUXILIAR DE SALA

NÍVEL MÉDIO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
139/2017	MARLEIDE COTRIN DE OLIVEIRA	049.548.731-77	2477639-4 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO
128/2017	CLENIR BATISTA DE OLIVEIRA DA SILVA	846.030.461-20	1548270-7 SSP/MT	ENSINO MÉDIO
125/2017	ELIANA RODRIGUES CARNEIRO	938.796.281-49	1413505-1 SSP/MT	ENSINO MÉDIO
022/2017	JAQUELINE PINTO	856.345.142-15	000969921 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO
264/2017	BIANCA THAIS ZAMBORSKY	060.653.391-56	2423928-3 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO
005/2017	ROSIMEIRE ANDRADE DE JESUS	733.182.641-72	1617513-1 SESP/MT	ENSINO MÉDIO

LOCALIDADE CIDADE MORENA – NÍVEL MÉDIO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
261/2017	VALKIRIA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA ROCHA	035.420.211-13	1915634-0 SSP/MT	ENSINO MÉDIO
061/2017	CRISTIANE RODRIGUES	015.878.791-90	1815941-9 SSP/MT	ENSINO MÉDIO
069/2017	GRAZIELE LATCZUK DE QUEIROZ	052.634.071-14	2539954-3 SEJSP/MT	ENSINO MÉDIO

LOCALIDADE MEDALHA MILAGROSA – NÍVEL MÉDIO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
166/2017	FRANCILENE BENÍCIA DE OLIVEIRA BORGES	967.056.471-91	1435423-3 SSP/MT	ENSINO MÉDIO
241/2017	FERNANDA FELICIANO PINTO	795.611.871-91	1012412-8 SESP/MT	ENSINO MÉDIO

LOCALIDADE LONTRA – OUTRAS LICENCIATURAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
277/2017	GILBERTO FENSKI	033.981.851-42	2113525-8 SSP/MT	OUTRAS LICENCIATURAS (CIÊNCIAS SOCIAIS)
294/2017	MARCELO FENSKI	036.173.871-44	2157061-2 SSP/MT	OUTRAS LICENCIATURAS (CIÊNCIAS SOCIAIS)

LOCALIDADE LONTRA – ENSINO MÉDIO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
152/2017	KELY ALVES DA SILVA	005.266.911-40	4484529 DGPC/GO	ENSINO MÉDIO

LOCALIDADE CONSELVAN – PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
187/2017	ESTER SOARES DA SILVA	457.201.852-91	412112 SESP/RO	PEDAGOGIA
228/2017	OSIANE JUSTINO DA SILVA	020.169.451-41	1807729-3 SSP/MT	PEDAGOGIA
137/2017	IRENILDA GOMES DA SILVA SANTOS	808.562.092-87	911887 SESDC/RO	PEDAGOGIA

LOCALIDADE CONSELVAN – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
168/2017	HEBERT RIBEIRO DE CARVALHO	750.007.841-20	2218315-9 SEJSP/MT	EDUCAÇÃO FÍSICA

LOCALIDADE CONSELVAN – ENSINO MÉDIO

AUXILIAR DE SALA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	REGISTRO GERAL	HABILITAÇÃO
179/2017	GLEICIELLY SILVA DE SOUZA	006.782.612-10	00001082335 SESDC/RO	ENSINO MÉDIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.031/2017.

SÚMULA:

"DELEGA O ATO DE PROCEDER A CONSULTAS E RETIRADAS DE EXTRATOS ATRAVÉS DO AUTO-ATENDIMENTO, MOVIMENTAR CONTAS FINANCEIRAS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal de Aripuanã que atribui competência ao Prefeito Municipal para de-

legar suas funções administrativas para outras autoridades do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal de Aripuanã que atribui competência aos Secretários Municipais para praticar atos pertinentes que lhe forem outorgados ou delegados pelo Prefeito;

CONSIDERANDO que para dar celeridade ao tratar da coisa pública, não cessando a relação de continuidade das questões administrativas pautado sempre na boa execução destas funções;

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Secretario Adjunto de Finanças, **Marcio Bogo**, devidamente nomeado por meio da Portaria nº 9.154/2017 e o Secretario Municipal de Finanças, Sr **Deneval Rodrigues da Silva,** nomeado por meio da Portaria nº 9.186/2017**,** em nome do Prefeito Municipal, autorizado a proceder à prestação do serviço-meio através de retirada de extratos bancários e acesso ao auto-atendimento com senha específica necessária, nas contas bancárias do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aripuanã, CNPJ 20.136.064/0001-21;

I. promover a movimentação financeira das contas do Município junto às Instituições Financeiras competentes;

II. coordenar a programação financeira da Conta;

III. proceder à supervisão, através de retirada de extratos e acompanhamento da movimentação financeira; auto-atendimento e outros meios necessários para a movimentação das contas bancárias;

IV. proceder à prestação do serviço-meio necessário ao funcionamento das Contas, através de senhas específicas necessárias;

V. Abrir contas de deposito;

VI. Autorizar Cobrança;

VII. Receber, passar recibo e dar quitação;

VIII. Retirar cheques devolvidos;

IX. Endossar cheques;

X. Sustar/ Contra-ordenar cheques;

XI. Cancelar cheques;

XII. Baixar cheques;

XIII. Efetuar resgates / aplicações financeiras;

XIV. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XV. Consultar contas/aplic. Programas repasse;

XVI. Solicitar saldos/extratos de investimentos;

XVII. Encerrar contas de depósitos;

XVIII. Cartão transporte – autorizar deb/transf;

XIX. Supervisionar as atividades referentes a pagamento, recebimento, controle, movimentação e disponibilidade financeira;

XX. Utilizar o crédito aberto na forma e condições estipulados no contrato;

XXI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

XXII. Solicitar talonários de cheque;

XXIII. Efetuar transferência e pagamentos por qualquer meio;

XXIV. Autorizar débito em conta relativos às operações;

XXV. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

XXVI. Efetuar transferência por meio eletrônico;

XXVII. Efetuar movimentação financeira no RPG;

XXVIII. Liberar arquivos de pagamentos no Gerfin/AASP;

XXIX. Solicitar saldos/extratos de operações de credito;

XXX. Emitir comprovantes;

XXXI. Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;

XXXII. Efetuar transferência eletrônica para alivio de numerário;

XXXIII. Consultar obrigações do DDA;

XXXIV. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2016.

JONAS RODRIGUES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ AUGUSTO MARTINS

Secretário Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.028/2017.

SÚMULA:

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ DEVIDO AO EXCESSO DE CHUVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os altos índices pluviométricos que assolam o Município de Aripuanã, o que compromete o abastecimento de diversos setores, como o de gêneros alimentícios, combustíveis, medicamentos e outros, bem como, a escoação de toda a produção do município que tem como base de sua economia a extração da madeira, produção de leite e de gado de corte;

Considerando a necessidade de recuperação emergencial em estradas, pontes e bueiros destruídos pelo excesso de chuvas;

Considerando que o transporte aéreo de pacientes tem sido muito utilizado devido à intensificação e aumento considerável das chuvas, tornando precária ou interrompida a trafegabilidade nas estradas que interligam este município ao Município de Juína;

Considerando que há procedimentos licitatórios que se encontram em fase interna de elaboração, cuja conclusão demorará em virtude dos prazos exigidos pelas Leis Federais de nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002;

Considerando que o Município está localizado em região de alto risco endêmico de dengue;

Considerando que as estradas vicinais que servem as linhas escolares também se encontram precárias devido ao excesso de chuva, comprometendo o transporte escolar;

Considerando que existe urgência concreta e efetiva no atendimento aos serviços básicos e essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como Situação de Emergência no Município de Aripuanã, provocada pelo alto índice pluviométrico, afetando várias áreas do Município.

Art. 2º. Fica autorizada a administração pública municipal, por força do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços básicos de saúde, educação,

transporte e infraestrutura básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

JONAS RODRIGUES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ AUGUSTO MARTINS

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2017

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78. 390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922

DECRETO Nº 011/2017

Designa o comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para coordenação, discussão, avaliação, aprovação e execução das atividades necessárias à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme o Termo Aditivo de Execução Descentralizada nº 04/2014 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e Universidade Federal de Mato Grosso, assinado e publicado no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007 e a necessidade de se instituir comitês específicos para as atividades relacionadas à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

1 - Representante do Núcleo Inter setorial de Cooperação Técnica – FUNASA

2 - Representante do Governo do Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado das Cidades - SECID

3 - Maria Silva de Souza (Secretaria Municipal de Saúde).

4 - Sergio Neto Meneses de Arruda – Eng. Ambiental (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo).

5 - Vanderson Vitor da Silva – Limpeza Urbana (Secretaria de Infraestrutura e Serviços Publicos).

Parágrafo Único - São atribuições do Comitê de Coordenação ao que se refere o caput deste artigo:

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78. 390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922

1 - Coordenar, discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;

2 - Analisar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento sob os aspectos de viabilidade técnica, operacional, financeira e.

ambiental.

Art.2º - Fica instituído o Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

1 - Rosa Augusta Crestani Fava (Engenheiro/ Técnico)

2 - Jefferson Rocha Santos

3 - Joel André de Almeida

4 - Ezequiel de Campos

Parágrafo Único. São atribuições específicas do Comitê

Executivo a que se refere o caput deste artigo.

I – executar em conjunto com a equipe executora, as atividades previstas nas etapas de elaboração do Plano, apreciando e validando cada produto a ser entregue, submetendo-o à avaliação do Comitê de Coordenação;

II – observar os prazos indicados no cronograma de execução.

Art. 3º - A designação dos membros dos comitês previstos neste Decreto não importará em qualquer vantagem pecuniária ou acréscimo remuneratório, a qualquer título.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 111/2015 de 16/10/2015.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Janeiro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA Nº 12.449 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.017.

PORTARIA Nº 12.449 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.017.

"Dispõe sobre substituição de membro na Comissão nomeada através da Portaria nº 11.976/2016".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso das atribuições legais e;

Considerando que o membro que compõe a Comissão supracitada, Hendilly Costa Alves Teixeira, entrou em licença-maternidade, conforme Ofício nº 001/2017, de 07/02/2017, da Presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar e ante a necessidade de prosseguimento dos atos do processo,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir, a partir desta data, o membro nomeado através da Portaria nº 11.976, de 20 de julho de 2016, servidora **HENDILLY COSTA ALVES TEIXEIRA,** pela servidora **LILIANE CARVALHO DE MEDEIROS**.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 08 de fevereiro de 2017.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 3.813 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

AVISO DE RETITICAÇÃO DA

LEI Nº 3.813 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Onde se lia no “Art. 6º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. ” Leia-se “Art. 6º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.”

Barra do Garças/MT, 07 de fevereiro de 2017.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.445 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017.

PORTARIA Nº 12.445 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017.

“Dispõe sobre instauração de sindicância para apurar os fatos que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Memo. Nº 394/2016, de 18.11.2016, expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, a qual solicita abertura de Sindicância para apurar os fatos relacionados ao procedimento das compras de cestas básicas adquiridas e entregues no período de janeiro a outubro do corrente ano, onde constatou-se divergências quantitativas das mesmas.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 160 e seguintes do Cap. II, Seção II, da Lei Complementar 03, de 04 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais devem observar o previsto na Lei Complementar nº 03/1991, sobretudo o previsto nos arts. 132 e 133,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para a apuração dos fatos narrados no Memo. Nº 394/2016, de 18.11.2016, expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos **adv. ANDREA CAROLINA COELHO MAGRINI, LILIANE CARVALHO DE MEDEIROS e NELSON ALVES DOS SANTOS**, para sob a Presidência do primeiro, e atuando os demais como membros da Comissão Sindicante, instaurar **SINDICÂNCIA**, visando apurar criteriosamente os fatos noticiados, conforme documentação ora acostada, que passam a fazer parte integrante do processo.

Art. 3º - A Comissão Sindicante tem o prazo de 30 (trinta) dias para apurar os fatos e apresentar Relatório conclusivo a respeito, inclusive sobre a necessidade de abertura de eventual processo administrativo.

Art. 4º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 01 de fevereiro de 2017.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.448 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.017.

PORTARIA Nº 12.448 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.017.

“Dispõe sobre designação, para exercer as atividades de Conciliadora de defesa do consumidor, a servidora que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de observar, na condução das ações do PROCON, os princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público e, ainda, dada a necessidade de regularização das atividades administrativas desenvolvidas pelos servidores públicos junto ao PROCON Municipal de Barra do Garças – MT; Considerando, finalmente, o disposto no art. 8º do Decreto nº 3.496, de 28 de agosto de 2013,

R e s o l v e:

Art. 1º – Designar, sem ônus, para exercer as atividades de Conciliadora de defesa do consumidor, a partir de 23/01/2017, com as competências atribuídas pelo art. 8º do Decreto nº 3.496, de 28 de agosto de 2013, a servidora SELMA GOMES BORBA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 07 de fevereiro de 2.017.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 3.814

AVISO DE RETITICAÇÃO DA

LEI Nº 3.814 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Onde se lia no “Art. 6º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. ” Leia-se “Art. 6º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.”

Barra do Garças/MT, 07 de fevereiro de 2017.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 042/2017

PORTARIA Nº 042/2017

“Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Janete de Almeida dos Passos”.**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de Auxílio Doença à servidora* **Janete de Almeida dos Passos,** portadora do CPF nº. 474.322.171-49, *efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 29/01/2017 a 08/02/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 039/2015.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos desta, desde 29/01/2017.*

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 10.02.2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 047/2017

PORTARIA N.º 047/2017

"Dispõe sobre a concessão de Beneficio de Licença Maternidade em favor da senhora Andreia Costa Ferreira da Silva".

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 7º, Inciso "XVIII", da Constituição Federal; Art. 71-A da Lei n° 12.873 de 24 de Outubro de 2013.

Resolve,

***Art. 1º** Conceder o benefício de "Licença Maternidade" em favor da senhora **Andreia Costa Ferreira da Silva,**portadora do CPF nº 015.736.301-52, efetiva no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, segurada deste regime de previdência, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 21/01/2017 a 20/05/2017, conforme o processo do PREVI CÁCERES n.º 013/2017.*

***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos, desde 21/01/2017.*

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 10.02.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11 E 12/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N°02/2017 - COM REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Interessada: Secretária Municipal de Educação e Ação Social

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Administração torna públicos os preços registrados na ata abaixo discriminada, bem como, as respectivas empresas detentoras, conforme segue:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em materiais de limpeza para as Secretarias: Administração, Ação Social, Agricultura, Governo, Planejamento, Finanças, Educação, Esportes Cultura e Lazer, Indústria e Comércio Meio Ambiente e Turismo, Obras e Serviços Urbanos e Saúde, conforme descrição e quantitativos relacionados no Anexo I do termo de referência.

RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA, MERCADO DE LIMPEZA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ: 14.689.405/0001-93, os itens abaixo relacionados:

COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.831.959/0001-09 - **Valor total R$ 34.624,10 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos)**

Item	Qnt:	Especificação:	Marca:	Valor Unitário	Valor Total:
02		Colchões para Berço, nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 conforme Norma ABNT NBR 13579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB-15) e pela Comissão e Estudo de Colchão (CE-15:002.04).O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, conforme tabela 1 da Norma anteriormente citada. O fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés. O revestimento será feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.	Pelmex	R$ 102,99	R$ 4. 119,60
04		COLCHONETE PARA SALAS DE REPOUSO, NAS MEDIDAS DE 185 CM DE COMPRIMENTO X 65 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KOURINO NA COR AZUL REAL.	GOLDEN	R$ 59,67	R$ 8. 950,50
05		COLCHONETE COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL, ENCHIMENTO COM ESPUMA PARA ALONGAMENTO, SUPERFICIE CONFORTAVEL E ADERENTE, LEVE E FLEXIVEL, MEDIDAS APROXIMADAS 1.30X0.60X0.05 CM, COR AZUL.	GOLDEN	R$ 41,45	R$ 21. 554,00

FIBRATEX COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.889.493/0001-98 - **Valor total R$ 34.624,10 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos)**

Item	Qnt:	Especificação:	Marca:	Valor Unitário	Valor Total:
01	850	TOALHA BANHO, NOME TOALHA BANHO CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TOALHA DE BANHO FELPUDA, COR BRANCA 100% ALGODÃO, 1ª QUALIDADE TAMANHO 1,40 METROSX70CM	FIBRATEX	R$ 10,55	R$ 8. 967,50
06	770	LENÇOL BRANCO AVULSO COM ELASTICO, PARA COLCHONETE MEDIDA 1,30X0,60X0,05- EM MALHA PENTEADA 30/1 100% ALGODÃO.	FIBRATEX	R$ 11,99	R$ 9. 232,30
07	120	LENÇOL BRANCO AVULSO COM ELASTICO, PARA COLCHONETE MEDIDA 1,85X0,65X0,05- EM MALHA PENTEADA 30/1 100% ALGODÃO.	FIBRATEX	R$ 16,00	R$ 1. 920,00

Débhora Belussi

PREGOEIRA OFICIAL

Portaria nº 582-2015

Empresa: **COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELI**

CNPJ: 16.831.959/0001-09

Representante: Marcos Antônio Marques dos Reis

CPF: 469.181.591-00

RG: 41354046 SESP/PR

Empresa: **FIBRATEX COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 02.889.493/0001-98

Representante: Eloi Gongoro Silveira

CPF: 452.437.869-34

RG: 1146182-9 SSP/MT

MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

RG nº 35299970-6 SSP/SP

CPF nº. 221.334.178-85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 039 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a declaração de bens e valores que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 13, da Lei Federal n°. 8.429, de 02 de junho de 1992.

CONSIDERANDO o que consta do Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 5223 de 02 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º- Os agentes públicos, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, ficam obrigados a apresentar, no momento da posse, anualmente e quando deixarem o cargo, emprego ou função, declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, relativamente aos últimos 05 (cinco) anos, nos termos deste Decreto.

Art. 2º- Para fins deste Decreto, considera-se:

I – Administração Pública do Poder Executivo Municipal: órgãos e entidades da Administração Direta. Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Municipal, incluindo as entidades de personalidade jurídica de direito privado controladas pelo Poder Público;

II – Agente Público: todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração por eleição, nomeação, designação, contratação, ou qualquer outra forma de investidura ou vinculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º- A declaração de bens e valores compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, investimentos financeiros, participações societárias e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivem sob a dependência econômica do declarante.

Art. 4º- O agente público poderá entregar a declaração de bens e valores por meio de:

I - formulário próprio, observado o modelo disposto no Anexo I deste decreto; ou

II - cópia da seção Bens e Direitos da declaração anual de imposto de renda, apresentada à Receita Federal, com as respectivas retificações, quando for o caso.

§ 1.° A declaração de bens e valores feita na forma dos incisos I e II deverá ser entregue à unidade de recursos humanos do órgão ao qual o agente público esteja em exercício.

§ 2.° O formulário próprio será disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município de Cáceres - http://www.caceres.mt.gov.br/.

Art. 5.º-A declaração anual de bens e valores deve ser apresentada no período compreendido entre 1º de abril e 31 de maio ou, quando este não for dia útil, no primeiro dia útil subsequente.

§ 1.° O agente público poderá por meio de declaração retificadora, alterar ou excluir informações, bem como adicionar dados referentes aos bens e valores que não foram incluídos na declaração originalmente apresentada.

§ 2.° O prazo para apresentar a declaração retificadora inicia-se no primeiro dia útil de agosto e encerra-se no último dia útil de setembro.

§ 3.° A Secretaria de Administração poderá permitir em caráter excepcional e mediante solicitação expressa do agente interessado, a apresentação de declaração retificadora fora do prazo previsto no 2° deste artigo.

§ 4°. A declaração retificadora possui a mesma natureza da declaração originalmente apresentada, substituindo-a integralmente, e deverá conter as informações anteriormente declaradas com as alterações e exclusões bem como, se se for o caso com as informações adicionais.

Art. 6º- A posse e o exercício do agente público ficam condicionados a apresentação da declaração dos bens e valores que compõem seu patrimônio privado.

§ 1.° O agente público que se encontrar a qualquer título regularmente afastado ou licenciado terá o prazo de até dez dias úteis contados do seu retorno ao serviço para entregar a declaração de bens e valores.

§ 2.° O agente público que deixar o cargo, emprego ou função deverá atualizar a declaração de bens e valores, concomitantemente, ao seu ato de exoneração, término do mandato, rescisão contratual, dispensa ou aposentadoria.

Art. 7.º- falta de apresentação ou de atualização da declaração de bens e valores nas datas previstas, ou a apresentação de informações falsas, configura descumprimento de dever funcional e sujeita o agente público às sanções cabíveis.

Parágrafo único. A não apresentação da declaração de bens e valores, nos prazos fixados neste decreto, acarretará imediata instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do § 3° do art. 13 da Lei n° 8. 429, de 1992, com possibilidade de aplicação de pena de demissão.

Art. 8.º- O sigilo das informações prestadas pelo agente público deverá ser preservado por todos que tenham acesso às declarações de bens e valores, sob pena de responsabilização na esfera penal, civil e administrativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 9.º- As unidades de recursos humanos da Administração Pública do Poder Executivo divulgarão, anualmente, em período que precede os prazos estabelecidos no art. 6° deste Decreto, a necessidade da apresentação da declaração anual de bens e valores.

Art. 10º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 02 de fevereiro de 2017.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 02.02.17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 028 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar processados inscritos no exercício de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 1º do Decreto Presidencial nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932;

CONSIDERANDO que a União em seu Decreto nº 93.872, de 23 dezembro de 1986, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências, estabelece no seu art. 70, que: "Art. 70. Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar Processados.

CONSIDERANDO que com a aprovação do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art.206, § 5º, I que estabelece: "Art. 206, Prescreve: (...) § 5º Em cinco anos:(...)

I- "a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular";

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar prescritos conforme exposto nos considerados anteriores;

CONSIDERANDO finalmente que é preciso verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos nos casos de Restos a Pagar Processados;

CONDIDERANDO o que consta no Processo submetido no memorando sob nº 012-SEFIN/Contabilidade, de 19 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar processados inscritos no exercício de 2011 referentes a empenhos liquidados, não pagos e não reclamados até aquela data.

§ 1º - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados identificados no presente Decreto deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o prazo estipulado neste artigo.

§ 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 2º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, parcial ou integralmente**,** os Restos a Pagar processados inscritos em 2011, não pagos e não reclamados até aquela data constante ao anexo deste ato normativo.

Art. 3º - Fica desde já notificado todos os credores constantes do rol do anexo, do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Finanças o direito ao pagamento.

Art. 4º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto, o anexo únicono qual discrimina o rol dos restos a pagar por exercício.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de janeiro de 2017.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

Afixado em: 19.01.17

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DOS EXERCÍCIOS DE 2011				
ÓRGÃO	**EMPENHO**	**DATA**	**LIQUIDADO**	**A PAGAR**
SECRETARIA DE FINANÇAS	100	31/01/2011	4.000,30	4.000,30
SECRETARIA DE OBRAS	682	31/01/2011	61.058,46	61.058,46
SECRETARIA DE OBRAS	683	31/01/2011	3.029,35	3.029,35
SECRETARIA DE OBRAS	685	31/01/2011	10.000,00	10.000,00
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	1987	02/05/2011	1.745,01	1.745,01
SECRETARIA DE SAÚDE	2099	09/05/2011	156,42	156,42
SECRETARIA DE GOVERNO	2653	09/06/2011		
SECRETARIA DE AGRICULTURA	2690	14/06/2011	35,22	35,22
SECRETARIA DE GABINETE	3543	05/08/2011	110,25	110,25
SECRETARIA DE OBRAS	3992	01/09/2011	981,47	981,47
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4202	23/09/2011	21.847,24	21.847,24
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	5005	24/10/2011	1.247,96	1.247,96
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	5016	24/10/2011	1.833,10	1.833,10
SECRETARIA DE OBRAS	5220	08/11/2011	1.179,58	1.179,58
PLANEJAMENTO	5282	16/11/2011	8.892,91	8.892,91
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	5809	30/11/2011	480,00	480,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5884	06/12/2011	1.798,00	1.798,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6486	30/12/2011	16.791,03	16.791,03
TOTAL			**135.186,30**	**135.186,30**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.079 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 4229, de 26 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Determinar o encaminhamento do processo acima mencionado e documentos que o instruem, à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 220, de 19.05.16, a fim de apurar os fatos narrados.

Art.2º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, a partir da publicação da presente Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º Caso o prazo acima citado não seja suficiente, a Comissão deverá comunicar por escrito à Secretária Municipal de Administração, que autorizará, mediante despacho, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar a data do vencimento.

§ 2º A prorrogação será efetivada por meio de Portaria específica.

Art.3º Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão deve consultar a Procuradoria Geral do Município para orientação quanto ao procedimento legal a ser adotado.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Cáceres, 06 de fevereiro de 2017.

ROGER ALESSANDRO RODRIGUES PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Afixado em: 06.02.17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 6137, de 08 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora, **ODENISE JARA GOMES**, lotada na Secretaria de Administração, como responsável para fiscalização e controle do contrato, relacionado abaixo:

Nº Contrato	Contratado	Objeto	Data Assinatura Contrato	Vigência
227/ 2016	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	Contratação de Instituição com notória reputação técnico-profissional para planejar, elaborar, organizar e realizar o concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Cáceres – MT.	25.11. 2016	12 meses

§ 1º A servidora acima designada deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Administração e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência da servidora responsável pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

Prefeitura Municipal de Cáceres, 08 de fevereiro de 2017.

MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Afixado em: 08.02.17.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.084 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 4909, de 31 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Determinar o encaminhamento do processo acima mencionado e documentos que o instruem, à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 220, de 19.05.16, a fim de apurar os fatos narrados.

Art.2º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, a partir da publicação da presente Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º Caso o prazo acima citado não seja suficiente, a Comissão deverá comunicar por escrito à Secretária Municipal de Administração, que autorizará, mediante despacho, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar a data do vencimento.

§ 2º A prorrogação será efetivada por meio de Portaria específica.

Art.3º Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão deve consultar a Procuradoria Geral do Município para orientação quanto ao procedimento legal a ser adotado.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de fevereiro de 2017.

ROGER ALESSANDRO RODRIGUES PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Afixado em: 07.02.17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº 5642, de 06 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **CIELY LOPES FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, como responsável pela fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo:

Nº	Contratado	Objeto	Data Assinatura Contrato	Vigência
05/ 2017	TECTONER DO BRASIL LTDA-EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados em manutenção, reposição, e suporte técnico, para impressoras, scanners e aquisição de recarga de tonner/cartucho, para atender as necessidades da, secretaria municipal de planejamento de Cáceres MT.	27/01/ 2017	12 meses

§ 1º A servidora acima designada deve acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Planejamento e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência da servidora responsável pelas fiscalizações, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Cáceres, 07 de fevereiro de 2017.

NELCI ELIETE LONGHI

Secretária Municipal de Planejamento

Afixado em: 07.02.17.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
ERRATADO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2016-PGM

No Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº **09/2016-PGM**, publicado no dia 07/02/2017, Ano XII/ Nº 2.663 e página 59 constatou erro material no Preâmbulo, no Resolvem na Cláusula Primeira, assim:

ONDE SE LÊ: "**CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditar o PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2016-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL e a empresa CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-EPP, PARA MAIS 08 (Oito) MESES, contados a partir de 18/01/2017 a 17/09/2017"**

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditar o PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2016-PGM, celebrado entre o Município de Cáceres através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL e a empresa CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-EPP, PARA MAIS 08 (Oito) MESES, contados a partir de 18/01/2017 a 17/09/2017 e VALOR para mais R$ 16.941,00 (Dezesseis mil novecentos e quarenta e um reais), correspondente a 25% do valor global do contrato, alterando-se o valor total da contratação de R$67.764,00(Sessenta e sete mil e setecentos e sessenta e quatro reais) para R$ 84.705,00 (Oitenta e quatro mil e setecentos e cinco reais)."

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 10 de Fevereiro de 2017.

HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal Interino de Ação Social

Locatário

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 023/2017

PORTARIA N.º 023/2017

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Ana Marta de Campos".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de Auxílio Doença à servidora* **Ana Marta de Campos,** portadora do CPF nº. 274.363.901-63, *efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 29/01/2017 a 08/02/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 013/2015.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 29/01/2017.*

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Cáceres - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 09.02.2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 024/2017

PORTARIA N.º 024/2017

"Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Marlene da Silva Ferreira".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de Auxílio Doença à servidora* **Marlene da Silva Ferreira,** portadora do CPF nº. 523.113.171-72, *efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 16/02/2017 a 08/04/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 081/2011.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos a partir de 16/02/2017.*

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 09.02.2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 025/2017

PORTARIA N.º 025/2017

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Selmi Rosalia Batista".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de Auxílio Doença à servidora* **Selmi Rosalia Batista,** portadora do CPF nº 327.982.961-53, *efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 27/01/2017 a 30/05/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 087/2015.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 27/01/2017.*

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Cáceres - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 09.02.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / PROCURADORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO ADM. Nº 03/2017–PGM

CONTRATANTE: Município de Cáceres-MT, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: *TECTONER DO BRASIL LTDA-EPP*

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 98/2016 do tipo MENOR PREÇO critério de julgamento por ITEM

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SUPORTE TÉCNICO PARA IMPRESSORAS E SCANNERS, e AQUISIÇÃO/RECARGA DE TONNER/ CARTUCHO** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Cáceres-MT, conforme especificação detalhada no Termo de Referência e nos anexos I e II do Termo de Referência.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETOS

QTD	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
46	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA BROTHER MULTI-FUNCIONAL.	99,00	4. 554,00
123	UN	RECARGA DE TONNER PARA ATÉ 3000 PAGINA MARCA BROT	69,90	8. 597,70
98	UN	RECARGA DE TONNER DE 3000 A 5000 PAGINA BROTHER	79,00	7. 742,00

VALOR: A contratante pagará à contratada pelo fornecimento do objeto ora contratado o valor Total de R$20.893,70 (Vinte mil e oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos) conforme especificação abaixo:

a. Pedido 00391/17, Ficha 260 de 26/01/2017 no Valor de R$ 99,00 (Noventa e nove reais).

b. Pedido 00391/17, Ficha 259 de 26/01/2017 no Valor de R$ 349,50 (Trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

c. Pedido 00392/17, Ficha 271 de 26/01/2017 no Valor de R$ 99,00 (Noventa e nove reais).

d. Pedido 00392/17, Ficha 269 de 26/01/2017 no Valor de R$ 349,50 (Trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

e. Pedido 00394/17, Ficha 278 de 26/01/2017 no Valor de R$ 99,00 (Noventa e nove reais).

f. Pedido 00394/17, Ficha 276 de 26/01/2017 no Valor de R$ 349,50 (Trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

g. Pedido 00396/17, Ficha 338 de 26/01/2017 no Valor de R$ 198,00 (Cento e noventa e oiro reais).

h. Pedido 00396/17, Ficha 335 de 26/01/2017 no Valor de R$ 744,50 (Setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

i. Pedido 00397/17, Ficha 234 de 26/01/2017 no Valor de R$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais).

j. Pedido 00397/17, Ficha 232 de 26/01/2017 no Valor de R$ 2.188,00 (Dois mil e cento e oitenta e oito reais).

k. Pedido 00398/17, Ficha 295 de 26/01/2017 no Valor de R$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais).

l. Pedido 00398/17, Ficha 294 de 26/01/2017 no Valor de R$ 744,50 (Setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

m. Pedido 00399/17, Ficha 242 de 26/01/2017 no Valor de R$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais).

n. Pedido 00399/17, Ficha 241 de 26/01/2017 no Valor de R$ 1.094,00 (Um mil e noventa e quatro reais).

o. Pedido 00400/17, Ficha 309 de 26/01/2017 no Valor de R$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais).

p. Pedido 00400/17, Ficha 308 de 26/01/2017 no Valor de R$ 744,50 (Setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

q. Pedido 00401/17, Ficha 210 de 26/01/2017 no Valor de R$ 1.386,00 (Um mil e trezentos e oitenta e seis reais).

r. Pedido 00401/17, Ficha 206 de 26/01/2017 no Valor de R$ 4.169,20 (Quatro mil e cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).

s. Pedido 00402/17, Ficha 351 de 26/01/2017 no Valor de R$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais).

t. Pedido 00402/17, Ficha 348 de 26/01/2017 no Valor de R$ 744,50 (Setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

u. Pedido 00403/17, Ficha 327 de 26/01/2017 no Valor de R$ 99,00 (Noventa e nove reais).

v. Pedido 00403/17, Ficha 326 de 26/01/2017 no Valor de R$ 349,50 (Trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

w. Pedido 00404/17, Ficha 299 de 26/01/2017 no Valor de R$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais).

x. Pedido 00404/17, Ficha 298 de 26/01/2017 no Valor de R$ 744,50 (Setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

y. Pedido 000405/17, Ficha 287 de 26/01/2017 no Valor de R$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais).

z. Pedido 00405/17, Ficha 286 de 26/01/2017 no Valor de R$ 1.489,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

a1. Pedido 00406/17, Ficha 166 de 26/01/2017 no Valor de R$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais).

b1. Pedido 00406/17, Ficha 163 de 26/01/2017 no Valor de R$ 2.279,00 (Dois mil e duzentos e setenta e nove reais).

VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada, somente, pelo período necessário a entrega dos produtos, se presente uma das hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da Lei n° 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional.

06.0.2

06.0.2

06.0.2

06.0.2

06.0.2

06.0.2

06.0.2

06.0.2

06.0.2

06.0.2

06.0.2

06.0.2

06.0.2

06.0.2

06.0.2

06.0.2

06.0.2

06.0.2

06.0.2

06.0.2

06.0.2

06.0.2

06.0.2

06.0.2

06.0.2
06.0.2
06.0.2
06.0.2
06.0.1
Funcional-Programática:
10.302.1011.2.035
10.302.1011.2.035
10.302.1011.2.037
10.302.1011.2.037
10.302.1011.2.038
10.302.1011.2.038
10.304.1011.2.039
10.304.1011.2.039
10.301.1011.2.040
10.301.1011.2.040
10.302.1011.2.042
10.302.1011.2.042
10.301.1011.2.043
10.301.1011.2.043
10.302.1011.2.046
10.302.1011.2.046
10.301.1010.2.029
10.301.1010.2.029
10.304.1012.2.050
10.304.1012.2.050
10.303.1013.2.055
10.303.1013.2.055
10.302.1011.2.045
10.302.1011.2.045
10.302.1011.2.041
10.302.1011.2.041
10.122.1009.2.024
10.122.1009.2.024
Natureza Da Despesa:
3.3.90.39
3.3.90.30
3.3.90.39
3.3.90.30
3.3.90.39
3.3.90.30
3.3.90.39
3.3.90.30
3.3.90.39
3.3.90.30
3.3.90.39
3.3.90.30
3.3.90.39
3.3.90.30
3.3.90.39
3.3.90.30
3.3.90.39
3.3.90.30
3.3.90.39
3.3.90.30
3.3.90.39
3.3.90.30
3.3.90.39
3.3.90.30
3.3.90.39
3.3.90.30
3.3.90.39
3.3.90.30
3.3.90.39
3.3.90.30
3.3.90.39
3.3.90.30
3.3.90.39
3.3.90.30
3.3.90.39
Fonte De Recursos:
114-Transf. do SUS
114-Transf. do SUS
114-Transf. do SUS
114-Transf. do SUS
102-Rec. de Imp. e de Transf. de Impostos-Saúde
102-Rec. de Imp. e de Transf. de Impostos-Saúde
114-Transf. do SUS
114-Transf. do SUS
102-Rec. de Imp. e de Transf. de Impostos-Saúde
102-Rec. de Imp. e de Transf. de Impostos-Saúde
102-Rec. de Imp. e de Transf. de Impostos-Saúde
102-Rec. de Imp. e de Transf. de Impostos-Saúde
114-Transf. do SUS
102-Rec. de Imp. e de Transf. de Impostos-Saúde
114-Transf. do SUS
114-Transf. do SUS
114-Transf. do SUS
193-Rem. Dep. Bancários
114-Transf. do SUS
114-Transf. do SUS
114-Transf. do SUS
102-Rec. de Imp. e de Transf. de Impostos-Saúde
102-Rec. de Imp. e de Transf. de Impostos-Saúde
193-Rem. Dep. Bancários
102-Rec. de Imp. e de Transf. de Impostos-Saúde
102-Rec. de Imp. e de Transf. de Impostos-Saúde
102-Rec. de Imp. e de Transf. de Impostos-Saúde

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 26 de janeiro de 2017.

ROGER ALESSANDRO RODRIGUES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

RAUL CEZAR SALVADOR

TECTONER DO BRASIL LTDA-EPP

CONTRATADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 026/2017

PORTARIA N.º 026/2017

"Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora**Lucineia Antunes Alcântara Santos".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Prorrogar o benefício de Auxílio Doença à servidora***Lucineia Antunes Alcântara Santos,** portadora do CPF 523.113.761-87, *efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 25/01/2017 a 23/03/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 111/2016.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 25/01/2017.*

Registre-se, publique e cumpra-se.

Cáceres - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 09.02.2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 027/2017

PORTARIA N.º 027/2017

"Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Estela Mara Brandini de Assunção Murtinho".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de Auxílio Doença à servidora* **Estela Mara Brandini de Assunção Murtinho,** portadora do CPF nº. 799.940.081-53, *efetiva no cargo de Atendente de Consultório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 21/01/2017 a 08/02/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 016/2016.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos, desde 21/01/2017.*

Registre-se, publique e cumpra-se.

Cáceres - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 09.02.2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 028/2017

PORTARIA N.º 028/2017

"Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora**Rosivane Santana Faria Silva".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Prorrogar o benefício de Auxílio Doença à servidora***Rosivane Santana Faria Silva,** portadora do CPF 883.502.581-87, *efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 19/01/2017 a 08/02/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 111/2014.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 19/01/2017.*

Registre-se, publique e cumpra-se.

Cáceres - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 09.02.2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 029/2017

PORTARIA N.º 029/2017

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor **Avelino Sena Santiago".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de Auxílio Doença ao servidor* **Avelino Sena Santiago,** portador do CPF nº. 782.013.901-30**,** *efetivo no cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 31/01/2017 a 28/02/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 024/2015.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos desta, desde 31/01/2017.*

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Cáceres - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 09.02.2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 030/2017

PORTARIA N.º 030/2017

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Bernadete Cebalho da Silva".**

A Diretora do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de Auxílio Doença a servidora* **Bernadete Cebalho da Silva,** portadora do CPF nº. 888.118.671-34, *efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 14/01/2017 a 08/02/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 096/2015.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos, desde 14/01/2017.*

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 09.02.2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 031/2017

PORTARIA N.º 031/2017

"Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Jussara Dias da Silva".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora***Jussara Dias da Silva,** portadora do CPF nº. 383.493.961-72, *efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 23/02/2017 a 28/02/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 071/2016.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos, a partir de 23/02/2017.*

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Cáceres - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 09.02.2017

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 041/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

1. Designar, nos termos do Artigo 2º da Lei nº 2.524, de 03/03/2016, os servidores **DANIEL VISCOVINI DA SILVA, CLÁUDIO ARVELINO SONAQUE e JOELSON SANTANA RODRIGUES PEREIRA**, para responderem, individual e solidariamente, a partir de 01/02/2017, pela elaboração, conferência e remessa dos dados desta Casa de Leis para o **APLIC** - Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas do TCE-MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, estendendo a ambos os efeitos do Artigo 5º, Inciso II, da supracitada Lei.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 030, de 20 de janeiro de 2017, retroagindo, porém, seus efeitos, à data do efetivo início acima apontada.

Registrada e Publicada, cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de Fevereiro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 032/2017

PORTARIA N.º 032/2017

"Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Marly Aguida Silva".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora* **Marly Aguida Silva,** portadora do CPF nº. 395.777.081-53, *efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 24/02/2017 a 25/03/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 143/2014.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos, a partir de 24/02/2017.*

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Cáceres - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 09.02.2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 06-2017

Interessada: Secretaria Municipal de Ação Social.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de alimentação industrial coletiva para a prestação de serviços de preparo, fornecimento, distribuição de refeições a preços populares na **Cozinha Comunitária de Cáceres/MT**, além do fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos conforme descrição e quantitativos relacionados **no Anexo I**.

Realização: 22 de fevereiro de 2017 às 08:30 horário de C/MT.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP: 78200.000.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 10 de fevereiro 2017.

Cristiane Cebalho de Oliveira

PREGOEIRA OFICIAL

Portaria nº 559 2016

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 033/2017

PORTARIA N.º 033/2017

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor **Luciano Viana Vidal".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Conceder o benefício de Auxílio Doença ao servidor* **Luciano Viana Vidal,** portador do CPF nº. 346.893.111-53**,** *efetivo no cargo de Professor Licenciado em Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 26/02/2017 a 28/03/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 085/2016.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos ,a partir de 26/02/2017.*

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Cáceres - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 09.02.2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 034/2017

PORTARIA N.º 034/2017

"Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Maria de Fátima Rodrigues Pedrosa".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora* **Maria de Fatima Rodrigues Pedrosa,** portadora do CPF nº. 920.030.951-87, *efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 23/02/2017 a 30/03/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 011/2017.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos, a partir de 23/02/2017.*

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Cáceres - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 09.02.2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 035/2017

PORTARIA N.º 035/2017

"Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Avanir Lara Alves".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora* **Avanir Lara Alves,** portadora do CPF nº. 241.554.381-00, *efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 03/02/2017 a 02/03/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 078/2015.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 03/02/2017.*

Registre-se, publique e cumpra-se.

Cáceres - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 09.02.2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 036/2017

PORTARIA N.º 036/2017

"Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Francisca Matias de Campos Leite".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Conceder o benefício de Auxílio Doença à servidora***Francisca Matias de Campos Leite,** portadora do CPF nº. 870.977.961-20, *efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 03/03/2017 a 02/05/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 053/2016.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos, a partir de 03/03/2017.*

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Cáceres - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 09.02.2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 037/2017

PORTARIA N.º 037/2017

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor **Jose de Souza Feitosa Junior".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Conceder o benefício de Auxílio Doença ao servidor* **Jose de Souza Feitosa Junior,** portador do CPF nº. 274.421.101-00**,** *efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 23/02/2017 a 25/03/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 015/2017.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos, a partir de 23/02/2017.*

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Cáceres - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 09.02.2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 038/2017

PORTARIA N.º 038/2017

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Liziane Maria Araujo Costa".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Prorrogar o benefício de Auxílio Doença a servidora* **Liziane Maria Araujo Costa,** portadora do CPF nº. 361.842.501-59, *efetiva no cargo de Técnica em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 01/02/2017 a 08/04/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 126/2016.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos, desde 01/02/2017.*

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Cáceres - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 09.02.2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 039/2017

PORTARIA N.º 039/2017

"Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Catarina da Silva Campos".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Conceder o benefício de Auxílio Doença a servidora* **Catarina da Silva Campos,** portadora do CPF nº. 395.776.601-00, *efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 25/02/2017 a 26/04/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 012/2017.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos, a partir de 25/02/2017.*

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Cáceres - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 09.02.2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 040/2017

PORTARIA N.º 040/2017

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Ivoneide da Silva Assunção".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Prorrogar o benefício de Auxílio Doença a servidora* **Ivoneide da Silva Assunção,** portadora do CPF nº. 570.580.401-68, *efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 30/01/2017 a 08/02/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 153/2014.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 30/01/2017.*

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 09.02.2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 046/2017

A Secretária Municipal de Educação de Cáceres-MT, visando atender aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, e:

CONSIDERANDO o que consta no protocolo nº 38796 de 03 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Paritária, responsável pela condução do Processo Seletivo de Provas e Títulos n° 005/2015, instituída pela Portaria nº 469 de 19 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o desempenho preliminar do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 005/2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 543/14/12/2016, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 005/2015 e Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico no processo nº 39057;

CONSIDERANDO o Parecer 019/2017 da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO os itens 13.7, 13.15 e 13.16 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Processo Seletivo Simplificado nº 005/2015.

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos Nº005/2015 para comparecerem na

Secretaria Municipal de Educação no dia **13 de fevereiro de 2017** às **8 horas** para compor o quadro de vagas, conforme Anexo I deste edital;

II – **INFORMAR** que para ser contratado, após a convocação, no dia da lotação o candidato deverá apresentar cópias dos documentos pessoais e afins, conforme Anexo II.

Cáceres-MT, 09 de fevereiro de 2017.

Cristiane Aparecida da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Educação Interina

Eliete da Silva

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO/LOTAÇÃO

LOCAL: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DATA: **13/02/2017 (SEGUNDA-FEIRA)**

HORÁRIO: **08:00**

ESCOLAS URBANAS

Cargo: **Professor Licenciado em Pedagogia**

Clas.	Insc.	Nome	Situação
01	3405	Katiene Aparecida da Silva Costa	Aprovada
06	2067	Luciene Evangelista Assunção	Aprovada
07	2888	Maria Iva Ramos de Oliveira	Aprovada
08	33154	Graciele Marques dos Santos	Aprovada
09	3022	Isaura Do Prado Almeida	Aprovada
10	3005	Gildene Nunes Maciel	Aprovada
11	1310	Letícia Maria do Carmo	Aprovada
12	2938	Roselene de Jesus Motta da Silva	Aprovada
13	1860	Gislaine Cristina Simoncelle Guimarães	Aprovada
15	2472	Roseli Alves Santana	Aprovada
16	3275	Renildes Bueno da Silva	Aprovada
17	2361	João Gonçalo do Nascimento	Aprovado
18	2014	Lázara Aparecida Garcia de Souza	Aprovada
19	2563	Calsurayana Gomes Oliveira Pereira	Aprovada
20	1956	Cleusa Bispo Galvão de Oliveira	Aprovada
21	1214	Manoel Sebastião da Silva	Aprovado
23	1389	Jocilene Aparecida de Almeida Braúnas	Aprovada
24	3211	Laura Ramos Vezário	Aprovada
28	1907	Leyriane Aparecida Nascimento Petronilho	Aprovada
29	1129	Ana Maria Luz do Carmo	Aprovada
30	2694	Fernanda Fernandes da Cruz	Aprovada
32	3202	Marina de Fátima Souza	Aprovada
34	2056	Geni Aparecida de Oliveira Lemes	Aprovada
35	1171	Eliane Soares do Prado	Aprovada
39	1395	Franciane de Souza Rocha	Aprovada
41	1749	Sandra Teshima	Aprovada
43	1522	Shirley Luiz de Oliveira	Aprovada
47	1270	Luzinete Miranda de Tolledo	Aprovada
50	2613	Roseni Inácio Pereira Francisco	Aprovada
52	1488	Thaiz Franciane Ferreira da Silva	Aprovada
53	2978	Eliete Matias de Oliveira	Aprovada
Clas.	Insc.	Nome	Situação
54	1149	Kelly Cristina Almeida Caetano	Aprovada
56	1740	Ana Lúcia dos Santos	Aprovada
62	1209	Sílvia Kelles Garcia de Moura	Aprovada
66	1078	Evane Antunes Magalhães	Aprovada
67	3322	Mareny Campos MORAIS GOMES	Aprovada
72	1176	Darci Martins	Classificada
73	1208	Matilde Cristina Carrasco	Classificada
74	3612	Elisângela Gomes da Silva Almeida	Classificada
76	2615	Luciane do Prado	Classificada
78	3769	Nayhara Mirelli Moraes da Silva	Classificada
79	1685	Ana Luíza de Oliveira El Chamy	Classificada
80	2956	Lucimara da Silva	Classificada
81	2728	Claudia Aparecida Ribeiro de Oliveira	Classificada
84	3054	Lucilene Ribeiro de Carvalho	Classificada
85	1908	Deise Pereira da Rocha	Classificada
86	2521	Erineia Nascimento da Silva	Classificada
87	1620	Edenia de Andrade Gonzaga	Classificada
89	3478	Luziene Lúcia de França	Classificada
91	2724	Joseline da Silva da Costa	Classificada
92	1783	Haidee Luiza do Nascimento	Classificada
94	1567	Dalva dos Santos Ranzani	Classificada
98	1637	Nívea Gomes da Silva Miguel	Classificada
99	1531	Ruth Artiaga	Classificada
100	1155	Geise Rodrigues de Miranda	Classificada
103	3807	Sílvia Maria Soares	Classificada
104	3228	Lourdes de Toledo Godoy	Classificada
107	2937	Mariza Paulo	Classificada
109	1131	Andercelia Fátima Ribeiro	Classificada
110	2101	Walkiria Paulina da Silva	Classificada
112	1436	Andina Maria Santos	Classificada
113	1232	Ivoneide da Silva Assunção	Classificada
115	2235	Sinézia Aparecida Tavares Silva Cruz	Classificada
118	1425	Andrea Aparecida de Oliveira Pinto	Classificada
120	1815	Marta Norberta da Silva	Classificada
121	3203	Letícia Rupe dos Santos	Classificada
122	1344	Dulcineia da Silva Oliveira	Classificada
124	1443	Eliete Ourives Pouso	Classificada
125	1037	Ana Tereza Mendes Limeira	Classificada
Clas.	Insc.	Nome	Situação
126	2302	Fernanda Benedita Garcia de Moraes	Classificada
127	2491	Regiane Alves dos Santos	Classificada
128	1915	Janeide Pereira da Silva	Classificada
130	3677	Heloise Aparecida Lima de Andrade	Classificada
131	1774	Liliane Durão Gomes	Classificada
132	1325	Fernanda Pinto da Silva Barros	Classificada
133	3709	Maria Eliane Vila de Pinho	Classificada
134	2352	Adriana Ramos Sebastião	Classificada
136	1703	Selma de Oliveira Rodrigues	Classificada
137	1800	Maria Gonçalves Ferrai	Classificada
138	2908	Irene Stainhauser	Classificada
139	1409	Angela Maria Ramos Pereira Nunes	Classificada
140	2353	Nayanna Medeiros Martos	Classificada
141	2565	José Sérgio dos Santos Vicente	Classificado
142	1830	Nádna Palmiere de Araújo	Classificada
143	2471	Eva da Silva Cebalho	Classificada
146	2205	Ana Márcia da Silva Cruz	Classificada
147	2889	Jocilene Maria Olanda Silva	Classificada
152	1958	Marina Ferreira dos Santos	Classificada
155	3271	Rosângela Cristina da Silva	Classificada
156	1611	Thelma Pires Gerônimo	Classificada
157	2427	Isabel Aparecida Silva dos Santos	Classificada
158	3133	Cristiane Pinheiro de Lima Egues	Classificada
159	2960	Roseli Hurtado da Cruz Souza	Classificada
160	3142	Sílvia Francisca Almeida Silva	Classificada
163	1099	Daiane Gomes de Oliveira	Classificada
164	3144	Renilza Leite Egues	Classificada
166	3146	Ambrosina Márcia Almeida Pessoa	Classificada
168	3647	Kelly Alessandra Garcia Bárbara	Classificada
169	3161	Kamila Abril	Classificada

Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI)**

Clas.	Insc.	Nome	Situação
04	4157	Gisele Geciele da Silva	Indicada
08	3890	Keila dalbem souza silva	Indicada
09	1361	Graciele Magalhães da Silva	Indicada
10	1435	Sonia ines neves	Indicada
13	3176	Luciane Arruda da Silva Motta	Indicada
18	2081	Valdilene de Oliveira	Indicada
25	2919	Estefania da Silva Lopes Moraes	Indicada
27	3400	Iracelma d. Costa silva	Indicada
31	3918	Guilherme leite ribeiro	Indicada
35	1836	Valdira Carvalho de Oliveira	Indicada
41	3740	Thatiane Maria Almeida de Souza	Indicada
48	2402	Rosa Maria de Almeida	Indicada
52	3351	Jaqueline ferrai caetano	Indicada
58	1417	Juliane Bispo da Silva	Indicada
59	1201	Keila janaina gaiva lisboa	Indicada
61	2882	Luzia Cardoso de Almeida Pedraça	Indicada
62	1161	Valdenice de Oliveira Arruda	Indicada

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); Certidão de Casa-

mento ou Nascimento; Título de Eleitor; Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais; Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho); Cadastro do PIS/PASEP Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC (AUTENTICADO); Número do CPF do Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou dependentes; Certidão de Nascimento dos filhos; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); Comprovante de Residencia à data da Contratação; Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida em cartório; Atestado Médico Admissional; Certidão Negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existencia ou inexistencia de ações cíveis e criminais. Declaração de Bens com firma reconhecida em cartório; Certidão Negativa de Débitos junto ao município; Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função, com firma reconhecida em cartório; Telefone e e-mail.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 041/2017

PORTARIA N.º 041/2017

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Maria Francisca Cardoso".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de Auxílio Doença à servidora* **Maria Francisca Cardoso,** portadora do RGnº 5897416/SSP-MT e CPF nº. 411.500. 741-91, *efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 10/01/2017 a 08/02/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 078/2012.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos, desde 10/01/2017.*

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 10.02.2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 042/2017 - SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº. 2.258, de 16 de dezembro de 2010, e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o dever desta municipalidade de garantir acesso e permanência dos alunos na Escola, conforme disposto na Constituição Federal, capítulo III, art.206, inciso I e Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira Nacional;

CONSIDERANDO a redução do número de alunos matriculados e, portanto a diminuição da quantidade de turmas que acarretou falta de vagas para alguns servidores do quadro da escola;

CONSIDERANDO o artigo 26, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 47, de 29/09/2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Municipal de Cáceres, seus respectivos cargos, salários e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA SVERSUTH** – Professora Licenciada em Pedagogia, da Escola Municipal Isabel Campos para a Escola Municipal de Educação Infantil Madre Maria Estevão, a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria Interna entrará em vigor a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de fevereiro de 2017.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA

Secretária Municipal de Educação Interina

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 043/2017 - SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº. 2.258, de 16 de dezembro de 2010, e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o dever desta municipalidade de garantir acesso e permanência dos alunos na Escola, conforme disposto na Constituição Federal, capítulo III, art.206, inciso I e Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira Nacional;

CONSIDERANDO a redução do número de alunos matriculados e, portanto a diminuição da quantidade de turmas que acarretou falta de vagas para alguns servidores do quadro da escola;

CONSIDERANDO o artigo 26, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 47, de 29/09/2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Municipal de Cáceres, seus respectivos cargos, salários e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **ELAINE GISELE VIDAL** – Professora Licenciada em Letras, da Escola Municipal Isabel Campos para a Escola Municipal Jardim Guanabara, a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria Interna entrará em vigor a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de fevereiro de 2017.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA

Secretária Municipal de Educação Interina

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 043/2017

PORTARIA N.º 043/2017

"Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Vanderly Muniz".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º*Prorrogar o benefício de Auxílio Doença a servidora***Vanderly Muniz,** portadora do CPF nº. 396.537.301-34, *efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a integralidade*

da remuneração contributiva a partir de 27/01/2017 a 08/02/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 077/2016.

***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos, desde 27/01/2017.*

Registre-se, publique e cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 10.02.2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 044/2017 - SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº. 2.258, de 16 de dezembro de 2010, e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o dever desta municipalidade de garantir acesso e permanência dos alunos na Escola, conforme disposto na Constituição Federal, capítulo III, art.206, inciso I e Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira Nacional;

CONSIDERANDO o artigo 26, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 47, de 29/09/2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Municipal de Cáceres, seus respectivos cargos, salários e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **MARLY OLIVEIRA NASCIMENTO** – Professora Licenciada em Pedagogia, da Escola Municipal Isabel Campos para a Escola Municipal Raquel Ramão da Silva, a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria Interna entrará em vigor a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Educação, 07 de fevereiro de 2017.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BARBOSA

Secretária Municipal de Educação Interina

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 044/2017

PORTARIA N.º 044/2017

"Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Sônia Cristina de Oliveira".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

***Art. 1º** Prorrogar o benefício de Auxílio Doença à servidora* **Sônia Cristina de Oliveira,** portadora do CPF nº. 486.990.551-53, *efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 28/12/2016 a 08/02/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 097/2015.*

***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos desta, desde 28/12/2016.*

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Cáceres - MT, 10 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 10.02.2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 045/2017

PORTARIA N.º 045/2017

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Regina Menacho de Oliveira".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

***Art. 1º** Prorrogar o benefício de Auxílio Doença à servidora* ***Regina Menacho de Oliveira,** portadora do RGnº 356.344 SSP/MT e do CPF nº. 396.372.391-20**,** efetiva no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 02/01/2017 a 08/02/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 1.152/2010.*

***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos desta, desde 02/01/2017.*

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 10 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 10.02.2017

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 09 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Prova alteração da data do Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, biênio 2015/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal n.° 7.353 de 29 de agosto de 1985, alterada pela Lei nº 8.028 de 12 de março de 1990 e Lei Municipal n.º 1.996 de 28 de março de 2006, diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião Extraordinária do dia 19 de Janeiro de 2017, com registro em Ata nº 96 e,

CONSIDERANDO o Art. 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, onde rege que: *"O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, por convocação da presidente/a ou através de requerimento subscrito por, no mínimo, três Conselheiras e/ ou conselheiros"*.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade em Plenária a alteração da data do calendário das reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para toda segunda, *Quarta-feira* do mês no período matutino, do biênio 2015/2017.

MÊS	DIA
Janeiro	**11**
Fevereiro	**08**
Março	**08**
Abril	**12**
Maio	**10**

Junho	**14**
Julho	**12**
Agosto	**09**
Setembro	**13**
Outubro	**11**
Novembro	**08**
Dezembro	**13**

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Cáceres, 19 de Janeiro de 2017.

ANA LUCIA FARIA ORTIZ LOPES

Presidente do CMDM

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA N.º 046/2017

PORTARIA N.º 046/2017

"Dispõe sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora **Ivanilde Barbosa de Sousa".**

A Diretora Executiva do PREVI-CÁCERES - Instituto Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º *Prorrogar o benefício de Auxílio Doença à servidora* **Ivanilde Barbosa de Sousa,** portadora do CPF nº. 474.566.201-72, *efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 06/01/2017 a 08/02/2017, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 062/2014.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos, desde 06/01/2017.*

Registre-se, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 10 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

Afixada em: 10.02.2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017/GPM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017/GPM

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivos Simplificado que menciona e dá outras providências.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2016 Decreto nº 2.696/2017.

Considerando que o provimento das funções da Administração Pública Municipal são prerrogativas do Poder Executivo conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o prazo para apresentação de documentos relativos ao Edital de Convocação nº 002/GPM/2017;

Considerando a inércia apresentada por alguns candidatos quanto a entrega dos documentos elencados no Edital de Convocação nº 002/GPM/2017;

Considerando a apresentação de termo de desistência da vaga formalizado por candidato convocado por meio do Edital de Convocação nº 002/GPM/2017.

RESOLVE

1.CONVOCAR candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2016 elencados no Anexo I deste Edital para apresentação da documentação constante do item 2 deste Edital para a respectiva contratação temporária.

2. O candidato convocado por meio deste Edital deverá apresentar junto a Chefia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, até as 17:00h do dia 14/02/2017, a seguinte documentação:

a. CPF, RG, Título de Eleitor (fotocópia e original).

b. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia e original).

c. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).

d. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou (fotocópia e original).

e. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (fotocópia e original).

f. Cópia do contrato de abertura de conta ou cópia do cartão (conta corrente – Banco do Brasil);

g. Comprovante de quitação eleitoral (cópia).

h. Declaração de bens (modelo em anexo).

i. Declaração de não acúmulo de cargo público (modelo em anexo).

j. Exame Admissional/Atestado Médico (original).

l. Cópia da primeira da Carteira de Trabalho (número e série) e segunda parte (emissão da carteira).

m. Cartão PIS/PASEP (fotocópia e original).

n. Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (fotocópia e original).

3. Além das exigências previstas neste edital, o candidato convocado deverá preencher todos os requisitos contidos no edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº004/2016 e suas alterações.

4. Os candidatos com profissões regulamentadas deverão obrigatoriamente comprovar a filiação no respectivo Conselho (Técnico em Enfermagem). (fotocópia e original).

5. Após o cumprimento de todas as exigências dispostas neste Edital e Editais que regulamentaram o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2016, por parte do candidato, deverá, a Chefia de Recursos Humanos atestar a entrega de documentos, para fins de apresentação junto a Secretaria de Lotação.

7. Os candidatos convocados por meio deste Edital, de posse do atestado de entrega dos documentos referenciado no item 6, deverão se apresentar na Secretaria de Lotação no período **improrrogável** de 10/02/2017 a 14/02/2017 até as 17:00h.

8. A vigência dos contratos dos candidatos ora convocados, constará da respectiva avença, com início a partir de 13/02/2017, observado em todo caso, o disposto neste Edital e Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 004/2016 e suas alterações.

9. A inobservância aos prazos e condições estabelecidos neste Edital implicará na eliminação do candidato ora convocado.

10. Integra o presente Edital, o anexo I – Relação de candidatos convocados, Anexo II - Modelo de declaração de bens; Anexo III - Modelo de Declaração de acúmulo ou não de Cargo, Emprego ou Função pública.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de fevereiro de 2017.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/GPM

Ord.	NOME DO CANDIDATO
AAE/EDUCAÇÃO INFANTIL/SEDE DO MUNICÍPIO	
01	AMANDA SANTANA DE MORAIS
PROFESSOR II/ESCOLA RURAL/JOSE CORDEIRO	
01	PABIO HENRIQUE PORTO
02	ANA DULCE SOUZA FERREIRA
PROFESSOR/EDUCAÇÃO INFANTIL/SEDE DO MUNICÍPIO	
01	FRANCIELE MOREIRA LIMA
02	LINDALVA S. DE O. FERREIRA
MOTORISTA/SEDE DO MUNICÍPIO	
01	EYDER RAFAEL M. ARAÚJO
AAE/TRANSPORTE ESCOLAR/SEDE DO MUNICÍPO	
01	ELIOSMAR ALVES DA SILVA
02	WANDERSON V. DE FRANÇA
03	GILMAR A. M. SANTOS
AAE/NUTRIÇÃO/SEDE DO MUNICÍPIO	
01	MARCILENE M. O. MENDES
02	DANILLA NAIARA AZEVEDO
03	NEIDA INÁCIO DA SILVA
04	REGIANE B. A. SILVA BARBOSA
05	SILVANI RODRIGUES BARBOSA
PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/SEDE DO MUNICÍPIO	
01	LIANA GOMES B. DA SILVA
02	MARIA FLAVIA SILVA SANTOS
03	ERMELINDA MARIA GLORIA BARBOSA
04	FERNANDA PRADO
PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL/ESCOLA RURAL/ JOSE CORDEIRO	
01	MARCILENE APARECIDA FERREIRA
	POLLYANE COSTA CORREA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/SEDE DO MUNICÍPIO	
01	MARCELO JUSTINO DE SOUZA
TECNICO EM ENFERMAGEM/SEDE DO MUNICÍPO	
01	VALQUIRIA PIRES CARDOSO
APOIO DO SUS/LIMPEZA/SEDE DO MUNICÍPIO	
01	CREONE TEIXEIRA DE ALMEIDA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº. 7095 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA DE Nº. 7095 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE *A CONCESSÃO DE FÉRIAS* A SERVIDORA **MARIA DE ARAÚJO MOURA**, RELACIONADOS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 2688 de 15 de Dezembro de 2016.

RESOLVE: I –Conceder "Férias" a servidora: MARIA DE ARAÚJO MOURA, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de professor, no período de 08 de fevereiro de 2016 a 09 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 17.05.2015 a 16.05.2016. II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 08 de fevereiro de 2017.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 335/2017**.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017.

OBJETIVO: Registro de preços para FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa do ramo de hotelaria para disponibilizar serviços de hospedagem, tipo casa de apoio, para atender aos munícipes que necessitam de tratamento de saúde em Cuiabá-MT.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando de atribuições de seu cargo, acolhendo conclusão do Pregoeiro Oficial e parecer jurídico competente e tudo mais que consta dos autos,

R E S O L V E:

ADJUDICAR os resultados da licitação, modalidade Pregão Presencial SRP nº 004/2017, de 10 de fevereiro de 2017, cujo objeto é o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa do ramo de hotelaria para disponibilizar serviços de hospedagem, tipo casa de apoio, para atender aos munícipes que necessitam de tratamento de saúde em Cuiabá-MT. Em atendimento as demandas solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde desta prefeitura, sendo estas necessidades de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência; e **HOMOLOGAR** a proposta da empresa:

SEQ.	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL (R$)
01	VALDELICIO MOREIRA TOBIAS – ME	14.286.925/0001-55	56.700,00

Devendoser pago mediante a execução dos serviços, com a fatura em documento válido, após o atesto do recebimento do objeto.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 220, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 1.458, de 30 de novembro de 2011, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando o Relatório de Auditoria nº 012/2016;

Considerando o interesse público e a moralidade administrativa, **RESOLVE**:

1. INSTITUIR, a partir desta data, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017,** em desfavor da empresaJUNQUEIRA MATERIAIS E CONSTRUÇÃO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.358.835/0006-83, estabelecida na Av. Rotary Internacional, nº 176-NE, lote 01 – quadra1, neste município de Campo Novo do Parecis/MT, para fins de apurar as irregularidades apresentadas no Relatório de Auditoria nº 012/2016*,* conforme documento anexado a este instrumento, quais sejam, Relatório de Auditoria nº 012/2016, proveniente da Controladoria do Município, deferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 23/01/2017.

2. DESIGNAR uma Comissão composta pelos servidoresabaixo relacionados*,* sob a presidência do primeiro servidor, encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão. São eles:

a) Presidente: **CLAUDIA CARLA MARTINS**, matrícula funcional nº 573, CPF nº 680.994.950-04; b) Membro: **RAYMILSON SANTANA**, matrícula funcional nº 2985, CPF nº 022.591.131-09; c) Membro: **ANDERSON ELIAS SIEBERT**,matrícula funcional nº 85, CPF nº 782.913.481-20.

3. A Comissão terá o prazo de 30 (dias) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório conclusivo do referido processo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 214, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 1.458, de 30 de novembro de 2011, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando o Relatório de Auditoria nº 012/2016;

Considerando o interesse público e a moralidade administrativa, **RESOLVE**:

1. INSTITUIR, a partir desta data, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017,** em desfavor da empresaA. CEMIN & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.905.149/0001-67, estabelecida na Av. Mato Grosso, 1033, Centro, neste município de Campo Novo do Parecis/MT, para fins de apurar as irregularidades apresentadas no Relatório de Auditoria nº 012/2016*,* conforme documento anexado a este instrumento, quais sejam, Relatório de Auditoria nº 012/2016, proveniente da Controladoria do Município, deferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 23/01/2017.

2. DESIGNAR uma Comissão composta pelos servidoresabaixo relacionados*,* sob a presidência do primeiro servidor, encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão. São eles:

a) Presidente: **JULIANA ANDRADE ANUNCIATO**, matrícula funcional nº 587, CPF nº 869.711.231-15; b) Membro: **ELENI TEIXEIRA BELAI RIZZOTTO**, matrícula funcional nº 478, CPF nº 609.516.211-49; c) Membro: **EMERSON LUIS DE CARVALHO MADRID**,matrícula funcional nº 2708, CPF nº 170.373.688-57.

3. A Comissão terá o prazo de 30 (dias) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório conclusivo do referido processo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 06/2017

ABERTURA: 23 de fevereiro de 2017.

CREDENCIAMENTO: a partir das **14:00h.**

INÍCIO DA SESSÃO: 23 de fevereiro de 2017 às 14:15 horas.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 010 de fevereiro de 2017**.**

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 215, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 272 da Lei Municipal nº 1.130/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover a sua imediata apuração;

Considerando o disposto no artigo 200 da Lei Municipal n° 1.130/2006;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.433/2011;

Considerando o disposto na Portaria nº 142/2017;

Considerando o Relatório de Auditoria nº 012/2016;

Considerando o disposto na Ata nº 001, lavrada em 06 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a moralidade administrativa, **RESOLVE**:

1. INSTITUIR, a partir desta data, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017,** em desfavor do servidor ***ADRIANO ALCANTARA NASCIMENTO****,* cargo Professor Licenciatura Plena em Letras, matrícula nº 513, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para fins de apurar as irregularidades apresentadas no Relatório de Auditoria nº 012/2016*,* conforme documento anexado a este instrumento, quais sejam, Relatório de Auditoria nº 012/2016, proveniente da Controladoria do Município, deferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 23/01/2017.

2. DESIGNAR uma Comissão composta pelos servidoresabaixo relacionados*,* sob a presidência do primeiro servidor, encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão. São eles:

a) Presidente: **JULIANA ANDRADE ANUNCIATO**, matrícula funcional nº 587, CPF nº 869.711.231-15; b) Membro: **ELENI TEIXEIRA BELAI RIZZOTTO**, matrícula funcional nº 478, CPF nº 609.516.211-49; c) Membro: **EMERSON LUIS DE CARVALHO MADRID**,matrícula funcional nº 2708, CPF nº 170.373.688-57.

3. A Comissão terá o prazo de 30 (dias) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório conclusivo do referido processo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 05/2017

ABERTURA: 23 de fevereiro de 2017.

CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h.**

INÍCIO DA SESSÃO: 23 de fevereiro de 2017 às 08:15 horas.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, para atender as Secretarias Municipais**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 010 de fevereiro de 2017**.**

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 218, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 1.458, de 30 de novembro de 2011, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando o Relatório de Auditoria nº 012/2016;

Considerando o interesse público e a moralidade administrativa, **RESOLVE**:

1. INSTITUIR, a partir desta data, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017,** em desfavor da empresaJ. F. GOMES NETO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.385.236/0001-68, estabelecida na Av. Brasil, 1244-NE – Sala 01 – Centro, neste município de Campo Novo do Parecis/MT, para fins de apurar as irregularidades apresentadas no Relatório de Auditoria nº 012/2016*,* conforme documento anexado a este instrumento, quais sejam, Relatório de Auditoria nº 012/2016, proveniente da Controladoria do Município, deferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 23/01/2017.

2. DESIGNAR uma Comissão composta pelos servidoresabaixo relacionados*,* sob a presidência do primeiro servidor, encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão. São eles:

a) Presidente: **ROSANA SEGALOTTO**, matrícula funcional nº 243, CPF nº 512.527.240-04; b) Membro: **MARLENE DA SILVA THOMAZ**, matrícula funcional nº 1555, CPF nº 928.712.591-00; c) Membro: **JOSE CARLOS RIBEIRO**,matrícula funcional nº 486, CPF nº 535.194.261-53.

3. A Comissão terá o prazo de 30 (dias) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório conclusivo do referido processo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 224, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 272 da Lei Municipal nº 1.130/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover a sua imediata apuração;

Considerando o disposto no artigo 200 da Lei Municipal n° 1.130/2006;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.433/2011;

Considerando o disposto na Portaria nº 142/2017;

Considerando o Relatório de Auditoria nº 012/2016;

Considerando o disposto na Ata nº 006, lavrada em 06 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a moralidade administrativa, **RESOLVE**:

1. INSTITUIR, a partir desta data, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017,** em desfavor do exservidor **SERGIO LUIZ ALVES NOGUEIRA VALÉRIO,** cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esportes e Lazer**, matrícula nº 2852, para fins de apurar as irregularidades apresentadas no Relatório de Auditoria nº 012/2016*,* conforme documento anexado a este instrumento, quais sejam, Relatório de Auditoria nº 012/2016, proveniente da Controladoria do Município, deferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 23/01/2017.

2. DESIGNAR uma Comissão composta pelos servidoresabaixo relacionados*,* sob a presidência do primeiro servidor, encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão. São eles:

a) Presidente: **MARLENE DA SILVA THOMAZ**, matrícula funcional nº 1555, CPF nº 928.712.591-00; b) Membro: **ROSANA SEGALOTTO**, matrícula funcional nº 243, CPF nº 512.527.240-04; c) Membro: **JOSE CARLOS RIBEIRO**,matrícula funcional nº 486, CPF nº 535.194.261-53.

3. A Comissão terá o prazo de 30 (dias) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório conclusivo do referido processo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 236, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando nº 067/2017, datado de 08 de janeiro de 2017, proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

1. NOMEAR, o senhor **COSME NUNES RODRIGUES**, portador do RG nº 1426350.5 SSP/MT e CPF nº 568.550.521-34, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção e Oficina,** órgão vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 217, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 272 da Lei Municipal nº. 1.130/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover a sua imediata apuração;

Considerando o disposto no artigo 200 da Lei Municipal n° 1.130/2006;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.433/2011;

Considerando o disposto na Portaria nº 142/2017;

Considerando o Relatório de Auditoria nº 012/2016;

Considerando o disposto na Ata nº 002, lavrada em 06 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a moralidade administrativa, **RESOLVE**:

1. INSTITUIR, a partir desta data, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017,** em desfavor do servidor ***JOSÉ MARINHO DA SILVA***, **Chefe de Divisão de Vias Públicas**, matricula funcional nº 578, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fins de apurar as irregularidades apresentadas no Relatório de Auditoria nº 012/2016, conforme documento anexado a este instrumento, quais sejam, Relatório de Auditoria nº 012/2016, proveniente da Controladoria do Município, deferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 23/01/2017 e sua Retificação encaminhado ao Chefe do Poder Executivo em 25/01/2017.

2. DESIGNAR uma Comissão composta pelos servidoresabaixo relacionados, sob a presidência do primeiro servidor, encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão. São eles:

a) Presidente: **ANDERSON ELIAS SIEBERT**, matrícula funcional nº 85, CPF nº 782.913.481-20; b) **Membro: CLAUDIA CARLA MARTINS, matrícula funcional nº 573, CPF nº 680.994.950-04;** c) **Membro: RAYMILSON SANTANA,matrícula funcional nº 2985, CPF nº 022.591.131-09.**

3. A Comissão terá o prazo de 30 (dias) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório conclusivo do referido processo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 237, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Memorando nº 075/2017, datado de 09 de janeiro de 2017, proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

1. NOMEAR, o senhor **LUCIANO ERMISON DE MELO**, portador do RG nº 618718 SESP/RO e CPF nº 612.793.742-68, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Departamento de Manutenção e Oficina,** órgão vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 219, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 272 da Lei Municipal nº. 1.130/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que obriga a autoridade que

tiver ciência de irregularidade no serviço público promover a sua imediata apuração;

Considerando o disposto no artigo 200 da Lei Municipal n° 1.130/2006;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.433/2011;

Considerando o disposto na Portaria nº 142/2017;

Considerando o Relatório de Auditoria nº 012/2016;

Considerando o disposto na Ata nº 003, lavrada em 06 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a moralidade administrativa, **RESOLVE**:

1. INSTITUIR, a partir desta data, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017,** em desfavor do servidor ***ADRIANO ALCANTARA NASCIMENTO,*** cargo Professor Licenciatura Plena em Letras, matrícula nº 513, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para fins de apurar as irregularidades apresentadas no Relatório de Auditoria nº 012/2016*,* conforme documento anexado a este instrumento, quais sejam, Relatório de Auditoria nº 012/2016, proveniente da Controladoria do Município, deferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 23/01/2017.

2. DESIGNAR uma Comissão composta pelos servidoresabaixo relacionados*,* sob a presidência do primeiro servidor, encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão. São eles:

a) Presidente: **ROSANA SEGALOTTO**, matrícula funcional nº 243, CPF nº 512.527.240-04; b) Membro: **MARLENE DA SILVA THOMAZ**, matrícula funcional nº 1555, CPF nº 928.712.591-00; c) Membro: **JOSE CARLOS RIBEIRO**,matrícula funcional nº 486, CPF nº 535.194.261-53.

3. A Comissão terá o prazo de 30 (dias) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório conclusivo do referido processo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 231, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 272 da Lei Municipal nº. 1.130/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover a sua imediata apuração;

Considerando o disposto no artigo 200 da Lei Municipal n° 1.130/2006;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.433/2011;

Considerando o disposto na Portaria nº 142/2017;

Considerando o Relatório de Auditoria nº 012/2016;

Considerando o disposto na Ata nº 007, lavrada em 06 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a moralidade administrativa, **RESOLVE**:

1. INSTITUIR, a partir desta data, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017,** em desfavor do servidor,**ALECIO KNOB**, **Chefe de Divisão de Manutenção Elétrica**, matrícula funcional nº 2786, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fins de apurar as irregularidades apresentadas no Relatório de Auditoria nº 012/2016*,* conforme documento anexado a este instrumento, quais sejam, Relatório de Auditoria nº 012/2016, proveniente da Controladoria do Município, deferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 23/01/2017.

2. DESIGNAR uma Comissão composta pelos servidoresabaixo relacionados*,* sob a presidência do primeiro servidor, encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão. São eles:

a) Presidente: **EMERSON LUIS DE CARVALHO MADRID**, matrícula nº 2708, CPF nº 170.373.688-57;

a) Membro: **RAYMILSON SANTANA**, matrícula funcional nº 2985, CPF nº 022.591.131-09; b) Membro: **JOSE CARLOS RIBEIRO**, matrícula nº 486, CPF nº 535.194.261-53.

3. A Comissão terá o prazo de 30 (dias) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório conclusivo do referido processo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 221, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 272 da Lei Municipal nº. 1.130/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover a sua imediata apuração;

Considerando o disposto no artigo 200 da Lei Municipal n° 1.130/2006;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.433/2011;

Considerando o disposto na Portaria nº 142/2017;

Considerando o Relatório de Auditoria nº 012/2016;

Considerando o disposto na Ata nº 004, lavrada em 06 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a moralidade administrativa, **RESOLVE**:

1. INSTITUIR, a partir desta data, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017,** em desfavor do exservidor,**LAURINDO DE MORAIS**, Diretor de Departamento de Obras Públicas, matrícula funcional nº 2965, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura,, para fins de apurar as irregularidades apresentadas no Relatório de Auditoria nº 012/2016*,* conforme documento anexado a este instrumento, quais sejam, Re-

latório de Auditoria nº 012/2016, proveniente da Controladoria do Município, deferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 23/01/2017.

2. DESIGNAR uma Comissão composta pelos servidoresabaixo relacionados, sob a presidência do primeiro servidor, encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão. São eles:

a) Presidente: **CLAUDIA CARLA MARTINS**, matrícula funcional nº 573, CPF nº 680.994.950-04; b) Membro: **RAYMILSON SANTANA**, matrícula funcional nº 2985, CPF nº 022.591.131-09; c) Membro: **ANDERSON ELIAS SIEBERT**,matrícula funcional nº 85, CPF nº 782.913.481-20.

3. A Comissão terá o prazo de 30 (dias) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório conclusivo do referido processo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 230, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 1.458, de 30 de novembro de 2011, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando o Relatório de Auditoria nº 012/2016;

Considerando o interesse público e a moralidade administrativa, **RESOLVE**:

1. INSTITUIR, a partir desta data, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017,** em desfavor da empresaMOREIRA & CIA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.732.812.001-21, estabelecida na Rua Natal, nº 324-NE - Centro, neste município de Campo Novo do Parecis/MT, para fins de apurar as irregularidades apresentadas no Relatório de Auditoria nº 012/2016, conforme documento anexado a este instrumento, quais sejam, Relatório de Auditoria nº 012/2016, proveniente da Controladoria do Município, deferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 23/01/2017.

2. DESIGNAR uma Comissão composta pelos servidoresabaixo relacionados, sob a presidência do primeiro servidor, encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão. São eles:

a) Presidente: **EMERSON LUIS DE CARVALHO MADRID**, matrícula nº 2708, CPF nº 170.373.688-57;

a) Membro: **RAYMILSON SANTANA**, matrícula funcional nº 2985, CPF nº 022.591.131-09; b) Membro: **JOSE CARLOS RIBEIRO**, matrícula nº 486, CPF nº 535.194.261-53.

3. A Comissão terá o prazo de 30 (dias) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório conclusivo do referido processo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 222, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 1.458, de 30 de novembro de 2011, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando o Relatório de Auditoria nº 012/2016;

Considerando o interesse público e a moralidade administrativa, **RESOLVE**:

1. INSTITUIR, a partir desta data, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017,** em desfavor da empresaNOVA OESTE – AGÊNCIA DE VIAGENS, TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.360.151/0001-53, estabelecida na Avenida Florianópolis n° 870-SE, Centro, neste município de Campo Novo do Parecis/MT, para fins de apurar as irregularidades apresentadas no Relatório de Auditoria nº 012/2016, conforme documento anexado a este instrumento, quais sejam, Relatório de Auditoria nº 012/2016, proveniente da Controladoria do Município, deferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 23/01/2017.

2. DESIGNAR uma Comissão composta pelos servidoresabaixo relacionados, sob a presidência do primeiro servidor, encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão. São eles:

a) Presidente: **ELENI TEIXEIRA BELAI RIZZOTTO**, matrícula funcional nº 478, CPF nº 609.516.211-49; b) Membro: **EMERSON LUIS DE CARVALHO MADRID**, matrícula funcional nº 2708, CPF nº 170.373.688-57; c) Membro: **JULIANA ANDRADE ANUNCIATO**,matrícula funcional nº 587, CPF nº 869.711.231-15.

3. A Comissão terá o prazo de 30 (dias) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório conclusivo do referido processo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS,** através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 01/2017**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de mão de obra terceirizada para fornecimento de profissionais capacitados para atender as escolas municipais (merendeiras/cozinheiras)**, teve como vencedora a empresa: **G M N EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com o valor total de R$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais),** para 12 meses**.**

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de fevereiro de 2017.

_____

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 216, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 1.458, de 30 de novembro de 2011, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

Considerando o Relatório de Auditoria nº 012/2016;

Considerando o interesse público e a moralidade administrativa, **RESOLVE**:

1. INSTITUIR, a partir desta data, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017,** em desfavor da empresaJOÃO PATRICIO DO CARMO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.477.148/0001-21, estabelecida na Av. Jatoba, 192-NE – Bairro Jardim Alvorada, neste município de Campo Novo do Parecis/MT, para fins de apurar as irregularidades apresentadas no Relatório de Auditoria nº 012/2016*,* conforme documento anexado a este instrumento, quais sejam, Relatório de Auditoria nº 012/2016, proveniente da Controladoria do Município, deferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 23/01/2017 e sua Retificação encaminhado ao Chefe do Poder Executivo em 25/01/2017.

2. DESIGNAR uma Comissão composta pelos servidoresabaixo relacionados*,* sob a presidência do primeiro servidor, encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão. São eles:

a) Presidente: **ANDERSON ELIAS SIEBERT**, matrícula funcional nº 85, CPF nº 782.913.481-20; b) Membro: **CLAUDIA CARLA MARTINS**, matrícula funcional nº 573, CPF nº 680.994.950-04; c) Membro: **RAYMILSON SANTANA**,matrícula funcional nº 2985, CPF nº 022.591.131-09.

3. A Comissão terá o prazo de 30 (dias) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório conclusivo do referido processo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA TECNICA E LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 223, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 272 da Lei Municipal nº 1.130/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promover a sua imediata apuração;

Considerando o disposto no artigo 200 da Lei Municipal n° 1.130/2006;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.433/2011;

Considerando o disposto na Portaria nº 142/2017;

Considerando o Relatório de Auditoria nº 012/2016;

Considerando o disposto na Ata nº 005, lavrada em 06 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a moralidade administrativa, **RESOLVE**:

1. INSTITUIR, a partir desta data, a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017,** em desfavor do exservidor **TARCISIO MOREIRA DE OLIVEIRA,** cargo em comissão de **Diretor Departamento de Transporte Escolar**, matrícula nº 2642, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, para fins de apurar as irregularidades apresentadas no Relatório de Auditoria nº 012/2016*,* conforme documento anexado a este instrumento, quais sejam, Relatório de Auditoria nº 012/2016, proveniente da Controladoria do Município, deferido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 23/01/2017.

2. DESIGNAR uma Comissão composta pelos servidoresabaixo relacionados*,* sob a presidência do primeiro servidor, encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão. São eles:

a) Presidente: **ELENI TEIXEIRA BELAI RIZZOTTO**, matrícula funcional nº 478, CPF nº 609.516.211-49; b) Membro: **EMERSON LUIS DE CARVALHO MADRID**, matrícula funcional nº 2708, CPF nº 170.373.688-57; c) Membro: **JULIANA ANDRADE ANUNCIATO**,matrícula funcional nº 587, CPF nº 869.711.231-15.

3. A Comissão terá o prazo de 30 (dias) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório conclusivo do referido processo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campo Verde - MT, Sr. Fabio Schroeter, em atendimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, e no Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso, torna público que as **CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO**

DE 2016, encontram-se à disposição dos munícipes a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Campo Verde - MT, 10 de Fevereiro de 2017

FABIO SCHROETER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012.2017, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 658, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de uma Professora Pedagoga, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015.

DO VALOR: R$ 3.448,97 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria de Educação. 02 – Fundo Manut. E Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB. 2.047– Manutenção do FUNDEB 60%. 3.1.90.04.00.00.00.00.0118- Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 13/02/2017 à 20/12/2017.

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA– Prefeito Municipal / CONTRATANTE e IDONETE RODRIGUES DE FRANÇA / CONTRATADA.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013.2017, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 658, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de um Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015.

DO VALOR: Valor mensal de R$ **3.019,51 (três mil, e dezenove reais e cinquenta e um centavos**).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria de Educação. 02 – Fundo Manut. E Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB. 2.047– Manutenção do FUNDEB 60%. 3.1.90.04.00.00.00.00.0118- Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 13/02/2017 à 14/07/2016.

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e DIANALÉIA SCHMITZ PEREIRA / CONTRATADA.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015.2017, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 658, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de uma professora pedagoga, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015.

DO VALOR: Valor mensal de R$ 3.448,97 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria de Educação. 02 – Fundo Manut. E Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB. 2.047– Manutenção do FUNDEB 60%. 3.1.90.04.00.00.00.00.0181- Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 13/02/2017 à 20/12/2017.

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e JULIANA DE ALMEIDA MACHADO CORTEZ / CONTRATADA.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014.2017, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 658, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de uma Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015.

DO VALOR: Valor mensal de R$3.019,51 (três mil, dezenove reais e cinquenta e um centavos))

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria de Educação. 02 – Fundo Manut. E Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB. 2.047– Manutenção do FUNDEB 60%. 3.1.90.04.00.00.00.00.0118- Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 13/02/2017 à 14/07/2017.

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e SILMARA HELENA DOS ANJOS / CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
EDITAL 001 2017

EDITAL Nº 001/2017. 27 de Janeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53,54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-Se Público o Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2016, conforme a lei de Responsabilidade Fiscal Nº101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Câmara Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município, para questionar lhe sua legitimidade.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

_____

SILMAR METKE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO N. 534/2017

DECRETO N. 534/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012 e reabertura 001/2013.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, ate o dia 24/02/2017 das 07:30 hs as 11:30 hs. Os quais tomarão posse no dia 06/03/2017.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;

b) Certidão de Casamento;

c) Certidão de Nascimento dos filhos;

d) Declaração de posse de bens até esta data;

e) Cartão do PIS/PASEP;

f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;

g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);

h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;

i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;

j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;

k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D” (no caso de Motorista);

l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;

m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde resido;

n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;

o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;

p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;

q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.

r) Duas fotos 3x4 recentes.

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 09 de Fevereiro de 2017**.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 534/2017

Nome do candidato	Cargo	Classificação
HILDVAL SOUSA RODRIGUES	DIGITADOR	1º Lugar
GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	1º Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GABINETE
PORTARIA N° 113/2017

De 08 de fevereiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ VILMAR PFEIFER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor JOSÉ VILMAR PFEIFER por um período de 30 dias, a serem usufruídas no período de 03/03/2017 a 01/04/2017.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 25/01/2013 a 24/01/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de fevereiro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 018/2017

Data: 01/02/2017

Contratado: MEI- LUCAS NICOLAK CZACHOROWSKI

Objeto: Prestação de serviços como Instrutor de KARATE, junto ao programa de Serviços Convivência e Fortalecimento de Vinculo PAIF para atender a Secretaria Municipal de Ação Social.

Valor: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)

Vigência: 02/12/2017

GABINETE
PORTARIA Nº111/2017

De 08 de fevereiro de 2017.

Altera Período de férias da servidora Maria Lucia Numeriano e da outras providencias.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º – Alterar período de gozo de férias da servidora Maria Lucia Numeriano,agendado por meio da portaria n° 447/2016 de 08 de dezembro de 2016, para 06 de março de 2017 a 04 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de fevereiro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº. 084/2017.

De 27 de janeiro de 2017.

Designa Servidor Público Municipal para exercer as funções de Secretário da Junta de Serviço Militar

Fábio Marcos Pereira de faria, Prefeito Municipal e Presidente da Junta Militar da cidade de Canarana-MT no uso de suas atribuições legais, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto 57.654 de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Auxiliadora de Oliveira Santos para as funções de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 06/01/2017.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 27 de janeiro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº 083/2017.

De 27 de janeiro de 2017.

Exonera Servidor Público Municipal das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar

Fábio Marcos Pereira de faria, Prefeito Municipal e Presidente da Junta Militar da cidade de Canarana-MT no uso de suas atribuições legais, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto 57.654 de 20 dejaneiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Edirce Eunes de Andrade das funções de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 05/01/2017.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 27 de janeiro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO- Inscrições Deferidas - Educação

CARGO: PROFESSOR

Nº Insc.	NOME:	CPF:	LOCAL:
267	Fabrícia Ferreira de Carvalho	937 977 611- 04	sede
283	Luciane Taborda Marques	011 534 811-54	sede
043	Wesley Brito Cirqueira	002573331-18	sede
036	Gildete da Costa Ferreira	055 321 956-17	Culuene
376	Cleunice Teixeira Eleutério	432.184.401-06	Sede
483	Erica GerliLinauer Barreto	905.242.761-53	Sede
502	Luciene Ferreira do Nascimento	010.084.371-90	Matinha
487	Maria Divina Alves Feitosa	013.443.511-74	Serra Dourada
452	Beatriz Santos Pimenta	047.305.046-31	Sede
387	Gleiber Souza do Nascimento	978.886.641-72	Sede
389	Elisete BussiolBison	022.895.339-12	Sede
377	Rosana Carneiro Benati	571.239.931-87	Sede
347	Eliane Ursula da Silva	027.187.721-90	Sede
330	Beatriz de Sousa Gomes	110.777.637-60	Sede
378	Luiza Alves Rodrigues dos Santos	317.955.951-91	Sede
394	Sirlene Rosa de Araujo	329.293.581-49	Sede
710	Sandra Freire de Souza	007 795 891-81	Sede
681	Erica Cardoso Rodrigues de Souza	853 385 671-72	Sede
620	Clêidne Barbosa da Silva	967 930 741-72	Culuene
574	Dircenir P. da Silva	028 992 511-80	Sede
569	Elizabete Vieira de Menezes	632 407 851-53	Sede
787	Lucelma Mendes de Freitas	003895751-51	Sede
861	Dionálya Alves da Silva	816109632-53	Culuene
872	Adriana Ribas Oliveira	328473768-52	Culuene
786	Maria Aparecida VieiraStival	857174011-91	Sede
945	Graciela Eberhart Nogueira	965457551-53	Sede
994	Vania Lucia Borges	000075091-38	Matinha
1.025	Elvira Narcizo de Oliveira	025 285 821-29	Sede
1.051	Adriana Alves Lozeiro	897 991 781-34	Sede
1.036	Ana Flávia Pereira dos Anjos	011 492 801-07	Sede
1.015	QuérenAvrella dos Santos	034 147 750-85	Sede
1.064	Simone Goldoni Corbari	010 105 541-23	Garapu
1.058	Carla Cristina Dutra Molina	181 478 378-44	Matinha
1.152	Alexandra Barbosa Vieira	911 663 061-00	Sede
1.115	Ana Rosa da Costa Valadares	293 055 191-72	Sede
1.278	Carine Hepp	919 166 071-87	Sede
1.258	Guilherme M. S. N Ferreira	019 929 871-81	Culuene
1.240	Balduina Nogueira Barbosa Beltramin	003 200 941-03	Culuene

1532	Silvana Belizario da Silva	023 830 441 - 80	Sede
1481	Cristiane Gonçalves	012 610 241 - 41	Sede
1465	Mara CarmecitaSasso Martins	305 272 100 - 30	Culuene

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

	NOME:	CPF:	LOCAL:
255	Maria da Conceição Alves Guimarães	905 435 481-04	sede
263	Raquel Ferla	912 498 131-15	sede
274	Weberton Francisco da Silva	003 766 441-76	sede
006	Lorraine dos Santos	023 788 051-28	sede
172	Leida Rezende Carrijo Barros	893 155 291-20	sede
040	Gledson Sousa de Freitas	708 530 451-00	sede
076	José Pereira da Silva Filho	009 988 797-54	sede
119	Dannyelly de Freitas Schonholzer	051 672 331-60	sede
108	Nayra Cardozo Primo Silva	030 009 141-96	sede
136	Edmônica Andrade Silva	030 997 131-47	sede
229	Sara de Castro	916 017 971-68	sede
230	SilvianiNovatzki	976 519 901-53	sede
535	Eduardo Junior Andrade Batista	052.082.801-16	Sede
550	Lilian Rosane Malvessi Dourado	879.094.991-91	Sede
543	Anderson Silva Gomes	060.717.471-47	Sede
551	Jackes Vinícius Ramos Gonçalves	081.246.499-01	Sede
527	Roberta Cristina Marcel de Oliveira Neuhaus	003.967.551-35	Sede
529	Elian de Matos Mendes	535.056.701-20	Sede
518	Alessandra de Matos Mendes	047.621.551-01	Sede
505	Gilberto Alves Pereira	569.388.291-87	Sede
514	Daiane Sousa Buril	016.501.371-09	Sede
474	Elis Regina Ramalho da Silva	812.826.051-00	Sede
458	Agnaldo Souza de Lima	956.381.641-20	Sede
454	Fabiana Carneiro da Silva	708.207.751-34	Sede
447	Samara Gomes Pimentel	033.023.451-00	Sede
436	Marília Clemente Ferreira Cançado	047.732.511-40	Sede
385	Rosângela R. Oliveira Daubino	021.412.681-17	Sede
430	Alex Ferreira de Sousa	037.279.771-75	Sede
320	Magno Guilherme Pereira da Silva	043.220.181-57	Sede
375	Maria CleiaFeniz de Souza	019.818.451-43	Sede
372	Cidione Sousa Almeida	015.635.411-06	Sede
332	Lucas Antonio Lanza Silva	401.419.148-66	Sede
736	Katielli Luiz da Silva	050 706 101-20	Sede
733	Daniele Garcia	020 467 721-13	Sede
734	Josenir Campos da Luz Zanatta	495 676 321-20	Sede
728	Poliana Rodrigues de Lima Grubert Gonzaga	043 815 751-64	Sede
729	Jhaison Luiz Grubert Gonzaga	037 550 934-38	Sede
725	Deborah Francyelli Soares de Oliveira	022 258 841-10	Sede
705	Aparecida Fernanda Ferreira	716 639 591-53	Sede
680	Heidi Pereira da Silva	043 811 511-27	Culuene
668	Renata de Souza Ruiso	038 035 561-20	Sede
655	Wandersson de Oliveira Sales	055 371 161-03	Sede
632	Raquel Parode	009 069 941-60	Sede
626	Anatalia Andrade dos Santos	024 019 961-84	Sede
593	Suellen Yumi Trovo	054 722 901-12	Sede
570	PatriciaEidt	032 531 331-84	Sede
564	Virginia Sanchez Venezan	065 359 489-51	Sede
611	LeidianeAndreiza Ferraz de Carvalho	042 430 911-45	Sede
616	Wagner Honório da Silva	039 688 611-67	Sede
578	Tamires Gomes Ribeiro Dickel	054 486 821-89	Sede
571	Tânia Cristina Fidelis Ferreira	023 302 311-99	Sede
575	Edinesia Conceição Barbosa	031 366 081-60	Sede
822	Tiane Souza Tolotti	005032421-79	Sede
807	Patricia Evangelista dos Santos	043855811-18	Sede
805	Eduardo de Castro Melo	005560781-01	Sede
811	AngelaIdelvaisOster	737696491-68	Sede
775	Marcos Paulo Schmidt	056233501-35	Sede
788	Elisangela Silva Dourado	022762741-58	Sede
790	Valdirene de Fátima Della Flora	98557009020	Sede
823	Angela Cristina Alves França	036721811-96	Sede
889	Anne CarolinneGeroldini	024639551-63	Sede
853	Carleise Silva Gomes da Costa	050726531-96	Sede
854	Marli Rejane Schmidt	721801611-15	Sede
832	Alessandra Rauber dos Santos	043840131-08	Sede
778	Alexandra G. Zanatta	042071039-61	Sede
761	Débora Nayanne de Oliveira Silva	038099141-18	Culuene
752	Maiara Nascimento	043840041-09	Sede
753	Djonatan de Lima Rodrigues	031356571-67	Sede
887	Daiane Costa dos Santos	054506891-60	Sede
935	Débora Mikaelli de Souza Nascimento	049529971-54	Sede

908	Hyara Dantas	037576231-00	Sede
898	Cássia Alves da Silva Bisi	722629582-20	Sede
902	MacieliMaiara Benites Corrêa	006720200-41	Sede
986	PollyannaVicunã Souza Duarte	695987971-04	Sede
980	Flávia AntoniaStragliotto	880382541-04	Sede
972	Mayara Iordane Rocha	054749851-93	Sede
970	Marli Terezinha da Silva	495673141-87	Sede
927	Janieli Oliveira da Silva	043840001-11	Culuene
919	KamillaKallkmann	054658951-01	Sede
909	LaisTamarisStaffen	029908641-05	Sede
856	Maria Aparecida Bezerra da Silva Santos	138707274-97	Sede
1.029	Silvania Ferreira da Silva	927 008 101-04	Sede
1.034	Kayra Pereira Morais	052 042 281-36	Sede
1.050	AndressaKelyHenique dos Santos	042 299 971-75	Sede
1.049	Rodrigo Pereira Martins	036 723 921-38	Sede
1.032	Wellington Lopes de Sousa	033 938 301-12	Sede
1.035	Daniel Morais Costa	047 661 061-30	Sede
1.010	LaryssaLorrane Ribeiro de Souza	061 551 191-04	Sede
1.166	Ludmila Mateus Ferreira	042 631 851-02	Sede
1.111	Rita de Cássia Alvares dos Santos	786 240 101-87	Sede
1.135	Japiaçu dos Santos	817 712 401-30	Sede
1.110	Yasmin Thaís Silva Schwartz	061 932 391-46	Sede
1.095	Iara Bruna da Silva	976 224 191-68	Sede
1.088	Vanessa Martins Parente	058 322 591-81	Sede
1.184	Andréia Rodrigues Pereira	339 327 598-42	Sede
1.177	Rodrigo Silva de Oliveira	045 866 271-23	Sede
1.175	Ernani Pereira Fogaça	024 776 521-09	Sede
1.173	MarcianeCorbari	001 015 961-46	Sede
1.235	MargarethAparecida Marques Muhlbeier	415 736 921-15	Sede
1.247	Tatiane Gomes de Faria	997 456 821-87	Sede
1.237	Juliane Ceccatto Lorenzon	020 604 671-52	Sede
1.200	Ana Maria Cardozo Maffei	038 627 371-52	Sede
1.191	Livian Cristina Leigh Hass	026 842 181-10	Sede
1.218	Claudia Soares dos Santos	016 972 651-70	Sede
1.221	Jeane Cristina Rosa Miranda Paixão	000 907 061-37	Sede
1.202	Rizorléia Mendes de Brito Matos	034 713 851-93	Sede
1.213	Edna TorcinoUtrago	788 179 941-20	Sede
1.187	Cristiane Aparecida da Silva	964 619 261-00	Sede
1.360	Cleiton Bastos de Oliveira	039 347 851-31	Sede
1.357	Alinny Martini Pinheiro	029 384 591-30	Sede
1.352	Diane Gonçalves Leônidas	033 129 701-99	Sede
1.348	Gleice Kelly Ramos Rodrigues	036 401 961-12	Sede
1.339	ÉlenPatricia Leite da Rosa	000-061-941-84	Sede
1.345	Pollyana Andressa Moreira Feijó	018 206 601-09	Sede
1.331	Nilza Teresinha dos Santos	673 670 110-49	Sede
1.328	Bárbara Ingrid Grigolette	035 981 631-26	Sede
1.250	Geyllwam Rodrigues	013 989 602-33	Sede
1.243	Silvoneide Carine Santos da Silva	020 992 971-50	Sede
1.262	Jannifer Souza Soares	700 243 711-90	Sede
1.259	Hozana Oliveira Targino	043 855 871-59	Sede
1.298	Andressa Alves Pereira Barroso	056 730 721-20	Sede
1.313	Nadia Martins da Silva	056 115 661-11	Sede
1.309	Márcia Ferreira Soares	029 896 471-63	Sede
1.308	Dine Vanilsa de Magalhães	005 028 681-12	Sede
1.210	Taiani Ferreira Ribeiro	025 401 441-01	Sede
1.209	Andréia Rodrigues da Silva	038 634 531-74	Sede
1.229	Luceir Maria Pais	630 022 051-68	Sede
1.248	Thaís Vieira Costa	038 329 091-09	Sede

1.545	Géssica CaetanoPeres	056 115 931 - 94	Sede
1.539	Iriane Aparecida Zanin	005 398 700 - 48	Sede
1.540	Pedro HenriqueOliveira Nery	037 371 241 - 32	Sede
1.516	WallidaSilva Santos	045 083 111 - 64	Sede
1.501	LetíciaFernanda Morais de Jesus	043 855 141 - 94	Sede
1.517	WallafeSilva Santos	037 529 911 - 43	Sede
1.502	Wilma Mariade Jesus	874 124 541 - 53	Sede
1.503	Anna Paula Lopes Silva	008 873 571 - 05	Sede
1.488	CarolineCássia QuinelatoCappelaro	025 760 361 – 12	Sede
1.480	VivianeDaghethe	012 629 650 – 20	Sede
1.478	Ana Paula de Lima	487 796 101 -10	Sede
1.477	Juracy da C. Evangelista	003 801 571 44	Sede
1.462	Kelismara Rosa Pereira	044 322 031 02	Sede
1.463	Carmem silvade Oliveira	045 383 891 - 02	Sede
1.467	Roberta PalocaOliveira	352 482 078 - 60	Sede
1.447	Kate Alves Baldueno	021 536 521 - 62	Sede
1.442	Nara Ramosdo Carmo	024 844 581- 26	Sede
1.420	ThaimuraCarolayOttobeliMombelli	025 157 321 - 43	Sede

1.404	JanainaAguiar Garzon	042 688 261 - 06	Sede
1.392	Islânia Alvesde Vasconcelos	117 497 234 - 33	Sede
1.386	AlinskarenAraujofreitas	038 277 191 -51	Sede
1.446	Liz Henrique Alves Da Silva	048 709 951 - 66	Sede
1.445	Danillo Simiani Feijó	736 840 631 - 20	Sede
1.429	Maize Alves Oliari	037 048 691 - 98	Sede
1.422	Francielly Roberta Winck	019 174 721 - 10	Sede
1.529	Hilla MarianaFernandes	031 269 581 - 09	Sede
1.384	Andrisa Conceiçãode Paula	010 685 511 - 51	Sede

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

	NOME:	CPF:	LOCAL:
252	Clarissa ZenaroCeccatto	019 792 781-56	Serra Dourada
221	Sirlei dos Santos Schmitt	004 020 081-70	Sede
206	Gislene Machado Muniz	000 700 241-62	Sede
082	Artemísia Vieira dos Santos	989 343 501-30	Garapú
098	Quedima Alves de Oliveira	040 283 471-22	Sede
396	Danielly Tavares Flores Konzen	035.547.261-92	Sede
395	Patrícia Cristiane Carvalho	000.552.341-94	Sede
350	Maria Regina de Souza Santos	726.817.132-34	Sede
709	KeidianiParpinelli	038 036 551-02	Serra Dourada
673	Eliete Alves Ribeiro	024 485 191-37	Sede
568	Janaína Eleandro de Souza	023 463 951-29	Matinha
886	Luziene A. da Silva	730916931-04	Sede
826	Cássia Alves de Oliveira	031355831-04	Sede
869	Sandra Pereira Lima	926991381-34	Sede
793	Francieli Silvestre Wegener	020593851-56	Sede
940	Helena Goldoni Feraboli	430420079-87	Sede
915	Tamara BerteLanzarin Ramos	96323965-00	Sede
1.054	Larissa Vanessa ArtmannGall	043 855 701-83	Sede
1.004	Eliane L. da Cruz R. do Nascimento	021 416 841-70	Matinha
1.094	Suelem Dayane Oliveira Eberhart	029 303 241-63	Sede
1.329	Verúsquia Eterna Santana S. Gomes G.	928 878 481-00	Sede
1.358	Marines Corbari	594 963 041-68	Garapu
1.198	Lilian Cristiane Leigh Haas	850 809 501-53	Sede
1.195	Claudia Correia da Silva	016 979 711-21	Sede
1.231	Juliana Pereira de Souza	104 420 167-35	Sede
1546	Camila Denise Dutra	039 144 541 - 30	Sede

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR

	NOME:	CPF:	LOCAL:
282	José Rosa da Silva	699 722 301-04	Sede
241	NilAnder Souza Rosa	004 499 921-60	Sede
152	Claudino Nonato da Silva	887 377 481-49	Sede
166	Alessandro Ferreira da Silva	003 505 061-67	Sede
016	Claudeny Ferreira da Silva	004 589 449-39	Sede
012	João Francisco da Silva	521 325 871-91	Sede
019	Francisco Benedito da silva Alves	439 629 391-72	Culuene
037	Jilmar Leite da Cruz	040 233 781-60	Sede
083	Agrimaldo Alves da Guarda	820 958 091-49	Culuene
121	Juarez de Mattos	474 440 881-87	Sede
126	Valdir Afonso de Souza	930 254 681-53	Sede
015	Londe Nilo Almeida	000 783 631-79	Sede
803	Mauricio Silva dos Santos	908960091-49	Culuene
795	Polemar Ferreira dos Santos	918374721-49	Sede
847	Cleudison Borges do Vale	045847851-20	Culuene
835	Flavio dos Santos	109778131-34	Sede
840	Marivaldo Ribeiro da Silva	011306271-01	Sede
799	Ramiro Pereira dos Santos	053785341-35	Sede
877	Valdemi Gonçalves de Oliveira	991316091-04	Sede
944	Fabiano Ferreira Rocha	039564491-77	Garapu
989	Hoziel Lopes Pereira	955707561-91	Sede
901	Agnaldo Clara de Souza	640505721-68	Sede
503	Rosinelson Ribeiro do Nascimento	622.209.001-00	Sede
470	Ricardo Martins de Almeida	906.469.081-20	Sede
491	Ramon Lopes dos Santos	891.371.162-15	Sede
482	Orlando Waiciechoski	460.711.991-15	Sede
421	Alexsandro Costa Scapini	934.338.751-20	Sede
408	Carlos Batschke	043.312.601-94	Sede
406	Jorge Monteiro Araujo	042.320.761-07	Sede
368	Guaraci N. dos Passos	502.993.871-00	Sede
416	Jonathan Nascimento de Souza	030.783.261-95	Garapu
324	Delmar Jair Thiesen	371.830.600-04	Culuene
316	Reginaldo Moreira da Silva	022.507.811-08	Sede
317	Leandro Alves da Silva	025.696.151-45	Sede

291	Emivaldo Nogueira da Silva	502.988.101-82	Sede
290	Marcos Adão Martins	845.945.511-49	Culuene
287	José Aparecido da Costa	468.580.591-72	Sede
371	Aldori de Oliveira	634.720.829-68	Sede
743	Elias Pereira da Silva	004629941-63	Sede
740	JanvierS.Oliveira Silva	047214211-92	Sede
704	Marcos Ademir Pfeifer	682496752-15	Sede
700	Antonio Paulo de Souza	917158651-20	Sede
702	Lorivan Teixeira de Souza	018909651-97	Sede
690	Paulo Rocha	028686719-26	Sede
664	Nilma Ferreira Borges	415580061-68	Sede
640	Alessandro W. Luz	765340731-53	Sede
643	Paulo Henrique de Araujo	604332801-15	Sede
648	Juliano Gnadt	03327147132	Sede
631	João Pereira Marques	789463601-00	Sede
615	Gilmar Blass	420471750-49	Sede
621	Edilson Teles da Silva	967926981-72	Culuene
624	Fabio Junior Cordeiro de Lima	042749871-67	Sede
566	Macio de Jesus Santos	020435095-60	Sede
582	João Batista Pereira de Oliveira	012494831-66	Sede
1.107	Fabio A. Eberhart	015 668 591-40	Sede
1.073	Antonio Martins Faustino de Bastos	015 668 591-40	Culuene
1.183	Francisco Cavalcanti	594 397 341-91	Sede
1.081	Élio José Melz	295 506 299-53	Sede
1.125	Rafael Albino Santana	696 401 571-04	Sede
1.203	Girlândio Matos da Silva	017 092 091-78	Garapu
1.305	Rogerio J. da Silva	006 507 411-45	Sede
1.211	CrystianoTieepo Souza	041 910 871-85	Sede
1.359	Rafael Pereira Machado	014 327 911-41	Sede
1.356	Fernando de Souza Camelo	026 425 271-31	Serra Dourada
1.236	Ramires Tsóutu'u'é Xavante	071 012 381-73	Serra Dourada
1.316	Admilson Ferreira Barbosa	420 593 561-72	Culuene
1.320	Luiz Antônio Francisco da Silva	545 803 311-68	Culuene
1407	Gilvan Silva dos Santos	710 499 402 - 53	Sede
1438	Adelço Simões	502 878 851 - 00	Sede
1441	Alisson Roberto Cavanhol Aguiar	043 855 101 - 05	Sede
1500	Jairo AntonioWinter	460 708 931 - 15	Sede
1506	Wemerson Leal de Freitas	896 646 631 - 15	Sede
1507	Creônio Gonçalves Nogueira	027 502 761 95	Sede
1530	Ciderley da Costa Valadares	024 450 011 - 88	Sede
1535	Geiver Rodrigues Ilidio	984 085 851 - 34	Sede
1542	Wanderson Higino da Silva	020 431 701 - 04	Sede
965	Valmir de Souza Nunes	977 902 901 - 00	Sede
1547	Velci de Castro Melo	276 073 990 - 20	Sede

CARGO: AGENTE NUTRIÇÃO ESCOLAR

	NOME:	CPF:	LOCAL:
264	Katiele Silva da Paixão	062 039 611-32	Sede
281	DalvaniaSaeramento Gonçalves	325 016 228-00	Sede
161	Maristela Alves Queiroz	856 128 121-91	Sede
135	Francisca Cícera Andrade Silva	577 795 705-68	Sede
125	Roseli Pereira dos Santos	039 140 731-79	Sede
150	Euquelle Garcia Simar	032 877 681-58	Sede
146	Bárbara Holanda R. Barbosa	969 639 801-87	Sede
148	Aparecida Margarete Balffi	040 264 758-08	sede
179	Marly Barbosa de Oliveira	011 691 801-24	Sede
013	Leidiane Silva deOliveira	031 355 801-99	Sede
023	Maria BarrosAlves	545 706 701-72	Sede
022	Benedita Correa dos Anjos	004 170 451-74	Sede
049	Suzânia Mesquita de Moraes	594 968 001-49	APAE
053	Maria Ednalva Varela	021 209 991-47	Sede
050	Lucimar Pereira de Freitas	848 859 201-91	APAE
065	Ciça Nascimento Ferreira	018 974 981-44	Sede
086	Olane Muniz dos Santos	038 502 051-18	Sede
122	Anita Pereira da Silva	012 121 571-76	Sede
129	Eliane Gomes Hanzer	025 442 231-46	Sede
127	Ana Paula Luz	012 093 381-06	Sede
124	Valmira Pereira dos Santos	550 263 971-15	Sede
158	Marlene Aparecida Marcelino de Souza	026 475 331-30	Sede
200	Domingas Gonçalves de Moraes Jesus	332 5521 451-68	Sede
225	Angelica Gomes de Jesus	025 480 851-47	Sede
238	Maria de Jesus Souza	023 859 521-81	Sede
228	Adenildes Souza Amorim	823 621 221-15	Sede
171	Ana Paula Soares de Souza Matos da Silva	013 900 781-40	Sede
191	Creuzilene Vieira da Silva Cabral	016 664 761-61	Sede

531	Antonia da Silva Brito	926.418.651-49	Sede
541	Adinéia Cordeiro de Jesus	023.509.611-33	Sede
340	Kelly Cândido da Costa	013.385.331-42	Amália V. Toniello
511	Rayane Ferreira de Sousa	063.935.331-29	Sede
488	Madalena da C. dos Santos	922.326.711-00	Serra Dourada
480	Claudete P.Salgado	027.232.251-27	Garapu
485	Evanilsa Coelho de Lima	052.173.513-06	Sede
479	Maxsuel Gomes Dielmem	058.836.401-09	Sede
471	Ana Grece Siqueira Braga	015.877.561-96	Sede
499	Marinez Almeida Silva	620.527.485-04	Sede
497	Jôse Pereira dos Santos	802.625.111-34	Sede
478	Rosilene Almeida Marinho	958.748.521-15	Sede
475	Maria Helena Oliveira de Lima	015.323.231-58	Sede
466	Karla Patricia Alves	006.281.751-59	Sede
456	Ana Marcia Batista D. Silva	632.322.431-34	Sede
422	Maria Belchor Rosa Pereira	545.656.421-15	Sede
374	Jéssica Naiara RodriguêsBruder	045.420.651-89	Sede
364	Valmira Pereira de Sousa	468.169.251-49	Sede
423	Wagna Barbosa Maia Fernandes	570.678.991-68	Sede
338	Claudine Lopes da Silva Alves	913.318.111-04	Sede
308	Wilma P.Silva Aguiar	033.028.101-13	Sede
288	Luzilene Cardoso Neves	440.762.348-28	Sede
365	Kislenilda Mendes dos Santos	037.994.541-01	Sede
698	Francisca Marelida S. Borio	419 055 204-68	Sede
701	Ana Paula Siqueira Braga	010 227 291-36	Sede
679	Indiana Pereira dos Santos	009 330 751-97	Garapu
592	Fernanda Severina da Silva	260 104 908-12	Sede
565	Viviane Silva Santos	038 838 325-96	APAE
558	Elizangela Moreno de Sousa	712 000 881-15	Sede
759	Rosimeide Ferreira de Breto Ribeiro	106715098-61	Culuene
779	Margarete V. Menezes	014295101-37	Sede
878	Fernanda Cristina Oliveira	030741361-62	Sede
952	Cléia Cristina da silva	015087401-43	Sede
950	Regia Lucia dos Santos	839095161-49	Apae
917	JoseliAndolhe	406356190-91	Serra Dourada
905	Célia Santana Alves	620336115-15	Sede
907	GrasielaManhabosco	013833571-02	Sede
996	Maria Lima de Pinho	378439405-10	Sede
947	Aldevania dos Santos Gama	024498851-02	Sede
946	Maria Marcia da Silva Santos Neto	014169111-54	Sede
941	Joelma de Lima	056950121-04	Sede
966	Elvira Alves Guimarães	570682831-87	Sede
937	SivaniaL.De Castro	002335511-58	Sede
929	Maria do Bonfim da Rocha Ferreira	003537631-79	Sede
1.037	Rosânge de Fátima Franciscon	632 328 981-49	Sede
1.047	Nelcivania Silva Dias Kappann	003 560 151-57	Sede
1.070	Jailda dos Santos Gomes	021 963 811-01	Esc.AmáliaToniello
1.170	Maria Luzia Pereira Mesquita	887 545 531-72	Sede
1.147	Luciana Rodrigues da Cunha	000 779 631-56	Sede
1.148	Sandra Cristina de Souza	016 360 581-59	Sede
1.131	Keucione da Silva	972 091 801-25	Esc.AmáliaToniello
1.112	Angelica Lourdes Ignacio	013 087 601-16	Sede
1.182	Clarice Dill	562 885 570-72	Sede
1.274	Eudete Pereira da Silva	022 169 591-54	Sede
1.303	Luciene Fernandes da Costa	888 861 821-04	Sede
1.269	Rosa Dilce Pereira Lima	835 814 301-00	Sede
1.232	Rosimere Souza da Silva	828 458 831-53	Sede
1.230	Solange Oliveira Miranda	851 216 571-53	Sede
1.354	Marla Torres	913 156 381-34	Sede
1.337	Aparecida Leite da Rocha	772 307 361-53	Sede
1.343	Kátia Luzia Barbosa Souto	042 097 681-70	Sede
1.260	CutódiaOlivene da Silva	622 215 231-72	Sede
1.288	Riumene Ribeiro Felix Batista Mendes	019 798 121-60	Culuene
1.312	Werica Cristina Fagundes dos Santos	027 794 051-63	Culuene
1.304	DarcilenePetsidzababaWerepte	024 788 661-02	Serra Dourada
1.242	Ivete Fatima da Silva	994 254 321-04	Garapu
1.511	Thaís Ferreira de Souza	700 512 431 - 64	Sede
1487	Eliete de Oliveira	026 684 941 - 50	Sede
1466	Cleudenir Peixoto	961 283 720 - 15	Sede
1432	Edivina da Silva Costa	040 171 381 - 44	Garapu
1399	Hosana Rocha Carvalho dos Santos	011 060 281 - 12	Sede
1433	Priscila Cristina Siqueira Dias	026 604 641 - 03	Garapu
1439	Ivanete Candida de Lima	031 062 521 - 11	Sede

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR

249	Erica Monteiro da Silva	044 390 141-43	Sede
261	Fabiana Souza de Lima	030 828 871-80	Sede
268	NábiaNatache A. S. Pereira	028 065 151-14	Sede
270	Ana Paula da Silva Velasco Sena	034 695 561-05	Sede
008	Maria Lucia Sousa da Silva	009 161 741-31	Sede
007	Eliene Pereira da Silva	604 335 901-49	Sede
153	Regiane Onofre da Silva	019 550 971-43	Sede
168	Thaiyná Sartori do Nascimento	046 189 281-23	Sede
137	Dayanne Chrys Fernandes Eloi	061 786 601-54	Sede
160	Juliana Alves da Silva	026 829 371-60	Sede
182	Marli F. C. Darui	844 330 511-87	Sede
030	Rosa Martins Pereira	028 375 041-30	Sede
009	Roseli Barbosa da Silva	495 638 401-78	Sede
001	Margareth Eneth Silva Costa	513 948 801-97	Culuene
026	Genilça de Souza Silva	758 779 375-53	Sede
059	Celina do Carmo	024 115 221-69	Sede
073	Rosimeire Bezerra Alves	028 917 331-00	Sede
051	Sandra de Castro dos Santos	987 473 981-91	Sede
048	Elisângela Cordeiro dos Santos	025 070 621-00	Sede
061	Alaiza Rodrigues Moreira	042 945 121-05	Sede
057	Divina da Luz Ferreira Mateus Silva	885 542 951-53	Sede
058	Maristela Rodrigues Menes	027 082 441-32	Sede
054	Adriana Vieira Rodrigues	017 865 261-07	Sede
069	Sandra AP F. Muniz	839 146 841-00	Sede
077	Debora L. Gonzaga	217 635 728-03	Sede
088	Poliana Silva Gomes	060 717 331-97	APAE
102	Regiane Cezario da Silva	030 500 671-10	Sede
103	Erminiados santos	046 422 641-40	Sede
089	Rithele Mayara Nunes da Silva	024 844 541-39	Sede
118	Eliene F. de Araujo	009 096 221-40	Sede
134	Maria Francelma A. Lima Santana	008 629 571-33	Sede
133	Araci de Macedo Lopes	045 978 286-05	Sede
209	Ana Paula Gamo de Souza	046 396 991-07	Sede
219	Laiane de Souza Silva	039 075 011-52	Sede
232	Edna Aparecida Navarro da Silva	278 781 488-30	Sede
233	Neuza Ribeiro Bento	030 351 751-44	Sede
218	Juliana G. da Paz Farias	031 705 925-48	Sede
216	Viviane da Silva Macedo	035 372 551-01	Sede
201	Silvania Ferreira Carvalho de Moura	853 070 332-49	Sede
205	Sandra Muniz da Cruz	011 900 551-47	Sede
536	Rosineide Jardim Siqueira	012 495 521-50	APAE
546	Luzia Rodrigues Gomes	022 176 631-60	Sede
510	Maria Madalena Soares de Souza Montel	876 048 091-20	Sede
519	Luzinete Cândido Barbosa	910 250 601-72	Sede
468	João Ribeiro Coelho	268 118 471-15	Sede
495	Cleidir da Silva Tavares	019 981 831-22	Sede
492	Bruna Regina Caetano dos Santos	034 186 011-54	Sede
477	EdivaniaMaximo da Silva Santos	510 161 251-00	Sede
489	Maria Luiza Pereira da Silva	923 404 661 72	Sede
494	Francisca Cristiane Moreira de Souza	992 504 462-68	Sede
455	Claudineia Ferreira Silva Centa	040 273 909-46	Sede
440	Antonia Brito	407 008 282-68	Sede
435	Silvani José Silva	003 210 021-30	Sede
427	Maria José Vidigal Souza	426 450 771-53	APAE
410	Marly Pereira Santos	550 261 331-34	Sede
390	Euslete Ventura de Souza	023 023 441-03	Garapu
392	Débora Cristina Fortunato	060 108 729-10	Sede
379	Patricia de Oliveira	021 883 281-83	Sede
397	Leidiana Nascimento Ferreira dos Santos	004 929 401-69	Sede
398	Maria Madalena Nunes de Brito	013 051 631-76	Serra Dourada
428	Lioneide Lindalva da Silva Santos	036 204 441-45	Sede
409	Leidimila Tavares da Silva	056 654 121-12	Sede
355	Cristiane Santos da Silva	012 844 221-27	Sede
359	Keila Dayana Sousa Lopes	035 471 801-04	Sede
329	Dalva Rodrigues da Silva	014 034 911-19	Sede
310	Lucirene Lopes Luz	758 844 021-04	Sede
322	Lindaura Lindalva da Silva	016 501 101-70	Sede
388	Pedro da Rocha Silva	638 545 112-72	Sede
391	Anieli Garcia Lopes	043 840 011-93	Sede
737	Marilei Simone SchmitzKrunmenauer Rodrigues	028 375 051-02	Sede
718	Adriana Pereira dos Santos	027 880 111-05	Garapu
696	Sandra Novais de Oliveira	896 461 421-68	Sede
684	Maria José da Luz	033 613 481-96	Sede
683	Rosângela Aparecida Ferreira	029 873 521-07	Serra Dourada
676	Maria Ieda da Silva	602 926 673-02	Sede
652	Mônica Silva Ferreira	007 854 762-88	APAE
644	Patricia da Silva Carneiro	090 002 524-74	Sede

638	Leidiane Oliveira da Cruz	993 861 861-87	Matinha
636	Ediane Nunes de Oliveira	020 786 181-10	Sede
634	Líria Gabriele Caitano da Silva	051 515 331-18	Sede
599	Joana Darc de Souza	594 974 831-04	Sede
602	Gleiciane Bernardes Cruvinel	028 354 631-00	Sede
576	Vanusa do Carmo	022 511 101-27	Sede
619	Benta Pereira Reis	395 631 891-91	Sede
586	Caroline do Prado Santos	045 867 501-62	Sede
893	Taynã Barros Tseredzutewedi	062478641-24	Sede
895	Zilma Leite Barros	011921371-08	Sede
829	Josélia Ribeiro de Sousa	041630831-70	Sede
815	Andrieli da Silva	050769241-19	Sede
776	Aldenisa Alves de Sousa	515003452-53	Sede
845	Margarete Aparecido da Silva	020993441-75	Sede
844	Rosangela Pereira Borges	965928501-91	Sede
879	Elizangela Gomes de Oliveira	000740791-23	Sede
816	Marli Blass	594962151-49	Sede
810	Nilce Inácio da Silva	474542101-04	Sede
780	Angela de Souza	020666581-46	Sede
771	Fabiana Alves da Silva	024679011-30	Escola Amália V. Toniello
760	Helen Katiani Machado de Andrade	030576731-39	Culuene
884	Cleide Barbosa da Silva	026693831-06	Sede
857	MaizaPfeifer da Rosa	061699351-03	Sede
942	Camila Ferreira da Silva	047758751-83	Sede
936	Janete Cleia dos Santos	004625011-59	Sede
926	Kelly Mayara Feitosa Rocha	045291351-95	Sede
913	Thayne Sartori do Nascimento	064451811-12	Apae
899	Carlos Magno Uiré	055047941-45	Serra Dourada
969	JanaiaAraujo da Silva	079223435-90	Sede
951	Neris Jardim Siqueira	026791851-88	Sede
924	Sirlene Ferreira dos Santos	051746081-57	Sede
892	Rosana Guimarães de Souza	010739121-08	Sede
1.085	Géssica Pires Evangelista	041 534 781-56	Sede
1.094	Ivani de Jesus Apolino	852 839 671-15	Sede
1.060	Lais Franciele Molina	412 935 568-66	Matinha
1.061	Waldivina da Silva Rosa	437 823 611-72	Matinha
1.044	Vanusa Furlan da Rosa	039 714 241-20	Sede
1.038	Eliane Rodrigues da Silva	967 309 001-72	Serra Dourada
1.012	Rosangela Avelino dos Santos	993 140 451-53	APAE
1.002	DinyKess da Silva Moreira	054 482 351-66	Escola Amália V. Toniello
1.000	Maria Luiza Alves de Sousa	020 814 051-48	Sede
1.071	Keila Ferreira da Rocha	050 676 271-82	Sede
998	Regiane Ramalho do Lago	760 443 512-20	Sede
1.134	Juliana Caetano Santos	045 589 631-30	Sede
1.129	Tatiane Conceição Marques	702 258 031-60	Sede
1.113	Raissa Tanandra Melo Silva	052 212 733-90	Sede
1.093	ArautaráSapaimKamaiurá	444 100 261-00	Sede
1.169	Alessandra Evangelista da Silva	043 855 341-10	Sede
1.155	Mistielle Soares Tavares	025 932 641-01	Sede
1.145	Renildes da Silva	632 327 581-34	Sede
1.132	Gerciane Rodrigues de Freitas	050 726 101-10	Sede
1.128	Queurelly Dias Amorim	052 648 031-96	Sede
1.101	Jose Renilson Pereira dos Santos	033 979 751-74	Sede
1.084	Rita Nascimento Cavalcante	650 373 832-34	Sede
1.174	Pricila Daiana Cordeiro de Jesus	074 894 611-03	Sede
1.306	Eliene Alves Taveira	652 150 281-68	Matinha
1.370	Elaine dos Santos	038 300 131-59	Serra Dourada
1.281	Duana Mendonça da Costa	034 274 881-52	Esc.AméliaV.Toniello
1.280	Beatriz Mendes Neres	019 708 501-67	Sede
1.282	Renata Ferreirada Silva	047 002 491-70	Sede
1.279	RenildaMendes de Brito	031 393 615-30	Sede
1.264	Rozilene da Silva Machado	460 776 931-20	Sede
1.244	Marclânia Jesus dos Santos	047 604 165-10	Sede
1.301	Geize Keli Santos de Assis	046 421 751-21	Sede
1.300	Eliane Feitosa Luz	033 431 881-58	Sede
1.196	Ana Correia da Silva	964 595 061-91	Sede
1.374	Joselia Silva Damasceno	116 005 154-28	Sede
1.349	Joana Rodrigues de Lima	593 802 501-00	Sede
1548	Massima Diana Carvalho Guimarães	953 473 993 - 68	Sede
1541	Maiara Cristina SpenglerGuth	024 311 961 - 89	Sede
1508	Maria Domingas Putencio Monteiro	016 811 741 – 03	Sede
1515	RaymaraKarielli de Sousa Soares	052 670 341 - 50	Sede
1494	DeuzelinaAmorin da Costa	931 785 571 - 72	Sede
1482	Lidiane Ferreira de Souza	050 559 681 - 41	Sede
1475	Sandra F J Darui	010 968 031 - 60	Sede
1428	EleuzaAntonia Dias	503 528 901 - 00	Culuene
203	Arlete Vieira de Menezes	015 420 911 - 28	Sede

204	Nilvani Gonçalves Silva	048 258 171 - 90	Sede
1410	Erica Siqueira dos Santos Hoffmann	039 240 491 - 57	Sede
1396	Ana Paula Tavares Pereira	043 855 451 - 54	Sede
1393	Erisneide Lima Leite	610 598 903 - 21	Sede
1436	Adriana Camboim de Oliveira	004 508 701 - 62	Escola Amália V Toniello
1427	Tania Nogueira da Silva	905 584 991 - 04	Sede
1395	Marlete Tavares Gomes	013 168 311 - 08	Sede

CARGO: VIGILANTE ESCOLAR

	NOME:	CPF:	LOCAL:
254	Elizete Ferreira de Souza	040 024 461-66	APAE
265	Fernando Lourenço Faria	058 028 331-20	Sede
266	Jhonys Nogueira da Silva	043 815 761-36	Sede
280	Tadeu da Luz de Jesus	889 397 741-91	Sede
279	Rafael da Silva	024 363 851-57	Sede
211	Celso Ruaro	212 715 340-53	Sede
226	José Humberto R. Costa	948 724 141-87	Sede
240	Alan Pablo Ferreira de Jesus	050 676 141-02	Sede
244	Natanael Julio da Silva	034 908 465-32	Sede
245	Leandro Souza da Silva	060 901 471-41	Sede
164	Denevi Bispo de Souza	030 973 261-11	Sede
176	Sinival dos Santos	622 224 061-53	APAE
017	José Gomes Ferreira	514 267 811-72	Sede
033	Sebastião Soares Oliveira	274 872 701-06	Sede
046	Israel de Souza Silva	003 808 871-18	Sede
028	Irandir de Oliveira Pontes	956 831 861-53	Sede
024	Jalmi Gomes de Oliveira	441 047 821-49	Sede
034	Vanderlei Gonçalves Ribeiro	010 667 581-82	Sede
038	Marcos Alves Cordeiro	004 032 311-08	Sede
047	Ranilto Galvão do Santos	003 952 241-52	Sede
081	Joaquina Barroso da Silva	514 276 641-53	Sede
113	Marcio Wagno da Silva	992 896 281-20	Sede
080	Lucidalva Vitório de Jesus Silva	021 407 625-33	Sede
097	Joaquim M. B. deOliveira	028 657 958-88	Sede
116	Jamilson Pereira Martins	535 053 791-15	Sede
131	Márcio Fribel Dutra	019 797 191-10	Sede
132	Jerry Ribeiro da Silva	895 753 341-91	Sede
159	Gilmar Evangelista Fraga	015 359 791-78	Sede
545	Manoel Vicente de Lima	039 337 321-58	Sede
501	Sandra Rocha Pereira	726 921 112-49	Sede
457	Joilson Pereira dos Santos	622 217 601-15	Sede
450	Gilvan Gomes de Melo	630 018 291-68	Sede
469	Adriana Lima Dourado	570 702 881-15	Sede
367	Florencio da Conceição Evangelista	495 947 021-68	Sede
358	Leandro de Araujo Souza	064 624 151-69	Sede
352	Jardel Rodrigues de Sousa	050 676 661-61	Sede
326	Mauri Santos Silva	045 469 851-85	Sede
311	Uilson Balbino da Silva	632 340 761-20	Sede
295	Rodrigo dos Anjos de Jesus	047 802 431-22	Sede
384	José Adenis Santos Leal	550 231 771-49	Sede
382	Valter Francisco da Silva	502 989 681-34	Sede
393	Lindomar P. da Silva	006 889 341-88	Garapu
286	Milton Pinheiro	539 327 810-15	APAE
289	Jeferson Pereira da Silva	042 569 851-31	APAE
302	Ivo Batista da Silva	826 207 503-00	Esc. Amália Toniello
399	JoséValacci da Silva	428 097 461-68	Serra Dourada
741	Marcelo Silva Rodrigues	018038901-77	Sede
714	Josias dos Santos Guimarães	902802961-34	Sede
711	Marcelo Ferreira de Castro	809904791-53	Sede
691	Luciana Barbosa de Faria	000201861-69	Sede
697	Suzane da Silva Barbosa	037351611-89	Sede
720	Divino DarcioRibeiro Barto	03734794170	Sede
694	Davi Luiz Gonzaga de Souza	010063281-57	Sede
692	Werles Alves Ribeiro	05566807151	Sede
670	Rafael Fachini	051235361-16	Culuene
650	Kaique do Nascimento de Jesus	060896471-95	Sede
671	Marcio Vanderson Raimundo	689551891-68	Sede
677	Anderson A. de Souza Cabral	008838301-67	Sede
628	Ismael Soares Vieira	039304641-95	Sede
641	Ana LidiaDionizia Luz	915165791-00	Sede
600	RaulFabricio Carvalho Lima	039276161-09	Sede
584	Cruzue Souza Dourado	07272894113	Sede
557	Julho Ribeiro Lima	036913321-88	Matinha
613	Ivan Ribeiro	020733701-28	Sede

604	Cleusnilton O da Silva	329491541-15	Sede
617	Dyhonir Pereira das Chagas	063678051-14	Sede
606	Rosivan da Conceição Evangelista	799612821-91	Sede
601	Lucas Emanuel Carvalho da Silva	05067571101	Sede
598	Maycon Borges da Silva	065477821-31	Sede
597	Pedro Souza da Silva	706261421-13	Sede
580	José Nilson Fidelis dos Santos	173173801-30	Sede
585	Diego Scharagle	004863461-10	Sede
797	Jorge Pemrã	043641821-50	Serra Dourada
777	Isael Borges	833220861-00	Sede
791	Daniela Castro da Silva	024421521-93	Sede
827	Edilson Rodrigues da Silva	859147111-34	Garapu
867	Juliano Lima da Silva	020258161-62	Serra Dourada
873	Tiago de Oliveira Silva	047304361-05	Culuene
848	Rosineia Ferreira Araújo de Souza	978454001-06	Serra Dourada
868	Luciano L.da Silva	011562141-57	Culuene
874	Joselina Pereira dos Santos	880451101-04	Sede
842	Ana Carla Dos Santos Teixeira Soares	055396811-42	Sede
808	Emerson Alencar A. Pereira	060484771-80	Serra Dourada
750	EukaNafuka	037926531-17	Sede
747	Nilson Albino da Silva	334708801-82	Sede
864	Roni Cleiton da Silva	046266941-60	Sede
880	Jair Silva dos Santos	012290681-04	Sede
882	Antonio Aparecido dos Santos	441685001-87	Sede
897	Mykel Brito Bisi	046956134-33	Sede
990	Fabio Junior Souza Santos	041 412 051-50	Matinha
948	Antonio Nunes Rocha	045366021-51	Sede
984	Thiago Martins Duarte	036005161-83	Sede
976	Edmilson Freire de Souza	012197791-99	Sede
958	Francisco de Assis Filho	553112704-97	Sede
962	Francisco Luiz Filho	442129171-49	Sede
888	Luís Sousa Feitosa	609187513-22	Sede
910	Cleidimar Sobrinho Gonçalves	025688671-75	Sede
1.057	Cassio Gomes Ferreira	012 431 551 83	Sede
1.048	WeltonAtalício Santana	001 858 851-44	Sede
1074	Edson Ferreira da Silva	527751601-82	Sede
1068	Edinilson da Silva Costa	000602571-48	Sede
1040	Marcio Fernando Lorentir	960362570-15	Sede
1011	Juliano Lima Da Silva	020258161-62	Sede
1067	Janete Aparecida de Souza	940418061-00	Sede
1154	José Carlos Melo Silva	003234671-99	Sede
1137	José Pereira do Santos	814668034-87	Sede
1144	Luiz Paulo Ferreira	047515641-29	APAE
1065	Anisio Silva	514310761-04	Sede
1168	Luiz Cezar Taborda Marques	820059820-91	APAE
1167	Adriano Pereira Mesquita	009766581-94	Sede
1118	Cristino Martins Pereira	757942171-20	Sede
1117	Raimundo dos Santos Sousa	152652182-20	Sede
1104	Mateus Andrigo S. Chagas	054372221-06	Sede
1103	Bruno Herculano Araujo Franco	023720941-14	Sede
1096	Valdomiro Gonsalves Constante	550692401-10	Sede
1097	Gilmar Alves Pereira	570686071-87	Culuene
1124	Franklin Junior Pereira da Silva	041880791-42	Sede
1307	Miguel Natal	331646731-91	Sede
1270	Flávio Alves da Silva	047381551-64	Sede
1266	Vinicius Antonio Dourado Rodrigues	03280227135	APAE
1223	Carlos Dias Siqueira	594986091-87	Sede
1226	Clarice Nol	760731300-15	Sede
1219	Iran Moreira de Melo	004246121-94	Sede
1351	Marcio Tserehitetsereraire	001266821-43	Serra Dourada
1346	Marcio Maceno Marques	991310991-49	Sede
1330	Geanderson Silva Andrade	38525928879	Sede
1333	Marco AntonioSonnborn	64798712000	APAE
1291	Samuel Vicente de Lima	062402491-14	Sede
1314	Adelson Teixeira Gomes	28427726104	Sede
1398	Nessevaldo Pereira Bento	476 964 191 - 53	Sede
1383	Fabricio Maria de Jesus	023 968 051 - 00	Sede
1391	Angélica Fagundes dos Santos	055 401 931 - 05	Culuene
1455	Denis RipardoCipriano	009 439 863 - 11	Sede
1472	Gelson Monteiro Maceno	909 878 371 - 68	Sede
1470	Josafá de Jesus	035 852 251 01	Sede
1471	Cleiton Luiz da Silva Soares	060 823 141 - 07	Sede
1483	Siomar Borges Teixeira	017 860 061 - 03	Sede
1491	MaikSueel dos Santos Rocha	046 423 201 - 56	Sede
1497	Lourenço Garcia de Menezes	208 623 001 - 00	Sede
1496	Silas Rodrigues de França	057 895 811 - 29	Matinha
1536	Rubens Maycon da Costa	737 971 621 - 20	Sede

1533	Neison Pereira Silva	033 043 561 - 26	Sede
1519	Welton G da Silva	087 751 716 - 94	Sede

CARGO: TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL

	NOME:	CPF:	LOCAL:
253	Maria Tereza Rockembach	006 092 511-63	Sede
250	Ana Marcia Monteiro de Souza	013 889 091-97	Sede
247	Ana Lívia da S. Arruda	006 403 031-88	Sede
262	Suzana MariaMarques Rodrigues	028 334 601-98	Sede
277	Tais Lailine da Silva	043 855 741-70	Sede
220	Kethlyn Augusta Carvalho Macedo	048 254 191-19	Sede
239	Andaice Mendes Lagasse	030 165 351-81	Sede
222	Fernanda Terezinha Zeni	056 887 911-28	Sede
223	Vanessa Ramos dos Santos	043 855 331-48	Sede
224	Daniela Ferreira Alves	044 827 791-30	Sede
214	Lucilda Salete Schanholzer	571 155 081-00	Sede
190	Sueline Pereira dos Santos	036 535 831-28	Sede
189	Valdineia Lima da Silva	022 062 941-25	Sede
185	Aldira C. de Jesus	919 835 411-68	Sede
212	Cristina Parreira Gnadt	054 922 241-31	Garapú
163	Maria Alves da Silva	015 741 521-06	Sede
181	Maria Aparecida Ferreira	966 418 191-91	Sede
173	Jaqueline de Fatima Franceschet	034 655 291-54	Sede
162	Cacia Regina Fiorentin	000 201 451-36	Sede
157	Lucidia Ribeiro Antunes	441 688 881-34	Sede
155	Andrisa C. de Paula	010 685 511-51	Sede
165	Cirlei Menezes Matos	005 298 031-60	Garapú
167	Neura de Fatima Monteiro	503 500 561-53	Sede
021	Maria divina Balbina Cabral	789 838 941-72	Sede
025	José Henrique Cabral de Souza	038 538 691-57	Sede
032	Lenir Mühlbeier	375 875 281-72	Sede
010	Luana Santos da Silva	018 608 901-56	Sede
011	Ednalia F. Lima Silva	000 320 981-46	Sede
020	Rute Vieira dos Santos	044 341 241-37	Sede
031	Maria Martins Bernardo	030 282 431-64	Sede
039	Fabiana Campos Freitas	007 145 311-38	Sede
070	Adriane Tharine de Souza Silva	062 169 381-26	Sede
071	Alice Maria Ribeiro de Souza	043 855 851-05	Sede
068	Terzinha Fatima Lorenzon	514 305 091-04	Serra Dourada
085	Laise Maria Lima Maciel Soares	066 666 483-82	Sede
084	Andréia Cristina Pereira da Silva	064 004 521-92	Matinha
092	Rosangela Mendes Peixoto	014 527 731-30	Sede
096	Vanderléia Guerra Blanco	028 244 471-84	APAE
095	Ludimila Gonzaga Marcelina	051 334 201-02	Sede
115	Suely de Oliveira Pontes	550 262 301-72	Sede
128	Elisangela Luz Ferreira Borges	925 563 701-06	Sede
091	Kettully Cristina Fernandes Peixoto	043 776 751-50	Sede
099	Ana Rita Nunes da Silva	938 578 881-72	Sede
138	Marcela Pereira da Silva	050 676 541-55	Sede
149	Patrícia de Castro Marques	046 299 791-07	Sede
156	Maiara Fernandes dos Santos	030 645 041-00	Culuene
400	Franciele Barros da Silva	026 863 901-90	Sede
549	Alessandra Vieira Machado	043 581 511-32	Sede
526	Adroaldo Borges Garcia	044 022 536-16	Sede
525	Elizabeth Botelho dos Santos	550 079 885-53	Sede
524	Jeiscimar de Fátima Matielli	050 058 971-27	Sede
523	Jéssica Karen Matielli	046 713 301-80	Sede
516	Maria Eduarda da Silva	060 774 211-97	Sede
515	Adriana Neia de Souza	015 878 831-12	Sede
517	LiniKassi Oliveira dos Santos	053 490 621-40	Sede
512	Valquiria Garcia do Nascimento	790 897 041-91	Sede
513	Eliene Siqueira Rocha	013 304 181-66	Sede
496	Fernanda de Oliveira Rosário	022 902 901-90	Sede
490	Veronica Nunes Almeida	008 816 491-80	Sede
476	Talia Regina Rodrigues da Luz	043 815 671-45	Sede
486	Apoliana Farias dos Santos	061 109 341-35	Sede
508	Andressa Naiane de Almeida Gomes	061 320 931-66	Sede
481	DaianeAlves de Almeida Souza	030 645 081-05	Sede
462	Rosecleia de Souza	848 142 331-91	Sede
441	Liuslaine Maria Martins	031 944 921-10	Sede
443	Luciana Alves dos Santos	042 288 572-05	Sede
461	Ana Paula Ferreira Brito	039 021 721-26	Sede
459	Leila de Oliveira Teodoro	881 624 781-91	Sede
460	LudmillaAlves de Oliveira	033 960 811-02	Sede
448	Raimunda Ferreira da Cruz	936 853 271-00	Sede
439	Umbelina da Cruz Souza	545 902 561-34	Sede

432	Maria do Carmo Pereira Fernandes	896 122 131-00	Sede	
431	Cristinalva Souza Rodrigues	034 135 891-64	Sede	
401	Simone Mendes da Silva	065 487 401-81	Garapu	
420	Élia Lemes Farias	032 598 361-52	Sede	
415	Fernando de Melo Fernandes	046 422 711-98	Sede	
405	Isabela Ingrid Mendes Gonçalves	054 649 481-92	Sede	
380	Nubia Caetano de Jesus	015 069 621-30	Sede	
414	Flávia Pereira da silva	045 861 911-63	Sede	
407	Analice de Souza Gonçalves Louzeiro Peres	838 495 561-15	Sede	
429	Amanda Aldeci Zeni	056 887 761-61	Sede	
357	Adriana Duarte da Costa	627 507 041-20	Sede	
356	Gabriela Broch Ferreira da Cruz	039 040 711-90	Sede	
348	Aline de Jesus Silva	054 023 065-08	Sede	
341	Cálita Rodrigues Moura	058 475 311-09	Sede	
327	VenildaGemmerPospiecha	936 916 881-87	Garapu	
306	Cleusa de Souza Barbosa	058 502 988-19	Sede	
328	Débora Silva Pinheiro	004 858 391-05	Sede	
314	Eleuza Rocha Ribeiro	023 325 701-28	Sede	
294	Nathalli Iran de Souza Barcelos	040 183 421-28	Sede	
313	Ana Cecília Colling da Silva	029 148 031-41	Serra Dourada	
307	Jéssica Tatiane LinnkMagagnin	043 838 321-48	Sede	
303	Adriana A. dos santos G. de Oliveira	009 470 961-08	Sede	
304	Thaís Cristina Rodrigues Ferreira	102 108 756-40	Sede	
292	Solange Stagemeier da Silveira	632 404 591-91	Sede	
363	Janete Domingues Bueno	001 754 220-01	Sede	
370	Adriana Ursula da Silva	033 911 601-36	Sede	
544	Ireni Padilha	353 078 621-72	Sede	
537	Roseli Heinrich Hoss	703 569 101-48	Sede	
532	Adriana Cavalari Primo	289 196 698-80	Matinha	
744	Acacia Gomes Damasceno	603 659 253-14	Sede	
739	Silvia de Oliveira	008 855 630-18	Sede	
732	Samara Fabiola Costa	031 463 681-10	Sede	
731	Sulene Costa da Silva	011 942 111-94	Sede	
722	Fátima da Silva Sampaio	570 624 981-49	Sede	
703	Geneci Souza de Almeida	034 810 971-74	Sede	
699	Sara Luisa Gonzaga	812086501-49	Sede	
687	Valmira Guimarães de Souza Marque de Farias	003295141-80	Sede	
686	Mayra Cristina Rickli	066262279-04	Sede	
688	Kalita de Souza Farias	060823221-18	Sede	
635	Nair de Souza Freitas	004023221-26	Sede	
654	Leticia de Oliveira Sales	059960261-98	Sede	
675	Luciana Alves Lobato	939173841-91	Sede	
653	Andressa Gomes do NascimentoEpifanio	065521031-82	Sede	
657	Elaine R. Alves	026707421-22	Sede	
649	Sabrina Daiane Dos Santos Feijó	058074201-60	Culuene	
651	Janaína Moreira Da Silva Neves Lima	00927097109	Sede	
658	Regiane Aparecida Cordeiro Oliveira Tirlone	007846271-18	Sede	
639	Adriana Martins Medeiros Resende	452997651-34	Apae	
633	Vanessa Gnadt	043547421-95	Garapu	
588	Yasmin Paula da Costa Ferreira	062139121-26	Sede	
587	Núbia de Paula Thiesen	018686191-50	Culuene	
555	Marivaine José de Oliveira	056496621-50	Culuene	
563	Gisely dos Santos Roberto	001924911-05	Sede	
556	Nágilla de Jesus Almeida	048217151-04	Matinha	
596	Cleci Lucia Vargas	344435921-72	Sede	
560	Joelma Monteiro Oliveira	058473131-01	Sede	
553	AlineMadeska Silveira de Moura	050676121-50	Sede	
834	ValdineteFries	958504491-91	Escola Santa Amália V.Toniello	
809	Deuzenir Maria da Silva	946531511-72	Sede	
781	Gesiane Silva de Souza	016616431-32	Sede	
850	Laís Amélia Brigida de Souza	020221351-05	Apae	
838	RegeaneP.da Silva Ribeiro	053346311-43	Sede	
851	Luana C. Santos	034885471-40	Sede	
831	HelencrisBalbinot	073496839-60	Sede	
883	Janete Roth Lucatelli	032515699-96	Sede	
819	Samara Souza Gomes	063992271-60	Culuene	
820	Neusiane Santos de Carvalho	060521081-00	Sede	
798	ThyullyHellena Rodrigues	038151012-39	Sede	
800	Cristinúbia Pereira Rodrigues	048709941-94	Sede	
773	Irene Leão de Jesus	025157301-08	Apae	
768	Myllena da Silva Alves	038824581-60	Sede	
769	Tatiane RasJusten	023241400-98	Sede	
758	Thaís Alves da Cunha	404188628-77	Culuene	
757	BrenndhaMeirielly de Jesus Mendes	034433641-79	Sede	
871	Marisete Brentano Souza Lima	957175361-00	Sede	
875	Adriana de Oliveira Santos Souza Freitas	023239381-85	Escola Amália V.Toniello	
749	Rosicler Auxiliadora da Cruz Oliveira	022103951-19	Sede	

870	Eva Pereira Lima	030645091-79	Sede	
943	Taize Cristina dos Santos Freitas	034437051-89	Sede	
904	Talita Alves de Aquino	077094101-03	Sede	
920	Mariana RuaroGanzer	052144681-30	Sede	
992	Danielly Guimarães Dickmann	038723901-47	Sede	
987	Ana Paula Trindade	031400421-16	Sede	
991	Ohanna Cristina Queiroz Castilho Gnadt	034734271-01	Sede	
967	Dolores Alves Guimarães	594956691-20	Sede	
956	FabíulaNessler	036723931-00	Garapu	
982	Sheila Gonçalves	030619561-58	Garapu	
974	Lainor Xavier de França	009515291-10	Sede	
971	Roseli Ferreira Miranda	013444011-04	Sede	
968	Géssica Daniela Carlos Azevedo	047965041-17	Sede	
914	Érica Maiara da Conceição Pereira	063656861-02	Sede	
916	Vanisse Lúcia Borges	967009391-00	Matinha	
1031	Beatriz Silva Ferreira	046421951-57	Sede	
1076	Kelly Freitas da Silva	009470111-37	Sede	
1030	Neuza Castilho dos Santos	240447091-49	Sede	
1016	Angela Maria Rodrigues	924627749-04	Sede	
1008	Cláudia Barboza Silva	941572351-34	Sede	
1059	Silvana Aparecida Molina	184596828-03	Matinha	
1063	Weila Maria da Silva Santos	049334281-82	Sede	
1165	Cleide dos Santos	514307701-04	Sede	
1158	Márcia Ferreira Gomes	015362681-00	Sede	
1160	Carmem Fernandes Roiden	430016611-00	Sede	
1153	Lusdalma Xavier da Silva	555133521-68	Sede	
1098	Carmem Cele Alves dos Santos	318627131-20	APAE	
1121	Maria das Graças S. Nascimento	336284081-72	Serra Dourada	
1162	RosieliGrün	022967021-04	APAE	
1161	Juliana Silva Carvalho	051479823-88	Sede	
1159	Poliane Pinheiro da Silva	054807931-52	Sede	
1140	Rosimeire Pereira Lima	616959631-72	Sede	
1141	Regina Pinheiro do Nascimento	802089832-87	Sede	
1130	Annelizie Cristine Haag de Freitas	035533719-35	Sede	
1114	Brenda Karina Molina Bostos	058022871-10	Sede	
1185	Naiara Adriana TonialRockenboch	024964251-47	Sede	
1179	Aline Cássia Alves Pereira	025953531-10	Sede	
1318	Sonia Antunes de Oliveira Salesse	557132201-25	Sede	
1311	Romario Rezende da Silva	04939271-70	Culuene	
1294	Lilian Patrícia Oliveira Silva	811924361-72	Sede	
1283	Carmina da Silva Aleluia	024596151-83	Sede	
1265	Amarildo Junior Cabral de Siva	057039121-05	APAE	
1277	Cristina Gonçalves	051143891-57	Sede	
1267	Regina José Alves	99020165100	Sede	
1246	Maria Luzia Araujo Rodrigues	634968282-34	Sede	
1197	Karina Marchiori de Souza Guimarães Souza	914633001-15	Sede	
1190	Rosirene Alves Dias	874023431-20	Sede	
1214	Ardenice A. da Silva	008131481-70	Sede	
1217	Elvira Ribeiro Neta	026704841-66	Garapu	
1199	Daiane Aparecida Araujo dos Santos	025974351-80	Sede	
1188	Alzira Maria O. de Andrade Silva	383725841-68	Sede	
1364	Ana Lúcia Soares Sousa Chagas	594955291-15	Sede	
1369	Nair dos Santos Trindade	716729821-20	APAE	
1350	BaioqueTsaranate	982691191-72	Serra Dourada	
1335	Emilio UmnatséTserenharã	005187031-26	Serra Dourada	
1340	Sonia Maria Gomes Pereira	622229021-34	Sede	
1334	José Auriztserebdzu	604163191-49	Serra Dourada	
1336	Pio Tsereimhawi	009588491-29	Serra Douarada	
1317	Mariletevieriira de Menezes	015030711-03	Garapu	
090	Aldima Santos Guimarães	029944581-01	Sede	
1297	JhullyGrazielle Tavares Porto	050823961-37	Sede	
	09/02/2017			
1543	Samira Luiza Vieira Santana	028 001 881 - 97	Sede	
961	Camila Montalvão Borges	368 491 158 - 55	Sede	
1537	Carmelaine dos Anjos Vieira	045 670 791 - 32	Sede	
1510	Raquel MariseHass	632 409 121 - 04	APAE	
1504	Lorrane Cardoso Coelho	037 212 421 - 65	Sede	
1520	Maria Janaina Rezende da Silva	054 677 391 - 58	Sede	
1521	Karuliny Almeida Marinho Bueno	043 838 121 - 12	Sede	
533	Crislaine Benites	045 847 771 - 01	Sede	
1489	Edines da Silva Guimarães	762 769 611 - 91	Sede	
1495	Yasmin Karen de Moraes Souto	061 147 061 - 61	Sede	
1485	Ianas Dantas da Silva	033 270 111 - 50	Sede	
1486	Nadini Rosangela Zalamena	034 557 291 - 26	Sede	
074	Joana Darc de Melo Fernandes	046 395 521 - 81	Sede	
1476	Aclesiane dos Santos Rosa	022 739 551 - 46	Sede	
1473	Juliene Rodrigues dos Santos	050 183 171 - 16	Sede	

1461	Thainara Aline Oliveira Silva	057 419 611 - 00	Sede	
1400	Cátia NeisManini	024 960 020 - 09	Sede	
1425	Bruna Regina Sobral Alves de Souza	059 578 581 - 61	APAE	
1401	Elieny Hoffmann de Azevedo Silva	022 325 282 - 43	Sede	
1406	Adelania da Silva	052 321 431 - 66	Sede	
1456	Valdenir Ferreira Rocha de Souza	970 981 161 -49	Sede	
1454	Luana Alves Guimaraes	046 836 311 - 48	Sede	
1423	Lorenite Lucia Guerra	773 252 901 - 44	Sede	
1419	ZulmaraMarchiori de Souza	911 107 501 - 53	Sede	
1382	Luana Barbosa de Jesus	054 570 121 07	APAE	

GABINETE
PORTARIA Nº108/2017

De 08 de fevereiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FLAVIO RIBEIRO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor FLAVIO RIBEIRO PEREIRA por um período de 20 dias, a serem usufruídas no período de 20/02/2017 a 11/03/2017.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3, referente ao período aquisitivo, a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende ao primeiro semestre de 15/08/2015 a 14/08/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de fevereiro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº114/2017

De 08 de fevereiro de 2017.

Altera Período de férias da servidora JAQUELINE DE FREITAS ENGLERT e da outras providencias.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º – Alterar período de gozo de férias da servidora Jaqueline de Freitas Englert,agendado por meio da portaria n° 447/2016 de 08 de dezembro de 2016,para o primeiro periodo de 06 de março de 2017 a 20 de março de 2017 e o segundo período de gozo para 17 de julho de 2017 a 31 de julho de 2017 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de fevereiro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº 121/2017.

De 09 de fevereiro de 2017.

Designa Servidor para as funções do cargo de Tesoureiro.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Hudson José Branquinho*,* para exercer as funções do cargo de Tesoureiro, sem remuneração, cargo de Provimento em Comissão, Anexo II da Lei Complementar nº 031/2002, de 31 de dezembro de 2002, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 09 de fevereiro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº125/2017.

De 09 de fevereiro de 2017.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Gustavo Henrique Machado Alves , em estágio probatório para o cargo de Provimento Efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, Anexo I – Grupo Ocupacional VI TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, da Lei Complementar nº 125/2014, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.2734/2016 de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,09 de fevereiro de 2017.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA N° 109/2017

De 08 de fevereiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SAMUEL LUIZ HEPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor SAMUEL LUIZ HEPP por um período de 30 dias, a serem usufruídas no período de 04/03/2017 a 02/04/2017.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/08/2015 a 28/08/216.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de fevereiro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2017.

De 10 de Fevereiro de 2017.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fabio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ERNANI LUIZ MÜLLER** no cargo de Fiscal de Obras e Posturas para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 012/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016,** que tem por **Objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis no Distrito de Culuene no Município de Canarana-MT.**

Art. 2º - *Nomear***JOAQUIM VALDEVINO FÁBIO**, no cargo de Motorista Escolar, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação.

Art. 4º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 10 de Fevereiro de 2017**.**

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº122/2017.

De 09 de fevereiro de 2017.

Nomeia servidora em Estágio Probatório.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Elizangela Alves de Souza Custódio da Silva, em estágio probatório para o cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Anexo I – Grupo Ocupacional II TÉCNICO DO SUS, da Lei Complementar nº 123/2014, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.2734/2016 de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 09 de fevereiro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº112/2017

De 08 de fevereiro de 2017.

Altera Período de férias da servidora Divina Aparecida de Jesus Jonatas e da outras providencias.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º – Alterar período de gozo de férias da servidora Divina Aparecida de Jesus Jonatas,agendado por meio da portaria n° 447/2016 de 08 de dezembro de 2016, para 03 de julho de 2017 a 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de fevereiro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal .

PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 019/2017

Data: 10/02/2017

Contratado: ROMEU WEIMER – EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis no Distrito de Culuene no Município de Canarana-MT.

Valor: R$ 356.630,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e trinta reais).

Vigência: 10/02/2018

GABINETE
PORTARIA Nº 110/2017

De 08 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao DILCEU PAULO DOS SANTOS COSTA ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS I,matricula 944 lotado na Secretaria Municipal de Obras , três (03) meses de Licença Premio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 04 de março de 2017 á 01 de junho de 2017, relativo ao quinquênio de 2009 a 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 08 de fevereiro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº124/2017.

De 09 de fevereiro de 2017.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Wilk França Costa , em estágio probatório para o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS, Anexo I – Grupo Ocupacional apoio a prevenção de doenças, da Lei Complementar nº 123/2014, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº.2734/2016 de 01 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT,09 de fevereiro de 2017.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATOS PUBLICAÇÃO DO Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 035/2015,

Pelo presente certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

Tomada de Preço nº 003/2015 A referida alteração está embasada na Lei nº 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA

PRAZO DE: 09 de Agosto de 2017.

Carlinda/MT, em 10 de Fevereiro de 2017.

_____

Daniele Paula Maltezo

Pregoeira Oficial

CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR

Convoca a Segunda Suplente para ser titular como Conselheira Tutelar com Base **(**CONANDA – Resolução 170 de 10/12/2014 – Art. 43 – I (2016/2020)

Senhora Nivalda Carvalho de Brito.

Solange Pereira da Silva

Responsável Pelo Departamento de Recursos Humanos

CAMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

COMUNIDADO

A Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, localizada à Rua das Adálias - nº.646 - Carlinda MT, em cumprimento à seguinte legislação: Artigo 31, §3º da Constituição Federal; Artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso; Artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; Artigos 48 e 49 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica do Município de Carlinda, ***comunica*** que as contas anuais da Câmara Municipal referente ao exercício de 2016 encontra-se a disposição dos contribuintes, nos termos da citada legislação.

Carlinda MT, 10 de fevereiro de 2016

Damião de Souza Santos

Presidente da Câmara de Vereadores

PREVCAR
PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA

PREVCAR FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

2° Semestre - 2016

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.925.000,00		3.925.000,00	250.293,81	1.840.971,76	1.840.971,76	1.840.971,76	46,90	2.084.028,24
DESPESAS CORRENTES	1.705.000,00	265.100,00	1.970.100,00	240.270,09	1.755.447,78	1.755.447,78	1.755.447,78	89,10	214.652,22
Pessoal e Encargos Sociais	1.513.500,00	230.000,00	1.743.500,00	227.914,23	1.647.283,35	1.647.283,35	1.647.283,35	94,48	96.216,65
Outras Despesas Correntes	191.500,00	35.100,00	226.600,00	12.355,86	108.164,43	108.164,43	108.164,43	47,73	118.435,57
DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00		130.000,00	10.023,72	85.523,98	85.523,98	85.523,98	65,78	44.476,02
Investimentos	130.000,00		130.000,00	10.023,72	85.523,98	85.523,98	85.523,98	65,78	44.476,02
RESERVA DO RPPS	2.090.000,00	-265.100,00	1.824.900,00						1.824.900,00
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	10.000,00		10.000,00	766,33	8.662,30	8.662,30	8.662,30	86,62	1.337,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	3.935.000,00		3.935.000,00	251.060,14	1.849.634,06	1.849.634,06	1.849.634,06	47,00	2.085.365,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	3.935.000,00		3.935.000,00	251.060,14	1.849.634,06	1.849.634,06	1.849.634,06	47,00	2.085.365,94
SUPERÁVIT (XIII)				464.490,69	3.241.924,60				-3.241.924,60
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.935.000,00		3.935.000,00	715.550,83	5.091.558,66	1.849.634,06	1.849.634,06	129,39	-1.156.558,66
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	10.000,00		10.000,00	766,33	8.662,30	8.662,30	8.662,30	86,62	1.337,70
Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00		10.000,00	766,33	8.662,30	8.662,30	8.662,30	86,62	1.337,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	10.000,00		10.000,00	766,33	8.662,30	8.662,30	8.662,30	86,62	1.337,70
SUPERÁVIT (IV)	1.028.000,00		1.028.000,00	254.270,53	1.468.959,63	1.468.959,63		142,89	-440.959,63
TOTAL (V) = (III + IV)	1.038.000,00		1.038.000,00	255.036,86	1.477.621,93	1.477.621,93	8.662,30	142,35	-439.621,93

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ERICA MARCIELI F. DE P. DE CAMPOS
DIRETORA EXECUTIVA

ELISANDRO DA SILVA
PRES. DO CONS. CURADOR

VIVIANE CRISTINA R. DE OLIVEIRA
CRCMT-010276/0-6

Emissão: 10/02/2017 15:20:36

Página 1
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA

PREVCAR FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

2° Semestre - 2016

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.897.000,00	2.897.000,00	460.513,97	15,89	3.613.936,73	124,74	-716.936,73
RECEITAS CORRENTES	2.897.000,00	2.897.000,00	460.513,97	15,89	3.613.936,73	124,74	-716.936,73
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	685.000,00	685.000,00	130.329,38	19,02	786.468,87	114,81	-101.468,87
Contribuições Sociais	685.000,00	685.000,00	130.329,38	19,02	786.468,87	114,81	-101.468,87
RECEITA PATRIMONIAL	2.210.000,00	2.210.000,00	330.184,59	14,94	2.827.367,15	127,93	-617.367,15
Receitas de Valores Mobiliários	2.210.000,00	2.210.000,00	330.184,59	14,94	2.941.221,38	133,08	-731.221,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00			100,71	5,03	1.899,29
Multa de Juros de Mora	2.000,00	2.000,00					2.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.038.000,00	1.038.000,00	255.036,86	24,57	1.477.621,93	142,35	-439.621,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	3.935.000,00	3.935.000,00	715.550,83	18,18	5.091.558,66	129,39	-1.156.558,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.935.000,00	3.935.000,00	715.550,83	18,18	5.091.558,66	129,39	-1.156.558,66
DÉFICIT/SUPERÁVIT (VI)							
TOTAL(VII) = (V + VI)	3.935.000,00	3.935.000,00	715.550,83	18,18	5.091.558,66	129,39	-1.156.558,66
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos A	1.422.378,04	1.422.378,04					1.422.378,04
Superávit Financeiro	1.422.378,04	1.422.378,04					1.422.378,04

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 10/02/2017 15:20:36

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA

PREVCAR FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

2° Semestre - 2016

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.038.000,00	1.038.000,00	255.036,86	24,57	1.477.621,93	142,35	-439.621,93
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.038.000,00	1.038.000,00	255.036,86	24,57	1.477.621,93	142,35	-439.621,93
Contribuições Sociais	1.038.000,00	1.038.000,00	255.036,86	24,57	1.477.621,93	142,35	-439.621,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.038.000,00	1.038.000,00	255.036,86	24,57	1.477.621,93	142,35	-439.621,93
TOTAL (V) = (III + IV)	1.038.000,00	1.038.000,00	255.036,86	24,57	1.477.621,93	142,35	-439.621,93

ERICA MARCIELI F. DE P. DE CAMPOS
DIRETORA EXECUTIVA

ELISANDRO DA SILVA
PRES. DO CONS. CURADOR

VIVIANE CRISTINA R. DE OLIVEIRA
CRCMT-010276/0-6

Emissão: 10/02/2017 15:20:36

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA

PREVCAR FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

2° Semestre - 2016

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
TOTAL						

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
TOTAL					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ERICA MARCIELI F. DE P. DE CAMPOS
DIRETORA EXECUTIVA

ELISANDRO DA SILVA
PRES. DO CONS. CURADOR

VIVIANE CRISTINA R. DE OLIVEIRA
CRCMT-010276/0-6

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA

PREVCAR FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

2° Semestre - 2016

Data de emissão: 10/02/2017

Exercício: 2016 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	**5.091.558,66**	**2.694.143,28**	**Despesa Orçamentária**	**1.849.634,06**	**1.271.765,24**
Ordinárias			Ordinárias		
Ordinária	5.205.412,89	3.310.693,27	Ordinária	1.849.634,06	1.271.765,24
Dedução					
(-) Deduções da Receita Orçamentária	113.854,23	616.549,99			
Transferências Financeiras Recebidas			**Transferencias Financeiras Concedidas**		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extra-Orçamentários	**251.346,86**	**147.170,92**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**251.346,86**	**149.550,61**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Inscritos no período			Pagos no período		2.379,69
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	251.346,86	147.170,92	Outras movimentações extra-orçamentárias	251.346,86	147.170,92
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias			Outras movimentações extra-orçamentárias		
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho			**Ajuste de Investimentos - Perda**		
Ajuste de Investimentos - Ganho			Ajuste de Investimentos - Perda		
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior	**12.706.089,52**	**11.286.091,17**	**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**15.948.014,12**	**12.706.089,52**
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	225.149,30	128.113,39	Bancos conta movimento	240.677,04	225.149,30
Aplicações financeiras		11.157.977,78	Aplicações financeiras	1.410.889,53	12.480.940,22
Aplicações financeiras - RPPS	12.480.940,22		Aplicações financeiras - RPPS	14.296.447,55	
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		

Emissão: 10/02/2017 15:14:52 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA
PREVCAR FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

2° Semestre - 2016

Data de emissão: 10/02/2017

Exercício: 2016 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	**18.048.995,04**	**14.127.405,37**	**TOTAL**	**18.048.995,04**	**14.127.405,37**

ERICA MARCIELI F. DE P. DE CAMPOS
DIRETORA EXECUTIVA

ELISANDRO DA SILVA
PRES. DO CONS. CURADOR

VIVIANE CRISTINA R. DE OLIVEIRA
CRCMT-010276/0-6

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA
PREVCAR FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

2° Semestre - 2016

Data de emissão: 10/02/2017

Exercício: 2016 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**15.948.014,12**	**12.706.089,52**	**PASSIVO CIRCULANTE**		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.651.566,57	225.149,30			
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	14.296.447,55	12.480.940,22			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**185.229,92**	**99.705,94**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**12.751.989,50**	**11.224.424,37**
IMOBILIZADO	185.229,92	99.705,94	PROVISOES A LONGO PRAZO	12.751.989,50	11.224.424,37
BENS MOVEIS	18.219,72	15.099,72	**TOTAL DO PASSIVO**	**12.751.989,50**	**11.224.424,37**
BENS IMOVEIS	168.178,98	85.775,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-1.168,78	-1.168,78	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
			RESULTADOS ACUMULADOS	3.381.254,54	1.581.371,09
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.799.883,45	
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.581.371,09	1.580.721,09
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		650,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**3.381.254,54**	**1.581.371,09**
TOTAL	**16.133.244,04**	**12.805.795,46**	**TOTAL**	**16.133.244,04**	**12.805.795,46**

ATIVO FINANCEIRO	**15.948.014,12**	**12.706.089,52**	**PASSIVO FINANCEIRO**		
ATIVO PERMANENTE	**185.229,92**	**99.705,94**	**PASSIVO PERMANENTE**	**12.751.989,50**	**11.224.424,37**
SALDO PATRIMONIAL				**3.381.254,54**	**1.581.371,09**

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	11.700,60	21.000,00
TOTAL			**TOTAL**	**11.700,60**	**21.000,00**

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA
PREVCAR FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
2° Semestre - 2016

Data de emissão: 10/02/2017

ERICA MARCIELI F. DE P. DE CAMPOS
DIRETORA EXECUTIVA

ELISANDRO DA SILVA
PRES. DO CONS. CURADOR

VIVIANE CRISTINA R. DE OLIVEIRA
CRCMT-010276/0-6

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA
PREVCAR FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
2° Semestre - 2016

Data de emissão: 10/02/2017

Exercício: 2016 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
ATIVO CIRCULANTE	**15.948.014,12**	**12.706.089,52**	**PASSIVO CIRCULANTE**		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.651.566,57	225.149,30			
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	14.296.447,55	12.480.940,22			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**185.229,92**	**99.705,94**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**12.751.989,50**	**11.224.424,37**
IMOBILIZADO	185.229,92	99.705,94	PROVISOES A LONGO PRAZO	12.751.989,50	11.224.424,37
BENS MOVEIS	18.219,72	15.099,72	**TOTAL DO PASSIVO**	**12.751.989,50**	**11.224.424,37**
BENS IMOVEIS	168.178,98	85.775,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-1.168,78	-1.168,78	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
			RESULTADOS ACUMULADOS	3.381.254,54	1.581.371,09
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.799.883,45	
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.581.371,09	1.580.721,09
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		650,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**3.381.254,54**	**1.581.371,09**
TOTAL	**16.133.244,04**	**12.805.795,46**	**TOTAL**	**16.133.244,04**	**12.805.795,46**

ATIVO FINANCEIRO	**15.948.014,12**	**12.706.089,52**	**PASSIVO FINANCEIRO**		
ATIVO PERMANENTE	**185.229,92**	**99.705,94**	**PASSIVO PERMANENTE**	**12.751.989,50**	**11.224.424,37**
SALDO PATRIMONIAL				**3.381.254,54**	**1.581.371,09**

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	11.700,60	21.000,00
TOTAL			**TOTAL**	**11.700,60**	**21.000,00**

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA
PREVCAR FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
2° Semestre - 2016

Data de emissão: 10/02/2017

ERICA MARCIELI F. DE P. DE CAMPOS
DIRETORA EXECUTIVA

ELISANDRO DA SILVA
PRES. DO CONS. CURADOR

VIVIANE CRISTINA R. DE OLIVEIRA
CRCMT-010276/0-6

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA

PREVCAR FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

2° Semestre - 2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**16.315.983,03**	**2.757.785,93**
CONTRIBUIÇÕES	**2.264.090,80**	**1.706.025,00**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.264.090,80	1.706.025,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**-616.549,99**
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS		-616.549,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**2.941.221,38**	**1.549.370,73**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		126,47
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	2.941.221,38	1.549.244,26
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		**1.645,00**
OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS		1.645,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**11.110.670,85**	**117.295,19**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-113.854,23	
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	11.224.424,37	117.295,19
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	100,71	

Emissão: 10/02/2017 15:23:54 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA

PREVCAR FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

2° Semestre - 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**14.516.099,58**	**2.896.708,54**
PESSOAL E ENCARGOS	**70.375,30**	**55.651,62**
REMUNERACAO A PESSOAL	61.003,05	49.279,85
ENCARGOS PATRONAIS	9.372,25	6.371,77
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**1.585.570,35**	**1.126.954,37**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	789.389,79	616.544,37
PENSOES	205.377,38	184.202,61
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	590.803,18	326.207,39
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**57.248,84**	**60.727,47**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.929,11	10.690,64
SERVICOS	52.319,73	50.036,83
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		**1.294,61**
PERDAS INVOLUNTARIAS		1.294,61
TRIBUTÁRIAS	**50.915,59**	**26.756,78**
CONTRIBUICOES	50.915,59	26.756,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**12.751.989,50**	**1.625.323,69**
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	12.751.989,50	1.625.323,69
Resultado Patrimonial do Período	**1.799.883,45**	**-138.922,61**

Emissão: 10/02/2017 15:23:54 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE CARLINDA

PREVCAR FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

2° Semestre - 2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	85.523,98	2.325,00

ERICA MARCIELI F. DE P. DE CAMPOS
DIRETORA EXECUTIVA

ELISANDRO DA SILVA
PRES. DO CONS. CURADOR

VIVIANE CRISTINA R. DE OLIVEIRA
CRCMT-010276/0-6

Emissão: 10/02/2017 15:23:54 Página 3

Homologado

PREVCAR
PREVCAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CARLINDA

PORTARIA Nº. 022/2017

A Diretora Executiva do PREVCAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, Srª. Erica Marcieli Furlan de Pedri de Campos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda – MT, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo art. 37 da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, **COMUNICA** que a partir da presente data, as **CONTAS ANUAIS DE GESTÃO/BALANÇO GERAL** referente ao exercício financeiro de 2016, estão á disposição para exame e apreciação dos interessados, na sede do PREVCAR, nos termos da Legislação pertinente vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlinda-MT, 10 de Fevereiro de 2017.

Erica Marcieli Furlan de Pedri de Campos

Diretora Executiva

Publicada e afixada no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, Câmara Municipal de Carlinda/MT e PREVCAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carlinda/MT no período de 10/02/2017 á 10/04/2017.

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.007/2017

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ALUNOS DO INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO - IFMT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com os Alunos do Instituto Federal do Mato Grosso – IFMT, para fins de transporte escolar entre o município de Carlinda e o município de Alta Floresta.

I- O valor a ser repassado será de R$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais por aluno durante o ano de 2.017.

II- O valor será repassado em conta única, de um aluno a ser escolhido e indicado pelos demais.

III- Para assinatura do Termo de Convênio é necessária à apresentação de cópia de CPF, RG e comprovante de Matrícula de todos os alunos, sobre os quais será realizado o repasse.

IV- A prestação de contas consistirá na apresentação até o dia 05 (cinco) de cada mês, de cópia do livro de chamada de todos os alunos, onde se verificará a presença para repasse dos valores.

V- Integrará a prestação de contas o comprovante de pagamento do transporte escolar realizado pelo aluno escolhido e indicado pelos demais.

VI- O aluno escolhido e indicado pelo demais fica responsável pela prestação de contas do Termo de Convênio.

Art. 2º -A não prestação de contas enseja a suspensão do Termo de Convênio até que a mesma seja realizada.

I- Não sendo realizada a prestação de contas em atraso superior a 10 (dez) dias, o Termo de Convênio será encerrado. **II-** O aluno que obtiver mais do que 5 (cinco) faltas no mês que não for em razão de problemas de saúde, não receberá o repasse de R$ 120,00 (cento e vinte reais) naquele mês.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas a disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT,

Em, 06 de Fevereiro de 2017

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.006/2017

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REVOGAR DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA PÚBLICA À IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DO BRASIL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a REVOGAR a Lei Municipal N.º 061 de 12 de Abril de 1.999.

Art. 2º - Retorna ao patrimônio do Município a área de terra medindo 57m de frente com a Rua das Maravilhas, 80m lateral confrontando com os Lotes 12 e 13 da Quadra R21 e 57m de fundos com a Rua Lírio Branco, medindo no total 4.560m², localizada na área SL20.

Art. 3º - A área está registrada sob a Matrícula n.º 7.354 do Livro 2-AJ, às fls. 01 do Cartório de 1º Ofício da Comarca de Alta Floresta.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas a disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT,

Em, 10 de Fevereiro de 2017

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.005/2017

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR E REEDITAR A LEI MUNICIPAL N.º 610/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar e reeditar a Lei Municipal n.º 610/2010 acrescentando o Inciso I no art. 10 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10 – O auxílio-alimentação consistente no fornecimento de cesta básica será concedido em função de premente necessidade comprovada com diagnóstico de desnutrição em um dos membros da família, ou através de visita realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social.

I-*Mediante visita realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a conhecimento da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, sendo constatada situação de desnutrição em um dos membros da família, será concedido auxílio alimentação consistente em leite conforme a necessidade familiar. "*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas a disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT,

Em, 10 de Fevereiro de 2017

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.004/2017.

SUMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI MUNICIPAL Nº 980 DE 13 DEZEMBRO DE 2016, LOA 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU, CARME-

LINDA LEAL MARTINES COELHO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento financeiro de 2017, no valor de R$ 30.238,00 (Trinta Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais), para atender a seguinte dotação orçamentária.

08. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10. SAUDE

08.001.10.302. ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

08.001.10.302.0011. SAUDE PARA TODOS

08.001.10.302.0011.2024- CONTRIBUIÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE

Natureza da Despesa: 3171.70.0000 – Rateio pela Participação em Consórcios Público

Fonte:0102000000 –Receitas de Impostos e Transf. de Impostos- Saúde...R$ 29.644,00

4471.70.0000 – Rateio pela Participação em Consórcios Público

Fonte:0102000000 –Receitas de Impostos e Transf. de Impostos- Saúde...R$ 594,00

TOTAL.....R$ 30.238,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Artigo 1º, serão utilizados os recursos a serem anulados da dotação Orçamentária abaixo descrita, nos termos e em conformidade com § 1º, inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

08. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10. SAUDE

08.001.10.302. ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

08.001.10.302.0011. SAUDE PARA TODOS

08.001.10.302.0011.2024- CONTRIBUIÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE

Natureza da Despesa:3371.41.01.0000- Consórcios Públicos

Fonte:011400000–Receitas de Impostos e Transf. de Impostos- Saúde....R$ 30.238,00

Art. 3º - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº 974 de 07 de Novembro de 2016 - LDO 2017 e Lei Municipal nº 787 de 29 de Novembro de 2013 - PPA 2014/2017, as alterações orçamentárias descritas nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

Em, 10 de fevereiro de 2017

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 128/2017

SÚMULA: "*DISPÕE SOBRE A TRANSFERENCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo1º- Fica **TRANSFERIDO o** Servidor **ANTONIO JUNIOR DE SOUZA** no cargo de MOTORISTA CNH-D **da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal De Obras.**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 10 de fevereiro de 2017.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113/2017.- ERRATA

ONDE SE LE:

"PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 03 de janeiro de 2017."

LEIA-SE:

"PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 03 de fevereiro de 2017."

DECRETO Nº 113/2017.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **JESSICA ALVES LOPES BERTIPAGLIA** no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 03 de fevereiro de 2017.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL
RECIBO 2º SEMESTRE RGF 2016

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Câmara de Vereadores de Carlinda - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Carlinda - MT (MT)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Periodicidade:	Semestral
Período:	2º semestre
Exercício:	2016
Assinatura(s):	• Nome: Eliane Aparecida da Silva *Titular do Poder Legislativo* CPF: 810.269.601-00 Data: 16/01/2017 15:39:19

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **16/01/2017, às 14:39:27** , é:

01.29.QH-S

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio `https://siconfi.tesouro.gov.br`, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 16/01/2017 14:39:27

Página 1 de 1

CAMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO 2º SEMESTRE RGF 2016

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Carlinda - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	634.621,41	0,00
Pessoal Ativo	634.621,41	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	634.621,41	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	28.146.952,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	634.621,41	2,25
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.888.171,61	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.043.763,03	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.199.354,45	5.400,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

CAMARA MUNICIPAL
DECLARAÇÃO 2º SEMESTRE RGF 2016

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Câmara de Vereadores de Carlinda - MT (Poder Legislativo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	634.621,41	0,00
Pessoal Ativo	634.621,41	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	634.621,41	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	28.146.952,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	634.621,41	2,25
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.888.171,61	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.043.763,03	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.199.354,45	5.400,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117/2017.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam **NOMEADOS (as)** Senhores (as) lotados na Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

Servidores (as)	Cargos
MARA PATRICIA CAPOBIANCO	CHEFE DE DIVISÃO
MIRIAN MARIA DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO
TATIANE FERREIRA DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO
LUCIENE FEITOSA SANTIAGO	CHEFE DE DIVISÃO
ZELINDA DE SOUZA FERNANDES PEREIRA	CHEFE DE DIVISÃO
FABIANA SILVA DE SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO
MARIA ROSA DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO
ANA MARIA SOUZA DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO
ANA PAULA PEREIRA MURARO	CHEFE DE DIVISÃO
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 06 de fevereiro de 2017.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127/2017.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** o Senhor **AGNALDO DA SILVA** do cargo de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 10 de fevereiro de 2017.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80/2017

SÚMULA: "CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE E NIVEL A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a Elevação de Classe e Nível ao servidor abaixo relacionado no Cargo de MOTORISTA CNH, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Servidor	Elevação	Elevação
	Classe	**Nível**
ANTONIO JUNIOR DE SOUZA	C	IV

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 09 de fevereiro de 2017.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 81/2017.

SÚMULA: "NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:exaradas no Artigo º 72, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, combinado com Inciso I, §1º, do Art. 18 da Lei Municipal nº. 892/2015 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e Títulos, publicado o respectivo edital e a homologação do referido Concurso Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** em conformidade com a ordem de classificação, o candidato aprovado através do Concurso Público Municipal nº. 001/2016, para o Cargo de **MOTORISTA CNH/D- CONDUTOR DE ÔNIBUS)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

AGNALDO DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 10 de fevereiro de 2017.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 82/2017.

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2016.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **CONVOCADO**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionado, o candidato aprovado pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2016, homologado dia 15 de junho de 2016.

Nº. INSC	**NOMES**	**CLASSIFICAÇÃO**
ENGENHEIRO CIVIL		
337417	ALESSANDRO FARIA NOVAIS SAKAMOTO	01º CLASSIFICADO

Artigo 2º - O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 10 de fevereiro de 2017

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEI 4.320/64, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF, NORMAS VIGENTES DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – STN E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO E DEMAIS LEGISLAÇÕES DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.**

E que teve como vencedora a empresa:

BENASSI, FRASSON JUNIOR & SANTOS LTDA

CNPJ: 19.454.422/0001-65

Carlinda – MT, 10 de Fevereiro de 2017.

_____

Daniele Paula Maltezo

Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PORTARIA N.º 082/2017

PORTARIA N.º 082/2017

Concede (02) dois anos Licença para tratar de assuntos particulares ao servidor público municipal Srº.EDIVALDO ALVES DE ALMEIDA, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 471/2005, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 102, da Lei Municipal 471/2005, conceder 02 (dois) anos, de licença para tratar de assuntos particulares à servidora Srº.**EDIVALDO ALVES DE ALMEIDA,** que exerce o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de saúde, considerando a sua licença a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 10 de Fevereiro de 2017.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI

Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 75/2017

PORTARIA N° 75/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Concede FG-04 R$ 800,00 ao Sr. **Ademilson Custódio e** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - Concede FG-04 R$ 800,00 ao Sr. **Ademilson Custódio,** portador do RG n° 1446476-4 SSP/MT e CPF n° 968.570.051.68 no Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 70/2017

PORTARIA N° 70/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Revoga Cargo Comissionado a Sra. **Ivonéia de Fatima Rodrigues e** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - Revoga Cargo Comissionado a Sra. **Ivonéia de Fatima Rodrigues,** portadora do RG n° 0680972-3 SSP/MT e CPF n° 459.115.761.04 do cargo de COORDENADORA da Escola M. S. V. E. Vuolo, para o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 71/2017

PORTARIA N° 71/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Nomeia em Cargo Comissionado o Sr. **Oldemar Ivanio Ortiz e** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear em Cargo Comissionado o Sr. **Oldemar Ivanio Ortiz,** portador do RG n° 699 958 SSP/MT e CPF n° 886.467.779.87 do cargo de Operador de Máquinas II, para o cargo Comissionado de Secretário Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Urbanismo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 72/2017

PORTARIA N° 72/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Cede a funcionaria à disposição da PREVI-CLAUDIA – Previdência Municipal de Cláudia e dá outras,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - **CEDER**, a disposição da Previdência Municipal PREVI-CLAUDIA, a servidora SHEILA YOTZCHETZ, vinculada à Secretaria de Finanças, com ônus para a Previdência Municipal PREVI-CLAUDIA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 73/2017

PORTARIA N° 73/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Concede FG- de 50% de CHEFE DE GABINETE a Sra. **Esdra Nunes de Andrade e** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - Concede FG-50% de CHEFE DE GABINETE a Sra. **Esdra Nunes de Andrade,** portadora do RG n° 12505404 SSP/MT e CPF n° 843.363. 581.68, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 74/2017

PORTARIA N° 74/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Nomeia em Cargo Comissionado o Sr. **Valdir Araújo Costa e** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear em Cargo Comissionado o Sr. **Valdir Araújo Costa,** portador do RG n° 20.397.665 SSP/SP e CPF n° 098.212.318.37 do cargo de Agente de Saúde em Extinção, para o cargo Comissionado de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 76/2017

PORTARIA N° 76/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Concede FG-04 de R$ 800,00 a Sra. **Tania Borges Araujo e** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - Concede FG-04 de R$ 800,00 a Sra. **Tania Borges Araújo,** portadora do RG n°19526296 SSP/MT e CPF n° 022.412.561-37 no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

RECURSOS HUMANO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE A PROVA ESCRITA E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

O Município de Cláudia/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Altamir Kurten**, Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado 001/2017, fundamentado no art. 198, §4º, da Constituição Federal e, ainda, de acordo com a Lei Federal nº 11.350/2006 e demais legislação pertinente, resolve tornar público o presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE A PROVA ESCRITA E CLASSIFICAÇÃO.

Os recursos apresentados foram de revisão de correção de cartões resposta e questionamento da questão nº 06 do cargo de Professor Classe A – Magistério, questão esta que foi cancelada sendo concedida a referida pontuação a todos os candidatos à vaga do respectivo cargo, a candidata Marcia Maria Wink recorreu solicitando cópia do cartão resposta da prova objetiva e revisão da correção do cartão resposta não houve alteração de sua classificação, a candidata Rosana Aparecida de Oliveira Dias recorreu solicitando a correção de sua titulação tendo sido indeferido pela Comissão sendo que o prazo para recorrer questões referente a titulação aconteceu nos dias 01 e 02 de fevereiro.

Desta forma, inicia-se a contagem do prazo recursal, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2017.

Claudia/MT, 10 de fevereiro de 2017.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Dalila Tributino Colman

Presidente da Comissão

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado 001/2017									
Setor Urbano									
Escolas e Creches									
Professor Classe B - Licenciatura Plena em Pedagogia									
Nº de Inscrição	**Nome**	**Cargo**	**CPF**	**Data da Inscrição**	**PNE**	**Prova de Títulos**	**Prova Escrita**	**Total Geral**	**Classificação**
96	Rosicley Aparecida Roque	Professor - Pedagogia	018.877.881-07	20/01/2017	não	41,300	47,500	88,800	1º
60	Marli Inês de Souza	Professor - Pedagogia	523.075.491-53	18/01/2018	não	42,000	45,000	87,000	2º
20	Solange Caldeira	Professor - Pedagogia	004.109.121-31	17/01/2017	não	42,000	45,000	87,000	3º
54	Cristiana Pereira da Silva	Professor - Pedagogia	025.709.661-26	18/01/2018	não	41,587	45,000	86,587	4º
39	Fátima Regina Ferreira	Professor - Pedagogia	824.751.211-45	17/01/2017	não	42,000	42,500	84,500	5º
187	Margarida Gambin Lazzeri	Professor - Pedagogia	846.732.221-72	27/01/2017	não	33,512	47,500	81,012	6º
32	Marcia Maria Wink	Professor - Pedagogia	945.227.741-68	17/01/2017	não	37,550	42,500	80,050	7º
15	Leda Maria Wentz	Professor - Pedagogia	865.833.871-15	17/01/2017	não	39,225	40,000	79,225	8º
102	Fabiane Lucilene Fritzen	Professor - Pedagogia	000.517.381-71	23/01/2017	não	33,100	45,000	78,100	9º
45	Cirlene Valério da Silva	Professor - Pedagogia	025.591.081-94	18/01/2018	não	32,237	45,000	77,237	10º
144	Eva Cardoso	Professor - Pedagogia	024.544.441-60	25/01/2017	não	26,562	7,500	74,062	11º
79	Rosangela Rocha de Oliveira	Professor - Pedagogia	008.685.381-32	20/01/2017	não	39,025	35,000	74,025	12º
71	Sirlei Soares Leite Smanhoto	Professor - Pedagogia	474.086.501-72	19/01/2017	não	33,287	40,000	73,287	13º
80	Ana Paula Rodrigues	Professor - Pedagogia	909.421.241-20	20/01/2017	não	26,000	45,000	71,000	14º
10	Gessica Danglei Rodrigues Barbosa	Professor - Pedagogia	044.846.981-29	17/01/2017	não	35,675	35,000	70,675	15º
116	Marilene Ferreira Lemes	Professor - Pedagogia	921.550.221-15	23/01/2017	não	34,000	35,000	69,000	16º
184	Andreia Siqueira Alves Kracieski	Professor - Pedagogia	018.997.009-00	27/01/2017	não	23,100	40,000	63,100	17º
31	Claudia Pereira do Amaral	Professor - Pedagogia	84.192.500.159	17/01/2017	não	22,150	40,000	62,150	18º
100	Noeli Clair Diesel	Professor - Pedagogia	989.551.281-34	23/01/2017	não	21,000	40,000	61,000	19º
81	Edinamar de Souza Terra Queioz	Professor - Pedagogia	899.818.129-00	20/01/2017	não	26,000	35,000	61,000	20º
146	Andreia Rauber	Professor - Pedagogia	024.544.441-60	25/01/2017	não	17,425	42,500	59,925	21º
101	Adriane Salete Tondello Berticelli	Professor - Pedagogia	967.292.791-68	23/01/2017	não	17,200	42,500	59,700	22º
139	Sonia Lima Fernandes	Professor - Pedagogia	837.121.351-49	25/01/2017	não	19,675	40,000	59,675	23º
30	Claudia Dutra de Castilho	Professor - Pedagogia	927.821.081-15	17/01/2017	não	21,437	37,500	58,937	24º
147	Agnaldo da Silva de Almeida	Professor - Pedagogia	000.079.621-26	25/01/2017	não	21,000	37,500	58,500	25º
78	Aparecida Angi de S. do Nascimento	Professor - Pedagogia	430.070.821-53	19/01/2017	não	14,437	42,500	56,937	26º
93	Juliane Rodrigues da Silva Waldameri	Professor - Pedagogia	998.619.411-34	20/01/2017	não	18,000	37,500	55,500	27º
72	Silvia Aparecida de Azevedo	Professor - Pedagogia	031.083.441-45	19/01/2017	não	18,000	35,000	53,000	28º
13	Sandra Lago Palavissini	Professor - Pedagogia	000.568.311-45	17/01/2017	não	15,000	37,500	52,500	29º
164	Elisiane Theodoro da Silva	Professor - Pedagogia	034.782.129-44	26/01/2017	não	16,275	35,000	51,275	30º
50	Roseli Bueno	Professor - Pedagogia	980.844.459-87	18/01/2018	não	15,850	27,500	43,350	31º
163	Cristiana Rodrigues	Professor - Pedagogia	790.487.731-72	26/01/2017	não	23,000	Ausente	***	Desclassificada

Processo Seletivo Simplificado 001/2017
Setor Rural
Assentamento Doze de Outubro
Professor Classe B - Licenciatura Plena em Pedagogia

Nº de Inscrição	Nome	Cargo	CPF	Data da Inscrição	PNE	Prova de Títulos	Prova Escrita	Total Geral	Classificação
120	Adriana Pacheco da Silva Santos	Professor - Pedagogia	766.754.241-49	23/01/2017	não	22,9120	35,000	57,912	1º

Processo Seletivo Simplificado 001/2017
Setor Rural
Assentamento Keno
Professor Classe B - Licenciatura Plena em Pedagogia

Nº de Inscrição	Nome	Cargo	CPF	Data da Inscrição	PNE	Prova de Títulos	Prova Escrita	Total Geral	Classificação
121	Eliete da Silveira Maldonado	Professor - Pedagogia	006.878.181-41	23/01/2017	não	26,000	40,000	66,000	1º
138	Daiane Aparecida Lemos	Professor - Pedagogia	031.440.561-54	25/01/2017	não	26,000	40,000	66,000	2º
183	Andreia Rodrigues Torlai dos Anjos	Professor - Pedagogia	021.489.591-23	27/01/2017	não	39,012	Ausente	***	Desclassificada

Processo Seletivo Simplificado 001/2017
Setor Rural
Assentamento Zumbi dos Palmares
Professor Classe B - Licenciatura Plena em Pedagogia

Nº de Inscrição	Nome	Cargo	CPF	Data da Inscrição	PNE	Prova de Títulos	Prova Escrita	Total Geral	Classificação
111	Ismael Carneiro Ribeiro	Professor - Pedagogia	001.864.083-40	23/01/2017	não	39,000	40,000	79,000	1º
130	Maria Nunes de Souza	Professor - Pedagogia	858.532.041-04	24/01/2017	não	34,000	40,000	74,000	2º
73	Eliane Marisa Schumann Bispo	Professor - Pedagogia	894.551.261-68	19/01/2017	não	31,000	42,500	73,500	3º
197	Rosângela Tributino Colman	Professor - Pedagogia	019.191.411-89	27/01/2017	não	32,987	Ausente	***	Desclassificada

Processo Seletivo Simplificado 001/2017
Setor Urbano
Escolas e Creches
Professor Classe A - Magistério

Nº de Inscrição	Nome	Cargo	CPF	Data da Inscrição	PNE	Prova de Títulos	Prova Escrita	Total Geral	Classificação
103	Cristiane Aparecida Alcantara	Professor - Magistério	021.352.491-06	19/01/2017	não	36,062	30,000	66,062	1º
76	Ismael de Areias Cruz	Professor - Magistério	016.323.133-83	19/01/2017	não	24,000	32,500	56,500	2º
201	Raquel da Silva Marins	Professor - Magistério	034.934.716-61	27/01/2017	não	10,000	45,000	55,000	3º
105	Rosane de Fatima Hionton	Professor - Magistério	968.653.501-20	23/01/2017	não	10,000	27,500	37,500	4º
190	Darlene Haubert	Professor - Magistério	041.155.751-31	27/01/2017	não	15,062	Ausente	***	Desclassificada
161	Janete da Silva Hionton	Professor - Magistério	002.727.581-75	26/01/2017	não	10,000	Ausente	***	Desclassificada

Processo Seletivo Simplificado 001/2017
Setor Urbano
Escolas e Creches
Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial - TDIE

Nº de Inscrição	Nome	Cargo	CPF	Data da Inscrição	PNE	Prova de Títulos	Prova Escrita	Total Geral	Classificação
8	Eliza Cristina Grigoletto	TDIE	039.013.081-80	16/01/2017	não	34,000	50,000	84,000	1º
177	Francieli Lemos da Costa	TDIE	015.286.671-07	27/01/2017	não	28,000	47,500	75,500	2º
87	Kamila Boreli	TDIE	039.243.651-56	20/01/2017	não	28,000	47,500	75,500	3º
189	Leila Terezinha Diel Schmidt	TDIE	027.112.101-70	27/01/2017	não	37,675	37,500	75,175	4º
168	Clisneide Alves de Souza	TDIE	979.039.901-44	26/01/2017	não	34,000	37,500	71,500	5º
61	Carla Giovane Borelli	TDIE	020.365.711-07	19/01/2017	não	31,250	40,000	71,250	6º
19	Miriam Martins Batista	TDIE	016.272.741-03	17/01/2017	não	28,125	42,500	70,625	7º
14	Celia de Oliveira Freitas	TDIE	868.193.991-20	17/01/2017	não	30,537	40,000	70,537	8º
55	Poliana Dandara de Souza	TDIE	061.390.311-09	18/01/2018	não	20,000	50,000	70,000	9º
143	Luana da Silva	TDIE	043.229.531-31	25/01/2017	não	20,000	45,000	65,000	10º
99	Fátima Rosaria da Costa Queiros	TDIE	000.131.181-61	23/01/2017	não	21,000	42,500	63,500	11º
117	Francidalva Gomes	TDIE	008.108.081-61	23/01/2017	não	21,000	42,500	63,500	12º
91	Larissa Lourenço Lopes Martins	TDIE	055.513.171-88	20/01/2017	não	12,975	50,000	62,975	13º
199	Priscila Oliveira da Luz	TDIE	051.006.711-57	27/01/2017	não	16,975	45,000	61,975	14º
181	Irani Scheffler	TDIE	007.407.151-35	27/01/2017	não	16,650	45,000	61,650	15º
40	Aparecida Trajano da Silva	TDIE	840.463.171-91	17/01/2017	não	13,000	45,000	58,000	16º
42	Educilei Pereira Lopes	TDIE	033.566.701-58	18/01/2018	não	18,000	40,000	58,000	17º
58	Erika de Oliveira Gragel Costa	TDIE	004.156.451-07	18/01/2018	não	15,925	40,000	55,925	18º
135	Maria de Fatima Fattore	TDIE	260.663.218-46	25/01/2017	não	7,525	47,500	55,025	19º
132	Silvia Strege	TDIE	020.480.731-07	24/01/2017	não	7,187	47,500	54,687	20º
108	Rosangela Lopes Ferreira Soares	TDIE	011.089.671-83	23/01/2017	não	7,000	47,500	54,500	21º
169	Vanderleia dos Santos Pitol	TDIE	013.402.590-36	26/01/2017	não	7,000	47,500	54,500	22º
167	Raquel Maristela Lazarin Wentz	TDIE	026.922.981-79	26/01/2017	não	8,500	45,000	53,500	23º
186	Luana Terezinha Bastian	TDIE	048.243.921-10	27/01/2017	não	14,862	37,500	52,362	24º
34	Welida Gragel de Andrade	TDIE	055.112.191-26	17/01/2017	não	7,000	45,000	52,000	25º
3	Mariana Guzzi Luchtenberg	TDIE	026.624.011-92	16/01/2017	não	7,000	45,000	52,000	26º
140	Patricia Liliane de Moraes	TDIE	061.351.441-62	25/01/2017	não	7,000	45,000	52,000	27º
156	Marinês Martins Sielski	TDIE	992.911.421-15	26/01/2017	não	16,500	35,000	51,500	28º

2	Pamela da Silva Vaz	TDIE	059.566.131-90	16/01/2017	não	20,000	30,000	50,000	29º
67	Juliana Ferreira Antoniollo	TDIE	047.286.031-30	19/01/2017	não	7,350	42,500	49,850	30º
41	Juvilde Maria Sganzerla	TDIE	800.082.089-72	18/01/2018	não	7,000	42,500	49,500	31º
205	Lilia Teixeira	TDIE	006.157.351-50	27/01/2017	não	7,000	42,500	49,500	32º
25	Mariusa Geralda Bueno	TDIE	018.755.171-54	17/01/2017	não	7,000	42,500	49,500	33º
51	Jessica Rafaela Palharim	TDIE	039.161.671-85	18/01/2018	não	7,000	42,500	49,500	34º
33	Rafaela Lazzeri	TDIE	057.336.681-05	17/01/2017	não	7,000	42,500	49,500	35º
44	Jessica Felix Viana	TDIE	061.657.261-19	18/01/2018	não	7,000	42,500	49,500	36º
160	José Rayone de Oliveira da Silva	TDIE	054.957.801-32	26/01/2017	não	7,000	42,500	49,500	37º
157	Debora Taline Lemos	TDIE	061.264.221-63	26/01/2017	não	7,000	42,500	49,500	38º
47	Luana Andrade Rodrigues	TDIE	061.409.461-58	18/01/2018	não	7,000	42,500	49,500	39º
53	Zuleide Caldeira	TDIE	004.109.141-85	18/01/2018	não	8,025	40,000	48,025	40º
43	Nilza Bastian do Amaral	TDIE	885.279.301-10	18/01/2018	não	7,000	40,000	47,000	41º
131	Maria Elizabete Lourenção Tonelli	TDIE	946.122.181-91	24/01/2017	não	7,000	40,000	47,000	42º
46	Rosana Aparecida de O. Dias	TDIE	018.759.941-65	18/01/2018	não	7,000	40,000	47,000	43º
18	Rivenizia da Conceição Oliv. Sousa	TDIE	011.660.033-02	17/01/2017	não	7,000	40,000	47,000	44º
188	Fabiana Aparecida Ferreira	TDIE	028.804.491-62	27/01/2017	não	7,000	40,000	47,000	45º
48	Luana Camila Toledo	TDIE	048.255.731-18	18/01/2018	não	7,000	40,000	47,000	46º
195	Alex Boeno Custodio	TDIE	058.586.041-61	27/01/2017	não	8,787	37,500	46,287	47º
75	Rhuan Gustavo Smanhoto	TDIE	059.396.701-13	19/01/2017	não	10,750	35,000	45,750	48º
104	Danieli Aparecida Lemos	TDIE	047.656.821-88	23/01/2017	não	12,050	32,500	44,550	49º
11	Gislene Luna de Carvalho Canale	TDIE	022.295.331-08	17/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	50º
115	Lucimara Aparecida de Araújo	TDIE	935.928.921-34	23/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	51º
94	Berenice Araújo Machado Sabino	TDIE	009.766.051-55	20/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	52º
84	Angela Maria Soares de Almeida	TDIE	000.073.631-76	20/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	53º
114	Francisca Soares Sousa	TDIE	027.362.971-99	23/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	54º
141	Ivete Maria Bernardo M. Checo	TDIE	078.770.769-40	25/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	55º
123	Priscila Pires de Moraes	TDIE	044.696.521-99	24/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	56º
82	Vanuza Socorro Guerra Gobbi	TDIE	022.085.451-33	20/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	57º
21	Kely Celloni	TDIE	041.361.411-57	17/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	58º
162	Andressa Karoline Scheffler	TDIE	080.297.941-69	26/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	59º
142	Thais Nascimento de Melo	TDIE	056.892.721-40	25/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	60º
24	Juliana Muller Krause	TDIE	054.968.331-32	17/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	61º
56	Kaiury Ribeiro Moreira	TDIE	042.998.431-69	18/01/2018	não	7,000	37,500	44,500	62º
159	Poliana Gabriele Palhão	TDIE	046.300.511-20	26/01/2017	não	7,375	35,000	42,375	63º
112	Cleide Belarmino dos Santos	TDIE	000.073.611-22	23/01/2017	não	9,500	32,500	42,000	64º
49	Zilda dos Santos Lima	TDIE	002.436.321-93	18/01/2018	não	7,000	35,000	42,000	65º
106	Daniane Alves	TDIE	044.654.611-94	23/01/2017	não	7,000	35,000	42,000	66º
29	Cirlene Lago	TDIE	013.707.941-93	17/01/2017	não	7,000	35,000	42,000	67º
113	Rozicleia Chagas Antonio	TDIE	044.155.671-00	23/01/2017	não	7,000	35,000	42,000	68º
126	Tania da Silva Santos	TDIE	061.396.891-39	24/01/2017	não	7,000	35,000	42,000	69º
4	Evelin Maiara Lima de Morais	TDIE	049.074.481-80	16/01/2017	não	7,000	35,000	42,000	70º
6	Tifani Aparecida dos Santos	TDIE	039.169.661-03	16/01/2017	não	7,000	35,000	42,000	71º
37	Sirlei Maria Schneider	TDIE	003.000.351-28	17/01/2017	não	9,287	32,500	41,787	72º
129	Marli Therezinha Milan Venzo	TDIE	718.248.989-91	24/01/2017	não	7,500	32,500	40,000	73º
150	Soeli Neuls	TDIE	829.328.759-49	25/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	74º
63	Iracema Betine de Souza	TDIE	511.512.351-72	19/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	75º
136	Valdirene dos Santos	TDIE	623.868.080-68	25/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	76º
9	Geni Lopes	TDIE	010.243.721-11	16/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	77º
36	Celeste Boni dos Anjos	TDIE	877.448.051-00	17/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	78º
1	Rosilene dos Santos Neto	TDIE	010.948.931-45	16/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	79º
28	Ionice Gonçalves da Silva	TDIE	007.188.981-76	17/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	80º
7	Maria José Ribeiro da Silva	TDIE	058.343.823-71	16/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	81º
200	Simone Lima dos Santos	TDIE	942.433.101-06	27/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	82º
5	Josiane Cardoso Pinto Coval	TDIE	020.365.751-96	16/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	83º
155	Juliana de Souza	TDIE	027.534.231-05	26/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	84º
174	Claudia Fernanda R. de Brito Porfiro	TDIE	039.939.831-73	26/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	85º
206	Aline Teixeira	TDIE	037.532.171-31	27/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	86º
158	Alexandra da Conceição Santos	TDIE	041.282.801-43	26/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	87º
57	Mayara Rodrigues Romam	TDIE	045.523.361-69	18/01/2018	não	7,000	32,500	39,500	88º
134	Jaqueline Beatriz Lago	TDIE	037.528.501-67	25/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	89º
97	Suzamara Mendes	TDIE	051.355.371-12	20/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	90º
149	Andreia da Silva Pereira	TDIE	053.354.671.00	25/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	91º
204	Tatiane Vareschini	TDIE	061.219.741-76	27/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	92º
196	Thayna José de Azevedo	TDIE	061.619.691-14	27/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	93º
170	Thalia de Oliveira dos Santos	TDIE	055.554.971-21	26/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	94º
16	Jaqueline da Silva	TDIE	061.297.821-44	17/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	95º
151	Carolina da Rocha da Silva	TDIE	065.882.511-90	25/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	96º
145	Dirce Lurdes Boufleuer Welter	TDIE	026.792.179-93	25/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	97º
165	Rosa Coelho de Miranda	TDIE	593.538.131-15	26/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	98º
35	Marli Brandão	TDIE	001.012.821-25	17/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	99º
192	Lilia Raquel de Oliveira Moraes	TDIE	983.156.503-78	27/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	100º
59	Janice Alves de Jesus Silva	TDIE	014.552.401-92	18/01/2018	não	7,000	30,000	37,000	101º
207	Keli Francisca de Souza	TDIE	007.107.181-44	27/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	102º
66	Ana Paula Soares	TDIE	017.162.701-62	19/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	103º
180	Gessica Fernanda Borges	TDIE	044.466.881-03	27/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	104º
23	Maiara Cristina Lago	TDIE	058.459.871-80	17/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	105º

83	Gabriel dos Santos Fávero	TDIE	036.038.561-39	20/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	106º
109	Taynara Ferreira da Luz	TDIE	059.420.771-18	23/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	107º
118	Ana Paula da Silva	TDIE	703.435.381-64	23/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	108º
107	Jéssica Thaina Lopes Soares	TDIE	061.622.001-40	23/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	109º
77	Ana Lucia Cardoso Silva	TDIE	430.070.821-53	19/01/2017	não	14,437	22,500	36,937	110º
26	Roselange Mendes França	TDIE	735.708.009-97	17/01/2017	não	9,000	27,500	36,500	111º
122	Djhenipher Raimundo Neves	TDIE	022.401.891-42	24/01/2017	não	9,000	27,500	36,500	112º
179	Noemi Mara Quintino Alves	TDIE	854.058.411-53	27/01/2017	não	7,000	27,500	34,500	113º
70	Renata Aparecida Celloni	TDIE	894.551.261-68	19/01/2017	não	7,000	27,500	34,500	114º
110	Vera Lucia Aparecida de Almeida Souza	TDIE	019.759.821-85	23/01/2017	não	7,000	27,500	34,500	115º
119	Kesia dos Anjos Matos	TDIE	032.641.671-40	23/01/2017	não	7,000	27,500	34,500	116º
22	Elis Regina Ferreira	TDIE	061.256.631-59	17/01/2017	não	7,000	27,500	34,500	117º
12	Kevin Suelen Gobbi Giacoppini	TDIE	042.556.961-60	17/01/2017	não	7,000	27,500	34,500	118º
125	Lourdes Amanda de Queiroz	TDIE	060.873.511-67	24/01/2017	não	7,000	27,500	34,500	119º
74	Eliane Zanovello da Silva	TDIE	035.519.711-10	19/01/2017	não	7,612	25,000	32,612	120º
68	Meire Lucia da Silva	TDIE	996.612.761-53	19/01/2017	não	7,000	25,000	32,000	121º
133	Lilian Beserra da Silva	TDIE	002.330.901-69	25/01/1900	não	7,000	25,000	32,000	122º
175	Andressa Daiana Hernandes Neves	TDIE	038.834.471-70	26/01/2017	não	7,000	25,000	32,000	123º
64	Debora Daiane de Carvalho	TDIE	051.618.621-30	19/01/2017	não	7,000	25,000	32,000	124º
154	Crislaine da Silva de Oliveira	TDIE	059.038.441-46	26/01/2017	não	7,000	25,000	32,000	125º
95	Cleidiane da Silva Almeida	TDIE	061.948.681-39	20/01/2017	não	7,000	25,000	32,000	126º
17	Suelen Beatriz Figueiredo	TDIE	060.796.491-01	17/01/2017	não	7,000	22,500	29,500	Desclassificada
65	Renata Maria Sales	TDIE	061.583.851-07	19/01/2017	não	7,000	22,500	29,500	Desclassificada
88	Tiago Soares Espírito Santo	TDIE	061.575.711-10	20/01/2017	não	7,000	22,500	29,500	Desclassificado
124	Marli de Oliveira dos Santos	TDIE	027.076.151-96	24/01/2017	não	7,000	22,500	29,500	Desclassificada
194	Denilda Bezerra	TDIE	830.003.641-53	27/01/2017	não	7,000	22,500	29,500	Desclassificada
52	Elizandra da Silva Gonçalves	TDIE	055.242.911-22	18/01/2018	não	7,000	20,000	27,000	Desclassificada
137	Rivenildo Oliveira Sousa	TDIE	039.169.681-57	25/01/2017	não	7,000	20,000	27,000	Desclassificado
202	Maria Aparecida da Silva	TDIE	913.264.439-68	27/01/2017	não	7,000	20,000	27,000	Desclassificada
86	Janaina Peixoto Angelo	TDIE	028.424.621-33	20/01/2017	não	7,000	17,500	24,500	Desclassificada
127	Terezinha Tokarski	TDIE	989.571.209-04	24/01/2017	não	7,000	17,500	24,500	Desclassificada
172	Francisca Liziane Pereira Cruz	TDIE	044.410.571-99	26/01/2017	não	7,000	17,500	24,500	Desclassificada
89	Miguel da Silva Ribeiro	TDIE	009.802.543-02	20/01/2017	não	7,000	15,000	22,000	Desclassificado
148	Sirlene Araujo Santos	TDIE	755.960.591-53	25/01/2017	não	7,000	12,500	19,500	Desclassificada
27	Bruno Alencar Perucchi	TDIE	048.478.041-71	17/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificado
38	Thais Alice Schneider	TDIE	061.260.891-38	17/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
62	Ana Maria Albrecht	TDIE	415.165.401-15	19/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
69	Evelin Nunes Marques	TDIE	055.056.391-13	19/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
85	Regiane Serra dos Santos	TDIE	043.635.011-46	20/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
90	Etiane Sandri da Silva	TDIE	006.427.320-27	20/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
92	Ericka Camilla Nunes Oliveira	TDIE	050.609.851-64	20/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
98	Simoni Aparecida Javorski	TDIE	032.486.371-37	20/01/2017	não	7,800	Ausente	***	Desclassificada
128	Roseli Pereira Magalhães	TDIE	000.891.521-07	24/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
152	Lucilia Francisca de Souza	TDIE	015.286.931-08	26/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
153	Maria de Lourdes Prado	TDIE	025.871.379-85	26/01/2017	não	10,800	Ausente	***	Desclassificada
166	Andressa Iraides Adoriam	TDIE	022.995.881-83	26/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
171	Leyane Silva da Silva	TDIE	049.538.681-29	26/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
173	Ana Cristhina dos Santos Strege	TDIE	046.439.641-70	26/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
176	Eliziane da Rocha Lima	TDIE	054.813.771-44	27/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
178	Maria Helena Alves Paiva	TDIE	910.381.201-44	27/01/2017	não	26,000	Ausente	***	Desclassificada
182	Rosileia Lima Franco	TDIE	010.726.301-76	27/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
185	Sonia Marly Gragel Broiano	TDIE	896.521.261-87	27/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
191	Elaine Cristina de Lima	TDIE	024.581.981-98	27/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
193	Robson Marques da Rosa	TDIE	046.475.831-98	27/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificado
198	Andrea Ferro Barreto Teixeira	TDIE	951.678.541-72	27/01/2017	não	9,312	Ausente	***	Desclassificada
203	Crislaine da Silva Cruz	TDIE	061.236.931-58	27/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 77/2017

PORTARIA N° 77/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Nomear Cargo de Executiva dos Conselhos a Srta. **ZENILDE BORGES DA SILVA** e dá outras providencias**.**

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito em Exercício de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em Cargo de Executiva dos Conselhos a Srta. **Zenilde Borges da Silva,** portadora do RG n° 1.158.611-7 SSP/MT e CPF n° 945.510.901.82 no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

RECURSOS HUMANO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONTENDO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA E CLASSIFICAÇÃO

O Município de Cláudia/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Altamir Kurten**, Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado 001/2017, fundamentado no art. 198, §4º, da Constituição Federal e, ainda, de acordo com a Lei Federal nº 11.350/2006 e demais legislação pertinente, resolve tornar público o presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017.

Claudia/MT, 13 de fevereiro de 2017.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Dalila Tributino Colman

Presidente da Comissão

ANEXO I

Processo Seletivo Simplificado 001/2017
Setor Urbano
Escolas e Creches
Professor Classe B - Licenciatura Plena em Pedagogia

Nº de Inscrição	Nome	Cargo	CPF	Data da Inscrição	PNE	Prova de Títulos	Prova Escrita	Total Geral	Classificação
96	Rosicley Aparecida Roque	Professor - Pedagogia	018.877.881-07	20/01/2017	não	41,300	47,500	88,800	1º
60	Marli Inês de Souza	Professor - Pedagogia	523.075.491-53	18/01/2018	não	42,000	45,000	87,000	2º
20	Solange Caldeira	Professor - Pedagogia	004.109.121-31	17/01/2017	não	42,000	45,000	87,000	3º
54	Cristiana Pereira da Silva	Professor - Pedagogia	025.709.661-26	18/01/2018	não	41,587	45,000	86,587	4º
39	Fátima Regina Ferreira	Professor - Pedagogia	824.751.211-45	17/01/2017	não	42,000	42,500	84,500	5º
187	Margarida Gambin Lazzeri	Professor - Pedagogia	846.732.221-72	27/01/2017	não	33,512	47,500	81,012	6º
32	Marcia Maria Wink	Professor - Pedagogia	945.227.741-68	17/01/2017	não	37,550	42,500	80,050	7º
15	Leda Maria Wentz	Professor - Pedagogia	865.833.871-15	17/01/2017	não	39,225	40,000	79,225	8º
102	Fabiane Lucilene Fritzen	Professor - Pedagogia	000.517.381-71	23/01/2017	não	33,100	45,000	78,100	9º
45	Cirlene Valério da Silva	Professor - Pedagogia	025.591.081-94	18/01/2018	não	32,237	45,000	77,237	10º
144	Eva Cardoso	Professor - Pedagogia	024.544.441-60	25/01/2017	não	26,562	7,500	74,062	11º
79	Rosangela Rocha de Oliveira	Professor - Pedagogia	008.685.381-32	20/01/2017	não	39,025	35,000	74,025	12º
71	Sirlei Soares Leite Smanhoto	Professor - Pedagogia	474.086.501-72	19/01/2017	não	33,287	40,000	73,287	13º
80	Ana Paula Rodrigues	Professor - Pedagogia	909.421.241-20	20/01/2017	não	26,000	45,000	71,000	14º
10	Gessica Danglei Rodrigues Barbosa	Professor - Pedagogia	044.846.981-29	17/01/2017	não	35,675	35,000	70,675	15º
116	Marilene Ferreira Lemes	Professor - Pedagogia	921.550.221-15	23/01/2017	não	34,000	35,000	69,000	16º
184	Andreia Siqueira Alves Kracieski	Professor - Pedagogia	018.997.009-00	27/01/2017	não	23,100	40,000	63,100	17º
31	Claudia Pereira do Amaral	Professor - Pedagogia	84.192.500.159	17/01/2017	não	22,150	40,000	62,150	18º
100	Noeli Clair Diesel	Professor - Pedagogia	989.551.281-34	23/01/2017	não	21,000	40,000	61,000	19º
81	Edinamar de Souza Terra Queioz	Professor - Pedagogia	899.818.129-00	20/01/2017	não	26,000	35,000	61,000	20º
146	Andreia Rauber	Professor - Pedagogia	024.544.441-60	25/01/2017	não	17,425	42,500	59,925	21º
101	Adriane Salete Tondello Berticelli	Professor - Pedagogia	967.292.791-68	23/01/2017	não	17,200	42,500	59,700	22º
139	Sonia Lima Fernandes	Professor - Pedagogia	837.121.351-49	25/01/2017	não	19,675	40,000	59,675	23º
30	Claudia Dutra de Castilho	Professor - Pedagogia	927.821.081-15	17/01/2017	não	21,437	37,500	58,937	24º
147	Agnaldo da Silva de Almeida	Professor - Pedagogia	000.079.621-26	25/01/2017	não	21,000	37,500	58,500	25º
78	Aparecida Angi de S. do Nascimento	Professor - Pedagogia	430.070.821-53	19/01/2017	não	14,437	42,500	56,937	26º
93	Juliane Rodrigues da Silva Waldameri	Professor - Pedagogia	998.619.411-34	20/01/2017	não	18,000	37,500	55,500	27º
72	Silvia Aparecida de Azevedo	Professor - Pedagogia	031.083.441-45	19/01/2017	não	18,000	35,000	53,000	28º
13	Sandra Lago Palavissini	Professor - Pedagogia	000.568.311-45	17/01/2017	não	15,000	37,500	52,500	29º
164	Elisiane Theodoro da Silva	Professor - Pedagogia	034.782.129-44	26/01/2017	não	16,275	35,000	51,275	30º
50	Roseli Bueno	Professor - Pedagogia	980.844.459-87	18/01/2018	não	15,850	27,500	43,350	31º
163	Cristiana Rodrigues	Professor - Pedagogia	790.487.731-72	26/01/2017	não	23,000	Ausente	***	Desclassificada

Processo Seletivo Simplificado 001/2017
Setor Rural
Assentamento Doze de Outubro
Professor Classe B - Licenciatura Plena em Pedagogia

Nº de Inscrição	Nome	Cargo	CPF	Data da Inscrição	PNE	Prova de Títulos	Prova Escrita	Total Geral	Classificação
120	Adriana Pacheco da Silva Santos	Professor - Pedagogia	766.754.241-49	23/01/2017	não	22,9120	35,000	57,912	1º

Processo Seletivo Simplificado 001/2017
Setor Rural
Assentamento Keno
Professor Classe B - Licenciatura Plena em Pedagogia

Nº de Inscrição	Nome	Cargo	CPF	Data da Inscrição	PNE	Prova de Títulos	Prova Escrita	Total Geral	Classificação
121	Eliete da Silveira Maldonado	Professor - Pedagogia	006.878.181-41	23/01/2017	não	26,000	40,000	66,000	1º
138	Daiane Aparecida Lemos	Professor - Pedagogia	031.440.561-54	25/01/2017	não	26,000	40,000	66,000	2º

183	Andreia Rodrigues Torlai dos Anjos	Professor - Pedagogia	021.489.591-23	27/01/2017	não	39,012	Ausente	***	Desclassificada

Processo Seletivo Simplificado 001/2017
Setor Rural
Assentamento Zumbi dos Palmares
Professor Classe B - Licenciatura Plena em Pedagogia

Nº de Inscrição	Nome	Cargo	CPF	Data da Inscrição	PNE	Prova de Títulos	Prova Escrita	Total Geral	Classificação
111	Ismael Carneiro Ribeiro	Professor - Pedagogia	001.864.083-40	23/01/2017	não	39,000	40,000	79,000	1º
130	Maria Nunes de Souza	Professor - Pedagogia	858.532.041-04	24/01/2017	não	34,000	40,000	74,000	2º
73	Eliane Marisa Schumann Bispo	Professor - Pedagogia	894.551.261-68	19/01/2017	não	31,000	42,500	73,500	3º
197	Rosângela Tributino Colman	Professor - Pedagogia	019.191.411-89	27/01/2017	não	32,987	Ausente	***	Desclassificada

Processo Seletivo Simplificado 001/2017
Setor Urbano
Escolas e Creches
Professor Classe A - Magistério

Nº de Inscrição	Nome	Cargo	CPF	Data da Inscrição	PNE	Prova de Títulos	Prova Escrita	Total Geral	Classificação
103	Cristiane Aparecida Alcantara	Professor - Magistério	021.352.491-06	19/01/2017	não	36,062	30,000	66,062	1º
76	Ismael de Areias Cruz	Professor - Magistério	016.323.133-83	19/01/2017	não	24,000	32,500	56,500	2º
201	Raquel da Silva Marins	Professor - Magistério	034.934.716-61	27/01/2017	não	10,000	45,000	55,000	3º
105	Rosane de Fatima Hionton	Professor - Magistério	968.653.501-20	23/01/2017	não	10,000	27,500	37,500	4º
190	Darlene Haubert	Professor - Magistério	041.155.751-31	27/01/2017	não	15,062	Ausente	***	Desclassificada
161	Janete da Silva Hionton	Professor - Magistério	002.727.581-75	26/01/2017	não	10,000	Ausente	***	Desclassificada

Processo Seletivo Simplificado 001/2017
Setor Urbano
Escolas e Creches
Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial - TDIE

Nº de Inscrição	Nome	Cargo	CPF	Data da Inscrição	PNE	Prova de Títulos	Prova Escrita	Total Geral	Classificação
8	Eliza Cristina Grigoletto	TDIE	039.013.081-80	16/01/2017	não	34,000	50,000	84,000	1º
177	Francieli Lemos da Costa	TDIE	015.286.671-07	27/01/2017	não	28,000	47,500	75,500	2º
87	Kamila Boreli	TDIE	039.243.651-56	20/01/2017	não	28,000	47,500	75,500	3º
189	Leila Terezinha Diel Schmidt	TDIE	027.112.101-70	27/01/2017	não	37,675	37,500	75,175	4º
168	Clisneide Alves de Souza	TDIE	979.039.901-44	26/01/2017	não	34,000	37,500	71,500	5º
61	Carla Giovane Borelli	TDIE	020.365.711-07	19/01/2017	não	31,250	40,000	71,250	6º
19	Miriam Martins Batista	TDIE	016.272.741-03	17/01/2017	não	28,125	42,500	70,625	7º
14	Celia de Oliveira Freitas	TDIE	868.193.991-20	17/01/2017	não	30,537	40,000	70,537	8º
55	Poliana Dandara de Souza	TDIE	061.390.311-09	18/01/2018	não	20,000	50,000	70,000	9º
143	Luana da Silva	TDIE	043.229.531-31	25/01/2017	não	20,000	45,000	65,000	10º
99	Fátima Rosaria da Costa Queiros	TDIE	000.131.181-61	23/01/2017	não	21,000	42,500	63,500	11º
117	Francidalva Gomes	TDIE	008.108.081-61	23/01/2017	não	21,000	42,500	63,500	12º
91	Larissa Lourenço Lopes Martins	TDIE	055.513.171-88	20/01/2017	não	12,975	50,000	62,975	13º
199	Priscila Oliveira da Luz	TDIE	051.006.711-57	27/01/2017	não	16,975	45,000	61,975	14º
181	Irani Scheffler	TDIE	007.407.151-35	27/01/2017	não	16,650	45,000	61,650	15º
40	Aparecida Trajano da Silva	TDIE	840.463.171-91	17/01/2017	não	13,000	45,000	58,000	16º
42	Educilei Pereira Lopes	TDIE	033.566.701-58	18/01/2018	não	18,000	40,000	58,000	17º
58	Erika de Oliveira Gragel Costa	TDIE	004.156.451-07	18/01/2018	não	15,925	40,000	55,925	18º
135	Maria de Fatima Fattore	TDIE	260.663.218-46	25/01/2017	não	7,525	47,500	55,025	19º
132	Silvia Strege	TDIE	020.480.731-07	24/01/2017	não	7,187	47,500	54,687	20º
108	Rosangela Lopes Ferreira Soares	TDIE	011.089.671-83	23/01/2017	não	7,000	47,500	54,500	21º
169	Vanderleia dos Santos Pitol	TDIE	013.402.590-36	26/01/2017	não	7,000	47,500	54,500	22º
167	Raquel Maristela Lazarin Wentz	TDIE	026.922.981-79	26/01/2017	não	8,500	45,000	53,500	23º
186	Luana Terezinha Bastian	TDIE	048.243.921-10	27/01/2017	não	14,862	37,500	52,362	24º
34	Welida Gragel de Andrade	TDIE	055.112.191-26	17/01/2017	não	7,000	45,000	52,000	25º
3	Mariana Guzzi Luchtenberg	TDIE	026.624.011-92	16/01/2017	não	7,000	45,000	52,000	26º
140	Patricia Liliane de Moraes	TDIE	061.351.441-62	25/01/2017	não	7,000	45,000	52,000	27º
156	Marinês Martins Sielski	TDIE	992.911.421-15	26/01/2017	não	16,500	35,000	51,500	28º
2	Pamela da Silva Vaz	TDIE	059.566.131-90	16/01/2017	não	20,000	30,000	50,000	29º
67	Juliana Ferreira Antoniollo	TDIE	047.286.031-30	19/01/2017	não	7,350	42,500	49,850	30º
41	Juvilde Maria Sganzerla	TDIE	800.082.089-72	18/01/2018	não	7,000	42,500	49,500	31º
205	Lilia Teixeira	TDIE	006.157.351-50	27/01/2017	não	7,000	42,500	49,500	32º
25	Mariusa Geralda Bueno	TDIE	018.755.171-54	17/01/2017	não	7,000	42,500	49,500	33º
51	Jessica Rafaela Palharim	TDIE	039.161.671-85	18/01/2018	não	7,000	42,500	49,500	34º
33	Rafaela Lazzeri	TDIE	057.336.681-05	17/01/2017	não	7,000	42,500	49,500	35º
44	Jessica Felix Viana	TDIE	061.657.261-19	18/01/2018	não	7,000	42,500	49,500	36º
160	José Rayone de Oliveira da Silva	TDIE	054.957.801-32	26/01/2017	não	7,000	42,500	49,500	37º
157	Debora Taline Lemos	TDIE	061.264.221-63	26/01/2017	não	7,000	42,500	49,500	38º
47	Luana Andrade Rodrigues	TDIE	061.409.461-58	18/01/2018	não	7,000	42,500	49,500	39º
53	Zuleide Caldeira	TDIE	004.109.141-85	18/01/2018	não	8,025	40,000	48,025	40º
43	Nilza Bastian do Amaral	TDIE	885.279.301-10	18/01/2018	não	7,000	40,000	47,000	41º
131	Maria Elizabete Lourenção Tonelli	TDIE	946.122.181-91	24/01/2017	não	7,000	40,000	47,000	42º
46	Rosana Aparecida de O. Dias	TDIE	018.759.941-65	18/01/2018	não	7,000	40,000	47,000	43º
18	Rivenizia da Conceição Oliv. Sousa	TDIE	011.660.033-02	17/01/2017	não	7,000	40,000	47,000	44º

188	Fabiana Aparecida Ferreira	TDIE	028.804.491-62	27/01/2017	não	7,000	40,000	47,000	45º
48	Luana Camila Toledo	TDIE	048.255.731-18	18/01/2018	não	7,000	40,000	47,000	46º
195	Alex Boeno Custodio	TDIE	058.586.041-61	27/01/2017	não	8,787	37,500	46,287	47º
75	Rhuan Gustavo Smanhoto	TDIE	059.396.701-13	19/01/2017	não	10,750	35,000	45,750	48º
104	Danieli Aparecida Lemos	TDIE	047.656.821-88	23/01/2017	não	12,050	32,500	44,550	49º
11	Gislene Luna de Carvalho Canale	TDIE	022.295.331-08	17/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	50º
115	Lucimara Aparecida de Araújo	TDIE	935.928.921-34	23/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	51º
94	Berenice Araújo Machado Sabino	TDIE	009.766.051-55	20/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	52º
84	Angela Maria Soares de Almeida	TDIE	000.073.631-76	20/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	53º
114	Francisca Soares Sousa	TDIE	027.362.971-99	23/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	54º
141	Ivete Maria Bernardo M. Checo	TDIE	078.770.769-40	25/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	55º
123	Priscila Pires de Moraes	TDIE	044.696.521-99	24/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	56º
82	Vanuza Socorro Guerra Gobbi	TDIE	022.085.451-33	20/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	57º
21	Kely Celloni	TDIE	041.361.411-57	17/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	58º
162	Andressa Karoline Scheffler	TDIE	080.297.941-69	26/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	59º
142	Thais Nascimento de Melo	TDIE	056.892.721-40	25/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	60º
24	Juliana Muller Krause	TDIE	054.968.331-32	17/01/2017	não	7,000	37,500	44,500	61º
56	Kaiury Ribeiro Moreira	TDIE	042.998.431-69	18/01/2018	não	7,000	37,500	44,500	62º
159	Poliana Gabriele Palhão	TDIE	046.300.511-20	26/01/2017	não	7,375	35,000	42,375	63º
112	Cleide Belarmino dos Santos	TDIE	000.073.611-22	23/01/2017	não	9,500	32,500	42,000	64º
49	Zilda dos Santos Lima	TDIE	002.436.321-93	18/01/2018	não	7,000	35,000	42,000	65º
106	Daniane Alves	TDIE	044.654.611-94	23/01/2017	não	7,000	35,000	42,000	66º
29	Cirlene Lago	TDIE	013.707.941-93	17/01/2017	não	7,000	35,000	42,000	67º
113	Rozicleia Chagas Antonio	TDIE	044.155.671-00	23/01/2017	não	7,000	35,000	42,000	68º
126	Tania da Silva Santos	TDIE	061.396.891-39	24/01/2017	não	7,000	35,000	42,000	69º
4	Evelin Maiara Lima de Morais	TDIE	049.074.481-80	16/01/2017	não	7,000	35,000	42,000	70º
6	Tifani Aparecida dos Santos	TDIE	039.169.661-03	16/01/2017	não	7,000	35,000	42,000	71º
37	Sirlei Maria Schneider	TDIE	003.000.351-28	17/01/2017	não	9,287	32,500	41,787	72º
129	Marli Therezinha Milan Venzo	TDIE	718.248.989-91	24/01/2017	não	7,500	32,500	40,000	73º
150	Soeli Neuls	TDIE	829.328.759-49	25/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	74º
63	Iracema Betine de Souza	TDIE	511.512.351-72	19/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	75º
136	Valdirene dos Santos	TDIE	623.868.080-68	25/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	76º
9	Geni Lopes	TDIE	010.243.721-11	16/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	77º
36	Celeste Boni dos Anjos	TDIE	877.448.051-00	17/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	78º
1	Rosilene dos Santos Neto	TDIE	010.948.931-45	16/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	79º
28	Ionice Gonçalves da Silva	TDIE	007.188.981-76	17/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	80º
7	Maria José Ribeiro da Silva	TDIE	058.343.823-71	16/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	81º
200	Simone Lima dos Santos	TDIE	942.433.101-06	27/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	82º
5	Josiane Cardoso Pinto Coval	TDIE	020.365.751-96	16/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	83º
155	Juliana de Souza	TDIE	027.534.231-05	26/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	84º
174	Claudia Fernanda R. de Brito Porfiro	TDIE	039.939.831-73	26/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	85º
206	Aline Teixeira	TDIE	037.532.171-31	27/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	86º
158	Alexandra da Conceição Santos	TDIE	041.282.801-43	26/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	87º
57	Mayara Rodrigues Romam	TDIE	045.523.361-69	18/01/2018	não	7,000	32,500	39,500	88º
134	Jaqueline Beatriz Lago	TDIE	037.528.501-67	25/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	89º
97	Suzamara Mendes	TDIE	051.355.371-12	20/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	90º
149	Andreia da Silva Pereira	TDIE	053.354.671.00	25/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	91º
204	Tatiane Vareschini	TDIE	061.219.741-76	27/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	92º
196	Thayna José de Azevedo	TDIE	061.619.691-14	27/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	93º
170	Thalia de Oliveira dos Santos	TDIE	055.554.971-21	26/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	94º
16	Jaqueline da Silva	TDIE	061.297.821-44	17/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	95º
151	Carolina da Rocha da Silva	TDIE	065.882.511-90	25/01/2017	não	7,000	32,500	39,500	96º
145	Dirce Lurdes Boufleuer Welter	TDIE	026.792.179-93	25/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	97º
165	Rosa Coelho de Miranda	TDIE	593.538.131-15	26/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	98º
35	Marli Brandão	TDIE	001.012.821-25	17/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	99º
192	Lilia Raquel de Oliveira Moraes	TDIE	983.156.503-78	27/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	100º
59	Janice Alves de Jesus Silva	TDIE	014.552.401-92	18/01/2018	não	7,000	30,000	37,000	101º
207	Keli Francisca de Souza	TDIE	007.107.181-44	27/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	102º
66	Ana Paula Soares	TDIE	017.162.701-62	19/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	103º
180	Gessica Fernanda Borges	TDIE	044.466.881-03	27/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	104º
23	Maiara Cristina Lago	TDIE	058.459.871-80	17/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	105º
83	Gabriel dos Santos Fávero	TDIE	036.038.561-39	20/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	106º
109	Taynara Ferreira da Luz	TDIE	059.420.771-18	23/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	107º
118	Ana Paula da Silva	TDIE	703.435.381-64	23/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	108º
107	Jéssica Thaina Lopes Soares	TDIE	061.622.001-40	23/01/2017	não	7,000	30,000	37,000	109º
77	Ana Lucia Cardoso Silva	TDIE	430.070.821-53	19/01/2017	não	14,437	22,500	36,937	110º
26	Roselange Mendes França	TDIE	735.708.009-97	17/01/2017	não	9,000	27,500	36,500	111º
122	Djhenipher Raimundo Neves	TDIE	022.401.891-42	24/01/2017	não	9,000	27,500	36,500	112º
179	Noemi Mara Quintino Alves	TDIE	854.058.411-53	27/01/2017	não	7,000	27,500	34,500	113º
70	Renata Aparecida Celloni	TDIE	894.551.261-68	19/01/2017	não	7,000	27,500	34,500	114º
110	Vera Lucia Aparecida de Almeida Souza	TDIE	019.759.821-85	23/01/2017	não	7,000	27,500	34,500	115º
119	Kesia dos Anjos Matos	TDIE	032.641.671-40	23/01/2017	não	7,000	27,500	34,500	116º
22	Elis Regina Ferreira	TDIE	061.256.631-59	17/01/2017	não	7,000	27,500	34,500	117º
12	Kevin Suelen Gobbi Giacoppini	TDIE	042.556.961-60	17/01/2017	não	7,000	27,500	34,500	118º
125	Lourdes Amanda de Queiroz	TDIE	060.873.511-67	24/01/2017	não	7,000	27,500	34,500	119º
74	Eliane Zanovello da Silva	TDIE	035.519.711-10	19/01/2017	não	7,612	25,000	32,612	120º
68	Meire Lucia da Silva	TDIE	996.612.761-53	19/01/2017	não	7,000	25,000	32,000	121º

133	Lilian Beserra da Silva	TDIE	002.330.901-69	25/01/1900	não	7,000	25,000	32,000	122º
175	Andressa Daiana Hernandes Neves	TDIE	038.834.471-70	26/01/2017	não	7,000	25,000	32,000	123º
64	Debora Daiane de Carvalho	TDIE	051.618.621-30	19/01/2017	não	7,000	25,000	32,000	124º
154	Crislaine da Silva de Oliveira	TDIE	059.038.441-46	26/01/2017	não	7,000	25,000	32,000	125º
95	Cleidiane da Silva Almeida	TDIE	061.948.681-39	20/01/2017	não	7,000	25,000	32,000	126º
17	Suelen Beatriz Figueiredo	TDIE	060.796.491-01	17/01/2017	não	7,000	22,500	29,500	Desclassificada
65	Renata Maria Sales	TDIE	061.583.851-07	19/01/2017	não	7,000	22,500	29,500	Desclassificada
88	Tiago Soares Espírito Santo	TDIE	061.575.711-10	20/01/2017	não	7,000	22,500	29,500	Desclassificado
124	Marli de Oliveira dos Santos	TDIE	027.076.151-96	24/01/2017	não	7,000	22,500	29,500	Desclassificada
194	Denilda Bezerra	TDIE	830.003.641-53	27/01/2017	não	7,000	22,500	29,500	Desclassificada
52	Elizandra da Silva Gonçalves	TDIE	055.242.911-22	18/01/2018	não	7,000	20,000	27,000	Desclassificada
137	Rivenildo Oliveira Sousa	TDIE	039.169.681-57	25/01/2017	não	7,000	20,000	27,000	Desclassificado
202	Maria Aparecida da Silva	TDIE	913.264.439-68	27/01/2017	não	7,000	20,000	27,000	Desclassificada
86	Janaina Peixoto Angelo	TDIE	028.424.621-33	20/01/2017	não	7,000	17,500	24,500	Desclassificada
127	Terezinha Tokarski	TDIE	989.571.209-04	24/01/2017	não	7,000	17,500	24,500	Desclassificada
172	Francisca Liziane Pereira Cruz	TDIE	044.410.571-99	26/01/2017	não	7,000	17,500	24,500	Desclassificada
89	Miguel da Silva Ribeiro	TDIE	009.802.543-02	20/01/2017	não	7,000	15,000	22,000	Desclassificado
148	Sirlene Araujo Santos	TDIE	755.960.591-53	25/01/2017	não	7,000	12,500	19,500	Desclassificada
27	Bruno Alencar Perucchi	TDIE	048.478.041-71	17/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificado
38	Thais Alice Schneider	TDIE	061.260.891-38	17/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
62	Ana Maria Albrecht	TDIE	415.165.401-15	19/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
69	Evelin Nunes Marques	TDIE	055.056.391-13	19/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
85	Regiane Serra dos Santos	TDIE	043.635.011-46	20/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
90	Etiane Sandri da Silva	TDIE	006.427.320-27	20/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
92	Ericka Camilla Nunes Oliveira	TDIE	050.609.851-64	20/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
98	Simoni Aparecida Javorski	TDIE	032.486.371-37	20/01/2017	não	7,800	Ausente	***	Desclassificada
128	Roseli Pereira Magalhães	TDIE	000.891.521-07	24/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
152	Lucilia Francisca de Souza	TDIE	015.286.931-08	26/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
153	Maria de Lourdes Prado	TDIE	025.871.379-85	26/01/2017	não	10,800	Ausente	***	Desclassificada
166	Andressa Iraides Adoriam	TDIE	022.995.881-83	26/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
171	Leyane Silva da Silva	TDIE	049.538.681-29	26/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
173	Ana Cristhina dos Santos Strege	TDIE	046.439.641-70	26/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
176	Eliziane da Rocha Lima	TDIE	054.813.771-44	27/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
178	Maria Helena Alves Paiva	TDIE	910.381.201-44	27/01/2017	não	26,000	Ausente	***	Desclassificada
182	Rosileia Lima Franco	TDIE	010.726.301-76	27/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
185	Sonia Marly Gragel Broiano	TDIE	896.521.261-87	27/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
191	Elaine Cristina de Lima	TDIE	024.581.981-98	27/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada
193	Robson Marques da Rosa	TDIE	046.475.831-98	27/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificado
198	Andrea Ferro Barreto Teixeira	TDIE	951.678.541-72	27/01/2017	não	9,312	Ausente	***	Desclassificada
203	Crislaine da Silva Cruz	TDIE	061.236.931-58	27/01/2017	não	7,000	Ausente	***	Desclassificada

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 78/2017

PORTARIA N° 78/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Nomear no Cargo de Secretaria da Junta Militar a Srta. **ZENILDE BORGES DA SILVA** e dá outras providencias**.**

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito em Exercício de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no Cargo de Secretaria da Junta Militar a Srta. **Zenilde Borges da Silva,** portadora do RG n° 1.158.611-7 SSP/MT e CPF n° 945. 510.901.82 no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 79/2017

PORTARIA N° 79/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Concede FG-05 de R$ 1.200,00 a Sra. **Angela Ramos Pereira e** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - Concede FG-05 de R$ 1.200,00 a Sra. **Angela Ramos Pereira,** portadora do RG n° 1073466847 SJTC/SC e CPF n° 932.104.500.72 no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 80/2017

PORTARIA N° 80/2017

DATA: 02 de janeiro de 2017.

SÚMULA: Revoga o servidor ED GOMES DE MATOS, como Fiscal de Ata de Registo de Preços e dá outras providencias.

ALTAMIR KÜRTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga o servidor **ED GOMES DE MATOS**, RE: 2412, portador do RG n°: 27.569.882-8 SSP/SP e CPF n°: 303.428.278-80, como Fiscal de Ata de Registros abaixo relacionados:

ATA DE REGISTROS:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
028/ 2016	SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos na estação de transbordo do município, e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais. (Classificados segundo NBR 10. 004 como classe IIA e IIB) gerados na área urbana do Município de Cláudia-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 81/2017

PORTARIA N° 81/2017

DATA: 02 de janeiro de 2017.

SÚMULA: Revoga o servidor ED GOMES DE MATOS, como Fiscal de Ata de Registo de Preços e dá outras providências.

ALTAMIR KÜRTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga o servidor **ED GOMES DE MATOS**, RE: 2412, portadora do RG n°: 27.569.882-8 SSP/SP e CPF n°: 303.428.278-80, como Fiscal da Ata de Registro de Preços abaixo relacionado:

ATA DE REGISTROS:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
048/ 2016	TRANSPORTADORA XODÓ LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de resíduos domiciliares e comerciais da estação de transbordo do Município de Cláudia-MT até o local de destinação final – aterro sanitário, localizado no distrito de primavera, pertencente à cidade de Sorriso – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 82/2017

PORTARIA N° 82/2017

DATA: 02 de janeiro de 2017.

SÚMULA: Designa o servidor GILSEU DOS SANTOS FRANCO, como Fiscal de Ata de Registo de Preços e dá outras providencias.

ALTAMIR KÜRTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa o servidor **GILSEU DOS SANTOS FRANCO**, RE: 1854, portador do RG n°: 303.173.850-7 SSP/RS e CPF n°: 485.620.840-34, como Fiscal de Ata de Registros abaixo relacionados:

ATA DE REGISTROS:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
028/ 2016	SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos na estação de transbordo do município, e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais. (Classificados segundo NBR 10. 004 como classe IIA e IIB) gerados na área urbana do Município de Cláudia-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 83/2017

PORTARIA N° 83/2017

DATA: 02 de janeiro de 2017.

SÚMULA: Designa o servidor GILSEU DOS SANTOS FRANCO, como Fiscal de Ata de Registo de Preços e dá outras providencias.

ALTAMIR KÜRTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa o servidor **GILSEU DOS SANTOS FRANCO**, RE: 1854, portador do RG n°: 303.173.850-7 SSP/RS e CPF n°: 485.620.840-34, como Fiscal de Ata de Registros de Preços abaixo relacionado:

ATA DE REGISTROS:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
048/ 2016	TRANSPORTADORA XODÓ LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de resíduos domiciliares e comerciais da estação de transbordo do Município de Cláudia-MT até o local de destinação final – aterro sanitário, localizado no distrito de primavera, pertencente à cidade de Sorriso – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 84/2017

PORTARIA N° 84/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Concede FG-03 R$ 600,00 a Sra. **ZENILDE BORGES DA SILVA** e dá outras providencias**.**

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito em Exercício de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede FG-03 R$ 600,00 a Sra. **Zenilde Borges da Silva,** portadora do RG n° 1.158.611-7 SSP/MT e CPF n° 945.510.901.82 no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 85/2017

PORTARIA N° 85/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Revoga Cargo Comissionado a Sra. **Debora Nogueira da Silva** e dá outras providencias**.**

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito em Exercício de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga Cargo Comissionado a Sra. **Débora Nogueira da Silva,** portadora do RG n° 1674454-3 SSP/MT e CPF n° 018.974.811.79 do cargo de Chefe de Departamento, para o Cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 86/2017

PORTARIA N° 86/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Concede FG-02 R$ 400,00 a Sra. **Debora Nogueira da Silva** e dá outras providencias**.**

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito em Exercício de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede FG-02 R$ 400,00 a Sra. **Débora Nogueira da Silva,** portadora do RG n° 1674454-3 SSP/MT e CPF n° 018.974.811.79 no Cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 87/2017

PORTARIA N° 87/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Concede FG-03 R$ 600,00 a Sra. **Maria Janete Moraes Trindade** e dá outras providencias**.**

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito em Exercício de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede FG-03 R$ 600,00 a Sra. **Maria Janete Moraes Trindade,** portadora do RG n° 3.418.249-3 SSP/PR e CPF n° 500.722.939.34no Cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

PREVI-CLAUDIA
PORTARIA PREVI-CLAUDIA

Portaria nº 007/2017.

Súmula: COLOCA A DISPOSIÇÃO DOS CONTRIBUINTES, AS CONTAS DO PREVI-CLAUDIA RELATIVO AO EXERCICIO DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

SHEILA YOTZCHETZ, Diretora Executiva do **Previ-Cláudia** – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 209 da Constituição estadual e Art. 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

RESOLVE:

Art. 1º. - Ficam à disposição dos munícipes contribuintes para apreciação exame quanto a legitimidade, durante o exercício de 2017, a partir das 07:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2017, as Contas Anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT, relativas ao exercício de 2016.

Art. 2º. – As Contas de que trata o Artigo 1º estará à disposição nas dependências do **PREVI-CLAUDIA** – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia-MT.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrario.

Cláudia – MT, 10 de Fevereiro de 2017.

Afixe-se e Publique-se

Cláudia MT _____/_____/_____.

SHEILA YOTZCHETZ

Diretora Executiva do Previ-Cláudia.

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 88/2017

PORTARIA N° 88/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Revoga FG-04 de R$ 800,00 a Sra. **Viviane Otowiczts e** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - Revoga FG-04 de R$ 800,00 a Sra. **Viviane Otowiczts,** portadora do RG n° 1561804-8 SSP/MT e CPF n° 017.983.581.58 no cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 89/2017

PORTARIA N° 89/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Revoga FG- 04 de R$ 800,00 a Sra. **Vania da Silva Santos e** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° **- Revoga** FG-04 de R$ 800,00 a Sra. **VANIA DA SILVA SANTOS**,portadora do RG nº 2183401-6 SSP/MT e CPF; nº 041.247.451-41, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 90/2017

PORTARIA N° 90/2017

DATA: 03 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Nomeia em Cargo Comissionado o Sr. **GILMARQUES SOARES DE OLIVEIRA** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear o Sr. **Gilmarques Soares de Oliveira,** portador do RG n° 4.245.663-2 SSP/MT e CPF n° 918.892.191-34, no cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 66/2017

PORTARIA N° 66/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Revoga Cargo Comissionado a Sra. **Rita Maria Feldhaus Roque e** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - Revoga Cargo Comissionado a Sra. **Rita Maria Feldhaus Roque,** portadora do RG n° 681.011 SSP/MT e CPF n° 503.947.031.20 do cargo de COORDENADORA da Escola M. Daniel Titton para o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 67/2017

PORTARIA N° 67/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Revoga Cargo Comissionado a Sra. **Cláudia Carara Guzzi e** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - Revoga em Cargo Comissionado a Sra. **Cláudia Carara Guzzi,** portadora do RG n° 996.039 SSP/MT e CPF n° 522.712.341.15 do cargo de DIRETORA da Escola M. S. V. E. Vuolo, para o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 68/2017

PORTARIA N° 68/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Revoga Cargo Comissionado a Sra. **Suzana Antoniazzi e** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - Revoga Cargo Comissionado a Sra. **Suzana Antoniazzi,** portadora do RG n° 703.824SSP/MT e CPF n° 481.960.701.44 do cargo de DIRETORA das Creches Municipais Tia Ivone e Tia Teté para o Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2015

EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2015

Espécie: Prestação de Serviços Técnico Especializado de Consultoria e Assessoria Contábil. **Contratante**: CÂMARA MUNICIPAL DE CLAUDIA, **Contratado:** FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA – ME - **CNPJ:** 20.936.958/0001-04, - **Endereço**: Av. Blumenau, 3634, Bairro Bom Jesus, Sorriso – MT. Representante Legal Sr. MARCOS ANTÔNIO MAIA, Portador do CPF: 850.523.291-72. – **Objeto**:Prestação de Prestação de Serviços de Técnicos profissionais de Contabilidade através de Profissional com Responsabilidade sob todas as obrigações da Área Contábil, por tempo determinado, À Câmara Municipal de Cláudia-MT. **Valor Total**: R$: 6.480,00 (Seis mil e quatrocentos e oitenta Reais), dividido em 12 (Doze) parcelas de R$: 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**. - Vigência:** 17 de Janeiro de 2017 até 31/12/2017. – Cód. Dotação Orçamentária: 01.001.01.031-0001.2031.3390.39000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PREVI-CLAUDIA
EXTRATO DO CONTRATO 001/2017 DO PREVI-CLAUDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA/MT.

CONTRATADO: **I. F. GARCIA E CIA LTDA EPP.**

OBJETO: Realização de Reavaliação Atuarial, referente o exercício de 2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA I. F. GARCIA E CIA LTDA EPP E O PREVI-CLAUDIA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLAUDIA – MT.

PRAZO DE VIGENCIA: 06/02/2017 A 06/06/2017.

VALOR: R$ 7.243,86

CLÁUDIA/MT 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

SHEILA YOTZCHETZ

Diretora Executiva do Previ-Claudia

RECURSOS HUMANO
PORTARIA N° 69/2017

PORTARIA N° 69/2017

DATA: 02 de Janeiro de 2017.

SÚMULA: Revoga Cargo Comissionado a Sra. **Idalina Aparecida de Oliveira e** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - Revoga Cargo Comissionado a Sra. **Idalina Aparecida de Oliveira,** portadora do RG n° 45307263 SSP/PR e CPF n° 641.057.099.68 do cargo de COORDENADORA da Escola M. Daniel Titton para o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RECURSOS HUMANOS
BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE COLIDER

Previ Lider Fundo Municipal de Previdencia Social

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

2° Semestre - 2016

Data de emissão: 07/01/2017

Exercício: 2016 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**31.524.598,77**	**26.338.719,34**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	394.712,57	412.179,64
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	31.129.886,20	25.926.539,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**175.413,42**	**175.413,42**
IMOBILIZADO	175.413,42	175.413,42
BENS MOVEIS	48.884,86	48.884,86
BENS IMOVEIS	135.288,89	135.288,89
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-8.760,33	-8.760,33
TOTAL	**31.700.012,19**	**26.514.132,76**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**26.338.718,34**	**18.814.628,41**
PROVISOES A LONGO PRAZO	26.338.718,34	18.814.628,41
TOTAL DO PASSIVO	**26.338.718,34**	**18.814.628,41**

PATRIMÔNIO LIQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RESULTADOS ACUMULADOS	5.361.293,85	7.699.504,35
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-2.338.210,50	25.891.647,56
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.699.504,35	-18.192.143,21
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**5.361.293,85**	**7.699.504,35**
TOTAL	**31.700.012,19**	**26.514.132,76**

ATIVO FINANCEIRO	**31.524.598,77**	**26.338.719,34**	**PASSIVO FINANCEIRO**		
ATIVO PERMANENTE	**175.413,42**	**175.413,42**	**PASSIVO PERMANENTE**	**26.338.718,34**	**18.814.628,41**
SALDO PATRIMONIAL				**5.361.293,85**	**7.699.504,35**

Compensação

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	36.600,00	38.376,00
TOTAL			**TOTAL**	**36.600,00**	**38.376,00**

Emissão: 07/01/2017 17:21:50 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE COLIDER

Previ Lider Fundo Municipal de Previdencia Social

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

2° Semestre - 2016

Data de emissão: 07/01/2017

Ana Rita alves dos Santos
Diretora Executiva

Clebil Marques Gonçalves
CRC 006363/0-7 MT

RECURSOS HUMANOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE COLIDER

Previ Lider Fundo Municipal de Previdencia Social

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

2° Semestre - 2016

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.285.000,00		5.285.000,00	360.834,64	4.278.482,98	4.278.482,98	4.278.482,98	80,95	1.006.517,02
DESPESAS CORRENTES	4.083.000,00	485.000,00	4.568.000,00	360.834,64	4.278.482,98	4.278.482,98	4.278.482,98	93,66	289.517,02
Pessoal e Encargos Sociais	3.755.000,00	470.000,00	4.225.000,00	346.568,77	4.032.799,31	4.032.799,31	4.032.799,31	95,45	192.200,69
Outras Despesas Correntes	328.000,00	15.000,00	343.000,00	14.265,87	245.683,67	245.683,67	245.683,67	71,62	97.316,33
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	-15.000,00	15.000,00						15.000,00
Investimentos	30.000,00	-15.000,00	15.000,00						15.000,00
RESERVA DO RPPS	1.172.000,00	-470.000,00	702.000,00						702.000,00
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	15.000,00		15.000,00	788,74	6.226,01	6.226,01	6.226,01	41,50	8.773,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	5.300.000,00		5.300.000,00	361.623,38	4.284.708,99	4.284.708,99	4.284.708,99	80,84	1.015.291,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.300.000,00		5.300.000,00	361.623,38	4.284.708,99	4.284.708,99	4.284.708,99	80,84	1.015.291,01
SUPERÁVIT (XIII)				499.254,57	5.185.879,43				-5.185.879,43
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.300.000,00		5.300.000,00	860.877,95	9.470.588,42	4.284.708,99	4.284.708,99	178,69	-4.170.588,42
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	15.000,00		15.000,00	788,74	6.226,01	6.226,01	6.226,01	41,50	8.773,99
Pessoal e Encargos Sociais	15.000,00		15.000,00	788,74	6.226,01	6.226,01	6.226,01	41,50	8.773,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	15.000,00		15.000,00	788,74	6.226,01	6.226,01	6.226,01	41,50	8.773,99
SUPERÁVIT (IV)	2.845.000,00		2.845.000,00	289.586,83	3.370.359,15	3.370.359,15		118,46	-525.359,15
TOTAL (V) = (III + IV)	2.860.000,00		2.860.000,00	290.375,57	3.376.585,16	3.376.585,16	6.226,01	118,06	-516.585,16

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Ana Rita alves dos Santos
Diretora Executiva

Clebil Marques Gonçalves
CRC 006363/0-7 MT

Emissão: 07/01/2017 17:17:57

Página 1
Homologado

RECURSOS HUMANOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE COLIDER

Previ Lider Fundo Municipal de Previdencia Social

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

2° Semestre - 2016

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.440.000,00	2.440.000,00	570.502,38	23,38	6.094.003,26	249,75	-3.654.003,26
RECEITAS CORRENTES	2.440.000,00	2.440.000,00	570.502,38	23,38	6.094.003,26	249,75	-3.654.003,26
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.810.000,00	1.810.000,00	161.263,65	8,90	1.899.970,58	104,97	-89.970,58
Contribuições Sociais	1.810.000,00	1.810.000,00	161.263,65	8,90	1.899.970,58	104,97	-89.970,58
RECEITA PATRIMONIAL	600.000,00	600.000,00	409.238,73	68,20	4.194.032,68	699,00	-3.594.032,68
Receitas de Valores Mobiliários	600.000,00	600.000,00	409.238,73	68,20	4.219.571,64	703,26	-3.619.571,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Multa de Juros de Mora	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00					20.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.860.000,00	2.860.000,00	290.375,57	10,15	3.376.585,16	118,06	-516.585,16
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	5.300.000,00	5.300.000,00	860.877,95	16,24	9.470.588,42	178,69	-4.170.588,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.300.000,00	5.300.000,00	860.877,95	16,24	9.470.588,42	178,69	-4.170.588,42
DÉFICIT/SUPERÁVIT (VI)							
TOTAL(VII) = (V + VI)	5.300.000,00	5.300.000,00	860.877,95	16,24	9.470.588,42	178,69	-4.170.588,42

Emissão: 07/01/2017 17:17:57

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE COLIDER

Previ Lider Fundo Municipal de Previdencia Social

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

2° Semestre - 2016

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.860.000,00	2.860.000,00	290.375,57	10,15	3.376.585,16	118,06	-516.585,16
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.857.000,00	2.857.000,00	290.375,57	10,16	3.376.585,16	118,18	-519.585,16
Contribuições Sociais	2.857.000,00	2.857.000,00	290.375,57	10,16	3.376.585,16	118,18	-519.585,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00					3.000,00
Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00					3.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.860.000,00	2.860.000,00	290.375,57	10,15	3.376.585,16	118,06	-516.585,16
TOTAL (V) = (III + IV)	2.860.000,00	2.860.000,00	290.375,57	10,15	3.376.585,16	118,06	-516.585,16

Ana Rita alves dos Santos
Diretora Executiva

Clebil Marques Gonçalves
CRC 006363/0-7 MT

Emissão: 07/01/2017 17:17:57

Página 2

Homologado

LICITAÇÃO
PORTARIA/SMPFA Nº 001/2017

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO

O Secretario Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração do Município Colíder-MT, Senhor Vanderlei Aparecido Borges da Silva, no uso de suas atribuições resolve NOMEAR, o Servidor ILSON MOREIRA (titular), e o servidor RENATO NEGRÃO BENTO DE OLIVEIRA (suplente),

Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2017 que tem como Objeto: Aquisição de uma Central Telefônica PABX, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colíder /MT. Que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.

VALOR: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

CONTRATADO: MULTISEG.COM. DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÔES LTDA EPP.

VIGÊNCIA: 31 de DEZEMBRO 2017

RECURSOS HUMANOS
BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE COLIDER
Previ Lider Fundo Municipal de Previdencia Social
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO FINANCEIRO
2° Semestre - 2016

Data de emissão: 07/01/2017

Exercício: 2016 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	**9.470.588,42**	**7.391.435,53**	**Despesa Orçamentária**	**4.284.708,99**	**3.457.066,20**
Ordinárias			Ordinárias		
Ordinária	9.496.127,38	7.562.685,16	Ordinária	4.284.708,99	3.457.066,20
Dedução					
(-) Deduções da Receita Orçamentária	25.538,96	171.249,63			
Transferências Financeiras Recebidas			**Transferencias Financeiras Concedidas**		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extra-Orçamentários	**461.057,57**	**321.024,41**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**461.057,57**	**321.024,41**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Inscritos no período			Pagos no período		
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	461.057,57	321.024,41	Outras movimentações extra-orçamentárias	461.057,57	321.024,41
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias			Outras movimentações extra-orçamentárias		
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho			**Ajuste de Investimentos - Perda**		
Ajuste de Investimentos - Ganho			Ajuste de Investimentos - Perda		
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior	**26.338.719,34**	**22.404.350,01**	**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**31.524.598,77**	**26.338.719,34**
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	412.179,64	257.251,50	Bancos conta movimento	394.712,57	412.179,64
Aplicações financeiras		22.147.098,51	Aplicações financeiras		25.926.539,70
Aplicações financeiras - RPPS	25.926.539,70		Aplicações financeiras - RPPS	31.129.886,20	
(-)Provisao p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		

Emissão 07/01/2017 17:19:59 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE COLIDER
Previ Lider Fundo Municipal de Previdencia Social
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO FINANCEIRO
2° Semestre - 2016

Data de emissão: 07/01/2017

Exercício: 2016 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	**36.270.365,33**	**30.116.809,95**	**TOTAL**	**36.270.365,33**	**30.116.809,95**

Clebil Marques Gonçalves
CRC 006363/0-7 MT

Ana Rita alves dos Santos
Diretora Executiva

Emissão 07/01/2017 17:19:59 Página 2

Homologado

RECURSOS HUMANOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RESTOS A PAGAR

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE COLIDER
Previ Lider Fundo Municipal de Previdencia Social
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
2° Semestre - 2016

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
TOTAL						

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
TOTAL					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Ana Rita alves dos Santos
Diretora Executiva

Clebil Marques Gonçalves
CRC 006363/0-7 MT

RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE COLIDER

Previ Lider Fundo Municipal de Previdencia Social

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

2° Semestre - 2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**9.470.588,42**	**7.391.435,53**
CONTRIBUIÇÕES	**5.276.555,74**	**4.626.337,84**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	5.276.555,74	4.626.337,84
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**-171.249,63**
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS		-171.249,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**4.219.571,64**	**2.936.347,32**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		14.148,20
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	4.219.571,64	2.922.199,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**-25.538,96**	
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-25.538,96	

Emissão: 07/01/2017 17:23:03 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE COLIDER

Previ Lider Fundo Municipal de Previdencia Social

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

2° Semestre - 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**11.808.798,92**	**-18.500.212,03**
PESSOAL E ENCARGOS	**201.579,40**	**172.697,71**
REMUNERACAO A PESSOAL	177.156,93	155.171,40
ENCARGOS PATRONAIS	24.422,47	17.526,31
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**3.837.445,92**	**3.097.089,54**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.725.003,70	2.145.288,35
PENSOES	349.484,01	329.675,23
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	762.958,21	622.125,96
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**150.977,01**	**114.496,45**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.305,93	10.017,10
SERVICOS	138.671,08	104.479,35
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		**1.228,64**
PERDAS INVOLUNTARIAS		1.228,64
TRIBUTÁRIAS	**94.706,66**	**72.782,50**
CONTRIBUICOES	94.706,66	72.782,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**7.524.089,93**	**-21.958.506,87**
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	7.524.089,93	-21.958.506,87
Resultado Patrimonial do Período	**-2.338.210,50**	**25.891.647,56**

Ana Rita alves dos Santos
Diretora Executiva

Clebil Marques Gonçalves
CRC 006363/0-7 MT

Emissão: 07/01/2017 17:23:03 Página 2

Homologado

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Procedimento de licitação nº 16.161/2017

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas atualizações e determino que se proceda *a aquisição de peças e mão de obra para conserto da Motoniveladora Volvo Modelo G930 da Secretaria Municipal de Obras do Município de Colniza - MT*, para atender as necessidades desta Municipalidade.

Colniza – MT, 10 de Fevereiro de 2017.

Esvandir Antonio Mendes

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 – PMC

PROCESSO: 16.172/2017

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS. ***A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços diversos. Conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital.***Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, 142/2015 subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **23 de Fevereiro de 2017, às 08h00-min (oito) horas,** no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza – MT no endereço Av. Tarumã 116 Centro, Colniza - MT. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação **via e-mail: licitação@colniza.org** a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Este setor de licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571-1000.**

Colniza – MT, 10 de Fevereiro de 2017.

Antonio Apolinário

Pregoeiro Oficial

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

ESTADO DO MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Presidente do Poder Legislativo de Colniza - MT, Sr. **Johnatan Bretas**, através da Comissão Organizadora do ConcursoPúblico, nomeada pelaPortaria 036/2016, torna público o Edital Complementar doConcursoPúblico 001/2016.

Art. 1º - Torna público as respostas dos recursos protocolados no**ANEXO I,** bem como divulga o **Gabarito Definitivo Oficial no ANEXO II,**referente à prova realizada no dia **05 de fevereiro de 2017,** do **Concurso Público 001/2016,** da Câmara Municipal de Colniza - MT. **Art. 2º -** Torna público o **Resultado Preliminar no ANEXO III,** do Concurso Público 001/2016 da Câmara Municipal de Colniza - MT, abrindo o prazo de recurso contra a divulgação do resultado preliminar de até **2 (dois)** dias úteis. **Art. 3º -** O Candidato que desejar protocolar um recurso solicitando revisão do seu cartão de respostas, deverá formalizar um requerimento por escrito, fundamentado e com justificativa plausível. O mesmo deverá protocolar junto à comissão organizadora do Concurso Público na Câmara Municipal de Colniza- MT, ou digitalizar o mesmo e enviar para o *e-mail* "contato@consultoriaatos.com", sendo que o prazo para o candidato protocolar o recurso se estende até o dia **14 de fevereiro de 2017. Art.4º** - O edital completo contendo os**ANEXOSI, II e III** estádisponível para consulta no site da empresa organizadora **http://concursos.consultoriaatos.com/,**no mural e no site da Câmara Municipal de Colniza – MT. **Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do **EDITAL n. º 001/2016**. Este Edital Complementar 06 do Concurso Público 001/2016 da Câmara Municipal de Colniza - MT, entra em vigor na data de 10 de fevereiro de 2017.

Colniza – MT, 10 de fevereiro de 2017

Johnatan Bretas Ilson Morais de Oliveira

Presidente do Legislativo Presidente da Comissão Concurso nº 001/2016

ANEXO I

Concurso Público 001/2016

RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA

A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR

A empresa Atos Consultoria Pública e Empresarial, através da Câmara Municipal de Colniza - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público os pareceres dos recursos, de acordo com o **Item 11.1, c,** do Edital de abertura do Concurso Público 001/2016, interposto contra as questões da prova objetiva e do gabarito preliminar.

Recorrentes: João Paulo MiquelinTodesco, Alexandre Lima Lopes, Rondinely Matheus Costa, Elaine Souza dos Santos, Makartiney Curitiba dos Santos.

QUESTÃO: 22

RECURSOS Nº: 000872.

CARGO: Contador

DECISÃO: Recurso procedente,questão anulada.

JUSTIFICATIVA:

O recurso interposto pelo candidato assiste razão, não havendo alternativa correta a ser assinalada.

QUESTÃO: 25

RECURSOS Nº: 000873.

CARGO: Contador

DECISÃO: Recurso improcedente, gabarito mantido.

JUSTIFICATIVA:

Segundo fontes oficiais no site do IBGE, o bioma encontrado no município de Colniza – MT é Amazônia, mantendo a alternativa correta como letra " C".

Fonte:

http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=...

QUESTÃO: 30

RECURSOS Nº: 000874, 000875, 000876, 000879.

CARGO: Contador

DECISÃO: Recurso procedente, questão anulada.

JUSTIFICATIVA:

Os recursos interpostos pelos candidatos assistem razão, a questão deve ser anulada, pois não encontra respaldo no conteúdo programático de conhecimentos gerais exigidos para o cargo.

QUESTÃO: 01

RECURSOS Nº: 000877

CARGO: Contador

DECISÃO: Recurso improcedente, gabarito mantido.

JUSTIFICATIVA:

A alternativa correta é a letra "B" – Pedágio, agiota, enxada.

A alternativa "C" está incorreta, a ortografia correta do vocábulo seria "deslizar", pois é uma palavra derivada de uma primitiva grafada com Z "deslize".

QUESTÃO: 37

RECURSOS Nº: 000878

CARGO: Contador

DECISÃO: Recurso improcedente, gabarito mantido.

JUSTIFICATIVA:

A alternativa correta letra "D" deixa claro que o parecer deve ser contrário, pois a modalidade escolhida para aquisição dos bens (Carta Convite) é superior ao limite máximo previsto em lei, não deixando dúvidas quanto à interpretação pelo candidato.

ANEXO II

GABARITO DEFINITIVO

QUESTÕES	CONTADOR
01	B
02	D
03	A
04	C
05	D
06	C
07	A
08	D
09	D
10	B
11	C
12	D
13	A
14	B
15	D
16	A
17	D
18	B
19	D
20	C
21	B
22	ANULADA
23	A

24	**A**
25	**C**
26	**B**
27	**B**
28	**A**
29	**A**
30	**ANULADA**
31	**D**
32	**D**
33	**C**
34	**C**
35	**C**
36	**B**
37	**D**
38	**A**
39	**C**
40	**A**

ANEXO III

Resultado Preliminar

Cargo : 001 - Contador

Inscrição	Nome	PORT.	GERAIS	ESPEC.	Pont	Class	Aprovado
0006	ALEXANDRE LIMA LOPES	9	19	9	91.00	1	SIM
0026	MAKARTINEY CURITIBA DOS SANTOS	8	16	10	90.00	2	CLASS
0004	JOãO PAULO MIQUELIN TODESCO	8	12	8	76.00	3	CLASS
0010	RONDINELY MATHEUS COSTA	6	14	8	72.00	4	CLASS
0003	ELAINE SOUZA DOS SATOS	5	16	8	71.00	5	CLASS
0012	VALDECY LOPES DE MATOS	0	0	0	0	6	AUSENTE

Candidatos: 6 Candidatos Total : 6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

Prefeito Municipal de Colniza- MT, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal

e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação e formação de cadastro reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória de natureza temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal/88, que são indispensáveis à prestação de serviços públicos finalísticas para substituições de vagas decorrentes de designação do titular de cargo efetivo para o exercício de funções gratificadas, licenças médicas, licença prêmio, licenças Maternidade, licenças sem remuneração, qualificação profissional, licença eleitoral, bem como para atender convênios ou programas com o Governo Federal na área educacional, assistência social, saúde e infraestrutura, contratados pelo Regime Jurídico estatutário de natureza especial e prevalecendo o Regime Geral da Previdência Social- RGPS/INSS como regime previdenciário conforme abaixo discriminado:

O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas e formação de CR – Cadastro de Reservas.

O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

O requerimento para solicitação de Isenção da taxa de inscrição encontra-se no Anexo II deste Edital.

As atribuições de cada cargo encontram-se no Anexo III deste Edital.

Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico **www.klc-concursos.com.br**.

Nomenclatura	C/H	Venc. (R$)	Vagas	RequisitosMínimos
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ÁREA URBANA				
Agente Administrativo	40	933,04*	04+CR	Ensino médio concluído.
Apoio Administrativo Educacional (Merendeira)	40	929,29*	05+CR	Alfabetizado
Apoio Administrativo Educacional (Limpeza)	40	929,29*	05+CR	Alfabetizado
Apoio Administrativo Educacional (Vigilante)	40	929,29*	05+CR	Alfabetizado
Motorista de Veículo Pesado	40	1.342,48	05+CR	Alfabetizado e CNH, no mínimo, categoria “D”.
Professor – Nível Médio	40	2.135,68	15+CR	Magistério concluído.
Professor – Nível Médio	20	1.067,62	05+CR	Magistério concluído.
Professor – Nível Superior	20	1.601,73	15+CR	Curso Superior em Pedagogia.
Professor – Nível Superior	20	1.601,73	01+CR	Curso Superior em Educação Física
Professor – Nível Superior	20	1.601,73	01+CR	Curso Superior em Letras.
Professor – Nível Superior	20	1.601,73	01+CR	Curso Superior em Ciências Biológicas ou Física ou Química.
Professor – Nível Superior	20	1.601,73	01+CR	Curso Superior em Geografia.
Professor – Nível Superior	40	3.203,46	10+CR	Curso Superior em Pedagogia.
Professor – Nível Superior	40	3.203,46	01+CR	Curso Superior em Educação Física
Professor – Nível Superior	40	3.203,46	01+CR	Curso Superior em Letras.
Professor – Nível Superior	40	3.203,46	01+CR	Curso Superior em Ciências Biológicas ou Física ou Química.
Professor – Nível Superior	40	3.203,46	01+CR	Curso Superior em Geografia.
Professor – Nível Superior	40	3.203,46	01+CR	Curso Superior em Matemática.
Técnico/Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	1.035,96	40+CR	Ensino médio concluído

SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ÁREA RURAL				
Agente Administrativo	40	933,04*	CR	Ensino médio concluído.
Apoio Administrativo Educacional (Merendeira e Limpeza)	40	929,29*	CR	Alfabetizado
Apoio Administrativo Educacional (Vigilante)	40	929,29*	CR	Alfabetizado
Motorista de Veículo Pesado	40	1.342,48	CR	Alfabetizado e CNH, no mínimo, categoria “D”.
Professor – Nível Médio	40	2.135,68	CR	Magistério concluído.
Professor – Nível Médio	20	1.067,62	CR	Magistério concluído.
Professor – Nível Superior	20	1.601,73	CR	Curso Superior em Pedagogia.
Professor – Nível Superior	40	3.203,46	CR	Curso Superior em Pedagogia.
Técnico/Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	1.035,96	CR	Ensino médio concluído
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DISTRITO DE GUARIBA				
Apoio Administrativo Educacional (Merendeira)	40	929,29*	CR	Alfabetizado
Apoio Administrativo Educacional (Limpeza)	40	929,29*	CR	Alfabetizado
Apoio Administrativo Educacional (Vigilante)	40	929,29*	CR	Alfabetizado
Professor – Nível Médio	20	1.067,62	CR	Magistério concluído.
Professor – Nível Superior	20	1.601,73	CR	Curso Superior em Pedagogia.
Técnico/Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	1.035,96	CR	Ensino médio concluído
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TRÊS FRONTEIRAS				
Apoio Administrativo Educacional (Merendeira)	40	929,29*	CR	Alfabetizado
Apoio Administrativo Educacional (Limpeza)	40	929,29*	CR	Alfabetizado
Apoio Administrativo Educacional (Vigilante)	40	929,29*	CR	Alfabetizado
Professor – Nível Médio	20	1.067,62	CR	Magistério concluído.
Professor – Nível Superior	20	1.601,73	CR	Curso Superior em Pedagogia.
Técnico/Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40	1.035,96	CR	Ensino médio concluído
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE – ÁREA URBANA				
Agente Administrativo	40	933,04*	03+CR	Ensino médio concluído.
Assistente Social	30	2.514,12	01+CR	Curso superior em Serviço Social e registro no conselho.
Cozinheira	40	904,90*	CR	Alfabetizado
Enfermeiro	40	3.282,67	05+CR	Curso superior em Enfermagem e registro no conselho.
Fisioterapeuta	40	3.110,14	CR	Curso superior em Fisioterapia e registro no conselho.
Nutricionista	30	2.820,99	CR	Curso superior em Nutrição e registro no Conselho
Recepcionista	40	880,00*	03+CR	Ensino médio concluído.
Técnico em Enfermagem	40	1.280,42	20+CR	Ensino médio concluído, curso técnico e registro no conselho.
Vigia	40	904,90*	06+CR	Alfabetizado.
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE – DISTRITO DE GUARIBA				
Enfermeiro	40	3.282,67	CR	Curso superior em Enfermagem e registro no conselho.
Recepcionista	40	880,00*	CR	Ensino médio concluído.
Técnico em Enfermagem	40	1.280,42	CR	Ensino médio concluído, curso técnico e registro no conselho.
Vigia	40	904,90*	CR	Alfabetizado.
Auxiliar de Serviços Gerais	40	928,59*	CR	Alfabetizado.
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE – DISTRITO DE TRÊS FRONTEIRAS				
Enfermeiro	40	3.282,67	CR	Curso superior em Enfermagem e registro no conselho.
Técnico em Enfermagem	40	1.280,42	CR	Ensino médio concluído, curso técnico e registro no conselho.
Auxiliar de Serviços Gerais	40	928,59*	CR	Alfabetizado.
SECRETARIAMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ZONA URBANA				
Agente Administrativo	40	933,04*	02+CR	Ensino médio concluído.
Assistente Social - CRAS	30	2.526,75	02+CR	Curso superior em Serviço Social e registro no conselho.
Auxiliar de Serviços Gerais	40	928,59*	04+CR	Alfabetizado.
Guarda Noturno - Vigilante	40	904,92*	03+CR	Alfabetizado.
Psicólogo - CRAS	30	2.522,88	01+CR	Curso superior em Psicologia e registro no conselho.
Recepcionista	40	880,00*	02+CR	Ensino médio concluído.
SECRETARIAMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (OBRAS)				
Encanador	40	935,60*	02+CR	Alfabetizado.
Gari	40	904,92*	10+CR	Alfabetizado.
Mecânico	40	1.243,26	05+CR	Alfabetizado.
Motorista de Veículo Pesado	40	1.342,48	05+CR	Alfabetizado e CNH, no mínimo, categoria “D”.
Operador de Eta	40	935,60*	02+CR	Alfabetizado.
Operador de Máquinas	40	1.243,26	06+CR	Alfabetizado e CNH, no mínimo, categoria “D”.
Operador de Retroescavadeira	40	1.342,48	CR	Alfabetizado e CNH, no mínimo, categoria “D”.
Serviços Gerais	40	928,59*	06+CR	Alfabetizado
SECRETARIAMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (OBRAS) – DISTRITO DE GUARIBA				
Gari	40	904,92*	CR	Alfabetizado.
Motorista de Veículo Pesado	40	1.342,48	CR	Alfabetizado e CNH, no mínimo, categoria “D”.
SECRETARIAMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (OBRAS) – DISTRITO DE TRÊS FRONTEIRAS				
Serviços Gerais	40	928,59*	CR	Alfabetizado.

***** Haverá complementação para atingir o Salário Mínimo Nacional.

As inscrições ficarão abertas:

Entre às 09 horas do dia 10 de fevereiro até às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de fevereiro de 2017, através do endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br. (horário de Brasília).

Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.klcconcursos.com.br**, durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Processo Seletivo Simplificado e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;

O vencimento do pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia **20 de fevereiro de 2017.**

O valor da Taxa de Inscrição constante deste edital são as seguintes:

ESCOLARIDADE	VALORDA TAXA DE INSCRIÇÃO EM R$
Alfabetizado	20,00
Ensino Médio	30,00
Ensino Superior	60,00

O boleto bancário, com vencimento para o dia **20 de fevereiro de 2017**, disponível no endereço eletrônico **www.klcconcursos.com.br,**somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;

As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **20 de fevereiro de 2017**, não serão aceitas;

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.

O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

Ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato.

Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.

O candidato que realizar mais de uma inscrição, em cargos diferentes, deverá no dia da prova, comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, caso haja coincidência do dia e do horário de realização das provas, sendo assim, considerado faltoso nas demais opções.

Haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição nos seguintes casos: pagamento realizado em duplicidade, a maior, fora do prazo, não realização, suspensão ou anulação do Processo Seletivo Simplificado.

Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

- O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.

Estar em gozo de direitos políticos.

Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.

Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da admissão.

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico do trabalho indicado pelo município.

Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão.

Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.

Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor.

Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado;

Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;

Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes e doadores regulares de sangue, na forma das Leis Estadual n°s 7.713/2002 e 8.795/2008.

Os candidatos com direito à isenção deverão observar os seguintes procedimentos no ato da inscrição:

O candidato com vencimento de até um salário mínimo deverá entregar fotocópia simples do RG; fotocópia simples do CPF; comprovante de renda se exerce atividade remunerada (holerite, contracheque ou declaração de autônomo, página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS contendo número e série, bem como cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor de remuneração, assim como a folha subseqüente em branco); declaração de próprio punho (ou seja, escrita pelo próprio candidato) de que recebe até um salário mínimo.

O candidato desempregado deverá entregar fotocópia simples do RG; fotocópia simples do CPF; fotocópia da página de identificação da carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS contendo número e série, fotocópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e demissão, assim como a folha subseqüente em branco; **todososcandidatos solicitantes de isenção da taxa de inscrição deverão obrigatoriamente apresentar o númerodo seu Cadastro Único (NIS)** e declaração de próprio punho (ou seja, escrita pelo próprio candidato) de que está desempregado.

A comprovação de doadores de sangue deverá ser feita por meio de documento comprobatório padronizado (Declaração de Regularidade) de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue, público ou privado (autorizado pelo Poder Público), em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital.

O requerimento de isenção da taxa de inscrição (anexo III) deverá ser protocolado presencialmente nos dias **13e14/02/2017**, em envelope endereçado à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, sede da Prefeitura Municipal de Colniza– MT, contendo cópia da documentação exigida deste edital.

A relação dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição, contendo o número da inscrição, nome do candidato, cargo para o qual se inscreveu será publicada no dia **17 de fevereiro de 2017**, na página da empresa organizadora do certame **www.klcconcursos.com.br**.

Os candidatos que não tiverem seu pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição deferido poderão participar do presente certame, desde que efetuem, até o último dia das inscrições, o pagamento da taxa e sigam todas as demais determinações deste edital.

A isenção de pagamento de taxa de inscrição não homologa a inscrição do candidato, devendo o mesmo se inscrever ao cargo pretendido, dentro do prazo estipulado neste edital.

As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em Processo Seletivo Simplificado, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.

Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, fica reservado aos Portadores de Necessidades Especiais 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o numero de vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subseqüente.

Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do

Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.

As pessoas portadoras de necessidades especiais, após a realização da sua inscrição, deverão encaminhar via email

– klcconsultoria@hotmail.com - , até o dia **20 de fevereiro de 2017,** os seguintes documentos:

a) Laudo médico original e expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de cargo;

Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova, deverão encaminhar a solicitação de “condição especial”, via email – klcconsultoria@hotmail.com - , até o dia **20de fevereiro de 2017**, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador.

Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

Aos deficientes visuais (**amblíopes**) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão prova especialmente preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

O Processo Seletivo Simplificado será de provas escritas objetivas, prova de títulos e provas práticas.

A duração da prova será de até 3h (três horas), já incluída o tempo para preenchimento da folha de respostas.

O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- Certificado Militar;

- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);

- Passaporte.

As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma (A, B, C e D). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na prova escrita será atribuída pontuação 0,0 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.

Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sob a mesa do respectivo candidato até o término da prova.

O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova, **exceto policiais em serviço.**

Será, também, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do Processo Seletivo Simplificado.

As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.

A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.

Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta.

Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.

Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;

O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após transcorrido, no mínimo, 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala a respectiva folha de respostas.

6.1. Será divulgado no dia **23de fevereiro de 2017** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o local de realização das provas. A relação será afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Colniza– MT e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Processo Seletivo Simplificado **www.klcconcursos.com.br**. É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

Para os cargos de Assistente Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Nutricionista, Professor (Nível Superior eProfessor– Nível Médio) e Psicólogo, a avaliação constará de **prova escrita (objetiva e dissertativa)**, eliminatória e prova de títulos. A prova escrita objetiva será composta por 39 (trinta e nove) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 90,0 (noventa) pontos, conforme quadro abaixo e prova escrita dissertativa, constará de uma redação, referente a um tema proposto e será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

Tipode prova	Nºde questões	Valorde cadaquestão	Valortotaldas questões

Conhecimentos Específicos	20	3,0	60,0
Conhecimentos Gerais	09	1,0	9,0
Língua Portuguesa	10	2,1	21,0

A classificação final será efetuada pela somatória de pontos de cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova títulos).

Para os cargos **Agente Administrativo, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Técnico/Auxiliar deDesenvolvimentoInfantil** a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 40 (quarenta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipode prova	Nºde questões	Valorde cadaquestão	Valortotaldas questões
Língua Portuguesa	10	2,5	25,0 pontos
Matemática	10	2,5	25,0 pontos
Conhecimentos Gerais	10	2,5	25,0 pontos
Informática	10	2,5	25,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7.2. Para os **cargosApoioAdministrativoEducacional, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Encanador, Gari,Guarda Noturno, Mecânico, Motorista de Veículo Pesado, Operador de ETA, Operador de Máquinas, Operador deRetroescavadeira,Serviços Gerais e Vigia** a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 30 (trinta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipode prova	Nºde questões	Valorde cadaquestão	Valortotaldas questões
Língua Portuguesa	10	4,0	40,0 pontos
Matemática	10	3,0	30,0 pontos
Conhecimentos Gerais	10	3,0	30,0 pontos

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

– A prova escrita dissertativa será aplicada somente aos candidatos para os cargos de **Assistente Social, Enfermeiro,Fisioterapeuta,Nutricionista,Professor (Nível Médio e Nível Superior) e Psicólogo.**

- A prova escrita dissertativa, constará de uma redação, referente a um tema proposto e será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos. A avaliação da Redação é realizada por bancas de professores das áreas de Língua Portuguesa, de Linguística e de Literatura, prévia e especificamente preparadas para o processo. Para garantir a objetividade no processo de avaliação, utilizam-se critérios elaborados com pontuação (total ou parcial), sendo observados os seguintes aspectos:

• O atendimento às diretrizes do comando que determina a produção escrita da redação;

• A capacidade de produzir o texto, obedecendo à modalidade culta da língua escrita;

• A apresentação de ideias, em função da estrutura organizacional do texto solicitado;

• A compreensão e a interpretação de dados e de fatos que compõem o(s) texto(s) de apoio;

• O estabelecimento de relações entre as ideias na organização textual.

- O texto produzido pelo candidato será avaliado a partir de critérios que englobam:

TEMÁTICA: avalia-se o desenvolvimento da temática pertinente ao texto solicitado, observando os níveis de exauribilidade do tema, a partir de texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio à produção escrita, assim como seu desenvolvimento temático a partir dele(s).

TÍTULO: avalia-se a adequação do título construído e apresentado à redação, a partir da temática exposta no texto do candidato, à luz do(s) texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio à produção escrita, sem copiar sua temática própria. **ORGANIZAÇÃO TEXTUAL**: avalia-se a estrutura organizacional típica do texto solicitado, considerando os mecanismos de coesão e de coerência necessários para a sua materialização ou textualização.

DESEMPENHO LINGUÍSTICO: avalia-se o desempenho linguístico a partir da modalidade culta da língua escrita, observando os níveis de construção de parágrafos, frases, períodos, orações, palavras e seus elementos constituintes (ortografia, pontuação, regência, concordância etc.).

- Terá nota ZERO na redação o candidato que:

a) não produzir o texto solicitado no comando;

b) fugir à temática proposta a partir do(s) texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio à produção escrita;

c) apresentar desestruturação, caracterizada por mistura de gêneros textuais, demonstrando imprecisão ou desconhecimento de sua organização;

d) apresentar alguma marca ou identificação: número de inscrição, nome (completo ou parcial) do candidato, letra(s) inicial(is) de nome e/ou de sobrenome real ou fictício, qualquer forma de assinatura, códigos ou quaisquer palavras ou marcas (inclusive as de corretivo líquido) que permitam a sua identificação;

e) desenvolver o texto com letra ilegível, em forma de desenho, com códigos alheios à língua portuguesa escrita, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e margens ou apresentar falhas no desempenho linguístico em diversos níveis;

f) escrever a Versão Definitiva a lápis ou a tinta em cor diferente de azul-escuro ou preta;

g) não apresentar seu texto na folha Versão Definitiva ou entregá-la em branco.

9.1. **Serão convocados para a Prova Prática** os 10 (dez) primeiros classificados na Prova Escrita para os cargos de **Mecânico,Operador de Máquinas e Operador de Retro escavadeira**, bem como, os 30 (trinta) primeiros classificados na Prova Escrita para o cargo de **Motorista de Veículo Pesado**, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova Escrita, sendo que, em caso de empate será aplicado o seguinte critério:

a) que tiver mais idade considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento;

A prova prática para o cargo de **Motorista de Veículo Pesado** constará em dirigir o veículo de forma adequada, partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final do teste o veículo deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.

O exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de até 06 (seis minutos), onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações durante a realização do exame.

No decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

CATEGORIADAFALTA	PONTOSA SEREM DESCONTADOS
Falta Grave	7,0
Falta Média	5,0

Falta Leve	3,0

Obs: A tipificação das faltas acima mencionadas encontra-se discriminada nos incisos II, III e IV, Artigo 19 da Resolução 168/2004-CONTRAN.

O candidato que durante a realização da Prova Prática cometer qualquer tipo de falta prevista no inciso I, artigo 19, da Resolução 168/2004-CONTRAN, será automaticamente eliminado do Concurso.

Para os candidatos aos cargos de **Operador de Máquinas e Operador de Retro escavadeira,** a prova prática constará em ligar o equipamento, efetuar as verificações necessárias e dirigir até local determinado e executar tarefas próprias do equipamento, de acordo com o caso apresentado pelo examinador técnico da área, com duração máxima de 06 (seis) minutos. (valor 100,0 pontos). Os candidatos deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção, sua carteira nacional de habilitação original, sob pena de desclassificação.

O candidato que não conseguir ligar e movimentar o equipamento em, no máximo, 01 (um) minuto, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

O candidato que não realizar a tarefa solicitada no prazo acima estipulado estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

O melhor tempo servirá como parâmetro para calcular a nota dos demais participantes da referida Prova Prática.

Cada falta cometida será descontado 5,0 (cinco) pontos.

A prova prática para o cargo de **Mecânico**, consistirá em montar e desmontar um motor ou partes móveis de um motor (valor 70,0), bem como, demonstrar conhecimentos sobre ferramentas relacionadas a seu cargo (valor 30,0), com duração máxima de 15 (quinze) minutos.

O candidato que não realizar a tarefa solicitada no prazo acima estipulado estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

O melhor tempo servirá como parâmetro para calcular a nota dos demais participantes da referida Prova Prática.

Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar, no mínimo, a carteira de habilitação conforme abaixo especificado, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova:

- Motorista de Veículo Pesado – CNH categoria “D”.

- Operador de Máquinas e Operador de Retro escavadeira – CNH categoria “D”.

O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

Não serão aceitos certificados de auto-escola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

A Prova Prática terá caráter eliminatório, e serão avaliadas na escala de 0,00 (zero) a 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter 50,0 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado.

Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0,00 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela KLC o qual será realizado de forma aleatória.

Os documentos relativos aos Títulos, para os cargos de **Assistente Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta,Nutricionista,Professor (Nível Médio e Nível Superior) e Psicólogo,** deverão ser entregues, EXCLUSIVAMENTE, no dia da aplicação das provas, ao fiscal da sala de prova.

A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Os documentos comprobatórios dos Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, cargo para o qual está concorrendo, bem como, o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO.

O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado.

Não serão analisados, sendo automaticamente desconsiderados, os envelopes que estiverem em desacordo com os itens 10.3. e 10.3.1. deste Edital.

Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS.

Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

Não será aceito entrega ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 10,0 (dez) pontos.

No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

Somente poderá ser apresentado 01 (um) Título, sendo pontuado o de maior grau.

A prova de títulos terá caráter classificatório.

As cópias autenticadas dos documentos entregues não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Teste Seletivo.

Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TÍTULOS	VALORUNITÁRIO	COMPROVANTE
a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	10,0	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	7,5	
c) Pós Graduação Latu Sensu (especialização) relacio-	5,0	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino, de-

nada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.		vidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

Da realização da Prova Escrita Objetiva e da Prova Prática:

A Prova Escrita Objetiva para os cargos de que trata este Edital, bem como, a Prova Prática para os cargos de Mecânico, Motorista de Veículo Pesado, Operador de Máquinas e Operador de Retro escavadeira serão aplicadas no dia **26 de fevereiro de 2017**, nos seguintes horários:

a) Prova Escrita Objetiva: início às 08h00min. (horário local)

b) Prova Prática: início às 14h00min. (horário local)

O local de realização da Prova Escrita Objetiva será divulgado no dia **23 de fevereiro de 2017.**

As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, os quais serão afixados também nos quadros de aviso do Município, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

13.1. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência o seguinte:

a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos temos da Lei Federal nº 10741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada a preferência ao de idade mais elevada;

b) que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos (se houver);

c) que obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;

d) que obtiver maior número de acertos na prova de Matemática (se houver);

e) que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais; (se houver)

f) que tiver maior idade.

14.1. O gabarito oficial da prova escrita objetiva será divulgado no **primeiro dia útil após a realização da referidaprova**, a partir das 17h00min, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Colniza– MT, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Teste Seletivo **www.klcconcursos.com.br.**

Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a empresa KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado do primeiro dia subseqüente à data de publicação do objeto de recurso contra:

a) Inscrições não homologadas;

b) Questões das Provas e Gabarito Preliminar;

c) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.

O pedido de recurso deverá ser encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico

www.klcconcursos.com.br,no campo específico **"RECURSO"** com as seguintes especificações:

– nome do candidato;

– número de inscrição;

– número do documento de identidade;

– cargo para o qual se inscreveu;

– a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;

– a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por e-mail, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

O resultado dos recursos interpostos será afixado no site **www.klcconcursos.com.br**.

A prova escrita objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e terá caráter eliminatório.

Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.

O candidato que não auferir a nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo I, parte integrante deste Edital.

17.1. O resultado da prova escrita objetiva está previsto para ser divulgado no dia **08de março de 2017**, a partir das 17h00min, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Colniza– MT, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizada no site da empresa responsável pela organização do Teste Seletivo **www.klcconcursos.com.br.**

A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

18.4 - Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.

O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de "1" (um) ano, contado da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Colniza- MT.

A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal.

Ficam impedidos de participar do certame os sócios da KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda, ou aqueles que possuam a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Colniza– MT e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura Municipal de Colniza- MT, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Colniza- MT, 09 de fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal

ANEXOI – PROGRAMA DE PROVAS

Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, cargo - substantivos: classificação e cargo – flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau e cargo – numeral: tipos e cargo - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases - complementos verbais e nominais - vozes verbais – orações subordinadas - orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal – Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos – figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento – significação das palavras – vícios de linguagem.

Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, cargo - substantivos: classificação e cargo – flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau e cargo – numeral: tipos e cargo - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções – interjeições.

Números Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução -problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1ºgrau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau.

Noções de Hardware e Software. MS-Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2003. **MS-Word 2003**: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2003**: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2003**: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações,

inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico**: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo) e eventos contemporâneos divulgados na mídia local, nacional e internacional. Aspectos Históricos e Geográficos do Estado do Mato Grosso e do município de Colniza.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Constituição da República Federativa do Brasil (Artigos 1º a 17 e 193 a 232); Lei Federal nº. 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); Norma Operacional Básica (NOB/SUAS 2012); Norma Operacional de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS 2006); Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Orientações Técnicas sobre o PAIF volume 1: “O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”, e volume 2: “Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF”; Seguridade Social no Brasil; A questão social no Brasil; Pobreza, desigualdade, exclusão e vulnerabilidade social; História, Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social; Metodologia do Serviço Social; Estratégias de ação em serviço social e os instrumentos de intervenção do profissional; Serviço Social e Interdisciplinaridade; Serviço Social na Contemporaneidade; Serviço Social e Família; Projeto ético político do Serviço Social; Lei Federal nº. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso; Lei Federal nº. 8.842/1994 e Decreto Federal nº. 1.948/1996 - Política Nacional do Idoso; Lei Fede-

ral nº. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Lei de Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente; Lei Maria da Penha - Lei nº. 11. 340/2006; Ética em Serviço Social; Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social - Lei nº. 8.662/93; Código de Ética Profissional; Supervisão em Serviço Social; Lei Federal nº. 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei nº. 8.142/90; Conhecimentos acerca da história da saúde pública no Brasil; Lei Federal nº. 10.216/2001 - Política Nacional de Saúde Mental; Reforma Psiquiátrica e Saúde Mental no Brasil; Humanização em Saúde; Lei Federal nº. 7.853/1989 e Decreto Federal nº. 3.298/1999 - Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;

Enfermagem Geral: Técnicas Básicas - SSVV, higienização, administração de medicamentos, preparação para exames, coleta de material para exames, cálculo de medicação. Ética Profissional/Legislação: Comportamento Social e de Trabalho. Enfermagem em Saúde Pública: Programas de Saúde (mulher, criança, idoso), Doenças Sexualmente Transmissíveis, Noções de epidemiologia, vacinação, doenças de notificação compulsória, patologias atendidas em saúde pública. Enfermagem Hospitalar: Terminologias, centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e central de material, esterilização e desinfecção, infecção hospitalar e CCIH. Socorros e Urgência: PCR, choque, hemorragias, ferimentos, afogamento, sufocamento, acidentes com animais peçonhentos, fraturas e luxações, queimaduras, desmaio, crise convulsiva e histérica, corpos estranhos, acidentes decorrentes da ação do calor e do frio, politraumatismo. Pediatria: Crescimento e desenvolvimento, amamentação, berçário e alojamento conjunto, alimentação, patologias mais comuns, assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Atualidades em Enfermagem; Funcionamento e Manuseio de Equipamentos e Materiais das Ambulâncias, Linguagem de Radiocomunicação, Conhecimento da Portaria MS 2048, Atendimento ao Politraumatizado, Reconhecimento de Sinais de Traumas (Trauma Raquimedular, Trauma de Tórax, Trauma Abdominal, Trauma de Extremidades, Trauma de Face), Queimaduras, Choque Elétrico, Crise Convulsiva, Intoxicações Exógenas, Acidentes com Produtos Perigosos, Acidentes com Múltiplas Vitimas, Reconhecimento de Sinais de Doenças Respiratórias/Circulatórias e Metabólicas, Noções de Anatomia, Fisiologia, Exame Físico, Urgências Psiquiátricas, Urgências Obstétricas, Técnicas Básicas, desinfecção, Limpeza de Materiais e Aparelhos das Ambulâncias. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional.

Fisioterapia em: pneumologia, geriatria, cardiologia, traumato-ortopedia, pediatria e neurologia. Conhecimentos de anatomia e fisiologia dos sistemas: cardiovascular, respiratório, neurológico, renal e endócrino. Conhecimentos de clínica relacionados às patologias cardiorrespiratórias, neurológicas, pediátricas, geriátricas e traumato-ortopédicas. Lei 8080/90. Lei 8142/90. Ética e legislação profissional.

Segurança alimentar e nutricional de indivíduos e coletividades. Ciência dos alimentos: composição e bioquímica dos alimentos, técnica dietética. Nutrição Humana: digestão e metabolismo protéico, energético e de micronutrientes. Avaliação e diagnóstico do estado nutricional. Educação alimentar e nutricional. Prescrição dietética e terapia nutricional nas doenças crônicas não-transmissíveis. Atenção alimentar e nutricional para indivíduos sadios e enfermos nos diferentes ciclos da vida. Higiene e inspeção de alimentos. Planejamento e gerenciamento em serviços de alimentação e nutrição. Ética e Legislação profissional. Lei 8080/90. Lei 8142/90.

Fundamentos da educação. Bases legais da educação nacional: Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Função sociocultural da escola. Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto políticopedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. Currículo e construção do conhecimento. Processo de ensino-aprendizagem. Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem.

Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Citologia: A química da célula: substâncias orgânicas e inorgânicas – papel biológico e importância na preservação da vida; A vida nas células: membrana celular, citoplasma e núcleo (divisão celular); Metabolismo celular: energia e controle. Histologia: Animal e vegetal. Fisiologia Humana (órgãos e funções vitais): Nutrição e digestão; Respiração; Circulação; Excreção; Sistemas integradores: glândulas endócrinas e sistema nervoso; Órgãos dos sentidos. A continuidade da vida: Formas de reprodução e fecundação; Reprodução humana, métodos anticoncepcionais, DST e AIDS; Intervenções humanas na área da reprodução: bebê de proveta, clonagem. A diversidade dos seres vivos: Classificação dos seres vivos; Características gerais dos vírus, bactérias, protozoários, fungos e algas; Importância ecológica e econômica das bactérias, algas e fungos; Características gerais, anatomia e fisiologia comparadas dos metazoários; Doenças de alta incidência ou de surtos epidêmicos causadas por vírus, bactérias, helmintos e protozoários; Características morfológicas, fisiológicas e adaptativas das plantas. Hereditariedade: Composição, estrutura, duplicação e importância do estudo do DNA; Código genético e mutação; Leis de Mendel; Grupos sanguíneos: sistema ABO (Alelos múltiplos) e Fator Rh; Heranças autossômicas e ligadas ao sexo. Evolução: Origem da vida; Teoria e evidências da evolução; Mecanismos de especiação. Ecologia: Habitat e nicho ecológico: Cadeias e teias alimentares; Ciclos biogeoquímicos (água, carbono e nitrogênio); Relações entre os seres vivos. Adaptações morfológicas e fisiológicas; Ecossistemas brasileiros; Interferência do homem no ambiente: poluição da água, do ar e do solo. Noções de Química: Importância da química em nossa vida; Propriedades da matéria; Estados físicos e mudanças de estado físico da matéria; Elementos químicos: Nomenclatura dos elementos químicos principais; Substâncias puras simples e compostas. Misturas homogêneas e heterogêneas. Métodos de separação. Estrutura atômica da matéria – constituição dos átomos. Ligações químicas iônicas e covalentes. Reações químicas: equações químicas – balanceamento e classificação. Funções químicas: distinção entre ácidos, bases, óxidos e sais. Termoquímica: Calor e temperatura: conceito e diferenciação; Transmissão de calor: condução, convecção e radiação; Produção de energia pela queima de combustíveis fósseis e álcool. Impactos sobre o meio ambiente. Noções de Física: Óptica: Propagação, refração e reflexão da luz; Cor de um objeto; Olho humano:

alterações que levam à miopia e hipermetropia; Lentes: aplicação. Relação trabalho-energia. Energia cinética e potencial. Eletricidade: A formação de raios e relâmpagos na atmosfera; Circuito elétrico simples. Corrente elétrica; Cuidados com a eletricidade; O movimento e suas causas: Influência do referencial na velocidade e trajetória; Movimentos sem aceleração e com aceleração constante: interpretação de gráficos. Relação entre força, massa e aceleração. Forças de ação e reação. Som: qualidades fisiológicas do som. Consequências da poluição sonora. Nosso planeta: Regiões e estrutura da Terra. Composição da crosta terrestre. Solo: Formação, componentes e tipos de solo. Doenças transmitidas através do solo. Fatores que prejudicam o solo. Erosão. Água: Composição, estados físicos e mudanças de estado físico. Propriedades da água: pressão, princípio dos vasos comunicantes, flutuação de objetos na água e dissolução de substâncias. Doenças transmitidas através da água. Ar: Atmosfera. Propriedades e componentes do ar. Pressão atmosférica. Doenças transmitidas através do ar.

Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem social. Educação Física e contexto social. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Educação Física Escolar: diferentes abordagens. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Recreação e lazer: conceito e finalidades. Fisiologia do exercício. Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Regras e Metodologia do ensino da Educação Física: Atletismo; Basquetebol; Futebol de Salão; Futebol de Campo; Ginástica Olímpica; Handebol; Voleibol e outros; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física; Metabolismo no exercício; Respostas Cardiorrespiratórias ao exercício; Crescimento, desenvolvimento e atividade física. Planejamento do ensino de Educação Física: Concepções; Objetivos; Conteúdos.

Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Formação territorial do Brasil; Desenvolvimento socioeconômico e a questão regional brasileira; As escalas geográficas e cartográficas para o conhecimento do território; Urbanização: dinâmica e tendências no Brasil e no Município. Rede e hierarquia urbanas no Brasil; Crescimento e distribuição espacial da população brasileira; Indústrias: estrutura, distribuição e crescimento no Brasil; Espaço rural e relações campo cidade; Aproveitamento energético no Brasil: fontes, distribuição espacial e novas tecnologias; Sistemas de Informações Geográficas: análise de dados, seleção e manipulação e elaboração de mapas temáticos; Análise do relevo aplicada ao planejamento ambiental; Pesquisa ambiental: análise de impactos e interdisciplinaridade; Geografia Física na avaliação das limitações, potencialidades e mudanças ambientais; Principais unidades do relevo brasileiro; Bacias hidrográficas: análise ambiental e manejo de recursos naturais; Litoral brasileiro; Erosão e conservação dos solos no Brasil: causas e consequências.

Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, cargo - substantivos: classificação e cargo – flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau e cargo – numeral: tipos e cargo - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases - complementos verbais e nominais - vozes verbais – orações subordinadas - orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal – Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos – figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento – significação das palavras – vícios de linguagem.

Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Números Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução -problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1ºgrau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

PSICOLOGIA GERAL: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. PSICODIAGNÓSTICO: Conceituação e objetivos; entrevista inicial e de devolução; testes psicológicos. PSICOPATOLOGIA: Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. ENTREVISTA: enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE MENTAL: Conceito de saúde e doença; medida das doenças - morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva. RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL. Principais aspectos das teorias de Vygotsky e Piaget. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/90. CID – 10; DSM IV. Ética e Legislação profissional. Lei 8080/90. Lei 8142/90.

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital Processo Seletivo Público nº 001/2017, solicito a isenção do pagamento da taxa de inscrição. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME:	
CARGO PRETENDIDO:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE/UF:	TELEFONE:
CPF:	RG:
CTPS / SÉRIE	DATA EXPEDIÇÃO:
E-mail:	

OBSERVAÇÃO:
Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado. Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição.

DECLARAÇÃODE HIPOSSUFICIENCIA FINANCEIRA E/OU DOADOR REGULAR DE SANGUE
Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição ao Processo Seletivo Público, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e doador regular de Sangue que atendo ao estabelecido no Edital nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, em especial quanto às disposições do item 3 deste Edital.
Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de inteira responsabilidade minha, podendo a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do certame, podendo adotar as medidas cabíveis contra a minha pessoa.
Colniza/ MT, de de 2017.
Assinatura Candidato

PROTOCOLO	Para uso exclusivo da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público ( ) Deferido ( ) Indeferido

Caixa de texto: Página37

AGENTE ADMINISTRATIVO: Redigir ou participar da redação de correspondência, documentos legais e outros significativos para o órgão; - operar microcomputador, utilizando programas básicas e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; - coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; - elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos, fluxograma, organogramas e gráficos em

geral; - colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas da unidade administrativa; - realizar, sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material; - orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento;

- preparar relação de cobrança e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos, para facilitar o controle financeiro; - prestar informações de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados; - realizar, sob orientação específica, cadastramento de imóveis e estabelecimento comerciais, a fim de que o Município possa recolher tributos; - auxiliar na revisão do plano de contas da Prefeitura; - escrituras contas correntes diversas; - examinar empenhos de despesas e a existência de saldos nas dotações; - conferir documentos de receita, despesa e outros ; - executar o lançamento das contas em movimento, nas fichas e livros contábeis; - controlar estoques de materiais, inspecionando o recebimento e a entrega, bem como verificando os prazos de validade dos materiais perecíveis e a necessidade de ressuprimento dos estoques; - orientar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas da classe; - realizar pesquisas supervisionadas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração; - examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas reposições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura; - auxiliar o profissional na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamento de dados; - colaborar com o técnico da área na elaboração de manuais de serviço e outros projetos afins; - preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando os papéis administrativos que periodicamente se destinam à incineração, de acordo com as normas que regem a matéria; - executar outras atribuições afins.

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL: fazer a vigilância das áreas internas e externas das unidades escolares e órgão central, comunicar ao diretor das unidades escolar todas as situações de risco à integridade física das pessoas e do patrimônio público. Limpeza e higienização das unidades escolares, execução de pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários e de alvenaria, execução da limpeza das áreas externas incluindo serviços de jardinagem. Limpeza e higienização das unidades escolares, execução de pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários e de alvenaria, execução da limpeza das áreas externas incluindo serviços de jardinagem. Preparar os alimentos que compõem a merenda, manter a limpeza e a organização do local, dos materiais e dos equipamentos necessários ao refeitório e a cozinha, manter a higiene, a organização e o controle dos insumos utilizados na preparação da merenda e das demais refeições. Executar tarefas correlatas

MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO: Conhecer as normas de trânsito brasileiras, direção defensiva, noções de primeiros socorros, mecânica, normas de segurança do trânsito e sinalização; dirigir veículos pesados; vistoriar o veículo a ser utilizado, verificando o nível de água, óleo, combustível, lubrificante e outros; executar a programação e itinerário estabelecidos pela ordem de serviço; inspecionar as partes vitais do veículo, comunicando a quem de direito as falhas verificadas; providenciar o abastecimento do veículo; executar reparos de emergência no veículo; dirigir veículos diversos como caminhão, ônibus, e outros, transportando cargas, passageiros aos locais preestabelecidos; transmitir os acontecimentos de fatos e danos relacionados com o veículo sob sua responsabilidade; recolher o veículo à garagem ou a local determinado, quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras e indicadores de direção, bem como a calibragem dos pneus; executar tarefas correlatas.

PROFESSOR– NÍVEL MÉDIO (MAGISTÉRIO) – NÍVEL SUPERIOR: Participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Sistema Público de Educação Municipal; Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; Desenvolver a regência efetiva; Controlar e avaliar o rendimento escolar; Executar tarefa de recuperação de alunos; Participar de reunião de trabalho; Desenvolver pesquisa educacional; Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade; Buscar formação continuada no sentido de enfocar

a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; Cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; Cumprir as horas-atividades no âmbito escolar; Manter a cota mínima de produção científica, que será estabelecida por meio de ato administrativo regulamentar.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – TDI/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL: Suas

principais atribuições são: auxiliar e apoiar nas atividades pedagógicas e recreativas da Educação Infantil; promover e zelar pela higiene, alimentação, segurança e saúde das crianças.

ASSISTENTE SOCIAL: Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de serviços sociais e de unidade de serviço social; realizar estudo sócio-econômico com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta em matéria de serviço social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; executar demais atividades correlatas periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; executar demais atividades correlatas.

COZINHEIRA: Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Executar demais atividades correlatas.

ENFERMEIRO: Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em unidades sanitárias e ambulatórias; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; participar com os profissionais da saúde no desenvolvimento de programas e treinamento de pessoal para a área de saúde; prestar, sob orientação médica, os primeiros socorros em situações de emergência; promover e participar de estudos para estabelecimento de normas e padrões dos serviços de saúde; participar de programas de educação sanitária e de saúde publica em geral; planejar e prestar cuidados complexos de saúde na área de enfermagem; planejar e coordenar campanhas de imunização; realizar consulta de enfermagem a sadios e portadores de doenças prolongadas; controlar o estoque de material de consumo; participar de campanhas epidemiológicas; participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade publica; requisitar exames de rotina para os pacientes em controle de saúde, com vista a aplicação de medidas preventivas; prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matéria de sua es-

pecialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; coletar e analisar, juntamente com a equipe de saúde, dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnico-administrativas para os serviços de saúde; coletar e analisar dados referentes as necessidades de enfermagem nos programas de saúde; fazer curativos, aplicar vacinas; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem-estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização do material da sala de operações; atender aos casos urgentes, na via pública ou a domicílio; supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; ajudar o motorista a transportar os doentes na maca; supervisionar e coordenar as ações de capacitação dos agentes de saúde e de auxiliares e técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; desenvolver ações conjuntas com as unidades de saúde de referência e com os programas de saúde preventiva e curativa, no que diz respeito à saúde da mulher e da criança que tenham sido assistidos pelas unidades do Município; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando os serviços destinados para este fim; solicitar exames e receitar medicamentos dentro da área de enfermagem; executar atividades afins, inclusive as previstas no respectivo regulamento da profissão.

NUTRICIONISTA: Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos). Identificar população-alvo; participar de diagnóstico interdisciplinar; realizar inquérito alimentar; coletar dados antropométricos; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades

nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; elaborar plano alimentar em atividades físicas. Planejar cardápios; confeccionar escala de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar compras, recepção de gêneros e controle de estoque; transmitir instruções à equipe; supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições; verificar aceitação das refeições; medir resto-ingestão; avaliar etapas de trabalho; executar procedimentos técnico-administrativos. Controlar higienização do pessoal, do ambiente, dos alimentos, dos equipamentos e utensílios; controlar validade e a qualidade dos produtos; identificar perigos e pontos críticos de controle (Appcc); solicitar análise microbiológica dos alimentos; efetuar controles de saúde dos funcionários; solicitar análise bromatológica dos alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

FISIOTERAPEUTA: Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais dos pacientes; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuro-psicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção táctil-cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes. Eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; habilitar funções intertegumentares; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL). Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. Promover campanhas educativas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

RECEPCIONISTA: Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados. Atender chamadas telefônicas. Anotar recados. Prestar informações. Registrar as visitas e os telefonemas recebidos. Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo. Utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Auxiliar em tarefas simples relativas às atividades de administração, para atender solicitações e necessidades da unidade. Conferir as quantidades e especificações dos materiais solicitados e distribuí-los nas unidades; Controlar freqüência, registrar as horas trabalhadas e as ocorrências diárias; encaminhar ao setor competente os documentos pessoais dos funcionários, auxiliar nas solicitações de materiais e relatórios de bens móveis; fazer o controle patrimonial de bens; executar pedidos de compras de material de consumo e permanente para execução das atividades do setor; Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos locais de trabalho, receber e transmitir mensagens telefônicas e fax; receber, coletar e distribuir correspondência, documentos, mensagens, encomendas, volumes e outros, interna e externamente; coletar assinaturas de documentos diversos de acordo com as necessidades da unidade; operar, abastecer, regular, efetuar limpeza periódica de máquina copiadora, controlar requisições de máquina copiadora, receber e assinar recibo de material de consumo, correios, reprografia e outros. Utilizar recursos de informática. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulizar, enteroclisma, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças

Caixa de texto: Página36

transmissíveis; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; executar atividades de desinfecção e esterilização; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências de unidades de saúde; integrar a equipe de saúde; participar de atividades de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; auxiliar o Enfermeiro na execução dos programas de educação para a saúde; auxiliar no transporte de pacientes e remoção dentro do Município ou para fora dele;

executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes; participar dos procedimentos pós-morte; executar demais atividades correlatas.

VIGIA: Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais. Vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade. Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada. Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade. Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas. Escoltar e proteger pessoas encarregadas de transportar dinheiro e valores. Escoltar e proteger autoridades. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Executam serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação de cemitérios, manutenção dos próprios municipais; transportar material de um local para outro, inclusive carregando e descarregando veículos; executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico; realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos; servir as pessoas e conservar limpo o local de trabalho procedendo á limpeza e arrumação; executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene; Executa quaisquer outras atividades correlatas.

GARI: Realizar os trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos; realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas; realizar a limpeza de rios e córregos; realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas; escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos. Quebrar pavimentos, abrir e fechar valar, retirar entulhos, realizar serviços relativos a limpeza urbana, obedecendo a roteiros preestabelecidos; realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças; realizar a coleta de lixo, acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas; realizar a capina de ruas, praças e demais logradouros públicos; realizar a limpeza de logradouros públicos ao término de feiras, desfiles, exposições ou qualquer outro evento; retirar cartazes ou faixas indevidamente colocados em vias públicas, de acordo com as instruções recebidas; realizar a limpeza de parques, jardins, lagos, coretos e monumentos públicos; realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiro estabelecidos; colocar o lixo coletado em lixões, carrinhos ou sacos plásticos, para posterior transporte; colocar o lixo em caminhões e descarregá-lo nos lugares para tal destinados; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins.

ENCANADOR: Instalar e executar reparos e conservação em instalações hidráulicas, redes de tubulação, distribuição e coleta de água, vapor, gases, combustível, ar comprimido, esgotos, instrumentos de controle de pressão, válvulas etc; de acordo com especificações de desenhos, esquemas e ordens de trabalho; Executa os reparos necessários, utilizando ferramentas e instrumentos adequados, cortando, dobrando, dilatando, vedando, rosqueando, soldando, regulando e outros; Testa os trabalhos realizados, procedendo aos ajustes necessários; Executa quaisquer outras atividades correlatas.

MECÂNICO: Realizar a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos, quando solicitado; realizar o desmonte do motor, transmissão, diferencial e outras partes, quando necessário e reparar danos; fazer a limpeza das peças com substâncias detergentes adequadas, para eliminar impurezas; substituir, ajustar ou retificar peças do motor utilizando-se de ferramentas manuais e mecânicas; Reparação, substituição e ajustes necessários, total ou parcialmente, no sistema de freios, de ignição, alimentação de combustíveis, lubrificação, transmissão, direção, suspensão e outros, realizar testes de veículos e equipamentos após o reparo; Executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE ETA: Monitoram o recebimento de resíduos industriais e urbanos, operam fornos de incineração e controlam o processo de tratamento de água e efluentes. Realizam amostragem de resíduos e efluentes, dosam soluções

químicas e operam equipamentos eletromecânicos. Documentam dados do processo de tratamento e controlam materiais e produtos utilizados na estação de tratamento de água, efluentes e resíduos industriais. Trabalham em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade,segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

OPERADOR DE MAQUINAS – OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA: Operar retro-escavadeira, trator agrícola e patrola; executar trabalhos de terraplanagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos; operar máquina moto-niveladora, acionando os comandos de marcha, direção, pá mecânica e escalificador, para nivelar terrenos apropriados a construção de edifícios, estradas e outras obras; operar máquinas para execução de limpeza de ruas e desobstrução de estradas; operar máquinas misturadoras de areia, pedra britada e água, manipulando os comandos, regulando a rotação e tambor de mistura; executar serviços de perfuração de rochas, concretos e solos diversos, operando máquinas perfuratriz; zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados, realizar as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança; recolher o veículo à garagem ou a local determinado, quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, e indicadores de direção; executar tarefas afins.

PSICÓLOGO: Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto-de-vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; executar tarefas afins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Aryadne Guilherme da Silva, torna público aos interessados que realizará

licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL n° 012/2017, tendo como objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE COMODORO, NÚMERO DE LINHAS ITINERÁRIAS: 10 (DEZ) LINHAS, NÚMERO DE VEÍCULO POR LINHA: 01 (UM) VEÍCULO, ATENDENDO O PERÍODO PREVISTO NO CALENDÁRIO ESCOLAR,** cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 24/02/2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br/portal transparência. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 11:00 horas.

Comodoro – MT, 10 de Fevereiro de 2017.

Aryadne Guilherme da Silva

Pregoeira

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 011/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Aryadne Guilherme da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - EDITAL n° 011/2017, tendo como objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO-ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEICULOS DA FROTA MUNIPAL, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS,** cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 23/02/2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br/portal transparência. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 11:00 horas.

Comodoro – MT, 10 de Fevereiro de 2017.

Aryadne Guilherme da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017

JAIR KLASNER, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 019/2005.

C O N V O C A:

Os abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 01/2016, que deverão comparecer no prazo de 10 (Dez) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal, no horário de 7:30h às 11:00h e de 13:00 às 17:00h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando **fotocópia** da seguinte documentação:

• Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;

• Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;

• Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;

• Cópia da Carteira de Trabalho e do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;

• Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

• Fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

• Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; (prefeitura fornece modelo)

• Fotocópia do comprovante de Escolaridade;

• Declaração de Bens e Direitos; (prefeitura fornece modelo da declaração);

• Declaração de não acumulo ilegal de cargo; (prefeitura tem o modelo)

• Conta bancária;

• Endereço atualizado;

• Fotocopia da CNH exigida para o exercício do cargo (quando necessário).

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 10 (Dez) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cotriguaçu – MT, em 10 de Fevereiro de 20107.

JAIR KLASNER

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS CONVOCADOS

Cargo: APOIO ADMINSITRATIVO EDUCACIONAL – CENTRO

LUCINEIA RODRIGUES BOMFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GABINETE
PORTARIA Nº 083/2017

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSUÉ DE ASSUNÇÃO PEDROSO DE BARROS,** brasileiro, casado,portador do RG N. º 1107381-0 SSP/MT e CPF N.º 102.998.231-72 para o Cargo de Assistente de Secretaria II onde desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º - A remuneração será a de DAS 04, conforme o anexo V da Lei Municipal n.º 1.042/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 01 de Fevereiro de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE
PORTARIA Nº 084/2017

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS DAVID,** brasileiro, solteiro,portador do RG N. º 806.265 SSP/MT e CPF N.º 522.538.991-00 para o Cargo de Assessor de Secretaria I onde desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º - A remuneração será a de DAS 06, conforme o anexo V da Lei Municipal n.º 1.042/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 01 de Fevereiro de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE
DECRETO Nº 011/2017

"Estabelece o procedimento administrativo para apuração e lançamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI rural".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Sr. **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que a lei lhe confere e,

Considerando a necessidadede regulamentar o capitulo III, seção I da Lei Complementar 020/2013, e estabelecer procedimento uniforme para a apuração e lançamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI rural.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Diamantino, em conformidade ao capitulo III, seção I da Lei Complementar 020/2013, os procedimentos para apuração e lançamento do ITBI.

Art. 2º - As obrigações acessórias e os procedimentos administrativos pertinentes ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI de imóveis Rurais devem observar a disciplina prevista nesta norma.

Art. 3º - A Guia de Informação e Apuração do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI rural, deve ser preenchida pelo próprio interessado, diretamente, por formulário padronizado pela Prefeitura Municipal de Diamantino e em seguida encaminhada ao setor de tributação, com o seguintes documentos:

I - Cópia da minuta da escritura pública de compra e venda;

II - cópia da Declaração de Informação e Atualização Cadastral – DIAC e Declaração de Informação e Apuração do ITR – DITR, com recibo de entrega do último exercício imediatamente anterior ao pedido cujo lançamento tenha sido efetuado;

III - cópia do CPF e documento de identificação do contribuinte, se pessoa física e Cartão do CPNPJ e documentos de constituição, se pessoa jurídica.

Art. 4º - Os documentos poderão ser facultativamente enviados via digital, para o e-mail: sec.financas@diamantino.mt.gov.br.

Art. 5º - A exigência de outros documentos considerados indispensáveis para a apuração da base de cálculo deverá ser atendida pelo contribuinte no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sendo o termo inicial da contagem de prazo a data da ciência da respectiva exigência, que será comunicada formalmente.

Art. 6º - quando for o caso de isenção ou imunidade, deverão ser apresentados os documentos de acordo com legislação vigente, sem prejuízo dos documentos do art. 3º.

Palácio Parecis, Diamantino, 06 de fevereiro de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
DECRETO N.º 025/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA O SENHOR MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DE BENEFÍCIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE BENEFÍCIOS**o Senhor **MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES.**

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2017.

JOSAIR JEREMIAS LOPES

Prefeito Municipal

Registrado na Chefia de Gabinete e publicado por afixação no local público e de costume, conforme Legislação em vigor.

Data Supra.

ALDIRENE SANTANA DO MONTE STEVANATO

Chefe de Gabinete

CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL: 049/2014

***EXTRATO DE TERMO ADITIVO* AO CONTRATO ORIGINAL: 049/2014**

7º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 049/2014
CONTRATADO: **S.O.S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob nº 05.543.903/0001-32**
OBJETIVO: O presente Termo tem por objeto o aditivo financeiro econômico no valor de **R$ 154.093,38 (cento e cinqüenta e quatro mil noventa e três reais e trinta e oito centavos)**. De acordo com a Cláusula VII do **Contrato nº 049/2014**, Conforme parecer técnico e jurídico nº 001/2017, e planilhas apresentadas.
DATA DO TERMO: 30/01/2017.
DOM AQUINO – MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.
JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL: 047/2014

***EXTRATO DE TERMO ADITIVO* AO CONTRATO ORIGINAL: 047/2014**

7º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 047/2014
CONTRATADO: **S.O.S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob nº 05.543.903/0001-32**
OBJETIVO O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** do prazo de vigência e execução constante na Cláusula VI do **Contrato nº 047/2014.**
VIGÊNCIA: O Presente termo terá vigência , até 03/05/2017.
DATA DO TERMO: 03/02/2017.
DOM AQUINO – MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2017
JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL: 049/2014

***EXTRATO DE TERMO ADITIVO* AO CONTRATO ORIGINAL: 049/2014**

8º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 049/2014
CONTRATADO: **S.O.S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob nº 05.543.903/0001-32**
OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** do prazo de execução e vigência constante na Clausula VI do **Contrato nº 049/2014**, até 10/05/2017.
DATA DO TERMO: 10/02/2017.
DOM AQUINO – MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.
JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
PORTARIA Nº 036/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES DE LICENÇA AO SERVIDOR MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o Artigo 20, Parágrafo 3º, item XIV da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder 24 (vinte e quatro) meses de Licença ao servidor **MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES,** para tratar de assuntos de interesses particulares sem ônus para esta Prefeitura Municipal.

ART. 2º - A licença concedida no art. 1º compreenderá o período de **01 de Fevereiro de 2017 a 01 de Fevereiro de 2019.**

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Fevereiro de 2017.

JOSAIR JEREMIAS LOPES

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e Publicada no Diário oficial da AMM e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

ALDIRENE SANTANA DO MONTE STEVANATO

Chefe de Gabinete

CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL:045/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL:045/2014

8º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 045/2014
CONTRATADO: **S.O.S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob nº 05.543.903/0001-32**
OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do contrato edo prazo de execuçãoconstante na Clausula VI do **Contrato nº 045/2014**, até 03/05/2017.
VIGENCIA: O Presente termo terá vigência até 03/05/2017.
DATA DO TERMO: 03/02/2017.
DOM AQUINO – MT, 10 DE FEVEREIRO 2017
JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL: 045/2014

***EXTRATO DE TERMO ADITIVO* AO CONTRATO ORIGINAL: 045/2014**

7º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 045/2014
CONTRATADO: **S.O.S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob nº 05.543.903/0001-32**
OBJETIVO O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento econômico financeiro (realinhamento de preços), conforme constante na Cláusula VII do **Contrato nº 045/2014**, parecer técnico e Jurídico nº 002/2017, e planilhas apresentadas.
VALOR: R$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais).
DATA DO TERMO: 30/01/2017.
DOM AQUINO – MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.
JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO
PORTARIA Nº 037/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES AO ASSESSOR TÉCNICO DE BENEFÍCIOS SENHOR MARCIO ALMEIDA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o Artigo 32, Inciso I da Lei Municipal nº 854/2003.

R E S O L V E

ART. 1º - Designar a partir desta data o **Assessor Técnico de Benefícios** Senhor **MARCIO ALMEIDA RODRIGUES**para responder temporariamente pela **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Fevereiro de 2017.

JOSAIR JEREMIAS LOPES

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e Publicada no Diário oficial da AMM e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

ALDIRENE SANTANA DO MONTE STEVANATO

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA JURIDICO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FELIZ NATAL/MT.

CONTRATO Nº: 003/2016 – 4º ADITIVO

DATA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2017

CREDOR:DILSON CHAMOS DE ARRUDA-ME

VIGÊNCIA: 02/02/2016 ATÉ 02/04/2017,

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS.

PREFEITURA JURIDICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 001/2017

DATA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2017

CREDOR: S.A. CENCI COMÉRCIO - ME

VIGENCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2018

VALOR REGISTRADO: R$ 193.835,00 (CENTO E NOVENTA E TRES MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E GELO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D´OESTE

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º003/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de sua Pregoeira, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº003/2017,** no dia **24 de fevereiro de 2017 às 08h30min**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catariana, 146, Centro. Objeto**:** Registro de Preço parafutura e eventual aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria de Assistência Social do Município. Os interessados no Edital solicitar pelo email: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueiropolis D'Oeste - MT, 10 de fevereiro de 2017.

Dandra Renata Souza Lima – Pregoeira.

CONTROLADORIA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001/2017 - CONTAS ANUAIS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001/2017

O senhor EDUARDO FLAUSINO VILELA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 31, § 3° da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as contas anuais da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, **referente ao exercício financeiro de 2016**, Gestão do Senhor Lino Cupertino Teixeira, encontra-se a disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Figueiropolis D'Oeste - MT, 09 de fevereiro de 2017.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal

SUPERVISORA DE RH
PORTARIA 33/2017

PORTARIA 33/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

SÚMULA: "Concede Férias regulamentadas aos Servidores Públicos Municipais".

O Excelentíssimo Senhor, ***EDUARDO FLAUSINO VILELA***, Prefeito Municipal De Figueirópolis D'oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente; Resolve

Art. 1° - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores públicos municipais, conforme menciona abaixo:

Servidor	Período de Aquisitivo	Período de gozo
LUCINEIDE DE OLIVEIRA TOMAZ	08/03/2015 a 07/03/2016	23/01/2017 a 21/02/2017
AGNALDO SOARES DE MELO	01/03/2015 a 29/02/2016	16/01/2017 a 14/02/2017

Art. 2° - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 19 de Janeiro 2017.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal

SUPERVISORA DE RH
PORTARIA 50/2017

PORTARIA 50/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

SÚMULA: "READEQUA CARGA HORARIA DE SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, COM BASE NA LEI 551/2011".

O Excelentíssimo Senhor, ***EDUARDO FLAUSINO VILELA***, Prefeito Municipal De Figueirópolis D'oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente; Resolve

Art. 1° - **READEQUAR A CARGA HORARIA,** da servidora **Eliúde Soares de Campos,** lotada nocargo de Assistente Social com carga horaria de 20 horas semanais nos termos do art. 8 º, I da lei municipal 551/2011.

Art. 2° - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 01 de Fevereiro 2017.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal

SUPERVISORA DE RH
PORTARIA 46/2017

PORTARIA 46/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Concede Progressão a Servidor Publico:

O Excelentíssimo Senhor Eduardo, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1° - Conceder Progressão horizontal aos profissionais da administração publica, no cargo de Agente Administrativo, constante no anexo I desta portaria, nos termos da lei n° 551 de 06 de Dezembro 2011, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Anexo I

Nome	Matricula	Vinculo	classe	A partir
VANESSA RESENDE DE OLIVEIRA	689	30	II	27/01/2017
MARGARETE ESLALIA MOREIRA	182	30	II	27/01/2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições contrárias.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 27 de Janeiro de 2017.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal

SUPERVISORA DE RH
PORTARIA 49/2017

PORTARIA 49/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

SÚMULA: "NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO".

O Excelentíssimo Senhor, ***EDUARDO FLAUSINO VILELA***, Prefeito Municipal De Figueirópolis D'oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente; Resolve

Art. 1° - NOMEIA a Sr.ª **Marluce Martins Ferreira**, para o cargo de Assessor Técnico I a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 01 de Fevereiro 2017.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal

SUPERVISORA DE RH
PORTARIA 52/2017

PORTARIA 52/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Súmula: Nomeia servidor, Aprovado, em Concurso Público no quadro de Profissionais do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT e dá outras providencias:

O Excelentíssimo Senhor **Eduardo Flausino Vilela**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1° - Nomear para prover o cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde –Zona Rural- Micro Área 10** do Quadro de Profissionais do Município, a Senhora **Dalva Augusta da Silva**tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital n° 001/2016.

Art. 2° - O servidor contemplado no caput do Art. Anterior, passara a fazer parte do quadro de Profissionais da Administração Municipal a partir de 06 de Fevereiro de 2017, com classe e nível de acordo com as Legislações Municipais em vigor.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 06 de Fevereiro de 2017.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal

SUPERVISORA DE RH
PORTARIA 54/2017

PORTARIA 54/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

SÚMULA: "NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO".

O Excelentíssimo Senhor, ***EDUARDO FLAUSINO VILELA***, Prefeito Municipal De Figueirópolis D'oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente; Resolve

Art. 1° - NOMEIA o Sr. **VANILSON APARECIDO LARA**, para o cargo de Gerencia de Cultura e Turismo a partir de 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 06 de Fevereiro 2017.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro do Município de Gaúcha do norte-MT torna publico que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017**, realizada na sessão publicada no dia **10/02/2017**, teve como vencedor a empresa; **JOÃO MARINHO, conforme ata da sessão**.

Gaúcha do Norte, 10 de Fevereiro de 2017.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro do Município de Gaúcha do norte-MT torna publico que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017**, realizada na sessão publicada no dia **09/02/2017**, teve como vencedor a empresa; **CENTRAL VEICULOS COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, conforme ata da sessão**.

Gaúcha do Norte, 09 de Fevereiro de 2017.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 007/2017

"Súmula: Nomeia Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2017 da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado do Mato Grosso, SR. AGENOR DA ROCHA CORREA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que em cumprimento as determinações constitucionais, da Lei Orgânica e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais deve-se, realizar concurso público para o provimento dos cargos efetivos previstos no plano de cargos deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso, destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT:

Função	Nome	Cargo	Mat
Presidente	DEISE CLECIANE FOLLMANN	Analista em Técnica Legislativa	26
Membro	VANESSA DE SOUZA WIEBBELLING	Agente administrativo	28
Membro	VERA NICE SCHUCK REGELMEIER	Atendente	27

Art. 2º - A Comissão Organizadora do Concurso deverá organizar, acompanhar e fiscalizar os trabalhos referentes ao Concurso Público nº 001/2017, devendo inclusive auxiliar a empresa habilitada contratada para a realização de todas as etapas do concurso nos termos da legislação pertinente;

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, porém sem ônus ao erário público;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gaúcha do Norte, 17 de Janeiro de 2017.

AGENOR DA ROCHA CORREA

Presidente da Câmara Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro do Município de Gaúcha do norte-MT torna publico que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017**, realizada na sessão publicada no dia **09/02/2017**, teve como vencedor a empresa; **VALDEMAR ALVES MALHEIRO-ME, conforme ata da sessão**.

Gaúcha do Norte, 09 de Fevereiro de 2017.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT

Contratado: UCMMAT UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MT - CNPJ Nº 33.003.757/0001-98

Modalidade: DISPENSA – RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 42/2008/ TCE/MT

Objeto: ASSOCIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES A UCMMAT.

Valor Global: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Dotação: 01.001.2001 – 33.90.41.00.

Data Assinatura Contrato: 02/01/2017.

Gaúcha do Norte-MT, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

AGENOR DA ROCHA CORREA

Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CONTRATOS / 2017

RELAÇÃO DE CONTRATOS / 2017

Nº. Contrato	Data	Empresa	Objeto	Departamento	Valor Contrato	Data Vigência	Quem FEZ / Utilizou
001/2017	20/01/2017	CENTROESTE AMBIENTAL - COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA ME	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde.	SAÚDE	R$ 12.600,00	20/01/2018	LICITAÇÃO
002/2017	20/01/2017	Sanisbete José Castañon	Motorista	SAUDE	R$ 937,00	31/12/2017	LILIAN
003/2017	20/01/2017	Lohan	Medico	SAUDE		31/12/2017	LILIAN
004/2017	20/01/2017	Hani	Odontologo	SAUDE		31/12/2017	LILIAN
005/2017	20/01/2017	Wyslla	Odontologo	SAUDE		31/12/2017	LILIAN
006/2017	20/01/2017	Nayara	Agente sanitário	SAUDE		31/12/2017	LILIAN
007/2017	20/01/2017	Daiane	Aux.Serviços Gerais	SAUDE		31/12/2017	LILIAN
008/2017	20/01/2017	Eva Cristina	Agente Ambiental	SAUDE		31/12/2017	LILIAN
009/2017	20/01/2017	Cléia Silva Barros	Tecnico em Enfermagem	SAUDE		31/12/2017	LILIAN
010/2017	20/01/2017	Rafael Kruegel	Engenheiro	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		31/12/2017	LILIAN
011/2017	20/01/2017	Jarlison Cairo	Agente Sanitario	Saúde	R$ 937,00	31/12/2017	LILIAN
012/2017	20/01/2017	Maria Arrais vieira	Locação do posto eleitoral	administração	R$ 1.100,00	20/03/2017	Ana Flavia
013/2017	25/01/2017	**CLEBIO GERALDO GUIMARÃES GAIA - ME**	Prestação de Serviços de Auditoria.	Administração Geral.	R$ 54.000,00	25/03/2017	Leonardo
014/2017	30/01/2017	**Paula Andreia Costa da Silva**	Agente Administrativo	Sec.Admin. Geral	R$ 1049,00	31/12/2017	LILIAN
015/2017	30/01/2017	**Adenise Aparecida H. de Paula**	Psicologa	Dep. Saude	R$ 3057.00	31/12/2017	LILIAN
016/2017	30/01/2017	**H. G. EFIGENIO EIRELI ME**	Plantões Médicos	Licitação	R$ 45.000,00	30/04/2017	Leonardo
017/2017	01/02/2017	**LUCIANA ALVES DE MELO**	Agente Administrativo	Sec. de Admin.	R$ 1.049,00	31/12/2017	LILIAN
018/2017	01/02/2017	**LUCINEIDE MOTA BELO**	Enfermeira	Sec. de Saúde	R$ 1.800,00	31/12/2017	LILIAN

019/ 2017	01/ 02/ 2017	**MARIA EURIPIA PEREIRA**	Farmacêutica	Sec. de Saúde	R$ 1. 314,00	31/12/ 2017	LILIAN
020/ 2017	06/ 02/ 2017	**MARIA AUX. DE SOUSA**	Aux. Serv. Gerais	Sec. de Saúde	R$ 937,00	31/12/ 2017	RH
021/ 2017	06/ 02/ 2017	**CARLOS BRUNO S. OLIVEIRA**	Aux. Serv. Gerais	Sec. de Obras	R$ 937,00	31/12/ 2017	RH
022/ 2017	06/ 02/ 2017	**MOACIR VIEIRA DE SOUSA**	Vigia	Sec. de Saúde	R$ 937,00	31/12/ 2017	RH
023/ 2017	06/ 02/ 2017	**ALEAMES L. FERNANDES**	Motorista	Sec. de Obras	R$ 937,00	31/12/ 2017	RH
024/ 2017	06/ 02/ 2017	**JOSÉ SOUSA COSTA**	Vigia	Sec. de Saúde	R$ 937,00	31/12/ 2017	RH
025/ 2017	06/ 02/ 2017	**CLEIDILAINE V. DE JESUS**	Pedagoga	Ação Social	R$ 1. 500,00	31/12/ 2017	RH
026/ 2017	06/ 02/ 2017	**RIVALDO NUNES DA SILVA**	Vigia	Sec. de Obras	R$ 937,00	31/12/ 2017	RH
027/ 2017	06/ 02/ 2017	**MARIA FERREIRA DE SOUSA**	Aux. Serv. Gerais	Sec. de Saúde	R$ 937,00	31/12/ 2017	RH
028/ 2017	06/ 02/ 2017	**ALESSANDRO P.DE OLIVEIRA**	Vigia	Sec. de Saúde	R$ 937,00	31/12/ 2017	RH
029/ 2017	06/ 02/ 2017	**MARCILEIDE G. DA S. OLIVEIRA**	Aux. Serv. Gerais	Ação Social	R$ 937,00	31/12/ 2017	RH
030/ 2017	06/ 02/ 2017	**ALESSANDRA MAZZARDO**	Orientador Social	Ação Social	R$ 1. 500,00	31/12/ 2017	RH
031/ 2017	09/ 02/ 2017	**MARCELO S. OLIVEIRA**	Motorista	Sec. Educação	R$ 937,00	31/12/ 2017	RH
032/ 2017	09/ 02/ 2017	**RAFAEL CARNEIRO LEÃO**	Fiscal de Tributos	Administração	R$ 1. 049,00	31/12/ 2017	RH
033/ 2017	09/ 02/ 2017	**DOMINGOS P. A. DE ARAUJO**	Fiscal de Tributos	Administração	R$ 1. 049,00	31/12/ 2017	RH
034/ 2017	09/ 02/ 2017	**MARCOS VINICIOS R. ALVES**	Monitor	Sec. Educação	R$ 937,00	31/12/ 2017	RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D´OESTE

GLORIA-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - EDITAL GLORIA-PREVI N.º 001/2017

O GLORIA-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Gloria D'Oeste, Estado de Mato Grosso, representado pelo Gestor, Sr. Sidinei da Silva, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2014, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente normal daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Gloria D'Oeste - MT, 03 de fevereiro de 2017.

Sidinei da Silva

Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 001/2017 - RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI/MT

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO DIRETO NA BOMBA

EMPRESA: COCENZA & COCENZA LTDA

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI/MT

Indiavaí – MT, 31 de janeiro de 2017

Valteir Quirino dos Santos

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL / RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 083/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Deferir a conversão em espécie de 01 mês (30 dias) de licença prêmio referente ao qüinqüênio de 2011 a 2016 a servidora Rosilei Eva Picininn.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 80 da Lei Complementar nº. 032 de 14 de dezembro de 2015 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipiranga do Norte/MT), e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. *Deferir a servidora* ***Rosilei Eva Picininn****, matrícula nº 202, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a conversão em espécie de 01 mês (30 dias) de licença prêmio referente ao qüinqüênio de 2011 a 2016, a ser indenizado no mês de Fevereiro/2017.*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, 10 de fevereiro de 2017.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 082/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Deferir a conversão em espécie de 01 mês (30 dias) de licença prêmio referente ao qüinqüênio de 2011 a 2016 a servidora Dinara Grando.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 80 da Lei Complementar nº. 032 de 14 de dezembro de 2015 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipiranga do Norte/MT), e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. *Deferir a servidora* ***Dinara Grando****, matrícula nº 213, ocupante do cargo efetivo de Professor de Nível Superior de I a IV Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a conversão em espécie de 01 mês (30 dias) de licença prêmio referente ao qüinqüênio de 2011 a 2016, a ser indenizado no mês de Fevereiro/2017.*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, 10 de fevereiro de 2017.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 081/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Deferir a conversão em espécie de 01 mês (30 dias) de licença prêmio referente ao qüinqüênio de 2010 a 2015 a servidora Aparecida do Carmo dos Santos.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no artigo 80 da Lei Complementar nº. 032 de 14 de dezembro de 2015 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ipiranga do Norte/MT), e demais dispositivos legais pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. *Deferir a servidora* ***Aparecida do Carmo dos Santos****, matrícula nº 723, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a conversão em espécie de 01 mês (30 dias) de licença prêmio referente ao qüinqüênio de 2010 a 2015, a ser indenizado no mês de Fevereiro/2017.*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, 10 de fevereiro de 2017.

PEDRO FERRONATTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXE. 2016- CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2016 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	830.000,00	-38.000,00	792.000,00	80.560,05	781.710,26	778.150,26	778.150,26	98,70	10.289,74
DESPESAS CORRENTES	806.000,00	-33.050,00	772.950,00	67.602,99	763.654,22	762.854,22	762.854,22	98,79	9.295,78
Pessoal e Encargos Sociais	556.700,00	-29.590,00	527.110,00	51.986,81	520.015,83	520.015,83	520.015,83	98,65	7.094,17
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	249.300,00	-3.460,00	245.840,00	15.616,18	243.638,39	242.838,39	242.838,39	99,10	2.201,61
DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00	-4.950,00	19.050,00	12.957,06	18.056,04	15.296,04	15.296,04	94,78	993,96
Investimentos	24.000,00	-4.950,00	19.050,00	12.957,06	18.056,04	15.296,04	15.296,04	94,78	993,96
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	830.000,00	-38.000,00	792.000,00	80.560,05	781.710,26	778.150,26	778.150,26	98,70	10.289,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	830.000,00	-38.000,00	792.000,00	80.560,05	781.710,26	778.150,26	778.150,26	98,70	10.289,74
SUPERÁVIT (XIII)			8.000,00		10.289,74			128,62	-2.289,74
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	830.000,00	-38.000,00	800.000,00	80.560,05	792.000,00	778.150,26	778.150,26	99,00	8.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)									

Emissão: 07/02/2017 17:09:58

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2016 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

NELSO LUIZ MARCON	JOCEMAR ELIAS KRAUSE	MARIA FABIANA HAMMEL
PRESIDENTE	SECRETARIO	CONTADOR CRC MT016460

Emissão: 07/02/2017 17:09:58

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2016 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTARIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
(-)Dedução da Receita Tributaria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
(-)Dedução da Receita de Contribuições							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas							
(-)Dedução da Receita Patrimonial							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
(-)Dedução da Receita Agropecuária							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
(-)Dedução da Receita Industrial							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fomte							
(-) Dedução para foemação do FUNDEB							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Diversas							
(-) Dedução de Outras Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crèdito Internas							
Operações de Crèdito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Môveis							
Alienação de Bens Imòveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Bens Imòveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	800.000,00	800.000,00	66.000,00	8,25	792.000,00	99,00	8.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	800.000,00	800.000,00	66.000,00	8,25	792.000,00	99,00	8.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crèdito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crèdito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	800.000,00	800.000,00	66.000,00	8,25	792.000,00	99,00	8.000,00
DÉFICIT/SUPERÁVIT (VI)	30.000,00		14.560,05				
TOTAL(VII) = (V + VI)	830.000,00	800.000,00	80.560,05	10,07	792.000,00	99,00	8.000,00

Emissão: 07/02/2017 17:09:58

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2016 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Crèditos A							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Crèditos Adicionais							

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 07/02/2017 17:09:58 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2016 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)							

NELSO LUIZ MARCON
PRESIDENTE

JOCEMAR ELIAS KRAUSE
SECRETARIO

MARIA FABIANA HAMMEL
CONTADOR CRC MT016460

Emissão: 07/02/2017 17:09:58

Página 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2016 - CONSOLIDADO

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES		21.000,00	21.000,00	21.000,00		
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		21.000,00	21.000,00	21.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL		21.000,00	21.000,00	21.000,00		

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

NELSO LUIZ MARCON	JOCEMAR ELIAS KRAUSE	MARIA FABIANA HAMMEL
PRESIDENTE	SECRETARIO	CONTADOR CRC MT016460

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO FINANCEIRO EXE. 2016- CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA
CNPJ: 07.209.260/0001-10
BALANCETE FINANCEIRO (Mod. II Anexo 13 - Lei 4.320/64)
EXERCÍCIO DE 2016

em R$

RECEITA				DESPESA			
Títulos	*Acumulado Anterior*	*Movimento do Mês*	*Total*	*Títulos*	*Acumulado Anterior*	*Movimento do Mês*	*Total*
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
				LEGISLATIVA	701.150,21	80.560,05	781.710,26
TOTAL				**TOTAL**	**701.150,21**	**80.560,05**	**781.710,26**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
DESPESA ORCAMENTÁRIA A PAGAR	167.675,54	3.560,00	171.235,54	EMPENHOS A PAGAR PAGOS	146.481,57	21.193,97	167.675,54
DEPÓSITOS	88.455,13	10.401,35	98.856,48	RESTOS A PAGAR	21.000,00		21.000,00
I.N.S.S.	36.691,87	4.852,42	41.544,29	RESTOS A PAGAR 2015 - NAO PROCESSADOS	21.000,00		21.000,00
I.R.R.F. SERVIDORES - FOLHA PAGAMENTO	4.573,57	802,85	5.376,42	DEPÓSITOS	84.100,96	14.755,52	98.856,48
I.S.S.Q.N.	114,00	2,00	116,00	I.N.S.S.	33.147,87	8.396,42	41.544,29
CONTRIBUICAO SINDICAL	482,81		482,81	I.R.R.F. SERVIDORES - FOLHA PAGAMENTO	4.003,42	1.373,00	5.376,42
CONSIGNACAO SICREDI	10.004,50	1.453,21	11.457,71	I.S.S.Q.N.	114,00	2,00	116,00
CONSIGNACAO CAIXA	36.288,38	3.230,87	39.519,25	CONTRIBUICAO SINDICAL	482,81		482,81
I.R.R.F. TERCEIROS	300,00	60,00	360,00	CONSIGNACAO SICREDI	10.004,50	1.453,21	11.457,71
				CONSIGNACAO CAIXA	36.048,36	3.470,89	39.519,25
				I.R.R.F. TERCEIROS	300,00	60,00	360,00
TOTAL	**256.130,67**	**13.961,35**	**270.092,02**	**TOTAL**	**251.582,53**	**35.949,49**	**287.532,02**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS**			
TRANFERENCIAS A CAMARA MUNICIPAL	726.000,00	66.000,00	792.000,00	DEVOLUCAO DE SOBRAS DE RECURSOS PARA EXECU		10.289,74	10.289,74
TOTAL	**726.000,00**	**66.000,00**	**792.000,00**	**TOTAL**		**10.289,74**	**10.289,74**
SALDO DO MÊS ANTERIOR				**SALDO PARA O MÊS SEGUINTE**			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	21.000,00	50.397,93	21.000,00	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	50.397,93	3.560,00	3.560,00
TOTAL	**21.000,00**	**50.397,93**	**21.000,00**	**TOTAL**	**50.397,93**	**3.560,00**	**3.560,00**
TOTAL GERAL	**1.003.130,67**	**130.359,28**	**1.083.092,02**	**TOTAL GERAL**	**1.003.130,67**	**130.359,28**	**1.083.092,02**

NELSO LUIZ MARCON
PRESIDENTE

JOCEMAR ELIAS KRAUSE
SECRETARIO

MARIA FABIANA HAMMEL
CONTADOR CRC MT016460

Emitido em 10/02/2017 às 07:54 hrs.

Agili - Solucoes Integradas Para Area Publica

Pág.: 001

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXE. 2016- CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**792.000,00**	**768.000,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUICOES SOCIAIS		
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**792.000,00**	**768.000,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	792.000,00	768.000,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS		
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS		
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA		
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS		
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		
REAVALIACAO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENACAO		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS APREENDIDOS		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS POR PRODUCAO		
OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS		
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES		
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		

Emissão: 10/02/2017 07:35:49 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**804.441,80**	**742.327,17**
PESSOAL E ENCARGOS	**520.015,83**	**623.483,02**
REMUNERACAO A PESSOAL	520.015,83	453.173,14
ENCARGOS PATRONAIS		92.309,88
BENEFICIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		78.000,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSOES		
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA		
BENEFICIOS EVENTUAIS		
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**168.386,23**	**103.177,71**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	40.189,06	
SERVICOS	120.821,24	96.716,97
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	7.375,93	6.460,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**10.289,74**	**174,10**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.289,74	174,10
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS		**15.492,34**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS		15.492,34
PERDAS COM ALIENACAO		
PERDAS INVOLUNTARIAS		
INCORPORACAO DE PASSIVOS		
DESINCORPORACAO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
CONTRIBUICOES		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**105.750,00**	
PREMIACOES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES		
INCENTIVOS		
SUBVENCOES ECONOMICAS		
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES		

Emissão: 10/02/2017 07:35:49 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**804.441,80**	**742.327,17**
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	105.750,00	
Resultado Patrimonial do Período	**-12.441,80**	**25.672,83**

Emissão: 10/02/2017 07:35:49 Página 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	15.296,04	2.704,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		

NELSO LUIZ MARCON
PRESIDENTE

JOCEMAR ELIAS KRAUSE
SECRETARIO

MARIA FABIANA HAMMEL
CONTADOR CRC MT016460

Emissão: 10/02/2017 07:35:49 Página 4

Homologado

CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2016 E RGF 2º SEMESTRE DE 2016

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.057.036,86	0,00
Pessoal Ativo	8.057.036,86	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.057.036,86	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	19.172.323,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	8.057.036,86	42,02
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.353.054,76	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.835.402,02	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.317.749,28	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-3.515,04	26.948,50	23.433,46
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	-3.515,04	26.948,50	23.433,46
Interna	-3.515,04	26.948,50	23.433,46
Externa			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	182.000,00	2.011.082,90	2.141.643,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.346.120,75	2.018.091,99	2.244.830,12
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.164.120,75	7.009,09	103.186,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-185.515,04	-1.984.134,40	-2.118.209,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.823.968,21	17.039.219,00	19.172.323,63
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	-0,02	0,16	0,12
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-1,17	-11,64	-11,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	18.988.761,85	20.447.062,80	23.006.788,36
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	17.089.885,67	18.402.356,52	20.706.109,52
Detalhamento da Dívida Contratual	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	-3.515,04	26.948,50	23.433,46
DÍVIDA DE PPP (V)			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	-3.515,04	26.948,50	23.433,46
De Tributos			
De Contribuições Sociais	-3.515,04	26.948,50	23.433,46
Previdenciárias	-3.515,04	26.948,50	23.433,46
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna			
Externa			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)			
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira			
Depósitos	4.475,87	79.443,58	
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	400.876,05	544.115,87	270.565,13
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
Dívida Consolidada Previdenciária	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros Previdenciários			
(-) Restos a Pagar Processados			
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 2º semestre

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	Percentual Excedente	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Municípios



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	Saldo Exercício Anterior	Saldos do Exercício de 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.823.968,21	17.039.219,00	19.172.323,63
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	3.481.273,01	3.748.628,18	4.217.911,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.133.145,71	3.373.765,36	3.796.120,08
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Outras Operações de Crédito		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.172.323,63	
Operações Vedadas	0,00	
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.067.571,78	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	2.760.814,60	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.342.062,65	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados							
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados							
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa							
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Total dos Recursos Vinculados								
Total dos Recursos Não Vinculados								
Total dos Recursos								

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)

Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados
	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados
	Insuficiência de Caixa do Consórcio Público

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)

Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados
	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados
	Insuficiência de Caixa do Consórcio Público

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos							
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (IV)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (V)								
INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO (VI) = (IV + V)								
TOTAL DO ENTE MAIS CONSÓRCIO PÚBLICO (VII) = (III + IV)								
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES'								

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	19.172.323,63

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.057.036,86	42,02
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	10.353.054,76	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	9.835.402,02	51,30
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-2.118.209,81	-11,05
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.006.788,36	120,00
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.217.911,20	22,00
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.067.571,78	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.342.062,65	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (MT)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Periodicidade:	Semestral
Período:	2º semestre
Exercício:	2016
Assinatura(s):	• Nome: EDU LAUDI PASCOSKI *Titular do Poder Executivo* CPF: 411.269.551-91 Data: 10/02/2017 11:21:57

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **10/02/2017, às 10:22:04** , é:

01.5T.V6-3

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio `https://siconfi.tesouro.gov.br`, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 10/02/2017 10:22:04 Página 1 de 1

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.000.000,00	22.000.000,00	4.394.757,79	19,98	19.546.045,43	88,85	2.453.954,57
RECEITAS CORRENTES	19.490.000,00	19.490.000,00	4.393.509,79	22,54	19.172.323,63	98,37	317.676,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.345.000,00	1.345.000,00	192.689,92	14,33	1.669.776,79	124,15	-324.776,79
Impostos	1.220.000,00	1.220.000,00	186.590,53	15,29	1.469.049,90	120,41	-249.049,90
Taxas	125.000,00	125.000,00	6.099,39	4,88	200.726,89	160,58	-75.726,89
Contribuição de Melhoria							0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	46.816,74	117,04	65.936,52	164,84	-25.936,52
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública	40.000,00	40.000,00	46.816,74	117,04	65.936,52	164,84	-25.936,52
RECEITA PATRIMONIAL	125.000,00	125.000,00	36.833,87	29,47	187.401,92	149,92	-62.401,92
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	125.000,00	125.000,00	36.833,87	29,47	187.401,92	149,92	-62.401,92
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	475.000,00	475.000,00	93.130,50	19,61	546.804,55	115,12	-71.804,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.240.000,00	17.240.000,00	4.004.459,86	23,23	16.407.768,25	95,17	832.231,75
Transferências Intergovernamentais	15.840.000,00	15.840.000,00	3.889.392,07	24,55	15.956.942,54	100,74	-116.942,54
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	1.400.000,00	1.400.000,00	115.067,79	8,22	450.825,71	32,20	949.174,29
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	265.000,00	265.000,00	19.578,90	7,39	294.635,60	111,18	-29.635,60
Multas e Juros de Mora	145.000,00	145.000,00	6.533,67	4,51	95.539,16	65,89	49.460,84
Indenizações e Restituições	30.000,00	30.000,00	4.897,36	16,32	16.324,88	54,42	13.675,12
Receita da Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	7.735,94	9,67	173.942,96	217,43	-93.942,96
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	411,93	4,12	8.828,60	88,29	1.171,40

Documento gerado em 10/02/2017 08:27:54

Página 1 de 42

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	2.510.000,00	2.510.000,00	1.248,00	0,05	373.721,80	14,89	2.136.278,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00		0,00		0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	283.645,75	11,35	2.216.354,25
Transferências Intergovernamentais	250.000,00	250.000,00		0,00	100.000,00	40,00	150.000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	2.250.000,00	2.250.000,00		0,00	183.645,75	8,16	2.066.354,25
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.248,00		90.076,05		-90.076,05
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas			1.248,00		90.076,05		-90.076,05
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.000.000,00	22.000.000,00	4.394.757,79	19,98	19.546.045,43	88,85	2.453.954,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.000.000,00	22.000.000,00	4.394.757,79	19,98	19.546.045,43	88,85	2.453.954,57
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.000.000,00	22.000.000,00	4.394.757,79	19,98	19.546.045,43	88,85	2.453.954,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00			0,00		
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.000.000,00	22.000.000,00	3.288.412,98	17.594.379,37	4.405.620,63	3.773.463,35	17.124.645,63	4.875.354,37	17.124.645,63	469.733,74
DESPESAS CORRENTES	17.882.000,00	20.323.315,80	2.921.910,66	16.623.760,75	3.699.555,05	3.500.988,36	16.565.716,86	3.757.598,94	16.565.716,86	58.043,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.190.700,00	9.690.410,00	2.098.282,72	8.577.052,69	1.113.357,31	2.114.258,18	8.577.052,69	1.113.357,31	8.577.052,69	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	5.000,00	-151,39	1.041,63	3.958,37	238,55	1.041,63	3.958,37	1.041,63	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.676.300,00	10.627.905,80	823.779,33	8.045.666,43	2.582.239,37	1.386.491,63	7.987.622,54	2.640.283,26	7.987.622,54	58.043,89
DESPESAS DE CAPITAL	4.108.000,00	1.666.684,20	366.502,32	970.618,62	696.065,58	272.474,99	558.928,77	1.107.755,43	558.928,77	411.689,85
INVESTIMENTOS	3.983.000,00	1.657.635,20	366.502,32	963.588,54	694.046,66	271.303,31	551.898,69	1.105.736,51	551.898,69	411.689,85
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	125.000,00	9.049,00		7.030,08	2.018,92	1.171,68	7.030,08	2.018,92	7.030,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00			10.000,00			10.000,00		
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.000.000,00	22.000.000,00	3.288.412,98	17.594.379,37	4.405.620,63	3.773.463,35	17.124.645,63	4.875.354,37	17.124.645,63	469.733,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.000.000,00	22.000.000,00	3.288.412,98	17.594.379,37	4.405.620,63	3.773.463,35	17.124.645,63	4.875.354,37	17.124.645,63	469.733,74
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.000.000,00	22.000.000,00	3.288.412,98	17.594.379,37		3.773.463,35	17.124.645,63		17.124.645,63	469.733,74

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.000.000,00	22.000.000,00	3.288.412,98	17.594.379,37	100,00	4.405.620,63	3.773.463,35	17.124.645,63	100,00	4.875.354,37	469.733,74
Legislativa	830.000,00	792.000,00	163.900,59	781.710,26	4,44	10.289,74	173.839,02	778.150,26	4,54	13.849,74	3.560,00
Ação Legislativa	830.000,00	792.000,00	163.900,59	781.710,26	4,44	10.289,74	173.839,02	778.150,26	4,54	13.849,74	3.560,00
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	53.000,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,01	0,00	0,00	1.100,00	0,01	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	53.000,00	1.100,00		1.100,00	0,01	0,00		1.100,00	0,01	0,00	0,00
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	2.664.000,00	3.321.825,80	499.033,10	2.898.320,64	16,47	423.505,16	612.497,99	2.844.624,40	16,61	477.201,40	53.696,24
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.808.000,00	2.263.944,80	349.603,16	1.894.417,24	10,77	369.527,56	416.550,41	1.840.721,00	10,75	423.223,80	53.696,24
Administração Financeira	636.000,00	894.281,00	122.431,71	851.527,78	4,84	42.753,22	168.949,35	851.527,78	4,97	42.753,22	0,00
Controle Interno	140.000,00	163.600,00	26.998,23	152.375,62	0,87	11.224,38	26.998,23	152.375,62	0,89	11.224,38	0,00
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	80.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Área											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	50.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil	30.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	1.378.000,00	1.174.730,00	125.187,37	772.390,87	4,39	402.339,13	145.549,83	772.390,87	4,51	402.339,13	0,00
Assistência ao Idoso	10.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	1.330,00		1.330,00	0,01	0,00		1.330,00	0,01	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	140.000,00	218.300,00	26.801,51	181.574,22	1,03	36.725,78	31.392,18	181.574,22	1,06	36.725,78	0,00
Assistência Comunitária	1.198.000,00	955.100,00	98.385,86	589.486,65	3,35	365.613,35	114.157,65	589.486,65	3,44	365.613,35	0,00
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Demais Subfunções											
Saúde	4.861.000,00	5.862.235,00	708.342,59	4.489.252,73	25,52	1.372.982,27	966.938,98	4.486.454,62	26,20	1.375.780,38	2.798,11
Atenção Básica	4.533.000,00	5.425.235,00	664.989,60	4.239.457,29	24,10	1.185.777,71	917.027,40	4.236.936,80	24,74	1.188.298,20	2.520,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	138.000,00	138.000,00	13.201,56	30.054,00	0,17	107.946,00	17.395,96	29.776,38	0,17	108.223,62	277,62
Suporte Profilático e Terapêutico	90.000,00	62.500,00	7.337,60	20.505,53	0,12	41.994,47	7.746,48	20.505,53	0,12	41.994,47	0,00
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	236.500,00	22.813,83	199.235,91	1,13	37.264,09	24.769,14	199.235,91	1,16	37.264,09	0,00
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	264.000,00	241.500,00	19.897,53	231.397,53	1,32	10.102,47	58.834,35	231.397,53	1,35	10.102,47	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	195.000,00	204.000,00	19.897,53	193.897,53	1,10	10.102,47	58.834,35	193.897,53	1,13	10.102,47	0,00
Relações de Trabalho	14.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade	55.000,00	37.500,00		37.500,00	0,21	0,00		37.500,00	0,22	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	5.459.000,00	5.761.500,00	925.823,76	4.945.124,07	28,11	816.375,93	1.076.008,55	4.945.124,07	28,88	816.375,93	0,00
Ensino Fundamental	4.459.000,00	4.321.700,00	662.356,70	3.669.659,94	20,86	652.040,06	796.239,88	3.669.659,94	21,43	652.040,06	0,00
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	744.000,00	1.169.800,00	238.672,41	1.061.255,53	6,03	108.544,47	238.672,41	1.061.255,53	6,20	108.544,47	0,00
Educação de Jovens e Adultos	46.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Especial	10.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções	200.000,00	270.000,00	24.794,65	214.208,60	1,22	55.791,40	41.096,26	214.208,60	1,25	55.791,40	0,00
Cultura	145.000,00	52.000,00	0,00	50.847,62	0,29	1.152,38	0,00	50.847,62	0,30	1.152,38	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão Cultural	145.000,00	52.000,00		50.847,62	0,29	1.152,38		50.847,62	0,30	1.152,38	0,00
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	1.800.000,00	390.825,00	22.112,30	326.238,04	1,85	64.586,96	24.703,20	326.238,04	1,91	64.586,96	0,00
Infra-Estrutura Urbana	935.000,00										
Serviços Urbanos	865.000,00	390.825,00	22.112,30	326.238,04	1,85	64.586,96	24.703,20	326.238,04	1,91	64.586,96	0,00
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habitação	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Habitação Urbana	85.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	365.000,00	443.500,00	78.865,50	332.375,01	1,89	111.124,99	78.865,50	332.375,01	1,94	111.124,99	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	365.000,00	443.500,00	78.865,50	332.375,01	1,89	111.124,99	78.865,50	332.375,01	1,94	111.124,99	0,00
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	320.000,00	91.270,00	0,00	0,00	0,00	91.270,00	0,00	0,00	0,00	91.270,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	245.000,00	91.270,00			0,00	91.270,00			0,00	91.270,00	0,00
Controle Ambiental	25.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	436.000,00	228.000,00	44.723,71	185.761,82	1,06	42.238,18	50.424,42	185.761,82	1,08	42.238,18	0,00
Abastecimento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural	20.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	416.000,00	228.000,00	44.723,71	185.761,82	1,06	42.238,18	50.424,42	185.761,82	1,08	42.238,18	0,00
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	10.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	25.000,00										
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	71.000,00	70.100,00	5.650,00	21.323,83	0,12	48.776,17	5.650,00	21.323,83	0,12	48.776,17	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	71.000,00	70.100,00	5.650,00	21.323,83	0,12	48.776,17	5.650,00	21.323,83	0,12	48.776,17	0,00
Petróleo											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte	2.699.000,00	3.499.215,20	694.158,36	2.512.912,71	14,28	986.302,49	568.466,69	2.103.233,32	12,28	1.395.981,88	409.679,39
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	2.699.000,00	3.499.215,20	694.158,36	2.512.912,71	14,28	986.302,49	568.466,69	2.103.233,32	12,28	1.395.981,88	409.679,39
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	305.000,00	46.150,00	869,56	37.552,53	0,21	8.597,47	10.274,59	37.552,53	0,22	8.597,47	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	305.000,00	46.150,00	869,56	37.552,53	0,21	8.597,47	10.274,59	37.552,53	0,22	8.597,47	0,00
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	140.000,00	14.049,00	-151,39	8.071,71	0,05	5.977,29	1.410,23	8.071,71	0,05	5.977,29	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											

Documento gerado em 10/02/2017 08:27:54

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	140.000,00	14.049,00	-151,39	8.071,71	0,05	5.977,29	1.410,23	8.071,71	0,05	5.977,29	0,00
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Reserva do RPPS											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)											
TOTAL (III) = (I + II)	22.000.000,00	22.000.000,00	3.288.412,98	17.594.379,37	100,00	4.405.620,63	3.773.463,35	17.124.645,63	100,00	4.875.354,37	469.733,74

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Área											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Petróleo											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

Documento gerado em 10/02/2017 08:27:54

Página 12 de 42

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	1,834,862.17	1,562,994.93	1,354,612.59	1,751,797.76	1,850,265.43	1,725,795.40	1,708,134.77	1,420,291.96	1,364,746.05	1,978,952.55	2,191,356.24	2,759,139.14	21,502,948.99	21,707,000.00
Receita Tributária	92,696.32	52,997.23	83,997.09	234,580.70	109,070.56	110,798.32	108,506.94	66,860.72	111,384.61	506,194.38	85,697.57	106,992.35	1,669,776.79	1,345,000.00
IPTU	1,614.15		18,236.58	157,431.78	35,793.56	22,383.51	9,160.33	3,235.73	3,896.74	943.02	2,758.38	1,839.38	257,293.16	300,000.00
ISS	16,249.03	16,809.19	14,070.84	22,045.80	24,506.90	26,619.00	28,479.51	26,691.20	30,183.86	23,117.73	59,348.44	33,701.78	321,823.28	370,000.00
ITBI	55,191.86	355.49	1,079.72	359.71	2,115.57	9,787.91	15,006.10	1,934.71	45,374.97	436,928.05	3,561.08	24,398.28	596,093.45	300,000.00
IRRF	17,756.01	19,305.58	19,009.95	20,894.12	21,613.77	37,711.34	20,500.74	22,497.15	20,434.50	33,133.66	15,007.13	45,976.06	293,840.01	250,000.00
Outras Receitas Tributárias	1,885.27	16,526.97	31,600.00	33,849.29	25,040.76	14,296.56	35,360.26	12,501.93	11,494.54	12,071.92	5,022.54	1,076.85	200,726.89	125,000.00
Receita de Contribuições	5,079.18	57.69	297.87	0.00	453.98	0.00	4,424.72	50.36	3,314.40	5,441.58	767.63	46,049.11	65,936.52	40,000.00
Receita Patrimonial	10,650.65	12,444.05	14,296.89	13,783.99	15,490.35	16,049.08	16,927.34	18,432.95	16,059.60	16,433.15	18,514.91	18,318.96	187,401.92	125,000.00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	24,136.16	35,075.06	41,659.64	35,415.64	75,684.61	40,571.36	51,367.89	50,278.68	50,868.99	48,616.02	49,894.37	43,236.13	546,804.55	475,000.00
Transferências Correntes	1,645,643.02	1,435,282.93	1,180,532.47	1,441,906.39	1,607,823.60	1,517,621.33	1,500,167.06	1,276,570.33	1,174,097.10	1,397,303.93	2,025,095.96	2,536,349.49	18,738,393.61	19,457,000.00
Cota-Parte do FPM	495,913.25	620,547.26	376,557.80	447,645.41	595,260.34	491,781.89	545,321.72	442,167.71	359,570.65	436,481.22	796,355.14	1,244,895.10	6,852,497.49	6,000,000.00
Cota-Parte do ICMS	577,048.28	284,246.70	339,843.59	366,783.75	355,031.36	416,519.82	383,299.70	299,059.58	351,785.45	309,708.50	569,397.80	408,226.03	4,662,950.56	4,000,000.00
Cota-Parte do IPVA	15,409.26	36,214.39	41,710.96	73,517.87	70,007.40	47,613.14	45,498.93	38,660.44	17,515.27	19,245.66	13,797.64	17,758.78	436,949.74	300,000.00
Cota-Parte do ITR	2,661.81	3,567.82	735.16	6,030.25	1,646.68	2,404.10	478.51	75.31	2,707.18	117,671.56	8,020.49	5,203.25	151,202.12	75,000.00
Transferências da LC nº 87/1996	1,678.87	1,678.87	1,678.87	1,678.87	1,678.87	1,678.87	1,678.87	1,678.87	1,678.87	1,678.87	1,678.87	1,678.87	20,146.44	20,000.00
Transferências da LC nº 61/1989														
Transferências do FUNDEB	287,089.64	195,060.84	191,661.46	211,128.14	242,749.12	176,215.16	217,830.15	204,954.78	186,724.74	162,097.09	323,995.77	301,592.47	2,701,099.36	3,000,000.00
Outras Transferências Correntes	265,841.91	293,967.05	228,344.63	335,122.10	341,449.83	379,408.35	306,059.18	289,973.64	254,114.94	350,421.03	311,850.25	556,994.99	3,913,547.90	6,062,000.00
Outras Receitas Correntes	56,656.84	27,137.97	33,828.63	26,111.04	41,742.33	40,755.31	26,740.82	8,098.92	9,021.35	4,963.49	11,385.80	8,193.10	294,635.60	265,000.00
DEDUÇÕES (II)	218,542.43	189,250.91	152,105.19	179,179.35	204,724.82	192,399.50	157,500.80	156,328.30	146,651.39	176,957.08	277,849.89	279,135.70	2,330,625.36	2,083,000.00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência													0.00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	218,542.43	189,250.91	152,105.19	179,179.35	204,724.82	192,399.50	157,500.80	156,328.30	146,651.39	176,957.08	277,849.89	279,135.70	2,330,625.36	2,083,000.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1,616,319.74	1,373,744.02	1,202,507.40	1,572,618.41	1,645,540.61	1,533,395.90	1,550,633.97	1,263,963.66	1,218,094.66	1,801,995.47	1,913,506.35	2,480,003.44	19,172,323.63	19,624,000.00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (**I**)	30.463,54	24.019,30	23.433,46
DEDUÇÕES (**II**)	263.906,66	2.340.542,35	2.141.643,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.346.120,75	2.340.542,35	2.244.830,12
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.082.214,09		103.186,85
Dívida Consolidada Líquida (**III**) = (**I** - **II**)	-233.443,12	-2.316.523,05	-2.118.209,81
Receita de Privatizações (**IV**)			
Passivos Reconhecidos (V)	30.463,54		23.433,46
Dívida Fiscal Líquida (**VI**) = (**III** + **IV** - V)	-263.906,66	-2.316.523,05	-2.141.643,27

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	174.879,78	-1.877.736,61

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (**VII**)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (**VIII**)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros Previdenciários			
(-) Restos a Pagar Processados			
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (**IX**) = (**VII** - **VIII**)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (**XI**) = (**IX** - X)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (**I**)	19.365.000,00	18.984.921,71	15.728.822,80
Receitas Tributárias	1.345.000,00	1.669.776,79	1.111.011,03
IPTU	300.000,00	257.293,16	264.560,50
ISS	370.000,00	321.823,28	312.395,58
ITBI	300.000,00	596.093,45	190.320,64

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
IRRF	250.000,00	293.840,01	226.023,94
Outras Receitas Tributárias	125.000,00	200.726,89	117.710,37
Receitas de Contribuições	40.000,00	65.936,52	31.530,24
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	40.000,00	65.936,52	31.530,24
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	125.000,00	187.401,92	87.981,78
(-) Aplicações Financeiras	125.000,00	187.401,92	87.981,78
Transferências Correntes	17.240.000,00	16.407.768,25	13.938.345,04
Cota-Parte do FPM	6.000.000,00	6.852.497,49	5.683.158,74
Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	4.662.950,56	3.936.766,20
Cota-Parte do IPVA			
Convênios Corrente	1.400.000,00	450.825,71	451.455,37
Outras Transferências Correntes	5.840.000,00	4.441.494,49	3.866.964,73
Demais Receitas Correntes	740.000,00	841.440,15	647.936,49
Dívida Ativa	80.000,00	173.942,96	44.261,04
Diversas Receitas Correntes	660.000,00	667.497,19	603.675,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.510.000,00	373.721,80	579.537,68
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	10.000,00		
Transferências de Capital	2.500.000,00	283.645,75	579.537,68
Convênios Capital	2.250.000,00	183.645,75	348.787,68
Outras Transferências de Capital	250.000,00	100.000,00	230.750,00
Outras Receitas de Capital		90.076,05	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.500.000,00	373.721,80	579.537,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.865.000,00	19.358.643,51	16.308.360,48

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.323.315,80	16.623.760,75	14.852.986,89	16.565.716,86	14.751.276,06	58.043,89	101.710,83
Pessoal e Encargos Sociais	9.690.410,00	8.577.052,69	7.672.382,40	8.577.052,69	7.672.382,40	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	1.041,63	177,85	1.041,63	177,85	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.627.905,80	8.045.666,43	7.180.426,64	7.987.622,54	7.078.715,81	58.043,89	101.710,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.318.315,80	16.622.719,12	14.852.809,04	16.564.675,23	14.751.098,21	58.043,89	101.710,83
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.666.684,20	977.648,70	973.424,68	565.958,85	593.349,25	411.689,85	380.075,43
Investimentos	1.657.635,20	970.618,62	965.483,31	558.928,77	585.407,88	411.689,85	380.075,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	9.049,00	7.030,08	7.941,37	7.030,08	7.941,37	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.657.635,20	970.618,62	965.483,31	558.928,77	585.407,88	411.689,85	380.075,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)							
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.975.951,00	17.593.337,74	15.818.292,35	17.123.604,00	15.336.506,09	469.733,74	481.786,26
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-110.951,00	1.765.305,77	490.068,13	2.235.039,51	971.854,39		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.009,09	1.075.205,00	1.082.214,09	0,00	0,00	231.356,28	481.786,26	436.000,47	457.000,47	30.103,71	226.038,36	226.038,36
PODER EXECUTIVO	7.009,09	1.075.205,00	1.082.214,09	0,00	0,00	231.356,28	460.786,26	436.000,47	436.000,47	30.103,71	226.038,36	226.038,36
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal							21.000,00		21.000,00			0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	7.009,09	1.075.205,00	1.082.214,09	0,00	0,00	231.356,28	481.786,26	436.000,47	457.000,47	30.103,71	226.038,36	226.038,36

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (**III**) = (**I** - **II**)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2015				
2016				
2017				
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (**III**)			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Especificação de PPP	Especificação de PPP			
	Saldo Exercício / 2015 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
Especificação de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (**I**)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (**II**)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (**III**) = (**I-II**)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado (IV)

Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.000.000,00
Previsão Atualizada	22.000.000,00
Receitas Realizadas	19.546.045,43
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	22.000.000,00
Despesas Empenhadas	17.594.379,37
Despesas Liquidadas	17.124.645,63
Despesas Pagas	17.124.645,63
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	17.594.379,37
Despesas Liquidadas	17.124.645,63

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/12/2016
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	19.172.323,63

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal	0,00	-1.877.736,61	0,00
Resultado Primário	0,00	1.765.305,77	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.082.214,09	0,00	1.082.214,09	0,00
Poder Executivo	1.082.214,09	0,00	1.082.214,09	0,00
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	713.142,54	30.103,71	457.000,47	226.038,36
Poder Executivo	692.142,54	30.103,71	436.000,47	226.038,36
Poder Legislativo	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.795.356,63	30.103,71	1.539.214,56	226.038,36

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.624.914,03	25,00	26,12
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.859.038,78	60,00	68,83
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (**I**)				
Despesas Previdenciárias (**II**)				
Resultado Previdenciário (**III**) = (**I** - **II**)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (**IV**)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (**VI**) = (**IV** - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.202.748,42	15,00	23,08

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT (MT)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Periodicidade:	Bimestral
Período:	6º bimestre
Exercício:	2016
Assinatura(s):	• Nome: EDU LAUDI PASCOSKI *Titular do Poder Executivo* CPF: 411.269.551-91 Data: 10/02/2017 11:20:44

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **10/02/2017, às 10:20:56** , é:

01.5T.V0-F

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio `https://siconfi.tesouro.gov.br`, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 10/02/2017 10:20:56 Página 1 de 1

CÂMARA MUNICIPAL
DEMOSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXE. 2016- CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Dezembro/2016

Data de emissão: 07/02/2017

Exercício: 2016

P. Contas: PCASP-MT

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimônial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior							**450.044,85**		**450.044,85**
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital							25.672,83		25.672,83
Resultado do Exercício							475.717,68		475.717,68
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual							**475.717,68**		**475.717,68**
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital							-12.441,80		-12.441,80
Resultado do Exercício							463.275,88		463.275,88
Constituição / Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							**463.275,88**		**463.275,88**

NELSO LUIZ MARCON
PRESIDENTE

JOCEMAR ELIAS KRAUSE
SECRETARIO

MARIA FABIANA HAMMEL
CONTADOR CRC MT016460

Emissão: 07/02/2017 16:49:58 Página 1

Homologado

CÂMARA MUNICIPAL
FLUXO DE CAIXA EXE. 2016- CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ITANHANGA

CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

FLUXO DE CAIXA

Dezembro/2016

Data de emissão 10/02/2017

Exercício: 2016 **P. Contas: PCASP-MT**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES ECONOMICAS		
DESEMBOLSOS	**783.854,22**	**744.121,90**
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNCAO	**783.854,22**	**744.121,90**
legislativa	783.854,22	744.121,90
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS	**-783.854,22**	**-744.121,90**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS		
DESEMBOLSOS	**15.296,04**	**2.704,00**
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.296,04	2.704,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-15.296,04**	**2.704,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
DESPESA		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIMENTO DA DÍVIDA		
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-799.150,26	-746.825,90
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	21.000,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.560,00	21.000,00

NELSO LUIZ MARCON
PRESIDENTE

JOCEMAR ELIAS KRAUSE
SECRETARIO

MARIA FABIANA HAMMEL
CONTADOR CRC MT016460

Emissão: 10/02/2017 07:37:28 Página 1

Homologado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhangá-Mt, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, PROCESSOS LEGISLATIVOS, RECURSOS HUMANOS, TRIBUTÁRIA, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E JURÍDICA DIVERSAS, BEM COMO, DEFESAS DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO JUNTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, PARA O MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ-MT."

Vencedor:

Nome	CPF/CNPJ:	Valor Total
TOTTUM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	**03.697.944/0001-58**	**R$ 64.800,00**

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhangá-MT, 10 de Fevereiro de 2017.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL EXE. 2016- CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2016

Data de emissão: 07/02/2017

Exercício: 2016 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**24.560,00**	**44.921,91**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.560,00	21.000,00
CREDITOS A CURTO PRAZO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER		
CLIENTES		
CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	21.000,00	23.921,91
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**438.715,88**	**430.795,77**
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
DEMAIS CONTRIBUICOES		
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS A RECEBER		
CREDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS		
CREDITOS PREVIDENCIARIOS PARCELADOS		
CLIENTES		
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER		
OUTRAS VALORES A RECEBER		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER		
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER		
EMPRESTIMOS A RECEBER - RPPS		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		
CREDITOS NAO PREVIDENCIARIOS INSCRITOS		
CREDITOS PREVIDENCIARIOS INSCRITOS		

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO		
PROVISOES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISOES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO		

PATRIMÔNIO LIQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	463.275,88	475.717,68
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-12.441,80	25.672,83
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	475.717,68	450.044,85
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		

Emissão: 07/02/2017 16:45:07 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2016

Data de emissão: 07/02/2017

DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA			OUTROS RESULTADOS		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO			(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS TRIBUTARIOS					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA					
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS					
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER					
OUTROS VALORES A RECEBER					
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER					
OUTROS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS					
CREDITOS NAO PREVIDENCIARIOS INSCRITOS					
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CREDITOS TRIBUTARIOS					
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CLIENTES					
(-) AJUSTES DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
(-) AJUSTES DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA					
(-) AJUSTES DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA					
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIAO					
CREDITOS NAO PREVIDENCIARIOS INSCRITOS					
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CREDITOS TRIBUTARIOS					
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CLIENTES					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS					
(-) AJUSTES DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
(-) AJUSTES DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA					
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO					
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS					
JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER					
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS					
JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER					
EMPRESTIMOS A RECEBER - RPPS					
JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMOS A RECEBER - RPPS					
FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS					
JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS					
PROGRAMA DE REESTRUTURACAO FISCAL DOS ESTADOS - CREDITOS A RECEBER					
JUROS E ENCARGOS A RECEBER - PROGRAMA DE REESTRUTURACAO FISCAL DOS ESTADOS					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS TRIBUTARIOS					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA					
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIO					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS TRIBUTARIOS					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					

Emissão: 07/02/2017 16:45:07 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2016

Data de emissão: 07/02/2017

(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA					
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO					
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO					
ESTOQUES					
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE					
INVESTIMENTOS					
PARTICIPACOES PERMANENTES					
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS EM CONJUNTO					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES COLIGADAS					
MAIS-VALIA SOBRE OS ATIVOS DAS INVESTIDAS					
AGIO SOBRE OS INVESTIMENTOS					
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL					
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS					
PARTICIPACAO EM FUNDOS					
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALENCIA PATRIMONIAL					
OUTRAS PARTICIPACOES - MEP					
AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
(-) AMORTIZACAO DE AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
(-) DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
AMORTIZACAO DE DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO					
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES					
PARTICIPACAO EM FUNDOS					
PARTICIPACOES EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL					
OUTRAS PARTICIPACOES					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS EM CONJUNTO					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES COLIGADAS					
MAIS-VALIA SOBRE OS ATIVOS DAS INVESTIDAS					
AGIO SOBRE OS INVESTIMENTOS					
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL					
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS					
PARTICIPACAO EM FUNDOS					
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALENCIA PATRIMONIAL					
OUTRAS PARTICIPACOES - MEP					
AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
(-) AMORTIZACAO DE AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
(-) DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					

Emissão: 07/02/2017 16:45:07 Página 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2016

Data de emissão: 07/02/2017

AMORTIZACAO DE DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES					
PARTICIPACAO EM FUNDOS					
PARTICIPACOES EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL					
OUTRAS PARTICIPACOES					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS EM CONJUNTO					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES COLIGADAS					
MAIS-VALIA SOBRE OS ATIVOS DAS INVESTIDAS					
AGIO SOBRE OS INVESTIMENTOS					
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL					
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS					
PARTICIPACAO EM FUNDOS					
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALENCIA PATRIMONIAL					
OUTRAS PARTICIPACOES - MEP					
AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
(-) AMORTIZACAO DE AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
(-) DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
AMORTIZACAO DE DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES					
PARTICIPACAO EM FUNDOS					
PARTICIPACOES EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL					
OUTRAS PARTICIPACOES					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS EM CONJUNTO					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES COLIGADAS					
MAIS-VALIA SOBRE OS ATIVOS DAS INVESTIDAS					
AGIO SOBRE OS INVESTIMENTOS					
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL					
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS					
PARTICIPACAO EM FUNDOS					
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALENCIA PATRIMONIAL					
OUTRAS PARTICIPACOES - MEP					
AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
(-) AMORTIZACAO DE AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
(-) DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
AMORTIZACAO DE DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES					

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2016

Data de emissão: 07/02/2017

PARTICIPACAO EM FUNDOS					
PARTICIPACOES EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL					
OUTRAS PARTICICACOES					
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO					
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS IMOVEIS PARA FUTURA UTILIZACAO					
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS IMOVEIS NAO DESTINADOS A USO					
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA OUTRAS PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALEN					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE BENS IMOVEIS PARA FUTURA UTILIZACAO					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE BENS IMOVEIS NAO DESTINADOS A USO					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
IMOBILIZADO	438.715,88	430.795,77			
BENS MOVEIS	210.310,22	195.014,18			
BENS IMOVEIS	246.709,35	246.709,35			
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-18.303,69	-10.927,76			
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO					
INTANGIVEL					
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS					
DIREITO DE USO DE IMOVEIS					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**463.275,88**	**475.717,68**
TOTAL	**463.275,88**	**475.717,68**	**TOTAL**	**463.275,88**	**475.717,68**

ATIVO FINANCEIRO	**3.560,00**	**21.000,00**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**3.560,00**	
ATIVO PERMANENTE	**459.715,88**	**454.717,68**	**PASSIVO PERMANENTE**		
SALDO PATRIMONIAL				**459.715,88**	**475.717,68**

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE ITANHANGA
CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro/2016

Data de emissão: 07/02/2017

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		
EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	13.350,00	42.996,00
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			**TOTAL**	**13.350,00**	**42.996,00**

NELSO LUIZ MARCON
PRESIDENTE

JOCEMAR ELIAS KRAUSE
SECRETARIO

MARIA FABIANA HAMMEL
CONTADOR CRC MT016460

CONTABILIDADE
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA
Rua Florianopolis, 200, Centro, 78.579-000
Telefone: (066) 3578.2500, Fax: (066) 3578.2501
e-mail: gabinete@itanhanga.mt.gov.br
CNPJ: 07.209.225/0001-00

DECRETO SUPLEMENTAR N° 8/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor EDU LAUDI PASCOSKI, Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 406/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art.1 - Fica Aberto na Lei Municipal 406/2016 Orcamento Geral para Exercicio de 2017 um Credito Adicional Suplementar, no valor de R$ 28.810,00 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Dez Reais) para reforco das seguintes dotacoes orcamentarias;

03.001-Gabinete do Secretario

03.001.11.331.0010.2011.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R$ 500,00

Sub-Total:R$ 500,00

05.001-Gabinete do Secretario

05.001.10.301.0019.2059.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 5.000,00

Sub-Total:R$ 5.000,00

07.001-Gabinete do Secretario

07.001.04.122.0007.2042.3.3.9.0.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 3.310,00

Sub-Total:R$ 3.310,00

09.001-Gabinete do Secretario

09.001.26.782.0007.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R$ 20.000,00

Sub-Total:R$ 20.000,00

Total Parcial Sumplementado: R$ 28.810,00

Art. 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto, conforme descrito no artigo anterior serao utilizados os recursos aqueles mencionados no Inciso III do paragrafo 1 do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de anulacao parcial ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:

09.002-Depto. de Transportes, Obras e Servicos Pub

09.002.15.452.0029.2048.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	R$ 28.810,00

Sub-Total:R$ 28.810,00

Total Parcial Reduzido: R$ 28.810,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA
Rua Florianopolis, 200, Centro, 78.579-000
Telefone: (066) 3578.2500, Fax: (066) 3578.2501
e-mail: gabinete@itanhanga.mt.gov.br
CNPJ: 07.209.225/0001-00

DECRETO SUPLEMENTAR N° 8/2017

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itanhanga, 02 de Janeiro de 2017.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA
PREFEITURA DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo: Contrato: nº 048/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Contratada:**CONSTRUTORA LINEAR LTDA- EPP.**

Objeto: Prorrogar os prazos de vigência e Execução para a execução de serviços em Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial de águas pluviais e Sinalização Viária em trechos de ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Itaúba – MT.

Prazo de Vigência: 06 de janeiro de 2017 até 06 de setembro de 2017.

Data do Aditivo: 06 de janeiro de 2017.

APARECIDO KOITI KIMURA

Fiscal de Contratos

Portaria 001/2016

PREFEITURA
PREFEITURA DE ITAÚBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo: Contrato: nº 048/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Contratada:**CONSTRUTORA LINEAR LTDA- EPP.**

Objeto: Prorrogar os prazos de vigência e Execução para a execução de serviços em Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial de águas pluviais e Sinalização Viária em trechos de ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Itaúba – MT.

Prazo de Vigência: 06 de janeiro de 2017 até 06 de setembro de 2017.

Data do Aditivo: 06 de janeiro de 2017.

APARECIDO KOITI KIMURA

Fiscal de Contratos

Portaria 001/2016

PREFEITURA
PREFEITURA DE ITAÚBA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PORTAL DA AMAZONIA, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo artigo 31 da Constituição Federal de 1988 e artigo 209 da Constituição Estadual de Mato Grosso, COMUNICA que a partir da presente data as CONTAS ANUAIS DE GESTÃO/BALANÇO GERAL do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia, referente ao exercício financeiro de 2016, estão à disposição para exame e apreciação dos interessados, na sede do Consórcio, nos termos da Legislação pertinente vigente.

Gabinete do Presidente, em 02 de fevereiro de 2017.

ERICO STEVAN GONÇALVES

Presidente -

PREFEITURA
PREFEITURA DE ITAÚBA

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.483.469,48	0,00
Pessoal Ativo	12.176.163,15	
Pessoal Inativo e Pensionistas	307.306,33	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	307.306,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	307.306,33	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.176.163,15	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	26.138.118,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	12.176.163,15	46,58
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.114.583,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.408.854,53	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.703.125,35	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.671,30	0,00	0,00
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	5.671,30	0,00	0,00
Interna	5.671,30		
Externa			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	6.860.462,37	8.010.556,62	6.511.058,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.866.801,81	8.017.922,62	7.480.144,51
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.339,44	7.366,00	969.086,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-6.854.791,07	-8.010.556,62	-6.511.058,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.972.325,78	26.070.561,64	26.138.118,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,02	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-29,84	-30,73	-24,91
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	27.566.790,94	31.284.673,97	31.365.741,60
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	24.810.111,85	28.156.206,57	28.229.167,44
Detalhamento da Dívida Contratual	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	5.671,30	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	5.671,30	0,00	0,00
De Tributos			
De Contribuições Sociais	5.671,30	0,00	0,00
Previdenciárias	5.671,30		
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituição Não Financeira			
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna			
Externa			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)			
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira			
Depósitos		12.076,70	
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	565.415,83	666.917,32	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
Dívida Consolidada Previdenciária	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (X)	3.965.911,78	4.523.292,68	5.523.807,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	96.577,64	119.919,11	14.757,70
Investimentos	3.870.405,83	4.403.373,57	5.509.050,07
Demais Haveres Financeiros Previdenciários			
(-) Restos a Pagar Processados	1.071,69		
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 2º semestre

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-3.965.911,78	-4.523.292,68	-5.523.807,77

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	Percentual Excedente	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Municípios



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	Saldo Exercício Anterior	Saldos do Exercício de 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.972.325,78	26.070.561,64	26.138.118,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	5.053.911,67	5.735.523,56	5.750.385,96
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.548.520,50	5.161.971,20	5.175.347,36
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Outras Operações de Crédito		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.138.118,00	
Operações Vedadas	0,00	
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.182.098,88	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.763.888,99	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.829.668,26	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados							
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados							
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa							
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Total dos Recursos Vinculados								
Total dos Recursos Não Vinculados								
Total dos Recursos								

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório de Gestão Fiscal Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)

Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados
	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados
	Insuficiência de Caixa do Consórcio Público

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)

Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados
	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados
	Insuficiência de Caixa do Consórcio Público

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos							
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (IV)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (V)								
INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO (VI) = (IV + V)								
TOTAL DO ENTE MAIS CONSÓRCIO PÚBLICO (VII) = (III + IV)								
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹								

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	26.138.118,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.176.163,15	46,58
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	14.114.583,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	13.408.854,53	51,30
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-6.511.058,07	-24,91
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.365.741,60	120,00
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.750.385,96	22,00
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.182.098,88	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.829.668,26	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Documento gerado em 08/02/2017 08:47:46

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.072.000,00	23.072.000,00	5.388.098,94	23,35	26.917.520,67	116,67	-3.845.520,67
RECEITAS CORRENTES	21.222.000,00	21.222.000,00	5.245.236,38	24,72	26.714.658,11	125,88	-5.492.658,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.681.000,00	3.681.000,00	939.561,69	25,52	7.964.708,64	216,37	-4.283.708,64
Impostos	3.610.000,00	3.610.000,00	928.387,57	25,72	7.839.362,14	217,16	-4.229.362,14
Taxas	71.000,00	71.000,00	11.174,12	15,74	125.346,50	176,54	-54.346,50
Contribuição de Melhoria							0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	535.000,00	535.000,00	75.610,80	14,13	696.641,85	130,21	-161.641,85
Contribuições Sociais	475.000,00	475.000,00	57.605,97	12,13	576.540,11	121,38	-101.540,11
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							0,00
Contribuição de Iluminação Pública	60.000,00	60.000,00	18.004,83	30,01	120.101,74	200,17	-60.101,74
RECEITA PATRIMONIAL	365.000,00	365.000,00	112.535,63	30,83	1.033.743,89	283,22	-668.743,89
Receitas Imobiliárias							0,00
Receitas de Valores Mobiliários	360.000,00	360.000,00	112.535,63	31,26	1.033.743,89	287,15	-673.743,89
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00					5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	420.000,00	420.000,00	52.154,43	12,42	340.509,92	81,07	79.490,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.104.000,00	16.104.000,00	4.057.481,22	25,20	16.620.350,64	103,21	-516.350,64
Transferências Intergovernamentais	15.434.000,00	15.434.000,00	4.001.236,94	25,92	16.064.041,83	104,08	-630.041,83
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	670.000,00	670.000,00	56.244,28	8,39	556.308,81	83,03	113.691,19
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.000,00	117.000,00	7.892,61	6,75	58.703,17	50,17	58.296,83
Multas e Juros de Mora	27.000,00	27.000,00	3.673,25	13,60	30.265,71	112,10	-3.265,71
Indenizações e Restituições	12.000,00	12.000,00	1.887,78	15,73	6.608,83	55,07	5.391,17
Receita da Dívida Ativa	68.000,00	68.000,00	1.056,09	1,55	11.768,91	17,31	56.231,09
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	1.275,49	12,75	10.059,72	100,60	-59,72

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	142.862,56	7,72	202.862,56	10,97	1.647.137,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							0,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.830.000,00	1.830.000,00	142.862,56	7,81	202.862,56	11,09	1.627.137,44
Transferências Intergovernamentais							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	1.830.000,00	1.830.000,00	142.862,56	7,81	202.862,56	11,09	1.627.137,44
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas	20.000,00	20.000,00		0,00		0,00	20.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	628.000,00	628.000,00	68.854,64	10,96	784.325,86	124,89	-156.325,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.700.000,00	23.700.000,00	5.456.953,58	23,03	27.701.846,53	116,89	-4.001.846,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.700.000,00	23.700.000,00	5.456.953,58	23,03	27.701.846,53	116,89	-4.001.846,53
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.700.000,00	23.700.000,00	5.456.953,58	23,03	27.701.846,53	116,89	-4.001.846,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00			0,00		
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.700.000,00	28.945.703,06	4.435.628,53	27.946.813,54	998.889,52	6.387.878,80	27.610.379,65	1.335.323,41	26.552.173,13	336.433,89
DESPESAS CORRENTES	21.068.700,00	26.395.819,52	4.622.413,96	25.940.067,04	455.752,48	5.461.821,23	25.922.245,35	473.574,17	24.864.038,83	17.821,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.875.000,00	13.285.943,94	3.084.285,72	13.043.380,39	242.563,55	3.084.285,72	13.043.380,39	242.563,55	12.091.814,73	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00				0,00			0,00		0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.178.700,00	13.109.875,58	1.538.128,24	12.896.686,65	213.188,93	2.377.535,51	12.878.864,96	231.010,62	12.772.224,10	17.821,69
DESPESAS DE CAPITAL	2.110.000,00	2.058.583,54	-186.785,43	2.006.746,50	51.837,04	926.057,57	1.688.134,30	370.449,24	1.688.134,30	318.612,20
INVESTIMENTOS	2.090.000,00	2.058.583,54	-186.785,43	2.006.746,50	51.837,04	926.057,57	1.688.134,30	370.449,24	1.688.134,30	318.612,20
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.000,00				0,00			0,00		0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.300,00	20.300,00			20.300,00			20.300,00		
RESERVA DO RPPS	501.000,00	471.000,00			471.000,00			471.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.700.000,00	28.945.703,06	4.435.628,53	27.946.813,54	998.889,52	6.387.878,80	27.610.379,65	1.335.323,41	26.552.173,13	336.433,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.700.000,00	28.945.703,06	4.435.628,53	27.946.813,54	998.889,52	6.387.878,80	27.610.379,65	1.335.323,41	26.552.173,13	336.433,89
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.700.000,00	28.945.703,06	4.435.628,53	27.946.813,54		6.387.878,80	27.610.379,65		26.552.173,13	336.433,89

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	628.000,00	628.000,00	68.854,64	10,96	784.325,86	124,89	-156.325,86
RECEITAS CORRENTES	628.000,00	628.000,00	68.854,64	10,96	784.325,86	124,89	-156.325,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	615.000,00	615.000,00	68.854,64	11,20	784.325,86	127,53	-169.325,86
Contribuições Sociais	615.000,00	615.000,00	68.854,64	11,20	784.325,86	127,53	-169.325,86
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Multas e Juros de Mora	13.000,00	13.000,00		0,00		0,00	13.000,00
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23,700,000,00	28,945,703,06	4,435,628,53	27,946,813,54	100,00	998,889,52	6,387,878,80	27,610,379,65	100,00	1,335,323,41	336,433,89
Legislativa	996,000,00	1,260,000,00	262,420,74	1,150,998,86	4,12	109,001,14	289,667,60	1,150,998,86	4,17	109,001,14	0,00
Ação Legislativa	996,000,00	1,260,000,00	262,420,74	1,150,998,86	4,12	109,001,14	289,667,60	1,150,998,86	4,17	109,001,14	0,00
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	187,000,00	202,680,00	0,00	202,680,00	0,73	0,00	50,670,00	202,680,00	0,73	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	187,000,00	202,680,00		202,680,00	0,73	0,00	50,670,00	202,680,00	0,73	0,00	0,00
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	3,096,000,00	3,224,445,84	567,512,29	3,224,445,84	11,54	0,00	708,052,08	3,224,445,84	11,68	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2,910,000,00	3,068,784,58	533,229,10	3,068,784,58	10,98	0,00	671,938,89	3,068,784,58	11,11	0,00	0,00
Administração Financeira					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Controle Interno	121,000,00	147,681,26	34,283,19	147,681,26	0,53	0,00	34,783,19	147,681,26	0,53	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	5,000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	60,000,00	7,980,00		7,980,00	0,03	0,00	1,330,00	7,980,00	0,03	0,00	0,00
Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Área											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	20,000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	10,000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	10,000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	1,135,000,00	1,504,219,32	327,022,03	1,504,219,32	5,38	0,00	357,731,65	1,469,572,64	5,32	34,646,68	34,646,68
Assistência ao Idoso	25,000,00	6,000,00	-12,000,00	6,000,00	0,02	0,00	1,500,00	6,000,00	0,02	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	121,000,00	136,609,70	17,971,11	136,609,70	0,49	0,00	19,278,25	136,609,70	0,49	0,00	0,00
Assistência Comunitária	989,000,00	1,361,609,62	321,050,92	1,361,609,62	4,87	0,00	336,953,40	1,326,962,94	4,81	34,646,68	34,646,68
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Previdência Social	1,400,000,00	1,400,000,00	67,416,26	530,411,62	1,90	869,588,38	75,622,60	530,411,62	1,92	869,588,38	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	1,400,000,00	1,400,000,00	67,416,26	530,411,62	1,90	869,588,38	75,622,60	530,411,62	1,92	869,588,38	0,00
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Demais Subfunções											
Saúde	4.747.000,00	6.706.368,16	1.135.002,20	6.706.368,16	24,00	0,00	1.385.074,76	6.701.783,16	24,27	4.585,00	4.585,00
Atenção Básica	2.816.000,00	4.190.347,30	797.666,18	4.190.347,30	14,99	0,00	898.868,28	4.185.762,30	15,16	4.585,00	4.585,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.776.000,00	2.223.627,14	311.555,57	2.223.627,14	7,96	0,00	460.399,03	2.223.627,14	8,05	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	105.000,00	292.393,72	25.780,45	292.393,72	1,05	0,00	25.807,45	292.393,72	1,06	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	218.700,00	244.038,70	43.869,69	244.038,70	0,87	0,00	48.675,97	230.802,01	0,84	13.236,69	13.236,69
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	204.700,00	244.038,70	43.869,69	244.038,70	0,87	0,00	48.675,97	230.802,01	0,84	13.236,69	13.236,69
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	14.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	5.430.000,00	7.319.800,68	1.368.341,77	7.319.800,68	26,19	0,00	1.593.566,16	7.319.800,68	26,51	0,00	0,00
Ensino Fundamental	4.077.400,00	4.849.988,21	859.320,13	4.849.988,21	17,35	0,00	1.027.441,44	4.849.988,21	17,57	0,00	0,00
Ensino Médio											
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	10.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	712.600,00	1.706.945,87	371.633,71	1.706.945,87	6,11	0,00	409.897,86	1.706.945,87	6,18	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	8.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Educação Especial	317.000,00	353.607,82	63.228,29	353.607,82	1,27	0,00	78.143,23	353.607,82	1,28	0,00	0,00
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração Geral									0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	305.000,00	409.258,78	74.159,64	409.258,78	1,46	0,00	78.083,63	409.258,78	1,48	0,00	0,00
Cultura	146.000,00	513.134,38	0,00	513.134,38	1,84	0,00	0,00	513.134,38	1,86	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	10.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	136.000,00	513.134,38		513.134,38	1,84	0,00		513.134,38	1,86	0,00	0,00
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	526.000,00	792.307,04	-267.428,56	792.307,04	2,84	0,00	583.767,68	738.204,27	2,67	54.102,77	54.102,77
Infra-Estrutura Urbana	360.000,00	785.954,26	-269.151,34	785.954,26	2,81	0,00	582.044,90	731.851,49	2,65	54.102,77	54.102,77
Serviços Urbanos	166.000,00	6.352,78	1.722,78	6.352,78	0,02	0,00	1.722,78	6.352,78	0,02	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habitação	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	100.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	490.000,00	497.278,23	122.299,64	497.278,23	1,78	0,00	127.666,64	497.278,23	1,80	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	490.000,00	497.278,23	122.299,64	497.278,23	1,78	0,00	127.666,64	497.278,23	1,80	0,00	0,00
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	20.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

Documento gerado em 08/02/2017 08:46:50

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	823.000,00	617.464,92	109.574,27	617.464,92	2,21	0,00	144.018,73	617.464,92	2,24	0,00	0,00
Abastecimento	75.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	50.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Irrigação	10.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	688.000,00	617.464,92	109.574,27	617.464,92	2,21	0,00	144.018,73	617.464,92	2,24	0,00	0,00
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	30.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comercialização	10.000,00										
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	40.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	70.000,00	116.334,06	40.030,53	116.334,06	0,42	0,00	40.030,53	116.334,06	0,42	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	70.000,00	116.334,06	40.030,53	116.334,06	0,42	0,00	40.030,53	116.334,06	0,42	0,00	0,00
Petróleo											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte	3.665.000,00	3.476.456,58	647.989,39	3.476.456,58	12,44	0,00	768.373,47	3.476.456,58	12,59	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	3.665.000,00	3.476.456,58	647.989,39	3.476.456,58	12,44	0,00	768.373,47	3.476.456,58	12,59	0,00	0,00
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	265.000,00	843.161,19	28.657,63	843.161,19	3,02	0,00	194.788,26	613.298,44	2,22	229.862,75	229.862,75
Desporto de Rendimento					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	250.000,00	389.110,40	28.657,63	389.110,40	1,39	0,00	47.755,63	389.110,40	1,41	0,00	0,00
Lazer	15.000,00	454.050,79		454.050,79	1,62	0,00	147.032,63	224.188,04	0,81	229.862,75	229.862,75
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	245.000,00	207.713,96	-17.079,35	207.713,96	0,74	0,00	26.172,67	207.713,96	0,75	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	245.000,00	207.713,96	-17.079,35	207.713,96	0,74	0,00	20.172,67	207.713,96	0,75	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	20.300,00	20.300,00				20.300,00				20.300,00	
Reserva do RPPS											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)											
TOTAL (III) = (I + II)	23.700.000,00	28.945.703,06	4.435.628,53	27.946.813,54	100,00	998.889,52	6.287.878,80	27.610.379,65	100,00	1.335.323,41	336.433,89

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Petróleo											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

Documento gerado em 08/02/2017 08:46:50

Página 12 de 42

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	2,531,007.38	1,647,020.29	2,307,688.22	2,545,958.62	2,057,369.31	1,893,727.11	2,496,937.58	1,662,694.14	2,731,516.25	2,266,915.55	2,540,557.16	4,481,857.16	29,163,248.77	23,354,000.00
Receita Tributária	826,720.19	153,808.72	1,045,186.84	1,096,821.96	476,236.44	293,884.52	742,012.01	334,946.19	1,546,304.74	509,223.34	473,221.67	466,340.02	7,964,708.64	3,681,000.00
IPTU	383.53	1,399.77	2,074.61	1,861.64	1,418.58	20,555.53	176,322.16	3,034.68	1,301.94	1,862.69	692.40	647.89	211,555.42	80,000.00
ISS	795,892.74	74,523.75	930,620.53	962,883.79	350,098.31	182,383.98	514,856.44	244,395.05	1,498,831.13	451,385.66	411,639.89	405,221.03	6,822,732.30	3,000,000.00
ITBI		13,726.41	61,322.14	83,939.64	63,959.27	36,802.94	729.40	34,521.85	2,873.15	4,773.84	1,060.00	29,900.00	333,608.64	250,000.00
IRRF	30,001.21	39,469.02	31,999.60	35,337.34	49,382.38	44,644.79	41,897.85	43,714.91	33,555.70	42,236.62	53,327.38	25,898.98	471,465.78	280,000.00
Outras Receitas Tributárias	442.71	24,689.77	19,171.96	12,799.55	11,377.90	9,497.28	8,206.16	9,279.70	9,742.82	8,964.53	6,502.00	4,672.12	125,346.50	71,000.00
Receita de Contribuições	26,629.12	5,609.29	5,873.67		16,168.00	8,514.11	10,343.25	10,569.64	10,102.27	8,287.56	10,344.16	584,200.78	686,641.85	535,000.00
Receita Patrimonial	20,790.68	26,763.86	29,378.19	31,904.75	29,570.03	30,067.41	25,936.71	28,514.31	23,990.86	15,871.34	13,499.93	757,455.82	1,033,743.89	365,000.00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	21,850.77	32,754.98	35,840.04	31,663.18	28,040.72	29,301.10	26,739.20	28,700.84	26,250.12	27,214.54	23,180.67	28,973.76	340,509.92	420,000.00
Transferências Correntes	1,633,792.23	1,423,044.53	1,188,088.43	1,378,285.24	1,504,947.74	1,524,134.75	1,687,444.16	1,251,750.02	1,118,327.29	1,701,822.01	2,015,984.18	2,641,320.72	19,068,941.30	18,236,000.00
Cota-Parte do FPM	495,913.76	620,547.89	376,557.30	447,645.78	595,260.83	491,781.88	545,320.79	442,168.49	359,571.32	436,481.83	796,354.94	1,244,896.13	6,852,500.94	6,300,000.00
Cota-Parte do ICMS	543,262.69	263,270.45	314,764.51	339,716.61	328,831.49	387,634.76	355,013.74	276,990.19	325,825.11	286,853.28	527,378.56	378,100.61	4,327,642.00	3,600,000.00
Cota-Parte do IPVA	17,524.60	24,936.52	39,830.83	33,028.94	46,702.97	35,164.13	39,273.62	38,092.73	19,706.40	13,555.71	10,549.36	16,506.93	334,972.74	400,000.00
Cota-Parte do ITR	78,477.58	55,899.16	68,781.33	35,490.24	4,397.42	62,563.41	21,397.43	16,910.57	22,120.88	509,796.18	148,463.88	155,742.84	1,180,040.92	300,000.00
Transferências da LC nº 87/1996	1,554.97	1,554.97	1,554.97	1,554.97	1,554.97	1,554.97	1,554.97	1,554.97	1,554.97	1,554.97	1,554.97	1,554.97	18,659.64	20,000.00
Transferências da LC nº 61/1989														
Transferências do FUNDEB	234,401.12	165,928.80	163,037.16	179,596.48	206,494.92	149,879.81	185,297.58	174,345.12	158,837.69	137,888.16	275,607.51	256,550.09	2,287,864.44	2,200,000.00
Outras Transferências Correntes	262,657.51	290,906.74	223,562.33	341,252.22	321,705.14	395,555.79	539,586.03	301,687.95	230,710.92	315,691.88	255,974.96	587,969.15	4,067,260.62	5,416,000.00
Outras Receitas Correntes	1,224.39	5,038.91	3,319.05	7,283.49	2,406.38	7,825.22	4,462.25	8,213.14	6,540.97	4,496.76	4,326.55	3,566.06	58,703.17	117,000.00
DEDUÇÕES (II)	227,346.60	193,241.69	160,297.67	171,487.21	195,349.42	195,739.72	154,757.40	155,143.31	145,755.66	249,648.30	296,880.24	879,483.55	3,025,130.77	2,607,000.00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência												576,540.11	576,540.11	475,000.00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	227,346.60	193,241.69	160,297.67	171,487.21	195,349.42	195,739.72	154,757.40	155,143.31	145,755.66	249,648.30	296,880.24	302,943.44	2,448,590.66	2,132,000.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - I)	2,303,660.78	1,453,778.60	2,147,390.55	2,374,471.41	1,862,019.89	1,697,987.39	2,342,180.18	1,507,550.83	2,585,760.59	2,017,267.25	2,243,676.92	3,602,373.61	26,138,118.00	20,747,000.00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	785.000,00	785.000,00	1.323.827,41	901.733,37
RECEITAS CORRENTES	772.000,00	772.000,00	1.323.827,41	901.733,37
Receita de Contribuições dos Segurados	520.000,00	520.000,00	576.540,11	509.412,61
Pessoal Civil	520.000,00	520.000,00	576.540,11	509.412,61
Ativo	518.000,00	518.000,00	576.540,11	509.412,61
Inativo	1.000,00	1.000,00		
Pensionista	1.000,00	1.000,00		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	250.000,00	250.000,00	747.287,30	392.320,76
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	250.000,00	250.000,00	747.287,30	392.320,76
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital	13.000,00	13.000,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	615.000,00	615.000,00	784.325,86	723.378,46
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	1.400.000,00	1.400.000,00	2.108.153,27	1.625.111,83

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	929.000,00	929.000,00	530.411,62	364.203,96	530.411,62	364.203,96	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	299.000,00	299.000,00	98.886,08	80.100,00	98.886,08	80.100,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	284.000,00	284.000,00	98.886,08	80.100,00	98.886,08	80.100,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00						
PREVIDÊNCIA	630.000,00	630.000,00	431.525,54	284.103,96	431.525,54	284.103,96	0,00	0,00
Pessoal Civil	630.000,00	630.000,00	431.525,54	284.103,96	431.525,54	284.103,96	0,00	0,00
Aposentadorias	280.000,00	280.000,00	274.093,15	170.269,35	274.093,15	170.269,35	0,00	0,00
Pensões	150.000,00	150.000,00	33.213,18	29.846,44	33.213,18	29.846,44	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários	200.000,00	200.000,00	124.219,21	83.988,17	124.219,21	83.988,17	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	929.000,00	929.000,00	530.411,62	364.203,96	530.411,62	364.203,96	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	471.000,00	471.000,00	1.577.741,65	1.260.907,87	1.577.741,65	1.260.907,87		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.757,70	96.577,64
INVESTIMENTOS	5.509.050,07	3.870.405,83
OUTROS BENS E DIREITOS		

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	615.000,00	615.000,00	784.325,86	723.378,46
Receita de Contribuições	615.000,00	615.000,00	784.325,86	719.229,27
Patronal	450.000,00	450.000,00	555.964,78	521.959,73
Pessoal Civil	450.000,00	450.000,00	555.964,78	521.959,73
Ativo	450.000,00	450.000,00	555.964,78	521.959,73
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	150.000,00	150.000,00	228.361,08	191.598,24
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	15.000,00	15.000,00		5.671,30
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				4.149,19
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	615.000,00	615.000,00	784.325,86	723.378,46

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)			
DEDUÇÕES (II)	6.866.801,81	7.870.547,87	6.520.824,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.866.801,81	7.882.713,87	7.480.144,51
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)		12.166,00	959.320,44
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	-6.866.801,81	-7.870.547,87	-6.520.824,07
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-6.866.801,81	-7.870.547,87	-6.520.824,07

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	1.349.723,80	345.977,74

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	9.357.109,70	0,00	0,00
Passivo Atuarial	9.357.109,70		
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	3.965.911,78	5.301.842,98	5.523.807,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	96.577,64	110.940,04	14.757,70
Investimentos	3.870.405,83	5.190.902,94	5.509.050,07
Demais Haveres Financeiros Previdenciários			
(-) Restos a Pagar Processados	1.071,69		
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	5.391.197,92	-5.301.842,98	-5.523.807,77
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	5.391.197,92	-5.301.842,98	-5.523.807,77

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.860.000,00	25.680.914,22	23.000.660,53
Receitas Tributárias	3.681.000,00	7.964.708,64	7.854.821,96
IPTU	80.000,00	211.555,42	174.161,29
ISS	3.000.000,00	6.822.732,30	6.932.830,95
ITBI	250.000,00	333.608,64	326.473,60

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
IRRF	280.000,00	471.465,78	352.525,24
Outras Receitas Tributárias	71.000,00	125.346,50	68.830,88
Receitas de Contribuições	535.000,00	696.641,85	590.686,20
Receitas Previdenciárias	475.000,00	576.540,11	509.412,61
Outras Receitas de Contribuições	60.000,00	120.101,74	81.273,59
Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	365.000,00	1.033.743,89	553.543,91
(-) Aplicações Financeiras	360.000,00	1.033.743,89	553.543,91
Transferências Correntes	16.104.000,00	16.620.350,64	13.929.742,20
Cota-Parte do FPM	6.300.000,00	6.852.500,94	5.929.446,88
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	4.327.642,00	3.775.227,94
Cota-Parte do IPVA			313.111,72
Convênios Corrente	670.000,00	556.308,81	310.276,09
Outras Transferências Correntes	5.534.000,00	4.883.898,89	3.601.679,57
Demais Receitas Correntes	535.000,00	399.213,09	625.410,17
Dívida Ativa	68.000,00	11.768,91	130.460,81
Diversas Receitas Correntes	467.000,00	387.444,18	494.949,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.850.000,00	202.862,56	40.000,00
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)			
Transferências de Capital	1.830.000,00	202.862,56	40.000,00
Convênios Capital	1.830.000,00	202.862,56	40.000,00
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital	20.000,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.850.000,00	202.862,56	40.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	22.710.000,00	25.883.776,78	23.040.660,53

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.395.819,52	25.940.067,04	19.401.682,07	25.922.245,35	19.335.757,87	17.821,69	65.924,20
Pessoal e Encargos Sociais	13.285.943,94	13.043.380,39	9.566.592,75	13.043.380,39	9.566.592,75	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)			4.149,19		4.149,19		
Outras Despesas Correntes	13.109.875,58	12.896.686,65	9.830.940,13	12.878.864,96	9.765.015,93	17.821,69	65.924,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.395.819,52	25.940.067,04	19.397.532,88	25.922.245,35	19.331.608,68	17.821,69	65.924,20
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.058.583,54	2.006.746,50	720.285,60	1.688.134,30	463.999,70	318.612,20	256.285,90
Investimentos	2.058.583,54	2.006.746,50	670.391,97	1.688.134,30	414.106,07	318.612,20	256.285,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)			49.893,63		49.893,63		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.058.583,54	2.006.746,50	670.391,97	1.688.134,30	414.106,07	318.612,20	256.285,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	20.300,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	471.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	28.945.703,06	27.946.813,54	20.067.924,85	27.610.379,65	19.745.714,75	336.433,89	322.210,10
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-6.235.703,06	-2.063.036,76	2.972.735,68	-1.726.602,87	3.294.945,78		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	88.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.634,23	322.210,10	421.049,94	421.049,94	32.059,20	370.735,19	370.735,19
PODER EXECUTIVO						501.634,23	322.210,10	421.049,94	421.049,94	32.059,20	370.735,19	370.735,19
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.634,23	322.210,10	421.049,94	421.049,94	32.059,20	370.735,19	370.735,19

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (**III**) = (**I** - **II**)			

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2015			0,00	3.679.928,76
2016	1.206.105,57	208.301,55	997.804,02	4.677.732,78
2017	1.266.391,39	292.996,45	973.394,94	5.651.127,72
2018	1.335.312,14	316.008,52	1.019.303,62	6.670.431,34
2019	1.401.878,85	347.879,18	1.053.999,67	7.724.431,01
2020	1.522.753,28	386.209,16	1.136.544,12	8.860.975,13
2021	1.584.731,69	479.704,98	1.105.026,71	9.966.001,84
2022	1.643.389,92	597.003,07	1.046.386,85	11.012.388,69
2023	1.704.438,49	644.820,36	1.059.618,13	12.072.006,82
2024	1.750.284,51	737.018,10	1.013.266,41	13.085.273,23
2025	1.865.363,60	804.105,45	1.061.258,15	14.146.531,38
2026	1.887.906,38	1.000.888,57	887.017,81	15.033.549,19
2027	1.925.797,95	1.099.804,63	825.993,32	15.859.542,51
2028	1.932.776,91	1.273.009,64	659.767,27	16.519.309,78
2029	1.943.958,70	1.429.462,51	514.496,19	17.033.805,97
2030	2.045.089,25	1.555.755,23	489.334,02	17.523.139,99
2031	2.013.210,42	1.785.830,55	227.379,87	17.750.519,86
2032	1.987.390,40	1.934.233,28	53.157,12	17.803.676,98
2033	1.973.003,77	2.007.222,80	-34.219,03	17.769.457,95
2034	1.947.056,97	2.098.017,62	-150.960,65	17.618.497,30
2035	1.905.811,61	2.153.529,48	-247.717,87	17.370.779,43
2036	1.814.954,12	2.376.516,00	-561.561,88	16.809.217,55
2037	1.763.094,62	2.435.253,08	-672.158,46	16.137.059,09
2038	1.715.410,11	2.477.994,03	-762.583,92	15.374.475,17
2039	1.608.822,88	2.671.972,62	-1.063.149,74	14.311.325,43
2040	1.536.704,63	2.718.845,28	-1.182.140,65	13.129.184,78
2041	1.435.297,88	2.821.887,95	-1.386.590,07	11.742.594,71
2042	1.334.695,56	2.875.585,57	-1.540.890,01	10.201.704,70
2043	1.231.035,49	2.922.051,76	-1.691.016,27	8.510.688,43
2044	1.076.194,84	3.132.001,50	-2.055.806,66	6.454.881,77
2045	940.857,34	3.088.014,64	-2.147.157,30	4.307.724,47
2046	976.367,06	3.043.655,63	-2.067.288,57	2.240.435,90
2047	1.013.320,35	2.993.647,66	-1.980.327,31	260.108,59
2048	1.051.789,75	2.937.661,10	-1.885.871,35	-1.625.762,76
2049	1.091.850,10	2.875.302,02	-1.783.451,92	-3.409.214,68
2050	672.439,72	2.792.293,41	-2.119.853,69	-5.529.068,37
2051	534.342,29	2.712.977,20	-2.178.634,91	-7.707.703,28
2052				
2053				
2054				
2055				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis			
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (**III**)			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Especificação de PPP	Especificação de PPP			
	Saldo Exercício / 2015 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
Especificação de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (**I**)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (**II**)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (**III**) = (**I-II**)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado (IV)

Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.700.000,00
Previsão Atualizada	23.700.000,00
Receitas Realizadas	27.701.846,53
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.700.000,00
Créditos Adicionais	5.245.703,06
Dotação Atualizada	28.945.703,06
Despesas Empenhadas	27.946.813,54
Despesas Liquidadas	27.610.379,65
Despesas Pagas	26.552.173,13
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	27.946.813,54
Despesas Liquidadas	27.610.379,65

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/12/2016
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	26.138.118,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.108.153,27
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	530.411,62
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.577.741,65

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal	0,00	345.977,74	0,00
Resultado Primário	88.000,00	-2.063.036,76	-2.344,36

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	823.844,33	32.059,20	421.049,94	370.735,19
Poder Executivo	823.844,33	32.059,20	421.049,94	370.735,19
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	823.844,33	32.059,20	421.049,94	370.735,19

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.888.438,23	25,00	33,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.382.007,63	60,00	104,11
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (**I**)				
Despesas Previdenciárias (**II**)				
Resultado Previdenciário (**III**) = (**I** - **II**)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (**IV**)	1.206.105,57	1.887.906,38	1.814.954,12	534.342,29
Despesas Previdenciárias (V)	208.301,55	1.000.888,57	2.376.516,00	2.712.977,20
Resultado Previdenciário (**VI**) = (**IV** - V)	997.804,02	887.017,81	-561.561,88	-2.178.634,91

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.513.324,84	15,00	26,74

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Itaúba - MT (Poder Executivo)
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Notícia: A Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, **COMUNICA** que a partir da presente data, o **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO OR&Cced il;AMENTÁRIO SIMPLIFICADO 6º BIMESTRE e o Relatório de Gestão Fiscal 2º Semestre,** referente ao exercício financeiro de 2016, estão à disposição para exame e apreciação dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, nos termos da Legislação pertinente vigente.

Para acessar os anexos do **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO SIMPLIFICADO 6º BIMESTRE e o Relatório de Gestão Fiscal 2º Semestre do Exercício de 2016, basta acessar o site oficial do município de Itaúba.**

PREFEITURA
PREFEITURA DE ITAÚBA



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE COLIDER

CIDESA PORTAL DA AMAZONIA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro/2016

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) R$ 1,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
TOTAL						

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	841,50	74.946,99	75.788,49		
Pessoal e Encargos Sociais		57.350,65	57.350,65		
Outras Despesas Correntes	841,50	17.596,34	18.437,84		
TOTAL	841,50	74.946,99	75.788,49		

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

RAIMUNDO ZANON
PRESIDENTE DO CIDSPA

LUIZ ADRIANO DA SILVA
CRC - MT 0016292/0-7

HUMBERTO PAIVA DE OLVIEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE COLIDER
CIDESA PORTAL DA AMAZONIA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2016

Data de emissão: 06/02/2017

Exercício: 2016 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	**286.257,60**	**190.442,10**	**Despesa Orçamentária**	**191.489,94**	**157.107,59**
Ordinárias			Ordinárias		
Ordinária	286.257,60	190.442,10	Ordinária	191.489,94	157.107,59
Transferências Financeiras Recebidas			**Transferencias Financeiras Concedidas**		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extra-Orçamentários	**14.191,71**	**88.394,12**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**86.026,88**	**121.498,75**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Inscritos no período	1.656,25	74.946,99	Pagos no período	75.788,49	104.149,80
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	12.535,46	13.447,13	Outras movimentações extra-orçamentárias	10.238,39	17.348,95
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias			Outras movimentações extra-orçamentárias		
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho			**Ajuste de Investimentos - Perda**		
Ajuste de Investimentos - Ganho			Ajuste de Investimentos - Perda		
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior	**1.264,10**	**1.034,22**	**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**24.196,59**	**1.264,10**
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	1.264,10	1.034,22	Bancos conta movimento	24.196,59	1.264,10
Aplicações financeiras			Aplicações financeiras		
Aplicações financeiras - RPPS			Aplicações financeiras - RPPS		
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		

Emissão: 06/02/2017 15:19:44 Página 1

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE COLIDER
CIDESA PORTAL DA AMAZONIA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2016

Data de emissão: 06/02/2017

Exercício: 2016 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	**301.713,41**	**279.870,44**	**TOTAL**	**301.713,41**	**279.870,44**

RAIMUNDO ZANON
PRESIDENTE DO CIDSPA

LUIZ ADRIANO DA SILVA
CRC - MT 0016292/0-7

HUMBERTO PAIVA DE OLVIEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE COLIDER
CIDESA PORTAL DA AMAZONIA
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2016

Data de emissão: 02/02/2017

Exercício: 2016 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**266.429,39**	**252.953,94**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**3.953,32**	**75.788,49**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.196,59	1.264,10	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		57.350,65
CREDITOS A CURTO PRAZO	242.232,80	251.689,84	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		17.727,15
CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER	242.232,80	251.689,84	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.656,25	710,69
			DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.297,07	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**42.507,18**	**42.507,18**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
IMOBILIZADO	42.507,18	42.507,18	**TOTAL DO PASSIVO**	**3.953,32**	**75.788,49**
BENS MOVEIS	45.350,76	45.350,76	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-2.843,58	-2.843,58	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			RESULTADOS ACUMULADOS	304.983,25	219.672,63
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	85.310,62	
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	219.672,63	219.672,63
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**304.983,25**	**219.672,63**
TOTAL	**308.936,57**	**295.461,12**	**TOTAL**	**308.936,57**	**295.461,12**

ATIVO FINANCEIRO	**24.196,59**	**1.264,10**	**PASSIVO FINANCEIRO**		
ATIVO PERMANENTE	**284.739,98**	**294.197,02**	**PASSIVO PERMANENTE**		
SALDO PATRIMONIAL				**308.936,57**	**295.461,12**

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
			EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	70.000,00	70.000,00
TOTAL			**TOTAL**	**70.000,00**	**70.000,00**



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE COLIDER

CIDESA PORTAL DA AMAZONIA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2016

Data de emissão: 02/02/2017

RAIMUNDO ZANON
PRESIDENTE DO CIDSPA

LUIZ ADRIANO DA SILVA
CRC - MT 0016292/0-7

HUMBERTO PAIVA DE OLVIEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE COLIDER

CIDESA PORTAL DA AMAZONIA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**276.840,56**	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**655,50**	
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	655,50	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**276.145,06**	
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	276.145,06	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**40,00**	
REAVALIACAO DE ATIVOS	40,00	

Emissão: 02/02/2017 10:43:29 Página 1

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE COLIDER

CIDESA PORTAL DA AMAZONIA

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro/2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**191.529,94**	
PESSOAL E ENCARGOS	**130.349,33**	
REMUNERACAO A PESSOAL	112.201,73	
ENCARGOS PATRONAIS	18.147,60	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**58.318,03**	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	28.940,34	
SERVICOS	29.377,69	
TRIBUTÁRIAS	**2.862,58**	
CONTRIBUICOES	2.862,58	
Resultado Patrimonial do Período	**85.310,62**	

RAIMUNDO ZANON
PRESIDENTE DO CIDSPA

LUIZ ADRIANO DA SILVA
CRC - MT 0016292/0-7

HUMBERTO PAIVA DE OLVIEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE COLIDER

CIDESA PORTAL DA AMAZONIA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Dezembro/2016

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	350.000,00	350.000,00	163.189,64	46,62	286.257,60	81,78	63.742,40
RECEITAS CORRENTES	350.000,00	350.000,00	163.189,64	46,62	286.257,60	81,78	63.742,40
RECEITA PATRIMONIAL			144,58		655,50		-655,50
Receitas de Valores Mobiliários			144,58		655,50		-655,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	350.000,00	350.000,00	163.045,06	46,58	285.602,10	81,60	64.397,90
Transferências Intergovernamentais	350.000,00	350.000,00	163.045,06	46,58	285.602,10	81,60	64.397,90
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	350.000,00	350.000,00	163.189,64	46,62	286.257,60	81,78	63.742,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	350.000,00	350.000,00	163.189,64	46,62	286.257,60	81,78	63.742,40
DÉFICIT/SUPERÁVIT (VI)							
TOTAL(VII) = (V + VI)	350.000,00	350.000,00	163.189,64	46,62	286.257,60	81,78	63.742,40

RAIMUNDO ZANON
PRESIDENTE DO CIDSPA

LUIZ ADRIANO DA SILVA
CRC - MT 0016292/0-7

HUMBERTO PAIVA DE OLVIEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO

Emissão: 02/02/2017 10:40:52

Página 1

Homologado



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE COLÍDER

CIDESA PORTAL DA AMAZONIA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Dezembro/2016

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	350.000,00		350.000,00	50.971,22	191.489,94	191.489,94	189.833,69	54,71	158.510,06
DESPESAS CORRENTES	340.000,00		340.000,00	50.971,22	191.489,94	191.489,94	189.833,69	56,32	148.510,06
Pessoal e Encargos Sociais	173.500,00		173.500,00	40.972,47	130.349,33	130.349,33	130.349,33	75,12	43.150,67
Outras Despesas Correntes	166.500,00		166.500,00	9.998,75	61.140,61	61.140,61	59.484,36	36,72	105.359,39
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00		10.000,00						10.000,00
Investimentos	10.000,00		10.000,00						10.000,00
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	350.000,00		350.000,00	50.971,22	191.489,94	191.489,94	189.833,69	54,71	158.510,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	350.000,00		350.000,00	50.971,22	191.489,94	191.489,94	189.833,69	54,71	158.510,06
SUPERÁVIT (XIII)				112.218,42	94.767,66				-94.767,66
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	350.000,00		350.000,00	163.189,64	286.257,60	191.489,94	189.833,69	81,78	63.742,40

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

RAIMUNDO ZANON
PRESIDENTE DO CIDSPA

LUIZ ADRIANO DA SILVA
CRC - MT 0016292/0-7

HUMBERTO PAIVA DE OLVIEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO

Emissão: 02/02/2017 10:40:52

Página 1
Homologado

PREFEITURA
PREFEITURA DE ITAÚBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo: Contrato: nº 026/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Contratada:**N. C. NETO – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME**

Objeto: Prorrogar os **prazos de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO** do Contrato nº 026/2016 por 168 **(cento e oitenta) dias** para conclusão dos serviços de RECONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DA AV. GETÚLIO A. GALELLI E REVITALIZAÇÃO DO MEIO FIO E SARJETAS EM RUAS E AVENIDAS DE ITAÚBA-MT.

Prazo de Vigência: 14 de fevereiro de 2017 com vencimento em 31 de julho de 2017.

Data do Aditivo: 10 de fevereiro de 2017.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Fiscal de Contratos

Portaria 032/2017

PREFEITURA
PREFEITURA DE ITAÚBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017** realizado em 22 de Janeiro de 2017 CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 02(dois) dias, contados a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos:

CLASSIF	NOME	CARGO
13º	JAKICELY DA CRUZ LORCA PAGOTTO	PROFESSOR PEDAGOGO GRAUDADO

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

a) Exame de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do concurso;

b) Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original) e cópia;

c) Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;

d) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;

e) 01 fotos 3x4 recente;

f) Título eleitoral (original) e cópia;

g) Certidão de nascimento ou casamento (original) e cópia;

h) Certidão de nascimento dos filhos (original) e cópia;

i) Certificado de reservista (original) e cópia (se masculino);

j) CPF (original) e cópia;

k) Documento de identidade (original) e cópia;

l) PIS ou PASEP (original) e cópia, no caso de já ter sido empregado;

m) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;

n) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;

o) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;

p) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;

q) Conta Salário Banco do Brasil;

r) Comprovante de residência;

s) Declaração de freqüência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos).

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo a ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 10 de Fevereiro de 2017.

VALCIR DONATO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: www.bllcompras.org.br e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **24 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 09h30min - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 10 de fevereiro de 2017.

Juliane Presotto

Pregoeira

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 009, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe Sobre Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2016 da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Itiquira.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 888 de 08 de abril de 2015, que dispõe a autorização ao Poder Executivo Municipal a proceder à CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, visando atender necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Homologação do resultado final Processo Seletivo Simplificado, pelo Decreto Nº. 011/2017 de 02 de fevereiro de 2015 o qual possui candidatos aprovados e classificados;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal em promover a contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO a ordem rigorosa de classificação do Edital Complementar nº 011/2016, do procedimento supracitado;

CONVOCA:

Art. 1° - Ficam convocados os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2016, para os Cargos abaixo relacionados, para se apresentarem pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Av. Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, em Itiquira, Estado de Mato Grosso, no período de 30 dias a contar da publicação deste, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

QTD	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
01	NORMANDO JOSÉ DA SILVA	Professor Nível II - Área De Ciências Humanas- Ouro Branco	3º COLOCADO – CLASSIFICADO
02	CRISTIANE COIADO RAYSARO	Professor Nível II - Área De Ciências Humanas- Ouro Branco	7º COLOCADO – CLASSIFICADO
03	ANGELA DA SILVA CESAR	Professor Nível II - Área De Pedagogia Educação Infantil- Itiquira	8º COLOCADO – CLASSIFICADO
04	VILMA PARREIRA DE SOUZA	Professor Nível II - Área De Linguagem- Itiquira	9º COLOCADO – CLASSIFICADO
05	ANGELA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	Professor Nível II- Área De Linguagem- Itiquira	10 COLOCADO – CLASSIFICADO
06	ALINE MUNIZ DOS SANTOS	Professor Nível II- Pedagogia I Ao V Ano-- Ouro Branco	1º COLOCADO – APROVADO
07	GENESIO FIDELIS DE LIMA	Professor Nível II- Pedagogia I Ao V Ano- Ouro Branco	2º COLOCADO – APROVADO
08	MARTA LUZIA BORDIN	Professor Nível II- Pedagogia I Ao V Ano- Ouro Branco	3º COLOCADO – APROVADO
09	LUCIANA RODRIGUES ARAGÃO	Professor Nível II- Pedagogia I Ao V Ano- Ouro Branco	4º COLOCADO – CLASSIFICADO
10	JANE MEIRE DE SOUSA DIAS	Professor Nível II- Pedagogia I Ao V Ano - Ouro Branco	5º COLOCADO – CLASSIFICADO
11	KEILA ADRIANA RIBEIRO ELMO	Professor Nível II- Área Ciências Da Natureza- Itiquira	1º COLOCADO – APROVADO
12	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	Professor Nível II- Área Ciências Da Natureza- Itiquira	2º COLOCADO – APROVADO
13	LAUREANA PEIXOTO DE AZEVEDO	Professor Nível II- Área Ciências Da Natureza- Ouro Branco	1º COLOCADO – APROVADO

Art. 3º - Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos originais, reproduzidos por cópias autenticadas em cartório ou cópia autenticada por servidor municipal com competência conferida por portaria;

01 - Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior 18 (dezoito) anos;

02 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Arts, 12 e 37, I da CF/88);

03 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

04 - Certidão de Nascimento dos filhos e frequência escolar de menores de 14 anos (se for o caso);

05 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

06 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

07 - Cartão do PIS/PASEP;

08 - Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem a posse;

09 - Título de Eleitor;

10 - Certidão Negativa fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (internet) da Comarca do domicilio dos últimos 05 (cinco) anos relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

11 - Certidão Negativa de Débitos para com o município de contratação;

12 - Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido, expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

13 - 02 (duas) foto 3X4 colorida e recente;

14 - Registro no Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

15 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

16 - Comprovante de Escolaridade (exigido no Edital);

17 - Declaração contendo endereço residencial;

18 - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

19 - Declaração de Bens;

20 - Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;

21 –Conta Corrente Banco do Brasil.

22- CPF dos dependentes maiores de 14 anos

23- CPF do Pai e da Mãe

23- Cópia da página da Carteira de Trabalho onde consta o número e os dados pessoais

Art. 4º - Se o candidato convocado não comparecer no prazo estabelecido por este Edital, será considerado DESISTENTE do direito de ser contratado para o cargo ao qual foi aprovado no Processo Seletivo.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira, em 10 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

.

O ITIPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Itiquira, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário de Administração, Sr. Fabiano Dalla Valle, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2016, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Itiquira-MT, 10 de fevereiro de 2017.

Fabiano Dalla Valle

Secretário de Administração/Gestor do Fundo-ITIPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2017 tendo por objeto: **"Contratação da Associação Câmara de Comércio Brasil-Canadá para providência da participação do Prefeito Municipal de Jaciara-MT, com todas as despesas inclusas, no evento denominado *Prospectors & Developers Association of Canada (PDAC) 2017, Internacional Convention, Trade Show & Investors Exchange*, a ser realizada na cidade de Toronto – Canadá, no valor de R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)"**, com vigência de 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 25, inciso II, parágrafo 1º, da Lei 8666/93. Jaciara/MT, 10/02/2017.

TIAGO RODRIGO ZENKNER

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIÊNCIA SOCIAL – JANGADA - MT
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

Jangada, 10 de Janeiro de 2017.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PESQUISA DOS BENEFICIÁRIOS INCOMPATIVÉL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA- JANGADA – MT.

Prezados (as) Senhores (as),

A Prefeitura Municipal de Jangada através da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com a **Caixa Econômica Federal Vem convocar os beneficiários selecionados para uma reunião ordinária** do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida

Considerando a portaria 412 de 06 de agosto de 2015 Ministério das Cidades, que regulamenta todo o processo de seleção de beneficiários do programa Minha, Casa Minha vida.

Considerando a Portaria 21 de 22 Janeiro de 2014.

Os beneficiários incompatível deveram comparecer no creas centro especializado de assistência social de jangada para regularizar sua situação do Programa Minha Casa ,Minha Vida. Cito a rua João Ponce de Arruda , s/n, Centro , Jangada, - MT Creas. Horário: 07:11 / 13:17:00.

O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, deverá ser excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção do empreendimento, podendo concorrer a outro processo de seleção somente após 2(dois) anos do acorrido .

(PORTARIA n° 412 de 6 de Agosto de 2015)

Os candidatos estabelecidos na condição de incompatíveis terão o prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis 14 e 15 para regulariza a situação duvidas e informação comparecer Creas.

segue em anexo os nomes abaixo:

1.21236119500 EDINEIA SOUZA SANTOS INCOMPATÍVEL
2.12868737465 FABIANA APARECIDA SILVA ESTEVES INCOMPATÍVEL
3.13303586402 FERMINA DE CAMPOS INCOMPATÍVEL
4.16021046677 FERNANDA NUNES DA SILVA INCOMPATÍVEL
5.20928718306 MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA INCOMPATÍVEL
6.13126451402 SALVADOR JONAS DA SILVA INCOMPATÍVEL
7.16585413122 SINEIA MARIA DE FRANÇA INCOMPATÍVEL
8.20679773368 VALDETE FERREIRA DOS SANTOS INCOMPATÍVEL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 POR REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua **Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada – MT** JANGADA – MT – CEP. 78.490-000 TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Maior Desconto Por Item", na modalidade PREGÃO PRESENCIALPOR REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS, ENGLOBANDO AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E FLUIDOS, PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE JANGADA/MT,** de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital.

Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 23/02/2017 – no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. E pelo portal de transparência no seguinte endereço: http://www.jangada.mt.gov.br/Transparencia/Downloa...

Jangada – MT, 10 de Fevereiro de 2017.

ADILSON PEREIRA NUNES - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 009, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 009 de 10 de fevereiro de 2017.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA LUCIENE MANSANO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU-MT".

VILSON RAMOS DA SILVA, Presidente do Legislativo Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, as quais são conferidas pelo Art. 19, Inc. IV, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jauru.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **FÉRIAS REGULAMENTARES**, à Servidora **LUCIENE MANSANO**, lotada como **Secretária Legislativa**, matrícula funcional nº 32-1, conforme requerido, **pelo prazo de 20 dias**, referente ao **período aquisitivo de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016**. **Sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em espécie, conforme Lei Complementar de 045/2006 de 06 de dezembro, Art. 126 § 3º.**

Parágrafo Único – As Férias Regulamentares referidas no *Caput* deste artigo terá início em 13 de fevereiro de 2017 e término em 03 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, Jauru-MT, 10 de fevereiro de 2017.

Ver. VILSON RAMOS DA SILVA

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 010/2017 de 10 de fevereiro de 2017.

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU, A PARTIR DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2017. "

***VILSON RAMOS DA SILVA,* Presidente do Legislativo Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento dos trabalhos da Câmara Municipal de Jauru/MT, seja interno e para o público, a partir do dia 13 de fevereiro de 2017, será, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, Jauru-MT, 10 de fevereiro de 2017.

VILSON RAMOS DA SILVA

Ver. Presidente Legislativo

EDITAL

EDITAL PREVI-JAURU N.º 001/2017

O PREVI-JAURU - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Anderson Pavini, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jauru, referentes ao exercício de 2016, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Jauru-MT, 03 de fevereiro de 2017.

ANDERSON PAVINI

Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO REF. MÊS 01/2017

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO REF. MÊS 01/2017

CONTRATO Nº.	**001/2017**	***CONTRATO Nº.***	**002/2017**
NOME	Cleonilda Feliciano Ferneda	***NOME***	Juliana Pereira Domingues
CARGO	Agente Comunitário de saude	***CARGO***	Agente Comunitário de saude
LOTAÇÃO	Sec. Mun. de saude	***LOTAÇÃO***	Sec. Mun. de saude
PERÍODO	11/01/2017 a 11/07/2017	***PERÍODO***	11/01/2017 a 11/07/2017

CONTRATO Nº.	**003/2017**	***CONTRATO Nº.***	**004/2017**
NOME	**Sirley Gomes da silva de Jesus**	***NOME***	Rosane Alves da Silva
CARGO	Agente Comunitário de saude	***CARGO***	Agente Comunitário de saude
LOTAÇÃO	Sec. Mun. de saude	***LOTAÇÃO***	Sec. Mun. de saude
PERÍODO	11/01/2017 a 11/07/2017	***PERÍODO***	11/01/2017 a 11/07/2017

CONTRATO Nº.	005/2017	***CONTRATO Nº.***	006/2017
NOME	Elaine aparecida Brehula Machado	***NOME***	Andressa Aparecida da Silva
CARGO	Agente Comunitário de saude	***CARGO***	Agente Comunitário de saude
LOTAÇÃO	Sec. Mun. de saude	***LOTAÇÃO***	Sec. Mun. de saude
PERÍODO	11/01/2017 a 11/07/2017	***PERÍODO***	11/01/2017 a 11/07/2017

CONTRATO Nº.	007/2017	***CONTRATO Nº.***	008/2017
NOME	Maria Leticia Morais Lourenço	***NOME***	Angela Maria Hickamann
CARGO	Agente Comunitário de saúde	***CARGO***	Agente Comunitário de saúde
LOTAÇÃO	Sec. Mun. de saude	***LOTAÇÃO***	Sec. Mun. de saude
PERÍODO	11/01/2017 a 11/07/2017	***PERÍODO***	11/01/2017 a 11/07/2017
CONTRATO Nº.	009/2017	***CONTRATO Nº.***	010/2017
NOME	Adriana da Costa	***NOME***	Karina Freitas de Souza Leite
CARGO	Agente Comunitário de saúde	***CARGO***	Agente de Combate a endemias
LOTAÇÃO	Sec. Mun. de saude	***LOTAÇÃO***	Sec. Mun. de saude
PERÍODO	11/01/2017 a 11/07/2017	***PERÍODO***	11/01/2017 a 11/07/2017
CONTRATO Nº.	11/2017	***CONTRATO Nº.***	12/2017
NOME	Marcelo Augusto de Carvalho da Silva	***NOME***	Aline Aparecida de França Barbosa
CARGO	Agente de Combate a endemias	***CARGO***	Agente de Combate a endemias
LOTAÇÃO	Sec. Mun. de saude	***LOTAÇÃO***	Sec. Mun. de saude
PERÍODO	11/01/2017 a 11/07/2017	***PERÍODO***	11/01/2017 a 11/07/2017

CONTRATO Nº.	13/2017	***CONTRATO Nº.***	14/2017
NOME	Marcela de Oliveira Pintor	***NOME***	Wytina Sant'Ana de Oliveira
CARGO	Agente de Combate a endemias	***CARGO***	Agente de Combate a endemias
LOTAÇÃO	Sec. Mun. de saude	***LOTAÇÃO***	Sec. Mun. de saude
PERÍODO	11/01/2017 a 11/07/2017	***PERÍODO***	11/01/2017 a 11/07/2017
CONTRATO Nº.	15/2017	***CONTRATO Nº.***	16/2017
NOME	Claudinei do Nascimento Lima	***NOME***	Rafael Maicon dos Santos Gobi
CARGO	Agente de Combate a endemias	***CARGO***	Agente de Combate a endemias
LOTAÇÃO	Sec. Mun. de saude	***LOTAÇÃO***	Sec. Mun. de saude
PERÍODO	11/01/2017 a 11/07/2017	***PERÍODO***	11/01/2017 a 11/07/2017
CONTRATO Nº.	17/2017	***CONTRATO Nº.***	018/2017
NOME	Aparecida de cássia Miranda	***NOME***	Gilomax Feitosa Lima
CARGO	Agente de Combate a endemias	***CARGO***	Agente de Combate a endemias
LOTAÇÃO	Sec. Mun. de saude	***LOTAÇÃO***	Sec. Mun. de saude
PERÍODO	11/01/2017 a 11/07/2017	***PERÍODO***	11/01/2017 a 11/07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2017

EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2017

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) Meses contados a partir da data de sua publicação. **VIGÊNCIA:** de 10/02/2017 à 09/02/2018.

OBJETO: O presente Contrato, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços n° 074/2016, Pregão Presencial SRP n° 088/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Coleta, Armazenamento, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde dos grupos A, B, e E, para o Município de Juruena/MT. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde de Juruena/MT, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do item Contratado, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RSSS (RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE), GRUPO A (RESÍDUOS COM POSSÍVEL PRESENÇA DE AGENTES BIOLOGICOS)	BIMESTRAL	06	5.500,00	33.000,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 33.000,00

Nelson Coutinho de Menezes

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE-MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº001/2017

A SENHOR WILLIAN DE OLIVEIRA IAHN JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições em cumprimento ao artigo 31, § 3° da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as Contas Anuais da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste - MT, referente ao exercício financeiro de 2016, encontra-se a disposição no período de 15 de fevereiro a 15 de abril de 2017, para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Lambari D'Oeste - MT, 10 de fevereiro de 2017.

_____

WILLIAN DE OLIVEIRA IAHN JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE -MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE 001/2017

"EU, Edvaldo Alves dos Santos – Prefeito do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, FAÇO SABER que nesta data fica "HOMOLOGADO" o presente processo de Licitação na modalidade Convite nº 001/2017 em favor da Empresa **JESLEI GABRIEL BRAGA NOGUEIRA 78560993134**, inscrita no C.N.P.J Nº 26.482.077/0001-39 com o valor total **R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**, para a contratação de empresa especializadas nos serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa.

LAMBARI D'OESTE - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

EDVALDO ALVES DOS SANTOS

- Prefeito –

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE -MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE 001/2017

"EU, Edvaldo Alves dos Santos – Prefeito do Município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso, FAÇO SABER que nesta data fica "HOMOLOGADO" o presente processo de Licitação na modalidade Convite nº 001/2017 em favor da Empresa **JESLEI GABRIEL BRAGA NOGUEIRA 78560993134**, inscrita no C.N.P.J Nº 26.482.077/0001-39 com o valor total **R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**, para a contratação de empresa especializadas nos serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa.

LAMBARI D'OESTE - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

EDVALDO ALVES DOS SANTOS

- Prefeito –

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE-MT

LAMBARI DOESTE CAMARA MUNICIPAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2016 — DEZEMBRO(31/12/2016) — 1 of 2

ISOLADO:5 - LAMBARI DOESTE CAMARA MUNICIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			863.894,75	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	863.894,75	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

LAMBARI DOESTE CAMARA MUNICIPAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2016 — DEZEMBRO(31/12/2016) —

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	875.000,00	852.629,84	852.524,59	852.524,59	852.524,59	105,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	588.000,00	573.628,75	573.628,75	573.628,75	573.628,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	287.000,00	279.001,09	278.895,84	278.895,84	278.895,84	105,25
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	11.370,16	11.370,16	11.370,16	11.370,16	0,00
INVESTIMENTOS	25.000,00	11.370,16	11.370,16	11.370,16	11.370,16	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	900.000,00	864.000,00	863.894,75	863.894,75	863.894,75	105,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	900.000,00	864.000,00	863.894,75	863.894,75	863.894,75	105,25
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	900.000,00	864.000,00	863.894,75	863.894,75	863.894,75	105,25

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LAMBARI DOESTE CAMARA MUNICIPAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2016 — DEZEMBRO(31/12/2016) —

ISOLADO:5 - LAMBARI DOESTE CAMARA MUNICIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**243.344,52**	**234.429,70**
IMOBILIZADO	**243.344,52**	**234.429,70**
BENS MOVEIS	**102.078,46**	**90.708,30**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	82.781,11	71.410,95
VEÍCULOS	19.297,35	19.297,35
BENS IMÓVEIS	**143.721,40**	**143.721,40**
BENS DOMINICAIS	143.721,40	143.721,40
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-2.455,34**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-2.455,34	0,00
TOTAL	**243.344,52**	**234.429,70**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**243.344,52**	**234.429,70**
RESULTADOS ACUMULADOS	**243.344,52**	**234.429,70**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	**243.344,52**	**234.429,70**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-778.389,09	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	234.429,70	234.429,70
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	825.859,91	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-38.556,00	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**243.344,52**	**234.429,70**
TOTAL	**243.344,52**	**234.429,70**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**243.344,52**	**234.429,70**
RESULTADOS ACUMULADOS	**243.344,52**	**234.429,70**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	**243.344,52**	**234.429,70**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-778.389,09	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	234.429,70	234.429,70
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	825.859,91	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-38.556,00	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**243.344,52**	**234.429,70**
TOTAL	**243.344,52**	**234.429,70**

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	243.344,52	234.429,70	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	243.344,52	234.429,70

LAMBARI DOESTE CAMARA MUNICIPAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2016 — DEZEMBRO(31/12/2016) — 2 of 2

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**46.000,00**	**0,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	46.000,00	0,00
			TOTAL	**46.000,00**	**0,00**

LAMBARI DOESTE CAMARA MUNICIPAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2016 — DEZEMBRO(31/12/2016) — 1 of 2

ISOLADO:5 - LAMBARI DOESTE CAMARA MUNICIPAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**864.000,00**	**0,00**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**573.628,75**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	864.000,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	497.037,91	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**864.000,00**	**0,00**	ENCARGOS PATRONAIS	76.590,84	0,00
TOTAL	**864.000,00**	**0,00**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**204.851,18**	**0,00**
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	37.202,50	0,00
			SERVIÇOS	165.193,34	0,00
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.455,34	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**105,25**	**0,00**
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	105,25	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**76.500,00**	**0,00**
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	76.500,00	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**855.085,18**	**0,00**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**8.914,82**	**0,00**
			TOTAL	**864.000,00**	**0,00**

LAMBARI DOESTE CAMARA MUNICIPAL

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2016 — DEZEMBRO(31/12/2016) — 2 of 2

ISOLADO:5 - LAMBARI DOESTE CAMARA MUNICIPAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**11.370,16**	**0,00**
INVESTIMENTOS	11.370,16	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D´OESTE -MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017

VIGÊNCIA: DE 01/02/2017 até 31/12/2017

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 003/2017

OBJETO: Contratação de profissional na área da química atinente a sua formação LIC. EM CIÊNCIAS-HAB QUÍMICA competindo-lhe serviços relativos a responsabilidade técnica e controle de qualidade do DAE (departamento de água e esgoto) de Lambari D`Oeste – MT.

VALOR MENSAL: R$ 1.392,00 (mil trezentos e noventa e dois reais)

VALOR GLOBAL: R$ 15.312,00 (quinze mil trezentos e doze reais)

CONTRATADA: LOURDES PEREIRA DA SILVA FILHA

PREFEITURA MUNICIPAL: Lambari D'Oeste – MT, 31 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

LICITAÇÃO PORTARIA 008/2017
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 009/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 09/2017

PREGÃO PRESENCIAL 07/2017

A Prefeitura Municipal de Luciara, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 07/2017, no dia 16/02/2017, às 09:00h, para Registro de Preços para futura e eventual locação de máquina, caminhão basculante e veículo, com operador e motorista, para prestar serviços ao município de Luciara, segundo os critérios estabelecidos no Edital de Pregão Presencial 07/2017, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Lúcio Pereira Luz, 450 – Centro – Luciara-MT. Maiores informações pelo telefone (66) 3528-1189 ou e-mails contato@luciara.mt.gov.br ou vinicius_thl@hotmail.com.

Luciara-MT, em 06 de fevereiro de 2017.

Agêo Fonseca Brito

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 002/2017; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanente para serem utilizados na reestruturação do hospital municipal Maria Zélia localizado no município de Marcelândia/MT**, conforme descrição e quantidades constantes na planilha no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 23/02/2017 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.**bll.org.br** - **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, em 10 de Fevereiro de 2017

GRAZIELA RUBIO PERIUS

Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 011/2017 –

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 24 de FEVEREIRO de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES PARA VEICULAÇÃO DE AVISOS E EXTRATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, EXTRATOS DE CONTRATOS, LEIS E OUTROS DOCUMENTOS OFICIAIS EXIGIDOS POR LEI CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 017/2017, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 10 de Fevereiro de 2017.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial –

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO 2 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 04/2017 –

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que em razão de solicitação de impugnação fica ALTERADO E RETIFICADO para o próximo dia 27 de FEVEREIRO de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT". Maiores informações através do Edital Retificado 2 nº. 06/2017, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 10 de Fevereiro de 2017.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial –

PREFEITURA DE MATUPÁ/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2017

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que realizou no dia **07 de Fevereiro DE 2017, às 08:00 horas**, na Sede do Consórcio, o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017**, com objeto de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAL QUÍMICO LABORATORIAL E MEDICAMENTOS, A SEREM ENTREGUES NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto,** localizada na Travessa Bartolomeu Dias, nº 269, Bairro Alvorada, Cep: 78.530-000, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT,onde sagrou-se vencedor A empresa **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** sagrou se vencedora dos itens do Edital do Certame no valor global de ***R$ 72.438,00*** (Setenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais) e A empresa **SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME,** sagrou se vencedora dos itens no valor global de ***R$ 6.534,00*** (Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais), totalizando o Resultado do certame após os Lances no valor Global de **R$ 78. 972,00** (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais)**.** Demais informações poderão ser solicitadas na sede do Consórcio, ou pelo Fone: (66) 3575-1017 e-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com, não reembolsáveis.

Peixoto de Azevedo/MT, 08 de fevereiro de 2017.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO

PREGOEIRO

PREFEITURA DE MATUPÁ/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2017

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que realizou no dia **07 de Fevereiro de 2017, às 13h00min horas**, na Sede do Consórcio, o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017**, com objeto de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSSÍLIOS DOMÉSTICOS, A SEREM ENTREGUES NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto,** localizada na Travessa Bartolomeu Dias, nº 269, Bairro Alvorada, Cep: 78.530-000, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT,onde sagrou-se vencedor A empresa **DMI COMERCIO VAREJISTA E ATACADO DE VERIEDADES EIRELLI – EPP,** sagrou se vencedora dos itens do Edital do Certame no valor global de ***R$ 83.151,20*** (Oitenta e Três Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais, Vinte Centavos) e A empresa **SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME,** sagrou se vencedora dos itens do Edital do Certame no valor global de ***R$ 124. 098,38*** (Cento e Vinte e Quatro Mil, Noventa e Oito Reais, Trinta e Oito Centavos), totalizando o Resultado do certame após os Lances no valor Global de **R$ 207.249,58** (Duzentos e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais, Cinquenta e Oito Centavos)**.** Demais informações poderão ser solicitadas na sede do Consórcio, ou pelo Fone: (66) 3575-1017 e-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com, não reembolsáveis.

Peixoto de Azevedo/MT, 08 de fevereiro de 2017.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO

PREGOEIRO

PREFEITURA DE MATUPÁ/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que o Pregão Presencial em tela, com objeto de **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, A SEREM ENTREGUES NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto,** foi declarado **DESERTO** por não haver nenhum participante.

Peixoto de Azevedo/MT, 08 de Fevereiro de 2017.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO

Pregoeiro Oficial do CISVP

PREFEITURA DE MATUPÁ/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 004/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CONFIRMA A LEI Nº. 902/2015 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES FEIRANTES DE MATUPÁ, OSVALDO TURCATTO – APPFMOT.

O MUNICIPIO DE MATUPÁ-MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101 ZE-022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o VALTER MIOTTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº. 0424630-6-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 368.573.949-20, residente e domiciliado na Av. Interlagos, nº 12, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES FEIRANTES DE MATUPÁ, OSVALDO TURCATTO – APPFMOT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.220.086/0001-44, aqui representado pelo seu Presidente **SR.** GILMAR FERREIRA NANTES**,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº. 240491 SSP/MS, e do CPF sob nº. 321.159.541-49, têm, entre si, justo e acordado, e celebram, por força do presente instrumento, um acordo de COOPERAÇÃO, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem a finalidade de viabilizar e ratificar todos os dispositivos da **LEI MUNICIPAL Nº. 902/2015 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Associação dos Pequenos Produtores Feirantes de Matupá, Osvaldo Turcatto - APPFMOT, e dá outras providências".**

CLÁUSULA SEGUNDA – O auxilio da Prefeitura Municipal de Matupá - MT será no valor de R$ 8.300,00 (Oito Mil e Trezentos Reais) anual, para a **Associação dos Pequenos Produtores Feirantes de Matupá, Osvaldo Turcatto - APPFMOT** do Município de Matupá, destinado à **contratação profissional para acompanhamento dos produtores em processos e convênios perante a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos da CONCEDENTE correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Secretaria Municipal de Agricultura, tendo a seguinte classificação orçamentária:

Apoio a Pequenos Produtores no Comércio de seus Produtos:

06.060.01.20.601.0010.1023-339041

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo de cooperação terá vigência de 06/02/2017 até o dia 31/11/2017.

CLÁUSULA QUINTA – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Termo de Cooperação, são responsabilidades das partes:

1- Do CONCEDENTE –

I – Repassar o recurso descrito na CLÁUSULA SEGUNDA, sempre no primeiro dia útil de cada mês;

II – Publicar o extrato do presente Termo de Cooperação em jornal AMM;

III – Receber e analisar a prestação de contas do presente Termo de Cooperação;

2- Do CONVENENTE

I – A utilizar os valores repassados única e exclusivamente para o fim previsto no presente Termo de Cooperação;

II - Retirar os valores ou as requisições diretamente na Prefeitura Municipal de Matupá, junto Secretaria Municipal de Finanças, conforme a necessidade, podendo nomear preposto ou procurador para tanto;

III - Prestar contas mensalmente, até **décimo dia do mês subseqüente ao repasse do auxílio financeiro efetuado no mês anterior**, junto a Secretaria Municipal de Finanças, ficando condicionado a liberação dos valores ou das requisições futuras à entrega da prestação de contas do mês imediatamente anterior, sob pena de não o fazendo, incorrer em falta grave e ter o Termo de Cooperação imediatamente suspenso e/ou cancelado.

IV – Restituir eventual saldo de recursos a CONCEDENTE, conforme o caso, na data da conclusão

ou extinção do presente Termo de Cooperação.

V – Restituir a CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de

recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável ao débito para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:

a) quando não for executado o objeto do contrato;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente Termo de Cooperação;

VI – Assumir toda a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas e a proibição de atribuição à CONCEDENTE de obrigações dessa natureza, na execução do presente Termo;

CLÁUSULA SEXTA - A Secretaria Municipal de Finanças tem a prerrogativa de exercer a fiscalização sobre a execução e aplicação dos recursos.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Termo somente poderá ser alterado, com a devida justificativa, apresentada a CONCEDENTE através de ofício, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término do período da vigência.

CLÁUSULA OITAVA – Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo, se necessário.

CLÁUSULA NONA – O presente **termo** poderá, todavia, ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica Eleito o Foro da Comarca de Matupá – MT, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente **termo**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo relacionadas e qualificadas, que declaram conhecer todas as cláusulas deste convênio.

MATUPÁ – MT, 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal

GILMAR FERREIRA NANTES

Presidente da Associação dos Pequenos Produtores

Feirantes de Matupá, Osvaldo Turcatto - APPFMOT

Testemunhas:

Ivaine Molina Bruna Martins Aguiar

CPF: 895.005.719-00 CPF: 033.006.031-70

PREFEITURA DE MATUPÁ/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 002/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CONFIRMA A LEI Nº. 936/2015 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ E A APAE DE MATUPÁ - MT.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo de Cooperação, tendo como partes: de um lado o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr.VALTER MIOTTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº. 0424630-6-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 368.573.949-20, residente e domiciliado na Av. Interlagos, nº 12, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT, doravante denominada **CONCEDENTE;** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE MATUPÁ - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscritos no CNPJ sob o nº. 00.778.242/0001-00, com sede na cidade de Matupá, Mato Grosso, neste ato representada por sua Sra. ILRIA MARIA LOPES DE MOURA, inscrita no CPF sob nº. 792.991.641-34, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo de Cooperação de acordo com as normas de direito aplicáveis ao presente Termo, e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem a finalidade de viabilizar e ratificar todos os dispositivos da **LEI MUNICIPAL Nº. 936/2015 QUE "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matupá para despesas com combustível, e dá outras providências".**

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse mensal para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matupá, inscrita no CNPJ sob nº 00.778.242/0001-00, com sede na cidade de Matupá/MT, o equivalente a 390 (trezentos e noventa) litros de óleo diesel para atendimento das despesas com combustível para transporte dos alunos matriculados e atendidos pela instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA – O auxílio da Prefeitura Municipal de Matupá - MT será de 390 litros de óleo diesel referente à ata de Registro de Preços nº 25/2017 no valor de R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) o litros fazendo um valor total de R$ 1.345,50 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) mensais, conforme plano de trabalho para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do Município de Matupá, para atendimento das despesas com combustível para transporte dos alunos matriculados e atendidos pela instituição.

CLÁUSULA TERCEIRA Os recursos da CONCEDENTE correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Secretaria Municipal de Educação, tendo a seguinte classificação orçamentária:

Apoio a APAE:

07.070.02.12.367.0013.1043-335043

CLÁUSULA QUARTA – O presente termo de cooperação terá vigência de 20/01/2017 até o dia 31/12/2017.

CLÁUSULA QUINTA – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Termo de Cooperação, são responsabilidades das partes:

1 – Do Concedente

I – Repassar o recurso descrito na CLÁUSULA SEGUNDA, sempre no primeiro dia útil de cada mês;

II – Publicar o extrato do presente Termo de Cooperação em jornal AMM;

III – Receber e analisar a prestação de contas do presente Termo de Cooperação;

2 – Do Convenente

I – A utilizar os valores repassados única e exclusivamente para o fim previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Cooperação.

II – Os pagamentos serão efetuados mediante transferência bancária. Os dados bancários para pagamento são: Banco do Brasil Ag. Nº 3931-4 Conta corrente nº 17243-x;

III - Prestar contas mensalmente, 30 dias após o repasse de cada parcela junto a Secretaria Municipal de Finanças, ficando condicionado a liberação dos valores futuros à entrega da prestação de contas mensalmente, sob pena de não o fazendo, incorrer em falta grave e ter o Termo de Cooperação imediatamente suspenso e/ou cancelado.

IV – Restituir eventual saldo de recursos a CONCEDENTE, conforme o caso, na data da conclusão ou extinção do presente Termo de Cooperação.

V – Restituir a CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável ao débito para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:

a) quando não for executado o objeto do contrato;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente Plano de Trabalho.

VI – Assumir toda a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas e a proibição de atribuição à CONCEDENTE de obrigações dessa natureza, na execução do presente Termo;

CLÁUSULA SEXTA - A Secretaria Municipal de Finanças tem a prerrogativa de exercer a fiscalização sobre a execução e aplicação dos recursos.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Termo somente poderá ser alterado, com a devida justificativa, apresentada a CONCEDENTE através de ofício, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do término do período da vigência.

CLÁUSULA OITAVA – Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Termo serão dirimidos pelas partes, mediante Termo Aditivo, se necessário.

CLÁUSULA NONA – O presente **termo** poderá, todavia, ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica Eleito o Foro da Comarca de Matupá – MT, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente **termo**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo relacionadas e qualificadas, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo de Cooperação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ – MT,

Em 20 de Janeiro de 2017.

VALTER MIOTTO FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

ILRIA MARIA LOPES DE MOURA

CONVENENTE

CPF: 792.991.641-34

Testemunhas:

IVAINE MOLINA JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

CPF: 895.005.719-00 CPF: 219.915.882-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **"PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTAS, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E CLINICO GERAL PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA DO BAIRRO CENTRO DE MATUPÁ/MT",** conforme lotes e descrição dos serviços que constam no Termo de Referência e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do Edital 03/2017 do respectivo Pregão Presencial nº 02/2017, conforme LOTE 01 e 04**.**

CONTRATADA: CRISTIE DOS S. CICHELERO - ME

Valor/Global: R$ 199.279,00 (Cento e noventa e nove mil e duzentos e setenta e nove reais),

Assinatura: 01/02/2017 Vigência: 31/12/2017

Da Dotação Orçamentária:

Código Geral - 08.08.002.10.301.0017.2031 – Man. E Enc. Nas USFs d P. de Saúde Rurais – 3390.34.000 – Outras Desp. Pessoal

Fonte de Recursos 01000000 –R$ 167.079,00

Código Geral - 08.08.002.10.302.0020.2038 – Manutenção Hospital Municipal – 3390.39.000 – Serviços Pessoa Jurídica– Recurso Ordinário

Fonte de Recursos 01000000 –R$ 32.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **"PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CIRURGIAS EM GERAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT",** conforme lotes e descrição dos serviços que constam no Termo de Referência e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do Edital 03/2017 do respectivo Pregão Presencial nº 02/2017, conforme LOTE 03**.**

CONTRATADA: ITAMAR D. LINHARES JUNIOR

Valor/Global: R$ 112.046,00 (Cento e doze mil e quarenta e seis reais).

Assinatura: 01/02/2017 Vigência: 31/12/2017

Da Dotação Orçamentária:

Código Geral - 08.08.002.10.302.0020.2038 – Manutenção Hospital Municipal – 3390.34.000 – Outras Desp. Pessoal - Fonte de Recursos 01020000 – R$ 112.046,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato "**PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA EM GERAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT",** conforme lotes e descrição dos serviços que constam no Termo de Referência e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do Edital 03/2017 do respectivo Pregão Presencial nº 02/2017, conforme LOTE 02**.**

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SAÚDE FEMININA LTDA

Valor/Global: R$ 112.046,00 (Cento e doze mil e quarenta e seis reais).

Assinatura: 01/02/2017 Vigência: 31/12/2017

Da Dotação Orçamentária:

Código Geral - 08.08.002.10.302.0020.2038 – Manutenção Hospital Municipal – 3390.34.000 – Outras Desp. Pessoal - Fonte de Recursos 01020000 – R$ 112.046,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato "**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 30.000KMS RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FABRICA DO VEÍCULO S-10 QBX 7924 ADQUIRIDO NA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2016**", de acordo com o termo de referencia e demonstrativo do orça-

mento que são partes integrantes da respectiva **Dispensa de Licitação 001/2017.**

CONTRATADA: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA

Valor/Global: R$ 1.726,25 (Hum mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

Assinatura: 03/02/2017 Vigência: 30/03/2017

Da Dotação Orçamentária:

Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0020.2038 – Man. E Encargos com Hospital Municipal – 3390.30.000 – Material de Consumo –Fonte 0102000 – R$ 1.159,25

Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0020.2038 – Man. E Encargos com Hospital Municipal – 3390.39.000 – Pessoa Jurídica - Fonte 0102000 – R$ 567,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 016/ 2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLÚVIAIS E PASSEIO PÚBLICO DA RUA 10C, PASSARELA 4B, RUA 4C1 E PASSARELA 4C DO BAIRRO ZC-001 DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nª 828442/2016, PROCESSO Nª 2628.1029359-98/2016 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Contidas nos anexos do Edital 04/2017, TOMADA DE PREÇO 02/2017, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços.**

CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA

Valor/Global: R$ 309.227,77 (Trezentos e nove mil e duzentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

Assinatura: 08/02/2017 Vigência: 31/12/2017

Da Dotação Orçamentária:

Cód. Geral 10.100.0.2.15.451.0036.1087 – Realização de Drenagem, Pavimentação Asfáltica Urbana e Passeios Públicos e Passarelas – 4490.51. 00.00

Fontes e destinação de Recursos: 0124054000 - R$ 292.158,40

Fontes e destinação de Recursos: 0100000000 – R$ 17.069,37

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 01/2017

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 27 de FEVEREIRO de 2017 às 15h00min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM BAÚ REFRIGERADO CONFORME CONVÊNIO Nª 835056/2016 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM E O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será das 08:00 hrs do dia 13/02/2017 as 08:00 hrs do dia 27/02/2017 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 016/2017, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 10 de Fevereiro de 2017.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO E PARECER Nº.03/2017 E 004/2017

RESOLUÇÃO Nº.03/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Matupá-MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2017, Ata nº03/17, baixa a seguinte resolução.

SUMULA: Define critérios adicionais para participação de famílias no Projeto CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, município de Matupá.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Matupá, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de assistência social em âmbito Municipal e,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência social Nº 8742/93, que Dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a organização da política com a participação popular e deliberação do Conselho de Assistência Social;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social tem como uma de suas atribuições: definir os programas de assistência social (ações **integradas e complementares** com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços socioassistenciais), obedecendo aos objetivos e os princípios estabelecidos na Lei 8.742, de 1993;

Considerando que o propósito a que se destinam os alimentos recebidos para doação pode ser: a) preparo de refeições e/ou b) suprimento de entidades e de famílias em situação de vulnerabilidade social por meio de cestas de alimentos;

Considerando a realização de Assembleia Ordinária, realizada em **08/02/ 2017** que define os critérios de partilha dos alimentos recebidos do Projeto CONAB;

RESOLVE:

Para ter acesso ao benefício (auxílio alimentação) *exclusivamente* aos alimentos recebidos do Projeto CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, com validade entre o período compreendido de 08/02/17 a 31/12/ 17, as famílias terão que atender aos critérios definidos na reunião realizada no dia 08 de Fevereiro de 2017, Ata 03/2017.

1º - Possuir renda per capta de até meio salário mínimo, ***não*** sendo contabilizadas as despesas com, água, luz, aluguel e medicamentos, conforme cadastro socioeconômico aplicado pela equipe técnica;

2º - Idosos com 60 anos ou mais, com renda per capta de até um salário mínimo que residam sozinhos (as) ou com esposo/esposa (companheiros).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matupá/MT, 08 de Fevereiro de 2017.

SANDRA DA ROCHA FIGUEIREDO

PRESIDENTE CMAS

PARECER CMAS Nº003/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, reuniu-se na data de 08/02/ 2017, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social às 13:30 hs, para deliberação sobre a continuidade do programa da CONAB – Programa Nacional de Abastecimento e estabelece critérios adicionais para participação das famílias.

Em análise a proposta o Conselho resolve emitir parecer favorável a Continuidade e aprova os critérios adicionais de participação, conforme Ata nº03/17.

Matupá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.

SANDRA DA ROCHA FIGUEIREDO

PRESIDENTE CMAS

RESOLUÇÃO Nº.04/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Matupá-MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2017, Ata nº03/17, baixa a seguinte resolução.

SUMULA: Análise e aprovação da Prestação de Contas do Co-Financiamento Estadual do Exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Matupá, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de assistência social em âmbito Municipal e,

Considerando a Lei Orgânica da Assistência social Nº 8742/93, que Dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a organização da política com a participação popular e deliberação do Conselho de Assistência Social;

Considerando a realização de Assembleia Ordinária, realizada em **08/02/2017**, para apreciação dos documentos apresentados.

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas do Co-Financiamento Estadual referente ao exercício de 2017, conforme Ata nº 03/17.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matupá/MT, 08 de Fevereiro de 2017.

SANDRA DA ROCHA FIGUEIREDO

PRESIDENTE CMAS

PARECER CMAS Nº004/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, reuniu-se na data de 08/02/2017, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social às 13:30 hs, para deliberar sobre a Prestação de Contas do Co-Financiamento Estadual referente ao exercício de 2017.

Após ter analisado a documentação apresentada o Conselho resolve aprovar por unanimidade, conforme Ata nº03/17.

Matupá-MT, 08 de Fevereiro de 2017.

SANDRA DA ROCHA FIGUEIREDO

PRESIDENTE CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D´OESTE

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO 3139/2017

DECRETO Nº 3.139 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE DATAS E HORÁRIOS ESPECIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO LOCAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEZ DE CAMPOS, Prefeita Interina do Município de Mirassol D´Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 175 da Lei Complementar nº 001/1990, e, atendendo solicitação da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Mirassol D´Oeste, protocolada sob nºs. 531 e 532/2017, em razão dos feriados, pontos facultativos de que trata o Decreto 3130 alterado pelo Decreto 3138 e demais festividades tradicionais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do comercio em horário especial até às **18h**, nos dias que especifica:

25 de Fevereiro - (Sábado de Carnaval);

15 de Abril - (Sábado véspera da Páscoa);

13 de Maio - (Sábado véspera do dia das Mães);

10 de Junho - (Sábado que antecede o dia dos Namorados);

12 de Agosto - (Sábado véspera dia dos Pais);

07 de Outubro - (Sábado que antecede o dia das Crianças);

02 de Dezembro - (Sábado - Festejos Natalinos);

09 de Dezembro - (Sábado - Festejos Natalinos);

16 de Dezembro - (Sábado - Festejos Natalinos);

23 de Dezembro - (Sábado - Antevéspera de Natal);

30 de Dezembro - (Sábado - Antevéspera de Ano Novo);

Artigo 2º - Fica autorizado o funcionamento do comercio em horário especial até às **20h**, nos **dias 18 a 22** de dezembro (semana que antecede ao Natal).

Artigo 3º - Todos os dispositivos legais trabalhistas são de inteira responsabilidade do comercio local que aderir ao funcionamento do comércio nas datas autorizadas.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Interina do Município de Mirassol D´Oeste, Sede Provisória do Paço Municipal, em 08 de fevereiro de 2017.

MARINEZ DE CAMPOS

Prefeito Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL COMPLEMENTAR 002/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

EDITAL COMPLEMENTAR 002/2017

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, nos termos do Edital 001/2017, considerando o término do período de inscrições (08/02/2017 e 09/02/2017) constante no Item 3.1 e Anexo I – Cronograma dos Trabalhos do Processo Seletivo Simplificado do referido edital;

RESOLVE:

PUBLICAR a Relação Geral dos Candidatos inscritos para realização do Teste Seletivo de Títulos para Contratação Temporária de Pessoal, para os cargos de Professor 25 e 40 horas, através de análise de currículo para preenchimento de vagas temporárias para o ano letivo 2017, de conformidade com o Inciso VII e VIII do Artigo 3º da Lei Complementar nº 087/2009 de servidores efetivos.

Comunica que a Relação dos candidatos encontra-se disponível no endereço eletrônico www.mirassoldoeste.mt.gov.br, no mural da Prefeitura Municipal de Mirassol D`Oeste/MT., e na SMEC – secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Mirassol D'Oeste, 10 de Fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO FERREIRA PERES

Presidente da Comissão

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
LEI Nº 1.347 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

LEI Nº 1.347 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Conselho da Comunidade da Comarca de Mirassol D´Oeste

na forma da Lei nº. 7.210, de 11 de julho de 1984 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Mirassol D´Oeste-MT, Sr. ELIAS MENDES LEAL FILHO, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Mirassol D´Oeste-MT, em sessão extraordinária realizada em 01 de fevereiro de 2016, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com o Conselho da Comunidade da Comarca de Mirassol D´Oeste a fim de possibilitar o trabalho de reeducandos que se encontram cumprindo pena na cadeia pública desta cidade e comarca e, a fim de contribuir com a reinserção destes na sociedade.

Art. 2º - O trabalho do preso será desenvolvido de segunda a sexta feira com jornada diária de 8 horas e será remunerado pela Administração Municipal no valor de 01 (hum) salário mínimo vigente no país, por mês de trabalho, descontadas as faltas porventura existentes.

Art. 3º - O trabalho do condenado não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, porém, aplicam-se à organização e aos métodos de trabalho as precauções relativas à segurança e à higiene.

Art. 4º - As tarefas executadas como prestação de serviço à comunidade não serão remuneradas.

Art. 5º - A quantidade de reeducandos que irão exercer atividade laboral nos termos desta lei fica adstrita à necessidade do Município e à determinação do Juízo da Execução Penal desta Comarca que decidirá pela aptidão de cada reeducando para o trabalho.

Art. 6º - O termo de convênio e o desenvolvimento do trabalho dos reeducandos devera ser acompanhado pelo Poder Judiciário auxiliado pelo Ministério Publico e pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no âmbito de suas atribuições institucionais.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 01 de fevereiro de 2016.

ELIAS MENDES LEAL FILHO

Prefeito

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DECRETO 3141/2017

DECRETO Nº 3.141 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEZ DE CAMPOS, Prefeita Interina do Município de Mirassol D´Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, com fulcro do § 1º do Art. 27 da Lei Complementar nº 008/98 e,

D E C R E T A

Art. 1º - O horário de expediente do Laboratório Municipal **à partir do dia 13 de fevereiro de 2017, será em turno único com início às 7h e termino às 13h.**

Parágrafo Único: Permanecem inalterados os horários de funcionamento das demais unidades de saúde do município definidos pelo Decreto 31/21/2017,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete da Prefeita Interina, Sede Provisória do Paço Municipal, em 10 de fevereiro de 2017.

MARINEZ DE CAMPOS

Prefeita Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 114/2017

PORTARIA Nº. 114/2017

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. ***Edna da Silva Araujo****,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Sra. ***Edna da Silva Araujo***, portadora do RG nº. 9714531-8 SSP/MT, e devidamente cadastrada no CPF nº. 411.830.881-91, do cargo em Comissão de Chefe de Departamento do CREAS. Com RETIDE de 90%.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 08 de Fevereiro de 2017.

Leocir Hanel **Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 115/2017

PORTARIA Nº. 115/2017

*"Dispõe sobre a exoneração do Sr****Udeverson de Almeida Freitas****,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Exonerar o Sr ***Udeverson de Almeida Freitas***, portador do RG nº. 2260629-7 SSP/MT, e devidamente cadastrado no CPF nº. 045.194.511-59, do cargo em Comissão de Assessor Técnico do Lar dos Idosos. Com RETIDE de 27%.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 08 de Fevereiro de 2017.

Leocir Hanel **Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116/2017

PORTARIA Nº. 116/2017

Dispõe sobre a exoneraçãoda Sra. ***Patrícia dos Santos Pereira,*** *e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Sra. ***Patrícia dos Santos Pereira,*** portadora do RG nº. 1813414-9 SSP/MT, e inscrita no CPF nº. 028.364.001-45, do cargo em Comissão de Coordenadora de Departamento de Psicologia. Com RETIDE de 27%.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 08 de Fevereiro de 2017.

Leocir Hanel **Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120/2017

PORTARIA Nº. 120/2017

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. ***Cintia Graciela Andrade Silva****,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Exonerar a Sra ***Cintia Graciela Andrade Silva***, portadora do RG nº. 1751231 SSP/MT, e devidamente cadastrada no CPF nº. 011.669. 501-31, do cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Saúde. Com RETIDE de 100%.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 08 de Fevereiro de 2017.

Leocir Hanel **Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121/2017

PORTARIA Nº. 121/2017

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. ***Talita Lorena Campos Ribeiro****,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Exonerar a Sra ***Talita Lorena Campos Ribeiro***, portadora do RG nº. 19554346 SSP/MT, e devidamente cadastrada no CPF nº. 035.515. 281-95, do cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Enfermagem Rural. Com RETIDE de 100%.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 08 de Fevereiro de 2017.

Leocir Hanel **Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119/2017

PORTARIA Nº. 119/2017

*"Dispõe sobre a exoneração do Sr****Vitor Hugo Valandro Firmino****,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Exonerar o Sr ***Vitor Hugo Valandro Firmino***, portador do RG nº. 1613980-1 SSP/MT, e devidamente cadastrado no CPF nº. 022.753. 181-78, do cargo em Comissão de Chefe de Departamento Farmacêutico. Com RETIDE de 100%.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 08 de Fevereiro de 2017.

Leocir Hanel **Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113/2017

PORTARIA Nº. 113/2017

Dispõe sobre a exoneraçãoda Sra. ***Amanda Borges Esteves,*** *e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Sra. ***Amanda Borges Esteves,*** portadora do RG nº. 979 137 SSP/MT, e inscrito no CPF nº. 649.971.971.49, do cargo em Comissão de Coordenadora de Departamento do CREAS. Com RETIDE de 17%.

Art. 2º. Esta Portaria entrara em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 08 de Fevereiro de 2017.

Leocir Hanel **Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118/2017

PORTARIA Nº. 118/2017

"Dispõe sobre a exoneraçãoda Sra. ***Claudia Gomes de Almeida,*** *e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Sra. **Claudia Gomes de Almeida**, portadora do RG nº. 623 566 SSP/MT, e inscrita no CPF nº. 502.247.861-72, do cargo em Comissão de Chefe de Departamento do Lar do Idoso. Com RETIDE de 100%

Art. 2º. Esta Portaria entrara em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 08 de Fevereiro de 2017.

Leocir Hanel **Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117/2017

PORTARIA Nº. 117/2017

Dispõe sobre a exoneração da Sra.

Josimari Silva Pereira, *e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Sra. ***Josimari Silva Pereira***, portadora do RG nº. 1739930-0 SSP/MT, devidamente cadastrada no CPF nº. 013.105.591-71, do cargo em Comissão de Coordenadora de Programas Sociais. Com RETIDE de 27%.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 08 de Fevereiro de 2017.

Leocir Hanel **Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125/2017

PORTARIA Nº. 125/2017

"Dispõe sobre a exoneração da Srª. ***Mara Lurdes Ohlweiler****,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar a Srª. ***Mara Lurdes Ohlweiler***, portadora do RG nº. 31141427 SSP/PR, e devidamente cadastrada no CPF nº. 346.672. 701-44, do cargo interino em Comissão de Coordenadora de Apoio ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 10 de Fevereiro de 2017.

Leocir Hanel **Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124/2017

PORTARIA Nº. 124/2017

"Altera a Portaria n.º 172/2014 que dispõe sobre a designação dos servidores **Elizangela Aleixo Barbosa*, Edson Matheus Fernandes de Souza, Willian Leite de Campos, Lázaro Alves Dias e Elizabeth Gomes Pereira Machado****para os cargos de fiscais de contratos municipais".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Elizangela Aleixo Barbosa**, inscrita no RG nº. 24.645566-4 SSP/MT, e devidamente cadastrada no CPF sob o nº. 117.285.308-82 para o cargo de **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação e Desportos**.

Art. 2º. Designar o servidor **Edson Matheus Fernandes de Souza**, inscrito no RG nº. 2473981-2 SEJSP/MT, e devidamente cadastrado no CPF sob o nº. 035.581.195-25 para o cargo de **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**.

Art. 3º. Designar o servidor ***Willian Leite de Campos***, inscrito no RG nº. 001335537 SSP/MT, e devidamente cadastrada no CPF sob o nº. 014. 245.551-24para o cargo de **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social**.

Art. 4º. Designar o servidor **Lázaro Alves Dias**, inscrito no RG nº. 001909691 SEJSP/MS, e devidamente cadastrado no CPF sob o nº. 079. 283.086-57 para o cargo **de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**.

Art. 5º. Designar a servidora ***Elizabeth Gomes Pereira Machado***, inscrita no RG nº. 0835966-05 SSP/MT, e devidamente cadastrada no CPF sob o nº. 537.793.041-04 para o cargo de **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e demais Secretarias Municipais** não abrangidas especificamente por esta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nobres - MT, 09 de Fevereiro de 2017

Leocir Hanel **Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123/2017

PORTARIA Nº. 123/2017

"Dispõe sobre a nomeação da Srª. ***Mara Lurdes Ohlweiler****,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear a Srª. ***Mara Lurdes Ohlweiler***, portadora do RG nº. 31141427 SSP/PR, e devidamente cadastrada no CPF nº. 346.672. 701-44, para exercer o cargo interino em Comissão de Coordenadora de Apoio ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 09 de Fevereiro de 2017.

Leocir Hanel **Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122/2017

PORTARIA Nº. 122/2017

*"Dispõe sobre a exoneração do Sr****Genis Dias de Campos Santiago****,e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Exonerar o Sr ***Genis Dias de Campos Santiago***, portador do RG nº. 1746722-5 SSP/MT, e devidamente cadastrado no CPF nº. 015.857. 241-65, do cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Saúde Distrital. Com RETIDE de 100%.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 08 de Fevereiro de 2017.

Leocir Hanel **Prefeito Municipal de Nobres**

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 001/2017

EDITAL N.º 001/2017

A Diretora Executiva do **PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Nadir da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público que as **Contas Anuais**, referente ao Exercício Financeiro de 2016, foram publicadas e estão à disposição dos munícipes, **no período de 15 de Fevereiro a 15 de Abril de 2017,** conforme dispõe a Constituição Federal no §3º do Art. 31**.**

NOBRES - MT, 10 de fevereiro de 2017.

NADIR DA SILVA Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ADMINISTRAÇÃO/RH
O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

RESULTADO OFICIAL

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE CONTAGEM DE PONTOS PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	VILMA MENDES BARRANCO DA SILVA	62,00
2º	SILMARA PARREIRA CASSIMIRO	61,10
3º	VANDA DE CAMPOS BRITO	60,00
4º	MARILUCIA TEIXEIRA	59,00
5º	ADRIANA R. FERREIRA	57,00
6º	MAURO DOS SANTOS	56.50
7º	MARIA JOSE GONÇALVES	56,00
8º	MARIANGELA MORGAN	55,50
9º	MARIA APARECIDA SILVA ASSIS	54,00
10º	LEIDAMAR VIEIRA DE FREITAS	54,00
11º	ILSE TEREZINHA BAUMGARTNER	53,50
12º	MARIA CONCEIÇÃO SELLA	53,50
13º	LILIAN MARIA NUNES DE SOUSA	52,00
14º	PATRICIA SANTOS LUZ	52,00
15º	JANETE M. MECABÔ	51,25
16º	LEILA PEREIRA DOS SANTOS	51,00
17º	MANOEL MENDONÇA DE SOUZA	50,25
18º	LUCIENE FERREIRA	50,00
19º	MARINALVA ALMEIDA GOMES	49,00
20º	ELCIO AMÂNCIO DA SILVA	48,00
21º	NILCÉIA FRANCIÓLI	48,00
22º	JOÃO SOARES DOS SANTOS	47,75
23º	SIRLEI SOUZA BARLETA	47,50
24º	CLEUDINEIA DE OLIVEIRA SELLA	46,50
25º	VALDIRENE MARIA CARVALHO	45,50
26º	BEATRIZ CORREA HABOWSKI	45,00
27º	LEANDRO DA SILVA TOMAZ	44,60
28º	LUCINEIA R. ROSA RIBEIRO	44,00
29º	EDIRENE APª. MARCOLINO MENIN	44,00
30º	MALVIDIA APARECIDA DE ARAUJO	43,50
31º	RENATA DEODATO MUNIZ	43,00
32º	NELMA PEREIRA DE LIMA	42,00
33º	MARIA BEZERRA PAES BALANI	41,50

34º	FATIMA DE FÚCIO AMÂNCIO DA SILVA	**41,00**
35º	JOSEANE PEREIRA GONÇALVES	**41,00**
36º	ELISANGELA PEREIRA GONÇALVES	**40,00**
37º	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	**39,50**
38º	ELIANE PEREIRA DA SILVA	**39,00**
39º	DEGMAR MOURA DOS SANTOS	**37,50**
40º	ELAINE MARCELINO RAMALHO	**35,00**
41º	ISABEL SIMÕES COLLE	**32,00**
42º	LUCILENE CORDEIRO DE ALMEIDA	**32,00**
43º	ODÉLIA LEITE VIEIRA	**31,00**
44º	SIMONE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	**30,00**
45º	LILIANE LUCIA VIEIRA DA CRUZ	**30,00**
46º	SOLANGE DOS SANTOS ROZIN	**29,00**
47º	CLEIDIVANIA LEMES DA SILVA FABRIS	**29,00**
48º	SIMONE PINTO DA SILVA	**29,00**
49ª	LENICE CIRINO DE OLIVEIRA	**25,00**
50º	JACSON ADRIANO BOESING	**25,00**
51º	NEUSA RITA DE SÁ	**23,00**
52º	ANGELICA A. DE MELO CORREIA	**23,00**
53º	LEONINA PEREIRA OLIVEIRA	**22,00**
54º	ROSEANE CANDIDA PAIS DE OLIVEIRA	**22,00**
55º	SUSILAINE DE JESUS	**20,00**
56º	LEILA DARWICHE	**17,00**
57º	ANDREIA RODRIGUES BUFOLLO	**16,00**
58º	ADEMIR URTADO JUNIOR	**15,00**
59º	MAIARA PORFIRIO DE DEUS	**14,00**
60º	JULIANA DE MELLO MARTINS	**13,05**
61º	CLAUDETE B. DA SILVA CAMPOS	**12,00**
62º	NOELI DE FATIMA PEDRO ALESSI	**11,80**
63º	ADRIELLY BINDADI ROCHA	**11,00**
64º	LUCIANA MORAIS DE OLIVEIRA	**10,00**
65º	ELIVANIA DE SOUSA BORGES	**09,00**
66º	VALDIRENE GARCES RIBAS	**09,00**
67º	ROSANA SILVA DOS SANTOS	**06,50**
68º	ROSIMEIRE TAVARES ROSSETO	**06,00**
69º	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	**06,00**

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE CONTAGEM DE PONTOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	LETRAS	
1ª	MATILDE FERNANDES GUILHERME	**55,00**
2º	SUZEMAR ARCANJO DE SOUZA	**49,00**
3º	ANDRIO ROBERTO DA SILVA	**36,00**
4º	ANDRÉIA MEDEIROS RIBEIROS	**35,00**
5º	SIRLEI TIBES DOS SANTOS	**28,00**
6º	SILVANI FERRAZ DE SOUZA PIO	**27,80**
	MATEMÁTICA	
1º	INÊZ RICKEN MARTINS	**54,00**
2ª	MARCIO FRANCO	**45,00**
	HISTÓRIA	
1º	MARLI APARECIDA DA SILVA	**44,00**
2º	MARCOS HENRIQUE G. DA CONCEIÇÃO	**40,00**
	BIOLOGIA	
1º	VANDERLEIA MOREIRA ALVES	**37,00**
2º	JHONNY M. DESANJIACOMO RODRIGUES	**27,00**
3º	VALERIA FARIAS BENTO	**20,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

LEI Nº 625/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

LEI Nº 625/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do FETHAB do Município de Nova Brasilândia, e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia – MT, **Sra. MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica criado o conselho municipal do **FETHAB**, do Município de Nova Brasilândia, que será constituído por 5 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal a serem indicados pelo Prefeito, sendo um deles o Secretário de Infraestrutura que presidirá o Conselho e 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil.

Parágrafo único. Os representantes das entidades da sociedade civil serão nomeados por ato do Prefeito mediante indicação da respectiva entidade.

Art. 2º O Conselho terá atribuição de acompanhamento, fiscalização e assessoramento na aplicação dos recursos do FETHAB repassados ao Município, podendo apresentar ao Prefeito sugestões de projetos observados os limites estabelecidos no art. 15 da Lei Estadual nº 7.263, de 27 de março de 2000, com a redação dada pela Lei nº 10.480, de 22 de dezembro de 2016.

Art. 3º Fica assegurado ao Conselho, por requisição de seu Presidente, o irrestrito acesso a todos os documentos e informações sobre os repasse ao Município feitos pelo Estado por conta do FETHAB e sua aplicação.

Art. 4º O Conselho emitirá relatório trimestral de suas atividades, divulgando-o por via eletrônica no sítio do Município na Internet, bem no dia seguinte a deliberação do relatório da prestação de contas enviar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo a cada 4 meses possa enviar a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística (Sinfra) e Comissão de Infraestrutura Urbana de Transporte da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º O Conselho elaborará seu próprio regimento interno.

Art. 6º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal do **FETHAB** não é remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Nova Brasilândia - MT, 10 de fevereiro de 2017.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

LEI COMPLEMENTAR N° 627/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

LEI COMPLEMENTAR N° 627/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a reformulação de cargos comissionados da Lei Complementar nº 325/2007, e extinção de cargo em comissão de Secretário Municipal de Chefia de Gabinete, art. 20 da lei nº 002/1993; e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia – MT, **Sra. MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos, no âmbito do Poder Executivo, o órgão e os cargos comissionados, nos seguintes níveis:

I – Na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, estruturado no art. 14 da Lei nº 002/1993, o cargo de secretário municipal de chefia de gabinete, conforme descrita no art. 20;

II – Coordenador, estipulado no anexo II, da Tabela de Cargos Comissionados da Lei Complementar nº 325/2007;

III – Procurador do Município, estipulado no anexo II, da Tabela de Cargos Comissionados da Lei Complementar nº 325/2007;

IV – Chefe do Pronto Atendimento Municipal, estipulado no anexo II, da Tabela de Cargos Comissionados da Lei nº 489/2012;

Art. 2º O número de chefe de seção, estipulado no anexo II, da Tabela de Cargos Comissionados da Lei Complementar nº 325/2007, fica reduzido a 10 (dez);

Art. 3º Cria-se na estrutura administrativa do poder executivo, os seguintes cargos comissionados, que integrará ao Quadro Demonstrativo dos Cargos de Provimento Comissionado – constante do Anexo II da Lei Complementar nº 325/200, com nomenclatura, atribuição, número de vagas, vencimento, requisito escolaridade carga/horaria, conforme abaixo:

NOMECLATURA	ATRIBUIÇÃO	Nº DE VAGAS	VENC. (R$)	REQUISITOS ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assessor Chefe de Almoxarifado	Organização de estoque, recebimento de pedidos, levantamento estatístico de consumo, controle de estoque.	01	1.653,57	Experiência Profissional (Ensino Fundamental)	40 Horas
Assessor Chefe de Gabinete	Assessorar diretamente o Prefeito na sua representação civil, social e administrativa; Elaborar e assessorar o expediente oficial do Prefeito, supervisionar a elaboração de sua agenda administrativa e social; Encaminhar para publicação os atos do Prefeito, articulando-se, para efeito de observância a prazos, requisitos e demais formalidades legais; Cuidar da administração geral do prédio em que funciona o Gabinete do Prefeito, zelando pelos bens imóveis e móveis, incluindo acervo de obras de arte; Controlar a observância dos prazos para emissão de pronunciamentos, pareceres e informações da responsabilidade do Prefeito; Receber e atender com cordialidade a todos quantos o procurem para tratar, junto a si ou ao Prefeito, de assuntos de interesse do cidadão ou da comunidade, providenciando, quando for o caso, o seu encaminhamento às secretarias da área; Supervisionar a organização do cerimonial das solenidades que contem com a participação do Prefeito; Promover mecanismos de interação da população com o Gabinete do Prefeito; Proceder no âmbito do órgão à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e dos recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo; Exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Prefeito Municipal.	01	2.500,00	Experiência Profissional (Ensino Fundamental)	40 Horas
Assessor Chefe de Projeto 3° Milênio	Coordenar as ações que deverão ser praticadas pela equipe dos Programas Sociais. Planejar, organizar os assuntos relacionados ao Programa Social em questão. Programar as atividades e reestruturar o processo de trabalho, sempre que necessário. Discutir de forma permanente junto à comunidade, a metodologia exigida em cada projeto referenciado nos programas sociais com o objetivo de melhor adequá-los aos usuários. Promover ações Inter setoriais com organizações governamentais e não governamentais existentes na comunidade para o enfrentamento dos problemas. Estimular e desenvolver oficinas sociais – educacionais através de grupos voltados à recuperação de autoestima, troca de experiência, apoio mútuo, cuidado próprio, reinserção familiar e comunitária.	01	1.940,25	Experiência Profissional (Ensino Fundamental)	40 Horas
Assessor Chefe de Transporte Escolar	Dar cumprimento às normas sobre a utilização, movimentação e guarda dos veículos; Manter registro dos veículos oficiais da frota sob responsabilidade; Controlar o consumo de combustíveis e lubrificantes; Fiscalizar, inspecionar e zelar pela guarda e conservação dos veículos, equipamentos e ferramentas; Elaborar escala de serviço e controlar a frequência do pessoal lotado no setor; Atender e observar as instruções e diretrizes emanadas; Controlar a documentação e emplacamento dos veículos; Comunicar a existência de avarias e defeitos; Executar outras atribuições que lhe forem conferidas.	01	1.940,25	Experiência Profissional (Ensino Fundamental)	40 Horas
Assessor coordenador CRAS	Coordenar as atividades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), gerenciando as ações da política pública de assistência social, atuando em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, gerindo a prestação de serviços e programas sócio assistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, proporcionando a articulação destes serviços no território do Município com atuação Inter setorial na perspectiva de potencializar a proteção social; Propor ações e medidas que alcance a vigilância da exclusão social no município; coordenar o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), desenvolvendo um conjunto de ações relativas à acolhida, informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como socioeducativos e de convivência, encaminhamentos a outras políticas, promoção de acesso à renda e, especialmente, acompanhamento sócio familiar; Propor ações e medidas que possam contribuir para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social; Coordenar as ações que visem fortalecer os vínculos familiares e comunitários e a promoção de aquisições sociais e materiais às famílias, com o objetivo de fortalecer o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades.	01	1940,25	Experiência Profissional (Ensino Fundamental)	40 Horas
Assessor Coordenador de Esportes	Planejar, coordenar e organizar torneios, competições, campeonatos e atividades afins, promovendo intercâmbio e convênios com outras entidades, com o propósito de incentivar a categoria à prática esportiva; Administrar, inspecionar e zelar pelo material esportivo do município; Administrar, inspecionar e zelar pelas dependências esportivas do município; Definir uma política social visando integrar a categoria; Trabalhar com crianças e adolescente em escolinhas nas diversas modalidades esportivas; participar de projetos sociais esportivos nas comunidades	01	1.940,35	Experiência Profissional (Ensino Fundamental)	. 40 Horas
Assessor Coordenador do Complexo Regulador	Planejar, Coordenar e apoiar a equipe de trabalho do complexo regulador; Participar das discussões e decisões dos processos regulatórios; Gerenciar o funcionamento global da Central de Regulação de acordo com as normas estabelecidas pelo gestor municipal e pactuadas na PPI; Avaliar o resultado das atividades desenvolvidas pelas equipes, a fim de subsidiar a tomada de decisões para o planejamento da reorientação das práticas e das ações, visando à melhoria da qualidade da regulação assistencial; Propor e promover a formação de recursos humanos para atuar no Complexo Regulador; Participar de ações entre os gestores federais e estaduais do SUS no que se refere à mobilização de recursos para a melhoria do funcionamento do Complexo Regulador	01	1.940,25	Experiência Profissional (Ensino Fundamental)	40 Horas
Assessor coordenador LAR DOS IDOSOS	Coordenar as atividades do Lar dos Idosos, gerenciando as ações da política pública de assistência social com o idoso, atuando em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, gerindo a prestação de serviços e programas sócio assistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, proporcionando a articulação destes serviços no território do Município com atuação Inter setorial na perspectiva de potencializar a proteção social; Programar as atividades e reestruturar o processo de trabalho, sempre que necessário.	01	1940,25	Experiência Profissional (Ensino Fundamental)	40 Horas
Assessor Coordenador de Logística	**Gerenciar o recebimento e entrega de materiais, estoque, movimentação e transporte de insumos para os órgãos municipais, de acordo com os projetos e cronograma de execução; analisar e acompanhar a demanda de acordo com a equipe de execução dos projetos; controlar pedidos, entregas/recebimentos e pagamentos de insumos e serviços; fazer a integração entre os órgãos municipais com outros entes federativos; encaminhar documentação aos departamentos jurídico, de suprimentos e de projetos, entre outros de interesse do município.**	01	1.940,25	Experiência Profissional (Ensino Fundamental)	40 Horas

Art. 4º Os vencimentos de que trata esta Lei serão revistos anualmente na mesma data e com o mesmo índice atribuído aos servidores públicos municipais de Nova Brasilândia, Mato Grosso, nos ternos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Fica o Poder executivo autorizado a reeditar o anexo II da Lei Complementar nº 325/2007, com a inclusão dos cargos que trata a Lei nº 555/2014; Lei nº 519/2013; e, a Lei nº 489/2012, juntamente com a exclusão dos cargos extintos;

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Nova Brasilândia - MT, 10 de fevereiro de 2017.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Lei Complementar nº 627/2017, de 10 de fevereiro de 2017.

– ANEXO II –

Tabela de Cargos Comissionados

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
Assessor Chefe de Almoxarifado	01	Experiência Profissional (Ensino Fundamental)	R$ 1.653,57
Assessor Chefe de Gabinete	01	Experiência Profissional (Ensino Fundamental)	R$ 2.500,00
Assessor Chefe de Projeto 3° Milênio	01	Experiência Profissional (Ensino Fundamental)	R$ 1.940,25
Assessor Chefe de Transporte Escolar	01	Experiência Profissional (Ensino Fundamental)	R$ 1.940,25
Assessor coordenador CRAS	01	Experiência Profissional (Ensino Fundamental)	R$ 1940,25
Assessor Coordenador de Esportes	01	Experiência Profissional (Ensino Fundamental)	R$ 1.940,35
Assessor Coordenador do Complexo Regulador	01	Experiência Profissional (Ensino Fundamental)	R$ 1.940,25
Assessor coordenador LAR DOS IDOSOS	01	Experiência Profissional (Ensino Fundamental)	R$ 1.940,25
Assessor Coordenador de Logística	01	Experiência Profissional (Ensino Fundamental)	R$ 1.940,25

LEI Nº 624/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

LEI Nº 624/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o Piso Salarial aos Profissionais da Educação – Professor Magistério em conformidade com a Lei Federal n° 11.738/2008 e dá outras providência.

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia – MT, **Sra. MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido, a partir de 1° de janeiro de 2017, reajuste de 7,64% (sete virgula sessenta e quatro por cento) no salário base dos profissionais do magistério do Município, compreendidos os ocupantes de cargo de Professor.

*Parágrafo único***.** O piso salarial será de R$ 1.436,75 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), para uma jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas, para o Professor de Magistério, nível início de carreira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Nova Brasilândia - MT, 10 de fevereiro de 2017

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

LEI N° 626/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

LEI N° 626/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2017, no valor de R$ 299.928,90, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia – MT, **Sra. MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento financeiro de 2017, no valor de R$ 299.928,90 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), adicionando recursos ao orçamento do município, provenientes de **Tendência de Excesso de Arrecadação**, nas seguintes dotações:

05 – Secretaria Municipal de Saúde

05.002 – Fundo Municipal de Saúde

05.002.10 – Saúde

05.002.10.301 – Atenção Básica

05.002.10.301.0007 – Ações na Área de Saúde

05.002.10.301.1.156 – Estruturação dos Serviços de Atenção Básica de Saúde

44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

FONTE: 0114 – Transferência de Recursos do SUS

Valor da Dotação: R$ 299.928,90 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Valor Total Geral: R$ 299.928,90

Art. 2º Para cobertura ao crédito adicional especial, aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal n°4.320/64, inciso II – excesso de arrecadação ou tendência de excesso de arrecadação, conforme demonstrativo de tendência de excesso de arrecadação (Anexo I).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2017, Lei nº 606/2016 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 517/2013, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1°.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, em Nova Brasilândia - MT, 10 de fevereiro de 2017.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2017-SRP

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2017-SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 001/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Carnes e Hortifrutigranjeiros para serem servidos na Merenda dos Alunos das Escolas Municipais de Nova Canaã do Norte- MT.

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL
VALTAÉRCIO DE S. PINTO ME	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,34,35,36,37,38,39,40,42,43,44,45,46,47 e 48	157.493,50
VALMIR TEIXEIRA ALIMENTOS–ME	15, 16,17 e 33	174.350,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – sito na Av. São Paulo nº 111, Bairro: Centro – CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 10 de Fevereiro de 2017.

BRUNO DE ALMEIDA CALVI

Pregoeiro Oficial

Publique-se

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 002/2017, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para prestar Serviços de Locação, Implantação e Manutenção de Softwares Integrados de Gestão Contábil e Administrativos para Município de Nova Canaã do Norte – MT.

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
ROMANCINI E SANTOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	01	121.000,00

A Ata Integral de Registro de Preço do item da empresa acima citada se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – sito na Av. São Paulo nº 111, Bairro: Centro – CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 10 de Fevereiro de 2017.

BRUNO DE ALMEIDA CALVI

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SAAE
(PUBLICAÇÃO REJEITADA, SÓ É PERMITIDO ANEXOS DE DOCUMENTOS FISCAIS) AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO - SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA G
CNPJ: 00.274.036/0001-63
BALANCETE FINANCEIRO (Mod. II Anexo 13 - Lei 4.320/64)
Janeiro/2017

em R$

RECEITA				DESPESA			
Títulos	*Acumulado Anterior*	*Movimento do Mês*	*Total*	*Títulos*	*Acumulado Anterior*	*Movimento do Mês*	*Total*
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITAS CORRENTES		39.360,43	39.360,43	SANEAMENTO		155.812,44	155.812,44
RECEITA TRIBUTARIA		2.728,35	2.728,35				
RECEITA PATRIMONIAL		40,07	40,07				
RECEITA DE SERVICOS		35.092,30	35.092,30				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.499,71	1.499,71				
TOTAL		**39.360,43**	**39.360,43**	**TOTAL**		**155.812,44**	**155.812,44**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR		102.868,34	102.868,34	EMPENHOS A PAGAR PAGOS			
DEPÓSITOS		1.361,57	1.361,57	DEPÓSITOS		1.361,57	1.361,57
I.N.S.S.		1.137,72	1.137,72	I.N.S.S.		1.137,72	1.137,72
I.R.R.F.		105,53	105,53	I.R.R.F.		105,53	105,53
I.S.S.Q.N		60,00	60,00	I.S.S.Q.N		60,00	60,00
SALARIO FAMILIA		58,32	58,32	SALARIO FAMILIA		58,32	58,32
TOTAL		**104.229,91**	**104.229,91**	**TOTAL**		**1.361,57**	**1.361,57**
SALDO DO MÊS ANTERIOR				**SALDO PARA O MÊS SEGUINTE**			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	40.128,86	40.128,86	40.128,86	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	40.128,86	26.545,19	26.545,19
TOTAL	**40.128,86**	**40.128,86**	**40.128,86**	**TOTAL**	**40.128,86**	**26.545,19**	**26.545,19**
TOTAL GERAL	**40.128,86**	**183.719,20**	**183.719,20**	**TOTAL GERAL**	**40.128,86**	**183.719,20**	**183.719,20**

SERGIO MACULAN
DIRETOR DO SAAE

MARIA FRANCIEDNA DE OLIVEIRA
CRC-MT 013793/O-8

Emitido em 10/02/2017 às 15:42 hrs.

AGILI Mato Grosso

Pag.: 001

ESTADO DE MATO GROSSO
SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA G
CNPJ: 274.036/0001.63
AV DOS MIGRANTES - 0000000 - CENTRO
Telefone (066)3574-1278
saaeguarita@hotmail.com

Balancete Orçamentário (Modelo Anexo N° 12) - Exercício de 2017

Janeiro/2017

Receita	Previsão	No Mês	Até o Mês	Diferença	Despesa	Previsão	No Mês	Até o Mês	Diferença
RECEITAS ORCAMENTARIAS					DESPESAS ORCAMENTARIAS				
RECEITA TRIBUTARIA	37.600,00	2.728,35	2.728,35	-34.871,65	CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	510.000,00	155.812,44	155.812,44	-354.187,56
RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	40,07	40,07	-1.459,93	CREDITOS ESPECIAIS				
RECEITA DE SERVICOS	448.700,00	35.092,30	35.092,30	-413.607,70	CREDITOS EXTRAORDINARIOS				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.200,00	1.499,71	1.499,71	-20.700,29	INTERFERENCIAS FINANCEIRAS				
DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENT									
INTERFERENCIAS FINANCEIRAS									
SOMA	510.000,00	39.360,43	39.360,43	-470.639,57	SOMA	510.000,00	155.812,44	155.812,44	-354.187,56
DEFICIT		116.452,01	116.452,01	116.452,01	SUPERAVIT				
TOTAL	510.000,00	155.812,44	155.812,44	-354.187,56	TOTAL	510.000,00	155.812,44	155.812,44	-354.187,56

SERGIO MACULAN
DIRETOR DO SAAE

MARIA FRANCIEDNA DE OLIVEIRA
CRC-MT 013793/O-8

Emissão: 10/02/2017 15:43:14

Página 1

Homologado

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 001/2017

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA GUARITA – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2017, **exclusiva para participação de micro empresas e/ou empresas de pequeno porte,** cujo objeto é: **Aquisição a pronta entrega e fracionada de produtos químicos para o tratamento e controle de água potável do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Nova Guarita- MT,** tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativas descritos em Edital.

Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste Município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **07/03/2017**, às **08:30** horas (Horário de Mato Grosso). Cópia do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio, (SAAE) em Nova Guarita – MT, de forma presencial no horário das **08:00 hs as 11:00 hs e das 13:00 hs as 17:00 hs,** ou através do e-mail: **saaeguarita@hotmail.com**, e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o Departamento de Licitações através do e-mail: **saaeguarita@hotmail.com**.

Nova Guarita – MT, em 07 de Fevereiro de 2017.

Weliton Rodrigo Dente
Pregoeiro Oficial

ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO - 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2017
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

1 - ELETRICISTA - NOVA GUARITA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000110	CLEITOM EDUARDO PASTORIO	10,00	10,00	35,00	55,00	1º	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2017

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

10 - TECNICO EM ENFERMAGEM - NOVA GUARITA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000230	JANICE TEIXEIRA LIMA DE LIMA	15,00	20,00	40,00	75,00	1º	Classificado
0000540	ELIETE APARECIDA SOARES	5,00	20,00	45,00	70,00	2º	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2017

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

11 - OPERADOR DE MAQUINAS - NOVA GUARITA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000520	ORLEI CARLOS MUZOLON	0,00	5,00	25,00	30,00	1º	Classificado
0000400	IZAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00	10,00	15,00	30,00	2º	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2017

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

3 - MOTORISTA - I (VEICULO GRANDE/CNH-D) - NOVA GUARITA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000640	HUGNEY BORBA BONILHA	5,00	20,00	40,00	65,00	1º	Classificado
0000200	CLAUDINEI GOMES SOARES	10,00	10,00	30,00	50,00	2º	Classificado
0000590	JURDILEI DE CEZARO	10,00	15,00	25,00	50,00	3º	Classificado
0000090	DANIEL JUNIOR PALOSKI FIGUEIREDO	10,00	15,00	20,00	45,00	4º	Classificado
0000330	CIDINEIS DE OLIVEIRA SOUZA	5,00	5,00	30,00	40,00	5º	Classificado
0000250	ISAIAS ALMEIDA DOS SANTOS	5,00	10,00	25,00	40,00	6º	Classificado
0000530	VALMIR MIGUEL DA SILVA	5,00	0,00	20,00	25,00	7º	Classificado
0000050	PAULO JUAREZ DA SILVA MERTZ	-	-	-	0,00	-	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2017

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

5 - ODONTOLOGO - NOVA GUARITA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000630	ISABELA DE NEGREIROS BONILHA BORBA	20,00	10,00	40,00	-	70,00	1º	Classificado
0000140	ANA PAULA GIROTTO STRAGLIOTTO	15,00	5,00	25,00	-	45,00	2º	Classificado
0000610	ALEXANDRE ZERI SOUZA	10,00	0,00	30,00	-	40,00	3º	Classificado
0000160	CLÉSIO DE OLIVEIRA FURTADO	-	-	-	-	0,00	4º	Classificado
0000180	TIAGO VINICIUS GAINO DE QUEIROZ	-	-	-	-	0,00	5º	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2017

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

6 - PROFESSOR III (PEDAGOGIA) - NOVA GUARITA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000260	VANIA MENDES DA ROCHA	15,00	20,00	40,00	-	75,00	1º	Classificado
0000460	TEREZINHA CÚSTODIO DA SILVA	20,00	15,00	35,00	3,00	73,00	2º	Classificado
0000370	MARLENE TEREZINHA PREZNISKA	20,00	15,00	35,00	0,00	70,00	3º	Classificado
0000650	RAFAELA ZARTH	15,00	10,00	40,00	-	65,00	4º	Classificado
0000360	DIANA BERNARDO	20,00	15,00	30,00	-	65,00	5º	Classificado
0000220	JULIANA RAMOS PEREIRA	20,00	10,00	30,00	-	60,00	6º	Classificado
0000470	ENICE LAZARETTI MIRANDA	5,00	15,00	25,00	3,00	48,00	7º	Classificado
0000170	VANESSA ISABEL CALARGA DA SILVA	10,00	5,00	30,00	-	45,00	8º	Classificado
0000680	SETEMBRINA MARIA RAZNIEVSKI	10,00	5,00	20,00	-	35,00	9º	Classificado
0000430	HILDA DA SILVA LIMA MARONESI	20,00	0,00	15,00	-	35,00	10º	Classificado
0000440	SANDRA BARBOSA DA SILVA LIMA	5,00	0,00	25,00	-	30,00	11º	Classificado
0000350	MARIA JOSÉ FARIAS DOS SANTOS	10,00	5,00	15,00	-	30,00	12º	Classificado
0000510	ROSA FRANCISCA GONÇALVES	0,00	10,00	15,00	3,00	28,00	13º	Classificado
0000100	MARIA LUCIA SANTOS RISSARDI	0,00	5,00	10,00	-	15,00	14º	Classificado
0000410	SIMONE ANGELA MENEGASSI	5,00	5,00	5,00	-	15,00	15º	Classificado
0000480	MARGANI ZARTH	-	-	-	-	0,00	16º	Classificado
0000550	ELISANGELA JUNGLAUS	-	-	-	-	0,00	17º	Classificado
0000290	GILMARA DE FRANÇA SCHWERZ	-	-	-	-	0,00	18º	Classificado
0000450	KARIN CRISTINA MACHADO	-	-	-	-	0,00	19º	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2017

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

7 - PROFESSOR IV (CIENCIAS EXATAS) - NOVA GUARITA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000660	GABRYELA KUFFEL ZARTH	0,00	15,00	15,00	3,00	33,00	1º	Classificado
0000720	POLIANE PICCININIBARBIERI	0,00	10,00	10,00	-	20,00	2º	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2017

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

8 - PROFESSOR IV (CIENCIAS HUMANAS) - NOVA GUARITA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000210	ALEXANDRE SOUZA	20,00	15,00	40,00	-	75,00	1º	Classificado
0000500	SILVANA PETRY	10,00	10,00	35,00	-	55,00	2º	Classificado
0000560	JANAINA DE MOURA	15,00	5,00	20,00	3,00	43,00	3º	Classificado
0000270	BÁRBARA BONET BORTOLINI MACHADO	5,00	5,00	20,00	3,00	33,00	4º	Classificado
0000420	EDMILSO GOMES PEREIRA	0,00	15,00	10,00	-	25,00	5º	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2017

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

9 - PROFESSOR IV (EDUCAÇÃO FÍSICA) - NOVA GUARITA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000070	TIAGO MACULAN	15,00	15,00	30,00	-	60,00	1º	Classificado
0000690	SILMARA BRITO DA SILVA	5,00	10,00	30,00	-	45,00	2º	Classificado
0000020	JONATAN NERIS SILVA	-	-	-	-	0,00	3º	Classificado

ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO - 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT
PROCESSO SELETIVO - 001/2017
ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

1 - ELETRICISTA - NOVA GUARITA

RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	NOTA FINAL
Aprovado	0000110	CLEITOM EDUARDO PASTORIO	10,00	10,00	35,00	55,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2017

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

10 - TECNICO EM ENFERMAGEM - NOVA GUARITA

RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	NOTA FINAL
Excedente	0000540	ELIETE APARECIDA SOARES	5,00	20,00	45,00	70,00
Aprovado	0000230	JANICE TEIXEIRA LIMA DE LIMA	15,00	20,00	40,00	75,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2017

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

11 - OPERADOR DE MAQUINAS - NOVA GUARITA

RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	NOTA FINAL
Aprovado	0000400	IZAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	5,00	10,00	15,00	30,00
Aprovado	0000520	ORLEI CARLOS MUZOLON	0,00	5,00	25,00	30,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2017

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

3 - MOTORISTA - I (VEICULO GRANDE/CNH-D) - NOVA GUARITA

RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	NOTA FINAL
Excedente	0000330	CIDINEIS DE OLIVEIRA SOUZA	5,00	5,00	30,00	40,00
Excedente	0000200	CLAUDINEI GOMES SOARES	10,00	10,00	30,00	50,00
Excedente	0000090	DANIEL JUNIOR PALOSKI FIGUEIREDO	10,00	15,00	20,00	45,00
Aprovado	0000640	HUGNEY BORBA BONILHA	5,00	20,00	40,00	65,00
Excedente	0000250	ISAIAS ALMEIDA DOS SANTOS	5,00	10,00	25,00	40,00
Excedente	0000590	JURDILEI DE CEZARO	10,00	15,00	25,00	50,00
Ausente	0000050	PAULO JUAREZ DA SILVA MERTZ	-	-	-	0,00
Excedente	0000530	VALMIR MIGUEL DA SILVA	5,00	0,00	20,00	25,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2017

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

5 - ODONTOLOGO - NOVA GUARITA

RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	TIT	NOTA FINAL
Excedente	0000610	ALEXANDRE ZERI SOUZA	10,00	0,00	30,00	-	40,00
Excedente	0000140	ANA PAULA GIROTTO STRAGLIOTTO	15,00	5,00	25,00	-	45,00
Excedente	0000160	CLÉSIO DE OLIVEIRA FURTADO	-	-	-	-	0,00
Aprovado	0000630	ISABELA DE NEGREIROS BONILHA BORBA	20,00	10,00	40,00	-	70,00
Excedente	0000180	TIAGO VINICIUS GAINO DE QUEIROZ	-	-	-	-	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2017

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

6 - PROFESSOR III (PEDAGOGIA) - NOVA GUARITA

RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	TIT	NOTA FINAL
Aprovado	0000360	DIANA BERNARDO	20,00	15,00	30,00	-	65,00
Excedente	0000550	ELISANGELA JUNGLAUS	-	-	-	-	0,00
Excedente	0000470	ENICE LAZARETTI MIRANDA	5,00	15,00	25,00	3,00	48,00
Excedente	0000290	GILMARA DE FRANÇA SCHWERZ	-	-	-	-	0,00
Excedente	0000430	HILDA DA SILVA LIMA MARONESI	20,00	0,00	15,00	-	35,00
Excedente	0000220	JULIANA RAMOS PEREIRA	20,00	10,00	30,00	-	60,00
Excedente	0000450	KARIN CRISTINA MACHADO	-	-	-	-	0,00
Excedente	0000480	MARGANI ZARTH	-	-	-	-	0,00
Excedente	0000350	MARIA JOSÉ FARIAS DOS SANTOS	10,00	5,00	15,00	-	30,00
Excedente	0000100	MARIA LUCIA SANTOS RISSARDI	0,00	5,00	10,00	-	15,00
Aprovado	0000370	MARLENE TEREZINHA PREZNISKA	20,00	15,00	35,00	0,00	70,00
Aprovado	0000650	RAFAELA ZARTH	15,00	10,00	40,00	-	65,00
Excedente	0000510	ROSA FRANCISCA GONÇALVES	0,00	10,00	15,00	3,00	28,00
Excedente	0000440	SANDRA BARBOSA DA SILVA LIMA	5,00	0,00	25,00	-	30,00
Excedente	0000680	SETEMBRINA MARIA RAZNIEVSKI	10,00	5,00	20,00	-	35,00
Excedente	0000410	SIMONE ANGELA MENEGASSI	5,00	5,00	5,00	-	15,00
Aprovado	0000460	TEREZINHA CÚSTODIO DA SILVA	20,00	15,00	35,00	3,00	73,00
Excedente	0000170	VANESSA ISABEL CALARGA DA SILVA	10,00	5,00	30,00	-	45,00
Aprovado	0000260	VANIA MENDES DA ROCHA	15,00	20,00	40,00	-	75,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2017

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

7 - PROFESSOR IV (CIENCIAS EXATAS) - NOVA GUARITA

RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	TIT	NOTA FINAL
Aprovado	0000660	GABRYELA KUFFEL ZARTH	0,00	15,00	15,00	3,00	33,00
Excedente	0000720	POLIANE PICCININIBARBIERI	0,00	10,00	10,00	-	20,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2017

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

8 - PROFESSOR IV (CIENCIAS HUMANAS) - NOVA GUARITA

RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	TIT	NOTA FINAL
Aprovado	0000210	ALEXANDRE SOUZA	20,00	15,00	40,00	-	75,00
Excedente	0000270	BÁRBARA BONET BORTOLINI MACHADO	5,00	5,00	20,00	3,00	33,00
Excedente	0000420	EDMILSO GOMES PEREIRA	0,00	15,00	10,00	-	25,00
Excedente	0000560	JANAINA DE MOURA	15,00	5,00	20,00	3,00	43,00
Aprovado	0000500	SILVANA PETRY	10,00	10,00	35,00	-	55,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT

PROCESSO SELETIVO - 001/2017

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORIA E CONSULTORIA

RESULTADO FINAL

9 - PROFESSOR IV (EDUCAÇÃO FÍSICA) - NOVA GUARITA

RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	ESP	TIT	NOTA FINAL
Excedente	0000020	JONATAN NERIS SILVA	-	-	-	-	0,00
Excedente	0000690	SILMARA BRITO DA SILVA	5,00	10,00	30,00	-	45,00
Aprovado	0000070	TIAGO MACULAN	15,00	15,00	30,00	-	60,00

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de NOVA GUARITA, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, RESOLVE alterar o edital de Processo Seletivo, que passa a vigorar com as seguintes alterações,em conformidade com as Leis Municipais nºs598/2017e 601/2017, da Constituição Federal, que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

I. Divulgar que não houve recursos sobre a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas;

II. Divulgar o resultado classificatório das provas Objetivas e de Títulos;

III. Definir o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, contado da data da publicação deste Edital através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, conforme disposições contidas no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, no link correspondente ao Processo Seletivo Simplificado.

IV. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município de Nova Guarita/MT, disponível em https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Nova Guarita (MT), 09 de Fevereiro de 2017.

José Lair Zamoner

Prefeito Municipal

Regiane de Fátima Arruda

Secretária

Raquel da Rosa Linhares

Presidente da Comissão Examinadora

Graciela Schuster

Membro

Idianês Teresinha Machado

Suplente

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de NOVA GUARITA, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, RESOLVE alterar o edital de Processo Seletivo, que passa a vigorar com as seguintes alterações,em conformidade com as Leis Municipais nºs 598/2017e 601/2017, da Constituição Federal, que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

I. Divulgar que não houve recursos sobre a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas;

II. Divulgar o resultado parcial das provas Objetivas e de Títulos;

III. Definir o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, contado da data da publicação deste Edital através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, conforme disposições contidas no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, no link correspondente ao Processo Seletivo Simplificado.

IV. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município de Nova Guarita/MT, disponível em https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Nova Guarita (MT), 07de Fevereiro de 2017.

José Lair Zamoner

Prefeito Municipal

Regiane de Fátima Arruda

Secretária

Raquel da Rosa Linhares

Presidente da Comissão Examinadora

Graciela Schuster

Membro

Idianês Teresinha Machado

Suplente

SAAE
SAAE NOVA GUARITA

ESTADO DE MATO GROSSO - SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA G

CNPJ: 00.274.036/0001-63

BALANCETE FINANCEIRO (Mod. II Anexo 13 - Lei 4.320/64)

Janeiro/2017

em R$

RECEITA				DESPESA			
Títulos	*Acumulado Anterior*	*Movimento do Mês*	*Total*	*Títulos*	*Acumulado Anterior*	*Movimento do Mês*	*Total*
ORÇAMENTÁRIA				**ORÇAMENTÁRIA**			
RECEITAS CORRENTES		39.360,43	39.360,43	SANEAMENTO		155.812,44	155.812,44
RECEITA TRIBUTARIA		2.728,35	2.728,35				
RECEITA PATRIMONIAL		40,07	40,07				
RECEITA DE SERVICOS		35.092,30	35.092,30				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.499,71	1.499,71				
TOTAL		**39.360,43**	**39.360,43**	**TOTAL**		**155.812,44**	**155.812,44**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**			
DESPESA ORCAMENTÁRIA A PAGAR		102.868,34	102.868,34	EMPENHOS A PAGAR PAGOS			
DEPÓSITOS		1.361,57	1.361,57	DEPÓSITOS		1.361,57	1.361,57
I.N.S.S.		1.137,72	1.137,72	I.N.S.S.		1.137,72	1.137,72
I.R.R.F.		105,53	105,53	I.R.R.F.		105,53	105,53
I.S.S.Q.N		60,00	60,00	I.S.S.Q.N		60,00	60,00
SALARIO FAMILIA		58,32	58,32	SALARIO FAMILIA		58,32	58,32
TOTAL		**104.229,91**	**104.229,91**	**TOTAL**		**1.361,57**	**1.361,57**
SALDO DO MÊS ANTERIOR				**SALDO PARA O MÊS SEGUINTE**			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	40.128,86	40.128,86	40.128,86	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	40.128,86	26.545,19	26.545,19
TOTAL	**40.128,86**	**40.128,86**	**40.128,86**	**TOTAL**	**40.128,86**	**26.545,19**	**26.545,19**
TOTAL GERAL	**40.128,86**	**183.719,20**	**183.719,20**	**TOTAL GERAL**	**40.128,86**	**183.719,20**	**183.719,20**

SERGIO MACULAN
DIRETOR DO SAAE

MARIA FRANCIEDNA DE OLIVEIRA
CRC-MT 013793/O-8

Emitido em 10/02/2017 às 15:42 hrs.

AGILI Mato Grosso

Pág.: 001

ESTADO DE MATO GROSSO
SAAE SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA G
CNPJ: 274.036/0001.63
AV DOS MIGRANTES - 0000000 - CENTRO
Telefone (066)3574-1278
saaeguarita@hotmail.com

Balancete Orçamentário (Modelo Anexo N° 12) - Exercício de 2017

Janeiro/2017

Receita	Previsão	No Mês	Até o Mês	Diferença	Despesa	Previsão	No Mês	Até o Mês	Diferença
RECEITAS ORCAMENTARIAS					DESPESAS ORCAMENTARIAS				
RECEITA TRIBUTARIA	37.600,00	2.728,35	2.728,35	-34.871,65	CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	510.000,00	155.812,44	155.812,44	-354.187,56
RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	40,07	40,07	-1.459,93	CREDITOS ESPECIAIS				
RECEITA DE SERVICOS	448.700,00	35.092,30	35.092,30	-413.607,70	CREDITOS EXTRAORDINARIOS				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.200,00	1.499,71	1.499,71	-20.700,29	INTERFERENCIAS FINANCEIRAS				
DEDUCOES DE OUTRAS RECEITAS CORRENT									
INTERFERENCIAS FINANCEIRAS									
SOMA	510.000,00	39.360,43	39.360,43	-470.639,57	SOMA	510.000,00	155.812,44	155.812,44	-354.187,56
DEFICIT		116.452,01	116.452,01	116.452,01	SUPERAVIT				
TOTAL	510.000,00	155.812,44	155.812,44	-354.187,56	TOTAL	510.000,00	155.812,44	155.812,44	-354.187,56

SERGIO MACULAN
DIRETOR DO SAAE

MARIA FRANCIEDNA DE OLIVEIRA
CRC-MT 013793/O-8

Emissão: 10/02/2017 15:43:14 Página 1

Homologado

EDITAL Nº. 002/2017. BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2.016

EDITAL Nº. 002/2017.

A Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, empresa jurídica de direito público, portadora do CNPJ/MF sob n° 01.909.326/0001-07, situada na Av. dos Migrantes Travessa " A" s/nº, centro, município e cidade de Nova Guarita-MT, Gestão do Vereador Presidente Sr. **VIENIR OLIVEIRA DA SILVA**, torna público em consonância com o Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 209 da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal n° 4.320/64, que fica a disposição da população de Nova Guarita, por um período de 60 (sessenta) dias a contar do dia 15/02/2017 à 15/04/2017 o **Balanço Geral do Exercício de 2.016, Contas Anuais de Gestão do Vereador Presidente Sr. Jair Antoninho Lazzarotto**.

A cópia do presente Edital será fixada no lugar de costume desta casa de Leis, nas repartições públicas municipal, publicado no Diário dos Municípios-AMM e disponível no site www.camaranovaguarita.mt.gov.br

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, aos 07 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Afixe,

Publique-se,

E cumpra-se.

VIENIR OLIVEIRA DA SILVA Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através dasua Pregoeira Oficial,torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **04/2017**, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos laboratoriais para uso no Centro de Saúde do Município de Nova Guarita-MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital.

Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **23/02/2017, às 08:30** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, em 10 de Fevereiro de 2016.

Simone Santos da Silva

Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através dasua Pregoeira Oficial,torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **04/2017**, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos laboratoriais para uso no Centro de Saúde do Município de Nova Guarita-MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital.

Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **23/02/2017, às 08:30** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404.

Nova Guarita – MT, em 10 de Fevereiro de 2016.

Simone Santos da Silva

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.072/2017

DECRETO Nº 1.072/2017

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2017.

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Agente de Serviços Gerais – Centro de Educação Infantil, Agente de Serviços Gerais – EM Getúlio Vargas, Agente de Serviços Gerais – EM Vale do Guaporé, Assistente Social – Programa Equipe Volante, Auxiliar Administrativo, Educador Físico, Engenheiro Civil, Instrutor de Curso de Artesanatos em Geral (costura, projetos para gestantes e oficinas de artesanato), Instrutor de Música, Médico, Monitor de Creche – Centro de Educação Infantil, Motorista Nível II/EM 15 de Setembro, Motorista Nível II/EM Vale do Guaporé, Motorista Nível II/Linha Rio Novo, Professor de Educação Infantil – Centro de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental Nível I – Sede, Professor de Ensino Fundamental Nível I/Letras/ EM 15 de Setembro, Professor de Ensino Fundamental Nível I/Matemática/ EM 15 de Setembro, Professor de Ensino Fundamental Nível I/Médio/ EM 15 de Setembro, Professor de Ensino Fundamental Nível I/Médio/ EM Ângelo Tripoloni, Professor de Ensino Fundamental Nível I/Médio/ EM Barra Mansa, Professor de Ensino Fundamental Nível I/Médio/ EM Garimpo, Professor de Ensino Fundamental Nível I/Médio/ EM Vale do Guaporé, Professor de Ensino Fundamental Nível I/Médio/ Escola Indígena Parecis Uirapuru, Professor de Ensino Fundamental Nível I/Médio/ Escola Indígena Wuassussu Bacurizal, Professor de Ensino Fundamental Nível I/Médio/ Escola Indígena Wuassussu São Francisco, Psicólogo – Equipe Volante, Técnico Administrativo – Equipe Volante e Vigia, cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – D.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lacerda – MT, em 10 de fevereiro de 2017.

Uilson José a Silva

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, através da Comissão de Licitação, torna publico para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento da publicação do aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL numero 04/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, pagina 231, datado de 10/02/2017:

Onde se lê: Comissão Permanente de Licitações, Licitação Modalidade Pregão Presencial, Modalidade Registro de Preço nº 04/2017,;

Leia se: Comissão Permanente de Licitações, Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 04/2017;

Nova Lacerda- MT 10 de fevereiro de 2017.

Jacson Douglas Nunes Cordeiro

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

SECRETARIA DE FAZENDA
ANEXO 14-BAL.PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
MATO GROSSO

Data.: 31/12/2016
Hora.: 16:57:18
Página.: 1 de 1

ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL - LEI N 4320-64 **Exercício:** 2016 **Encerramento 31/12/2016**

R$ 1,00

A T I V O				P A S S I V O			
Titulos	R$	R$	R$	Titulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONIVEL				**Restos a Pagar 2016**			
BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO	168.619,09			Valor Liquidado	46.647,01		
BANCO DO BRASIL CONTAS VINCULADAS	1.901.939,48			A Liquidar	1.527.123,94	1,573,770.95	
SICREDI CONTAS MOVIMENTO	3.483,96			**Restos de Outros Exerc.**			
BANCO SICREDI CONTAS VINCULADAS	3.599,89			Restos a Pagar 2011 - Nao Processados	61.674,96		
BANCO DO BRADESCO CONTA MOVIMEN	8.461,69	2,086,104.11	2,086,104.11	Restos a Pagar 2012 - Não Processados	130.629,88		
REALIZAVEL				Restos a Pagar 2013 - Não Processados	12.799,52	205,104.36	1,778,875.31
Créditos à Receber	4.644.704,98	4,644,704.98	6,730,809.09	**Diversos Dep. de Terceiros**			
ATIVO PERMANENTE				CONVENIO UNIMED	19.695,49	19,695.49	19,695.49
BENS MÓVEIS				**Saldo Patrimonial**			
Móveis	2.161.274,51			**Ativo Real Liquido**			
Veículos	3.550.786,46	5,712,060.97		ATIVO REAL LIQUIDO - PREFEITURA	19,728,069,81	19,728,069.81	19,728,069.81
BENS IMÓVEIS				**PASSIVO COMPENSADO**			
Imóveis	1.549.181,56			**CONTRAPARTIDAS**			
Instalações Permanentes	3.243.096,58			Bens Recebido em Comodato	2.411.985,00	2,411,985.00	
Obras em Andamento	4.216.918,11			**DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS**			
Terrenos	50.000,00	9,059,196.25	14,771,257.22	Obrigações Contratadas a Executar	4.472.444,53	4,472,444.53	6,884,429.53
CRÉDITOS							
CRÉDITOS FISCAIS							
Divida Ativa Tributária	209.638,36						
(-) Provisão para Perdas da Divida Ativa	-186.136,43						
Divida Ativa Não Tributária	1.072,37	24,574.30	24,574.30				
ATIVO COMPENSADO							
DIVERSOS							
Bens Recebidos em Comodato	2.411.985,00	2,411,985.00					
CONTRATOS DE FORNECIMENTOS DE BE							
Contratos Inscritos	4.472.444,53	4,472,444.53	6,884,429.53				
TOTAL ATIVO.....:			**28.411.070,14**	**TOTAL PASSIVO.....:**			**28.411.070,14**

NOVA MARILÂNDIA, 31 de dezembro de 2016

Wener Klesley dos Santos
Prefeito Municipal

Cleber Lima Souto
Contabilista
CRC-MT 8900/0-9

www.duralexsistemas.com.br OR 845

SECRETARIA DE FAZENDA
ANEXO 13-BAL.FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
MATO GROSSO

BALANÇO FINANCEIRO **Exercício:** 2016 Página.: 1 de 2

ANEXO 13 - LEI Nº 4.320/64 R$ 1,00

RECEITAS	R$	R$	R$
ORCAMENTARIA			
Receita Tributária	1.279.790,90	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	11.580,23	0,00	0,00
Receita Patronal	130.409,90	0,00	0,00
Receita de Serviços	153.973,96	0,00	0,00
Transferencias Correntes	18.130.150,04	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	245.965,19	19.951.870,22	0,00
Dedução da Receita Tributária (-)	(6.641,16)	0,00	0,00
Deduções das Transferencias Correntes (-)	(2.436.826,11)	(2.443.467,27)	0,00
Alienação de Bens	25.554,47	0,00	0,00
Transferencias de Capital	1.476.736,61	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Contrib Patronal p/ RPPS	0,00	1.502.291,08	19.010.694,03
INTERFERENCIA FINANCEIRA			
CAMARA MUNICIPAL	0,00		
EXTRA - ORCAMENTARIA			
INSS GERAL FOLHA DE PAGAMENTO	105.371,31	0,00	
INSS - PRESTADORES DE SERVICOS	21.938,43	0,00	
INSS - SAÚDE	39.504,21	0,00	
INSS - EDUCAÇÃO	13.518,74	0,00	
INSS - FUNDEB 60%	22.679,34	0,00	
PREVINOM	132.423,24	0,00	
PREVIDENCIA MUNICIPAL - SAÚDE	45.256,59	0,00	
PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB 40%	44.569,13	0,00	
PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB 60%	83.832,39	0,00	
IRRF - FOLHA PAGTO	156.398,58	0,00	
IRRF- PESSOA JURIDICA	62.319,35	0,00	
IRRF - PESSOA FISICA	1.656,32	0,00	
CONSIGNAÇÃO CEF	32.657,08	0,00	
CONSIGNAÇÃO SICRED	179.884,16	0,00	
ISSQN	197.428,48	0,00	
SALARIO FAMILIA	4.779,24	0,00	
PENSAO ALIMENTICIA	10.223,72	0,00	
AUXILIO MATERNIDADE	6.414,85	0,00	
CONVENIO UNIMED	208.405,87	0,00	
FALTAS INJUSTIFICADAS	1.075,33	0,00	
CONSIGNACAO BRADESCO	218.671,54	0,00	
CONTRIBUICAO SINDICAL	7.479,92	1.596.487,82	
RESTOS A PAGAR			
Valor Liquidado	46.647,01	0,00	0,00

DESPESAS	R$	R$	R$
ORCAMENTARIA			
Saneamento	241.309,36	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
Trabalho	190.123,43	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.763.151,59	0,00	0,00
Urbanismo	1.948.505,53	0,00	0,00
Gestão Ambiental	21.961,87	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00
Energia	30.810,01	0,00	0,00
Agricultura	48.571,10	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.158.485,60	0,00	0,00
Saúde	3.184.594,49	0,00	0,00
Desporto e Lazer	47.706,80	0,00	0,00
Administração	4.846.593,07	0,00	0,00
Cultura	707.344,49	0,00	0,00
Educação	4.078.620,15	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	18.267.777,49	18.267.777,49
INTERFERENCIA FINANCEIRA			
TRANSFERENCIA PASSIVA	768.000,00	768.000,00	768.000,00
EXTRA - ORCAMENTARIA			
Restos a Pagar 2014 - Não Processados	67.346,11	0,00	0,00
Restos a Pagar 2014 - Processados	12.160,24	0,00	0,00
Restos a Pagar 2015 - Processados	794.299,42	0,00	0,00
Restos a Pagar 2015 - Não Processados	15.000,00	0,00	0,00
Restos a Pagar 2011 - Nao Processados	62.897,34	0,00	0,00
Restos a Pagar 2013 - Não Processados	86.023,21	0,00	0,00
Restos a Pagar 2013 - Processados	8,06	0,00	0,00
INSS GERAL FOLHA DE PAGAMENTO	113.125,25	0,00	0,00
INSS - PRESTADORES DE SERVICOS	21.938,43	0,00	0,00
INSS - SAUDE	39.504,21	0,00	0,00
INSS - EDUCAÇÃO	13.518,74	0,00	0,00
INSS- FUNDEB 60%	22.679,34	0,00	0,00
PREVINOM	147.921,45	0,00	0,00
PREVIDENCIA MUNICIPAL - SAÚDE	45.256,59	0,00	0,00
PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB 40%	44.569,13	0,00	0,00
PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB 60%	83.832,39	0,00	0,00
IRRF - FOLHA PAGTO	156.398,58	0,00	0,00

www.duralexsistemas.com.br OR 844

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
MATO GROSSO

BALANÇO FINANCEIRO **Exercício:** 2016 Página.: 2 de 2

ANEXO 13 - LEI Nº 4.320/64 R$ 1,00

RECEITAS	R$	R$	R$	DESPESAS	R$	R$	R$
Valor a Liquidar	1.527.123,94	1.573.770,95	3.170.258,77	IRRF- PESSOA JURIDICA	62.319,35	0,00	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				IRRF - PESSOA FISICA	1.656,32	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO	0,00	206.711,19	0,00	CONSIGNAÇÃO CEF	34.118,16	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL CONTAS VINCULADAS	0,00	1.348.092,85	0,00	CONSIGNAÇÃO BANCO SICRED	194.057,26	0,00	0,00
SICREDI CONTAS MOVIMENTO	0,00	3.265,83	0,00	ISSQN	197.428,48	0,00	0,00
BANCO SICREDI CONTAS VINCULADAS	0,00	69.828,22	0,00	SALARIO FAMÍLIA	4.779,24	0,00	0,00
BANCO DO BRADESCO CONTA MOVIMENTO	0,00	977,50	1.628.875,59	PENSAO ALIMENTICIA	10.223,72	0,00	0,00
				AUXILIO MATERNIDADE	6.414,85	0,00	0,00
				CONVENIO UNIMED	203.659,34	0,00	0,00
				FALTAS INJUSTIFICADAS	1.075,33	0,00	0,00
				CONSIGNACAO BRADESCO	238.256,33	0,00	0,00
				CONTRIBUICAO SINDICAL	7.479,92	2.687.946,79	2.687.946,79
				SALDO PARA EXERCICIO SEGUINTE			
				BANCO DO BRASIL CONTA MOVIMENTO	168.619,09	0,00	0,00
				BANCO DO BRASIL CONTAS VINCULADAS	1.901.939,48	0,00	0,00
				SICREDI CONTAS MOVIMENTO	3.483,96	0,00	0,00
				BANCO SICREDI CONTAS VINCULADAS	3.599,89	0,00	0,00
				BANCO DO BRADESCO CONTA MOVIMENTO	8.461,69	2.086.104,11	2.086.104,11
TOTAL			**23.809.828,39**	**TOTAL**			**23.809.828,39**

NOVA MARILÂNDIA,31 de dezembro de 2016

Wener Klesley dos Santos
Prefeito Municipal

Cleber Lima Souto
Contabilista
CRC-MT 8900/0-9

www.duralexsistemas.com.br OR 844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 082/2017

EMENTA:SUBSTITUI FISCAL DO CONTRATO Nº **038/2014** - REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) EESCOLA CONTENDO 06 SALAS, NO MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA – MT, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 22545/14 – PROVENIENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E O MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA – MT, EM CONSONÂNCIA COM PROJETO BÁSICO – DESENHOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.

O PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **KARINE DE SOUZA FERREIRA**, portadora da Carteira de Identidade sob o RG Nº 17467578 - SSP/MT e do CPF de Nº 016. 821.791-09, servidora pública municipal ocupante de cargo comissionado na função de Secretária Adjunto, em substituição à Srª Marinalva Ferreira Ventura, para fiscalizar o **Contrato nº 038/2014,** - REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA CONTENDO 06 SALAS, NO MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA – MT, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 22545/14 – PROVENIENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E O MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA – MT, EM CONSONÂNCIA COM PROJETO BÁSICO – DESENHOS, cujo credor é a empresa **TOTTAL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 02.669.585/0001-62.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 10 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE FAZENDA
ANEXO 12-BAL.ORCAMENTARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
MATO GROSSO

ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985 **Exercício:** 2016 Página.: 1 de 1

ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64 R$ 1,00

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes							
Receita Tributária	801.090,00	1.279.790,90	(478.700,90)				
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	30.000,00	11.580,23	18.419,77				
Receita Patronal	113.500,00	130.409,90	(16.909,90)				
Receita de Serviços	227.000,00	153.973,96	73.026,04				
Transferencias Correntes	14.067.510,00	18.130.150,04	(4.062.640,04)				
Outras Receitas Correntes	35.700,00	245.965,19	(210.265,19)				
Dedução da Receita Corrente							
Dedução da Receita Tributária	0,00	(6.641,16)	6.641,16				
Deduções das Transferencias Correntes	(2.124.800,00)	(2.436.826,11)	312.026,11				
Receitas de Capital							
Alienação de Bens	50.000,00	25.554,47	24.445,53				
Transferencias de Capital	2.200.000,00	1.476.736,61	723.263,39				
Receitas Correntes Intra-Orçamentária							
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentá	0,00	0,00	0,00				
Multas e Juros de Mora da Contrib Patrona	0,00	0,00	0,00				
INTERFERENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00				
				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	18.278.111,68	18.267.777,49	10.334,19
				CREDITO ESPECIAL			
				INTERFERENCIA FINANCEIRA		768.000,00	(768.000,00)
SOMAS.....	**15.400.000,00**	**19.010.694,03**	**(3.610.694,03)**	**SOMAS.....**	**18.278.111,68**	**19.035.777,49**	**(757.665,81)**
DÉFICIT.....	**2.878.111,68**	**25.083,46**	**2.853.028,22**	**SUPERÁVIT.....**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL.....	**18.278.111,68**	**19.035.777,49**	**(757.665,81)**	**TOTAL.....**	**18.278.111,68**	**19.035.777,49**	**(757.665,81)**

NOVA MARILÂNDIA, 31 de dezembro de 2016

Wener Klesley dos Santos
Prefeito Municipal

Cleber Lima Souto
Contabilista
CRC-MT 8900/0-9

www.duralexsistemas.com.br OR 843

SECRETARIA DE FAZENDA
ANEXO 17-DIVIDA FLUTUANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE Página.: 1 de 1

ANEXO 17 - LEI Nº 4.320/64 **Exercício:** 2016 R$ 1,00

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO R$	BAIXA R$	CANCELAM. R$	
RESTOS A PAGAR 2014 - NÃO PROCESSADC	78.746,12	0,00	67.346,11	11.400,01	0,00
RESTOS A PAGAR 2014 - PROCESSADOS	13.234,87	0,00	12.160,24	1.074,63	0,00
RESTOS A PAGAR 2015 - PROCESSADOS	799.049,47	0,00	794.299,42	4.750,05	0,00
RESTOS A PAGAR 2015 - NÃO PROCESSADC	507.286,31	0,00	15.000,00	492.286,31	0,00
RESTOS A PAGAR 2011 - NAO PROCESSADC	124.572,30	0,00	62.897,34	0,00	61.674,96
RESTOS A PAGAR 2012 - NÃO PROCESSADC	130.629,88	0,00	0,00	0,00	130.629,88
RESTOS A PAGAR 2013 - NÃO PROCESSADC	98.822,73	0,00	86.023,21	0,00	12.799,52
RESTOS A PAGAR 2013 - PROCESSADOS	8,06	0,00	8,06	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2016 PROCESSADO	0,00	46.647,01	0,00	0,00	46.647,01
RESTOS A PAGAR DE 2016 NAO PROCESSAI	0,00	1.527.123,94	0,00	0,00	1.527.123,94
SUBTOTAL	**1.752.349,74**	**1.573.770,95**	**1.037.734,38**	**509.511,00**	**1.778.875,31**
INSS GERAL FOLHA DE PAGAMENTO	7.753,94	105.371,31	113.125,25	0,00	0,00
INSS - PRESTADORES DE SERVICOS	0,00	21.938,43	21.938,43	0,00	0,00
INSS - SAÚDE	0,00	39.504,21	39.504,21	0,00	0,00
INSS - EDUCAÇÃO	0,00	13.518,74	13.518,74	0,00	0,00
INSS - FUNDEB 60%	0,00	22.679,34	22.679,34	0,00	0,00
PREVINOM	15.498,21	132.423,24	147.921,45	0,00	0,00
PREVIDENCIA MUNICIPAL - SAÚDE	0,00	45.256,59	45.256,59	0,00	0,00
PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB 40%	0,00	44.569,13	44.569,13	0,00	0,00
PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUNDEB 60%	0,00	83.832,39	83.832,39	0,00	0,00
IRRF - FOLHA PAGTO	0,00	156.398,58	156.398,58	0,00	0,00
IRRF- PESSOA JURIDICA	0,00	62.319,35	62.319,35	0,00	0,00
IRRF - PESSOA FISICA	0,00	1.656,32	1.656,32	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO CEF	1.461,08	32.657,08	34.118,16	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO SICRED	14.173,10	179.884,16	194.057,26	0,00	0,00
ISSQN	0,00	197.428,48	197.428,48	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA	0,00	4.779,24	4.779,24	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	10.223,72	10.223,72	0,00	0,00
AUXILIO MATERNIDADE	0,00	6.414,85	6.414,85	0,00	0,00
CONVENIO UNIMED	14.948,96	208.405,87	203.659,34	0,00	19.695,49
FALTAS INJUSTIFICADAS	0,00	1.075,33	1.075,33	0,00	0,00
CONSIGNACAO BRADESCO	19.584,79	218.671,54	238.256,33	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	7.479,92	7.479,92	0,00	0,00
SUBTOTAL	**73.420,08**	**1.596.487,82**	**1.650.212,41**	**0,00**	**19.695,49**
TOTAL.....:	**1.825.769,82**	**3.170.258,77**	**2.687.946,79**	**509.511,00**	**1.798.570,80**

NOVA MARILÂNDIA, 31 de dezembro de 2016

Wener Klesley dos Santos
Prefeito Municipal

Cleber Lima Souto
Contabilista
CRC-MT 8900/0-9

www.duralexsistemas.com.br OR 848

SECRETARIA DE FAZENDA
ANEXO 17-DIVIDA FLUTUANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Página.: 1 de 1

ANEXO 16 - LEI Nº 4.320/64 **Exercício:** 2016 R$ 1,00

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R$			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Leis Número e data	Quantidade	Valor da Enissão R$		Emissão ou/ Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Em R$
INSS Divida 2012	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
Fundo Previdência Municipal - PREVINOM LEI 409/06	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
Centrais Eletricas Matogrossense - CEMAT	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
Aposentadoria,Pensões e Outros Beneficios do Planc	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
Aposentadoria,Pensões e Outros Benef.Plano G.A	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1	0,00
Total	**5**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5**	**0,00**

NOVA MARILÂNDIA, 31 de dezembro de 2016

Wener Kliesley dos Santos
Prefeito Municipal

Cleber Lima Souto
Contabilista
CRC-MT 8900/0-9

www.duralexsistemas.com.br OR 847

SECRETARIA DE FAZENDA
ANEXO 15-VAR. PATRONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Página.: 1 de 1

ANEXO 15 - LEI Nº 4320/64 **Exercício:** 2016 R$ 1,00

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA ORCAMENTARIA				**DESPESA ORCAMENTARIA**			
Receita Tributária	1.279.790,90			**DESPESAS CORRENTES**			
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	11.580,23			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.376.663,40		
Receita Patronal	130.409,90			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.899.239,65	**15.275.903,05**	
Receita de Serviços	153.973,96			**DESPESAS DE CAPITAL**			
Transferencias Correntes	18.130.150,04			INVESTIMENTOS	2.991.874,44	**2.991.874,44**	
Outras Receitas Correntes	245.965,19			**RESERVA DE CONTIGENCIA**			
Dedução da Receita Tributária	-6.641,16						
Deduções das Transferencias Correntes	-2.436.826,11						
Alienação de Bens	25.554,47						
Transferencias de Capital	1.476.736,61						
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentária							
Multas e Juros de Mora da Contrib Patronal p		**19.010.694,03**					
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			**19.010.694,03**	**SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS**			**18.267.777,49**
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS				**VARIACOESS PATRIM.PASSIVAS DEP.EXI**			
VARIAÇÕES PATRIM. ATIVAS RES. EXEC.				**CANCELAMENTO DE DIVIDA ATIVA**			
MUTAÇÕES ATIVAS				CANCELAMENTO DE DIVIDA ATIVA DE IPT	1.583,58	**1.583,58**	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS				**CRÉDITOS RECEBIDOS**			
Aquisicao de Mobiliarios e Utensilios	198.528,30			Divida Ativa	39.059,08	**39.059,08**	
Aquisicao de Veiculos	127.700,00	**326.228,30**					
Construção e Aquisição de Bens Imóveis							
Construcao de Imoveis -Edificaçoes	387.927,40	**387.927,40**					
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			**714.155,70**	**SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS**			**40.642,66**
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA				**TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS E LI**			
Divida Ativa Inscrita no Exercicio	12.344,92	**12.344,92**		**DESINCORPORAÇÃO DE BENS**			
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E I				Baixa de Veiculos	510.325,00	**510.325,00**	
Créditos a Receber	208.230,90	**208.230,90**		**CRÉDITOS A RECEBER**			
INCORPORAÇÃO DE BENS				Baixa no Exercício	1.384.884,11		
POR DOAÇÃO				Cancelamento no Execício	28.963,03	**1.413.847,14**	
Bens Móveis - Por Doação	25.448,00	**25.448,00**		**PROVISÃO DE PERDAS**			
CANCELAMENTO RESTO A PAGAR				(-) Provisão Perdas da Divida Ativa	7.846,16	**7.846,16**	
Cancelamento de Resto a Pagar de Exercicio	509.511,00	**509.511,00**					
SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			**755.534,82**	**SUBTOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS**			**1.932.018,30**
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS			**20.480.384,55**	**TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS**			**20.240.438,45**
				Resultado Patrimonial (SUPERAVIT)			**239.946,10**
TOTAL GERAL			**20.480.384,55**	**TOTAL GERAL**			**20.480.384,55**

NOVA MARILÂNDIA, 31 de dezembro de 2016

Wener Klesley dos Santos
Prefeito Municipal

Cleber Lima Souto
Contabilista
CRC-MT 8900/0-9

www.duralexsistemas.com.br OR 846

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 081/2017.

EMENTA: ALTERA A **PORTARIA MUNICIPAL Nº 028/2016** SUBSTITUINDO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS DE NOVA MARILÂNDIA.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA,

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA, ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCICIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 382/2005, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Alterar a Portaria Municipal Nº 028/2016 substituindo membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS** do Município de Nova Marilândia – MT, integrado por representantes do poder público municipal e Organizações da Sociedade Civil conforme abaixo relacionados.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Manoel Fernandes da Silva Neto – Presidente - CPF Nº 328.984.361-0**0**

End: Rua Alagoas, S/Nº - Centro – Nova Marilândia – MT.

José Ismar de Oliveira – Vice Presidente – CPF Nº 206.711.641-04

End: Rua Pernambuco, Nº 720 – Centro – Nova Marilândia - MT

REPRESENTENTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

Wanderley Pereira Fernandes **–** CPF: 460.266.571-34–Rep. INDEA;

End: Assentamento Vila Nova – Estrada São Mateus – Nova Marilândia - MT

George Barbosa de Lima – CPF: 937.377.691-68 – Rep. EMPAER;

End: Rua dos Lírios, S/Nº - Jardim Planalto – Nova Marilândia – MT.

REPRESENTANTES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Carlos Adriano Dalfior Silva – CPF: 603.936.531-53

End: Avenida Mato Grosso, S/Nº - Centro – Nova Marilândia – MT.

Valmir da Silva Leite – CPF: 932.755.361-68

End: Rua das Bromélias, S/Nº - Planalto – Nova Marilândia – MT.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Joselino Francisco da Silva – CPF: 808.763.741-00 - Rep. Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Arenápolis);

End: Rua Presidente Vargas, 275 – Vila Nova – Arenápolis – MT.

Gerson Cândido de Jesus – CPF: 320.446.821-68 - Rep. Associação do P.A Bela Vista);

End: Assentamento Bela Vista – Nova Marilândia – MT.

Paulo Cezar Barbosa – CPF: 537.227.521-91 – Rep. da Associação dos Avicultores;

End: Rua das Petúnias, S/Nº - Planalto – Nova Marilândia – MT.

Dorvalino Costa Nogueira – CPF: 513.608.881-87 - Rep. da Associação do P. A. Casulo;

Hellen Maria Gonçalves da Silva – CPF: 961.047.831-04 - Representante do Banco do Brasil – Arenápolis;

End: Avenida Prefeito Caio, S/N° - Centro – Arenápolis – MT);

Harisson Ormond) – CPF: 230.054.081-91– Membro (Secretário)

End: Rua José Lucio de Oliveira, 516 – Nortelândia – MT;

Reginaldo Santos Silva - CPF: 830.358.181-34

End: Rua das Rosas, S/Nº – Jardim Planalto – Nova Marilândia – MT.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, o cumprimento às normas estabelecidas na Lei Municipal Nº 382/2005 do dia 24 de Outubro de 2005.

Art. 3º. Os membros ora nomeados por esta portaria não serão remunerados pelos exercícios de suas respectivas funções.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL DEZESSETE. 10-02-2017.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

PREFEITO DE NOVA MARILANDIA – MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de na data supra e na forma da lei.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 080/2017

EMENTA: ALTERA PORTARIA MUNICIPAL N.º 198/2016 QUE CONCEDE AJUDA DE CUSTO AO PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO CONFORME DISPÕE O ART. 163 E 165 DA LEI MUNICIPAL N.º 725 DE 14 DE MARÇO DE 2016 - PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

CONSIDERANDO o inc. I do art. 23 da Lei Municipal N.º 725 DE 14 DE MARÇO DE 2016 - PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, onde compete a Procuradoria Jurídica representar o Município Judicialmente e extrajudicialmente;

CONSIDERANDO a não existências de fórum no município, e todas as defesas judiciais são feitas em outras cidades do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a ajuda de custo, será de 30% (trinta) pontos percentuais tendo como referência o salário base do servidor conforme dispõe o art. 163 da Lei Municipal N.º 725 DE 14 DE MARÇO DE 2016 - **PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA** in verbis:

Art. 163 – A ajuda de custo será de 30% (trinta) pontos percentuais tendo como referência o salário- base e destina–se a compensar as despesas do servidor que, no interesse do serviço público deslocar do Município, por prazo certo.

Parágrafo único – A ajuda de custo não poderá ser cumulada com outra verba indenizatória;

CONSIDERANDO que poderá ser concedida ajuda de custo de forma contínua ao servidor que diante da especificidade do carro necessite se deslocar a outros municípios conforme preceitua o art. 165 da Lei Municipal N.º 725 DE 14 DE MARÇO DE 2016 - **PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA** in verbis:

Art. 165 – Será concedido ajuda de custo de forma contínua ao servidor público que diante da especificidade do cargo necessite se deslocar constantemente a outros municípios para cumprir as atribuições do cargo;(grifo nosso)

CONSIDERANDOque a ajuda de custa concedida por meioda Portaria Municipal de n.º 198/2016, foi feito a menor, conforme dicção do art. 163 da Lei Municipal n.º 725 DE 14 DE MARÇO DE 2016 - **PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA;**

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA, Prefeito do Município de Nova Marilândia – MT, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, A Lei Orgânica Municipal, o art. 163 C/C com o art. 165 da Lei Municipal n.º 725 de 14 de março de 2016 resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria Municipal n.º 198/2016, e conceder ajuda de custo de forma contínua de 30% tendo como referência salário base, ao Ilustríssimo Servidor Público e advogado Sr. **ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES**, portador do RG nº 478710 SSP/MS e CPF/MF de nº 581.555. 381-68, OAB n.º 11.226/MT no cargo concursado de Procurador Jurídico, lotado na Procuradoria Pública Municipal;

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir da implantação do benefício concedido pela **PORTARIA MUNICIPAL Nº 198/2016,** revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 10 (dez) dias de fevereiro de 2017.

_____

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA – MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 083/2017

EMENTA:NOMEIA FISCAL DO **CONTRATO Nº 069/2011-** REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 0335968-87/2010 – MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PROGRAMAS SOCIAIS, CONFORME RESPECTIVO PROJETO APROVADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

O PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CRESTIANO SOARES DE ARRUDA**, portador da Carteira de Identidade sob o RG Nº 1198715-4 – SSP/MT, cadastrado (a) no CPF Nº 835.400.161-04, servidor (a) público (a) municipal ocupante de cargo comissionado na função de **CHEFE DE SEÇÃO DE TELEFONIA E REPROGRAFIA** para fiscalizar o **CONTRATO Nº 069/2011-** REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 0335968-87/2010 – MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PROGRAMAS SOCIAIS, CONFORME RESPECTIVO PROJETO APROVADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, tendo como credor a empresa **GUAXE CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 02.837.996/0001-10.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Marilândia - MT, aos 10 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2016

SÚMULA: FICA DESIGNADA A SRA. MARLENE DOS REIS LARANJA, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA AUXILIAR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designada a Sra. MARLENE DOS REIS LARANJA, para desempenhar a função de Secretaria Auxiliar da Junta de Serviço Militar do Município de Nova Monte Verde, Estado do Mato Grosso.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 10 de fevereiro de 2017.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO CONTRATO 18/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 18/2016/ DEPTO/ADM/COMPRAS

O MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 37. 465.556/0001-63, neste ato representado pelo Prefeita Municipal Sra **BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG n.º 3.365.940 SSP/PR e CPF/MF n.º788.664.809-91, residente e domiciliada á Rua José Joaquim Vieira Nº 88 nesta cidade de Nova Monte Verde-MT, doravante denominada **LOCATÁRIA** e por outro lado como **LOCADOR**, o Sr. **TIAGO JUNIOR BUFFON,** brasileiro, maior, solteiro, portador do RG n.º 1383387-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 934.567. 191-91, residente e domiciliado na Rodovia MT 208, KM 18, agrovila Nonoai do Norte, no Município de Terra Nova do Norte-MT, resolvem entre si efetuar o **Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 18/2016/DEPTO/ADM/ COMPRAS** nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objetiva o presente Aditar o Contrato Administrativo firmado em 29 de fevereiro de 2016, cujo o objeto do presente contrato é a locação de um imóvel, localizado na Rua Costa dos Marfins, Lote 03-04/B Quadra nº 32, Zona 10, Loteamento Cidade Sinop, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, tendo como finalidade instalar o paciente Sebastião Machado de Assis, que necessita de 03 sessões semanais de hemodiálise na cidade de Sinop-MT.*Para fins de prorrogação do* ***Prazo de Vigência*** *estabelecido na Cláusula Terceira.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO fica prorrogado pelo prazo de 01(um) mês, ficando vigente do dia ***01 de Fevereiro de 2017 ate 28 de Fevereiro de 2017.*** *O valor do presente termo aditivo será de* **R$ 610,00 (seiscentos e dez reais)** pago até o **10º (décimo) dia útil** do mês subseqüente ao fato gerador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Principal naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Monte Verde-MT, 06 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES PREFEITA MUNICIPAL	***TIAGO JUNIOR BUFFON*** LOCADOR

Testemunhas:

ALESSANDRA MARTA DO NASCIMENTO RG 1438360-8 CPF 984.401.601-00	VANUZA APARECIDA ONONFRE TENFEN CPF: 012.818.481-74 RG: 1602658-6 SSP*/MT*

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2017 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2017

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente **Dispensa de Licitação nº 13/2017** Adjudicando o Contrato ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjudique-se à **BRESSAN, LAMONATO & CIA. LTDA**pelo valor global de R$ 1.*879,08 (hum mil e oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos)*o objeto da presente dispensa de licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Nova Monte Verde-MT, 10 de Fevereiro de 2017.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2017 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2017

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente **Dispensa de Licitação nº 14/2017** Adjudicando o Contrato ao Interessado, conforme Artigo 38, VII, da Lei 8.666/93.

Adjudique-se à **BRESSAN, LAMONATO & CIA. LTDA**pelo valor global de R$ 4.*051,45 (quatro mil e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)*o objeto da presente dispensa de licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Nova Monte Verde-MT, 13 de Fevereiro de 2017.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO 2° SEMESTRE

Nova Nazare - PODER EXECUTIVO
PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO:Jan/2016 a Dez/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2016 a Dez/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.983.546,41	7.873,06
Pessoal Ativo	6.983.546,41	7.873,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.983.546,41	7.873,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.307.329,55	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	6.991.419,47	36,21
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.425.957,96	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	9.904.660,06	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	9.383.362,16	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

ANTONIELSON RODRIGUES	RAILDA DE FATIMA ALVES	JAIR NERI DOS SANTOS FILHO
CONTADOR	PREFEITURA MUNICIPAL	SECRETARIO DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1836], PREF MUNIC DE NOVA NAZARE, Data/hora da emissão: 10/fev/2017 10h e 58m" Portaria Nº 553 de 2014

PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	774.312,77	732.051,78	732.051,78	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.335.607,77	789.066,34	789.066,34	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	561.295,00	57.014,56	57.014,56	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-774.312,77	-732.051,78	-732.051,78	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.604.849,80	18.833.204,00	19.307.329,55	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-4,66	-3,89	-3,79	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		23.168.795,46		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		20.851.915,91		

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.659.128,93	4.951.881,34	4.951.881,34	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-

ANTONIELSON RODRIGUES	RAILDA DE FATIMA ALVES	JAIR NERI DOS SANTOS FILHO
CONTADOR	PREFEITURA MUNICIPAL	SECRETARIO DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1836], PREF MUNIC DE NOVA NAZARE, Data/hora da emissão: 10/fev/2017 11h e 00m" Portaria Nº 553 de 2014

PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (X)	2.978.932,28	2.978.932,28	2.978.932,28	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.978.932,28	2.978.932,28	2.978.932,28	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-2.978.932,28	-2.978.932,28	-2.978.932,28	-

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

ANTONIELSON RODRIGUES	RAILDA DE FATIMA ALVES	JAIR NERI DOS SANTOS FILHO
CONTADOR	PREFEITURA MUNICIPAL	SECRETARIO DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1836], PREF MUNIC DE NOVA NAZARE, Data/hora da emissão: 10/fev/2017 11h e 00m" Portaria Nº 553 de 2014

PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.604.849,80	18.833.204,00	19.307.329,55
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

ANTONIELSON RODRIGUES	RAILDA DE FATIMA ALVES	JAIR NERI DOS SANTOS FILHO
CONTADOR	PREFEITURA MUNICIPAL	SECRETARIO DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1836], PREF MUNIC DE NOVA NAZARE, Data/hora da emissão: 10/fev/2017 11h e 02m" Portaria Nº 553 de 2014

PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.307.329,55	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.089.172,73	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	2.780.255,46	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.351.513,07	7,00

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	0,00	0,00

ANTONIELSON RODRIGUES	RAILDA DE FATIMA ALVES	JAIR NERI DOS SANTOS FILHO
CONTADOR	PREFEITURA MUNICIPAL	SECRETARIO DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1836], PREF MUNIC DE NOVA NAZARE, Data/hora da emissão: 10/fev/2017 11h e 03m" Portaria Nº 553 de 2014

PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(999.272) Previdencia Social do Servidor Publico	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(000.000) À DEFINIR NA EXECUÇÃO	302,83	0,00	0,00	0,00	0,00	302,83	0,00	0,00
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	-59.225,59	0,00	0,00	25.936,56	789.740,21	-874.902,36	0,00	0,00
(101.361) ENSINO FUNDAMENTAL	1.049.913,05	130,00	256.630,99	8.261,06	5.887,98	779.003,02	20.919,16	0,00
(101.367) EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.176,02	0,00	0,00	0,00	216,23	959,79	0,00	0,00
(103.999) RECURSO DE FUNDEF 60%	0,00	0,00	77.556,54	0,00	0,00	-77.556,54	0,00	0,00
(104.999) Recurso do FUNDEB 40%	0,00	0,00	2.304,26	0,00	0,00	-2.304,26	0,00	0,00
(201.301) ATENÇÃO BASICA	17.250,46	47.896,17	239.229,71	27.453,03	76.068,56	-373.397,01	64.037,18	0,00
(201.302) ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.561,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.561,28	221.113,26	0,00
(201.304) VIGILANCIA SANITARIA	466,04	0,00	1.301,34	0,00	0,00	-835,30	0,00	0,00
(201.305) VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	248,76	0,00	0,00	0,00	0,00	248,76	0,00	0,00
(202.201) BLOCO - ATENÇÃO BASICA	52,44	7.000,00	0,00	0,00	0,00	-6.947,56	0,00	0,00
(202.203) BLOCO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
(202.204) BLOCO - VIGILANCIA EM SAUDE	6.106,35	0,00	0,00	0,00	0,00	6.106,35	0,00	0,00
(999.122) ADMINISTRAÇÃO GERAL	156.217,00	15.257,79	274.511,68	1.580.901,53	-194.845,43	-1.519.608,57	160.540,80	0,00
(999.123) ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	73.516,22	-73.516,22	0,00	0,00
(999.124) CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	15.297,28	-15.297,28	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.175.118,64	70.283,96	851.534,52	1.642.552,18	765.881,05	-2.155.133,07	466.610,40	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	1.275.118,64	70.283,96	851.534,52	1.642.552,18	765.881,05	-2.055.133,07	466.610,40	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1836], PREF MUNIC DE NOVA NAZARE, Data/hora da emissão: 10/fev/2017 11h e 04m" — Portaria N° 553 de 2014

PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								
RECURSOS VINCULADOS								
(999.272) Previdencia Social do Servidor Publico	3.190.599,85	0,00	0,00	0,00	0,00	3.190.599,85	0,00	0,00
(999.272) Previdencia Social do Servidor Publico	0,00	325,91	0,00	0,00	0,00	-325,91	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.190.599,85	325,91	0,00	0,00	0,00	3.190.273,94	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	3.190.599,85	325,91	0,00	0,00	0,00	3.190.273,94	0,00	0,00

* Relatório agrupado por código de aplicação

ANTONIELSON RODRIGUES
CONTADOR

RAILDA DE FATIMA ALVES
PREFEITURA MUNICIPAL

JAIR NERI DOS SANTOS FILHO
SECRETARIO DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1836], PREF MUNIC DE NOVA NAZARE, Data/hora da emissão: 10/fev/2017 11h e 04m" Portaria N° 553 de 2014

PREF MUNIC DE NOVA NAZARE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	19.307.329,55

DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.991.419,47	36,21
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	10.425.957,96	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.904.660,06	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-732.051,78	-3,79
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.168.795,46	120,00

GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.247.612,50	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.089.172,73	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.351.513,07	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	470.291,21	-2.096.313,99

ANTONIELSON RODRIGUES	RAILDA DE FATIMA ALVES	JAIR NERI DOS SANTOS FILHO
CONTADOR	PREFEITURA MUNICIPAL	SECRETARIO DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1836], PREF MUNIC DE NOVA NAZARE, Data/hora da emissão: 10/fev/2017 11h e 05m" — Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2016

PREGÃO PRESENCIAL: N° 034/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2016

VALIDADE: 12(doze) meses oficiais

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ANTI PÓ COM BETUME PARA APLICAÇÃO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDA DESTE MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

EMPRESA VENCEDORA: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI, inscrita no CNPJ 07.489.111/0001-52						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTDE	PR. UNIT.	PR. TOTAL
01	27247	ANTI PO COM BETUME	KILO	100.000,00	R$ 3,50	R$ 350.000,00

TOTAL GERAL R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinqüenta mil reais)

Nova Santa Helena - MT, 08 de agosto de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP 006-2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017 - PROCESSO 006-2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT

Comissão de Apoio

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA SEREM SERVIDOS NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA – MT. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 006/2017, cujo objeto acima identificado, foi ADJUDICADO em favor das empresas: MERCADO TRÊS IRMÃOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.729.350/0001-72, no valor total de R$ 59.707,80 (Cinqüenta e nove mil setecentos e sete reais e oitenta centavos), DE MORAES & CALVI INOCENCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 23.412.335/0001-12 no valor total de R$ 27.659,60 (Vinte e sete mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e sessenta centavos) e VALMIR TEIXEIRA ALIMENTOS-ME, inscrita no CNPJ nº. 17.428.978/0001-51 no valor total de proposta de R$ 16.681,50 (Dezesseis mil seiscentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos). Nova Santa Helena – MT, 10 de fevereiro de 2017, FRANCIANE PAULATTI – Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017

Primeiro Termo Aditivo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.214.704/0001-18.

Contratado: ROMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 24.597.290/0001-60

Data Assinatura: 10 de fevereiro de 2017

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem reajustar o valor do combustível da Ata de Registro de Preço n° 001/2017 do Pregão Presencial n° 001/2017:

Ficam majorados os valores do litro de ÓLEO DIESEL, E ÓLEO DIESEL BS – 10, conforme descritos na tabela de Preço abaixo mencionado.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR LICITADO	VALOR ADITIVADO
4	17963	ÓLEO DIESEL BS10	LITRO	R$ 3,47	R$ 3,60
5	882	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	R$ 3,29	R$ 3,46

PORTARIA 085/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Edital, que apresenta o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 e dá outras providências,

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Srª. **Terezinha Guedes Carrara**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Edital Complementar do Processo Seletivo Simplificado 001/2017, de 06 de fevereiro de 2017, que apresenta a relação dos candidatos aprovados, reprovados, desclassificados e ausentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2017.

Terezinha Guedes Carrara

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 06/02/2017 à 06/03/2017.

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 006/2017

O EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. EDIVAN DE JESUS DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sra. **ANA PAULA PEREIRA**, portadora da C. I. RG nº. 2588758-0 SSP/MT e inscrito sob o CPF nº. 054.072.561-77 para o cargo de Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 01 de Fevereiro de 2017.

EDIVAN DE JESUS DA SILVA Presidente da Câmara Municipal

Registra - se

Publica - se

Cumpra - se

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA DE 01/02/2017 A 01/03/2017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2019 PP 011/2016

PREGÃO PRESENCIAL: N° 011/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2016

VALIDADE: 12(doze) meses oficiais

VIGÊNCIA: 12 de maio de 2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA EM PEQUENOS REPAROS, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA: JV COMÉRCIO DE TINTAS E MAT P/ CONST. LTDA EPP inscrita no CNPJ nº. 04.975.429/0002-36						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QTDE	PR. UNIT.	PR. TOTAL
1	1714	AREIA tipo grossa, lavada, para construção	METRO CUB	200,00	R$ 80,00	R$ 16.000,00
2	10227	AREIA tipo media	METRO CUB	250,00	R$ 80,00	R$ 20.000,00
3	25737	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500LT	UNIDADE	10,00	R$ 179,00	R$ 1.790,00
4	1696	CAL branco, fino, para pintura. Embalagem contendo 20kg, devendo conter dados da marca e do fabricante	UNIDADE	200,00	R$ 13,70	R$ 2.740,00
5	21105	CIMENTO 50KG CP II F32	UNIDADE	1.200,00	R$32,00	R$ 38.400,00
6	26833	FIO FLEXIVEL 10,00MM	UNIDADE	250,00	R$ 5,20	R$ 1.300,00
7	13318	FIO FLEXIVEL 2,5MM	METRO	250,00	R$ 1,29	R$ 322,50
8	26334	FIO FLEXIVEL 4MM	METRO	250,00	R$ 2,00	R$ 500,00
9	13327	FIO FLEXIVEL 6MM	METRO	250,00	R$ 2,77	R$ 692,50
10	26104	FITA ISOLANTE 8 MTS	UNIDADE	20,00	R$ 2,35	R$ 47,00
11	16958	FORRO PVC 8MM FRISADO BARRA 6MT	M2	500,00	R$ 16,50	R$ 8.250,00
12	1712	LONA PRETA 150 MICROFIBRAS	METRO	500,00	R$ 2,68	R$ 1.340,00
13	26076	PEDRA BRITA N.2	METRO CUB	300,00	R$ 109,00	R$ 32.700,00
14	26077	PISO CERAMICA 30 X 30(BRANCO)	METRO	300,00	R$ 15,69	R$ 4.707,00
15	26835	PORTA 0,60 X 2,10M COM "PORTAL”	UNIDADE	10,00	R$ 126,99	R$ 1.269,00
16	26836	PORTA 0,80 X 2,10M COM "PORTAL”	UNIDADE	15,00	R$ 142,99	R$ 2.144,85
17	25565	TELHA DE AMIANTO 4MM 244X0,50CM	UNIDADE	500,00	R$ 14,80	R$ 7.400,00
18	26837	TELHA DE AMIANTO 5MM 244X110CM	UNIDADE	500,00	R$ 63,00	R$ 31.500,00
19	2463	TINTA LATEX 18 LT	UNIDADE	10,00	R$ 155,00	R$ 1.550,00
20	26116	TUBO PVC 100MM - "BARRA DE 6M"	UNIDADE	40,00	R$ 48,50	R$ 1.940,00
21	26106	TUBO PVC 20MM - "BARRA DE 6M"	UNIDADE	40,00	R$ 9,64	R$ 385,60
22	5793	TUBO PVC 25MM - "BARRA DE 6M"	UNIDADE	40,00	R$ 13,60	R$ 544,00
23	26114	TUBO PVC 40MM - "BARRA DE 6M"	UNIDADE	40,00	R$ 21,64	R$ 865,60
24	26115	TUBO PVC 50MM - "BARRA DE 6M"	UNIDADE	40,00	R$ 33,64	R$ 1.345,60
25	10375	VERGALHAO, em ferro redondo, CA 50, bitola 5/16 polegadas, com 12 metros.	UNIDADE	250,00	R$ 37,00	R$ 9.250,00

Valor Total R$ 186.984,55 (Cento e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos)

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL DINIZ DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME inscrita no CNPJ nº. 11.310.924/0001-00						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QTDE	PR. UNIT.	PR. TOTAL
1	1716	ARAME, de aço, recozido n. 18	KILO	250,00	R$ 9,23	R$ 2.307,50
2	17502	AREIA FINA	METRO CUB	200,00	R$ 89,99	R$ 17.998,00
3	26102	CABO 1,5MM FLEXIVEL	METRO	250,00	R$ 0,85	R$ 212,50
4	25736	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000LT	UNIDADE	10,00	R$ 343,00	R$ 3.430,00
5	16956	CAL HIDRATADO SC 20 KG	UNIDADE	400,00	R$ 10,57	R$ 4.228,00
6	26834	ELETRODUTO 3/4 -ROLO 50M	UNIDADE	40,00	R$ 85,00	R$ 3.400,00
7	26097	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UNIDADE	40,00	R$ 11,95	R$ 478,00
8	16968	PEDRISCO	METRO CUB	300,00	R$ 119,75	R$ 35.925,00
9	25566	PREGO DE FERRO 15 X 15 COM CABECA	KILO	120,00	R$ 10,15	R$ 1.218,00

10	26075	PREGO DE FERRO 15 X 17 COM CABECA	KILO	120,00	R$ 10,10	R$ 1.212,00
11	1694	PREGO DE FERRO 17 X 27 COM CABECA	KILO	120,00	R$ 9,20	R$ 1.104,00
12	1180	PREGO DE FERRO 19 X 39 COM CABECA	KILO	120,00	R$ 9,20	R$ 1.104,00
13	25569	PREGO TELHEIRO 18 X 30 PCT 500G	PACOTE	120,00	R$ 9,70	R$ 1.164,00
14	21121	TIJOLO 06 FUROS VERMELHO	UNIDADE	60.000,00	R$ 0,60	R$ 36.000,00
15	21124	TRELICA TGBL 6MM X 4.2 X 4.2.6 METROS	UNIDADE	400,00	R$ 29,50	R$ 11.800,00
16	1720	TRENA 50 MTS	UNIDADE	5,00	R$ 60,00	R$ 300,00
17	10374	VERGALHAO, em ferro redondo, CA 50, bitola 1/4 polegadas, com 12 metros.	UNIDADE	250,00	R$ 15,50	R$ 3.875,00
18	10375	VERGALHAO, em ferro redondo, CA 50, bitola 5/16 polegadas, com 12 metros.	UNIDADE	250,00	R$ 24,65	R$ 6.162,50

Valor Total R$ 131.918,50 (Cento e trinta e um mil novecentos e dezoito reais e cinqüenta centavos)

Nova Santa Helena - MT, 12 de maio de 2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 - PROFESSOR II

Nova Santa Helena/MT., 06 de fevereiro de 2.017.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis complementares posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 001/2017** de Provas e Contagem de Pontos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 22 de janeiro de 2.017, vem à presença de V. Senhoria, nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **PROFESSOR II**, **CONVOCÁ-LO (A)**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

- Prova de estar quites com as obrigações eleitorais, através de Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral da respectiva Zona Eleitoral a que pertença;

- Prova de Grau de Escolaridade, através do original e cópia de Certificado ou Diploma de Conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu registrado no órgão competente;

- Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório do Distribuidor da Justiça Estadual dos locais de residência dos últimos 05 (cinco) anos;

- Cópias da Carteira de Identidade, Cartão de Pessoas Físicas (CPF) e Título de Eleitor;

- Cópia Autenticada da Certidão de Casamento ou Nascimento (solteiros);

- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso)

- Cópia da Carteira de Trabalho

- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração de próprio punho, de que não é inscrito;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- 01 (uma) fotos 3X4 recente.

- Declaração de bens

- Carteira de Trabalha e Previdência Social (CTPS)

- Comprovante de Endereço (fotocópia do Talão Energia ou Água ou Telefone).

- Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos, conforme dispõe o art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

A Ilustríssima Senhora

ANDRESSA APARECIDA DA LUZ RG Nº 2.262.907-6 SSP-MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 - PROFESSOR II

Nova Santa Helena/MT., 06 de fevereiro de 2.017.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis complementares posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 001/2017** de Provas e Contagem de Pontos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 22 de janeiro de 2.017, vem à presença de V. Senhoria, nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **PROFESSOR II**, **CONVOCÁ-LO (A)**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

- Prova de estar quites com as obrigações eleitorais, através de Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral da respectiva Zona Eleitoral a que pertença;

- Prova de Grau de Escolaridade, através do original e cópia de Certificado ou Diploma de Conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu registrado no órgão competente;

- Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório do Distribuidor da Justiça Estadual dos locais de residência dos últimos 05 (cinco) anos;

- Cópias da Carteira de Identidade, Cartão de Pessoas Físicas (CPF) e Título de Eleitor;

- Cópia Autenticada da Certidão de Casamento ou Nascimento (solteiros);

- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso)

- Cópia da Carteira de Trabalho

- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração de próprio punho, de que não é inscrito;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- 01 (uma) fotos 3X4 recente.

- Declaração de bens

- Carteira de Trabalha e Previdência Social (CTPS)

- Comprovante de Endereço (fotocópia do Talão Energia ou Água ou Telefone).

- Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos, conforme dispõe o art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

A Ilustríssima Senhora

LEILIANE LORCA PAGOTTO RG Nº 1.573.498-6 SSP-MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: ..... EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 - PROFESSOR II

Nova Santa Helena/MT., 06 de fevereiro de 2.017.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis complementares posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 001/2017** de Provas e Contagem de Pontos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 22 de janeiro de 2.017, vem à presença de V. Senhoria, nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **PROFESSOR II**, **CONVOCÁ-LO (A)**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

- Prova de estar quites com as obrigações eleitorais, através de Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral da respectiva Zona Eleitoral a que pertença;

- Prova de Grau de Escolaridade, através do original e cópia de Certificado ou Diploma de Conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu registrado no órgão competente;

- Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório do Distribuidor da Justiça Estadual dos locais de residência dos últimos 05 (cinco) anos;

- Cópias da Carteira de Identidade, Cartão de Pessoas Físicas (CPF) e Título de Eleitor;

- Cópia Autenticada da Certidão de Casamento ou Nascimento (solteiros);

- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso)

- Cópia da Carteira de Trabalho

- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração de próprio punho, de que não é inscrito;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- 01 (uma) fotos 3X4 recente.

- Declaração de bens

- Carteira de Trabalha e Previdência Social (CTPS)

- Comprovante de Endereço (fotocópia do Talão Energia ou Água ou Telefone).

- Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos, conforme dispõe o art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

A Ilustríssima Senhora

NAYARA DAYANE SOARES SIMONI RG Nº 2.180.026-0 SSP-MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: ..... EM_____/_____/_____

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 008/2017

SÚMULA: "NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDIVAN DE JESUS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei 8.666/93, e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, para exercício de 2017.

Artigo 2º - A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Santa Helena será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Maria Helena Pimentel Cravo**

Secretária: **Ana Paula Pereira**

Membro: **Adriana Araújo dos Reis**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2017.

EDIVAN DE JESUS DA SILVA Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA DE 10/02/2017 A 10/03/2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 - PROFESSOR II

Nova Santa Helena/MT., 06 de fevereiro de 2.017.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis complementares posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 001/2017** de Provas e Contagem de Pontos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 22 de janeiro de 2.017, vem à presença de V. Senhoria, nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **PROFESSOR II**, **CONVOCÁ-LO (A)**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

- Prova de estar quites com as obrigações eleitorais, através de Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral da respectiva Zona Eleitoral a que pertença;

- Prova de Grau de Escolaridade, através do original e cópia de Certificado ou Diploma de Conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu registrado no órgão competente;

- Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório do Distribuidor da Justiça Estadual dos locais de residência dos últimos 05 (cinco) anos;

- Cópias da Carteira de Identidade, Cartão de Pessoas Físicas (CPF) e Título de Eleitor;

- Cópia Autenticada da Certidão de Casamento ou Nascimento (solteiros);

- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso)

- Cópia da Carteira de Trabalho

- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração de próprio punho, de que não é inscrito;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- 01 (uma) fotos 3X4 recente.

- Declaração de bens

- Carteira de Trabalha e Previdência Social (CTPS)

- Comprovante de Endereço (fotocópia do Talão Energia ou Água ou Telefone).

- Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos, conforme dispõe o art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

A Ilustríssima Senhora

MICHELLE FERNANDA MATIAS LEITE RG Nº 1.702.714-4 SSP-MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: ..... EM_____/_____/_____

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis complementares posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 001/2017** de Provas e Contagem de Pontos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 22 de janeiro de 2.017, vem à presença de V. Senhoria, nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **PROFESSOR II**, **CONVOCÁ-LO (A)**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

- Prova de estar quites com as obrigações eleitorais, através de Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral da respectiva Zona Eleitoral a que pertença;

- Prova de Grau de Escolaridade, através do original e cópia de Certificado ou Diploma de Conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu registrado no órgão competente;

- Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório do Distribuidor da Justiça Estadual dos locais de residência dos últimos 05 (cinco) anos;

- Cópias da Carteira de Identidade, Cartão de Pessoas Físicas (CPF) e Título de Eleitor;

- Cópia Autenticada da Certidão de Casamento ou Nascimento (solteiros);

- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso)

- Cópia da Carteira de Trabalho

- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração de próprio punho, de que não é inscrito;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- 01 (uma) fotos 3X4 recente.

- Declaração de bens

- Carteira de Trabalha e Previdência Social (CTPS)

- Comprovante de Endereço (fotocópia do Talão Energia ou Água ou Telefone).

- Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos, conforme dispõe o art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

A Ilustríssima Senhora

CLAUDIA MARIA MORO RG Nº 7.647.502-4 SSP-MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: ..... EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 - PROFESSOR II

Nova Santa Helena/MT., 06 de fevereiro de 2.017.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 - PROCESSO 007-2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT

Comissão de Apoio

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA E NO DISTRITO DE VILA ATLÂNTICA. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 007/2017, cujo objeto acima identificado, foi ADJUDICADO em favor das empresas: INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.717.170/0001-45, no valor total de R$ 70.261,00 (Setenta mil duzentos e sessenta e um reais) e empresa EDSON FURQUIM-ME, inscrita no CNPJ nº. 17.908.249/0001-00 no valor total de R$ 23.902,00 (Vinte e três mil novecentos e dois reais). Nova Santa Helena – MT, 10 de fevereiro de 2017, FRANCIANE PAULATTI – Pregoeira.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2017 – PROCESSO Nº. 011/2017

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Senhora Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA, com base no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso X do Art. Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SALÃO COMERCIAL EM ALVENARIA, COM 04 (QUATRO) CÔMODOS, TETO DE LAJE, SITUADA EM ÁREA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BOA LOCALIDADE, RUA ASFALTADA; O IMÓVEL APRESENTA BOA ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO; COM BOM ACABAMENTO E PISO DE CERÂMICA; MEDIDAS DE CADA CÔMODO: CÔMODO 1 MEDINDO 3X5=15M²; CÔMODO 2 MEDINDO 3X3,5=10,5M²; CÔMODO 3 MEDINDO 3X3=9M² E CÔMODO 14 MEDINDO 3X3=9M². CONSTANDO TAMBÉM 01 (UM) BANHEIRO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO. TOTALIZANDO 43,5M², LOCALIZADO À RUA SANTA CATARINA, Nº. 289, CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, PARA SER UTILIZADO COMO SEDE DO CONSELHO TUTELAR, resultando na contratação da LOCADORA Sra. NATALINA JESUS DE OLIVEIRA SOARES, portadora do RG nº 5.940.883-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 849.751.999-04, no valor global de no valor global de R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) sendo 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, cuja despesa correndo pela dotação (0286) 10.001.08.244.0014.2036.3390.36.00.00, exercício de 2017. Nova Santa Helena – MT, 09 de fevereiro de 2017.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 - PROFESSOR II

Nova Santa Helena/MT., 06 de fevereiro de 2.017.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis complementares posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 001/2017** de Provas e Contagem de Pontos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 22 de janeiro de 2.017, vem à presença de V. Senhoria, nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **PROFESSOR II**, **CONVOCÁ-LO (A)**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

- Prova de estar quites com as obrigações eleitorais, através de Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral da respectiva Zona Eleitoral a que pertença;

- Prova de Grau de Escolaridade, através do original e cópia de Certificado ou Diploma de Conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu registrado no órgão competente;

- Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório do Distribuidor da Justiça Estadual dos locais de residência dos últimos 05 (cinco) anos;

- Cópias da Carteira de Identidade, Cartão de Pessoas Físicas (CPF) e Título de Eleitor;

- Cópia Autenticada da Certidão de Casamento ou Nascimento (solteiros);

- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso)

- Cópia da Carteira de Trabalho

- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração de próprio punho, de que não é inscrito;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- 01 (uma) fotos 3X4 recente.

- Declaração de bens

- Carteira de Trabalha e Previdência Social (CTPS)

- Comprovante de Endereço (fotocópia do Talão Energia ou Água ou Telefone).

- Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos, conforme dispõe o art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

A Ilustríssima Senhora

FERNANDA APARECIDA GONÇALVES RG Nº 8.365.497-0 SSP-MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 - PROFESSOR II

Nova Santa Helena/MT., 06 de fevereiro de 2.017.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis complementares posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 001/2017** de Provas e Contagem de Pontos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 22 de janeiro de 2.017, vem à presença de V. Senhoria, nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **PROFESSOR II**, **CONVOCÁ-LO (A)**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

- Prova de estar quites com as obrigações eleitorais, através de Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral da respectiva Zona Eleitoral a que pertença;

- Prova de Grau de Escolaridade, através do original e cópia de Certificado ou Diploma de Conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu registrado no órgão competente;

- Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório do Distribuidor da Justiça Estadual dos locais de residência dos últimos 05 (cinco) anos;

- Cópias da Carteira de Identidade, Cartão de Pessoas Físicas (CPF) e Título de Eleitor;

- Cópia Autenticada da Certidão de Casamento ou Nascimento (solteiros);

- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso)

- Cópia da Carteira de Trabalho

- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração de próprio punho, de que não é inscrito;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- 01 (uma) fotos 3X4 recente.

- Declaração de bens

- Carteira de Trabalha e Previdência Social (CTPS)

- Comprovante de Endereço (fotocópia do Talão Energia ou Água ou Telefone).

- Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos, conforme dispõe o art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

A Ilustríssima Senhora

RONIZE APARECIDA CHIODI FORLIN RG Nº 5.714.347-9 SSP-MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

- Prova de estar quites com as obrigações eleitorais, através de Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral da respectiva Zona Eleitoral a que pertença;

- Prova de Grau de Escolaridade, através do original e cópia de Certificado ou Diploma de Conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu registrado no órgão competente;

- Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório do Distribuidor da Justiça Estadual dos locais de residência dos últimos 05 (cinco) anos;

- Cópias da Carteira de Identidade, Cartão de Pessoas Físicas (CPF) e Título de Eleitor;

- Cópia Autenticada da Certidão de Casamento ou Nascimento (solteiros);

- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso)

- Cópia da Carteira de Trabalho

- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração de próprio punho, de que não é inscrito;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- 01 (uma) fotos 3X4 recente.

- Declaração de bens

- Carteira de Trabalha e Previdência Social (CTPS)

- Comprovante de Endereço (fotocópia do Talão Energia ou Água ou Telefone).

- Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos, conforme dispõe o art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

A Ilustríssima Senhora

ANDERSON RAFAEL DACROCE RG Nº 2.218.914-4 SSP-MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: .....
EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 - PROFESSOR II

Nova Santa Helena/MT., 06 de fevereiro de 2.017.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis complementares posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 001/2017** de Provas e Contagem de Pontos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 22 de janeiro de 2.017, vem à presença de V. Senhoria, nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **PROFESSOR II**, **CONVOCÁ-LO (A)**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2017 DISPENSA 002/2017

PARTE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.214.704/0001-18.

PARTE CONTRATADA: NATALINA JESUS DE OLIVEIRA SOARES, portadora do RG nº 5.940.883-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 849.751.999-04.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SALÃO COMERCIAL EM ALVENARIA, COM 04 (QUATRO) CÔMODOS, TETO DE LAJE, SITUADA EM ÁREA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BOA LOCALIDADE, RUA ASFALTADA; O IMÓVEL APRESENTA BOA ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO; COM BOM ACABAMENTO E PISO DE CERÂMICA; MEDIDAS DE CADA CÔMODO: CÔMODO 1 MEDINDO 3X5=15M²; CÔMODO 2 MEDINDO 3X3,5=10,5M²; CÔMODO 3 MEDINDO 3X3=9M² E CÔMODO 14 MEDINDO 3X3=9M². CONSTANDO TAMBÉM 01 (UM) BANHEIRO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO; Totalizando 43,5m². Localizado na Rua Santa Ca-

tarina, nº. 289, Centro, Município de Nova Santa Helena/MT, para abrigar as instalações do CONSELHO TUTELAR.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir do dia 10 de fevereiro de 2017 até o dia 31 de dezembro de 2017.

DO VALOR: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R$ 800,00 (Oitocentos reais).

Código Reduzido: 0286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SAS

(R 0286) 001.08.7244.0014.2036.3390.36.00.00.00

RESPONSÁVEL PELA LOCATÁRIA: TEREZINHA GUEDES CARRARA - Prefeita Municipal de Nova Santa Helena

RESPONSÁVEL PELA LOCADORA: NATALINA JESUS DE OLIVEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 - PROFESSOR II

Nova Santa Helena/MT., 06 de fevereiro de 2.017.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

A Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Exma. Sr.ª Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis complementares posteriores, e, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado 001/2017** de Provas e Contagem de Pontos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 22 de janeiro de 2.017, vem à presença de V. Senhoria, nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **PROFESSOR II**, **CONVOCÁ-LO (A)**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente**:

- Prova de estar quites com as obrigações eleitorais, através de Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral da respectiva Zona Eleitoral a que pertença;

- Prova de Grau de Escolaridade, através do original e cópia de Certificado ou Diploma de Conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu registrado no órgão competente;

- Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Cartório do Distribuidor da Justiça Estadual dos locais de residência dos últimos 05 (cinco) anos;

- Cópias da Carteira de Identidade, Cartão de Pessoas Físicas (CPF) e Título de Eleitor;

- Cópia Autenticada da Certidão de Casamento ou Nascimento (solteiros);

- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso)

- Cópia da Carteira de Trabalho

- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração de próprio punho, de que não é inscrito;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- 01 (uma) fotos 3X4 recente.

- Declaração de bens

- Carteira de Trabalha e Previdência Social (CTPS)

- Comprovante de Endereço (fotocópia do Talão Energia ou Água ou Telefone).

- Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos, conforme dispõe o art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.

Atenciosamente,

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal

A Ilustríssima Senhora

DIONÍSIO CASSENOTE RG Nº 1.366.155-8 SSP-MT

NOVA SANTA HELENA – MT.

CIENTE: ..... EM_____/_____/_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO LEGISLATIVO N°001/2017

O EXCELENTISSIMO SENHOR EDIVAN DE JESUS DA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA

Artigo 1º - Declaro empossados a Excelentíssima Senhora Terezinha Guedes Carrara como Prefeita do Município de Nova Santa Helena, Estado do Mato Grosso e o Excelentíssimo Senhor Marco Antônio Zanetti como Vice-Prefeito deste município, conforme a Solenidade de Posse realizada no dia 01 de Janeiro de 2017 nesta Casa de Leis, gestão 2017 à 2020.

Artigo 2º - Declaro empossados os Excelentíssimos Vereadores Edivan de Jesus da Silva; Jorge da Cunha; Raul Batistello ; Cleyton José Zanatta; José Mauricio Carrara; João Batista Romão; Luiz Carlos Pelissari; Roberto Rodrigues da Silva e Valdir Brás de Moraes do município de Nova Santa Helena, Estado do Mato Grosso, conforme Solenidade de Posse realizada no dia 01 de Janeiro de 2017 nesta Casa de Leis, gestão 2017 à 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, em 02 de janeiro de 2017.

EDIVAN DE JESUS DA SILVA

Presidente

PUBLICA-SE

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNCIPAL NO PERÍODO DE 02/01/2017 À 02/02/2017.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 020/2016

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 005/2016 – PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 028/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2016

VALIDADE: 12(doze) meses oficiais

VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.

EMPRESA VENCEDORA: **L. M. LADEIRA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 06.926.016/0001-06**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTDE	PR. UNIT.	PR. TOTAL
1	25789	AGULHA GENGIVAL ODONTOLOGICA,CAIXA C/ 100 AGULHAS	CAIXA	8,00	29,03	232,24
2	25787	AGULHA GENGIVAL ODONTOLOGICA,CAIXA C/ 100 AGULHAS	CAIXA	10,00	29,03	290,30
3	25679	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAINA	CAIXA	50,00	84,81	4.240,50
4	25784	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE LIDOCAINA COM EPINEFRINA	CAIXA	10,00	67,49	674,90
5	25786	ANESTESICO TOPICO COM 20% DE BENZOCAINA POTE COM 12G SABOR	UNIDADE	12,00	5,03	60,36
6	25790	BABADOR ABSORVENTE, DESCARTAVEL E IMPERMEAVEL, EMBALAGEM C/	PACOTE	50,00	9,27	463,50
7	25791	BANDA MATRIZ DE ACO INOX. BOBINA COM 50CM , ESPESSURA 0,05MM X	UNIDADE	100,00	0,95	95,00
8	25792	BANDA MATRIZ DE ACO INOX. BOBINA COM 50CM , ESPESSURA 0,05MM X	UNIDADE	100,00	0,97	97,00
9	25796	BROCA CARBIDE Nº 245 CONICA INVERTIDA - FG, ALTA ROTACAO	UNIDADE	20,00	7,30	146,00
10	25797	BROCA CARBIDE Nº 246 CONICA INVERTIDA - FG, ALTA ROTACAO	UNIDADE	20,00	7,38	147,60
11	25795	BROCA CIRURGICA Nº 08 25MM, EM ACO CARBIDE, ESFERICA LAMINADA	UNIDADE	10,00	9,74	97,40
12	25794	BROCA CIRURGICA Nº 701 25MM, EM ACO CARBIDE, TRONCO-CONICO	UNIDADE	10,00	8,43	84,30
13	25793	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 28MM, EM ACO CARBIDE, TRONCO-CONICO,	UNIDADE	15,00	17,58	263,70
14	25800	CAPEADOR PULPAR, HIDROXIDO DE CALCIO P. A. FRASCO C/10G	UNIDADE	12,00	3,92	47,04
15	25801	CIMENTO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO E AUTO	CAIXA	12,00	10,49	125,88
16	25803	CIMENTO IONOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL.	CAIXA	20,00	191,00	3.820,00
17	25804	CONDICIONADOR DENTAL A BASE DE ACIDO FOSFORICO A 37%	PACOTE	50,00	6,65	332,50
18	25805	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA, EMBALAGEM C/100UN	PACOTE	10,00	7,11	71,10
19	25809	ESCOVA DE ACO PARA LIMPAR BROCAS	UNIDADE	6,00	4,34	26,04
20	25810	ESCOVA DE ROBSON TIPO CONICA, COR BRANCA P/ CONTRA ANGULO	UNIDADE	30,00	1,09	32,70
21	25811	ESCOVA DE ROBSON TIPO RETA, COR BRANCA P/ CONTRA ANGULO	UNIDADE	40,00	1,09	43,60
22	25812	ESPONJA HEMOSTATICA A BASE DE COLAGENO, ESTERILIZADA, INDICADA	CAIXA	6,00	19,70	118,20
23	25818	FIO DE SUTURA AGULHADO TIPO NYLON 3-0 MONOFILAMENTO PRETO,	CAIXA	15,00	28,35	425,25
24	25819	FIO DE SUTURA AGULHADO TIPO NYLON 4-0 MONOFILAMENTO PRETO,	CAIXA	15,00	28,37	425,55
25	25816	FIO DENTAL. EMBALAGEM C/ 500M	UNIDADE	25,00	7,28	182,00
26	25822	FIXADOR DE FILMES RADIOGRAFICOS DENTAIS INTRAORAIS. FRASCO DE	UNIDADE	12,00	8,97	107,64
27	25825	FORMOCRESOL.FRASCO C/10ML	UNIDADE	2,00	3,82	7,64
28	25826	GEL DESSENSIBILIZANTE DE BAIXA VISCOSIDADE A BASE DE NITRATO DE	UNIDADE	15,00	13,64	204,60
29	25827	HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, DENTINA. SERINGA DE 2G	UNIDADE	25,00	29,70	742,50
30	25828	IONOMETRO DE VIDRO PARA RESTAURACAO. EMBALAGEM C/ 01 FRASCO	CAIXA	30,00	13,00	390,00
31	25833	MATRIZ DE POLIESTER 10MM X 120MM X 0,5MM. EMBALAGEM C/50TIRAS	CAIXA	20,00	0,97	19,40
32	25834	MICROAPLICADOR ODONTOLOGICO FLEXIVEL E DESCARTAVEL, TIPO	UNIDADE	10,00	6,44	64,40
33	25835	MICROAPLICADOR ODONTOLOGICO FLEXIVEL E DESCARTAVEL, TIPO	UNIDADE	10,00	6,99	69,90
34	25839	OSTOPORIN, SUSPENSAO OTOLOGICA, HIDROCORTISONA 10MG/ML +	UNIDADE	6,00	13,34	80,04
35	25858	PONTA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1010 -FG, ALTA ROTACAO	UNIDADE	50,00	1,30	65,00
36	25859	PONTA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1011 -FG, ALTA ROTACAO	UNIDADE	50,00	1,29	64,50
37	25860	PONTA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1012 -FG, ALTA ROTACAO	UNIDADE	50,00	4,97	248,50
38	25861	PONTA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1013 -FG, ALTA ROTACAO	UNIDADE	50,00	1,29	64,50
39	25862	PONTA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1014 -FG, ALTA ROTACAO	UNIDADE	50,00	1,30	65,00
40	25863	PONTA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1015 -FG, ALTA ROTACAO	UNIDADE	50,00	1,29	64,50
41	25864	PONTA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1016 -FG, ALTA ROTACAO	UNIDADE	50,00	1,29	64,50
42	25851	PONTA DIAMANTADA Nº 1090 -FG, ALTA ROTACAO	UNIDADE	25,00	1,30	32,50
43	25852	PONTA DIAMANTADA Nº 1095 -FG, ALTA ROTACAO	UNIDADE	25,00	1,30	32,50
44	25850	PONTA DIAMANTADA Nº 1112FF -FG, ALTA ROTACAO	UNIDADE	25,00	3,50	87,50
45	25849	PONTA DIAMANTADA Nº 2000FF -FG, ALTA ROTACAO	UNIDADE	25,00	1,30	32,50
46	25854	PONTA DIAMANTADA Nº 2135-FG, ALTA ROTACAO	UNIDADE	25,00	1,29	32,25
47	25855	PONTA DIAMANTADA Nº 2200-FG, ALTA ROTACAO	UNIDADE	25,00	1,29	32,25
48	25847	PONTA DIAMANTADA Nº 3118FF -FG, ALTA ROTACAO	UNIDADE	25,00	1,25	31,25
49	25856	PONTA DIAMANTADA Nº 3118-FG, ALTA ROTACAO	UNIDADE	25,00	1,29	32,25
50	25845	PONTA DIAMANTADA Nº 3138F -FG, ALTA ROTACAO	UNIDADE	25,00	1,25	31,25
51	25848	PONTA DIAMANTADA Nº 3168FF -FG, ALTA ROTACAO	UNIDADE	25,00	1,30	32,50
52	25867	RESINA COMPOSTA MICRO-HIBRIDA, PARTICULAS C 0,6 MICROMETROS,	UNIDADE	12,00	30,35	364,20
53	25868	RESINA COMPOSTA MICRO-HIBRIDA, PARTICULAS C 0,6 MICROMETROS,	UNIDADE	24,00	30,35	728,40
54	25869	RESINA COMPOSTA MICRO-HIBRIDA, PARTICULAS C 0,6 MICROMETROS,	UNIDADE	24,00	30,00	720,00
55	25870	RESINA COMPOSTA MICRO-HIBRIDA, PARTICULAS C 0,6 MICROMETROS,	UNIDADE	12,00	30,33	363,96
56	25871	RESINA COMPOSTA MICRO-HIBRIDA, PARTICULAS C 0,6 MICROMETROS,	UNIDADE	6,00	46,48	278,88
57	25872	RESINA FLUIDA NANOPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZAVEL, TEMPO DE	UNIDADE	2,00	14,99	29,98
58	25873	RESINA FLUIDA NANOPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZAVEL, TEMPO DE	UNIDADE	2,00	15,39	30,78
59	25874	RESINA FLUIDA NANOPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZAVEL, TEMPO DE	UNIDADE	2,00	13,66	27,32
60	25875	REVELADOR DE FILMES RADIOGRAFICOS DENTAIS INTRAORAIS. FRASCO	UNIDADE	20,00	8,99	179,80
61	25876	ROLETE DE ALGODAO Nº 02.EMBALAGEM C/100UN	PACOTE	100,00	2,04	204,00
62	25881	SUGADORES ODONTOLOGICOS DESCARTAVEIS. COM 40UN	PACOTE	100,00	5,15	515,00
63	25882	TIRA DE LIXA EM ACO 4MM. EMBALAGEM C/ 12UN	CAIXA	50,00	5,27	263,50
64	25883	TIRA DE LIXA EM POLIESTER.CAIXA C/ 50UN DE 4MM X 170MM	CAIXA	12,00	5,89	70,68

TOTAL DO VENCEDOR R$ 19.018,53 (dezenove mil dezoito reais e cinqüenta e três centavos).

ELISVÂNDIA MATOS DONINI - ME, inscrita no CNPJ n° 13.547.970/0001-53

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTDE	PR. UNIT.	PR. TOTAL

1	25788	AGULHA GENGIVAL ODONTOLOGICA,CAIXA C/ 100 AGULHAS	CAIXA	17,00	29,16	495,72
2	25785	ANESTESICO INJETAVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAINA 3% SEM VASO-	CAIXA	50,00	48,70	2.435,00
3	25798	BROCA MAXCUTI CARBONETO DE TUNGSTENIO Nº 1509 - PM, PECA DE	UNIDADE	2,00	172,22	344,44
4	25799	BROCA MINICUT CARBONETO DE TUNGSTENIO Nº 1511 - PM, PECA DE MAO	UNIDADE	2,00	91,11	182,22
5	25806	DISCOS DE POLIESTER ABRASIVO P/ ACABAMENTO E POLIMENTO, EM	CAIXA	2,00	34,10	68,20
6	25807	DISCOS DE POLIESTER ABRASIVO P/ ACABAMENTO E POLIMENTO, EM	CAIXA	2,00	34,10	68,20
7	25808	ENXAGUANTE BUCAL DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12% SEM	UNIDADE	10,00	73,66	736,60
8	25813	ESPELHO BUCAL Nº 05 C/ DIAMENTRO DE 2,9CM	UNIDADE	50,00	3,00	150,00
9	25821	FICHA DE RAIO -X -2 ESPACOS ADULTO, 11CM X 8CM, PAPEL OFF SET 240G	PACOTE	3,00	12,00	36,00
10	25814	FILME RADIOGRAFICO DENTAL, INTRAORAL, PERIAPICAL, VELOCIDADE F -	CAIXA	2,00	144,76	289,52
11	25817	FIO DE SUTURA AGULHADO TIPO SEDA-4-0 NATURAL TRANCADA,	CAIXA	15,00	30,72	460,80
12	25824	FLUOR GEL ACIDULADO, FLUORETO FOSFATADO ACIDULADO A 1,23%.	UNIDADE	30,00	2,55	76,50
13	25823	FLUOR GEL NEUTRO A 2% DE FLUORETO DE SODIO. FRASCO C 200ML	UNIDADE	30,00	2,55	76,50
14	25829	LAMINA DE BISTURI DE ACO CARBONO, ESTERIL, Nº 11.C/100UN	CAIXA	2,00	23,15	46,30
15	25830	LAMINA DE BISTURI DE ACO CARBONO, ESTERIL, Nº 12.C/100UN	CAIXA	2,00	23,15	46,30
16	25831	LAMINA DE BISTURI DE ACO CARBONO, ESTERIL, Nº 15.C/100UN	CAIXA	4,00	23,15	92,60
17	25843	PEDRA DE AFIAR BRANCA	UNIDADE	2,00	50,16	100,32
18	25844	PLACA DE VIDRO INCOLOR LISA LAPIDADA, MEDIA, 9,5CM X 15CM X 10MM	UNIDADE	6,00	9,95	59,70
19	25853	PONTA DIAMANTADA Nº 1112 -FG, ALTA ROTACAO	UNIDADE	25,00	4,95	123,75
20	25846	PONTA DIAMANTADA Nº 2137F -FG, ALTA ROTACAO	UNIDADE	25,00	3,40	85,00
21	25857	PONTA DIAMANTADA Nº 3168-FG, ALTA ROTACAO	UNIDADE	25,00	4,00	100,00
22	25865	PONTAS ABRASIVAS DE RESINA E OXIDO DE ALUMINIO P/ POLIMENTO.	CAIXA	12,00	27,00	324,00
23	25878	SELANTE RESINOSO DEFOSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZAVEL, C/	UNIDADE	30,00	7,53	225,90

TOTAL DO VENCEDOR R$ 6.623.57(seis mil seiscentos e vinte e três reais e cinqüenta e sete centavos).

SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 21.536.580/0001-06

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTDE	PR. UNIT.	PR. TOTAL
1	25783	AMALGAMA EM CAPSULAS DE PRESA REGULAR, 50 CPS DE 02 PORCOES	CAIXA	5,00	205,00	1.025,00
2	25802	CIMENTO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORCADO POR	CAIXA	8,00	23,80	190,40
3	25832	LAMINA DE BISTURI DE ACO CARBONO, ESTERIL, Nº 15C. C/100UN	CAIXA	4,00	34,65	138,60
4	25879	SISTEMA ADESICO CONVENCIONAL DE DOIS PASSOS(PRIMER E ADESIVO	UNIDADE	24,00	44,45	1.066,80
5	25880	SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, FRASCO C/500ML	UNIDADE	20,00	9,60	192,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 2.612,80 (dois mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos).

SALVI E LOPES & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 82.478.140/0001-34

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTDE	PR. UNIT.	PR. TOTAL
1	25815	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL, INTRAORAL, PERIAPICAL, VELOCIDADE F	CAIXA	2,00	192,50	385,00
2	25820	FIO DE SUTURA AGULHADO TIPO NYLON 6-0 MONOFILAMENTO PRETO,	CAIXA	5,00	55,12	275,62
3	25836	MICROAPLICADOR ODONTOLOGICO FLEXIVEL E DESCARTAVEL, TIPO	UNIDADE	10,00	11,39	113,90
4	25837	OCULOS DE PROTECAO C/ LENTE TRANSPARENTE	UNIDADE	12,00	3,49	41,88
5	25838	OLEO MINERAL ATOXICO DE BAIXA VISCOSIDADE,P/ LUBRIFICACAO	UNIDADE	4,00	19,99	79,96
6	25840	PAPEL CARBONO P/ CONTATOS OCLUSAIS. EMBALAGEM C/12 TIRAS	UNIDADE	30,00	2,47	74,10
7	25841	PASTA PROFILATICA COM FLUOR. BISNAGA 90G	UNIDADE	24,00	9,62	230,88
8	25842	PEDRA POMES. FRASCO 100G	UNIDADE	6,00	6,13	36,78
9	25866	PRENDEDOR DE BABADOR, CORRENTE DE METAL, TIPO JACARE	UNIDADE	6,00	9,73	58,38
10	25877	SANEANTE, DETERGENTE ENAZIMATICO A BASE DE 6 ENZIMAS.	UNIDADE	4,00	134,33	537,32

TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.833,82 (um mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

Nova Santa Helena - MT, 12 de agosto de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO 001/2017

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através do seu Presidente da CPL, torna público a quem interessar que o Processo de Dispensa de Licitação 001/2017, de objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL IN LOCO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MEDIÇÃO DE OBRAS; publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso, publicado no dia 07 de fevereiro de 2017, pág. 257, Nº. 2.663; terá seu Termo de Ratificação Retificado. JEFFERSON A. S. do NASCIMENTO, PRESIDENTE DA CPL, 10 de fevereiro de 2017.

Onde se lê:

Reconheço e RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 – PROCESSO Nº. 010/2017, com fundamento no Art. 24, I, da Lei 8.666/93.

Leia-se:

Reconheço e RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 – PROCESSO Nº. 010/2017, com fundamento no Art. 24, I, da Lei 8.666/93.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017

A Prefeita Municipal do Município de Nova Santa Helena, Senhora Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso X do Art. Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA e HOMOLOGA a presente Dispensa de Licitação Nº. 002/2017 – Processo 011/2017.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SALÃO COMERCIAL EM ALVENARIA, COM 04 (QUATRO) CÔMODOS, TETO DE LAJE, SITUADA EM ÁREA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BOA LOCALIDADE, RUA ASFALTADA; O IMÓVEL APRESENTA BOA ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO; COM BOM ACABAMENTO E PISO DE CERÂMICA; MEDIDAS DE CADA CÔMODO: CÔMODO 1 MEDINDO 3X5=15M²; CÔMODO 2 MEDINDO 3X3,5=10,5M²; CÔMODO 3 MEDINDO 3X3=9M² E CÔMODO 14 MEDINDO 3X3=9M². CONSTANDO TAMBÉM 01 (UM) BANHEIRO EM BOAS CONDIÇÕES DE USO. TOTALIZANDO 43,5M², LOCALIZADO À RUA SANTA CATARINA, Nº. 289, CENTRO, MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, PARA SER UTILIZADO COMO SEDE DO CONSELHO TUTELAR.

LOCADORA: NATALINA JESUS DE OLIVEIRA SOARES, portadora do RG nº 5.940.883-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 849.751.999-04, no valor global de no valor global de R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) sendo 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Nova Santa Helena, 10 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 007/2017

SÚMULA: "NOMEIA A COMISSÃO GERAL DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDIVAN DE JESUS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais,

CONSIDERANDO as mudanças eminentes da Contabilidade Pública no que tange o Patrimônio e suas variações;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da real situação e rigoroso controle do inventário patrimonial da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, para proceder ao novo tratamento do mesmo;

CONSIDERANDO a existência de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;

RESOLVE:

ART. 1° - Fica instituída A Comissão de Inventario, Reavaliação e Baixas de Bens Móveis do Patrimônio Municipal.

ART. 2° - A Comissão que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

NOME	DESIGNAÇÃO	CARGO
CLAUDIA CAETANO PINTO	PRESIDENTE	SECRETARIA LEGISLATIVA
ANA PAULA PEREIRA	SECRETARIA	SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
MARIA HELENA PIMENTEL CRAVO	MEMBRO	RECEPCIONISTA

ART.3° - Compete a Comissão, as seguintes atribuições:

Confecção das atas das reuniões realizadas no período de realização do Levantamento Patrimonial.Conferência e Verificação do Patrimônio Municipal, verificar compatibilidade do patrimônio físico junto ao banco de dados do sistema de informática.Conferir e verificar o estado de conservação e funcionamento dos Bens Públicos Municipais e realizar as devidas reavaliações.Realizar o levantamento e Proceder a Baixa dos Bens inservíveis, obsoletos ou antieconômicos a esta Câmara Municipal.Proceder o Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis de forma a demonstrar a real situação física e financeira dos Bens que compõem o Patrimônio desta Câmara por ocasião do encerramento do exercício de 2017, e para elaboração do Balanço Geral – Exercício 2017.

ART. 4° - Das Reavaliações e Depreciações;

Parágrafo primeiro. Para os efeitos de avaliação da quota de depreciação dos bens, a comissão utilizar-se-á, como parâmetros, aqueles mencionados na Portaria 008/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

ART. 5° - Esta Comissão deverá entregar o relatório final conclusivo ao Presidente Da Câmara, bem como o Inventário Físico e Financeiro do exercício sob analise ate o dia 31 de Dezembro do corrente ano.

ART. 6° - Fica facultado ao Presidente desta Comissão a requisição do auxílio de Servidores para o desenvolvimento dos trabalhos.

ART. 7° - - Fica o Poder Legislativo Municipal responsável pelo Treinamento e Capacitação dos Servidores, disponibilização de materiais equipamentos, e veículos para realização dos trabalhos.

ART. 8° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 10 de Fevereiro de 2017

EDIVAN DE JESUS DA SILVAPresidente da Câmara Municipal

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA DE 10/02/2017 A 10/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº. 006/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº. 006/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2016

DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Nova Ubiratã Sr. Valdenir José dos Santos, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2016;

RESOLVE:

ART. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2016 para comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã-MT no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, munidos dos documentos pessoais e profissionais, dos exames médicos obrigatórios conforme Art. 14 do referido Edital, para fins de nomeação, posse e exercício (anexo I).

ART. 2º. Os candidatos aprovados e classificados que estão sendo convocados terão 07 (sete) dias úteis contados da publicação deste edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo, conforme item 14.6. do Edital.

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEQUENO ANJO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 30HS/SEM

ENSINO SUPERIOR – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO PROVA	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
12º	Patricia R. de Campos	5,5	CLASSIFICADO

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E/OU AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

E EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO MÉDIO COMPLETO

	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO PROVA	AP/RP/CLASS/ AUSENTE

9ª	Edineia A. Deponti Jahn	9,0	CLASSIFICADO

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – VIGILÂNCIA

	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO PROVA	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
2º	Raimunda N. da C. P. da Silva Sousa	9,0	CLASSIFICADO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EUGÊNIO JOSÉ ANTÔNIO PINESSO

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – NUTRIÇÃO

	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO PROVA	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
3º	Marizete Severo Viana	7,0	CLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 30HS/SEM

ENSINO SUPERIOR – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO PROVA	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
3º	Irene da Silva	5,5	CLASSIFICADO

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA

	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO PROVA	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
2º	Elaine Solange Kurts	7,5	CLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL ENTRE RIOS

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – VIGILÂNCIA

	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO PROVA	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
2º	Josilene Aparecida Ribeiro	8,0	CLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ÁLVARES CABRAL

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E/OU AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

E EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO MÉDIO COMPLETO

	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO PROVA	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
2º	Laura Carvalho do Nascimento	9,5	CLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – VIGILÂNCIA

	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO PROVA	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
2º	Flavio G. dos Santos	6,5	CLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL PROFª. VERA LUCIA SCHMIDT

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E/OU AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

E EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO MÉDIO COMPLETO

	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO PROVA	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
5º	Jéssica de Q. Lerias	9,5	CLASSIFICADO

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA

	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO PROVA	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
2º	Jorgina Moreira da Silva	6,5	CLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA LIMPA

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E/OU AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

E EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO MÉDIO COMPLETO

	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO PROVA	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
3º	Kezia Jayane Apolinário da Silva	7,5	CLASSIFICADO

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA

	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO PROVA	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
4º	Claudemir Ap. da Silva	8,0	CLASSIFICADO
5º	Maria Ap. Jesus Silva	7,5	CLASSIFICADO
6º	Adriele de O. Silva	5,5	CLASSIFICADO

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VIGIA/SEDE

	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO PROVA	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	José Gaetano Spuldar	10,0	APROVADO
2º	Gilson Renato Leite	9,5	CLASSIFICADO

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/SEDE

	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO PROVA	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
8º	Teoclides Roque Rech	7,0	CLASSIFICADO

ENCANADOR/SEDE

	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO PROVA	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	Rudimar Antônio Pedott	9,0	APROVADO
2º	Marcos A. S. Pereira	8,0	CLASSIFICADO

5- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO/SEDE

(CADASTRO RESERVA)

	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO PROVA	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
2º	Tania Mara B. Fuga	9,0	APROVADO
3º	Vinicius Eduardo de O. M. Soliani	8,0	APROVADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/DISTRITO DE PIRATININGA

(CADASTRO RESERVA)

	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO PROVA	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	Daiane Luiza Dos Santos	7,0	APROVADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/DISTRITO ENTRE RIOS

(CADASTRO RESERVA)

	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO PROVA	AP/RP/CLASS/ AUSENTE
1º	Sandra Cristine Nied	6,5	APROVADO

Nova Ubiratã, MT – 10 de Fevereiro de 2017.

Valdenir José dos Santos

Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

a) 01 foto 3x4 recente.

b) FOTOCÓPIAS ACOMPANHADAS DOS ORIGINAIS DOS SEGUINTES:

I. CPF, RG;

II. Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral

III. Certificado de reservista para o sexo masculino;

IV. Certidão de Nascimento ou Casamento;

V. Certidão de nascimento dos filhos.

VI. Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;

VII. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou;

VIII. Comprovante de Residência (Em nome do Candidato)

IX. Cartão Contendo nº. de conta no Banco do Brasil;

X. Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;

XI. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para o cargo que se habilitou;

XII. Declaração de não acúmulo de cargo público. (Autenticada em Cartório)

XIII Declaração de bens.

XIV. Negativa criminal e cível, expedida pelo Fórum Local e pelo site http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/

XV. Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho.

XVI. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, nomeada pelo Município de Nova Ubiratã, havendo necessidade pela Procuradoria Jurídica do Município, tornando a decisão de caráter público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2016

O Município de Nova Xavantina **CONVOCA** a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado 04/2016,devido ao não comparecimento da candidata Antonia Leila R. da Costa, convocada através do 02 edital,para comparecer no **prazo de 10 (dez) dias,** a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal na Divisão de Gestão de Pessoas, apresentando os documentos de habilitação conforme determina o Edital de Processo Seletivo Simplificado 04/2016.

Informamos que os candidatos que não tiverem interesse em assumir compareçam na Divisão de Gestão de Pessoas para assinar o termo de desistência.

Cargo: Professor 1º AO 5º Ano – Classe B – Zona Urbana

ORD. DE CLASSIFICAÇÃO	Nº. INSCRIÇÃO	NOME
03	151	ALINE SILVA FERREIRA

Será considerado desistente e perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado e/ou Classificado que não se apresentar no prazo fixado por este edital e/ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Município de Nova Xavantina/MT, convocar o candidato classificado na colocação subseqüente.

Nova Xavantina, 10 de fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA – CEBOLA

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS GLP DE 13 Kg E GÁS GLP DE 45 Kg**. Data de abertura dos envelopes: 24/02/2.017, às 09h00min (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – Sala de Licitações, sito à Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com.. Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 10 de fevereiro de 2.017.

Walmir Arruda Costa

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, Sr. **Silvano Pereira Neves**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, **CONVOCA** em caráter Emergencial o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 realizado em 10 de julho de 2016, para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT no horário de 7:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h, apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I deste edital, bem como realizar exames médico admissional nos termos dos Anexos II e III deste edital, a fim de ser nomeado no respectivo cargo no prazo acima estabelecido.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
Renato de Oliveira	**Técnico de Enfermagem**	**2º classificado**	**60,00**

Para a realização dos exames médico admissional o candidato classificado, conforme lista acima, domiciliado neste município deverá apresentar-se no PSF.

Sê domiciliado em outra unidade da federação deverá realizar os exames médico admissional perante qualquer médico devidamente registrado no CRM (Conselho Regional de Medicina).

O candidato convocado deverá submeter-se aos exames enumerados no ANEXO II e apresentar atestado médico conforme o ANEXO III.

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, a não apresentação no prazo fixado por este edital; não apresentação para posse no prazo fixado; não comprovação dos requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal Novo Horizonte do Norte/MT, convocar o (a) candidato (a) classificado (a) na colocação subseqüente.

Novo Horizonte do Norte/MT, 07 de fevereiro de 2017.

Silvano Pereira Neves

Prefeito Municipal

ANEXO I

Apresentar em cópia

Carteira de Identidade (RG).

Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Título de Eleitor

Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, cópia CPF do cônjuge)

Carteira de Trabalho

PIS ou PASEP

Numero de Telefone para contato

Comprovante de residência

Certidão dos filhos menores de 21 anos

Carteira de vacinação (dos filhos se tiver)

Reservista ou Alistamento Militar (Obrigatório para o sexo masculino)

Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório para o cargo de motorista)

Apresentar em cópia autenticada:

Comprovante de Escolaridade (Histórico/Atestado e ou Certificado de Conclusão)

Apresentar via original:

Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe (CRM, CRO, COREN, CREFITO etc...)

Certidão de Quitação Eleitoral

Exame Médico Admissional

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do domicilio do candidato

Declaração de Bens

Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública.

Uma foto 3x4 recente

ANEXO II

EXAMES CLINICOS ADMISSIONAIS PARA TODOS OS CARGOS

Cargos: Apoio Administrativo Educacional "A", "C", "E" e Professor.

HEMOGRAMA

GLICEMIA

COLESTEROL TOTAL

Cargos: Assistente Social, Agente Social de Esporte e Lazer, Monitor de Artesanato, Enfermeira, Farmacêutico, Nutricionista, Dentista, Médico, Técnico em Enfermagem, Psicóloga, Fisioterapeuta, Recepcionista, Auxiliar de Consultório Dentário - ACD, Técnico em Agropecuária, Técnico Agrícola,Veterinário, Agente de Saúde Ambiental - ASA, Fiscal Sanitário, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Agente Comunitário de Saúde, Orientador Social,

HEMOGRAMA.

GLICEMIA.

COLESTEROL TOTAL

HIV

SOROLOGIA(HEPATITES)

Cargo: Motorista, Operador de Trator de Pneus.

ACUIDADE VISUAL

HEMOGRAMA.

GLICEMIA.

COLESTEROL TOTAL

RAIO-X COLUNA COM LAUDO

Cargos: Gari / Zeladora/ Operador de Saneamento / Serviços Gerais

SOROLOGIA (HEPATITES)

HIV I E II

HEMOGRAMA.

GLICEMIA.

COLESTEROL TOTAL

RAIO-X COLUNA COM LAUDO

Cargo: Cozinheira

SOROLOGIA (HEPATITES)

HIV I E II

HEMOGRAMA.

GLICEMIA.

COLESTEROL TOTAL

PARAZITOLOGICO FEZES

VDRL

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:

( ) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT - CNPJ nº

Nome do servidor: _____

Identidade nº _____ Data de nascimento_____

Função que irá exercer: _____

MOTIVO DA AVALIAÇÃO MEDICA:

( ) Admissional

PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO

( ) Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional

( ) Exame de aptidão física e mental

Exames Complementares_____

_____

_____

_____

Observações:

_____

_____

_____

_____

Conclusão sobre a capacidade Laborativa:

( ) Apto

( ) Inapto

Riscos Ocupacionais

( ) Físicos ( ) Ergonômicos ( ) Químicos

( ) Biológicos ( ) Acidentes ( ) Sem Risco

Próxima Avaliação:

( ) seis meses ( ) um ano ( ) dois anos

data, _____/_____/_____

_____ _____

Assinatura Servidor Carimbo Assinatura Médico/CRM

ÓRGÃO EMPREGADOR:

( ) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT – CNPJ nº

Nome do Servidor: _____

Identidade nº _____ Idade: _____ Estado Civil: _____

Função que irá exercer: _____ Naturalidade: _____

Antecedentes: Já teve ou tem?

( ) Pressão alta ( ) Tuberculose ( ) Alergia a medicamentos/Alimentos ( ) Hepatite ( )Asma

( ) Pneumonia ( ) Sífilis ou doenças sexualmente transmissíveis ( ) Otite ( ) Diabetes

Intervenção cirúrgica? Sim. ( ) Não ( ) _____

Uso de medicamentos? Não ( ) Sim ( ) _____

Mulheres: Menstruação – Menarca: ( ) Regular ( ) Irregular ( ) Ausente

Gestação: ( ) P.N. ( ) Cirúrgicos ( ) Filhos vivos ( ) Aborto

HISTORICO OCUPACIONAL

Empregos Anteriores – Empresa: _____

Função: _____ Tempo na empresa: _____Turno: _____

Poeira ( ) Ruído ( ) Calor excessivo ( ) Frio ( ) Radiação ( )

Alta Pressão ( ) Baixa Pressão ( ) Outros ( )

Metais Pesados: Ácidos ( ) Solventes orgânicos ( ) Inseticidas ( ) Fungicidas ( )

Urinário ( ) Outros ( )

Exerce outra atividade além do emprego? Não ( ) Sim ( )

Já sofreu algum acidente do trabalho? Não ( ) Sim ( ) C/ afastamento ( ) Encaminhado ( )

Fuma? Não ( ) Sim ( ) Cigarro ( ) Charuto ( ) Cachimbo ( )

Bebe? Não ( ) Sim ( ) destilada ( ) fermentada ( ) sem preferência ( )

Pratica algum esporte? Não ( ) Sim ( ) quantas vezes por semana ( )

EXAME MÉDICO

Vacinas: Anti Tetânica ( ) Poliomielite ( ) Tríplice ( ) Outras: _____

Altura: _____ Peso: _____ Temperatura: _____ Pulso: _____

P.A: _____ mmHg

Cabeça – Face _____Dentes_____

Tórax Tipo: _____F.R._____Ausculta_____

Ap. Circ. Ausculta:_____ _____

Abdomem Tipo: _____Palpação_____

Ap. Genito Urinário: _____ _____

Coluna Vertebral_____ _____

Membros_____ _____

Sistema Nervoso _____ _____

Exames Complementares: _____

Uso de lentes corretoras: Não ( ) Sim ( )

CONCLUSÃO: ( ) APTO ( ) INAPTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 56/2017

"Retifica a Portaria nº 47/2017 - que dispõe sobre a nomeação do servidor **Juliano Gamba** para a função de Pregoeiro".

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

RETIFICA:

Portaria nº 47/2017, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 31 de janeiro de 2017, página 547.

Onde-se-lê:

Artigo 1º- Nomear o servidor **JULIANO GAMBA, RG. nº: 4.310.023 SSP/MT e CPF. nº: 019.794.091-96**, Matrícula nº 581, funcionário público municipal no cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de **PREGOEIRO** desta Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, conforme previsto no **Inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Inciso III, Letra "d", Art. 8º, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000,** e a seguinte equipe de apoio:

Leia-se:

Artigo 2º- Nomear os servidores **Marcos Rafael de Souza**, portador do RG. nº 4.601.433-0 SSP/SC e inscrito no CPF. nº 005.794.349-40, Matrícula nº 836, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no cargo de **Técnico de Controle Interno** e **Juliano Gamba**, portador do RG. nº 4.310.023 SSP/MT e inscrito no CPF. nº019.794.091-96, Matrícula nº 581, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no cargo de Agente Administrativo, para exercerem a função de **PREGOEIROS** desta Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, conforme previsto no **Inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Inciso III, Letra "d", Art. 8º, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000,** e a seguinte equipe de apoio:

Rosemeire Dias Amorim – matrícula nº 790

Juarez Cirino de Souza – matrícula nº 1035

Rosinaldo Camargo Lopes – matrícula nº 159

Artigo 3º- Esta Portaria de Retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, em 09 de fevereiro de 2017.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 57/2017

"Retifica a Portaria nº 53/2017 - que Designa a Comissão Permanente do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores da Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que confere-lhe o Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

RETIFICA:

Portaria nº 53/2017, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 09 de fevereiro de 2017, página 190.

Onde-se-lê:

André Luiz Gomes Razine – Presidente

Conforme estabelece o Capítulo VI, Seção I do Art. 60,da Lei Municipal nº 998/2013.

Leia-se: Maria Aparecida de Souza – Presidente

Artigo 1º- Designar os servidores para comporem a Comissão Permanente de Enquadramento do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, sendo:

Maria Aparecida de Souza – Presidente

Wanderley Vieira - Membro

Rosemeire Dias Amorim - Membro

Rosinaldo Camargo Lopes - Membro

Artigo 2º- Esta Portaria de Retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, em 09 de fevereiro de 2017.

SILVANO PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PORTARIA N.º 039/2017. DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de prorrogação de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER**, Prorrogação de Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados médico e perícia de 11/01/2017 a 09/02/2017 à servidora Sra. **INDIOCIR ARAUJO DOS SANTOS BIAZOTO,** portadora do RG nº 1142028-6 SSP/MT e do CPF nº 848.786.221.72, servidora Efetiva no cargo de Apoio Administrativo Profissionalizado **,** matriculada no DRH sob o nº 847.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos 17 de Janeiro de 2017.

LIRIA KURTEN WRONSKI

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

PORTARIA N.º 031/2017

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ANTÔNIO DE FREITAS LOUZEIRO, DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor **BENONES COSTA DOS SANTOS**, portador da RG nº 2189089/SSP-MT e CPF nº 793.887.011-00 para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO da Escola Rural Municipal de Educação Infantil e Fundamental Antônio de Freitas Louzeiro, do município de Novo Santo Antônio, fazendo jus aos vencimentos estabelecidos pela Lei Complementar nº 057/2010 de 08 de Setembro de 2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 02 de Fevereiro de 2017.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 033/2017

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER, DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Servidora **ANDRÉIA PEREIRA LACERDA**, portadora da RG nº 15270688/SSP-MT e CPF nº 720.966.161-15 para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR do Centro Municipal de Educação Infantil Caminho do Saber, do município de Novo Santo Antônio, fazendo jus aos vencimentos estabelecidos pela Lei Complementar nº 057/2010 de 08 de Setembro de 2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 09 de Fevereiro de 2017.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 032/2017

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFES-

SORA NAIR BARBOSA DE SOUZA, DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Servidora **BEATRICE HOTNE GUIMARÃES**, portadora da RG nº 244900176/SSP-MT e CPF nº 727.204.921-91 para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR da Escola Municipal de Educação Básica professora Nair Barbosa de Souza, do município de Novo Santo Antônio, fazendo jus aos vencimentos estabelecidos pela Lei Complementar nº 057/2010 de 08 de Setembro de 2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 09 de Fevereiro de 2017.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 27/2017

PORTARIA N.º 27, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Departamento e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **resolve**:

Art. 1º Nomear o Senhor Silvio Tarcísio Packer, portador do RG nº. 37557161/SSP-PR e CPF n.º 524.301.899-68,para exercer a função comissionada de Diretor de Departamento de Agricultura, fazendo jus aos vencimentos pertinentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 09 de Fevereiro de 2017.

Adão Soares Nogueira - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 034/2017

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE SECRETARIO ESCOLAR DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ANTÔNIO DE FREITAS LOUZEIRO, DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor **ALTEMAR JONATAS SILVA BERNARDES**, portador da RG nº 535.766/SPTC-GO e CPF nº 004.246.451-06 para o cargo de SECRETARIO ESCOAR da Escola Rural Municipal de Educação Infantil e Fundamental Antônio de Freitas Louzeiro, do município de Novo Santo Antônio, fazendo jus aos vencimentos estabelecidos pela Lei Complementar nº 057/2010 de 08 de Setembro de 2.010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 09 de Fevereiro de 2017.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

DEPARTAMENTO RECURSO HUMANO
DECRETO 11/2017

DECRETO Nº 011/2017

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE NOVO SÃO JOAQUIM/MT.

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, **Sr. Antônio Augusto Jordão**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 418/2005 de 07 de junho de 2005 e considerando que o CMI é órgão colegiado de caráter deliberativo permanente e de composição paritária, integrante da estrutura administrativa municipal, responsável pela Política Municipal do Idoso, **DECRETA:**

Art. 1º - Substituir alguns membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, para o biênio 2017/2018:

Representantes Governamentais:

Elen Cristina Ribeiro - Titular

Fernanda Lima dos Reis– Suplente

Kamilla Teixeira do Prado – Titular

Silvo Barboza de Oliveira – Suplente

Eudinalia Fernanda da Silva– Titular

Alcenir Rodrigues Mendonça– Suplente

Sueli Maria de Ávila – Titular

Maria de Fátima Vieira Lima – Suplente

Herica Aparecida Cruvinel Roque – Titular

Luzia Sandra Silva Borges - Suplente

Representantes Não-Governamentais:

Wilson Facio – Titular

Hilda Batista Roque Guimaraes – Suplente

Maria Aparecida da Silva - Titular

Jessica Luana Gondim Pereira – Suplente

Leandro de Souza e Silva – Titular

Ailton Barboza Lima – Suplente

Sebastião Alves da Silva – Titular

Carlos Alexandre Santos Quadros – Suplente

Maria de Lourdes Gonçalves – Titular

Alenir Barbosa da Silva - Suplente

Parágrafo Único - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Antonio Augusto Jordão

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

DEPARTAMENTO RECURSO HUMANO
DECRETO 08/2017

DECRETO Nº 008/2017

09/02/2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE NOVO SÃO JOAQUIM/MT.

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, **Sr. ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 646/2012 de 12 de Dezembro de 2012, e considerando que o CMDCA é um órgão deliberativo permanente e controlador das ações referente aos direitos da criança e do adolescente, **DECRETA:**

Art. 1º - Substituir alguns membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Representantes Governamentais:

Helida Ferreira de Moraes - Titular

Fernanda Lima dos Reis – Suplente

Varlei Aparecida de Jesus – Titular

Maria de Fátima Vieira Lima – Suplente

Rosania das Neves Rosa – Titular

Leila Ferreira de Jesus – Suplente

Leandro de Souza Silva – Titular

Silvo Barboza de Oliveira – Suplente

Leandro de Oliveira Dolzan – Titular

Alcenir Rodrigues Mendonça– Suplente

Representantes Não-Governamentais:

Eleonora Salvi – Titular

Vilma Soares da Silva Santos - Suplente

Maria Dorcelina da Silva – Titular

Leidiane C. R. Mariano – Suplente

Sandra Santos Costa – Titular

Maria Auxiliadora dos Santos Silva -Suplente

Hilda Lima da Silva – Titular

Ailton Barbosa Lima – Suplente

Elita Parreira dos Santos - Titular

Telma Ferreira da Silva - Suplente

Parágrafo Único - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Antônio Augusto Jordão

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

DEPARTAMENTO RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº. 102/2017 -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

PORTARIA Nº. 102/2017

10 DE FEVEREIRO 2017

"Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 e dá outras providências correlatas".

O Prefeito de Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, Sr. **Antônio Augusto Jordão**, Nos termos da Lei Orgânica do Município, considerando demais normas aplicáveis, considerando resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e usando de suas atribuições legais, normatizando o item 10.2 e demais apontamentos correlatos do edital 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação da Prova Pratica dos Motorista e Operadores de Máquinas a qual realizar-se no dia 13/02/2017 apartir das 08:00 horas na Secretaria Municipal de Infraestrutura localizado na Avenida Oscar Zaidem de Menezes s/n Centro nesta cidade.

Nome	Função	CPF
Antônio Felix Muniz	Avaliador	883.465.528-15
Sergio Marcos de Freitas	Avaliador	080.707.736-42
Marcos Weliton Queluz Ferreira	Avaliador	000.885.591-20

Art. 2º - A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 será responsável pelos trabalhos de aplicação e avaliação das provas práticas no termos do edital 001/2017 devendo prestar contas perante a comissão examinadora instituída pela portaria 056/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Novo São Joaquim-MT, 10 Fevereiro de 2017.

ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 002/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 002/2017.

OBJETO:O procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por ITEM, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para a diversas secretarias do município de Pedra Preta/MT.

DATA DA ABERTURA: Dia 23/02/2017 às 08h00min

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13h00min às 17h00min). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (066) 3486-4400/4416.

Pedra Preta - MT, 10 de fevereiro de 2017.

_____

CRISTIANE VALÉRIA DA SILVA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

3º QUADRIMESTRE/2016

Realização: 13/02/2017

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo e Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, CONVIDA Vossa Senhoria, que representa esse importante seguimento da Sociedade, para participar da Audiência Pública, que realizar se a no Plenário da Câmara Municipal no dia **13 de Fevereiro do ano em curso, com início previsto para 14h00min.**

A REFERIDA AUDIÊNCIA PÙBLICA TERÁ A SEGUINTE PAUTA

Análise dos cumprimentos das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2016 – Período de Janeiro a Dezembro) do Município de Peixoto de Azevedo – MT.

METAS FISCAIS-2016

Na oportunidade estará palestrando várias autoridades, convém salientar que sua presença será de fundamental importância para o sucesso da referida audiência, a fim de propiciar o pleno desenvolvimento de nossa cidade. E sabedores de vosso comprometimento com a sociedade e na certeza de vosso comparecimento desde já externaram votos de estimas e apreço.

Atenciosamente,

Em, 09 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PORTARIA N0 039/2017

PORTARIA N0 039/2017

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES DA SERVIDORA **KELE CRISTINA ROCHA DE PAULO CABRAL.**

ANGELINA BENEDITA PEREIRA, *Prefeita Municipal de Planalto da Serra,* no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei e considerando o Artigo 116, da lei 398/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença, sem ônus, para tratar de assuntos particulares da servidora, **Kele Cristina Rocha de Paulo Cabral**, brasileira, AUXILIAR DE SALA, portadora do RG- 2391862-4 SSP/MT e CPF – 015.474.621-58, no período de 11 (onze) meses a partir de 01/02/2017 a 31/12/2017, devendo apresentar-se pronto para o trabalho no dia 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Planalto da Serra – MT, em 01 de fevereiro de 2017.

Angelina Benedita Pereira

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 014/2016

P O R T A R I A No 014/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, vereador **ADEMIR APARECIDO ZULLI**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Retifica a Portaria nº 011/2017, que concede férias regulamentares e conversão em abono pecuniário a **FERNANDA DE JESUS NASCIMENTO**, funcionária da Câmara Municipal de Poconé-MT., o período adquirido refere-se ao exercício 2016/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Poconé/MT., 10 de fevereiro de 2017.

Vereador Ademir Aparecido Zulli

Presidente

Vereador Raonny Arruda Falcão

1º Secretário

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria N° 060/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que não houve a interposição de nenhum recurso administrativo quanto aos documentos de habilitação jurídica apresentados, motivo pelo qual a comissão de licitação declara VENCEDORA da presente licitação destinada para CHAMAMENTO PÚBLICO CONCURSO DE PROJETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE POCONÉ, a empresa: **INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IPGP, CNPJ 09.540.390/0001-67**.

Poconé, 10 de fevereiro de 2017.

ERASMO PAULO DE LIMA

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38 inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 002/2017

Nº DO PROCESSO DE DISPENSA: 002/2017 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

1 - NOME DO CREDOR: NADIR APARECIDA GIGOLETTI LINHARES

CPF: 594.955.451-53

VALOR: R$ **43.100,00** (quarenta e três mil e cem reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

65-05.001.12.361.5004.2021.33.90.30.00.00.00–Manut. Ativ. Sec. Educ. e Cult.....R$ 12.930,00

74-05.001.12.361.5004.2026.33.90.30.00.00.00–Enc. Exec. do PNAE..... .....R$ 30.170,00

TOTAL GERAL..... .....R$ 43.100,00

Pontal do Araguaia/MT, **10 de fevereiro de 2017.**

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

LICITAÇÃO
PUB DE ADESÃO 01/2017

PUBLICAÇÃO DE ADESÃO 01/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 09/2017/2016

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando o aceite de adesão do **Consórcio Público Intermunicipal do Município de JI-PARANÁ/RO**, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, **Nº 005/2016** do **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016 (SRP) COM O Nº DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017** cujo o objeto interessado e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, e o fornecedor a ser contratado pela ata é a pessoa jurídica : **TWI EMPREEENDIMENTOS TECNOLOGICOS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ: 11.601.924/0001-60**

Autorizo, a adesão a ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

Porto Esperidião-MT, em 09 de Fevereiro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA- PREFEITO

LICITAÇÃO
PUB DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2017

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO**, realizará **Pregão Presencial nº. 04/2017**, **Registro de Preço nº 04/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA,** especificados no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº**.** 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014 e Lei Federal nº**.** 8.666/93 e suas alterações, e nas cláusulas deste Edital. O Credenciamento e os envelopescontendo **"PROPOSTA"** e **"DOCUMENTOS"** deverão ser entregues impreterivelmentejunto a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT**, no Departamento de Compras e Licitações, **até às 09h00min DO DIA 27 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.**

PORTO ESPERIDIÃO- MT 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

RONEY BATISTA CARDOSO-PREGOEIRO

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02

REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2017.

O **Município de PORTO ESPERIDIÃO**, por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela Decreto nº. 01/2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO "POR LOTE"**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para o projeto de "Apoio Administrativo", para a execução de consultoria e auditoria tributaria/fiscal, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a **Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto 8.250 de 23 de Maio de 2014, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93** e alterações posteriores, e regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na sede da Prefeitura, localizado na Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444, – Bairro Centro - CEP: 78240-000 – Porto Esperidião–MT, iniciando-se **às 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2017.**

Porto Esperidião-MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2017

RONEY BATISTA CARDOSO-PREGOEIRO

LICITAÇÃO
PUB DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01

PUB DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2017

TOMADA DE PREÇO 01/2017

Eu, Martins Dias de Oliveira - Prefeito do Município de Porto Esperidião/MT, faço saber que nesta data fica "HOMOLOGADO" o presente processo de **TOMADA DE PREÇO** n° 001/2017 em favor da empresa **ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA LTDA-ME, CNPJ: 10.676.722/0001-14,** que apresentou menor preço Global no valor total de: R$ **90.000,00 (noventa mil reais).** Para o único lote. Referente ao **objeto definido como: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOBRE A MODALIDADE DE CONSULTORIA CONTÁBIL, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO.**

Cumpra-se.

Publique-se.

Porto Esperidião - MT, 10 de Fevereiro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
PUB DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 02

PUB DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2017

CARTA CONVITE 02/2017

Eu, Martins Dias de Oliveira - Prefeito do Município de Porto Esperidião/MT, faço saber que nesta data fica "HOMOLOGADO" o presente processo de CARTA CONVITE n° 002/2017 em favor da empresa **JG ASSESSORIA & CONSULTORIA CNPJ/MF: 26.482.077/0001-39,** apresentou o menor preço para o lote global o valor total de**: R$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais). Cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA.**

Cumpra-se.

Publique-se.

Porto Esperidião MT, 10 de Fevereiro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
PUB DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03

REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2017.

O **Município de PORTO ESPERIDIÃO**, por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela Decreto nº. 01/2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO "POR LOTE"**, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a **Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto 8.250 de 23 de Maio de 2014, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93** e alterações posteriores, e regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem: A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na sede da Prefeitura, localizado na Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444, – Bairro Centro - CEP: 78240-000 – Porto Esperidião – MT, iniciando-se às 10:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2017.

PORTO ESPERIDIÃO-MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2017

RONEY BATISTA CARDOSO-PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Exercício: 2017

Decreto nº 16/2017 de 02/02/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhes foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1835/2016 de 08/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

15.001.00.000.0000.0.000. Manutenção da Secretaria de Fazenda

15.001.04.000.0000.0.000. Administração

15.001.04.122.0000.0.000. Administração Geral

15.001.04.122.0003.0.000. ADMINISTRAÇÃO GERAL

15.001.04.122.0003.2.110. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE FAZENDA

458-3.3.90.92.00.00 1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 66.000,00

Total Suplementação: 66.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

07.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Secretário de Viação e Obras Públicas

07.001.15.000.0000.0.000. Urbanismo

07.001.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos

07.001.15.452.0060.0.000. URBANISMO

07.001.15.452.0060.2.053. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

283-3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 66.000,00

Total Redução: 66.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de POXOREU, Estado de Mato Grosso, em 02/02/2017.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito Municipal de Poxoréu/MT

Este Decreto foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, de acordo com o disposto no art. 108 da Lei Orgânica do Município, em 02/2/2017 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM, conforme Lei Municipal n.º 1.041, de 31 de maio de 2006.

MARIA APARECIDA COUTINHO MIRANDA E SOUZA

Secretária Municipal de Administração

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Exercício: 2017

Decreto nº 17/2017 de 10/02/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhes foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1835/2016 de 08/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Secretário de Educação, Esporte e Lazer

06.001.12.000.0000.0.000. Educação

06.001.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental

06.001.12.361.0040.0.000. EXPANSÃO E MELHORIA ENSINO FUNDAMENTAL

06.001.12.361.0040.2.042. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

147-3.3.90.39.00.00 1220 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 318.000,00

Total Suplementação: 318.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Secretário de Educação, Esporte e Lazer

06.001.12.000.0000.0.000. Educação

06.001.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental

06.001.12.361.0040.0.000. EXPANSÃO E MELHORIA ENSINO FUNDAMENTAL

06.001.12.361.0040.2.039. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO

138-3.3.90.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 5.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Secretário de Educação, Esporte e Lazer

06.001.12.000.0000.0.000. Educação

06.001.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental

06.001.12.361.0040.0.000. EXPANSÃO E MELHORIA ENSINO FUNDAMENTAL

06.001.12.361.0040.2.039. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETÁRIO

139-3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.002.00.000.0000.0.000. Fundo de Manutenção Desen. Educação FUNDEB

06.002.12.000.0000.0.000. Educação

06.002.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental

06.002.12.361.0040.0.000. EXPANSÃO E MELHORIA ENSINO FUNDAMENTAL

06.002.12.361.0040.2.047. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 60%

205-3.1.90.04.00.00 1010 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 18.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.002.00.000.0000.0.000. Fundo de Manutenção Desen. Educação FUNDEB

06.002.12.000.0000.0.000. Educação

06.002.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental

06.002.12.361.0040.0.000. EXPANSÃO E MELHORIA ENSINO FUNDAMENTAL

06.002.12.361.0040.2.047. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 60%

206-3.1.90.11.00.00 1180 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.002.00.000.0000.0.000. Fundo de Manutenção Desen. Educação FUNDEB

06.002.12.000.0000.0.000. Educação

06.002.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental

06.002.12.361.0040.0.000. EXPANSÃO E MELHORIA ENSINO FUNDAMENTAL

06.002.12.361.0040.2.048. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 40%

213-3.1.90.11.00.00 1010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 25.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.002.00.000.0000.0.000. Fundo de Manutenção Desen. Educação FUNDEB

06.002.12.000.0000.0.000. Educação

06.002.12.365.0000.0.000. Educação Infantil

06.002.12.365.0039.0.000. EXPANSÃO E MELHORIA ENSINO INFANTIL

06.002.12.365.0039.2.111. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL – PRE-ESCOLA – FUNDEB 60%

233-3.1.90.11.00.00 1150 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 45.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.002.00.000.0000.0.000. Fundo de Manutenção Desen. Educação FUNDEB

06.002.12.000.0000.0.000. Educação

06.002.12.365.0000.0.000. Educação Infantil

06.002.12.365.0039.0.000. EXPANSÃO E MELHORIA ENSINO INFANTIL

06.002.12.365.0039.2.112. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL – PRE-ESCOLA – FUNDEB 60%

238-3.1.90.11.00.00 1180 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 25.000,00

Total Redução: 318.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de POXOREU, Estado de Mato Grosso, em 10/02/2017.

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito Municipal de Poxoréu/MT

Este Decreto foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, de acordo com o disposto no art. 108 da Lei Orgânica do Município, em 10/2/2017 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM, conforme Lei Municipal n.º 1.041, de 31 de maio de 2006.

MARIA APARECIDA COUTINHO MIRANDA E SOUZA

Secretária Municipal de Administração

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POXORÉU
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 509/2017 Poxoréu/MT, 10 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre concessão do benefício de Auxílio Doença, na forma que menciona.

O **Diretor Executivo do POXORÉU-PREVI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 19, I, II, § 1º, § 2º, § 3º, Art. 20, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, § 5º, § 6º, § 7º e § 8º, Art. 21, Art. 22, Art. 23, § 1º, § 2º e § 3º, Art. 24 e Art. 25, da Lei Municipal n.º 1.489/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **APARECIDA ADRIANA ALENCAR** , efetivo no cargo de Agente de serviços gerais, lotado na Secretaria de Saúde, com vencimento referente ao período de 02/02/2017 à 31/07/2017, conforme processo administrativo do POXORÉU-PREVI, nº. 2017.02.0003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Poxoréu – MT, 10 de fevereiro de 2017.

AGNALDO FRANCISO DA LUZ

Diretor Executivo

Publicada por afixação no no quadro mural do POXORÉU-PREVI **-** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, conforme art. 108 da Lei Orgânica do Município de Poxoréu.

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POXORÉU
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 508/2017 Poxoréu/MT, 10 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre concessão do benefício de Auxílio Doença, na forma que menciona.

O **Diretor Executivo do POXORÉU-PREVI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 19, I, II, § 1º, § 2º, § 3º, Art. 20, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, § 5º, § 6º, § 7º e § 8º, Art. 21, Art. 22, Art. 23, § 1º, § 2º e § 3º, Art. 24 e Art. 25, da Lei Municipal n.º 1.489/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **JOÃO DIAS BARBOSA**, efetivo no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Saúde, com vencimento referente ao período de 01/02/2017 à 17/03/2017, conforme processo administrativo do POXORÉU-PREVI, nº. 2017.02.0002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Poxoréu – MT, 10 de fevereiro de 2017.

AGNALDO FRANCISO DA LUZ

Diretor Executivo

Publicada por afixação no no quadro mural do POXORÉU-PREVI **-** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, conforme art. 108 da Lei Orgânica do Município de Poxoréu.

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POXORÉU
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 507/2017 Poxoréu/MT, 10 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre concessão do benefício de Auxílio Doença, na forma que menciona.

O **Diretor Executivo do POXORÉU-PREVI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 19, I, II, § 1º, § 2º, § 3º, Art. 20, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, § 5º, § 6º, § 7º e § 8º, Art. 21, Art. 22, Art. 23, § 1º, § 2º e § 3º, Art. 24 e Art. 25, da Lei Municipal n.º 1.489/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **Edilma Soares Silva**, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, com vencimento referente ao período de 04/11/2017 à 02/05/2017, conforme processo administrativo do POXORÉU-PREVI, nº. 2017.02.0001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Poxoréu – MT, 10 de fevereiro de 2017.

AGNALDO FRANCISO DA LUZ

Diretor Executivo

Publicada por afixação no no quadro mural do POXORÉU-PREVI **-** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, conforme art. 108 da Lei Orgânica do Município de Poxoréu.

RECURSOS HUMANOS
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 01/2014

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 01/2014

ADITIVO Nº 001/2016

ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POXORÉU E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE POXORÉU**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela sua Prefeita **SRA. JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA**, brasileira, portadora da cédula de identidade CI/RG n° 2157713 SSP/GO e do CPF/MF n° 402.926.901-00, residente e domiciliada em Poxoréu, e o **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede na Rua 06 (esquina com rua 04), parte do lote nº 01 da Quadra nº 11, setor A, Centro Político Administrativo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado**, Dr. DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 718129 SSP/MT e do CPF n.º 852.476.856-87,ambos no Estado de Mato Grosso,ajustam e acordam a celebração do presente Convênio, nos termos da Lei nº 1.105/2007, e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

Prorrogar a vigência do Convenio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 001/2014 por mais 02 (dois) anos, com data de encerramento em 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Fincam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Poxoréu como único competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, bem como para propositura de ações judiciais dele decorrentes, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, depois de lido e achado conforme.

Poxoréu – MT, 26 de dezembro de 2016.

JANE MARIA SANCHEZ LOPES ROCHA

Prefeita do Município de Poxoréu

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Geral do Estado de Mato Grosso

Testemunhas:

_____

RG nº

CPF nº

_____

RG nº

CPF nº

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 029/2017 - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 029/2017

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

Nelson Antônio Paim, Prefeito Municipal de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 93, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Poxoréu e o disposto no artigo 5.º, inciso I e artigo 44, ambos da Lei Municipal n.º 905, de 21 de novembro de 2003, embasado no resultado oficial do Concurso Público n.º 001/2013, de 29/11/2013, homologado em 06/03/2014, através do Decreto Municipal n.º 010/2014 e prorrogado, até a data de 06/03/2017, pelo Decreto Municipal n.º 008/2016, de 02 de março de 2016, considerando as vagas disponibilizadas nos Planos de Cargos, Carreira e Salários Municipais [Leis Municipais n.º 1.500 e 1.512, ambas de 2012], bem como a necessidade de servidores pela Administração Pública Municipal:

C O N V O C A:

Os abaixo elencados, conforme ordem de classificação no Concurso Público n.º 001/2013, para, querendo, comparecerem no departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT, em horário de expediente, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste Edital, para tomarem posse no cargo em que foram aprovados, devendo apresentar a seguinte documentação, sob pena de ser-lhes negada a posse:

I – Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, bem como averbações, se houver;

II – Fotocópia (s) autenticada (s) da (s) certidão (ões) de nascimento do (s) filho (s), se tiver;

III – Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (para os cargos de nível superior), se for o caso e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

IV – Número de cadastro no PIS/PASEP (se possuir);

V – Laudo Médico que o considere APTO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES a que se submeterá, fornecido por médico indicado pela Prefeitura Municipal de Poxoréu, após a análise dos resultados obtidos em exames clínicos e laboratoriais elencados abaixo:

a) Hemograma com plaquetas;

b) Tipo sanguíneo – Fator RH;

c) Exame parcial de urina;

d) Exame parasitológico de fezes;

e) Glicemia, ureia e creatina;

f) Avaliação otorrinolaringológica, com resultado de VIDEOLARINGOSCOPIA (para professores);

g) Cópia do Cartão de Vacinação (atualizado com as vacinas anti-tetânica, hepatite B e tríplice viral) [vacina contra hepatite B exigida apenas para convocados acima de 39 anos];

h) Cópia do Cartão Nacional de Saúde;

VI – 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

VII – Fotocópia autenticada do Título de Eleitor, com Zona Eleitoral e Sessão de Poxoréu/MT, bem como do comprovante de votação na última eleição;

VIII – Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou dispensa (se do sexo masculino);

IX – Declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena, fornecida pelo fórum da Comarca de Poxoréu/MT;

X – Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;

XI – Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade exigido para o exercício do cargo, bem como do registro no órgão de classe competente, quando cabível;

XII – Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública;

XIII – Declaração de bens;

XIV – Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

XV – Fotocópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), caso possua; obrigatório para os convocados ao cargo de motorista;

XVI – Comprovante de conta bancária (Banco do Brasil);

XVII – Comprovante de residência;

O não comparecimento do (a) convocado (a), no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de publicação e a apresentação da documentação prevista acima implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual fora aprovado (a), reservando-se a Administração ao direito de convocar outro candidato, caso haja.

São os convocados:

AGENTE EDUCACIONAL (MOTORISTA) – Carga Horária: 40 hrs semanais (Lei Municipal n.º 1.512/2012)				
Convocado	**Inscrição**	**Nota**	**Colocação**	**Lotação**
ROBSON BISPO DE ABREU	000859	118	1.º	Secretaria Municipal de Educação (Zona Rural)

AGENTE EDUCACIONAL (MONITOR DE CRECHE) – Carga Horária: 40 hrs semanais (Lei Municipal n.º 1.512/2012)				
Convocado	**Inscrição**	**Nota**	**Colocação**	**Lotação**
DAYANE PEREIRA CRISPIM	000575	60	10.º	Secretaria Municipal de Educação
ANA MARIA ACASSIO	000332	60	11.º	Secretaria Municipal de Educação
MARIA PAULA DE OLIVEIRA SILVA ALVES	000600	58	12.º	Secretaria Municipal de Educação
PEROLA CARLA DE SOUZA GODAS	000756	56	13.º	Secretaria Municipal de Educação
LUCIANA NUNES DA SILVA	000478	56	14.º	Secretaria Municipal de Educação
ANA APARECIDA LEITE SILVA	000341	54	15.º	Secretaria Municipal de Educação
THAINY CRISTINA FIGUEIREDO RODRIGUES	001115	54	16.º	Secretaria Municipal de Educação
DURCILENE BRANDÃO LOPES	000684	54	17.º	Secretaria Municipal de Educação
EDILAINE FERREIRA DE LANA	000682	54	18.º	Secretaria Municipal de Educação
ALINE CRISTINA FARIAS MAIA	000306	52	19.º	Secretaria Municipal de Educação

AGENTE EDUCACIONAL (NUTRIÇÃO ESCOLAR) – Carga Horária: 40 hrs semanais (Lei Municipal n.º 1.512/2012)				
Convocado	**Inscrição**	**Nota**	**Colocação**	**Lotação**
IRENE APARECIDA ALVES ARAÚJO	000860	58	5.º	Secretaria Municipal de Educação (Zona Rural)

AGENTE EDUCACIONAL (INFRA ESTR. E MEIO AMBIENTE) – Carga Horária: 30 hrs semanais (Lei Municipal n.º 1.512/2012)				
Convocado	**Inscrição**	**Nota**	**Colocação**	**Lotação**
FABIANA DE SOUZA REGES	001004	56	4.º	Secretaria Municipal de Educação
MARIA RODRIGUES LIMA	000744	52	5.º	Secretaria Municipal de Educação

ASSISTENTE SOCIAL – Carga Horária: 40 hrs semanais (Lei Municipal n.º 1. 500/2012)				
Convocado	**Inscrição**	**Nota**	**Colocação**	**Lotação**
GILMAR COSTA DOS SANTOS	000650	58	7.º	Secretaria Municipal de Assistência Social (atuação privativa no Bolsa Família e BPC)

ENFERMEIRO – Carga Horária: 40 hrs semanais (Lei Municipal n.º 1.500/2012)				
Convocado	**Inscrição**	**Nota**	**Colocação**	**Lotação**
VANESSA ÉRIKA PEREIRA SILVA CARDOSO	000614	70	2.º	Secretaria Municipal de Saúde (PSF)
EDENILSON ALVES VIEIRA	000945	68	4.º	Secretaria Municipal de Saúde (PSF)
RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES NEVES	000536	68	5.º	Secretaria Municipal de Saúde (PSF)

MÉDICO – Carga Horária: 40 hrs semanais (Lei Municipal n.º 1.500/2012)				
Convocado	**Inscrição**	**Nota**	**Colocação**	**Lotação**
BENEDITO FRANCELINO DE SOUZA JÚNIOR	000998	56	1.º	Secretaria Municipal de Saúde (PSF)

OPERADOR DE MÁQUINAS – Carga Horária: 40 hrs semanais (Lei Municipal n.º 1.500/2012)				
Convocado	**Inscrição**	**Nota**	**Colocação**	**Lotação**
MANOEL MESSIAS GOMES DOS SANTOS	000969	152	2.º	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

MOTORISTA – Carga Horária: 40 hrs semanais (Lei Municipal n.º 1.500/2012)				
Convocado	**Inscrição**	**Nota**	**Colocação**	**Lotação**
ROBSON TIAGO BORGES RODRIGUES	000780	141	7.º	Secretaria Municipal de Saúde (Zona Rural)
ARLINDO FEITOSA FERNANDES	001058	133,5	8.º	Secretaria Municipal de Saúde (Zona Rural)
ADÃO ROSA DE OLIVEIRA	000893	133,5	9.º	Secretaria Municipal de Saúde (Zona Rural)

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – Carga Horária: 40 hrs semanais (Lei Municipal n.º 1.500/2012)				
Convocado	**Inscrição**	**Nota**	**Colocação**	**Lotação**
EVANDRO JESUS FERRAZZA	000710	60	1.º	Secretaria Municipal de Saúde

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, Poxoréu/MT, 10 de fevereiro de 2017.

_____

NELSON ANTÔNIO PAIM

Prefeito Municipal de Poxoréu/MT

Este Edital de Convocação foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, de acordo com o disposto no art. 108 da Lei Orgânica do Município, em 10/2/2017 e no Jornal Oficial dos Municípios/ AMM, conforme Lei Municipal n.º 1.041, de 31 de maio de 2006.

_____

MARIA APARECIDA COUTINHO MIRANDA E SOUZA

Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017

A Prefeitura de Poxoréu estabelecida na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, na Cidade de Poxoréu-MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 123/2006 e pelo Decreto Municipal nº 003/2014, de 02 de janeiro de 2014, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Escolar para até 200 (duzentos) dias Letivos.**

A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA EM 02/3/2017 A PARTIR DAS 09:00HS, NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE POXORÉU.

O edital completo deverá ser adquirido pelo site www.poxoreu.mt.gov.br, a licitante interessada deverá fazer **download** da ferramenta da PROPOSTA ELETRONICA para elaboração da proposta de preço **disponível no**mesmo site acima mencionado.

Poxoréu-MT, 10 de fevereiro de 2017.

MARIA APARECIDA COUTINHO MIRANDA E SOUZA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLAUDINEY BARREIRA ARAUJO

PRESIDENTE CPL PORTARIA Nº 009/2017

JÚLIO CÉSAR PEREIRA CHAGAS

PREGOEIRO OFICIAL – PORTARIA Nº 010 /2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/ 2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 004/ 2017, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 004/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2017

OBJETO: Pregão presencial para aquisição de Pedra Seixo Britada, para o uso de diversas secretarias do Município de Querência - MT.

Vencedora:

ROBERTO BASSO EPP, CNPJ: 97.545.675/0001-58 foi a vencedora do item 8937, com um valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Querência - MT, 10 de fevereiro de 2016.

_____

Glaucia Glacer Santos de Oliveira

Pregoeira Oficial.

LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/ 2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 005/ 2017, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 005/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 004/2017

OBJETO: Pregão presencial para contratação de serviço de ***solução de gestão escolar, incluindo implantação do software publico I-Educar e ferramentas administrativa integradas, portais de professor e serviços a comunidade escolar*** do Município de Querência - MT.

Vencedora:

INOVATUS SISTEMA DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 11.247.245/0001-16 foi a vencedora do lote único, contendo os itens n° 12061 e n° 12061, com um valor total de R$ 75.080,00 (setenta e cinco mil e oitenta reais).

Querência - MT, 10 de fevereiro de 2016.

_____

Glaucia Glacer Santos de Oliveira

Pregoeira Oficial.

LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ARTÍSTICOS COM A BANDA "***TROPICÁLIA***"

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**, com sede na Av. Cuiabá, nº 335, Setor C, Estado de Mato Grosso, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.465.002/0001-66, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 605.473.759-72, portador da Carteira de Identidade nº 4550326 - 7 SSP/PR.

CONTRATADO: **FLAVIO LUCAS DA SILVEIRA-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.989.965/0001-14, com endereço à Rua C31, Qd. 27, Lt. 12, Casa 2, s/n, Jardim América, município de Goiânia – GO, CEP 74265-210, neste ato representado por **FLAVIO LUCAS DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, produtor musical, inscrito no CPF sob nº 191.421.021-20 e portador do RG nº 724205 SSP/GO, representante exclusivo da atração denominada "***Banda Tropicália***".

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Este contrato tem como objeto apresentação artística de show musical por parte da Banda Tropicália, durante os dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2017, no palco da Praça Central, ao lado da Prefeitura, no evento Carnaval de Rua de Querência – MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura.

1.2- Acordam os contratantes que o dia para a realização da apresentação musical, objeto do presente contrato, em hipótese alguma poderá ser alterado, salvo mediante expressa autorização por escrito do representante da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 – O Contratante pagará a Contratada a importância de ***R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)*** da seguinte forma:

a) R$20.000,00 (vinte mil reais) em 16 de Fevereiro de 2017;

b) R$30.000,00 (trinta mil reais) em 27 de Fevereiro de 2017 no intervalo da apresentação do dia.

3.4 – O presente contrato terá validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, com vencimento em ***03 de março de 2017***.

Querência – MT, 02 de Fevereiro de 2017

_____

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO GORGEN

Contratante

_____

FLAVIO LUCAS DA SILVEIRA-MEI

CNPJ nº 18.989.965/0001-14

FLAVIO LUCAS DA SILVEIRA

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizou no dia 07 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas, em sua sede à Av. Mato Grosso nº 221, Centro, Pregão Presencial com Registro de Preços para **Contratação da empresa com Registro de Preços para aquisição de gasolina, álcool, óleo diesel, óleo lubrificantes e filtros a serem utilizados na frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal durante o ano de 2017**, tendo como vencedora de todos os itens do lote 01, 02 e 03; a empresa AUTO POSTO CABAÇAL LTDA - EPP**, inscrita pelo CNPJ Nº 03.193.276/0001-21.**

Reserva do Cabaçal-MT, 10 de fevereiro de 2017.

TARCISIO FERRARI

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2017.

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - MT torna público que na Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 02/2017, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências do Edital, e considerando o menor preço apresentado na proposta, a comissão de Licitação **ADJUDICOU** e o **PREFEITO HOMOLOGA** como vencedora a empresa,**AUTO POSTO CABAÇAL LTDA - EPP** inscrita no **CNPJ: 03.193.276/0001-21.**

A empresa vencedora fica obrigada a fornecer as aquisições do objeto conforme proposta apresentada.

Reserva do Cabaçal - MT, 10 de fevereiro de 2017.

TARCISIO FERRARI

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Foi publicado no dia 07 de fevereiro de 2017 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, ANO XII / Nº 2.663, o Aviso do Edital de Publicação do Pregão Presencial nº 05/2017.

Onde se lê: Torna público que realizará no dia **15/02/2017 às 09h00min horas**	**Leia-se:** Torna público que realizará no dia **17/02/2017 às 09h00min horas**

E por tratar somente da correção da data do certame, tendo em vista que as demais informações encontra-se correta; não há necessidade de publicar um novo prazo para a abertura do certame.

Sendo as demais informações permanecem inalteradas.

Reserva do Cabaçal/MT, 10 de Fevereiro de 2017.

AMARILDO RODRIGUES GOMES

Presidente CPL

RECURSOS HUMANOS
EDITAL RESER-PREVI N.º 001/2017

O RESER-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário De Finanças, Sr. Marco Antônio Molina Gomes, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do Regime Próprio de Previdência Social, exercício de 2016, encontram-se à disposição de qual-

quer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Reserva do Cabaçal-MT, 03 de fevereiro de 2017.

Marco Antônio Molina Gomes

Gestor

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Processo de Pregão Presencial nº 02/2017 objetivou a Contratação da empresa com Registro de Preços para aquisição de gasolina, álcool, óleo diesel, óleo lubrificantes e filtros a serem utilizados na frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal durante o ano de 2017.

Durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, consoante os Pareceres da Comissão de Licitação, Controle Interno e do Jurídico da Prefeitura.

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o presente objeto à empresa **AUTO POSTO CABAÇAL LTDA - EPP,** cadastrado no CNPJ: 03.193.276/0001-21 para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Reserva do Cabaçal-MT, 07 de Fevereiro de 2017.

AMARILDO RODRIGUES GOMES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ATA DE REGISTRO 001/2017

STADO DO MATO GROSSO Página: 5/7 Processo Nº.: 2/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2017 No dia 8 do mês de Fevereiro do ano de 2017, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA , Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.772.113/0001-73, com sede administrativa localizada na Av. Padre João Bosco 2067, bairro CENTRO, CEP nº. 78675-000, nesta cidade de Ribeirão Cascalheira/MT, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). REYNALDO FONSECA DINIZ, inscrito no CPF sob o nº. 593.686. 831-15, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 2/2017, Processo Licitatório nº. 2/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO Em conformidade com as especificações constantes no Edital. Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores: Código Nome da Empresa Itens 40 QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA 1, 2, 3, 4 As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Empresas CNPJ / CPF Nome do Representante CPF QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA 01. 304.252/0002-58 WERLEIK AUGUSTO PARREIRA 59493453120 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços. 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO 2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue: Fornecedor: 40 - QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA Item Especificação Unid Marca Quantidade Preço Unitário Preço Total 1 GASOLINA COMUM LT 50.000,000 4,1500 207.500,00 2 OLEO DIESEL COMUM LT 250.000,000 3,4900 872.500,00 3 ÓLEO DIESEL S-10 LT 100.000,000 3,6500 365.000,00 4 ETANOL LT 8.000,000 3,0500 24.400,00 2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço. 2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena “d” do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. 2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido. 2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração. 2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo. 2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação. 2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação. 2. 3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes: a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado; b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação. 2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá: a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados: b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições: b1) as propostas com

os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador; b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor. 2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes. 2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações. 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto. CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital; 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação. 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata. 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis. 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro. 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona". CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES 5. 1. Compete ao Órgão Gestor: 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009; 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração. 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos. 5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização; 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários. 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo; 5.1.6. Emitir a autorização de compra; 5. 1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação; 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias: 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital; 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada; 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata. 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata: 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços; 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações; 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis; 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata; 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado; 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão; 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações. 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços. 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando: 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando: a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado; b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável; c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento; d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado; e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002; f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas. 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior. 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se

o comprovante ao expediente que deu origem ao registro. 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente. 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa. 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente. CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal. 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável. 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação. 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento. 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento. 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar. 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente. 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento. 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado. 7. 7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata. 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações. 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso. 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural. 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8. 666/93 e alterações. 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS. 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo. 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções. 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais. 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora. 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada. CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS 11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas: 11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos: a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato; b) cancelamento do preço registrado; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos. 11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente. 11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento: a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia; b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso. 11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço: a) advertência, por escrito, nas falta leves; b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor; c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos. d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. 11. 1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993. 11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedi-

mento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10. 520, de 2002. 11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação. 11.1. 3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos. 11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação. 11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração. 11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA 12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO 13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Cascalheira para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Ribeirão Cascalheira,8 de Fevereiro de 2017. REYNALDO FONSECA DINIZ PREFEITO MUNICIPAL Empresas Participantes: QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA CNPJ: 01.304.252/0002-58 _____

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

SRP

A Pregoeira juntamente com sua equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão em epígrafe que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para atender as necessidades de todas as secretarias pertencentes a esta municipalidade, sagrou-se vencedora do certame a empresa:

QUEIROZ PARREIRA & CIA LTDA CNPJ 01.304.252/0002-58 no valor global R$ 1.469.400,00(Hum milhão quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

Ribeirão Cascalheira de 09 de Fevereiro de 2017.

Luzinete Martins Ferreira

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1.281/GAB/PMR, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Nomeia Comissão Especial com o objetivo de localizar e identificar imóveis para a locação destinada a atender as necessidades do Município com a instalação da Delegacia de Polícia Civil em atendimento ao TC nº 026/2014/SESP.

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, Prefeito o Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais de que trata o Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando do proc. adm. nº 57/SEMAD/2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - Designo os membros da Comissão Especial com o objetivo de localizar e identificar imóveis para a locação destinada a atender as necessidades do Município com a instalação com a instalação da Delegacia de Polícia Civil.

Art. 2º - A Comissão, identificado o imóvel, deverá realizar as vistorias no mesmo, descrevendo as suas condições atuais de uso, quantos quartos, salas, banheiros etc, e, metros quadrados construídos (M²).

§1º - A Comissão terá a seguinte composição, que atuará sob a presidência do primeiro:

I – JOÃO BATISTA SOARES

II - MAURO FRANCO LEONARDO

Iii – THIAGO ARRUDA BEZERRA

§2º - A Comissão deverá descrever as condições do imóvel identificando-o em “Relatório Circunstanciado” que conterá, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I – Identificação do imóvel: a) Localização (endereço completo), dimensões do terreno e das construções, condições das obras e edificações; b) Que o proprietário anuiu com o preço ofertado pela Administração; c) O Preço mensal da locação e o seu prazo.

II – Justificativa que o preço é compatível com os praticados no mercado local.

Art. 2º. A Comissão deverá, ainda, juntar aos autos do processo administrativo os seguintes documentos do proprietário:

I - Certidão Negativa de Tributos Municipais sobre o imóvel, comprovante da sua Posse ou Propriedade, documentos pessoais do proprietário (CPF e RG) e/ou procuração, em caso de se fazer representar por procurador, bem como cópias dos documentos (CPF, RG e comprovante de endereço) do procurador.

II – comprovante de endereço do proprietário.

Art.3º. A Comissão deverá concluir os seus trabalhos no prazo de (03) três dias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Rondolândia – MT, 10 de Fevereiro de 2017

AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2017 ROSÁRIO-PREVI

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

ROSÁRIO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDITAL ROSÁRIO-PREVI N.º 001/2017

O ROSÁRIO-PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário de Administração, Sr. Osnil Conrado da Costa, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos das legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2016, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Rosário Oeste-MT, 10 de fevereiro de 2016.

Osnil Conrado da Costa

Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0055/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRº ARILSON ANICETO DA SILVA FONSECA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ARILSON ANICETO DA SILVA FONSECA, portador do RG nº 0910785-1 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 570.573.891-91, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal de Convênios e Contratos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato – MT, 07 de Fevereiro de 2017.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 059/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA JANAINA VELASQUES DICHOFF ROWEDER PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2016".

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Janaina Velasques Dichoff Roweder**,** CPF sob nº 828.274.191-49, como Fiscal do Contrato nº 047/2016.

Art. 2º - A presente portaria retroage seus efeitos a da data de 6 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

_____

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2017

*COM AS GRAÇAS DE **DEUS** E EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO*, **JOABE ALMEIDA DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO INERENTES, CONSOANTES AS NORMAS CONSTANTES DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OBSERVANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.

CONVOCA:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado em Concurso Público, Edição n°. 001/2015, realizado para esta Municipalidade, constantes da relação abaixo discriminada, para comparecerem perante a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Setor Pessoal), da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, situado à Rua: Pedro Álvares Cabral nº. 155, nesta cidade, **até o dia 10 de Março de 2017**, das 7:00 às 13:00 horas, para o fim de ser empossado em seu respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade e (xerox)

CPF e (xerox).

Título de eleitor e (xerox).

Comprovante de residência e (xerox).

Carteira de trabalho e (xerox).

Certidão de Nascimento ou casamento e (xerox).

Certidão de Nascimento dos filhos menores e (xerox).

Cartão de PIS/PASEP.

Estar quites com as obrigações eleitorais.

Estar quites com as obrigações militares (sexo masculino).

Escolaridade mediante documento original (histórico escolar, atestado de conclusão do curso e/ou diploma) conforme exigência do cargo para qual concorreu e (xerox).

Atestado de Saúde física e mental (mediante exame) e (xerox).

Certidão negativa de antecedentes criminais e execuções cíveis de primeiro e segundo grau.

Declaração de Bens e Valores.

Declaração de que não exerce outro cargo ou função pública e nem exercício de cargo eletivo.

Número da conta em banco.

Carteira de motorista conforme exigência do cargo para o qual concorreu e (xerox).

Registro no conselho de classe, conforme exigência do cargo para o qual concorreu e (xerox).

Parágrafo único – A documentação de que trata o artigo 1º deste Edital, deverá ser homologada na Secretaria de Administração e Planejamento no mínimo dois dias úteis antes da data da posse.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

NOME	CARGO
REGINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO

Art. 2º - A nomeação para o cargo obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos habilitados, de acordo com as necessidades da administração pública municipal, em conformidade com as Leis Complementares Municipais 002/2007, 016/2015, 021/2015 e Lei Municipal n°. 309/2011, a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, bem como as instruções especiais constantes do presente Edital.

Art. 3º - Posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência as normas legais e regulamentares, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.

§ 1º - A posse ocorrerá até o **dia 10 de Março de 2017**, podendo ocorrer em data anterior, condicionado a apresentação dos documentos exigidos no art. 1º deste edital, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa.

§ 2º - A posse, mesmo excepcionalmente, não poderá dar-se mediante procuração.

§ 3º - Em se tratando de servidor em licença, ou em outro afastamento legal, o prazo será contado do término do impedimento.

§ 4º - Só haverá a posse nos casos de provimento de cargo por nomeação da autoridade competente.

§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará, obrigatoriamente, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

§ 6º - Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo.

Art. 4º - A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial indicada pelo Município ou, em sua falta, pelo médico da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para exercício do cargo.

§ 2º - A posse do servidor efetivo que for nomeado para outro cargo, independerá de inspeção médica, desde que se encontre em exercício.

Art. 5º - São competentes para dar posse:

I - o Prefeito, aos secretários municipais e demais autoridades que lhe sejam diretamente subordinadas, inclusive os dirigentes de autarquias e fundações públicas;

II - os Secretários municipais, aos ocupantes dos cargos em comissão e funções no âmbito das respectivas secretarias;

III - os dirigentes de autarquias e fundações aos ocupantes de cargos em comissão, de funções e cargos efetivos da respectiva entidade;

IV - o Secretário de administração ou titular de outro órgão de atribuições afins, cuja competência esteja expressa, aos servidores efetivos.

Art. 6º - A autoridade que der posse deverá verificar, sob pena de responsabilidade, se foram satisfeitas as condições estabelecidas em Lei ou regulamento, para a investidura no cargo.

Art. 7º - Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo para o qual o servidor for nomeado.

Art. 8º - O início, a suspensão, a interrupção e o reinicio do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor.

Parágrafo único - O início do exercício e as alterações que ocorrerem serão comunicadas ao órgão competente, pelo chefe da repartição ou serviço em que estiver lotado o servidor.

Art. 9º - Ao chefe da repartição ou serviço onde for designado o servidor, compete dar-lhe exercício.

Art. 10 - Ao entrar em exercício o servidor apresentará, ao órgão competente, os elementos necessários ao assentamento individual.

Art. 11 - Salvo os casos previstos nesta lei, o servidor que interromper o exercício por mais de 30(trinta) dias consecutivos, ficará sujeito a processo administrativo, com pena de demissão por abandono de cargo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento ou ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado na forma da lei, para conhecimento de todos.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANTO AFONSO-MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

JOABE ALMEIDA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2017

EDITAL DE CONCURSO DE PROJETOS N°001/2017

O Município de Santo Afonso/MT, através da Comissão Especial de Julgamento, nomeada pela Portaria 026/2017, torna público aos interessados que realizou o julgamento do Concurso de Projetos 001/2017 para Contratação de entidade qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Pública – OSCIP para executar projetos voltados para área indicados no Edital. Na oportunidade após análise dos documentos e propostas constantes nos Envelopes 01 e 02, sagrou-se vencedora do concurso a Oscip **Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã.**

Santo Afonso – MT, 10 de Fevereiro de 2017.

Renato Nogueira Santana

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços técnicos profissionais especializados para apoio administrativo no levantamento de ações e correções administrativas, treinamentos com servidores e comissionados quanto á metodologia de trabalho a ser implantada na condução dos processos administrativos e procedimentos de gestão e elaboração de defesas administrativas da Prefeitura Municipal perante os órgãos de controle interno e externo, nas esferas municipal, estadual e federal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger – MT, observado as especificações contidas no Termo de Referencia do edital e em seus anexos.A sessão será realizada às 09h00min do dia 03 de março de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.*leverger.mt.gov.br*, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail *licitacao@leverger.mt.gov.br.*

Santo Antonio do Leverger – MT, 10 de fevereiro de 2017.

Lidiane Batista de Rezende

Pregoeira

Portaria 008/GP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPIFICADO Nº 001/2017

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPIFICADO Nº 001/2017

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições do Processo Seletivo Simplificado, conforme ANEXO I, aberto através do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017.

Art. 2º - Informamos aos candidatos homologados que a **Prova Escrita Objetiva** será aplicada no **dia 12 de Fevereiro de 2017**, com início **às 08h00min** (horário local), na **ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS AZZOLINI, sito à Rua Domingos Azzolini, nº 703 – Centro, em Santo Antonio do Leste – MT.**

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, munido de **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:

- Cédula de Identidade - RG;

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- Certificado Militar;

- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);

- Passaporte.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de Fevereiro de 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

AGENTE ADMINISTRATIVO

	INSCRIÇÃO		CANDIDATO	NASCIMENTO		DOCUMENTO	SITUAÇÃO
	198		PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON	06/01/1994		2386877-5	DEFERIDO
	255		MAURICIO BURKINSKI AQUINO	08/07/1996		25751816	DEFERIDO
	252		SANDRA MATEUS BAGETTI DA SILVA	28/09/1982		3049359-5	DEFERIDO
	233		RONEY DA SILVA CAMARA	18/12/1982		000799315	DEFERIDO
	199		LUSIENE GOMES FERREIRA MENDONÇA	11/04/1975		12589055	DEFERIDO
	38		VALDENICE OLIVEIRA NASCIMENTO	29/05/1988		17279348	DEFERIDO
	194		KAUANNI DIAS ARAUJO	10/04/1996		5889252	DEFERIDO
	183		ROSE MARY TEIXEIRA ZAMPRONE	21/10/1966		818600	DEFERIDO
	164		LUCIANO NASCIMENTO SILVA	28/01/1985		17033918	DEFERIDO
	121		DOLVINIZA JOSE MENDES DA SILVA	21/03/1985		1703047-1	DEFERIDO
	101		JOICE KELLY DE ALMEIDA CAMPOS RODRIGUES	24/04/1989		20074565	DEFERIDO
	65		MIRIELE DE OLIVEIRA MENEGASSI	14/02/1982		1475051-1	DEFERIDO

Quantidade: 12

AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL

	INSCRIÇÃO	CA	CANDIDATO	NASCIMENTO		DOCUMENTO	SITUAÇÃO
	177		TATIELLE JESUS DE SOUZA MONDZELEWSKI SOARES	10/03/1999		2963647-7	DEFERIDO
	147		ANGELA SILVA DUARTE	03/05/1995		106737983	DEFERIDO
	154		MATHEUS GABRIEL BRITO BORGES	28/04/1996		2158520-2	DEFERIDO
	160		FABRICIO DZAIWAPU 'WAMARIMITSI	23/09/1993		2626839-6	DEFERIDO
	166		MAICON W RODRIGUES MOREIRA	15/05/1990		18186556	DEFERIDO
	167		GUEDRIAN FERREIRA FARIAS	25/12/1994		2254621-9	DEFERIDO
	168		JULIANO MALACARNE MARTINI	29/08/1986		95198600	DEFERIDO
	111		NATASHA FERREIRA JANOSKI	01/06/1998		23917806	DEFERIDO
	203		ANA PAULA ROSADO DE SOUSA FILHA	15/09/1990		2187882-0	DEFERIDO
	208		CEZAR ESPINDOLA LEMES	20/04/1995		2388215-8	DEFERIDO
	213		SAMUEL LUIZ DOS SANTOS CIPRIANO	16/11/1997		2774302-0	DEFERIDO
	220		POLLYANNA SANTOS FONSECA	30/12/1992		17230906	DEFERIDO
	224		DENICHELE SEBASTIANA NASCIMENTO DA SILVA	20/01/1985		2148084	DEFERIDO
	231		LUANE ALLINNE MENEZES NAZARIO	15/05/1988		1727927-5	DEFERIDO
	251		MATHEUS EDUARDO ULRICH DA SILVA	14/08/1998		2072195-1	DEFERIDO
	256		ADRIANE AMELIA SANTOS FELICIO	16/01/1986		8.450.0798	DEFERIDO
	7		JOAO BATISTA PEREIRA GARCIA DA SILVA	22/11/1994		2528496-7	DEFERIDO
	272		ALEXANDRE BRANDAO DUARTE	28/09/1996		23917814	DEFERIDO
	270		FLAVIA EMILIANO DE SOUZA SANTOS	27/08/1989		22763430	DEFERIDO
	259		VANDER SIMINDA	07/07/1974		1938903-5	DEFERIDO
	258		JAQUELINE OHANA DA SILVA BEZERRA	29/07/1995		2661639-4	DEFERIDO
	107		ERALDO SEREWATAWE	20/02/1992		25199293	DEFERIDO
	23		ALEXANDRO RICHARD DOS SANTOS	12/04/1973		07487185	DEFERIDO
	37		DIEGO GONZAGA DE FREITAS	11/10/1998		2891210-1	DEFERIDO
	57		CRISTIANO FIGUEIRA DOS SANTOS	02/12/1986		1703447-7	DEFERIDO
	74		JAIZA ALVES DE ALENCAR	06/08/1993		2459788-0	DEFERIDO
	89		LUIZ GUILHERME FERREIRA BERTOLINO	23/02/1998		2796606-2	DEFERIDO

Quantidade: 27

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

	INSCRIÇÃO		CANDIDATO	NASCIMENTO		DOCUMENTO	SITUAÇÃO
	170		ANDRESA DE MORAES COSTA	20/06/1997		1875436-8	DEFERIDO
	165		THAYS GONÇALVES DE ALMEIDA	10/04/1996		2667903-5	DEFERIDO
	159		JAQUELINE DO NASCIMENTO SILVA	28/05/1986		2067166-0	DEFERIDO

	155		GEISIANE VIEIRA DE MORAES	24/08/1998		2391801-2	DEFERIDO
	171		HAYRA GEISCILANE LUZ DE OLIVEIRA DE MORAES	27/06/1992		2342818-0	DEFERIDO
	173		FRANCIANE ERD FONSECA	05/09/1998		2889378-6	DEFERIDO
	176		ISA CRISTINA DEFANTI PETRAZZINI		15/03/1999	2278635-0	DEFERIDO
	178		JAKELINE RAYELE GOMES SILVA DE MORAES		02/12/1994	2618723-0	DEFERIDO
	180		EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS		07/12/1992	23916109	DEFERIDO
	184		JOSELAINE SILVA LOPES		30/04/1991	17392047	DEFERIDO
	188		VANIA SAMPAIO DA SILVA		06/01/1997	25879251	DEFERIDO
	189		IDILA SILVA DA SILVA		29/08/1997	26728370	DEFERIDO
	140		PALLOMA CRISTINA SILVA PARREIRA		27/04/1994	2386852-0	DEFERIDO
	128		LAURA CONCEICAO DE ALMEIDA		27/11/1977	12415251	DEFERIDO
	130		LAURENICE DA SILVA SOUSA		07/04/1996	4222004	DEFERIDO
	135		VANESSA RAINHA TRENTO		10/06/1997	2674217-9	DEFERIDO
	136		PAMELA CRISTINA RODRIGUES		07/11/1998	2386863-5	DEFERIDO
	151		MERCIA PEREIRA DE OLIVEIRA		02/03/1974	2855886-3	DEFERIDO
	141		VANESSA BARBOSA FERREIRA DE SOUZA		04/11/1988	1745510-3	DEFERIDO
	142		ANTONIO GILMAR ALVES DOS SANTOS		03/04/1969	30160413	DEFERIDO
	144		ALECIO TAFAREL JUNIOR		29/11/1998	1895614-9	DEFERIDO
	145		GLEICE KELLI SOUZA CASTRO		11/02/1993	2490865-7	DEFERIDO
	150		WILMA BIAZZOTTI BUENO		10/01/1957	0401092-2	DEFERIDO
	127		SANDRA SANTOS FARIA		04/08/1985	17434955	DEFERIDO
	245		FERNANDA ROSA FERNADES		23/12/1997	29387035	DEFERIDO
	228		AUXILIADORA AMANDA DOS SANTOS		13/10/1996	2587923-5	DEFERIDO
	232		THAINARA INARA PEREIRA DO NASCIMENTO		20/07/1998	2844679-8	DEFERIDO
	235		NATALIA DOS SANTOS PONTES		25/12/1987	19512120	DEFERIDO
	236		EDIRSE VILELA DE OLIVEIRA COSTA		12/10/1975	1221628-3	DEFERIDO
	227		MANTIELE ALVES DA SILVA		19/05/1996	2661648-3	DEFERIDO
	248		SUELY NOGUEIRA DE SOUZA BERNARDES		18/04/1984	1607959-0	DEFERIDO
	254		BILLY DA SILVA ROSA		21/11/1995	18754716	DEFERIDO
	257		ADRIANA DA SILVA FERREIRA		25/06/1986	1893894-9	DEFERIDO
	260		RONILDA ALVES DA SILVA ROSA		21/11/1973	000779617	DEFERIDO
	266		KETELLIM SOUZA DE OLIVEIRA		18/07/1994	25330098	DEFERIDO
	190		MARIA ELIZABETE ESTOUCO PIMENTEL		21/05/1999	20275846	DEFERIDO
	225		MARIA JOSILENE DA SILVA OLIVEIRA		15/08/1986	16546732001-7	DEFERIDO
	218		CLEIDE DO SOCORRO CUIMAR		09/04/1981	4092843	DEFERIDO
	217		BARBARA MARIA DE OLIVEIRA		21/02/1996	2601577-3	DEFERIDO
	216		CRISTINA ADORNO DE MATOS		20/04/1983	14508397	DEFERIDO
	214		GLEICIA RIBEIROS BESSA SOUZA		21/10/1993	24115185	DEFERIDO
	210		ANDRESSA MACHADO GOMES		31/01/1993	23915072	DEFERIDO
	200		TEREZA APARECIDA VIEIRA DA SLVA		29/12/1989	1751705-2	DEFERIDO
	195		SAHAH OLIVEIRA DA SILVA		18/12/1997	28089383	DEFERIDO
	193		EMANUELL DOUGLAS DELGADO DE OLIVEIRA		19/07/1998	23229101	DEFERIDO
	191		JOSE CARLOS DE AZEVEDO SOBRINHO		15/08/1975	5395063	DEFERIDO
	76		LUCIANA DOS ANJOS SILVA		12/09/1983	1732143-3	DEFERIDO
	34		KAREN PIMENTA DE AMORIM		13/08/1998	26127717	DEFERIDO
	55		ELIAS NETO DOS REIS		28/03/1998	2796747-6	DEFERIDO
	52		MATHEUS APARECIDO JESUS DE SOUZA		26/12/1998	3043430-0	DEFERIDO
	51		FRANCIELLE MARQUES DUARTE		03/10/2008	2270306-3	DEFERIDO
	47		FRANCISCA ALVES ASSUNCAO		30/11/1978	1237707-4	DEFERIDO
	46		LETICIA DE SOUZA COSTA		11/12/1997	2633963-3	DEFERIDO
	45		BRUNA DE SOUZA OLIVEIRA		21/09/1996	2647159-0	DEFERIDO
	41		MARIA HELENA AGOSTINI MARQUES		23/02/1999	454917892	DEFERIDO
	39		JESSICA VIEIRA DE PONTES		08/05/1998	1875522-4	DEFERIDO
	59		GICELIA PENHIPUSI Õ NAMDA WA		28/02/1999	2499939-3	DEFERIDO
	31		PATRICIA BATISTA DOS SANTOS		05/12/1987	17723191	DEFERIDO
	24		JAQUELINE HILDA FRANQUIM		09/08/1990	2130875-6	DEFERIDO
	16		LIDIA SOUZA DE ARAUJO		22/09/1971	0756537-2	DEFERIDO
	14		DAUANA DE SOUZA PEGORARO		25/03/1999	2911931-6	DEFERIDO
	11		LUCIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO LAZAROTTO		05/02/1976	11106450	DEFERIDO
	9		EDAIANE FRANCISCA DE SOUZA		08/10/1988	194747550	DEFERIDO
	8		ERIKS MATOS DA SILVA		03/05/1995	2085530-3	DEFERIDO
	6		EVERTON SOUZA SILVA		07/11/1997	2212627-9	DEFERIDO
	3		CAROLAINE GOMES DE SOUZA		09/04/1999	29567463	DEFERIDO
	124		ANA GONÇALVES FRANÇA		02/03/1988	2386022-7	DEFERIDO
	77		SIMONE CANDIDA DA CRUZ		21/07/1990	2460247-7	DEFERIDO
	120		SELMA HELENA PEREIRA AMORIM		30/10/1976	12087807	DEFERIDO
	115		JHEINE LOHAINE SOARES DE LIMA		09/04/1995	2214773-0	DEFERIDO
	109		CRISTIANE DA ROCHA		22/12/1987	1085427027	DEFERIDO
	103		RUTH BERTHIELY DE RAUJO REGES		25/05/1996	2391772-5	DEFERIDO
	98		LETICIA REZENDE DE ASSUNÇÃO		18/09/1998	26718901	DEFERIDO
	97		GLEICE GONÇALVES DE LIMA		02/03/1989	2050951-0	DEFERIDO
	84		HELENA RODRIGUES DA SILVA		23/10/1985	3022099	DEFERIDO
	122		MARIELA PE'REBA PENAR'IWE SEREDI		18/01/1997	2796644-5	DEFERIDO
	61		ROSANA MENEGASSI TAFAREL		10/10/1994	1895607-6	DEFERIDO
	75		ENEKELES MENDES DA SILVA		14/12/1991	18753930	DEFERIDO
	70		GUEDRIANE FERREIRA FARIAS		19/01/1996	2254540-9	DEFERIDO
	69		MARIA IANA MARCIA AMORIM		30/06/1985	2803967	DEFERIDO

68	MARCIA EDUARDA COSTA DA SILVA	08/06/1999	2568875-8	DEFERIDO
66	CRISMERY DA SILVA BUSCARIOLI	07/08/1988	1846002-0	DEFERIDO
63	CASSIA MORAIS DA SILVA	26/05/1998	2805190-4	DEFERIDO
62	EUNICE SILVA DE MORAIS	19/11/1975	4530199	DEFERIDO

Quantidade: 84

ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
205	JOAO DE LARA PINTO NETO	02/07/1991	18367755	DEFERIDO
264	ALLANA SAMADELLA MEIRA DO AMARAL	30/04/1991	2176905	DEFERIDO
223	ANDREI MARTINELI TABOSA	25/01/1993	17494478	DEFERIDO

Quantidade: 3

FARMACEUTICO BIOQUIMICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
262	ALESSANDRA CAPELIM	22/02/1971	16497517	DEFERIDO
244	KAISON LEONARDO LELES	12/10/1990	17621941	DEFERIDO
90	SIMONE SILVERIO DE GODOY	03/12/1973	09017968	DEFERIDO
182	JESSICA TEIXEIRA ZAMPRONE	21/04/1993	1815421-2	DEFERIDO
211	ROBSON LUCENA LEMOS	31/03/1990	654605	DEFERIDO
64	DANIELA REGINA MENEGASSI	05/03/1987	1895551-7	DEFERIDO

Quantidade: 6

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
153	HERMERSON GUSTAVO DA SILVA GUIMARAES	06/10/1997	23915005	DEFERIDO
132	CYNTHIA FLAVIA MORAIS CARRIJO	06/11/1990	2145721-2	DEFERIDO
112	ACACIO MIRANDA CECATTO	18/09/1994	2391603-6	DEFERIDO
43	ANDRESSA ORGINO NOGUEIRA	28/02/1997	2698112-2	DEFERIDO
33	ADEMÁRIA PEREIRA DELGUINGARO	04/07/1992	24685429	DEFERIDO
25	RICARDO BALTAZAR DE JESUS	28/06/1985	4572626	DEFERIDO
15	JULIANA DE PAOLLA TAVARES DA COSTA BORGES	23/03/1983	4163015	DEFERIDO

Quantidade: 7

FISCAL SANITARIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
133	ELIANA CRISTINA DIAS	17/03/1984	1697494-8	DEFERIDO
27	LUCIONE TAVARES DA COSTA	26/07/1967	17597482	DEFERIDO
60	CRASIELA CRISTIANE ROBE DOS SANTOS	02/09/1980	1377808-0	DEFERIDO
234	DERVANICE DA SILVA DOS SANTOS	13/08/1989	00001016545	DEFERIDO

Quantidade: 4

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
138	MARILEISE RODRIGUES LUCAS LISBOA JULIAO	26/08/1979	32598346-X	DEFERIDO
175	VANESSA HENDGES	09/02/1988	1831859-2	DEFERIDO
204	ADRIANE APPIO	19/05/1992	105174489	DEFERIDO
206	DANIELE DIAS DE OLIVEIRA	25/07/1983	84552852	DEFERIDO
243	ROBSLENE LIMA DOS SANTOS	22/05/1992	22904026	DEFERIDO
137	ANTONIO JULIAO JUNIOR	17/11/1978	30.017.744-6	DEFERIDO

Quantidade: 6

MECANICO DE MANUTENCAO EM AUTOMOVEIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
4	MOACIR MOREIRA MACHADO	26/06/1960	5036764255	DEFERIDO
58	DIEFFERSON GOMES LIMA	30/06/1998	2391582-0	DEFERIDO
149	JOAO FELIPE PEREIRA COELHO	09/02/1998	2808572-8	DEFERIDO
263	LUCIANO RIBEIRO BORGES	19/01/1977	4787882	DEFERIDO
267	TIAGO MENDES DA COSTA	12/09/1981	772480079	DEFERIDO

Quantidade: 5

MEDICO

INSCRIÇÃO	CANDIDADTO	NASCIMENTO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
119	NAGIB ELIAS QUEDI	16/01/1958	10794760	DEFERIDO

Quantidade: 1

MOTORISTA DE AMBULANCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
186	ALEXSSANDRO FERREIRA DA SILVA	22/07/1980	12145661	DEFERIDO
1	ALBERTO LUCAS NOGUEIRA PEREIRA	27/09/1990	1669601-8	DEFERIDO
273	WENER AFONSO DA SILVA	11/02/1989	1864938-6	DEFERIDO
21	VANDERLEI CUSTODIO FONSECA	30/01/1971	M-4715175	DEFERIDO
261	CEZAR LUIZ SACOMORI	25/11/1969	41160527	DEFERIDO
219	JANDIR OLI CEOLIN ERD	10/01/1977	6077437058	DEFERIDO
156	JOSE CARLOS GEAROLA	03/12/1949	9405554	DEFERIDO
105	ALCIDENES JOSE DA SILVA JUNIOR	10/10/1993	22126333	DEFERIDO
100	CARLOS MAGNO PEREIRA DE OLIVEIRA	29/04/1987	15905144	DEFERIDO

Quantidade: 9

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
49	HELIO DE ANDRADE FERNANDES	18/05/1977	14569167	DEFERIDO
93	MARCIO GILBERTO ALVES SILVA	05/11/1962	2230606	DEFERIDO
2	JOAQUIM PEREIRA DA LUZ	04/11/1965	332430492	DEFERIDO
10	JOAO BATISTA DA SILVA	21/06/1994	21951764	DEFERIDO
17	EVANDRO FACCO	12/11/1980	1539578-2	DEFERIDO
22	EDCARLOS VIVELA DE OLIVEIRA	15/06/1978	13931776	DEFERIDO
32	JAIR FERREIRA FIRMINO DA SILVA	21/07/1971	918600	DEFERIDO
92	JOAO JOSE DOS SANTOS	03/03/1957	530818	DEFERIDO
268	DIRCEU SOARES ROSA	27/11/1965	000409690	DEFERIDO
250	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	18/03/1975	10676465	DEFERIDO
241	ANTONIO GARDINO DE OLIVEIRA	10/08/1956	357619	DEFERIDO
226	MARCELO RODRIGUES DA CRUZ	06/06/1984	1446009-2	DEFERIDO
163	ALDJANIO DOS SANTOS MATOS	10/03/1980	10988920	DEFERIDO
88	JOAO EUDES GOMES DE CAMPOS	19/08/1962	0409900-1	DEFERIDO
116	ERONIDES EMILIANO DE MORAES	11/01/1984	1584497-8	DEFERIDO

Quantidade: 15

MOTORISTA DE VEICULOS GRANDES

INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
238		GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	28/12/1972	0983495-8	DEFERIDO
134		FLAVIO BATISTA DE OLIVEIRA	09/02/1983	15171450	DEFERIDO
240		JUNIOR CESAR TORQUATO	02/05/1978	1201785-0	DEFERIDO
269		LUIZ NOGUEIRA DA SILVA	19/01/1969	06984100	DEFERIDO
271		SAULO GREGORIO FERREIRA JANOSKI	14/01/1992	19518099	DEFERIDO
237		RENATO FERREIRA DE LIMA	07/06/1988	19264119	DEFERIDO
207		CARLOS ANDRE VILELA OLIVEIRA	24/05/1975	1156413-0	DEFERIDO
187		CLAUDEMIR FEITOSA RAMOS	23/07/1977	3340828	DEFERIDO
12		ANDRE ANTONIO LAZAROTTO	02/07/1974	1818632-7	DEFERIDO
19		RODRIGO ALBINO SERVU	11/02/1983	2877407-8	DEFERIDO
53		WESLEY CAMPOS VILELA	02/03/1990	2151949-8	DEFERIDO
104		FABIO SILVA DO AMARAL	16/06/1988	21176396	DEFERIDO
110		ALESSANDRO DE SOUZA COSTA	05/07/1996	1875382-5	DEFERIDO
131		JORGE LUIS BONIATTI	17/01/1967	1911861	DEFERIDO

Quantidade: 14

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
221	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	09/10/1988	2149178-0	DEFERIDO
242	IVO PEREIRA DOS SANTOS	13/02/1966	0559489-8	DEFERIDO
230	JOSE CARLOS DO CARMO REIS	24/01/1988	2148059-1	DEFERIDO
229	DRAILSON VIANA	03/03/1986	2053144	DEFERIDO
102	JOSE ADEMIR BOEIRA DA CUNHA	11/10/1966	1043387958	DEFERIDO
209	DAVID PAULO CORREIA DA SILVA	27/11/1985	1087942817	DEFERIDO
96	VALTEIR SOUZA PEREIRA	24/12/1981	93873	DEFERIDO
81	WELITON LUIZ COCHINSKI	11/09/1992	12658759-7	DEFERIDO
20	MARCIO BERNARDES SILVANO	16/08/1972	57643277	DEFERIDO

Quantidade: 9

PROFESSOR CLASSE A

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
197	NAZARIO WAREPRÃ	20/05/1996	2626834-5	DEFERIDO
196	ALMIR PROWARI	30/06/1991	2559356-0	DEFERIDO
201	ALICIA RETEME HOROTA 'AWE	03/11/1985	1921041-8	DEFERIDO
202	DAVID CLOVIS TSIROBORÃ RÃIWABDZU	22/03/1986	3064508-5	DEFERIDO
181	DIOGENES TSREREBU 'RAHOROTA 'AWE	01/01/1988	2476966-5	DEFERIDO
174	ANGELICA FRANÇA DIAS	01/12/1976	000944484	DEFERIDO
148	AMORIM PIBUIPE' RITITOPTI"	15/09/1987	2232587-5	DEFERIDO
212	SAM AMILTON SEREDI	28/08/1984	1502711-2	DEFERIDO
222	KELLY CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	05/09/1990	2310961-0	DEFERIDO
246	FABRICIO DZAIWAPU WAMARIMITSI	23/09/1993	26268396	DEFERIDO
247	OSMAR TSEREDZAA	17/12/1975	17776236	DEFERIDO
249	VERA LUCIA DOS SANTOS LUIZ AZZOLINI	20/12/1979	12267872	DEFERIDO
143	ZEZINHO HUMNATSÉ	12/08/1975	1780335	DEFERIDO
106	JOSAIR SA RAIWA	18/11/1988	2491939-0	DEFERIDO
82	NELSON SEREPAWE TOMOSUJA REBE	28/07/1987	22709193	DEFERIDO
83	VINICIO TSERE 'U 'ADI	17/01/1986	2626794-2	DEFERIDO
85	ALBERTO TSERE 'WA 'RA WAMARIMITSI	22/12/1990	2458291-3	DEFERIDO
86	FELISTEU WA 'ROWEDEWE	17/06/1985	2195148-9	DEFERIDO
87	MADUQUEU OMOHI	22/11/1968	2115420-1	DEFERIDO
158	EDILAINE DE FATIMA CRUZ MORAIS	02/05/1981	15082415	DEFERIDO
95	GILDA APARECIDA DA CRUZ BORGES	12/10/1976	4371608	DEFERIDO
79	EDMUNDO OMONE'EDI WARY	11/05/1979	15159507	DEFERIDO
108	SIMOCIO TSI'ERE TSERE'RUDZE	18/08/1992	2859875-0	DEFERIDO
117	PEDRINHO SEREDJADI SEREDI SA RA RAINHA	10/10/1994	2715738-5	DEFERIDO

	118		ALEX SEREMAIHI SEREDII SARARAINHA		11/01/1999	2601589-7	DEFERIDO
	123		NILCE PEBAMO SEREDI		02/10/1992	2341919-9	DEFERIDO
	125		GILNEI SERE RU RU		13/08/1995	2661666-1	DEFERIDO
	126		LUCELIA RODRIGUES CARBONATO		27/10/1983	1614989-0	DEFERIDO
	146		OGINALDO TSERE'UBU		19/01/1997	2616304-7	DEFERIDO

Quantidade: 29

PROFESSOR CLASSE B

	INSCRIÇÃO		CANDIDATO		NASCIMENTO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
	91		ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA		13/05/1976	1943160	DEFERIDO
	80		MARCILENE BERNARDES TAFAREL		19/06/1981	16070097	DEFERIDO
	94		ROGERIO DA SILVA DOS SANTOS		21/10/1987	19622155	DEFERIDO
	99		MARIA DE JESUS GOUVEIA DA SILVA		20/12/1982	2844571-6	DEFERIDO
	129		MICHELE VILELA DA COSTA		19/07/1993	2415669-8	DEFERIDO
	78		WELBER LOPES PEREIRA		18/11/1990	1984831-5	DEFERIDO
	73		HENRIQUE MARQUES DOURADO MENDES		13/07/1981	258604736	DEFERIDO
	72		SELDA ADELINI FACHIANO		27/11/1975	000512320	DEFERIDO
	71		MARTA ROSANA CUSTODIO DOS SANTOS		27/04/1970	5152695-3	DEFERIDO
	56		SONEIDE DOS REIS BARBOSA		21/05/1980	35504838767378	DEFERIDO
	152		CARMEM LUCIA VERGINIA DA SILVA DOS SANTOS		28/06/1977	12158267	DEFERIDO
	162		SUELY MONTES CANABRAVA		24/06/1977	11201061	DEFERIDO
	161		MARILEI PIRES PEREIRA		20/04/1980	1132258	DEFERIDO
	172		DELMIR EMILIANO DE MORAES		13/07/1980	14002019	DEFERIDO
	179		LUCIVANIA DE SOUSA OLIVEIRA		20/11/1985	16854993	DEFERIDO
	185		LETICIA RODRIGUES ELOY DIAS		08/08/1991	2921533-1	DEFERIDO
	192		ELBIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA		18/03/1968	579582	DEFERIDO
	239		RENATA MACHADO TEIXEIRA		25/02/1992	MG-13.377.045	DEFERIDO
	265		IRINEIA DA ROSA ARAUJO		14/07/1982	5090245159	DEFERIDO
	29		WANDERLEIA DE SOUZA ROCHA		28/10/1965	0621138-0	DEFERIDO
	30		NOLMA NOGUEIRA DA SILVA		22/07/1975	M-9.283.216	DEFERIDO
	5		AMARINEI CANEDO COUTINHO		16/12/1969	06287344	DEFERIDO
	13		NILZA ROQUE SOBRINHO MENDES		24/04/1979	2329348-9	DEFERIDO
	26		PAULA FRANCINETE DANTAS		04/04/1971	358795382	DEFERIDO
	28		ROSILENE VIEIRA BRAGA DE SOUZA		22/03/1969	11399260	DEFERIDO
	54		RUDINETE SOUZA FERREIRA DE PAULA		18/03/1961	0292845-0	DEFERIDO
	36		EDILAINE CRISTINA DA SILVA		02/11/1983	1401744-0	DEFERIDO
	42		ELENIR APARECIDA ROSA MARQUES		22/03/1996	185499843	DEFERIDO
	48		LIDYANE BUENO SANTOS DE SENA MAGALHAES		09/08/1980	1234048-0	DEFERIDO
	50		FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA		28/05/1981	1933593	DEFERIDO
	35		MARLI APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA		18/08/1981	11688050	DEFERIDO

Quantidade: 31

TECNICO EM ENFERMAGEM

	INSCRIÇÃO	CA	CANDIDATO		NASCIMENTO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
	253		ZULMIRA CAVALCANTE MATOS		14/05/1961	1365477	DEFERIDO
	40		ELLEN CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE CAMPOS		29/12/1982	1482091-9	DEFERIDO
	44		MARIA CARDOSO DOS SANTOS		07/09/1959	3840694-9	DEFERIDO
	67		THALICIA NUBIA DA SILVA CRUZ		06/11/1987	4999047	DEFERIDO
	18		DILMA NOGUEIRA DA SILVA TORQUATO		22/12/1981	2934792-0	DEFERIDO
	157		ADRIANA DAMACENA MOURA		18/08/1975	953968	DEFERIDO
	215		INIMAR MIRANDA CUNHA		15/10/1970	1620741-6	DEFERIDO
	169		PEDRO ANISIO SEREDII SA'RA'RAINHA		19/01/1957	139985	DEFERIDO
	139		EDNA MARIA RODRIGUES		29/03/1976	1317633-1	DEFERIDO
	113		ELIETE APARECIDA GOMES SOARES		25/10/1976	1497133-0	DEFERIDO

Quantidade: 10

TECNICO EM HIGIENE BUCAL

INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO	Can	CANDIDATO		NASCIMENTO	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
	114		VERONICE DE SOUZA		28/12/1977	1469347-0	DEFERIDO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de fevereiro de 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

Prefeito Municipal

ELAINE DE FÁTIMA MORS

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições do Processo Seletivo Público, conforme ANEXO I, aberto através do Edital de Processo Seletivo Público Nº 001/2017.

Art. 2º - Informamos aos candidatos homologados que a **Prova Escrita Objetiva** será aplicada no **dia 12 de Fevereiro de 2017**, com início **às 08h00min** (horário local), na **ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS AZZOLINI, sito à Rua Domingos Azzolini, nº 703 – Centro, em Santo Antonio do Leste – MT.**

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, munido de **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:

- Cédula de Identidade - RG;

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- Certificado Militar;

- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);

- Passaporte.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de Fevereiro de 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE					
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CANDIDATO**	**NASCIMENTO**	**DOCUMENTO**	**SITUAÇÃO**
3		DEUZELY ALVES DE SOUSA	29/06/1977	4219301	DEFERIDO
1		NEIVA TAFAREL	02/02/1993	2391791-1	DEFERIDO
2		FERNANDA DE SOUZA CONCEIÇÃO ROBE	20/12/1988	1995464-6	DEFERIDO
4		SANDRA ROSA JACOB	02/03/1978	2248750-6	DEFERIDO
5		GISELE BATISTA VIRGOLINA	01/06/1985	1976059-0	DEFERIDO
6		MARIA APARECIDA COSER DOS SANTOS	04/09/1966	3653696	DEFERIDO
7		ZILMA MOURA DOS SANTOS	17/12/1976	1195574-0	DEFERIDO
8		ERICA COSTA DE CASTRO	23/05/1991	2310958-0	DEFERIDO
9		CAMILA ADRIELI BORGES ABREU	14/04/1993	17031680	DEFERIDO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de Fevereiro de 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

Prefeito Municipal

ELAINE DE FÁTIMA MORS

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017. CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02, de 08 de Fevereiro DE 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santo Antonio do Leste/MT – CMDCA no uso de suas atribuições e com base na deliberação do Colegiado em Assembléia Extraordinária realizada no dia 08 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar e tornar público a Comissão Eleitoral Organizadora, por interesse pessoal, ficando assim composta por;

Representantes do Pode Público:

Titular: Jussara Cordeiro Marques Cardoso

Suplente: Sônia Sampaio de Andrade

Titular: Sandra da Silva Cavalcante Taffarel

Suplente: Claudilene Oliveira Santos.

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Francisca das Chagas Pereira

Suplente: Marli Aparecida Nascimento da Silva

Titular: Maria Silva Tavares

Suplente: Luzia Rosa de Souza

Representante da OAB;

Ronan de Oliveira Souza

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Leste - MT, 08 de Fevereiro de 2017.

Maria Silva Tavares

Presidente do Conselho Municipal

Dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017. CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01, de 08 de Fevereiro DE 2017.

Aprovação do Edital Seletivo Simplificado para o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santo Antonio do Leste/MT – CMDCA no uso de suas atribuições e com base na deliberação do Colegiado em Assembléia Ordinária realizada no dia 08 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar e tornar público o Edital nº 001/2017 do Seletivo Simplificado para Conselheiro Tutelar Suplente em caráter emergencial.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Leste - MT, 08 de Fevereiro de 2017.

Maria Silva Tavares

Presidente do Conselho Municipal

Dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2017 - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 10/2001, em reunião realizada no dia 07 de Fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Lei 01/2001 Art.3º, sobre a Composição dos membros dos segmentos da Sociedade Civil;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Leste - MT, 09 de Fevereiro de 2017.

Andréia Pereira Siqueira

Vice-Presidente do Conselho Municipal

De Assistência Social - CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 73, DE 27 DE JANEIRO DE 2017 - EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE MARCOS ANTÔNIO MIRANDA DE SOUSA

PORTARIA Nº 73, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, do Senhor MARCOS ANTÔNIO MIRANDA DE SOUSA, no Cargo em Comissão de Procurador Geral.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido,o Senhor **MARCOS ANTÔNIO MIRANDA DE SOUSA,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB nº 10.296-MT, portador da cédula de identidade RG nº 0.677.138-6 – SSP-MT, e inscrito no CPF nº 474.910.001-34, do Cargo em Comissão de **Procurador Geral**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 87, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAÇÃO DE JANAÍNA TAVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 87, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe Sobre a Nomeação da Senhora JANAÍNA TAVEIRA DA SILVA, no Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **JANAÍNA TAVEIRA DA SILVA,** brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 53.540.533-9 – SSP-SP, e inscrita no CPF nº 009.669.204-90, no Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde**.

Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 69, de 21 de novembro de 2011, especialmente pelas alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 88, de 21 de março de 2015 e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA / CONTABILIDADE
EDITAL Nº. 001 /2017.PUBLICAÇÃO – BALANÇO GERAL 2016

EDITAL Nº. 001 /2017.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

PUBLICAÇÃO – BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, em cumprimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual, torna público que ficará à disposição da municipalidade, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, acrescido do Artigo 49 da LRF até 31 de dezembro 2017, a contar da data de 15 de fevereiro de 2017, **o Balanço Geral do Município**, compreendendo Poder Executivo, Legislativo e Fundo Municipal de Previdência, relativo ao Exercício de 2016.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 86, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017 - EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE IVANA DE MORAES VIEIRA

PORTARIA Nº 086, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, da Senhora IVANA DE MORAES VIEIRA, no Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido,a Senhora **IVANA DE MORAES VIEIRA,** brasileira, solteira, nutricionista inscrita no CRN1 nº 3.221, portadora, da cédula de identidade RG nº 1.467.309-6 – SSP-MT, e inscrita no CPF nº 720.999. 251-00, do Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 76, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017 - NOMEAÇÃO DE MARCOS ANTÔNIO MIRANDA DE SOUSA

PORTARIA Nº 76, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Nomeação do Senhor MARCOS ANTÔNIO MIRANDA DE SOUSA, no Cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomearo Senhor **MARCOS ANTÔNIO MIRANDA DE SOUSA,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB nº 10.296-MT, portador da cédula de identidade RG nº 0.677.138-6 – SSP-MT, e inscrito no CPF nº 474.910.001-34, do Cargo em Comissão de **Assessor Jurídico.**

Parágrafo único. O nomeado fica obrigado ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 69, de 21 de novembro de 2011 e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 16 - 10ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 16 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2016

10ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o atendimento aos princípios constitucionais, em especial à Legalidade, à Impessoalidade e à Publicidade;

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 35, de 20 de junho de 2016, que **homologou** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2016;

Considerando a publicação do Decreto nº 35/2016 no Diário Oficial Municipal em 22/06/2016, Edição 2.503 – ANO XI – Página 333, disponível no sítio https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para apresentação da documentação e assinatura do contrato temporário, os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2016, na forma do **Anexo Único**.

Art. 2º Os candidatos convocados na forma do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, na Avenida Araguaia, nº 248 - Bairro Centro, na Sede do Município, **até o dia 17 de fevereiro de 2017**, no horário oficial de Mato Grosso, das 13h30min às 17h00min.

§ 1º Nos termos do *caput* deste artigo, os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no item 11 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado;

§ 2º O não cumprimento das exigências estipuladas no *caput* e § 1º deste artigo, implicará na perda do direito à contratação e de qualquer outro direito inerente ao Processo Seletivo Simplificado nº 1/2016, conforme Edital de Abertura.

Art. 3º As demais condições constam dos Editais de Abertura e Complementares, do Decreto nº 35/2016 de Homologação do Processo Seletivo Simplificado e da legislação municipal aplicável.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia-MT, em 9 de fevereiro de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

==========

==========

ANEXO ÚNICO AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 16 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2016

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL (LOTAÇÃO)	CLASSIFICAÇÃO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
ARACELLI RODRIGUES DE ARAUJO	PROFESSORA AUXILIAR DE TURMA	SEDE (CRECHES OU PRÉ-ESCOLA)	3º	13/02/2017 A 22/12/2017
SELMA DA SILVA	PROFESSORA AUXILIAR DE TURMA	SEDE (CRECHES OU PRÉ-ESCOLA)	4º	13/02/2017 A 22/12/2017
PEDRO ALEX FERREIRA ECKERT	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	SEDE (CRECHES OU PRÉ-ESCOLA)	5º	13/02/2017 A 22/12/2017
ELIETH PINTO DA SILVA LUZ	PROFESSORA AUXILIAR DE TURMA	SEDE (CRECHES OU PRÉ-ESCOLA)	6º	13/02/2017 A 22/12/2017
LUIZ FILIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA RICARDO	PROFESSOR AUXILIAR DE TURMA	SEDE (CRECHES OU PRÉ-ESCOLA)	7º	13/02/2017 A 22/12/2017
ANA REGINA DIAS REIS	PROFESSORA AUXILIAR DE TURMA	SEDE (CRECHES OU PRÉ-ESCOLA)	8º	13/02/2017 A 22/12/2017
JANAINA OLIVEIRA DE SOUZA	APOIO (LIMPEZA E NUTRIÇÃO)	SEDE (CRECHES OU PRÉ-ESCOLA)	1º	13/02/2017 A 22/12/2017
FERNANDA GABRIELLE ABREU MAXIMO	APOIO (LIMPEZA E NUTRIÇÃO)	SEDE (CRECHES OU PRÉ-ESCOLA)	2º	13/02/2017 A 22/12/2017
ANA LUCIA NEVES BRAGA	APOIO (LIMPEZA E NUTRIÇÃO)	SEDE (CRECHES OU PRÉ-ESCOLA)	3º	13/02/2017 A 22/12/2017
ELZA MONTEIRO DOS SANTOS	APOIO (LIMPEZA E NUTRIÇÃO)	SEDE (CRECHES OU PRÉ-ESCOLA)	4º	13/02/2017 A 22/12/2017
LUCIANA APARECIDA GONÇALVES CAMPOS	APOIO (LIMPEZA E NUTRIÇÃO)	SEDE (CRECHES OU PRÉ-ESCOLA)	5º	13/02/2017 A 22/12/2017

ROZILENE ALVES PEREIRA	APOIO (LIMPEZA E NUTRIÇÃO)	SEDE (CRECHES OU PRÉ-ESCOLA)	6º	13/02/2017 A 22/12/2017
SEBASTIANA MIRANDA SANTOS	APOIO (LIMPEZA E NUTRIÇÃO)	SEDE (CRECHES OU PRÉ-ESCOLA)	7º	13/02/2017 A 22/12/2017
USNEIBIA PEREIRA ABREU SILVA	APOIO (LIMPEZA E NUTRIÇÃO)	SEDE (CRECHES OU PRÉ-ESCOLA)	8º	13/02/2017 A 22/12/2017
LOURENÇO LUZ DE ARAUJO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	ESCOLA NOVA SUIÁ (FARANDU)	2º	13/02/2017 A 22/12/2017
EDIANE MELO VASCONCELOS	PROFESSORA NÍVEL MÉDIO	ESCOLA SÃO SEBASTIÃO (CARNAÚBA)	1º	13/02/2017 A 22/12/2017
KEYLLA ALVES GOMES NASCIMENTO	PROFESSORA NÍVEL MÉDIO	ESCOLA DE PONTINÓPOLIS (EXTENSÕES)	1º	13/02/2017 A 22/12/2017
VANDA DA SILVA CARDOSO	PROFESSORA NÍVEL MÉDIO	ESCOLA DE PONTINÓPOLIS (EXTENSÕES)	2º	13/02/2017 A 22/12/2017
DAVI ADORNO MASCARENHAS	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	ESCOLA DE PONTINÓPOLIS (EXTENSÕES)	3º	13/02/2017 A 22/12/2017
JOANA GOMES DE SOUSA	PROFESSORA NÍVEL MÉDIO	ESCOLA DE PONTINÓPOLIS (EXTENSÕES)	4º	13/02/2017 A 22/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

Retorno de servidor que se encontra em Licença para Trato de Interesse Particular

O Excelentíssimo senhor **VALDOMIRO LACHOVICZ**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora **GISLAINE LIMA DE OLIVEIRA,** portadora do CPF nº 993.327.871-15 e RG nº 1535063-0 SSP/MT, efetiva no cargo de **Técnico de Desenvolvimento Infantil**, residente e domiciliada na Rua Maranhão nº 1.114, Centro, nesta cidade, conforme os assentos funcionais, se encontra em licença **para trato de interesse particular**, concedida através de portaria n° 129/2016, de 13 de fevereiro de 2016, para retornar as atividades do cargo efetivo junto a este órgão, no prazo de 30 dias da publicação deste Edital, considerando o **art. 119, Inciso I da Lei Municipal N°. 991 de 23 de janeiro de 2014**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José do Rio Claro – Estado de Mato Grosso.

São José do Rio Claro – MT, 08 de fevereiro de 2017.

VALDOMIRO LACHOVICZ

Prefeito Municipal

DEPARATAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 001/2017. RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Município de São José do Rio Claro/MT, através do Prefeito Municipal Sr. Valdomiro Lachovicz, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, no processo para locação de **01 (um) imóvel comercial, medindo aproximadamente 235 (duzentos e trinta e cinco) metros quadrados, em área construída, num terreno de aproximadamente 400 (quatrocentos) metros quadrados**. Localizado no **Lote 07, Quadra 33, Av. Argentina esquina com Av. Brianorte,** de propriedade da Senhorita **Eliana Aparecida de Macedo** portadora do CPF N.º **036.741.986-65** e RG n.º **4.914.490 SSP-MG**. Sendo que a escolha do locador e do objeto acima identificado, deu-se em razão das características e localização do imóvel e do estado de conservação das instalações, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionamento do Almoxarifado Central, o custo de locação serão pagos sobre o valor de **R$ 2.530,00 (Dois mil e quinhentos e trinta reais)** mensais, pelo período de 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, perfazendo um montante de **R$ 26.986,00 (Vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais)**, após a solicitação e autorização da Secretaria Municipal de Administração, conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde formulou-se expediente de dispensa de licitação, preceituada no artigo 24, Inciso X *da Lei nº 8.666/93,* **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal. São José do Rio Claro/MT, 10 de fevereiro de 2017.

VALDOMIRO LACHOVICZ

Prefeito Municipal

PREVIMUNI
PREVIMUNI-PORTARIA 12/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

PORTARIA: Nº 13/2017

SUMULA: Colocar à disposição dos contribuintes, as contas do exercício de 2016, e dá outras providências.

A Diretora Executiva do PREVIMUNI - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, Mato Grosso, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 209 da Constituição Estadual e Art. 49 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

R E S O L V E:

ART. 1º Fica à disposição dos contribuintes, durante o exercício 2017, a partir desta data, as Contas do PREVIMUNI – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, Mato Grosso, referente ao exercício de 2016.

ART. 2º-As Contas de que trata o Artigo 1º estarão à disposição nas dependências do PREVIMUNI Sito a Avenida Argentina, 103, em cumprimento a dispositivos constitucionais.

Parágrafo Único: As demonstrações contábeis estão disponibilizadas no endereço eletrônico: diariomunicipal.org

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

ART. 4º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Claro-MT, 10 de fevereiro de 2016.

CLEIDE DE LIMA SILVA

Diretora Executiva

Registre-se e Publique-se.

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
FUNDO MUN DE PREV S DE SAO JOSE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

2° Semestre - 2016

Data de emissão: 10/02/2017

Exercício: 2016 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	**4.449.283,62**	**3.708.143,65**	**Despesa Orçamentária**	**1.691.381,19**	**1.374.340,34**
Ordinárias			Ordinárias		
Ordinária	4.449.283,62	3.708.143,65	Ordinária	1.691.381,19	1.374.340,34
Transferências Financeiras Recebidas			**Transferencias Financeiras Concedidas**		
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extra-Orçamentários	**93.811,74**	**85.149,83**	**Despesas Extra-Orçamentárias**	**93.811,74**	**85.149,83**
Restos a Pagar			Restos a Pagar		
Inscritos no período			Pagos no período		
Depósitos			Depósitos		
Outras movimentações extra-orçamentárias	93.811,74	82.591,38	Outras movimentações extra-orçamentárias	93.811,74	82.591,38
Outros Movimentos			Outros Movimentos		
Outras movimentações extra-orçamentárias		2.558,45	Outras movimentações extra-orçamentárias		2.558,45
Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		
Ajuste de Investimentos - Ganho	**3.329.766,54**	**2.042.525,06**	**Ajuste de Investimentos - Perda**	**142.350,16**	**468.427,37**
Ajuste de Investimentos - Ganho	3.329.766,54	2.042.525,06	Ajuste de Investimentos - Perda	142.350,16	468.427,37
Transferências de Aplicações Financeiras p/ Curto					
Saldo em espécie do exercício anterior	**20.138.961,23**	**16.231.060,23**	**Saldo em espécie do exercício seguinte**	**26.098.916,81**	**20.138.961,23**
Disponível			Disponível		
Caixa			Caixa		
Bancos conta movimento	539.252,18	8.442,38	Bancos conta movimento	172.310,16	539.252,18
Aplicações financeiras		16.222.617,85	Aplicações financeiras		19.599.709,05
Aplicações financeiras - RPPS	19.599.709,05		Aplicações financeiras - RPPS	25.926.606,65	
(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Reversão)			(-)Provisão p/ perdas de invest. e reserva adm. (Const.)		

Emissão: 10/02/2017 08:08:10 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
FUNDO MUN DE PREV S DE SAO JOSE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)

BALANÇO FINANCEIRO

2° Semestre - 2016

Data de emissão: 10/02/2017

Exercício: 2016 **P. Contas: PCASP-MT**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	28.011.823,13	22.066.878,77	TOTAL	28.026.459,90	22.066.878,77

ROBERTO BUSCIOLI GRUNOV
DIRETOR EXECUTIVO

JOSE XAVIER FILHO
TESOUREIRO

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
CONTADOR CRC MT 010911/0-O

Emissão: 10/02/2017 08:08:10 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

FUNDO MUN DE PREV S DE SAO JOSE

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

2° Semestre - 2016

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.947.519,00		3.947.519,00	273.884,32	1.686.136,27	1.686.136,27	1.671.499,50	42,71	2.261.382,73
DESPESAS CORRENTES	1.912.032,98	37.000,00	1.949.032,98	273.884,32	1.686.136,27	1.686.136,27	1.671.499,50	86,51	262.896,71
Pessoal e Encargos Sociais	1.650.000,00	25.000,00	1.675.000,00	256.472,46	1.516.315,43	1.516.315,43	1.511.468,40	90,52	158.684,57
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes	262.032,98	12.000,00	274.032,98	17.411,86	169.820,84	169.820,84	160.031,10	61,97	104.212,14
DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	-37.000,00	78.000,00						78.000,00
Investimentos	115.000,00	-37.000,00	78.000,00						78.000,00
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.920.486,02		1.920.486,02						1.920.486,02
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	5.779,00		5.779,00	816,88	5.244,92	5.244,92	5.244,92	90,75	534,08
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	3.953.298,00		3.953.298,00	274.701,20	1.691.381,19	1.691.381,19	1.676.744,42	42,78	2.261.916,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	3.953.298,00		3.953.298,00	274.701,20	1.691.381,19	1.691.381,19	1.676.744,42	42,78	2.261.916,81
SUPERÁVIT (XIII)				487.631,42	2.757.902,43				-2.757.902,43
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.953.298,00		3.953.298,00	762.332,62	4.449.283,62	1.691.381,19	1.676.744,42	112,54	-495.985,62

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	5.779,00		5.779,00	816,88	5.244,92	5.244,92	5.244,92	90,75	534,08
Pessoal e Encargos Sociais	5.779,00		5.779,00	816,88	5.244,92	5.244,92	5.244,92	90,75	534,08
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	5.779,00		5.779,00	816,88	5.244,92	5.244,92	5.244,92	90,75	534,08
SUPERÁVIT (IV)	2.234.344,00		2.234.344,00	440.506,34	2.591.624,71	2.591.624,71		115,99	-357.280,71
TOTAL (V) = (III + IV)	2.240.123,00		2.240.123,00	441.323,22	2.596.869,63	2.596.869,63	5.244,92	115,92	-356.746,63

Emissão: 10/02/2017 08:09:56

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

FUNDO MUN DE PREV S DE SAO JOSE

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

2° Semestre - 2016

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R$ 1,00

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ROBERTO BUSCIOLI GRUNOV	JOSE XAVIER FILHO	ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO	TESOUREIRO	CONTADOR CRC MT 010911/0-O

Emissão: 10/02/2017 08:09:56

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

FUNDO MUN DE PREV S DE SAO JOSE

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

2° Semestre - 2016

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.713.175,00	1.713.175,00	321.009,40	18,73	1.852.413,99	108,12	-139.238,99
RECEITAS CORRENTES	1.713.175,00	1.713.175,00	321.009,40	18,73	1.852.413,99	108,12	-139.238,99
RECEITA TRIBUTARIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
(-)Dedução da Receita Tributaria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.377.075,00	1.377.075,00	236.134,75	17,14	1.400.134,01	101,67	-23.059,01
Contribuições Sociais	1.377.075,00	1.377.075,00	236.134,75	17,14	1.400.134,01	101,67	-23.059,01
Contribuições Econômicas							
(-)Dedução da Receita de Contribuições							
RECEITA PATRIMONIAL	310.000,00	310.000,00	8.349,20	2,69	296.537,42	95,65	13.462,58
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	310.000,00	310.000,00	8.349,20	2,69	296.537,42	95,65	13.462,58
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas							
(-)Dedução da Receita Patrimonial							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
(-)Dedução da Receita Agropecuária							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
(-)Dedução da Receita Industrial							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fomte							
(-) Dedução para foemação do FUNDEB							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.100,00	26.100,00	76.525,45	293,20	155.742,56	596,71	-129.642,56
Multa de Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	1.095,21	36,50	1.095,21	36,50	1.904,79
Indenizações e Restituições	23.100,00	23.100,00	75.430,24	326,53	154.647,35	669,46	-131.547,35
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Diversas							
(-) Dedução de Outras Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.240.123,00	2.240.123,00	441.323,22	19,70	2.596.869,63	115,92	-356.746,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	3.953.298,00	3.953.298,00	762.332,62	19,28	4.449.283,62	112,54	-495.985,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.953.298,00	3.953.298,00	762.332,62	19,28	4.449.283,62	112,54	-495.985,62
DÉFICIT/SUPERÁVIT (VI)							
TOTAL(VII) = (V + VI)	3.953.298,00	3.953.298,00	762.332,62	19,28	4.449.283,62	112,54	-495.985,62

Emissão: 10/02/2017 08:09:56

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

FUNDO MUN DE PREV S DE SAO JOSE

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

2° Semestre - 2016

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos A							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 10/02/2017 08:09:56 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

FUNDO MUN DE PREV S DE SAO JOSE

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

2° Semestre - 2016

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) **R$ 1,00**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Mês (b)	% (b / a)	Até o Mês (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.240.123,00	2.240.123,00	441.323,22	19,70	2.596.869,63	115,92	-356.746,63
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.240.123,00	2.240.123,00	441.323,22	19,70	2.596.869,63	115,92	-356.746,63
Contribuições Sociais	2.240.123,00	2.240.123,00	441.323,22	19,70	2.596.869,63	115,92	-356.746,63
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.240.123,00	2.240.123,00	441.323,22	19,70	2.596.869,63	115,92	-356.746,63
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)	2.240.123,00	2.240.123,00	441.323,22	19,70	2.596.869,63	115,92	-356.746,63

ROBERTO BUSCIOLI GRUNOV
DIRETOR EXECUTIVO

JOSE XAVIER FILHO
TESOUREIRO

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
CONTADOR CRC MT 010911/0-O

Emissão: 10/02/2017 08:09:56

Página 3
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
FUNDO MUN DE PREV S DE SAO JOSE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
2° Semestre - 2016

Data de emissão: 10/02/2017

Exercício: 2016 **P. Contas: PCASP-MT**

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**26.461.703,14**	**20.138.961,23**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	172.310,16	539.252,18
CREDITOS A CURTO PRAZO	362.786,33	
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	362.786,33	
CLIENTES		
CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEBER		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		
DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	25.926.606,65	19.599.709,05
ESTOQUES		
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**14.151,95**	**16.970,67**
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO		
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
DEMAIS CONTRIBUICOES		
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS A RECEBER		
CREDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS		
CREDITOS PREVIDENCIARIOS PARCELADOS		
CLIENTES		
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER		
OUTRAS VALORES A RECEBER		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER		
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER		
EMPRESTIMOS A RECEBER - RPPS		
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		
CREDITOS NAO PREVIDENCIARIOS INSCRITOS		
CREDITOS PREVIDENCIARIOS INSCRITOS		

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	**14.636,77**	
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.847,03	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO		
PROVISOES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	9.789,74	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**20.138.961,23**	**16.231.060,15**
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO		
PROVISOES A LONGO PRAZO	20.138.961,23	16.231.060,15
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		
RESULTADO DIFERIDO		
TOTAL DO PASSIVO	**20.153.598,00**	**16.231.060,15**

PATRIMÔNIO LIQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		
RESERVAS DE CAPITAL		
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		
RESERVAS DE LUCROS		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	6.322.257,09	3.924.871,75
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.397.385,34	862.689,39
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.924.871,75	3.062.182,36
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		

Emissão: 10/02/2017 08:12:31 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
FUNDO MUN DE PREV S DE SAO JOSE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
2° Semestre - 2016

Data de emissão: 10/02/2017

DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA			OUTROS RESULTADOS		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A LONGO PRAZO			(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS TRIBUTARIOS					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA					
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS					
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER					
OUTROS VALORES A RECEBER					
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER					
OUTROS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS					
CREDITOS NAO PREVIDENCIARIOS INSCRITOS					
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CREDITOS TRIBUTARIOS					
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CLIENTES					
(-) AJUSTES DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
(-) AJUSTES DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA					
(-) AJUSTES DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA					
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIAO					
CREDITOS NAO PREVIDENCIARIOS INSCRITOS					
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CREDITOS TRIBUTARIOS					
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE CLIENTES					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS					
(-) AJUSTES DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
(-) AJUSTES DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA					
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO					
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS					
JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER					
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS					
JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER					
EMPRESTIMOS A RECEBER - RPPS					
JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMOS A RECEBER - RPPS					
FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS					
JUROS E ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS					
PROGRAMA DE REESTRUTURACAO FISCAL DOS ESTADOS - CREDITOS A RECEBER					
JUROS E ENCARGOS A RECEBER - PROGRAMA DE REESTRUTURACAO FISCAL DOS ESTADOS					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS TRIBUTARIOS					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA					
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIO					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS TRIBUTARIOS					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CLIENTES					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA					

Emissão: 10/02/2017 08:12:31 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
FUNDO MUN DE PREV S DE SAO JOSE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
2° Semestre - 2016

Data de emissão: 10/02/2017

(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA					
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA					
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO					
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO					
ESTOQUES					
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE					
INVESTIMENTOS					
PARTICIPACOES PERMANENTES					
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS EM CONJUNTO					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES COLIGADAS					
MAIS-VALIA SOBRE OS ATIVOS DAS INVESTIDAS					
AGIO SOBRE OS INVESTIMENTOS					
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL					
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS					
PARTICIPACAO EM FUNDOS					
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALENCIA PATRIMONIAL					
OUTRAS PARTICIPACOES - MEP					
AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
(-) AMORTIZACAO DE AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
(-) DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
AMORTIZACAO DE DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO					
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES					
PARTICIPACAO EM FUNDOS					
PARTICIPACOES EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL					
OUTRAS PARTICIPACOES					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS EM CONJUNTO					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES COLIGADAS					
MAIS-VALIA SOBRE OS ATIVOS DAS INVESTIDAS					
AGIO SOBRE OS INVESTIMENTOS					
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL					
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS					
PARTICIPACAO EM FUNDOS					
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALENCIA PATRIMONIAL					
OUTRAS PARTICIPACOES - MEP					
AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
(-) AMORTIZACAO DE AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
(-) DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					

Emissão: 10/02/2017 08:12:31 Página 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
FUNDO MUN DE PREV S DE SAO JOSE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
2° Semestre - 2016

Data de emissão: 10/02/2017

AMORTIZACAO DE DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES					
PARTICIPACAO EM FUNDOS					
PARTICIPACOES EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL					
OUTRAS PARTICIPACOES					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS EM CONJUNTO					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES COLIGADAS					
MAIS-VALIA SOBRE OS ATIVOS DAS INVESTIDAS					
AGIO SOBRE OS INVESTIMENTOS					
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL					
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS					
PARTICIPACAO EM FUNDOS					
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALENCIA PATRIMONIAL					
OUTRAS PARTICIPACOES - MEP					
AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
(-) AMORTIZACAO DE AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
(-) DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
AMORTIZACAO DE DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES					
PARTICIPACAO EM FUNDOS					
PARTICIPACOES EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL					
OUTRAS PARTICIPACOES					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES CONTROLADAS EM CONJUNTO					
PARTICIPACOES EM SOCIEDADES COLIGADAS					
MAIS-VALIA SOBRE OS ATIVOS DAS INVESTIDAS					
AGIO SOBRE OS INVESTIMENTOS					
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL					
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS PUBLICOS					
PARTICIPACAO EM FUNDOS					
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALENCIA PATRIMONIAL					
OUTRAS PARTICIPACOES - MEP					
AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
(-) AMORTIZACAO DE AGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
(-) DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
AMORTIZACAO DE DESAGIO NA AQUISICAO DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO MEP					
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES					

Emissão: 10/02/2017 08:12:31 Página 4

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
FUNDO MUN DE PREV S DE SAO JOSE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
2° Semestre - 2016

Data de emissão: 10/02/2017

PARTICIPACAO EM FUNDOS					
PARTICIPACOES EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					
ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL					
OUTRAS PARTICICACOES					
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO					
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS IMOVEIS PARA FUTURA UTILIZACAO					
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE BENS IMOVEIS NAO DESTINADOS A USO					
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA OUTRAS PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE EQUIVALEN					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METODO DE CUSTO					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE BENS IMOVEIS PARA FUTURA UTILIZACAO					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE BENS IMOVEIS NAO DESTINADOS A USO					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS					
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
IMOBILIZADO	14.151,95	16.970,67			
BENS MOVEIS	29.041,74	29.039,74			
BENS IMOVEIS					
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-14.889,79	-12.069,07			
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO					
INTANGIVEL					
SOFTWARES					
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS					
DIREITO DE USO DE IMOVEIS					
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA					
(-) REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**6.322.257,09**	**3.924.871,75**
TOTAL	**26.475.855,09**	**20.155.931,90**	**TOTAL**	**26.475.855,09**	**20.155.931,90**

ATIVO FINANCEIRO	**26.461.703,14**	**20.138.961,23**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**14.636,77**	
ATIVO PERMANENTE	**14.151,95**	**16.970,67**	**PASSIVO PERMANENTE**	**20.138.961,23**	**16.231.060,15**
SALDO PATRIMONIAL				**6.322.257,09**	**3.924.871,75**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO
FUNDO MUN DE PREV S DE SAO JOSE
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)
BALANÇO PATRIMONIAL
2° Semestre - 2016

Data de emissão: 10/02/2017

Compensação

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES		
EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS			EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	15.165,70	42.566,67
EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL			**TOTAL**	**15.165,70**	**42.566,67**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIA	
150000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	25.486.094,64
153000000 - Recursos da Taxa de Administração	598.185,40
TOTAL	**26.084.280,04**

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

FUNDO MUN DE PREV S DE SAO JOSE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

2° Semestre - 2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**8.141.838,49**	**5.750.668,71**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS		
TAXAS		
CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES	**4.359.789,97**	**3.290.445,28**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.359.789,97	3.290.445,28
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS		
VENDA DE PRODUTOS		
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**297.632,63**	**417.698,37**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.095,21	33.096,15
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	296.537,42	384.602,22
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS		
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS		
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA		
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS		
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**3.329.768,54**	**2.042.525,06**
REAVALIACAO DE ATIVOS	2,00	
GANHOS COM ALIENACAO		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS APREENDIDOS		
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS POR PRODUCAO		
OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	3.329.766,54	2.042.525,06
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**154.647,35**	
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES		
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	154.647,35	

Emissão: 10/02/2017 08:16:15 Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

FUNDO MUN DE PREV S DE SAO JOSE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

2° Semestre - 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**5.744.453,15**	**4.887.979,32**
PESSOAL E ENCARGOS	**176.843,72**	**119.651,52**
REMUNERACAO A PESSOAL	171.598,80	115.400,00
ENCARGOS PATRONAIS	5.244,92	4.251,52
BENEFICIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**1.354.506,37**	**1.112.334,87**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	780.043,84	592.281,10
PENSOES	220.910,41	194.518,99
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA		
BENEFICIOS EVENTUAIS		
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	353.552,12	325.534,78
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**118.358,99**	**103.256,75**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.208,62	4.133,23
SERVICOS	111.329,65	95.697,66
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	2.820,72	3.425,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR		
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	**142.350,16**	**468.427,37**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	142.350,16	468.427,37
PERDAS COM ALIENACAO		
PERDAS INVOLUNTARIAS		
INCORPORACAO DE PASSIVOS		
DESINCORPORACAO DE ATIVOS		
TRIBUTÁRIAS	**44.492,83**	**37.081,44**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
CONTRIBUICOES	44.492,83	37.081,44
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**3.907.901,08**	**3.047.227,37**
PREMIACOES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES		
INCENTIVOS		
SUBVENCOES ECONOMICAS		
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES		
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	3.907.901,08	3.047.227,37

Emissão: 10/02/2017 08:16:15 Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

FUNDO MUN DE PREV S DE SAO JOSE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

2° Semestre - 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**5.744.453,15**	**4.887.979,32**
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Resultado Patrimonial do Período	**2.397.385,34**	**862.689,39**

Emissão: 10/02/2017 08:16:15 Página 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

FUNDO MUN DE PREV S DE SAO JOSE

Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

2° Semestre - 2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		5.441,62
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		

ROBERTO BUSCIOLI GRUNOV
DIRETOR EXECUTIVO

JOSE XAVIER FILHO
TESOUREIRO

ISRAEL POLIZZATTO JUNIOR
CONTADOR CRC MT 010911/0-O

Emissão: 10/02/2017 08:16:15 Página 4

Homologado

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

Retorno de servidor que se encontra em Licença para Trato de Interesse Particular

O Excelentíssimo senhor **VALDOMIRO LACHOVICZ**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor **MANOEL MARINHEIRO NETO,** portador do CPF nº 379.960531-20 e RG nº 0779798-2 SSP/MT, efetivo no car-

go de **Motorista de Transporte Escolar**, residente e domiciliado na Rua Batovi nº 36, Bairro Progresso, nesta cidade, conforme os assentos funcionais, se encontra em licença **para trato de interesse particular**, concedida através de Portaria n° 038/2016, de 1 de fevereiro de 2016, para retornar as atividades do cargo efetivo junto a este órgão, no prazo de 30 dias da publicação deste Edital, considerando o **art. 119, Inciso I da Lei Municipal N°. 991 de 23 de janeiro de 2014**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José do Rio Claro – Estado de Mato Grosso.

São José do Rio Claro – MT, 08 de fevereiro de 2017.

VALDOMIRO LACHOVICZ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIA N° 01/2017/SEPAS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Robson dos Santos Arruda, Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais; e

Considerando o que define o § 2°, artigo 2°, do Decreto Municipal n° 001/2017, de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - O atendimento ao público no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social será de:

a) Período matutino = Das 7h às 11h b) Período vespertino = Das 13h às 17h

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social,

São José do Rio Claro-MT, 10 de fevereiro de 2017.

Robson dos Santos Arruda

Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social - Portaria nº 006/2017

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2017

PORTARIA Nº 011/2016

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **EVALDO DE CASTRO** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º - **TRANSFERIR** a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, que se realizaria no dia 13 de fevereiro de 2017 para o dia 16 de fevereiro de 2017 ás 20:00 horas em virtude da viagem dos vereadores a Brasília em busca de recursos financeiros e emendas parlamentares que beneficiem o Município.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E-S E P U B L I Q U E –S E

Gabinete do Presidente, em 10 de fevereiro de 2017.

EVALDO DE CASTRO

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Processo Licitatório nº 002/2017 – Processo Administrativo nº 163/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pela portaria nº 058/2015, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial nº 002/2017 **Tipo**: menor preço por ITEM , cujo **Objeto:O objeto do presente Pregão Presencial é a contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público no Município de São José do Xingu/MT, a serem executados pelo menor preço do km rodado, 200 (Duzentos) dias no ano letivo de 2017, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia.**

Em decorrência da inabilitação das seguintes Empresas:

MAR-SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ - 07.670.182/0001-57 **REGINA PIRES DE ARAUJO 47444665168** CNPJ - 19.845.253.0001.94 **LENILSON DUNDA DE DEUS-ME** CNPJ - 21.827.682/0001-80

O pregoeiro declara **FRACASSADO** o presente certame**.**

São José do Xingu – MT, 09 de Fevereiro de 2017.

MARCOS ROGÉRIO PEREIRA NUNES

Pregoeiro oficial

Decreto nº 58/2015

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADO: MILLANFLEX IND. COM. MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 53.430.00 (CINQUENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/02/2017 ATÉ 07/05/2017

OBJETO: O OBJETO IMEDIATO DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE REGISTRAR O PREÇO UNITÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLARES PARA USO NA ESCOLA MARIA MARLENE DE MORAES E ESCOLA COMANDANTE FONTOURA.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 35/2016 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2016 DA PREFEITURA DE PARANATINGA.

DATA: 07/02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 001/2017 - PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP

O Município de Sapezal-MT, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, deixando de ser **Exclusivo para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP,** passando a ser ampla concorrência, porém o tipo de empresas citadas aci-

ma serão amparadas na forma da Lei Complementar nº 123/2016 e nº 147/2014 e suas alterações, para Sessão de julgamento:

Modalidade: **Pregão Presencial SRP nº 001/2017**

Tipo: **MAIOR DESCONTO POR LOTE**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA, GENUINAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS, AUTOMÓVEIS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMIONETE, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.**

A data para realização da Sessão foi alterada para:

Data da Sessão: **23 de Fevereiro de 2017**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400 - Centro. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) – 3383-4500.

Eduardo Botelho Neves

Pregoeiro Oficial

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 248/2017. QUARTA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

PORTARIA Nº 248/2017.

TORNAR PÚBLICA A QUARTA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 059 da Lei Orgânica Municipal, com o Item 17 do Edital Nº 001/2016 de 30 de Junho de 2016 e com o disposto no Decreto 081 de 10 de Outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os aprovados no Concurso Público 001/2016 abaixo relacionados, para, no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem a documentação necessária para nomeação e posse, constante no Anexo Único da presente portaria:

CARGO: PROFESSOR GRADUADO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
248261	ROSILENE DE MELO SANTOS	22/07/1988	3
246742	DAMILTON DINIZ TOMAZ	11/04/1980	4
249047	ZULEIDE CRISTINA ALVES	19/02/1973	5

CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO (VEÍCULOS PESADOS)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
249244	CLOVIS LUIZ ZANOLLA	13/04/1967	1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10/02/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos dez dias do mês de fevereiro de 2017.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMISSÃO:

CÓPIAS:

- Cédula de identidade;

- Comprovante de inscrição no CPF;

- Titulo de eleitor;

- Cartão (nº) do PIS/PASEP;

- Certificado de reservista (se do sexo masculino);

- Certidão de casamento e/ou nascimento;

- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos;

- Comprovante de escolaridade (cópia autenticada);

- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido ou se dirigir veículo público);

ORIGINAIS:

- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho;

- Certidão Negativa dos cartórios Civil, Criminal 1°e 2° Graus(www.tjmt.jus.br);

-Certidão Negativa de Quitação Eleitoral (www.tre-mt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral);

- 01 foto 3x4 recente;

- Declaração negativa de acumulação de cargo público;

- Declaração de bens;

- Declaração contendo endereço residencial, n° de conta bancária banco e agência (somente Conta Salário na Caixa Econômica Federal).

RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP - EDITAL Nº 004/2017

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP

EDITAL Nº 004/2017

O Município de Sapezal-MT, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: **Pregão Presencial c/ SRP nº 004/2017**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2006 – ES 313/97) FAIXA C, DOSADO COM CAP 50/70, PARA TAPA BURACOS, USINADO A QUENTE E APLICADO A FRIO. GRANEL.**

Data da Sessão: **24 de Fevereiro de 2017**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400 - Centro. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) – 3383-4500.

Eduardo Botelho Neves

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PORTARIA Nº 038/2017

Portaria nº 038/2017

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA, É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, **JOSÉ OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo I – Conceder licença em razão do exercício initerrupto por 05 (cinco) anos pelo período de 03 (Três) Meses, conforme a LC 12/2014 Seção 3 Art 33. À Servidora Ana Paula da Costa matricula 358, a partir de 01 de Fevereiro de 2017 com término de 30 de Abril de 2017.

Artigo II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpre-se.

Serra Nova Dourada-MT 01 de Fevereiro de 2017.

JOSE OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 004/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETO Nº. 004/2017

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

"ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso,Sr **JOSE OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR** no uso de Suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – A partir de 13 de fevereiro de 2017, o horário, de expediente ao público no paço Municipal será das 13:00 ás 17:00 horas.

Art. 2º - Considerando que os órgãos do governo do estado de Mato Grosso estarão com expediente no período vespertino.

Art. 3 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada, 10 de fevereiro de 2017.

JOSÉ OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039/2017

Portaria nº 039/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, **JOSÉ OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo I – Nomear **JOSÉ AURELIO AGUIAR BRITO,** CPF: 231.089.083-91 e RG 769354 SSP-TO , para ocupar o cargo, em Comissão Departamento de Tributos de Serra Nova Dourada MT.

Artigo II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpre-se.

Serra Nova Dourada-MT 01 de Fevereiro de 2017.

JOSE OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037/2017

Portaria nº 037/2017

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO POR SECRETARIA DO MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA-MT, É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, **JOSÉ OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo I – Designar os Fiscais de Contrato por Secretaria do Município de Serra Nova Dourada-MT, conforme disposição a seguir:

1) Secretaria de Administração e Planejamento

FISCAL: Aleandro da Silva Costa

2) Secretaria de Finanças FISCAL: Kaya Marley Sousa Ribeiro **3) Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio FISCAL:** Raquel Alves do Santos **4) Secretaria de Promoção Social FISCAL:** Odília Aparecida Alves **5) Secretaria de saúde FISCAL:** Cleber Maciel Paz **6) Secretaria de Educação, Turismo, Desporto e Lazer FISCAL:** Antonia Pereira Luz **7) Secretaria de Obras e Serviços Públicos FISCAL:** Célio Laurindo Cardoso **8) Gabinete do Prefeito FISCAL:** Arnou Maciel Ribeiro

Artigo II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, e cumpre-se.

Serra Nova Dourada-MT 01 de Fevereiro de 2017.

JOSE OCIMAR GOMES DA SILVA AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
PORTARIA Nº 001/2017

DATA: 09 de fevereiro de 2017

SÚMULA: Designa os Médicos Preceptores e Médicos Residentes nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Sinop, e dá outras providências.

MANOELITO RODRIGUES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei nº 2182/2015, de 06 de outubro de 2015, que instituiu o Programa de Residência Médica no Município;

Considerando, que cada um dos Médicos Residentes do Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade é responsável pela supervisão direta, ensino e avaliação de 03 (três) Médicos Residentes;

Considerando, que o Preceptor é responsável pelo atendimento médico da UBS em que seus respectivos Residentes estão alocados quando estes estiverem de férias, licença médica, nos estágios da especialidade e no pós-plantão;

Considerando, que no mês de férias do Residente o Preceptor estará responsável pelo atendimento médico daquela UBS, não podendo atender nos turnos de estágio na especialidade, no pós-plantão e licença médica nas unidades dos outros 2 residentes por quem é responsável;

Considerando, os horários protegidos dos profissionais para o exercício da Preceptoria direta, das reuniões científicas, das reuniões de planejamento e administrativas;

Considerando, a necessidade de manter os Médicos Preceptores do Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade alocados, exclusivamente, nas unidades de atuação dos Médicos Residentes, enquanto estiverem na função de Preceptores;

Considerando o processo de seleção destinado a Médicos efetivos para preenchimento das vagas de Preceptoria no Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Preceptores nas Unidades Básicas de Saúde e seus respectivos Médicos Residentes conforme Anexo I da presente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 09 de fevereiro de 2017.

_____

MANOELITO DA SILVA RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

	Unidade	Médico residente	Preceptor
1	Vitória Régia I	R1	Astrogildo Gomes de Oliveira
2	Vitória Régia II	R1	Astrogildo Gomes de Oliveira
3	Botânico I	R2 - Andressa	Viviane M. Moura Dias Martins
4	Botânico II	R1	Viviane M. Moura Dias Martins
5	Ibirapuera I	R1	Lawrence L. F. Bezerra
6	Ibirapuera II	R2 – Eminne	Lawrence L. F. Bezerra
7	Violetas I	R1	Maria Glair Z. Carlotto
8	Violetas II	R2 – Natália	Maria Glair Z. Carlotto
9	Oliveiras I	R2 - Igor	Paula Z. M. Lawall
10	Oliveiras II	R1	Paula Z. M. Lawall
11	Palmeiras I	R2 - Priscila	Daliany Santos
12	Palmeiras II	R1	Daliany Santos
13	Maria Vindilina II - A	R2 - Mariana	Daliany Santos
14	Maria Vindilina II - B	R1	Maria Glair Z. Carlotto
15	Jacarandás	R2 – Rafael	Francisco Specian Júnior/Eduardo Dossa (Coordenação)
16	Jacarandás II	R1	Francisco Specian Júnior/Eduardo Dossa (Coordenação)
17	Boa Esperança I	R2 – Ana Carolina	Lawrence L. F. Bezerra
18	Cidade Jardim	R2 – Milene	Viviane M. Moura Dias Martins
19	São Cristóvão	R1	Astrogildo Gomes de Oliveira
20	Primaveras I	R2 – Larissa	Paula Z. M. Lawall

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
DECRETO Nº 019/2017

DECRETO Nº 019/2017
DATA: 10 de fevereiro de 2017
SÚMULA: Promove alterações no Decreto nº 018/2017, de 07 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar o Decreto nº 018/2017, 07 de fevereiro de 2017, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016.

Art. 2º. Fica retificado a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2016, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sinop, para contratação temporária dos seguintes cargos, de acordo com a ordem de classificação.

Art. 3º. Os incisos I, IX e X do Decreto nº 018/2016 passa a vigorar conforme segue, de acordo com o Anexo I do presente Decreto:

"Art. 1º. (...)

I - Professor 30 h Licenciatura em Pedagogia;

II – (...);
III – (...);
IV – (...);
V – (...);
VI – (...);
VII – (...);
VIII – (...);

IX - Apoio Administrativo - Auxiliar de Manutenção de Infraestrutura;

X - Técnico Administrativo Educacional - Multimeios Didáticos;

XI – (...).".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 10 de fevereiro de 2017.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

VERIDIANA PAGANOTTI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR 30 HS LIC. EM PEDAGOGIA OU SUPERIOR NORMAL

ORD	INSC.	NOME	DATA NASC.	ACERTOS	NOTA	SITUAÇÃO
01	1196	ELIZABETH DE ROSSI SCARPIN	19/08/1960	31	77,5	**APROVADO**
02	1846	MAYLA LUZIA ALGAYER PELUSO	13/12/1984	31	77,5	**APROVADO**
03	1802	VERA LUCIA DE LIMA FERNANDES	10/02/1965	30	75	**APROVADO**
04	5308	DIONE EMILIA CORREA BOING	30/01/1975	30	75	**APROVADO**
05	533	ANA PAULA NEIA	02/04/1981	30	75	**APROVADO**
06	4246	JOSE CICERO DOS SANTOS	27/03/1969	29	72,5	**APROVADO**
07	4607	CRISLEN SILVA ZANETTI	25/05/1993	29	72,5	**APROVADO**
08	1096	SOLANGE MARIA DE ARAUJO SOZZI	27/02/1982	28	70	**APROVADO**
09	1564	HELOYSA CRISTINA ALMEIDA DE ARRUDA MIRANDA	24/05/1985	28	70	**APROVADO**
10	4297	MARCILENE DO NASCIMENTO SILVA	02/03/1990	28	70	**APROVADO**
11	3293	MARIA DE FATIMA DE CASTILHO	08/05/1975	27	67,5	**APROVADO**
*12	639	EVA MARIA MORAES KRITLI DE ANDRADE	10/04/1987	21	52,5	**APROVADO**
13	46	CLAUDEMARI VENDRAME	25/06/1975	27	67,5	**APROVADO**
14	2602	REGIANE APARECIDA MILHORANÇA	28/04/1980	27	67,5	**APROVADO**
15	5912	GIANE PORTALUPPI DOS SANTOS	24/02/1984	27	67,5	**APROVADO**
16	1620	IRACI DE SOUSA SILVA	22/04/1986	27	67,5	**APROVADO**
17	186	LUZIANE FANINI ATAIDES BERTOLETI	31/08/1986	27	67,5	**APROVADO**
18	5312	ROANE ROCHA BRITO	02/02/1987	27	67,5	**APROVADO**
19	4518	CINTIA DAIANE NUNES PEREIRA PALUDO	19/06/1987	27	67,5	**APROVADO**
20	4727	JESSICA WAGNER DE SOUZA	25/02/1991	27	67,5	**APROVADO**
21	5829	KLÉIA TAGLÍEBER MONTE	07/12/1995	27	67,5	**APROVADO**
22	1516	MARIA CORNELIA DE CAMPOS VASCONCELOS	17/05/1962	26	65	**APROVADO**
*23	4547	CLAUDIA CRISTINA LUIZA FELTRIM RODRIGUES	09/01/1968	20	50	**APROVADO**
24	4218	MARCIA REGINA BOTER FERRAZ	03/12/1964	26	65	**APROVADO**
25	2600	LAURETE MARIA DE SOUZA	03/03/1966	26	65	**APROVADO**
26	1349	ANDREIA CRISTINA DICKEL DOS REIS	03/06/1971	26	65	**APROVADO**
27	4492	GISELE FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	04/10/1980	26	65	**APROVADO**
28	4491	JOELMA ADRIANA TEIXEIRA	05/06/1984	26	65	**APROVADO**
29	5988	TATIANE EBARLE POPIA	16/11/1984	26	65	**APROVADO**
30	318	FABIANE ADAMS THOMAS	21/07/1985	26	65	**APROVADO**
31	96	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	27/02/1986	26	65	**APROVADO**
32	1679	GRASIELE BASTOS	13/09/1987	26	65	**APROVADO**
33	2873	ADRIANA KELLY BANDEIRA DE ARAUJO	31/12/1987	26	65	**APROVADO**

34	85	JOSIANY RANGEL MARINHEIRO	08/02/1992	26	65	**APROVADO**
35	989	ALINI CRISTINA MULLER	21/12/1994	26	65	**APROVADO**
36	2477	SONIA MARIA DESTEFANI	15/11/1960	25	62,5	**APROVADO**
37	1432	MARIA APARECIDA BAPTISTA DA SILVA DE OLIVEIRA	01/02/1967	25	62,5	**APROVADO**
38	1327	GELSA OLIVEIRA SEHNEN	20/07/1968	25	62,5	**APROVADO**
39	2167	DOUGLAS DOS SANTOS	28/08/1968	25	62,5	**APROVADO**
40	1145	NARA REGINA LOUREIRO DE LIMA	09/07/1970	25	62,5	**APROVADO**
41	1863	ADRIANE CATARINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	24/03/1974	25	62,5	**APROVADO**
42	636	DJORDANA CECÍLIA BOMBARDA	16/04/1977	25	62,5	**APROVADO**
43	5753	NILSELAINE FERREIRARIBEIRO	17/04/1979	25	62,5	**APROVADO**
44	654	VANUZA TATIANI LOURENÇO	31/07/1980	25	62,5	**APROVADO**
45	3062	CATIA FERNANDA RISTOFF	15/09/1982	25	62,5	**APROVADO**
46	518	FABIANE BERNADETE BATISTELLA POSSARI	01/05/1983	25	62,5	**APROVADO**
47	207	IRANILDA ALVES NOGUEIRA GOMES	12/04/1984	25	62,5	**APROVADO**
48	421	PRICILA GONÇALVES DA SILVA	10/01/1985	25	62,5	**APROVADO**
49	3516	ROSANGELA CRISTINA NEUMANN	03/03/1985	25	62,5	**APROVADO**
50	734	ESTEVAO BARBOSA DOS SANTOS	10/01/1986	25	62,5	**APROVADO**
51	3475	DANIELLA FLORES DA SILVA	05/03/1994	25	62,5	**APROVADO**
52	3334	SONIA MARIA BARROS	02/10/1961	24	60	**APROVADO**
53	4273	NOEMI SALETESTEIN	14/10/1964	24	60	**APROVADO**
54	4631	ROSANA MARIA ZALEVSKI	30/01/1967	24	60	**APROVADO**
55	5305	ROSANA APARECIDA CELERI DA SILVA	09/02/1968	24	60	**APROVADO**
56	3563	MARCIA FERREIRA DE MELO	06/01/1970	24	60	**APROVADO**
57	338	LEILA APARECIDA DOS SANTOS	20/09/1970	24	60	**APROVADO**
58	1872	ROSEMARY LOPES GALVÃO	13/09/1973	24	60	**APROVADO**
59	3963	GISLAINE APARECIDA ZIMMER	04/04/1977	24	60	**APROVADO**
60	2377	KATIANE ASMANN	20/02/1981	24	60	**APROVADO**
61	4396	LAURA HERONDINA MORAES	10/04/1982	24	60	**APROVADO**
62	992	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	08/11/1982	24	60	**APROVADO**
63	5014	MIRIAN ALVES DE MELO	20/02/1983	24	60	**APROVADO**
64	709	VANIA CRISTINA MARQUES	20/06/1983	24	60	**APROVADO**
65	826	MARCIA VERÔNICA GONÇALVES	20/12/1983	24	60	**APROVADO**
66	3039	JUSSARA APARECIDA COSTA FERRI	29/04/1984	24	60	**APROVADO**
67	1459	KELY CRISTIANE DA SILVA	03/06/1984	24	60	**APROVADO**
68	68	WENDELL DA SILVA TRAVASSOS	25/01/1986	24	60	**APROVADO**
69	920	SILVILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTIM	02/06/1986	24	60	**APROVADO**
70	49	VANESSA RODRIGUES DE LIMA	13/04/1987	24	60	**APROVADO**
71	2881	SUELE PANDOLFO LAGEMANN	17/09/1987	24	60	**APROVADO**
72	4160	ADRIANA OLIVEIRA LANGUE	18/02/1988	24	60	**APROVADO**
73	5257	REBECA GALON GIACOMELLI	07/12/1990	24	60	**APROVADO**

74	4488	JESSICA TARACHUK CORDEIRO	19/06/1992	24	60	**APROVADO**
75	808	CAROLINE PERIN COSTA	28/10/1995	24	60	**APROVADO**
76	2459	MARINEZ ANDREOLLA DA SILVA	30/10/1963	23	57,5	**APROVADO**
77	4506	VERA LUCIA DA ROCHA	05/06/1966	23	57,5	**APROVADO**
78	646	JOSELIA DE MATOS VIEIRA	13/09/1967	23	57,5	**APROVADO**
79	4620	ROSENEIDE BEZERRA DE SOUZA	03/02/1969	23	57,5	**APROVADO**
80	3199	ROZILDA SOARES VITOR SILVA	27/02/1969	23	57,5	**APROVADO**
81	1358	DORACI DE CASSIA PELEGRINI DA SILVA	07/11/1970	23	57,5	**APROVADO**
82	287	SIMONE EMI KAVASOKO	16/04/1973	23	57,5	**APROVADO**
83	1711	SILVIA DOS SANTOS ALVES	27/11/1975	23	57,5	**APROVADO**
84	308	LISIANE FUCKS BOHRER	16/03/1976	23	57,5	**APROVADO**
85	2303	LUCIMARA HEMING DOS SANTOS	15/02/1977	23	57,5	**APROVADO**
86	4757	VANIA REGINA MORANDI FERREIRA	29/04/1977	23	57,5	**APROVADO**
87	3143	MARLEI VIEIRA	12/10/1977	23	57,5	**APROVADO**
88	246	MARCIA FATIMA DEMARCHI CORREA	13/10/1977	23	57,5	**APROVADO**
89	155	CLAUDETE BEZERRA DA SILVA	25/11/1978	23	57,5	**APROVADO**
90	160	ARACELLY RIBEIRO DE ABREU	27/06/1980	23	57,5	**APROVADO**
91	50	CIDELI DIAS LUCENA	28/03/1981	23	57,5	**APROVADO**
92	2292	PATRICIA FRAGERI	22/01/1983	23	57,5	**APROVADO**
93	1722	JULIANA TIDRE	15/06/1985	23	57,5	**APROVADO**
94	2834	BEYBIANE DOS SANTOS SARAIVA	15/01/1986	23	57,5	**APROVADO**
95	2262	SUZAINE DA FONSECA LOCATELLI	19/04/1989	23	57,5	**APROVADO**
96	1153	CINTIA SUELI BRITOS LOPES	21/04/1989	23	57,5	**APROVADO**
97	182	GEISIANI MAIRA COTRIM PEREIRA	12/01/1991	23	57,5	**APROVADO**
98	828	BRUNA DOS SANTOS EVANGELISTA	10/08/1991	23	57,5	**APROVADO**
99	2022	ANA CLAUDIA FERNANDES	08/10/1991	23	57,5	**APROVADO**
100	259	ELINEUDA LOPES DA SILVA	04/06/1992	23	57,5	**APROVADO**
101	656	ANTONIA JHONNAYLDY SOUSA DA SILVA BESSA	20/12/1992	23	57,5	**APROVADO**
102	2868	SAMARA PAULA DA COSTA	15/04/1994	23	57,5	**APROVADO**
103	2451	PATRICIA PERIN COSTA	11/05/1994	23	57,5	**APROVADO**
104	1981	FLAVIO PENTEADO DE SOUZA	31/07/1994	23	57,5	**APROVADO**
105	1374	KEITY VALÉRIA PADOVAN DA SILVA	09/11/1994	23	57,5	**APROVADO**
106	747	LUZIA APARECIDA DA SILVA	04/03/1958	22	55	**APROVADO**
107	5990	GERTI MARIA WINTER	22/01/1960	22	55	**APROVADO**
108	1825	ANITA SEEWALD	04/08/1963	22	55	**APROVADO**
109	4383	ARMEZINA RUFINO CAMARGO	15/10/1963	22	55	**APROVADO**
110	1299	APARECIDA MARIA ALVES FERREIRA	07/05/1965	22	55	**APROVADO**
111	746	SUZY MARA CATHARINO GALANTE	30/05/1965	22	55	CLASSIFICADO
112	2379	VERA LUCIA GUERRA CARVALHO	10/07/1967	22	55	CLASSIFICADO
113	4016	AFONSO DANTOS DOS SANTOS	07/11/1969	22	55	CLASSIFICADO
114	3754	CATIA SILVANA DE ARAUJO	02/07/1971	22	55	CLASSIFICADO

115	1605	MARICLER BECKER	26/09/1971	22	55	CLASSIFICADO
116	1177	ELAINE FATIMA ARSENO	16/02/1972	22	55	CLASSIFICADO
117	3044	SILEIDE DE SOUZA RODRIGUES	07/04/1973	22	55	CLASSIFICADO
118	3520	ELIZABETH FELICIDADE SCHUTZ	28/07/1973	22	55	CLASSIFICADO
119	3264	LIENAI AP CAMPOS PEREIRA BUSATTO	30/07/1974	22	55	CLASSIFICADO
120	23	RENATA LUCIA MALUF	27/12/1974	22	55	CLASSIFICADO
121	1690	JUCYLENNE LOPES REIS	06/02/1977	22	55	CLASSIFICADO
122	1806	NELCILEIDE ORGINA MOTA	27/08/1978	22	55	CLASSIFICADO
123	766	MARA REGINA SANTOS ALVES	01/07/1981	22	55	CLASSIFICADO
124	2079	CRISTINE SCHAVISCKI BECK	25/02/1982	22	55	CLASSIFICADO
125	5020	LIGIANE CRISTINA SCHAURICH DA SILVA	27/07/1982	22	55	CLASSIFICADO
126	5184	MICHELEREGINA DE SOUZA ALMEIDA	28/07/1984	22	55	CLASSIFICADO
127	919	LUCIANE APARECIDA VALKARENGHI	01/04/1986	22	55	CLASSIFICADO
128	417	MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA SPINOLA	16/06/1986	22	55	CLASSIFICADO
129	5958	DENISE KARINE DA SILVA	15/03/1987	22	55	CLASSIFICADO
130	4361	LUCIANE DA SILVA BAIRROS	02/05/1988	22	55	CLASSIFICADO
131	416	NAIRA ROBERTA ANTONIOLI DOS SANTOS	07/07/1988	22	55	CLASSIFICADO
132	4094	MARTA DE SOUZA DUTRA	03/10/1989	22	55	CLASSIFICADO
133	1980	ROBSON LEMES DA SILVA	11/08/1990	22	55	CLASSIFICADO
134	60	DAYANE CRISTINA AMARANTE TRAVASSOS	12/09/1991	22	55	CLASSIFICADO
135	2439	ANA CAROLINA DANZER PELISSARI	16/12/1991	22	55	CLASSIFICADO
136	291	RAISSA LAMPERT OSMARI	19/01/1993	22	55	CLASSIFICADO
137	584	KARINE BARCELLOS DA SILVA	09/05/1993	22	55	CLASSIFICADO
138	319	DIEYSE MARLY SERODIO	16/06/1993	22	55	CLASSIFICADO
139	2488	MARIO JORGE RODRIGUES DA SILVA	03/10/1959	21	52,5	CLASSIFICADO
140	2917	MARCIA HELENA LUNA FALQUETO DE ALMEIDA	15/08/1962	21	52,5	CLASSIFICADO
141	3858	LIDIA GAIESKI	31/07/1963	21	52,5	CLASSIFICADO
142	418	SIDNEIA DA SILVA ROMERO	17/08/1968	21	52,5	CLASSIFICADO
143	4139	REGINA CORREIA DE ALCANTARA BRITO	30/09/1968	21	52,5	CLASSIFICADO
144	3389	ITAMAR TERESINHA BARBIERI DE CARVALHO	22/05/1972	21	52,5	CLASSIFICADO
145	570	ANA CARVALHO CORREIA	27/06/1974	21	52,5	CLASSIFICADO
146	1377	LUCIA DO CARMO DA SILVA	01/04/1975	21	52,5	CLASSIFICADO
147	1489	APARECIDA DAMAZIO DE OLIVEIRA	15/02/1976	21	52,5	CLASSIFICADO
148	74	ADRIANA APARECIDA ZAVODINI	20/03/1976	21	52,5	CLASSIFICADO
149	480	ELDA FLAVIA DA SILVA	10/10/1976	21	52,5	CLASSIFICADO
150	1785	ANDREIA DE OLIVEIRA DIAS	05/04/1977	21	52,5	CLASSIFICADO
151	223	REJANE HISTER	09/05/1977	21	52,5	CLASSIFICADO
152	3163	ELIDIA DOS SANTOS	31/10/1977	21	52,5	CLASSIFICADO

153	320	ROSELY FERREIRA DOS SANTOS	09/11/1977	21	52,5	CLASSIFICADO
154	136	LEONICE SOLANGE KROETZ	26/05/1978	21	52,5	CLASSIFICADO
155	818	NILZA NEIRE DA SILVA SANTOS	23/07/1978	21	52,5	CLASSIFICADO
156	4472	ROSICLEIDE APARECIDA VAZ ANDRE DA CRUZ	02/03/1980	21	52,5	CLASSIFICADO
157	5071	MARTA FERREIRA DE SOUZA	20/11/1980	21	52,5	CLASSIFICADO
158	868	ANDREIA DO NASCIMENTO VARANDA	02/12/1980	21	52,5	CLASSIFICADO
159	676	LUZIMAR GRACIELE SOUZA LUDVIG	17/08/1981	21	52,5	CLASSIFICADO
160	850	MARIA RITA DE CÁSSIA ARAÚJO	26/02/1983	21	52,5	CLASSIFICADO
161	5333	MARCIA SILVA PINTO	13/06/1983	21	52,5	CLASSIFICADO
162	3348	FABIANA BARROS AMORIM	24/04/1984	21	52,5	CLASSIFICADO
163	4275	FABIO PENTEADO DE SOUZA	27/12/1986	21	52,5	CLASSIFICADO
164	3065	ADRIANA MACHADO	28/03/1987	21	52,5	CLASSIFICADO
165	1381	GEOVANIA NERIDE DOS SANTO	05/05/1988	21	52,5	CLASSIFICADO
166	683	JOSIMARA CRISTYNA DE SOUZA	01/06/1988	21	52,5	CLASSIFICADO
167	2398	DIRCEU MELO DA SILVA	24/02/1989	21	52,5	CLASSIFICADO
168	575	IVANILCE TOTTI FERREIRA	04/03/1989	21	52,5	CLASSIFICADO
169	2091	BRUNA SILVA DE SOUSA	03/03/1990	21	52,5	CLASSIFICADO
170	122	ALEXSANDRO DA SILVA GOMES	25/01/1992	21	52,5	CLASSIFICADO
171	4345	GISELE NAIARA MATOS RIBEIRO	20/03/1992	21	52,5	CLASSIFICADO
172	4104	NOELI HELENA FREESE	23/04/1956	20	50	CLASSIFICADO
173	1791	EDILEUZA EGIAS DOS ANJOS DO NASCIMENTO	18/11/1962	20	50	CLASSIFICADO
174	5706	REGINA CELIA LOPES GONZALEZ	01/12/1962	20	50	CLASSIFICADO
175	4054	ELIZABETE OLIVEIRA DA SILVA	29/10/1967	20	50	CLASSIFICADO
176	2423	ROSA MARIA ALBERICI	06/04/1971	20	50	CLASSIFICADO
177	1106	EDNA NOVAIS RIBEIRO ROOS	25/07/1971	20	50	CLASSIFICADO
178	3636	ZELAIR OLEZIA DOS SANTOS	18/07/1972	20	50	CLASSIFICADO
179	4086	SIRLEI SOARES LEITE SMANHOTO	21/09/1972	20	50	CLASSIFICADO
180	1491	FRANCISCA ROGERIO SILVA BOTELHO	19/08/1973	20	50	CLASSIFICADO
181	478	SIMONE DOS REIS BARBOSA	13/06/1975	20	50	CLASSIFICADO
182	3081	ISAURA MOREIRA	27/06/1975	20	50	CLASSIFICADO
183	2202	ROSELI MARIA MULLER KARSBURG	29/07/1976	20	50	CLASSIFICADO
184	1129	FATIMA APARECIDA DE MATOS BARBOZA	14/09/1976	20	50	CLASSIFICADO
185	546	ELIETE JULIANO GONÇALVES DE CIRQUEIRA	10/06/1977	20	50	CLASSIFICADO
186	4349	SONIA DE FATIMA CAMARGO	11/07/1977	20	50	CLASSIFICADO
187	3729	MÉRCIA MARIA PONDÉ SANTOS	22/05/1978	20	50	CLASSIFICADO
188	4323	MARIA DE SOUSA ALMADA DE ALMEIDA	03/08/1979	20	50	CLASSIFICADO
189	4162	MARLENE ALMEIDA DE ARAÚJO	21/01/1980	20	50	CLASSIFICADO
190	2165	SILVANA GOMES NUNES	11/04/1980	20	50	CLASSIFICADO
191	2301	MARIA LUZETI COELHO DE CARVALHO	15/11/1980	20	50	CLASSIFICADO

192	3219	FRANCINEIDE DE SOUSA MIRANDA FERREIRA	16/12/1981	20	50	CLASSIFICADO
193	2703	ROSIMEIRE DA SILVA	20/04/1982	20	50	CLASSIFICADO
194	2941	CLAUDETE TURANI	15/07/1982	20	50	CLASSIFICADO
195	3235	PERLLA DE AGUIAR DUTRA	16/07/1982	20	50	CLASSIFICADO
196	1157	MARIVETE RODRIGUES DA CRUZ BOHNEN	16/01/1983	20	50	CLASSIFICADO
197	5111	ELIZANGELA CEZARIA DE OLIVEIRA	26/10/1983	20	50	CLASSIFICADO
198	4522	CRISTIANE DA SILVA PINTO	16/06/1984	20	50	CLASSIFICADO
199	1598	ALVANI FELICIANA DE BRITO	24/02/1985	20	50	CLASSIFICADO
200	967	LARIZA WORST	31/08/1985	20	50	CLASSIFICADO
201	540	JOSIAS PEREIRA DE SOUZA	29/04/1986	20	50	CLASSIFICADO
202	7	MYKAELA ARAÚJO XIMENES MODESTO	22/10/1986	20	50	CLASSIFICADO
203	762	ELISANGELA CIPRIANI POSSAMAI	02/11/1986	20	50	CLASSIFICADO
204	45	ROSIMEIRI FANTI	14/12/1986	20	50	CLASSIFICADO
205	357	ANDRESSA BERTOL TEPE	25/08/1987	20	50	CLASSIFICADO
206	3604	LUCAS SANTANA ROSA	13/04/1988	20	50	CLASSIFICADO
207	4443	SIMONE VIEIRA DA SILVA	28/09/1988	20	50	CLASSIFICADO
208	2513	ELAINE RODRIGUES DE BRITO	25/02/1990	20	50	CLASSIFICADO
209	764	VANESSA NOGUEIRA PEREIRA	15/04/1990	20	50	CLASSIFICADO
210	2482	CAROLINE FERNANDES GUIMARAES XAVIER	18/04/1990	20	50	CLASSIFICADO
211	906	MARCIANA APARECIDA TERRES DALSOLIO	12/10/1990	20	50	CLASSIFICADO
212	4887	VANESSA RODRIGUES DE FREITAS	07/11/1990	20	50	CLASSIFICADO
213	1002	DANIELLE COSTA LORENTZ	16/02/1991	20	50	CLASSIFICADO
214	4793	DANIELE DE SOUZA SILVA	17/05/1991	20	50	CLASSIFICADO
215	877	JESSICA SIMONE GALDINO SCHAEFER	19/10/1991	20	50	CLASSIFICADO
216	2512	LEONICE HOLDEFER FERNANDES NOGUEIRA CREPALDI	19/03/1992	20	50	CLASSIFICADO
217	2478	ALINE ROEDER	15/05/1992	20	50	CLASSIFICADO
218	1117	GESIANE GIMENES DOS SANTOS NOGUEIRA	27/08/1993	20	50	CLASSIFICADO
219	86	GEISIELE GOMES CAMARGOS	24/09/1993	20	50	CLASSIFICADO
220	558	MAYANE RIBEIRO ESPINOSA ORMOND	13/12/1993	20	50	CLASSIFICADO
221	25	MIDIÃ RODRIGUES OLSEN DOS SANTOS	11/01/1994	20	50	CLASSIFICADO
222	1843	LUCIMAR TAFAREL	25/02/1964	19	47,5	DESCLASSIFICADO
223	3056	AUDETE BATISTA LINO RAMIRES	28/09/1966	19	47,5	DESCLASSIFICADO
224	3883	MARINEZ BOLONHEZI	01/11/1968	19	47,5	DESCLASSIFICADO
225	5733	ROSANICE SATO LIMA SIRQUEIRA DA SILVA	11/03/1971	19	47,5	DESCLASSIFICADO
226	2593	MARIA LUCIA TEIXEIRA BORGES BRITO	28/01/1972	19	47,5	DESCLASSIFICADO
227	4912	EVA MACHADO CABREIRARODRIGUES	19/02/1972	19	47,5	DESCLASSIFICADO

228	1397	LEONIR GUEBIEN	20/01/1973	19	47,5	DESCLASSIFICADO
229	2366	VANIA JULIA GUERRA SANTOS	16/07/1974	19	47,5	DESCLASSIFICADO
230	1687	RICARDO SOUZA DA SILVA	15/10/1974	19	47,5	DESCLASSIFICADO
231	4966	ARLEI SACKMANN	25/12/1974	19	47,5	DESCLASSIFICADO
232	5409	LEIDE APARECIDA DOS SANTOS	03/08/1975	19	47,5	DESCLASSIFICADO
233	56	IVANILDA ALVES FERNANDES	23/08/1975	19	47,5	DESCLASSIFICADO
234	4964	MAURICIA RAMOS DA SILVA ECKERT	26/08/1975	19	47,5	DESCLASSIFICADO
235	2495	ALAN KARDEC RODRIGUES DA SILVA	27/05/1976	19	47,5	DESCLASSIFICADO
236	1128	ADRIANE DALLA VECCHIA	01/06/1978	19	47,5	DESCLASSIFICADO
237	3241	IVANETE DA SILVA	06/01/1979	19	47,5	DESCLASSIFICADO
238	697	RODRIGO LUDWIG DA SILVA	16/06/1979	19	47,5	DESCLASSIFICADO
239	2220	RAQUEL QUEIROZ	19/09/1979	19	47,5	DESCLASSIFICADO
240	866	LAURA BEATRIZ DA SIVA BORGES	05/07/1980	19	47,5	DESCLASSIFICADO
241	3	ERICA RODRIGUES OLIVEIRA	07/07/1980	19	47,5	DESCLASSIFICADO
242	2615	NÁDIA LIA PAVAN	11/11/1980	19	47,5	DESCLASSIFICADO
243	1511	SOLANGE ALVES DE ARAUJO	12/05/1981	19	47,5	DESCLASSIFICADO
244	4078	ELAINE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE	30/06/1981	19	47,5	DESCLASSIFICADO
245	459	MYRIAN RAQUEL MARECO ESCOBAR	30/06/1981	19	47,5	DESCLASSIFICADO
246	3001	JACQUELINE DE ALMEIDA ALVES	15/11/1981	19	47,5	DESCLASSIFICADO
247	4740	XILZNE CECILIA DE SOUZA MINOHALA KATO	03/12/1981	19	47,5	DESCLASSIFICADO
248	1394	SONIA MARIA DE LIMA MARCONDES	13/01/1982	19	47,5	DESCLASSIFICADO
249	454	ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS	28/02/1983	19	47,5	DESCLASSIFICADO
250	4596	FERNANDA ALVES AZEVEDO	29/03/1984	19	47,5	DESCLASSIFICADO
251	1964	LEANDRA TONSACH ALEXANDRE	03/02/1986	19	47,5	DESCLASSIFICADO
252	2489	SILMARA SANTOS DE FREITAS	12/04/1986	19	47,5	DESCLASSIFICADO
253	3309	SIMONE DA SILVA ARAÚJO	28/05/1986	19	47,5	DESCLASSIFICADO
254	5928	ROSIVANIA LIMA FRANCO	03/03/1987	19	47,5	DESCLASSIFICADO
255	1271	SUZICLEI MARTINS DE TORO GASI	21/07/1987	19	47,5	DESCLASSIFICADO
256	29	JEFERSON ASSIS DA SILVA	13/11/1987	19	47,5	DESCLASSIFICADO
257	18	TALITA NAST OLIVEIRA	10/03/1988	19	47,5	DESCLASSIFICADO
258	3179	FERNANDA KUPFER DA SILVA	10/08/1988	19	47,5	DESCLASSIFICADO
259	448	SIMONE ROSA GONÇALVES TOTE	13/11/1988	19	47,5	DESCLASSIFICADO
260	47	KATIA VALDINERE PEREIRA LINHARES	14/10/1989	19	47,5	DESCLASSIFICADO
261	985	TATIANE ALVES DOS SANTOS	11/11/1989	19	47,5	DESCLASSIFICADO
262	2565	JOSILENE CAMILA AMORIM	23/11/1989	19	47,5	DESCLASSIFICADO
263	987	RAQUEL ESTER KAMINSIKI DE CARVALHO	08/01/1990	19	47,5	DESCLASSIFICADO
264	1710	ERICA SABRINA DOS SANTOS BARBOZA	25/08/1990	19	47,5	DESCLASSIFICADO
265	3749	GISLAINE FARDIN DA CONCEIÇAO	29/09/1990	19	47,5	DESCLASSIFICADO
266	917	EVALDO LUIZ CAMPOREZI	29/10/1990	19	47,5	DESCLASSIFICADO
267	2371	DRIELLY VERÔNICA GUERRA	02/03/1991	19	47,5	DESCLASSIFICADO

268	3049	DEISE ROQUE DE OLIVEIRA THIESEN	15/06/1991	19	47,5	DESCLASSIFICADO
269	1859	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS ALVES	10/09/1991	19	47,5	DESCLASSIFICADO
270	5772	JULIANA MELO DE SOUSA	11/11/1991	19	47,5	DESCLASSIFICADO
271	1908	ANY GABRIELI MAZZOTTY FILOMENO	11/01/1992	19	47,5	DESCLASSIFICADO
272	5688	VANESSA NUNES RAMOS	24/11/1992	19	47,5	DESCLASSIFICADO
273	1707	GISELE MONALISA DO CARMO TAGLIEBER	06/03/1993	19	47,5	DESCLASSIFICADO
274	3835	PAMELA CARLA FIRMINO DA SILVA QUINTANA	29/03/1993	19	47,5	DESCLASSIFICADO
275	2383	ANA PAULA HARTMANN	04/04/1994	19	47,5	DESCLASSIFICADO
276	1807	KEYLANE COSTA MARTINS BERTOLINI	14/10/1994	19	47,5	DESCLASSIFICADO
277	2574	LUCIENE ROSA DA SILVA	21/06/1995	19	47,5	DESCLASSIFICADO
278	1286	MARIA PEREIRA RIBEIRO	13/05/1965	18	45	DESCLASSIFICADO
279	184	JULIANA TAMARIS SPIEGELBERG DIEHL	26/08/1966	18	45	DESCLASSIFICADO
280	1404	VALMIRA GOMES DA SILVA	04/12/1966	18	45	DESCLASSIFICADO
281	5546	IARA LÚCIA LEITE MILHORANÇA	23/08/1967	18	45	DESCLASSIFICADO
282	2334	MARIBEL RIGOTTI KUBISZESKI	24/09/1967	18	45	DESCLASSIFICADO
283	5269	MARILENE DALLAGNOL	29/12/1967	18	45	DESCLASSIFICADO
284	4087	JOSE CARLOS SMANHOTO	06/03/1969	18	45	DESCLASSIFICADO
285	1020	MARIA APARECIDA SOARES MEIRA	17/03/1969	18	45	DESCLASSIFICADO
286	4256	RUTH DA COSTA BATISTA SILVA	13/06/1971	18	45	DESCLASSIFICADO
287	2959	CIBELIA MARCOLINA BATISTA	22/11/1971	18	45	DESCLASSIFICADO
288	2855	SIRLEI NERVI BOLZAN	18/05/1974	18	45	DESCLASSIFICADO
289	4475	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	21/06/1974	18	45	DESCLASSIFICADO
290	2327	ELUCIMARIA ALVES DOS SANTOS	28/09/1974	18	45	DESCLASSIFICADO
291	3744	MARCELO ROBERTO DA SILVA DUTRA	26/01/1975	18	45	DESCLASSIFICADO
292	385	ADRIANA PACHECO DA SILVA SANTOS	09/09/1975	18	45	DESCLASSIFICADO
293	3139	ROSALBA BARCELO LOUREDO	27/09/1976	18	45	DESCLASSIFICADO
294	5232	ILENIR BOFF DANIEL	20/01/1977	18	45	DESCLASSIFICADO
295	3152	MARIA EDVANIA DOS SANTOS	25/03/1977	18	45	DESCLASSIFICADO
296	2074	SILVANA TONIAZZO ESPOSITO	01/05/1977	18	45	DESCLASSIFICADO
297	4340	ELAINE EVANGELISTA DA SILVA	29/11/1977	18	45	DESCLASSIFICADO
298	2448	VIVIANE MARIA GOMES DOS ANJOS OLIVEIRA	30/03/1978	18	45	DESCLASSIFICADO
299	4307	REGINEIA FERREIRA	12/05/1978	18	45	DESCLASSIFICADO
300	5828	CLARICE APARECIDA DE MELLO	06/06/1978	18	45	DESCLASSIFICADO
301	2103	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	27/11/1979	18	45	DESCLASSIFICADO
302	2645	MARISA SOARES CAVAZZINI	15/09/1980	18	45	DESCLASSIFICADO
303	4018	MONICA LACERDA DOS REIS	22/11/1980	18	45	DESCLASSIFICADO
304	198	CLEUZINEIA OLIVEIRADE SOUZA BARRETO	14/03/1981	18	45	DESCLASSIFICADO
305	1541	ALICE RODRIGUES DE SOUSA	20/02/1982	18	45	DESCLASSIFICADO
306	1823	ANTONIA RATIER DE SOUZA	01/06/1982	18	45	DESCLASSIFICADO

307	3184	RAQUEL VALADÃO BORGES NOGUEIRA	05/06/1982	18	45	DESCLASSIFICADO
308	5328	ANA LUCIA DE ALMEIDA	12/08/1982	18	45	DESCLASSIFICADO
309	5407	MICHELE VIRGINIA DE BETTIO	22/08/1982	18	45	DESCLASSIFICADO
310	1666	CLEITON DA SILVA HERCULANO	08/03/1983	18	45	DESCLASSIFICADO
311	2085	CLARINDA SILVA DE MELO	12/04/1983	18	45	DESCLASSIFICADO
312	4093	ELIANA SANTANA SARTIN	25/05/1983	18	45	DESCLASSIFICADO
313	95	ANELIZE SCHAVISCKI BECK	09/04/1984	18	45	DESCLASSIFICADO
314	257	MAIANE DEBASTIANI	30/04/1984	18	45	DESCLASSIFICADO
315	1410	LUANNA MARIA MARTINS LEITE DE OLIVEIRA	10/07/1984	18	45	DESCLASSIFICADO
316	3535	ANA CARLA MELLER	13/06/1986	18	45	DESCLASSIFICADO
317	1808	MARCELA TERRES DALSOLIO	06/11/1986	18	45	DESCLASSIFICADO
318	2265	CAROLINE GAIESKI	02/10/1987	18	45	DESCLASSIFICADO
319	1797	ADRIANE LAIZ RHODEN	08/11/1987	18	45	DESCLASSIFICADO
320	3737	LEIZA MARIA SOARES DOS SANTOS SOUZA CORREA	03/12/1987	18	45	DESCLASSIFICADO
321	2568	AMANDA VALERIA FERREIRA PERASSOL	01/06/1989	18	45	DESCLASSIFICADO
322	1787	FRANCIELY GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA	02/07/1989	18	45	DESCLASSIFICADO
323	99	LIVIA RÍSSIA DOS SANTOS ALMEIDA	26/11/1989	18	45	DESCLASSIFICADO
324	1544	NAYARA LIMA BARBOSA	09/07/1990	18	45	DESCLASSIFICADO
325	5239	KAILA RAIANE COSTA DOS SANTOS	21/10/1991	18	45	DESCLASSIFICADO
326	1537	KAROLLINA DE MELO PRUDENTE	23/02/1992	18	45	DESCLASSIFICADO
327	216	FRANCIELE RIBEIRO DE SOUSA	08/04/1992	18	45	DESCLASSIFICADO
328	5711	KAUANA KLAUMANN FRANCISCO	15/07/1992	18	45	DESCLASSIFICADO
329	1958	GISELE FERNANDES DE NOVAIS	06/01/1993	18	45	DESCLASSIFICADO
330	2213	KEISSIELE RIBEIRO SANTONI	02/09/1993	18	45	DESCLASSIFICADO
331	3693	ELSA JOANUCCI HECK	22/09/1960	17	42,5	DESCLASSIFICADO
332	2595	BERNADETE ADOLFINA DOS SANTOS	11/06/1962	17	42,5	DESCLASSIFICADO
333	5440	LAUDETE NOVELLI	26/08/1962	17	42,5	DESCLASSIFICADO
334	5039	SARITA FUCKS SCHOENKNECHT	20/01/1965	17	42,5	DESCLASSIFICADO
335	2243	IOLANDA GALLO	02/11/1965	17	42,5	DESCLASSIFICADO
336	5591	MARIA SUELY GOMES DE OLIVEIRA	02/08/1969	17	42,5	DESCLASSIFICADO
337	1187	CARLOS ROBERTO ZARTH	04/05/1970	17	42,5	DESCLASSIFICADO
338	1975	DANIELA FONTANA GOULART	26/02/1971	17	42,5	DESCLASSIFICADO
339	5530	DIRCE FULBER	03/05/1971	17	42,5	DESCLASSIFICADO
340	77	MARIA MADALENA DOS SANTOS	16/08/1973	17	42,5	DESCLASSIFICADO
341	983	SIRLENE ALKAMIN COSTA	04/02/1976	17	42,5	DESCLASSIFICADO
342	947	CLECI SALETE KALSING DE OLIVEIRA	01/08/1976	17	42,5	DESCLASSIFICADO
343	1295	PENHA SELMA QUEIROZ FRANCISCO	14/02/1977	17	42,5	DESCLASSIFICADO
344	2360	JUVENAL SOUSA DA SILVA	25/02/1977	17	42,5	DESCLASSIFICADO
345	312	MARIA APARECIDA ROSA DO NASCIMENTO	05/12/1978	17	42,5	DESCLASSIFICADO

346	316	MARCIA ALVES DE LIMA	04/10/1979	17	42,5	DESCLASSIFICADO
347	5949	ANA KATIA ALVES DA SILVA DE ARAUJO	07/10/1979	17	42,5	DESCLASSIFICADO
348	643	VALDIR PEREIRA	11/12/1980	17	42,5	DESCLASSIFICADO
349	1141	WIRLEIDE DO NASCIMENTO SOUSA DE JESUS	24/06/1982	17	42,5	DESCLASSIFICADO
350	2803	NÙBIA FERNANDA COSTA AMORIM	25/06/1982	17	42,5	DESCLASSIFICADO
351	492	SUZANA MACHADO RODRIGUES	25/08/1982	17	42,5	DESCLASSIFICADO
352	566	ROSIMEIRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	02/08/1983	17	42,5	DESCLASSIFICADO
353	756	FRANCIELE DA SILVA	18/10/1983	17	42,5	DESCLASSIFICADO
354	552	QUEZIA REGINA COSTA PEREIRA	01/06/1984	17	42,5	DESCLASSIFICADO
355	498	CICERO GOMES DA SILVA JUNIOR	15/06/1984	17	42,5	DESCLASSIFICADO
356	3911	ÉRIKA CARLA LIMA DE ARAUJO CRUZ	25/01/1985	17	42,5	DESCLASSIFICADO
357	3127	JULIANE BIANCHINI	12/02/1986	17	42,5	DESCLASSIFICADO
358	5961	RAFAELA BALBINO DE OLIVEIRA	06/03/1986	17	42,5	DESCLASSIFICADO
359	2365	JOCIMARE BISPO VIEIRA	16/03/1987	17	42,5	DESCLASSIFICADO
360	2579	ANTÔNIA RITA DA COSTA RAMOS	29/03/1987	17	42,5	DESCLASSIFICADO
361	3342	ANDREIA VIARO FENNER SILVA	07/04/1987	17	42,5	DESCLASSIFICADO
362	193	TATIANE ALVES LUCCHETI	01/06/1987	17	42,5	DESCLASSIFICADO
363	2763	JUCIMARA APARECIDA DE LIMA	05/06/1987	17	42,5	DESCLASSIFICADO
364	277	JOICE RIBEIRO DA SILVA	24/08/1987	17	42,5	DESCLASSIFICADO
365	4451	ELOIDER CAMARGO	03/12/1987	17	42,5	DESCLASSIFICADO
366	326	GRACIELE A COSTA CANNO	22/02/1988	17	42,5	DESCLASSIFICADO
367	2669	EDNA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	23/07/1988	17	42,5	DESCLASSIFICADO
368	2632	EDILAINE APARECIDA DA SILVA	07/11/1988	17	42,5	DESCLASSIFICADO
369	1474	TAISE DE SOUZA SANTOS	14/12/1988	17	42,5	DESCLASSIFICADO
370	1300	ANDREIA APARECIDA RAMOS	12/02/1989	17	42,5	DESCLASSIFICADO
371	5588	DEYSE MAYARA GOMES EPIFANIO	18/04/1990	17	42,5	DESCLASSIFICADO
372	4681	JESSICA OLIVEIRA DA SILVA TEODORO	12/02/1991	17	42,5	DESCLASSIFICADO
373	3207	ANA CLARA MARTINS CITON	27/09/1991	17	42,5	DESCLASSIFICADO
374	1017	VANESSA NOGUEIRA DA SILVA	01/05/1992	17	42,5	DESCLASSIFICADO
375	3725	DENISE DOS SANTOS	17/09/1993	17	42,5	DESCLASSIFICADO
376	3807	MARIA CONCEIÇÃO THEODORO	12/05/1999	17	42,5	DESCLASSIFICADO
377	3054	MARLI STRAUB	14/02/1956	16	40	DESCLASSIFICADO
378	5453	MARIA LUZINETE DA MOTA MANZANO	17/12/1960	16	40	DESCLASSIFICADO
379	3457	CLAURENIR FERNANDES MAIA	20/04/1968	16	40	DESCLASSIFICADO
380	2833	MARIA DE FÁTIMA NEVES DE SOUZA	05/06/1968	16	40	DESCLASSIFICADO
381	521	SUELI MARIA RANZAN REINA	14/01/1969	16	40	DESCLASSIFICADO
382	4860	MARIA ANGELA HELMANN NUNES	28/01/1969	16	40	DESCLASSIFICADO
383	248	MARINEZ FATIMA ZOLETT MACHINER	17/06/1969	16	40	DESCLASSIFICADO
384	2973	DOMICILIA BEZERRA DA SILVA	01/02/1970	16	40	DESCLASSIFICADO
385	2282	LUCINEIA VICENTE DIAS DOS SANTOS	21/08/1970	16	40	DESCLASSIFICADO
386	5972	CELIA CRISTINA DOS SANTOS	04/05/1971	16	40	DESCLASSIFICADO

387	3311	EDIVANE DIAS DE JESUS	23/04/1972	16	40	DESCLASSIFICADO
388	503	RAIMUNDA DA SILVA DE SOUSA	15/12/1972	16	40	DESCLASSIFICADO
389	166	MAURIDES ANTUNES PEREIRA SILVA	08/06/1973	16	40	DESCLASSIFICADO
390	5247	DIRCE ALVES MARTINS	03/09/1973	16	40	DESCLASSIFICADO
391	3860	DALVA MONTEIRO DA MATA	12/11/1973	16	40	DESCLASSIFICADO
392	4471	CLEISE REGINA POLETTO DOS SANTOS	13/03/1974	16	40	DESCLASSIFICADO
393	83	IVONE FERREIRA DO NASCIMENTO	13/01/1976	16	40	DESCLASSIFICADO
394	4036	SELMA REGINA CONSTANTINO	01/02/1977	16	40	DESCLASSIFICADO
395	1963	VANIA LORENZETTI	19/06/1977	16	40	DESCLASSIFICADO
396	508	IZABEL RIBEIRO	30/03/1978	16	40	DESCLASSIFICADO
397	5121	NEODIR SOARES DE JESUS	16/07/1978	16	40	DESCLASSIFICADO
398	5707	MARCELA DA SILVA SANTOS	30/11/1979	16	40	DESCLASSIFICADO
399	4511	CRISLEIDE RIBEIRO SANCHES	24/04/1980	16	40	DESCLASSIFICADO
400	4525	JANICE ADRIANE DEMARCHI	26/07/1980	16	40	DESCLASSIFICADO
401	3980	DANIELI CRISTINA DE CARVALHO NOGUEIRA	18/08/1981	16	40	DESCLASSIFICADO
402	2500	SOLANGE OLIVEIRA NASCIMENTO	27/03/1982	16	40	DESCLASSIFICADO
403	2313	ALCIONE CASTRO	22/10/1982	16	40	DESCLASSIFICADO
404	170	JULIANA RAMOS DA CRUZ	15/11/1982	16	40	DESCLASSIFICADO
405	837	MEIRIVAN GUILHERME DE ALMEIDA PINHEIRO	05/12/1984	16	40	DESCLASSIFICADO
406	673	ELI MOURA DOS SANTOS	17/02/1985	16	40	DESCLASSIFICADO
407	1822	DAIANY CARDOZO GONÇALVES	20/05/1985	16	40	DESCLASSIFICADO
408	4832	MARGARETE DE OLIVEIRA PINTO	18/01/1986	16	40	DESCLASSIFICADO
409	1330	MICHELI DOS SANTOS FREITAS	02/05/1986	16	40	DESCLASSIFICADO
410	4316	ELINETE CORDEIRO VITOR	03/11/1986	16	40	DESCLASSIFICADO
411	2522	MAIRA CRISTINA SOBRAL	28/12/1986	16	40	DESCLASSIFICADO
412	1748	JUCIANE DA SILVA	24/06/1987	16	40	DESCLASSIFICADO
413	610	GRASIELE APARECIDA VIEIRA	13/11/1987	16	40	DESCLASSIFICADO
414	1931	DEIZIANE SOLIDO DA ROCHA	20/05/1989	16	40	DESCLASSIFICADO
415	2432	LUCIMARA CRISTINA DE LIMA HERMES	22/04/1990	16	40	DESCLASSIFICADO
416	2356	JULIA KAUANA MILDEMBERG	20/09/1990	16	40	DESCLASSIFICADO
417	489	JACKELINE MARISA FRITSCHE	08/12/1994	16	40	DESCLASSIFICADO
418	4067	BERNADETE LOURDES DE SOUSA	28/10/1963	15	37,5	DESCLASSIFICADO
419	927	MARILENE DE FATIMA TERRES DALSOLIO	04/12/1965	15	37,5	DESCLASSIFICADO
420	5659	IELVA FIGUEREDO DA LUZ	08/09/1968	15	37,5	DESCLASSIFICADO
421	976	VALERIA CRISTINA MALTA	17/03/1969	15	37,5	DESCLASSIFICADO
422	1705	SONIA REGINA RODRIGUES	28/01/1970	15	37,5	DESCLASSIFICADO
423	362	SELMA MARIA FERREIRA	26/07/1972	15	37,5	DESCLASSIFICADO
424	1799	ROSELI KOCHENBORGER	26/10/1972	15	37,5	DESCLASSIFICADO
425	5730	GRACIMAR CARDOSO DE SOUZA	07/11/1973	15	37,5	DESCLASSIFICADO
426	3810	DIUVANA APARECIDA BARBOSA	18/10/1974	15	37,5	DESCLASSIFICADO

		PRESTES				
427	2155	CAROL GOMES DOS SANTOS	10/02/1975	15	37,5	DESCLASSIFICADO
428	547	JOANIL MARIA DA SILVA	22/05/1976	15	37,5	DESCLASSIFICADO
429	663	RITA BONIFACIO PRACHEDES	20/06/1976	15	37,5	DESCLASSIFICADO
430	1725	ELIZETI POLETI DE OLIVEIRA DIAS	18/08/1977	15	37,5	DESCLASSIFICADO
431	1391	DIRLEY RATIER DE SOUZA	22/10/1977	15	37,5	DESCLASSIFICADO
432	2112	DEBORA RIBEIRO COELHO	07/12/1977	15	37,5	DESCLASSIFICADO
433	3765	MARIA ZILVAN DUARTE	17/05/1978	15	37,5	DESCLASSIFICADO
434	1692	SILVIA PRESTES DIAS DOS SANTOS	19/10/1978	15	37,5	DESCLASSIFICADO
435	898	ELIENE BARROS ANDRADE	30/07/1980	15	37,5	DESCLASSIFICADO
436	621	SUZANA MARIA DA CRUZ	04/08/1980	15	37,5	DESCLASSIFICADO
437	3347	ROSANGELA MARIA VIANA	11/02/1981	15	37,5	DESCLASSIFICADO
438	2206	IONES GOMES FELIPE DA SILVA	09/01/1982	15	37,5	DESCLASSIFICADO
439	5299	SANDRA TRAJANODE BARROS LEMOS	22/12/1982	15	37,5	DESCLASSIFICADO
440	2474	MICHELI HENKES	24/09/1983	15	37,5	DESCLASSIFICADO
441	5672	CRISTINA SOUZA RODRIGUES MORAES	22/04/1984	15	37,5	DESCLASSIFICADO
442	1552	FRANCIELE LIMA CARRADORE CAVALCANTE	13/06/1984	15	37,5	DESCLASSIFICADO
443	1131	VALDIRENE LUIZ DUARTE	20/08/1985	15	37,5	DESCLASSIFICADO
444	3784	SILVANA ALVES MACEDO	05/06/1987	15	37,5	DESCLASSIFICADO
445	887	ALANE CALDAS	27/11/1987	15	37,5	DESCLASSIFICADO
446	612	ANA LUCIA RECALDE DE ANDRADE	26/07/1988	15	37,5	DESCLASSIFICADO
447	1546	DANIELLE CRISTINA LIMA CARRADORE	23/11/1988	15	37,5	DESCLASSIFICADO
448	1750	PRISCILA VENTURA DOS SANTOS	26/02/1989	15	37,5	DESCLASSIFICADO
449	2004	FRANCISCA GISELE SILVA DOS SANTOS	28/03/1990	15	37,5	DESCLASSIFICADO
450	5519	PATRÍCIA PEDROSO BARROS	07/09/1992	15	37,5	DESCLASSIFICADO
451	334	LEIRE TAUANI APARECIDA OLIVEIRA NOVAIS	04/02/1994	15	37,5	DESCLASSIFICADO
452	1550	TUANE LIMA MACHADO	23/01/1995	15	37,5	DESCLASSIFICADO
453	2043	IZABELA SECCO	10/10/1995	15	37,5	DESCLASSIFICADO
454	2094	ALESSANDRA VILELA DA SILVA	05/12/1995	15	37,5	DESCLASSIFICADO
455	2949	LUIZA FONSECA DOS SANTOS GAUDÊNCIO	08/09/1964	14	35	DESCLASSIFICADO
456	2787	ZENI SCOLARI	08/04/1966	14	35	DESCLASSIFICADO
457	2411	MARIA APARECIDA RODRIGUES	27/01/1967	14	35	DESCLASSIFICADO
458	3402	DERLI INES BIONDO LOPES DOS SANTOS	02/09/1968	14	35	DESCLASSIFICADO
459	1978	MARIA SONIA ARRUDA SANTOS	23/04/1970	14	35	DESCLASSIFICADO
460	5188	FATIMA APARECIDA GODOY DE 0LIVEIRA	05/04/1971	14	35	DESCLASSIFICADO
461	2613	ANNES MARIA RODRIGUES DA SILVA	12/05/1973	14	35	DESCLASSIFICADO
462	4089	ANTONIA APARECIDA DE SOUZA MOJENA	21/04/1974	14	35	DESCLASSIFICADO

463	3855	LAUDICEIA LOPES MATIAS	14/02/1975	14	35	DESCLASSIFICADO
464	4050	ANDREIA BENEDITA DO AMARAL	18/02/1975	14	35	DESCLASSIFICADO
465	4400	ELISA DA CRUZ SILVA	30/05/1975	14	35	DESCLASSIFICADO
466	2656	LUCILEI LEMES SCOLARI	05/06/1976	14	35	DESCLASSIFICADO
467	896	RENATA DE LIMA DIAS	15/12/1979	14	35	DESCLASSIFICADO
468	80	JOSIANE DE OLIVEIRA MACHADO	15/05/1981	14	35	DESCLASSIFICADO
469	1777	CRISTIANE DOS SANTOS ANTUNIS FERNANDES	21/08/1981	14	35	DESCLASSIFICADO
470	1660	ROSENILDA MACEDO	12/09/1981	14	35	DESCLASSIFICADO
471	1548	JADENILZA CONCEIÇÃO COSTA SOUSA	11/12/1982	14	35	DESCLASSIFICADO
472	5956	ANDREIA FRANCIELI BERTOLINI	08/08/1983	14	35	DESCLASSIFICADO
473	339	VALDINÉIA ANICETO DE SOUZA	05/10/1983	14	35	DESCLASSIFICADO
474	4239	CINTIA MAISA BAUMANN PIOVEZANI	27/09/1984	14	35	DESCLASSIFICADO
475	3938	ISMAEL CARNEIRO RIBEIRO	13/08/1985	14	35	DESCLASSIFICADO
476	5841	GISLAINE DA CRUZ DIAS	08/03/1986	14	35	DESCLASSIFICADO
477	4354	ELEX SANDRA PEREIRA PEGHIN	25/10/1986	14	35	DESCLASSIFICADO
478	4115	BRUNA CARNEIRO DE OLIVEIRA	26/12/1989	14	35	DESCLASSIFICADO
479	2223	MARILZA FERREIRA REZENDE	15/06/1992	14	35	DESCLASSIFICADO
480	4289	LARISSA CAROLINE RONNAU	22/04/1993	14	35	DESCLASSIFICADO
481	140	DAIANE PRISCILA DE CASTRO DA SILVA	23/11/1994	14	35	DESCLASSIFICADO
482	255	DALVA COSTA REIS	07/06/1968	13	32,5	DESCLASSIFICADO
483	2970	SILVANIA SILVA APINAGES	07/09/1970	13	32,5	DESCLASSIFICADO
484	4683	EDNA DA SILVA	06/11/1971	13	32,5	DESCLASSIFICADO
485	645	GECIVALDA SAMPAIO FERREIRA	03/03/1972	13	32,5	DESCLASSIFICADO
486	640	SIRLEI DE SOUZA	17/04/1972	13	32,5	DESCLASSIFICADO
487	3326	MARIA MÔNICA RODRIGUES DE SIQUEIRA	07/01/1973	13	32,5	DESCLASSIFICADO
488	1321	GENICE VIRISSIMO DA SILVA	10/10/1973	13	32,5	DESCLASSIFICADO
489	2511	SIMONE ALVES DA SILVA	04/03/1974	13	32,5	DESCLASSIFICADO
490	3983	MARLUCIA FELIX DE ARAUJO MELO	05/02/1975	13	32,5	DESCLASSIFICADO
491	5924	MARIA HELENA DA SILVA	08/03/1976	13	32,5	DESCLASSIFICADO
492	4267	LUCILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	17/05/1976	13	32,5	DESCLASSIFICADO
493	556	DIVANIR RAMOS DA SILVA TAMBOSI	21/11/1976	13	32,5	DESCLASSIFICADO
494	5658	MARIA ANGELA LOPES BORDINI	26/05/1977	13	32,5	DESCLASSIFICADO
495	3853	ROSENILDA DE MORAES VALERIO DA SILVA	27/10/1977	13	32,5	DESCLASSIFICADO
496	1521	SUELI FERREIRA DE MELO	13/08/1978	13	32,5	DESCLASSIFICADO
497	2339	VANUSA BATISTA DA SILVA ABATI	24/11/1978	13	32,5	DESCLASSIFICADO
498	2598	ROSIANE MARIA GAMA SERRA	27/12/1978	13	32,5	DESCLASSIFICADO
499	885	NADIR DA SILVA COSTA DE OLIVEIRA	14/01/1981	13	32,5	DESCLASSIFICADO
500	5616	ANA PAULA RODRIGUES	12/07/1981	13	32,5	DESCLASSIFICADO
501	5376	ELAINE GUERREIRO CAMPOS	18/10/1983	13	32,5	DESCLASSIFICADO
502	4905	CLAUDIA MICHELLE WEIRICH	13/12/1985	13	32,5	DESCLASSIFICADO

		CAETANO				
503	4572	KELLEN CRISTINA VENTURA DA SILVA	24/02/1986	13	32,5	DESCLASSIFICADO
504	3992	VERA LUCIA	15/02/1956	12	30	DESCLASSIFICADO
505	1235	CARMEM ELIZABETH MINSKI DE ALMEIDA	16/01/1965	12	30	DESCLASSIFICADO
506	5509	ELISETE FRANCISCA GADANI	18/03/1969	12	30	DESCLASSIFICADO
507	3430	SILENE SEVERIANA DE SOUZA	06/08/1973	12	30	DESCLASSIFICADO
508	631	CELIA GARCIA IORI	21/10/1974	12	30	DESCLASSIFICADO
509	4960	CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	20/11/1975	12	30	DESCLASSIFICADO
510	2625	ELIENE COSTA DA SILVA	04/01/1976	12	30	DESCLASSIFICADO
511	1804	DENILDA DOS SANTOS VEIGA	15/04/1980	12	30	DESCLASSIFICADO
512	2514	TALITA JAMBERS FERRAZ DE MELLO	08/03/1984	12	30	DESCLASSIFICADO
513	1519	CAROLINA FERREIRA LEITAO	05/02/1985	12	30	DESCLASSIFICADO
514	1025	JOSELIA DE OLIVEIRA BESERRA	27/03/1985	12	30	DESCLASSIFICADO
515	2572	ROSEMARA LEITE DA SILVA	02/09/1985	12	30	DESCLASSIFICADO
516	3947	MARIA VANIR DA SILVA	06/12/1968	11	27,5	DESCLASSIFICADO
517	3097	MARIA APARECIDA GERMANO DA SILVA CRUZ	02/07/1969	11	27,5	DESCLASSIFICADO
518	3681	VALDENICE DE JESUS SANTOS DA SILVA	09/11/1971	11	27,5	DESCLASSIFICADO
519	2289	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ALVES	13/10/1976	11	27,5	DESCLASSIFICADO
520	5078	GELIANE REGINA ESPOSITO BURIN	12/08/1977	11	27,5	DESCLASSIFICADO
521	5494	CIRLENE COSTA DE PAULA	09/12/1977	11	27,5	DESCLASSIFICADO
522	785	JOSILENE COSTA SOARES	24/03/1978	11	27,5	DESCLASSIFICADO
523	3233	GISLANE HONORATO CANJO CELESTRIN	16/12/1980	11	27,5	DESCLASSIFICADO
524	1293	SANDRA ALVES FERREIRA MIRANDA	15/04/1981	11	27,5	DESCLASSIFICADO
525	4370	LAUDICEIA LISBOA CORREA	13/02/1982	11	27,5	DESCLASSIFICADO
526	4129	SILVIA PEREIRA DA SILVA	24/02/1982	11	27,5	DESCLASSIFICADO
527	1323	ANALISA SOUSA	25/06/1984	11	27,5	DESCLASSIFICADO
528	185	JOSILENE VASCONCELOS DA SILVA CAMILO	05/05/1987	11	27,5	DESCLASSIFICADO
529	4194	CRISTIANY DAMASCENO SILVA	06/03/1989	11	27,5	DESCLASSIFICADO
530	1356	SUELENN BARBOSA DOS SANTOS	06/09/1989	11	27,5	DESCLASSIFICADO
531	3321	GISELE DA COSTA SILVA	13/12/1993	11	27,5	DESCLASSIFICADO
532	2634	LUCINETE DEQUEROZ SANTOS	02/08/1967	10	25	DESCLASSIFICADO
533	359	CLAUDETE ZIMMERMANN CAVAZZINI	27/04/1971	10	25	DESCLASSIFICADO
534	5169	ROSIANE DA SILVA DE ALMEIDA	30/12/1979	10	25	DESCLASSIFICADO
535	1185	APARECIDA PEGHIN LEAO	11/05/1981	10	25	DESCLASSIFICADO
536	5364	ADRIANO VAGNER DIOGO	03/05/1980	9	22,5	DESCLASSIFICADO
537	1345	FABIANA LUCENA GOMES	01/04/1984	9	22,5	DESCLASSIFICADO
538	620	KARENINE MYKAELLY DE MATOS FERREIRA	20/03/1992	9	22,5	DESCLASSIFICADO
539	1115	ALCINA ALAIDE DA SILVA	15/02/1973	8	20	DESCLASSIFICADO
540	804	SELMA DE OLIVEIRA DANTAS	03/04/1973	8	20	DESCLASSIFICADO

541	1592	FRANCINEIDE ALVES DOS SANTOS	08/02/1988	7	17,5	DESCLASSIFICADO
542	6027	ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	16/08/1987			AUSENTE
543	3950	ADILSON DE JESUS SANTOS	26/03/1968			AUSENTE
544	1138	ADINEIRES MOREIRA VIEIRA	11/06/1973			AUSENTE
545	5218	ADRIANA BURIOLA DOS SANTOS	04/06/1980			AUSENTE
546	5732	ADRIANA DA SILVA BRITO	28/01/1978			AUSENTE
547	5012	ADRIANA LACERDA E SILVA	16/12/1984			AUSENTE
548	1175	ADRIANA MARCHI GLORIA	11/05/1981			AUSENTE
549	1013	ADRIANA MARIA MAGALHAES PINHEIRO	24/06/1982			AUSENTE
550	1328	ADRIANA MARIA RIBEIRO DA SILVA	27/06/1977			AUSENTE
551	5245	ADRIANA MAURINA	27/02/1981			AUSENTE
552	5246	ADRIANA MAURINA MAFESSONI	27/02/1981			AUSENTE
553	3592	ADRIANE DA SILVA MUNIZ BIRTCHE	27/07/1987			AUSENTE
554	3411	AGNALDO SILVA DE ALMEIDA	18/03/1975			AUSENTE
555	2208	ALCEU JOSÉ DE CHAVES	06/05/1958			AUSENTE
556	1718	ALCIONE MENDES DE SOUZA	20/04/1978			AUSENTE
557	3246	ALEXANDRE SILVEIRA IRBER	17/07/1984			AUSENTE
558	1803	ALICE FERNANDES DA SILVA	13/08/1960			AUSENTE
559	2248	ALINE GUADANHIN CAMILO	21/07/1989			AUSENTE
560	401	ALZIRA RAMALHO	05/03/1983			AUSENTE
561	5484	ANA MARIA CEBALHO	23/08/1975			AUSENTE
562	1939	ANDREIA ANTUNES DA CRUZ	11/10/1982			AUSENTE
563	4941	ANDRÉIA CAROLINE MARONESE	23/02/1993			AUSENTE
564	5240	ANDREIA DE OLIVEIRA	01/07/1980			AUSENTE
565	4951	ANDREIA MONTEIRO DA SILVA LUCAS	29/09/1979			AUSENTE
566	4814	ANDRESSA COSTA TITO DA SILVA	29/05/1991			AUSENTE
567	3136	ANDREZA LOURENCO LOPES	15/05/1976			AUSENTE
568	4224	ANGELINA DE SOUZA MAFESSONI	20/10/1979			AUSENTE
569	2347	APARECIDA DA SILVA	20/07/1973			AUSENTE
570	1318	APARECIDA FATIMA DE LIMA	09/08/1974			AUSENTE
571	2102	ARNALDO MECIAS LINARD	27/10/1977			AUSENTE
572	3868	AURILEIA DA SILVA RIBEIRO	20/10/1978			AUSENTE
573	2391	BENEDITA DE SA OLIVEIRA	27/04/1963			AUSENTE
574	974	BRUNA BIANCHI	10/03/1994			AUSENTE
575	1485	CARLOS ANDRE DOS SANTOS RAMOS	04/04/1981			AUSENTE
576	5864	CARLOS SILVA DE PAULA	04/06/1982			AUSENTE
577	1089	CARMELINDA DA SILVA PIRES	27/01/1977			AUSENTE
578	1721	CATARINA CECILIA WELTER	22/12/1957			AUSENTE
579	2378	CELENI MILITAO DA SILVA ARAUJO	14/05/1968			AUSENTE
580	3951	CELI LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	24/01/1978			AUSENTE
581	4742	CELSA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	22/11/1973			AUSENTE

582	5586	CINTIA DINIS PONTES	06/04/1995			AUSENTE
583	2130	CIRLONE DOS SANTOS	06/01/1969			AUSENTE
584	1566	CLAUDETE DE SOUZA	28/08/1971			AUSENTE
585	2713	CLAUDINEIA PEREIRA CANGUÇU ALENCAR	02/05/1987			AUSENTE
586	1577	CLEAMAR APARECIDA MORANDI	09/10/1976			AUSENTE
587	4807	CLELIA M. MALAQUIAS	09/09/1974			AUSENTE
588	5807	CLEVERSON RICARDO VIANA	19/08/1975			AUSENTE
589	3459	CORACI CARDOSO DA SILVA ORLANDI	05/02/1985			AUSENTE
590	4198	CRISTIANA RODRIGUES	12/12/1976			AUSENTE
591	5023	CRISTIANE ALVES ROTHERMEL SILVA	26/02/1995			AUSENTE
592	3989	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS RUIZ	01/04/1974			AUSENTE
593	1609	CRISTINA MARIA DE JESUS	01/09/1970			AUSENTE
594	5821	DAIANE DE LOURDES ALVES	14/01/1989			AUSENTE
595	5618	DANIEL HENRIQUE QUENNEHEN	04/06/1991			AUSENTE
596	72	DANIELA MARTINS	22/08/1984			AUSENTE
597	5888	DANIELA SILVA DE SA	29/01/1982			AUSENTE
598	3214	DANIELLE PAULA PEREIRA	27/10/1986			AUSENTE
599	4818	DEBORA DA SILVA SANTOS MORAES	12/03/1983			AUSENTE
600	4335	DEBORA GOMES FOSSA	12/10/1981			AUSENTE
601	5810	DEIJANIR DIAS DO NASCIMENTO	24/06/1976			AUSENTE
602	1934	DEISIMAR FERREIRA DOS SANTOS	21/06/1991			AUSENTE
603	127	DELMA BOAVENTURA BAHIA	15/10/1983			AUSENTE
604	2773	DENECI COSTA TOMACHESKY	12/06/1965			AUSENTE
605	1339	DENNIS JESUS LINARES FERREIRA	29/05/1980			AUSENTE
606	1893	DIRCE SCAMPARINI SAMPAIO	04/09/1971			AUSENTE
607	5250	DOMINGA TEREZA ZAMBENEDETTI	16/10/1961			AUSENTE
608	3657	EDENA REGINA DE LIMA	18/04/1971			AUSENTE
609	731	EDINA DE SOUSA LOPES	28/10/1992			AUSENTE
610	2232	EDITH DE ARAUJO LOPES	26/08/1959			AUSENTE
611	3000	EDVALDO SANT`ANA LOURENÇO	30/08/1986			AUSENTE
612	5031	EDY SERPA SAMPAIO	09/02/1971			AUSENTE
613	1055	ELAINE ANTONIA MOURA NERI	13/06/1977			AUSENTE
614	5040	ELAINE CRISTINA SILVA	06/02/1978			AUSENTE
615	3198	ELAINE DE CAMPOS FERNANDES	29/01/1983			AUSENTE
616	3850	ELEN PATRICIA PAIM DA SILVA	17/12/1976			AUSENTE
617	1829	ELESSANDRA GASSNER	01/09/1985			AUSENTE
618	1539	ELIANE LEAL LIMA	26/12/1979			AUSENTE
619	4658	ELIETE FERNANDES DOS SANTOS PAES	06/08/1961			AUSENTE
620	2028	ELIS ADRIANA PIOVESAN	25/05/1988			AUSENTE
621	3854	ELIS REGINA ROQUE DA SILVA	10/09/1974			AUSENTE
622	2921	ELISABETE CRUZ DE PAIVA	05/04/1971			AUSENTE
623	1496	ELISANGELA LIMA DE MORAES	23/06/1979			AUSENTE

624	3064	ELISIANE THEODORO DA SILVA	18/10/1982			AUSENTE
625	5723	ELIZABETH PINHEIRO DOS SANTOS	26/11/1968			AUSENTE
626	4759	ELIZANGELA COELHO DA SILVA	14/07/1985			AUSENTE
627	4059	ELIZANGELA LOPES DA SILVA DOS SANTOS	12/01/1980			AUSENTE
628	2335	ELLEN DAIANA MARTIN DAMACENA MEIRA	25/08/1990			AUSENTE
629	5808	ELONEIDE DA SILVA SOARES	06/07/1974			AUSENTE
630	4281	EMILLY ARIADNE DA COSTA MENESES	04/12/1988			AUSENTE
631	5547	EMIZE DE PAULA BRAGA DO VALE	27/11/1975			AUSENTE
632	2481	ENEUVAIR RANZINI	29/06/1963			AUSENTE
633	5369	ERIC JOSE OLIVEIRA DE PAULA	15/03/1986			AUSENTE
634	4464	EUNICE RIBEIRO ALGAYER	10/12/1962			AUSENTE
635	1585	EVA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	17/11/1981			AUSENTE
636	5663	EVELIN ALVES FIGUEIREDO	22/06/1993			AUSENTE
637	2835	FABIANE PELLIN	18/02/1985			AUSENTE
638	5710	FERNANDA POLACHINI DA SILVA	21/10/1977			AUSENTE
639	5131	FRANCIDALVA BORGES GOMES	22/11/1982			AUSENTE
640	4341	FRANCIELE APARECIDA OCZINSKI	06/11/1990			AUSENTE
641	4435	FRANCIELE PERBONI	02/09/1981			AUSENTE
642	5781	GEOVANE POLTRONIERI DA LUZ	02/08/1984			AUSENTE
643	4962	GERALDA MARIA DE JESUS STAUB	13/10/1966			AUSENTE
644	4173	GESIANE OLIVEIRA MORAIS	19/10/1978			AUSENTE
645	37	GESSICA DANGLEI RODRIGUES BARBOSA	30/05/1993			AUSENTE
646	1460	GISELLE CESARIO DOS SANTOS	17/07/1986			AUSENTE
647	4815	GRACIELE RIBEIRO FERREIRA	07/07/1994			AUSENTE
648	1720	GREICE PALHAO SILVA	10/05/1985			AUSENTE
649	3841	IOLANDA DUMER	06/04/1969			AUSENTE
650	5189	IONE NOEMIA ZARTH	24/01/1962			AUSENTE
651	5996	IRIS DE SOUZA DIAS	14/02/1991			AUSENTE
652	87	ISAAC SIMAO BERTOLINI	29/11/1982			AUSENTE
653	2989	ISABEL CRISTINA EUFRASIO DOS SANTOS	25/09/1968			AUSENTE
654	4553	ISABEL RODRIGUES XAVIER	04/09/1958			AUSENTE
655	3415	IVANETI GOMES CAFOFO DOS SANTOS	30/07/1971			AUSENTE
656	4864	IVANI SCHMITZ TODESCATTO	19/05/1997			AUSENTE
657	4903	IVANI TERESINHA FASSBINDER	22/05/1958			AUSENTE
658	321	JAKLINA YANES DE SOUZA	03/08/1987			AUSENTE
659	4494	JANAINA DA SILVA BARRETO	05/07/1991			AUSENTE
660	2624	JANET PASSARINI	06/06/1970			AUSENTE
661	5797	JANETE SIMÕES DA MATA	20/02/1980			AUSENTE
662	3034	JANILDES DE FATIMA SILVA	02/02/1974			AUSENTE
663	3181	JAQUELINE SCHOWENCK PIRES SILVA	16/05/1991			AUSENTE

664	4092	JAQUELINI FIUZA	03/09/1962			AUSENTE
665	1772	JENNIFER BEATRIZ UVEDA	09/12/1984			AUSENTE
666	3318	JESSICA FERNANDA DA SILVA E SOUSA	29/08/1993			AUSENTE
667	4730	JESSICA SILVA KOCH	12/12/1991			AUSENTE
668	1741	JESSYCA PAULLA GARCIA	21/08/1990			AUSENTE
669	2731	JHIULIANE MADRUGA BASTOS	05/06/1990			AUSENTE
670	5210	JOSE MANOEL DE SOUZA CUSTODIO	31/07/1954			AUSENTE
671	5831	JOSE ROBERTO PEREIRA LIMA	12/02/1970			AUSENTE
672	1071	JOSEFA SEVERINA DA SILVA	12/04/1965			AUSENTE
673	4056	JOSELIA MOREIRA BATISTA NAHM	23/09/1974			AUSENTE
674	5930	JOSIANE BERTOLINI	16/01/1964			AUSENTE
675	1871	JOSIANE FÁTIMA ZAMIGNAN	08/12/1977			AUSENTE
676	668	JOVANA MACHADO LOURENÇÃO	22/03/1969			AUSENTE
677	5432	JOVANA PAULA MENIN BOAS	02/07/1977			AUSENTE
678	4486	JOYCE ANNE DO AMARAL DE MOURA	10/05/1978			AUSENTE
679	3216	JULIANE RODRIGUES DA SILVA WALDAMERI	29/06/1982			AUSENTE
680	475	JULIANE RODRIGUES ERNANDES	06/11/1994			AUSENTE
681	5798	JULIANE TENUTI GOTTARDI	04/05/1991			AUSENTE
682	236	JULIANI APARECIDA BOSI	28/06/1983			AUSENTE
683	3106	KARINA DE FREITAS PINTO BRAZ	08/02/1993			AUSENTE
684	5849	KÁTIA CILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	14/12/1982			AUSENTE
685	5165	KATIA SORAYA MATTOS DE SOUZA	27/01/1975			AUSENTE
686	4274	KELCILENE CRISTINA RIBEIRO	08/02/1985			AUSENTE
687	3612	KELLY CRISTINA DA SILVA	09/08/1990			AUSENTE
688	5954	LAIANE APARECIDA SIMÃO	02/02/1994			AUSENTE
689	5561	LARISSY CRISTINA HOFFMAN DA SILVA	11/11/1993			AUSENTE
690	5236	LEANDRO ESTRELHOW	14/10/1984			AUSENTE
691	3930	LEIA KARINA PABLOS	26/03/1978			AUSENTE
692	3723	LEIDE VIEIRA PONDÉ	04/10/1968			AUSENTE
693	1127	LEIDIANE FREIRE DE MATOS	02/02/1987			AUSENTE
694	2501	LENI CRISTINA SOUZA VOLPI	10/10/1972			AUSENTE
695	4023	LICIANE DE COSTA	15/06/1986			AUSENTE
696	1439	LIDIANA DOS SANTOS SILVA	02/10/1989			AUSENTE
697	245	LILIAN CABRAL DE SOUSA BARRETO	24/10/1979			AUSENTE
698	4797	LILIANE AMARANTE DA SILVA	09/03/1983			AUSENTE
699	3969	LILIANE BORGES DE OLIVEIRA	27/06/1993			AUSENTE
700	1836	LILIVAN OLIVEIRA CORTEZ	27/01/1970			AUSENTE
701	4560	LORIEN HEEMANN DA SILVA	06/03/1965			AUSENTE
702	2743	LUCIANA RIBEIRO GARCIA	17/04/1983			AUSENTE
703	4415	LUCIANO DA SILVA PEREIRA	02/11/1986			AUSENTE

704	932	LUCIMAR ALVES	28/07/1970			AUSENTE
705	4943	LUCISMAR CHRESTINA DE OLIVEIRA	31/03/1990			AUSENTE
706	3597	LUIZ CARLOS DE SOUZA	19/04/1984			AUSENTE
707	3586	LUZIA DOS SANTOS FERNANDES	18/10/1978			AUSENTE
708	2057	LUZIA FERREIRA DE SOUZA	18/12/1983			AUSENTE
709	4880	LUZINEIA COSTA DO NASCIMENTO CEBALHO	28/03/1975			AUSENTE
710	5399	MAIRICE POLICENA DE SOUZA	06/11/1982			AUSENTE
711	5088	MARCELO FABIANO TEIXEIRA	17/12/1984			AUSENTE
712	5876	MARCIA CRISTIANA NERATKA	03/01/1972			AUSENTE
713	3874	MARCIA OLIVEIRA SANTOS GASPAR	15/02/1956			AUSENTE
714	5951	MARGARIDA DE OLIVEIRA LIMA	01/09/1961			AUSENTE
715	5253	MARIA APARECIA DOS SANTOS LIMA MONTEIRO	15/06/1990			AUSENTE
716	4032	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	12/01/1973			AUSENTE
717	1302	MARIA APARECIDA PEREIRA DA ROCHA	06/06/1976			AUSENTE
718	4852	MARIA ARLETE BITENCOURT RAMOS	31/01/1983			AUSENTE
719	5158	MARIA CELINA RIBEIRO	05/06/1973			AUSENTE
720	5445	MARIA DE JESUS CUNHA SILVA VALE	09/08/1968			AUSENTE
721	5019	MARIA FLORIZETE DA SILVA	19/11/1970			AUSENTE
722	2984	MARIA HERLANDIA CAMPOS FERREIRA	01/11/1979			AUSENTE
723	2876	MARIA JOSÉ DA SILVA	31/08/1968			AUSENTE
724	3719	MARIA LOURDES DOS SANTOS	13/12/1955			AUSENTE
725	4901	MARIA NUNES DE OUZA	29/11/1961			AUSENTE
726	4480	MARIA SUELY SALDANHA LIMA	12/02/1979			AUSENTE
727	3651	MARIANE DE SOUZA ROCHA	06/05/1994			AUSENTE
728	4429	MARILEI APARECIDA TRINDADE DA ROCHA	06/12/1965			AUSENTE
729	3197	MARINA ARIANI RIGONI CUENCAS	19/12/1991			AUSENTE
730	801	MARINALVADA SILVA	30/07/1961			AUSENTE
731	5442	MARINILZA FRANCISCATTI SANTOS	16/10/1965			AUSENTE
732	5773	MARTA COSTA VIANA	03/04/1977			AUSENTE
733	5959	MAURINIL DA SILVA MULTA	01/10/1978			AUSENTE
734	3852	MEIRE ROSELI MEDEIROS	09/10/1991			AUSENTE
735	3117	MICHEL HENRIQUE DA COSTA	13/03/1984			AUSENTE
736	3022	MIRTES MELO DA SILVA PIRIS	04/11/1971			AUSENTE
737	5083	MITSI MARTINS TAMASHIRO	28/12/1990			AUSENTE
738	3218	MONICA FERREIRA MENDES	15/06/1987			AUSENTE
739	3522	MÔNICA MACHADO DOS SANTOS	25/06/1994			AUSENTE
740	3132	NADIR BATISTA	14/06/1977			AUSENTE
741	4079	NATALIA NERI DE SOUSA SOARES	13/06/1983			AUSENTE
742	5202	NEILHA FRANCISCO SILVA	04/06/1965			AUSENTE

743	5145	NELCI LISOSWKI SARAIVA	09/10/1959			AUSENTE
744	3934	NELMA SOUZA COSTA DOS SANTOS	22/02/1982			AUSENTE
745	2585	NILDA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	10/01/1974			AUSENTE
746	2209	NILZA ANICETO ROCHA ANTONIOLI	02/07/1965			AUSENTE
747	1067	NORANEUZA RODRIGUES LIMA	15/02/1974			AUSENTE
748	5138	PÂMELA VIVIAN CORDEIRO DOS SANTOS	03/04/1993			AUSENTE
749	5193	PATRICIAFABIANA SILVA OLIVEIRA	19/02/1991			AUSENTE
750	2417	PATRICIA DE CÁSSIA DE ARAUJO OLIVEIRA	27/06/1975			AUSENTE
751	4332	PATRICIA RODRIGUES DA ROSA XAVIER DO NASCIMENTO	23/12/1977			AUSENTE
752	4883	PAULINA FASSBINDER	08/01/1985			AUSENTE
753	5708	QUEILA DE SOUZA KRUGER	29/01/1982			AUSENTE
754	3160	RAMONA OLIVEIRA FRANCO BORGES	08/11/1991			AUSENTE
755	2628	REGINA ALENCAR BENDLER	15/10/1969			AUSENTE
756	4909	REGINA CÉLIA MARTINS MONTEIRO	18/07/1959			AUSENTE
757	4918	REGINA VITOR FREITAS FEREIRA	15/06/1976			AUSENTE
758	5600	REGINNE MICHELLI SILVA IOCCA	10/09/1986			AUSENTE
759	2768	RENATA MOREIRA VIANA CARVALHO	12/12/1990			AUSENTE
760	3164	RITA DE CÁCIA TEXEIRA	04/11/1975			AUSENTE
761	5461	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES GONÇALVES AGUIAR	02/07/1990			AUSENTE
762	4151	ROSALINA TEIXEIRA PORFIRO	17/05/1974			AUSENTE
763	4031	ROSANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	01/08/1979			AUSENTE
764	5806	ROSANGELA ROCHA	19/02/1966			AUSENTE
765	4781	ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS	08/08/1968			AUSENTE
766	2638	ROSANGELI BRUGNERA QUATRIN	18/12/1972			AUSENTE
767	5623	ROSELI BERBEL CABRERIZO	23/08/1979			AUSENTE
768	4698	ROSELI BUENO	10/09/1971			AUSENTE
769	2674	ROSENARA HELENA HINTZ DE CARVALHO	07/09/1965			AUSENTE
770	3322	ROSILENE MARIA VICENTE	09/12/1972			AUSENTE
771	1493	ROSIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	28/07/1977			AUSENTE
772	5334	ROSIMEIRE DA SILVA ALBUQUERQUE	18/10/1984			AUSENTE
773	1656	ROSINETE DE SOUZA	04/02/1988			AUSENTE
774	2161	SANDRA CLEIA DE ALMEIDA DIAS SILVA	07/08/1987			AUSENTE
775	2792	SANDRA CLEONICE DA SILVA MATTOS	05/12/1971			AUSENTE
776	3840	SANDRA CRISTINA KEPPEL	26/01/1988			AUSENTE
777	4057	SANDRA D0 NASCIMENTO ARAUJO	31/08/1978			AUSENTE
778	2380	SANDRA MARA PAVANATE	13/12/1982			AUSENTE
779	3845	SANDRA REGINA CARRASCO	13/04/1973			AUSENTE

		LIBARDONI				
780	1258	SANDRA REGINA RECH DA COSTA	13/03/1974			AUSENTE
781	4756	SEBASTIANA FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA	09/04/1973			AUSENTE
782	1704	SILMARA POLINI	10/02/1976			AUSENTE
783	5204	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	06/09/1972			AUSENTE
784	3316	SIMONE DIAS FERREIRA	19/03/1986			AUSENTE
785	1233	SIMONE PEREIRA FERNANDES	17/05/1987			AUSENTE
786	360	SINEDRE PEREIRA DASILVA	20/02/1981			AUSENTE
787	4534	SIRLEI JANETE DEMARCHI	03/03/1973			AUSENTE
788	5805	SOELI MARIA OBADOWSKI	02/07/1975			AUSENTE
789	3844	SOLANGE FELIX DA SILVA	21/04/1981			AUSENTE
790	4364	STANNYS HOFFMANN	24/07/1989			AUSENTE
791	4158	SUZANA MARTINS DA FONSECA	11/10/1984			AUSENTE
792	4838	TAIRINE SCHORR	18/12/1992			AUSENTE
793	2297	TATIANA APARECIDA MARIANO	10/10/1991			AUSENTE
794	5927	VALDETE ALVES MIGUEL	22/12/1964			AUSENTE
795	4448	VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA	09/05/1973			AUSENTE
796	4077	VALÉRIA AUGUSTA CRUZ PINTO	20/04/1990			AUSENTE
797	5660	VANDERLEIA DOS SANTOS DA SILVA	07/07/1987			AUSENTE
798	4183	VANDERLINO DE JESUS FERREIRA	15/09/1986			AUSENTE
799	2734	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	15/10/1982			AUSENTE
800	719	VANESSA CAMARGO TROMBONI	10/07/1995			AUSENTE
801	2557	VANILZA ALVES DE SOUSA PROCOPIO	21/11/1979			AUSENTE
802	3562	VERA ALICE RIBEIRO	30/09/1980			AUSENTE
803	1974	VERA LUCIA DOMINHAKI	23/01/1962			AUSENTE
804	5054	VERIDIANA DE ARAUJO SOBRINHO	01/01/1990			AUSENTE
805	5833	VERLI MARIA FIGUEREDO SOUZA	07/12/1963			AUSENTE
806	4877	VERONICA FERRANTE	27/11/1967			AUSENTE
807	5033	VERONICA TAVARES DA SILVA SANTANA	21/03/1964			AUSENTE
808	4810	VIRGINIA DA PAZ ASSUNÇÃO	12/11/1981			AUSENTE
809	5401	WIVIA CRISTINA FRUTUOSO DA SILVA	29/04/1982			AUSENTE
810	2	YOANA TURQUETI DE SOUZA OLIVEIRA	15/06/1993			AUSENTE

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

ORD	INSC	NOME	DATA NASC	ACERTOS	NOTA	SITUAÇÃO
01	4732	CLAUDEIR CORREA	25/09/1982	23	76,7	**APROVADO**
02	5465	PAULO SERGIO DA SILVA	06/12/1973	22	73,3	**APROVADO**

03	5665	ANA PAULA SILVA BARBOSA BORDULIS	05/06/1983	22	73,3	**APROVADO**
*04	1461	JANE SILVA DO NASCIMENTO SOUZA	19/01/1974	16	53,3	**APROVADO**
05	4822	CRISTIANO DA SILVA ALVES	03/08/1988	22	73,3	**APROVADO**
06	2499	ARIADNE SOTARELLI DA SILVA	30/09/1991	21	70,0	**APROVADO**
07	15	MATHEUS LUIZ BRITO WALKER	04/07/1998	21	70,0	**APROVADO**
08	178	ROSANGELA DIAS BISPO	05/11/1971	20	66,7	**APROVADO**
09	349	ANA PAULA ANDERLE	08/04/1988	20	66,7	**APROVADO**
10	487	CELIANE RIBEIRO DA SILVA	26/04/1990	20	66,7	**APROVADO**
11	35	DION EDER FORMAGIO XAVIER	30/09/1995	20	66,7	**APROVADO**
12	2143	MARCIA BOELHOUWER BERTELLI	22/06/1962	19	63,3	**APROVADO**
13	2273	ANGELA MARTA TRAMONTINI DA SILVA	06/11/1980	19	63,3	**APROVADO**
14	3432	EDMAR ARRUDA DO NASCIMENTO	26/04/1981	19	63,3	**APROVADO**
15	3577	LUCILENE MACEDO DE ALMEIDA	24/01/1985	19	63,3	**APROVADO**
16	1037	ROSELENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/07/1987	19	63,3	**APROVADO**
17	5013	VALDECI RATIER DE SOUZA	21/08/1988	19	63,3	**APROVADO**
18	11	DAYANE MARCOLINO DA SILVA	05/09/1989	19	63,3	**APROVADO**
19	2799	DEBORA CLEMENCIA PAREDE	23/10/1992	19	63,3	**APROVADO**
20	3677	JOSE RENATO PANSANI MINTO	06/03/1995	19	63,3	**APROVADO**
21	1476	MARISA PACIFICO	24/02/1981	18	60,0	**APROVADO**
22	3147	MARCELA DEUNGARO	30/07/1982	18	60,0	**APROVADO**
23	1868	GIULLIANO RAUSCHKOLB PIRES	07/12/1982	18	60,0	**APROVADO**
24	4061	DANIELA LUCIANE DA SILVA	17/05/1984	18	60,0	**APROVADO**
25	522	ANA PAULA FERREIRA ALENCAR	01/08/1986	18	60,0	**APROVADO**
26	997	ELAINE LERIAS DA SILVA	06/04/1988	18	60,0	CLASSIFICADO
27	3186	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	23/07/1989	18	60,0	CLASSIFICADO
28	1517	DEIZIANI RODRIGUES NOVAIS	19/02/1990	18	60,0	CLASSIFICADO
29	1919	GABRIELLY DO ESPIRITO SANTO MODESTO CARDOSO	01/09/1992	18	60,0	CLASSIFICADO
30	1685	RAFAELA DIAS DOS SANTOS BEZERRA	30/01/1997	18	60,0	CLASSIFICADO
31	1951	KAMILA ANICETE DA SILVA	30/04/1999	18	60,0	CLASSIFICADO
32	2816	JUCILENE SOUSA DO NASCIMENTO	03/02/1970	17	56,7	CLASSIFICADO
33	5080	NATALICIO ELIAS DE ANDRADES	06/03/1970	17	56,7	CLASSIFICADO
34	4651	ELIO ALVES SAMPAIO	02/08/1974	17	56,7	CLASSIFICADO
35	3074	MARCO SILVINO DE OLIVEIRA	07/09/1975	17	56,7	CLASSIFICADO
36	3061	MARIA DE FATIMA MACEDO DE ALMEIDA	03/08/1979	17	56,7	CLASSIFICADO
37	2285	ANDREIA BARBOSA LANG	27/04/1980	17	56,7	CLASSIFICADO
38	740	TERCILENE CARNEIRO DE SOUZA	13/08/1985	17	56,7	CLASSIFICADO
39	4133	ELLEN CASSIA MARABA CARVALHO CRUZ	17/09/1987	17	56,7	CLASSIFICADO
40	5	PAULO SILVANO XAVIER DE CARVALHO	29/05/1988	17	56,7	CLASSIFICADO
41	1072	DEBORA FERREIRA DE FERREIRA	09/06/1988	17	56,7	CLASSIFICADO

42	4923	ERICA JOICE FERNANDEZ	18/12/1989	17	56,7	CLASSIFICADO
43	3507	RAFAEL BARROS MENDES	03/10/1990	17	56,7	CLASSIFICADO
44	749	CARLA JULIANA DE CARVALHO FERNANDO	04/01/1994	17	56,7	CLASSIFICADO
45	1504	ARACELIA DOS SANTOS PINTO	09/12/1994	17	56,7	CLASSIFICADO
46	2918	DIOGO EMANUEL BACO ANHON	13/06/1995	17	56,7	CLASSIFICADO
47	3831	ANA PAULA DE SOUZA PEREIRA	11/07/1995	17	56,7	CLASSIFICADO
48	648	JESSICA GABRIELY CORREA PINHEIRO	26/06/1999	17	56,7	CLASSIFICADO
49	791	VILSON FERGS	16/01/1966	16	53,3	CLASSIFICADO
50	1206	TEREZA DE FATIMA FERREIRA	27/02/1966	16	53,3	CLASSIFICADO
51	4352	SERGIO MESSIAS LOPES	22/08/1973	16	53,3	CLASSIFICADO
52	1933	SANDOVAL DOS SANTOS	02/11/1977	16	53,3	CLASSIFICADO
53	672	ADILSON OLIVEIRA LIMA	04/09/1979	16	53,3	CLASSIFICADO
54	3977	ANA CLAUDIA FERREIRA DE MATOS	03/04/1980	16	53,3	CLASSIFICADO
55	3154	JULIA GRASIELA CORREIA FERREIRA SILVA	17/01/1983	16	53,3	CLASSIFICADO
56	2967	SAULO DO NASCIMENTO ARRUDA	03/08/1985	16	53,3	CLASSIFICADO
57	2014	LUZINETE APARECIDA DA SILVA	10/08/1985	16	53,3	CLASSIFICADO
58	2152	ALDEMIR TAVEIRA DE ARAUJO	30/09/1985	16	53,3	CLASSIFICADO
59	3138	MARCIO TAVARES KALCH	15/10/1985	16	53,3	CLASSIFICADO
60	1827	EDNA MARCIA DOS SANTOS	20/10/1985	16	53,3	CLASSIFICADO
61	519	EMERSON DE OLIVEIRA SILVA	28/02/1986	16	53,3	CLASSIFICADO
62	2475	DALMIRA ROSA DIAS	08/05/1986	16	53,3	CLASSIFICADO
63	3254	PAULO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	17/10/1986	16	53,3	CLASSIFICADO
64	1985	CARLA DE PAULA BARBOSA SANTOS	15/02/1987	16	53,3	CLASSIFICADO
65	716	ANNA KARINA AMARANTE MACEDO NUNES	29/09/1987	16	53,3	CLASSIFICADO
66	3355	MARLUCE CRISTINA RICARDO	18/04/1990	16	53,3	CLASSIFICADO
67	773	LUCINEIA DA SILVA MALONYAI	28/06/1992	16	53,3	CLASSIFICADO
68	4286	RENATA BARBOSA ALVES	11/09/1992	16	53,3	CLASSIFICADO
69	3975	ROSICLEIA DOS REIS GARCIA	24/06/1994	16	53,3	CLASSIFICADO
70	4640	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	31/12/1964	15	50,0	CLASSIFICADO
71	1735	MARIA ELCI HEIMERDINGER	29/04/1968	15	50,0	CLASSIFICADO
72	4933	LAURISTON FRANK FERREIRA	29/09/1970	15	50,0	CLASSIFICADO
73	2641	LUIZ MARTHIN KISCHKEL	20/11/1971	15	50,0	CLASSIFICADO
74	4642	SANDRA PEREIRA	13/06/1972	15	50,0	CLASSIFICADO
75	2666	EDIMILSON PEREIRA	17/10/1973	15	50,0	CLASSIFICADO
76	1333	LUCIO DA SILVASANTANA	12/12/1975	15	50,0	CLASSIFICADO
77	1677	MARTINHA BRUGNERA	17/08/1976	15	50,0	CLASSIFICADO
78	634	ANGELINA FATIMA JEZUR	29/06/1978	15	50,0	CLASSIFICADO
79	1560	MARIA DE FATIMA SILVA MORAIS	13/09/1978	15	50,0	CLASSIFICADO
80	3362	NELCI SILVERIO FREITAS	12/04/1979	15	50,0	CLASSIFICADO
81	5678	ELENILDE NASCIMENTO SANTOS	04/07/1981	15	50,0	CLASSIFICADO

82	2587	IVANILDA ARAUJO MOSCARDO DO SANTOS	24/05/1982	15	50,0	CLASSIFICADO
83	4638	APARECIDA DE LIMA GONÇALVES	10/12/1982	15	50,0	CLASSIFICADO
84	3465	RAQUEL DE SOUSA ALENCAR	09/03/1985	15	50,0	CLASSIFICADO
85	807	CRISTIANE REGINA FRANÇA	23/03/1985	15	50,0	CLASSIFICADO
86	1179	THIAGO SOUZA MACHADO	03/12/1986	15	50,0	CLASSIFICADO
87	1225	FRANCIELLE NENEVE DE CASTILHO	01/02/1987	15	50,0	CLASSIFICADO
88	512	CLEUDIANE RIBEIRO DA SILVA	03/02/1987	15	50,0	CLASSIFICADO
89	2431	ELISANGELA VERONEZES DOS SANTOS	06/07/1987	15	50,0	CLASSIFICADO
90	4248	DANIELA FERNANDA GUARATO DA SILVA	07/12/1987	15	50,0	CLASSIFICADO
91	1733	RAFAEL FORTUNATO RODRIGUES NETO	24/02/1988	15	50,0	CLASSIFICADO
92	1215	CLECIANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	14/07/1988	15	50,0	CLASSIFICADO
93	2795	ERICA PATRICIA ZAVODINI	20/06/1991	15	50,0	CLASSIFICADO
94	1428	CELSON JULIANO DOS SANTOS	24/07/1991	15	50,0	CLASSIFICADO
95	1510	ALESSANDRO BRANDÃO DE SOUSA	17/01/1992	15	50,0	CLASSIFICADO
96	2251	MICHAEL OLIVEIRA DE QUEIROZ	03/01/1993	15	50,0	CLASSIFICADO
97	1700	ISRAEL JOSE MORAES ARAUJO	01/02/1994	15	50,0	CLASSIFICADO
98	1729	BEATRIZ FERREIRA MOREIRA	28/06/1995	15	50,0	CLASSIFICADO
99	1678	ELENIR BOIAN JUNGES	31/08/1969	14	46,7	DESCLASSIFICADOS
100	5395	ROSINEI EBSEN BRITO ALVES	01/04/1975	14	46,7	DESCLASSIFICADOS
101	2234	ROSINEIDE QUITERIA DA SILVA	09/11/1976	14	46,7	DESCLASSIFICADOS
102	4403	REGINALDO DE ALMEIDA ALVES	10/01/1977	14	46,7	DESCLASSIFICADOS
103	1423	JEFFERSON MIRANDA TUNES	30/10/1979	14	46,7	DESCLASSIFICADOS
104	2780	ADRIANE FERREIRA DOS SANTOS	23/05/1980	14	46,7	DESCLASSIFICADOS
105	2830	ANDREIA BARBOSA DA SILVA	27/05/1980	14	46,7	DESCLASSIFICADOS
106	5135	MARIA DE SOUSA ALMEIDA	04/01/1981	14	46,7	DESCLASSIFICADOS
107	5649	MARCOS MACARIO	21/03/1982	14	46,7	DESCLASSIFICADOS
108	2888	CRISTINA PIRES RODRIGUES	28/04/1982	14	46,7	DESCLASSIFICADOS
109	5980	PRISCILA PERREIRA	21/07/1982	14	46,7	DESCLASSIFICADOS
110	5786	SANDRA REGINA DOS SANTOS	23/01/1984	14	46,7	DESCLASSIFICADOS
111	5634	EDILEIA NARCISO DEOLIVEIRA DA SILVA	17/06/1984	14	46,7	DESCLASSIFICADOS
112	5125	LUIZ CARLOS DASILVA	22/10/1984	14	46,7	DESCLASSIFICADOS
113	3024	MAURA ERIKA VIEIRA DOS SANTOS GOIS	03/05/1988	14	46,7	DESCLASSIFICADOS
114	427	MAYCON TEIXEIRA BRITO	08/09/1988	14	46,7	DESCLASSIFICADOS
115	4826	JESSICA LUANA BUCHELT	04/07/1991	14	46,7	DESCLASSIFICADOS
116	2903	THAINNA GUARATO DA SILVA	19/08/1991	14	46,7	DESCLASSIFICADOS
117	2805	MAIARA EVANGELISTA MARINHO	19/10/1993	14	46,7	DESCLASSIFICADOS
118	752	ALAN BRAGA DOS SANTOS	27/12/1993	14	46,7	DESCLASSIFICADOS
119	1018	GIANI ANICE SAUER	03/03/1997	14	46,7	DESCLASSIFICADOS
120	1753	MARIA APARECIDA DE COUTO GHISLERI	08/12/1962	13	43,3	DESCLASSIFICADOS

121	323	ROSELY LUIZ FERREIRA	13/05/1969	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
122	4095	MARIA SIRLEI DE SOUZA ASSIS	15/04/1970	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
123	3573	LAURA TERESINHA TRACIENSKI LICKOWSKI	26/09/1970	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
124	5361	ROSANA APARECIDA DE SOUZA CRESPI	08/12/1977	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
125	1494	ROZIRENE FERREIRA BARBOSA	27/12/1977	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
126	4754	REGINALDO CORREA DE MENEZES	16/07/1978	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
127	1668	LUCIMARA ALVES DA COSTA	09/04/1979	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
128	1925	ROSINILDE DE SOUZA	31/07/1979	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
129	1253	MÁRCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	03/12/1979	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
130	4294	CRISTINA MARCIA JANUARIO	10/11/1980	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
131	97	SINESIA CRISTIANE RIBAS RAZO	27/02/1981	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
132	3821	ANDREIA CARLA ALVES MACHADO	22/06/1982	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
133	171	CRISTIANE EPIFANIO	08/06/1983	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
134	1789	PATRICIA FRANCISCA DA TRINDADE	16/03/1984	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
135	3886	EDINEIA DE SOUZA MATOS	29/10/1985	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
136	3338	SILVANA LENIR DE SOUZA	30/04/1986	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
137	2003	ELIZAINE GODOI DA COSTA	29/05/1986	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
138	952	FLAVIANE GONÇALVES FREITAS	05/09/1988	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
139	4412	PRISCYLA DOS SANTOS FERREIRA	15/12/1988	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
140	5555	BIANCA CAROLINA DE ALMEIDA BARROS	08/01/1992	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
141	1587	AMANDA BEZERRA SILVA	17/08/1993	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
142	1857	FLÁVIA NATAYANE DOS SANTOS LINS	03/11/1993	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
143	1712	BRUNA EDUARDA FERREIRA TEZA	24/03/1995	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
144	469	LAELITON PEREIRA DA SILVA	08/03/1996	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
145	3709	EMANOEL RAMOS DA SILVA	05/08/1996	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
146	3909	JESSICA THAYNA DE QUEIROZ MACIEL	27/06/1997	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
147	5565	VAGNER SILVA GONÇALVES LIMA	18/01/1998	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
148	3169	ANNE MAYARA DA SILVA SANTOS	25/06/1998	13	43,3	DESCLASSIFICADOS
149	2065	OZENI CAETANO	03/04/1967	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
150	4555	ALDENIR FRANCA DA SILVA	08/09/1969	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
151	1505	WALDEIR GOMES DE FIGUEIREDO	29/09/1971	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
152	2520	CARMELINDA ANTUNES BARROS	02/08/1972	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
153	886	ROSILEI GARCIA TEODORO	03/02/1973	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
154	5736	LUCILEI MARIA DA ROCHA	20/04/1973	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
155	5161	ZENAIDE SOUSA PEREIRA DA CRUZ	24/04/1975	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
156	3843	CELIO ROBERTO BATISTA DA SILVA	14/03/1976	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
157	4950	LUCINALVA MUNIZ DOS SANTOS MATOS	03/03/1978	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
158	2981	FABIANA PIRES RODRIGUES	04/03/1979	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
159	2246	ROSELI RATIER DE SOUZA	22/10/1979	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
160	5724	JUCELINO GEA	17/10/1980	12	40,0	DESCLASSIFICADOS

161	4449	SANDRA DAPPER	29/04/1983	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
162	6037	DÉBORA DE SOUZA BARROS	04/07/1985	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
163	3101	LILIANA DE SOUZA ARAUJO	04/01/1986	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
164	2953	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	02/06/1988	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
165	743	CLEIDE VIEIRA DA SILVA	05/08/1988	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
166	281	FERNANDA BARBOSA DE FREITAS	11/11/1988	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
167	1132	WALDICLEIA CUNHA DE SOUSA	15/12/1989	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
168	1758	TAIRINE CARLI BORGES	06/03/1991	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
169	912	IEDA SUZANE TEODORO DOS SANTOS	30/08/1991	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
170	2026	JOSELIA SILVA DOS SANTOS	29/03/1992	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
171	2640	POLYANA RODRIGUES DA SILVA	18/04/1995	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
172	2030	ANNA JOYCE BARRETO COTRIN	04/11/1996	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
173	62	CREIDIOMAR PEREIRA DOS SANTOS	11/11/1996	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
174	1344	ANNABEL DE JESUS DA SILVA	26/11/1997	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
175	2403	TALYSON REIS MACEDO	29/01/1998	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
176	3621	GISELE BARBOSA DE BRITO	20/02/1998	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
177	1959	LUAN DA SILVA MALONYAI	04/06/1998	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
178	2742	JHOU LEONARDO PEREIRA DA SILVA	05/09/1998	12	40,0	DESCLASSIFICADOS
179	2975	JOÃO FERREIRA DE SOUZA	16/09/1959	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
180	5752	DIRCEU ARNALDO GUERRA	30/03/1963	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
181	3920	ROSENEIA APARECIDO RAMOS	12/03/1976	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
182	4073	SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	25/04/1977	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
183	1706	KATIA REGINA CORREIA SANTOS	12/09/1977	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
184	112	JOSE LUIZ RAZO	15/09/1977	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
185	5431	EDILMA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	17/07/1979	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
186	391	SOLANGE DE MELO	11/01/1980	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
187	2538	ELAINE ALVES ROSA DIAS	16/07/1984	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
188	3881	ENEAS FERNANDO LINS DA SILVA	02/09/1984	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
189	3413	CLEONETE ALVES DA SILVA	06/01/1985	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
190	653	ADENILSE MARIA FISCHER	31/05/1985	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
191	1376	LIDIANE APARECIDA DE MATOS SALDANHA ROCHA	11/12/1985	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
192	1243	DEUZIRENE MORAES PEREIRA	22/05/1986	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
193	5394	REGIANE NOGUEIRA	13/08/1987	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
194	2902	DRIELI DA SILVA PALMA	03/09/1987	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
195	6031	ALANA LOPES FRANÇA	11/01/1990	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
196	2402	JOSYANE DA SILVA PEREIRA	19/02/1990	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
197	2456	RONALDO SOUZA PEREIRA	20/04/1991	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
198	1957	FERNANDA MENON ALVES ROSA	06/05/1993	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
199	2222	KENIA RAINY NASCIMENTO	10/06/1993	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
200	1495	RENILSON GOMES DE MELO GONÇALVES	25/11/1993	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
201	959	PATRICIA DE SOUZA	25/02/1994	11	36,7	DESCLASSIFICADOS

202	3995	REGINALDO DA SILVA JUNIOR	27/02/1994	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
203	328	FRANCIELE PATRICIA DA COSTA	08/06/1994	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
204	3416	ADRIANO KONZELMANN DA SILVA	06/05/1995	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
205	1879	BRUNA NAYARA SCOPTZ LOPES	11/12/1995	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
206	3979	ALEXANIA DE MATOS LUCENA	19/01/1999	11	36,7	DESCLASSIFICADOS
207	3030	MARIA DO ESPÍRITO SANTO ALVES DA SILVA	25/05/1969	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
208	2542	ALEXANDRINA VIEIRA LIPES ARAUJO	26/11/1969	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
209	1211	VALMIRA BISPO RODRIGUES	23/10/1970	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
210	218	SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO	27/02/1971	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
211	5690	CLARICE DA SILVA NOVAIS TEODORO	18/01/1972	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
212	854	LUCINEI ALVES	07/02/1972	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
213	5403	LUCENI GARBELINI	01/09/1975	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
214	3941	ELIZABETE DUTRA REZENDE	02/03/1976	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
215	862	LUCINEI APARECIDA DE SOUZA JACOMINI	02/05/1977	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
216	2040	SILVANA FERREIRA DE LIMA	17/11/1977	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
217	4406	GUSTAVO DA COSTA SILVA	18/12/1978	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
218	2394	CLAUDETE QUEIROZ DE JESUS	08/02/1981	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
219	4805	ANDREIA RODRIGUES WACKHOLZ	27/12/1981	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
220	4973	ILENICE FERREIRA ROCHA	10/02/1982	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
221	3704	IVANILDA FELIZARDO DA SILVA	01/05/1982	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
222	3381	SIDNEIA STESKI	02/07/1982	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
223	2813	LUCIANA MORENO DOS SANTOS	28/09/1982	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
224	5058	LAURO CESAR COENE DE BRITO	29/05/1984	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
225	5077	WALQUIRIA GONCALVES MORAES BARBOSA	14/11/1984	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
226	4657	ANA RUBIA DE CASTRO LEITE	24/01/1985	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
227	852	CLEITON SANTOS ALVES DE LIMA	15/08/1986	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
228	2159	VANUSA APARECIDA DOS SANTOS	14/01/1987	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
229	5776	EDUCILEI PEREIRA LOPES	28/02/1987	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
230	1188	MARCIANA DE PAULA	05/11/1987	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
231	995	CLADIRCE LUTINSKI	19/04/1989	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
232	4436	TATIANE DOS SANTOS LEANDRO	04/07/1989	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
233	6007	LUCIANA GOMES ROCHA NASCIMENTO	26/11/1990	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
234	860	GRACIELLY SILVA ENGSTER	30/12/1992	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
235	1850	DANIELA BISPO KANDA	14/04/1993	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
236	3363	GLEICIANE MARINES SOARES SILVA	24/02/1996	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
237	415	TALIA LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	22/03/1996	10	33,3	DESCLASSIFICADOS
238	4811	ELENI SOUZA LIMA GARCIA	25/12/1951	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
239	4799	NELCI GONÇALVES DIAS	04/07/1958	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
240	2693	SOFIA TEREZINHA TREVIZOL	22/10/1958	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
241	3996	ELIAS FRANCISCO DE MOURA	08/03/1964	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
242	4278	ALBERTO GONÇALVES DA SILVA	27/08/1965	9	30,0	DESCLASSIFICADOS

243	3582	EDINEIA BENITEZ	07/02/1974	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
244	938	VALDIRENE GARCIA TEODORO	09/09/1974	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
245	2570	SANDRA REGINA VAZ	05/09/1976	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
246	5746	MARIA DE LOURDES DA SILVA	28/11/1976	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
247	1137	JESIEL CASTRO RIBEIRO	03/11/1978	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
248	2464	DEMER PEREIRA ROCHA	17/03/1980	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
249	1875	ROZANGELA SUELI DE SOUZA RAMOS	01/05/1982	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
250	853	MARCILENE SOARES SOUSA	24/05/1983	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
251	529	SOLANGE DO NASCIMENTO SANTOS SILVA	03/07/1983	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
252	1949	DORIANE LIMA DOS SANTOS	21/09/1984	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
253	5092	LILIAN MELGAREJO FERNANDES	21/08/1985	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
254	4539	DANIELA GRIJOLE DIAS	26/12/1986	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
255	2544	REGIELLE DA SILVA DE ARAGAO	05/07/1988	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
256	757	ADRIANODA CRUZDE BARROS	16/10/1988	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
257	4330	JOCIRLEI PEREIRA FERREIRA	17/01/1990	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
258	1441	JUCILENE GOMES BARBOSA	09/12/1990	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
259	2245	ROBSON DA SILVA SANTOS	21/02/1991	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
260	2089	MARLI TEREZINHA BARBIERI	23/03/1992	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
261	2808	ROSENEIDE RANGEL SANTA CATARINA	04/10/1992	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
262	2826	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	17/05/1993	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
263	389	JULIANA DE SOUZA CAETANO	05/08/1993	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
264	4211	LUCAS DE SOUZA SILVA	11/05/1995	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
265	1045	SANDI ARIELE SAUER	06/11/1998	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
266	3137	VANESSA ALVES DA SILVA COSTA	09/01/1999	9	30,0	DESCLASSIFICADOS
267	1000	DURVINA SANTANA DOS SSANTOS	13/03/1955	8	26,7	DESCLASSIFICADOS
268	5802	ANA ARLETE RODRIGUES ZANE	03/03/1964	8	26,7	DESCLASSIFICADOS
269	5809	ANTONIO APARECIDO PACHECO	31/10/1964	8	26,7	DESCLASSIFICADOS
270	2828	SANDRA APARECIDA PAULUK	25/05/1970	8	26,7	DESCLASSIFICADOS
271	1966	ROSELI ROSA DA SILVA	21/09/1973	8	26,7	DESCLASSIFICADOS
272	888	ELISMIR ALVES DA SILVA	22/10/1974	8	26,7	DESCLASSIFICADOS
273	1365	TEREZA DO NASCIMENTO	06/01/1975	8	26,7	DESCLASSIFICADOS
274	434	ANA MARIA DE SOUZA	17/09/1978	8	26,7	DESCLASSIFICADOS
275	5748	ALCILENE GOMES DE PAIVA	28/06/1979	8	26,7	DESCLASSIFICADOS
276	2184	LUCILENE FERREIRA DA ROCHA	22/01/1983	8	26,7	DESCLASSIFICADOS
277	569	JOICY GRAZZIELLE OLIVEIRA	28/10/1986	8	26,7	DESCLASSIFICADOS
278	2890	LUCIMAR ODORICO DE LIMA	15/01/1987	8	26,7	DESCLASSIFICADOS
279	2460	LUCIENE MAIRA COTRIN	29/12/1987	8	26,7	DESCLASSIFICADOS
280	2405	GEISIANE PEREIRA MARTINS	20/10/1988	8	26,7	DESCLASSIFICADOS
281	1289	RHAIANE DE SOUSA LARA	27/05/1990	8	26,7	DESCLASSIFICADOS
282	3464	VANILDA DOMINGOS DE OLIVEIRA	12/08/1991	8	26,7	DESCLASSIFICADOS
283	5975	ANDRESSA LEANDRO RODRIGUES	27/09/1997	8	26,7	DESCLASSIFICADOS

284	718	HINGNER ELIZA RIBEIRO CAMPOS CAVALHEIRO CORREIA	09/01/1998	8	26,7	DESCLASSIFICADOS
285	5351	MARIA AMELIA DA SILVA	25/08/1967	7	23,3	DESCLASSIFICADOS
286	5405	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	01/02/1971	7	23,3	DESCLASSIFICADOS
287	3795	CLEMILDA RAIMUNDO	13/12/1975	7	23,3	DESCLASSIFICADOS
288	5228	ARAMUT KAIABI	05/01/1976	7	23,3	DESCLASSIFICADOS
289	2096	MARILENE ROBERTA DA SILVA	16/06/1977	7	23,3	DESCLASSIFICADOS
290	3801	BERENICE DE ARUDA AMORIM	12/04/1978	7	23,3	DESCLASSIFICADOS
291	5059	MARINES WALDAMERI FUCHS	25/05/1978	7	23,3	DESCLASSIFICADOS
292	2979	MARINALVA LUZIA FERNANDES	23/09/1978	7	23,3	DESCLASSIFICADOS
293	4743	KATIA PEREIRA AZEVEDO	26/11/1979	7	23,3	DESCLASSIFICADOS
294	3590	CLEONICE SOUSA DO NASCIMENTO	28/04/1980	7	23,3	DESCLASSIFICADOS
295	3817	LEI DE DAIANE LORENA DE CASTRO	07/09/1981	7	23,3	DESCLASSIFICADOS
296	882	IARA RAMOS DA SILVA	10/07/1982	7	23,3	DESCLASSIFICADOS
297	5153	GENIVALDO CARLOS RAMOS	23/05/1983	7	23,3	DESCLASSIFICADOS
298	2393	LUCIENE REIS DA SILVA	05/05/1985	7	23,3	DESCLASSIFICADOS
299	5479	ANDREIA URSULINO RIBEIRO COSTA	07/12/1985	7	23,3	DESCLASSIFICADOS
300	3118	DANIELLE FERREIRA OLIVEIRA	28/06/1986	7	23,3	DESCLASSIFICADOS
301	2784	MARLENE MAZEROCHI MARIANO	12/07/1986	7	23,3	DESCLASSIFICADOS
302	2318	FRANCISCO MARCIO SILVA MORAES	30/06/1990	7	23,3	DESCLASSIFICADOS
303	2983	ALINE MATOS DE OLIVEIRA	10/11/1991	7	23,3	DESCLASSIFICADOS
304	4829	PATRICIA APARECIDA DA ROCHA	28/03/1992	7	23,3	DESCLASSIFICADOS
305	4739	INGRID MAYARA DOS SANTOS SILVA	01/10/1993	7	23,3	DESCLASSIFICADOS
306	192	DANIEL BENEVENUTO DA SILVA	07/05/1995	7	23,3	DESCLASSIFICADOS
307	430	LOURDES DE ASSIS VIANA	18/07/1959	6	20,0	DESCLASSIFICADOS
308	1232	LAURA PEREIRA DE ARAUJO	20/08/1963	6	20,0	DESCLASSIFICADOS
309	5721	MARIA ROSEMEIRE DO CARMO	25/12/1971	6	20,0	DESCLASSIFICADOS
310	4043	VALDIR APARECIDO RIBEIRO	20/08/1973	6	20,0	DESCLASSIFICADOS
311	1122	KATIA DINIZ LARROQUE	24/02/1974	6	20,0	DESCLASSIFICADOS
312	2233	IVANETE FILIZARDO DA SILVA	30/04/1974	6	20,0	DESCLASSIFICADOS
313	2683	ROSIANE CUSTÓDIO	16/11/1978	6	20,0	DESCLASSIFICADOS
314	2241	JOSEANE APOLINARIO DA SILVA	11/04/1981	6	20,0	DESCLASSIFICADOS
315	4891	MARILEI RIBEIRO VILMAS	05/10/1986	6	20,0	DESCLASSIFICADOS
316	2050	GEOVANA BENITEZ DE FARIAS	11/04/1993	6	20,0	DESCLASSIFICADOS
317	3057	LUCAS GOMES MEDEIROS	14/05/1995	6	20,0	DESCLASSIFICADOS
318	2160	PAULA SANTOS SOUSA	16/05/1995	6	20,0	DESCLASSIFICADOS
319	3468	LUCIMARA DE QUADROS DE ABREU	14/02/1997	6	20,0	DESCLASSIFICADOS
320	3771	CACILDA VALÉRIO DA SILVA	09/02/1973	5	16,7	DESCLASSIFICADOS
321	1751	MARELISE SCHUMANN	16/09/1973	5	16,7	DESCLASSIFICADOS
322	1304	EDILEUDE DA SILVA COIMBRA	16/03/1975	5	16,7	DESCLASSIFICADOS
323	5481	ÂNGELA MARIA TOLENTINO RIBEIRO	18/07/1980	5	16,7	DESCLASSIFICADOS
324	1217	ISTER GOMES SERAFIM	06/12/1980	5	16,7	DESCLASSIFICADOS

325	1987	FRANCISCO DA CONCEIÇAO SILVA	17/04/1981	5	16,7	DESCLASSIFICADOS
326	5435	EDILZA MARIA OLIVEIRA GOMES	13/03/1984	5	16,7	DESCLASSIFICADOS
327	1385	CRISTIANE RAMOS SILVA	08/10/1986	5	16,7	DESCLASSIFICADOS
328	4615	KEILENE SANTOS SILVA	18/12/1987	5	16,7	DESCLASSIFICADOS
329	2147	SAMARA FERREIRA LINO DA CRUZ	26/12/1987	5	16,7	DESCLASSIFICADOS
330	2049	GLEICY KELLY FERREIRA DA SILVA	05/11/1995	5	16,7	DESCLASSIFICADOS
331	4314	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	02/07/1969	4	13,3	DESCLASSIFICADOS
332	5146	LUCELENA VIEIRA JOSE	03/12/1971	4	13,3	DESCLASSIFICADOS
333	3165	PRISCILA VILELA CORREA DE MELO	10/08/1977	4	13,3	DESCLASSIFICADOS
334	1130	LUCIA BESERRA DA SILVA PEREIRA	28/02/1978	4	13,3	DESCLASSIFICADOS
335	3171	RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA	15/11/1978	4	13,3	DESCLASSIFICADOS
336	3511	CALINA J DA CONCEIÇAO	12/01/1983	4	13,3	DESCLASSIFICADOS
337	5994	PRISCILA TORQUATO ALVES	07/03/1983	4	13,3	DESCLASSIFICADOS
338	5051	KEILINE CARDOSO DE LIMA	31/08/1985	4	13,3	DESCLASSIFICADOS
339	3756	SIMONE RODRIGUES BEZERRA	02/12/1985	4	13,3	DESCLASSIFICADOS
340	1027	LUCILENE DA CONCEICAO SILVA	24/02/1987	4	13,3	DESCLASSIFICADOS
341	5811	ANGELA MILER COSTA DAMACENO	24/01/1988	4	13,3	DESCLASSIFICADOS
342	3533	ALINE DA SILVA TORRES	01/11/1990	4	13,3	DESCLASSIFICADOS
343	2836	CLEICIANE DA SILVA	31/10/1988	3	10,0	DESCLASSIFICADOS
344	1260	PAULO SILVANO MARCIANO	23/01/1976	2	6,7	DESCLASSIFICADOS
345	4075	JOAO ANTONIODE FREITAS	07/02/1972	1	3,3	DESCLASSIFICADOS
346	3687	ADAILDO INACIO LIMA DE OLIVEIRA	22/04/1992			AUSENTE
347	946	ADEMAR KRITLI	16/04/1962			AUSENTE
348	2536	ADENILSON FIUZA DA SILVA	06/05/1981			AUSENTE
349	1573	ADRIAN DA SILVA MENDES	12/10/1990			AUSENTE
350	4399	ADRIANA SANTANA DA SILVA	04/02/1994			AUSENTE
351	4916	AILSON DA COSTA SILVA	23/03/1994			AUSENTE
352	5925	ALCEMIRA DA SILVA SOUZA	17/10/1986			AUSENTE
353	1310	ALESSANDRO FRANCISCO SOUZA DA SILVA	20/12/1984			AUSENTE
354	168	ALESSANDRO OSVALDO DA SILVA	17/02/1982			AUSENTE
355	6021	ALESSANDRO PASCHOAL ECHERT	11/04/1993			AUSENTE
356	5764	ALEXANDRA SOUZA DIAS	25/10/1980			AUSENTE
357	2392	ALEXANDRE CARDOSO DAMA	31/07/1998			AUSENTE
358	3991	ALEXANDRO RODRIGUES DE ARRUDA	17/11/1990			AUSENTE
359	4161	ALINE DE LARA	01/03/1994			AUSENTE
360	3699	ALISSON LINS VIEXINSKI FERREIRA	05/06/1990			AUSENTE
361	2480	ALMIR SOUZA	20/06/1988			AUSENTE
362	5717	ALTAIR PEREIRA GOMES	10/10/1980			AUSENTE
363	2529	AMERICO JUNIOR DOS SANTOS BERNINI	29/06/1989			AUSENTE
364	6029	ANA BRUNA OLIVEIRA MELO	24/04/1992			AUSENTE
365	915	ANA CARLA CLEMENTARGUELHO	10/07/1988			AUSENTE

366	325	ANA CLARA DA SILVA	18/03/1996			AUSENTE
367	4706	ANA PAULA CUNHA SFREDO	16/06/1988			AUSENTE
368	3863	ANA PAULA DE FREITAS VIANA DE OLIVEIRA	19/02/1993			AUSENTE
369	1952	ANDREIA MENON ALVES ROSA	26/06/1980			AUSENTE
370	2909	ANDREIA PEREIRA DE SOUZA	18/04/1983			AUSENTE
371	2404	ANDREIA SILVA DE LIMA	30/05/1983			AUSENTE
372	816	ANDREIA SILVA SOUSA	23/03/1987			AUSENTE
373	3981	ANDRESSA FERREIRA BORGES	03/05/1992			AUSENTE
374	2414	ANDREZA ALEXANDRINA HOCHMANN	16/09/1985			AUSENTE
375	5238	ANGELA MARIA BLATT	07/01/1976			AUSENTE
376	4936	ANGELICA SILVERIO AUGUSTO	13/04/1993			AUSENTE
377	2659	ANIEL JUNIOR MACEDO CARDOSO	03/01/1998			AUSENTE
378	1048	ANTONIA ARTEMIZIA LIMA SANTOS OLIVEIRA	16/10/1982			AUSENTE
379	5506	ANTONIA KELLYTH DA CONCEIÇAO SILVA	14/12/1987			AUSENTE
380	5766	ANTONIO CARLOS PINTO	24/08/1982			AUSENTE
381	5610	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	23/03/1988			AUSENTE
382	5890	ARENILDO SEVERINO DA SILVA	01/11/1991			AUSENTE
383	3109	ARIANA SILVA LIMA	13/09/1984			AUSENTE
384	3796	BRENNO SAMUEL SILVA ALEXANDRE	20/07/1992			AUSENTE
385	5920	BRUNO MENDES DE SOUZA	02/12/1992			AUSENTE
386	823	BRUNO SENA DOS SANTOS	24/10/1992			AUSENTE
387	4402	CAINARA MARCILIA FERREIRA DE SOUZA	03/04/1981			AUSENTE
388	4254	CAMILA GUARATO DA SILVA	07/05/1989			AUSENTE
389	1113	CARLOS ANTONIO TAQUES VAZ	05/04/1981			AUSENTE
390	1673	CATIANE DO LIVRAMENTO SILVA	27/12/1983			AUSENTE
391	2426	CATIUSKA DA SILVA	31/05/1983			AUSENTE
392	3364	CINTIA BENEDITO MEDEIROS	09/07/1986			AUSENTE
393	3017	CIRLENE MAGALHAES DE SOUZA	05/12/1978			AUSENTE
394	4921	CLAUDENOR SIMAO NASCIMENTO	26/07/1991			AUSENTE
395	724	CLAUDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	06/01/1978			AUSENTE
396	3973	CLAUDINEIA APARECIDA DE LIMA	25/11/1983			AUSENTE
397	5468	CLAUDIO DE SOUZA	10/06/1976			AUSENTE
398	268	CLEIDIANE DA CONCEIÇAO SILVA	15/11/1988			AUSENTE
399	1708	CLEITON SEBASTIAO DE CARVALHO CASTRO	19/01/1982			AUSENTE
400	1849	CLEONICE RAMOS	13/09/1990			AUSENTE
401	4762	CLEVER ALVES	30/05/1982			AUSENTE
402	6015	CRICIA LEITE DA SILVA	09/02/1992			AUSENTE
403	5969	CRISLAINE JOSE DA SILVA	14/09/1994			AUSENTE
404	3559	CRISLAINI DA CONCEIÇAO SILVA	11/10/1993			AUSENTE

405	3284	DAGMAR ROCHA	12/09/1976			AUSENTE
406	6047	DAIANE FERREIRA OLIVEIRA MENDES	01/04/1990			AUSENTE
407	3668	DAIANE PIRES DE ARAUJO	03/07/1987			AUSENTE
408	4917	DANIEL SILVA SANTOS	11/09/1990			AUSENTE
409	2452	DANIELE LEITE DE SOUZA	13/05/1998			AUSENTE
410	225	DARIO SANTANA DE OLIVEIRA	12/10/1978			AUSENTE
411	1701	DEBORA CRISTIANE RODRIGUES	23/02/1986			AUSENTE
412	1416	DEILY PEREIRA ROCHA	17/03/1980			AUSENTE
413	1900	DEIVID DA ROSA	05/11/1994			AUSENTE
414	3662	DEOCLECIA TAYNARA DA CONCEIÇAO EVANGELISTA	16/04/1998			AUSENTE
415	2955	DIEGO QUEIROZ DOS SANTOS	24/03/1995			AUSENTE
416	5531	DIVANETE PEREIRA DA SILVA KAYABI	06/06/1969			AUSENTE
417	2794	DJEINE BARBOSA	23/06/1976			AUSENTE
418	3111	DOUGLAS QUEIROZ DOS SANTOS	05/10/1997			AUSENTE
419	3760	EBERSON PEDROSA SUNAQUI	04/09/1993			AUSENTE
420	6034	EDENILSON SANTOS DE SOUZA	14/08/1991			AUSENTE
421	1093	EDNA ERASMO DAMASCENA	28/07/1975			AUSENTE
422	5511	EDNA MARIA GOMES	12/12/1970			AUSENTE
423	3341	EDNEIA LOPES DOS SANTOS	09/07/1982			AUSENTE
424	4026	EDSON DAGUIA SLOVINSKI	11/06/1977			AUSENTE
425	5666	EDSON DONIZETE TREVIZAM	21/12/1976			AUSENTE
426	505	EDSON LUIZ DE MEDEIROS	17/03/1977			AUSENTE
427	2270	EGISLAINE RODRIGUES BARBARESCO BEZERRA	22/09/1989			AUSENTE
428	1745	ELIANECRISTINA RODRIGUES	25/04/1987			AUSENTE
429	4170	ELIANE GOERGEN	03/03/1987			AUSENTE
430	2922	ELIANE MARTINS XAVIER	06/12/1985			AUSENTE
431	263	ELIANI CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	03/10/1985			AUSENTE
432	2647	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA	17/02/1991			AUSENTE
433	4302	ELIZABETE MARIA DOS SANTOS	27/08/1972			AUSENTE
434	4867	ELIZABETI PEREIRA ROBERTO DE OLIVEIRA	24/06/1982			AUSENTE
435	4563	ELIZANDRA APARECIDA PRESOTTO ZENERATI	24/09/1988			AUSENTE
436	1444	ELIZANGELA SCHMITZ COSTA	25/03/1997			AUSENTE
437	1234	ELTON MARCOS WISNIEWSKI	21/04/1984			AUSENTE
438	2376	ELVIS CLESLEY JUNIOR MONTEIRO SOBREIRA DE OLIVEIRA	13/09/1992			AUSENTE
439	4405	EMERSON ROBERTO AZEVEDO	10/11/1988			AUSENTE
440	3561	ERASMO CARLOS FÉLIX DOS SANTOS	27/12/1969			AUSENTE
441	2346	ERICA TOMAZ DE SOUZA	27/05/1992			AUSENTE
442	857	EUZILENE DA SILVA RODRIGUES	03/06/1982			AUSENTE
443	3211	EVELIN APARECIDA MARTINS	07/09/1985			AUSENTE

444	3532	EWERSON ALVES DE SOUZA	03/12/1984			AUSENTE
445	3794	FABIANA ALVES SERI	12/11/1980			AUSENTE
446	3276	FABIANA APARECIDA CORREA YAMACIRO	16/04/1987			AUSENTE
447	5047	FABIANA BATISTA AZEVEDO	04/04/1983			AUSENTE
448	2225	FABIANA COPI RAMOS	29/04/1987			AUSENTE
449	3820	FABIANA DE LIMA DE OLIVEIRA	01/06/1987			AUSENTE
450	2328	FABÍOLA CAMPOS SILVA	07/11/1995			AUSENTE
451	2885	FABRÍCIO GUIMARÃES TORRES	07/03/1992			AUSENTE
452	4046	FABRICIO RAMALHO MOTA	02/08/1983			AUSENTE
453	2919	FELIPE CASTRO DE ARAUJO	04/11/1998			AUSENTE
454	5477	FERNANDO MACHADO MOREIRA	30/03/1996			AUSENTE
455	1413	FRANCIELE TEODORO MOLIANI	06/08/1992			AUSENTE
456	4375	FRANCILENE DA CONCEICAO GONCALVES	05/04/1982			AUSENTE
457	2353	FRANCINETE PINTO DE SOUZA	12/09/1983			AUSENTE
458	2261	FRANCISCA DA CONCEIÇAO CASTRO	31/10/1976			AUSENTE
459	3149	FRANCISCA SOUSA AMORIM	05/02/1989			AUSENTE
460	1166	FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	09/03/1975			AUSENTE
461	3063	FRANK WILLIAN MOREIRA FERNANDES	09/11/1996			AUSENTE
462	303	GEFFERSON MATOS DE SOUZA	15/04/1984			AUSENTE
463	3279	GELCI SALETE ATOATTI GABRIEL	20/09/1973			AUSENTE
464	2032	GILMAR ALVES CERQUEIRA	29/09/1970			AUSENTE
465	5476	GIOVANY DIAS KELLER	27/11/1990			AUSENTE
466	3552	GRACIELLE VIVIAN DE SOUZA	29/06/1991			AUSENTE
467	6023	GUILHERME HENRIQUE TORRES LANGE	25/08/1994			AUSENTE
468	4888	HELENA FERNANDA SILVA BRITO DOS SANTOS	30/01/1987			AUSENTE
469	562	HELENA MARIA GOMES	18/08/1969			AUSENTE
470	2263	HEVELIN PATRICIA ANDRADE	01/07/1995			AUSENTE
471	765	IARA COSTA DOS SANTOS	26/07/1997			AUSENTE
472	5632	IDELCI MATOS RODRIGUES	13/05/1977			AUSENTE
473	3352	IGOR LIMA DOS SANTOS	22/04/1995			AUSENTE
474	3676	ILTON MAGALHAES DE AMORIM	02/10/1980			AUSENTE
475	1342	ILTON RIBEIRO DE ANDRADE	02/11/1980			AUSENTE
476	1754	IRENE ZORZAM	30/04/1987			AUSENTE
477	4621	IRINEIA MODESTO MENIGITE	14/08/1982			AUSENTE
478	1953	JAILDA DOS SANTOS MENEZES	14/01/1987			AUSENTE
479	3786	JAMYLIS AUGUSTA ALMEIDA	27/05/1993			AUSENTE
480	5016	JANEIS NAVARRO	13/05/1986			AUSENTE
481	4570	JANIELSON SILVA DOS SANTOS	14/02/1989			AUSENTE
482	1746	JAQUELINE NASCIMENTO DOMINGOS	13/02/1993			AUSENTE

483	658	JEFFERSON APARECIDO DE ASSIS	06/07/1991			AUSENTE
484	5630	JENNIFER DA CONCEIÇAO DE MARCO DAMACENO	17/10/1989			AUSENTE
485	3401	JESSE DAVI SILVA DIAS	02/03/1991			AUSENTE
486	4482	JESSICA MAYARA BARBOSA NUNES	03/07/1991			AUSENTE
487	5262	JHEINY REURIK SILVEIRA DOS SANTOS	16/04/1994			AUSENTE
488	2073	JHONATAN FERREIRA RICARDO	27/03/1998			AUSENTE
489	4268	JHONATAN ROOS	20/06/1993			AUSENTE
490	2141	JOACIR SANTO DE FIGUEIREDO	27/10/1984			AUSENTE
491	3424	JOAO CARLOS CORREIA DE SOUZA	08/05/1996			AUSENTE
492	5532	JOAO FERREIRA LIMA	29/12/1959			AUSENTE
493	5534	JOHN LUCAS DA SILVA LONGO	29/07/1992			AUSENTE
494	142	JORGE RENAN CARNEIRO	15/07/1995			AUSENTE
495	4395	JOSE ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA ARAUJO	23/02/1984			AUSENTE
496	5213	JOSE CARLOS DA SILVA	14/03/1990			AUSENTE
497	3611	JOSE DIONISIO SOARES DA SILVA FILHO	31/03/1983			AUSENTE
498	4467	JOSE ROBERTO CABRAL DE OLIVEIRA	12/10/1973			AUSENTE
499	3776	JOSENIL MARIA DE ALMEIDA	21/11/1979			AUSENTE
500	3046	JOSIANE DOS SANTOS SILVA	09/08/1996			AUSENTE
501	5429	JOSILENE DOS SANTOS MAXIMIANO	06/05/1988			AUSENTE
502	5856	JOSSUEL ROCHADE ANDRADE	22/05/1976			AUSENTE
503	5272	JOSUE PILUNI	27/03/1981			AUSENTE
504	5398	JUAN CICERO CORDEIRO FERREIRA E SILVA	22/06/1987			AUSENTE
505	632	JULIO CESAR BENICIO ROCHA DA SILVA	02/07/1991			AUSENTE
506	2739	JULIO FRANÇA DOS SANTOS	10/09/1981			AUSENTE
507	3486	KARINA BORGES CAMPOS	28/07/1992			AUSENTE
508	3622	KAROLAINE FATIMA DUFFECK	23/02/1997			AUSENTE
509	5119	KAROLINE APARECIDA DIAS	18/09/1997			AUSENTE
510	4044	KATIANE FERNANDA SOARES	06/10/1992			AUSENTE
511	1011	KEILA CRISTINA BORGES DA SILVA	14/05/1976			AUSENTE
512	3515	KEILA FERNANDA DOMINGOS MEIRA	11/07/1996			AUSENTE
513	2018	KEILLA RIBEIRO GALVAO	17/10/1998			AUSENTE
514	4527	KELLY DOS SANTOS	16/01/1995			AUSENTE
515	3310	KELY SOARES DE OLIVEIRA	04/05/1984			AUSENTE
516	2472	LEIA REGINA DA SILVA	04/02/1982			AUSENTE
517	1531	LEODIANE ROSALVO DA SILVA	10/04/1990			AUSENTE
518	1782	LEONEL MANSANO MARTINS	24/09/1977			AUSENTE
519	2879	LILIANE LUCAS DA SILVA	26/10/1997			AUSENTE
520	3441	LOANA SALDANHA PIRES PEREIRA	09/04/1990			AUSENTE
521	5404	LORENI DE OLIVEIRA PINTO	17/10/1976			AUSENTE

522	2047	LOURDES MENDES CORREA PRACHEDES	03/08/1962			AUSENTE
523	2369	LUANA FERNANDA GOMES SILVA	24/12/1989			AUSENTE
524	4060	LUANA PAULA DIAS	06/05/1982			AUSENTE
525	1216	LUCAS DE MOURA OLIVEIRA	08/09/1994			AUSENTE
526	2171	LUCIA GARLINI	27/08/1972			AUSENTE
527	4387	LUCIA INES OBADOWSKI	28/08/1968			AUSENTE
528	3371	LUCIANA ALEXANDRE DOS SANTOS	27/11/1976			AUSENTE
529	4897	LUCILENE DA SILVA COSTA	21/03/1991			AUSENTE
530	557	LUCINEIDE AVANSI	20/08/1984			AUSENTE
531	5110	LUIZA FATIMA ALTÍSSIMO	17/08/1976			AUSENTE
532	5859	LUMA KAROLINE PIGOSSO	22/12/1992			AUSENTE
533	4987	MADELAINE ALVES ROSA	28/03/1985			AUSENTE
534	2060	MAIARA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	18/06/1987			AUSENTE
535	2637	MAICO JONAS SAVI	27/10/1987			AUSENTE
536	5392	MAILSON DA SILVA	10/03/1987			AUSENTE
537	1477	MARCELO CRISTIANO MARINHO	07/11/1988			AUSENTE
538	4004	MARCELO DA CRUZ RODRIGUES	26/11/1981			AUSENTE
539	3689	MARCIA VIEIRA DE OLIVEIRA SANTANA	18/09/1978			AUSENTE
540	3680	MARCILEIDE GOMES OLIVEIRA MORAES	09/05/1985			AUSENTE
541	3792	MARCIO DA SILVA FERREIRA	29/04/1981			AUSENTE
542	1368	MÁRCIO SILVA DOS SANTOS	20/11/1985			AUSENTE
543	2555	MARGARETE DA SILVA	25/12/1987			AUSENTE
544	4321	MARGARETE FERREIRA RAMOS	05/07/1967			AUSENTE
545	3859	MARGARETE LIMA DOS ANJOS	01/10/1959			AUSENTE
546	5775	MARIA ALDA DE SOUSA NASCIMENTO	26/12/1967			AUSENTE
547	1063	MARIA ALVEZ DE SOUZA	23/10/1972			AUSENTE
548	4979	MARIA APARECIDA ALVES ROSA	12/10/1986			AUSENTE
549	5536	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	06/04/1975			AUSENTE
550	5187	MARIA APARECIDA DOS SANTOS JESUS	30/04/1975			AUSENTE
551	419	MARIA APARECIDA JARDIM	01/12/1976			AUSENTE
552	5139	MARIA CICERA SILVA GOMES	25/11/1971			AUSENTE
553	5436	MARIA DE LURDES RODRIGUES	07/12/1963			AUSENTE
554	2623	MARIA DIVINA DOS SANTOS BARBOSA	08/10/1990			AUSENTE
555	2591	MARIA DO CARMO DE SOUZA DOS SANTOS	23/01/1970			AUSENTE
556	5950	MARIA FRANCISCA SILVA DA SILVA	26/07/1987			AUSENTE
557	3366	MARIA HELENA PEREIRA DE SOUZA	17/04/1975			AUSENTE
558	3638	MARIA INÊS ALVES ROHLING	19/02/1972			AUSENTE
559	1568	MARIA IZABEL ANTUNES ARRUDA	17/03/1978			AUSENTE
560	3473	MARIA JOSE LIVRAMENTO PEDRO	16/01/1985			AUSENTE

561	3224	MARIA JOSE PEREIRA DE ALMEIDA	24/09/1986			AUSENTE
562	846	MARIA LUCIA CHAVES	08/04/1977			AUSENTE
563	4008	MARIA LUCIANA DA SILVA	20/02/1983			AUSENTE
564	859	MARIA RODRIGUES DA SILVA	14/12/1974			AUSENTE
565	4564	MARIA VANDA LIMA	19/06/1972			AUSENTE
566	3731	MARILDA APARECIDA TRUCOLO	11/10/1972			AUSENTE
567	5620	MARILUCIA PEREIRA DOS SANTOS	22/12/1981			AUSENTE
568	4650	MARINALVA BETE DA SILVA	20/12/1964			AUSENTE
569	1929	MARINALVA FREITAS ARANHA	16/03/1967			AUSENTE
570	2762	MARINILDA NUNES DE OLIVERIA	24/02/1988			AUSENTE
571	5589	MARLENE DE OLIVEIRA BARBOSA	28/05/1985			AUSENTE
572	5076	MARLENE GONÇALVES DA SILVA	29/08/1966			AUSENTE
573	3825	MARLENE LIMA	05/10/1980			AUSENTE
574	5466	MARTA DANIAIAIS BERNARDES ANTUNES	26/01/1974			AUSENTE
575	3546	MATHEUS AYAVIRI MENDOZA	25/11/1986			AUSENTE
576	2926	MATHEUS CASTRO DE ARAUJO	07/09/1996			AUSENTE
577	4976	MATHEUS RIBEIRO NAVARRO ZANATO	12/09/1994			AUSENTE
578	4516	MAURIZA RAMOS DA SILVA ECHERT	20/06/1973			AUSENTE
579	1398	MAURO JUNIOR DA SILVA	09/03/1986			AUSENTE
580	3290	MAYCON QUEVEDO	28/10/1988			AUSENTE
581	1972	MAYRA LUANA GIANOTTO	16/05/1993			AUSENTE
582	1883	MIKE JUCOSKI	02/03/1993			AUSENTE
583	4726	NAYARA VIEIRA BENEDITO	11/12/1987			AUSENTE
584	2425	NIWTON CARLOS FEIX	30/05/1985			AUSENTE
585	4313	NUBIA VASCONCELOS DA CUNHA	11/10/1977			AUSENTE
586	5741	ODAIR FERNANDO DINAT MACIEL	26/01/1988			AUSENTE
587	1100	ODIMAX MARTINS DA SILVA	22/11/1996			AUSENTE
588	2714	OELINTOM SULISVAM JANKE	25/07/1995			AUSENTE
589	2678	OLINTO BARBOSA FILHO	04/04/1996			AUSENTE
590	506	ORLANDO FERMINO GONÇALVES	14/07/1986			AUSENTE
591	265	OSIEL MARTINS AZEVEDO	16/01/1981			AUSENTE
592	3743	OSIEL ROSA DA SILVA	05/06/1995			AUSENTE
593	1429	PATRÍCIA FERREIRA	19/11/1985			AUSENTE
594	3541	PATRICIA LIMA DOS SANTOS	10/05/1993			AUSENTE
595	4589	PATRICK MICHEL SANTOS CLAZER	13/07/1993			AUSENTE
596	3033	PAULINA GONÇALVES ROSA	20/11/1999			AUSENTE
597	227	PAULO JUNIOR DE SOUSA	20/10/1996			AUSENTE
598	2142	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MORAES	06/09/1958			AUSENTE
599	2324	RAUL PABLOS DE OLIVEIRA	29/09/1997			AUSENTE
600	4201	REGIANE NICOLAU DE SOUZA FIGUEIREDO	23/09/1986			AUSENTE
601	5370	REGINA DOS SANTO SALGADO	13/03/1973			AUSENTE

602	5450	RENATO CHRISTIAN MESCH	30/01/1988			AUSENTE
603	1107	RICARDO SABINO LIMA DOS SANTOS	10/08/1974			AUSENTE
604	3358	RITA MARIA CONCIECAO DOS SANTOS CADVALHO	20/04/1978			AUSENTE
605	3788	ROBISON DE AZEVEDO SOUSA	28/10/1993			AUSENTE
606	1481	ROBSON NELO MENDESMORAIS	05/03/1983			AUSENTE
607	4666	RODRIGO DE JESUS FERREIRA	11/05/1991			AUSENTE
608	5274	RODRIGO FERNANDO DE OLIVEIRA	21/07/1990			AUSENTE
609	67	RODRIGO FERREIRA DE QUEIROZ	25/10/1993			AUSENTE
610	5230	RODRIGO MORAIS	12/02/1986			AUSENTE
611	2972	RODRIGO ROCHA DA SILVA	06/01/1998			AUSENTE
612	5963	ROMOALDO GOMES DA SILVA	30/05/1988			AUSENTE
613	3040	ROSANA DA SILVA	30/06/1988			AUSENTE
614	704	ROSANGELA RODRIGUES FRAGA MACHADO	02/07/1979			AUSENTE
615	5529	ROSELI RODRIGUES DA SILVA SANTOS	16/01/1976			AUSENTE
616	839	ROSELI SILVESTRE	01/12/1975			AUSENTE
617	1795	ROSEMILDA DOS SANTOS	04/03/1980			AUSENTE
618	3872	ROSENILDA PUSSININI DOS SANTOS	03/08/1981			AUSENTE
619	2845	ROSIELI BRAGA SOARES	26/07/1986			AUSENTE
620	5393	ROSINEY DE OLIVEIRA LEITE	05/10/1973			AUSENTE
621	2886	ROZELI AUGUSTA PEREIRA	11/04/1980			AUSENTE
622	786	ROZILENE AVANSI	13/01/1980			AUSENTE
623	1717	SALETE RIBEIRO CALDEIRA	20/02/1981			AUSENTE
624	3867	SAMILA APARECIDA SILVA	24/08/1992			AUSENTE
625	2643	SANDRA APARECIDA KREUTZFELT DE LIMA	13/04/1975			AUSENTE
626	5208	SANDRA BATISTA	27/01/1984			AUSENTE
627	1026	SANDRA CASARIN MIALHO	04/11/1981			AUSENTE
628	702	SANDRA PEREIRA DE SOUZA	20/09/1981			AUSENTE
629	890	SELMA LEAL DA SILVA	02/04/1974			AUSENTE
630	3797	SILAS TEIXEIRA MARINS	02/05/1994			AUSENTE
631	3499	SILMARA APARECIDA	14/10/1992			AUSENTE
632	1288	SILVANA AVANSI	16/01/1979			AUSENTE
633	784	SILVANA DA COSTA DOS SANTOS	15/10/1993			AUSENTE
634	2173	SILVANA DE LIMA RAMOS	28/06/1973			AUSENTE
635	3208	SILVIA DE PAULA LIELL	18/05/1973			AUSENTE
636	5683	SIMONE DO NASCIMENTO BARROS	02/05/1988			AUSENTE
637	5793	SIMONE DOS SANTOS SILVA	20/05/1987			AUSENTE
638	2810	SIMONE MARIA PAULUK DE LIMA	16/10/1974			AUSENTE
639	4821	SIRLEI MORELATO	28/08/1988			AUSENTE
640	158	SUMAIA KELLEN BARBOZA CAVICHIOLI	06/04/1988			AUSENTE
641	4145	SUZANA DE FATIMA PRATTO	21/09/1970			AUSENTE

		MENEGUITTE				
642	4442	TALITA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA	05/12/1969			AUSENTE
643	3496	TANIA MARY PASETTI	22/08/1984			AUSENTE
644	3627	TÁTIANA MACEDO DE LIMA	18/10/1987			AUSENTE
645	1596	TATIANE BARBOSA VALENTIM	25/03/1990			AUSENTE
646	2759	TATIANE PEREIRA DE ALMEIDA	04/05/1988			AUSENTE
647	91	TAVILA LIMA DE ALMEIDA CAMPOS	16/07/1992			AUSENTE
648	4559	TAYANI BATISTA ZARATE LOPES	12/12/1987			AUSENTE
649	2655	TERESA CRISTINA BARROS MARQUES	02/11/1979			AUSENTE
650	1354	TEREZA MACHADO DE SOUZA CORREIA	23/10/1972			AUSENTE
651	4457	THAIS FERNANDES FERREIRA	17/10/1993			AUSENTE
652	2396	VAGNER DE OLIVEIRA SOARES	20/03/1984			AUSENTE
653	1290	VAGNER DOS SANTOS DE BITTENCOURT	21/06/1990			AUSENTE
654	2381	VALDECIR CANDIDO DA SILVA	28/10/1977			AUSENTE
655	3832	VALDENICE ANCELMO PEREIRA DA SILVA ALEXANDRE	30/01/1994			AUSENTE
656	3703	VALDINEIA EVA DE MELO	24/03/1986			AUSENTE
657	4876	VALERIA DE FATIMA ECHERT	26/07/1991			AUSENTE
658	5483	VANDERLEIA DA SILVA DE SOUZA	25/11/1981			AUSENTE
659	5604	VANUSA FERREIRA DA SILVA	20/01/1981			AUSENTE
660	4445	VERENA WILLIMANN DE SOUZA	22/04/1964			AUSENTE
661	5463	VERONICA SABRINAFERREIRA MATCIULEVCZ	04/08/1996			AUSENTE
662	3443	VILSON COPATTI	06/07/1973			AUSENTE
663	1392	VIVIANE SCARDUA BALASTRELLI	16/10/1985			AUSENTE
664	2296	VIVIANNE ERIKA DA CRUZ BARBOSA	07/05/1995			AUSENTE
665	5470	WALTER LUCAS CARDOSO GALVAO	28/04/1997			AUSENTE
666	3889	WENDELL RODRIGUES DA SILVA	27/02/1995			AUSENTE
667	3176	ZILDA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS	17/12/1967			AUSENTE

CARGO: MULTI-MEIOS DIDÁTICOS

ORD	INSC	NOME	DATA NASC.	ACERTOS	NOTA	SITUAÇÃO
01	2606	SERGIO ROBERTO TRINDADE DIUNISIO	05/10/1978	27	90,0	**APROVADO**
02	4939	JOSILENE NIZA DE SOUZA	28/10/1990	27	90,0	**APROVADO**
***03**	5601	KLEBER EDWARD DE OLIVEIRA	17/04/1992	22	73,3	**APROVADO**
04	596	JORDEAN PEREIRA DA SILVA	12/09/1991	27	90,0	**APROVADO**

05	2609	RONAN CUSTÓDIO PEREIRA	27/03/1987	26	86,7	**APROVADO**
***06**	864	MARINALVA CRUZ BARROS	03/10/1976	20	66,7	**APROVADO**
07	2653	ANDERSON LUCAS FERREIRA KRAIESKI	02/09/1994	26	86,7	**APROVADO**
08	4503	GUSTAVO DE OLIVEIRA	20/07/1995	26	86,7	**APROVADO**
09	4928	ALLAN CRISTIAN DA ROCHA	02/08/1997	26	86,7	**APROVADO**
10	5583	MAICO ROVIAN LOPES CANABARRO	29/04/1985	25	83,3	**APROVADO**
11	5377	LEONARDO BERGONCI	08/01/1987	25	83,3	**APROVADO**
12	3215	MAURI WAECHTER	06/09/1992	25	83,3	**APROVADO**
13	400	SIMONE BERTELLI	25/02/1993	25	83,3	**APROVADO**
14	921	LUCAS DA SILVA MARQUES	07/03/1993	25	83,3	**APROVADO**
15	5967	JOEL FLAVIO CALDAS	20/10/1993	25	83,3	**APROVADO**
16	3540	AGNES CAROLINE TRINDADE KOCHHANN	25/02/1994	25	83,3	**APROVADO**
17	875	MARIA HELENA MINSKI	21/03/1994	25	83,3	CLASSIFICADO
18	5458	NEURI ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	19/04/1994	25	83,3	CLASSIFICADO
19	3122	TITO LIMA DA SILVA NETO	09/06/1995	25	83,3	CLASSIFICADO
20	1638	WALTER RODRIGUES GUIMARAES LIAL	06/07/1976	24	80,0	CLASSIFICADO
21	2312	LUCELIA SANTANA FIALHO	10/02/1982	24	80,0	CLASSIFICADO
22	3649	DAYANNE BIZERRA MACCARINI	07/01/1984	24	80,0	CLASSIFICADO
23	728	LUCIMARA FARIAS PEREIRA	24/12/1984	24	80,0	CLASSIFICADO
24	189	JORDANA PAOLA DA SILVA FERNANDES	19/03/1989	24	80,0	CLASSIFICADO
25	3997	GUSTAVO LUIZ SILVA OLIVEIRA	25/04/1989	24	80,0	CLASSIFICADO
26	351	DJOVANE MIKAEL REMPEL	16/04/1990	24	80,0	CLASSIFICADO
27	2278	PAULINO SILVA DE ALMEIDA JÚNIOR	18/01/1993	24	80,0	CLASSIFICADO
28	5301	GLAUCEA JULIANA DA SILVA QUEIROZ	20/03/1993	24	80,0	CLASSIFICADO
29	4421	CLEIDIOMAR PABIO TOMAZINI	08/07/1993	24	80,0	CLASSIFICADO
30	4948	ANDRESSA SORIA DE PAULA	27/07/1993	24	80,0	CLASSIFICADO
31	5971	WANDSON DE OLIVEIRA SANTOS	22/11/1994	24	80,0	CLASSIFICADO
32	3442	REGILAINE OLIVEIRA BARBOSA	06/12/1994	24	80,0	CLASSIFICADO
33	100	DIEGO GONZATTI RIBEIRO	04/07/1995	24	80,0	CLASSIFICADO
34	736	MACIEL SULZBACHER DA SILVA	20/07/1995	24	80,0	CLASSIFICADO
35	2781	ADRIEL JOSE DE GIACOMETTI	18/10/1995	24	80,0	CLASSIFICADO
36	5713	MARCOS ANDRE SILVA	08/04/1998	24	80,0	CLASSIFICADO
37	601	MATHEUS VILLA WAWRZYNIAK	17/09/1998	24	80,0	CLASSIFICADO
38	5036	MARLEIS FIGUEIRA DA SILVA	25/10/1964	23	76,7	CLASSIFICADO
39	3538	JOAO JORGE MARTINS NASCIMENTO	09/09/1974	23	76,7	CLASSIFICADO
40	2113	ROVENIA DEIS COUTINHO DA	24/04/1976	23	76,7	CLASSIFICADO

		SILVEIRA				
41	3476	LEILA DENISE DOS SANTOS	21/02/1981	23	76,7	CLASSIFICADO
42	2517	GLEICIELY PIRES DA COSTA	29/09/1981	23	76,7	CLASSIFICADO
43	1903	JEYHNI AUPT PASQUALETTO	02/08/1983	23	76,7	CLASSIFICADO
44	4723	EDILSON MARQUES DO NASCIMENTO	05/07/1986	23	76,7	CLASSIFICADO
45	2441	DIANA TOMAZINE	24/03/1988	23	76,7	CLASSIFICADO
46	5615	FABIO JUNIOR GOMES DA SILVA	05/11/1989	23	76,7	CLASSIFICADO
47	4462	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA	26/05/1990	23	76,7	CLASSIFICADO
48	4493	ADEANGELA DA SILVA SOUZA	11/03/1991	23	76,7	CLASSIFICADO
49	4499	DILION RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/07/1993	23	76,7	CLASSIFICADO
50	1580	ROMAICON BORDINI DOS SANTOS	11/04/1994	23	76,7	CLASSIFICADO
51	2277	SAIONARA DA SILVA MORO	01/09/1995	23	76,7	CLASSIFICADO
52	128	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	21/03/1996	23	76,7	CLASSIFICADO
53	2727	ANA FLAVIA DOS SANTOS	14/11/1996	23	76,7	CLASSIFICADO
54	2415	DANILO DE SOUSA PRADO	31/01/1997	23	76,7	CLASSIFICADO
55	5171	LUAN KRAIESKI	01/05/1998	23	76,7	CLASSIFICADO
56	4624	PABLO DOS SANTOS LIMA	24/03/1999	23	76,7	CLASSIFICADO
57	4121	ROBERTO VINICIUS DE MORAIS ALCANTARA	07/04/1999	23	76,7	CLASSIFICADO
58	3870	JANETE TORMAN ZORZO	27/02/1968	22	73,3	CLASSIFICADO
59	545	SANDRA VALERIA RIBEIRO AQUINO	11/12/1971	22	73,3	CLASSIFICADO
60	3544	MARILISIE MIRANDA	10/04/1977	22	73,3	CLASSIFICADO
61	203	KARINE ADRIANE DE ARAUJO DA SILVA	14/03/1982	22	73,3	CLASSIFICADO
62	4543	CRISTIANE CAMARGO	05/03/1985	22	73,3	CLASSIFICADO
63	5030	PABLO LEANDRO LIMA DA SILVA	11/05/1985	22	73,3	CLASSIFICADO
64	2850	MARCELINO DOS SANTOS	09/10/1985	22	73,3	CLASSIFICADO
65	715	DEISE SANTOS DE MORAIS	30/10/1986	22	73,3	CLASSIFICADO
66	1703	CARLOS HENRIQUE MATTEI	08/12/1987	22	73,3	CLASSIFICADO
67	5869	LOANA DE SOUZA BRITO	10/03/1988	22	73,3	CLASSIFICADO
68	3349	DIONI JONATH	07/04/1988	22	73,3	CLASSIFICADO
69	4595	IZAQUE RODRIGUES DA SILVA	05/11/1988	22	73,3	CLASSIFICADO
70	899	JUCICLEIA APARECIDA BATISTA	01/03/1990	22	73,3	CLASSIFICADO
71	576	CLEVERSON CLASEN	19/04/1990	22	73,3	CLASSIFICADO
72	3299	ADRIANA PRADO	06/11/1990	22	73,3	CLASSIFICADO
73	3848	ELIENAI ALENCAR DE OLIVEIRA	02/03/1991	22	73,3	CLASSIFICADO
74	1887	DANILO VICTOR CASTILHO	08/07/1991	22	73,3	CLASSIFICADO
75	3740	APARECIDA MAELBE DA SILVA ALEXANDRE	20/07/1992	22	73,3	CLASSIFICADO
76	5631	LADISLAU NOGUEIRA DE SOUSA NETO	23/05/1993	22	73,3	CLASSIFICADO

77	528	EDUARDO IVAN PERSCH	23/06/1993	22	73,3	CLASSIFICADO
78	2629	ANA CAROLINA RIBEIRO SCANDOLARA	10/09/1993	22	73,3	CLASSIFICADO
79	5368	BRUNO RAFAEL SANTOS	25/10/1993	22	73,3	CLASSIFICADO
80	2283	RAFAEL DE OLIVEIRA UZINSKI	16/08/1994	22	73,3	CLASSIFICADO
81	1810	LUCAS DOS SANTOS BRAGA	27/02/1995	22	73,3	CLASSIFICADO
82	5691	BRENDO HENQUE OTTONI	03/04/1995	22	73,3	CLASSIFICADO
83	1663	JOSAEL ELIAS CALDEIRA	25/05/1995	22	73,3	CLASSIFICADO
84	5310	DEISIANE FERNANDES TRINDADE FERREIRA	26/09/1995	22	73,3	CLASSIFICADO
85	1993	ARTHUR MARTINS SANTOS	14/07/1996	22	73,3	CLASSIFICADO
86	583	MARCOS VINICIUS DE ANDRADE ROSANELLI	25/03/1997	22	73,3	CLASSIFICADO
87	409	BRUNA THAIS GUIMARÃES MORAES	27/08/1998	22	73,3	CLASSIFICADO
88	5801	VITOR HENRIQUE LISBOA	13/12/1998	22	73,3	CLASSIFICADO
89	4114	PAULO VICTOR DE MORAIS ALCANTARA	07/04/1999	22	73,3	CLASSIFICADO
90	1355	CRISTIANE DE AMORIN FISCHER	19/04/1999	22	73,3	CLASSIFICADO
91	2358	LORENA PRESTES	31/05/1961	21	70,0	CLASSIFICADO
92	222	JOSIANE DE FÁTIMA ALFONSO GODOY	28/10/1977	21	70,0	CLASSIFICADO
93	5521	LAURA ALVES RIBEIRO	24/06/1978	21	70,0	CLASSIFICADO
94	176	TATIANA FATIMA PAULUS	13/10/1978	21	70,0	CLASSIFICADO
95	304	THIAGO RUIZ RODRIGUES CORRÊA	06/06/1980	21	70,0	CLASSIFICADO
96	4168	OLÍVIO DE OLIVEIRA NETO	01/01/1981	21	70,0	CLASSIFICADO
97	2537	ELIANI DE FREITAS NORONHA	18/01/1981	21	70,0	CLASSIFICADO
98	2230	ELAINE CRISTINA CUNHA	25/07/1981	21	70,0	CLASSIFICADO
99	1622	WAGNA FERNANDA DE ARRUDA	09/02/1983	21	70,0	CLASSIFICADO
100	678	JAMIL RIBEIRO DE ARRUDA	16/05/1985	21	70,0	CLASSIFICADO
101	1143	JONY JOSE ROSSA	16/07/1985	21	70,0	CLASSIFICADO
102	4122	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	19/07/1985	21	70,0	CLASSIFICADO
103	1146	ROZANE DE OLIVEIRA	23/09/1985	21	70,0	CLASSIFICADO
104	2058	JEFERSON ESTEVES BARRETO	21/11/1985	21	70,0	CLASSIFICADO
105	1449	ANDRESSA BETONI DIAS	24/04/1986	21	70,0	CLASSIFICADO
106	3142	POLIANA BORGESDE CARVALHO	19/07/1986	21	70,0	CLASSIFICADO
107	3174	RAFAEL PERES QUANZ	27/08/1986	21	70,0	CLASSIFICADO
108	4565	FABIANA JESUS FIGUEIREDO DE MOURA	07/07/1987	21	70,0	CLASSIFICADO
109	4622	GELIDA DE OLIVEIRA SILVA	22/12/1987	21	70,0	CLASSIFICADO
110	5162	VIVIANE APARECIDA DA SILVA CAYES	22/11/1988	21	70,0	CLASSIFICADO
111	1572	WELLIGTON BATISTA PALMA	21/02/1989	21	70,0	CLASSIFICADO

112	3578	DOUGLAS ALEXANDRE SOARES SAUGO	09/04/1990	21	70,0	CLASSIFICADO
113	4425	JAKSON VAGNER AMORIM DE OLIVEIRA	11/04/1990	21	70,0	CLASSIFICADO
114	4619	JESSYKA OLIVEIRA DA SILVA	02/07/1990	21	70,0	CLASSIFICADO
115	4783	NATACHA KATIUSKA LENTZ	18/08/1990	21	70,0	CLASSIFICADO
116	235	ALEXANDRE MARCOS REMPEL	27/08/1990	21	70,0	CLASSIFICADO
117	775	TUANY DA CRUZ DIVINO	25/01/1991	21	70,0	CLASSIFICADO
118	444	DAIANE DE OLIVEIRA LUCIO	14/09/1991	21	70,0	CLASSIFICADO
119	38	FABIA PINHEIRO DOS SANTOS	12/01/1992	21	70,0	CLASSIFICADO
120	4786	THAIS FERNANDA DA SILVA	02/11/1992	21	70,0	CLASSIFICADO
121	1664	JESSICA LUSTOSA SCHAEDLER	06/11/1992	21	70,0	CLASSIFICADO
122	5068	TAILINE DE MOURA	15/11/1992	21	70,0	CLASSIFICADO
123	774	ANA PAULA ROCHA SOARES	02/04/1993	21	70,0	CLASSIFICADO
124	3838	DOUGLAS BRANCO DIAS SANTANA	23/05/1993	21	70,0	CLASSIFICADO
125	2719	JOÃO RAFAEL DE SOUZA	24/06/1993	21	70,0	CLASSIFICADO
126	820	WILLIAM DIAS VARGAS	19/10/1993	21	70,0	CLASSIFICADO
127	5916	JESSICA PEREIRA LIMA	24/11/1993	21	70,0	CLASSIFICADO
128	447	JEFFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	17/03/1994	21	70,0	CLASSIFICADO
129	2237	JACKSON WILLIAN GOULART	09/07/1994	21	70,0	CLASSIFICADO
130	1969	MICHAEL ROQUE MOREIRA DOURADO	30/01/1995	21	70,0	CLASSIFICADO
131	539	JEFERSON JESUS FOGAÇA	08/02/1995	21	70,0	CLASSIFICADO
132	1120	DAIANE APARECIDA LASKOSKI PEREIRA	16/06/1995	21	70,0	CLASSIFICADO
133	590	SUELEM RIBEIRO	21/11/1995	21	70,0	CLASSIFICADO
134	3782	EDNA CAMILA SANTOS E SILVA	12/01/1996	21	70,0	CLASSIFICADO
135	260	BRUNO APARECIDO DE SOUZA BERNARDO	07/03/1996	21	70,0	CLASSIFICADO
136	1097	ADRIELLI DAMARIS MANTOVANI DA SILVA	18/06/1996	21	70,0	CLASSIFICADO
137	57	FRANCINE DE SOUZA SILVEIRA	26/08/1996	21	70,0	CLASSIFICADO
138	4548	FERNANDA MARTINS SANTOS	16/09/1996	21	70,0	CLASSIFICADO
139	867	WESLEY ROBERTO MIERSCH	01/05/1997	21	70,0	CLASSIFICADO
140	4844	DIONATHA NUNES FONSECA	13/01/1998	21	70,0	CLASSIFICADO
141	1478	GABRIELLY GROFF MACHADO	05/08/1998	21	70,0	CLASSIFICADO
142	1623	ERICK WILLIAN FRUTUOSO DE OLIVEIRA	03/01/1999	21	70,0	CLASSIFICADO
143	4904	NIVALDO MORAES DE DEUS	01/05/1958	20	66,7	CLASSIFICADO
144	1259	SILVANA DRUZIANO RIBEIRO	03/03/1973	20	66,7	CLASSIFICADO
145	212	ALESSANDRA SOUZA MACHADO MAIA FONSECA	05/03/1975	20	66,7	CLASSIFICADO
146	3228	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	25/11/1975	20	66,7	CLASSIFICADO

147	2151	LUCIANA COSTA CARDOSO	15/12/1977	20	66,7	CLASSIFICADO
148	5449	FRANCELINA MARIA CAMPOS FILGUEIRAS MACEDO	06/10/1978	20	66,7	CLASSIFICADO
149	3281	MAURINETE COSTA DOS SANTOS	29/04/1980	20	66,7	CLASSIFICADO
150	4460	SERGIO MENEZES DOS SANTOS	29/05/1982	20	66,7	CLASSIFICADO
151	4293	LAUDICILVA DA SILVA DO CARMO	13/11/1982	20	66,7	CLASSIFICADO
152	2390	SANDRA REGINA BORDIM	22/08/1985	20	66,7	CLASSIFICADO
153	5919	EMILIA MARIA RODRIGUES DA ROCHA	30/04/1986	20	66,7	CLASSIFICADO
154	4504	TATIANA DA SILVA OLIVEIRA	19/01/1987	20	66,7	CLASSIFICADO
*155	123	IVAN MARCIO HAUPT	30/05/1987	20	66,7	CLASSIFICADO
156	3261	SUZANE CRISTINA SANTANA ROCHA	23/09/1987	20	66,7	CLASSIFICADO
157	2999	JOSIMAR ROSAL DA SILVA	29/06/1988	20	66,7	CLASSIFICADO
158	4176	SINOMARIA CHAVES SILVA NUNES	31/07/1988	20	66,7	CLASSIFICADO
159	6028	MAGNUM GUNTEMBERGO DE FREITAS OLIVEIRA	26/12/1988	20	66,7	CLASSIFICADO
160	1353	LEILIANE PEREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	08/08/1989	20	66,7	CLASSIFICADO
161	3087	JOELTO CRISTINO DE SOUSA E SILVA	07/09/1989	20	66,7	CLASSIFICADO
162	580	ITALO JACO DE OLIVEIRA	03/04/1990	20	66,7	CLASSIFICADO
163	4874	EDEMILSON RODRIGUES PINTO	01/02/1991	20	66,7	CLASSIFICADO
164	1296	CATYANE HAUTH	05/02/1991	20	66,7	CLASSIFICADO
165	1320	DAYANA BARBARA BARRADOS PEREIRA	13/03/1991	20	66,7	CLASSIFICADO
166	3924	RENATA VIANA DOS SANTOS	12/04/1991	20	66,7	CLASSIFICADO
167	5895	MICHEL CARARO GARCIA	27/06/1991	20	66,7	CLASSIFICADO
168	1889	RENATA FRANCISCA PETRENKO	06/04/1992	20	66,7	CLASSIFICADO
169	104	MICHELLE PEREIRA RIBEIRO	08/07/1992	20	66,7	CLASSIFICADO
170	2467	GILVANIO APARECIDO MOROTI	21/08/1992	20	66,7	CLASSIFICADO
171	3059	JEANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	31/10/1992	20	66,7	CLASSIFICADO
172	4894	FLAVIO SILVEIRA DA COSTA	10/02/1993	20	66,7	CLASSIFICADO
173	3894	JONATAN COSTA DE CARVALHO	14/02/1993	20	66,7	CLASSIFICADO
174	4842	THYAGO MATUZALEM AFONSO DE ARAUJO SILVA	31/05/1993	20	66,7	CLASSIFICADO
175	4430	CATIA REGINA MACAGNAN TESK	02/12/1993	20	66,7	CLASSIFICADO
176	3691	AMANDA PEREIRA CORREIA	18/12/1993	20	66,7	CLASSIFICADO
177	1263	ALINE KELLY MATIAS RAMOS	19/12/1993	20	66,7	CLASSIFICADO
178	443	KELLI CRISTINA MINSKI	21/03/1994	20	66,7	CLASSIFICADO
179	1269	LAIZA GABRIELA GONÇALVES VEGA	04/05/1994	20	66,7	CLASSIFICADO
180	1203	MIKAELY PAOLA DA SILVA	09/11/1994	20	66,7	CLASSIFICADO
181	1075	LUCAS CAVALCANTE BENTO OLIVEIRA	22/02/1995	20	66,7	CLASSIFICADO

182	6026	MARCIA CRISTINA DA CRUZ PIINHEIRO	11/03/1995	20	66,7	CLASSIFICADO
183	5542	ANDRESSA KAREN GIANOTTO	26/04/1995	20	66,7	CLASSIFICADO
184	2680	JADSON PAULINO MARQUES DE AZEVEDO	19/05/1995	20	66,7	CLASSIFICADO
185	2892	ROMARIO DA FONSECA ANGELO	31/05/1995	20	66,7	CLASSIFICADO
186	111	JOGLI GAREBE COSTA	12/09/1995	20	66,7	CLASSIFICADO
187	3800	ISABELLA FEITOSA DOS SANTOS	15/11/1995	20	66,7	CLASSIFICADO
188	1267	MARCELO JUNIOR PERICIN	22/11/1995	20	66,7	CLASSIFICADO
189	2516	ALLANA SILMARA ALVES PINTO	24/11/1995	20	66,7	CLASSIFICADO
190	1986	ANA PAULA GOMES SANTANA	13/01/1996	20	66,7	CLASSIFICADO
191	500	KAMILA JALES DA SILVA	03/03/1996	20	66,7	CLASSIFICADO
192	2410	MARCOS VINICIUS KOVALSKI	23/05/1996	20	66,7	CLASSIFICADO
193	2621	SUELEM KAMILA KREUTZFELT DE LIMA	06/06/1996	20	66,7	CLASSIFICADO
194	195	JOSUEL JOAO DE MACEDO	12/09/1996	20	66,7	CLASSIFICADO
195	5229	LUCAS BOSCO RODRIGUES DA SILVA	22/01/1997	20	66,7	CLASSIFICADO
196	2070	DIEGO HENRIQUE JONASSON	26/02/1997	20	66,7	CLASSIFICADO
197	2430	GABRIELA LUDWIG TEIXEIRA	02/03/1997	20	66,7	CLASSIFICADO
198	2491	JOAO VICTOR DE QUEROZ SANTOS	24/06/1997	20	66,7	CLASSIFICADO
199	2388	ALBINO OSCAR HARTMANN	21/07/1997	20	66,7	CLASSIFICADO
200	2997	ADRIELI WILHELM	19/09/1997	20	66,7	CLASSIFICADO
201	3879	CAYO MOREIRA SILVA	21/10/1997	20	66,7	CLASSIFICADO
202	2774	KAROLAINE DE PAULA ANDRADE	09/12/1997	20	66,7	CLASSIFICADO
203	273	JOAO VITOR OLEGARIO DOS SANTOS	16/12/1997	20	66,7	CLASSIFICADO
204	761	MILENA GRAZIELA VIEIRA MARTINS	25/01/1998	20	66,7	CLASSIFICADO
205	5455	TANIA FILGUEIRAS JAEGER	18/09/1998	20	66,7	CLASSIFICADO
206	1637	THIAGO FELIPE DE MORAES VIEIRA	27/02/1999	20	66,7	CLASSIFICADO
207	5880	PHILLIPE COSTA DE SOUZA	08/07/1999	20	66,7	CLASSIFICADO
208	2553	JOSE HENRIQUE DE MELLO FILHO	05/01/1954	19	63,3	CLASSIFICADO
209	2688	CELIA LOPES FONSECA DOS SANTOS	17/04/1962	19	63,3	CLASSIFICADO
210	1482	LEILA CORREA DE ALMEIDA	06/11/1972	19	63,3	CLASSIFICADO
211	5785	DEISE PINZON DE PINHO	24/07/1974	19	63,3	CLASSIFICADO
212	2427	DAIANA DE SOUZA PEREIRA	31/12/1975	19	63,3	CLASSIFICADO
213	5249	FULVIA CARLA FALLARINO	06/11/1976	19	63,3	CLASSIFICADO
214	1527	MARIA HELENA PRESTES DOS SANTOS	20/03/1979	19	63,3	CLASSIFICADO
215	659	BEATRIZ APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA BORBA	21/04/1979	19	63,3	CLASSIFICADO
216	152	EDUARDO MYSZKOVSKI NETO	06/08/1981	19	63,3	CLASSIFICADO
217	2546	NEILA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	04/11/1981	19	63,3	CLASSIFICADO

218	5617	LARISSA MICHELI DE BRITO	11/04/1982	19	63,3	CLASSIFICADO
219	4144	JOCELEIA SCHMIDT DE ALMEIDA	15/10/1982	19	63,3	CLASSIFICADO
220	350	CRISTIANE ANDRADE DE ALMEIDA	30/03/1983	19	63,3	CLASSIFICADO
221	2308	LETYCYA SANTANA DORILEO	27/04/1983	19	63,3	CLASSIFICADO
*222	8	LUCIANA HEMKEMEIER	21/01/1984	19	63,3	CLASSIFICADO
223	5846	CARLA POLIANA FEO	22/02/1984	19	63,3	CLASSIFICADO
224	224	JULIANA FREIXO ALVES	09/07/1985	19	63,3	CLASSIFICADO
225	5754	THIAGO DE ASSUNÇAO	12/04/1986	19	63,3	CLASSIFICADO
226	5697	ROSANE TORRES BARREIRA	25/06/1986	19	63,3	CLASSIFICADO
227	1555	TARQUINO ARLÃ MELLO	15/07/1986	19	63,3	CLASSIFICADO
228	5934	SARA VIEIRA ZANOL	26/07/1986	19	63,3	CLASSIFICADO
229	2198	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	11/08/1986	19	63,3	CLASSIFICADO
230	1341	POLIANE CANDOTE BONIFÁCIO	27/03/1987	19	63,3	CLASSIFICADO
231	5545	MARIA HELENA FOLIATTI CANABARRO OLIVEIRA	09/09/1987	19	63,3	CLASSIFICADO
232	4770	WILAINE DUTRA DOS SANTOS	10/12/1987	19	63,3	CLASSIFICADO
233	5989	DAYSE EBARLE PEREIRA	03/01/1988	19	63,3	CLASSIFICADO
234	4540	ANDERSON CRISTIANO SANTOS BAÚ	02/02/1988	19	63,3	CLASSIFICADO
235	2424	JHONATTAN TORRES DE MACENA	07/02/1988	19	63,3	CLASSIFICADO
236	4747	ALEX APARECIDO CRISTALDO LOPES	15/05/1988	19	63,3	CLASSIFICADO
237	3942	WESLEY VIEIRA DE ARAUJO	30/07/1988	19	63,3	CLASSIFICADO
238	5026	ROSELEI APARECIDA BRALESI	29/10/1988	19	63,3	CLASSIFICADO
239	1788	ATANAEL GAMARA MENDES COSTA	16/05/1989	19	63,3	CLASSIFICADO
240	377	ROSANA BARBOSA MALHEIROS	05/08/1989	19	63,3	CLASSIFICADO
241	5862	ALADIR DE ARRUDA SANTOS	09/01/1990	19	63,3	CLASSIFICADO
242	5180	JOICIMARA LOPES VIEIRA BRITO	28/05/1990	19	63,3	CLASSIFICADO
243	2721	BRUNA DA SILVA DE SOUZA	08/07/1990	19	63,3	CLASSIFICADO
244	4428	ALESSANDRA PEREIRA RODRIGUES	10/08/1990	19	63,3	CLASSIFICADO
245	5234	CRISTIANE IARA SIEVE	05/02/1991	19	63,3	CLASSIFICADO
246	450	NARAY DA SILVA CAETANO	17/09/1991	19	63,3	CLASSIFICADO
247	174	IRINEU SANTANA RAUSCHKOLB	27/11/1991	19	63,3	CLASSIFICADO
248	5622	EVALDO ARRUDA MARTINS	01/12/1991	19	63,3	CLASSIFICADO
249	115	ANNA TAYNA PEREIRA DE ASSIS	14/05/1992	19	63,3	CLASSIFICADO
250	446	CRISTIAN EDUARDO MACIEL	22/05/1992	19	63,3	CLASSIFICADO
251	215	LARISSA REZENDE TARABOSSI	17/06/1992	19	63,3	CLASSIFICADO
252	4562	MALLANY BRANDÃO DOS SANTOS	10/07/1992	19	63,3	CLASSIFICADO
253	689	LUCIANA DE SOUZA DIAS	11/12/1992	19	63,3	CLASSIFICADO
254	270	CARLOS MENESES VIANA	06/01/1993	19	63,3	CLASSIFICADO
255	3140	ARIANE CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	04/08/1993	19	63,3	CLASSIFICADO

256	1820	JOSIANE CRISTIELLE BACHMANN	04/08/1993	19	63,3	CLASSIFICADO
*257	5712	ALISSON LUCAS PHILIPPSEN	05/08/1993	19	63,3	CLASSIFICADO
258	3462	ANA CLARA BARBOZA DE SOUZA	17/01/1994	19	63,3	CLASSIFICADO
259	3759	THAIS ROCHA SOUZA	22/02/1994	19	63,3	CLASSIFICADO
260	2359	ANGELIZA CASTRO DA SILVA E SILVA	22/11/1994	19	63,3	CLASSIFICADO
261	1484	RODOLFO MAILSON DOS SANTOS	04/01/1995	19	63,3	CLASSIFICADO
262	1898	OSMANIO JACKSON ROHLING	20/02/1995	19	63,3	CLASSIFICADO
263	237	LUCIANE ALINE DE LIMA REIS	14/03/1995	19	63,3	CLASSIFICADO
264	1977	ALINE SILVA DOS SANTOS	19/03/1995	19	63,3	CLASSIFICADO
265	1065	JHENNIFER ALINE DUQUE	24/03/1995	19	63,3	CLASSIFICADO
266	1308	MAITE SEHNEM	17/05/1995	19	63,3	CLASSIFICADO
267	1915	KARINA PEREIRA APARECIDO	21/05/1995	19	63,3	CLASSIFICADO
268	4893	LUCAS SILVA MACHADO	24/07/1995	19	63,3	CLASSIFICADO
269	690	ANGÉLICA CRISTINA RODRIGUES BORGES	30/08/1995	19	63,3	CLASSIFICADO
270	4584	WILLIAN DA CRUZ FRANCO	13/10/1995	19	63,3	CLASSIFICADO
271	5433	ALISSON DE SIQUEIRA	25/10/1995	19	63,3	CLASSIFICADO
272	4432	ALYSON FELIPE CORREA	26/10/1995	19	63,3	CLASSIFICADO
273	2550	DOUGLAS SALES PAULI	27/10/1995	19	63,3	CLASSIFICADO
*274	1437	FABRICIO DA SILVA SANTOS	13/11/1995	19	63,3	CLASSIFICADO
275	5939	IGOR MURIEL NUNES RIBEIRO	27/11/1995	19	63,3	CLASSIFICADO
276	5902	SANDY KAMILA TEOBALDO XAVIER	11/12/1995	19	63,3	CLASSIFICADO
277	1105	GLEICYELI GUILHERME DA SILVA DE GODOY	25/01/1996	19	63,3	CLASSIFICADO
278	3869	CARLOS HENRIQUE SILVA MORO	23/02/1996	19	63,3	CLASSIFICADO
279	2966	JAINE CAYRES MEDINA FERNANDES	18/03/1996	19	63,3	CLASSIFICADO
280	5273	GLEISON FUCHS	24/05/1996	19	63,3	CLASSIFICADO
281	1578	ANA PAULA INACIO DE OLIVEIRA	11/06/1996	19	63,3	CLASSIFICADO
282	3448	PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS	11/08/1996	19	63,3	CLASSIFICADO
283	5550	FLAVIA PATRICIA NOVAIS MACHADO	16/08/1996	19	63,3	CLASSIFICADO
284	2758	THAYLANNA DA SILVA RAUBER DOS SANTOS	16/08/1996	19	63,3	CLASSIFICADO
285	2300	BRUNA DOS SANTOS DA SILVA	23/08/1996	19	63,3	CLASSIFICADO
286	4959	GEICIELLI LEMOS SANTOS	11/09/1996	19	63,3	CLASSIFICADO
287	708	ESTELA DE CARVALHO BUTZKE	18/11/1996	19	63,3	CLASSIFICADO
288	1032	JEFFERSON RODRIGO HOEGEN	05/01/1997	19	63,3	CLASSIFICADO
289	798	JESSICA BARBOSA CANGUÇU	03/02/1997	19	63,3	CLASSIFICADO
290	2509	ANDERSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	20/02/1997	19	63,3	CLASSIFICADO
291	5537	TAISSON EMANUEL SOUZA SANTOS	03/03/1997	19	63,3	CLASSIFICADO

292	3904	THAIS ADRIANA DA SILVA	08/08/1997	19	63,3	CLASSIFICADO
293	1369	LETICIA PAGEHU LOPES LOCATELLI DA SILVA	11/09/1997	19	63,3	CLASSIFICADO
294	2829	ANDRESSA APARECIDA ALVES HIGINO RAMOS	12/09/1997	19	63,3	CLASSIFICADO
295	2458	LUIS HENRIQUE GIRARDI	13/09/1997	19	63,3	CLASSIFICADO
296	5183	DOUGLAS MILHOMEM ROST	14/10/1997	19	63,3	CLASSIFICADO
297	2342	DAVID DO NACIMENTO LIELL	13/02/1998	19	63,3	CLASSIFICADO
298	3982	WELLITON CARLOS NOGUEIRA	25/02/1998	19	63,3	CLASSIFICADO
299	3885	BRUNA MAIA DE FREITAS	19/03/1998	19	63,3	CLASSIFICADO
300	4174	ARIELY CONCEIÇÃO SILVA	21/04/1998	19	63,3	CLASSIFICADO
301	2724	ESTHEFANY ALINE KISCHKEL	02/05/1998	19	63,3	CLASSIFICADO
302	5029	ISAEL DIAS DE CARVALHO JUNIOR	19/05/1998	19	63,3	CLASSIFICADO
303	3748	MIRIAM DA SILVA MOURA	01/06/1998	19	63,3	CLASSIFICADO
304	5594	LUKAS GILSON DAMACENO SCHABARUM	11/07/1998	19	63,3	CLASSIFICADO
305	3350	STEFFANI CALEGARO PEREIRA	16/08/1998	19	63,3	CLASSIFICADO
306	1877	RAFAEL VITOR DA SILVA	21/10/1998	19	63,3	CLASSIFICADO
307	2471	SERGIO WILLIMANN DE SOUZA	19/01/1999	19	63,3	CLASSIFICADO
308	5174	VICTORIA RAFAELLA BARBIERI DE CARVALHO	24/01/1999	19	63,3	CLASSIFICADO
309	2468	KETLYN CAROLINE DA SILVA	05/05/1999	19	63,3	CLASSIFICADO
310	5704	ESTEPHANE GABRIELA TAUFFER FERREIRA	17/05/1999	19	63,3	CLASSIFICADO
311	2413	BRUNA KAUANY BORGES DOS SANTOS	24/11/1999	19	63,3	CLASSIFICADO
312	1783	CLAUDENICE RODRIGUES GOMES ROTERMEL	17/10/1972	18	60,0	CLASSIFICADO
313	2020	CARLA ANDREIA BOLNER LOPES	20/10/1972	18	60,0	CLASSIFICADO
314	5647	GIOVANA MARIA PICOLI CENEDESI	23/03/1974	18	60,0	CLASSIFICADO
*315	5873	ILIANI APARECIDA BOFF DANIEL	11/10/1974	18	60,0	CLASSIFICADO
316	497	EDNA CRISTINA BARBARO SARAIVA	29/01/1975	18	60,0	CLASSIFICADO
317	3420	RAQUEL GONÇALVES DE LIMA	19/07/1976	18	60,0	CLASSIFICADO
318	229	IVONE VICENTE PEREIRA LANGBECKER	24/09/1976	18	60,0	CLASSIFICADO
319	493	LUCIANO DOS SANTOS CARNEIRO	07/02/1977	18	60,0	CLASSIFICADO
320	2841	MARLETE SABINO	29/04/1978	18	60,0	CLASSIFICADO
321	64	ZANE DA ROSA	10/06/1978	18	60,0	CLASSIFICADO
322	4934	JOSE ADELAR DA SILVA	12/08/1978	18	60,0	CLASSIFICADO
323	732	ROSANA MARIA DOS SANTOS	19/05/1979	18	60,0	CLASSIFICADO
324	3015	SUSIMARY DOS SANTOS	30/08/1980	18	60,0	CLASSIFICADO
325	1086	DANIELLE VANESSA DE ANDRADE	31/08/1981	18	60,0	CLASSIFICADO
326	4523	ERIKA VAREA SARTORI	17/07/1982	18	60,0	CLASSIFICADO

327	4902	ROZIVALDO BARROS DE SOUZA	17/04/1983	18	60,0	CLASSIFICADO
328	3200	MARCODINE RIBEIRO DE ANDRADE	05/01/1984	18	60,0	CLASSIFICADO
329	1316	SUZAHN KELLY FERNANDES DA GUIA	03/05/1984	18	60,0	CLASSIFICADO
330	510	GLEIB INACIO MEDEIROS	09/02/1985	18	60,0	CLASSIFICADO
331	779	MARIA JOSE DE FIGUEIREDO	28/04/1985	18	60,0	CLASSIFICADO
332	4587	JULIETE DA SILVA GUARDA	06/10/1985	18	60,0	CLASSIFICADO
333	726	ADROALO LUIZ OLIVA DEPINTOR	21/10/1985	18	60,0	CLASSIFICADO
334	1956	LEANDRO MATIAS COSTA	18/12/1985	18	60,0	CLASSIFICADO
335	5337	VALERIA CORREIA MOREIRA	16/05/1986	18	60,0	CLASSIFICADO
336	5007	LUIZA BERNADETE GEBEL	19/08/1986	18	60,0	CLASSIFICADO
337	1201	ASSIS DOS SANTOS SILVA	11/11/1986	18	60,0	CLASSIFICADO
338	5760	JONATHAN THIAGO RAMOS	15/12/1986	18	60,0	CLASSIFICADO
339	2677	FRANCIELI DE SOUZA RAMOS	01/02/1987	18	60,0	CLASSIFICADO
340	5388	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	21/05/1987	18	60,0	CLASSIFICADO
341	358	EDINALDO SILVA HENRIQUE	28/10/1987	18	60,0	CLASSIFICADO
342	4882	WELLINGTON VERRUCK	09/01/1988	18	60,0	CLASSIFICADO
*343	3469	ANANIAS JUNIOR DE OLIVEIRA	16/02/1989	18	60,0	CLASSIFICADO
344	2005	RAFAEL DE OLIVEIRA PENTEADO	25/02/1989	18	60,0	CLASSIFICADO
345	2870	SIMONE ANTUNES DA SILVA	10/03/1989	18	60,0	CLASSIFICADO
346	5357	JAKSON PRAZERES DA SILVA	04/04/1989	18	60,0	CLASSIFICADO
347	4561	JULIANO RONCELLI	05/04/1989	18	60,0	CLASSIFICADO
348	210	JULIANA THAIS KARKLE	12/08/1989	18	60,0	CLASSIFICADO
349	1938	ADRIANO CANDIDO DOS SANTOS	22/09/1989	18	60,0	CLASSIFICADO
350	5319	CAMILA DA SILVA TIBURCIO SANTOS	15/02/1990	18	60,0	CLASSIFICADO
351	1014	NUBIA DE FREITAS FIALHO	05/03/1990	18	60,0	CLASSIFICADO
352	438	KELITA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	17/05/1990	18	60,0	CLASSIFICADO
353	4654	MAYARA FERNANDES DOS SANTOS PAES	19/07/1990	18	60,0	CLASSIFICADO
354	3145	CEZAR LEANDRO DAMASCENO	12/10/1990	18	60,0	CLASSIFICADO
355	870	JESSICA PAOLA VIEIRA DOS SANTOS RAMOS	27/02/1991	18	60,0	CLASSIFICADO
356	5637	TAIRINI ALVES	11/05/1991	18	60,0	CLASSIFICADO
357	4635	SAMARA SOUZA PIO	24/06/1991	18	60,0	CLASSIFICADO
358	3427	ARIADINA CARVALHO SALLES	16/07/1991	18	60,0	CLASSIFICADO
359	4091	EDILSON MEURER	27/08/1991	18	60,0	CLASSIFICADO
360	5654	CAROLINE DENISE MAIRA COTRIM PEREIRA	04/02/1992	18	60,0	CLASSIFICADO
361	696	ELWIS CARLOS SANTOS BARBOSA	30/03/1992	18	60,0	CLASSIFICADO
362	3320	JUNO ALEXANDRE TARLEI	07/05/1992	18	60,0	CLASSIFICADO
363	4419	HEDER DIEGO GOMES FERREIRA	08/07/1992	18	60,0	CLASSIFICADO

364	5129	LIZIANE ANDRADE LAUTON	11/10/1992	18	60,0	CLASSIFICADO
365	442	JESSIKA KAROLINE RODRIGUES PACHECO JUNCKER	03/02/1993	18	60,0	CLASSIFICADO
366	3834	JULIANY SOARES CURTI	11/05/1993	18	60,0	CLASSIFICADO
367	1329	DAIANE BRUNA PETRAZZINI DE ASSIS	11/06/1993	18	60,0	CLASSIFICADO
368	1561	LUIS CARLOS DA CRUZ	13/10/1993	18	60,0	CLASSIFICADO
369	4735	JANAINA BARBOSA SILVERIO	21/10/1993	18	60,0	CLASSIFICADO
370	2607	DIELLY PETRY	31/12/1993	18	60,0	CLASSIFICADO
371	2428	JASMINE CRISTINA DOS SANTOS	07/04/1994	18	60,0	CLASSIFICADO
372	1613	VINICIUS FELIPE TENORIO	17/06/1994	18	60,0	CLASSIFICADO
373	301	VIVIELLI GONÇALVES DA ROSA	20/06/1994	18	60,0	CLASSIFICADO
374	568	ROSIMÁRIA DE OLIVEIRA PAULINO	25/06/1994	18	60,0	CLASSIFICADO
375	1208	IGOR DA SILVA LIMA	08/08/1994	18	60,0	CLASSIFICADO
376	4344	JACKSON MESSIAS LOPES	20/08/1994	18	60,0	CLASSIFICADO
377	2341	JHURY KELLY DA SILVA	25/08/1994	18	60,0	CLASSIFICADO
378	2889	HENRIQUE ANDRADE KARSBURG	06/01/1995	18	60,0	CLASSIFICADO
379	2573	LUIS FELIPE PINTO VIEIRA	01/03/1995	18	60,0	CLASSIFICADO
380	254	LEANDRO FERREIRA DE QUADROS	08/04/1995	18	60,0	CLASSIFICADO
381	5686	MAYARA CAROLYNE DO NASCIMENTO	19/04/1995	18	60,0	CLASSIFICADO
382	5685	WENNDER HENRIQUE DE ARRUDA E LIMA	05/05/1995	18	60,0	CLASSIFICADO
383	5863	ALESSANDRO DE ARRUDA SANTOS	27/05/1995	18	60,0	CLASSIFICADO
384	4758	RAQUEL DE AQUINO MARQUES	14/06/1995	18	60,0	CLASSIFICADO
385	1433	WANDER WILIAN DA SILVA	01/08/1995	18	60,0	CLASSIFICADO
386	5321	EVERTON ENRIQUE DE ARAUJO	17/10/1995	18	60,0	CLASSIFICADO
387	2148	MARIA CLARA DE LIMA BATISTI	24/11/1995	18	60,0	CLASSIFICADO
388	3183	ELIAS RIBEIRO ALVEZ	28/12/1995	18	60,0	CLASSIFICADO
389	2920	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS	15/01/1996	18	60,0	CLASSIFICADO
390	3485	WILLIAN ANDRE MARCENO BERTOLLAZI	26/02/1996	18	60,0	CLASSIFICADO
391	1634	CARLOS VINICIUS DA SILVA FLORENCIO	12/04/1996	18	60,0	CLASSIFICADO
392	3962	JESSICA DE SOUSA SILVA	05/05/1996	18	60,0	CLASSIFICADO
393	2700	GABRIELY TALITA PEDROLO	07/05/1996	18	60,0	CLASSIFICADO
394	5792	ALINE WELTER STRAPASSON	05/06/1996	18	60,0	CLASSIFICADO
395	587	ELIVALDO DA SILVEIRA ROSA	21/06/1996	18	60,0	CLASSIFICADO
396	5046	THÂNIA CRYSTINA ANJOLIM DOS SANTOS	29/07/1996	18	60,0	CLASSIFICADO
397	2908	ARIANNE PERASSOL CARREIRO MARCHETI	23/08/1996	18	60,0	CLASSIFICADO
398	4373	GISLAINE CRISTINA DA SILVA	02/09/1996	18	60,0	CLASSIFICADO

399	4048	MARIA HELENA SALES LUGÃO CASTELLAR	26/09/1996	18	60,0	CLASSIFICADO
400	3887	CLEISON DE JESUS DA SILVA	16/10/1996	18	60,0	CLASSIFICADO
401	5757	APARECIDA VITORIA BORGES LARANJEIRAS	22/10/1996	18	60,0	CLASSIFICADO
402	3891	ELISMAR FLORES DA SILVA	28/10/1996	18	60,0	CLASSIFICADO
403	5381	LEILA LOURENÇO BORGES	14/02/1997	18	60,0	CLASSIFICADO
404	5309	SHEVENA MIRELE SCHMITT	08/04/1997	18	60,0	CLASSIFICADO
405	2697	RENANDE OLIVEIRA LIMA	14/05/1997	18	60,0	CLASSIFICADO
406	1465	THAIS DIAS ALBERICI	03/09/1997	18	60,0	CLASSIFICADO
407	5235	PÂMELA REGINA DANIEL DE MATOS	01/10/1997	18	60,0	CLASSIFICADO
408	3236	PAMELA TAMANDA TRINDADE SEVERINO	17/11/1997	18	60,0	CLASSIFICADO
409	4535	RAFAEL OLIVEIRA NASCIMENTO	25/11/1997	18	60,0	CLASSIFICADO
410	3146	NYWAIA NAGUIZAWHA DA SILVA CORSINI	29/04/1998	18	60,0	CLASSIFICADO
411	5355	KAUANNY CHRISTYNA NOVAIS ACOSTA	20/05/1998	18	60,0	CLASSIFICADO
412	336	CYNTHIA EDUARDA DE BRITO SOUZA	15/07/1998	18	60,0	CLASSIFICADO
413	16	MARIA ANTONIA GALDINO DE LUCENA	17/10/1998	18	60,0	CLASSIFICADO
414	3094	LARISSA THAIS MACEDO DE SOUZA	27/11/1998	18	60,0	CLASSIFICADO
415	3277	GILMARA DA CONCEIÇÃO MELLO DE MOURA	22/08/1969	17	56,7	CLASSIFICADO
416	3536	JUSCELIA ROSA DOS SANTOS	11/11/1969	17	56,7	CLASSIFICADO
417	3755	ROSELI TIETZ FERREIRA	01/09/1972	17	56,7	CLASSIFICADO
418	3384	APARECIDA ROSA DE LIMA	26/04/1973	17	56,7	CLASSIFICADO
419	2384	SONIA MARIA DE JESUS	07/09/1973	17	56,7	CLASSIFICADO
420	1400	JEFFERSON SANDRO FELIPE	23/06/1974	17	56,7	CLASSIFICADO
421	3356	SUELI MAIRA COTRIN	18/08/1974	17	56,7	CLASSIFICADO
422	4098	SILVIOAPARECIDO FERREIRA	20/10/1977	17	56,7	CLASSIFICADO
423	3525	EDILMA BARROS AGUIAR RODRIGUES	09/03/1978	17	56,7	CLASSIFICADO
424	1446	ERINEIA SANTANA DE LIMA TUNES	30/09/1978	17	56,7	CLASSIFICADO
425	4329	VALERIA ADRIANA RODRIGUES	13/06/1979	17	56,7	CLASSIFICADO
426	4784	DAISA APARECIDA DE SOUZA	06/12/1979	17	56,7	CLASSIFICADO
427	1575	MARCIO DE OLIVEIRA MIRANDA	13/12/1979	17	56,7	CLASSIFICADO
428	1207	MERY ELLEN SIMOES	05/05/1980	17	56,7	CLASSIFICADO
429	5317	ROBERTA APARECIDA DA SILVA	09/05/1981	17	56,7	CLASSIFICADO
430	1205	DAMIAO FIUZA DA ROCHA	17/05/1981	17	56,7	CLASSIFICADO
431	5503	ANA ZILMA CÂMARA SANTOS	23/11/1981	17	56,7	CLASSIFICADO
432	5056	SABRINA BATISTELLI	18/02/1983	17	56,7	CLASSIFICADO

433	386	DENISE DOS SANTOS LIMA	24/07/1984	17	56,7	CLASSIFICADO
434	4558	LUCIANA BOSCARDIN	13/09/1984	17	56,7	CLASSIFICADO
435	738	ANA LUCIA MONTEIRO DA CRUZ	22/11/1984	17	56,7	CLASSIFICADO
436	3447	IAMARA ALEXANDRE DA COSTA	14/07/1985	17	56,7	CLASSIFICADO
437	2580	JOANGELA OLIVEIRA DE MOURA RAMSAY	05/09/1985	17	56,7	CLASSIFICADO
438	3037	ARYANNE ATILA AGUIAR DOS SANTOS	28/09/1985	17	56,7	CLASSIFICADO
439	199	MAURA MARIANA QUEIROZ	05/08/1986	17	56,7	CLASSIFICADO
440	5097	JOCIMAR DE CARVALHO	04/01/1987	17	56,7	CLASSIFICADO
441	3477	TATIANE MARIA MARQUES	16/02/1987	17	56,7	CLASSIFICADO
442	3570	DAYÉLLE DA CRUZ PINTO	29/07/1987	17	56,7	CLASSIFICADO
443	4705	CRISTIANA DANIEL	28/08/1987	17	56,7	CLASSIFICADO
444	1172	CRISTIANE DE SOUZA SEPP	15/12/1987	17	56,7	CLASSIFICADO
445	1909	KATIUCI MARIA SILVA LIMA	27/01/1988	17	56,7	CLASSIFICADO
446	737	ANDERSON DAVID PEREZ	10/04/1988	17	56,7	CLASSIFICADO
447	3068	GRACIELI DE AMORIM ALVES	11/05/1988	17	56,7	CLASSIFICADO
448	2930	THAYSE CHRISTINAVIANA DE ALMEIDA	19/06/1988	17	56,7	CLASSIFICADO
449	3249	FABIO MOREIRA DA SILVA	01/09/1988	17	56,7	CLASSIFICADO
450	664	ELTON JONATHAN BUFFON ARAUJO	21/09/1988	17	56,7	CLASSIFICADO
451	970	EDINAL LUIZ DAL-POZ	10/12/1988	17	56,7	CLASSIFICADO
452	4708	LUAN HENRIQUE BAIERLE	03/02/1989	17	56,7	CLASSIFICADO
453	1838	LEIDE JESSICA DE OLIVEIRA	28/02/1989	17	56,7	CLASSIFICADO
454	2884	KEYLA ADRYENNE BANDEIRA DE ARAUJO	09/07/1989	17	56,7	CLASSIFICADO
455	5871	RODI DA SILVA ANDRADE	17/09/1989	17	56,7	CLASSIFICADO
456	4774	FRANCISCO REIDIMAR MENDES DA SILVA	18/09/1989	17	56,7	CLASSIFICADO
457	250	JURANDIR GREINER	20/12/1989	17	56,7	CLASSIFICADO
458	4159	WESLEY CABREIRA BEZERRA	27/04/1990	17	56,7	CLASSIFICADO
459	628	ADRIANO JUNIOR DOS SANTOS	08/09/1990	17	56,7	CLASSIFICADO
460	3303	DAIANE CAMILA DA SILVA DOS SANTOS	16/03/1991	17	56,7	CLASSIFICADO
461	439	RENATA RODRIGUES DA COSTA	14/05/1991	17	56,7	CLASSIFICADO
462	2185	MARCIO DA SILVA COSTA	24/04/1992	17	56,7	CLASSIFICADO
463	3818	ANDRESSA LANÇONI ARROTEIA RODRIGUES	03/05/1992	17	56,7	CLASSIFICADO
464	4433	RODRIGO SOUZA MOREIRA	08/06/1992	17	56,7	CLASSIFICADO
465	283	JESSICA DA SILVA SANTOS	18/09/1992	17	56,7	CLASSIFICADO
466	835	EBER SALLES CARACIOLE DE OLIVEIRA	30/09/1992	17	56,7	CLASSIFICADO
467	2420	ANTONIO CARLOS GARCIA ONOFRE	01/05/1993	17	56,7	CLASSIFICADO

468	5389	WENDER DE SOUSA SILVA	18/06/1993	17	56,7	CLASSIFICADO
469	5826	ROSICLEIA GOMES DE SOUZA	15/09/1993	17	56,7	CLASSIFICADO
470	4143	PEDRO HENRIQUE CAMPOS CASARI	03/11/1993	17	56,7	CLASSIFICADO
471	4132	CAROLINE DEON	09/11/1993	17	56,7	CLASSIFICADO
472	3203	LUANA CINTIA TRINDADE DA ROCHA	02/12/1993	17	56,7	CLASSIFICADO
473	3227	CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES	15/02/1994	17	56,7	CLASSIFICADO
474	4150	ANDRESSA TEIXEIRA PORFIRO	04/04/1994	17	56,7	CLASSIFICADO
475	1523	KEMILLY GABRIELLE GARCIA IORI CASTRO	01/05/1994	17	56,7	CLASSIFICADO
476	4042	WARLISON SANTOS DA SILVA	18/05/1994	17	56,7	CLASSIFICADO
477	5297	LEANDRO JOSE DOS SANTOS	01/06/1994	17	56,7	CLASSIFICADO
478	3585	JAMIELLE VASCONCELOS DE LIMA	02/07/1994	17	56,7	CLASSIFICADO
479	760	ANDREZA PEREIRA MERCEDES	05/07/1994	17	56,7	CLASSIFICADO
480	5605	GUILHERME ROOS	25/08/1994	17	56,7	CLASSIFICADO
481	70	ANDRESSA RODRIGUES MARTINS	29/09/1994	17	56,7	CLASSIFICADO
482	5216	THALITA SANTOS CLAZER DA SILVA	13/11/1994	17	56,7	CLASSIFICADO
483	1508	MABELY JESSICA PORTELLA	07/12/1994	17	56,7	CLASSIFICADO
484	471	ADRIELE NUNES	08/01/1995	17	56,7	CLASSIFICADO
485	1297	PATRICIA ALVES BERNARDES	07/03/1995	17	56,7	CLASSIFICADO
486	4337	DAIANE SUZARTE DOS SANTOS	05/04/1995	17	56,7	CLASSIFICADO
487	371	MIKAEL SCHMITZ	05/04/1995	17	56,7	CLASSIFICADO
488	2646	AMANDA KAROLINI DE MATOS	25/04/1995	17	56,7	CLASSIFICADO
489	1094	ANA CAROLINA LIMA BENEVIDES	26/04/1995	17	56,7	CLASSIFICADO
490	805	ELTON MIKAEL SILVA ARAUJO	17/05/1995	17	56,7	CLASSIFICADO
491	936	JEFFERSON JUNIOR GOMES JAQUES	30/06/1995	17	56,7	CLASSIFICADO
492	4955	FABIANA DE SOUSA FERREIRA	10/07/1995	17	56,7	CLASSIFICADO
493	1805	MAILDA MELO OLIVEIRA	11/07/1995	17	56,7	CLASSIFICADO
494	4331	HEITIELY FERREIRA	26/07/1995	17	56,7	CLASSIFICADO
495	770	DOMMILINNE SOUSA DA SILVA	10/10/1995	17	56,7	CLASSIFICADO
496	883	GEISLAINY KARINE MONTANHER DE SOUZA	24/10/1995	17	56,7	CLASSIFICADO
497	1998	CLABISTON MATHEUS SANTANA VIEIRA	02/11/1995	17	56,7	CLASSIFICADO
498	3121	CAROLINA LARANJEIRA	02/12/1995	17	56,7	CLASSIFICADO
499	2016	LUCIANA ORTEGA TELLES	05/01/1996	17	56,7	CLASSIFICADO
500	949	DORALICE DE SOUZA CAETANO	10/01/1996	17	56,7	CLASSIFICADO
501	4585	RAPHAELLA KAROLLYNE PALMA BROIANO	08/11/1996	17	56,7	CLASSIFICADO
502	624	GISLAINE ARAUJO LOPES	15/12/1996	17	56,7	CLASSIFICADO
503	3629	ALYSON ELIAS DE SOUZA PEREIRA	15/01/1997	17	56,7	CLASSIFICADO

504	1648	UELINGTON DIEGO DA SILVA	17/04/1997	17	56,7	CLASSIFICADO
505	1583	SILVIA ANDRIELLI EIDT FERREIRA	29/05/1997	17	56,7	CLASSIFICADO
506	496	SUZANA FONSECA	03/06/1997	17	56,7	CLASSIFICADO
507	1713	CATARINA BARBOSA REGO	11/06/1997	17	56,7	CLASSIFICADO
508	1621	VANESA NUNES RAMOS COELHO	26/06/1997	17	56,7	CLASSIFICADO
509	3780	MICHELLE BRUNA DE CARVALHO	30/08/1997	17	56,7	CLASSIFICADO
510	387	JHESSICA NATALIA TOLOTTI	21/10/1997	17	56,7	CLASSIFICADO
511	460	LINDALLLAIRA DA CRUZ SILVA	04/01/1998	17	56,7	CLASSIFICADO
512	5256	GABRIELY STHEFANY FERREIRA DE LIMA	15/02/1998	17	56,7	CLASSIFICADO
513	2508	KAROLINE CARDOSO SILVA	23/02/1998	17	56,7	CLASSIFICADO
514	900	RAFAELA VIEIRA	25/05/1998	17	56,7	CLASSIFICADO
515	2940	RUAN GABRIEL DA CRUZ CARDOSO	20/08/1998	17	56,7	CLASSIFICADO
516	2712	JAQUELINE SANTOS ROCHA	04/11/1998	17	56,7	CLASSIFICADO
517	228	KETHELYN MAYARA DA SILVA MACEDO	11/11/1998	17	56,7	CLASSIFICADO
518	3698	VITORIA CAROLINE ZUNTINI	03/02/1999	17	56,7	CLASSIFICADO
519	2449	OTÁVIO JOSÉ DANZER	04/03/1999	17	56,7	CLASSIFICADO
520	2326	ALYSON WILLIAM SILVA PEREIRA	06/03/1999	17	56,7	CLASSIFICADO
521	4117	VITORIA BEATRIZ DE MORAIS ALCANTARA	07/04/1999	17	56,7	CLASSIFICADO
522	348	GABRIEL AMEIDA	13/04/1999	17	56,7	CLASSIFICADO
523	3014	LETICIA MARIA ALBUQUERQUE CONCEIÇAO	13/07/1999	17	56,7	CLASSIFICADO
524	4627	JOAO JOSE DE ALMEIDA	05/03/1964	16	53,3	CLASSIFICADO
525	3387	LOURDES TOMAZINE BALDISSERA	12/03/1966	16	53,3	CLASSIFICADO
526	2911	MARISA FERREIRA DINIZ	16/05/1967	16	53,3	CLASSIFICADO
527	262	SOLANGE DE JESUS FONTES	30/01/1969	16	53,3	CLASSIFICADO
528	5133	ISOLETE MADALENA WALKER	19/03/1971	16	53,3	CLASSIFICADO
529	3918	VALDIRENE DA CRUZ CAMARGO	14/11/1975	16	53,3	CLASSIFICADO
530	4526	ADRIANA APARECIDA SEBEN	20/02/1976	16	53,3	CLASSIFICADO
531	4778	MIRIAN SILVA DOS SANTOS	11/04/1976	16	53,3	CLASSIFICADO
532	940	ADRIANE LISETE ZANCANARO	05/07/1977	16	53,3	CLASSIFICADO
533	3684	EDIVANA JUCELMA SIMIONI	14/12/1977	16	53,3	CLASSIFICADO
534	999	MARIA APARECIDA MAGALHAES PINHEIRO	16/06/1978	16	53,3	CLASSIFICADO
535	5843	VALDIMAR SANTOS DA SILVA	13/08/1979	16	53,3	CLASSIFICADO
536	6032	LUCIMARA ISOTTON	02/06/1980	16	53,3	CLASSIFICADO
537	5122	RAQUEL BROIANO	07/07/1980	16	53,3	CLASSIFICADO
538	2766	VALDILEUSA DOS SANTOS	18/08/1980	16	53,3	CLASSIFICADO
539	662	MONICA PEREIRA DE OLIVEIRA	29/11/1980	16	53,3	CLASSIFICADO

540	914	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS SIVA	09/04/1981	16	53,3	CLASSIFICADO
541	1611	CRISTIANE ALVES PEREIRA	20/10/1981	16	53,3	CLASSIFICADO
542	5327	CLAUDIA APARECIDA FERNANDES	17/01/1982	16	53,3	CLASSIFICADO
543	4983	ANDRÉIA CRISTINA DE FREITAS	08/04/1982	16	53,3	CLASSIFICADO
544	2098	JANETE CESCA	24/06/1982	16	53,3	CLASSIFICADO
545	4554	CARLA PATRÍCIA TOMAZELLI	24/10/1982	16	53,3	CLASSIFICADO
546	4863	DENIZE TORRES DA SILVA	04/12/1982	16	53,3	CLASSIFICADO
547	3913	ROSILENE DE LISBOA ARAUJO	23/01/1983	16	53,3	CLASSIFICADO
548	3340	JULIANA DE GODOIS CAMPOS	27/09/1983	16	53,3	CLASSIFICADO
549	3302	LEILIANE GONÇALVES DE MORAES	22/03/1984	16	53,3	CLASSIFICADO
550	810	VANESSA MARTINS PEREIRA	29/03/1984	16	53,3	CLASSIFICADO
551	4900	MARIA MISSILENE DOS SANTOS	13/07/1984	16	53,3	CLASSIFICADO
552	2801	HOSANA DA SILVA MOURA	20/02/1985	16	53,3	CLASSIFICADO
553	1066	BRUNO EDUARDO PINTO	14/05/1985	16	53,3	CLASSIFICADO
554	4687	LARYSA SANTANA DORILEO	21/05/1985	16	53,3	CLASSIFICADO
555	3153	SIVANILDO ANTONIO DE LUCENA	06/07/1985	16	53,3	CLASSIFICADO
556	3652	KEILA DA SILVA HERCULANO FERREIRA	05/04/1986	16	53,3	CLASSIFICADO
557	3802	CRISTIANE LUSIA DA ROCHA	25/06/1986	16	53,3	CLASSIFICADO
558	2207	ROGERIO SILVA FERNANDES	04/07/1986	16	53,3	CLASSIFICADO
559	892	CINTIA DAIANE SCHORR REGINATO	16/09/1986	16	53,3	CLASSIFICADO
560	1184	MATHEUS VINICIUS OLIVEIRA	24/10/1986	16	53,3	CLASSIFICADO
561	2601	FERNANDA ALVES DO CARMO	16/11/1986	16	53,3	CLASSIFICADO
562	1174	ALCILENE ALEXANDRE DOS REIS ARAUJO	22/01/1987	16	53,3	CLASSIFICADO
563	1940	FRANCIELLY SOUZA	13/04/1987	16	53,3	CLASSIFICADO
564	3418	ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	30/05/1987	16	53,3	CLASSIFICADO
565	4777	CAMILA MARTINS MACHADO	15/09/1988	16	53,3	CLASSIFICADO
*566	2287	WELLINGTON CAMOICO CRIALESI	03/10/1988	16	53,3	CLASSIFICADO
567	1382	MARAIZA MOREIRA	17/10/1988	16	53,3	CLASSIFICADO
568	2750	FABIANE TARLEI SANTANA	08/01/1989	16	53,3	CLASSIFICADO
569	2059	ELOISA BIANCHI	17/04/1989	16	53,3	CLASSIFICADO
570	548	JOSICLEIA LEANDRO JUVINO	11/05/1989	16	53,3	CLASSIFICADO
571	3286	LEONARDO FRANCISCO TRIGO	15/05/1989	16	53,3	CLASSIFICADO
572	633	THAMISSI TAILON DE DEUS DA SILVA	29/06/1989	16	53,3	CLASSIFICADO
573	4746	GABRIELA DA CRUZ PINTO	02/09/1989	16	53,3	CLASSIFICADO
574	3626	ROSÁLIA DA SILVA VASCONCELOS	05/04/1990	16	53,3	CLASSIFICADO
575	2916	KELLY REGINA PEREIRA DE LIMA	06/04/1990	16	53,3	CLASSIFICADO
576	1967	RAFAEL GENZ	26/06/1990	16	53,3	CLASSIFICADO

577	2541	PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/07/1990	16	53,3	CLASSIFICADO
578	2154	LAIZE BEZERRA PONZIO BORGES	02/08/1990	16	53,3	CLASSIFICADO
579	922	WAGNER PAULA DA FONSECA	15/08/1990	16	53,3	CLASSIFICADO
*580	2109	LEONARDO LUIZ FERRI	17/08/1990	16	53,3	CLASSIFICADO
581	5886	VÂNIA REZENDE NOGUEIRA	04/09/1990	16	53,3	CLASSIFICADO
582	5847	ADRIELE ZANE	21/11/1990	16	53,3	CLASSIFICADO
583	5034	JUCIANA AMÉRICO FERREIRA	22/11/1990	16	53,3	CLASSIFICADO
584	5875	JESSYCA SOARES CARAMIT	27/12/1990	16	53,3	CLASSIFICADO
585	5027	SONIA FOCHESATO	10/02/1991	16	53,3	CLASSIFICADO
586	831	FERNANDA TORRES SILVA	17/05/1991	16	53,3	CLASSIFICADO
587	2851	LUIS CESAR ORDANO JUNIOR	20/06/1991	16	53,3	CLASSIFICADO
588	5130	PRISCILA FERREIRA DE ANDRADE	08/08/1991	16	53,3	CLASSIFICADO
589	3234	BEATRIZ NAYARA FERREIRA DA SILVA	28/10/1991	16	53,3	CLASSIFICADO
590	2548	DAIANY CAROLINY NASCIMENTO	30/10/1991	16	53,3	CLASSIFICADO
591	4404	LUAN NASCIMENTO SOUZA	02/03/1992	16	53,3	CLASSIFICADO
*592	267	BRUNA DA CONCEIÇAO SILVEIRA	12/03/1992	16	53,3	CLASSIFICADO
593	1942	ELEN JULIANA DA COSTA BATISTA	04/04/1992	16	53,3	CLASSIFICADO
594	990	CRISLAYNE SANTANA DOS SANTOS OLIVEIRA	27/04/1992	16	53,3	CLASSIFICADO
595	1383	POLYANA DE LIMA MARTINS	07/05/1992	16	53,3	CLASSIFICADO
596	4825	GLEICIELLY ESTEVAM DA CUNHA SILVA	17/05/1992	16	53,3	CLASSIFICADO
597	4463	CARLOS SOUZA LIMA PINTO	02/07/1992	16	53,3	CLASSIFICADO
598	4295	DALVA RAMOS DA SILVA	09/08/1992	16	53,3	CLASSIFICADO
599	4210	WILIAN CARLOS DOS SANTOS PAES	09/08/1992	16	53,3	CLASSIFICADO
600	2072	SUELIA GASPAR PINHEIRO DE AZEVEDO	31/10/1992	16	53,3	CLASSIFICADO
601	615	ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA	12/01/1993	16	53,3	CLASSIFICADO
602	3345	JAQUELINE CRISTINA KNEBEL SANDER	21/01/1993	16	53,3	CLASSIFICADO
603	2910	ANTONIA DA SILVA MORAIS	03/02/1993	16	53,3	CLASSIFICADO
604	4580	EVAIR ANDRADE	07/03/1993	16	53,3	CLASSIFICADO
605	5896	JESSIKA DOS SANTOS HAUBERT	03/05/1993	16	53,3	CLASSIFICADO
606	5326	ALICE PEREIRA ALENCAR	07/05/1993	16	53,3	CLASSIFICADO
607	5549	DANIELLY FERNANDA FERNANDES	10/05/1993	16	53,3	CLASSIFICADO
608	3354	LIDIOANE DALABETTA ROCHA	16/05/1993	16	53,3	CLASSIFICADO
609	3519	MIQUELI SOARES DA SILVA	27/06/1993	16	53,3	CLASSIFICADO
610	960	RAFAELLY SILVA GUIDO	05/09/1993	16	53,3	CLASSIFICADO
611	3625	MAYARA APARECIDA DE PAULA HEEMANN	12/10/1993	16	53,3	CLASSIFICADO
612	5625	MARCOS AURELIO FERREIRA	22/10/1993	16	53,3	CLASSIFICADO

613	1600	TATIANE DA SILVA FONSECA	05/11/1993	16	53,3	CLASSIFICADO
614	3088	NAIANE LOBATO DA CRUZ	03/12/1993	16	53,3	CLASSIFICADO
615	3935	LUANA CRISTINA ALVES DE LIMA	23/05/1994	16	53,3	CLASSIFICADO
616	4263	ALESSANDRO JUNIOR DA SILVA	16/06/1994	16	53,3	CLASSIFICADO
617	3836	MARCELO DE SOUSA FERREIRA	16/06/1994	16	53,3	CLASSIFICADO
618	3247	MEZAQUE ROSALVO DE OLIVEIRA	04/08/1994	16	53,3	CLASSIFICADO
619	3697	THAYNARA STEFANI RIBEIRO DOS SANTOS	27/08/1994	16	53,3	CLASSIFICADO
620	4238	FERNANDA KOCHHANN	20/09/1994	16	53,3	CLASSIFICADO
621	1502	PAULA BARBIERI	14/12/1994	16	53,3	CLASSIFICADO
622	107	ANA PAULA FERREIRA	02/03/1995	16	53,3	CLASSIFICADO
623	665	JESSICA CLAUDIA DE SOUZA	10/03/1995	16	53,3	CLASSIFICADO
624	5603	EMILIANE SEOLIN FONTES	23/03/1995	16	53,3	CLASSIFICADO
625	1062	JAQUELINE CRISTINA LOEFF LERNER	29/04/1995	16	53,3	CLASSIFICADO
626	4097	LEUZIMAR ONOFRE SILVA	23/09/1995	16	53,3	CLASSIFICADO
627	3521	MIQUEIAS SOARES DA SILVA	10/10/1995	16	53,3	CLASSIFICADO
628	564	BRUNO BRIGIDO	08/12/1995	16	53,3	CLASSIFICADO
629	5001	RAIADI NUNES VASCONCELOS	11/02/1996	16	53,3	CLASSIFICADO
630	1815	DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS FIGUEIREDO	27/02/1996	16	53,3	CLASSIFICADO
631	2163	GABRIELE REGINA MENDES DE SOUZA	29/02/1996	16	53,3	CLASSIFICADO
632	3231	GISLAINE PACZKOSKI CAMPAGNONI	15/03/1996	16	53,3	CLASSIFICADO
633	2748	JÉSSICA KARINE PERIUS	01/04/1996	16	53,3	CLASSIFICADO
634	3100	DALILA DE OLIVEIRA LIMA	25/04/1996	16	53,3	CLASSIFICADO
635	4327	SANDRO PITARO BUSO	16/05/1996	16	53,3	CLASSIFICADO
636	4113	MARIANA SOUZA FERREIRA	18/07/1996	16	53,3	CLASSIFICADO
637	5325	DANIELLY NUNES FONSECA	11/09/1996	16	53,3	CLASSIFICADO
638	19	ENIELSON MAX SILVA LEMES	12/11/1996	16	53,3	CLASSIFICADO
639	1973	PRISCILA DE LIMA OLIVEIRA	17/02/1997	16	53,3	CLASSIFICADO
640	2552	ANIELE ADRIANA DE SOUSA	24/04/1997	16	53,3	CLASSIFICADO
641	1540	ANDRÉIA DA SILVA LUMOCHINSKI	09/05/1997	16	53,3	CLASSIFICADO
642	2617	FLAVIO JULIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/05/1997	16	53,3	CLASSIFICADO
643	4573	GABRIELLY BRANDÃO DOS SANTOS	24/05/1997	16	53,3	CLASSIFICADO
644	78	BRUNO VINICIUS SCHMITZ DA SILVA	31/05/1997	16	53,3	CLASSIFICADO
645	3020	MURILO HENRIQUE DE FREITAS	22/09/1997	16	53,3	CLASSIFICADO
646	1911	RODRIGO DA SILVA SOUZA	14/11/1997	16	53,3	CLASSIFICADO
647	4567	CINTIA DOS SANTOS SOUZA	23/12/1997	16	53,3	CLASSIFICADO
648	1689	JOSE CARLOS DINIZ NETTO	07/02/1998	16	53,3	CLASSIFICADO
649	1425	INDIAMARA DA SILVA FORTES	28/06/1998	16	53,3	CLASSIFICADO

650	4233	SANDY DE QUADROS PASCHOAL ALVES CORREA	30/12/1998	16	53,3	CLASSIFICADO
651	4581	WAGNER LUCAS BEZERRA	16/02/1999	16	53,3	CLASSIFICADO
652	5751	NICOLLY SOUZA BARABACH	02/08/1999	16	53,3	CLASSIFICADO
653	3959	BRUNA VOUGADO DA SILVA	07/08/1999	16	53,3	CLASSIFICADO
654	2158	NEUZA PAIVA DA SILVEIRA	18/12/1957	15	50,0	CLASSIFICADO
655	3492	MARISTELA MARCENO PERFEITO	12/02/1965	15	50,0	CLASSIFICADO
656	3066	LOURDES CAMPAGNOLO PEREIRA	01/09/1966	15	50,0	CLASSIFICADO
657	238	TANIA MARLI KRUGER	05/01/1967	15	50,0	CLASSIFICADO
658	1761	MANOEL ZENILDO MOTA PEREIRA	03/05/1968	15	50,0	CLASSIFICADO
659	4569	SARA MARIA GOMES	02/08/1970	15	50,0	CLASSIFICADO
660	5003	RAIMUNDO NONATO SILVA BANDEIRA	19/05/1971	15	50,0	CLASSIFICADO
661	951	MARIA ROSA RIBEIRO PAIVA	25/05/1971	15	50,0	CLASSIFICADO
662	2345	INEZ ROBALDO VOUGADO DA SILVA	04/12/1973	15	50,0	CLASSIFICADO
663	1599	JOSLANE CLAUDIA MOTA VERZUTTI CAVALCANTI	21/01/1975	15	50,0	CLASSIFICADO
664	2095	CLARICE REGIANI DOS SANTOS RODRIGUES	02/07/1977	15	50,0	CLASSIFICADO
665	1311	LAIR FERNANDES MATIAS	27/07/1977	15	50,0	CLASSIFICADO
666	2231	EDINA MILAN DOS SANTOS	08/11/1977	15	50,0	CLASSIFICADO
667	5554	ODETE ALVES DOS SANTOS	14/01/1978	15	50,0	CLASSIFICADO
668	1088	SONIA PEREIRA DA SILVA	07/04/1978	15	50,0	CLASSIFICADO
669	3319	WELLINTON APARECIDO DO NASCIMENTO	19/06/1979	15	50,0	CLASSIFICADO
670	4835	LUCIANA ROSA BASILIO BOGO	30/07/1979	15	50,0	CLASSIFICADO
671	1798	ILDETE DA SILVA SOUSA LIMA	06/12/1979	15	50,0	CLASSIFICADO
672	2139	GRAZIELA BATISTELLA DE CAMARGO	16/05/1980	15	50,0	CLASSIFICADO
673	1046	GISLAINE CORREA MARCILIANO	14/07/1980	15	50,0	CLASSIFICADO
674	82	EDIVALDO DOS SANTOS	11/11/1980	15	50,0	CLASSIFICADO
675	5502	ROGERIA MANARA AGUIAR NOGUEIRA	20/10/1981	15	50,0	CLASSIFICADO
676	3769	ROSINALDA GOMES REIS	31/07/1982	15	50,0	CLASSIFICADO
677	1497	MIRLENY ROCHA DE SOUZA	11/08/1982	15	50,0	CLASSIFICADO
678	4357	ROSILENE PEREIRA SEBA LIMA	22/10/1982	15	50,0	CLASSIFICADO
679	4670	ROBERTO DUARTE DA SILVA	18/11/1982	15	50,0	CLASSIFICADO
680	151	JOSIELI FRANZ	17/01/1983	15	50,0	CLASSIFICADO
681	2463	ADRIANA DE LIMA DOS SANTOS	23/01/1983	15	50,0	CLASSIFICADO
682	4465	ANDREIA SILVEIRA TONHOLO	21/07/1983	15	50,0	CLASSIFICADO
683	5929	PRISCILA FRANCELE DE OLIVEIRA GERMANO	29/07/1983	15	50,0	CLASSIFICADO
684	1734	DIVINO ALVES MIRANDA	09/09/1983	15	50,0	CLASSIFICADO

685	3175	IVANY TOTTI FERREIRA	11/09/1983	15	50,0	CLASSIFICADO
686	4834	GISLAINE BERNARDO DOS ANJOS	25/05/1984	15	50,0	CLASSIFICADO
687	2080	ELIANE SANTANA MARQUES	24/11/1984	15	50,0	CLASSIFICADO
688	465	DINEIA LIMA DA CONCEICAO	13/12/1984	15	50,0	CLASSIFICADO
689	2121	VALDICLEIA DE CAMPOS	20/12/1984	15	50,0	CLASSIFICADO
690	3777	VALDINEIA PEREIRA DOS SANTOS	17/05/1985	15	50,0	CLASSIFICADO
691	980	WILLIAN LUIZ ANDRADE	27/06/1985	15	50,0	CLASSIFICADO
692	2525	ANGELICA TOLENTINO	08/07/1985	15	50,0	CLASSIFICADO
693	5607	WELDON TEIXEIRA DOS REIS	02/12/1985	15	50,0	CLASSIFICADO
694	2880	SOLANGE GUARIPUNA	03/12/1985	15	50,0	CLASSIFICADO
695	5737	ELENIR DOS SANTOS	22/12/1985	15	50,0	CLASSIFICADO
696	5186	LIDIANE BORGES DA SILVA	15/04/1986	15	50,0	CLASSIFICADO
697	3382	ADRIELI BALDIN	26/09/1986	15	50,0	CLASSIFICADO
698	108	KATIA GRANADO DE OLIVEIRA LAZARO	28/09/1986	15	50,0	CLASSIFICADO
699	230	GISELI APARECIDA DOS SANTOS	12/10/1987	15	50,0	CLASSIFICADO
700	4765	ADAINE APARECIDA NOTTE	19/10/1987	15	50,0	CLASSIFICADO
701	138	ADRIANA DE OLIVEIRA BESERRA	06/01/1988	15	50,0	CLASSIFICADO
702	4848	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA LIMA	24/01/1988	15	50,0	CLASSIFICADO
703	5952	JAQUELINE OLIVEIRA LIMA JUSTO	02/04/1988	15	50,0	CLASSIFICADO
704	3187	ROSIVALDO DA SILVA FERREIRA	13/04/1988	15	50,0	CLASSIFICADO
705	2196	NEIRINALVA DA SILVA SOUZA	27/08/1988	15	50,0	CLASSIFICADO
706	3639	LAISE VALQUIRIA PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO	21/10/1988	15	50,0	CLASSIFICADO
707	1251	UISHILENNA ANALIA LIMA ATAIA	31/03/1989	15	50,0	CLASSIFICADO
708	5906	VANESSA DA SILVA	02/06/1989	15	50,0	CLASSIFICADO
709	3016	JOCEVANE BISPO VIEIRA	14/09/1989	15	50,0	CLASSIFICADO
710	4704	NICIANE CASTRO DOS SANTOS	07/12/1989	15	50,0	CLASSIFICADO
711	1856	ALLINE CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS MELONIO	12/05/1990	15	50,0	CLASSIFICADO
712	4608	MARCIA NUNES DE CARVALHO	02/11/1990	15	50,0	CLASSIFICADO
713	324	NAYRANE PATRICIA DOS SANTOS LAURENTINO	05/12/1990	15	50,0	CLASSIFICADO
714	2696	ALINE MAGNO OLIVEIRA	19/12/1990	15	50,0	CLASSIFICADO
715	3295	JADSON VALCIONI PEREIRA	25/02/1991	15	50,0	CLASSIFICADO
716	1001	KELLY DE SOUZA PIRES	30/03/1991	15	50,0	CLASSIFICADO
*717	3096	WELLINGTHON FERNANDO FERREIRA PEDRO	24/04/1991	15	50,0	CLASSIFICADO
718	2650	ALINE MAGALHÃES COTA	09/10/1991	15	50,0	CLASSIFICADO
719	2549	ANDRIELE LETICIA DE SOUZA PELIZÁRIO	25/10/1991	15	50,0	CLASSIFICADO

720	3414	DEBORA OLIVEIRA SANTOS	24/11/1991	15	50,0	CLASSIFICADO
721	1847	ORGANNA APARECIDA SOARES MEIRA	24/11/1991	15	50,0	CLASSIFICADO
722	58	MARCIA GOUVEIA GAMA PERREIRA	16/12/1991	15	50,0	CLASSIFICADO
723	3554	THAYNA MAHENA LEMOS DA SILVEIRA	15/01/1992	15	50,0	CLASSIFICADO
724	4190	ANA CAROLINE TAQUES DA SILVA	16/01/1992	15	50,0	CLASSIFICADO
725	3323	KAREN GRAZIELI CAPINAN DE LIMA	09/03/1992	15	50,0	CLASSIFICADO
726	3952	DEBORA FERREIRA DA SILVA	05/04/1992	15	50,0	CLASSIFICADO
727	1012	RAFAEL JUNIOR COSTA PAULA	30/09/1992	15	50,0	CLASSIFICADO
728	1851	LILIAN FIORATI	21/10/1992	15	50,0	CLASSIFICADO
729	1	ELIANE CELESTINA DOS SANTOS	04/01/1993	15	50,0	CLASSIFICADO
730	581	FRANCIELE PINHEIRO DA SILVA	16/02/1993	15	50,0	CLASSIFICADO
731	1064	MARCILENE ZANATO DA SILVA RIBEIRO	28/03/1993	15	50,0	CLASSIFICADO
732	1170	MYEIK TUANY HOLANDA GOMES	31/03/1993	15	50,0	CLASSIFICADO
733	5715	SINARA GHIRALDI TURRA	07/06/1993	15	50,0	CLASSIFICADO
734	778	ERIKA CRISTINA DA SILVA SOUZA	09/06/1993	15	50,0	CLASSIFICADO
735	3656	JOSILAINE MENDES MARTINS	07/07/1993	15	50,0	CLASSIFICADO
736	5673	PRISCILA VILENA LISBOA SILVA	07/07/1993	15	50,0	CLASSIFICADO
737	5418	ANDRIELI INES TREVISAN	07/08/1993	15	50,0	CLASSIFICADO
738	41	GISLAINE GLEICI DO NASCIMENTO	23/08/1993	15	50,0	CLASSIFICADO
739	4751	ALINE PAMELA DAIANE QUEVEDO PIRES	05/09/1993	15	50,0	CLASSIFICADO
740	4231	MARTA PEREIRA SCHWINGEL	30/03/1994	15	50,0	CLASSIFICADO
741	1090	CAMILA CRISTINE IGLIKOSKI	10/05/1994	15	50,0	CLASSIFICADO
742	3921	CAROLINE DA SILVA PEREIRA	25/07/1994	15	50,0	CLASSIFICADO
743	4096	CAROL ESTEFANI DE SOUZA	30/08/1994	15	50,0	CLASSIFICADO
744	4830	RAWENNA ARAUJO DA SILVA MORAES	14/10/1994	15	50,0	CLASSIFICADO
745	2895	PAULO LEONARDO DE ALMEIDA	17/10/1994	15	50,0	CLASSIFICADO
746	1739	DIOGO OTAVIO RODRIGUES	12/11/1994	15	50,0	CLASSIFICADO
747	3435	CRISTINA BRUNA TENÓRIO BRESCIANI	16/02/1995	15	50,0	CLASSIFICADO
748	2608	JEFFERSON BEZERRA DE OLIVEIRA	25/02/1995	15	50,0	CLASSIFICADO
749	2936	JUNIOR FERREIRA DA COSTA	03/03/1995	15	50,0	CLASSIFICADO
750	5860	FRANCISCO WILLAME NASCIMENTO SILVA	05/05/1995	15	50,0	CLASSIFICADO
751	2818	GLEISIANE ALVES DOS SANTOS	21/06/1995	15	50,0	CLASSIFICADO
752	4051	GISLAINE DA SILVA VAZ	18/08/1995	15	50,0	CLASSIFICADO
753	3661	JANAINA DOS SANTOS LIMA	29/11/1995	15	50,0	CLASSIFICADO
754	1284	CARINA DE LIMA DE SOUZA	26/12/1995	15	50,0	CLASSIFICADO

755	1626	AMANDA VANESSA DE OLIVEIRA GALLIS	05/01/1996	15	50,0	CLASSIFICADO
756	341	CAMILA SOARES MENDES	22/04/1996	15	50,0	CLASSIFICADO
757	410	ANGELICA PRISCILA DE ASSIS VIANA	14/06/1996	15	50,0	CLASSIFICADO
758	3675	LUIZ HENRIQUE PEREIRA	06/09/1996	15	50,0	CLASSIFICADO
759	1549	TAYNARA HISTER	17/09/1996	15	50,0	CLASSIFICADO
760	1657	HELOISA CALDAS DOS ANJOS	30/10/1996	15	50,0	CLASSIFICADO
761	1314	DANIELLY BARBOZA DO NASCIMENTO	18/11/1996	15	50,0	CLASSIFICADO
762	3025	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	18/12/1996	15	50,0	CLASSIFICADO
763	1144	VANESSA LUANA RODRIGUES	27/01/1997	15	50,0	CLASSIFICADO
764	1347	HENRIQUE HOFFMANN BILIERI	28/02/1997	15	50,0	CLASSIFICADO
765	4028	EDUARDO ZENCI	02/03/1997	15	50,0	CLASSIFICADO
766	4675	VIVIANE VALDICEIA VIEIRA DA SILVA	05/05/1997	15	50,0	CLASSIFICADO
767	3828	NATÁLIA FELTRIM RODRIGUES	15/05/1997	15	50,0	CLASSIFICADO
768	991	WELLINGTON HENRIQUE TEODORO	21/05/1997	15	50,0	CLASSIFICADO
769	2461	JAQUELINE GALDINO DE LUCENA MOROTI	03/06/1997	15	50,0	CLASSIFICADO
770	5028	JESSICA CAMILA SANTOS FERREIRA	09/07/1997	15	50,0	CLASSIFICADO
771	2547	THAISA DE LUCIA GARCIA	08/08/1997	15	50,0	CLASSIFICADO
772	4533	RENAN OLIVEIRA NASCIMENTO	25/11/1997	15	50,0	CLASSIFICADO
773	3594	DANIELE DE SOUZA DA SILVA	04/12/1997	15	50,0	CLASSIFICADO
774	1325	SUELY BARBOZA DO NASCIMENTO	10/01/1998	15	50,0	CLASSIFICADO
*775	513	GUSTAVO BORGES KOGLIN	18/02/1998	15	50,0	CLASSIFICADO
776	4105	FELIPE FREESE	02/03/1998	15	50,0	CLASSIFICADO
777	1135	GESSICA MARINA SOUZA BRITO	10/03/1998	15	50,0	CLASSIFICADO
778	1628	ADRIANO MENDONÇA DIAS	20/03/1998	15	50,0	CLASSIFICADO
779	2858	TUANY RAISSA DA SILVA FREDIANI	05/04/1998	15	50,0	CLASSIFICADO
780	5175	LUDMYLLA CRISTINA MORAES OLIVEIRA	26/06/1998	15	50,0	CLASSIFICADO
781	2755	ANA FLAVIA TRIQUES DA SILVA	25/07/1998	15	50,0	CLASSIFICADO
782	4127	ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA	14/11/1998	15	50,0	CLASSIFICADO
783	5794	BARBARA COLETO HAIN	17/11/1998	15	50,0	CLASSIFICADO
784	2181	GIRLENE BARROS DA SILVA	07/12/1998	15	50,0	CLASSIFICADO
785	1223	JAQUELINE APARECIDA BARBOSA CANGUÇU	23/12/1998	15	50,0	CLASSIFICADO
786	4070	GABRIELA DE OLIVEIRA MELO	12/03/1999	15	50,0	CLASSIFICADO
787	3557	ANIELLY PAULA FERREIRA DA SILVA	30/03/1999	15	50,0	CLASSIFICADO
788	4216	JHONATAN GOMES BARTZ	17/05/1999	15	50,0	CLASSIFICADO
789	4290	BRUNA ALVES FERREIRA	12/07/1999	15	50,0	CLASSIFICADO

*790	712	DEBORA HAYANNE DE SOUSA MIRANDA FURTADO	25/07/1999	15	50,0	CLASSIFICADO
791	5596	ANA KAROLYNA CONSORTE	23/08/1999	15	50,0	CLASSIFICADO
792	614	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE JESUS	30/07/1972	14	46,7	DESCLASSIFICADO
793	3705	ANA RITA LOPES DE SOUSA	05/10/1972	14	46,7	DESCLASSIFICADO
794	2128	DULCE BABESKE	08/05/1973	14	46,7	DESCLASSIFICADO
795	3093	ORACILDA DE PAULA	25/04/1975	14	46,7	DESCLASSIFICADO
796	4310	JANE OLIVEIRA SATIL	28/04/1976	14	46,7	DESCLASSIFICADO
797	2192	LAERCIO APARECIDO DA SILVA	22/10/1978	14	46,7	DESCLASSIFICADO
798	2407	ELIANE GONÇALVES	29/10/1978	14	46,7	DESCLASSIFICADO
799	364	DIENIO FABIO MEIRELLES	05/03/1979	14	46,7	DESCLASSIFICADO
800	3574	MARCIO JOSE DOMINGOS DO EGITO	13/04/1981	14	46,7	DESCLASSIFICADO
801	1160	MARIA JOSE DA SILVA	10/08/1981	14	46,7	DESCLASSIFICADO
802	2717	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	15/10/1982	14	46,7	DESCLASSIFICADO
803	2316, 013	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	15/10/1982	14	46,7	DESCLASSIFICADO
804	2545	SILVANEI JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	27/09/1983	14	46,7	DESCLASSIFICADO
805	5200	JOSE ROBERTO MAZZEROCCHI DA SILVA	10/11/1983	14	46,7	DESCLASSIFICADO
806	2957	PATRICIA GOETZ	22/11/1983	14	46,7	DESCLASSIFICADO
807	3250	PRISCILA FELIZ	09/04/1984	14	46,7	DESCLASSIFICADO
808	3292	SIMONE SOARES DE MELO MODESTO	24/11/1984	14	46,7	DESCLASSIFICADO
809	535	CRISTIANE APARECIDA FACCO DO NASCIMENTO	25/06/1985	14	46,7	DESCLASSIFICADO
810	1193	FRANCIANE MICHELE FORMIGHIERI	21/01/1986	14	46,7	DESCLASSIFICADO
811	1171	JOANA DARCDE LIMA FREITAS	24/06/1986	14	46,7	DESCLASSIFICADO
812	721	CRISTIANO APARECIDO ALMEIDA	26/07/1986	14	46,7	DESCLASSIFICADO
813	1010	FRANCIANE APARECIDA SCHECK	02/12/1986	14	46,7	DESCLASSIFICADO
814	1103	MARIA APARECIDA VIEIRA	18/01/1987	14	46,7	DESCLASSIFICADO
815	4165	ADRIANA KÁTIA HASHIMOTO	26/04/1987	14	46,7	DESCLASSIFICADO
816	903	FRANCILENE ALVES SOUSA	10/05/1987	14	46,7	DESCLASSIFICADO
817	4437	KATHUÇA ALVES DE SOUZA MEDEIROS	21/09/1987	14	46,7	DESCLASSIFICADO
818	3405	CLARICE SIMON	06/11/1987	14	46,7	DESCLASSIFICADO
819	59	ELIZABETE DA CRUZ SILVA	15/01/1988	14	46,7	DESCLASSIFICADO
820	467	PAULO ADRIEL BARROS DE ARAÚJO	24/03/1988	14	46,7	DESCLASSIFICADO
821	790	DANIELI GABRIEL	19/06/1988	14	46,7	DESCLASSIFICADO
822	3437	GRACIELA DE MELO SILVA	17/09/1988	14	46,7	DESCLASSIFICADO
823	264	WELLINTON ALVES DE JESUS	07/10/1988	14	46,7	DESCLASSIFICADO
824	3571	RENATA DOS REMÉDIOS LIMA	09/11/1988	14	46,7	DESCLASSIFICADO

825	1306	FABYANE DE CARVALHO RODRIGUES	11/11/1988	14	46,7	DESCLASSIFICADO
826	3643	JOCILENE DE JESUS SANTOS	04/07/1989	14	46,7	DESCLASSIFICADO
827	2302	ANA PAULA ALEXANDRE OLIVEIRA	02/10/1989	14	46,7	DESCLASSIFICADO
828	4763	DENISE CARLA REINEHR	05/04/1990	14	46,7	DESCLASSIFICADO
829	1499	TATIANE MARIE DE SOUZA PELIZARIO	12/07/1990	14	46,7	DESCLASSIFICADO
830	3067	ROBSON VASQUI PAULISTA	29/10/1990	14	46,7	DESCLASSIFICADO
831	3272	ANIELLE LARA DUARTE DA SILVA	12/11/1990	14	46,7	DESCLASSIFICADO
832	759	VALÉRIA FERREIRA DE SOUZA	01/02/1991	14	46,7	DESCLASSIFICADO
833	3209	TAILINE APARECIDA DE AZEVEDO FERREIRA	26/02/1991	14	46,7	DESCLASSIFICADO
834	3412	ANA LUCIA COELHO DE MIRANDA	21/07/1991	14	46,7	DESCLASSIFICADO
835	924	FERNANDA FERRARI	17/10/1991	14	46,7	DESCLASSIFICADO
836	2268	THAYLA CRISTINA DOS SANTOS	29/11/1991	14	46,7	DESCLASSIFICADO
837	3664	JULIO CEZAR CAETANO JUNIOR	24/12/1991	14	46,7	DESCLASSIFICADO
838	2044	ERMINIO JORGE RODRIGUES	30/04/1992	14	46,7	DESCLASSIFICADO
839	4	RUITER BALBINO DA SILVA	29/06/1992	14	46,7	DESCLASSIFICADO
840	5563	MIRNA DENISE GRIEP	10/10/1992	14	46,7	DESCLASSIFICADO
841	2718	JANAINA SILVA SANTOS	21/11/1992	14	46,7	DESCLASSIFICADO
842	699	THAIS DA SILVA	17/04/1993	14	46,7	DESCLASSIFICADO
843	5679	ROSIANE SILVA PINTO	18/05/1993	14	46,7	DESCLASSIFICADO
844	1615	DEBORA PEREIRA FIGUEREDO DE LIMA	21/06/1993	14	46,7	DESCLASSIFICADO
845	567	THAINA COSTA GUIMARAES	23/07/1993	14	46,7	DESCLASSIFICADO
846	739	GRACIELE DE ANDRADE BRITO	02/08/1993	14	46,7	DESCLASSIFICADO
847	982	KAMILA SCHONS	23/12/1993	14	46,7	DESCLASSIFICADO
848	2651	FABRICIA SILVA DOS SANTOS	28/01/1994	14	46,7	DESCLASSIFICADO
849	3007	TATIANE CAROLINE RIBAS	11/04/1994	14	46,7	DESCLASSIFICADO
850	4724	FRANCIELLI VASCONCELOS DA SILVA SILVEIRA	06/05/1994	14	46,7	DESCLASSIFICADO
851	5921	DANIELI PEIXOTO DE ASSIS CAROLINO	15/06/1994	14	46,7	DESCLASSIFICADO
852	1022	ANA LETICIA ZARTH	20/09/1994	14	46,7	DESCLASSIFICADO
853	3628	MARINA APARECIDA DOS SANTOS	28/09/1994	14	46,7	DESCLASSIFICADO
854	2800	ALESSANDRA DE MATTOS	04/10/1994	14	46,7	DESCLASSIFICADO
855	2843	ANDRESSA CRISTINA PAULUK DA SILVA	13/10/1994	14	46,7	DESCLASSIFICADO
856	4497	ALANA SARA ZIMMERMANN	04/11/1994	14	46,7	DESCLASSIFICADO
857	830	KATIELE MILITAO DE LIMA	25/11/1994	14	46,7	DESCLASSIFICADO
858	5048	JESSICA DA SILVA ECKERT	09/03/1995	14	46,7	DESCLASSIFICADO
859	5221	ANGELICA CATRINQUE RODRIGUES	25/03/1995	14	46,7	DESCLASSIFICADO

860	2166	GISELLE BARROS DA SILVA	17/04/1995	14	46,7	DESCLASSIFICADO
861	4738	GISLAINE LIMA MOURA	10/06/1995	14	46,7	DESCLASSIFICADO
862	3897	DIONATAN VITOR FRANÇA DA SILVA	13/06/1995	14	46,7	DESCLASSIFICADO
863	4024	CLAUDENIR GOUVÊA NOGUEIRA	09/07/1995	14	46,7	DESCLASSIFICADO
864	2305	HELIDIANA SALES DE SOUSA	01/10/1995	14	46,7	DESCLASSIFICADO
865	3390	ANDRESSA PEREIRA DE MENESES	02/10/1995	14	46,7	DESCLASSIFICADO
866	2685	STEFANY PAMELA CUSTÓDIO DA SILVA	07/10/1995	14	46,7	DESCLASSIFICADO
867	3908	LORENA MARQUES DE JESUS	09/10/1995	14	46,7	DESCLASSIFICADO
868	880	ALINE DOS SANTOS	20/11/1995	14	46,7	DESCLASSIFICADO
869	834	THIAGO HENRIQUE DA SILVA NUNES	01/06/1996	14	46,7	DESCLASSIFICADO
870	5348	KAMILLA MELO RODRIGUES	11/10/1996	14	46,7	DESCLASSIFICADO
871	1180	AMANDA CRISTINA DOS REIS	02/12/1996	14	46,7	DESCLASSIFICADO
872	4849	ADEJAMERSON SILVA DE SOUZA	31/12/1996	14	46,7	DESCLASSIFICADO
873	4440	RAIANE LUIZA DA SILVA	09/03/1997	14	46,7	DESCLASSIFICADO
874	4152	WALISSON DE PAULO TEIXEIRA PORFIRO	21/03/1997	14	46,7	DESCLASSIFICADO
875	2350	CAROLINE CAMPOS MOURA	30/04/1997	14	46,7	DESCLASSIFICADO
876	353	JESSICA DE QUEIROZ CAVALHEIRO	28/07/1997	14	46,7	DESCLASSIFICADO
877	3534	MAYARA DOS SANTOS DE SOUZA	12/08/1997	14	46,7	DESCLASSIFICADO
878	4186	ANDREIAVASCONCELOS CARVALHO	11/10/1997	14	46,7	DESCLASSIFICADO
879	2699	IZABELLA CAROLINA CAPINAN LINS	25/02/1998	14	46,7	DESCLASSIFICADO
880	622	THIAGO BRIGIDO	27/02/1998	14	46,7	DESCLASSIFICADO
881	4541	DHEYNIFFE SOUZA DA SILVA	20/03/1998	14	46,7	DESCLASSIFICADO
882	5878	ANA ISABELLA RODRIGUES DO NASCIMENTO	28/04/1998	14	46,7	DESCLASSIFICADO
883	5217	JULLY CRISTINA DA FONSECA	08/05/1998	14	46,7	DESCLASSIFICADO
884	1035	NATALIA ROSAS BREGOLATO	03/07/1998	14	46,7	DESCLASSIFICADO
885	3182	MICHELLE SILVA LAURENTINO	19/07/1998	14	46,7	DESCLASSIFICADO
886	1182	KAROLINI GONZATTI RIBEIRO	05/08/1998	14	46,7	DESCLASSIFICADO
887	5420	FABRINE RAFAELA ALVES COSTA	29/03/1999	14	46,7	DESCLASSIFICADO
888	3489	SUELI KLOCK	04/04/1968	13	43,3	DESCLASSIFICADO
889	3502	VERA LUCIA DE CARVALHO OLIVEIRA	30/12/1968	13	43,3	DESCLASSIFICADO
890	4244	MARIA FILOMENA DOS SANTOS NEVES MACEDO	12/11/1971	13	43,3	DESCLASSIFICADO
891	440	GILSON VILMAR KOGLIN	25/12/1972	13	43,3	DESCLASSIFICADO
892	4817	SIMONE DA SILVA GONZAGA ALVES	07/07/1973	13	43,3	DESCLASSIFICADO
893	292	MARISTELA CAVASSOLA CARNEIRO	06/02/1977	13	43,3	DESCLASSIFICADO
894	1009	SUELY MARIA DO NASCIMENTO	08/05/1978	13	43,3	DESCLASSIFICADO
895	3487	LUCIANA MARCENO DA SILVA	09/06/1978	13	43,3	DESCLASSIFICADO

896	1317	ROSEMEIRE DIAS GONCALVES VAZ	28/10/1978	13	43,3	DESCLASSIFICADO
897	3809	ANA CELIA NUNES DA ROCHA	05/12/1978	13	43,3	DESCLASSIFICADO
898	5009	MARIA JOSÉ TEIXEIRA	10/06/1979	13	43,3	DESCLASSIFICADO
899	1471	SIMONE DE PRA	02/07/1979	13	43,3	DESCLASSIFICADO
900	5292	DEVANILDA HOLA	23/07/1979	13	43,3	DESCLASSIFICADO
901	3766	GEISSE DE ARAUJO LOPES	27/08/1979	13	43,3	DESCLASSIFICADO
902	1932	FRANCISCA MARTINS CLAUDINO	15/03/1980	13	43,3	DESCLASSIFICADO
903	4284	CELMA DE JESUS PENTEADO DE SOUZA	07/09/1980	13	43,3	DESCLASSIFICADO
904	5227	DENILÇA PEREIRA DO CARMO	23/09/1980	13	43,3	DESCLASSIFICADO
905	2635	MARIA MARCIA PEREIRA DA SILVA	10/11/1980	13	43,3	DESCLASSIFICADO
906	3990	CIRILA FERNANDES BENITES RIBEIRO	28/10/1981	13	43,3	DESCLASSIFICADO
907	5289	CRISTIANE MARTINS TORO GASI	29/04/1982	13	43,3	DESCLASSIFICADO
908	3248	ADEMIR FERNANDES DA SILVA	30/06/1982	13	43,3	DESCLASSIFICADO
909	2952	VALÉRIA SANTANA DE SOUZA	24/11/1982	13	43,3	DESCLASSIFICADO
910	4253	JULIANO JOSE DE FREITAS	19/05/1983	13	43,3	DESCLASSIFICADO
911	2418	ELIZANGELA CRISTINA BARRAGAN COSTA	27/07/1983	13	43,3	DESCLASSIFICADO
912	5384	IVONE FARIAS	08/04/1984	13	43,3	DESCLASSIFICADO
913	3847	SIMONE FAUSTINO DE SOUZA	04/07/1986	13	43,3	DESCLASSIFICADO
914	5349	ROBISON ANTONIO PIRE	13/06/1987	13	43,3	DESCLASSIFICADO
915	3296	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	02/06/1988	13	43,3	DESCLASSIFICADO
916	1901	JOSIANE APARECIDA PEREIRA PINTO	10/01/1989	13	43,3	DESCLASSIFICADO
917	261	ANA PAULA DOS SANTOS	27/04/1989	13	43,3	DESCLASSIFICADO
918	3201	MAXIMILIANO SILVA LAURENTINO	01/05/1989	13	43,3	DESCLASSIFICADO
919	4712	ANDREA LEANDRO	27/09/1989	13	43,3	DESCLASSIFICADO
920	10	REGINA SOARES COSTA	12/03/1990	13	43,3	DESCLASSIFICADO
921	5965	MARCOPOLO GLUCKSBERG	02/07/1990	13	43,3	DESCLASSIFICADO
922	4550	PATRICIA ALVES MIRANDA GUIMARAES	17/10/1990	13	43,3	DESCLASSIFICADO
923	753	VALERIA AUGUSTO	21/02/1991	13	43,3	DESCLASSIFICADO
924	2107	SILVIA RAMOS RODRIGUES	26/03/1991	13	43,3	DESCLASSIFICADO
925	3617	ANA CRISTINA AMARO	06/06/1991	13	43,3	DESCLASSIFICADO
926	2437	ROSIANE PATRICIA CARRARA	02/08/1991	13	43,3	DESCLASSIFICADO
927	623	LUCIANO ALEX GOMES ARAUJO	27/01/1992	13	43,3	DESCLASSIFICADO
928	1926	RICARDO ALMEIDA SILVEIRA	17/02/1992	13	43,3	DESCLASSIFICADO
929	544	DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS	28/02/1992	13	43,3	DESCLASSIFICADO
930	657	KELLY CRISTINADE LIMA	10/03/1992	13	43,3	DESCLASSIFICADO
931	4280	LUCIANA DO CARMO DE LIMA	16/09/1993	13	43,3	DESCLASSIFICADO
932	895	MARIA HELENA VIANA DA SILVA	30/11/1993	13	43,3	DESCLASSIFICADO

933	4611	ERICA DA SILVA CORSINI	10/03/1994	13	43,3	DESCLASSIFICADO
934	2023	FELIPE EMANUEL DOS SANTOS	27/04/1994	13	43,3	DESCLASSIFICADO
935	2754	SOLANGE APARECIDA TARLEI SERVIN	25/09/1994	13	43,3	DESCLASSIFICADO
936	5803	MARIA JOSE SILVA DA SILVA	01/10/1994	13	43,3	DESCLASSIFICADO
937	2815	REGIANE DO CARMO DA SILVA	12/03/1995	13	43,3	DESCLASSIFICADO
938	1061	SAMUEL PEREIRA TORRES	01/04/1995	13	43,3	DESCLASSIFICADO
939	2736	DEBORA OLIVEIRA SILVA	10/08/1995	13	43,3	DESCLASSIFICADO
940	3008	BRUNO LEONARDO CAPINAN LINS	28/11/1995	13	43,3	DESCLASSIFICADO
941	4645	PAMELA CRISTINA SILVA GONÇALVES DE MIRANDA	23/12/1995	13	43,3	DESCLASSIFICADO
942	3242	SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA	03/02/1996	13	43,3	DESCLASSIFICADO
943	5985	ARILSON FERNANDO DA SILVA	13/05/1996	13	43,3	DESCLASSIFICADO
944	1738	THAIS LETICIA DANTAS DOS SANTOS	24/06/1996	13	43,3	DESCLASSIFICADO
945	532	ARIADINE GONÇALES DOS SANTOS	28/11/1996	13	43,3	DESCLASSIFICADO
946	1780	ANA KELLI VIEIRA DA SILVA NASCIMENTO	09/09/1997	13	43,3	DESCLASSIFICADO
947	124	FERNANDO LEITE DA SILVA	23/01/1998	13	43,3	DESCLASSIFICADO
948	2707	EZEQUIEL MEDEIROS	30/07/1998	13	43,3	DESCLASSIFICADO
949	5567	BRENDA COSTA LORENTZ	10/09/1998	13	43,3	DESCLASSIFICADO
950	907	PAMELA FERNANDES DOS SANTOS	03/11/1998	13	43,3	DESCLASSIFICADO
951	154	SARA CAROLINE DO AMARAL BRAVO	05/02/1999	13	43,3	DESCLASSIFICADO
952	3598	ADRIELLI DE SOUZA DA SILVA	11/06/1999	13	43,3	DESCLASSIFICADO
953	395	MARIA LIVRAMENTO VASCONCELOS	10/08/1971	12	40,0	DESCLASSIFICADO
954	3724	IZABEL DA CRUZ SILVA	11/08/1971	12	40,0	DESCLASSIFICADO
955	670	SILVIA CLAUDIA DE SOUZA	28/10/1972	12	40,0	DESCLASSIFICADO
956	2370	CRISTIANE FELICIO LUCAS	21/06/1973	12	40,0	DESCLASSIFICADO
957	5619	ADEMIR INACIO SPECHT	11/06/1978	12	40,0	DESCLASSIFICADO
958	3964	CLAUDINEIA TEIXEIRA LISBOA	06/10/1978	12	40,0	DESCLASSIFICADO
959	2214	ROSANE ZUCK DOS SANTOS	09/12/1981	12	40,0	DESCLASSIFICADO
960	4102	ALEXANDRA MARTINS DE SOUZA	08/01/1982	12	40,0	DESCLASSIFICADO
961	1509	DULCILENE OLIMPIO ANTONIO GIMENEZ	30/07/1982	12	40,0	DESCLASSIFICADO
962	2224	ESTER PAULO DA SILVA	31/01/1983	12	40,0	DESCLASSIFICADO
963	1457	PATRICIA ALVES BATISTA	16/03/1983	12	40,0	DESCLASSIFICADO
964	4154	MARIA DIVINA MORAIS RIBEIRO	25/04/1983	12	40,0	DESCLASSIFICADO
965	1570	CARMEN MARCIA MONTEIRO SILVA	20/12/1983	12	40,0	DESCLASSIFICADO
966	3172	ALEXSANDRO TOBIAS DE SOUZA	12/11/1988	12	40,0	DESCLASSIFICADO
967	2589	DAIANE PEREIRA GONZAGA VIEIRA	03/09/1989	12	40,0	DESCLASSIFICADO
968	2269	CARINA DOS SANTOS SILVA	29/09/1989	12	40,0	DESCLASSIFICADO
969	4318	FRANCINEIDE VIEIRA ALVES	16/04/1990	12	40,0	DESCLASSIFICADO

970	4212	CALIANA NEVES MACEDO	28/08/1990	12	40,0	DESCLASSIFICADO
971	599	FRANCILEA RODRIGUES COSTA	11/11/1990	12	40,0	DESCLASSIFICADO
972	2387	GISELE OLIVEIRA SOUZA	21/02/1991	12	40,0	DESCLASSIFICADO
973	3614	MARIA SANDRA DE JESUS ROCHA	27/06/1992	12	40,0	DESCLASSIFICADO
974	2906	ALAIR SOUZA MACEDO JUNIOR	31/10/1992	12	40,0	DESCLASSIFICADO
975	208	CRISTIANA JOAO DE MACEDO	24/03/1993	12	40,0	DESCLASSIFICADO
976	134	ALISON FURLAN	19/05/1993	12	40,0	DESCLASSIFICADO
977	3141	ANDREIA DA SILVA CAMPOS	19/05/1993	12	40,0	DESCLASSIFICADO
978	2100	JAQUELINE MUNIQUE MOREIRA BORGES	10/09/1993	12	40,0	DESCLASSIFICADO
979	3747	ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA	09/11/1993	12	40,0	DESCLASSIFICADO
980	280	ALEX DOS SANTOS COUTO	29/11/1993	12	40,0	DESCLASSIFICADO
981	286	GISLAINE DA SILVA BRUN	02/06/1994	12	40,0	DESCLASSIFICADO
982	2679	DEUDIMAR SILVA PEREIRA	15/08/1994	12	40,0	DESCLASSIFICADO
983	1624	SARA RAMOS FRANCISCO	30/12/1994	12	40,0	DESCLASSIFICADO
984	311	PAMELA RAYANNE VIEIRA DA SILVA	19/05/1995	12	40,0	DESCLASSIFICADO
985	943	KATIUSKA LIMA DE OLIVEIRA	24/09/1995	12	40,0	DESCLASSIFICADO
986	5675	IGOR ZAGO PICCOLI	30/11/1995	12	40,0	DESCLASSIFICADO
987	2497	DIEGO DE MAGALHAES KOSELSKI	10/02/1996	12	40,0	DESCLASSIFICADO
988	3133	GABRIELLA MAYUME NISHIDA DE FREITAS	04/06/1996	12	40,0	DESCLASSIFICADO
989	560	MYNARA SAMPAIO FERREIRA	06/10/1996	12	40,0	DESCLASSIFICADO
990	4037	HALANA BRENDA MARQUES DE OLIVEIRA	04/01/1997	12	40,0	DESCLASSIFICADO
991	3965	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS GRANZOTO	04/02/1997	12	40,0	DESCLASSIFICADO
992	5848	EVELYN MARRY DE ANDRADE MONTIEL	18/09/1997	12	40,0	DESCLASSIFICADO
993	2051	ANA LUISA PORT DA COSTA	23/09/1997	12	40,0	DESCLASSIFICADO
994	833	VANESSA SANTOS MILITÃO	01/05/1998	12	40,0	DESCLASSIFICADO
995	5893	ERICA TENUTTI	04/08/1998	12	40,0	DESCLASSIFICADO
996	4298	JOAO PAULO NASCIMENTO DA SILVA	21/08/1998	12	40,0	DESCLASSIFICADO
997	4824	DAVID BARBOSA DA SILVA	14/09/1998	12	40,0	DESCLASSIFICADO
998	2355	MAYTAN ROGER DA SILVA CAPINAN	06/10/1998	12	40,0	DESCLASSIFICADO
999	1099	VERA MARTA FELIPPI TELLES	11/03/1965	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1000	2180	DELAINE DE FATIMA ZECCHIN BORGES	27/10/1972	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1001	674	VALDIRENE VIEIRA DE SOUZA	16/03/1980	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1002	2507	ROSINEI ROSA DE PAULA	15/08/1981	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1003	4720	ROSELI HENKE	13/03/1982	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1004	5635	FRANCISCA MAGALHAES MORAIS	04/11/1982	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1005	4301	DILEAN MELO COSTA	16/07/1984	11	36,7	DESCLASSIFICADO

1006	2847	MARIA ANTONIA PEREIRA CARNEIRO	08/08/1984	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1007	4119	ISLA GRACIELLE GONÇALVES MACHADO	02/09/1986	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1008	3804	GISLAINE CARDOSO DA CUNHA	20/06/1988	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1009	1282	ANDRESSA BARBOSA TEIXEIRA	28/07/1988	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1010	1922	GRACIELA BEATRIZ ARGUELHO	08/02/1991	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1011	3080	ANA CAROLINA RAMALHO SOARES GALANI	19/08/1991	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1012	3331	CRISTIANE DE GODOIS CAMPOS	15/01/1992	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1013	1003	TIAGO APARECIDO FRANCINO	07/10/1992	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1014	5946	JAQUELINE SIQUEIRA DA ROSA DA SILVA	06/05/1993	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1015	727	FRANCIELE APARECIDA JACOMINI	23/01/1995	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1016	5057	LETICIA DOS ANJOS MOLINAS	21/11/1995	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1017	1357	JEFFERSON JUNIOR DE SOUSA	19/12/1995	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1018	3819	BRUNO WILLIAN FOGAÇA	22/10/1996	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1019	3315	DAYANE MORAES NOGUEIRA	02/01/1997	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1020	2009	FABIANO SOUSA DE OLIVEIRA	06/05/1997	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1021	4552	LARISSA PANTA CARGNIN	27/02/1998	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1022	4090	RHUAN GUSTAVO SMANHOTO	02/12/1998	11	36,7	DESCLASSIFICADO
1023	3047	MARCIA FERNANDES CAYRES MEDINA	13/05/1979	10	33,3	DESCLASSIFICADO
1024	3204	MARIA ADRIANA COSTA	29/10/1981	10	33,3	DESCLASSIFICADO
1025	1994	MARCOS JOSE COLARES TAVARES	30/06/1985	10	33,3	DESCLASSIFICADO
1026	4899	RENILSON SILVA DAMASCENO	01/07/1985	10	33,3	DESCLASSIFICADO
1027	3038	FRANÇOISE KERYN AGUIAR DOS SANTOS	23/05/1988	10	33,3	DESCLASSIFICADO
1028	5416	DAIANE SAUCEDO MOTA	02/04/1990	10	33,3	DESCLASSIFICADO
1029	3936	ANA PAULA LIMA DA SILVA	11/08/1990	10	33,3	DESCLASSIFICADO
1030	4761	JAKECELINE DA SILVA ALVES	15/02/1991	10	33,3	DESCLASSIFICADO
1031	4557	EWERTHON FERNANDO RAMOS DOS SANTOS	10/12/1993	10	33,3	DESCLASSIFICADO
1032	3902	JOSE LUIZ DA ROCHA	07/03/1994	10	33,3	DESCLASSIFICADO
1033	3380	STEFFANY FERNANDES DOS SANTOS	21/05/1995	10	33,3	DESCLASSIFICADO
1034	963	ALINE PRISCILA FERREIRA CARVALHO	12/06/1997	10	33,3	DESCLASSIFICADO
1035	5079	CLARA BELA COSTA GOMES	15/10/1997	10	33,3	DESCLASSIFICADO
1036	288	SILVANE BORGES FRANCISCO	03/03/1977	9	30,0	DESCLASSIFICADO
1037	2686	ELOIR RODRIGUES DE QUADROS	12/10/1977	9	30,0	DESCLASSIFICADO
1038	1659	JUBERSON WIGLITHON DE ANDRADE	29/10/1991	9	30,0	DESCLASSIFICADO
1039	5302	GABRIELLY KEULLIYN GRAÇAS DO NASCIMENTO MOLINA	21/08/1993	9	30,0	DESCLASSIFICADO
1040	3545	ARTHUR CAVALCANTE DA SILVA	26/08/1996	9	30,0	DESCLASSIFICADO

1041	1984	ELOANE OLIVEIRA SILVA	13/09/1955	8	26,7	DESCLASSIFICADO
1042	382	WESLEY ROBERTO MATIAS RAMOS	03/07/1997	8	26,7	DESCLASSIFICADO
1043	2252	ROSENILDA CAMPOS DOS SANTOS	01/07/1988	7	23,3	DESCLASSIFICADO
1044	2839	LAÉRCIO BARBOSA CONCEIÇÃO	18/03/1970	3	10,0	DESCLASSIFICADO
1045	3714	ABELARDO FREIRE DE ANDRADE JUNIOR	05/12/1965			AUSENTE
1046	4531	ACE NEVES GONCALVES	30/03/1973			AUSENTE
1047	4082	ADAILDE SARGES	14/11/1988			AUSENTE
1048	1816	ADELAIDE SEIBEL	23/05/1994			AUSENTE
1049	1607	ADELAR RODRIGUES	31/05/1986			AUSENTE
1050	1809	ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS	11/12/1969			AUSENTE
1051	5504	ADIANE MARIA PEREIRA	04/10/1988			AUSENTE
1052	4423	ADILENE MARIA DA SILVA	21/12/1988			AUSENTE
1053	4790	ADRIANA ALVES GIMENEZ	07/01/1992			AUSENTE
1054	3537	ADRIANA DA COSTA SOUSA	23/10/1986			AUSENTE
1055	5438	ADRIANA DE SOUZA MANTOVANI	24/10/1973			AUSENTE
1056	1274	ADRIANA MARIA DA SILVA	11/06/1987			AUSENTE
1057	491	ADRIANA RODRIGUES	27/05/1978			AUSENTE
1058	3196	ADRIANA SANTANA FEITOSA	27/09/1977			AUSENTE
1059	5923	ADRIANA SOUSA SILVA	25/12/1987			AUSENTE
1060	5067	ADRIANA VIANA OHARA	13/09/1975			AUSENTE
1061	4283	ADRIANE SORIA DE PAULA	08/06/1987			AUSENTE
1062	2563	ADRIANO DERCEU PRUDENTE	25/03/1993			AUSENTE
1063	4806	ADRIANO NOQUELE DE ALMEIDA	24/02/1987			AUSENTE
1064	799	ADRIELE FERNANDA VIEIRA DA SILVA	31/05/1994			AUSENTE
1065	1988	ADRIELE MORIMOTO DE ALMEIDA	21/06/1997			AUSENTE
1066	894	ADRIELE PREVELATO VIEIRA	13/02/1997			AUSENTE
1067	3159	ADRIELLE WALESKA FORTUNA	27/10/1998			AUSENTE
1068	2021	ADRIELY APARECIDA ALVES ANTUNES	04/11/1981			AUSENTE
1069	5796	ADRIENNE GORSKI GRUBER SILVA VICENSI	27/01/1993			AUSENTE
1070	2119	ADSON PATRICK PEREIRA MIRANDA	03/06/1998			AUSENTE
1071	6040	AGATA FERREIRA DA COSTA	21/05/1987			AUSENTE
1072	4949	ÁGUILIS ALANA MORENO DE ABREU	22/08/1995			AUSENTE
1073	1814	AILTON FUSTINONI	07/09/1990			AUSENTE
1074	5261	ALAN JHONNY DE MENEZES	01/01/1994			AUSENTE
1075	4971	ALAN SOARES DOS ANJOS	09/04/1994			AUSENTE
1076	3907	ALBA VALERIA CAETANO DOMINGOS	15/04/1982			AUSENTE
1077	3939	ALCIDES BATISTA MARTINS JUNIOR	25/12/1995			AUSENTE

1078	315	ALCINIO MOMOLI CERQUEIRA	20/11/1987			AUSENTE
1079	2757	ALEANDRA PEREIRA DA SILVA TERCIO	15/11/1987			AUSENTE
1080	2506	ALESSANDRA BARBOSA	21/11/1982			AUSENTE
1081	2806	ALESSANDRO GONÇALVES DE FARIAS	10/01/1994			AUSENTE
1082	181	ALEXANDRA GOMES DA SILVA	27/07/1985			AUSENTE
1083	3089	ALEXANDRE LUIZ FARIAS MARTINS	26/01/1972			AUSENTE
1084	957	ALEXSANDRA DOS SANTOS CESARO KNECHT	17/09/1974			AUSENTE
1085	1538	ALEXSANDRO RIBEIRO MANSANO	20/02/1996			AUSENTE
1086	3998	ALEXSSANDRA LIMA MEIRELES OGLIARI	25/01/1986			AUSENTE
1087	754	ALINE BENDLER K. PADILHA	04/08/1989			AUSENTE
1088	44	ALINE BESSA CARVALHO	27/09/1993			AUSENTE
1089	239	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	23/09/1993			AUSENTE
1090	4659	ALINE DE LIMA CELESTINO	13/04/1997			AUSENTE
1091	482	ALINE DOS REIS CARRASCO OLIVEIRA	11/01/1992			AUSENTE
1092	5935	ALINE EMANUELLY NOGUEIRA DO AMARAL	05/10/1994			AUSENTE
1093	2201	ALINE FERNANDES DE SOUZA ANGELO	06/02/1995			AUSENTE
1094	3808	ALINE MOREIRA TAVARES	06/04/1991			AUSENTE
1095	1490	ALINE NASCIMENTO SEMELER	28/02/1995			AUSENTE
1096	5853	ALINE SAMPAIO ALEXANDRE	05/06/1989			AUSENTE
1097	4646	ALISSON TERRA HOECKLER	20/02/1998			AUSENTE
1098	803	ALLAN JUNIOR PINHEIRO	27/12/1991			AUSENTE
1099	5063	ALLANA CAMPOS DA COSTA	20/05/1994			AUSENTE
1100	5413	ALLINE MACIEL DA SILVA	28/01/1992			AUSENTE
1101	333	ALTEMIR GARCIA JUNIOR	01/07/1994			AUSENTE
1102	806	ALZENIR ALENCAR RODRIGUES	21/07/1997			AUSENTE
1103	5041	AMANDA CAROLINE LIMA CUNHA	21/02/1992			AUSENTE
1104	4137	AMANDA CAROLINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	19/11/1996			AUSENTE
1105	5267	AMANDA CRISTINA LEOPOLDINO CASTILHO	25/04/1989			AUSENTE
1106	5281	AMANDA CRISTINA PEREIRA MENDONÇA	01/07/1993			AUSENTE
1107	5347	AMANDA DE SOUZA WOLF	11/04/1998			AUSENTE
1108	889	AMANDA DUANNE NASCIMENTO DE SOUZA	25/01/1989			AUSENTE
1109	4685	AMANDA MATOS MESQUITA	27/10/1994			AUSENTE
1110	4908	AMANDA SCHAEDLER OTTONELLI	05/06/1993			AUSENTE

1111	3115	AMARILDO JUNIOR DUQUE DE OLIVEIRA	04/12/1993			AUSENTE
1112	4389	AMÉRICO FRANCISCO FIGUEIREDO DE ALMEIDA	04/10/1987			AUSENTE
1113	2942	ANA CAROLINA DA SILVA	08/01/1992			AUSENTE
1114	2193	ANA CAROLINA FIGUEIRA SANTOS	30/04/1996			AUSENTE
1115	783	ANA CAROLINA MARTINS	01/06/1995			AUSENTE
1116	5143	ANA CAROLINA VALLIN GONÇALVES	27/02/1991			AUSENTE
1117	4668	ANA CAROLINE MORAIS OLIVEIRA	19/03/1998			AUSENTE
1118	5839	ANA CAROLINE NOGUEIRA AMANCIO	21/08/1992			AUSENTE
1119	1379	ANA CAROLINE ROCHA DOS SANTOS	15/02/1988			AUSENTE
1120	2914	ANA CLAUDIA ALVES CABRAL	04/05/1991			AUSENTE
1121	5525	ANA CLAUDIA ZANATELI CORREA	08/09/1992			AUSENTE
1122	5198	ANA CRISTHINA DOS SANTOS STREGE	13/01/1994			AUSENTE
1123	3102	ANA CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO	26/07/1989			AUSENTE
1124	5947	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA FREIRE	08/08/1997			AUSENTE
1125	5423	ANA CRISTINA PEREIRA SOARES	27/07/1976			AUSENTE
1126	5354	ANA FLAVIA CASSIMIRO DE ALMEIDA	12/11/1987			AUSENTE
1127	3123	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	11/12/1991			AUSENTE
1128	5288	ANA LÚCIA DE SOUZA CABRAL	06/04/1981			AUSENTE
1129	509	ANA MARGARIDA RODRIGUES MEIRELLES	23/05/1996			AUSENTE
1130	3707	ANA PATRICIA ZANATELI CORREA	31/07/1994			AUSENTE
1131	2675	ANA PAULA CORREIA	01/01/1993			AUSENTE
1132	3700	ANA PAULA DA SILVA PAULO	22/09/1992			AUSENTE
1133	452	ANA PAULA DE AQUINO	22/03/1994			AUSENTE
1134	4222	ANA PAULA DE FREITAS MOREIRA MORAES	17/02/1983			AUSENTE
1135	5332	ANA PAULA DE LIMA PINTO	29/11/1977			AUSENTE
1136	5380	ANA PAULA FOLCHINI TECCHIO	13/10/1991			AUSENTE
1137	780	ANA PAULA FREIRE	08/01/1994			AUSENTE
1138	428	ANA PAULA MARTINS BERTOL	17/09/1997			AUSENTE
1139	5682	ANA PAULA MENDES VELOZO	29/06/1994			AUSENTE
1140	3253	ANA PAULA MOREIRA DE LIMA	12/06/1997			AUSENTE
1141	3607	ANA PAULA NERVO	09/03/1996			AUSENTE
1142	1612	ANA PAULA NUNES DAS CHAGAS	20/11/1985			AUSENTE
1143	2848	ANA PAULA SANTOS PEDREIRA	16/09/1993			AUSENTE
1144	3768	ANA PAULA STRAPASSON BONFIM	23/05/1982			AUSENTE
1145	2857	ANA PAULA ZEFERINO SANTANA	02/02/1995			AUSENTE

1146	2485	ANA TALIA PALMA DIAS GONÇALVES	28/05/1997			AUSENTE
1147	347	ANA TEREZA DOS SANTOS SIMOES	06/01/1991			AUSENTE
1148	1332	ANA TERRA COSTA DE SOUZA	31/07/1987			AUSENTE
1149	800	ANAMIM SANTANA DA SILVA	24/09/1991			AUSENTE
1150	5322	ANDERLUCIO JACOBUCY CANDIDO	03/02/1985			AUSENTE
1151	4791	ANDERSON BRUNO BORGES REALTO	29/02/1988			AUSENTE
1152	1841	ANDERSON DA SILVA SPERANDIO	12/04/1996			AUSENTE
1153	5025	ANDERSON GAMBAROTTO DE SOUZA	20/03/1984			AUSENTE
1154	3251	ANDERSON HATSCHBACH DE FREITAS	12/08/1987			AUSENTE
1155	2244	ANDERSON LANDMANN FENNER	12/08/1987			AUSENTE
1156	4927	ANDERSON MENESES DA SILVA	24/03/1991			AUSENTE
1157	141	ANDERSON RAFAEL LAZARO	08/07/1987			AUSENTE
1158	3291	ANDRE ARAUJO MASCARDO	05/06/1985			AUSENTE
1159	274	ANDRE GARCIA RODRIGUES	27/01/1989			AUSENTE
1160	404	ANDRE LUCAS DA SILVA	28/04/1982			AUSENTE
1161	5671	ANDRE LUIS JUNGES	04/06/1987			AUSENTE
1162	3114	ANDRE LUIS MANICA	09/04/1985			AUSENTE
1163	2642	ANDREA CRISTIANE COUTINHO	15/02/1984			AUSENTE
1164	520	ANDREIA CRISTINA DA SILVA SOARES	24/12/1984			AUSENTE
1165	3265	ANDREIA DA SILVA DELARME	18/07/1986			AUSENTE
1166	1865	ANDREIA DA SILVA SANTANA	20/05/1997			AUSENTE
1167	2172	ANDREIA DE MEDEIROS GOULART	01/02/1982			AUSENTE
1168	1070	ANDREIA FIDEL DE SÁ CORDEIRO	01/10/1986			AUSENTE
1169	1837	ANDREIA MARIA OLIVEIRA SOUZA	12/07/1984			AUSENTE
1170	4382	ANDREIA RIBEIRO BATISTA	13/09/1997			AUSENTE
1171	3616	ANDREIA VALERIA DA ROSA PEDROSO	03/06/1991			AUSENTE
1172	1005	ANDRESSA ARAUJO DOS REIS	17/09/1995			AUSENTE
1173	5084	ANDRESSA COSTA DA SILVA	16/01/1991			AUSENTE
1174	2778	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA SOUSA	17/08/1994			AUSENTE
1175	5552	ANDRESSA DA CRUZ PIO	11/10/1994			AUSENTE
1176	1082	ANDRESSA DE SOUZA DIAS	03/10/1997			AUSENTE
1177	211	ANDRESSA FERNANDA ANDRUSKO ASCENÇÃO	03/02/1995			AUSENTE
1178	3002	ANDRESSA JENIFFER DE JESUS BARROS	19/02/1995			AUSENTE
1179	32	ANDRESSA KAREM GOLFETTO	10/05/1990			AUSENTE
1180	2510	ANDRESSA POLI	23/03/1989			AUSENTE

1181	5800	ANDREY DE OLIVEIRA ARAUJO	13/09/1991			AUSENTE
1182	3392	ANDRIELY EUGENIA ELLER DOS SANTOS	18/03/1996			AUSENTE
1183	4142	ANE MARI KELLER	29/04/1988			AUSENTE
1184	1399	ANGELA MARIA LUIZ	10/02/1974			AUSENTE
1185	197	ANGELICA ADRIANA SOARES DE LIMA	04/03/1993			AUSENTE
1186	4009	ANGELICA DE OLIVEIRA ALMEIDA	17/06/1984			AUSENTE
1187	1616	ANGELICA GREQUI	14/08/1991			AUSENTE
1188	3974	ANICLEIA QUEIROZ DE SOUZA ZIMERMANN	21/01/1982			AUSENTE
1189	2218	ANIELLE FELIPE MAGALHAES	24/04/1985			AUSENTE
1190	3878	ANITA TEIXEIRA	10/08/1971			AUSENTE
1191	4716	ANNA CLARA DE OLIVEIRA CARLING	19/12/1997			AUSENTE
1192	2752	ANNA PAULA DINIZ SILVA	17/11/1994			AUSENTE
1193	3798	ANNE CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO	22/04/1993			AUSENTE
1194	2120	ANNE DOS SANTOS SOUZA	05/03/1996			AUSENTE
1195	4629	ANTONIA DE LIMA GONCALVES	21/11/1980			AUSENTE
1196	2067	ANTONIETTI CARVALHO LIMA	13/06/1989			AUSENTE
1197	1040	ANTONIO JUNIOR RIBEIRO	12/11/1975			AUSENTE
1198	4871	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	04/11/1976			AUSENTE
1199	3158	ANTONIO RIBEIRO SILVA	01/09/1991			AUSENTE
1200	5861	ANTONIO VITOR SILVA LEITE	08/09/1992			AUSENTE
1201	3275	APARECIDA PRADO	21/05/1971			AUSENTE
1202	1520	AQUESA QUEREN GELIO DE SA MORAES	20/10/1994			AUSENTE
1203	2435	ARIANE EVELLYN DOS SANTOS CUNHA	30/03/1991			AUSENTE
1204	4014	ARIANE LEAL LIMA	07/01/1997			AUSENTE
1205	3070	ARIELLE DAS DORES DE SOUZA	21/07/1992			AUSENTE
1206	758	ARLETE SILVA SALES	14/01/1983			AUSENTE
1207	4538	ARLINDO ARAUJO FURTADO	30/07/1982			AUSENTE
1208	4530	ARTENE ALVES MIRANDA	03/04/1987			AUSENTE
1209	4427	AUDIANO ANTONIO DA SILVA	01/09/1980			AUSENTE
1210	89	AUGUSTO EGIDIO BARELLA DE ARRUDA	21/06/1997			AUSENTE
1211	4019	AUREA BATISTA RAMOS	22/11/1953			AUSENTE
1212	2027	AUSIRLEI MARIA GUERRA	11/05/1964			AUSENTE
1213	5379	AYLLA PATRICIA ALVES SIQUEIRA	12/04/1995			AUSENTE
1214	641	BARBARA CRISTINA JESUS DOS SANTOS	28/02/1998			AUSENTE
1215	5938	BARBARA LORRAYNE DA SILVA	26/12/1991			AUSENTE

1216	4566	BEATRIZ BATISTA BELEM	08/07/1994			AUSENTE
1217	305	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	26/04/1992			AUSENTE
1218	5144	BEATRIZ PIRES DE MORAIS	03/04/1995			AUSENTE
1219	3791	BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	01/12/1995			AUSENTE
1220	1923	BENEDITO DIMAS VIEIRA	21/02/1959			AUSENTE
1221	5195	BIANCA BARBOZA DE SOUSA	27/08/1996			AUSENTE
1222	4138	BIANCA MACIEL DIAS	05/11/1997			AUSENTE
1223	4084	BIANCA THAINARA DE ASSIS	16/10/1995			AUSENTE
1224	586	BRAIAN GAUDENCIO SORRILLA	26/01/1996			AUSENTE
1225	1916	BRUBA GOMES DO CARMO	17/09/1997			AUSENTE
1226	1451	BRUNA DE ANDRADE DAMACENO	25/12/1989			AUSENTE
1227	5102	BRUNA LETICIA DE LIMA	18/09/1995			AUSENTE
1228	4148	BRUNA LETICIA MOURA	14/11/1989			AUSENTE
1229	3180	BRUNA MAYARA FERREIRA ARRUDA	28/02/1993			AUSENTE
1230	630	BRUNA MOURA DA SILVA	21/11/1998			AUSENTE
1231	4701	BRUNA SAMANDA FERNEDA	20/01/1994			AUSENTE
1232	2998	BRUNA SUSI MIGUEL DE CARVALHO	29/03/1991			AUSENTE
1233	1079	BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES	21/03/1989			AUSENTE
1234	2730	BRUNO EDUARDO DE MATOS BOTOF	11/11/1983			AUSENTE
1235	4264	BRUNO ENRIQUE ERCHELE DA SILVA	06/07/1996			AUSENTE
1236	858	BRUNO FELIPE FROTA	30/01/1993			AUSENTE
1237	4384	BRUNO ICARO FINGER MENG	05/01/1998			AUSENTE
1238	2114	CAMILA ALINE PEREIRA MIRANDA	19/05/1994			AUSENTE
1239	4660	CAMILA EDUARDA LOBO	12/05/1990			AUSENTE
1240	975	CAMILA EVELING ABRA	27/05/1996			AUSENTE
1241	5117	CAMILA LIMA DOS SANTOS	09/03/1996			AUSENTE
1242	4187	CAMILA MICHELON	28/01/1993			AUSENTE
1243	4782	CAMILA SANTOS TRINDADE	27/04/1994			AUSENTE
1244	3495	CAMILA TORRES	02/06/1995			AUSENTE
1245	4710	CAMILA VIEIRA CARNEIRO	13/01/1992			AUSENTE
1246	4270	CAMILA XAVIER RIBEIRO DE OLIVEIRA	01/08/1996			AUSENTE
1247	5516	CARINA DA SILVA XAVIER	30/08/1998			AUSENTE
1248	3530	CARINE CAVALCANTE RODRIGUES	14/11/1992			AUSENTE
1249	2164	CARLA CLARA RIBEIRO DA PAIXAO	05/03/1979			AUSENTE
1250	2111	CARLA MICHELLI JUSTO PAULINO	30/10/1991			AUSENTE
1251	5962	CARLA MONIQUE RODRIGUES SANTOS	25/02/1988			AUSENTE
1252	4911	CARLA REGIANE DA SILVA	21/01/1984			AUSENTE
1253	366	CARLA VANESSA GROFF DE	29/08/1996			AUSENTE

		ANDRADE				
1254	5318	CARLEANE PEREIRA DE ASSIS	06/05/1992			AUSENTE
1255	5190	CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO DE SOUZA	08/08/1995			AUSENTE
1256	5908	CARLOS FERREIRA	10/01/1979			AUSENTE
1257	247	CARLOS HENRIQUE SOUZA SANTOS	19/05/1995			AUSENTE
1258	3993	CARLOS MADSON CARVALHO DA SILVA	21/07/1993			AUSENTE
1259	4021	CARLOS ROBERTO SILVA	09/02/1983			AUSENTE
1260	2036	CARMELA DA SILVA ROMEIRO	23/05/1988			AUSENTE
1261	4035	CARMEM DE OLIVEIRA BARROSO PEREIRA	28/08/1983			AUSENTE
1262	276	CARMEN ROSANE BORTOLAS LORETTO REMPEL	05/02/1969			AUSENTE
1263	433	CAROLINA POLINI VILXENSKI	27/07/1998			AUSENTE
1264	2217	CAROLINE BEZERRA PONZIO	13/10/1988			AUSENTE
1265	4667	CAROLINE PATRICIA DE SOUZA	27/01/1996			AUSENTE
1266	3075	CAROLINE RODRIGUES VIEIRA	30/07/1995			AUSENTE
1267	1606	CAROLINE SILVA LACERDA	08/11/1991			AUSENTE
1268	5008	CAROLLYNE ALMEIDA DA SILVA	11/11/1992			AUSENTE
1269	1507	CASSIA DE SOUZA SILVA	18/04/1987			AUSENTE
1270	4873	CASSIANA CAPELLARI	26/01/1994			AUSENTE
1271	2518	CASSIANE DA SILVA COSTA GAMA	10/06/1991			AUSENTE
1272	2657	CASSIANE DA SILVA SCHUNCK	24/07/1992			AUSENTE
1273	2017	CASSIANE MARCATE	29/01/1983			AUSENTE
1274	3243	CASSIANO RUAN OLIVEIRA HINTZ	19/05/1979			AUSENTE
1275	5918	CESAR MENDES	28/06/1976			AUSENTE
1276	4609	CESAR PEREIRA JUNIOR	09/06/1988			AUSENTE
1277	455	CHARLES DE OLIVEIRA PEREIRA	08/05/1989			AUSENTE
1278	1757	CHIRLEI VIEIRA DE ARAUJO	12/04/1987			AUSENTE
1279	1222	CLAIR MARCOS DA SILVA	22/07/1975			AUSENTE
1280	449	CLARISE APARECIDA XAVIER MINIGUINI	21/11/1972			AUSENTE
1281	4191	CLAUDENICE MACEDO DE OLIVEIRA TOBIAS	23/03/1987			AUSENTE
1282	106	CLAUDIA ANDREA WOHNRATH	01/09/1979			AUSENTE
1283	2740	CLAUDIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	27/09/1992			AUSENTE
1284	1860	CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUSA	24/04/1992			AUSENTE
1285	647	CLAUDIA SOUZA SANTOS	20/02/1993			AUSENTE
1286	2247	CLAUDIANE RODRIGUES DE FREITAS	10/06/1993			AUSENTE
1287	4333	CLAUDIMEIRE APARECIDA DA SILVA	13/10/1987			AUSENTE
1288	3125	CLAUDINEIA CARVALHO	30/05/1984			AUSENTE

1289	4721	CLAUDINEIA DOMICIANO	22/10/1984			AUSENTE
1290	1278	CLAUDIO KLOCZKO	08/06/1989			AUSENTE
1291	1077	CLAUDIO PELICHAN LODI	24/10/1988			AUSENTE
1292	3596	CLAUDIO VIEIRA MONTEIRO	23/02/1979			AUSENTE
1293	4845	CLAYTON SERQUEIRA DE MORAES	22/08/1987			AUSENTE
1294	2200	CLEICIENE RABELO CONCEIÇAO	01/09/1992			AUSENTE
1295	2101	CLEIDE DOMINGUES DO NASCIMENTO	23/07/1970			AUSENTE
1296	3567	CLEIDIANE ALVES LIMA	17/11/1995			AUSENTE
1297	2421	CLEITIANE AMORIM GONÇALVES	25/10/1987			AUSENTE
1298	2019	CLEITON BERNARDO DOS SANTOS	03/10/1990			AUSENTE
1299	3220	CLEITON JESUS DURANTI	09/04/1993			AUSENTE
1300	2433	CLELIA AMORIM GONÇALVES	31/03/1986			AUSENTE
1301	607	CLEODINEIA RIBEIRO BONFIM	30/07/1986			AUSENTE
1302	2929	CLEONICE LUCIANE WIEGERT	18/12/1981			AUSENTE
1303	2722	CLEUCIA PAULA DOS REIS PAIXAO BRAGA	20/04/1980			AUSENTE
1304	1081	CONNIE REGINA DOS SANTOS	11/10/1977			AUSENTE
1305	5336	CRAIRE CRISTINA NAZARETH MARQUES	05/12/1984			AUSENTE
1306	4192	CRIS HEVERTY FERRAZ CAMASSOLA	19/05/1989			AUSENTE
1307	4171	CRISCIAN KELLY DE SOUZA PAIM	18/06/1990			AUSENTE
1308	219	CRISTIANA ANTUNES BARBOSA COELHO	15/07/1995			AUSENTE
1309	5518	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	07/08/1978			AUSENTE
1310	4346	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA	11/03/1983			AUSENTE
1311	3500	CRISTIANE FIGUEIREDO DE SOUZA	06/08/1979			AUSENTE
1312	1139	CRISTIANE POZZO	17/05/1988			AUSENTE
1313	5254	CRISTIANE RIBEIRO	08/09/1986			AUSENTE
1314	3830	CRISTIANI DE AGUIAR COUTO	12/06/1990			AUSENTE
1315	3383	CRISTIANO JOSE BACO	16/01/1995			AUSENTE
1316	1982	CRISTINA GONÇALVES	23/10/1986			AUSENTE
1317	5745	CRISTINA VANESSA SCHONHOLZER	01/12/1992			AUSENTE
1318	5818	CRISTINE MULLER	19/11/1996			AUSENTE
1319	4017	CRISTOPHER BRUNO LIMA DE OLIVEIRA	06/10/1994			AUSENTE
1320	1535	DAIANA CESCO	29/09/1986			AUSENTE
1321	4259	DAIANA ORTEGA	12/03/1985			AUSENTE
1322	5157	DAIANA RUBIA CAMPOS DE OLIVEIRA	15/11/1989			AUSENTE
1323	829	DAIANE CRISTINA GOETZ	31/12/1985			AUSENTE
1324	3757	DAIANE DE LIMA RODRIGUES	15/06/1996			AUSENTE

1325	1910	DAIANE DIEDRICH MACHADO	19/10/1994			AUSENTE
1326	4981	DAIANE DOS SANTOS SILVA	13/04/1984			AUSENTE
1327	2385	DAIANE FREITAS CERVANTES	27/09/1983			AUSENTE
1328	335	DAIANE MARTINS DOS SANTOS SOUZA	19/02/1996			AUSENTE
1329	1273	DAIANE SOUSA BURIL	06/03/1992			AUSENTE
1330	5556	DAIELLE PABLINE BATISTA PEREIRA	24/04/1989			AUSENTE
1331	4178	DAILI KESLY DA SILVA MITSUE	19/08/1992			AUSENTE
1332	4193	DAIZE PEREIRA DA SILVA	10/09/1989			AUSENTE
1333	4468	DALINE GONÇALVES LOBATO	28/09/1993			AUSENTE
1334	135	DANIEL MARCELO DA SILVA	09/01/1983			AUSENTE
1335	5426	DANIEL SANTOS SILVA	18/11/1994			AUSENTE
1336	4931	DANIELA DOS SANTOS CHAVES	27/07/1993			AUSENTE
1337	2329	DANIELA JUDA DE OLIVEIRA	11/07/1993			AUSENTE
1338	3023	DANIELA SOUZA CARVALHO	30/04/1996			AUSENTE
1339	4288	DANIELA XAVIER RIBEIRO DE OLIVEIRA	03/12/1991			AUSENTE
1340	21	DANIELE DA SILVA TEIXEIRA	24/03/1991			AUSENTE
1341	3599	DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES	12/02/1986			AUSENTE
1342	5000	DANIELE HEIDRICH PASSOS	17/08/1998			AUSENTE
1343	437	DANIELE OLIVEIRA DE SENA	23/02/1993			AUSENTE
1344	4945	DANIELLA RODRIGUES DA SILVA	02/08/1994			AUSENTE
1345	2586	DANIELLE CRISTINA GONÇALVES BRAGA	19/07/1997			AUSENTE
1346	150	DANIELLE GUIMARAES SANTOS	16/07/1992			AUSENTE
1347	1869	DANIELLE MENDES PEREIRA	15/11/1979			AUSENTE
1348	4397	DANIELLE THALIA STOLPE DA CRUZ	29/12/1997			AUSENTE
1349	3717	DANIELLI LUIZA CHAVES	09/04/1994			AUSENTE
1350	4363	DANIELLI PALERMO BASTOS	08/11/1991			AUSENTE
1351	3282	DANIELLY APARECIDA GOMES DO NASIMENTO	16/06/1993			AUSENTE
1352	2912	DANILO DIAS DA SILVA	18/11/1996			AUSENTE
1353	6024	DANILO NASCIMENTO GONÇALVES	18/11/1993			AUSENTE
1354	6030	DANILO SEBASTIAO FERREIRA	24/06/1991			AUSENTE
1355	1551	DANYSTER ALVES PEREIRA	16/09/1994			AUSENTE
1356	2939	DARIANE BATISTA RODRIGUES	04/03/1998			AUSENTE
1357	2567	DARIO DOUGLAS DA SILVA	02/06/1986			AUSENTE
1358	3256	DAVI HENRIQUE SOARES SOUSA	11/10/1992			AUSENTE
1359	5283	DAVI MOREIRA DE LIMA	12/02/1975			AUSENTE
1360	5280	DAVID ALEIXO DOS SANTOS	12/09/1995			AUSENTE
1361	369	DAVID HENRIQUE PUHL DA SILVA	05/10/1993			AUSENTE

1362	1156	DAVID ROBERTO GOMES DOS SANTOS ROCHA	02/09/1993			AUSENTE
1363	1991	DAYANE CRISTINA DE SIQUEIRA.	02/10/1996			AUSENTE
1364	3403	DAYANE XAVIER CARVALHO	21/08/1995			AUSENTE
1365	2315	DEBORA ALINE CORREA	19/05/1995			AUSENTE
1366	3566	DEBORA ALINE SOUSA DE MORAES	17/08/1992			AUSENTE
1367	5123	DEBORA CAMILA BRITO PEREIRA DA SILVA	12/02/1978			AUSENTE
1368	4628	DEBORA DE PAULA PAIS	30/10/1991			AUSENTE
1369	5758	DEBORA FUCKS SCHOENKNECHT	05/04/1994			AUSENTE
1370	861	DEBORA KAMILA OSORIO MORO	01/09/1988			AUSENTE
1371	1961	DEBORA PARIZOTTO ALESSIO	31/01/1989			AUSENTE
1372	5231	DEBORAH CRISTTINA ALMEIDA PEDROSO	16/04/1981			AUSENTE
1373	2191	DEBORAH MOURA	07/08/1995			AUSENTE
1374	3623	DEBORAH SOARES CASARIN	06/10/1996			AUSENTE
1375	4243	DEISE CRISTINA NORONHA DORNELLES	07/02/1984			AUSENTE
1376	1213	DEISE DE OLIVEIRA BRAZ	17/04/1988			AUSENTE
1377	1631	DEISIANE DA SILVEIRA GARCIA	20/01/1993			AUSENTE
1378	1360	DEISILAINE GODINHO MINIGUINI	11/11/1996			AUSENTE
1379	2199	DEIVID TEIXEIRA RODRIGUES	25/12/1996			AUSENTE
1380	4606	DELCILENE VIEIRA SILVA	08/06/1984			AUSENTE
1381	769	DENISE CLAIR LENZ	02/10/1974			AUSENTE
1382	2125	DENISE DE CASTRO PORTELLA DA SILVA	27/08/1988			AUSENTE
1383	2533	DEOCLECIO FOCHESATO	24/05/1993			AUSENTE
1384	2348	DEUSELENA SILVA FERREIRA SANTOS	22/09/1986			AUSENTE
1385	3713	DEYSIANE FERREIRA	24/07/1997			AUSENTE
1386	3425	DHIONE ELTON DOS SANTOS OLIVEIRA	02/09/1991			AUSENTE
1387	5738	DIANDRA SCHUSTER DE MATTOS	02/12/1996			AUSENTE
1388	3956	DICIANE FERNANDES DE ASSIS	14/08/1989			AUSENTE
1389	4409	DIEGO BEZERRA DA SILVA	27/12/1997			AUSENTE
1390	669	DIEGO CESAR DA SILVA COELHO	17/02/1993			AUSENTE
1391	4744	DIEGO MARCELO RODRIGUES	07/07/1990			AUSENTE
1392	1665	DIEGO PEREIRA DE BARROS	16/11/1995			AUSENTE
1393	3733	DIELAINE FERNANDES SOUSA	08/07/1988			AUSENTE
1394	36	DIENI KELLY DE LIMA CORREA	01/09/1990			AUSENTE
1395	4812	DILAMAR JUNIOR BUSNELLO	14/11/1987			AUSENTE
1396	3553	DILÇA TEIXEIRA MARTINS	13/09/1981			AUSENTE

1397	2013	DINEIZE MARIA DA SILVA SOUZA	13/05/1973			AUSENTE
1398	1591	DINERES MARIA DA SILVA	08/07/1989			AUSENTE
1399	3202	DIOGO ROBERTO QUECHINI	11/10/1996			AUSENTE
1400	2210	DIONES ALMEIDA GONÇALVES	24/05/1996			AUSENTE
1401	3618	DIONES LIMA DE JESUS	21/07/1987			AUSENTE
1402	551	DIORGENES DE PAULA ROCHA	25/07/1976			AUSENTE
1403	3444	DIORGY MATEUS DA SILVA SANTOS	21/06/1993			AUSENTE
1404	2590	DIRLANGE APARECIDA NARDI	20/05/1971			AUSENTE
1405	3379	DOUGLAS ALEXANDRE VILAR BORGES	18/08/1983			AUSENTE
1406	4232	DOUGLAS CLAUDINO PESSOA DA SILVA	10/05/1989			AUSENTE
1407	5517	DOUGLAS DA SILVA ADAMI	27/07/1996			AUSENTE
1408	5933	DOUGLAS FELIPE RODRIGUES	21/11/1992			AUSENTE
1409	2097	DOUGLAS MARTINS BARBOSA	03/01/1997			AUSENTE
1410	5680	DOUGLAS SILVA DA ROCHA	05/03/1992			AUSENTE
1411	3752	DURCILENE COSTA MERGENER	27/08/1974			AUSENTE
1412	4285	DYANE SILVA DA CRUZ FERREIRA	12/01/1991			AUSENTE
1413	2783	DYVERSON DA SILVA ARAUJO	22/07/1994			AUSENTE
1414	2264	EDER BARBOSA VASCONCELOS	04/04/1991			AUSENTE
1415	4356	EDILAINE DA ROSA	05/08/1985			AUSENTE
1416	3949	EDILAINE DE LIMA FARIAS DA SILVA	03/02/1985			AUSENTE
1417	5816	EDILENA COSTA SOUSA	22/08/1984			AUSENTE
1418	2789	EDILENE COSTA SILVA	22/11/1983			AUSENTE
1419	5507	EDILENE ROYER	12/09/1985			AUSENTE
1420	4265	EDIMAR JOSE MEIRA COELHO	26/10/1992			AUSENTE
1421	1430	EDINALVA NUNES DE CARVALHO	20/03/1982			AUSENTE
1422	109	EDINEIA APARECIDA PEREIRA	10/03/1980			AUSENTE
1423	1276	EDINEIA LIMA DE ALMEIDA	17/01/1982			AUSENTE
1424	4147	EDISLAINE APARECIDA NEVES BORGES	24/07/1987			AUSENTE
1425	2156	EDIVANIA APARECIDA DA SILVA LISBOA	16/07/1989			AUSENTE
1426	5196	EDMILSON DE AGUIAR OLIVEIRA	03/06/1987			AUSENTE
1427	3026	EDNA APARECIDA GARCIA	15/12/1972			AUSENTE
1428	2837	EDNA CORDEIRO DA SILVA	22/08/1974			AUSENTE
1429	2711	EDNA SOUSA LIMA	11/08/1983			AUSENTE
1430	4991	EDNEIA CONCEIÇAO DA CRUZ	10/04/1989			AUSENTE
1431	5814	EDSON MORAES DE OLIVEIRA	26/06/1985			AUSENTE
1432	1313	EDUARDA MARQUES DA SILVA	21/11/1997			AUSENTE
1433	1021	EDUARDO ALEX PARIS DOS SANTOS	08/11/1992			AUSENTE

1434	3967	EDUARDO LIMA	29/12/1991			AUSENTE
1435	5344	EDUARDO MANOEL ASSUNÇAO MORAES	11/05/1974			AUSENTE
1436	694	EDVALDO MULLER DIAS	24/03/1990			AUSENTE
1437	3060	EDYENE OLIVEIRA VERGINIO	31/01/1988			AUSENTE
1438	5789	EIDES APARECIDA CLEMENTINO SIQUEIRA	12/07/1992			AUSENTE
1439	1995	ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA ARAUJO	08/05/1987			AUSENTE
1440	3431	ELAINE LIMA OLIVEIRA	22/05/1992			AUSENTE
1441	1830	ELAINE SALES DE OLIVEIRA	08/06/1996			AUSENTE
1442	2274	ELANE DA SILVA SANTOS DA CRUZ	30/09/1987			AUSENTE
1443	2532	ELANE PATRICIA ALVES	29/10/1997			AUSENTE
1444	4360	ELCI GRACIELLI DIAS DA SILVA	01/04/1992			AUSENTE
1445	33	ELEN SOLANGE DA ROCHA	07/12/1992			AUSENTE
1446	1884	ELESSANDRA PEIXOTO DOS SANTOS	22/09/1988			AUSENTE
1447	2569	ELEXANDRA PEREIRA DA SILVA	08/05/1983			AUSENTE
1448	2644	ELIANE CINTIA MOURA PAZ	23/10/1986			AUSENTE
1449	84	ELIANE CRISTINA MARTINS DA SILVA	30/05/1979			AUSENTE
1450	1270	ELIANE CRISTINE DA SILVA ALVES	11/05/1984			AUSENTE
1451	5052	ELIANE FELIX	25/08/1983			AUSENTE
1452	2814	ELIANE KELI FUNK	26/01/1969			AUSENTE
1453	4961	ELIANE LIMA CARDOSO	19/07/1987			AUSENTE
1454	5224	ELIANE LUNARDI ROQUE	04/04/1980			AUSENTE
1455	961	ELIANGELA MASSINI	05/05/1983			AUSENTE
1456	3452	ELID NOGUEIRA GAEN	28/01/1995			AUSENTE
1457	1390	ELIDIANI APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	04/05/1989			AUSENTE
1458	2132	ELIEBER ELIAS SOUZA DA CUNHA	22/12/1995			AUSENTE
1459	2314	ELIETE APARECIDA DE SOUA	29/03/1981			AUSENTE
1460	565	ELINE ALEXANDRE CHAGAS	30/01/1990			AUSENTE
1461	559	ELISAMA TEREZINHA TURATTI	22/12/1974			AUSENTE
1462	4671	ELISANE DOS SANTOS	31/12/1982			AUSENTE
1463	865	ELISANGELA CASSIANA TEIXEIRA	24/06/1989			AUSENTE
1464	4600	ELISANGELA CELESTINO DOS SANTOS	20/01/1989			AUSENTE
1465	2901	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA SOUZA	06/03/1986			AUSENTE
1466	3789	ELISANGELA GONÇALVES RABELO	19/08/1987			AUSENTE
1467	5300	ELISIANE DEBARBA DA SILVA	09/09/1986			AUSENTE
1468	3488	ELISYE AMERICO HOFFMANN	10/11/1998			AUSENTE

1469	1576	ELITON FIGUEIREDO DOS SANTOS	08/11/1993			AUSENTE
1470	4182	ELIZANDRA VORPAGEL	10/11/1981			AUSENTE
1471	5276	ELIZANGELA DA SILVA ALBUQUERQUE	04/11/1986			AUSENTE
1472	2249	ELIZANIA ALVES MACIEL	02/01/1984			AUSENTE
1473	3816	ELIZEU MOURA LOPES	18/09/1987			AUSENTE
1474	5085	ELIZEU VIEIRA DO NASCIMENTO	15/06/1999			AUSENTE
1475	1473	ELLOA MENANI MARQUES	22/11/1996			AUSENTE
1476	3762	ELOM RIBEIRO LEAL	03/03/1995			AUSENTE
1477	2705	ELORRAYNE PAULINO DE SOUZA	10/11/1996			AUSENTE
1478	1547	ELTON SOUZA PIRES	22/09/1992			AUSENTE
1479	2561	ELYDEVANE OLIVEIRA DA SILVA	12/01/1985			AUSENTE
1480	1119	ELYEVERTA KALLINE DE CASTRO ALVES	05/11/1999			AUSENTE
1481	1943	EMANUELE DE LIMA DA SILVA	01/03/1999			AUSENTE
1482	3910	EMERSON GONÇALVES DOS SANTOS	01/05/1981			AUSENTE
1483	4968	EMILY VALÉRIO SOARES GUALBERTO	04/08/1995			AUSENTE
1484	1015	ENDRYL MOREIRA DOS SANTOS	19/12/1996			AUSENTE
1485	1252	ERENILDA FELICIA DA COSTA	16/10/1985			AUSENTE
1486	3077	ÉRICA DA CONCEIÇÃO SILVA	13/08/1997			AUSENTE
1487	4209	ERICA DA FONSECA ANGELO	03/09/1998			AUSENTE
1488	2145	ERICA DAMACENO BACKES	04/12/1994			AUSENTE
1489	4380	ERICA DE PAULA RODRIGUES	09/06/1995			AUSENTE
1490	5551	ERICA ELIZANDRA DOS SANTOS MARANGUELLI	22/12/1997			AUSENTE
1491	1831	ERICA VANESSA RIBEIRO	26/10/1986			AUSENTE
1492	3386	ERICK MATEUS CONCEIÇAO DA SILVA	10/01/1997			AUSENTE
1493	5010	ERIQUESON POPE	09/04/1977			AUSENTE
1494	3086	ERLAINE FERREIRA ALVARENGA	07/11/1985			AUSENTE
1495	3708	ESTELA LIMA JARDIM	24/03/1992			AUSENTE
1496	5134	ETHIENI BATISTA DE OLIVEIRA	15/11/1998			AUSENTE
1497	2605	EUNICE JANE DE OLIVEIRA	12/07/1976			AUSENTE
1498	4456	EVA CLAUDENE OLIVEIRA DE SOUSA	30/04/1991			AUSENTE
1499	5062	EVA DE SOUSA ARAUJO	17/04/1993			AUSENTE
1500	2603	EVA MAZZEROCCHI	03/04/1993			AUSENTE
1501	204	EVANGELISTA ROSENO DE OLIVEIRA FILHO	23/07/1991			AUSENTE
1502	6017	EVELLIN BUENO RIOS	22/01/1998			AUSENTE
1503	1719	EVELLIN CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	03/09/1991			AUSENTE

1504	3445	EVELLY CAROLINE BURRY	18/11/1995			AUSENTE
1505	3504	EVELYN ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS	26/11/1994			AUSENTE
1506	4753	EVELYN VIERO DE SOUZA	16/06/1992			AUSENTE
1507	5118	EVILLYN KARINA LIRI DE VARGAS	28/07/1995			AUSENTE
1508	4393	EWELLYN SANTOS TAQUES	06/05/1992			AUSENTE
1509	2986	EWERSON RAVEL DA CRUZ AGUIAR	25/03/1996			AUSENTE
1510	2775	EWERTHON DE AZEVEDO FERREIRA	08/07/1995			AUSENTE
1511	2188	FABIA FERNANDA DE SOUZA	28/12/1988			AUSENTE
1512	5284	FABIANA ALVES DE LIMA	14/01/1977			AUSENTE
1513	5981	FABIANA DA SILVA MENDES	20/03/1985			AUSENTE
1514	3429	FABIANA DE SOUZA MOHR	23/03/1984			AUSENTE
1515	431	FABIANA DELVALLE DE JESUS	31/05/1997			AUSENTE
1516	98	FABIANA JUSTO PAULINO	19/10/1989			AUSENTE
1517	4459	FABIANA LOPES OLIVEIRA	22/04/1986			AUSENTE
1518	2144	FABIANA VICENTE DIAS	27/08/1985			AUSENTE
1519	2082	FABIANO DA SILVA SANTOS JUNIOR	11/09/1997			AUSENTE
1520	4228	FABIANO MENEGHETTI	02/07/1986			AUSENTE
1521	28	FABIANO SILVA BARBOSA	15/06/1982			AUSENTE
1522	2240	FABIO DE PAULA CELESTRINO	05/12/1991			AUSENTE
1523	3581	FABIO HENRIQUE DA SILVA	08/10/1991			AUSENTE
1524	5777	FABIO JUNIOR DE SOUZA	06/06/1985			AUSENTE
1525	6008	FABIO MARCELO NICLOTE	07/05/1984			AUSENTE
1526	3736	FABIOLA SILVA DE SOUZA	03/06/1997			AUSENTE
1527	2354	FABYULLA KNED FELICIO RODRIGUES	01/06/1996			AUSENTE
1528	3307	FELIPE DINIZ CAMAPUM	01/02/1998			AUSENTE
1529	6	FELIPE GABRIEL DOS SANTOS SILVA	03/02/1998			AUSENTE
1530	2368	FELIPE MARTINS DOS SANTOS	09/01/1998			AUSENTE
1531	6000	FELIPE MOTA DA SILVA	06/02/1997			AUSENTE
1532	93	FERNANDA CRISTINA FERRONATTO	15/11/1981			AUSENTE
1533	2943	FERNANDA FERNANDES DA COSTA	13/04/1998			AUSENTE
1534	3339	FERNANDA FRANCISCA SOUXA DA CONCEIÇÃO	29/03/1999			AUSENTE
1535	842	FERNANDA GONÇALVES MIERSCH	12/11/1994			AUSENTE
1536	2006	FERNANDA INES MOSCHEN	14/07/1985			AUSENTE
1537	2769	FERNANDA KIENEN ANTUNES	02/03/1997			AUSENTE
1538	2476	FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	27/09/1994			AUSENTE
1539	2272	FERNANDA QUEIROZ DE SOUZA	19/04/1980			AUSENTE
1540	306	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA VORISEK	12/06/1987			AUSENTE

1541	2871	FERNANDA SOARES	28/04/1991			AUSENTE
1542	3761	FERNANDA TENORIO BORGES	30/05/1997			AUSENTE
1543	4447	FERNANDO ALVES DA SILVA	02/02/1998			AUSENTE
1544	4030	FERNANDO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	20/02/1992			AUSENTE
1545	1161	FERNANDO DA SILVA TORRES	25/06/1992			AUSENTE
1546	1559	FERNANDO HENRIQUE LIMA CARRADORE	12/11/1989			AUSENTE
1547	549	FERNANDO HENRIQUE MODOLO	16/01/1994			AUSENTE
1548	2622	FERNANDO HOFOMANN DE LIMA	02/02/1990			AUSENTE
1549	3548	FERNANDO LUIS SULZBACHER	23/12/1993			AUSENTE
1550	5641	FERNANDO MARQUES DA SILVA	04/01/1984			AUSENTE
1551	5941	FIAMMA DE CARVALHO FERREIRA	24/04/1992			AUSENTE
1552	4180	FLAVIA MORAIS RIBEIRO	12/03/1966			AUSENTE
1553	3393	FLAVIA ROBERTA GONÇALVES SANTOS	18/06/1990			AUSENTE
1554	655	FLAVIA ROSANE NEVES SOUZA	01/03/1988			AUSENTE
1555	4020	FLAVIA TATIANE MENEGHETTI	10/05/1989			AUSENTE
1556	5557	FLAVIO BARBOSA DA SILVA	18/01/1994			AUSENTE
1557	1352	FLAVIO MEDEIROS DALAVIA	10/03/1995			AUSENTE
1558	2229	FRANCIANE SILVA COSTA	07/02/1996			AUSENTE
1559	1224	FRANCIELE FERNANDES DA SILVA	03/05/1992			AUSENTE
1560	5222	FRANCIELE FRANCISCA DE MORAES LEMOS	30/11/1989			AUSENTE
1561	2898	FRANCIELLE ALVES DE ARAUJO	23/12/1989			AUSENTE
1562	4947	FRANCIELLE CHAGAS DOS ANJOS	19/10/1993			AUSENTE
1563	3767	FRANCIELY DO NASCIMENTO	01/06/1989			AUSENTE
1564	1674	FRANCILENE PEREIRA DE SOUSA ROCHA	09/11/1981			AUSENTE
1565	4965	FRANCINE VERON RUSSO	27/03/1991			AUSENTE
1566	3837	FRANCINEIDE IZABEL DA SILVA	04/12/1994			AUSENTE
1567	5285	FRANCISCA IRIS MUNIZ DE SOUSA	17/10/1980			AUSENTE
1568	3531	FRANCISCA JACIANE FEITOSA PEREIRA TRINDADE	04/10/1992			AUSENTE
1569	1840	FRANCISCA JOELMA CASTRO NUNES	23/09/1985			AUSENTE
1570	3631	FRANCISCOJOSIVAN BATISTA FERREIRA	17/06/1993			AUSENTE
1571	5527	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	05/10/1989			AUSENTE
1572	2061	FRANCISCO DE ASSIS P DO NASCIMENTO	10/01/1960			AUSENTE
1573	3672	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA DE ABREU	01/03/1989			AUSENTE
1574	635	FRANCISCO JOSE GOMES PEREIRA	26/10/1984			AUSENTE

1575	3178	FRANCISCO MARCELO DA SILVA	30/01/1984			AUSENTE
1576	3426	FRANCISDALVA LOPES DE SOUZA	17/03/1980			AUSENTE
1577	5259	FRANÇUYSE CHISTINNESTEFHANNY ANTUNES DA SILVA MIRANDA	01/09/1993			AUSENTE
1578	1109	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS	07/05/1997			AUSENTE
1579	5075	GABRIEL ESPRENDOR	03/12/1987			AUSENTE
1580	5219	GABRIEL GOMES DA SILVA	27/04/1995			AUSENTE
1581	876	GABRIEL JOSE PEREIRA	10/04/1974			AUSENTE
1582	5913	GABRIEL VINICIUS PEREIRA DE JESUS	25/10/1998			AUSENTE
1583	3892	GABRIELA APARECIDA DA SILVA POLIS VEIGA	30/12/1995			AUSENTE
1584	969	GABRIELA BERGAMIM GUEDES	18/04/1994			AUSENTE
1585	2732	GABRIELA HERBER DOS SANTOS	16/05/1997			AUSENTE
1586	3194	GABRIELA MONTES DE SOUZA	20/05/1998			AUSENTE
1587	1661	GABRIELA RAMALHO MOTA	11/10/1996			AUSENTE
1588	1472	GABRIELA SANTOS DOS SANTOS	09/02/1994			AUSENTE
1589	1447	GABRIELA VIEIRA DE ALMEIDA	30/07/1994			AUSENTE
1590	5378	GABRIELE CISCON COSTA	01/03/1999			AUSENTE
1591	4644	GABRIELLA ISAIAS ARAUJO	28/04/1998			AUSENTE
1592	1610	GABRIELLY ALVES CORDEIRO	27/05/1992			AUSENTE
1593	3419	GABRIELLY GOMES DOS SANTOS	12/10/1998			AUSENTE
1594	5857	GABRIELLY SILVA LIAL	27/02/1998			AUSENTE
1595	3772	GEADSON DE JESUS PEREIRA GOMES	28/11/1987			AUSENTE
1596	102	GEANE PEREIRA DA SILVA	11/04/1990			AUSENTE
1597	5437	GEFFERSON FOLLETTO	23/06/1988			AUSENTE
1598	5425	GEISIANE MANOCHIO ALVES	13/06/1987			AUSENTE
1599	5459	GEISILAINE ALVES FERREIRA	31/08/1989			AUSENTE
1600	1584	GEISSIELE FERREIRA DA CRUZ	30/01/1991			AUSENTE
1601	5879	GENESES DE BARROS FRAGOSO	04/05/1995			AUSENTE
1602	4226	GENILSON PEREIRA PESSOA	01/08/1989			AUSENTE
1603	3252	GEOVANA FAUSTINO LANGUE	18/02/1997			AUSENTE
1604	3671	GEOVANEM DOS SANTOS MARIA	06/08/1996			AUSENTE
1605	4215	GERARDO PAULO DE LIMA JUNIOR	11/03/1993			AUSENTE
1606	3694	GERSINA SANTANA DE LIMA	07/06/1986			AUSENTE
1607	1976	GESIANE SALES MAZARIO	28/01/1991			AUSENTE
1608	6041	GESON GESKE DE MOURA	22/06/1993			AUSENTE
1609	5074	GESSICA ALVES DOS SANTOS	26/07/1993			AUSENTE
1610	2702	GILLIARD DE OLIVEIRA CARLING	20/09/1995			AUSENTE
1611	6019	GILMAR JOSE DOS SANTOS	20/11/1984			AUSENTE

1612	3257	GILMAR PEREIRA DIAS	09/03/1987			AUSENTE
1613	2279	GILMARA REGINA BARTZ DE ASSUNÇÃO	01/11/1991			AUSENTE
1614	1770	GIOVANNA ALVES GIARETTA	14/09/1993			AUSENTE
1615	3324	GISELDA CARLA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE BESSA	17/09/1978			AUSENTE
1616	1776	GISELE RAMOS DA SILVA	09/09/1991			AUSENTE
1617	2453	GISELE SPEHT	06/02/1980			AUSENTE
1618	2182	GISELE THALIA KLAUS BISPO	30/06/1997			AUSENTE
1619	4392	GISELI CARNEIRO DOS SANTOS	12/01/1982			AUSENTE
1620	2907	GISLAINE PARENTE FUHR	08/02/1994			AUSENTE
1621	1888	GISYELI FONSECA RONDON	26/11/1987			AUSENTE
1622	1148	GIZELHA SANTANA DE LIMA	12/05/1984			AUSENTE
1623	2865	GLAUCIA CÉ	23/04/1988			AUSENTE
1624	1331	GLAUCIA FELIX DE OLIVEIRA	09/07/1992			AUSENTE
1625	4568	GLAUCIA SOUZA DE OLIVEIRA	09/03/1989			AUSENTE
1626	2944	GLAUCIELI RIBEIRO BATISTA	10/01/1993			AUSENTE
1627	5687	GLEICIANE TEIXEIRA	22/11/1991			AUSENTE
1628	1147	GLEIDSON OLIVEIRA SILVA	07/02/1997			AUSENTE
1629	4833	GLICIANE BEZERRA GOMES	07/07/1977			AUSENTE
1630	2827	GLLEYCE KELLY DOS SANTOS CHAVES	31/12/1993			AUSENTE
1631	3510	GRACIELE ANTES	28/06/1993			AUSENTE
1632	1303	GRACIELE RAZNIEVSKI DO AMARAL REINALDO	10/07/1994			AUSENTE
1633	4582	GRACIELI ANDRADE	06/09/1996			AUSENTE
1634	297	GRASIELLE VANESSA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	16/09/1996			AUSENTE
1635	2588	GREYCIANE STEFANI DA SILVA ALVES	03/12/1995			AUSENTE
1636	6009	GUILHERME ARANTES DA SILVA	27/02/1992			AUSENTE
1637	595	GUILHERME DE MORAES REIS	30/12/1996			AUSENTE
1638	4230	GUILHERME SOUZA DA COSTA	12/08/1998			AUSENTE
1639	1060	GUSTAVO NATAL DE SOUZA	25/12/1995			AUSENTE
1640	214	HADASSA GABRIELLY DUARTE DE AZEVEDO	20/04/1996			AUSENTE
1641	1867	HAIANNE UNDAIHA ONDINA LUZATTO MEDEIROS	06/03/1996			AUSENTE
1642	4386	HALINE COMUNELLO	15/08/1990			AUSENTE
1643	1755	HANNAH LOUISE CIRINO	23/03/1996			AUSENTE
1644	2007	HAYANE MARCELA COSTA SILVEIRA	31/12/1996			AUSENTE
1645	3732	HEIDY BATISTA DOS SANTOS	28/12/1994			AUSENTE
1646	1242	HEITOR GABRIEL ALBUQUERQUE	05/08/1998			AUSENTE

		SILVA				
1647	1881	HELEM KARIN SOUSA LUCENA	10/05/1994			AUSENTE
1648	4287	HELEN CRISTINA DE MENEZES	09/03/1998			AUSENTE
1649	3591	HELLEN RAYANE RODRIGUES RIBEIRO	30/07/1997			AUSENTE
1650	5883	HENRIQUE JUNIOR DE OLIVEIRA	27/12/1991			AUSENTE
1651	3727	HENRIQUE RAMOS ALVES	30/07/1996			AUSENTE
1652	5779	HENRIQUE SOUZA DA SILVA	16/05/1998			AUSENTE
1653	2660	HERICA REIS MONÇAO	25/08/1987			AUSENTE
1654	162	HERMES GODOI	09/06/1984			AUSENTE
1655	4673	HETORI ALVES DE SIQUEIRA	12/03/1994			AUSENTE
1656	379	HEVERTON DE ALMEIDA HAENISCH	18/12/1993			AUSENTE
1657	4195	HIGOR BERLANDA DE SOUZA	23/04/1993			AUSENTE
1658	4107	HIRAM ANDRADE ARAUJO	18/02/1971			AUSENTE
1659	5755	IARA MEIRELES FONSECA	05/06/1992			AUSENTE
1660	3933	IDILIA MARIA BERTOLDO DA SILVA	03/05/1975			AUSENTE
1661	802	IGOR ACIOLI SILVA	22/10/1995			AUSENTE
1662	4015	IGOR MICHAEL PEREIRA DA SILVA	24/03/1991			AUSENTE
1663	3669	INDIAMARA DA SILVA ROSA	22/09/1993			AUSENTE
1664	4068	INGREDY LUANNA DA MATA	20/10/1994			AUSENTE
1665	5788	INGRID ARAUJO BORGES	09/01/1994			AUSENTE
1666	2684	INGRID NAIARA DA SILVA	14/06/1994			AUSENTE
1667	1257	INGRITH SILVA COSTA	02/09/1986			AUSENTE
1668	3857	IOLANDA DE ALMEIDA ALVES	06/11/1987			AUSENTE
1669	536	IRENE MARA RIBEIRO DOS SANTOS	08/08/1994			AUSENTE
1670	3751	IRONILDE TEREZINHA BARIVIERA CONCEICAO	22/03/1981			AUSENTE
1671	4858	ISABEL CRISTINA SE AMORIM SILVA ALMEIDA	26/02/1996			AUSENTE
1672	30	ISABEL DA SILVA VAZ	12/08/1997			AUSENTE
1673	1941	ISABELA GRISA MARCHIORO	06/03/1990			AUSENTE
1674	4452	ISABELA KELI FREITAS DA COSTA	02/11/1996			AUSENTE
1675	1567	ISAIAS ALVES COELHO	10/12/1983			AUSENTE
1676	5467	IVAN CARLOS ALTISSIMO QUADRA	12/06/1998			AUSENTE
1677	1162	IVANA ROSANELLI	21/07/1995			AUSENTE
1678	502	IVANIA DA SILVA NUNES	30/07/1979			AUSENTE
1679	5315	IVONE FERNANDES CANGUSSU	12/07/1974			AUSENTE
1680	2786	IVONETTE CORREIA ZANAO	30/08/1980			AUSENTE
1681	462	JACIARA SCHMENGLER CORREA	07/06/1997			AUSENTE
1682	24	JACKELINE ALVES PEREIRA	16/10/1991			AUSENTE

1683	3126	JACKELINE MAYARA ROHDE MARQUES	30/11/1993			AUSENTE
1684	3232	JACKELINE VALENDOLF NUNES	26/11/1996			AUSENTE
1685	4071	JACKSON CRHISTIAN HAUBERT	10/04/1989			AUSENTE
1686	5558	JACKSON PEREIRA JOAO	28/07/1993			AUSENTE
1687	3514	JACQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	27/04/1992			AUSENTE
1688	4551	JACQUELINE BOHNEN RAMOS	03/07/1989			AUSENTE
1689	2294	JACSON DUARTE FREITAS	27/08/1998			AUSENTE
1690	2479	JAINE REGINA DA SILVA CAMPAGNOLO	14/06/1975			AUSENTE
1691	5593	JAIR DE CARVALHO	20/08/1977			AUSENTE
1692	3685	JAISON FÁBIO VICENSI	11/03/1988			AUSENTE
1693	4617	JAKCELIN VIEIRA DA SILVA	23/06/1982			AUSENTE
1694	1899	JAKELINE AVANSI DA SILVA	04/02/1997			AUSENTE
1695	3226	JAMUK NASCIMENTO DE SALES	22/07/1985			AUSENTE
1696	4408	JANAINA CRUZ DOS SANTOS	16/06/1978			AUSENTE
1697	1614	JANAINA KLETELEM COSTA DE OLIVEIRA	08/05/1996			AUSENTE
1698	2788	JANAINA MENANI	01/08/1976			AUSENTE
1699	2330	JANAINA RIGOTTI KUBISZESKI	27/11/1991			AUSENTE
1700	1501	JANE FERREIRA PASSOS	08/07/1979			AUSENTE
1701	5324	JANETE PEREIRA PANIAGUA	15/07/1993			AUSENTE
1702	5870	JANETE SIQUEIRA AMORIM	01/12/1966			AUSENTE
1703	3683	JAQUELINE LUCIA SCHONS HEMSING ALVES	08/02/1986			AUSENTE
1704	4338	JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA	16/06/1984			AUSENTE
1705	4172	JAQUELINE CERQUEIRA CARDOSO	05/02/1995			AUSENTE
1706	3428	JAQUELINE DAMIANA DE SOUZA MOHR	29/06/1995			AUSENTE
1707	5533	JAQUELINE GOLIJEWSKI PAGANI	05/12/1994			AUSENTE
1708	5166	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	26/09/1996			AUSENTE
1709	841	JARLISON PEREIRA PESSOA	10/12/1991			AUSENTE
1710	4665	JEAN DAYVID DOS SANTOS TRINDADE	12/07/1997			AUSENTE
1711	5211	JEANDRA FRANÇA BATISTA DE SOUZA	12/09/1990			AUSENTE
1712	90	JEFERSON CANDIDO DE OLIVEIRA SANTOS	07/09/1993			AUSENTE
1713	2056	JEFFERSON FIRMINO DA SILVA	01/01/1978			AUSENTE
1714	3400	JEFFERSON KHRISHYNA NESNIK JERONYMO CRUZ	03/04/1992			AUSENTE
1715	1723	JEILANNE DA COSTA CAVALCANTE	21/02/1992			AUSENTE
1716	2205	JENNIFER RAMOS NUNES	05/11/1991			AUSENTE

1717	5581	JERRI ALEANDRO MACHADO CAMILO	23/06/1987			AUSENTE
1718	5823	JESICA MAIARA ALVES LINO TOME	09/12/1993			AUSENTE
1719	1649	JESSE DOS SANTOS	17/04/1992			AUSENTE
1720	3191	JESSE PINTO	16/04/1981			AUSENTE
1721	2227	JESSICA APARECIDA DE SOUZA SILVA	12/10/1990			AUSENTE
1722	5093	JESSICA DA SILVA MORAES	21/02/1996			AUSENTE
1723	290	JESSICA DANIELLI FONTANA	24/09/1990			AUSENTE
1724	1644	JESSICA DO NASCIMENTO ZVIR	02/04/1991			AUSENTE
1725	3922	JESSICA DOS SANTOS KREBS	07/01/1997			AUSENTE
1726	3595	JESSICA GIACHINI LEITE	27/06/1998			AUSENTE
1727	3896	JESSICA LEITE DE CARVALHO	22/04/1991			AUSENTE
1728	685	JESSICA MAIARA PALHAO PIRES	08/11/1996			AUSENTE
1729	2195	JESSICA MAYARA RAMOS DA SILVA	22/11/1991			AUSENTE
1730	594	JESSICA MILENNE FRITSCHE GIRALDI	28/01/1993			AUSENTE
1731	3329	JESSICA RAILINE EVANGELISTA DO VALE DE SOUZA	09/11/1993			AUSENTE
1732	4022	JESSICA RODRIGUES NASCIMENTO	13/01/1997			AUSENTE
1733	4920	JESSICA ROSO MARCUSSO	08/12/1988			AUSENTE
1734	1697	JESSICA SILVA KLEHM	14/09/1992			AUSENTE
1735	2737	JESSICA SILVA LOPES	03/02/1992			AUSENTE
1736	3421	JESSICA SUELLEN VALADARES	05/03/1991			AUSENTE
1737	4242	JESSIELI RITTER DA SILVA	19/04/1998			AUSENTE
1738	768	JHENIFER REGINA DA SILVA	08/10/1990			AUSENTE
1739	2991	JHENIFFER DANIELE MARINHO BATISTA	01/08/1989			AUSENTE
1740	4655	JHENYFER PEREIRA MIRANDA	03/11/1993			AUSENTE
1741	2744	JHONN CARLOS SANTANA DE SOUZA	24/09/1995			AUSENTE
1742	1054	JHONNYS RIZZARDO	29/08/1990			AUSENTE
1743	2554	JILVANE DE OLIVEIRA	01/04/1991			AUSENTE
1744	2945	JISLAINE DEL SANTORO	10/05/1976			AUSENTE
1745	4868	JOAO GERALDO DA SILVA COSTA	23/05/1981			AUSENTE
1746	5827	JOÃO HENRIQUE BORGES MAYER	23/12/1995			AUSENTE
1747	1053	JOAO MAGALHAES PINHEIRO	20/11/1968			AUSENTE
1748	2664	JOAO PAULO DA SILVA FIGUEIREDO	12/02/1993			AUSENTE
1749	5974	JOAO PAULO SILVA MARTINS	20/01/1992			AUSENTE
1750	1645	JOAO PAULO SOARES	25/09/1996			AUSENTE
1751	2995	JOÃO VICTOR VASQUES DE ARAUJO	06/08/1997			AUSENTE
1752	3481	JOCELEIA DE SOUZA SILVA	13/02/1991			AUSENTE
1753	4598	JOCIANE APARECIDA DA COSTA	24/04/1997			AUSENTE

1754	2001	JOCIANE GONÇALVES DE AZEVEDO	06/07/1993			AUSENTE
1755	638	JOCILEIDE COWASKI DOS SANTOS	14/03/1997			AUSENTE
1756	2974	JOELI CONCEIÇÃO DA CRUZ	08/12/1981			AUSENTE
1757	2706	JOELINA OLIVEIRA DA CRUZ	18/08/1976			AUSENTE
1758	3409	JOELMA DOS SANTOS	26/09/1986			AUSENTE
1759	3926	JOELMA SILVA ALMEIDA	22/03/1999			AUSENTE
1760	3783	JOHN LENNON FERREIRA	18/11/1989			AUSENTE
1761	5316	JOHNE WILSON FERREIRA GUIMARAES	19/05/1986			AUSENTE
1762	5595	JOICE FERAREZE CONSORTE	05/07/1976			AUSENTE
1763	3032	JOINE CARIELE EVANGELISTA DO VALE	11/12/1995			AUSENTE
1764	4047	JONAS OLIVEIRA DA SILVA	07/11/1995			AUSENTE
1765	3134	JONATHA JOHANN BATTISTI	01/01/1996			AUSENTE
1766	1167	JONATHAN DE AGUIAR COUTO	10/02/1987			AUSENTE
1767	2694	JONATHAN JOANDERSON DAVIES BORGES	30/08/1988			AUSENTE
1768	6038	JONATHAN LUIZ SPEZIA BAUERMANN	04/06/1996			AUSENTE
1769	2709	JONATTAN AYALA DA SILVA	22/12/1987			AUSENTE
1770	3124	JORDANA GALINDO POSSERA	26/07/1988			AUSENTE
1771	517	JORGE FERNANDO KAUFMANN	24/11/1989			AUSENTE
1772	916	JORGE ORLANDO WALTER	26/08/1988			AUSENTE
1773	1173	JORGE RODRIGUES DA SILVA	15/04/1985			AUSENTE
1774	5784	JOSE FRANCISCO ALVES	20/09/1969			AUSENTE
1775	3763	JOSÉ GERALDO ESTRABIS GOMES	19/05/1988			AUSENTE
1776	941	JOSE HENRIQUE BOTELHO NEVES	17/11/1993			AUSENTE
1777	1417	JOSE LUIZ FERNANDO DA SILVA	12/10/1998			AUSENTE
1778	5728	JOSE PAIVA DE LIMA FILHO	07/09/1981			AUSENTE
1779	3971	JOSE PAULO ALVES DOS SANTOS	30/07/1996			AUSENTE
1780	3898	JOSE ROBERTO FERDINANDO FAGNANI	21/06/1978			AUSENTE
1781	2928	JOSE ROCHA NETO	05/12/1989			AUSENTE
1782	5106	JOSE TENIER COELHO ARAUJO JUNIOR	15/07/1994			AUSENTE
1783	4328	JOSEFA QUITERIA DA SILVA	16/10/1969			AUSENTE
1784	812	JOSEFINA GOMES DE MELLO	19/03/1977			AUSENTE
1785	538	JOSEMAR MARIA DA SILVA	05/10/1983			AUSENTE
1786	5774	JOSIANE ALVES LOPES	15/02/1989			AUSENTE
1787	6003	JOSIANE APARECIDA PIREZ	21/12/1981			AUSENTE
1788	3244	JOSIANE ARAUJO ALECRIM	05/10/1991			AUSENTE
1789	2807	JOSIANE BARBOZA ROCHA AMARO	17/10/1989			AUSENTE

1790	4895	JOSIANE PERES DE SOUZA	02/05/1988			AUSENTE
1791	468	JOSIANE TOMASELLI	05/03/1989			AUSENTE
1792	555	JOSIELI CERIOLI DE OLIVEIRA	30/12/1998			AUSENTE
1793	5385	JOSIELLEN NASCIMENTO BARCELOS	20/02/1985			AUSENTE
1794	1198	JOSIELY FREITAS PINHEIRO	19/04/1994			AUSENTE
1795	550	JOSILAINE COWASKI DOS SANTOS	25/05/1994			AUSENTE
1796	3900	JOSILENE DE MATOS	12/10/1987			AUSENTE
1797	3297	JOSIMAR DOS SANTOS	15/03/1991			AUSENTE
1798	4970	JOYCE APARECIDA ECHERT	12/10/1998			AUSENTE
1799	5043	JOYCE CABRAL VIANA	20/09/1994			AUSENTE
1800	2338	JOYCE DE CASSIA GONÇALVES COSTA	21/03/1991			AUSENTE
1801	5064	JOYCE MONTEZUMA DOS SANTOS	17/12/1992			AUSENTE
1802	4938	JOZIANE PIRES CARNEIRO	13/10/1991			AUSENTE
1803	597	JUCILENE MARIA ALVES OLIVEIRA	04/07/1974			AUSENTE
1804	4181	JUCILENE PEREIRA SOARES	27/09/1980			AUSENTE
1805	515	JUDITE DE SOUSA OLIVEIRA	21/01/1968			AUSENTE
1806	5639	JULI MAGALI CONCHY	04/06/1987			AUSENTE
1807	3905	JÚLIA CAETANO LOPES	28/10/1996			AUSENTE
1808	2469	JULIA GABRIELY CAETANO FIGUEIREDO	24/06/1997			AUSENTE
1809	5108	JULIA MARIA DE SOUZA ARAUJO	05/11/1969			AUSENTE
1810	574	JULIANA BUGS	03/07/1979			AUSENTE
1811	2194	JULIANA CASSIA FERREIRA VIEIRA	02/01/1983			AUSENTE
1812	5258	JULIANA COSTA SILVA	09/04/1992			AUSENTE
1813	1450	JULIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO	11/11/1993			AUSENTE
1814	2099	JULIANA DE SOUZA DA SILVA	07/01/1995			AUSENTE
1815	3369	JULIANA FOZA KLOCK	22/07/1981			AUSENTE
1816	3600	JULIANA GARBELOTTO	28/02/1996			AUSENTE
1817	1124	JULIANA ROMANO TOMICHA	25/08/1997			AUSENTE
1818	4223	JULIANA SANTOS DA SILVA	29/12/1986			AUSENTE
1819	1044	JULIANE MORANDI	25/12/1981			AUSENTE
1820	4204	JULIANE SABIN	12/02/1994			AUSENTE
1821	944	JULIANO FERNANDES DE AVILA	26/11/1983			AUSENTE
1822	4862	JULIO CESAR DA SILVA VERA	11/09/1991			AUSENTE
1823	4884	JULIO CEZAR NETO DE CARVALHO	07/05/1986			AUSENTE
1824	4839	JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	23/10/1989			AUSENTE
1825	163	JUNIOR CESAR CARVALHO DE QUADROS	05/11/1992			AUSENTE
1826	1118	JUNIOR LUCIANO GOMES	12/06/1986			AUSENTE

1827	1522	JUNIOR TAVARES DE JESUS	11/06/1990			AUSENTE
1828	2523	JUSSANA DA SILVA TRINDADE	24/04/1991			AUSENTE
1829	5387	JUSSIMARIA DE AMARAL	12/03/1990			AUSENTE
1830	31	KACIELLY RODRIGUES PEREIRA LUCENA SILVA	15/06/1992			AUSENTE
1831	190	KALINE STEFANI MATTIELLO	22/10/1997			AUSENTE
1832	2012	KALINE TODESCATTO DE MORAES	05/08/1986			AUSENTE
1833	4502	KARIMI LORSCHEITER FIORI	27/10/1994			AUSENTE
1834	2466	KARIN SCHAVISCKI BECK	25/02/1987			AUSENTE
1835	3301	KARINA ALMEIDA DA SILVA	26/02/1986			AUSENTE
1836	63	KARINI RODRIGUES KAUFFMANN	19/06/1992			AUSENTE
1837	3262	KARLA BEATRIZ GOMES DE SIQUEIRA	09/08/1997			AUSENTE
1838	3647	KARLA CONCEIÇAO DE JESUS	24/08/1980			AUSENTE
1839	1997	KARLA CRISTINA PILONETTO	23/08/1994			AUSENTE
1840	2770	KARLA STEPHANI ADAMS SAMUEL	14/09/1991			AUSENTE
1841	3162	KAROLAINE RODRIGUES GOEDERT	21/07/1997			AUSENTE
1842	1794	KAROLINE LEONORA FRANCIONI	20/01/1988			AUSENTE
1843	1154	KAROLINE VASCONCELOS DOS SANTOS	21/09/1996			AUSENTE
1844	3453	KAROLINY FABRIZIO	18/08/1999			AUSENTE
1845	4479	KASSIA ADRIELE ANDRADE ALMEIDA	08/08/1995			AUSENTE
1846	4780	KASSIA PORTUGUES FARIAS PINTO	13/10/1993			AUSENTE
1847	1895	KASSIA REIS DO NASCIMENTO	10/12/1997			AUSENTE
1848	1912	KATHELEN FERRANTE NUNES	29/05/1996			AUSENTE
1849	5443	KATIA AMARO DIAS DO SACRAMENTO	06/12/1984			AUSENTE
1850	3721	KATIA SANTOS SOUSA	24/03/1995			AUSENTE
1851	2596	KATIANE BARBOSA MENDES	01/11/1979			AUSENTE
1852	2066	KATIANE MARIA IVONETE CLAUDINO	20/05/1983			AUSENTE
1853	392	KATLEEN QUEREN ROSA LIMA ZANCHETA	07/01/1996			AUSENTE
1854	486	KATRINE APOLINARIA DA SILVA	28/09/1990			AUSENTE
1855	692	KATRINE FERREIRA MOURAO	15/03/1998			AUSENTE
1856	5107	KATTIELY RODRIGUES PEREIRA	19/03/1992			AUSENTE
1857	4604	KAUANA MARTINS	01/05/1989			AUSENTE
1858	3271	KEDMA KARLA ANACLETO DO CARMO	17/11/1996			AUSENTE
1859	1730	KEIDIELI PEREIRA	08/04/1991			AUSENTE
1860	5633	KEILAMATTOS RODRIGUES	09/05/1996			AUSENTE
1861	2849	KEILA BARBOSA DE SOUSA	18/01/1997			AUSENTE

1862	3082	KEILA GONÇALVES AZEVEDO	02/07/1984			AUSENTE
1863	2309	KEILA MARINA GHENO	25/04/1989			AUSENTE
1864	3912	KELLEN BRANDAO ROCHA SOARES	31/03/1986			AUSENTE
1865	175	KELLY CRISTINACAMARGO DA SILVA KLEGIN	03/09/1984			AUSENTE
1866	1905	KELLY DA SILVA BARBOSA	21/08/1996			AUSENTE
1867	1007	KELLY VERONEZES DOS SANTOS	30/05/1995			AUSENTE
1868	4816	KELRI CRISTINA APARECIDA CORREIA XAVIER	13/12/1988			AUSENTE
1869	2976	KELSON CAMARGO DE AGUIAR	27/10/1992			AUSENTE
1870	2484	KELY ANGELINA DA SILVA	11/06/1981			AUSENTE
1871	5173	KELY APARECIDA ROYER	14/04/1988			AUSENTE
1872	1990	KENNEDY BARBOSA DE SOUZA	10/09/1994			AUSENTE
1873	2874	KENNYA VALÉRIA CARVALHO DE ANDRADE	05/06/1996			AUSENTE
1874	611	KEROLYNE ALICE BENETTI	20/01/1992			AUSENTE
1875	5955	KERY MARIANNY VIEIRA	22/02/1995			AUSENTE
1876	856	KETERLLY BARBOSA CIVIDINI	31/10/1996			AUSENTE
1877	137	KETLYN CAROLINE CORREA DA SILVA	26/06/1996			AUSENTE
1878	577	KETLYN CRYSTYANE VIEIRA DOS REIS FERNANDES	03/04/1997			AUSENTE
1879	1727	KETRYN CRISTINA LIMA AGUIAR	10/02/1996			AUSENTE
1880	4149	KEYLA CRISTINA DE OLIVEIRA	19/06/1989			AUSENTE
1881	4034	KEYLA DE SOUZA RODRIGUES	28/08/1996			AUSENTE
1882	3263	KHEYTIANE KHETLIN DA SILVA ALVES	01/07/1992			AUSENTE
1883	2821	KILDEN KILV DE ALMEIDA LÉQUE	15/05/1993			AUSENTE
1884	626	KLAUS NEUMANN	05/10/1981			AUSENTE
1885	5179	KLEITON PEREIRA BARROS	04/09/1990			AUSENTE
1886	3498	LAER CESAR ERTEL	04/05/1987			AUSENTE
1887	4828	LAERCIO TAVARES FERREIRA	13/04/1972			AUSENTE
1888	2844	LAIANE DE OLIVEIRA	17/01/1995			AUSENTE
1889	2862	LAIANE PORTELA ASSIS	27/07/1990			AUSENTE
1890	3410	LAILA NASSARDEN DE CARVALHO BASTOS	11/07/1982			AUSENTE
1891	4925	LAIS CAROLINE DUTRA BELINI MUNHOZ	05/02/1991			AUSENTE
1892	61	LAIS CRISTINA RICARDO LUSA	21/06/1993			AUSENTE
1893	1287	LAISA PRIMO VIEIRA	26/09/1993			AUSENTE
1894	2860	LALIANE MENDES PINTO	18/06/1995			AUSENTE
1895	3113	LANA BRUNA PEREIRA MORAIS	16/10/1992			AUSENTE
1896	5263	LANESSA ARAUJO GASPAR	25/01/1996			AUSENTE

1897	2409	LARISSA APARECIDA SERRANO LORENTE	12/10/1997			AUSENTE
1898	241	LARISSA DIAS MOURA PINTO	13/07/1994			AUSENTE
1899	1873	LARISSA EMANUELA DE GOES COLONHEZI	26/01/1989			AUSENTE
1900	5015	LARISSA PENTEADO RODRIGUES	19/04/1996			AUSENTE
1901	2203	LARISSA RILARI SCHUSPER	24/08/1994			AUSENTE
1902	3688	LARIZA APARECIDA PIMENTEL	23/03/1985			AUSENTE
1903	4446	LARYSSA APARECIDA SEMIGUEM ALESSIO	20/04/1996			AUSENTE
1904	5045	LEANDRA DOS SANTOS ARRUDA	11/04/1981			AUSENTE
1905	4306	LEANDRO DE OLIVEIRA PIRES	11/11/1983			AUSENTE
1906	1743	LEANDRO DE SOUSA LIMA	25/04/1994			AUSENTE
1907	2519	LEANDRO DIAS DA SILVA	15/07/1985			AUSENTE
1908	5874	LEANDRO PINTO DE SOUSA	26/05/1981			AUSENTE
1909	5087	LEANDRO ROBERT DA SILVA	23/10/1996			AUSENTE
1910	5903	LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	30/05/1991			AUSENTE
1911	88	LEDECI PAULINA COVATTI	07/04/1962			AUSENTE
1912	4498	LEIA COSTA DA SILVA	17/08/1988			AUSENTE
1913	733	LEIDIANE DE SOUZA DOS SANTOS	29/11/1997			AUSENTE
1914	253	LEIDIANE OLIVEIRA DE DEUS	16/02/1987			AUSENTE
1915	3943	LEIDILEA DA SILVA LOPES	23/01/1984			AUSENTE
1916	4245	LEILA FERNANDA DA SILVA ZANCAN	26/08/1991			AUSENTE
1917	5447	LEILA KATIELI DE SOUZA	30/07/1994			AUSENTE
1918	147	LEILANE CRISTINA DE LIMA COELHO	23/09/1988			AUSENTE
1919	1407	LEIRIANI JUNCKER DA SILVA	31/10/1996			AUSENTE
1920	5496	LEIVIN JEIMICKON DA SILVA SIMEÃO	04/04/1993			AUSENTE
1921	3568	LEIZIANE BALDIN	27/06/1985			AUSENTE
1922	928	LENILDA RIBEIRO DA SILVA	07/10/1985			AUSENTE
1923	714	LEOMAR ALVES PEREIRA	19/03/1993			AUSENTE
1924	27	LEONAN MORAES GONÇALVES	10/08/1990			AUSENTE
1925	4205	LEONARDO DAVI PAVANELLI SIQUEIRA	27/11/1999			AUSENTE
1926	1200	LEONARDO DE SOUZA TAVARES	04/11/1995			AUSENTE
1927	1762	LEONARDO GELSLEICHTER	13/02/1996			AUSENTE
1928	5911	LEONARDO GUSTAVO PEREIRA DE JESUS	17/07/1994			AUSENTE
1929	5986	LEONARDO VINICIUS MARQUES	15/02/1995			AUSENTE
1930	1763	LETICIA ALMEIDA BAZELESKI	04/08/1997			AUSENTE
1931	5279	LETICIA BALESTRERI	25/02/1996			AUSENTE
1932	710	LETICIA CRISTINA DE SOUZA BLASIUS	22/09/1988			AUSENTE

1933	1480	LETICIA MARCIANO SEVERINO SILVA	06/07/1995			AUSENTE
1934	1051	LEYDE DAYANE DE OLIVEIRA	10/11/1988			AUSENTE
1935	4002	LEYDIANNE LAGES DE SENA	31/07/1990			AUSENTE
1936	381	LEYZA TAINARA ANTONIOLI DE ASSIS	22/08/1993			AUSENTE
1937	543	LIA MARA FÉLIX TEIXEIRA	27/10/1997			AUSENTE
1938	2446	LIDIA ALVES DA CRUZ	26/11/1991			AUSENTE
1939	516	LIDIA LONKOSKI	04/03/1983			AUSENTE
1940	2093	LIDIAINE DELLANI DOS SANTOS	19/02/1986			AUSENTE
1941	4063	LILIAM FRANCIELLE MOREIRA ALEXANDRE	28/10/1986			AUSENTE
1942	5360	LILIAN GARLINI VIANA	08/07/1992			AUSENTE
1943	2897	LILIAN KELLY SILVA	19/03/1992			AUSENTE
1944	4450	LILIANE LUCINEIA HOLSCHUCH	03/12/1992			AUSENTE
1945	3728	LILIANE QUEIROZ DOS SANTOS	15/10/1985			AUSENTE
1946	1019	LINDAMAR CLEOPATRA CERQUEIRA CALDAS SANTOS	11/02/1985			AUSENTE
1947	4469	LISLEY REGINA GONÇALVES POLETTO	03/01/1994			AUSENTE
1948	4605	LIVIA CLARA LIMA FARIAS	11/09/1979			AUSENTE
1949	117	LIZANDRO SCHAVISCKI DA SILVA	18/08/1993			AUSENTE
1950	3605	LOANI BRUMATI BRANDES	26/11/1994			AUSENTE
1951	4575	LOHAINE CRISTINA SANTANA FIGUEIREDO	12/09/1993			AUSENTE
1952	4696	LOHANA DOS SANTOS SILVA	24/10/1999			AUSENTE
1953	2337	LORAIDE DE FÁTIMA NUNES MENDES	25/07/1984			AUSENTE
1954	2812	LORENI KLASSMANN	18/04/1979			AUSENTE
1955	2457	LUANA ALVES DE ASSIS	24/05/1994			AUSENTE
1956	5599	LUANA ALVES GUEDES DA SILVA	07/01/1998			AUSENTE
1957	1528	LUANA ANTUNES DA SILVA	15/05/1992			AUSENTE
1958	5335	LUANA ARAUJO ARAUJO CARMO MARQUES	29/06/1983			AUSENTE
1959	2340	LUANA CARLA LUNA FORMIGONI	19/09/1992			AUSENTE
1960	5854	LUANA CASSIA DA SILVA ODISIO	06/05/1996			AUSENTE
1961	604	LUANA CAVEION	09/11/1988			AUSENTE
1962	1955	LUANA CRISTIANE NARCISO	19/08/1996			AUSENTE
1963	4626	LUANA DA SILVA PEREIRA	19/01/1998			AUSENTE
1964	3210	LUANA DE SOUZA DE JESUS	14/04/1994			AUSENTE
1965	1420	LUANA GOMES DA SILVA	18/03/1996			AUSENTE
1966	4850	LUANA JOSEFINA FERDINANDO	29/06/1993			AUSENTE
1967	3388	LUANA MARCON COLLA	11/03/1997			AUSENTE
1968	5035	LUANA ROCHA DA SILVA PASSBERG	30/08/1995			AUSENTE

1969	6044	LUANA SANTOS MENDES	16/06/1996			AUSENTE
1970	3929	LUANA VIEIRA DOS SANTOS SIPRIANO	01/07/1992			AUSENTE
1971	300	LUANDERSON DOS SANTOS NEPUMUCENO	06/11/1995			AUSENTE
1972	5194	LUCAS ANDRE RIBAS	22/07/1994			AUSENTE
1973	3454	LUCAS ARAÚJO GASPAR	20/10/1994			AUSENTE
1974	4420	LUCAS MIGUEL CONTREIRA VITORINO	20/08/1997			AUSENTE
1975	2219	LUCELI CAMARGO DE SOUZA	22/07/1968			AUSENTE
1976	5346	LUCELIA LOBO DOS SANTOS SILVA	25/02/1978			AUSENTE
1977	5096	LUCENILDA FRANÇA SANTOS	20/01/1995			AUSENTE
1978	3779	LUCIA ALVES VIEIRA	19/01/1976			AUSENTE
1979	3157	LUCIANA CRISTINA PEREIRA	26/06/1989			AUSENTE
1980	2137	LUCIANA VIEIRA LOPES	27/02/1983			AUSENTE
1981	4907	LUCIANE DE OLIVEIRA BORGES DIETRICH	13/04/1981			AUSENTE
1982	3547	LUCIANE DIAS	14/12/1994			AUSENTE
1983	5851	LUCIANO DANTAS VALE	21/10/1981			AUSENTE
1984	4053	LUCIANO RODRIGUES DE LIMA	23/04/1975			AUSENTE
1985	1744	LUCILENE DOS SANTOS FERNANDES	29/04/1998			AUSENTE
1986	4424	LUCILENE SANTANA FIALHO DA SILVA	25/05/1990			AUSENTE
1987	3328	LUCIMAR CAMARGO REIS	18/10/1965			AUSENTE
1988	464	LUCINEIA PINTO DA SILVA	24/12/1977			AUSENTE
1989	5251	LUCIVALDO SOBRINHO DA SILVA	14/05/1993			AUSENTE
1990	2599	LUDMILLA GOFFI	02/10/1996			AUSENTE
1991	5150	LUELLI SOARES DE OLIVEIRA	18/11/1996			AUSENTE
1992	3509	LUÉLY MARIA PINTO DA SILVA	01/04/1982			AUSENTE
1993	5966	LUIS HENRIQUE LOPES	22/04/1993			AUSENTE
1994	4929	LUIZ CARLOS XAVIER DE MORAES	09/02/1987			AUSENTE
1995	5037	LUIZ EDUARDO PAIVA	21/06/1996			AUSENTE
1996	2777	LUIZ FELLIPE SILVA E COSTA	08/09/1997			AUSENTE
1997	453	LUMA KELLY LIMA INOCENCIO	04/11/1995			AUSENTE
1998	4157	LUTMAR DO NASCIMENTO AMARAL	23/08/1990			AUSENTE
1999	2008	LUZICLEIA SOUZA FONSECA RIBAS	05/06/1991			AUSENTE
2000	5968	MAESSA EDUARD A SILVA DA SILVA	05/08/1994			AUSENTE
2001	3031	MAGDA FRANCISCA DE OLIVEIRA	19/11/1991			AUSENTE
2002	1832	MAGNA APARECIDA DA SILVA LACERDA	08/05/1971			AUSENTE
2003	293	MAGNA RODRIGUES DA SILVA	11/09/1984			AUSENTE
2004	1240	MAICON DE OLIVEIRA CAMPOS	03/11/1989			AUSENTE

2005	3715	MAILCE DA ROCHA	18/11/1997			AUSENTE
2006	1724	MAIRA APARECIDA DE LIMA	05/11/1982			AUSENTE
2007	893	MAIULY DOS SANTOS OLIVA	14/09/1992			AUSENTE
2008	720	MALYE PALACIO CLEMENTE	11/08/1998			AUSENTE
2009	101	MANOEL ARMONDES TEIXEIRA JUNIOR	29/01/1985			AUSENTE
2010	3822	MANOEL JOSE DA SILVA VEIGA	08/12/1986			AUSENTE
2011	1950	MANUELLA AGUIAR RODRIGUES	22/12/1998			AUSENTE
2012	1456	MARCELA DE OLIVEIRA SAMPAIO	18/04/1997			AUSENTE
2013	1845	MARCELA TAIS CARDOSO DO NASCIMENTO	04/02/1997			AUSENTE
2014	3539	MARCELI PETRAZZINI DOS SANTOS	17/12/1995			AUSENTE
2015	5042	MARCELLO MODESTO MALAQUIAS	15/06/1983			AUSENTE
2016	3108	MARCELO ALBANO DOS SANTOS	06/02/1983			AUSENTE
2017	5290	MARCELO ALVES LORENZON	12/10/1992			AUSENTE
2018	2996	MARCELO DA SILVA MOREIRA	09/09/1995			AUSENTE
2019	4477	MARCELO PARIZOTTO KNEBEL	15/02/1992			AUSENTE
2020	296	MARCELO ROGÉRIO MEDINA	21/11/1980			AUSENTE
2021	5922	MARCELO SOARES	09/04/1977			AUSENTE
2022	3738	MARCIA ALINE DA SILVA	24/05/1989			AUSENTE
2023	1970	MARCIA CORREA RODRIGUES	09/02/1983			AUSENTE
2024	3110	MARCIA LUCIANE DILKIN DOS SANTOS	16/11/1980			AUSENTE
2025	2178	MARCIANA MAXIMO COWASKI	12/03/1994			AUSENTE
2026	5840	MARCIELE FAE ALBERNAZ	28/03/1985			AUSENTE
2027	26	MARCIO GLEY DA SILVA	31/07/1979			AUSENTE
2028	5592	MARCIO SEIJI YAMADA	28/02/1984			AUSENTE
2029	3890	MARCK JOEH DE BRITO CASTRO	06/02/1985			AUSENTE
2030	603	MARCLEIRE FERNANDES RIBEIRO	14/10/1993			AUSENTE
2031	1749	MARCOS ALVES MACHADO	19/01/1995			AUSENTE
2032	687	MARCOS ANTONIO SILVA	20/03/1977			AUSENTE
2033	5997	MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA	02/09/1986			AUSENTE
2034	2980	MARCOS FERREIRA DE SOUZA	04/06/1983			AUSENTE
2035	1828	MARCOS PIMENTA DE OLIVEIRA	11/11/1994			AUSENTE
2036	5498	MARCOS RODRIGUES GUIMARAES	30/07/1989			AUSENTE
2037	5719	MARCOS WILLIAN SMANHOTO	27/09/1995			AUSENTE
2038	1024	MARIA ALDENIR MAGALHAES PINHEIRO	09/10/1969			AUSENTE
2039	3229	MARIA ANGÉLICA CONDE FRANCHINI	27/08/1988			AUSENTE
2040	2521	MARIA APARECIDA CORREIA ALMEIDA	19/06/1984			AUSENTE

2041	6022	MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	11/06/1966			AUSENTE
2042	1629	MARIA APARECIDA VINCI GREQUI	18/06/1968			AUSENTE
2043	3440	MARIA CAROLINA RODRIGUES MENDES COSTA	11/09/1993			AUSENTE
2044	3449	MARIA CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	03/05/1996			AUSENTE
2045	3610	MARIA DA LUZ DA SILVA LIMA	02/02/1995			AUSENTE
2046	5667	MARIA DE FATIMA DA CRUZ OLIVA	26/01/1962			AUSENTE
2047	3774	MARIA DE FÁTIMA MESTRE SILVA	13/07/1961			AUSENTE
2048	5462	MARIA DE FÁTIMA QUECHINI	07/09/1989			AUSENTE
2049	4011	MARIA DO CARMO SILVA	08/09/1979			AUSENTE
2050	2470	MARIA ELENIR MATHEUS DE SOUZA	23/05/1965			AUSENTE
2051	5740	MARIA ELMA RAUSCHKOLB PIRES	16/09/1991			AUSENTE
2052	2299	MARIA GABRIELA EPIFANIO	26/09/1996			AUSENTE
2053	1168	MARIA IRACI DA SILVA ALVES	13/04/1976			AUSENTE
2054	4853	MARIA IVETE SERODIO	26/06/1969			AUSENTE
2055	2577	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA	10/11/1980			AUSENTE
2056	4489	MARIA LÚCIA PIRES CARNEIRO COSTA	22/09/1984			AUSENTE
2057	945	MARIA MAGALHAES PINHEIRO	09/01/1973			AUSENTE
2058	1992	MARIA REGIANE DOS SANTOS PAVARIM	01/07/1983			AUSENTE
2059	1209	MARIA VANESSA DE OLIVEIRA	06/11/1985			AUSENTE
2060	2123	MARIA ZELIA ALVES SILVEIRA	11/11/1962			AUSENTE
2061	485	MARIANA CRISTINA DO NASCIMENTO	24/08/1996			AUSENTE
2062	2081	MARIANA DE MATOS	14/06/1965			AUSENTE
2063	2987	MARIANNA NATHALYE BARTH DA SILVA	30/10/1998			AUSENTE
2064	1582	MARIELE DA ROCHA	27/09/1917			AUSENTE
2065	1448	MARIELE KESSLER DONEL	06/11/1998			AUSENTE
2066	3666	MARILEI COSTA ALVES	15/08/1987			AUSENTE
2067	4715	MARILÉIA DOS SANTOS SILVA	24/10/1986			AUSENTE
2068	3646	MARILENE LOPES FEITOSA VASCONCELOS	21/06/1987			AUSENTE
2069	1199	MARILENE MARABA NEGRÃO DE JESUS	21/12/1958			AUSENTE
2070	4300	MARILENE SANTOS DE SOUZA	07/01/1990			AUSENTE
2071	1800	MARILUZ IORA	08/05/1980			AUSENTE
2072	5320	MARILZA APARECIDA COSTA	05/02/1972			AUSENTE
2073	2375	MARILZA DE SOUZA SANTOS	11/06/1984			AUSENTE
2074	4006	MARINA COSTA FIGUEIREDO	18/07/1995			AUSENTE

2075	5489	MARINES RODRIGUES DOS SANTOS	01/01/1975			AUSENTE
2076	4556	MARINEZ RENATA RASCHE	12/04/1994			AUSENTE
2077	278	MARIO HENRIQUE VILLA	11/08/1989			AUSENTE
2078	4282	MARISÂNGELA DOS SANTOS DE BRITO DA SILVA	25/11/1990			AUSENTE
2079	3512	MARITSSA BARBRA PADILHA DA SILVA	16/02/1986			AUSENTE
2080	3572	MARIZA. BRASIL	30/11/1980			AUSENTE
2081	4510	MARLENE MENESTRINA	10/01/1980			AUSENTE
2082	5778	MARLETE GHIRALDI MARCHIORO	18/04/1968			AUSENTE
2083	1087	MARLETE LETCZCOUSKI	14/11/1974			AUSENTE
2084	2690	MARLETE RODOLFINO	10/12/1985			AUSENTE
2085	4813	MARLUCE DE MOURA BONIFACIO	17/11/1990			AUSENTE
2086	2146	MARLUCY CALIXTO DE OLIVEIRA	22/06/1988			AUSENTE
2087	5340	MARTA APARECIDA MENDES SANTOS	12/10/1987			AUSENTE
2088	705	MARTA CRISTINA PEREIRA GOMES	18/10/1996			AUSENTE
2089	173	MARTYN DE CARVALHO FIGUEIREDO	28/05/1996			AUSENTE
2090	403	MATEUS FARIAS IRYCYK	17/10/1998			AUSENTE
2091	3603	MATEUS HENRIQUE DE ARAUJO PEREIRA	04/11/1996			AUSENTE
2092	741	MATEUS STEFANES ELAUTERIO	29/11/1996			AUSENTE
2093	2349	MATHEUS VINICIUS GOIS SANTOS	23/11/1997			AUSENTE
2094	4885	MAURICIO DE LIMA DO NASCIMENTO	25/06/1995			AUSENTE
2095	3588	MAVERY JUNIORDE OLIVEIRA	10/07/1990			AUSENTE
2096	3906	MAX ALVES BARRETO	16/03/1998			AUSENTE
2097	5699	MAYARA LOPES DE MOURA	29/09/1984			AUSENTE
2098	1445	MAYCON MACEDO	09/12/1988			AUSENTE
2099	1149	MAYKE JUNIOR PEREIRA ALVES	01/06/1993			AUSENTE
2100	234	MAYKON RICHEL ROHDE MARQUES	29/11/1996			AUSENTE
2101	5539	MAYLA STEPHANE SOUZA DA SILVA	12/08/1997			AUSENTE
2102	5152	MEIRIELLEN APARICIO SILVA	28/08/1993			AUSENTE
2103	5271	MERCEDES MARCIA ORTIZ GUANEZ	19/06/1984			AUSENTE
2104	458	MÉRCIA LUANA PEREIRA PESSOA	23/04/1996			AUSENTE
2105	3119	MÉRCIO BENETTI	14/04/1978			AUSENTE
2106	3720	MICAELY FABIANO	15/08/1998			AUSENTE
2107	1633	MICHAEL JHONI DANTAS DE LIMA RODRIGUES	19/05/1996			AUSENTE
2108	4269	MICHAEL JHONNY ZAGO	03/03/1990			AUSENTE
2109	5066	MICHELLE CARLETE	22/01/1987			AUSENTE
2110	435	MICHELLY DA SILVSA SANTANA	20/12/1996			AUSENTE

2111	931	MICHELLY SANCHEZ DE SOUZA	02/08/1995			AUSENTE
2112	5977	MIKAEL LUCAS DE ANDRADE E SILVA	16/04/1990			AUSENTE
2113	2316	MIKAELA DE PAULA CELESTRINO	22/12/1995			AUSENTE
2114	2704	MIKAELLY TAIZA SANTIAGO CUNHA	24/01/1997			AUSENTE
2115	3650	MIKAELY DE OLIVEIRA LUNARDI	24/08/1994			AUSENTE
2116	4167	MIKE LUIZ GIANOTTO	23/07/1991			AUSENTE
2117	4661	MILENA BACKES	05/09/1996			AUSENTE
2118	1409	MILENA BLASIUS DE SALES	06/11/1997			AUSENTE
2119	934	MILENA DALMOLIN	03/08/1996			AUSENTE
2120	5098	MIRELA CAMILA DA SILVA	02/11/1986			AUSENTE
2121	3741	MIRIAN DE OLIVEIRA GOMES	28/12/1995			AUSENTE
2122	925	MIRIAN LINO MARIA	26/12/1986			AUSENTE
2123	40	MIRIAN SUELÉM SILVA ARAUJO ZAURA	02/06/1989			AUSENTE
2124	4249	MOISÉS RAMOS DOS SANTOS	21/01/1996			AUSENTE
2125	681	NADIA SUZANA DE NEZ	25/10/1963			AUSENTE
2126	3294	NAIARA CABRAL DA COSTA	08/08/1994			AUSENTE
2127	3434	NAIARA CAMARGO MARTINS	01/08/1998			AUSENTE
2128	1682	NAIARA CORDEIRO VICENTE	08/06/1989			AUSENTE
2129	307	NAIARA REGINA SCHUMACHER	06/01/1989			AUSENTE
2130	4601	NARA RUBIA DE OLIVEIRA	27/04/1998			AUSENTE
2131	1646	NATÁLIA DEMARCHI	13/11/1995			AUSENTE
2132	4579	NATALIA OLIVEIRA FEITOSA	06/02/1996			AUSENTE
2133	337	NATANAEL OLIVEIRA SILVA	21/06/1997			AUSENTE
2134	4583	NATANIEL FERREIRA DOS SANTOS	05/07/1993			AUSENTE
2135	3391	NATHALIA MEDEIROS HIPOLITO	29/07/1997			AUSENTE
2136	2893	NATHIEL JOSE GONÇALVES SOSTER	10/08/1992			AUSENTE
2137	343	NATIELY TAUANI LORINI SIMIONI	28/09/1994			AUSENTE
2138	4000	NAWANE DA SILVA SANTOS	14/04/1996			AUSENTE
2139	5909	NAYARA FERNANDES DA SILVA	15/03/1992			AUSENTE
2140	5314	NAYERE PRISCILA DE SOUZA	22/08/1981			AUSENTE
2141	2671	NEIDE DA SILVA AVANSI	04/03/1963			AUSENTE
2142	3332	NEIDENIL COUTO DA SILVA	20/07/1957			AUSENTE
2143	4542	NEILEANE OLIVEIRA SCHAFRANSKI	28/01/1988			AUSENTE
2144	1579	NEISE PEREIRA PICCOLI	02/07/1995			AUSENTE
2145	66	NELSON SOARES MIGUEL	21/08/1978			AUSENTE
2146	2869	NELY NAZARÉ DE LIMA	25/08/1972			AUSENTE
2147	3673	NELYANE FERNANDA LIMA MEIRELLES	26/06/1993			AUSENTE

2148	342	NERIANE APARECIDA GONÇALVES	16/10/1986			AUSENTE
2149	133	NEURACY SANTOS DE OLIVEIRA	27/12/1971			AUSENTE
2150	1861	NICELIA VIEIRA DA SILVA	25/10/1994			AUSENTE
2151	4255	NICOLE DAL POZZO ZANOLLA	25/10/1993			AUSENTE
2152	4680	NICOLI MANOELA VITEK	10/06/1988			AUSENTE
2153	795	NILSON COSTA DA SILVA JUNIOR	15/08/1980			AUSENTE
2154	4378	NIRENY PEREIRA DOS SANTOS	04/12/1972			AUSENTE
2155	5842	NIRLEY OLIVEIRAFREITAS GONÇALVES	19/09/1969			AUSENTE
2156	5242	NOELI DA ROCHA	02/09/1966			AUSENTE
2157	3466	NUBIA DUARTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/05/1984			AUSENTE
2158	5948	ODAIZA OLIVEIRA	02/03/1996			AUSENTE
2159	4049	ODIRLEI CESAR DA SILVA	27/01/1986			AUSENTE
2160	3865	OLINDA FATIMA CRUZ	18/07/1962			AUSENTE
2161	5526	OSMAR FORTUNATO DE OLIVEIRA FILHO	19/03/1994			AUSENTE
2162	5655	OSMAR JOSÉ VIEIRA	07/11/1978			AUSENTE
2163	5421	OSVALDO SEGUNDO NUÑES PARRAGUEZ	16/05/1962			AUSENTE
2164	5945	OZEIAS BARBOSA DA SILVA	04/12/1985			AUSENTE
2165	4461	OZEIAS DE SOUZA MOREIRA	22/10/1983			AUSENTE
2166	3824	PABLO DE LIMA	21/03/1993			AUSENTE
2167	1853	PABLO MIZAEL DOS SANTOS DELANORA	09/08/1995			AUSENTE
2168	472	PABLO PEREIRA DE ALMEIDA	31/10/1996			AUSENTE
2169	527	PAMELA ANTUNES ROCHA DE OLIVEIRA	13/11/1989			AUSENTE
2170	905	PAMELA AZEVEDO LUDWIG	10/09/1984			AUSENTE
2171	507	PAMELA CAMPOS	03/11/1994			AUSENTE
2172	5060	PAMELA DE SOUZA	30/08/1982			AUSENTE
2173	5960	PAMELA FERNANDA DA CRUZ FARIAS	28/11/1993			AUSENTE
2174	1892	PAMELA KAROLINA SCHU ARANHA DE OLIVEIRA	13/01/1994			AUSENTE
2175	4311	PAMELA KAROLINE ALVES DE NOVAIS	21/04/1992			AUSENTE
2176	1792	PÂMELA NAYARA IÓRA RIBEIRO	04/03/1997			AUSENTE
2177	4359	PATRICIA ALINE FRUHLING	10/08/1987			AUSENTE
2178	4103	PATRICIA BEATRIZ PEREIRA	14/10/1993			AUSENTE
2179	3753	PATRICIA CARLA PALADINO	21/02/1974			AUSENTE
2180	4207	PATRÍCIA CRISTIANE ROOS	12/08/1999			AUSENTE
2181	4577	PATRICIA CRUZ SILVA	15/08/1994			AUSENTE

2182	2250	PATRICIA LIMA DA SILVA	21/03/1996			AUSENTE
2183	2177	PATRICIA MARTINS FERREIRA	08/10/1988			AUSENTE
2184	164	PATRICIA MEDERES BORGES DA SILVA	29/08/1994			AUSENTE
2185	4062	PATRICIA NAIARA TEIXEIRA MATIAS	01/12/1994			AUSENTE
2186	367	PATRICIA NUNES DE SOUZA	03/07/1990			AUSENTE
2187	5109	PATRICIA ROZIM GIEHL	10/08/1994			AUSENTE
2188	2692	PATRÍCIA SOARES ASSUNÇÃO	16/10/1986			AUSENTE
2189	4591	PATRICK OSVALDO MENDES DOS SANTOS	15/10/1993			AUSENTE
2190	3985	PATRICK TORRES ZATTI	30/05/1996			AUSENTE
2191	3221	PAULA ALINE MARCELINO BARBOSA	15/08/1998			AUSENTE
2192	2266	PAULA KLELCIA TEIXEIRA	06/12/1976			AUSENTE
2193	12	PAULA MARIANE SUNIGA DANTAS	24/12/1991			AUSENTE
2194	3288	PAULA MONIS NEVES MAGALHAES DE CASTRO EVANGELISTA	12/05/1991			AUSENTE
2195	271	PAULA OLIVEIRA DE ALMEIDA	08/06/1995			AUSENTE
2196	5830	PAULA SABINO DOS SANTOS	12/01/1993			AUSENTE
2197	5278	PAULA VIEIRA DA SILVA	23/12/1980			AUSENTE
2198	110	PAULO CESAR DE SOUZA DE OLIVEIRA	18/05/1990			AUSENTE
2199	5342	PAULO HENRIQUE DIAS DA SILVA SOUSA	01/02/1994			AUSENTE
2200	771	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FLORES	09/06/1995			AUSENTE
2201	998	PAULO JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO	21/05/1979			AUSENTE
2202	2110	PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA	10/01/1987			AUSENTE
2203	4958	PAULO RODRIGUES DA SILVA	12/02/1987			AUSENTE
2204	2140	PAULO SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES	29/06/1994			AUSENTE
2205	1455	PAULO STAUDT DONEL	20/11/1973			AUSENTE
2206	5612	PEDRO AUGUSTO RIQUETTO MARCARI NETO	13/06/1997			AUSENTE
2207	1715	PERCIA DELFINO	16/10/1978			AUSENTE
2208	5824	POLIANA DE SOUZA MEDEIROS	18/03/1994			AUSENTE
2209	2663	POLIANA PAULA DA SILVA	21/04/1995			AUSENTE
2210	4610	POLIANE VIERA DE SOUZA PEREIRA	24/04/1995			AUSENTE
2211	3569	POLMMER ROBERT PEREIRA	17/06/1989			AUSENTE
2212	3185	POLYANA FERNANDES DA SILVA	16/09/1991			AUSENTE
2213	2626	PRICILA DA SILVA DUTRA	22/08/1996			AUSENTE
2214	4890	PRISCILATAVARES	24/08/1987			AUSENTE
2215	156	PRISCILA ALVES SILVEIRA	22/07/1987			AUSENTE
2216	2131	PRISCILA CANHET DA SILVEIRA	08/06/1989			AUSENTE

2217	2179	PRISCILA FABIANE DOS SANTOS VURNATH ALVES	05/10/1993			AUSENTE
2218	2068	PRISCILA GERENTE SILVA	21/02/1991			AUSENTE
2219	179	PRISCILA KELI OLIVEIRA	27/04/1989			AUSENTE
2220	606	PRISCILA PEDROSO BARROS	15/12/1987			AUSENTE
2221	742	PRISCILLA BARBOSA PONCIANO	12/08/1986			AUSENTE
2222	1163	RAFAEL CUNHA MONTEIRO CRUZ	03/12/1996			AUSENTE
2223	1121	RAFAEL DE JESUS FERNANDES	04/11/1997			AUSENTE
2224	3155	RAFAEL GARGANTINI SILVA	05/05/1990			AUSENTE
2225	5492	RAFAEL GOMES KATH	08/09/1990			AUSENTE
2226	167	RAFAEL PORTO DE SOUZA	27/10/1987			AUSENTE
2227	2254	RAFAEL ROBERTO NUNES PEREIRA	27/05/1992			AUSENTE
2228	4473	RAFAEL RODRIGUES GERVAZIO	20/06/1991			AUSENTE
2229	242	RAFAEL SOARES EVAS	23/07/1993			AUSENTE
2230	5136	RAFAEL SOARES PATEIS	08/07/1990			AUSENTE
2231	966	RAFAELA BERGAMIM GUEDES	16/09/1996			AUSENTE
2232	2988	RAFAELA DA SILVA DO NASCIMENTO	22/02/1989			AUSENTE
2233	5331	RAFAELA DE ALMEIDA RODRIGUES NALIM	16/06/1993			AUSENTE
2234	2150	RAFAELA MARTINS DA SILVA NUNES	25/11/1989			AUSENTE
2235	4136	RAFAELA OLIVEIRA DE MORAIS	13/07/1997			AUSENTE
2236	706	RAFAELA PERIUS DOS SANTOS	31/07/1995			AUSENTE
2237	2811	RAFAELA RIBEIRO LIMA	08/04/1996			AUSENTE
2238	514	RAFAELLA KAROLINA DA SILVA	17/06/1994			AUSENTE
2239	4197	RAFAELLY VIEIRA DA SILVA	04/07/1997			AUSENTE
2240	2450	RAIANE DE OLIVEIRA BONFIM	18/01/1999			AUSENTE
2241	2725	RAIMUNDO PAULO VIEIRA	08/12/1960			AUSENTE
2242	2614	RAITINA ESTEFANIE ALVES CUNHA	21/11/1995			AUSENTE
2243	4521	RAPHAEL CANDIOTTI	11/07/1984			AUSENTE
2244	4120	RAPHAEL NORTHFLEET SECO	31/12/1990			AUSENTE
2245	5866	RAQUELINE FERREIRA DA SILVA	22/03/1991			AUSENTE
2246	397	RAY WELLINGTON DA COSTA	28/06/1998			AUSENTE
2247	4417	RAYANE MAZZETO MOURA	01/07/1995			AUSENTE
2248	370	REGIANE ALBUQUERQUE SOUZA DE PAULA	21/04/1990			AUSENTE
2249	4125	REGIANE DE OLIVEIRA	21/01/1982			AUSENTE
2250	2581	REGIANE MENDES SABINO	11/09/1990			AUSENTE
2251	3335	REGIANE RABUKA	15/08/1982			AUSENTE
2252	3730	REGINA ALCARAS DUARTE	04/01/1993			AUSENTE
2253	4837	REGINALVA CANAL PEDRUZZI BERGAMIN	20/02/1980			AUSENTE

2254	2422	REID JEFFERSON MENDES DA SILVA	16/07/1987			AUSENTE
2255	524	REJANE PEREIRA SILVA UEBEL	23/07/1983			AUSENTE
2256	2454	RENATA ADRIANA BRITO DE CAMPOS	06/11/1999			AUSENTE
2257	1384	RENATA APARECIDA CHMIELESKI	09/09/1991			AUSENTE
2258	3925	RENATA APARECIDA DA SILVA	18/03/1994			AUSENTE
2259	2115	RENATA PATRICIA DANCINI JOSÉ	27/04/1993			AUSENTE
2260	1034	RENATA SILVA NUNES	10/11/1994			AUSENTE
2261	1030	RENATO NEGREIROS SANCHES	05/10/1974			AUSENTE
2262	2494	RENIELI ROCHA DA SILVA	14/09/1995			AUSENTE
2263	1844	REYVILLI PRISCILLA CARDOSO BRITO	03/12/1992			AUSENTE
2264	2157	RHUAN KHARLO DIAS DOS SANTOS	02/05/1998			AUSENTE
2265	3069	RICARDO BITTENCOURT PEREIRA	12/04/1987			AUSENTE
2266	3404	RICARDO CORREIA CAINELLI	06/03/1989			AUSENTE
2267	901	RICARDO FELIPE DUARTE WENZEL	13/09/1995			AUSENTE
2268	5182	RICARDO SEMENSATTO JUNIOR	28/10/1996			AUSENTE
2269	1462	RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA	09/04/1979			AUSENTE
2270	5094	RITA DE KASSIA BRAZ SALGADO	12/03/1983			AUSENTE
2271	3463	RITA JOANA RAZNIEVSKI	30/05/1989			AUSENTE
2272	2002	RIZIA ROSA DA SILVA TABORDA	09/03/1991			AUSENTE
2273	735	ROBERTA BARROS VARELA	07/12/1983			AUSENTE
2274	145	ROBERTA LAIS VENANCIO	14/04/1990			AUSENTE
2275	3274	ROBERTO MAXMILIANO SOARES DE MATOS	05/09/1994			AUSENTE
2276	5359	ROBERTO PRAZERES DA SILVA MARQUES	29/09/1995			AUSENTE
2277	5850	ROBISON DIERRE SOUZA CARRARO	21/05/1990			AUSENTE
2278	5205	ROBSON ALESSANDRO SILVA GRAUS	29/06/1995			AUSENTE
2279	411	ROBSON LUIS COUTINHO	21/05/1984			AUSENTE
2280	3012	ROBSON LUZ GONÇALO	15/02/1988			AUSENTE
2281	3156	ROBSON STEFANO PUPP	14/04/1993			AUSENTE
2282	5944	RODINEI MARTINS PEREIRA	11/03/1992			AUSENTE
2283	1581	RODOLFO BRUNO TORRES DE OLIVEIRA	13/01/1983			AUSENTE
2284	4339	RODRIGO ALVES	25/11/1994			AUSENTE
2285	2397	RODRIGO BARBIERO DA SILVA	11/11/1991			AUSENTE
2286	723	RODRIGO DE PAULA SILVA	17/04/1995			AUSENTE
2287	618	RODRIGO FERRATO	20/10/1997			AUSENTE
2288	3960	RODRIGO MORA DE LARA	16/01/1994			AUSENTE
2289	4861	RODRIGO PEREIRA DA COSTA SANTOS	09/05/1991			AUSENTE

2290	2720	RODRIGO VIEIRA SOUZA	02/02/1986			AUSENTE
2291	5338	ROGÉRIO GALDINO LISBOA	29/01/1982			AUSENTE
2292	1811	ROGERIO PEREIRA DA SILVA SANTOS	24/08/1982			AUSENTE
2293	1503	ROMILDO SILVA DE OLIVEIRA	11/05/1994			AUSENTE
2294	4029	RONAIR MILHOMEM DE ARAUJO SILVA	11/09/1985			AUSENTE
2295	2372	RONALD JUNIOR RODRIGUES COSTA	09/11/1994			AUSENTE
2296	2564	RONALDO ALVES PICOLI	17/12/1982			AUSENTE
2297	5900	RONALDO CEZAR GAIDA	21/10/1985			AUSENTE
2298	616	RONE CLEITON FREITAS ARANHA	20/06/1987			AUSENTE
2299	3615	RONI ALEX DA SILVA	20/10/1985			AUSENTE
2300	375	RONY RAONE MARTINS	15/03/1996			AUSENTE
2301	2597	ROSA DIAS DE BRITO	10/06/1980			AUSENTE
2302	5897	ROSANA BOEING DE CARVALHO	22/04/1973			AUSENTE
2303	5181	ROSANE DA SILVA MELO DE LUCAS	04/11/1990			AUSENTE
2304	2343	ROSANE DE SA ROBERTO	16/01/1981			AUSENTE
2305	2362	ROSÂNGELA APARECIDA PEREIRA LACERDA	13/07/1975			AUSENTE
2306	3173	ROSANGELA DA SILVA POMIECINSKI	01/11/1983			AUSENTE
2307	4998	ROSANGELA SANTOS COSTA	19/04/1976			AUSENTE
2308	177	ROSIANA JOAO DE MACEDO	21/04/1995			AUSENTE
2309	5275	ROSIANE ARAUJO DUARTE	22/09/1999			AUSENTE
2310	5973	ROSIANE DOS SANTOS SILVA	22/07/1998			AUSENTE
2311	3304	ROSIANE RIBEIRO DOS SANTOS	08/11/1979			AUSENTE
2312	5113	ROSIANI APARECIDA FOCAS	05/02/1994			AUSENTE
2313	5050	ROSILEIDE ARAUJO RIBEIRO DE AZEVEDO	14/05/1990			AUSENTE
2314	3150	ROSIMEIRE DA SILVA	25/08/1987			AUSENTE
2315	3814	ROSMARI PRETO	29/10/1959			AUSENTE
2316	5156	ROZINEIDE RAZNIEVSKI DO AMARAL	30/01/1992			AUSENTE
2317	3517	RUANNY BENDLER PAVAO	06/01/1998			AUSENTE
2318	4250	RUBIA MARA GOUVEIA RODRIGUES	03/12/1994			AUSENTE
2319	4262	RUTE SANTOS SOARES CATUNDA	09/02/1982			AUSENTE
2320	2619	RUTHE LINO CUSTÓDIO	18/05/1958			AUSENTE
2321	1254	RYLLER BRITO PEREIRA	22/01/1999			AUSENTE
2322	4679	SABRINA BATISTA DA SILVA	01/04/1989			AUSENTE
2323	5282	SABRINA DIAS VIEIRA	21/08/1997			AUSENTE
2324	2820	SAIANA RAMOS PORTO	01/06/1983			AUSENTE
2325	4718	SALVADOR DINIZ	23/05/1987			AUSENTE
2326	1944	SAMARA DOS SANTOS FERNANDES	10/10/1993			AUSENTE

2327	1378	SAMARA KOMMERS	10/01/1995			AUSENTE
2328	54	SAMARA OLIVEIRA DE CARVALHO	27/09/1992			AUSENTE
2329	2938	SAMARA OLIVEIRA ROCHA	06/05/1999			AUSENTE
2330	1414	SAMUEL GARCIA MARTINS	29/01/1999			AUSENTE
2331	3613	SANDRA GONÇALVES DA SILVA	03/01/1976			AUSENTE
2332	249	SANDRA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	14/08/1973			AUSENTE
2333	2883	SANDRA PINTO DE SOUSA	23/10/1981			AUSENTE
2334	3529	SARA GABRIELLE TIZO DE ALMEIDA	27/02/1996			AUSENTE
2335	3051	SARA MICHELE CAPUTO	23/11/1987			AUSENTE
2336	5743	SEBASTIANA SILVA PEREIRA DE JESUS	19/01/1989			AUSENTE
2337	2872	SELMO BATISTA TAVEIRA	02/10/1972			AUSENTE
2338	930	SELMO LOPES MAGALHAES	26/10/1976			AUSENTE
2339	5291	SHEILA CAMILA SOUZA DA SILVA	23/01/1989			AUSENTE
2340	5341	SIDINEIA GONÇALVES DOS SANTOS	28/10/1989			AUSENTE
2341	5350	SIDNEI COSTA DE SOUZA	18/04/1979			AUSENTE
2342	5410	SIDNEI DA SILVA HERNANDES	25/09/1975			AUSENTE
2343	3734	SILVANA DA SILVA GUIRA	10/03/1980			AUSENTE
2344	4875	SILVANA DA SILVA LEITE	01/04/1991			AUSENTE
2345	4935	SILVANA HOSTI	12/04/1985			AUSENTE
2346	1336	SILVANA MAZZARO	11/10/1996			AUSENTE
2347	5636	SILVANA MOREIRA	29/10/1993			AUSENTE
2348	3827	SILVANA SOUSA DE ALENCAR	12/12/1989			AUSENTE
2349	755	SILVANE REGINA PIETRUZALEK	07/05/1990			AUSENTE
2350	4892	SILVANO GABRIEL SIMONETTO ALVES	06/05/1997			AUSENTE
2351	948	SILVIA KARINA DA COSTA SANTANA	08/04/1987			AUSENTE
2352	4501	SIMONE ANTUNES	05/02/1993			AUSENTE
2353	3702	SIRLEY DA SILVA	10/10/1979			AUSENTE
2354	1125	SOLANGE BERGAMIN DA SILVA	23/02/1980			AUSENTE
2355	5957	SOLANGE SATURNINA DA SILVA	31/08/1974			AUSENTE
2356	1518	STEFANE DE ANDRADE SANTOS	19/11/1994			AUSENTE
2357	2772	STÉFFANY DANIELLY FERNANDES SOUZA	22/09/1999			AUSENTE
2358	2126	STIVY WONDER CAMARGO DIAS	26/11/1994			AUSENTE
2359	845	SUEDEN FELIPE SARAIVA DIAS DOS SANTOS	11/09/1996			AUSENTE
2360	3718	SUELEN ANDREOLI SILVESTRE DE OLIVEIRA	20/10/1989			AUSENTE
2361	390	SUELEN CRISTINA MATEUS GOMES	21/03/1993			AUSENTE
2362	119	SUELEN SILVA DE SOUZA	02/08/1997			AUSENTE

2363	6039	SUELI SONIA EBARLE	08/10/1965			AUSENTE
2364	302	SUELLEN CAROLINE HECK FERRUDA	20/08/1994			AUSENTE
2365	2445	SUELLEN DELFINO VIEIRA TERRA	15/11/1990			AUSENTE
2366	1764	SUELLEN DIANA FERREIRA DOS SANTOS	09/09/1992			AUSENTE
2367	1862	SUELYN CRISTINA DE OLIVEIRA	12/03/1991			AUSENTE
2368	4836	SUIANNY PRISCILA GRAZILIO	09/04/1993			AUSENTE
2369	5215	SUZANA DE SA FELIX MARTINS	16/07/1991			AUSENTE
2370	3085	SUZANA SANTOS DE ARRUDA PICOLI	17/09/1987			AUSENTE
2371	5979	SUZIANE DA SILVA RODRIGUES	15/08/1986			AUSENTE
2372	2429	TABATTA SOUZA SANTOS	07/02/1990			AUSENTE
2373	4977	TAIGUARA LUCIANO DE OLIVEIRA	06/04/1986			AUSENTE
2374	3632	TAILA LACERDA DA SILVA	07/10/1999			AUSENTE
2375	863	TAINA MARINHO TERRES	18/12/1996			AUSENTE
2376	3484	TAINARA PEREIRA LEITE	03/09/1993			AUSENTE
2377	1140	TAIRINE JESSICA FARIA	20/01/1991			AUSENTE
2378	4602	TAISE SOUZA SOARES	04/12/1992			AUSENTE
2379	4688	TALINE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	30/10/1994			AUSENTE
2380	6014	TALLITA ARAUJO DE BARROS	29/06/1998			AUSENTE
2381	5991	TALYTA DE SOUZA BORGES DE LIMA	04/08/1992			AUSENTE
2382	1571	TAMIRES SIQUEIRA SILVA	22/02/1993			AUSENTE
2383	4229	TAMIRES VANESSA ROQUE	20/05/1995			AUSENTE
2384	2915	TANIA DA COSTA PEREIRA	16/03/1968			AUSENTE
2385	1533	TÂNIA MARA XAVIER	14/01/1980			AUSENTE
2386	5891	TARCIA BENTO DA SILVA	20/02/1986			AUSENTE
2387	2183	TATIANA JANUARIO DE OLIVEIRA AVANSI	08/03/1988			AUSENTE
2388	3222	TATIANA SCHWEIG DE PAULA	15/02/1991			AUSENTE
2389	1351	TATIANE ANTUNES DA ROSA	05/08/1983			AUSENTE
2390	4745	TATIANE BARBOSA DA SILVA	23/05/1988			AUSENTE
2391	1506	TATIANE DE LIMA CAMPOS	30/04/1990			AUSENTE
2392	4308	TATIANE DOS SANTOS FLORES	25/08/1983			AUSENTE
2393	1309	TATIANE NAYARA CELESTINO	08/07/1991			AUSENTE
2394	2913	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	08/05/1992			AUSENTE
2395	17	TATIANE PEREIRA SCHINAYDER	24/07/1990			AUSENTE
2396	3043	TATIANE YAEKO YAGUINUMA	21/04/1981			AUSENTE
2397	5587	TATIELEN COUTINHO OLIVEIRA	28/05/1999			AUSENTE
2398	5702	TAUANE NATIELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	14/10/1998			AUSENTE
2399	3862	TAYNÁ PIREZ BUENO	10/07/1996			AUSENTE

2400	2859	TAYNARA DE ANDRADE	03/02/1996			AUSENTE
2401	3325	TAYNARA KAMILA CAMARGO REIS	26/04/1991			AUSENTE
2402	5937	TAYSLLAN FÂMELA BRITO PESSOA	19/05/1994			AUSENTE
2403	2636	THAIANI DINIZ TRINDADE DE SOUZA	25/02/1988			AUSENTE
2404	1195	THAIS AMALIA BIANCHI	30/08/1997			AUSENTE
2405	613	THAIS BORGES DE SOUZA FILGUEIRAS	08/07/1993			AUSENTE
2406	1608	THAÍS DOS SANTOS	16/05/1993			AUSENTE
2407	4772	THAIS MORAIS DE AZEVEDO	01/02/1997			AUSENTE
2408	4512	THAIZ LEE ZANDRA RODRIGUES SENGER	19/02/1995			AUSENTE
2409	3312	THALIA LETICIA SOUZA SILVA	02/03/1998			AUSENTE
2410	393	THALIA TAINARA DE ARAUJO VOLMAN	10/06/1997			AUSENTE
2411	3644	THALINNE MENDES DA SILVA	09/05/1998			AUSENTE
2412	666	THALLYTA PAMELA RIBAS DA COSTA OLIVEIRA	17/11/1997			AUSENTE
2413	2149	THALYA APARECIDA DE SOUZA BARCELOS	16/10/1997			AUSENTE
2414	3009	THAYNA SAMANTA VASQUES DE ARAUJO	22/06/1995			AUSENTE
2415	3490	THIAGO DE OLIVEIRA ONEDA	04/07/1991			AUSENTE
2416	75	THIAGO GABRIEL SILVA FASSINS	21/09/1995			AUSENTE
2417	5694	THIAGO HENRIQUE AVELAR PINTO	15/01/1985			AUSENTE
2418	843	THIAGO JOSÉ WALDAMERI	12/07/1996			AUSENTE
2419	958	THIAGO MAGALHÃES DOS SANTOS	02/01/1984			AUSENTE
2420	5729	THIAGO SANCHES KSIOZEK	21/12/1994			AUSENTE
2421	356	THIAGO WRONSKI BUENO	11/03/1994			AUSENTE
2422	1403	THIFANY DOS SANTOS NASCIMETO	10/06/1998			AUSENTE
2423	4251	THOMPSON ALVES BARBOSA	11/10/1996			AUSENTE
2424	4202	TIAGO ANDERLE APPEL	10/10/1990			AUSENTE
2425	5383	TIAGO DA SILVA DIAS	22/04/1996			AUSENTE
2426	3523	TIAGO JÚNIOR DOS SANTOS	09/08/1991			AUSENTE
2427	5978	TIAGO OLIVEIRA ALMEIDA	09/07/1990			AUSENTE
2428	2187	TIAGO RODRIGUES PEREIRA	12/09/1994			AUSENTE
2429	3472	TRATAN NÉ QUEIROZ DA SILVA	23/05/1992			AUSENTE
2430	1714	TREISSE DAYANE DE OLIVEIRA	11/04/1994			AUSENTE
2431	3098	TRYCIA GRAZIELLA DA SILVA DIAS	25/06/1997			AUSENTE
2432	3696	TUANNE FERNANDES SOUZA LUZ	01/04/1990			AUSENTE
2433	1418	UALIFE DA SILVA DOS REIS	02/09/1993			AUSENTE
2434	3706	UDIMILA KARINE GOMES LIMA	04/10/1992			AUSENTE
2435	3506	UELINGTON BEZERRA	26/01/1988			AUSENTE

2436	2215	UELTON DOS SANTOS ALMEIDA	29/04/1996			AUSENTE
2437	2211	UEVERTON JOCIEL DE OLIVEIRA SALES	26/06/1996			AUSENTE
2438	5343	UILHIANS DRUZIAN CANDIDO	10/06/1987			AUSENTE
2439	1047	UILTON DENNER CANTANHÊDE DOS SANTOS	19/01/1996			AUSENTE
2440	4052	VAGNO BARROS ANDRADE	31/12/1991			AUSENTE
2441	4910	VALDECIR HEIDMANN	11/10/1983			AUSENTE
2442	4083	VALDEIR DE JESUS PIRES AMARAL	18/01/1991			AUSENTE
2443	4576	VALDEMILSON DE AMORIM BRITTO	28/02/1990			AUSENTE
2444	3994	VALDEMIR MOREIRA NEVES	06/02/1988			AUSENTE
2445	4260	VALDENICE GLERIAN OLIVIERA	27/04/1984			AUSENTE
2446	4101	VALDIVA DE LIMA	19/03/1981			AUSENTE
2447	1112	VALÉRIA CRISTINA FRAGOSO DE ARAÚJO	26/09/1993			AUSENTE
2448	490	VALÉRIA VALERIO	06/11/1985			AUSENTE
2449	4684	VALESKA GUIMARÃES MAZZONI MARQUES	23/03/1981			AUSENTE
2450	5780	VALMIR BARROS ANDRADE	06/11/1984			AUSENTE
2451	3829	VALMIR SCHENATO GUARDIOLA	05/09/1973			AUSENTE
2452	2118	VALQUIRIA ROCHA DE LIMA	19/11/1985			AUSENTE
2453	4261	VANDERLEI MAFRA JUNIOR	14/09/1994			AUSENTE
2454	243	VANDERSON DE SOUZA PINHO	18/03/1991			AUSENTE
2455	5038	VANESSA ALBUQUERQUE	26/01/1985			AUSENTE
2456	5024	VANESSA DA SILVA	28/09/1991			AUSENTE
2457	1322	VANESSA DA SILVA	24/03/1988			AUSENTE
2458	1968	VANESSA DANIEL ALVES DE SOUZA	13/01/1999			AUSENTE
2459	3805	VANESSA DE SOUSA BARBOSA	15/11/1997			AUSENTE
2460	149	VANESSA DE SOUZA ALMEIDA	18/02/1986			AUSENTE
2461	194	VANESSA MAIELE SCANAGATTA	13/09/1988			AUSENTE
2462	3501	VANESSA MARTINS FERNANDES	05/04/1992			AUSENTE
2463	3287	VANESSA MAYARA BARBOSA OLIVEIRA	10/05/1988			AUSENTE
2464	4038	VANESSA MICHELE DA SIVA FREIRE	23/03/1990			AUSENTE
2465	2965	VANESSA OLIVEIRA VIANA JESUS	18/07/1988			AUSENTE
2466	2733	VANESSA RAFAELA DE SOUSA	01/03/1982			AUSENTE
2467	5523	VANESSA ROCHA SPOLADORE	02/08/1999			AUSENTE
2468	1186	VANESSA ROSSA	09/08/1980			AUSENTE
2469	1834	VANESSA SILVA BARBOZA	13/11/1991			AUSENTE
2470	4203	VANESSA VELOZO SILVA PRIGOL	21/08/1988			AUSENTE
2471	1238	VÂNIA DA SILVA TOMMASINI	27/09/1988			AUSENTE

2472	3337	VANIA DOS SANTOS TORRES	03/03/1986			AUSENTE
2473	2323	VANIA SANTOS VENIALGO	07/06/1987			AUSENTE
2474	3048	VANUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	14/02/1984			AUSENTE
2475	2963	VANUZA DE SOUZA VIEIRA	30/01/1991			AUSENTE
2476	3587	VANUZIA PEREIRA DOS SANTOS SODRE	20/12/1995			AUSENTE
2477	707	VÊNUS GOMES DE BRITO	15/06/1973			AUSENTE
2478	2764	VERIDIANE ANDRADE TATIN	20/09/1986			AUSENTE
2479	3238	VERÔNICA APARECIDA DE ARAUJO	06/01/1995			AUSENTE
2480	5520	VERÔNICA BARBOSA ROCHAHOLZSCHUH	18/03/1980			AUSENTE
2481	1658	VICTOR ALEXANDER PEREIRA DE OLIVEIRA	12/04/1988			AUSENTE
2482	129	VICTOR HUGO MACHADO	09/02/1994			AUSENTE
2483	4536	VICTOR SOARES LUNA PEREIRA	28/07/1997			AUSENTE
2484	2856	VICTORIA MARQUES DA SILVA	05/07/1996			AUSENTE
2485	5953	VICTORIA MUNO BONIFACIO DOS SANTOS	22/05/1994			AUSENTE
2486	408	VILMA RAMOS DA COSTA DA CRUZ	31/12/1966			AUSENTE
2487	4889	VINICIUS ADRIANO FERNANDES	17/07/1998			AUSENTE
2488	650	VINICIUS HEMING DE OLIVEIRA	04/03/1998			AUSENTE
2489	4869	VINICIUS THIAGO DA SILVA BUENO	30/10/1992			AUSENTE
2490	4206	VITOR MENEZES BERTOLO	02/06/1999			AUSENTE
2491	4978	VITÓRIA ROQUE RODRIGUES	28/07/1998			AUSENTE
2492	5199	VIVALDO SOUZA SANTOS	02/01/1962			AUSENTE
2493	5783	VIVIANE CRISTINA SCHECK DENDENA	29/05/1992			AUSENTE
2494	2084	VIVIANE JOSEPHINA DA SILVA	28/04/1990			AUSENTE
2495	2932	VIVIANE MARQUES CAPONI	13/10/1993			AUSENTE
2496	5115	WALDIRENE VIARO FOCAS	26/11/1968			AUSENTE
2497	2443	WALEY COELHO SOUZA	30/05/1991			AUSENTE
2498	5722	WALISSON COSTA DA SILVA	07/03/1996			AUSENTE
2499	2011	WALLISON GOVEIA FERREIRA	30/09/1993			AUSENTE
2500	4980	WALMIR ANTÓNIO DE SOUSA RIBEIRO	29/04/1994			AUSENTE
2501	1237	WANDERSON FERREIRA MOURÃO	14/11/1996			AUSENTE
2502	1619	WANESSA MOREIRA DE LIMA	27/07/1993			AUSENTE
2503	1826	WELINTON GABRIEL DA SILVA LACERDA	10/10/1995			AUSENTE
2504	2691	WELLEN CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	25/05/1996			AUSENTE
2505	698	WELLINGTON JONES PALHÃO PIRES	03/11/1994			AUSENTE
2506	585	WELLINGTON ROLDÃO GUIMARÃES	16/06/1992			AUSENTE

2507	3090	WEMESON ROSA COSTA	24/01/1986			AUSENTE
2508	619	WENDEL BRUNO LOPES MACHADO	26/03/1992			AUSENTE
2509	380	WENDEL LIMA DA SILVA	11/06/1994			AUSENTE
2510	2745	WENDELL DOS SANTOS BARROS	27/02/1997			AUSENTE
2511	5812	WENDER CHIARELLI	30/06/1974			AUSENTE
2512	5901	WENDER DAVID TOZATTI KOVALSKI	20/04/1994			AUSENTE
2513	1839	WESLANE VANESSA DA SILVA LACERDA	13/06/1991			AUSENTE
2514	4208	WESLAYNE CRISTINA DE ALMEIDA	16/05/1989			AUSENTE
2515	1427	WESLEY ALVARENGA DA SILVA ESPINDOLA	02/12/1995			AUSENTE
2516	5770	WESLEY CARDOSO DA ROCHA	03/07/1992			AUSENTE
2517	5203	WESLEY FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA	19/07/1997			AUSENTE
2518	1818	WESLEY FREITAS SILVA LACERDA	12/06/1989			AUSENTE
2519	1389	WESLY DIAS VARGAS	05/12/1994			AUSENTE
2520	5626	WEVERTON DIAS DO NASCIMENTO	03/01/1998			AUSENTE
2521	4956	WIGNI MORAES OLIVEIRA	26/01/1993			AUSENTE
2522	5696	WIKISON GONÇALVES OLIVEIRA	08/11/1996			AUSENTE
2523	847	WILAINE FERREIRA DE OLIVEIRA	26/03/1993			AUSENTE
2524	5970	WILIAM VEGA	15/02/1993			AUSENTE
2525	3928	WILLIAM SOARES SIPRIANO	05/11/1991			AUSENTE
2526	5695	WILLIAM WANDERLEI KUPFER DOS SANTOS	20/01/1996			AUSENTE
2527	1756	WILLIAN LOPES DE MATTOS	02/12/1994			AUSENTE
2528	4234	WILLIAN MENEZES BERTOLO	10/09/1993			AUSENTE
2529	5915	WILLIAN PEDROSO LEÃO	06/08/1990			AUSENTE
2530	589	WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS	29/04/1986			AUSENTE
2531	1813	WRLEIDMA GABRIELA DA SILVA LACERDA	08/12/1993			AUSENTE
2532	1760	YANNATHA SUELLEM CAMARGO	05/07/1994			AUSENTE
2533	1280	YONE SANTANA DA SILVA	21/02/1998			AUSENTE
2534	4709	ZILDA NETA ROSA SALGADO	20/07/1995			AUSENTE
2535	4483	ZILDIANE RODRIGUES SOUSA	18/07/1991			AUSENTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016 – SRP 111/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 042/2016 – SRP 111/2016, referente **Aquisição de Medicamentos para atender à Farmácia Básica, Centro de Apoio Psicossocial – CAPS e Média e Alta Complexidade (MAC), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** Empresas vencedoras: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 04.217.590/0001-60**, **Item:** 01, 12, 37, 51, 61, 74, 91, 116, 132, 162, 166, 196, 223, 225, 235, 263, 291, 299, 308, 334, 338. **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF: 81.706.251/0001-98**, **Item:** 02, 36, 86, 115, 123, 124, 125, 157, 212. **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 08.835.955/0001-70**, **Item:** 03, 11, 14, 15, 56, 84, 88, 90, 92, 104, 107, 110, 111, 112, 113, 128, 135, 167, 180, 194, 213, 214, 221, 256, 257, 262, 267, 269, 277, 282, 288, 293, 294. **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA, CNPJ/MF: 01.571.702/0001-98**, **Item:** 04, 22, 53, 140. **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 94.894.169/0001-86**, **Item:** 05, 13, 27, 101, 102, 103, 118, 121, 138, 152, 154, 170, 186, 208, 227, 266, 271, 306, 309, 319, 331, 333, 346. **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ/MF: 73.856.593/0001-66**, **Item:** 06, 08, 09, 20, 21, 24, 48, 52, 59, 63, 69, 97, 114, 130, 131, 136, 144, 145, 147, 148, 151, 159, 164, 169, 173, 181, 182, 184, 185, 188, 249, 254, 264, 270, 279, 284, 298. **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA -ME, CNPJ/MF: 12.889.035/0001-02**, **Item:** 07, 10, 19, 23, 64, 66, 67, 68, 76, 77, 78, 89, 95, 96, 99, 108, 109, 122, 127, 129, 139, 171, 198, 199, 201, 207, 209, 210, 217, 222, 230, 231, 250, 274, 287, 305, 332, 343. **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 05.782.733/0001-49**, **Item:** 16, 18, 26, 41, 42, 43,

44, 195, 216, 238, 301, 342. **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODOUTOS HOSITALARES LTDA, CNPJ/MF: 36.325.157/0001-34**, **Item:** 17, 40, 60, 98, 100, 189, 202, 219, 220, 226, 236, 237, 246, 248, 251, 255, 260, 261, 285, 290, 296, 297, 313, 339, 341 **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 26.921.908/0002-02**, **Item:** 25, 106, 197, 205, 229, 242, 244, 318, 325, 352. **PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 04.559.759/0001-60**, **Item:** 28, 29, 45, 70, 72, 172. **GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ/MF: 17.114.621/0001-07**, **Item:** 30, 193. **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF: 07.847.837/0001-10**, **Item:** 31, 33, 50, 158, 160, 163, 165, 174, 177, 215, 218, 278, 295, 302, 303, 307, 311, 320, 327. **DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 02.520.829/0001-40**, **Item:** 35, 54, 58, 137, 142, 143, 176, 204, 268, 272. **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 07.640.617/0001-10**, **Item:** 38, 39, 49, 71, 117, 187, 190, 192, 233, 247, 252, 253, 286, 300. **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF: 05.439.635/0004-56**, **Item:** 46. **CONQUISTA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 12.418.191/0001-95**, **Item:** 47, 85, 141, 179. **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF: 67.729.178/0004-91**, **Item:** 55, 57, 62, 65, 75, 80, 83, 93, 105, 133, 150, 161, 183, 203, 206, 259, 265, 310. **RINALDI E COGO LTDA, CNPJ/MF: 07.269.677/0001-79**, **Item:** 73, 149, 168, 178, 273, 275, 276, 281, 347, 348. **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ/MF: 23.312.871/0001-46**, **Item:** 87, 304, 340, 349. **NORGE PHARMA COM DE MED MAT E SOL EM SAÚDE LTDA, CNPJ/MF: 08.139.622/0001-07**, **Item:** 119, 224, 240, 283, 292, 316, 321. **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE - LTDA, CNPJ/MF: 10.749.915/0001-58**, **Item:** 146, 155, 156, 241. Homologado em 10 de fevereiro de 2017.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira – Portaria 168/2016

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2016

VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. DATA: 06/02/2017 VIGÊNCIA: 06/02/2018.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos, Materiais e Serviços de Informática, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital**.**

EMPRESAS DETENTORAS:

ATA Nº. 061/2017 – STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 08.710.871/0001-00, **CUIABÁ/MT**

LOTE 2

ITEM	QUANT	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	456	UN	**COMPUTADOR – MODELO 2** COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS; CLOCK MÍNIMO DE 3.3 GHZ; ARQUITETURA: 32/64 BITS; CACHE MÍNIMO DE 1MB, SERÃO ACEITOS APENAS PROCESSADORES DESENVOLVIDOS PARA O MERCADO CORPORATIVO; MEMÓRIA TIPO DDR3; NÚMERO DE SLOTS: NO MÍNIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA; CAPACIDADE INSTALADA: NO MÍNIMO 4 GB INSTALADOS; EXPANSÍVEL A NO MÍNIMO 16 GB; FREQUÊNCIA DE CLOCK: MÍNIMO 1333 MHZ; OS MÓDULOS DE MEMÓRIA DEVEM SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE E DEVEM SER IDÊNTICOS EM MARCA/MODELO PARA CADA DESKTOP FORNECIDO; BIOS DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZAÇÕES; TIPO FLASH MEMORY, UTILIZANDO MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL E REPROGRAMÁVEL; SUPORTAR PLUG & PLAY, SUPORTAR ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) E SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS), POSSIBILITAR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DE REGISTRO PATRIMONIAL, POR EXEMPLO), DENTRO DO PRÓPRIO BIOS, QUE É RECUPERÁVEL POR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR SENHAS PARA, NO MÍNIMO, POWER-ON E ACESSO À CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO (SETUP); PERMITIR ATUALIZAÇÃO. AS ATUALIZAÇÕES DA BIOS, QUANDO DISPONIBILIZADAS, SERÃO NO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. PERMITIR REPLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE BIOS. DEVERÁ SER PROJETADA PARA UTILIZAÇÃO NO MODELO OFERTADO. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE HABILITAR E DESABILITAR AS PORTAS USB; PLACA MÃE: DEVE SUPORTAR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: NO MÍNIMO 8 (OITO) PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) PORTAS FRONTAIS. AS PORTAS USB DEVERÃO SER CONECTADAS DIRETAMENTE NA PLACA MÃE SEM O USO DE HUBS E/OU ADAPTADORES PCI. 1 (UMA) PORTA DE VÍDEO VGA, 1 (UMA) DISPLAY PORT OU DVI-D; POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UM) SLOT PCI EXPRESS X1 E 1 SLOT PCI EXPRESS X16; DEVE POSSUIR SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE DISCOS SSD (SOLID STATE DRIVE), NÃO SENDO ACEITO O USO DE ADAPTADORES NA PLACA MÃE. O SUPORTE A DISCOS SSD DEVE SER COMPROVADO ATRAVÉS DO CATÁLOGO TÉCNICO DO DESKTOP OU DA PLACA MÃE DO EQUIPAMENTO OFERTADO. O CHIPSET DA PLACA MÃE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR. CONTROLADORA SATA DE 6 GB/S OU VERSÃO SUPERIOR, INTEGRADA E COMPATÍVEL COM OS PERIFÉRICOS ADIANTE ESPECIFICADOS. DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU FABRICADA SOB SUA ESPECIFICAÇÃO, COM NOME SERI GRAFADO, NÃO SENDO ACEITO PLACAS MÃE DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO; GABINETE TIPO: SFF (SMALL FORM FATOR) OU MT (MICRO TORRE) PADRÃO ATX OU BTX. O GABINETE DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO FORNECIDO, SENDO ACEITO O REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER), DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO FABRICANTE; ÁUDIO: INTERFACE DE ÁUDIO: POSSUI CONTROLADORA DE ÁUDIO 2.1 INTEGRADA; CONECTORES DE ENTRADA DE MICROFONE E DE SAÍDA DE FONES DE OUVIDO E AO MENOS 2 (DUAS) PORTAS USB INSTALADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. PERMITIR A COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO ANTIFURTO (DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO). DEVE POSSUIR SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM ENTRADA DE AR NA PARTE FRONTAL DO GABINETE E EXAUSTÃO EXCLUSIVAMENTE PELA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO. ACABAMENTO INTERNO COMPOSTO DE SUPERFÍCIES NÃO CORTANTES; POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA EM POSIÇÃO QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA DESLIGAMENTO ACIDENTAL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO, CAPAZ DE OPERAR DE 110V~ A 220V~ (BIVOLT AUTOMÁTICA), 50/60 HZ, MÁXIMO DE 320 WATTS, COM PFC ATIVO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 70%, PADRÃO BTX OU ATX; DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE MÍNIMA ARMAZENAMENTO DE 500GB; ROTAÇÃO DE 7200RPM; CONTROLADORA DE VÍDEO: MINIMO 256 MB DE MEMÓRIA, COM SUPORTE À NO MÍNIMO DIRECTX 10 E OPEN GL 2.0; DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO MAIS 02 (DOIS) MONITORES SIMULTANEAMENTE E INDIVIDUALMENTE. MONITOR LED OU SUPERIOR DE NO MÍNIMO 18,5'', GABINETE SLIM, POLICROMÁTICO, WIDESCREEN; ANTI-REFLEXIVO E ANTI-ESTÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA 1366 X 768 A 60 HZ; BRILHO 200 CD/M²; CONTRASTE REAL DE NO MÍNIMO 600:1 E DINÂMICO DE NO MÍNIMO 3.000.000:1; VOLTAGEM/ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA COM FONTE INTERNA OU EX-	HP	3.071,00	1.400.376,00

			TERNA AO MONITOR A 100-240 VAC, 50-60HZ; CONECTORES ENTRADA: 01 ANALÓGICA D-SUB 15 PINOS PADRÃO VGA OU SUPERIOR, DEVENDO ACOMPANHAR CABOS DE CONEXÃO COMPATÍVEIS COM A CONEXÃO DO DESKTOP E CABO DE FORÇA; PLUG & PLAY DDC; CONTROLE DIGITAL COM VISUALIZAÇÃO DE AJUSTES NA TELA: LIGA-DESLIGA, BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL, BOTÃO AUTO AJUSTE; A GARANTIA DO MONITOR DEVE SER NO MESMO PADRÃO DO DESKTOP, PODENDO SER PRESTADA PELA CONTRATADA COM O USO DE RESERVA TÉCNICA; UMA UNIDADE LEITORA E GRAVADORA DE DVD, QUE DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO AS SEGUINTES VELOCIDADES: 40X PARA A LEITURA DE CD, 12X PARA A LEITURA DE DVD, 8X PARA A ESCRITA DE DVD E 32X PARA ESCRITA DE CD, COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 7 E LINUX; ÁUDIO: CARACTERÍSTICAS DE ÁUDIO: HIGH DEFINITION (HD) ÁUDIO / ALTO FALANTES STEREO, 01 WATT / INTERNO AO GABINETE / ENTRADA PARA MICROFONE / SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO LOCALIZADOS NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO; PLACA DE REDE: 01 (UM) PLACA DE REDE ETHERNET 10BASET/100BASETX/1000BASET, EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES IEEE 802.1P, 802.1Q, 802.3, 802.3X, 802.3AB E 802.3U, AUTOSENSE, COM CONECTORES TIPO RJ45 E CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE. DEVE PERMITIR OPERAÇÃO EM MODO FULL-DUPLEX A 10/100/1000 MBPS. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA COMPATÍVEL COM "*WAKE ON LAN*" ASF 2.0 OU I-AMT, PERMITINDO LIGAR A CPU REMOTAMENTE ATRAVÉS DA PLACA DE REDE. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA COMPATÍVEL COM ACPI. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA COMPATÍVEL COM PXE 2.1, COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS XP E WINDOWS 7 OU SUPERIOR E COM FUNÇÃO *WAKE-ON-LAN* INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO; INICIALIZAÇÃO: SUPORTA TECNOLOGIA DE INICIALIZAÇÃO UTILIZANDO A INTERFACE DA PLACA DE REDE SEM A DEPENDÊNCIA DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO (COMO DISCO RÍGIDOS) OU ALGUM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. SERÃO ACEITAS PLACAS DE REDE QUE NÃO SEJAM INTEGRADAS À PLACA MÃE, DESDE QUE AS MESMAS ATENDAM A TODAS AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS; TECLADO. IDIOMA: PADRÃO PORTUGUÊS (ABNT2). CONEXÃO COM DESKTOP: USB, SEM O USO DE ADAPTADORES. NÚMEROS DE TECLAS: 107 TECLAS NO MÍNIMO. COM TECLAS NÃO APAGÁVEIS PELO USO CONTÍNUO, MÍNIMO DE DUAS POSIÇÕES PARA REGULAGEM DE ALTURA E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20 MILHÕES DE TOQUES. PADRONIZAÇÃO: LAYOUT ABNT2 QUE ATENDA AS NECESSIDADES BRASILEIRAS COM AS TECLAS VÍRGULA, CRASE, ACENTO CIRCUNFLEXO, AGUDO, TIL, E O C CEDILHA. O TECLADO DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SENDO ACEITO O REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER), DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO FABRICANTE; MOUSE ÓPTICO. TIPO DE INTERFACE: USB COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, SEM UTILIZAR ADAPTADORES. RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 800 DPI. O MOUSE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SENDO ACEITO O REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER), DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO FABRICANTE; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR DEVIDAMENTE INSTALADO E LICENCIADO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES, COM ATENDIMENTO ON-SITE, PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, NA MODALIDADE 9 X 5, COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS, VERIFICÁVEL ATRAVÉS DE CONSULTA PERSONALIZADA NO SITE DO FABRICANTE ATRAVÉS DO NÚMERO DE SÉRIE E/OU ETIQUETA DE SERVIÇO, PRESTADA PELO FABRICANTE OU REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRÓPRIA OU AUTORIZADA. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR UMA CENTRAL TELEFÔNICA PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS ATRAVÉS DE LIGAÇÃO GRATUITA (0800) PARA SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, BEM COMO POSSUIR SITE NA INTERNET, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVERS, FIRMWARES E TODAS AS ATUALIZAÇÕES EXISTENTES, RELATIVAS AO EQUIPAMENTO OFERTADO; A LICITANTE DEVERÁ INDICAR ATRAVÉS DESTE EDITAL, UMA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA PELO FABRICANTE DO DESKTOP OFERTADO, CASO O FABRICANTE NÃO TENHA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA CIDADE DE SINOP, O FABRICANTE OU LICITANTE DEVERÁ GARANTIR A RETIRADA DO EQUIPAMENTO NO LOCAL E CONDUÇÃO DO MESMO ATÉ A AUTORIZADA. DEVE CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. CERTIFICAÇÕES: APRESENTAR CERTIFICADO INPI DO FABRICANTE; APRESENTAR REGISTRO DO FABRICANTE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 17, INCISO II DA LEI Nº 6.938, DE 1981, E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 31, DE 03/12/2009; ATENDER A DIRETIVA ROHS (*RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES*) QUANTO À NÃO UTILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS AO MEIO AMBIENTE OU APRESENTAR COMPROVAÇÃO TÉCNICA DEMONSTRANDO QUE O EQUIPAMENTO NÃO É FABRICADO UTILIZANDO SUBSTÂNCIAS NOCIVAS AO MEIO AMBIENTE COMO: CADMIO (CD), MERCURIO (HG), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), BIFENILOS POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENIL-POLIBROMADOS (PBDES) E CHUMBO (PB), SENDO ACEITO AINDA A COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DO SITE WWW.EPEAT.NET, DESDE QUE TAL INFORMAÇÃO ESTEJA EXPLICITAMENTE VISÍVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CONFORMIDADE COM AS NORMAS: FCC CLASSE B, IEC 60950-1 E/OU NORMAS BRASILEIRAS COMPATÍVEIS. DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÕES; O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA E DE RADIOFREQUÊNCIA IEC 61000 E/OU NORMAS BRASILEIRAS COMPATÍVEIS, DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM ENERGY STAR 5.0, ESSA CARACTERÍSTICA DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE COMPROVADA ATRAVÉS DA LISTAGEM DO EQUIPAMENTO NO SÍTIO HTTP://WWW.ENERGYSTAR.GOV; DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO EM QUE O MODELO DE EQUIPAMENTO OFERTADO ESTÁ REGISTRADO NO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) DA AGÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (EPA), NA CATEGORIA GOLD, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ATINGE AS EXIGÊNCIAS PARA CONTROLE DO IMPACTO AMBIENTAL EM SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO. O CERTIFICADO SERÁ CONFERIDO ATRAVÉS DE ACESSO A PAGINA HTTP://WWW.EPEAT.NET; COMPATIBILIDADE COM S.O. WINDOWS: TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 - 32 E 64 BITS OU SUPERIOR. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NA LISTA DE COMPATIBILIDADE HCL (HTTP://WINQUAL.MICROSOFT.COM/HCL/DEFAULT.ASPX); O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO COMPROVANDO A COMPATIBILIDADE DO MESMO COM, PELO MENOS, UMA DISTRIBUIÇÃO DE LINUX KERNEL. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO OU NO CASO DA HOMOLOGAÇÃO LINUX UBUNTU OU SUSE, A COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE PODERÁ SER EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO CONSTANTE NO SITE HCL UBUNTU, DISPONÍVEL EM (HTTP://WEBAPPS.UBUNTU.COM/CERTIFICATION) OU SUSE, DISPONÍVEL EM (HTTP://DEVELOPER.NOVELL.COM/YESSEARCH/SEARCH.JSP). DIVERSOS: O FABRICANTE DEVE POSSUIR PÁGINA DE SUPORTE TÉCNICO NA INTERNET COM DISPONIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES DE DRIVERS E BIOS; DEVERÁ ACOMPANHAR A SOLUÇÃO SOFTWARE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA GERENCIAMENTO DAS FUNCIONALIDADES DE SEGURANÇA DO CHIP TPM; DEVERÁ SER FORNECIDA A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ORIGINAL DE TODOS OS COMPONENTES DO HARDWARE E SISTEMA OPERACIONAL COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS NO EDITAL E TODOS OS SOFTWARES FORNECIDOS (INSTALADOS OU NÃO), VISANDO INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA MÁQUINA. ESTA DOCUMENTAÇÃO SERÁ VERIFICADA NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO; TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ENVIADOS PARA AVALIAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO; OS COMPONENTES INTERNOS DO MICRODESKTOP DEVEM SER HO-			

			MOLOGADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; DEVE POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE MESMO COM O EQUIPAMENTO DESLIGADO, ESTA FUNCIONALIDADE DEVE SER COMPROVADA ATRAVÉS DO CATÁLOGO TÉCNICO ORIGINAL OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO SÓBRIA, PARA USO CORPORATIVO; OS CABOS ELÉTRICOS DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136, SENDO FORNECIDO ADAPTADOR DE FONTE ELÉTRICA NO PADRÃO NOVO (FÊMEA – NBR 14136) PARA O PADRÃO ANTIGO (MACHO – 2P+T); O FABRICANTE DEVE POSSUIR EXCLUSIVIDADE (DIREITOS DE BIOS COPYRIGHIT®) NA PRODUÇÃO DA PLACA MÃE BEM COMO DA BIOS E É DETENTOR DO PROJETO BÁSICO DO MODELO OFERTADO, DEVENDO SER EXIBIDO NA TELA O NOME DO FABRICANTE QUANDO DA INICIALIZAÇÃO DO DESKTOP; NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER DO DESKTOP, APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER DO MONITOR, APRESENTAR MARCA E MODELO DO PROCESSADOR E PLACA DE VÍDEO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR O CATÁLOGO / FOLDER DO DESKTOP E DO MONITOR, ORIGINAL DO FABRICANTE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			
1.2	421	UN	**MEMÓRIA ADICIONAL -** MEMÓRIA ADICIONAL DE 4GB TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O DESKTOP DESCRITO NESTE LOTE, APRESENTAR MARCA E MODELO DA MEMÓRIA NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	KINGSTON	122,00	51.362,00
1.3	421	UN	**PLACA DE REDE WIRELESS ADICIONAL -** PLACA DE REDE WIRELESS COM SAIDA PARA 2 ANTENAS TOTALMENTE COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE DO DESKTOP DESCRITO NESTE LOTE. APRESENTAR MARCA E MODELO.	HP	90,8836	38.261,9956
TOTAL DO LOTE					**R$ 1.489.999,9956**	

LOTE 3

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	197	UN	**COMPUTADOR – MODELO 3** COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE 02 (DOIS) NÚCLEOS FÍSICOS E 02 (DOIS) THREADS; FREQUÊNCIA REAL DE CLOCK INTERNO, NO AOCMÍNIMO, DE 1.4 GHZ (GIGAHERTZ); CACHE DE NO MÍNIMO 2 MB (MEGABYTES); COM COOLER ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR (CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR), ESPECIFICADO PELO FABRICANTE PARA O MODELO DO PROCESSADOR OU SISTEMA DE VENTILAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O PROCESSADOR E TODOS OS PERIFÉRICOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; PROCESSADORES DESCONTINUADOS NÃO SERÃO ACEITOS, O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ TER PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM VIGOR POR PELO MENOS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PLACA MÃE: O CHIPSET DA PLACA MÃE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR E DEVERÁ SUPORTAR VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE COMUNICAÇÃO COM O PROCESSADOR DE, NO MÍNIMO, A VELOCIDADE NOMINAL MÁXIMA SUPORTADA PELO PROCESSADOR OFERTADO, NÃO UTILIZANDO A FUNCIONALIDADE DE OVERCLOCK; CONTROLADORA SATA DE 6 GB/S OU VERSÃO SUPERIOR, INTEGRADA E COMPATÍVEL COM OS PERIFÉRICOS ADIANTE ESPECIFICADOS; DEVE TER, NO MÍNIMO, 01 INTERFACE SATA OU M.2; SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU PROJETADAS ESPECIFICAMENTE PARA O EQUIPAMENTO COM DIREITOS COPYRIGHT, NÃO SENDO ACEITO PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO, TAMPOUCO EM REGIME DE OEM; O CONJUNTO PLACA-MÃE, BIOS E COOLER DEVEM PROVER MECANISMO DE REDUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DISSIPAÇÃO TÉRMICA, GARANTIDO QUE VOLTAGEM, FREQUÊNCIA DO CLOCK E VELOCIDADE DO COOLER SEJAM REGULADAS AUTOMATICAMENTE DE ACORDO COM O USO DO DESKTOP; COM TOTAL SUPORTE ÀS CARACTERISTICAS ESPECIFICADAS PARA PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM E DISCO RÍGIDO PRESENTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. BIOS UEFI DO FABRICANTE OU DESENVOLVIDA PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME O&M ; IMPLEMENTADA EM “FLASH MEMORY” ATUALIZÁVEL DIRETAMENTE PELO MICRODESKTOP, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO FOR INICIALIZADO DEVE SER MOSTRADO NO MONITOR DE VÍDEO O NOME DO FABRICANTE DO MICRODESKTOP; COM SUPORTE A “PLUG AND PLAY”, SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) E ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE); DEVERÁ SUPORTAR O RECURSO PXE (PRE-BOOT EXECUTION ENVIRONMENT) E WOL (WAKE ON LAN); DEVERÁ POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O DESKTOP E OUTRA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS; MEMÓRIA RAM: TOTAL DE MEMÓRIA INSTALADA: 4 (QUATRO) GB (GIGABYTES); TIPO DDR-3 OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE CLOCK DE 1,6 GHZ (GIGAHERTZ) OU SUPERIOR; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER EXPANSÍVEL A PELO MENOS 16 (DEZESSEIS) GB (GIGABYTES). VÍDEO: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR COM NO MÍNIMO, 512MB DE MEMÓRIA COM TECNOLOGIA DE ALOCAÇÃO DINÂMICA; SUPORTAR 02 (DOIS) MONITORES SIMULTANEAMENTE E INDIVIDUALMENTE (MODO ESTENDIDO), SENDO QUE DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS 01 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO VGA E 01 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO DVI OU DISPLAYPORT. INTERFACE DE SOM: NO MÍNIMO, 16 BITS; COM CONEXÕES FRONTAIS PARA MICROFONE E FONES DE OUVIDO, SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES, CONVERSORES OU QUAISQUER OUTROS DISPOSITIVOS OU ADAPTAÇÕES QUE NÃO CORRESPONDAM A UMA SOLUÇÃO INTEGRADA; ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,5 WATTS. NÃO SERÃO ACEITAS CAIXAS ACÚSTICAS EXTERNAS NEM BUZZER DE ALERTA EM SUBSTITUIÇÃO AO ALTO-FALANTE INTERNO. INTERFACE DE REDE PADRÃO GIGABIT-ETHERNET; COM CONECTOR NO FORMATO RJ-45; DEVE SUPORTAR AS VELOCIDADES DE TRANSMISSÃO DE 10/100/1000 MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), COM AUTO NEGOCIAÇÃO E CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE OS MODOS DE OPERAÇÃO (ENTRE 10/100/1000 MBPS E ENTRE HALF/FULL DUPLEX). DISCO RÍGIDO INTERNO: 01 (UMA) E SOMENTE UMA UNIDADE POR EQUIPAMENTO; PADRÃO SATA 6.0 GB/S (GIGABITS POR SEGUNDOS), OU SUPERIOR COMPATÍVEL COM A ARQUITETURA DO MINI DESKTOP; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE, NO MÍNIMO, 500 GB (GIGABYTE); TAXA DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM; TECLADO: O TECLADO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO FORNECIDO E POSSUIR A MESMA TONALIDADE DO GABINETE (COR), NÃO SENDO ACEITO O EMPREGO DE TECLADOS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO; PADRÃO ABNT II; COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE “Ç”; DEVE POSSUIR BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS; DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DAS TECLAS COM TECNOLOGIA QUE PERMITA O USO CONTÍNUO SEM QUE A IMPRESSÃO DOS CARACTERES NAS TECLAS SE DETERIORE COM O TEMPO (TECLAS APAGADAS); PADRÃO WIRELESS, SEU ADAPTADOR WIRELESS DEVE SER CONECTADOR A USB DO DESKTOP. MOUSE: O MOUSE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO FORNECIDO E POSSUIR A MESMA TONALIDADE DO GABINETE (COR), NÃO SENDO ACEITO O EMPREGO DE MOUSES DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO; MOUSE DE 2 BOTÕES, AMBIDESTRO (SIMÉTRICO); COM TECNOLOGIA ÓPTICA (SEM ESFERA); DEVE FUNCIONAR SOBRE QUALQUER SUPERFÍCIE, NÃO NECESSITANDO NENHUM TIPO DE PAD ESPECIAL; COM RODA (WHEEL) PARA ROLAGEM DA TELA, NÃO SERÁ ACEITO MOUSE COM TECNOLOGIA DO TIPO SCROLL POINT; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800 DPI; PADRÃO WIRELESS, SEU ADAPTADOR WIRELESS DEVE SER CONECTADOR A USB DO DESKTOP E PODE SER O MESMO UTILIZADO PELO TECLADO. O GABINETE DEVE CONTER NO MÍNIMO, 06 (SEIS) INTERFACES USB, VEDADO O USO DE ADAPTADORES EX-	HP	1.790,00	352.630,00

			TERNOS OU HUB´S USB, SENDO, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) COM ACESSO FRONTAL NA VERSÃO 3.0. NÃO SERÃO ADMITIDOS EQUIPAMENTOS EM QUE TAL ACESSO SEJA FEITO PELAS FACES LATERAIS OU SUPERIOR, AINDA QUE TAIS INTERFACES COMPONHAM O PAINEL FRONTAL; NO MÍNIMO 04 (QUATRO) INTERFACES USB 3.0. GABINETE: O GABINETE DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO FORNECIDO, SENDO ACEITO O REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER), DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO FABRICANTE; PADRÃO MINI DESKTOP COM VOLUME MÁXIMO DE 1.200 CM³ (OBTIDO PELA MULTIPLICAÇÃO DA PROFUNDIDADE, LARGURA E ALTURA MÁXIMOS); PERMITIR A UTILIZAÇÃO NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, DE MANEIRA ESTÁVEL, SEGURA E ADEQUADA AO USO, SEM COMPROMETER OS COMPONENTES INTERNOS E O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, NA POSIÇÃO HORIZONTAL (DESKTOP), SEM A UTILIZAÇÃO DE FRESAGENS, USINAGENS EM GERAL, FURAÇÕES, EMPREGO DE ADESIVOS, FITAS ADESIVAS OU QUAISQUER OUTROS PROCEDIMENTOS OU EMPREGO DE MATERIAIS INADEQUADOS OU QUE VISEM ADAPTAR FORÇADAMENTE O EQUIPAMENTO OU SUAS PARTES; O GABINETE DEVE POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA COM INDICADOR NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO; O GABINETE DEVE POSSUIR INDICADOR DE ACESSO AO DISCO RÍGIDO NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO; DEVE POSSUIR LOCAL APROPRIADO, JÁ DESENVOLVIDO NO PROJETO DO PRODUTO, PARA COLOCAÇÃO DE LACRES OU CADEADOS MECÂNICOS OU ELETRÔNICOS NÃO SENDO ACEITO ADAPTAÇÕES; COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO PROCESSADOR, E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE, PARA GARANTIR A TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO E VIDA ÚTIL DOS COMPONENTES; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE NO MÁXIMO 65 WATTS, OPERANDO EM 110 (±10%) E 220 (±10%) VAC, COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE NO MÍNIMO 89%; NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES, CONVERSORES OU TRANSFORMADORES EXTERNOS VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DESCRITAS PARA FONTE; DEVERÁ SER FORNECIDO CABO DE FORÇA, SEM EMENDAS, ADEQUADO À POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO, PARA LIGAÇÃO DO EQUIPAMENTO À REDE ELÉTRICA DO CONTRATANTE, NO TAMANHO ADEQUADO À PERFEITA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO PELO USUÁRIO. SEGURANÇA: CHIP DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE), VERSÃO 1.2, SOLDADO À PLACA PRINCIPAL, ACOMPANHADO DE DRIVERS E SOFTWARE PARA UTILIZAÇÃO DO CHIP; PARA O ATENDIMENTO DO ITEM TPM NÃO SERÃO ACEITOS QUALQUER TIPO DE ADAPTADOR ACOPLADO AO EQUIPAMENTO; A INSTALAÇÃO DO CHIP TPM DEVE TER SIDO FEITA PELO FABRICANTE DA PLACA-MÃE, NÃO SENDO ADMITIDOS PROCEDIMENTOS DE INSERÇÃO APÓS A MANUFATURA DA PLACA-MÃE (SOLDAS, ADAPTAÇÕES, ETC.); GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM ATENDIMENTO ON-SITE, PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, NA MODALIDADE 9 X 5, COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS, PELO FABRICANTE OU REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRÓPRIA OU AUTORIZADA; O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR UMA CENTRAL TELEFÔNICA PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS ATRAVÉS DE LIGAÇÃO GRATUITA (0800) PARA SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, BEM COMO POSSUIR SITE NA INTERNET, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVERS, FIRMWARES E TODAS AS ATUALIZAÇÕES EXISTENTES, RELATIVAS AO EQUIPAMENTO OFERTADO; O FABRICANTE OU LICITANTE DEVERÁ INDICAR ATRAVÉS DO EDITAL, UMA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA PELO FABRICANTE DO DESKTOP OFERTADO, CASO O FABRICANTE NÃO TENHA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA CIDADE DE SINOP, O FABRICANTE OU LICITANTE DEVERÁ GARANTIR A RETIRADA DO EQUIPAMENTO NO LOCAL E CONDUÇÃO DO MESMO ATÉ A AUTORIZADA. DEVE CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; CERTIFICAÇÕES: ATENDER A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES) QUANTO À NÃO UTILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS AO MEIO AMBIENTE OU APRESENTAR COMPROVAÇÃO TÉCNICA DEMONSTRANDO QUE O EQUIPAMENTO NÃO É FABRICADO UTILIZANDO SUBSTÂNCIAS NOCIVAS AO MEIO AMBIENTE COMO: CÁDMIO (CD), MERCÚRIO (HG), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), BIFENILOS POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENIL-POLIBROMADOS (PBDES) E CHUMBO (PB). DEVERÁ SER APRESENTADA CERTIFICAÇÃO DA EPEAT, DESDE QUE CLARAMENTE ESPECIFICADO: APRESENTAR CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR 5.0 E CERTIFICAÇÃO EPEAT NA CATEGORIA GOLD OU SILVER PODENDO SER COMPROVADO ATRAVÉS DO CATÁLOGO ORIGINAL DO FABRICANTE; DEVERÁ SER APRESENTADA A COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE É MEMBRO DO DMTF; O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NO MICROSOFT WINDOWS CATALOG (HCL) PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 7 PROFESSIONAL E WINDOWS 8.1 PROFESSIONAL. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO HARDWARE COMPATIBILITY TEST REPORT EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO NO SISTEMA OPERACIONAL OFERTADO. WEBSITE HTTPS://SYSDEV.MICROSOFT.COM/EN-US/HARDWARE/LPL/ OU ENDEREÇO QUE PORVENTURA VENHA A SUBSTITUIR O CITADO; DIVERSOS: CPU, MOUSE E TECLADO DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO FORNECIDO (SENDO ACEITO O REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER), DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO FABRICANTE), E POSSUIR A MESMA TONALIDADE DO GABINETE (COR); O GABINETE DEVERÁ TER POSSIBILIDADE DE SER FIXADO NA PARTE TRASEIRA DO MONITOR ATRAVÉS DE FURAÇÃO PADRÃO VESA; TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO E RESPECTIVAS FUNCIONALIDADES DEVERÃO SER COMPATÍVEIS ENTRE SI, SEM A UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES, FRESAGENS, PINTURAS, USINAGENS EM GERAL, FURAÇÕES, EMPREGO DE ADESIVOS, FITAS ADESIVAS OU QUAISQUER OUTROS PROCEDIMENTOS OU EMPREGO DE MATERIAIS INADEQUADOS OU QUE VISEM ADAPTAR FORÇADAMENTE O EQUIPAMENTO OU SUAS PARTES QUE SEJAM FISICAMENTE OU LOGICAMENTE INCOMPATÍVEIS; O NÚMERO DE SÉRIE DE CADA EQUIPAMENTO DEVE SER OBRIGATÓRIO E ÚNICO, AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NA PARTE EXTERNA DO GABINETE E NA EMBALAGEM QUE O CONTÉM. ESSE NÚMERO DEVERÁ SER IDENTIFICADO PELO FABRICANTE, COMO VÁLIDO PARA O PRODUTO ENTREGUE E PARA AS CONDIÇÕES DO MERCADO BRASILEIRO NO QUE SE REFERE À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA NO BRASIL; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER TOTALMENTE MONTADO PELO FABRICANTE, SENDO QUE SEUS COMPONENTES INTERNOS DEVERÃO SER HOMOLOGADOS E TESTADOS (INDIVIDUALMENTE E EM CONJUNTO) PELO FABRICANTE, NÃO SERÁ ACEITA A ADIÇÃO OU SUBTRAÇÃO DE QUALQUER ELEMENTO DO EQUIPAMENTO PELO LICITANTE; DEVERÁ SER FORNECIDA A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ORIGINAL DE TODOS OS COMPONENTES DO HARDWARE E SISTEMA OPERACIONAL COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS NO EDITAL E TODOS OS SOFTWARES FORNECIDOS (INSTALADOS OU NÃO), VISANDO INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA MÁQUINA. ESTA DOCUMENTAÇÃO SERÁ VERIFICADA NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO; TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ENVIADOS PARA AVALIAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO; OS EQUIPAMENTOS, CONSIDERANDO A MARCA E MODELO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO, NÃO PODERÃO ESTAR FORA DE LINHA COMERCIAL, CONSIDERANDO A DATA DE LICITAÇÃO (ABERTURA DAS PROPOSTAS); OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO PERTENCER À LINHA CORPORATIVA DE EQUIPAMENTOS; OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER NOVOS (TODAS AS PEÇAS E COMPONENTES PRESENTES NOS EQUIPAMENTOS) E DE PRIMEIRO USO; OS CABOS ELÉTRICOS DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136, SENDO FORNECIDO ADAPTADOR DE FONTE ELÉTRICA NO PADRÃO NOVO (FÊMEA – NBR 14136) PARA O PADRÃO ANTIGO (MACHO – 2P+T); OS EQUIPAMENTOS DEVEM SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ORIGINAIS DO FABRICANTE, COM O MENOR VOLUME POSSÍVEL, DESENVOLVIDAS PARA O PRODUTO, QUE SE UTILIZE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DE MODO A GARANTIR UM TRANSPORTE SEGURO EM QUAISQUER CONDIÇÕES E LIMITAÇÕES QUE POSSAM SER ENCONTRADAS ALÉM DE			

			POSSIBILITAR O ARMAZENAMENTO E ESTOCAGEM DE FORMA SEGURA; DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NA ENTREGA MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA, ORIGINAIS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS E SUAS FUNCIONALIDADES COM AS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E ADMINISTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFECCIONADOS PELO FABRICANTE, PODENDO SER EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL (NÃO SERÃO ACEITOS MANUAIS EM OUTRO IDIOMA TRADUZIDOS PELO LICITANTE, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE AJUDA OU SITE, CÓPIAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DOCUMENTO QUE NÃO SEJA O ADOTADO E RECONHECIDO PELO FABRICANTE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO BRASIL). APRESENTAR MARCA. MODELO E PART NUMBER DO DESKTOP SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO / FOLDER DO DESKTOP ORIGINAL DO FABRICANTE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			
1.2	190	UN	**MONITOR DE VÍDEO -** MONITOR DE VÍDEO PADRÃO LED OU SUPERIOR DE NO MÍNIMO 18,5'', GABINETE SLIM, POLICROMÁTICO, WIDESCREEN; ANTI-REFLEXIVO E ANTI-ESTÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA 1366 X 768 A 60 HZ; BRILHO DE NO MÍNIMO 200 CD/M²; CONTRASTE REAL DE NO MÍNIMO 600:1 E DINÂMICO DE NO MÍNIMO 3.000.000:1; VOLTAGEM/ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA COM FONTE INTERNA OU EXTERNA NO MONITOR A 100-240 VAC, 50-60HZ; CONECTORES ENTRADA: 01 ANALÓGICA D-SUB 15 PINOS PADRÃO VGA OU SUPERIOR, DEVENDO ACOMPANHAR CABOS DE CONEXÃO COMPATÍVEIS COM A CONEXÃO DO DESKTOP OFERTADO NESTE LOTE E CABO DE FORÇA. CONTROLE DIGITAL COM VISUALIZAÇÃO DE AJUSTES NA TELA: LIGA-DESLIGA, BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL, BOTÃO AUTO AJUSTE; O MONITOR DEVERÁ SER NO MESMO PADRÃO DE CORES DO DESKTOP OFERTADO NESTE LOTE. A GARANTIA DO MONITOR DEVE SER NO MESMO PADRÃO DO DESKTOP OFERTADO NESTE LOTE, PODENDO SER PRESTADA PELA CONTRATADA COM O USO DE RESERVA TÉCNICA. APRESENTAR MARCA E MODELO DO MONITOR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO DO MONITOR ORIGINAL DO FABRICANTE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	AOC	490,00	93.100,00
1.3	190	UN	**CABO DE SEGURANÇA KENSINGTON -** CABO DE SEGURANÇA EM AÇO, TIPO KENSINGTON, MÍNIMO DE 1,5 METROS DE COMPRIMENTO, POSSUIR TRAVA DE AÇO MECÂNICA PARA ENCAIXE TIPO USS, ACOMPANHAR UM PAR DE CHAVES IDÊNTICAS E LAÇO DE FIXAÇÃO NA EXTREMIDADE OPOSTA. TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O DESKTOP DESCRITO NESTE LOTE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	LEADERSHIP	49,00	9.310,00
TOTAL DO LOTE					**455.040,00**	

LOTE 4

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	125	UN	**COMPUTADOR – MODELO 4** COMPUTADOR AVANÇADO COM PROCESSADOR DE 04 (QUATRO) NÚCLEOS; CLOCK MÍNIMO DE 3.6 GHZ; ARQUITETURA: 32/64 BITS; CACHE MÍNIMO DE 8MB, SERÃO ACEITOS APENAS PROCESSADORES DESENVOLVIDOS PARA O MERCADO CORPORATIVO; O PROCESSADOR DEVE SUPORTAR TECNOLOGIA TURBO BOOST OU TURBO CORE QUE PERMITE A ELEVAÇÃO DA FREQUÊNCIA DE CLOCK NOMINAL DE FORMA AUTOMÁTICA, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE OS LIMITES DE CONSUMO DE ENERGIA ESTABELECIDO; MEMÓRIA: TIPO DA MEMÓRIA: DDR3; NÚMERO DE SLOTS: NO MÍNIMO 4 (QUATRO); CAPACIDADE INSTALADA: 4 GB; EXPANSÃO: NO MÍNIMO 32GB; FREQUÊNCIA DE CLOCK: 1600 MHZ; OS MÓDULOS DE MEMÓRIA DEVEM SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE E DEVEM SER IDÊNTICOS EM MARCA/MODELO PARA CADA DESKTOP FORNECIDO; BIOS DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE ESTA BIOS, NÃO SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZAÇÕES, COMPROVADO PARA ESTE EDITAL E DECLARANDO O MODELO DO EQUIPAMENTO; TIPO FLASH MEMORY, UTILIZANDO MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL E REPROGRAMÁVEL, GERENCIAMENTO NO PADRÃO DASH 1.0; SUPORTAR PLUG & PLAY, SUPORTAR ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) E SMBIOS(SYSTEM MANAGEMENT BIOS), POSSIBILITAR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DE REGISTRO PATRIMONIAL, POR EXEMPLO), DENTRO DO PRÓPRIO BIOS, QUE É RECUPERÁVEL POR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR SENHAS PARA, NO MÍNIMO, POWER-ON E ACESSO À CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO (SETUP); PERMITIR ATUALIZAÇÃO. AS ATUALIZAÇÕES DA BIOS, QUANDO DISPONIBILIZADAS, SERÃO NO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. PERMITIR REPLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE BIOS. DEVERÁ SER PROJETADA PARA UTILIZAÇÃO NO MODELO OFERTADO. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE HABILITAR E DESABILITAR AS PORTAS USB E SERIAL; PLACA MÃE: DEVE SUPORTAR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: NO MÍNIMO 8 (OITO) PORTAS USB SENDO 2 PORTAS FRONTAL, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) USB 3.0. AS PORTAS USB DEVERÃO SER CONECTADAS DIRETAMENTE NA PLACA MÃE SEM O USO DE HUBS E/OU ADAPTADORES PCI. 1 (UMA) PORTA DE VÍDEO VGA INTEGRADA E 2 (DUAS) PORTAS DIGITAIS NO PADRÃO DISPLAY PORT OU DVI-D; POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UM) SLOT PCI EXPRESS X1 E 1 SLOT PCI EXPRESS X16; DEVE POSSUIR SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE DISCOS SSD (SOLID STATE DRIVE), NÃO SENDO ACEITO O USO DE ADAPTADORES NA PLACA MÃE. O CHIPSET DA PLACA MÃE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR. CONTROLADORA SATA DE 6 GB/S OU VERSÃO SUPERIOR, INTEGRADA E COMPATÍVEL COM OS PERIFÉRICOS ADIANTE ESPECIFICADOS, DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU FABRICADA SOB SUA ESPECIFICAÇÃO, COM NOME SERI GRAFADO, NÃO SENDO ACEITO PLACAS MÃE DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO; GABINETE TIPO: SFF (SMALL FORM FATOR) PADRÃO ATX OU BTX, PODENDO SER UTILIZADO TANTO NA POSIÇÃO VERTICAL QUANTO NA POSIÇÃO HORIZONTAL. O GABINETE DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO FORNECIDO, SENDO ACEITO O REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER), DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO FABRICANTE; ÁUDIO: INTERFACE DE ÁUDIO: POSSUI CONTROLADORA DE ÁUDIO 2.1 INTEGRADA; CONECTORES DE ENTRADA DE MICROFONE E DE SAÍDA DE FONES DE OUVIDO E AO MENOS 2 (DUAS) PORTAS USB INSTALADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. PERMITIR A COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO ANTI-FURTO (DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO). NÃO EXISTIR QUAISQUER ADAPTAÇÕES NO GABINETE DESTINADAS A IMPLEMENTAR OS SISTEMAS DE ABERTURA/FECHAMENTO RÁPIDO E DE SEGURANÇA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM ENTRADA DE AR NA PARTE FRONTAL DO GABINETE E EXAUSTÃO EXCLUSIVAMENTE PELA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO, DE FORMA QUE O MONITOR POSSA SER UTILIZADO SOBRE O GABINETE, QUANDO ESTE ESTIVER NA POSIÇÃO HORIZONTAL. COM ABERTURA *TOOL-LESS* PARA O GABINETE E RETIRADA DOS PRINCIPAIS COMPONENTES COMO: DISCO RÍGIDO, DRIVES ÓPTICO, PLACAS PCI E MEMÓRIAS SEM O USO DE QUALQUER FERRAMENTA. O PROJETO *TOOL-LESS* DEVERÁ SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITO NENHUM TIPO DE ADAPTAÇÃO OU USO DE PARAFUSOS RECARTILHADOS. ACABAMENTO INTERNO COMPOSTO DE SUPERFÍCIES NÃO CORTANTES; COM UMA BAIA INTERNA DE 3,5" E UMA BAIA EXTERNA DE 5/25". POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA EM POSIÇÃO QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA DESLIGAMENTO ACIDENTAL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO, CAPAZ DE OPERAR DE 110V~ A 220V~ (BIVOLT AUTOMÁTICA), 50/60 HZ, MÁXIMO DE 240 WATTS, COM PFC ATIVO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 70%, PADRÃO BTX OU ATX. DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE MÍNIMA ARMAZENAMENTO DE 500 GB; ROTAÇÃO DE 7200RPM; CONTROLADORA DE VÍDEO: TIPO DE BARRAMENTO: ON-BOARD; QUANTIDADE DE MEMÓRIA MÍNIMA: 512 MB; TIPO DE MEMÓRIA: COMPARTILHADA/NATIVA; INTERFACE DE CONEXÃO: 01 (UMA) VGA E 02 (DUAS) PORTAS DIGITAIS NO PADRÃO DIS-	HP	4.400,00	550.000,00

			PLAY PORT OU DVI; COM SUPORTE À NO MÍNIMO DIRECTX 10 E OPEN_GL 2.0; DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO MAIS 02 (DOIS) MONITORES SIMULTANEAMENTE E INDIVIDUALMENTE ATRAVÉS DAS PORTAS DIGITAIS; UMA UNIDADE LEITORA E GRAVADORA DE DVD, QUE DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO AS SEGUINTES VELOCIDADES: 40X PARA A LEITURA DE CD, 12X PARA A LEITURA DE DVD, 8X PARA A ESCRITA DE DVD E 32X PARA ESCRITA DE CD, COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS 7 E LINUX; ÁUDIO: CARACTERÍSTICAS DE ÁUDIO: HIGH DEFINITION (HD) AUDIO / ALTO FALANTES STEREO, 01 WATT / INTERNO AO GABINETE / ENTRADA PARA MICROFONE / SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO LOCALIZADOS NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO; ADAPTADOR DE REDE: 01 (UM) ADAPTADOR DE REDE ETHERNET 10BASET/100BASETX/1000BASET, EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES IEEE 802.1P, 802.1Q, 802.3, 802.3X. AUTOSENSE, COM CONECTORES TIPO RJ45 E CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE. DEVE PERMITIR OPERAÇÃO EM MODO FULL-DUPLEX A 10/100/1000 MBPS. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA COMPATÍVEL COM "*WAKE ON LAN*" ASF 2.0 OU I-AMT, PERMITINDO LIGAR A CPU REMOTAMENTE ATRAVÉS DO ADAPTADOR DE REDE. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA COMPATÍVEL COM ACPI. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA COMPATÍVEL COM PXE 2.1. COM DRIVER DISPONÍVEL PARA WINDOWS XP E WINDOWS 7 E COM FUNÇÃO *WAKE-ON-LAN* INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO; INICIALIZAÇÃO: SUPORTA TECNOLOGIA DE INICIALIZAÇÃO UTILIZANDO A INTERFACE DA PLACA DE REDE SEM A DEPENDÊNCIA DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO (COMO DISCO RÍGIDOS) OU ALGUM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO. SERÃO ACEITAS PLACAS DE REDE QUE NÃO SEJAM INTEGRADAS À PLACA MÃE, DESDE QUE AS MESMAS ATENDAM A TODAS AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS. PLACA DE REDE SEM FIO COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO PCI X1 COM 2 SAIDA DE ANTENA. TECLADO IDIOMA: PADRÃO PORTUGUÊS (ABNT2). CONEXÃO COM DESKTOP: USB, SEM O USO DE ADAPTADORES. NÚMEROS DE TECLAS: 107 TECLAS NO MÍNIMO. COM TECLAS NÃO APAGÁVEIS PELO USO CONTÍNUO, MÍNIMO DE DUAS POSIÇÕES PARA REGULAGEM DE ALTURA E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20 MILHÕES DE TOQUES. PADRONIZAÇÃO: LAYOUT ABNT2 QUE ATENDA AS NECESSIDADES BRASILEIRAS COM AS TECLAS VÍRGULA, CRASE, ACENTO CIRCUNFLEXO, AGUDO, TIL, E O C CEDILHA. O TECLADO DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SENDO ACEITO O REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER), DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO FABRICANTE; MOUSE ÓPTICO. TIPO DE INTERFACE: USB COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, SEM UTILIZAR ADAPTADORES. RESOLUÇÃO: MÍNIMO DE 800 DPI. ADAPTADORES: NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES NA PORTA SERIAL DO EQUIPAMENTO. SOFTWARE E APLICATIVOS. O MOUSE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SENDO ACEITO O REGIME DE OEM (ORIGINAL EQUIPMENT MANUFACTURER), DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO FABRICANTE; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR DEVIDAMENTE INSTALADO E LICENCIADO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 MESES, COM ATENDIMENTO ON-SITE, PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, NA MODALIDADE 9 X 5, COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS, VERIFICÁVEL ATRAVÉS DE CONSULTA PERSONALIZADA NO SITE DO FABRICANTE ATRAVÉS DO NÚMERO DE SÉRIE E/OU ETIQUETA DE SERVIÇO, PRESTADA PELO FABRICANTE OU REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRÓPRIA OU AUTORIZADA. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR UMA CENTRAL TELEFÔNICA PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS ATRAVÉS DE LIGAÇÃO GRATUITA (0800) PARA SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, BEM COMO POSSUIR SITE NA INTERNET, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVERS, FIRMWARES E TODAS AS ATUALIZAÇÕES EXISTENTES, RELATIVAS AO EQUIPAMENTO OFERTADO; O FABRICANTE OU LICITANTE DEVERÁ INDICAR PARA ESTE EDITAL, UMA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA DO DESKTOP OFERTADO, CASO NÃO TENHA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA CIDADE DE SINOP, O FABRICANTE OU LICITANTE DEVERÁ GARANTIR A RETIRADA DO EQUIPAMENTO NO LOCAL E CONDUÇÃO DO MESMO ATÉ A AUTORIZADA. DEVE CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. CERTIFICAÇÕES: REGISTRO DO FABRICANTE E DA MARCA DO EQUIPAMENTO NO INPI (INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL); ATENDER A DIRETIVA ROHS (*RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES*) QUANTO À NÃO UTILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS AO MEIO AMBIENTE OU APRESENTAR COMPROVAÇÃO TÉCNICA DEMONSTRANDO QUE O EQUIPAMENTO NÃO É FABRICADO UTILIZANDO SUBSTÂNCIAS NOCIVAS AO MEIO AMBIENTE COMO: CÁDMIO (CD), MERCÚRIO (HG), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), BIFENILOS POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENIL-POLIBROMADOS (PBDES) E CHUMBO (PB), SENDO ACEITO AINDA A COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DO SITE WWW.EPEAT.NET, DESDE QUE TAL INFORMAÇÃO ESTEJA EXPLICITAMENTE VISÍVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CONFORMIDADE COM AS NORMAS: FCC CLASSE B, IEC 60950-1 E/OU NORMAS BRASILEIRAS COMPATÍVEIS. DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÕES; O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA E DE RADIOFREQUÊNCIA IEC 61000 E/OU NORMAS BRASILEIRAS COMPATÍVEIS, DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM ENERGY STAR 5.0, ESSA CARACTERÍSTICA DEVERÁ SER COMPROVADA PELA LISTAGEM DO EQUIPAMENTO NO SÍTIO HTTP://WWW.ENERGYSTAR.GOV OU ATRAVÉS DE DOCUMENTO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO (CATÁLOGO TÉCNICO); DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO EM QUE O MODELO DE EQUIPAMENTO OFERTADO ESTÁ REGISTRADO NO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) DA AGÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (EPA), NA CATEGORIA GOLD, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ATINGE AS EXIGÊNCIAS PARA CONTROLE DO IMPACTO AMBIENTAL EM SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO. O CERTIFICADO SERÁ CONFERIDO ATRAVÉS DE ACESSO À PAGINA HTTP://WWW.EPEAT.NET; COMPATIBILIDADE COM S.O. WINDOWS: TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 - 32 E 64 BITS OU SUPERIOR. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NA LISTA DE COMPATIBILIDADE HCL (HTTP://WINQUAL.MICROSOFT.COM/HCL/DEFAULT.ASPX); O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO COMPROVANDO A COMPATIBILIDADE DO MESMO COM, PELO MENOS, UMA DISTRIBUIÇÃO DE LINUX KERNEL. A COMPROVAÇÃO DA COMPATIBILIDADE SERÁ EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EMITIDO ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO OU NO CASO DA HOMOLOGAÇÃO LINUX UBUNTU OU SUSE, A COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE PODERÁ SER EFETUADA PELA APRESENTAÇÃO CONSTANTE NO SITE HCL UBUNTU, DISPONÍVEL EM (HTTP://WEBAPPS.UBUNTU.COM/CERTIFICATION) OU SUSE, DISPONÍVEL EM (HTTP://DEVELOPER.NOVELL.COM/YESSEARCH/SEARCH.JSP). SERÃO ACEITOS TAMBÉM RELATÓRIOS DE COMPATIBILIDADE DE EQUIPAMENTO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OU ATESTADOS DE LABORATÓRIOS CREDENCIADOS JUNTO AO INMETRO; DIVERSOS: O FABRICANTE DEVE POSSUIR PÁGINA DE SUPORTE TÉCNICO NA INTERNET COM DISPONIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES DE DRIVERS E BIOS; DEVERÁ ACOMPANHAR A SOLUÇÃO SOFTWARE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA GERENCIAMENTO DAS FUNCIONALIDADES DE SEGURANÇA DO CHIP TPM; DEVERÁ SER FORNECIDA A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ORIGINAL DE TODOS OS COMPONENTES DO HARDWARE E SISTEMA OPERACIONAL COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS NO EDITAL E TODOS OS SOFTWARES FORNECIDOS (INSTALADOS OU NÃO), VISANDO INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA MÁQUINA. ESTA DOCUMENTAÇÃO SERÁ VERIFICADA NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO; TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS COM OS MESMOS MODELOS E MARCA DOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ENVIADOS PARA AVALIAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO; OS COMPONENTES INTERNOS DO MICRODESKTOP DEVEM SER HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; DEVE POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE MESMO COM O EQUIPAMENTO DESLIGADO, POSSIBILITAR TAMBÉM O GERENCIAMENTO REMOTO COM CONTROLE DE ACESSO AO TECLADO E MOUSE DO EQUIPAMENTO, ESTAS FUNCIONALIDADES DEVEM SER COMPROVADA ATRAVÉS DO CATÁLOGO TÉCNICO ORIGINAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVE TER APRESENTAÇÃO SÓBRIA, PARA USO			

			CORPORATIVO; OS CABOS ELÉTRICOS DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136, SENDO FORNECIDO ADAPTADOR DE FONTE ELÉTRICA NO PADRÃO NOVO (FÊMEA – NBR 14136) PARA O PADRÃO ANTIGO (MACHO – 2P+T); O FABRICANTE DEVE POSSUIR EXCLUSIVIDADE (DIREITOS DE BIOS COPYRIGHIT®) NA PRODUÇÃO DA PLACA MÃE BEM COMO DA BIOS E É DETENTOR DO PROJETO BÁSICO DO MODELO OFERTADO, DEVENDO SER EXIBIDO NA TELA O NOME DO FABRICANTE QUANDO DA INICIALIZAÇÃO DO DESKTOP; NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER DO DESKTOP, CATÁLOGO ORIGINAL DO FABRICANTE DO DESKTOP E MONITOR. APRESENTAR MARCA E MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO. APRESENTAR MARCA E MODELO DA PLACA DE REDE SEM FIO JUNTO A PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			
1.2	80	UN	**MEMÓRIA ADICIONAL -** MEMÓRIA ADICIONAL DE 8GB TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O DESKTOP DESCRITO NESTE LOTE. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	KINGSTON	225,00	18.000,00
1.3	80	UN	**PLACA DE VÍDEO OFF BOARD – MODELO 2 -** PLACA DE VÍDEO TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O DESKTOP DESCRITO NESTE LOTE. CONTROLADORA GRÁFICA MÍNIMA COM 2048 MB E 128 BITS, DE MEMÓRIA DDR3 OU SUPERIOR, SENDO ESTA MEMÓRIA DEDICADA AO VÍDEO, NÃO PODENDO SER COMPARTILHADA À MEMÓRIA DO DESKTOP, SUPORTE AO PADRÃO PLUG-AND-PLAY, DIRECTX-10.1 E OPEN_GL OU SUPERIOR; DEVE PERMITIR LIGAR NO MÍNIMO DOIS MONITORES SIMULTANEAMENTE ATRAVÉS DE UMA CONEXÃO DVI-D, HDMI OU DISPLAY PORT. A PLACA DEVE POSSUIR SLOT DE PERFIL BAIXO PARA TOTAL COMPATIBILIDADE DE INSTALAÇÃO COM O DESKTOP DESCRITO NESTE LOTE. A ALIMENTAÇÃO DA PLACA DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O DESKTOP DESCRITO NESTE LOTE. DEVE ACOMPANHAR CD DE INSTALAÇÃO DA PLACA COM TODOS OS DRIVERS NECESSÁRIO PARA SEU COMPLETO FUNCIONAMENTO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO PODENDO SER PRESTADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE DO PRODUTO, POR SUA REDE DE EMPRESAS AUTORIZADAS E CREDENCIADAS OU PELA PRÓPRIA LICITANTE ATRAVÉS DO USO DE RESERVA TÉCNICA COM ATENDIMENTO NA MODALIDADE ON-SITE. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PCYES	260,00	20.800,00
1.4	78	UN	**MONITOR DE VÍDEO - 23 POLEGADAS -** MONITOR DE VÍDEO PADRÃO LED OU SUPERIOR DE NO MÍNIMO 23 POLEGADAS, GABINETE SLIM, POLICROMÁTICO, WIDESCREEN; ANTI-REFLEXIVO E ANTI-ESTÁTICO; RESOLUÇÃO NATIVA 1920 X 1080 A 60 HZ; BRILHO 250 CD/M²; CONTRASTE REAL DE NO MÍNIMO 1000:1 E DINÂMICO DE NO MÍNIMO 5.000.000:1; VOLTAGEM/ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA COM FONTE INTERNA NO MONITOR A 100-240 VAC, 50-60HZ; CONECTORES ENTRADA: 01 ANALÓGICA D-SUB 15 PINOS PADRÃO VGA, 01 ENTRADA DVI E 01 ENTRADA DISPLAY PORT, DEVENDO ACOMPANHAR CABOS DE CONEXÃO COMPATÍVEIS COM A CONEXÃO DO MICROCOMPUTADOR E CABO DE FORÇA; PLUG & PLAY DDC; CONTROLE DIGITAL COM VISUALIZAÇÃO DE AJUSTES NA TELA: LIGA-DESLIGA, BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL, BOTÃO AUTO AJUSTE; POSSUIR AJUSTE DE ALTURA SEM O USO DE ADAPTADORES; O MONITOR DEVERÁ SER DO MESMO PADRÃO DE CORES E MESMO FABRICANTE DO DESKTOP OFERTADO NESTE LOTE, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS COM ATENDIMENTO NO LOCAL. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER DO MONITOR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO / FOLDER DO MONITOR ORIGINAL DO FABRICANTE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	1.390,00	108.420,00
TOTAL DO LOTE					**697.220,00**	

LOTE 5

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	97	UN	**NOTEBOOK – MODELO 1**PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, CLOCK DE NO MÍNIMO 2.4 GHZ, ARQUITETURA: 32/64 BITS, CACHE L3 DE NO MÍNIMO 3MB, DMI DE 5 GT/S. O PROCESSADOR DEVE SUPORTAR TECNOLOGIA TURBO BOOST OU TURBO CORE; SERÃO ACEITOS APENAS PROCESSADORES DESENVOLVIDOS PARA O MERCADO CORPORATIVO; MEMÓRIA DDR3, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4GB INSTALADA, CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE NO MÍNJMO 08GB, FREQUÊNCIA DE CLOCK: 1333 MHZ; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UM SLOT DE MEMÓRIA LIVRE APÓS A INSTALAÇÃO DA QUANTIDADE DE MEMÓRIA SOLICITADA. OS MÓDULOS DE MEMÓRIA UTILIZADOS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO NOTEBOOK E DEVEM SER IDÊNTICOS EM MARCA/MODELO PARA CADA EQUIPAMENTO FORNECIDO; BIOS DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE ESTA BIOS, SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM; TIPO FLASH MEMORY, UTILIZANDO MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL E REPROGRAMÁVEL; SUPORTAR PLUG& PLAY, SUPORTAR ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE), POSSIBILITAR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DE REGISTRO PATRIMONIAL, POR EXEMPLO), DENTRO DO PRÓPRIO BIOS. DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR SENHAS PARA, NO MÍNIMO, POWER-ON E ACESSO À CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO (SETUP); PERMITIR ATUALIZAÇÃO. AS ATUALIZAÇÕES DA BIOS, QUANDO DISPONIBILIZADAS, SERÃO NO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE HABILITAR E DESABILITAR AS PORTAS USB E SERIAL; PLACA MÃE: O CHIPSET DA PLACA MÃE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR; CONTROLADORA SATA DE 3GB/S OU VERSÃO SUPERIOR, INTEGRADA E COMPATÍVEL COM OS PERIFÉRICOS ADIANTE ESPECIFICADOS; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU FABRICADA SOB SUA ESPECIFICAÇÃO, COM NOME SERIGRAFADO; INTERFACES: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR COM NO MÍNIMO, 512MB DE MEMÓRIA COM TECNOLOGIA DE ALOCAÇÃO DINÂMICA; INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100 MBPS, CONECTOR RJ-45, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3, COM FUNÇÃO PXE 2.1; INTERFACE DE SOM PADRÃO HIGH DEFINITION, ÁUDIO COM MICROFONE INTEGRADO, COM CONECTOR PARA LINE OUT E MIC; INTERFACE DE REDE SEM FIO INTEGRADA PADRÃO 802.11 B/G/N WIRELESS COM TECNOLOGIA WEP, WPA2 E AES DE 128-BITS E 802.1X E AUTENTICAÇÃO PEAP, COM ANTENA WI-FI INTEGRADA E CHAVE LIGA-DESLIGA QUE ATIVE OU DESATIVE A INTERFACE WIRELESS; INTERFACE BLUETOOTH® 4.0 OU SUPERIOR INTEGRADA A PLACA MÃE DO NOTEBOOK; DEVE POSSUIR PELO MENOS 03 (TRÊS) PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) 3.0; DEVE POSSUIR 01 (UMA) PORTA DE VÍDEO VGA E 01 (UMA) PORTA DE VÍDEO DIGITAL HDMI; ARMAZENAMENTO: 1 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SATA II, MÍNIMO DE 500GB E 5400 RPM; UMA UNIDADE LEITORA E GRAVADORA DE DVD, QUE DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO AS SEGUINTES VELOCIDADES: 24X PARA A LEITURA DE CD, 8X PARA A LEITURA DE DVD, 4X PARA A ESCRITA DE DVD E 16X PARA ESCRITA DE CD; TECLADO PADRÃO ABNT II; MOUSE TIPO TOUCHPAD COM ZONA DE SCROLL INTEGRADO AO GABINETE; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR DE CORRENTE/TENSÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 110/220 VAC COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE ENTRADA E TENSÃO DE SAÍDA COMPATÍVEL COM O NOTEBOOK; TELA: PADRÃO LED, MÁXIMO DE 14", RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768, WEBCAM INTEGRADA; BATERIA DE NO MÁXIMO 4 CÉLULAS, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 2 HORAS; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO UM ALTO-FALANTE INTERNO; SLOT INTEGRADO AO CHASSI DO NOTEBOOK PARA CABO DE SEGURANÇA DO TIPO KENSINGTON; BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL OU LATERAL DO GABINETE; PESO MÁXIMO DE 2,4KG, COM BATERIA, HD E GRAVADOR DE DVD INSTALADOS; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO WINDOWS 7 OU SUPERIOR, NA VERSÃO PROFESSIONAL 64 BITS; LICENÇA/CHAVE: DEVERÁ SER FORNECIDA A LICENÇA OU CHAVE DO S.O; O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL NA VERSÃO WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE CONSTAR NA LISTA DE COMPATIBILIDADE HCL (HTTP://WINQUAL.MICROSOFT.COM/HCL/DEFAULT.ASPX).	HP	2.700,00	261.900,00

			COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA OPERACIONAL LINUX. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO EM QUE O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO ESTÁ REGISTRADO NO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) NA CATEGORIA SILVER OU GOLD; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR, PODENDO SER COMPROVADO ATRAVÉS DO CATÁLOGO TÉCNICO ORIGINAL DO FABRICANTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES PARA O EQUIPAMENTO E PARA BATERIA, ATENDIMENTO OFF-SITE, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, COM TEMPO DE RESPOSTA AO CLIENTE DE NO MÁXIMO ATÉ 72 HORAS, VERIFICÁVEL ATRAVÉS DE CONSULTA PERSONALIZADA NO SITE DO FABRICANTE ATRAVÉS DO NÚMERO DE SÉRIE E/OU ETIQUETA DE SERVIÇO, PRESTADA PELO FABRICANTE OU REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRÓPRIA OU AUTORIZADA. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR UMA CENTRAL TELEFÔNICA PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS ATRAVÉS DE LIGAÇÃO GRATUITA (0800) PARA SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, BEM COMO POSSUIR SITE NA INTERNET, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVERS, FIRMWARES E TODAS AS ATUALIZAÇÕES EXISTENTES, RELATIVAS AO EQUIPAMENTO OFERTADO; O FABRICANTE DEVERÁ INDICAR ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO ESPECÍFICA PARA ESTE EDITAL, UMA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA PELO FABRICANTE OU LICITANTE DO COMPUTADOR OFERTADO, CASO O FABRICANTE OU LICITANTE NÃO TENHA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA CIDADE DE SINOP, O FABRICANTE OU LICITANTE DEVERÁ GARANTIR A RETIRADA DO EQUIPAMENTO NO LOCAL E CONDUÇÃO DO MESMO ATÉ A AUTORIZADA. ESTA DECLARAÇÃO DEVE CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR NA PROPOSTA A MARCA, MODELO, PART NUMBER E FOLDER DO NOTEBOOK, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			
1.2	94	UN	**EXTENSÃO DE GARANTIA -** GARANTIA ESTENDIDA DE MAIS 24 MESES PARA O NOTEBOOK DESCRITO NESTE LOTE LIMITADA PARA HARDWARE E SOFTWARE. A GARANTIA DEVE SER DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. A GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE OU ATRAVÉS DA REDE DE EMPRESAS AUTORIZADAS E CREDENCIADAS PELO FABRICANTE A PRESTAR ESTE TIPO DE SERVIÇO. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR UMA CENTRAL TELEFÔNICA PARA ABERTURA DE CHAMADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA ATRAVÉS DE LIGAÇÃO GRATUITA (0800), BEM COMO POSSUIR SITE NA INTERNET PARA ATENDIMENTOS NA MODALIDADE ON-LINE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVERS, FIRMWARES E TODAS AS ATUALIZAÇÕES EXISTENTES, RELATIVAS AO EQUIPAMENTO OFERTADO. ESTA EXTENSÃO DE GARANTIA TAMBÉM PODE SER PRESTADA PELA CONTRATADA DESDE QUE SEJA COM O USO DE RESERVA TÉCNICA. NESTE CASO A CONTRATADA DEVE DECLARAR QUE MANTÉM RESERVA TÉCNICA E UM ESTOQUE DE NOTEBOOKS (IDÊNTICO OU COMPROVADAMENTE SUPERIOR AO NOTEBOOK DESCRITO NESTE LOTE) CORRESPONDENTE A NO MÍNIMO 5% DA QUANTIDADE TOTAL EXIGIDA NESTE LOTE. ESTA DECLARAÇÃO DEVE CONTER TAMBÉM O ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO PODENDO SER DILIGENCIADO POR ESTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SE ASSIM JULGAR NECESSÁRIO.	STUDIO	230,00	21.620,00
1.3	94	UN	**MOUSE EXTERNO -** MINI MOUSE ÓPTICO PARA NOTEBOOK, CONEXÃO USB, COM BOTÃO DE ROLAGEM, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 400 DPI, TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O FABRICANTE DO NOTEBOOK DESCRITO NESTE LOTE. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS; APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	29,00	2.726,00
1.4	94	UN	**TECLADO EXTERNO -** TECLADO PARA CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2, COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO. TOTALMENTE COMPATÍVEL E NO MESMO PADRÃO DE CORES DO NOTEBOOK DESCRITO NESTE LOTE. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	60,00	5.640,00
1.5	92	UN	**MALETA OU MOCHILA PARA TRANSPORTE -** MALETA OU MOCHILA PARA TRANSPORTE DE NOTEBOOK, EM COURO SINTÉTICO OU NYLON, TOTALMENTE COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK DESCRITO NESTE LOTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	75,00	6.900,00
1.6	92	UN	**CABO DE SEGURANÇA KENSINGTON -** CABO DE SEGURANÇA EM AÇO, TIPO KENSINGTON, MÍNIMO DE 1,5 METROS DE COMPRIMENTO, POSSUIR TRAVA DE AÇO MECÂNICA PARA ENCAIXE TIPO USS, ACOMPANHAR UM PAR DE CHAVES IDÊNTICAS E LAÇO DE FIXAÇÃO NA EXTREMIDADE OPOSTA. TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O NOTEBOOK DESCRITO NESTE LOTE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	LEADERSHIP	40,00	3.680,00
			TOTAL DO LOTE			**302.466,00**

LOTE 6

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	366	UN	**NOTEBOOK – MODELO 2** PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, CLOCK DE NO MÍNIMO 2.4 GHZ, ARQUITETURA: 32/64 BITS, CACHE L3 DE NO MÍNIMO 3MB, DMI DE 5 GT/S. O PROCESSADOR DEVE SUPORTAR TECNOLOGIA TURBO BOOST OU TURBO CORE; SERÃO ACEITOS APENAS PROCESSADORES DESENVOLVIDOS PARA O MERCADO CORPORATIVO; MEMÓRIA DDR3, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4GB INSTALADA, CAPACIDADE PARA EXPANSÃO DE NO MÍNIMO 08GB, FREQUÊNCIA DE CLOCK: 1333 MHZ; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UM SLOT DE MEMÓRIA LIVRE APÓS A INSTALAÇÃO DA QUANTIDADE DE MEMÓRIA SOLICITADA. OS MÓDULOS DE MEMÓRIA UTILIZADOS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK OU HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO NOTEBOOK E DEVEM SER IDÊNTICOS EM MARCA/MODELO PARA CADA EQUIPAMENTO FORNECIDO; BIOS DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE ESTA BIOS, SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM; TIPO FLASH MEMORY, UTILIZANDO MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL E REPROGRAMÁVEL; SUPORTAR PLUG& PLAY, SUPORTAR ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE), POSSIBILITAR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (NÚMERO DE REGISTRO PATRIMONIAL, POR EXEMPLO), DENTRO DO PRÓPRIO BIOS, DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR SENHAS PARA, NO MÍNIMO, POWER-ON E ACESSO À CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO (SETUP); PERMITIR ATUALIZAÇÃO. AS ATUALIZAÇÕES DA BIOS, QUANDO DISPONIBILIZADAS, SERÃO NO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE HABILITAR E DESABILITAR AS PORTAS USB E SERIAL; PLACA MÃE: O CHIPSET DA PLACA MÃE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR; CONTROLADORA SATA DE 3GB/S OU VERSÃO SUPERIOR, INTEGRADA E COMPATÍVEL COM OS PERIFÉRICOS ADIANTE ESPECIFICADOS; DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU FABRICADA SOB SUA ESPECIFICAÇÃO, COM NOME SERIGRAFADO; INTERFACES: PLACA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR COM NO MÍNIMO, 512MB DE MEMÓRIA COM TECNOLOGIA DE ALOCAÇÃO DINÂMICA; INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100 MBPS, CONECTOR RJ-45, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3, COM FUNÇÃO PXE 2.1; INTERFACE DE SOM PADRÃO HIGH DEFINITION, ÁUDIO COM MICROFONE INTEGRADO, COM CONECTOR PARA LINE OUT E MIC; INTERFACE DE REDE SEM FIO INTEGRADA PADRÃO 802.11 B/G/N WIRELESS COM TECNOLOGIA WEP, WPA2 E AES DE 128-BITS E 802.1X E AUTENTICAÇÃO PEAP, COM ANTENA WI-FI INTEGRADA E CHAVE LIGA-DESLIGA QUE ATIVE OU DESATIVE A INTERFACE WIRELESS; INTERFACE BLUETOOTH® 4.0 OU SUPERIOR INTEGRADA A PLACA MÃE DO NOTEBOOK; DEVE POSSUIR PELO MENOS 03 (TRÊS) PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) 3.0; DEVE POSSUIR 01 (UMA) PORTA DE VÍDEO VGA E 01 (UMA) PORTA DE VÍDEO DIGITAL HDMI; ARMAZENAMENTO: 1 (UMA) UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SATA II, MÍNIMO DE 500GB E 5400 RPM; UMA UNIDADE LEITORA E GRAVADORA DE DVD, QUE DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO AS SE-	HP	3.500,00	1.281.000,00

			GUINTES VELOCIDADES: 24X PARA A LEITURA DE CD, 8X PARA A LEITURA DE DVD, 4X PARA A ESCRITA DE DVD E 16X PARA ESCRITA DE CD; TECLADO PADRÃO ABNT II; MOUSE TIPO TOUCHPAD COM ZONA DE SCROLL INTEGRADO AO GABINETE; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR DE CORRENTE/TENSÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 110/220 VAC COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE ENTRADA E TENSÃO DE SAÍDA COMPATÍVEL COM O NOTEBOOK; TELA: PADRÃO LED, MÁXIMO DE 14", RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768, WEBCAM INTEGRADA; BATERIA DE NO MÁXIMO 4 CÉLULAS, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 2 HORAS; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO UM ALTO-FALANTE INTERNO; SLOT INTEGRADO AO CHASSI DO NOTEBOOK PARA CABO DE SEGURANÇA DO TIPO KENSINGTON; BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL OU LATERAL DO GABINETE; PESO MÁXIMO DE 2,4KG, COM BATERIA, HD E GRAVADOR DE DVD INSTALADOS; SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO WINDOWS 7 OU SUPERIOR, NA VERSÃO PROFESSIONAL 64 BITS; LICENÇA/CHAVE: DEVERÁ SER FORNECIDA A LICENÇA OU CHAVE DO S.O; O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL NA VERSÃO WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR, O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE CONSTAR NA LISTA DE COMPATIBILIDADE HCL (HTTP://WINQUAL.MICROSOFT.COM/HCL/DEFAULT.ASPX). COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA OPERACIONAL LINUX. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO EM QUE O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO ESTÁ REGISTRADO NO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) NA CATEGORIA SILVER OU GOLD; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR, PODENDO SER COMPROVADO ATRAVÉS DO CATÁLOGO TÉCNICO ORIGINAL DO FABRICANTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES PARA O EQUIPAMENTO E PARA BATERIA, ATENDIMENTO OFF-SITE, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, COM TEMPO DE RESPOSTA AO CLIENTE DE NO MÁXIMO ATÉ 72 HORAS, VERIFICÁVEL ATRAVÉS DE CONSULTA PERSONALIZADA NO SITE DO FABRICANTE ATRAVÉS DO NÚMERO DE SÉRIE E/OU ETIQUETA DE SERVIÇO, PRESTADA PELO FABRICANTE OU REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRÓPRIA OU AUTORIZADA. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR UMA CENTRAL TELEFÔNICA PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS ATRAVÉS DE LIGAÇÃO GRATUITA (0800) PARA SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, BEM COMO POSSUIR SITE NA INTERNET, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVERS, FIRMWARES E TODAS AS ATUALIZAÇÕES EXISTENTES, RELATIVAS AO EQUIPAMENTO OFERTADO; O FABRICANTE DEVERÁ INDICAR ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO ESPECÍFICA PARA ESTE EDITAL, UMA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA PELO FABRICANTE DO COMPUTADOR OFERTADO, CASO O FABRICANTE NÃO TENHA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NA CIDADE DE SINOP, O FABRICANTE OU LICITANTE DEVERÁ GARANTIR A RETIRADA DO EQUIPAMENTO NO LOCAL E CONDUÇÃO DO MESMO ATÉ A AUTORIZADA. ESTA DECLARAÇÃO DEVE CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR NA PROPOSTA A MARCA, MODELO, PART NUMBER E FOLDER DO NOTEBOOK, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			
1.2	366	UN	**EXTENSÃO DE GARANTIA -** GARANTIA ESTENDIDA DE MAIS 24 MESES PARA O NOTEBOOK DESCRITO NESTE LOTE LIMITADA PARA HARDWARE E SOFTWARE. A GARANTIA DEVE SER DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE. A GARANTIA DEVERÁ SER PRESTADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE OU ATRAVÉS DA REDE DE EMPRESAS AUTORIZADAS E CREDENCIADAS PELO FABRICANTE A PRESTAR ESTE TIPO DE SERVIÇO. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR UMA CENTRAL TELEFÔNICA PARA ABERTURA DE CHAMADOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA ATRAVÉS DE LIGAÇÃO GRATUITA (0800), BEM COMO POSSUIR SITE NA INTERNET PARA ATENDIMENTOS NA MODALIDADE ON-LINE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVERS, FIRMWARES E TODAS AS ATUALIZAÇÕES EXISTENTES, RELATIVAS AO EQUIPAMENTO OFERTADO. ESTA EXTENSÃO DE GARANTIA TAMBÉM PODE SER PRESTADA PELA CONTRATADA DESDE QUE SEJA COM O USO DE RESERVA TÉCNICA. NESTE CASO A CONTRATADA DEVE DECLARAR QUE MANTÉM RESERVA TÉCNICA E UM ESTOQUE DE NOTEBOOKS (IDÊNTICO OU COMPROVADAMENTE SUPERIOR AO NOTEBOOK DESCRITO NESTE LOTE) CORRESPONDENTE A NO MÍNIMO 5% DA QUANTIDADE TOTAL EXIGIDA NESTE LOTE. ESTA DECLARAÇÃO DEVE CONTER TAMBÉM O ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO PODENDO SER DILIGENCIADO POR ESTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SE ASSIM JULGAR NECESSÁRIO.	STUDIO	230,00	84.180,00
1.3	366	UN	**MOUSE EXTERNO -** MINI MOUSE ÓPTICO PARA NOTEBOOK, CONEXÃO USB, COM BOTÃO DE ROLAGEM, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 400 DPI, TOTALMENTE COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK DESCRITO NESTE LOTE. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	29,00	10.614,00
1.4	366	UN	**TECLADO EXTERNO -** TECLADO DE PERFIL BAIXO PARA NOTEBOOK, CONEXÃO USB, PADRÃO ABNT2, COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO. TOTALMENTE COMPATÍVEL E NO MESMO PADRÃO DE CORES DO NOTEBOOK DESCRITO NESTE LOTE. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	60,00	21.960,00
1.5	366	UN	**MALETA OU MOCHILA PARA TRANSPORTE -** MALETA OU MOCHILA PARA TRANSPORTE DE NOTEBOOK, EM COURO SINTÉTICO OU NYLON, TOTALMENTE COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE DO NOTEBOOK DESCRITO NESTE LOTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	75,00	27.450,00
1.6	366	UN	**CABO DE SEGURANÇA KENSINGTON -** CABO DE SEGURANÇA EM AÇO, TIPO KENSINGTON, MÍNIMO DE 1,5 METROS DE COMPRIMENTO, POSSUIR TRAVA DE AÇO MECÂNICA PARA ENCAIXE TIPO USS, ACOMPANHAR UM PAR DE CHAVES IDÊNTICAS E LAÇO DE FIXAÇÃO NA EXTREMIDADE OPOSTA. TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O NOTEBOOK DESCRITO NESTE LOTE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	LEADERSHIP	40,00	14.640,00
TOTAL					**1.439.844,00**	

LOTE 8

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	06	UN	**SERVIDOR MODELO 1** - SUPORTE PARA ATÉ DOIS PROCESSADORES; NO MÍNIMO 1 (UM) PROCESSADOR INSTALADO, OCTA-CORE, COM FREQUÊNCIA DE 2,0 GHZ; SUPORTE A MULTI-PROCESSAMENTO SIMÉTRICO (SMP); BIOS DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, NÃO SENDO ACEITO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZAÇÕES; MEMÓRIA CACHE TOTAL DE NO MÍNIMO: 20MB POR PROCESSADOR; GABINETE TIPO RACK COM ALTURA DE NO MÍNIMO 2U´S E NO MÁXIMO 4U´S, COM SUPORTE A NO MÍNIMO 08 (OITO) DISCOS RÍGIDOS, HOTPLUG, PADRÃO SAS DE 2,5 POLEGADAS, INTERNOS AO GABINETE DO SERVIDOR; MEMÓRIA RAM INSTALADA DE NO MÍNIMO 16GB, DDR3-1600 OU SUPERIOR, EXPANSÍVEL À 768 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO) GB OU SUPERIOR. SUPORTE A CARACTERÍSTICAS DE "ADVANCED ECC MEMORY", "MIRRORING MODE" E "LOCKSTEP MODE"; POSSUIR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) SLOTS PCI EXPRESS X16 E 3 (TRÊS) SLOTS PCI EXPRESS X8, SENDO QUE APÓS A INSTALAÇÃO DE TODAS AS CONTROLADORAS NECESSÁRIAS, RESTAM PELO MENOS 01 (UM) SLOT LIVRE; MÍNIMO DE 5 (SETE) INTERFACES USB, SENDO UMA FRONTAL E UMA INTERNA. 1 (UMA) UNIDADE INSTALADA DE DISCO RÍGIDO INTERNO DE 300GB DE CAPACIDADE MÍNIMA, TECNOLOGIA SAS 6G, HOTPLUG, 10.000 RPM; 1 (UMA) CONTROLADORA QUE SUPORTE DISCOS NO PADRÃO SATA E SAS, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR RAID 0, 1 E 1+0 CAPACIDADE PARA MIGRAÇÃO DE	HP	13.500,00	81.000,00

			NÍVEL DE RAID “ON LINE”, CAPACIDADE PARA MIGRAÇÃO “STRIP SIZE”, DE FORMA “ON LINE”, CAPACIDADE PARA ESPELHAMENTO E DIVISÃO “OFF LINE”, EXPANSÃO DO ARRAY DE FORMA “ON LINE” E EXTENSÃO DO DISCO LÓGICO ON-LINE. TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 6 GB/S PARA DISCOS SAS 6G; 2 (DUAS) FONTES INTERNAS DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 460 WATTS, CAPAZ DE SUPORTAR A EXPANSÃO DA MÁQUINA, PARA OPERAR EM UMA TENSÃO DE 220V, COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE TENSÃO, EFICIÊNCIA DE NO MÍNIMO 80%; SISTEMA DE VENTILAÇÃO REDUNDANTE, QUE POSSIBILITE SUA SUBSTITUIÇÃO COM TECNOLOGIA DO TIPO HOTPLUG. DEVE POSSUIR SISTEMA DE CONTROLE AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DOS VENTILADORES, BUSCANDO A ECONOMIA DE ENERGIA, EM CASO DE SUBUTILIZAÇÃO DA CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DO SERVIDOR; CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA, PADRÃO SVGA; TODOS OS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E INTERCONEXÃO DO EQUIPAMENTO; 04 (QUATRO) INTERFACES DE REDE INTEGRADAS GIGABIT ETHERNET, CONECTOR RJ-45 COM, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COM RECURSO TCP/IP OFFLOAD ENGINE HABILITADO E POSSIBILIDADE DE SUPORTAR CONEXÃO PARA ISCSI; POSSIBILITA A IMPLEMENTAÇÃO DE SENHA DE ACESSO PARA O MICROCOMPUTADOR E PARA O SETUP E SEGURANÇA PARA POWER SWITCH; CONTROLE DE PRÉ-FALHA NO PADRÃO SNMP; O SERVIDOR OFERECE A FUNCIONALIDADE DE ACESSO REMOTO AO SISTEMA OPERACIONAL, VIA BROWSER, COM AS SEGUINTES FUNCIONALIDADES: ACESSO A CONSOLE COM SEGURANÇA E CRIPTOGRAFIA, ACESSO A CONSOLE DO SERVIDOR, MESMO EM FALHA DE SISTEMA OPERACIONAL, COM SUPORTE A RESOLUÇÃO DE 1024 X 768 PIXELS; DEFINIÇÃO DE SENHAS E CRIPTOGRAFIA PARA CLIENTES REMOTOS; VISUALIZAÇÃO DE POST E BIOS, PERMITINDO A CONFIGURAÇÃO DOS MESMOS DURANTE O PROCESSO DE BOOT; GARANTIA ON-SITE DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ANOS PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS COM TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 6 HORAS, PARA PROBLEMAS DE HARDWARE. A GARANTIA DEVE SER DE RESPONSABILIDADE DO PRÓPRIO FABRICANTE. A FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM NÚMERO 0800 PARA OBTENÇÃO DE SUPORTE E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER DO SERVIDOR, MARCA E MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO, MARCA, MODELO E PART NUMBER DA CONTROLADORA DE DISCOS NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; TODA DOCUMENTAÇÃO DEVE SER, OBRIGATORIAMENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE. A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SE REFERENCIAR AO MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. TODO EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR, INDIVIDUALMENTE, SEUS DOCUMENTOS E MÍDIAS.			
1.2	22	UN	**MEMÓRIA ADICIONAL** - KIT MEMÓRIA 16GB DDR3-1600 OU SUPERIOR TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O SERVIDOR DESCRITO NESTE LOTE. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	1.590,00	34.980,00
1.3	22	UN	**DISCO RÍGIDO ADICIONAL DE 300GB** - DISCO RÍGIDO DE 300GB SAS 10.000 RPM, HOTPLUG, TOTALMENTE COMPATÍVEL E DA MESMA MARCA DO SERVIDOR DESCRITO NESTE LOTE. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	1.000,00	22.000,00
1.4	22	UN	**DISCO RÍGIDO ADICIONAL DE 600GB** - DISCO RÍGIDO DE 600GB SAS 10.000 RPM, TOTALMENTE COMPATÍVEL E DA MESMA MARCA DO SERVIDOR DESCRITO NESTE LOTE. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	1.700,00	37.400,00
1.5	22	UN	**DISCO RÍGIDO ADICIONAL DE 900GB** - DISCO RÍGIDO DE 900GB SAS 10.000 RPM, TOTALMENTE COMPATÍVEL E DA MESMA MARCA DO SERVIDOR DESCRITO NESTE LOTE. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	2.156,00	47.432,00
1.6	08	UN	**DISCO RÍGIDO ADICIONAL DE 2TB** - DISCO RÍGIDO DE 2TB SATA 7.200 RPM, TOTALMENTE COMPATÍVEL E DA MESMA MARCA DO SERVIDOR DESCRITO NESTE LOTE. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	3.200,00	25.600,00
1.7	05	UN	**PROCESSADOR SECUNDÁRIO** - SEGUNDO PROCESSADOR, IDÊNTICO AO PROCESSADOR COTADO NO SERVIDOR DESCRITO NESTE LOTE E TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O MESMO. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	INTEL	6.000,00	30.000,00
1.8	06	UN	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO** - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO FÍSICA DO SERVIDOR DESCRITO NESTE LOTE.	STUDIO	990,00	5.940,00
1.9	21	UN	**LICENÇA DE WINDOWS SERVER** - LICENÇA DO WINDOWS SERVER STANDARD – TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O SERVIDOR DESCRITO NESTE LOTE.	MICROSOFT	4.001,20	84.025,20
1.10	20	UN	**LICENÇA DE USUÁRIO PARA WINDOWS SERVER** - PACOTE DE 5 USUÁRIOS	MICROSOFT	1.061,05	21.221,00
TOTAL DO LOTE					**389.598,20**	

LOTE 9

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	02	UN	**RACK 42U -** RACK PADRÃO 19 POLEGADAS; A ESTRUTURA DEVERÁ SER EM ALUMÍNIO OU AÇO; DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 42US DE ALTURA; DEVERÁ GARANTIR FLUXO SUFICIENTE DE VENTILAÇÃO PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS QUE FOREM INSTALADOS DENTRO DO RACK; DEVERÁ SER INFORMADO QUAL O TIPO DA TOMADA QUE LIGARÁ O RACK À REDE ELÉTRICA. AS TAMPAS LATERAIS E TRASEIRA DEVERÃO POSSUIR FECHADURAS QUE PERMITAM A FÁCIL ABERTURA DAS MESMAS, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE AUXÍLIO, COMO POR EXEMPLO UMA CHAVE DE FENDA E DEVEM SER REMOVÍVEIS; O RACK DEVERÁ TER PELO MENOS 2 (DOIS) MÓDULOS DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA (PDU), PARA CONEXÃO A CIRCUITO ELÉTRICO INDEPENDENTE PROVENDO REDUNDÂNCIA; ESTAS PDUS DEVEM POSSUIR RÉGUAS COM TOMADAS COMPATÍVEIS COM OS SERVIDORES DE RACK DESCRITOS NESTE LOTE; AS PDUS DEVEM FORNECER UMA TENSÃO DE 220V E UMA CORRENTE 24A NO MÍNIMO; O RACK DEVE SER APROPRIADO PARA INSTALAÇÃO DE SERVIDORES EM RACK E SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS SERVIDORES DE RACK DESCRITOS NESTE LOTE. A GARANTIA DO RACK DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES PARA TROCA DE PEÇAS DEFEITUOSAS, COMPROVADA ATRAVÉS ESPECÍFICA PARA ESTE EDITAL. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	APC	6.965,46	13.930,92
1.2	02	UN	**KIT KVM CONSOLE -** KIT KVM TIPO LCD, COM PAINEL PARA 19", TECLADO, MOUSE E PAINEL LCD PARA RACK, TELA DE NO MÍNIMO 480p NA DIAGONAL, RESOLUÇÃO (PITCH) DE NO MÍNIMO 0,26MM, NA COR PRETA, CONEXÕES PS/2, USB. ALTURA DE NO MÁXIMO 1U, BI-VOLT, INCLUI OS CABOS DE CONEXÃO DE FORÇA, INCLUI CD DE DOCUMENTAÇÃO, CABO FIRMWARE UPGRADE, INCLUI GUIA DE INSTALAÇÃO, NEMA 5-15 POWER CORD, INCLUI CABO PS2 KVM, INCLUI CABO USB E CABO USB KVM. . TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O RACK DESCRITO NESTE LOTE. APRESENTAR MARCA E MODELO NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	APC	10.500,00	21.000,00
1.3	01	UN	**SWITCH / CHAVEADOR KVM -** CHAVEADOR KVM DE NO MÁXIMO 1U DE ALTURA, CAPAZ DE CONECTAR ATÉ 8 (OITO) SERVIDORES DE RACK COM PORTAS VGA E USB, AO KIT KVM CONSOLE DESCRITO NO ITEM ANTERIOR DESTE LOTE. TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O KIT KVM CONSOLE DESCRITO NO ITEM ACIMA DESTE LOTE. ACOMPANHAR OS CABOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO DENTRO DO RACK DESCRITO NESTE LOTE. POSSUIR SEGURANÇA AVANÇADA, ESCANEAMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DE CASCATEAMENTO, OPERAÇÃO DE CONEXÃO A QUENTE, FUNÇÃO KEEP ALIVE, SUPORTE AO MICROSOFT INTELLIMOUSE, REINICIALIZAÇÃO DO MOUSE, SUPORTE A MULTI-PLATAFORMA (PS/2, USB, SUN), CAPACIDADE DE MONITORAR A TELA (OSD), SUPORTE PARA MOUSE/TECLADO/VÍDEO, TROCA VIA BOTÃO OU TECLADO. CAPA-	APC	6.000,00	6.000,00

			CIDADE DE RASTREAMENTO, POSSUIR LED´S DE INDICAÇÃO DE STATUS. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			
TOTAL DO LOTE						**40.930,92**

LOTE 10

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	**1**	**UN**	**SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO -** STORAGE CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 200 TB; IMPLEMENTAÇÃO DE RAID 0, 1, 5, 6, 10 E 50 OU VRAID EQUIVALENTE; RECURSO DE HOT PLUGGABLE E HOT SWAP PARA OS SEGUINTES COMPONENTES: DISCOS, FONTES, EXAUSTORES, CONTROLADORES, BATERIA DE CACHE OU SUPER CAPACITORES, CASO POSSUA; UNIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE DISCOS RÍGIDOS (GAVETAS OU "ENCLOSURES") COM NO MÍNIMO 12 BAIAS, HOT-PLUG/HOT-SWAP CADA, SEGUINDO AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: SUPORTAR A INSTALAÇÃO DE DISCOS SAS E SAS-SSD, DO PADRÃO LFF (LARGE FORM FACTOR) OU SFF (SMALL FORM FACTOR); AS GAVETAS DEVERÃO POSSUIR, NO MÍNIMO, DUAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES, DE CORRENTE ALTERNADA (CA) COM LEDS INDICADORES DE STATUS (FONTES DE ALIMENTAÇÃO QUE OPEREM DE FORMA REDUNDANTE, OU SEJA, NO CASO DE FALHA DE 01 DAS FONTES, A RESTANTE DEVERÁ SER CAPAZ DE MANTER O SUBSISTEMA EM FUNCIONAMENTO) DEVE SER POSSÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DE FONTES DEFEITUOSAS, SEM QUALQUER TIPO DE INTERRUPÇÃO OPERACIONAL AO SUBSISTEMA; CADA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVERÁ POSSUIR UMA CONEXÃO PRÓPRIA À REDE ELÉTRICA, NÃO COMPARTILHADA COM AS DEMAIS FONTES, E VIR ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO PRÓPRIO; A SOLUÇÃO PROPOSTA DEVE POSSUIR A CAPACIDADE DE SUPORTAR AO MENOS 96 DISCOS; O SUBSISTEMA DE DISCO PROPOSTO NA SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DEVE POSSUIR SUPORTE PARA CONEXÃO DIRETA DE NO MÍNIMO 02 SERVIDORES FÍSICOS (HOSTS) E DE NO MÍNIMO 64 SERVIDORES FÍSICOS (HOSTS) COM CONEXÃO EM REDE FIBRE CHANNEL (SAN) E ISCSI (LAN). ESTAS CONEXÕES DEVERÃO SER PADRÃO FIBRE CHANNEL DE NO MÍNIMO 08GB/S E ETHERNET DE NO MÍNIMO 01GB/S, E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO SUPORTE PARA 04 INTERFACES PARA CADA TIPO DE CONEXÃO POR PAR DE CONTROLADORAS; O SUBSISTEMA DE DISCO DEVERÁ SER COMPOSTO DE NO MÍNIMO 02 CONTROLADORAS REDUNDANTES (OU OUTROS DISPOSITIVOS PARA ACESSO AOS DISCOS) E ATIVAS, QUE GARANTAM A DISPONIBILIDADE NO ACESSO AOS DADOS ARMAZENADOS (CASO HAJA FALHA EM UMA DELAS), CADA UMA COM 4 CANAIS DE BACK-END, VELOCIDADE 6 GB/S SAS OU 4GB/S FC, PERFAZENDO UM TOTAL DE 8 (OITO) CANAIS DE BACK-END NO PAR DE CONTROLADORAS; CADA CONTROLADORA DEVERÁ SER EQUIPADA COM, NO MÍNIMO, 1 (UM) PROCESSADOR; DEVERÁ POSSUIR O MÍNIMO DE 08GB DE MEMÓRIA CACHE POR PAR DE CONTROLADORAS; POSSUIR MECANISMO DE CONTINGÊNCIA PARA PROTEÇÃO DO CONTEÚDO DA MEMÓRIA CACHE EM CASO DE FALHA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PERMITIR QUE SEJAM REALIZADAS ATUALIZAÇÕES TÉCNICAS FUTURAS DOS RECURSOS DE HARDWARE (PROCESSADORES, MEMÓRIA CACHE, CONTROLADORAS, MICROCÓDIGOS E OUTROS ITENS NECESSÁRIOS), SEM QUALQUER TIPO DE INTERRUPÇÃO OPERACIONAL AO SUBSISTEMA; CADA DISCO RÍGIDO DO SUBSISTEMA DEVERÁ SER ACESSADO POR PELO MENOS 02 CONTROLADORAS DE FORMA REDUNDANTE ATRAVÉS DE BARRAMENTOS INDEPENDENTES; CONTROLADORA DE RAID DEVE PERMITIR EXPANSÃO ON-LINE DAS UNIDADES LÓGICAS; DEVE PERMITIR A ATUALIZAÇÃO DE NOVAS VERSÕES (FIRMWARE) COM O SUBSISTEMA DE DISCO ATIVO E EM FUNCIONAMENTO (ON-LINE); GABINETE PADRÃO PARA RACK 19 POLEGADAS; O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SUBSISTEMA (STORAGE) DEVE SER ORIUNDO DO MESMO FABRICANTE DO STORAGE, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES DE DESENVOLVEDORES E/OU PROGRAMADORES TERCEIROS; DEVERÃO SER FORNECIDAS JUNTAMENTE COM O SUBSISTEMA AS LICENÇAS DE SOFTWARE NECESSÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DE RÉPLICAS LOCAIS, PARA AS MODALIDADES "CLONE" E "SNAPSHOT". ESTA FUNCIONALIDADE DEVE ESTAR LICENCIADA PARA NO MÍNIMO 64 SNAPSHOTS, COM OPÇÃO DE EXPANSÃO PARA ATÉ 512 SNAPSHOTS; O STORAGE DEVE SER FORNECIDO COM LICENCIAMENTO PARA A CAPACIDADE MÁXIMA DE HOSTS E DISCOS SUPORTADOS, NÃO SENDO NECESSÁRIAS QUAISQUER LICENÇAS ADICIONAIS QUANDO DE SUA EXPANSÃO; SUPORTE E TOTAL COMPATIBILIDADE PARA GERENCIAMENTO DO CONJUNTO EM AMBIENTES MICROSOFT WINDOWS SERVER 2008 R2, MICROSOFT WINDOWS SERVER 2008 R2 X64, MICROSOFT WINDOWS 2012, VMWARE; GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES, PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO / FOLDER DO STORAGE ORIGINAL DO FABRICANTE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	39.000,00	39.000,00
1.2	01	UN	**GARANTIA ON-SITE COM TEMPO DE SOLUÇÃO PARA O STORAGE -** SERVIÇO DE GARANTIA COM ATENDIMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 36 MESES, 24X7, COM TEMPO DE SOLUÇÃO DE ATÉ 6 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO E O ATENDIMENTO DO TÉCNICO NO LOCAL;	HP	10.000,00	10.000,00
1.3	02	UN	**UNIDADES DE GAVETA DE EXPANSÃO PARA DISCOS DE 3,5 POLEGADAS -** UNIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE DISCOS RÍGIDOS (GAVETAS OU *"ENCLOSURES"*) COM NO MÍNIMO 12 BAIAS PARA DISCOS DE 3,5 POLEGADAS, "HOT-PLUG" OU "HOT-SWAP", SEGUINDO AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DESCRITA NESTE ITEM. SUPORTAR A INSTALAÇÃO DE DISCOS NO PADRÃO SAS; AS GAVETAS DE DISCOS DEVERÃO SER INTEGRADAS ATRAVÉS DE CONEXÕES SAS 6G OU FC 4GB/S REDUNDANTES, ATIVAS SIMULTANEAMENTE E LIGADAS DIRETAMENTE AO *BACK-END* DO MESMO; AS GAVETAS DEVERÃO POSSUIR DUAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES, DO TIPO "HOT-PLUG" OU "HOT-SWAP". DEVEM POSSIBILITAR AOS DISCOS POSSUÍREM 2 (DUAS) CONEXÕES À CONTROLADORA (DUAL PORTED), SENDO ESTAS ATIVAS SIMULTANEAMENTE; CASO A UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NÃO POSSUA A CAPACIDADE DE SUPORTAR TODAS AS TECNOLOGIAS DE DISCOS CITADAS ACIMA DENTRO DA MESMA GAVETA/ENCLOSURE, DEVERÃO SER FORNECIDAS INICIALMENTE, A QUANTIDADE DE GAVETAS/ENCLOSURES NECESSÁRIAS, PARA SUPORTAREM TODAS AS TECNOLOGIAS MENCIONADAS. GABINETE PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO DE 19 POLEGADAS, DEVENDO SER ENTREGUES COM O FERRAMENTAL (KIT) PARA A SUA INSTALAÇÃO; A SOLUÇÃO OFERTADA DEVE CONTEMPLAR O HARDWARE E O(S) SOFTWARE(S) NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DE TODA SOLUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES, PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	13.000,00	26.000,00
1.4	02	UN	**UNIDADES DE GAVETA DE EXPANSÃO PARA DISCOS DE 2,5 POLEGADAS -** UNIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE DISCOS RÍGIDOS (GAVETAS OU *"ENCLOSURES"*) COM NO MÍNIMO 24 BAIAS PARA DISCOS DE 2,5 POLEGADAS, "HOT-PLUG" OU "HOT-SWAP", SEGUINDO AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DESCRITA NESTE ITEM. SUPORTAR A INSTALAÇÃO DE DISCOS SAS 6G; AS GAVETAS DE DISCOS DEVERÃO SER INTEGRADAS ATRAVÉS DE CONEXÕES SAS 6G OU FC 4GB/S REDUNDANTES, ATIVAS SIMULTANEAMENTE E LIGADAS DIRETAMENTE AO *BACK-END* DO MESMO; AS GAVETAS DEVERÃO POSSUIR DUAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES, DO TIPO "HOT-PLUG" OU "HOT-SWAP". DEVEM POSSIBILITAR AOS DISCOS POSSUÍREM 2 (DUAS) CONEXÕES À CONTROLADORA (DUAL PORTED), SENDO ESTAS ATIVAS SIMULTANEAMENTE; CASO A UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, NÃO POSSUA A CAPACIDADE DE SUPORTAR TODAS AS TECNOLOGIAS DE DISCOS CITADAS ACIMA DENTRO DA MESMA GAVETA/ENCLOSURE, DEVERÃO SER FORNECIDAS INICIALMENTE, A QUANTIDADE DE GAVETAS/ENCLOSURES NECESSÁRIAS, PARA SUPORTAREM TODAS AS TECNOLOGIAS MENCIONADAS. GABINETE PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO DE 19 POLEGADAS, DEVENDO SER ENTREGUES COM O FERRAMENTAL (KIT) PARA A SUA INSTALAÇÃO; A SOLUÇÃO OFERTADA DEVE CONTEMPLAR O HARDWARE E O(S) SOFTWARE(S) NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DE TODA SOLUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES, PARA REPOSIÇÃO DE	HP	12.000,00	24.000,00

			PEÇAS DEFEITUOSAS. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			
1.5	01	UN	**GARANTIA ON-SITE COM TEMPO DE SOLUÇÃO PARA AS GAVETAS DE DISCOS 3,5 E 2,5 POLEGADAS -** SERVIÇO DE GARANTIA COM ATENDIMENTO ON-SITE PELO PERÍODO DE 36 MESES, 24X7, COM TEMPO DE SOLUÇÃO DE ATÉ 6 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO E O ATENDIMENTO DO TÉCNICO NO LOCAL;	HP	4.800,00	4.800,00
1.6	12	UN	**UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE 2TB – DISCO RÍGIDO -** UNIDADE DE DISCO – TOTALMENTE COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE DO STORAGE DESCRITO NESTE ITEM E COMPATÍVEL COM A GAVETA DE EXPANSÃO DE DISCOS DE 3,5 POLEGADA; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO BRUTA DE 2TB + 5%;VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7.200 RPM; TECNOLOGIA SAS; SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A GAVETA/ENCLOSURE DE DISCOS 3,5 POLEGADAS; SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (STORAGE) DESCRITA NESTE ITEM; EM CASO DE FALHA, PERMITIR A TROCA DOS DISCOS DEFEITUOSOS SEM A PARADA DO EQUIPAMENTO, **"HOT-PLUG" OU "HOT-SWAP"**; O EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO, SEM USO, E ESTAR NA LINHA ATUAL DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE; **GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES, PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS.** APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	1.700,00	20.400,00
1.7	12	UN	**UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE 3TB – DISCO RÍGIDO -** UNIDADES DE DISCO – TOTALMENTE COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE DO STORAGE DESCRITO NESTE ITEM E COMPATÍVEL COM A GAVETA DE EXPANSÃO DE DISCOS 3,5 POLEADAS; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO BRUTA DE 3TB + 5%; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7.200 RPM; SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A GAVETA/ENCLOSURE DE DISCOS 3,5 POLEGADAS; TECNOLOGIA SAS; SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (STORAGE) DESCRITA NESTE ITEM; EM CASO DE FALHA, PERMITIR A TROCA DOS DISCOS DEFEITUOSOS SEM A PARADA DO EQUIPAMENTO, **"HOT-PLUG" OU "HOT-SWAP"**; O EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO, SEM USO, E ESTAR NA LINHA ATUAL DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE; **GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES, PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS.** APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	2.750,00	33.000,00
1.8	12	UN	**UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE 600GB – DISCO RÍGIDO -** TOTALMENTE COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE DO STORAGE DESCRITO NESTE ITEM E COMPATÍVEL COM A GAVETA DE EXPANSÃO DE DISCOS 2,5 POLEGADAS; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO BRUTA DE 600GB + 5%; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÍNIMA DE 10.000 RPM; SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A GAVETA/ENCLOSURE DE DISCOS DE 2,5 POLEGADAS; SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (STORAGE) DESCRITA NESTE ITEM; POSSUIR CONEXÃO SAS DE 06GB OU FC DE 4GB, REDUNDANTE (DUAL PORT) COM AS GAVETAS DE DISCOS; EM CASO DE FALHA, PERMITIR A TROCA DOS DISCOS DEFEITUOSOS SEM A PARADA DO EQUIPAMENTO, "HOT-PLUG" OU "HOT-SWAP"; O EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO, SEM USO, E ESTAR NA LINHA ATUAL DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES, PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	950,00	11.400,00
1.9	12	UN	**UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE 900GB – DISCO RÍGIDO -** TOTALMENTE COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE DO STORAGE DESCRITO NESTE ITEM E COMPATÍVEL COM A GAVETA DE EXPANSÃO DE DISCOS 2,5 POLEGADAS; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO BRUTA DE 900GB + 5%; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÍNIMA DE 10.000 RPM; SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A GAVETA/ENCLOSURE DE DISCOS DE 2,5 POLEGADAS; SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (STORAGE) DESCRITA NESTE ITEM; POSSUIR CONEXÃO SAS DE 06GB OU FC DE 4GB, REDUNDANTE (DUAL PORT) COM AS GAVETAS DE DISCOS; EM CASO DE FALHA, PERMITIR A TROCA DOS DISCOS DEFEITUOSOS SEM A PARADA DO EQUIPAMENTO, "HOT-PLUG" OU "HOT-SWAP"; O EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO, SEM USO, E ESTAR NA LINHA ATUAL DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES, PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	1.600,00	19.200,00
1.10	12	UN	**UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE 2TB SAS DE 2,5 POLEGADAS – DISCO RÍGIDO -** TOTALMENTE COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE DO STORAGE DESCRITO NESTE ITEM E COMPATÍVEL COM A GAVETA DE EXPANSÃO DE DISCOS 2,5 POLEGADAS; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO BRUTA DE 2000GB + 5%; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÍNIMA DE 7.200 RPM; SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A GAVETA/ENCLOSURE DE DISCOS DE 2,5 POLEGADAS; SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A UNIDADE DE ARMAZENAMENTO (STORAGE) DESCRITA NESTE ITEM; POSSUIR CONEXÃO SAS OU FC, REDUNDANTE (DUAL PORT) COM AS GAVETAS DE DISCOS; EM CASO DE FALHA, PERMITIR A TROCA DOS DISCOS DEFEITUOSOS SEM A PARADA DO EQUIPAMENTO, "HOT-PLUG" OU "HOT-SWAP"; O EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO, SEM USO, E ESTAR NA LINHA ATUAL DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES, PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	2.900,00	34.800,00
1.11	1	UN	**SWITCH FIBRE CHANNEL / SAN -** SWITCH PADRÃO FIBRE CHANNEL, PARA MONTAGEM EM RACK 19". SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM AS PLACAS HBAS (HOST BUS ADAPTERS) E STORAGE DESCRITOS NESTE ITEM; POSSUIR ARQUITETURA NON-BLOCKING; POSSUIR UM MÍNIMO DE 24 PORTAS FÍSICAS UNIVERSAIS (E, F E FL); POSSUIR UM MÍNIMO DE 08 (OITO) PORTAS ATIVAS; DEVE, NO MÍNIMO, SER CAPAZ DE PROVER CONEXÃO ENTRE SERVIDORES E STORAGES; POSSUIR CAPACIDADE DE OPERAR NO MÍNIMO A 08 (OITO) GB/S (FULL DUPLEX); ATINGIR UM THROUGHPUT MÍNIMO DE 128 GBPS; POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 PORTA PADRÃO ETHERNET DE 100 MBPS PARA GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO; SUPORTAR CLASSES DE SERVIÇOS 2, 3 E F (INTER SWITCH FRAMES); SUPORTAR UNICAST, MULTICAST (MÍNIMO DE 250 GRUPOS) E BROADCAST; SUPORTAR OS SEGUINTES FABRIC SERVICES: SIMPLE NAME SERVER, REGISTERED STATE CHANGE NOTIFICATION (RSCN), ALIAS SERVER (MULTICAST); AND ZONING, WEB TOOLS, ENHANCED GROUP MANAGEMENT, OPTIONAL FABRIC WATCH, ISL TRUNKING, ADAPTIVE NETWORKING, EXTENDED FABRIC, ADVANCED PERFORMANCE MONITOR, AND SERVER APPLICATION OPTIMIZATION. POSSUIR SUPORTE A HARDWARE E SOFTWARE ZONING; ESTAR DE ACORDO COM O SEGUINTES PADRÕES DE FIBRE CHANNEL: FC-FG REV 3.5, FC-PH-2 REV 7.4, FC-AL-2 REV. 7.0, FC-AL REV. 4.5, FC-GS-2 REV 5.3, FC-PH REV 4.3, FC-FLA REV 2.7, FC-PH-3 REV 9.4, FC-PLDA REV 2.1, FC-SW REV 3.3, FC-VI REV 1.5; POSSUIR INTERFACE DE GERENCIAMENTO DO TIPO WEB BROWSER; DEVEM ESTAR ATIVOS TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO GERENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO. 01 (UMA) INTERFACE DE REDE INTEGRADAS GIGABIT ETHERNET, CONECTOR RJ-45; GARANTIA MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	13.000,00	13.000,00
1.12	01	UN	**CONTROLADORA FIBRE CHANNEL 08 GBPS DUAL CHANNEL PCI-E -** CONTROLADORA FIBRE CHANNEL PADRÃO PCI EXPRESS; DOIS CANAIS DE NO MÍNIMO 08 GBPS; COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX; TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O STORAGE DESCRITO NESTE ITEM. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	3.500,00	3.500,00
1.13	03	UN	**CABO DE CONEXÃO FC -** CABO PARA CONEXÃO FC DA PLACA HBA AO SWITCH OU STORAGE, TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA HBA E O STORAGE DESCRITOS NESTE ITEM; PADRÃO LC-LC DE NO MÍNIMO 3 METROS.	HP	189,00	567,00
1.14	01	UN	**TRANSCEIVER SFP 8GBPS SW -** TRANSCEIVER SFP DE 8GBPS DO TIPO SHORT WAVE, TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O SWITCH SAN, AS PLACAS HBA E O STORAGE DESCRITOS NESTE LOTE.	HP	1.800,00	1.800,00

			APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			
1.15	01	UN	**INSTALAÇÃO FÍSICA DO STORAGE - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO FÍSICA DO STORAGE, INSTALAÇÃO DO STORAGE E GAVETAS NO RACK, INSTALAÇÃO DOS DISCOS NAS GAVETAS E NA CONTROLADORA, CONEXÃO FÍSICA DAS GAVETAS COM A CONTROLADORA, CONEXÃO DOS CABOS ELÉTRICOS NO RACK, CONEXÃO FÍSICA DA CONTROLADORA COM OS SERVIDORES OU SWITCH DE CONEXÃO (SAN OU ISCSI);**	STUDIO	1.000,00	1.000,00
1.16	01	UN	**INSTALAÇÃO LÓGICA E TREINAMENTO DO STORAGE - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO LÓGICA DO STORAGE,** CONFIGURAÇÃO, CRIAÇÃO DOS "RAID GROUPS", "DISK GROUPS" E UNIDADES LÓGICAS (LUN´S), QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS AOS SERVIDORES EXISTENTES; ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE DOS ITENS DE HARDWARES; TREINAMENTO NA MODALIDADE "HANDS - ON" DE NO MÍNIMO 6H (SEIS), PARA NO MÁXIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, PARA A SOLUÇÃO OFERTADA.	STUDIO	5.000,00	5.000,00
			TOTAL DO LOTE			**247.467,00**

LOTE 17

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	19	UN	**NOBREAK DE RACK 3KVA-CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:** NOBREAK EM GABINETE PADRÃO RACK 19" COM NO MÁXIMO 3U DE ALTURA. CAPACIDADE DO SISTEMA EM OPERAÇÃO CONTINUA: CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR UMA CARGA MÍNIMA DE 3000VA/2700W EM REGIME NORMAL. CONEXÕES DE SAÍDA MÍNIMA : 8 (OITO) IEC 320 C13 + 1 (UM) IEC 320 C19 CONEXÕES DE ENTRADA MÍNIMA : IEC-320 C20 POSSUIR AUTONOMIA MÍNIMA: MEIA CARGA – 15 MINUTOS POSSUIR TENSÃO DE ENTRADA: 220V POSSUIR TOLERÂNCIA DA TENSÃO DE ENTRADA: INTERVALO DE TENSÃO DE ENTRADA AJUSTÁVEL 160 - 280V POSSUIR TENSÃO DE SAÍDA 220V POSSUIR EFICIÊNCIA MÍNIMA A PLENA CARGA DE 94%. POSSUIR DISTORÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA: INFERIOR A 5%. POSSUIR FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 47 – 53HZ PARA 50HZ NOMINAL, 57 – 63HZ PARA 60HZ NOMINAL. POSSUIR FREQUÊNCIA DE SAÍDA (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA): 47 – 53HZ PARA 50HZ NOMINAL, 57 – 63HZ PARA 60HZ NOMINAL. POSSUIR NO MÁXIMO TEMPO DE RECARGA DAS BATERIAS DE 3 HORAS. POSSUIR FORMA DE ONDA NA SAÍDA SENOIDAL PURA, NÃO SENDO ACEITAS FORMAS DE ONDAS MODIFICADAS. POSSUIR PARTIDA A FRIO: POSSIBILIDADE DE LIGAR O CONJUNTO SEM ENERGIA ELÉTRICA DISPONÍVEL, UTILIZANDO-SE APENAS DA CARGA DAS BATERIAS. POSSUIR REINICIO AUTOMÁTICO NO CASO DE RESTABELECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA APÓS O ESGOTAMENTO DAS BATERIAS. POSSUIR COMPATIBILIDADE COM GERADORES DE TENSÃO. POSSUIR CAPACIDADE EXPANSÍVEL POR USO DE BATERIAS EXTERNAS. NÃO SERÃO ACEITAS BATERIAS AUTOMOTIVAS. BATERIAS: TODAS AS BATERIAS DEVERÃO SER SELADAS PARA USO ESTACIONÁRIO, LIVRE DE MANUTENÇÃO E À PROVA DE VAZAMENTO. DEVERÁ SER POSSÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS COM O EQUIPAMENTO LIGADO (HOT-SWAP). POSSUIR PROTEÇÕES CONTRA SOBRECARGA E SURTOS DE TENSÃO POSSUIR ALARMES: VISUAL E SONORO DISPLAY DE LED COM BARRA GRÁFICA PARA CARGA E BATERIA E INDICADORES DE ON LINE, TROCA DE BATERIA E SOBRE CARGA; POSSUIR TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 40°C POSSUIR UMIDADE DE OPERAÇÃO: 0 A 95% SEM CONDENSAÇÃO POSSUIR PORTA DE INTERFACE DB-9 RS-232 DEVE SER NO FORMATO DE RACK 19". POSSUIR ALTURA MÁXIMA PARA MONTAGEM EM RACK: 3U POSSUIR LARGURA MÁXIMA DE 483 MM POSSUIR PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 660MM. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE, FOLDER DO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E SEUS OPCIONAIS, MARCA MODELO E PART NUMBER DO EQUIPAMENTO E SEUS OPCIONAIS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	APC	5.700,00	108.300,00
TOTAL DO LOTE						**108.300,00**

LOTE 18

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	02	UN	**NO-BREAK TRIFÁSICO 20 KVA -** CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESTA ESPECIFICAÇÃO DESCREVE UM SISTEMA UPS DE 20 KVA, OPERANDO NA CONFIGURAÇÃO SINGELA. PADRÕES TÉCNICOS CONSTRUTIVOS E DE SEGURANÇA: IEC 62040-2 E IEC 62040-1-1. DESCRIÇÃO DO SISTEMA: MODOS DE OPERAÇÃO. NORMAL – A CARGA CRITICA É CONTINUAMENTE ALIMENTADA PELO INVERSOR DO UPS. O RETIFICADOR DEVE FORNECER POTENCIA SUFICIENTE PARA ALIMENTAR AS BATERIAS E O INVERSOR. O INVERSOR DEVE CONVERTER A ENERGIA DC EM ENERGIA CA E ALIMENTAR CONTINUAMENTE A CARGA CRITICA. BATERIAS – CASO OCORRA UMA FALHA NA ALIMENTAÇÃO DA REDE PRINCIPAL OU A MESMA SAIA DOS LIMITES DE PARAMETRIZAÇÃO, A ALIMENTAÇÃO DO INVERSOR DEVE SER TRANSFERIDA PARA AS BATERIAS, ESTA TRANSFERÊNCIA NÃO PODE SER SENTIDA PELA CARGA CRITICA. O INVERSOR DEVE SER ALIMENTADO PELAS BATERIAS ATÉ QUE A ENERGIA NO RAMO DE ENTRADA SEJA REESTABELECIDA OU VOLTE AOS LIMITES DE PARAMETRIZAÇÃO. RECARGA – APÓS REESTABELECIDA A ENERGIA NA REDE PRINCIPAL, O UPS DEVE RECARREGAR AUTOMATICAMENTE AS BATERIAS, ESTE PROCESSO NÃO DEVE PREJUDICAR A ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRITICAS. BYPASS – CASO OCORRA UMA FALHA NO INVERSOR OU O MESMO SAIA DAS PARAMETRIZAÇÕES DEFINIDAS NO ATO DO START UP, A CHAVE ESTÁTICA DE TRANSFERÊNCIA DO UPS DEVE SER ATIVADA, ISOLANDO A FALHA DO INVERSOR E AO MESMO TEMPO TRANSFERINDO A ALIMENTAÇÃO DA CARGA CRITICA PARA O RAMO DE BYPASS. CASO O SISTEMA VOLTE A OPERAR DENTRO PARAMETRIZAÇÕES INICIAIS A CARGA DEVE SER RETRANSFERIDA PARA O INVERSOR. BYPASS MANUAL – CASO O UPS NECESSITE SER ISOLADO DA INSTALAÇÃO PARA MANUTENÇÃO, O SISTEMA DEVE POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA PARA O BYPASS SEM INTERRUPÇÃO DA CARGA CRITICA. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS, ENTRADA DO RETIFICADOR. TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA (V): 3X380/127 V + N; TOLERÂNCIA DA TENSÃO DE ENTRADA (V): -55%/+26%. TOLERÂNCIA DA FREQUÊNCIA DE ENTRADA: (HZ): 40 – 70. FATOR DE POTÊNCIA DE ENTRADA: > 0.99 @ 100 % DE CARGA. THDI: < 3 % @ 100% LOAD; VARIAÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA (%):+ 1. TIPO DE BATERIA: VRLA. N° DE MONOBLOCOS: 36. SAÍDA DO RETIFICADOR, TENSÃO DE SAÍDA (V): 3X380/127 V + N; TECNOLOGIA DO INVERSOR: IGBT. FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.9. ESTABILIDADE DA TENSÃO DE SAÍDA (%):ESTÁTICA: < +/- 2%. THDV (%):COM CARGA LINEAR: < +/- 2%; COM CARGA NÃO LINEAR (EN62040-3:2001): < +/- 4,5%. FREQUÊNCIA DE SAÍDA (HZ): 60 HZ. TOLERÂNCIA DA FREQUÊNCIA DE SAÍDA (%):(OPERANDO POR BYPASS) => < +/- 10 %; CLOCK INTERNO => +/- 0.2 %; SOBRECARGA NO INVERSOR (%):110 % CARGA => 60 MIN; 125 % CARGA => 10 MIN; 150 % CARGA => 60 SEG; FATOR DE CRISTA: 3 : 1. BY PASS. TOLERÂNCIA DA TENSÃO (%):10; SOBRECARGA: 125 % CARGA => 10 MIN; 150 % CARGA => 60 SEG; TEMPO DE TRANSFERÊNCIA (S): 0 MS QUANDO SINCRONIZADO COM O RETIFICADOR; GERAL. RENDIMENTO DO UPS (%): 50% DE CARGA = 91,0; 100% DE CARGA = 92,0; RUÍDO AUDÍVEL (DBA): 55; TEMPERATURA AMBIENTE PARA USO DO UPS (C): 0 A 40; UMIDADE (%):0 A 95; ALTITUDE DE OPERAÇÃO SEM PERDA DE POTÊNCIA (M): 1500; VENTILAÇÃO: FORÇADA; INTERFACE. PORTA SERIAL RS 232, BOTÃO EPO. CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS, DIMENSIONAL (MM): 1200X600X780 MM (AXLXP); COR (RAL): 9011. GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20. PESO (KG): 156. RODÍZIOS PARA MOVIMENTAÇÃO: SIM. BATERIAS: AS BATERIAS DEVEM SER CAPAZES DE SUPORTAR UMA CARGA DE 18 KW POR UM TEMPO DE MINUTOS, A TEMPERATURA AMBIENTE DE 25°C. AS BATERIAS DEVEM SER VRLA, 12VCC, COM GARANTIA 2+3. AS BATERIAS DEVEM SER ACOMODADAS EM UM GABINETE EXTERNO AO DO UPS. O ACESSO AO GABINETE DEVE SE DAR APE-	PHD	58.782,90	117.565,80

			NAS PELA PARTE FRONTAL DO GABINETE. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER PROTEGIDO POR SECCIONADORA A BASE DE FUSÍVEL ULTRA-RÁPIDO, A SECCIONADORA DEVE SER ALOJADA EM UM QUADRO DE SOBREPOR, LOCALIZADO EXTERNAMENTE AO GABINETE. CASO OCORRA UMA DESCARGA COMPLETA DAS BATERIAS O UPS DEVERÁ SER CAPAZ DE CARREGAR AS BATERIAS EM NO MÍNIMO 90% DE SUA CAPACIDADE TOTAL EM UM PERÍODO MÁXIMO DE 8 HORAS. O BARRAMENTO DC DO UPS DEVE SER CAPAZ DE CARREGAR 36 BATERIAS DE 12VCC, SEM AFETAR A CARGA CRITICA. NÃO SERÃO ACEITAS BATERIAS AUTOMOTIVAS. INTERFACE: O PAINEL DE CONTROLE FRONTAL DEVE POSSUIR UM DIAGRAMA DE BLOCOS DO UPS E SEUS RESPECTIVOS STATUS. O PAINEL DE CONTROLE DEVE PROVER DE MEDIÇÕES, MONITORAMENTO E CONTROLE DE TODAS AS FUNÇÕES DO UPS. STATUS QUE DEVEM SER VISUALIZADOS VIA LED & LCD. O UPS DEVE MOSTRAR OS SEGUINTES STATUS VIA LED OU EM SEU PAINEL FRONTAL: ALIMENTAÇÃO VIA RETIFICADOR/INVERSOR. ALIMENTAÇÃO VIA BYPASS. TEMPO DE AUTONOMIA. BATERIA COM DEFEITO. SOBRECARGA. FALHA NO UPS. LEITURAS DE MEDIDAS NO PAINEL FRONTAL. O UPS DEVE POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS SEGUINTES GRANDEZAS: TENSÃO DE ENTRADA. FREQUÊNCIA DE ENTRADA. TENSÃO DE SAÍDA. FREQUÊNCIA DE SAÍDA. PORCENTAGEM DE CARGA. TENSÃO NO BANCO DE BATERIAS. TEMPERATURA INTERNA DO UPS. TESTE AUTOMÁTICO DAS BATERIAS. O SISTEMA UPS DEVERÁ SER CAPAZ DE FORNECER TESTE DE BATERIA EM MODO MANUAL OU AUTOMÁTICO (PRÉ-SELECIONÁVEL POR DATA E HORA DO DIA). SE UMA FALHA DE BATERIA É DETECTADA, UM ALARME PARA AVISAR O OPERADOR SOBRE A CONDIÇÃO DEFEITUOSA SERÁ EXECUTADA. TRANSFORMADORES. PARA ADAPTAÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA DEVERÁ SER FORNECIDO UM TRANSFORMADOR ISOLADOR, ESTE TRANSFORMADOR DEVERÁ POSSUIR UMA DUPLA FINALIDADE, OU SEJA, IRA REBAIXAR A TENSÃO DE SAÍDA DO UPS E UMA ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE EQUIPAMENTO E CARGA CRITICA. O TRANSFORMADOR DE SAÍDA DEVE POSSUIR BLINDAGEM ELETROSTÁTICA E CLASSE DE ISOLAÇÃO F. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DE CÁLCULO DO SISTEMA DE BATERIAS, ELABORADO POR PROFISSIONAL CAPACITADO E HABILITADO PELO CREA. GARANTIA DE 12 MESES COM ATENDIMENTO ON-SITE. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			
1.2	02	UN	**MÓDULO DE BATERIA EXTERNA – AUTONOMIA DE 10 MINUTOS -** MÓDULO DE BATERIA EXTERNA PADRÃO VRLA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 MINUTOS TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O NO-BREAK DESCRITO NESTE ITEM. SENDO ACEITO NO MÁXIMO 40 BATERIAS PARA COMPOSIÇÃO DO MÓDULO EXTERNO. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	GETPOWER	17.834,10	35.668,20
1.3	02	UN	**MÓDULO DE BATERIA EXTERNA - AUTONOMIA DE 15 MINUTOS -** MÓDULO DE BATERIA EXTERNA PADRÃO VRLA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 15 MINUTOS TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O NO-BREAK DESCRITO NESTE ITEM. SENDO ACEITO NO MÁXIMO 40 BATERIAS PARA COMPOSIÇÃO DO MÓDULO EXTERNO. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	GETPOWER	22.417,20	44.834,40
1.4	02	UN	**MÓDULO DE BATERIA EXTERNA – AUTONOMIA DE 30 MINUTOS -** MÓDULO DE BATERIA EXTERNA PADRÃO VRLA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O NO-BREAK DESCRITO NESTE ITEM. SENDO ACEITO NO MÁXIMO 40 BATERIAS PARA COMPOSIÇÃO DO MÓDULO EXTERNO. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	GETPOWER	37.860,50	75.721,00
1.5	02	UN	**MÓDULO DE BATERIA EXTERNA – AUTONOMIA DE 60 MINUTOS -** MÓDULO DE BATERIA EXTERNA PADRÃO VRLA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 60 MINUTOS TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O NO-BREAK DESCRITO NESTE ITEM. SENDO ACEITO NO MÁXIMO 40 BATERIAS PARA COMPOSIÇÃO DO MÓDULO EXTERNO. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	GETPOWER	48.819,70	97.639,40
1.6	02	UN	**TRANSFORMADOR ISOLADOR TRIFASICO – ENTRADA -** POTENCIA NOMINAL: 20 KVA; FATOR DE USO: FP 0,9; BLINDAGEM ELETROSTÁTICA: SIM; REGIME DE FUNCIONAMENTO: CONTÍNUO; NUMERO DE FASES: 3F+N; CONFIGURAÇÃO: YNYN; FREQUENCIA: 60HZ; TENSÃO DO PRIMÁRIO F-F: 380; TENSÃO DO SECUNDÁRIO F-F: 220; CORRENTE DE MAGNETIZAÇÃO: A; TOLERÂNCIA DE CORRENTE DC PRIMÁRIO: %; MATERIAL: COBRE; CLASSE DE TEMPERATURA / ISOLAÇÃO: F 155 ºC; DIMENSÃO TOTAL (APROXIMADAMENTE): 260 X 480 X 460 - C X L X A; PESO TOTAL (APROXIMADAMENTE): 92 KG; APLICAÇÃO: UPS; GRAU DE PROTEÇÃO: IP00; TIPO DE TERMINAIS: PARAFUSO+PORCA; MONTAGEM DOS TERMINAIS: PLACA FRONTAL; TERMINAL: M10; VENTILAÇÃO: NATURAL. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	RAZATRONI	7.870,90	15.741,80
1.7	02	UN	**AUTO TRANSFORMADOR TRIFASICO – SAÍDA -** POTENCIA NOMINAL: 20 KVA; FATOR DE USO: FP 0,9; REGIME DE FUNCIONAMENTO: CONTÍNUO; NUMERO DE FASES: 3F+N; CONFIGURAÇÃO: YNYN; FREQUÊNCIA: 60HZ; TENSÃO DO PRIMÁRIO F-F: 380; TENSÃO DO SECUNDÁRIO F-F: 220; CORRENTE DE MAGNETIZAÇÃO: A; TOLERÂNCIA DE CORRENTE DC PRIMÁRIO: %; MATERIAL: COBRE; CLASSE DE TEMPERATURA / ISOLAÇÃO: F 155 ºC; DIMENSÃO TOTAL (APROXIMADAMENTE): 260 X 300 X 360 - C X L X A; PESO TOTAL (APROXIMADAMENTE): 42 KG; APLICAÇÃO: UPS; GRAU DE PROTEÇÃO: IP00; TIPO DE TERMINAIS: PARAFUSO + PORCA; MONTAGEM DOS TERMINAIS: PLACA FRONTAL: TERMINAL: M10: VENTILAÇÃO: NATURAL. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	RAZATRONI	4.881,90	9.763,80
1.8	02	UN	**MONITORAMENTO SNMP -** POSSUI SNMP MIB PARA MONITORAR E CONTROLAR A UPS; INTERFACE AUTOMÁTICA DE REDE 10/100M FAST ETHERNET; GERENCIÁVEL E CONFIGURÁVEL VIA TELNET, BROWSER OU NMS; SUPORTA OS PROTOCOLOS TCP/IP, UDP, SNMP, TELNET, SNTP, PPP, HTTP, SMTP; FÁCIL CONFIGURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE VIA MS-WINDOWS; ENVIO DE SNMP TRAP E E-MAIL EM CASO DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS; E-MAIL DIÁRIO DO LOG DE EVENTOS; SHUTDOWN SEGURO COM OPÇÃO DE FECHAR ARQUIVOS E PROGRAMAS; ADAPTADOR NET AGENT II – 3 PORTAS : POSSUI SENSOR DE FUMAÇA E UMIDADE (KIT OPCIONAL), OPÇÃO DE DISCAR VIA MODEM EXTERNO VIA PROTOCOLO PPP.DISPONÍVEL APENAS NA LINHA UPSBR TRI; POSSIBILIDADE DE MONITORAR VÁRIOS ADATADORES SNMP; COMPATÍVEL COM PLATAFORMAS WINDOWS; COMPATÍVEL COM LINUX V3.3 E FREE-BSD 3.3 (AGENTE DE SHUTDOWN); POSSIBILIDADE DE EFETUAR AUTO-TESTE POR 10 SEGUNDOS, POR TEMPO DEFINIDO PELO USUÁRIO OU ATÉ FINAL DE DESCARGA DE BATERIAS; VISUALIZAÇÃO DE DADOS DE UPS EM FORMA ANALÓGICA OU DIGITAL , VIA BROWSER , MOSTRANDO : TEMPERATURA , TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA , FREQUÊNCIA, CARGA CONSUMIDA E CARGA DA BATERIA; VISUALIZAÇÃO DO NETAGENT VIA BROWSER EM PORTUGUÊS; SOFTWARE CLIENT MATE, SNMP VIEW E NETILITY EM INGLÊS; LOG DE EVENTOS, QUE REGISTRA HORA E DATA DANDO UMA DESCRIÇÃO DETALHADA DE CADA EVENTO, GRAVANDO ATÉ 99 OCORRÊNCIAS; LOG DE DADOS , QUE REGISTRA TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA , FREQUÊNCIA , CARGA DE BATERIAS E CARGA CONSUMIDA, GRAVANDO ATÉ 500 OCORRÊNCIAS. SOFTWARES: NETILITY: SOFTWARE UTILIZADO PARA CONFIGURAR OU ATUALIZAR O FIRMWARE DO ADAPTADOR; CLIENT MATE: SOFTWARE CLIENTE DE SHUTDOWN (INSTALADO NOS COMPUTADORES QUE EFETUARÃO O SHUTDOWN); SNMP VIEW: SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE MULTIPLOS ADAPTADORES, COMPATÍVEL COM MS-WINDOWS; UPS MIB: ARQUIVO MIB PARA NMS (NETWORK MANAGEMENT SYSTEM); TIME SERVER: UTILITÁRIO PARA AJUSTE DO RELÓGIO DO SNMP.	PHD	32,80	65,60
TOTAL DO LOTE					**397.000,00**	

LOTE 19

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	101	UN	**RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO POR BIOMETRIA -** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: HOMOLOGADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO; SENSOR BIOMÉTRICO: TECNOLOGIA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 500 DPI; LEITOR DE CARTÕES DE BARRAS; LEITOR DE CARTÕES DE PROXIMIDADE COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA 125kHz ASK; DISPLAY TOUCH SCREEN DE NO MÍNIMO 2,4 E NO MÁXIMO 4,5 POLEGADAS; SUPORTA COMUNICAÇÃO TCP/IP; CAPACITADE PARA NO MÍNIMO 15.000 USUÁRIOS CADASTRADO; CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 15.000 DIGITAIS CADASTRADAS; PERMITE IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIOS ATRAVÉS DE SENHA NUMÉRICA; SUPORTA BOBINAS DE ATÉ 400m; POSSUIR GUILHOTINA PARA CORTE DO TICKET; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 100 mm/s; POSSIBILITA O MONITORAMENTO DO NÍVEL DE PAPEL DE FORMA REMOTA; SUPORTA MÓDULO OPCIONAL PARA SINCRONIZAÇÃO COM CLOUD; DEVE POSSUIR UMA PORTA DE REDE NATIVA DE NO MÍNIMO 10/100Mbps; POSSUIR NO MÍNIMO DUAS PORTAS USB 2.0 OU SUPERIOR PARA FISCALIZAÇÃO DE ARQUIVOS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE USUÁRIOS; POSSUIR MÓDULO OPCIONAL DE CONEXÃO VIA GPRS; POSSUIR MÓDULO OPCIONAL DE CONEXÃO WIRELESS; O EQUIPAMENTO DEVE TER O PESO MÁXIMO DE 800 GRAMAS SEM BOBINA; ALIMENTAÇÃO BI-VOLT (110-220V); POSSUIR RECURSO INTERNO OU EXTERNO QUE MANTENHA O FORNECIMENTO DE ENERGIA AO RELÓGIO PONTO EM CASOS DE AUSÊNCIA OU VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 15 MINUTOS, ALIMENTAÇÃO BI-VOLT (110-220V), MÍNIMO 3 (TRÊS) TOMADAS PROTEGIDAS E FILTRO DE LINHA INTEGRADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM ATENDIMENTO OFF-SITE; APRESENTAR MARCA E MODELO DO RELÓGIO PONTO NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	CONTROL ID	2.420,00	244.420,00
1.2	57	UN	**SISTEMA DE CONTROLE DE RELÓGIO DE PONTO COM SUPORTE ATÉ 200 USUÁRIOS –** EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM COM WINDOWS 98 OU SUPERIOR, SUPORTAR BANCO DE DADOS ACCESS, SQL SERVER OU ORACLE; SUPORTAR OS IDIOMAS PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL; PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS ATRAVÉS DE ZOOM NA TELA ANTES DE SEREM IMPRESSOS. DEVE POSSUIR ARQUITETURA CLIENTE/SERVIDOR, PERMITIR A CONEXÃO, O USO E A EXPANSÃO AOS BANCOS DE DADOS RELACIONAIS MS SQL SERVER E ORACLE, SEM A NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES DE CÓDIGO FONTE. EM CASO DE MIGRAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS RELACIONAL SQL DE MENOR CAPACIDADE PARA OUTRO DE MAIOR CAPACIDADE OU DE UM FABRICANTE PARA OUTRO. DEVE POSSUIR INTERFACE AMIGÁVEL E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO AO USUÁRIO. PERMITIR O REGISTRO DO PONTO EM FAIXAS HORÁRIAS PRÉ-DEFINIDAS; PERMITIR O BLOQUEIO DO REGISTRO DO PONTO FORA DAS FAIXAS HORÁRIAS DEFINIDAS; OS REGISTROS DE PONTO PODEM SER DISPONIBILIZADOS DIRETAMENTE NO BANCO DE DADOS SEM INTERVENÇÃO DO USUÁRIO. A LICENÇA DE USO DEVE PERMITIR O USO DO SOFTWARE CLIENTE SEM RESTRIÇÃO AO NÚMERO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO. O SOFTWARE DEVE PERMITIR O TRATAMENTO DO PONTO PARA NO MÍNIMO 200 PESSOAS, PODENDO SER EXPANDIDO PARA ATÉ A QUANTIDADE DE PESSOAS QUE FOREM NECESSÁRIA E DE PROPORCIONAL A LIMITAÇÃO DO RELÓGIO PONTO DESCRITO NESTE LOTE; PARA VERSÕES DE LICENÇAS ACIMA DE 200 PESSOAS, DEVE SER DISPENSADA AS MANUTENÇÕES PERIÓDICAS DO BANCO DE DADOS; DEVE PERMITIR OTIMIZAÇÃO ANUAL DO BANCO DE DADOS; DEVE PERMITIR O TRATAMENTO DE ESCALAS CÍCLICAS OU MENSAIS, TROCA DE ESCALAS, TROCA DE HORÁRIOS E RESTRINGE O REGISTRO DO PONTO DE ACORDO COM ESTAS TROCAS. O SOFTWARE DEVE PERMITIR O ARMAZENAMENTO DO HISTÓRICO DE ESCALAS MENSAIS; DEVE PERMITIR O TRATAMENTO DE ESCALAS VARIADAS DE HORÁRIOS, TAIS COMO 12X36 (TRABALHA 12 HORAS E FOLGA 36), 6X2, 6X1, ESCALAS ADMINISTRATIVAS E ESCALAS DE VIGIAS. DEVE PERMITIR A IMPRESSÃO DA TABELA DA ESCALA MENSAL EM BRANCO OU PREENCHIDO; DEVE PERMITIR O TRATAMENTO DE ATÉ 4 HORÁRIOS FLEXÍVEIS POR COLABORADOR SEM RESTRIÇÃO DO REGISTRO DO PONTO, HORÁRIOS DO TIPO RÍGIDO COM RESTRIÇÃO DO REGISTRO DO PONTO DENTRO DE TOLERÂNCIAS ESPECIFICADAS NO HORÁRIO E HORÁRIOS DO TIPO MÓVEL OU REFEIÇÕES FLEXIBILIZADAS SEM RESTRIÇÃO DO REGISTRO DO PONTO. DEVE PERMITIR O TRATAMENTO DE REGRAS ESPECÍFICAS PARA CLASSES DIFERENCIADAS DE COLABORADORES, TERCEIROS OU PRESTADORES DE SERVIÇO. DEVE PERMITIR A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS EM ARQUIVO E SEREM VISUALIZADOS EM OUTRAS ESTAÇÕES DE TRABALHO SEM A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DO APLICATIVO CLIENTE NESTAS ESTAÇÕES, APENAS ALGUM VISUALIZADOR DE RELATÓRIO PODERÁ SER INSTALADO. GERA LOG DE INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES EXERCIDAS NO SISTEMA PARA POSTERIOR AUDITORIA NO PRÓPRIO BANCO DE DADOS. DEVE PERMITIR O TRATAMENTO DE HORAS EXTRAS, FALTAS E ATRASOS, EXCEÇÕES E ANOMALIAS, DIRETAMENTE NO CARTÃO PONTO VISUALIZADO EM TELA, PERMITINDO VISUALIZAR O PERÍODO COMPLETO DO PONTO E SUAS MARCAÇÕES REALIZADAS BEM COMO O HORÁRIO ESTIPULADO PARA OS DIAS NO PERÍODO. DEVE PERMITIR O TRATAMENTO DO BANCO DE HORAS CONFIGURÁVEL PARA QUALQUER INTERVALO DE TEMPO, SEMANAL, MENSAL E TRIMESTRAL. DEVE PERMITIR PAGAR AS HORAS DO BANCO DE HORAS POSITIVAS EM HORAS, RESPEITANDO OS DEVIDOS PERCENTUAIS E DISPONIBILIZA OS EXTRATOS E POSIÇÕES ATUALIZADAS. DEVE PERMITIR TRATAR QUALQUER TIPO DE EVENTO POR QUANTIDADES OU VALORES, DISPONIBILIZANDO TAIS INFORMAÇÕES NA FORMA DE EXTRATO OU RESUMIDA NO CARTÃO PONTO. DEVE PERMITIR TRATAR OS AUSENTES E PRESENTES, IDENTIFICANDO OS AUSENTES DE ACORDO COM SUA JORNADA DE TRABALHO. DEVE PERMITIR O TRATAMENTO DE CRACHÁS PROVISÓRIOS DE FORMA SIMPLIFICADA, COM PERÍODO DE VALIDADE. EXPIRAÇÃO AUTOMÁTICA DO CRACHÁ PROVISÓRIO APÓS O USO DO CRACHÁ DEFINITIVO, MESMO SE ANTES DA DATA DE EXPIRAÇÃO PREVISTA. DEVE PERMITIR O TRATAMENTO DE PROGRAMAÇÕES DE EXTRAS, FÉRIAS E AFASTAMENTOS. DEVE PERMITIR O TRATAMENTO DAS APURAÇÕES E ACERTOS DE FORMA INDIVIDUAL OU COLETIVA, POR LOCAL, DEPARTAMENTO OU TURNO. TOTALMENTE PARAMETRIZÁVEL COM DEFINIÇÃO DE TOLERÂNCIAS PARA AS MARCAÇÕES DO PONTO, ESCALA DE FOLGAS, JUSTIFICATIVAS, HORÁRIOS DE TRABALHO, FERIADOS, CONJUNTO DE EVENTOS E INTERFACE PARA A FOLHA DE PAGAMENTO, DEVE PERMITIR A GERAÇÃO DE ARQUIVOS NO FORMATO TXT. DEVE PERMITIR A PARAMETRIZAÇÃO DIFERENCIADA POR COLABORADOR, SERVIDOR, PRESTADOR, ESTRUTURA, ORGANIZACIONAL E EMPRESA. DEVE PERMITIR ORGANIZAR AS PESSOAS EM ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DIRETORIAS, SUPERINTENDÊNCIAS, COORDENADORIAS, DEPARTAMENTOS, SEÇÕES, SETORES, ETC. EM ATÉ DEZ NÍVEIS; ALÉM DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DEVE PERMITIR ORGANIZAR AS PESSOAS ATRAVÉS DE DEPARTAMENTO, FUNÇÃO E DUAS OUTRAS CLASSIFICAÇÕES PARAMETRIZÁVEIS; PERMITE FÁCIL CONFIGURAÇÃO DO LAYOUT DO ESPELHO DE PONTO A SER EXIBIDO E AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE. PERMITE A CAPTURA DA FOTOGRAFIA DOS COLABORADORES ATRAVÉS DE QUALQUER CÂMERA WEB OU SELEÇÃO DE ARQUIVO; O SOFTWARE DEVE POSSUIR O CONTROLE TOTAL DAS HORAS E EXTRAS, DIFERENCIANDO E IDENTIFICANDO QUANDO O DIA SEGUINTE É FERIADO OU DESCANSO, ASSIM NOS DIAS QUE O COLABORADOR ENTRAR AS 22:00 E SAIR AS 05:00 O SISTEMA DIFERENCIA OS PERCENTUAIS DE HORAS EXTRAS A PARTIR DAS 00:00 E ANTES DAS 00:00. DEVE POSSIBILITAR A CONFIGURAÇÃO DO PERÍODO DO ADICIONAL NOTURNO PARA CADA HORÁRIO DE TRABALHO. DEVE PERMITIR A COMUNICAÇÃO DIRETA COM DIVERSOS EQUIPAMENTOS REPS INTEGRADOS AO SOFTWARE. ATRAVÉS DO CADASTRO DE MODELOS DEVE PERMITIR COMUNICAÇÃO COM QUALQUER EQUIPAMENTO QUE POSSUA PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, ATRAVÉS DE ARQUIVO TEXTO. DEVE PERMITIR O AGENDAMENTO DE COMUNICAÇÕES, ONDE PODEM SER AGENDADOS ENVIOS E RECEBIMENTOS DE INFORMAÇÕES AOS EQUIPAMENTOS EM DETERMINADOS HORÁRIOS SEM INTERVENÇÃO DO USUÁRIO. O SOFTWARE DEVE EFETUAR O TRATAMENTO DO PONTO REMOTO ENTRE FILIAIS OU COLIGADAS, ATRAVÉS DO ENDEREÇO REMOTO DO BANCO DE DADOS, OU DOS ENDEREÇOS FIXOS OU DINÂMICOS DOS RELÓGIOS PONTO. DEVE PERMITIR O CONTROLE DE DIVERSOS CALENDÁRIOS DE FERIADOS E REGRAS,	SECULLUM	165,00	9.405,00

			CONFORME A LOCALIDADE DAS EMPRESAS FILIAIS OU COLIGADAS. SISTEMA DEVE PERMITE TRATAR MENSALISTA E HORISTA. TODOS OS RELATÓRIOS PODEM SER EXIBIDOS EM TELA, IMPRESSOS OU EXPORTADOS PARA JPG, XLS, VRX OU HTML. LOG DOS ABONOS E JUSTIFICATIVAS REALIZADAS PELOS USUÁRIOS DO SISTEMA NO PRÓPRIO BANCO DE DADOS. LOG DAS CONFIRMAÇÕES DE AJUSTES EFETUADAS PELO SETOR DE RH, DETALHANDO QUEM FOI A PESSOA QUE AUTORIZOU. DEVE PERMITIR A EXPORTAÇÃO DE COLABORADORES VIA ARQUIVO DE TEXTO PARA CADASTROS DE OUTROS SISTEMAS. DEVE PERMITIR RENOMEAR TODAS AS COLUNAS DA TELA DE CÁLCULOS, CARTÃO PONTO E PONTO DIÁRIO. DEVE POSSUIR MÓDULO COM INTERFACE WEB, QUE DISPONIBILIZAR O CARTÃO PONTO OU OS ÚLTIMOS REGISTROS DO PONTO ATRAVÉS DE USUÁRIO E SENHA, PARA QUE OS COLABORADORES POSSAM EFETUAR AS CONSULTAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DO ESPELHO DE PONTO; DEVE PERMITIR ALÉM DE CONSULTAR OS REGISTROS EFETUADOS PELO COLABORADOR, TAMBÉM LANÇAR ABONOS, ABONOS PARCIAIS, JUSTIFICATIVAS OU AJUSTES NO CARTÃO PONTO, BEM COMO CONSULTAR VALES.			
1.3	111	UN	**LICENÇA ADICIONAL PARA ATÉ 5000 USUÁRIOS.**	SECULLUM	1.750,00	194.250,00
1.4	13	UN	**TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE –** TREINAMENTO ON-SITE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE RELÓGIO DE PONTO DE NO MÁXIMO 4 HORAS, PARA UM GRUPO DE USUÁRIOS PRÉ DETERMINADOS PELA CONTRATANTE DE ATÉ 4 PESSOAS, EXECUTADO EM HORÁRIO COMERCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA.	STUDIO	390,00	5.070,00
1.5	6.030	UN	**BOBINA PARA RELOGIO DE PONTO –** PAPEL TÉRMICO, ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, O PAPEL DEVERÁ TER DURABILIDADE DA IMAGEM DE NO MÍNIMO 5 ANOS. OS MODELOS DE PAPEL INDICADOS DEVEM ATENDER AOS REQUISITOS DA LEI VIGENTE DESDE QUE AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO ESPECIFICADAS PELO FABRICANTE SEJAM RESPEITADAS, O PAPEL DEVE SER ARMAZENADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL; A TEMPERATURA AMBIENTE NÃO DEVE EXCEDER 20º; A UMIDADE RELATIVA NÃO DEVE ULTRAPASSAR 60%, DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O RELÓGIO DESCRITO NO ITEM 1 DESTE LOTE.COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS FISICAS: 57MM DE LARGURA; 360M DE COMPRIMENTO; 115 DE DIÂMETRO MÁXIMO; 12MM TUBETE, TIPO DE PAPEL: TERMO BANC.	REP	30,00	180.900,00
TOTAL DO LOTE					**634.045,00**	

LOTE 20

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	1700	UN	**SOLUÇÃO DE ANTI-VÍRUS -** A SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO CORPORATIVA ABRANGE ESTAÇÕES COM OS SITEMAS OPERACIONAIS WINDOWS (XP, 2000, VISTA, 7 E 8) E LINUX. DEVERÁ PROTEGER E GERENCIAR DISPOSITIVOS MÓVEIS REMOTAMENTE (COM SISTEMAS OPERACIONAIS ANDROID DA GOOGLE OU IOS DA APPLE). A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTER BLOQUEIO CONTRA E-MAILS INDEVIDOS EM SISTEMAS DE E-MAIL EXCHANGE SERVER. CONTEMPLA SERVIDORES WINDOWS (2003, 2008 E 2012) E LINUX, ABORDANDO TODO O CICLO DE VIDA DO VÍRUS. FORNECE INFORMAÇÕES PRÓ-ATIVAS ESPECIFICA SOBRE ATAQUES E POLÍTICAS DE PREVENÇÃO A ATAQUES DE FORMA AUTOMÁTICA DO FABRICANTE, PARA EVITAR, ISOLAR E OBSTRUIR ATAQUES, ANTES DA DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA VACINA PARA O VÍRUS. NESTAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, A PROTEÇÃO DO GATEWAY ANTIVÍRUS SMTP TERÁ A CAPACIDADE DE BLOQUEAR PELO NOME DE ARQUIVOS, TIPOS DE ARQUIVOS, ASSUNTO (SUBJETC), CORPO DE EMAIL, ALÉM DE TER A CAPACIDADE DE SALVAR UMA CÓPIA DO ANEXO EM UMA QUARENTENA OU RENOMEÁ-LO. NA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES DE ARQUIVO OU ESTAÇÕES DE TRABALHO, PERMITE O BLOQUEIO DO ACESSO AO COMPARTILHAMENTO DE PASTAS, BLOQUEIA PORTAS TCP E UDP; A SOLUÇÃO POSSUI A CAPACIDADE DE RECEBER DE FORMA CENTRALIZADA A VACINA, E FAZER A DISTRIBUIÇÃO DA MESMA PARA TODOS OS PRODUTOS QUE FAZEM PARTE DESSA SOLUÇÃO, ESCANEAR AUTOMATICAMENTE A ÁREA DE QUARENTENA, APÓS IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA VACINA; TERÁ A CAPACIDADE DE AUTO-REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR VÍRUS DO TIPO “TROJANS”, SEM INTERVENÇÃO DO USUÁRIO-FINAL. ISTO ENVOLVE LIMPEZA EM ENTRADAS REGISTRO OU PAYLOADS RESIDENTES NA MEMÓRIA. GERENCIAMENTO REMOTO CENTRALIZADO: PERMITE MAIS TRÊS TIPOS DE USUÁRIOS PARA GERENCIAMENTO DA SOLUÇÃO COM DIFERENTES NÍVEIS DE ACESSO; SUPORTA A BANCO DE DADOS COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR TODOS OS EVENTOS SEM A NECESSIDADE DE RECORRER AOS LOGS DAS ESTAÇÕES PARA A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS; ATUALIZA E IMPLEMENTA POLÍTICAS DE SEGURANÇA PRÓ-ATIVAS PARA TODA A SOLUÇÃO, MESMO QUE A LISTA ANTIVÍRUS NÃO ESTEJA DISPONÍVEL; PERMITE QUE SE IDENTIFIQUE A COMUNICAÇÃO ENTRE O GERENCIADOR E OS PROBLEMAS GERENCIADOS; EMITE RELATÓRIOS SOBRE O STATUS DE TODA A SOLUÇÃO; PERMITE CRIAR PLANOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS ATUALIZAÇÕES; PERMITE POLÍTICA DE CONTROLE DE EPIDEMIAS; PERMITE AGENDAMENTO DE “SCAN” DE FORMA CENTRALIZADA E SEM INTERVENÇÃO DO USUÁRIO PARA TODAS AS ESTAÇÕES DE TRABALHO, UM GRUPO OU ESTAÇÕES ESPECIFICAS; SUPORTA A GERENCIA DE ATÉ 10.000 MÁQUINAS A PARTIR DE UM ÚNICO SOFTWARE DE GERENCIA EM UNICO SERVIDOR, PERMITINDO A INSTALAÇÃO DE INSTANCIAS DE DISTRIBUIÇÃO ADICIONAIS; PERMITE A GERENCIA DO SERVIDOR A PARTIR DE OUTRA MÁQUINA, VIA BROWSER; PERMITE A ALTERAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DOS ANTIVÍRUS NOS CLIENTES DE MANEIRA REMOTA E AUTOMÁTICA; TODAS AS CONFIGURAÇÕES DOS SOFTWARES DE ANTIVÍRUS EFETUADAS NO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E A SUA APLICAÇÃO NAS MÁQUINAS SERÁ FEITA DE FORMA AUTOMÁTICA SEM A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DO USUÁRIO; PERMITE A VISUALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: ESTADO DA COMUNICAÇÃO ENTRE OS CLIENTES E O SERVIDOR DE GERÊNCIA; DISTRIBUIÇÃO DAS LISTAS DE VÍRUS E MECANISMO DE VARREDURA NOS CLIENTES (ESTAÇÕES E SERVIDORES); SUMÁRIO DOS PRODUTOS ANTIVÍRUS INSTALADOS (ESTAÇÕES E SERVIDORES); VERSÃO DO CLIENTE DE GERENCIA INSTALADO (ESTAÇÕES E SERVIDORES); AÇÕES TOMADAS PELO SOFTWARE ANTIVÍRUS (ESTAÇÕES E SERVIDORES); HISTÓRICO DAS INFECÇÕES (ESTAÇÕES E SERVIDORES); NÚMERO DE ARQUIVOS INFECTADOS DETECTADOS (ESTAÇÕES E SERVIDORES); RANKING DOS VÍRUS MAIS DETECTADOS (ESTAÇÕES E SERVIDORES); RANKING DAS MÁQUINAS MAIS ATACADAS (ESTAÇÕES E SERVIDORES); PERMITE A CRIAÇÃO DE USUÁRIOS E DE DISTINTOS PAPÉIS DE ADMINISTRAÇÃO DENTRO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, POSSIBILITANDO RESTRIÇÕES DE VISUALIZAÇÃO DO AMBIENTE, DE EXECUÇÃO DE TAREFAS EM DETERMINADAS SOLUÇÕES ADMINISTRADAS, DE CONFIGURAÇÃO DE PARÂMETROS EM DETERMINADAS SOLUÇÕES ADMINISTRADAS, OU MESMO, A MODIFICAÇÃO DA ESTRUTURA EM ÁRVORE DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOLUÇÕES; PERMITE A IMPORTAÇÃO DE USUÁRIOS DO MICROSOFT ACTIVE DIRECTORY PARA FINS DE INTEGRAÇÃO DE CENTRALIZAÇÃO IDENTIDADE; PERMITIR O RASTREAMENTO DE COMANDOS EXECUTADOS PELOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PARA FINS DE AUDITORIA E ANÁLISE POSTERIOR. PROTEÇÕES ANTIVÍRUS PARA SERVIDORES E ESTAÇÕES (SISTEMAS WINDOWS, LINUX E MAC OS): O CONSOLE DE GERENCIAMENTO DA SOLUÇÃO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO COMO UM APPLIANCE VIRTUAL INTEGRÁVEL AO ACTIVE DIRECTORY DA MICROSOFT, VCENTER DA VMWARE, VSHIELD DA VMWARE E XENSERVER DA CITRIX. A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR UM SERVIDOR VIRTUAL, RESPONSÁVEL TANTO PELAS ATUALIZAÇÕES DO BANCO DE DADOS DE ASSINATURAS DE VÍRUS ATUALIZADO PELA INTERNET PELO CENTRO DE PES-	BITDEFENDER	23,5294	39.999,98

			QUISA OU LABORATÓRIO DO FABRICANTE. A TECNOLOGIA DEVERÁ PROVER: PROTEÇÃO ANTIMALWARE. POSSIBILITA INSTALAÇÃO REMOTA, SEM REQUERER OUTRO SOFTWARE ALÉM DO AGENTE DE GERENCIAMENTO; POSSUI TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO DE AMEAÇAS WEB POR SERVIÇO DE REPUTAÇÃO WEB INTEGRADO AO PRODUTO. POSSUI TECNOLOGIA DE DETECÇÃO E REMOÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE MALWARE INCLUINDO SPYWARE E ROOTKITS; É COMPATÍVEL COM AS PLATAFORMAS COM SITEMAS OPERACIONAIS WINDOWS (XP, 2000, VISTA, 7 E 8), LINUX E MAC OS; ATUALIZA AUTOMATICAMENTE OS COMPONENTES DE FORMA INCREMENTAL. O HORÁRIO DE ATUALIZAÇÃO SERÁ CONFIGURÁVEL. A ATUALIZAÇÃO PERMITE CONEXÃO ATRAVÉS DE SERVIÇO PROXY; POSSIBILITA A DESINSTALAÇÃO AUTOMÁTICA E REMOTA DA SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS PROPOSTA E ATUAL NA ESTAÇÃO, SEM REQUERER OUTRO SOFTWARE OU AGENTE; FORNECE, EM TEMPO REAL, O STATUS ATUALIZADO DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO, COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DATA DAS VACINAS, VERSÃO DO ANTIVÍRUS, NOME DA MÁQUINA, STATUS DA CONEXÃO E IP; POSSUI BLOQUEIO DAS CONFIGURAÇÕES DO CLIENTE DO ANTIVÍRUS, PARA QUE NÃO POSSAM SER ALTERADOS PELOS USUÁRIOS; DETECÇÃO E REMOÇÃO DE VÍRUS DE MACRO EM TEMPO REAL; NOTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA AO ADMINISTRADOR EM CASO DE EPIDEMIA DE VÍRUS; ARMAZENAMENTO DA OCORRÊNCIA DE VÍRUS EM LOG LOCAL E EM SERVIDOR; PERMITE O BLOQUEIO DA NAVEGAÇÃO DO USUÁRIO A SITES CONSIDERADOS MALICIOSOS OU SITES DE ALTO RISCO, SENDO QUE ESTE BLOQUEIO DEVE SER EFETIVO QUANDO A MÁQUINA ESTIVER FORA DA REDE, EM REDES DE TERCEIROS OU DOMÉSTICAS, COMO DENTRO DA REDE LOCAL; PROTEÇÃO CONTRA DESINSTALAÇÃO E DESATIVAÇÃO NÃO AUTORIZADA DO PRODUTO; FORNECIMENTO DE VACINA OU SOLUÇÃO DE CONTENÇÃO PARA NOVOS VÍRUS NUM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS A PARTIR DO ACIONAMENTO AO FORNECEDOR; INSTALAÇÃO SEM NECESSIDADE DE REINICIAR A ESTAÇÃO DE TRABALHO; GERENCIAMENTO REMOTO CENTRALIZADO; POSSUI O AGRUPAMENTO DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO, COM CONFIGURAÇÃO ESPECÍFICA PARA CADA GRUPO; AUTO-REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR VÍRUS DO TIPO “TROJAN HORSE” PARA ESTABELECIMENTO DE OPERACIONALIDADE; RASTREAMENTO DE ARQUIVOS COMPACTOS NOS FORMATOS MAIS UTILIZADOS; REALIZAÇÃO DE RASTREAMENTO MANUAL E AGENDADO NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO COM POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÕES DISTINTAS PARA CADA RASTREAMENTO; CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE RESTRIÇÃO PARA O USO DE DRIVES DE DISCOS REMOVÍVEIS, COMO DISPOSITIVOS USB, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E DRIVES DE CD OU DVD, PERMITINDO BLOQUEIO OU RESTRIÇÃO DE ESCRITA, SENDO QUE ESTAS POLÍTICAS DEVEM SER ASSOCIADAS A MÁQUINAS DO AMBIENTE WINDOWS ACTIVE DIRECTORY (PARA OS SERVIDORES COM SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS SERVER) NO GERENCIAMENTO GRANULAR E PERSONALIZADO; CAPACIDADE PARA, EM CASO DE EPIDEMIAS, BLOQUEAR ACESSO ÀS PASTAS COMPARTILHADAS, À PORTAS TCP E UDP, E ACESSO DE ESCRITA E EXCLUSÃO A DIRETÓRIOS E ARQUIVOS ESPECÍFICOS, RESTAURANDO AS CONFIGURAÇÕES ORIGINAIS AO TÉRMINO DA EPIDEMIA; CAPACIDADE DE PROCURAR CÓDIGOS MALICIOSOS PELO TIPO REAL DE ARQUIVO; REALIZA AÇÕES ESPECÍFICAS PARA CADA TIPO DE CÓDIGO MALICIOSO; COLOCA ARQUIVOS E DIRETÓRIOS EM LISTAS DE EXCLUSÕES PARA NÃO SEREM VERIFICADAS PELO ANTIVÍRUS; PERMITE O REINÍCIO AUTOMÁTICO DOS SERVIÇOS DO ANTIVÍRUS; PROTEÇÃO CONTRA SPYWARES E ADWARES; PERSONAL FIREWALL INTEGRADO À SOLUÇÃO, SEM NECESSIDADE DE AGENTE ADICIONAL E GERENCIADO DE FORMA CENTRALIZADA; IDS INTEGRADO À SOLUÇÃO; PERMITE O FUNCIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO INDEPENDENTE DA FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO; POSSUI SUPORTE PARA SERVIDORES E CLIENTES X64 BITS. A SOLUÇÃO DEVERÁ PROTEGER GERENCIAR DISPOSITIVOS MÓVEIS SMARTPHONES, TABLETS E IPADS QUE POSSUAM SISTEMAS OPERACIONAIS ANDROID OU IOS, COM AS FUNCIONALIDADES DE LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO DISPOSITIVO EM CASO DE PERDA OU ROUBO, CONTROLE DA NAVEGAÇÃO DE WEBSITES DA INTERNET, PROTEÇÃO CONTRA PROGRAMAS MALICIOSOS E BLOQUEIO DO DISPOSITIVO A DISTÂNCIA.			
TOTAL DO LOTE					**39.999,98**	

LOTE 44

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	29	UN	**RÁDIO TIPO 1 -** EQUIPAMENTO PROFISSIONAL DE RADIO COMUNICAÇÃO EM ONDAS LONGAS, MEDIAS E CURTAS PONTO A PONTO. DEVERÁ PERMITIR UM ELEVADO GRAU DE FLEXIBILIDADE NA CONFIGURAÇÃO DE LARGURAS DE CANAL: 2, 3, 5, 8, 10, 20, 25, 30, E / OU A 40 MHZ, DE ACORDO COM O MODELO DE PRODUTO ESPECÍFICO E LEGISLAÇÃO LOCAL. DEVERÁ POSSUIR INTEGRAÇÃO PLUG AND PLAY. OS RÁDIOS E ANTENAS DEVERAM SER PROJETADOS PARA FUNCIONAR PERFEITAMENTE EM CONJUNTO. POSSUIR SOFTWARE CONSTRUÍDO SOBRE UMA INTERFACE DE USUÁRIO INTUITIVA; POSSUIR LONGO ALCANCE LINK MODE PTP; POSSUIR CONTROLE DE POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICO E MANUAL; POSSUIR SELEÇÃO AUTOMÁTICA DISTÂNCIA; POSSUIR FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICO; POSSUIR UMA APLICAÇÃO INTUITIVA DE GERENCIAMENTO DE REDE DO SERVIDOR COM BASE NA WEB, QUE PERMITA QUE AS OPERADORAS GERENCIEM CENTRALMENTE SUAS REDES INTEIRAS DE DISPOSITIVOS. POSSUIR MONITOR DE STATUS DO DISPOSITIVO; POSSIBILITA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARES; POSSIBILITA ACESSO A WEB; PERMITIR GERENCIAR GRUPOS DE DISPOSITIVOS; POSSIBILITA PROGRAMAÇÃO DE TAREFAS; POSSUIR PROCESSADOR MIPS 74KC OU SUPERIOR; POSSUIR NO MÍNIMO 128 MB DE MEMÓRIA E 8 MB DE FLASH; POSSUIR NETWORKING INTERFACE DE NO MÍNIMO 10/100 MBPS; POSSIBILITAR CONEXÕES DE RF (2) RP-SMA (IMPERMEAVEL); POSSUIR LEDS DE ENERGIA, ETHERNET E FORÇA DO SINAL; POSSUIR CONSUMO DE NO MÁXIMO 8W; POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 24V E 1A COM ADAPTADOR POE; POSSIBILITA TRABALHAR EM UMA TEMPERATURA OPERACIONAL DE -30 A 75 ° C (-22 A 167 ° F); UMIDADE DE OPERAÇÃO DE 5 A 95%, SEM CONDENSAÇÃO; POSSUIR SERVIÇOS WEB SERVER, SNMP, O SERVIDOR SSH, TELNET, PING WATCHDOG, DHCP, NAT, BRIDGING, ROUTING; POSSUIR SOFTWARE DE AJUSTE DE POTÊNCIA UI AJUSTÁVEL OU CLI; POSSIBILITAR SEGURANÇA WPA2 AES; SUPORTAR QOS PACKET NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO WMM E NÍVEL DE USUÁRIO DO CLIENTE ALTO / MÉDIO E BAIXO; POSSIBILITA GERAR RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS UP TIME, ERROS DE PACOTE, TAXAS DE DADOS, SEM FIO DISTÂNCIA E ETHERNET LINK RATE; SUPORTE A 5/8/10/20/30/40 MHZ DE LARGURA DO CANAL; POSSUIR MODO TRAFFIC SHAPING COM APOIO DE EXPLOSÃO; POSSUIR COMPLIANCE PARA SEM FIO COM APROVAÇÕES FCC, IC, CE E CONFORMIDADE ROHS; POSSIBILITAR FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 5170 A 5875 MHZ; POTÊNCIA DE SAÍDA DE 27 DBM; DIMENSÕES MÁXIMAS ADMITIDAS: 160 X 80 X 44 MM (6,30 X 3,15 X 1,73 "); PESO MÁXIMO DE 350 G (12,35 OZ); GABINETE EM ALUMÍNIO FUNDIDO; APRESENTAR MARCA E MODELO DO RÁDRIO OFERTADO E SEUS ACESSÓRIOS, BEM COMO O CATÁLOGO TÉCNICO ORIGINAL DO FABRICANTE.	UBIQUITI	770,00	22.830,00
1.2	44	UN	**ANTENA TIPO SETORIAL -** APLICAÇÕES: ESTAÇÕES RÁDIO-BASE 2X2 5.1~5.8 GHZ; REDES WIRELESS LAN IEEE 802.11A/N MIMO 2X2; SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE VÍDEO WIRELESS; SOLUÇÕES WIRELESS MULTIPONTO; PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: HOMOLOGAÇÃO ANATEL - 0476-12-4592; SISTEMA DE DUPLA POLARIZAÇÃO; ALTO GANHO DE 19DBI; KIT DE PIGTAILS DE ALTA QUALIDADE INCLUSO (02 PEÇAS - NM > RP-SMA) ALTA PERFORMANCE E LONGA DURABILIDADE; PROTEÇÃO TOTAL CONTRA ÁGUA; KIT DE MONTAGEM E INCLINAÇÃO EM AÇO INOX 304; CONECTORES N-FÊMEA; ROHS COMPLIANT; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANTENA: FREQUÊNCIA: 5100~5800MHZ; GANHO: V POL / H POL. 5,100MHZ / 18.9DBI / 16.9DBI; 5,450MHZ /	UBIQUITI	1.311,95	57.725,80

			18.0DBI / 16.5DBI; 5,800MHZ / 17.5DBI / 16.5DBI; VSWR < = 1.5; VSWR < = 1.5; POLARIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL (DUAL LINEAR) PLANO HORIZONTAL; ABERTURA (6DB) / V POL / H POL. ABERTURA (3DB) / 5,100MHZ / 5,450MHZ / 5,800MHZ 83º: V POL / 57º / 55º / 54º / 95º: H POL / 83º / 72º / 76º. PLANO VERTICAL. ABERTURA (3DB): V POL H POL; 5,100MHZ: 5º / 5º; 5,450MHZ: 4º / 5º; 5,800MHZ: 5º / 5º; F/B > 35DB; ISOLAÇÃO POLARIZAÇÃO CRUZADA: > 28DB; IMPEDÂNCIA NOMINAL: 50 OHM; POTÊNCIA MÁXIMA: 100W; CONECTOR: 2X N FÊMEA; MEDIDAS: 770X114X65MM. APRESENTAR MARCA E MODELO DA ANTENA E CATÁLOGO TÉCNICO ORIGINAL DO FABRICANTE NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			
1.3	28	UN	**RÁDIO TIPO 2 -** EQUIPAMENTO PROFISSIONAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO EM ONDAS LONGAS, MEDIAS E CURTAS MULTI PONTO A MULTI PONTO. DEVERÁ PERMITIR O ENVIO DE DADOS EM TEMPO PRÉ-DETERMITADOS E PROGRAMADOS POR UM CONTROLADOR AP INTELIGENTE, ELIMINANDO COLISÕES E MAXIMIZANDO A EFICIÊNCIA DE TRANSMISSÃO SEM FIO. POSSUIR QOS INTELIGENTE; PRIORIZAR VOZ / VÍDEO PARA SEAMLESS STREAMING. POSSUIR ALTA CAPACIDADE E ESCALABILIDADE. POSSUIR CAPACIDADE PARA LIGAÇÕES DE ALTA VELOCIDADE; POSSUIR TECNOLOGIA AAP; SUPORTE A MULTI-IDIOMA; POSSIBILITAR MONITORAÇÃO DE STATUS DO DISPOSITIVO; POSSUIR PROCESSADOR ATHEROS DE NO MÍNIMO 560 MHZ; MEMÓRIA MÍNIMA DE 64 MB PADRÃO MÍNIMO DDR2 E 8 MB DE MEMÓRIA FLASH; POSSUIR UMA INTERFACE ETHERNET NO MÍNIMO 10/100; POSSUIR CONFORMIDADE COM FCC, IC E CE; POSSUIR CONFORMIDADE COM O PADRÃO ROHS; POSSUIR AS SEGUINTES DIMENSÕES MÁXIMAS 189 X 189 X 125 MILÍMETROS; PESO MÁXIMO DE 0,530 KG; FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 24V, 0.5A POE; CONSUMO MÁXIMO DE 8W; GANHO 19 DBI; POSSUIR LEDS DE ALIMENTAÇÃO, DE LAN, E WLAN; POSSUIR LEDS DE FORÇA DO SINAL; SOFTWARE AJUSTÁVEL PARA CORRESPONDER A NÍVEIS DE RSSI; TAMANHOS DE CANAIS: 5/8/10/20/30/40 MHZ; POSSUIR POLARIZAÇÃO DUPLA LINEAR; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -40 A 70 ° C; UMIDADE OPERACIONAL: 5 A 95 %, SEM CONDENSAÇÃO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 5170 - 5875 MHZ; ANTENA - GANHO 19 DBI; ESPECIFICAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO - DADOS MODULAÇÃO TAXA MÉDIA. TX TOLERÂNCIA: 802.11A 6-24 MBPS 26 DBM ± 2 DB; 36 MBPS 25 DBM ± 2 DB; 48 MBPS 24 DBM ± 2 DB; 54 MBPS 23 DBM ± 2 DB; 802.11N / MCS0 26 DBM ± 2 DB; MCS1 25 DBM ± 2 DB; MCS2 25 DBM ± 2 DB; MCS3 25 DBM ± 2 DB; MCS4 24 DBM ± 2 DB; MCS5 23 DBM ± 2 DB; MCS6 23 DBM ± 2 DB; MCS7 23 DBM ± 2 DB; MCS8 26 DBM ± 2 DB; MCS9 25 DBM ± 2 DB; MCS10 25 DBM ± 2 DB; MCS11 25 DBM ± 2 DB; MCS12 24 DBM ± 2 DB; MCS13 23 DBM ± 2 DB; MCS14 23 DBM ± 2 DB; MCS15 23 DBM ± 2 DB; RX - ESPECIFICAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO: TAXA DE DADOS MODULAÇÃO SENSIBILIDADE TOLERÂNCIA: 802.11A 6-24 MBPS -94 DBM MÍN . ± 2 DB; 36 MBPS -80 DBM ± 2 DB; 48 MBPS -77 DBM ± 2 DB; 54 MBPS -75 DBM ± 2 DB; 802.11N / MCS0 -96 DBM ± 2 DB; MCS1 -95 DBM ± 2 DB; MCS2 -92 DBM ± 2 DB; MCS3 -90 DBM ± 2 DB; MCS4 -86 DBM ± 2 DB; MCS5 -83 DBM ± 2 DB; MCS6 -77 DBM ± 2 DB; MCS7 -74 DBM ± 2 DB; MCS8 -95 DBM ± 2 DB; MCS9 -93 DBM ± 2 DB; MCS10 -90 DBM ± 2 DB; MCS11 -87 DBM ± 2 DB; MCS12 -84 DBM ± 2 DB; MCS13 -79 DBM ± 2 DB; MCS14 -78 DBM ± 2 DB; MCS15 -75 DBM ± 2 DB. APRESENTAR MARCA E MODELO DO RÁDIO E CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UBIQUITI	780,00	21.840,00
1.4	45	UN	**ANTENA RADOME** - A ANTENA OPERA NA FAIXA DE FREQÜÊNCIA DE 2 GHZ OU 5 GHZ; COM DESEMPENHO DE ATÉ 100+MBPS AO AR LIVRE COM ALCANCE DE ATÉ 30 + KM; POSSUIR ALTA ESCALABILIDADE; PROCESSADOR ATHEROS DE NO MÍNIMO 400 MHZ; MEMÓRIA MÍNIMA DE 32 MB E 8 MB MEMÓRIA FLASH; POSSUIR UMA INTERFACE DE REDE DE NO MÍNIMO 10/100; CONSUMO MÁXIMO DE 3 W; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24V, 0.5A COM ADAPTADOR POE (INCLUÍDO); MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO: PASSIVE POWER OVER ETHERNET (4 PAIRS, 5+ , 7, 8 RETORNO); TEMPERATURA OPERACIONAL DE: -30 A 75 ° C; UMIDADE DE OPERAÇÃO DE 5 A 95% DE CONDENSAÇÃO; DIMENSÕES 620 X 460 X 360 MM; PESO MÁXIMO DE 2,6 G; SUPORTA VENTOS DE 125 MPH; FREQÜÊNCIA DE OPERAÇÃO DE: 5170 - 5875 MHZ; POTÊNCIA DE SAÍDA: 25 DBM; GANHO DE 27 DBI; TX - ESPECIFICAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO: 11A/ 1 - 24 MBPS 25 DBM ± 2 DB; 36 MBPS 24 DBM ± 2 DB; 48 MBPS 22 DBM ± 2 DB; 54 MBPS 21 DBM ± 2 DB; 11N / MCS0 25 DBM ± 2 DB; MCS1 25 DBM ± 2 DB; MCS2 25 DBM ± 2 DB; MCS3 24 DBM ± 2 DB; MCS4 23 DBM ± 2 DB; MCS5 22 DBM ± 2 DB; MCS6 21 DBM ± 2 DB; MCS7 19 DBM ± 2 DB; RX ESPECIFICAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO: 11A/ 1-24 MBPS -97 DBM MÍNIMO. ± 2 DB; 36 MBPS -90 DBM ± 2 DB; 48 MBPS -86 DBM ± 2 DB; 54 MBPS -84 DBM ± 2 DB; 11N / MCS0 -97 DBM ± 2 DB; MCS1 -96 DBM ± 2 DB; MCS2 -93 DBM ± 2 DB; MCS3 -91 DBM ± 2 DB; MCS4 -87 DBM ± 2 DB; MCS5 -84 DBM ± 2 DB; MCS6 -78 DBM ± 2 DB; MCS7 -75 DBM ± 2 DB; APRESENTAR MARCA E MODELO DA ANTENA E CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UBIQUITI	540,27	24.312,15
1.5	48	UN	**ACCESS POINT PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/AC** ACCESS POINT DUAL-RADIO ADERENTE AOS PADRÕES IEEE 802.11A/B/G/N/AC; DEVE SER ENTREGUE COM SISTEMA OPERACIONAL NA VERSÃO MAIS RECENTE, DE MODO A IMPLEMENTAR OU EXCEDER TODAS AS FUNCIONALIDADES SOLICITADAS; CADA ACCESS POINT DEVERÁ POSSUIR, PELO MENOS, 1 PORTA 10/100BASETX COM CONECTOR RJ45; DEVE SUPORTAR ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DO PADRÃO IEEE 802.3AT POE (POWER OVER ETHERNET); DEVE OPERAR NOS SEGUINTES ESQUEMAS DE MODULAÇÃO: OFDM PARA OS PADRÕES 802.11A/G/N/AC; DSS, CCK, DQPSK, DBPSK PARA O PADRÃO 802.11A; BPSK, QPSK, 16QAM, 64QAM, 256QAM PARA O PADRÃO 802.11AC; BPSK, QPSK, 16QAM, 64QAM PADA OS PADRÕES 802.11A/G/N. DEVE POSSIBILITAR QUE OS CLIENTES SE CONECTEM AO ACCESS POINT NAS SEGUINTES VELOCIDADES: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 E 6MBPS NOS PADRÕES 802.11A/G; DEVE POSSIBILITAR QUE OS CLIENTES SE CONECTEM AO ACCESS POINT NAS SEGUINTES VELOCIDADES: 11, 5.5, 2 E 1MBPS NO PADRÃO 802.11B; SUPORTAR PELO MENOS 200 CLIENTES POR ACCESS POINT; OPERAR EM MODO WDS; SUPORTAR VELOCIDADES DE 6,5 A 450MBPS (MCS 0 – 23) NO PADRÃO 802.11N; SUPORTAR QUE CLIENTES SE CONECTEM EM VELOCIDADES DE 6,5 A 1.300MBPS NO PADRÃO 802.11AC; DEVE POSSIBILITAR A SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE CANAL, COM ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS; DEVE SUPORTAR O PADRÃO IEEE 802.1X PARA AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS; POSSUIR RADIUS INTERNO PARA AUTENTICAÇÃO DE CLIENTES; PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE VLANS COM PELO MENOS 4094 VLANS; SER COMPATÍVEL COM O PADRÃO IEEE 802.11H (DFS E TCP); SUPORTAR O PADRÃO IEEE 802.11E (WMM); DEVE SER CAPAZ DE DETECTAR ACCESS POINTS NÃO AUTORIZADOS NA REDE (ACCESS POINTS ROGUES); DEVE POSSUIR FUNCIONALIDADE QUE CAPACITE OS ACCESS POINTS DENTRO DE UM MESMO INTERVALO DE TRANSMISSÃO A BALANCEAR AS CONEXÕES DE CLIENTES ENTRE ESTES ACCESS POINTS, IMPLEMENTANDO A OTIMIZAÇÃO DA BANDA; DEVE PERMITIR O CONTROLE DE QUAIS CLIENTES WIRELESS PODEM ACESSAR A REDE ATRAVÉS DO ACCESS POINT POR MEIO DE FILTROS DE MAC ADDRESSES; DEVE SUPORTAR WIRELESS IDS; DEVE PERMITIR O AJUSTE DOS SEGUINTES PARÂMETROS WIRELESS: BEACON PERIOD; SHORT RADIO PREAMBLE; SHORT SLOT TIME; DEVE PERMITIR OCULTAR OS SSIDS CONFIGURADOS; DEVE SUPORTAR OS SEGUINTES PROTOCOLOS: WPA-EAP (TLS, PEAP, TTLS, EAP-SIM), WPA-PSK (TKIP), WPA-PSK (AES), WPA2-EAP (TLS, PEAP, TTLS, EAP-SIM), WPA2-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES). DEVE SUPORTAR A AUTENTICAÇÃO DE CLIENTES ATRAVÉS DO PADRÃO IEEE 802.1X; DEVE SER GERENCIÁVEL ATRAVÉS DOS PROTOCOLOS SNMPV1 E SNMPV2; DEVE PERMITIR SUA COMPLETA CONFIGURAÇÃO ATRAVÉS DE NAVEGADOR WEB PADRÃO PARA UM ÚNICO ACCESS POINT OU PARA UM GRUPO DE ACCESS POINT AGREGADOS EM CLUSTER; DEVE PERMITIR O FUNCIONAMENTO EM MODO STAND-ALONE OU CONTROLADO. QUANDO EM MODO CONTROLADO NÃO DEVE SER POSSÍVEL ACESSAR O AP POR MEIO DE NENHUM PROTOCOLO DE REDE IN-BAND; QUANDO CONTROLADO, DEVE SUPORTAR: CAPTIVE PORTAL; PLANEJAMENTO DINÂMICO DE CANAIS; WIRELESS IDS; DEVE SUPORTAR 802.11I, SUPORTANDO WPA/WPA2, TANTO PERSONAL QUANTO ENTERPRISE; DEVE PERMITIR A ATUALIZAÇÃO DO SEU SISTEMA OPERACIONAL (IOS) ATRAVÉS DA INTERFACE WEB; DEVE POSSIBILITAR O DOWNLOAD E UPLOAD DE CONFIGURAÇÃO ATRAVÉS DE ARQUIVOS DE TEXTO ATRAVÉS DA INTERFACE WEB; DEVE OPERAR COM TEMPERATURAS ENTRE 0 A 40º CELSIUS; DEVE SUPORTAR OPERAÇÃO EM UMIDADE ATÉ 80% (NÃO CONDENSADA); DEVE VIR ACOMPANHADO DOS CABOS DE LIGAÇÃO ELÉTRICA NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E AO SEU PERFEITO	ALLIED TELESIS	4.972,50	238.680,00

			FUNCIONAMENTO; DEVE OPERAR EM MODO CLUSTER, FAZENDO COM QUE PELO MENOS 16 ACCESS POINTS SEJAM UNIFICADOS EM GERENCIAMENTO SEM A UTILIZAÇÃO DE UNIDADE CONTROLADORA WLAN; MÓDULOS, PORTAS, CABOS OU QUALQUER OUTRO ACESSÓRIO FUNDAMENTAL PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DO EMPILHAMENTO DEVERÃO SER FORNECIDOS. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES PRESTADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPROVADO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO ORIGINAL DO FABRICANTE DO ACCESS POINT NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			
1.6	46	UN	**CONTROLADOR DE ACESSO SEM FIO** DEVE SUPORTAR O GERENCIAMENTO DE ACCESS POINTS NOS PADRÕES 802.11A/B/G/N/AC; DEVE POSSUIR SEIS PORTAS 10/100/1000 COM CONECTOR RJ-45; DEVE POSSUIR PORTA DE CONSOLE COM CONECTOR RJ-45 OU DB-9; DEVE POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA 110/220V; DEVE SUPORTAR MONTAGEM EM RACK DE 19 E VIR ACOMPANHADO COM O KIT DE INSTALAÇÃO EM RACK PADRÃO 19"; DEVE SUPORTAR O GERENCIAMENTO DE, PELO MENOS, 60 ACCESS POINTS; DEVE SUPORTAR 8000 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS; DEVE PERMITIR A AGREGAÇÃO DE CONTROLADORES EM CLUSTER OU CONTROLADOR VIRTUAL; DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE FAST ROAMING; DEVE PERMITIR QUE CLIENTES FAÇAM ROAMING NAS CAMADAS 2 E 3 SEM PERDA DE CONECTIVIDADE; PERMITIR O BALANCEAMENTO DE CARGA DOS CLIENTES ENTRE ACCESS POINTS; DEVE PERMITIR A CRIAÇÃO DE PERFIL DE VISITANTES CONTROLADOS ATRAVÉS DE PORTAL CAPTIVE PARA AUTENTICAÇÃO WEB; DEVE SUPORTAR TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 10 A 40°C; DEVE SUPORTAR OPERAÇÃO COM UMIDADE RELATIVA DE 20% A 90%; DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, 250 SSIDS; DEVE SUPORTAR A AUTENTICAÇÃO DE CLIENTES ATRAVÉS DE SERVIDORES RÁDIUS; DEVE SUPORTAR A FUNCIONALIDADE CAPTIVE PORTAL PARA AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS ATRAVÉS DE UMA INTERFACE WEB PADRÃO COM PELO MENOS 10 PÁGINAS DIFERENTES; DEVE PERMITIR A CUSTOMIZAÇÃO DAS PÁGINAS DE AUTENTICAÇÃO DO CAPTIVE PORTAL; DEVE IMPLEMENTAR SNMP V1/V2C/V3; DEVE IMPLEMENTAR SYSLOG LOCAL OU REMOTO; DEVE IMPLEMENTAR RATE-LIMITING OU BANDWIDTH LIMIT; DEVE SUPORTAR DNS CLIENT; DEVE SUPORTAR NTP CLIENTE; SUPORTAR IEEE 802.11E (WMM); DEVE IMPLEMENTAR IPS PARA A WLAN, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO DE REGRAS E POLÍTICAS ESPECÍFICAS PARA O SEGMENTO WLAN, CASO NÃO POSSUA EM UM ÚNICO EQUIPAMENTO O MESMO PODE SER IMPLEMENTADO EM UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS, DEVENDO A CONTRATADA ESTAR APTA A EXERCER TAIS ATIVIDADES DE CONFIGURAÇÃO NO SOLUÇÃO EXISTENTE PARA QUE NÃO CAUSE INDISPONIBILIDADE NO AMBIENTE EM PRODUÇÃO; DEVE SUPORTAR IEEE 802.11I, SUPORTANDO WPA/WPA-2 PERSONAL, WPA/WPA-2 ENTERPRISE; DEVE SUPORTAR IEEE 802.11H, SUPORTANDO DFS E TCP; DEVE SUPORTAR EAP, EAP-AKA, EAP-TLS, EAP-MSCHAPV2; DEVE SUPORTAR EAP-FAST, EAP-SIM, PEAPV1/EAP-GTC; DEVE SUPORTAR GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE HTTP COM SSL; DEVE IMPLEMENTAR 802.1X E AUTENTICAÇÃO E ACCOUNTING COM SERVIDOR RADIUS; DEVE IMPLEMENTAR AUTENTICAÇÃO DE CLIENTES VIA WEB; DEVE SUPORTAR AUTENTICAÇÃO DE ACCESS POINTS ATRAVÉS DE 802.1X, PARA EVITAR APS NÃO AUTORIZADOS, OU SUPORTAR A DETECÇÃO DE ACCESS POINTS NÃO AUTORIZADOS (ROGUE AP DETECTION); DEVE SUPORTAR ACLS EM CAMADA 2; DEVE IMPLEMENTAR DHCP CLIENT; DEVE SUPORTAR ANALISE E DETECÇÃO DE INTERFERÊNCIA DE RADIO FREQUENCIA TANTO PARA DISPOSITIVOS WI-FI QUANTO OUTROS DISPOSITIVOS QUE POSSAM CAUSAR INTERFERENCIA NOS ACCESS POINTS; DEVE SUPORTAR DETECÇÃO DE ROGUE APS; DEVE SUPORTAR DE FORMA INTEGRADA A FUNÇÃO DE WIRELESS IDS, SUPORTANDO PELO MENOS AS SEGUINTES FUNÇÕES: RF SCANNING; DOS PROTECTION; DOS MITIGATION; ROGUE CLIENT DETECTION; ROGUE AP DETECTION; DEVE PERMITIR A IMPORTAÇÃO DE BASE DE DADOS .CVS CONTENDO A LISTA DE ACCESS POINTS E CLIENTS; SUPORTAR O DISCOVERY DE ACCESS POINTS BASEADOS EM: INFORMAÇÕES DE CAMADA 3 (PELO MENOS ENDEREÇO IP); INFORMAÇÕES DE CAMADA 2 (MAC ADDRESS); DEVE IMPLEMENTAR NÍVEL DE SEGURANÇA NOS ACCESS POINTS PARA QUE, APÓS AS UNIDADES SEREM GERENCIADAS PELO CONTROLADOR, NÃO POSSA SER POSSÍVEL ACESSÁ-LAS REMOTAMENTE VIA TELNET, HTTP, SSH OU QUALQUER OUTRO PROTOCOLO; DEVE PERMITIR O PLANEJAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL DOS CANAIS DAS REDES DOS ACCESS POINTS, PERMITINDO UMA MONITORAÇÃO CONTÍNUA E REAJUSTE AUTOMÁTICO DOS CANAIS PARA EVITAR OVERLAPPING; DEVE SUPORTAR O PADRÃO WDS – WIRELESS DISTRIBUTION SYSTEM; DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODAS AS LICENÇAS NECESSÁRIAS PARA DETECTAR AS AMEAÇAS E ATAQUES; DEVE POSSUIR HOMOLOGAÇÃO ANATEL. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES PRESTADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPROVADO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CONTROLADOR DE ACESSO NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	ALLIED TELESIS	11.000,00	506.000,00
TOTAL DO LOTE					**870.887,95**	

LOTE 45

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	16	UN	**CÂMERA TIPO 1** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CÂMERA DO TIPO DOME DE USO INTERNO E EXTERNO NA FORMA DE UMA UNIDADE PTZ, DESIGNADA PARA MONITORAMENTO DISCRETO DE APLICAÇÕES EM AMBIENTES INTERNOS. POSSUIR ALTO DESEMPENHO COM CMOS DE 1/2 E 8 POLEGADAS, COM LEITURA PROGRESSIVA, FORMATO COM 2,5 MEGAPIXEIS DE RESOLUÇÃO, CONTENDO LENTES DE AUTO-FOCO. POSSUIR CAIXA DE PROTEÇÃO ROBUSTA E RESISTENTE A IMPACTOS E TAMPER RESISTENTE NO INVOLUCRO. A CAIXA DE PROTEÇÃO DEVE SER FEITA DE MATERIAL RESISTENTE EM ALUMÍNIO COM ROBUSTA CÚPULA DE POLICARBORNATO. POSSUIR CÚPULA DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE; A CÂMERA DO TIPO DOME TERÁ VARIAÇÕES DE VELOCIDADES NO PAN/TILT, E CAPACIDADE DE AUTOPIVOT PARA OTIMIZAR O CONTROLE DA CÂMERA E A VISÃO SOB TODOS OS NÍVEIS DE ZOOM; A CÂMERA DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 265 PRÉ-POSIÇÕES, 1 TOUR DEFINIDO PELAS PRÉ-POSIÇÕES E 2 TOUR DE RONDA PROGRAMADA COM DURAÇÃO TOTAL DE 30 MINUTOS. A CÂMERA DEVERÁ SUPORTAR APLICAÇÕES EM SUPERFÍCIE, TETO, PAREDE OU EMBUTIDO EM FORRO. AS FIXAÇÕES DEVEM SER DISPONIBILIZADAS PELO MESMO FABRICANTE, CONFORME AS APLICAÇÕES REQUEREREM. O COMANDO AVANÇADO PARA PROGRAMAR A DOME DEVE ESTAR DISPONÍVEL ATRAVÉS EM TRÊS NÍVEIS DE SENHAS VARIANDO DE BAIXA A ALTA PROTEÇÃO. AS CONFIGURAÇÕES E PROGRAMAÇÕES DA CÂMERA, DEVERÃO OCORRER ATRAVÉS DE FUNÇÕES (OSD) DIRETO NA TELA, ATRAVÉS DE ÁRVORE DE MENU. POSSUIR SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM PAREDE, POSTE, EMBUTIR E PENDENTE. A CÂMERA DEVERÁ AINDA, POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS; RESOLUÇÃO HD DE 720P; LENTE MOTORIZADA DE 4,3 A 129MM, (F1.6 A F5.0); FOCO AUTOMÁTICO COM CONTROLE MANUAL; ÍRIS AUTOMÁTICO COM CONTROLE MANUAL; ZOOM: A) ÓTICO 30X; B) DIGITAL 16X. CAMPO DE VISÃO HORIZONTAL DE 2,3° A 65°; SENSIBILIDADE TÍPICA DE 0,16 LUX (DIA) E 0,034 LUX (NOITE) A 30 IRE; GANHO, AGC ON/OFF (30DB MAX); SINCRONIZAÇÃO INTERNO/EXTERNO (LINHA DE VISÃO AUTO SWITCHING); POSSUIR FILTRO MECÂNICO PARA OPERAÇÃO DIA E NOITE; POSSUIR TRÊS PROGRAMAÇÕES PARA OPERAÇÃO EM AMBIENTES INTERNO, EXTERNO E COM REFORÇO PARA AMBIENTES DE GRANDE CONTRASTE LUMINOSA; POSSUIR 24 MÁSCARAS DE PRIVACIDADE COM CONFIGURAÇÃO INDIVIDUAL E 16 SETORES INDEPENDENTES COM IDENTIFICAÇÃO; POSSUIR FUNÇÃO DE EQUALIZAÇÃO DE NEBLINA, REFORÇANDO VISUALIZAÇÃO DO CENÁRIO EM CONDIÇÕES DE SATURAÇÃO; SUPORTAR OPERAÇÃO COM COMPRESSÃO H264 COM QUALIDADE DE 720P A VELOCIDADE DE 30 QUADROS POR SEGUNDO AS NORMAS DO ONVIF PROFILE S E G (OPEN NETWORK VIDEO INTERFACE FORUM); SUPORTAR PROTOCO-	BOSH	15.000,00	240.000,00

			LOS IPV4, IPV6, UDP, TCP, HTTP, HTTPS, RTP/RTCP, IGMP V2/V3, ICMP, ICMPV6, RTSP,FTP, TELNET, ARP, DHCP, SNTP, SNMP (V1,MIB II), 802.1X, DNS, DNSV6, DDNS (DYNDNS.ORG, SELFHOST.DE, NOIP.COM),SMTP, ISCSI, UPNP (SSDP), DIFFSERV (QOS),LLDP, SOAP, DROPBOX, CHAP, DIGEST AUTHENTICATION; SUPORTAR OPERAÇÃO COM ÁUDIO BIDIRECIONAL; SUPORTAR GRAVAÇÃO LOCAL ATRAVÉS DE CARTÃO SD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 64GB; COMPRESSÃO: H264 (MPEG4 PARTE 10, AVC), M-JPEG; INTERFACE ELÉTRICA 100BASETX, AUTOSENSING, HALF/FULL DUPLEX; SUPORTAR ALIMENTAÇÃO EM 24VAC OUPOE+IEEE 802. 3AT; CONSUMO MÁXIMO DE 25W; PAN ALCANCE DE 0 - 360° CONTÍNUO; TILT ÂNGULO DE 0 – 90°; SUPORTAR VELOCIDADE EM PAN E TILT DE 300°/S; POSSUIR 2X ENTRADAS DE ALARME E 1X SAÍDA DE COMANDO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -30°C A 60°C; PROTEÇÃO DE AMBIENTE PARA OPERAÇÃO INTERNO EM IP51 E EXTERNO EM IP66; COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA (EMC): DE ACORDO COM FCC PARTE 15, ICES-003 E CE RESOLUÇÕES; SEGURANÇA DO PRODUTO: DE ACORDO COM REGULAMENTOS CE, UL, CSA, EN E PADRÕES DA IEC. GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ESTA GARANTIA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE E DEVERÁ SER PRESTADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE OU POR UMA EMPRESA POR ELE DEVIDAMENTE INDICADA. SE NECESSÁRIO INDICANDO A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA GARANTIA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. INFORMAR MARCA E MODELO DA CÂMERA E APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			
1.2	15	UN	**CÂMERA TIPO 2** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CÂMERA TIPO DOME DE USO INTERNO E EXTERNO NA FORMA DE UMA UNIDADE PTZ, DESIGNADA PARA MONITORAMENTO DISCRETO DE APLICAÇÕES EM AMBIENTES INTERNOS. A CÂMERA SERÁ DE ALTO DESEMPENHO COM CMOS DE 1/2 E 8 POLEGADAS COM LEITURA PROGRESSIVA FORMATO COM 2,5 MEGAPIXÉIS DE RESOLUÇÃO, CONTENDO LENTES DE AUTO-FOCO. A CAIXA DE PROTEÇÃO DEVERÁ SERÁ ROBUSTA, RESISTENTE A IMPACTO E TAMPER RESISTENTE NO INVÓLUCRO. A CAIXA DE PROTEÇÃO DEVERÁ SER FEITA EM MATERIAL RESISTENTE DE ALUMÍNIO COM ROBUSTA CÚPULA DE POLICABORNATO; DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÕES DE VELOCIDADES NO PAN/TILT, CAPACIDADE DE AUTOPIVOT PARA OTIMIZAR O CONTROLE DA CÂMERA E A VISÃO SOB TODOS OS NÍVEIS DE ZOOM; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 265 PRÉ-POSIÇÕES, 1 TOUR DEFINIDO PELAS PRÉ-POSIÇÕES E 2 TOUR DE RONDA PROGRAMADA COM DURAÇÃO TOTAL DE 30 MINUTOS. A CÂMERA DEVERÁ SERÁ DESIGNADA PARA APLICAÇÕES EM SUPERFÍCIE, TETO, PAREDE OU EMBUTIDO EM FORRO. AS FIXAÇÕES DEVERÃO SER DISPONÍVEIS PELO MESMO FABRICANTE, CONFORME AS APLICAÇÕES REQUEREREM. O SISTEMA DA CÂMERA GARANTIRÁ QUE NENHUM COMANDO AVANÇADO PARA PROGRAMAR A DOME ESTEJA DISPONÍVEL ATRAVÉS DE TRÊS NÍVEIS DE SENHAS VARIANDO DE BAIXA A ALTA PROTEÇÃO. AS CONFIGURAÇÕES E PROGRAMAÇÕES DA CÂMERA DEVERÃO SER FEITAS ATRAVÉS DE FUNÇÕES (OSD) DIRETO NA TELA, ATRAVÉS DE ÁRVORE DE MENU. POSSUIR SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM PAREDE, POSTE, EMBUTIR E PENDENTE. A CÂMERA DEVERÁ AINDA, POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO HD DE 1080P E 720P; LENTE MOTORIZADA DE 4,3 A 129MM, (F1.6 A F5.0); FOCO AUTOMÁTICO COM CONTROLE MANUAL; ÍRIS AUTOMÁTICO COM CONTROLE MANUAL; ZOOM: A) ÓTICO 30X; B) DIGITAL 16X; CAMPO DE VISÃO HORIZONTAL DE 2,3° A 65°; SENSIBILIDADE TÍPICA DE 0,16 LUX (DIA) E 0,034 LUX (NOITE) A 30 IRE, COM ILUMINADOR DE INFRA-VERMELHO OPERA EM 0 LUX; SUPORTA OPERAÇÃO NOTURNO DE DETECÇÃO DE OBJETOS A 150M COM AUXÍLIO DE ILUMINADOR INFRA-VERMELHO; GANHO, AGC ON/OFF (30DB MAX); SINCRONIZAÇÃO INTERNO/EXTERNO (LINHA DE VISÃO AUTO SWITCHING); POSSUIR FILTRO MECÂNICO PARA OPERAÇÃO DIA E NOITE; POSSUIR TRÊS PROGRAMAÇÕES PARA OPERAÇÃO EM AMBIENTES INTERNO, EXTERNO E COM REFORÇO PARA AMBIENTES DE GRANDE CONTRASTE LUMINOSA; POSSUIR 24 MÁSCARAS DE PRIVACIDADE COM CONFIGURAÇÃO INDIVIDUAL E 16 SETORES INDEPENDENTES COM IDENTIFICAÇÃO; POSSUIR FUNÇÃO DE EQUALIZAÇÃO DE NEBLINA, REFORÇANDO VISUALIZAÇÃO DO CENÁRIO EM CONDIÇÕES DE SATURAÇÃO; SUPORTAR OPERAÇÃO COM COMPRESSÃO H264 COM QUALIDADE DE 720P OU 1080P A VELOCIDADE DE 30 QUADROS POR SEGUNDO AS NORMAS DO ONVIF PROFILE S E G (OPEN NETWORK VIDEO INTERFACE FÓRUM); SUPORTAR PROTOCOLOS IPV4, IPV6, UDP, TCP, HTTP, HTTPS, RTP/RTCP, IGMP V2/V3, ICMP, ICMPV6, RTSP,FTP, TELNET, ARP, DHCP, SNTP, SNMP (V1,MIB II), 802.1X, DNS, DNSV6, DDNS (DYNDNS.ORG, SELFHOST.DE, NOIP.COM),SMTP, ISCSI, UPNP (SSDP), DIFFSERV (QOS),LLDP, SOAP, DROPBOX, CHAP, DIGEST AUTHENTICATION; SUPORTAR OPERAÇÃO COM ÁUDIO BIDIRECIONAL; SUPORTAR GRAVAÇÃO LOCAL ATRAVÉS DE CARTÃO SD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 64GB; COMPRESSÃO: H264 (MPEG4 PARTE 10, AVC), M-JPEG; INTERFACE ELÉTRICA 100BASETX, AUTOSENSING, HALF/FULL DUPLEX; SUPORTAR ALIMENTAÇÃO EM 24VAC OUPOE+IEEE 802. 3AT; CONSUMO DE NO MÁXIMO 25W; PAN ALCANCE DE 0 - 360° CONTÍNUO; TILT ÂNGULO DE 0 – 90°; SUPORTAR VELOCIDADE EM PAN DE 240°/S; SUPORTAR VELOCIDADE EM TILT DE 160°/S; POSSUIR 2X ENTRADAS DE ALARME E 1X SAÍDA DE COMANDO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -30°C A 60°C; PROTEÇÃO DE AMBIENTE PARA OPERAÇÃO INTERNO EM IP51 E EXTERNO EM IP66; COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA (EMC): DE ACORDO COM FCC PARTE 15, ICES-003 E CE RESOLUÇÕES, SEGURANÇA DO PRODUTO: DE ACORDO COM REGULAMENTOS CE, UL, CSA, EN E PADRÕES DA IEC. GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ESTA GARANTIA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE E DEVERÁ SER PRESTADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE OU POR UMA EMPRESA POR ELE DEVIDAMENTE INDICADA. INFORMAR MARCA E MODELO DA CÂMERA E APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	BOSH	16.000,00	240.000,00
1.3	16	UN	**CÂMERA TIPO 3** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: A CÂMERA DEVE POSSUIR UM CMOS DE 1/2.7" COM OPERAÇÃO DIA/NOITE, ATRAVÉS DE FILTRO DE INFRA-VERMELHO MECÂNICO. ALÉM DA OPERAÇÃO NORMAL NO MODO COLORIDO, A CÂMERA DEVE FORNECER UM MODO DE OPERAÇÃO NOTURNO EM PRETO E BRANCO QUE É AUTOMATICAMENTE ATIVADO EM CONDIÇÕES DE BAIXA ILUMINAÇÃO. A CÂMERA DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAIXA DE PROTEÇÃO ROBUSTA DE ALUMÍNIO EXTRUSADO; SAÍDA DE VÍDEO: VÍDEO COMPOSTO COM 1,0 VPP EM 75 OHMS COM CONEXÃO BNC; SUPORTAR ÁUDIO BIDIRECIONAL; SUPORTAR PROTOCOLOS: IPV4, IPV6, UDP, TCP, HTTP, HTTPS,RTP/RTCP, IGMP V2/V3, ICMP,ICMPV6, RTSP, FTP, TELNET, ARP,DHCP, SNTP, SNMP (V1, MIB-II),802.1X, DNS, DNSV6, DDNS, SMTP,ISCSI, UPNP (SSDP), DIFFSERV (QOS),LLDP, SOAP, DROPBOX, CHAP, DIGEST AUTHENTICATION. CONEXÃO ETHERNET 10/100 BASE-T, AUTO-SENSING, HALF/FULL DUPLEX, RJ45; SUPORTAR OPERAÇÃO COM COMPRESSÃO H264 COM QUALIDADE DE 720P A VELOCIDADE DE 30 QUADROS POR SEGUNDO AS NORMAS DO ONVIF (OPEN NETWORK VIDEO INTERFACE FÓRUM). SUPORTAR OPERAÇÃO PTZ ELETRÔNICO. POSSUIR LENTE VARIFOCAL DE 3 A 10MM, COM AJUSTES DE FOCO, ZOOM E ÍRIS; SUPORTAR ILUMINAÇÃO DE 25M DE ALCANCE COM OS LEDS DE 850NM EMBUTIDOS E DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO; ALIMENTAÇÃO DE 12 VDC OU POE (IEEE 802.3AF), COM CONSUMO DE NO MÁXIMO 9,2W; SUPORTE OBTURADOR DE 1/30 A 1/15 000 SEG; SENSIBILIDADE:MONOCROMÁTICO 0,24 LUX OU 0 LUX COM OPERAÇÃO DE LEDS; RESOLUÇÃO DE 1280 X 720 PIXELS ATIVOS EM NTSC; FAIXA DINÂMICA: 76 DB; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -30ºC A +50ºC; CLASSE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM IP66; PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE: IK08. GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ESTA GARANTIA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE E DEVERÁ SER PRESTADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE OU POR UMA EMPRESA POR ELE DEVIDAMENTE INDICADA.. INFORMAR MARCA E MODELO DA CÂMERA E APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	BOSH	3.900,00	62.400,00
1.4	113	UN	**CÂMERA TIPO 4**	BOSH	2.900,00	327.700,00

			CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: A CÂMERA DEVERÁ POSSUIR UM CMOS DE 1/2.7" COM OPERAÇÃO DIA/NOITE, ATRAVÉS DE FILTRO DE INFRA-VERMELHO MECÂNICO. ALÉM DA OPERAÇÃO NORMAL NO MODO COLORIDO, A CÂMERA DEVERÁ FORNECER UM MODO DE OPERAÇÃO NOTURNO EM PRETO E BRANCO QUE É AUTOMATICAMENTE ATIVADO EM CONDIÇÕES DE BAIXA ILUMINAÇÃO. A CÂMERA DEVERÁ SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAIXA DE PROTEÇÃO EM FORMATO MINI DOMO; SAÍDA DE VÍDEO ANALÓGICO: VÍDEO COMPOSTO COM 1,0 VPP EM 75 OHMS COM CONEXÃO BNC; SUPORTAR ÁUDIO BIDIRECIONAL, COM MICROFONE EMBUTIDO; SUPORTAR ALARME DE VIOLAÇÃO E DETECÇÃO DE ÁUDIO; POSSUIR LENTE VARIFOCAL DE 3 A 10MM, COM AJUSTES DE FOCO, ZOOM E IRIS; SUPORTAR ÁUDIO BIDIRECIONAL; SUPORTAR PROTOCOLOS: IPV4, IPV6, UDP, TCP, HTTP, HTTPS,RTP/RTCP, IGMP V2/V3, ICMP,ICMPV6, RTSP, FTP, TELNET, ARP,DHCP, SNTP, SNMP (V1, MIB-II),802.1X, DNS, DNSV6, DDNS, SMTP,ISCSI, UPNP (SSDP), DIFFSERV (QOS),LLDP, SOAP, DROPBOX, CHAP, DIGEST AUTHENTICATION. CONEXÃO ETHERNET 10/100 BASE-T, AUTO-SENSING, HALF/FULL DUPLEX, RJ45. SUPORTAR OPERAÇÃO COM COMPRESSÃO H264 COM QUALIDADE DE 4CIF A VELOCIDADE DE 30 QUADROS POR SEGUNDO AS NORMAS DO ONVIF (OPEN NETWORK VIDEO INTERFACE FORUM). SUPORTAR OPERAÇÃO PTZ ELETRÔNICO. SUPORTE OBTURADOR DE 1/60 A 1/15 000 SEG. SENSIBILIDADE:COLORIDO 0,3 LUX E MONOCROMÁTICO 0,04 LUX; SUPORTAR OPERAÇÃO COM FAIXA DINÂMICA DE 76DB; RESOLUÇÃO DE 1280X720 PIXELS ATIVOS EM NTSC; SUPORTAR OPERAÇÃO COM COMPRESSÃO H264 COM QUALIDADE DE 720P A VELOCIDADE DE 30 QUADROS POR SEGUNDO AS NORMAS DO ONVIF (OPEN NETWORK VIDEO INTERFACE FORUM). SUPORTAR GRAVAÇÃO LOCAL ATRAVÉS DE CARTÃO SDXC COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 TB; SUPORTAR MEMÓRIA RAM COM RETENÇÃO DE PELO MENOS 10S DE PRÉ ALARME; CONEXÕES: 12 VDC E 24 VAC, COM MODELOS PARA 50 E 60 HZ: CONECTORES DO TIPO PUSH TYPE; POE (POWER OVER ETHERNET): EM CONFORMIDADE COM IEEE 802.3AF VIA CONECTOR RJ-45. INTERFACE ELÉTRICA 100BASETX, AUTOSENSING, HALF/FULL DUPLEX; CONSUMO DE NO MÁXIMO 4,5W; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -20ºC A +50ºC; POSSUIR SEGUINTES CERTIFICAÇÕES: CE, FCC, UL, CUL, C-TICK, CB, VCCI. GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ESTA GARANTIA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE E DEVERÁ SER PRESTADA PELO PRÓPRIO FABRICANTE OU POR UMA EMPRESA POR ELE DEVIDAMENTE INDICADA.. INFORMAR MARCA E MODELO DA CÂMERA E APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			
1.5	293	UN	**CÂMERA DO TIPO 5** CÂMERA COM RESOLUÇÃO HD DE NO MÍNIMO 1,3 MP (1280x960), POSSUI IR INTELIGENTE COM ALCANCE DE ATÉ 20 METROS; POSSUIR PROCESSADOR DO TIPO TI DAVINCI SERIES DSP; SISTEMA OPERACIONAL LINUX EMBARCADO; POSSUIR INTERFACE DO USUÁRIO WEB, S.I.M, DSS E ISIC; POSSUIR SENSOR DE IMAGEM DE 1/3", 1,3 MP; PIXELS EFETIVOS 1280(H)x960(V); POSSUIR SISTEMA DE VARREDURA DO TIPO PROGRESSIVE SCAN; POSSUIR OBTURADOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO E MANUAL TIPO 1/3" ~1/10000s; ILUMINAÇÃO MÍNIMA DE 0,1 LUX COLORIDO COM IR DESLIGADO, 0,05 LUX PRETO E BRANCO COM IR DESLIGADO, 0 LUX PRETO E BRANCO COM IR LIGADO; POSSUIR IR ITENLIGENTE AUTOMÁTICO; POSSUIR RELAÇÃO DE SINAL-RUÍDO > 50 dB; CONTROLE DE GANHO AUTOMÁTICO E MANUAL; POSSUIR BALANÇO DO BRANCO AUTOMÁTICO E MANUTAL; COMPENSAÇÃO DE LUX DE FUNDO BLC, WDR E BLC POR REGIÃO; POSSUIR PERFIL DIA E NOITE AUTOMÁTICO E POR AGENDAMENTO; MODOS DE VÍDEO AUTO (ICR), COLORIDO E PRETO E BRANCO; DISTÂNCIA FOCAL DE 2,8 ~12 mm; ABERTURA MÁXIMA F1.4; CONTROLE DE FOCO MANUAL; ÂNGULO DE VISÃO H: 81,2º ~22,6º; TIPO DE LENTE MANUAL / AUTOIRIS (DC); POSSUIR ALCANCE DE ROTAÇÃO DO TIPO PAN = 0º ~350° E TILT = 17º ~113º AMBOS DO TIPO MANUAL; COMPRESSÃO DE VÍDEO DO TIPO H.264, H.264B E MJPEG; POSSUIR RESOLUÇÃO DE IMAGEM (PROPORÇÃO DE TELA) DE 1,3 MP (1280x960)/4:3, 720p (1280x720)/16:9, D1 (704x480)/22:15 E CIF (352x240)/22:15. ATÉ 1 FOTO POR SEGUNDO; POSSUIR FORMATO DE VÍDEO DO TIPO NTSC; TAXA DE BITS H.264: 24K ~6144 Kbps, MJPEG: 64 K ~12288 Kbps; TAXA DE FRAMES DE 1.3 M (1 ~15 FPS)/720 (1 ~30 FPS); CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE ÁUDIO: COMPRESSÃO G.711A/G.711U (64Kbps)/PCM (128 Kbps); POSSUIR 1 CANAL DE ENTRADA E 1 DE SAÍDA; INTERFACE DO TIPO RJ45 COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 10/100BASE-T; SUPORTA OS PROTOCOLOS IPv4, IPv6, HTTP, HTTPS, TCP/IP, UDP, UPnP, ICMP, IGMP, SNMP (V1, V2 E V3), RTSP, RTP, SMTP (COM SSL E TSL), NTP, DHCP, DNS, PPPoE, DDNS, FTP, FILTRO IP, QoS, BONJOUR, ARP E SIP. SUPORTAR O PROTOCOLO PARA COMUNICAÇÃO COM NVC DO TIPO ONVIF PERFIL S; POSSUIR SUPORTE A SERVIÇOS DDNS No-IP E DynDNS; POSSUIR OPERAÇÃO REMOTA COM MONITORAMENTO, CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA, INFORMAÇÕES SOBRE REGISTROS DA CÂMERAS E ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE; POSSUIR ACESSO A MULTIPLOS USUÁRIOS (MÁXIMO 10) COM PROTEÇÃO POR SENHA; SUPORTAR OS NAVEGADORES INTERNET EXPLORER NA SUA VERSÃO 6.0 OU SUPERIOR; POSSUIR DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO DE 20 M; COMPRIMENTO DE ONDA INFRAVERMELHLA DE NO MÍNIMO 850 nm; POSSUIR ALIMENTAÇÃO DE 12 VDC, PoE (IEEE802.3AF); POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E ONDAS ELETROMAGNÉTICAS; CONSUMO DE ENERGIA DE NO MÁXIMO 7 W; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO VARIANDO DE -10ºC ~60ºC; UMIDADE RELATIVA DE 10%,~90%; PESO MÁXIMO DE 520 GRAMAS; POSSUIR UMA PORTA DE ENTRADA E UMA DE SAÍDA COMO INTERFACES AUXILIARES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PRESTADA PELO FABRICANTE. INFORMAR NA PROPOSTA MARCA, MODELO E PROSPECTO ORIGINAL DO FABRICANTE DA CÂMERA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	INTELBRAS	2.500,00	732.800,00
1.6	15	UN	**CÂMERA TIPO 6** CÂMERA DE SEGURANÇA COM ZOOM ÓPTICO DE NO MÍNIMO 36X, RESOLUÇÃO D1 E ROTAÇÃO DE 360º; POSSUIR PROCESSADOR TIPO TI DAVINCI SERIES DSP; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL LINUX EMBARCADO; POSSUIR RECURSOS DE MONITORAMENTO REMOTO SIMULTÂNEO, GRAVAÇÃO E CONTROLE REMOTO; SUPORTAR INTERFACES DE USUÁRIO WEB, S.I.M, DSS, ISIC E NVR; POSSUIR SENSOR DE IMAGEM 1/4"SUPER HAD CCD II; PIXELS EFETIVOS (HxV) PAL: 752x582 E NTSC: 768x494; RESOLUÇÃO DE 600 TVL EM COLORIDO E 650 TVL EM PRETO E BRANCO; ZOOM DE NO MÍNIMO 36X; VELOCIDADE DO OBTURADOR AUTO: 1/1 ~1/100.000s E MANUAL: 1/1 ~1/10.000s; POSSUIR FOCO AUTOMÁTICO COM SUBSTITUIÇÃO MANUAL; POSSUIR DIAFRAGMA ÍIRIS) AUTOMÁTICO COM SUBSTITUIÇÃO MANUAL; CAMPO DE VISÃO DE 57,8º (ZOOM WIDE) ATÉ 1,7º (ZOOM TELE); POSSUIR COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO (BLX) AUTOMÁTICO COM SUBSTITUIÇÃO MANUAL; CONTROLE DE GANHO AUTOMÁTICO COM SUBSTITUIÇÃO MANUAL; ZOOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 16X; WDR ON/OFF; POSSUIR SAÍDA DE VÍDEL 1 Vpp. 75; SUPORTAR FORMATO DE VÍDEO ANALÓGICO NTSC; POSSUIR FILTRO INFRAVERMELHO AUTOMÁTICO COM SUBSTITUIÇÃO MANUAL; FUNÇÃO DIA E NOITE AUTOMÁTICOS (ICR); POSSUIR PORTA SERIAL PARA CONTROLE DA CÂMERA DO TIPO RS485; DISTÂNCIA MÍNIMA DO OBJETO CONFIGURÁVEL DE 10 cm; ALIMENTAÇÃO DE 24 VCS 1.5 A; CONSUMO DE NO MÁXIMO 15 W SEM AQUECEDOR E 50 W COM AQUECEDOR LIGADO; POSSUIR VENTOINHA INTERNA (COOLER) E AQUECEDOR (HEATER) AMBOS COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO; DEVE POSSUIR PESO DE NO MÁXIMO 5,5Kg; TEMPERATUA DE OPERAÇÃO VARIANDO EM -10º A 60ºC; UMIDADE RELATIVA < 90%; POSSUIR PROTEÇÃO IP66; POSSUIR SUPRESSÃO DE PICOS COM PROTETOR ANTISSURTO, PULSOS REPENTIDOS NA ORDE DE 4000 V; POSSUIR 2 ENTRADAS PARA ALARME CONFIGURÁVEL NA/NF; POSSUIR 1 SAÍDA DE RELÉ NF; NO MÍNIMO 5 AUTO-SCAN; NO MÍNIMO 8 TOUR FORMADO POR UM MÁXIMO DE 32 PRESETS; NO MÍNIMO 5 PATRULHAS; POSSUIR FUNÇÕES PTZ - HORIZONTAL 0° ~ 360° CONTÍNUOS, VERTICAL -2° ~ 90° AUTO FLIP 180°; POSSUIR NO MÍNIMO 8 MÁSCARAS DE PRIVACIDADE; POSSUIR POSICIONAMENTO INTELIGENTE 3D NA TELA; POSSUIR OPERAÇÃO REMOTA PODENDO SER VIA SOFTWARE WEB, SOFTWARE SIM OU SOFTWARE DIGIFORT; POSSUIR NO MÍNIMO 1 CONECTOR DE SAÍDA DE VÍDEO ANALÓGICA BNC; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE GRAVAÇÃO: COMPRESSÃO DO VÍDEO H.264, MJPEG4; RESOLUÇÕES DO VÍDEO EM PIXELS D1 (704 ×	INTELBRAS	7.000,00	105.000,00

			480) (1 ~ 30 FPS); VGA (640 X 480) (1 ~ 30 FPS); CIF (352 X 240) (1 ~ 30 FPS); QVGA (320 X 240) (1 ~ 30 FPS). GRAVAÇÃO EM SERVIDOR FTP DO TIPO AGENDADA; VELOCIDADE DE ENCODER DE 1F/S-30F/S PARA TODAS AS RESOLUÇÕES; BIT RATE DE 48 KBPS ATÉ 4096 KBPS; DETECÇÃO DE MOVIMENTO 396 (22 X 18) ZONAS DE DETECÇÃO COM 6 NÍVEIS DE SENSIBILIDADE CONFIGURÁVEL POR CANAL; POSUIR 1 INTERFACE DE REDE COM CONEXÃO RJ45 COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 10/100 MBPS; FUNÇÕES HTTP, HTTPS, TCP/IP, IPV4, RTSP, RTP, DDNS, QOS,SMTP, PPPOE, FTP, NTP, BONJOUR, UPNP FILTRO IP E IPV6; FUNÇÕES AUXILIARES E-MAIL, DHCP, DNS, MULTICAST, QOS E DDNS PROTOCOLOS DE INTEGRAÇÃO ONVIF VERSÃO 2.0; CLIENTE EMBARCADO PARA SERVIDOR DDNS (IP DINÂMICO), NO-IP E DYNDNS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 USUÁRIOS REMOTOS SIMULTÂNEOS; POSSUIR OPERAÇÃO REMOTA COM MONITORAMENTO, CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA, CONTROLE PTZ, REPRODUÇÃO, DOWNLOAD DE ARQUIVOS GRAVADOS, INFORMAÇÕES SOBRE REGISTROS E ACIONAMENTO DAS SAÍDAS DE RELÉ; POSSUIR CONTROLE DE BANDA PARA TRANSMISSÃO VIA REDE; POSSUIR OPÇÃO PARA GRAVAÇÃO E EXIBIÇÃO DE IMAGENS EM DIFERENTES QUALIDADES; POSSUIR NO MÍNIMO DOIS STREAMS, O STREAM EXTRA E O STREAM PRINCIPAL, PODENDO SER CONFIGURADOS INDEPENDENTE; POSSUIR 1 ENTRADA DE ÁUDIO E 1 SAÍDA DE ÁUDIO; POSSUIR ENTRADA DE ÁUDIO BIDIRECIONAL; POSSUIR COMPRESSÃO G711A/G711U/PCM; SUPORTAR MONTAGEM EM PAREDE XSD 101; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PRESTADA PELO FABRICANTE. INFORMAR NA PROPOSTA MARCA, MODELO E PROSPECTO ORIGINAL DO FABRICANTE DA CÂMERA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			
TOTAL DO LOTE					**1.707.600,00**	
TOTAL DOS LOTES					**R$ 8. 820399,0456**	

ATA Nº. 062/2017 – MULTILASER INDUSTRIAL S.A - CNPJ 59.717.553/0006-17, **EXTREMA/MG**

LOTE 7

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	89	UN	**TABLET - MODELO 1**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TABLET 8GB WI-FI TELA DE NO MÍNIMO 7" E NO MÁXIMO 10.1". PROCESSADOR QUAD CORE 1,3 GHZ E A MEMÓRIA INTERNA DE 8GB; PERMITE O FUNCIONAMENTO DE INÚMERAS FUNÇÕES E APLICATIVOS, CAPTURA COM CÂMERA DE 2 MP, RECURSOS DE SOM, ALTO-FALANTE E MICROFONE EMBUTIDOS; BATERIA DE LÍTIO 3600 mAH; CONEXÕES WI FI; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 4.4; MEMÓRIA INTERNA 8GB; CÂMERA INTEGRADA 2 MP; CÂMERA FILMADORA SIM; SUPORTA MP3. EXTENSÃO PARA CARTÕES DE MEMÓRIA SIM; COMPATIBILIDADE DE CARTÕES DE MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB POR CARTÃO MICRO SD; MICRO SD 8GB: 1; RECURSOS FOTOGRÁFICOS 2 MEGAPIXELS. IDIOMAS DO MENU PORTUGUÊS E INGLÊS; CALENDÁRIO SIM; CALCULADORA SIM; DATA E HORÁRIO SIM; GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES PADRÃO ON-SITE COMPROVADA ATRAVÉS DE ATRAVÉS DO CATÁLOGO / FOLDER ORIGINAL DO FABRICANTE E DA LICITANTE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR MARCA E MODELO DO TABLET E SEUS OPCIONAIS NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO / FOLDER ORIGINAL DO FABRICANTE DO TABLET E SEUS OPCIONAIS SOB PENA DE DECLASSIFICAÇÃO.	MULTILASER	807,5063	71. 868,0607
1.2	89	UN	**CAPA PARA TABLET** TOTALMENTE COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE DO TABLET DESCRITO NO ITEM 1.1; APRESENTAR MARCA, MODELO E FOLDER DA CAPA NA PROPOSTA SOB PENA DE DECLASSIFICAÇÃO.	MULTILASER	45,4222	4. 042,5758
1.3	51	UN	**TABLET – MODELO 2**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TELA MÍNIMA DE 7" E MÁXIMA DE 10.1 POLEGADAS; 3G INTEGRADO QUADBAND (VOZ E DADOS); GPS INTEGRADO COM SUPORTE ARTE A-GPS; BLUETOOTH 3.0 INTEGRADO; SUPORTA CARTÃO MICRO-SD ATÉ 128 GB; MICRO-SD 64GB: 1; PROCESSADOR QUAD-CORE DE 1.2 GHZ. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 5.0; TIPO DE TELA CAPACITIVA; FUNCIONA COMO CELULAR: SIM; MEMÓRIA INTERNA DE NPO MÍNIMO 16 GB; TECNOLOGIA WI-FI/3G; RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA 5MP E CÂMERA FRONTAL DE 2MP; ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DA TELA; GRAVA VÍDEOS; CONEXÃO WIRELESS 802.11 B/G/N; BATERIA LITION – ION 6000 mAH; PORTA MICRO-USB 1; BLUETOOTH; MICROFONE INTEGRADO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM - APARELHO TABLET; MANUAL DE INSTRUÇÕES; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB; GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES PADRÃO ON-SITE, COMPROVADA ATRAVÉS DO CATÁLOGO / FOLDER ORIGINAL DO FABRICANTE OU DECLARAÇÃO DA LICITANTE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR MARCA E MODELO DO TABLET E SEUS OPCIONAIS NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR CATÁLOGO / FOLDER ORIGINAL DO FABRICANTE DO TABLET E SEUS OPCIONAIS, SOB PENA DE DECLASSIFICAÇÃO.	MULTILASER	1. 497,0409	76. 349,0859
1.4	51	UN	**CAPA PARA TABLET** TOTALMENTE COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE DO TABLET DESCRITO NO ITEM 2.1; APRESENTAR MARCA, MODELO E FOLDER DA CAPA NA PROPOSTA SOB PENA DE DECLASSIFICAÇÃO.	MULTILASER	51,7309	2. 638,2759
TOTAL LOTE						**154. 897,9983**

ATA Nº. 063/2017 – RE9 SOLUÇÕES TECNOLOGIA EIRELI-ME - CNPJ 22.685.318/0001-96, **CUIABÁ/MT**

LOTE 11

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNIT	TOTAL
1.1	30	UN	**PROJETOR MULTIMIDIA – MODELO 1 -** PROJETOR MULTIMÍDIA, CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BRILHO: 3200 ANSI LUMENS OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO DIGITAL: WUXGA RB 1920 X 1200; RESOLUÇÃO VGA: 640 X 480; SISTEMA DE COR: - NTSC, PAL, SECAM; COMPATIBILIDADE HDTV: 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P; DURAÇÃO DA LÂMPADA: MÁXIMO DE 10.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO; CONEXÕES: 2 (DUAS) D-SUB 15 PINOS, 1 (UMA) HDMI, 1 (UMA) RCA, 1 (UMA) S-VÍDEO (MINI DIN), 1 (UM) ÁUDIO IN, 1 (UM) ÁUDIO OUT, 1 (UM) ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 2W; TECNOLOGIA SMARTECO, COMPATÍVEL COM BLU-RAY FULL HD 3D, CONTROLE REMOTO (COM PILHA), CABO DE SINAL, CABO DE ENERGIA E MANUAL DO USUÁRIO; APRESENTAR FOLDER DO EQUIPAMENTO E SEUS OPCIONAIS, MARCA MODELO E PART NUMBER DO EQUIPAMENTO E SEUS OPCIONAIS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	ACER	2. 021,00	60. 630,00
1.2	30	UN	**TELA DE PROJEÇÃO -** TELA DE PROJEÇÃO COM TAMANHO MÍNIMO DE 180X180CM (LARGURA X ALTURA), MÍNIMO DE 100 POLEGADAS NA DIAGONAL, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, ACOMPANHAR RECIPIENTE PARA TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	VISOGRAF	32459	9. 737,70
1.3	29	UN	**SUPORTE PARA PROJETOR -** DADOS TÉCNICOS: CARGA MÁXIMA: 10 KG DIMENSÕES DO PRODUTO: 170X599-839X170MM DIMENSÕES COM O BRAÇO PROLONGADOR: 599-839MM COM-	BRASFORMA	278,70	8. 082,30

			PATÍVEL COM TODOS OS MODELOS. PERMITE INCLINAÇÃO ATÉ: 180º PERMITE ROTAÇÃO ATÉ: 360º. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SUPORTE PARA PROJETORES, COM BRAÇO PROLONGADOR INCLUSO, PERMITE INCLINÇÃO E ROTAÇÃO. PRODUZIDO ALUMÍNIO. TIPO DE EMBALAGEM: BOX. TIPO DE SUPORTE: TETO E PAREDE. TIPO DE MATERIAL: ALUMÍNIO CORES: PRATA. FURAÇÃO COMPATÍVEL: UNIVERSAL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: SUPORTE PARA PROJETOR, BRAÇO PROLONGADOR, MANUAL, KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS. GARANTIA: 01 ANO. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			
TOTAL LOTE						**2.282.703,7492**

LOTE 21

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	36	UN	**RACK DE PAREDE PARA SWITCHES** DESCRIÇÃO: GABINETE FECHADO COMPOSTO DE QUATRO COLUNAS VERTICAIS, COM TETO, BASE, TAMPOS LATERAL E TRASEIRO REMOVÍVEIS EM CHAPA DE AÇO E PORTA FRONTAL EM ACRÍLICO COM FECHO E CHAVE. UTILIZADO PARA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE CONEXÃO E EQUIPAMENTOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTRUTURA SOLDADA COMPOSTA DE QUATRO COLUNAS VERTICAIS COM QUADRO NO TETO E NA BASE; LATERAIS E TAMPO TRASEIRO REMOVÍVEIS EM CHAPA DE AÇO E PORTA FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM FECHO E CHAVE EM CONCORDÂNCIA COM A NORMA IEC3-D; (*) COLUNAS LATERAIS EM "L" COM FURAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PORCA "GAIOLA" (PRIMEIRO PLANO DE FIXAÇÃO) DESLIZANTE, PERMITINDO AJUSTE DE PROFUNDIDADE DO PLANO; OPÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE SEGUNDO PLANO DE FIXAÇÃO; LARGURA COMPATÍVEL COM PADRÃO IEC DE 19" X 8U X (450 MM); E FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ATRAVÉS DE PORCAS TIPO "GAIOLA" M5; TAMPOS LATERAIS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO; MOLDURA BASCULANTE COM DOBRADIÇA NO CASO DE INSTALAÇÃO EM PAREDE.	FIBRACEM	422,2222	15.199,9992
TOTAL LOTE						**15.199,9992**

LOTE 43

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	500	Hs	**SERVIÇOS I** - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES DE RACK, TORRE, STORAGES E SERVIDORES BLADES (VALOR HORA). ATENDIMENTO ON-SITE DE NO MÁXIMO 4 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO. REALIZAR VISITA TÉCNICA NA SEDE DA PREFEITURA DE SINOP A FIM DE VISTORIAR OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES DO PARQUE DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA. ESTE LAUDO QUE COMPROVA A VISITA REALIZADA, DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	RE9	458,38	229.190,00
1.2	200	Hs	**SERVIÇOS II -** MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SWITCHES PEQUENO E GRANDE PORTE. (VALOR HORA). ATENDIMENTO ON-SITE DE NO MÁXIMO 4 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO. REALIZAR VISITA TÉCNICA NA SEDE DA PREFEITURA DE SINOP A FIM DE VISTORIAR OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES DO PARQUE DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA. ESTE LAUDO QUE COMPROVA A VISITA REALIZADA, DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	RE9	288,47	57.694,00
1.3	500	Hs	**SERVIÇOS III -** MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE REDES WIFI, RADIOS PEQUENO E GRANDE PORTE (VALOR HORA). ATENDIMENTO ON-SITE DE NO MÁXIMO 4 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO. REALIZAR VISITA TÉCNICA NA SEDE DA PREFEITURA DE SINOP A FIM DE VISTORIAR OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES DO PARQUE DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA. ESTE LAUDO QUE COMPROVA A VISITA REALIZADA, DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. A EMPRESA PARTICIPANTE DESTE ITEM, DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE ALTURA DE NO MÍNIMO 2 FUNCIONÁRIOS.	RE9	437,15	218.575,00
1.4	50	Hs	**SERVIÇOS IV -** MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE NOBREAK PEQUENO E GRANDE PORTE. (VALOR HORA). ATENDIMENTO ON-SITE DE NO MÁXIMO 4 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO. REALIZAR VISITA TÉCNICA NA SEDE DA PREFEITURA DE SINOP A FIM DE VISTORIAR OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES DO PARQUE DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA. ESTE LAUDO QUE COMPROVA A VISITA REALIZADA, DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	RE9	.274,66	63.733,00
1.5	25	Hs	**SERVIÇOS V -** SERVIÇOS DE ATERRAMENTO (VALOR HORA). ATENDIMENTO ON-SITE DE NO MÁXIMO 4 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO. REALIZAR VISITA TÉCNICA NA SEDE DA PREFEITURA DE SINOP A FIM DE VISTORIAR OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES DO PARQUE DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA. ESTE LAUDO QUE COMPROVA A VISITA REALIZADA, DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	RE9	393,76	9.844,00
1.6	500	Hs	**SERVIÇOS VI -** MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERAS FIXA, CÂMERAS FIXA IP, CÂMERAS PTZ E CÂMERA PTZ IP (VALOR HORA). ATENDIMENTO ON-SITE DE NO MÁXIMO 4 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO. REALIZAR VISITA TÉCNICA NA SEDE DA PREFEITURA DE SINOP A FIM DE VISTORIAR OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES DO PARQUE DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA. ESTE LAUDO QUE COMPROVA A VISITA REALIZADA, DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	RE9	533,19	266.595,00
1.7	500	Hs	**SERVIÇOS VII -** MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TORRES PARA RÁDIOS E CÂMERAS (VALOR HORA). ATENDIMENTO ON-SITE DE NO MÁXIMO 4 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO. REALIZAR VISITA TÉCNICA NA SEDE DA PREFEITURA DE SINOP A FIM DE VISTORIAR OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES DO PARQUE DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA. ESTE LAUDO QUE COMPROVA A VISITA REALIZADA, DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. A EMPRESA PARTICIPANTE DESTE ITEM, DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE ALTURA DE NO MÍNIMO 2 FUNCIONÁRIOS.	RE9	230,02	115.010,00
1.8	120	Hs	**SERVIÇOS X -** MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS VOIP (VALOR HORA). ATENDIMENTO ON-SITE DE NO MÁXIMO 4 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO. REALIZAR VISITA TÉCNICA NA SEDE DA PREFEITURA DE SINOP A FIM DE VISTORIAR OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES DO PARQUE DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA. ESTE LAUDO QUE COMPROVA A VISITA REALIZADA, DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	RE9	255,31	30.637,20
1.9	25	Hs	**SERVIÇOS XI** - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA DATA CENTER (VALOR HORA). ATENDIMENTO ON-SITE DE NO MÁXIMO 4 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO. REALIZAR VISITA TÉCNICA NA SEDE DA PREFEITURA DE SINOP A FIM DE VISTORIAR OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES DO PARQUE DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA. ESTE LAUDO QUE COMPROVA A VISITA REALIZADA, DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	RE9	1.169,21	29.230,25
1.10	100	Hs	**SERVIÇOS XII -** MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE REDE JÁ EXISTENTES NO PARQUE DA PREFEITURA DE SINOP. É NECESSÁRIO REALIZAR VISITA TÉCNICA NO LOCAL COM A FINALIDADE DE PRESTAR O SERVIÇO AOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES, ESTE LAUDO QUE COMPROVA A VISITA REALIZADA, DEVERÁ	RE9	170,51	17.051,00

			CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR NA PROPOSTA, DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA POSSUI EM SEU QUADRO DE COLABORADORES, PROFISSIONAIS CERTIFICADOS E CAPACITADOS A PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			
1.11	5000	MTS	**SERVIÇOS XIII -** LANÇAMENTO DE FIBRA ÓTICA AÉREA (VALOR EM METRO). A EMPRESA PARTICIPANTE DESTE ITEM, DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE ALTURA DE NO MÍNIMO 2 FUNCIONÁRIOS.	RE9	32,44	162.200,00
1.12	400	UN	**SERVIÇOS XIV -** FUSÕES DE FIBRA ÓTICA AÉREA (VALOR POR QUANTIDADE). A EMPRESA PARTICIPANTE DESTE ITEM, DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE ALTURA DE NO MÍNIMO 2 FUNCIONÁRIOS.	RE9	163,86	65.544,00
1.13	50	UN	**SERVIÇOS XV -** FUSÕES DE FIBRA ÓTICA SUBTERRÂNEA (VALOR POR QUANTIDADE).	RE9	205,91	10.295,50
1.14	200	Hs	**SERVIÇOS XVI -** MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE FIBRA ÓTICA AÉREA, FIBRA ÓTICA SUBTERRÂNEA E FUSÕES (VALOR HORA).	RE9	298,60	59.720,00
1.15	2500	MTS	**SERVIÇOS XVII -** LANÇAMENTO DE FIBRA ÓTICA SUBTERRÂNEA (VALOR EM METROS).	RE9	65,82	164.550,00
1.16	220	Hs	**SERVIÇOS XIX** - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE RELÓGIO PONTO (VALOR POR HORA). ATENDIMENTO ON-SITE DE NO MÁXIMO 4 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO. REALIZAR VISITA TÉCNICA NA SEDE DA PREFEITURA DE SINOP A FIM DE VISTORIAR OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES DO PARQUE DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA. ESTE LAUDO QUE COMPROVA A VISITA REALIZADA, DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	RE9	273,63	60.198,60
1.17	220	Hs	**SERVIÇOS XX** - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS E SOFTWARES APLICATIVOS (VALOR HORA). ATENDIMENTO ON-SITE DE NO MÁXIMO 4 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO. REALIZAR VISITA TÉCNICA NA SEDE DA PREFEITURA DE SINOP A FIM DE VISTORIAR OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES DO PARQUE DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA. ESTE LAUDO QUE COMPROVA A VISITA REALIZADA, DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	RE9	512,46	112.741,20
TOTAL LOTE						**1.672.808,75**

LOTE 47

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	10	UN	**DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO (DIO) -** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO: BASTIDOR ÓPTICO PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS DE FUSÃO UTILIZANDO BANDEJAS DE EMENDA OU CABO PRÉ-CONECTORIZADO, UTILIZADO PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS COM CAPACIDADE PARA ATÉ 48 FIBRAS COM CONECTORES LC-DUPLEX OU MT-RJ; POSSIBILITAR A CONFIGURAÇÃO HÍBRIDA DE CONECTORES ÓPTICOS; PERMITIR MANOBRAS EM SISTEMAS DE BAIXA DENSIDADE DE FIBRAS COM NECESSIDADE DE MODULARIDADE; O PRODUTO DEVE SER COMPACTO, O SUPORTE PARA ADAPTADORES ÓPTICOS, BEM COMO, AS ÁREAS DE EMENDA ÓPTICA E ARMAZENAMENTO DO EXCESSO DE FIBRAS, DEVEM FICAR INTERNOS AO PRODUTO A FIM DE PROPICIAR MAIOR PROTEÇÃO E SEGURANÇA AO SISTEMA. DEVE APRESENTAR GAVETA DESLIZANTE QUE FACILITE A INSTALAÇÃO DOS CABOS ÓPTICOS E DAS EXTENSÕES ÓPTICAS; APRESENTAR PAINEL FRONTAL ARTICULÁVEL QUE PERMITA MAIOR FACILIDADE NAS MANOBRAS E GERENCIAMENTO DOS CORDÕES ÓPTICOS; POSSUIR GUIA DE FIBRAS QUE PROPORCIONE RAIOS DE CURVATURA ADEQUADOS E ÓTIMA PERFORMANCE DA FIBRA ÓPTICA; INSTALÁVEL EM RACKS OU BRACKETS 19"; DEVE POSSUIR PROTEÇÃO E RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO, PARA AS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS DE USO EM AMBIENTES INTERNOS (ANSI/TIA-569); POSSUIR NO MÍNIMO DOIS ACESSOS LATERAIS E DOIS ACESSOS TRASEIROS, PARA CABOS ÓPTICOS COM DIFERENTES DIÂMETROS, TODOS COM SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CABO E ANCORAGEM DO ELEMENTO DE TRAÇÃO; POSSUIR SISTEMA INTERNO DE FIXAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS. O DIO É COMPOSTO POR: MÓDULO BÁSICO - O MÓDULO BÁSICO DEVE SUPORTAR A INSTALAÇÃO DAS BANDEJAS DE EMENDA, DAS EXTENSÕES ÓPTICAS CONECTORIZADAS E DOS KIT´S DE TERMINAÇÃO EM CAMPO; KIT BANDEJA DE EMENDA 12F - ESTE KIT DEVE ACOMODAR E PROTEGER AS EMENDAS ÓPTICAS E O EXCESSO DE FIBRA. DEVE SER COMPOSTO POR ATÉ 4 BANDEJAS DE EMENDA DE 12 FIBRAS EMPILHÁVEIS, SUPORTAR 12, 24, 36 OU 48 FIBRAS.DEVE ESTAR INCLUSO OS PROTETORES DE EMENDA, BRAÇADEIRAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. SUA FABRICAÇÃO DEVE SER EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO UL-94 V0; EXTENSÃO ÓPTICA CONECTORIZADA - ESTA EXTENSÃO SERÁ UTILIZADA PARA APLICAÇÕES COM FUSÃO DE FIBRAS NO DIO; KIT SUPORTE DE ADAPTADORES - SÃO UTILIZADOS PARA FIXAR OS ADAPTADORES ÓPTICOS DAS EXTENSÕES QUE ESTÃO SENDO UTILIZADAS NA CONFIGURAÇÃO DO DIO. DEVE SER FORNECIDOS EM KITS COM 3 PEÇAS EM DUAS CONFIGURAÇÕES: PARA LC, SC, E2000, MT-RJ (CHAMADA LC/SC), PARA ST (CHAMADA ST) E PARA FC (CHAMADA FC). ALTURA DE NO MÁXIMO 1U; PESO DE NO MÁXIMO 4,5KG; COR PREDOMINANTEMENTE PRETA; TIPO DE CONECTOR: LC, SC, ST, FC E E2000; TIPO DE CABO: TIGHT OU LOOSE; MATERIAL DO CORPO DO PRODUTO: AÇO SAE1020. CONTER TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO JUNTO A PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	FURUKAWA	2.890,00	28.900,00
1.2	10.000	MT	**CABO ÓPTICO TIPO 2 -** CABO ÓPTICO DIELÉTRICO AUTOSSUSTENTADO PARA USO EXTERNO AÉREO - DEVE SUPORTAR TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, PARA DISTRIBUIÇÃO EM CAMPUS E ENTRE PRÉDIOS, QUE EXIJAM INTERLIGAÇÕES ÓPTICAS EXTERNAS. POSSUIR NO MÍNIMO 06 F.O. APROPRIADO PARA USO EM INSTALAÇÕES AÉREAS EXTERNAS, COM LANÇAMENTO DIRETO ENTRE POSTES PARA VÃOS MÁXIMOS DE ATÉ 120M, QUE NÃO REQUEREM O USO DE CORDOALHAS. NA VERSÃO MONOMODO (SM), APRESENTAR MARCA E MODELO DO CABO NA PROPOSTA JUNTO COM SEU CATÁLOGO TÉCNICO ORIGINAL DO FABRICANTE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	FURUKAWA	6,00	60.000,00
1.3	10.000	MT	**CABO ÓPTICO TIPO 3 -** CABO ÓPTICO DIELÉTRICO AUTOSSUSTENTADO PARA USO EXTERNO AÉREO - DEVE SUPORTAR TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, PARA DISTRIBUIÇÃO EM CAMPUS E ENTRE PRÉDIOS, QUE EXIJAM INTERLIGAÇÕES ÓPTICAS EXTERNAS. POSSUIR NO MÍNIMO 12 F.O. APROPRIADO PARA USO EM INSTALAÇÕES AÉREAS EXTERNAS, COM LANÇAMENTO DIRETO ENTRE POSTES PARA VÃOS MÁXIMOS DE ATÉ 120M, QUE NÃO REQUEREM O USO DE CORDOALHAS. NA VERSÃO MULTIMODO (MM), APRESENTAR MARCA E MODELO DO CABO NA PROPOSTA JUNTO COM SEU CATÁLOGO TÉCNICO ORIGINAL DO FABRICANTE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	FURUKAWA	7,00	70.000,00
1.4	43	UN	**TERMINADOR OPTICO -** PONTO DE TERMINAÇÃO ÓPTICA - APLICAÇÃO: PROJETOS FTTX; REALIZAR A TERMINAÇÃO DE CABOS ÓPTICOS ATRAVÉS DE CONECTORIZAÇÃO DIRETA OU POR EMENDA ÓPTICA EM EXTENSÕES PRÉ-CONECTORIZADAS. O PRODUTO DEVE SER DE FÁCIL MANUSEIO – SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS ESPECIAIS, E POSSUIR DIMENSIONAL COMPACTO PODENDO SER INSTALADO EM QUALQUER SUPERFÍCIE VERTICAL PLANA. DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTES ASSESSÓRIOS: NO MÍNIMO 12 PROTETORES DE EMENDA; BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS; PARAFUSOS DE FIXAÇÃO NAS MEDIDAS: ALTURA 150MM, LARGURA 105MM E PROFUNDIDADE 26MM; PREDOMINANTE NA COR CINZA CLARO.	FIBERSUL	171,00	7.353,00

1.5	550	UN	**BRAÇADEIRA -** BRAÇADEIRA PARA POSTES DE NO MÁXIMO 350MM DE DIÂMETRO. COM PARAFUSO, AJUSTÁVEIS, UTILIZADAS PARA SUSTENTAÇÃO DE CORDOALHA E ACESSÓRIOS EM POSTES CIRCULARES DE CONCRETO OU MADEIRA E EM POSTES DUPLO “T”, COM USO DE BASE ADAPTADORA. BRAÇADEIRA JÁ COM O PARAFUSO E SEM A BASE. COMPOSTA DE CINTA DE AÇO AJUSTÁVEL, PARAFUSO AJUSTADOR, PORCA E ARRUELA. TODOS GALVANIZADOS. CONTEÚDO: 01 ABRAÇADEIRA; 01 PARAFUSO AJUSTADOR; 01 PORCA; 01 ARRUELA.	FIBRACEM	13,00	7.150,00
1.6	9.900	MT	**TUBULAÇÃO -** TUBULAÇÃO FABRICADA COM FITA DE AÇO GALVANIZADA OU ESTANHO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM POLIVINIL CLORÍDRICO (PVC) EXTRUDADO; APLICÁVEL PARA PROTEÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS EM GERAL.	ABAFLEX	21,00	207.900,00
1.7	500	UN	**EXTENSÃO ÓPTICA CONECTORIZADA -** COMPOSIÇÃO: CABO ÓPTICO MONOFIBRA CONECTORIZADO EM UMA DAS EXTREMIDADES E ACOPLADOR QUE FAZ INTERCONEXÃO DE DOIS CONECTORES ÓPTICOS, DO MESMO TIPO DA EXTENSÃO QUE ESTÁ SENDO FORNECIDA. PARA AMBIENTE DE INSTALAÇÃO INTERNO. DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O DIO (DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO) DESCRITO NESTE LOTE. SUA APLICAÇÃO DEVE SER PARA USO INTERNO NA FUNÇÃO DE TERMINAÇÃO DE CABOS ÓPTICOS NA PARTE INTERNA DE DISTRIBUIDORES ÓPTICOS, EM SISTEMAS ÓPTICOS DE BAIXAS PERDAS E ALTA BANDA PASSANTE, TAIS COMO: SISTEMAS DE LONGA DISTÂNCIA, REDES TRONCAIS, DISTRIBUIÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS E VÍDEO; EXCEDER OS REQUISITOS DE PERFORMANCE PREVISTOS NA NORMA EIA/TIA-568-C.3; SUPORTAR AS PRINCIPAIS APLICAÇÕES SEGUNDO NORMAS IEEE 802.3 (GIGABIT E 10 GIGABIT ETHERNET) E ANSI T11.2 (FIBRE CHANNEL); DISPONIBILIDADE PARA VÁRIOS TIPOS DE CONECTORES ÓPTICOS; DISPONIBILIDADE EM FIBRAS MONOMODO E MULTIMODO; COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,5 METROS; TIPOS DE CONECTORES: LC - CONECTOR DO TIPO SFF "PUSH-PULL": CORPO PLÁSTICO; FERROLHO CERÂMICO (ZIRCÔNIA); FIBRA SM OU MM; POLIMENTO PC (SPC/UPC); SM-PC AZUL; MM - BEGE; POLIMENTO APC; SM-APC VERDE. SC - CONECTOR DO TIPO "PUSH-PULL"; CORPO PLÁSTICO; FERROLHO CERÂMICO (ZIRCÔNIA); FIBRA SM OU MM; POLIMENTO PC (SPC/UPC); SM-PC AZUL; MM - BEGE; POLIMENTO APC; SM-APC VERDE. ST - CONECTOR DO TIPO PINO GUIA (BNC); CORPO METÁLICO; FERROLHO CERÂMICO (ZIRCÔNIA); FIBRA SM OU MM; POLIMENTO PC (SPC/UPC); METÁLICO. FC- -CONECTOR DO TIPO ROSQUEÁVEL; CORPO METÁLICO; FERROLHO CERÂMICO (ZIRCÔNIA); FIBRA SM OU MM; POLIMENTO PC (SPC/UPC); POLIMENTO APC; METÁLICO. E-2000 - CONECTOR DO TIPO "PUSH-PULL"; CORPO PLÁSTICO; FERROLHO CERÂMICO (ZIRCÔNIA); FIBRA SM; POLIMENTO APC; VERDE. T-RJ (SOMENTE EXTENSÃO 2,0MM) - CONECTOR DO TIPO "PUSH-PULL"; CONECTOR MACHO (COM PINO GUIA) OU FÊMEA (SEM PINO GUIA); CORPO E FERROLHO PLÁSTICOS; FIBRA SM OU MM; POLIMENTO PC (SPC/UPC); PRETO. TIPOS DE POLIMENTO: PC (SPC/UPC) - FIBRAS MULTIMODO E MONOMODO; APC - FIBRAS MONOMODO. TIPOS DE FIBRA: MONOMODO STANDARD G.652B (9,0 µM); MONOMODO LWP G. 652D (9,0 µM); MONOMODO G.657-A (9,0 µM); MULTIMODO OM1 (62,5 µM); MULTIMODO OM2 (50,0 µM); MULTIMODO OM3 (50,0 µM); MULTIMODO OM4 (50,0 µM). QUANTIDADE DE CICLOS: > 500 INSERÇÕES; TEMPERATURA DE INSTALAÇÃO: 20ºC; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -25ºC A 75ºC. CERTIFICAÇÃO: LC-APC 0583-08-0256. CONTER TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO JUNTO A PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	FURUKAWA	107,00	53.500,00
1.8	200	UN	**CONJUNTO DE EMENDA ÓPTICO AÉREO -** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: REALIZAR VEDAÇÃO DO CABEÇOTE COM O CABO POR SISTEMA TERMOCONTRÁTIL, SUPORTAR NO MÍNIMO 144 FIBRAS ACOMODADAS EM BANDEJAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 24 FUSÕES. SUPORTAR CABOS DE ENTRADA COM DIÂMETROS QUE VARIAM DE 10 A 17 MM E ATÉ 4 CABOS DE DERIVAÇÃO COM DIÂMETROS QUE VARIAM DE 8 A 17,5 MM. PERMITIR A INSTALAÇÃO DE CAIXAS AÉREAS EM POSTES OU EM CORDOALHAS. POSSUIR RESISTÊNCIA À CORROSÃO, ENVELHECIMENTO E PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA. POSSIBILITAR FECHAMENTO COM CADEADO. POSSUIR BANDEJA PARA RESERVA DE FIBRA COM TUBO. POSSUIR SISTEMA DE ACOMODAÇÃO COM ÁREAS PARA ARMAZENAR, ENCAMINHAR, PROTEGER E TRANSPORTAS AS FIBRAS. ALTURA DE NO MÁXIMO DE 480MM; PESO MÁXIMO DE 4,5KG; A TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DEVE VARIAR DE 25 A 75ºC; PREDOMINANTEMENTE NA COR PRETA; POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO IP68; CERTIFICAÇÕES: ANATEL 0823-12-0256; TELCORDIA GR-771; ITU-T L.13. CONTEÚDO MÍNIMO A SER ENTREGUE: 1 BANDEJA DE EMENDA COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 24 FUSÕES; 1 BANDEJA PARA ACOMODAÇÃO DE TUBOS; 1 KIT PARA PORTA PRINCIPAL COM CLIPE PARA SEPARAÇÃO DE CABOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E 1 VÁLVULA PARA PRESSURIZAÇÃO. ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO JUNTO A PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	FIBRACEM	407,21	81.442,00
TOTAL LOTE						**516.245,00**

ATA Nº. 064/2017 – HS COMÉRCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ 24.802.687/0001-47, **BRASÍLIA/DF**

LOTE 12

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	34	UN	**PROJETOR MULTIMIDIA – MODELO 2** PROJETOR MULTIMÍDIA, CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LUMINOSIDADE: 2600 ANSI LUMENS OU SUPERIOR; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA 800 X 600; SISTEMA DE COR: - NTSC-M- NTSC-4.43- PAL-M-PAL-B,D,G,H,I- PAL-N SECAM; COMPATIVE LHDTV: 720P, 1080I; TIPO DA LÂMPADA: MERCÚRIO 180 WATTS; DURAÇÃO APROX. DA LÂMPADA: MODO ECONÔMICO 4000 HORAS, MODO NORMAL ATE 3000 HORAS; FREQUÊNCIA: 50-60 HZ; CONEXÕES: RGB, S-VIDEO, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO (COM PILHA), CABO DE SINAL, CABO DE ENERGIA, MANUAL DO USUÁRIO, , MALETA PARA TRANSPORTE; APRESENTAR FOLDER DO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E SEUS OPCIONAIS, MARCA MODELO E PART NUMBER DO EQUIPAMENTO E SEUS OPCIONAIS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	EPSON	1.996,00	67.864,00
1.2	28	UN	**TELA DE PROJEÇÃO -** TELA DE PROJEÇÃO COM TAMANHO MÍNIMO DE 180X180CM (LARGURA X ALTURA), MÍNIMO DE 100 POLEGADAS NA DIAGONAL, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO, ACOMPANHAR RECIPIENTE PARA TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	SUMAY	468,00	13.104,00
1.3	29	UN	**SUPORTE PARA PROJETOR** DADOS TÉCNICOS: CARGA MÁXIMA: 10 KG DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 170X599-839X170MM DIMENSÕES APROXIMADAS COM O BRAÇO PROLONGADOR: 599-839MM COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS. PERMITE INCLINAÇÃO ATÉ: 180º PERMITE ROTAÇÃO ATÉ: 360º. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: COM BRAÇO PROLONGADOR INCLUSO. PERMITE INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO. PRODUZIDO ALUMÍNIO. TIPO DE EMBALAGEM: BOX. TIPO DE SUPORTE: TETO E PAREDE. TIPO DE MATERIAL: ALUMÍNIO CORES: PRATA. FURAÇÃO COMPATÍVEL: UNIVERSAL. O SUPORTE PARA PROJETOR DEVE VIR ACOMPANHADO DE BRAÇO PROLONGADOR, MANUAL, KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS. GARANTIA: 01 ANO. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	BRASFORMA	311,00	9.019,00

TOTAL LOTE	**89. 987,00**

ATA Nº. 065/2017 – ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 10.646.995/0001-16, **ITATIAIA/RJ**

LOTE 13

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	86	UN	**SWITCH 24 PORTAS -** COMUTADOR ETHERNET COM PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) PORTAS GIGABIT ETHERNET; 4 PORTAS SFP; MATRIZ DE COMUTAÇÃO COM PELO MENOS 56 GBPS; INSTALAÇÃO EM RACK COM NO MÁXIMO 1U DE ALTURA; POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE PELO NO MÍNIMO 41 MILHÕES DE PPS (QUARENTA E UM MILHÕES DE PACOTES POR SEGUNDO) EM NÍVEL 2 (MODELO OSI);OPERAÇÃO FULL DUPLEX, EM PORTAS 1000BASE-T COMUTADAS, FORNECENDO ATÉ 2000 MBPS DE LARGURA DE BANDA PARA ESTAÇÕES TERMINAIS, SERVIDORES E ENTRE SWITCHES; POSSUIR CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 8000 ENDEREÇOS MAC; LATÊNCIA MÁXIMA ADMITIDA 5 µS EM 1000MB; SUPORTAR NO MÍNIMO 4MB DE PACKET BUFFER SIZE; AS INTERFACES DEVEM OBEDECER ÀS NORMAS TÉCNICAS IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX), IEEE 802.3AB (1000BASE-T); POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AO EQUIPAMENTO, CHAVEADA, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE TENSÃO 110 E 220 VOLTS, FREQUÊNCIA DE 60 HZ; POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO DE 20 WATTS; PROCESSADOR MIPS DE NO MÍNIMO 500 MHZ.; FUNCIONALIDADE DAS PORTAS 10/100/1000 MBPS, FULL DUPLEX EM TODAS AS PORTAS, FLOWCONTROL, IEEE 802.3AB, AUTO MDI/MDIX; FUNCIONALIDADES: “PORT MIRRORING”; TRAFFIC PRIORITIZATION; IEEE 802.1D SPANNINGTREE; IEEE 802.1W RAPID SPANNING TREE; IEEE 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE; FUNÇÕES DE VLAN (802.1Q), NO MÍNIMO 4.094 IDS SIMULTÂNEOS POR DISPOSITIVO; RECURSOS DE GERENCIAMENTO: POSSUIR SNMP V1, 2C E V3; POSSUIR RMON; POSSUIR SENHA DE SEGURANÇA PARA CONFIGURAÇÃO POSSUIR GERENCIAMENTO WEB; POSSUIR AUTENTICAÇÃO RADIUS; POSSUIR O PROTOCOLO SSL; PESO MÁXIMO DE 2,3 KG; GARANTIA MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO POR 12 (DOZE) MESES. A GARANTIA DEVE SER DO PRÓPRIO FABRICANTE . A FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM NÚMERO 0800 PARA OBTENÇÃO DE SUPORTE E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. APRESENTAR MARCA, MODELO, PART NUMBER E FOLDER DO SITE DO FABRICANTE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HUAWEI	2. 190,86	188. 413,96
1.2	23	UN	**SWITCH 48 PORTAS -** COMUTADOR ETHERNET COM PELO MENOS 48 (QUARENTA E OITO) PORTAS GIGABIT ETHERNET; 4 PORTAS SFP; INSTALAÇÃO EM RACK COM NO MÁXIMO 1U DE ALTURA; MATRIZ DE COMUTAÇÃO COM PELO MENOS 176 GBPS; POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE PELO MENOS 130 MILHÕES DE PPS (CENTO E TRINTA MILHÕES DE PACOTES POR SEGUNDO) EM NÍVEL 2 (MODELO OSI); SUPORTAR MÓDULOS DE 10GBE;OPERAÇÃO FULL DUPLEX, EM PORTAS 1000BASE-T COMUTADAS, FORNECENDO ATÉ 2000 MBPS DE LARGURA DE BANDA PARA ESTAÇÕES TERMINAIS, SERVIDORES E ENTRE SWITCHES; POSSUIR CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 16000 ENDEREÇOS MAC; LATÊNCIA MÁXIMA ADMITIDA 3 µS EM 1000MB; SUPORTAR NO MÍNIMO 10MB DE PACKET BUFFER SIZE; SUPORTAR PROTOCOLO DE ROTEAMENTO RIP V1 E V2;AS INTERFACES DEVEM OBEDECER ÀS NORMAS TÉCNICAS IEEE802.3 (10BASE-T), IEEE802.3U (100BASE-TX), IEEE 802.3AB (1000BASE-T);POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA AO EQUIPAMENTO, CHAVEADA, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE TENSÃO 110 E 220 VOLTS, FREQUÊNCIA DE 60 HZ; POTÊNCIA MÁXIMA DE 35 WATTS; PROCESSADOR MIPS DE NO MÍNIMO 600 MHZ; FUNCIONALIDADE DAS PORTAS 10/100/1000 MBPS, FULL DUPLEX EM TODAS AS PORTAS, FLOW CONTROL, IEEE 802.3AB, AUTO MDI/MDIX; FUNCIONALIDADES: “PORT MIRRORING”; TRAFFIC PRIORITIZATION; IEEE 802.1D SPANNING TREE; IEEE 802.1W RAPID SPANNING TREE; IEEE 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE; FUNÇÕES DE VLAN (802.1Q), VLAN BASEADA EM PORTA PROTOCOLOS GVRP, NO MÍNIMO 4.094 IDS SIMULTÂNEOS POR DISPOSITIVO; RECURSOS DE GERENCIAMENTO: POSSUIR SNMP V1, V2C E V3; POSSUIR RMON; POSSUIR SENHA DE SEGURANÇA PARA CONFIGURAÇÃO POSSUIR GERENCIAMENTO WEB; POSSUIR CLI; POSSUIR AUTENTICAÇÃO TACACS+; POSSUIR AUTENTICAÇÃO RADIUS; POSSUIR OS PROTOCOLOS SSH V1/2 POSSUIR O PROTOCOLO SSL; PESO MÁXIMO DE 3,3 HG; GARANTIA MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO POR 12 (DOZE) MESES. A GARANTIA DEVE SER DO PRÓPRIO FABRICANTE; O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM NÚMERO 0800 PARA OBTENÇÃO DE SUPORTE E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS; APRESENTAR MARCA, MODELO, PART NUMBER E FOLDER DO SITE DO FABRICANTE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HUAWEI	6. 486,47	149. 188,81
1.3	01	UN	**SWITCH 48G + 6 SFP L3 -** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVE POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA 110/220VAC; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 48 PORTAS SWITCH GIGABIT ETHERNET 10/100/1000BASET; DEVE POSSUIR 6 PORTAS 1/10 GIGABIT ETHERNET DO TIPO SFP+; DEVE POSSUIR 6 TRANSCEIVERS SFP GIGABIT ETHERNET; DEVE POSSUIR LATÊNCIA DE, NO MÁXIMO, 5 MS; DEVE POSSUIR 512 MB DE MEMÓRIA FLASH; DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE NO MÍNIMO 210 GBPS; DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE ENCAMINHAMENTO DE NO MÍNIMO 158 MPPS; DEVE SUPORTAR FLUXO DE AR DA FRENTE PARA A TRASEIRA DO RACK (FRONT-TO-BACK) E DA TRASEIRA PARA A FRENTE (BACK-TO-FRONT); DEVE SER FORNECIDO COM CONJUNTO DE FANS PARA FLUXO DE AR DA PARTE TRASEIRA PARA A FRENTE (FRONT-TO-BACK); DEVE POSSUIR ALTURA MÁXIMA DE 1U; DEVE SUPORTAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE INTERNA; DEVE SUPORTAR FONTES DE ALIMENTAÇÃO DC; DISPONIBILIDADE: DEVE SUPORTAR EMPILHAMENTO, DE FORMA QUE MÚLTIPLOS SWITCHES OPEREM COMO UM ÚNICO SWITCH VIRTUAL; A PILHA DEVE SUPORTAR ROTEAMENTO IP COMO UM ÚNICA ENTIDADE VIRTUAL; DEVE SUPORTAR EMPILHAMENTO ATRAVÉS DE PORTAS 10 GIGABIT ETHERNET PADRÃO, PERMITINDO O EMPILHAMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE ESTEJAM EM LOCAIS DISTINTOS, CONECTADOS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA; DEVE SUPORTAR A CRIAÇÃO DE GRUPOS DE AGREGAÇÃO DE LINK CONTENDO PORTAS EM UNIDADES DIFERENTES DA PILHA; DEVE IMPLEMENTAR AGREGAÇÃO DE LINKS EM MODO ESTÁTICO E DINÂMICO (LACP), COM SUPORTE À CRIAÇÃO DE ATÉ 128 GRUPOS. DEVE SER POSSÍVEL A FORMAÇÃO DE GRUPOS COM 8 PORTAS GIGABIT E GRUPOS COM 8 PORTAS 10GBPS; DEVE SUPORTAR ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE DOS MEMBROS DA PILHA, SEM INTERRUPÇÃO DO TRÁFEGO (IN SERVICE SOFTWARE UPGRADE); DEVERÁ IMPLEMENTAR MECANISMO PARA APLICAÇÃO DE PATCHES DE FIRMWARE SEM NECESSIDADE DE SE REINICIAR O SWITCH; SWITCHING: DEVE IMPLEMENTAR VLANS BASEADAS EM MAC; DEVE POSSUIR TABELA PARA 32.000 ENDEREÇOS MAC; DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO ESTÁTICA DE 1.000 ENDEREÇOS MAC; DEVE SUPORTAR 4094 VLANS; DEVE IMPLEMENTAR REGISTRO DINÂMICO DE VLANS (GVRP); DEVE IMPLEMENTAR MECANISMO OAM FIM-A-FIM NO NÍVEL DE ENLACE EM CONFORMIDADE O PADRÃO IEEE802.1AG; DEVE IMPLEMENTAR PROTOCOLO ESPECÍFICO DE REDUNDÂNCIA L2 PARA REDES COM TOPOLOGIA EM ANEL; DEVE IMPLEMENTAR STP BPDU PROTECTION (BPDU GUARD); DEVE IMPLEMENTAR JUMBO FRAMES; DEVE IMPLEMENTAR MSTP; DEVE IMPLEMENTAR IEEE 802.1AD QINQ; DEVE IMPLEMENTAR IEEE 802.3AD LINK AGGREGATION CONTROL PROTOCOL (LACP); DEVE IMPLEMENTAR IEEE 802.1W RAPID RECONFIGURATION OF SPANNING TREE; DEVE IMPLEMENTAR IEEE 802.3X FLOW CONTROL; ROTEAMENTO: DEVE SUPORTAR DUAL STACK IPV4/IPV6; DEVE IMPLEMENTAR RIPV2, COM SUPORTE A AUTENTICAÇÃO MD5; DEVE IMPLEMENTAR OSPF V2; DEVE IMPLEMENTAR IS-IS; DEVE IMPLEMENTAR BGP; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 1.000 INTERFACES DE ROTEAMENTO IP (VLAN INTERFACE); DEVE IMPLEMENTAR TUNELAMENTO IPV6, PERMITINDO O ENCAPSULAMENTO DE TRÁFEGO IPV6 EM REDES IPV4. DEVE SUPORTAR TÚNEIS MANUAIS, 6TO4 E ISA-	HUAWEI	17. 956,74	17. 956,74

			TAP; DEVE SUPORTAR ATÉ 16.000 ROTAS IPV4 OU 8.000 ROTAS IPV6; DEVE SUPORTAR 4.000 ROTAS ESTÁTICAS; DEVE IMPLEMENTAR RIPNG; DEVE IMPLEMENTAR OSPFV3, DEVE IMPLEMENTAR IS-IS PARA IPV6; DEVE IMPLEMENTAR BGP4+ PARA IPV6; DEVE IMPLEMENTAR EQUAL-COST MULTIPATH (ECMP); DEVE IMPLEMENTAR ROTEAMENTO BASEADO EM POÍTICAS (POLICY-BASED ROUTING); DEVE IMPLEMENTAR UNICAST REVERSE PATH FORWARDING (URPF); DEVE IMPLEMENTAR BIDIRECTIONAL FORWARDING DETECTION (BFD), SUPORTANDO REDUÇÃO DO TEMPO DE CONVERGÊNCIA PARA OSPF, BGP, IS-IS, MPLS E VRRP; DEVE SUPORTAR MPLS VPNS E MPLS TE; DEVE SUPORTAR VPLS; DEVE IMPLEMENTAR VRRP; DEVE IMPLEMENTAR PROXY ARP; DEVE IMPLEMENTAR RFC 2328 OSPFV2; DEVE IMPLEMENTAR RFC 3101 OSPF NSSA; MULTICAST: DEVE IMPLEMENTAR MULTICAST SOURCE DISCOVERY PROTOCOL (MSDP); DEVE IMPLEMENTAR MULTICAST BGP (MBGP); DEVE IMPLEMENTAR PIM-SM, PIM-DM E PIM-SSM; DEVE IMPLEMENTAR PIM-SM PARA IPV6, PIM-DM PARA IPV6 E PIM-SSM PARA IPV6; DEVE IMPLEMENTAR IGMP V1, V2 E V3; DEVE IMPLEMENTAR IGMP SNOOPING; DEVE IMPLEMENTAR MLD SNOOPING; DEVE IMPLEMENTAR RFC 2710 MULTICAST LISTENER DISCOVERY (MLD) FOR IPV6; DEVE IMPLEMENTAR RFC 3810 MULTICAST LISTENER DISCOVERY VERSION 2 (MLDV2) FOR IPV6; QOS (QUALITY OF SERVICE): DEVE IMPLEMENTAR 8 FILAS DE PORTA; DEVE IMPLEMENTAR RECONHECIMENTO DE TELEFONES IP E A ASSOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE SEU TRÁFEGO EM VLAN ESPECÍFICA (VOICE VLAN) PARA ISOLAMENTO E PRIORIZAÇÃO DO TRÁFEGO VOIP; DEVE IMPLEMENTAR WRR, WDRR, WFQ, SP E COMBINAÇÃO DE WDRR + SP EM UMA MESMA PORTA; DEVE IMPLEMENTAR WEIGHTED RANDOM EARLY DISCARD (WRED); DEVE IMPLEMENTAR RATE-LIMITING COM GRANULARIDADE DE 8 KBPS; DEVE IMPLEMENTAR TRAFFIC SHAPPING; SEGURANÇA: DEVE IMPLEMENTAR AUTENTICAÇÃO 802.1X; DEVE IMPLEMENTAR AUTENTICAÇÃO VIA WEB PARA CLIENTES; DEVE IMPLEMENTAR VLAN DE CONVIDADOS (GUEST VLAN) PARA USUÁRIOS QUE NÃO SE AUTENTICARAM COM SUCESSO; DEVE IMPLEMENTAR LISTAS DE CONTROLE DE ACESSO (ACL) BASEADO EM BASEADA EM ENDEREÇO IPV4, IPV6 E MAC DE ORIGEM E DESTINO, PORTA PROTOCOLO E VLAN; DEVE IMPLEMENTAR ASSOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE VLAN, QUALIDADE DE SERVIÇO E ACL DE ACORDO COM USUÁRIO AUTENTICADO; DEVE IMPLEMENTAR ACCOUNTING RADIUS; DEVE IMPLEMENTAR AUTENTICAÇÃO DE ENDEREÇO MAC EM SERVIDOR RADIUS; DEVE IMPLEMENTAR PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES DE ARP; DEVE IMPLEMENTAR PROTEÇÃO CONTRA IP SPOOFING (IP SOURCE GUARD); DEVE IMPLEMENTAR HIERARQUIA DE GERENCIAMENTO COM 4 NÍVEIS DE PRIVILÉGIO PARA USUÁRIO; DEVE IMPLEMENTAR SNMPV3, SSL E SSHV2; DEVE SUPORTAR O ISOLAMENTO DE PORTAS, DE FORMA QUE UMA PORTA ISOLADA NÃO POSSA ENVIAR TRÁFEGO PARA OUTRA PORTA ISOLADA DO MESMO SWITCH, MESMO QUE ESTEJAM NA MESMA VLAN; DEVE IMPLEMENTAR FUNCIONALIDADE QUE PERMITA QUE A CONFIGURAÇÃO DE ROOT DO SPANNING TREE SEJA MANTIDA MESMO NO CASO DE RECEBIMENTO DE BPDU COM MAIOR PRIORIDADE (ROOT GUARD); DEVE IMPLEMENTAR PKI, COM REQUISIÇÃO AUTOMÁTICA DE CERTIFICADO (PROTOCOLO SCEP); IMPLEMENTAR VIRTUALIZAÇÃO DE TABELAS DE ROTEAMENTO (VRF, VRF LITE, MCE); DEVE IMPLEMENTAR A CONFIGURAÇÃO DE LIMITES PARA TRÁFEGO BROADCAST E MULTICAST POR PORTA. CASO OS LIMITES CONFIGURADOS SEJAM EXCEDIDOS, DEVE SER POSSÍVEL ENVIAR UM TRAP E DESABILITAR A PORTA; DEVE SUPORTAR INTEGRAÇÃO COM FERRAMENTA DE CONTROLE DE ADMISSÃO DO MESMO FABRICANTE (NAC OU SIMILAR) QUE POSSIBILITE VERIFICAR, NO MÍNIMO, A PRESENÇA DE ANTIVÍRUS, FIREWALL E SERVIÇOS EM EXECUÇÃO, PERMITINDO ISOLAR OS CLIENTES QUE NÃO ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA DE SEGURANÇA; A FERRAMENTA DE NAC DEVE SER CAPAZ DE EFETUAR VERIFICAÇÃO DE CLIENTES WINDOWS E LINUX; DEVE IMPLEMENTAR UDLD OU DLDP; DEVE IMPLEMENTAR RFC 1492 TACACS+; DEVE IMPLEMENTAR RFC 2865 REMOTE AUTHENTICATION DIAL IN USER SERVICE (RADIUS); DEVE IMPLEMENTAR RFC 2866 RADIUS ACCOUNTING; GERENCIAMENTO: DEVE PERMITIR AUTENTICAÇÃO EM SERVIDORES RADIUS E TACACS+; DEVE IMPLEMENTAR DHCP SERVER, DHCP SNOOPING, DHCP CLIENT E DHCP RELAY, PARA IPV4 E IPV6; DEVE IMPLEMENTAR ESPELHAMENTO N:1; DEVE IMPLEMENTAR ESPELHAMENTO REMOTO COM DESTINO A OUTRO SWITCH NA MESMA REDE L2; DEVE IMPLEMENTAR ESPELHAMENTO REMOTO COM DESTINO A OUTRO SWITCH EM REDE IP DISTINTA (L3); DEVE PERMITIR A SELEÇÃO POR ACL DO TRÁFEGO A SER ESPELHADO; DEVE PERMITIR MÚLTIPLOS ARQUIVOS DE CONFIGURAÇÃO; DEVE IMPLEMENTAR XMODEM, TFTP E TFTP DEVE IMPLEMENTAR SECURE FILE TRANSFER PROTOCOL; DEVE IMPLEMENTAR LLDP E LLDP-MED; DEVE IMPLEMENTAR SFLOW; DEVE IMPLEMENTAR IPFIX; DEVE IMPLEMENTAR MECANISMO INTERNO PARA TESTE DE PERFORMANCE DE REDE, COM CAPACIDADE DE MEDIR LATÊNCIA DE CONEXÕES TCP, JITTER DE CONEXÕES UDP; DEVE IMPLEMENTAR PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: UTILIZA O PROTOCOLO TCP, GARANTINDO CONFIABILIDADE INTRÍNSECA; CRIPTOGRAFE TODO O PAYLOAD DO PACOTE E NÃO APENAS O CAMPO DE SENHA; IMPLEMENTE AUTORIZAÇÃO PARA CADA COMANDO DE CONFIGURAÇÃO; DEVE IMPLEMENTAR NTP COM AUTENTICAÇÃO; DEVE IMPLEMENTAR AS SEGUINTES MIBS: DEVE IMPLEMENTAR RFC 1213 MIB II; DEVE IMPLEMENTAR RFC 1493 BRIDGE MIB; DEVE IMPLEMENTAR RFC 1657 BGP-4 MIB; DEVE IMPLEMENTAR RFC 1724 RIPV2 MIB; DEVE IMPLEMENTAR RFC 1850 OSPFV2 MIB; DEVE IMPLEMENTAR RFC 2011 SNMPV2 MIB FOR IP; DEVE IMPLEMENTAR RFC 2233 INTERFACE MIB; DEVE IMPLEMENTAR RFC 2273 SNMP-NOTIFICATION-MIB; DEVE IMPLEMENTAR RFC 2452 IPV6-TCP-MIB; DEVE IMPLEMENTAR RFC 2465 IPV6 MIB; DEVE IMPLEMENTAR RFC 2466 ICMPV6 MIB; DEVE IMPLEMENTAR RFC 2618 RADIUS CLIENT MIB; DEVE IMPLEMENTAR RFC 2620 RADIUS ACCOUNTING MIB; DEVE IMPLEMENTAR RFC 2665 ETHERNET-LIKE-MIB; DEVE IMPLEMENTAR RFC 2674 802.1P AND IEEE 802.1Q BRIDGE MIB; DEVE IMPLEMENTAR RFC 2688 MAU-MIB; DEVE IMPLEMENTAR RFC 2787 VRRP MIB; DEVE IMPLEMENTAR RFC 2819 RMON MIB; DEVE IMPLEMENTAR RFC 2925 PING MIB; DEVE SER FORNECIDO COM A VERSÃO DE SOFTWARE MAIS COMPLETA DISPONÍVEL PARA O EQUIPAMENTO; DEVE SER FORNECIDO COM TODAS AS LICENÇAS DE SOFTWARE NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO INTEGRAL DE TODAS AS FUNCIONALIDADES DISPONÍVEIS PARA O EQUIPAMENTO. APRESENTAR DA LICITANTE SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA NO PADRÃO ON-SITE. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			
1.4	44	UN	**TRANSCEIVER 1GBPS -** TRANSCEIVER DE 1GBPS, TOTALMENTE COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE DOS SWITCHES DESCRITOS NOS ITENS 2 E 3 DESTE LOTE. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HUAWEI	358,28	15.764,32
1.5	02	UN	**TRANSCEIVER 10GBPS -** TRANSCEIVER DE 10GBPS, TOTALMENTE COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE DO SWITCH DESCRITO NO ITEM 4 DESTE LOTE. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HUAWEI	1.567,21	3.134,42
1.6	95	UN	**PATCH-PANEL CAT. 6E -** PATCH-PANEL CAT. 6E, 24 PORTAS, DEVEM OBEDECER AOS REQUISITOS, TER 1,75" DE ALTURA, POSSUIR 24 PORTAS MODULARES RJ-45, CONECTADAS SEGUNDO A PINAGEM DE CORES T568A OU T568B. DEVE POSSUIR PAINEL FRONTAL CONSTRUÍDO DE AÇO COM 1,5MM DE ESPESSURA E BORDAS DE REFORÇO PARA EVITAR EMPENAMENTOS COM NUMERAÇÃO DAS PORTAS NA COR BRANCA. DEVEM SER CONFIGURADOS COM 4 MÓDULOS DE 6 PORTAS CADA UM, SENDO AS PORTAS RJ45 SUBSTITUÍVEIS INDIVIDUALMENTE, TENDO ETIQUETAS UNIVERSAIS COM POSSIBILIDADE DE CODIFICAÇÃO T568A OU B NA MESMA PEÇA. A FRENTE DE CADA MÓDULO DEVE SER CAPAZ DE ACEITAR ETIQUETAS DE 9MM A 12MM E POSSUIR UMA COBERTURA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE. CADA PORTA DEVE SER CAPAZ DE ACEITAR UM ÍCONE PARA INDICAR SUA FUNÇÃO. NÃO SERÃO PERMITIDOS ÍCONES COLOCADOS EM CONECTORES RJ45 OU EM SUA TAMPA CONTRA POEIRA (DUST COVER).DEVE EXISTIR A IDENTIFICAÇÃODA CATEGORIA DO PATCH PANEL NA PARTE DIANTEIRA E TRASEIRA DO COMPONENTE. DEVE POSSUIR LIMITADORES DE CURVATURA E ALIVIADORES DE TENSÃO PARA OS CABOS EM CADA PORTA DO PATCH PANEL, AS-	FURUKAWA	999,85	94.985,75

			SIM COMO CADA UMA DELAS DEVE POSSUIR DUAS PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO INDEPENDENTES, SENDO UMA PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO PARA COMPENSAÇÃO DE RUÍDO E OUTRA PARA ENCAMINHAMENTO DO SINAL. O PATCH PANEL CAT.6 QUANDO INSTALADOS EM UM CANAL COM CABO CAT.6E RJ45 FÊMEA CAT.6 DEVE POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS DE PERFORMANCE MÍNIMAS DETALHADAS NA EIA/TIA 568 B. DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO UL. APLICABILIDADE E NORMAS PERTINENTES: TODOS OS PATCH PANELS DE USO INTERNO DEVERÃO EXCEDER OS REQUISITOS DE PERFORMANCE PARA CAT.6 DA NORMA TIA/EIA-568-B.2-1 E A IEC 60603-7-4, DEVERÃO GARANTIR SUA APLICAÇÃO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGEM E SISTEMAS QUE REQUEIRAM GRANDE MARGEM DE SEGURANÇA SOBRE AS ESPECIFICAÇÕES NORMALIZADAS PARA GARANTIR SUPORTE AS APLICAÇÕES COMO GIGABIT ETHERNET (1000BASE-TX), 10 E 100BASE-TX 155 MBPS ATM,100 MBPS TP-PMD, TOKEN RING, ISDN, VÍDEO ANALÓGICO E DIGITAL E VOZ SOBRE IP (VOIP) ANALÓGICO E DIGITAL. UTILIZADO EM CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO, EM SALAS DE TELECOMUNICAÇÕES (CROSS-CONNECT) PARA DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMAS HORIZONTAIS.REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS: O PAINEL FRONTAL DEVE SER EM AÇO DE 1,5MM DE ESPESSURA E POSSUIR BORDAS DE REFORÇO PARA EVITAREMPENAMENTOS, COM PINTURA PRETA RESISTENTE A RISCOS E COM NUMERAÇÃO DAS PORTAS NA COR BRANCA; A FRENTE DO PATCH PANEL SERÁ CAPAZ DE ACEITAR ETIQUETAS DE 9MM A 12MM E PROPORCIONAR PARA A MESMA UMA COBERTURA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE NÃO PROPAGANTE À CHAMA; AS PARTES PLÁSTICAS DEVEM SER EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA (UL 94V-0); CONTER 24 PORTAS COM CONECTORES RJ- 45 FÊMEA NA PARTE FRONTAL, ESTES DEVEM TER UM CIRCUITO IMPRESSOPARA CADA PORTA (PARA GARANTIR UMA PERFORMANCE ELÉTRICA UNIFORME PARA CADA PORTA); ESTES (CIRCUITOS IMPRESSOS) DEVEM SER TOTALMENTE PROTEGIDOS POR UM MÓDULO PLÁSTICO (PARA PROTEÇÃO CONTRA DEPOSIÇÃO DE POEIRA, CURTO CIRCUITO E IMPACTO); POSSUIR LOCAL PARA ÍCONE DE IDENTIFICAÇÃO (ANSI EIA/TIA 606-A);SER CONFIGURADO EM FORMA DE MÓDULOS, SENDO QUE, UM MÓDULO CONTÉM 6 (SEIS) PORTAS;POSSIBILITAR A SUBSTITUIÇÃO DE 1 (UMA) PORTAS DE CADA VEZ E NÃO TODO O PAINEL OU MÓDULO EM UMA EVENTUAL MANUTENÇÃO; POSSIBILITAR A COLOCAÇÃO DE UM GUIA TRASEIRO METÁLICO (PARA FACILITAR AMARRAÇÃO DOS CABOS); OS CONECTORES TIPO RJ-45 FÊMEA CONSISTIRÃO DE UMA CARÇAÇA DE ÓXIDO DE POLIFENILENO (HOUSING - POLYPHENYLENE OXIDE), 94V-0, E DEVERÃO TERMINAR-SE USANDO UM CONECTOR ESTILO 110 ONDE SERÁ FEITA ACONECTORIZAÇÃO DO CABO UTP DE 4 PARES, OS CONTATOS 110 DEVERÃO SER MONTADOS DIRETAMENTE NA PLACA DECIRCUITO IMPRESSO (REALIZADO EM POLICARBONATO 94V-0); O CONTATO TIPO IDC110 DEVERÁ SER NA PARTE TRASEIRA DO PATCH PANEL E ACEITAR CONDUTORES SÓLIDOS DE 22-24 AWG OU MULTIFILARES DE 24AWG, COM UM DIÂMETRO DE ISOLAÇÃO MÁXIMA DE 0.050 POLEGADAS; OS CONTATOS DO PATCH PANEL DEVERÃO SER BANHADOS COM UM MÍNIMO DE 50 MICROPOLEGADAS DE OURO NA ÁREA DO CONTATO E UM MÍNIMO DE 150 MICROPOLEGADAS DE ESTANHO NA ÁREA DE SOLDA, SOBRE UM BANHO BAIXO MÍNIMO DE 50 MICROPOLEGADAS DE NÍQUEL; DEVERÁ VIR JUNTO COM O PATCH PANEL UM ALIVIADOR DE TENSÃO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE QUE POSSUA UM PEQUENO GUIA PARA O CABO, ESTE DEVERÁ SER ENCAIXADO NA TRASEIRA DO CONECTOR TIPO IDC, POSSIBILITANDO UMA RESISTÊNCIA MAIOR NA SUA TERMINAÇÃO / CONECTORIZAÇÃO; SUPORTAR CICLOS DE INSERÇÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) VEZES NA PARTE DIANTEIRA E SUPORTAR CICLOS DE TERMINAÇÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 200 (DUZENTAS) VEZES NA PARTE TRASEIRA (IDC); POSSUIR 4 (QUATRO) PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NO RACK, 4 (QUATRO) ABRAÇADEIRAS PARA PRENDER O CABO NO PATCH PANEL, 4 (QUATRO) COBERTURAS PLÁSTICA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE PARA ETIQUETA E 16 (DEZESSEIS) ETIQUETAS BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO; NA PARTE TRASEIRA DEVERÁ TER UMA ETIQUETA PARA CADA PORTA COLADA ENTE OS CONTATOS IDC CONTENDO AS CODIFICAÇÕES DE CORES PARA POSSIBILITAR A TERMINAÇÃO T-568-A E T- 568-B (UNIVERSAL), NESTA MESMA DEVERÁ CONSTAR O CÓDIGO DE COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE DO PRODUTO PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO APÓS SUA INSTALAÇÃO EM UM EVENTUAL PROBLEMA DE QUALIDADE, TER IDENTIFICADO O ANO E SEMANA QUE O PRODUTO FOI PRODUZIDO PARA POSSIBILITAR O RASTREAMENTO INTERNO DO LOTE E CONTER ESCRITO CATEGORIA 6. POSSUIR LOGOTIPO DO FABRICANTE MARCADA NO CORPO DO PATCH PANEL E TER UMA ETIQUETA NO CORPO DO PRODUTO COM CÓDIGO DE COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE COM O ANO E SEMANA QUE O PRODUTO FOI PRODUZIDO PARA POSSIBILITAR O RASTREAMENTO INTERNO DO LOTE;O CONECTOR TIPO FÊMEA DEVERÁ OPERAR EM TEMPERATURA DE –40° A 70°C; O FABRICANTE DEVERÁ OFERECER UMA GARANTIA DO PRODUTO POR 25 (VINTE E CINCO) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICAÇÃO ISO 9001 E ISO 14000 DO FABRICANTE DO PRODUTO;DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE UM LABORATÓRIO INDEPENDENTE TRAFEGANDO EM GIGABIT ETHERNET COM ZERO BIT ERROR;O FABRICANTE DEVERÁ APRESENTAR A UL DO PRODUTO OU COMPROVAR ATRAVÉS DA INTERNET (SITE) IMPRIMINDO E INFORMANDO NESTE O ENDEREÇO COMPLETO (LINK) DA PÁGINA QUE MOSTRE O CÓDIGO DO PRODUTO DO FABRICANTE COM O NÚMERO DA UL; AS COMPROVAÇÕES TÉCNICAS DEVERÃO SER APRESENTADAS EM CATÁLOGOS, DESENHOS TÉCNICOS OU EM PÁGINAS (SITES) DA INTERNET, OFICIAIS DO FABRICANTE QUE PRODUZ O COMPONENTE. CASO ESSA SEJA EXTRAÍDA DA INTERNET, ESSA DEVERÁ CONTER O URL (ENDEREÇO DA INTERNET) PARA PESQUISA ON-LINE DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. O FABRICANTE DO COMPONENTE DEVERÁ POSSUIR FÁBRICA NO BRASIL PARA SUPORTE AO PRODUTO CASO SEJA NECESSÁRIO. EMBALAGEM DO PRODUTO: EMBALAGEM PLÁSTICA COM 24 (VINTE E QUATRO) ALIVIADORES DE TENSÃO TRANSPARENTES; 24 CONECTORES SOLTOS PARA MONTAGEM NO PAINEL; DEVERÁ TER IMPRESSO A MARCA DO FABRICANTE; DEVERÁ TER UMA ETIQUETA IMPRESSA NA CAIXA E NO MOLDE PLÁSTICO DO PRODUTO O CÓDIGO DE COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO E SUA CATEGORIA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO ANTES DA INSTALAÇÃO, EM UM EVENTUAL PROBLEMA DE QUALIDADE, ASSIM NÃO NECESSITANDO A ABERTURA DA EMBALAGEM. APRESENTAR MARCA E MODELO QUE ATENDE TODA PARTE TÉCNICA ACIMA. CASO O FOLDER NÃO APRESENTE TODA PARTE TÉCNICA SERÁ ACEITO DECLARAÇÃO DO DISTRIBUIDOR OFICIAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			
1.7	24	UN	**PATCH PANEL 48 PORTAS – CAT 6E –** PATCH-PANEL 48 PORTAS CAT. 6E,DEVEM OBEDECER AOS REQUISITOS, POSSUIR 48 PORTAS MODULARES RJ-45, CONECTADAS SEGUNDO A PINAGEM DE CORES T568A OU T568B. DEVE POSSUIR PAINEL FRONTAL CONSTRUÍDO DE AÇO COM 1,5MM DE ESPESSURA E BORDAS DE REFORÇO PARA EVITAR EMPENAMENTOS COM NUMERAÇÃO DAS PORTAS NA COR BRANCA. DEVEM SER CONFIGURADOS COM 4 MÓDULOS DE 12 PORTAS CADA UM, SENDO AS PORTAS RJ45 SUBSTITUÍVEIS INDIVIDUALMENTE, TENDO ETIQUETAS UNIVERSAIS COM POSSIBILIDADE DE CODIFICAÇÃO T568A OU B NA MESMA PEÇA. CADA PORTA DEVE SER CAPAZ DE ACEITAR UM ÍCONE PARA INDICAR SUA FUNÇÃO. NÃO SERÃO PERMITIDOS ÍCONES COLOCADOS EM CONECTORES RJ45 OU EM SUA TAMPA CONTRA POEIRA (DUST COVER). DEVE EXISTIR A IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA DO PATCH PANEL NA PARTE DIANTEIRA E TRASEIRA DO COMPONENTE. DEVE POSSUIR LIMITADORES DE CURVATURA E ALIVIADORES DE TENSÃO PARA OS CABOS EM CADA PORTA DO PATCH PANEL, ASSIM COMO CADA UMA DELAS DEVE POSSUIR DUAS PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO INDEPENDENTES, SENDO UMA PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO PARA COMPENSAÇÃO DE RUÍDO E OUTRA PARA ENCAMINHAMENTO DO SINAL.O PATCH PANELCAT.6 QUANDO INSTALADOS EM UM CANAL COM CABO CAT.6 E RJ45 FÊMEA CAT.6 DEVE POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS DE PERFORMANCE MÍNIMAS DETALHADAS NA EIA/TIA 568 B. DEVE POSSUIR CERTI-	FURUKAWA	2. 106,50	50. 556,00

			FICAÇÃO UL. APLICABILIDADE E NORMAS PERTINENTES:TODOS OS PATCH PANELS DE USO INTERNO DEVERÃO EXCEDER OS REQUISITOS DE PERFORMANCE PARA CAT.6 DA NORMA TIA/EIA-568-B.2-1 E A IEC 60603-7-4, DEVERÃO GARANTIR SUA APLICAÇÃO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGEM E SISTEMAS QUE REQUEIRAM GRANDE MARGEM DE SEGURANÇA SOBRE AS ESPECIFICAÇÕES NORMALIZADAS PARA GARANTIR SUPORTE AS APLICAÇÕES COMO GIGABIT ETHERNET (1000BASE-TX), 10 E 100BASE-TX 155 MBPS ATM, 100 MBPS TP-PMD, TOKEN RING, ISDN, VÍDEO ANALÓGICO E DIGITAL E VOZ SOBRE IP (VOIP) ANALÓGICO E DIGITAL. UTILIZADO EM CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO, EM SALAS DE TELE-COMUNICAÇÕES (CROSS-CONNECT) PARA DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMAS HORI-ZONTAIS. REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS: O PAINEL FRONTAL DEVE SER EM AÇO DE 1,5MM DE ESPESSURA E POSSUIR BORDAS DE REFORÇO PARA EVITAR EMPENAMENTOS, COM PINTURA PRETA RESISTENTE A RISCOS E COM NUMERAÇÃO DAS PORTAS NA COR BRANCA;AS PARTES PLÁSTICAS DEVEM SER EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA (UL94V-0); CONTER 48 PORTAS COM CONECTORES RJ-45 FÊMEA NA PARTE FRONTAL, ESTES DEVEM TER UM CIRCUITO IMPRESSO PARA CADA PORTA (PARA GARANTIR UMA PERFORMANCE ELÉTRICA UNIFORME PARA CADA PORTA); ESTES (CIRCUI-TOS IMPRESSOS)DEVEM SER TOTALMENTE PROTEGIDOS POR UM MÓDULO PLÁSTICO (PA-RA PROTEÇÃO CONTRA DEPOSIÇÃO DE POEIRA, CURTO CIRCUITO E IMPACTO); POSSUIR LOCAL PARA ÍCONE DE IDENTIFICAÇÃO (ANSI EIA/TIA 606-A);SER CONFIGURADO EM FORMA DE MÓDULOS, SENDO QUE, UM MÓDULO CONTÉM 12 (DOZE) PORTAS;POSSIBILITAR A SUBS-TITUIÇÃO DE 1 (UMA) PORTAS DE CADA VEZ E NÃO TODO O PAINEL OU MÓDULO EM UMA EVENTUAL MA-NUTENÇÃO; POSSUIR UM GUIA TRASEIRO METÁLICO INCLUSO (PARA FACILITAR AMARRA-ÇÃO DOS CABOS);OS CONECTORES TIPO RJ-45 FÊMEA CONSISTIRÃO DE UMA CARCAÇA DE ÓXIDO DE POLIFENILENO (HOUSING - POLYPHENYLENE OXIDE), 94V-0, E DEVERÃO TERMINAR-SE USANDO UM CONECTOR ESTILO 110 ONDE SERÁ FEITA A CONECTORIZAÇÃO DO CABO UTP DE 4 PARES, OS CONTATOS 110 DEVERÃO SER MONTADOS DIRETAMENTE NA PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO (REALIZADO EM POLICARBONATO 94V-0);O CONTATO TIPO IDC110 DEVERÁ SER NA PARTE TRASEIRA DO PATCH PANEL E ACEITAR CONDUTORES SÓLIDOS DE 22-24 AWG OU MULTIFILARES DE 24AWG, COM UM DIÂMETRO DE ISOLAÇÃO MÁXIMA DE 0.050 POLEGADAS;OS CONTATOS DO PATCH PANEL DEVERÃO SER BANHADOS COM UM MÍNIMO DE 50 MICROPOLEGADAS DE OU-RO NA ÁREA DO CONTATO E UM MÍNIMO DE 150 MICROPOLEGADAS DE ESTANHO NA ÁREA DE SOLDA, SOBRE UM BANHO BAIXO MÍNIMO DE 50 MICROPOLEGADAS DE NÍQUEL;DEVERÁ VIR JUNTO COM O PATCH PANEL UM ALIVIADOR DE TENSÃO EM POLICARBONATO TRANSPA-RENTE QUE POSSUA UM PEQUENO GUIA PARA O CABO, ESTE DEVERÁ SER ENCAIXADO NA TRASEIRA DO CONECTOR TIPO IDC, POSSIBILITANDO UMA RESISTÊNCIA MAIOR NA SUA TERMINAÇÃO / CONECTORIZAÇÃO; SUPORTAR CICLOS DE INSERÇÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) VEZES NA PARTE DIANTEIRA E SUPORTAR CICLOS DE TERMINAÇÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 200 (DUZENTAS) VEZES NA PARTE TRASEIRA (IDC);POSSUIR 4 (QUATRO) PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NO RACK, 4 (QUATRO) ABRAÇADEI-RAS PARA PRENDER O CABO NO PATCH PANEL; NA PARTE TRASEIRA DEVERÁ TER UMA ETI-QUETA PARA CADA PORTA COLADA ENTE OS CONTATOS IDC CONTENDO AS CODIFICAÇÕES DE CORES PARA POSSIBILITAR A TERMINAÇÃO T-568-A E T-568-B (UNIVERSAL), NESTA MES-MA DEVERÁ CONSTAR O CÓDIGO DE COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE DO PRODUTO PA-RA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO APÓS SUA INSTALAÇÃO EM UM EVENTUAL PROBLEMA DE QUALI-DADE, TER IDENTIFICADO O ANO E SEMANA QUE O PRODUTO FOI PRODUZIDO PARA POSSI-BILITAR O RASTREAMENTO INTERNO DO LOTE E CONTER ESCRITO CATEGORIA 6. POSSUIR LOGOTIPO DO FABRICANTE MARCADA NO CORPO DO PATCH PANEL E TER UMA ETIQUETA NO CORPO DO PRODUTO COM CÓDIGO DE COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE COM O ANO E SEMANA QUE O PRODUTO FOI PRODUZIDO PARA POSSIBILITAR O RASTREAMENTO INTER-NO DO LOTE;O CONECTOR TIPO FÊMEA DEVERÁ OPERAR EM TEMPERATURA DE –40° A 70°C O FABRICANTE DEVERÁ OFERECER UMA GARANTIA DO PRODUTO POR 25 (VINTE E CINCO) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICAÇÃO ISO 9001 E ISO 14000 DO FABRICANTE DO PRODUTO;DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE UM LABORATÓRIO INDEPENDENTE TRAFEGANDO EM GIGABIT ETHERNET COM ZERO BIT ER-ROR; O FABRICANTE DEVERÁ APRESENTAR A UL DO PRODUTO OU COMPROVAR ATRAVÉS DA INTERNET (SITE) IMPRIMINDO E INFORMANDO NESTE O ENDEREÇO COMPLETO (LINK) DA PÁGINA QUE MOSTRE O CÓDIGO DO PRODUTO DO FABRICANTE COM O NÚMERO DA UL;AS COMPROVAÇÕES TÉCNICAS DEVERÃO SER APRESENTADAS EM CATÁLOGOS, DESENHOS TÉCNICOS OU EM PÁGINAS (SITES) DA INTERNET, OFICIAIS DO FABRICANTE QUE PRODUZ O COMPONENTE. CASO ESSA SEJA EXTRAÍDA DA INTERNET, ESSA DEVERÁ CONTER O URL (ENDEREÇO DA INTERNET) PARA PESQUISA ON-LINE DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. O FABRICANTE DO COMPONENTE DEVERÁ POSSUIR FÁBRICA NO BRASIL PARA SUPORTE AO PRODUTO CASO SEJA NECESSÁRIO. EMBALAGEM DO PRODUTO: EMBALAGEM PLÁSTICA COM 48 (QUARENTA E OITO) ALIVIADORES DE TENSÃO TRANSPARENTES; 48 (QUARENTA E OITO) CONECTORES SOLTOS PARA MONTAGEM NO PAINEL; DEVERÁ TER IMPRESSO A MAR-CA DO FABRICANTE;DEVERÁ TER UMA ETIQUETA IMPRESSA NA CAIXA E NO MOLDE PLÁSTICO DO PRODUTO O CÓDIGO DE COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO E SUA CATEGORIA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO ANTES DA INSTALAÇÃO, EM UM EVENTUAL PROBLEMA DE QUALIDA-DE, ASSIM NÃO NECESSITANDO A ABERTURA DA EMBALAGEM. APRESENTAR MARCA E MO-DELO QUE ATENDE TODA PARTE TÉCNICA ACIMA. CASO O FOLDER NÃO APRESENTE TODA PARTE TÉCNICA SERÁ ACEITO DECLARAÇÃO DO DISTRIBUIDOR OFICIAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PLÁSTICO DO PRODUTO O CÓDIGO DE COMERCIALIZAÇÃO DO FABRICANTE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO E SUA CATEGORIA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO ANTES DA INSTALAÇÃO, EM UM EVENTUAL PROBLEMA DE QUALIDA-DE, ASSIM NÃO NECESSITANDO A ABERTURA DA EMBALAGEM. APRESENTAR MARCA E MO-DELO QUE ATENDE TODA PARTE TÉCNICA ACIMA. CASO O FOLDER NÃO APRESENTE TODA PARTE TÉCNICA SERÁ ACEITO DECLARAÇÃO DO DISTRIBUIDOR OFICIAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			
TOTAL LOTE						**520.000,00**

ATA Nº. 066/2017 – MEGA BYTE COMPUTADORES LTDA EPP - CNPJ 08.792.763/0001-24, **LENÇÓIS PAULISTA/SP**

LOTE 15

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	725	UN	**NOBREAK 1.7 KVA -** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: NOBREAK – MÍNIMO DE 1700 VA, VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115 VOLTS OU 220 VOLTS E SAÍDA 115 VOLTS; 08 (OITO) TOMA-DAS DE SAÍDA NO PRÓPRIO APARELHO; TODAS AS TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136, (PA-DRÃO NACIONAL DE TOMADAS) SENDO 08 TOMADAS PROTEGIDAS + BATERIAS, CARACTERÍS-TICAS DE FUNCIONAMENTO: ESTABILIZADOR INTERNO COM VÁRIOS ESTÁGIOS DE REGULA-ÇÃO; AUTOTEST: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA O SEUS CIRCUITOS INTERNOS ANTES DE INICIAR; MICROPROCESSADO DE ALTA VELOCIDADE; TIPO DE FORMA DE ONDA SENOIDAL APROXIMADA, FILTRO DE LINHA INTEGRADO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRE TEN-SÃO; BOTÃO DE ENERGIA BOTÃO LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECAR-	RAGTECH	1.241,36	899.986,00

			GA E BATERIA BAIXA, 2 BATERIAS SELADAS INTERNA, DEVE TER UM DISJUNTOR REARMÁVEL QUE PROTEGE O NOBREAK DESLIGANDO DA REDE ELÉTRICA CASO HAJAM CORRENTES EXCESSIVAS PROVOCADAS POR SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO, DE PROTEÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC DE NO MÍNIMO 1,83 METROS, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE, FOLDER DO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E SEUS OPCIONAIS, MARCA MODELO E PART NUMBER DO EQUIPAMENTO E SEUS OPCIONAIS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, INCLUSIVE A BATERIA.			
TOTAL LOTE						**899.986,00**

LOTE 16

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	485	UN	**NOBREAK 3.0 KVA** - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: NOBREAK – MÍNIMO DE 3000 VA, VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO, ENTRADA 115 VOLTS OU 220 VOLTS E SAÍDA 115 VOLTS; 08 (OITO) TOMADAS DE SAÍDA NO PRÓPRIO APARELHO; TODAS AS TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136, (PADRÃO NACIONAL DE TOMADAS) SENDO 08 TOMADAS PROTEGIDAS + BATERIAS, CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO: ESTABILIZADOR INTERNO COM VÁRIOS ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; AUTOTEST: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA O SEUS CIRCUITOS INTERNOS ANTES DE INICIAR; MICROPROCESSADO DE ALTA VELOCIDADE; TIPO DE FORMA DE ONDA SENOIDAL, FILTRO DE LINHA INTEGRADO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRE TENSÃO; BOTÃO DE ENERGIA BOTÃO LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E BATERIA BAIXA, 4 BATERIAS SELADAS INTERNA, DEVE TER UM DISJUNTOR REARMÁVEL QUE PROTEGE O NOBREAK DESLIGANDO DA REDE ELÉTRICA CASO HAJAM CORRENTES EXCESSIVAS PROVOCADAS POR SOBRECARGA E CURTO CIRCUITO, DE PROTEÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA AC DE NO MÍNIMO 2,13 METROS, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE, FOLDER DO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E SEUS OPCIONAIS, MARCA MODELO E PART NUMBER DO EQUIPAMENTO E SEUS OPCIONAIS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, INCLUSIVE A BATERIA.	RAGTECH	3.030,92	1.469.996,20
TOTAL LOTE						**1.469.996,20**

ATA Nº. 067/2017 – OLMIR IORIS E CIA LTDA - CNPJ 70.429.956/0001-99, **JUINA/MT**

LOTE 22

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	30	UN	**MONITOR/TV LED FULL HD** - SMART OU SUPERIOR DE NO MÍNIMO 42'', DIMENSÕES APROXIMADAS: GABINETE 96,00 CM DE LARGURA, 57,00 CM DE ALTURA, 6,00 CM DE PROFUNDIDADE, 9,30 KG DE PESO. COR: PRATA,PRETO OU GRAFITE, WIDESCREEN; ANTI-REFLEXIVO E ANTI-ESTÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920 X 1080 A 60 HZ; VOLTAGEM/ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA COM FONTE INTERNA DE 100-240 VAC, 50-60HZ; COM CONSUMO DE 100W, CONECTORIZAÇÃO: DLNA, LAN, SUPORTE PARA WIFI, 01 ENTRADA RF PARA TV ABERTA (ANALÓGICA E DIGITAL), 03 ENTRADAS HDMI 2.0 (LATERAL) 03 ENTRADAS USB DIVX HD, 01 ENTRADA RF PARA TV A CABO, 01 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE – P2, 01 ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO – P2, 01 SAÍDA DIGITAL (ÓPTICA), 01 ENTRADA LAN RJ45, 01 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDOS, ACESSÓRIOS:DEVE VIR ACOMPANHADO DE CONJUNTO BASE, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO PARA O CONJUNTO BASE, ORGANIZADOR DE CABOS, ESPAÇADORES PARA SUPORTE DE PAPEL, MANUAL DO USUÁRIO, CONTROLE SMART, PILHAS AA, CABO DE FORÇA PADRÃO ABNT, DEVERÁ POSSUIR RECURSOS DE IMAGEM VIVO, FOTO, PADRÃO, ECO, CINEMA, TORCIDA, JOGOS, ISF ESPERT1, ISF EXPERT2, DEVERÁ POSSUIR RECURSOS DE ÁUDIO: PADRÃO, MÚSICA, CINEMA, TORCIDA, NOTÍCIAS, JOGOS, DEVERÁ POSSUIR TELEFONE PARA SUPORTE 0800, A GARANTIA DO EQUIPAMENTO DEVE SER DE NO MÍNIMO 01 ANO, PODENDO SER PRESTADA PELA CONTRATADA COM O USO DE RESERVA TÉCNICA.	LG	3.953,59	118.607,70
1.2	26	UN	**SUPORTE PARA TV LCD|LED|PLASMA** ATÉ 71" COMPATÍVEL COM OS MONITORES/TVS DESCRITAS NO ITEM 1 E 2 DESTE LOTE. TIPO DE EMBALAGEM: BOX, TIPO DE SUPORTE: SUPORTE DE PAREDE FIXO PARA VISÃO FRONTAL, TIPO DE MATERIAL: AÇO CARBONO, CORES: PRETO, TIPO DE PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ, FURAÇÃO COMPATÍVEL: UNIVERSAL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: SUPORTE PARA TV, MANUAL, PARAFUSOS E BUCHAS, GARANTIA: 05 ANOS.	BRASFORMA	53,55	1.392,30
TOTAL LOTE						**120.000,00**

ATA Nº. 068/2017 – CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP - CNPJ 20.357.366/0001-20, **CUIABÁ/MT**

LOTE 24

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	35	UN	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA -** IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A4 50 PPM MONOCROMÁTICO / 50 PPM COLORIDO EM MODO RASCUNHO. REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS: FUNÇÕES DE IMPRESSORA, SCANNER, FAX E COPIADORA; SUPORTE A RESOLUÇÃO DE 1.200 X 1.200 DPI; VELOCIDADE MÍNIMA DE 50 PPM MONOCROMÁTICO; VELOCIDADE MÍNIMA DE 50 PPM COLORIDO; OS CONSUMÍVEIS DEVEM SER INDEPENDENTES, OU SEJA, 1 PRETO, 1 CIANO, 1 MAGENTA, 1 AMARELO; POSSUIR NO MÍNIMO 768MB DE MEMÓRIA; POSSUIR PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 700MHZ; POSSUIR PAINEL DE CONTROLE DO TIPO TOUCHSCREEN DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS; CICLO DE TRABALHO MENSAL DE NO MÍNIMO 50.000 PÁGINAS; DEVERÁ TER SCANNER E IMPRESSORA INTEGRADOS EM UM ÚNICO BLOCO, NÃO SENDO ACEITO IMPRESSORA COM SCANNER ADAPTADO COMO ACESSÓRIO; SUPORTAR PAPEL, ENVELOPES, PAPEL PARA BROCHURAS, TRANSPARÊNCIAS, ETIQUETAS, CARTÕES; POSSUIR UMA BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO PARA NO MÍNIMO 500 FOLHAS E ADF DE 50 FOLHAS; POSSUIR UMA OU MAIS BANDEJAS DE SAÍDA, COM CAPACIDADE TOTAL PARA, NO MÍNIMO, 300 FOLHAS; POSSUIR INTERFACE USB 2.0 PARA CONEXÃO, E UMA USB 2.0 PARA VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DE ARQUIVOS; POSSUIR INTERFACE FAST ETHERNET NO MÍNIMO 10/100 COM CONECTOR RJ-45;POSSUIR INTERFACE WIRELESS PADRÃO 802.11 B/G/N; TODAS AS INTERFACES DEVERÃO SER INTERNAS, DO PRÓPRIO FABRICANTE E ATIVAS SIMULTANEAMENTE; COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO TCP/IP; COMPATIBILIDADE COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS XP, VISTA, 7, 8 E LINUX; LINGUAGEM DE IMPRESSÃO PCL5, PCL6 E POST SCRIPT 3; REQUISITOS MÍNIMOS NO MODO FAX: VELOCIDADE DO MODEM DE NO MÍNIMO 33.6 KBPS; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 X 300 DPI; REQUISITOS MÍNIMOS NO MODO SCANNER: RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 X 600 DPI; CAPACIDADE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA ADF DE 50 FOLHAS; DIGITALIZAÇÃO COLORIDA; RE-	HP	4.355,37	152.437,95

			QUISITOS MÍNIMOS NO MODO COPIADORA: PERMITIR MÚLTIPLAS CÓPIAS DO MESMO DOCUMENTO (PELO MENOS ATÉ 99 CÓPIAS); AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE 25% A 400%; FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 100 A 240 V, 50/60 HZ; (SENDO ACEITO CONVERSOR); GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES PRESTADOS PELO FABRICANTE. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERÁ PRESTADA, DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, NA MODALIDADE "ON SITE", ISTO É, EFETUANDO A INTERVENÇÃO NO LOCAL; APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.			
1.2	140	UN	**CARTUCHO ADICIONAL PRETO** DE NO MÍNIMO 9.000 PÁGINAS, ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DA IMPRESSORA E TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DESCRITA NESTE ITEM. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	451,34	63.187,60
1.3	140	UN	**CARTUCHO ADICIONAL CIANO** DE NO MÍNIMO 6.000 PÁGINAS, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA E TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DESCRITA NESTE ITEM. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	462,79	64.790,60
1.4	140	UN	**CARTUCHO ADICIONAL MAGENTA** DE NO MÍNIMO 6.000 PÁGINAS, ORIGINAL DO FABRICANTE E TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DESCRITA NESTE ITEM. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	462,79	64.790,60
1.5	140	UN	**CARTUCHO ADICIONAL AMARELO** DE NO MÍNIMO 6.000 PÁGINAS, ORIGINAL DO FABRICANTE E TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DESCRITA NESTE ITEM. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	HP	462,79	64.790,60
TOTAL					**409.997,35**	

LOTE 33

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	345	UN	**MOUSE OPTICO USB - MOUSE OPTICO USB PRETO, CONEXÃO USB, COMPATÍVEL COM: WINDOWS 7 OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 800 DPI, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.**	PISC	7,24	2.497,80
TOTAL					**2.497,80**	

LOTE 39

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	85	UN	**CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT 6 -** CONECTOR RJ 45 FÊMEA (JACK) CAT. 6, APRESENTAR MARCA DO CONECTOR SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	SEEDLAN	28,92	2.458,20
TOTAL					**2.458,20**	
TOTAL DOS LOTES					**414.953,35**	

ATA Nº. 069/2017 – VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ 11.113.866/0001-25, **SÃO PAULO/SP**

LOTE 26

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	16	UN	**SCANNER MODELO 1** - SCANNER DE PRODUÇÃO COLORIDO; TECNOLOGIA DO SENSOR DE IMAGEM: CIS DUPLO; RESOLUÇÃO ÓPTICA DE 600DPI; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 30 PPM / 60 IPM EM 200DPI (PRETO E BRANCO E COLORIDO); VOLUME DIÁRIO DE DIGITALIZAÇÃO: MINIMO DE 3000 PÁGINAS POR DIA; ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DE IMAGEM; CONEXÃO INTERFACE USB 2.0; MODOS DE DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) NUMA ÚNICA OPERAÇÃO E SIMPLEX; DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS COLORIDOS E PRETO E BRANCO, NO PROCESSO DE DIGITALIZAÇÃO; DRIVER DO SCANNER ISIS E (TWAIN) COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP PROFESSIONAL, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7 E WINDOWS 8; DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE DUPLA ALIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE SENSOR ULTRASÔNICO; CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS NOS FORMATOS A4, OFÍCIO, ENVELOPE E CARTA; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO: 110/220 V - 60HZ; SEM NECESSIDADE DE ADAPTADORES EXTERNOS; POSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DE PÁGINAS EM BRANCO; DAR SUPORTE AOS FORMATOS DE SAÍDA: TIFF, JPEG, PDF, PDF PESQUISÁVEL; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS (A4 75G/M2); DEVERÁ ACOMPANHAR SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO COM RECURSOS DE OCR. DEVERÁ ACOMPANHAR SOFTWARE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO E MANIPULAÇÃO DOS DOCUMENTOS, COMO APAGAR E ROTACIONAR, ANTES DO FECHAMENTO DO ARQUIVO; O SOFTWARE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP PROFESSIONAL, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7 E WINDOWS 8; MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO NA DATA DA PROPOSTA; GARANTIA DE 12 MESES ON SITE PRESTADA PELO FABRICANTE. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL TÉCNICAS CORRESPONDENTES AO EQUIPAMENTO (MODELO) OFERTADO NA PROPOSTA PARA A DEVIDA ANALISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL. APRESENTAR MARCA,MODELO E CATÁLOGO TÉCNICO ORÍGINAL DO FABRICANTE DO SCANNER NA PROPOSTA.	AVISION	1.873,75	29.980,00
TOTAL						**29.980,00**

ATA Nº. 070/2017 – CREATIVE INFORMÁTICA LTDA, **CNPJ** 05.022.996/0001-50, **BELO HORIZONTE/MG LOTE 28**

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	94	UN	**HD EXTERNO -** CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1TB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 480 MB/S USANDO USB 2.0, REQUISITOS DO SISTEMA WINDOWS 7 OU SUPERIOR; PORTA USB 2.0, ALIMENTAÇÃO: USB, CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 HD EXTERNO, 01 CABO USB E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) AXLXP1,7X8,2X11,1CM, PESO MÁXIMO DO PRODUTO: 420 GRAMAS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	SEAGSTE	321,80	30.249,20
	TOTAL LOTE					**30.249,20**

LOTE 29

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL

1.1	265	UN	**HD INTERNO 1TB - PADRÃO SATA III 64MB 7200RPM (DISCO RÍGIDO).** - INTERFACE SATA III (6GB/S) - CACHE 64MB - CAPACIDADE 1TB - VELOCIDADE DO EIXO (RPM) 7200 RPM - GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	WD	265,96	70.479,40
TOTAL LOTE						**70.479,40**

LOTE 30

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	145	UN	**HD INTERNO 2 TB - PADRÃO SATA III 64MB, TIPO: HDD INTERNO PARA DESKTOP, CAPACIDADE: 2 TB, SATA DE 6 GB/S, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**	HITACHI	365,51	52.998,95
TOTAL LOTE						**52.998,95**

ATA Nº. 071/2017 – SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ 16.096.591/0001-82, **CURITIBA/MG**

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.1	306	UN	**FONTE DE ENERGIA 500 WATTS - PADRÃO ATX REAL, COR: PRETO, PADRÃO: ATX 12V 2.2 TENSÃO DE ENTRADA: 100~240V AUTOMÁTICO, CONECTORES: CONECTOR MB ATX 24P, 5 CONECTORES IDE, 4 CONECTORES SATA, 2 CONECTORES PCI-E (6 PINOS) 1 CONECTOR ATX 12V 8 (4+4) PINOS, DIMENSÕES (AXLXP): 86X150X160MM, CONECTOR PLACA MÃE: 20+4 PINOS, COOLER: 1 140MM, POTÊNCIA REAL: 500W, CONECTOR SATA: 4 CONECTORES, PFC ATIVO: SIM, CABO DE FORÇA INMETRO: SIM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.**	GAMEMAX	411,69	125.977,14
TOTAL LOTE						**125.977,14**

ATA Nº. 072/2017 – VR TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 24.170.840/0001-60, **ALTA FLORESTA/MT**

LOTE 32

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	345	UN	**TECLADO ERGONÔMICO ABNT2 -** CONEXÃO USB, DESIGN ERGONÔMICO; CONECTOR: USB, COR: PRETO, PADRÃO: ABNT2, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UNIPOWER	18,84	6.499,80
TOTAL LOTE						**6.499,80**

LOTE 41

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	285	UN	**BATERIA SELADA -** BATERIA DE 12 VOLTS 7 AMPERES NOBREAK. ESPECIFICAÇÕES: • 12 VOLTS, 7 AMPERES, CONDIÇÕES DE CARGA (25ºC). FLUTUAÇÃO:> 13,5 - 13,8V, CÍCLICO: 14,4 - 15,0V. CORRENTE INICIAL: 1,7 A MÁXIMA, ALTURA C/ TERMINAL - 10CM, ALTURA S/ TERMINAL - 9,5CM, LARGURA - 15CM, PROFUNDIDADE - 6,5CM.	UNIPOWER	84,21	23.999,85
TOTAL LOTE						**23.999,85**

ATA Nº. 073/2017 – CASA DO COMPUTADOR LTDA EPP - CNPJ 10.199.390/0001-24, **JUARA/MT**

LOTE 34

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	84	UN	**CAIXA DE CABO CAT 5E -** CAIXA DE CABO DE REDE (CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 305 METROS) UTP, 04 PARES, 24 AWG, CAT. 5E APRESENTAR MARCA, MODELO E FOLDER DO SITE DO FABRICANTE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	FORTREK	153,5714	12.899,9976
TOTAL					**48.776,28**	

LOTE 35

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	61	UN	**CAIXA DE CABO CAT 6E -** CAIXA DE CABO DE REDE (CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 305 METROS) UTP, 04 PARES, 24 AWG, CAT. 6E APRESENTAR MARCA, MODELO E FOLDER DO SITE DO FABRICANTE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	NANO ACCESS	508,1967	30.999,9987
TOTAL					**30.999,9987**	

LOTE 37

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	360	UN	**CONECTOR RJ45 MACHO CAT 6 -** CONECTOR RJ45 MACHO CAT. 6, APRESENTAR MARCA DO CONECTOR SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	CHIP SCE	4,0277	1.449,972
TOTAL					**1.449,972**	

LOTE 40

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	240	PCT	**PARAFUSO PORCA GAIOLA -** PARAFUSO PORCA GAIOLA, PACOTE COM 100 UNID	GLOBO SOLUÇÕES	99,5833	23.899,992
TOTAL					**23.899,992**	

LOTE 51

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	02	UN	WEBCAM. RESOLUCAO 16MP (INTERPOLADO); BOTAO SNAP SHOT PARA TIRAR FOTOS, LED NOTURNO, IDEAL PARA AMBIENTE COM POUCA ILUMINACAO, MICROFONE USB, CLIPE PARA MONITOR DE LCD, LENTE DE VIDRO DE 2 CAMADAS, ACABAMENTO COM DETALHES BLACK PIANO, COMPATIVEL COM WINDOWS 2000/XP/VISTA/WIN 7 OU SUPERIOR, CONEXAO USB 1.1 E 2. 0, DIMENSOES 8 X 5 X 6 CM, GARANTIA 12 MESES.	Multilaser	65,00	130,00
TOTAL						**157,80**
TOTAL DOS LOTES						**R$ 69.379,9963**

ATA Nº. 074/2017 – APIS COMÉRCIO INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ 13.979.479/0001-00, **CUIABÁ/MT**

LOTE 36

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	520	UN	**CONECTOR RJ45 MACHO CAT 5E -** CONECTOR RJ45 MACHO CAT. 5E, APRESENTAR MARCA DO CONECTOR SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	WURTH	0,9615	499,98
TOTAL						**499,98**

LOTE 38

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	80	UN	**CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT 5E -** CONECTOR RJ 45 FÊMEA (JACK) CAT. 5E, APRESENTAR MARCA DO CONECTOR SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	FURUKAWA	12,50	1. 000,00
TOTAL						**1.000,00**
TOTAL DOS LOTES						**R$ 1.499,98**

ATA Nº. 075/2017 – MAXMAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 04.398.417/0001-05, **CUIABÁ/MT**

LOTE 42

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	1	UN	**UNIDADE DE FITA LTO PARA BACKUP** - O SISTEMA DE BACKUP “TAPE LIBRARY” DEVE SER NOVO E ESTAR NA LINHA ATUAL DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE; GABINETE PADRÃO PARA MONTAGEM EM RACK DE 19”; TECNOLOGIA DA UNIDADE DE FITA LTO 6 ULTRIUM COM INTERFACE FIBRE CHANNEL DE NO MÍNIMO 8GBPS NATIVA, NÃO SENDO ACEITO O USO DE ROTEADOR; DEVE VIR ACOMPANHADO DE 24 CARTUCHOS PADRÃO LTO 6, COMPATÍVEIS COM A UNIDADE FORNECIDA; DEVE VIR ACOMPANHADO DE 02 CARTUCHOS DE LIMPEZA PADRÃO LTO ULTRIUM; DEVERÃO SER FORNECIDAS 100 ETIQUETAS DE CÓDIGOS DE BARRAS PARA CARTUCHOS DE DADOS, E PARA CARTUCHOS DE LIMPEZA. TAXA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE DE 1.4 TB/HR; MÍDIA UTILIZADA LTO-6 ULTRIUM 6.25GB TAPE FORMAT; QUANTIDADE DE UNIDADES DE FITA INSTALADAS NA BIBLIOTECA 01 (UM) UNIDADE LTO-6 ULTRIUM; A CAPACIDADE MÍNIMA DE MÍDIAS SUPORTADAS NA BIBLIOTECA DEVE SER DE 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADES, MODELO LTO-6 ULTRIUM TAPE FORMAT; POSSUIR LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, PARA IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS CARTUCHOS DE FITAS; PERMITIR INSERÇÃO E RETIRADA DOS CARTUCHOS SEM NECESSIDADE DE NOVO INVENTÁRIO DAS MÍDIAS JÁ ARMAZENADAS, ATRAVÉS DE SLOT DEDICADO PARA TAL FUNÇÃO; A CONSOLE DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE BACKUP DEVERÁ SER ACESSÍVEL VIA WEB; DEVE PERMITIR GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SNMP, COM SUPORTE A PROTOCOLOS DE CONTROLE DE REDE IPV4 E IPV6; DEVE POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO OPERANDO EM 110/220V; DEVERÁ ACOMPANHAR 02 CABOS FC PADRÃO LC/LC DE NO MÍNIMO 3M CADA PARA CONEXÃO REDUNDANTE COM A SAN. DEVERÁ CONSTAR NA MATRIZ DE COMPATIBILIDADE DO SOFTWARE DE BACKUP DESCRITO NO ITEM 1.2 A SEGUIR. GARANTIA MÍNIMA DE FUNCIONAMENTO POR 36 MESES, COM ATENDIMENTO ON-SITE, PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, NA MODALIDADE 24X7, COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 6 HORAS, PRESTADA PELO FABRICANTE OU REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRÓPRIA OU AUTORIZADA DO FABRICANTE. A FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM NÚMERO 0800 PARA OBTENÇÃO DE SUPORTE E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS. APRESENTAR MARCA, MODELO E PART NUMBER DO EQUIPAMENTO DESCRITO NA PROPOSTA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. TODA DOCUMENTAÇÃO DEVE SER, OBRIGATORIAMENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE. A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SE REFERENCIAR AO MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. TODO EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR, INDIVIDUALMENTE, SEUS DOCUMENTOS E MÍDIAS.	LENOVO	141. 291,00	141. 291,00
1.2	1	UN	**INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE DE BACKUP** Desenvolvimento da política de backup e restore – segurança, retenção e gerenciamento de mídias, contingência e disaster recovery, modalidades full, incremental, diferencial; Desenvolvimento de scripts de consulta e relatórios; Instalação e configuração dos agentes de servidor; Instalação e configuração dos agentes de estação; Integração do backup de servidores com o VMware Data Protection de modo a ter sob controle no catálogo do produto todas as ações realizadas através do VMware; Teste e homologação de todas as Características e procedimentos; Treinamento prático de capacitação de operadores nos produtos de hardware e software que compõem a solução de backup – conceitos, operação, provisionamento, controle e administração; Documentação da solução implementada em mídia eletrônica e documento impresso.	MAXIMAR	15. 699,00	15. 699,00
TOTAL DO LOTE						**156.990,00**

ATA Nº. 076/2017 – L.A FERREIRA SOUZA MÁQUINAS ME - CNPJ 14.693.114/0001-79, **CAMPO MOURÃO/PR**

LOTE 46

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	05	UN	**MESA CONTROLADORA:** **PARA FINS DE COMPACTIBILIDADE COM SISTEMA DE VIGILANCIA DIGIFORT, A MESA TAMBEM TERA QUE SER DO MESMA FABRICANTEM.** **Funcionalidades:** **Atalho de câmera:** Exibi uma câmera especificada na tela.	DIGIFORT	9.999,80	49. 999,00

			Matriz virtual: Envia uma câmera para determinado monitor através de Matriz Virtual. **Retroceder estilo de tela:** Seleciona o Mosaico à esquerda do atual. **Avançar estilo de tela:** Seleciona o Mosaico à direita do atual. **Tela cheia:** Coloca o objeto selecionado (câmera, analytico, lpr) em modo de Tela Cheia. **Ocultar barra de ferramentas:** Esconde barra de ferramentas do cliente de monitoramento. **Atualizar:** Atualiza Cliente de Monitoramento. **Detecção de movimento:** Ativa e desativa o recurso de Detecção de Movimento no cliente de monitoramento. **Alterar mosaico:** Altera o mosaico. **Foto da tela:** Salva rapidamente uma foto da imagem da câmera selecionada. **Eventos:** Dispara um evento. **Mouse virtual:** Ativa e desativa o recurso para controlar o mouse à partir da Mesa. **Botão esquerdo do mouse:** Executa o clique do botão esquerdo do mouse. **Botão direito do mouse:** o clique do botão direito do mouse. **Teclado virtual:** Abre e fecha teclado virtual do Digifort. **Abertura de íris:** Abre a íris da câmera selecionada para aumentar luminosidade da imagem. **Fechamento de íris:** Fecha a íris da câmera selecionada para diminuir luminosidade da imagem. **Foco perto:** Ajusta nitidez de foco para um objeto próximo. **Foco longe:** Ajusta nitidez do foco para objetos afastados ou paisagens. **Bloqueio PTZ:** Bloqueia e desbloqueia o Controle de PTZ da câmera selecionada. **Presets:** Chama um preset à partir de seu index. **Vigilância PTZ:** Alterna o esquema de Vigilância PTZ. **PTZ virtual:** Ativa e desativa o recurso de PTZ Virtual. **PTZ simples:** Ativa e desativa o recurso de PTZ simples. **Menos zoom:** Diminui o Zoom da câmera selecionada. **Mais zoom:** Aumenta o Zoom da câmera selecionada. **Reprodutor de mídia:** Inicia o modo de reprodução de mídia. **Controles da reprodução de mídia:** Iniciar reprodução, seleciona horário da gravação, avança gravação, retrocede gravação, inicia e pausa reprodução de vídeo. **Play & Pause:** Inicia e pausa o vídeo no reprodutor de mídia. **Visor para identificação da câmera:** Mostra informações pertinentes do monitoramento. **Joystick:** Move as câmeras PTZ. **Ligação via USB** Não há necessidade de aquisição de licenças no Digifort para o funcionamento desta mesa operacional. Utilizar uma mesa operacional por máquina de monitoramento (client). **VERSÕES COMPATÍVEIS:** Explorer v. 6.4.0 ou acima Standard v. 6.4.0 ou acima Professional v. 6.4.0 ou acima Enterprise v. 6.4.0 ou acima.			
TOTAL					**R$ 49.999,00**	

ATA Nº. 077/2017 – MICHELANGELO COMÉRCIO DE PAINÉIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 01.331.407/0001-64, **CURITIBA/PR**

LOTE 48

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	04	UN	**SISTEMA DE EMISSÃO E CONTROLE DE SENHAS:** PAINEL COM TAMANHO DE: 19x13x7,5 CM; PAINEL COM GABINETE EM ABS; PAINEL NA COR PRETA; PAINEL COM 03 DIGITOS PARA INDICAÇÃO DAS SENHAS; PAINEL COM DIGITOS NA COR VERMELHA TRANSLUCIDO COM ALTO BRILHO; PAINEL COM DIGITOS DE 7 SEGMENTOS COM ALTURA DE 2,3"; PAINEL COM FIXAÇÃO ATRAVES DE FUROS (FORMATO GOTA) NA TAMPA TRASEIRA; PAINEL COM 4 TIPOS DIFERENTES DE CAMPAINHAS; PAINEL COM 7 VOLUMES PROGRAMAVEIS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA; PAINEL COM CONSUMO ENERGETICO MAXIMO DE 7W; PAINEL COM PESO MAXIMO DE 800 GRAMAS; PAINEL COM COMUNICAÇÃO RS 485 PARA INTERLIGAÇÃO COM OUTROS PAINEIS; PAINEL COM POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO PARA ATE 4 BANDAS DE ATENDIMENTO, POSSIBILITANDO ASSIM 4 SETORES/GRUPOS DE SENHAS; PAINEL COM POSSIBILIDADE DE VINCULO COM IMPRESSORA DE SENHAS PARA CONTROLE INTELIGENTE DO ATENDIMENTO; PAINEL COM POSSIBILIDADE DE PROGRAMAÇÃO ATRAVES DE MICROCOMPUTADOR OU DAS MICRO CHAVES INTERNAS E INTERNAS DO PAINEL; PAINEL COM OPÇÃO DE CHAMADA SEQUENCIAL ATRAVES DE CONTROLE REMOTO SEM FIO TAMBEM POR MEIO DE RADIOFREQUENCIA; COMUNICAÇÃO COM PAINEL, CONTROLES REMOTOS OU TECLADO POR MEIO DE RADIOFREQUENCIA DE USO PERMITIDO PELO ORGÃO REGULAMENTADOR DE RADIODIFUSÃO; IMPRESSORA COM IMPRESSÃO TERMICA COM CORTE GUILHOTINA PARA CORTE DE PAPEL; IMPRESSORA COM IMPRESSÃO DIRETA DE SENHAS COM DATA E HORA; IMPRESSORA COM POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO PARA 4 BOTOES DE ATENDIMENTO DIFERENCIADOS; IMPRESSORA COM COMUNICAÇÃO RS232; IMPRESSORA COM VIDA UTIL DE GUILHOTINA ACIMA DE 400 MIL CORTES; IMPRESSORA COM VIDA UTIL DE CABEÇA DE IMPRESSÃO ACIMA DE 45 MIL METROS DE IMPRESSÃO; IMPRESSORA QUE POSSIBILITE USO DE BOBINA DE 57MM DE LARGURA; IMPRESSORA QUE POSSIBILITE A COMUNICAÇÃO COM O PAINEL; IMPRESSORA COM FONTE EXTERNA DE FACIL SUBSTITUIÇÃO; CABO DE COMUNICAÇÃO ENTRE IMPRESSORA E PAINEL; IMPRESSAO DE TICKET COM ATE 4 LINHAS DE 14 CARACTERES CADA;	MICHELANGELO	6.899,50	27.558,00
TOTAL						**R$ 27.558,00**

ATA Nº. 078/2017 – I.L. MENDES JUNIOR EIRELI ME - CNPJ 17.184.211/0001-24, **PINHAIS/PR**

LOTE 49

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	02	UN	COLETOR DE ASSINATURA DIGITAL, TIPO TOUCHPAD, TIPO DE CANETA CANETA SEM BATERIA, CAPTURA QUALQUER ANGULO (360º), INTERFACE USB, RESOLUÇAO 410DPI, DIMENSÃO, 152 X 95 X 18 MM (L X A X C), AREA DE ASSINATURA 110 X 35 MM (L X A), SDK .NET, VISUAL BASIC 6.0,	TOPAZ	1.450,00	2.900,00

			VISUAL C++, INTERNET EXAMPLES (WEB ASP/SCRIPT), JAVA, DELPHI E OUTROS, DRIVER OS. WINDOWS 2000/XP/VISTA/7, AUTENTICAÇAO FORENSE (SIGANALYZE SOFTWARE), GARANTIA DE 12 MESES.			
			TOTAL			**3. 082,00**

LOTE 50

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	02	UN	LEITOR BIOMETRICO DE IMPRESSAO DIGITAL. TIPO OPTICO (MAIOR RESISTENCIA), AREA DE CAPTURA E LEITURA, PRISMA DE VIDRO COM LED VISIVEL E PERCEPTIVO, QUE INFORMA A ATIVAÇAO AUTOMATICA DO LEITOR NO MOMENTO DA CAPTURA DA DIGITAL, MODELO DO LEITOR. TORRE (FACILITAR O MANUSEIO), CAPTURA QUALQUER ANGULO (360º), INTERFACE USB 2.0, RESOLUÇAO DE 500 DPI, VOLTAGEM 5V, AREA DE CAPTURA, 16 X 18 MM, TEMPO DE CAPTURA 300 MILISSEUNDOS, TAM. DA IMAGEM: 248 X 292 PIXELS, PADROES MIC, CE, FCC, KIT DE DESENVOLVIMENTO SDK GRATUITO, SUPORTA BUSCA DO TIPO 1.1 E 1.N (LIMITADO), PADROES DO SDK. ISSO/IEC 19794-2:2005. ANSI/INCITS 378-2004. COMPRESSAO: WSQ, DRIVER, WINDOWS 98/2000/ME/2003/2008/XP/VISTA/ 7 32-BIT E 64-BIT/ 8 32-BIT E 64-BIT. LINUX KERNEL 2.6 OU SUPERIOR. ANDROID (DISPOSITIVOS QUE POSSUAM SUPORTE AO USB OTG ATIVADO NO KERNEL). TECNOLOGIA ADICIONAL. AUTO-ON ATIVAÇAO AUTOMATICA NATIVA DO HARDWARE. MULTI DISPOSITIVOS, GARANTIA DE 12 MESES.	NIGGEN	732,50	1. 465,00
TOTAL					**1.465,00**	
TOTAL DOS LOTES					**R$ 4.365,00**	

O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5298 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br.

SINOP-MT, DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº. 001/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2016

A **Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso**, **NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2016, para comparecerem no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Sinop – Departamento de Recursos Humanos, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR 30h - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

ORD	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
01	1196	ELIZABETH DE ROSSI SCARPIN	**APROVADO**
02	1846	MAYLA LUZIA ALGAYER PELUSO	**APROVADO**
03	1802	VERA LUCIA DE LIMA FERNANDES	**APROVADO**
04	5308	DIONE EMILIA CORREA BOING	**APROVADO**
05	533	ANA PAULA NEIA	**APROVADO**
06	4246	JOSE CICERO DOS SANTOS	**APROVADO**
07	4607	CRISLEN SILVA ZANETTI	**APROVADO**
08	1096	SOLANGE MARIA DE ARAUJO SOZZI	**APROVADO**
09	1564	HELOYSA CRISTINA ALMEIDA DE ARRUDA MIRANDA	**APROVADO**
10	4297	MARCILENE DO NASCIMENTO SILVA	**APROVADO**
11	3293	MARIA DE FATIMA DE CASTILHO	**APROVADO**
*12	639	EVA MARIA MORAES KRITLI DE ANDRADE	**APROVADO**
13	46	CLAUDEMARI VENDRAME	**APROVADO**
14	2602	REGIANE APARECIDA MILHORANÇA	**APROVADO**
15	5912	GIANE PORTALUPPI DOS SANTOS	**APROVADO**
16	1620	IRACI DE SOUSA SILVA	**APROVADO**
17	186	LUZIANE FANINI ATAIDES BERTOLETI	**APROVADO**
18	5312	ROANE ROCHA BRITO	**APROVADO**
19	4518	CINTIA DAIANE NUNES PEREIRA PALUDO	**APROVADO**
20	4727	JESSICA WAGNER DE SOUZA	**APROVADO**
21	5829	KLÉIA TAGLÍEBER MONTE	**APROVADO**
22	1516	MARIA CORNELIA DE CAMPOS VASCONCELOS	**APROVADO**
*23	4547	CLAUDIA CRISTINA LUIZA FELTRIM RODRIGUES	**APROVADO**
24	4218	MARCIA REGINA BOTER FERRAZ	**APROVADO**
25	2600	LAURETE MARIA DE SOUZA	**APROVADO**
26	1349	ANDREIA CRISTINA DICKEL DOS REIS	**APROVADO**
27	4492	GISELE FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	**APROVADO**
28	4491	JOELMA ADRIANA TEIXEIRA	**APROVADO**
29	5988	TATIANE EBARLE POPIA	**APROVADO**
30	318	FABIANE ADAMS THOMAS	**APROVADO**
31	96	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	**APROVADO**
32	1679	GRASIELE BASTOS	**APROVADO**
33	2873	ADRIANA KELLY BANDEIRA DE ARAUJO	**APROVADO**
34	85	JOSIANY RANGEL MARINHEIRO	**APROVADO**
35	989	ALINI CRISTINA MULLER	**APROVADO**
36	2477	SONIA MARIA DESTEFANI	**APROVADO**
37	1432	MARIA APARECIDA BAPTISTA DA SILVA DE OLIVEIRA	**APROVADO**
38	1327	GELSA OLIVEIRA SEHNEN	**APROVADO**
39	2167	DOUGLAS DOS SANTOS	**APROVADO**
40	1145	NARA REGINA LOUREIRO DE LIMA	**APROVADO**
41	1863	ADRIANE CATARINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	**APROVADO**
42	636	DJORDANA CECÍLIA BOMBARDA	**APROVADO**
43	5753	NILSELAINE FERREIRARIBEIRO	**APROVADO**
44	654	VANUZA TATIANI LOURENÇO	**APROVADO**
45	3062	CATIA FERNANDA RISTOFF	**APROVADO**
46	518	FABIANE BERNADETE BATISTELLA POSSARI	**APROVADO**
47	207	IRANILDA ALVES NOGUEIRA GOMES	**APROVADO**
48	421	PRICILA GONÇALVES DA SILVA	**APROVADO**
49	3516	ROSANGELA CRISTINA NEUMANN	**APROVADO**
50	734	ESTEVAO BARBOSA DOS SANTOS	**APROVADO**
51	3475	DANIELLA FLORES DA SILVA	**APROVADO**
52	3334	SONIA MARIA BARROS	**APROVADO**
53	4273	NOEMI SALETESTEIN	**APROVADO**
54	4631	ROSANA MARIA ZALEVSKI	**APROVADO**
55	5305	ROSANA APARECIDA CELERI DA SILVA	**APROVADO**
56	3563	MARCIA FERREIRA DE MELO	**APROVADO**
57	338	LEILA APARECIDA DOS SANTOS	**APROVADO**
58	1872	ROSEMARY LOPES GALVÃO	**APROVADO**
59	3963	GISLAINE APARECIDA ZIMMER	**APROVADO**
60	2377	KATIANE ASMANN	**APROVADO**
61	4396	LAURA HERONDINA MORAES	**APROVADO**
62	992	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	**APROVADO**
63	5014	MIRIAN ALVES DE MELO	**APROVADO**
64	709	VANIA CRISTINA MARQUES	**APROVADO**
65	826	MARCIA VERÔNICA GONÇALVES	**APROVADO**
66	3039	JUSSARA APARECIDA COSTA FERRI	**APROVADO**
67	1459	KELY CRISTIANE DA SILVA	**APROVADO**
68	68	WENDELL DA SILVA TRAVASSOS	**APROVADO**
69	920	SILVILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CORTIM	**APROVADO**
70	49	VANESSA RODRIGUES DE LIMA	**APROVADO**
71	2881	SUELE PANDOLFO LAGEMANN	**APROVADO**
72	4160	ADRIANA OLIVEIRA LANGUE	**APROVADO**
73	5257	REBECA GALON GIACOMELLI	**APROVADO**
74	4488	JESSICA TARACHUK CORDEIRO	**APROVADO**
75	808	CAROLINE PERIN COSTA	**APROVADO**
76	2459	MARINEZ ANDREOLLA DA SILVA	**APROVADO**
77	4506	VERA LUCIA DA ROCHA	**APROVADO**
78	646	JOSELIA DE MATOS VIEIRA	**APROVADO**

79	4620	ROSENEIDE BEZERRA DE SOUZA	**APROVADO**
80	3199	ROZILDA SOARES VITOR SILVA	**APROVADO**
81	1358	DORACI DE CASSIA PELEGRINI DA SILVA	**APROVADO**
82	287	SIMONE EMI KAVASOKO	**APROVADO**
83	1711	SILVIA DOS SANTOS ALVES	**APROVADO**
84	308	LISIANE FUCKS BOHRER	**APROVADO**
85	2303	LUCIMARA HEMING DOS SANTOS	**APROVADO**
86	4757	VANIA REGINA MORANDI FERREIRA	**APROVADO**
87	3143	MARLEI VIEIRA	**APROVADO**
88	246	MARCIA FATIMA DEMARCHI CORREA	**APROVADO**
89	155	CLAUDETE BEZERRA DA SILVA	**APROVADO**
90	160	ARACELLY RIBEIRO DE ABREU	**APROVADO**
91	50	CIDELI DIAS LUCENA	**APROVADO**
92	2292	PATRICIA FRAGERI	**APROVADO**
93	1722	JULIANA TIDRE	**APROVADO**
94	2834	BEYBIANE DOS SANTOS SARAIVA	**APROVADO**
95	2262	SUZAINE DA FONSECA LOCATELLI	**APROVADO**
96	1153	CINTIA SUELI BRITOS LOPES	**APROVADO**
97	182	GEISIANI MAIRA COTRIM PEREIRA	**APROVADO**
98	828	BRUNA DOS SANTOS EVANGELISTA	**APROVADO**
99	2022	ANA CLAUDIA FERNANDES	**APROVADO**
100	259	ELINEUDA LOPES DA SILVA	**APROVADO**
101	656	ANTONIA JHONNAYLDY SOUSA DA SILVA BESSA	**APROVADO**
102	2868	SAMARA PAULA DA COSTA	**APROVADO**
103	2451	PATRICIA PERIN COSTA	**APROVADO**
104	1981	FLAVIO PENTEADO DE SOUZA	**APROVADO**
105	1374	KEITY VALÉRIA PADOVAN DA SILVA	**APROVADO**
106	747	LUZIA APARECIDA DA SILVA	**APROVADO**
107	5990	GERTI MARIA WINTER	**APROVADO**
108	1825	ANITA SEEWALD	**APROVADO**
109	4383	ARMEZINA RUFINO CAMARGO	**APROVADO**
110	1299	APARECIDA MARIA ALVES FERREIRA	**APROVADO**

OBS: * PcD

CARGO: PROFESSOR 30h - LIC. MATEMÁTICA

ORD	INSC	NOME	SITUAÇÃO
01	1524	ELIAS WON ANCKEN DA SILVA	**APROVADO**

CARGO: PROFESSOR 30h - LIC. HISTÓRIA

ORD	INSC	NOME	SITUAÇÃO
01	5485	FABIANE TAMARA ROSSI	**APROVADO**
02	4175	GILMAR MOREIRA DO NASCIMENTO	**APROVADO**

CARGO: PROFESSOR 30h - LIC. GEOGRAFIA

ORD	INSC	NOME	SITUAÇÃO
01	1812	LIDIANY SAMPAIO ARAGÃO	**APROVADO**

CARGO: PROFESSOR 30h - LIC. EDUCAÇÃO FÍSICA

ORD	INSC	NOME	SITUAÇÃO
01	4066	RAFAEL VIEIRA BORTOLON	**APROVADO**
02	1307	FABIO CARVALHO DOS SANTOS	**APROVADO**
03	5709	FÁBIO JUNIOR RISTOFF	**APROVADO**

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE NUTRIÇÃO

ORD	INSC	NOME	SITUAÇÃO
01	1226	IVANI JULIANO GONÇALVES	**APROVADO**
02	1419	ERIKA PEREIRA DOS SANTOS	**APROVADO**
03	252	LUANA MANICA GARCIA SOARES SANTOS	**APROVADO**
04	4407	JAQUELINE BARBOSA SILVERIO	**APROVADO**
05	414	ZAINE CARLA DA SILVA ZANATO	**APROVADO**
06	1914	ANA FLAVIA PEREIRA	**APROVADO**
07	1454	LAIZA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	**APROVADO**
08	3674	APARECIDA DE JESUS NUNES	**APROVADO**
09	479	JULIANAXAVIER SERPA	**APROVADO**
10	1452	HEIDY PEREIRA FEMININO FALCADE	**APROVADO**
11	2887	LOHANNY KAROLINY MACEDO RODRIGUES	**APROVADO**
12	4922	JULIANA MAZZEROCCHI	**APROVADO**
13	327	THAIS MARIA RODRIGUES	**APROVADO**
14	1152	LAURA FERRI MACHADO	**APROVADO**
15	5441	NEUSA VIANA DOS SANTOS	**APROVADO**

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

ORD	INSC	NOME	SITUAÇÃO
01	4732	CLAUDEIR CORREA	**APROVADO**
02	5465	PAULO SERGIO DA SILVA	**APROVADO**
03	5665	ANA PAULA SILVA BARBOSA BORDULIS	**APROVADO**
*04	1461	JANE SILVA DO NASCIMENTO SOUZA	**APROVADO**
05	4822	CRISTIANO DA SILVA ALVES	**APROVADO**
06	2499	ARIADNE SOTARELLI DA SILVA	**APROVADO**
07	15	MATHEUS LUIZ BRITO WALKER	**APROVADO**
08	178	ROSANGELA DIAS BISPO	**APROVADO**
09	349	ANA PAULA ANDERLE	**APROVADO**
10	487	CELIANE RIBEIRO DA SILVA	**APROVADO**
11	35	DION EDER FORMAGIO XAVIER	**APROVADO**
12	2143	MARCIA BOELHOUWER BERTELLI	**APROVADO**
13	2273	ANGELA MARTA TRAMONTINI DA SILVA	**APROVADO**
14	3432	EDMAR ARRUDA DO NASCIMENTO	**APROVADO**
15	3577	LUCILENE MACEDO DE ALMEIDA	**APROVADO**
16	1037	ROSELENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	**APROVADO**
17	5013	VALDECI RATIER DE SOUZA	**APROVADO**
18	11	DAYANE MARCOLINO DA SILVA	**APROVADO**
19	2799	DEBORA CLEMENCIA PAREDE	**APROVADO**
20	3677	JOSE RENATO PANSANI MINTO	**APROVADO**
21	1476	MARISA PACIFICO	**APROVADO**
22	3147	MARCELA DEUNGARO	**APROVADO**
23	1868	GIULLIANO RAUSCHKOLB PIRES	**APROVADO**
24	4061	DANIELA LUCIANE DA SILVA	**APROVADO**
25	522	ANA PAULA FERREIRA ALENCAR	**APROVADO**

OBS: * PcD

CARGO: MULTI-MEIOS DIDÁTICOS

ORD	INSC	NOME	SITUAÇÃO
01	2606	SERGIO ROBERTO TRINDADE DIUNISIO	**APROVADO**
02	4939	JOSILENE NIZA DE SOUZA	**APROVADO**
***03**	5601	KLEBER EDWARD DE OLIVEIRA	**APROVADO**
04	596	JORDEAN PEREIRA DA SILVA	**APROVADO**
05	2609	RONAN CUSTÓDIO PEREIRA	**APROVADO**
***06**	864	MARINALVA CRUZ BARROS	**APROVADO**
07	2653	ANDERSON LUCAS FERREIRA KRAIESKI	**APROVADO**
08	4503	GUSTAVO DE OLIVEIRA	**APROVADO**
09	4928	ALLAN CRISTIAN DA ROCHA	**APROVADO**
10	5583	MAICO ROVIAN LOPES CANABARRO	**APROVADO**
11	5377	LEONARDO BERGONCI	**APROVADO**
12	3215	MAURI WAECHTER	**APROVADO**
13	400	SIMONE BERTELLI	**APROVADO**
14	921	LUCAS DA SILVA MARQUES	**APROVADO**
15	5967	JOEL FLAVIO CALDAS	**APROVADO**
16	3540	AGNES CAROLINE TRINDADE KOCHHANN	**APROVADO**

OBS: * PcD

Os candidatos convocados, impossibilitados de assumirem as funções do cargo, passaram, automaticamente, a posicionar-se em último lugar na lista de classificados, aguardando um novo chamamento que poderá ou não se realizar no período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

Sinop-MT, 10 de fevereiro de 2017.

ROSANA MARTINELLI

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 00121/2016 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 00121/2016.

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sinop.**

Contratado: **ELAINE LERIAS DA SILVA**

Seletivo: **003/2015**

Cargo: **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA 30**

Carga horária: **30 horas**

Objeto: **A CONTRATADA rescinde este Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado, a pedido, sem justa causa,** a partir do dia **12.01.2017**, em conformidade com a Lei Municipal 1531/2011.

Valor bruto da Rescisão: **R$ 2.018,43**

Dotação: **11.0.10.0.0.12.361.0029.2057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00.00.0101000000 – Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00.00.0101000000 – Outros benefícios previdenciários

3.1.90.13.00.00.0101000000 – Obrigações Patronais

Data da Assinatura: **12 de Janeiro de 2017**

Signatários: **Prefeitura Municipal de Sinop – Rosana Martinelli** e **ELAINE LERIAS DA SILVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº. 001/2017 DO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

Certificamos para os devidos fins, que referente à Portaria de Convocação nº. 036/2017 válido no período compreendido entre 18/01/2017 a 16/02/2017;

a) Compareceu perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabaporã, protocolando Declaração de Desistência de Cargo em Concurso Público, recebido por essa municipalidade em 06 de Fevereiro de 2017, o seguinte candidato:

Inscrição	Nome	Cargo
121	CRISTINA MALONHAI	ESPECIALISTA SAÚDE II – BIOQUIMICO/FARMACEUTICO

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Tabaporã/MT, 10 de Fevereiro de 2017.

SIRINEU MOLETA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 86/2017

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2017 da Prefeitura de Tabaporã-Mt e dá outras providências.

O Exmo. Sr. PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, Prefeito Municipal de Tabaporã – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores KATIA APARECIDA DE PAULA GOMES CAVALARI, Silvana Aparecida augusto e vanessa chiconi segatti, sob presidência da primeira, para comporem a comissão Organizadora do Processo Seletivo Publico nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT.

Nome do servidor	Função na Comissão	Cargo Efetivo	Nº de Matrícula	Titulação
Kátia Apª. de Paula Gomes Cavalari	Presidente	Escriturária	43	Nível Médio
Silvana Aparecida Augusto	Secretária	Aux. Administrativa	909	Nível Superior
Vanessa Chiconi Segatti	Membro Titular	Fonoaudióloga	332	Nível Superior

Artigo 2º - A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente Processo Seletivo, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Publico deverá promover a divulgação do edital de chamamento e encarregar-se do recebimento das inscrições, seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 4º - Compete ao presidente desta comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarregar da organização do local onde serão realizadas as provas.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã-MT, 09 de Fevereiro de 2017.

SIRINEU MOLETA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPEMENTAR. 002/2017 - SELETIVO 02/2016 - TANGARÁ DA SERRA-MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2017 - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor Profº. **Fábio Martins Junqueira,** no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para convocar os candidatos aprovado/classificado Processo Seletivo nº. 002/2016, Homologado através do Edital Complementar nº. 009/2016, destinado ao preenchimento de vagas eformação de cadastro de reserva**,** para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - CONVOCAR os candidatos aprovado/classificado no Processo Seletivo nº. 002/2016, conforme o cargo e candidato abaixo relacionado, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde dia **13/02/2017 às 09h00**, situada a Avenida Brasil nº. 2350-E Jardim Europa, para informação sobre a contratação e local de trabalho:

	Cargo.:	797 -PLANTONISTA - MEDICO CLINICO GERAL			Pontos	Classificação
	Nº	Insc. Nº	Data Nasc.	RG / Órgão		
16	303	DARLAN FERREIRA PENA	16/10/1987	1801685-5 SSP-MT	72	Classificado
	Cargo.:	382 -RECEPCIONISTA - PSF			Pontos	Classificação
	Nº	Insc. Nº	Data Nasc.	RG / Órgão		
25	60	DEIVIANE CABRAL DE OLIVEIRA	07/04/1988	18539637 SSP-MT	84	Classificado

Art. 2º. Os candidatos acima relacionado deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Brasil nº 2350-E – Jardim Europa, nos dias 13/02/2017 e 14/02/2017 das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00, conforme o Decreto Nº 457/2016, munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

a) Comprovante de Escolaridade;

b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho**;**

c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge;

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

f) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);

g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

h) Carteira de registro profissional e certidao negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;

i) Comprovante de residência;

j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;

k) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;

l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);

m) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);

n) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;

o) CPF dos filhos maiores de 14 anos;

p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);

q) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;

r) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2015);

s) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);

t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

u) Atestado de Vacinação do candidato;

v) Cartão do SUS.

Art. 3. O prazo de apresentação segue o art. 2 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 4. Será desclassificado o candidato que:

a) – não comparecer na data estipulada;

b) – não apresentar a documentação exigida no art. 2. do presente Edital;

c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 10 de Fevereiro de 2017.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto Itamar Martins Bonfim

Secretária Municipal de Administração Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
DECRETO Nº 830 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

HOMOLOGA O PREGÃO 01/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 01/2017, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PARA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.

O Senhor **HELIO JOSE SCHWAAB**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado o **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2017, PROCESSO Nº 01/2017**, para registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível, para frota da Câmara Municipal de Tangará da Serra, que foi declarado **FRACASSADO** conforme consta na Ata da Sessão Pública realizada no dia 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, 41º Aniversário de Emancipação Político Administrativa.

HELIO JOSÉ SCHWAAB

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

NILTON DALLA PRIA

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PORTARIA Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.017.

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.017.

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE REFERÊNCIA AO SERVIDOR LUIZ CARLOS GUIMARÃES.

O Vereador **HELIO DA NAZARÉ,** Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 § 1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

1 – Conceder a progressão do Servidor **LUIZ CARLOS GUIMARÃES**, cargo efetivo **Vigia**, **classe C-02**, para **Classe C-03**, conforme estabelece **o Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009, referente ao anuênio de 01/02/2016 a 01/02/2017.**

2 – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos dez dias do mês de Fevereiro 2017.

HÉLIO DA NAZARÉ

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

NILTINHO DO LANCHE

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PORTARIA Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.017.

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.017.

Processo nº 001/2017, reconhecer o direito da contagem em dobro, para fins de aposentadoria as licenças prêmio, referentes aos Qüinqüênios **30. 07.1983 a 29.07.1988 e 30.07.1988 a 29.07.1993,** para o servidor WENCESLY ALVES GARCIA, Técnico em Contabilidade, Matricula nº.00002.

O Vereador **HELIO DA NAZARÉ,** Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, c/c o Artigo 105 da Lei Complementar nº 006 de 21-06-1994.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica reconhecido o direito da contagem em dobro para fins de aposentadoria as licenças prêmio por assiduidade referente aos qüinqüênios de 30.07.1983 a 29.07.1988 e 30.07.1988 a 29.07.1993, para o servidor efetivo/estável Senhor WENCESLY ALVES GARCIA CPF Nº 206.129. 821-49, Cargo Técnico em Contabilidade, matricula nº 0002.

Quadro Demonstrativo

QUINQUENIO	PERIODO NORMAL	PERIODO EM DOBRO
30-07-1983 a 29-07-1988	03 meses	06 meses
30-07-1988 a 29-07-1993	03 meses	06 meses
Períodos 02	06 meses	12 meses

Art. 2º – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro do ano de 2.017(dois mil e dezessete).

HÉLIO DA NAZARÉ

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

NILTINHO DO LANCHE

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
DECRETO Nº 831, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Processo Licitatório nº 6/2017, modalidade Pregão Presencial nº 6/2017, tendo como adjudicatária a empresa: **RAWAL PLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.353.188/0001-29, com sede no Município de Cuiabá – MT, conforme deliberado no dia 10 de fevereiro de 2017 e conforme Termo de Adjudicação, datado de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, 40º Aniversário de Emancipação Político Administrativa.

HÉLIO JOSÉ SCHWAAB

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

NILTON DALLA PRIA

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PORTARIA Nº 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017.

PORTARIA Nº 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Vereador **HÉLIO DA NAZARÉ,** Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 1º e 5º da Lei Complementar 131, de 07 de Maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a necessidade de análise e condução dos procedimentos administrativos nesta Casa de Leis, nos termos dos art. 229 e seguintes da Lei Complementar 006/94, fica nomeada a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros:

a) MARCIELA DI DOMENICO - Presidente;

b) SELMA DE SIQUEIRA - Membro;

C) LUIZ CARLOS GUIMARÃES - Membro.

Art. 2º - Fica concedido aos servidores acima nomeados o adicional de responsabilidade previstona Lei Complementar 131/2008, cabendo ao Departamento de Pessoal deste Poder Legislativo proceder aos trâmites necessários para o fiel cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria, que entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 03/2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, em 01 (um) de fevereiro de 2017.

HÉLIO DA NAZARÉ

Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

NILTINHO DO LANCHE

1º Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPEMENTAR. 001/2017 - SELETIVO 02/2015

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2017 - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para convocar a candidata aprovados/classificados Processo Seletivo nº. 002/2015, Homologado através do Edital Complementar nº. 010/2015, prorrogado através do Edital Complementar nº. 012/2016, destinado ao preenchimento de vagas eformação de cadastro de reserva**,** para o exercício funcional desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1° - CONVOCAR os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo nº. 002/2015, conforme o cargo abaixo relacionado, para que compareça no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde **dia 13/02/2017 às 09h00**, situada a Avenida Brasil nº. 2350-E Jardim Europa, para informação sobre a contratação e local de trabalho:

	Cargo.:	381 -AJ. SERV. GERAIS - PSF			Prova	Prova	TOTAL	Classificação
Orden	Insc.	Candidato	Data Nasc.	RG	Títulos	Objetiva	Geral	Geral
12	1344	POLIANA DE SOUZA	25/01/1991	376673436 SSP	0	72	72	CLASSIFICADO
13	1323	ANA LUCIA CHAGAS FERREIRA	17/11/1987	18542009-3 SSP/MT	0	69	69	CLASSIFICADO
14	981	LETÍCIA FRANCISCA DANTAS	18/12/1988	1979087-2	0	69	69	CLASSIFICADO
1		711 -TELEFONISTA AUX. REG. MÉDICA (TARMS)			Prova	Prova	TOTAL	Classificação
Ordem	Insc.	Candidato	Data Nasc.	RG	Títulos	Objetiva	Geral	Geral
17	1457	CAMILA ALVES DE SOUZA	22/11/1994	23034823 SSP/MT	0	66	66	CLASSIFICADO
	Cargo.:	510 -ASSIST DE GESTAO-FARMACIA POPULAR			Prova	Prova	TOTAL	Classificação
Orden	Insc.	Candidato	Data Nasc.	RG	Títulos	Objetiva	Geral	Geral
1	13	MAYARA TRAJANO DA SILVA	30/04/1994	24806951 SSP/MT	0	69	69	Classificado
	Cargo.:	511 -AUXILIAR DE GESTÃO-FARMACIA POPULAR			Prova	Prova	TOTAL	Classificação
Ordem	Insc.	Candidato	Data Nasc.	RG	Títulos	Objetiva	Geral	Geral
10	152	JAQUELINI DOS SANTOS	23/10/1988	19652062 SSPMT	0	60	60	CLASSIFICADO

Art. 2º. Os candidatos acima relacionada deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Brasil nº 2350-E – Jardim Europa, nos dias 13/02/2017 e 14/02/2017 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

a) Comprovante de Escolaridade;

b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho**;**

c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge;

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

f) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);

g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);

h) Carteira de registro profissional e certidao negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;

i) Comprovante de residência;

j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;

k) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;

l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);

m) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);

n) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;

o) CPF dos filhos maiores de 14 anos;

p) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);

q) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;

r) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2015);

s) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);

t) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;

u) Carteira Profissional para Profissão regulamentada pelo Conselho da respectiva categoria.

v) Cartão do SUS;

x) Cartão de Vacina.

Art. 3. O prazo de apresentação segue o art. 2 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 4. Será desclassificado o candidato que:

a) – não comparecer na data estipulada;

b) – não apresentar a documentação exigida no art. 2. do presente Edital;

c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 10 de Fevereiro de 2017.

Prof. Fábio Martins Junqueira

Prefeito Municipal

Maria das Graças Souto Itamar Martins Bonfim

Secretária Municipal de Administração Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2017

OBJETO: Aquisição de material de construção para reforma e Troca do telhado da Estrutura do Predio da Escola Municipal Xanxere - Agrovila, de acordo com a justificativa explanada no oficio nº 011/2017/GS/RM/SME

FINALIDADE: atender as necessidades da Escola Municipal Xanxere.

CONTRATADO: REMATEC MAT. P. CONSTRUÇAO LTDA-EPP

VALOR: R$ 19.450,00

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

HOMOLOGO

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 10 DE fevereiro DE 2016.

VALTER KUHN/PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

LEI Nº 635, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Público de Saúde do Vale do Teles Pires, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.019.551/0001-00, com sede na Rua Castro Alves, 331, na Cidade de Sorriso - MT.

§ 1º - O Contrato de Rateio que se refere o *caput* deste artigo terá o valor de R$ 238.815,12 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e quinze reais e doze centavos), a serem pagos em parcelas mensais, de acordo com as seguintes regras:

§ 2º - R$ 46.815,12 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e doze centavos) corresponde ao valor de rateio que será pago em 12 (doze) parcelas fixas.

§ 3º - R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais) é o valor estimado para contratação de serviços médicos, que será pago conforme a utilização pelo município.

§ 4º - R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais) é o valor estimado para contratação de serviços da Casa de Apoio, que será pago conforme a utilização pelo município.

§ 5º - A primeira parcela será paga no quinto dia útil após a aprovação desta lei e as demais parcelas terão vencimento todo dia 10 dos meses subsequentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias/fontes:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(167) 10.302.0015.2.030-3371.41.01.00.00 – Consórcios Públicos.

Fonte: 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos.

Fonte: 0.1.14.000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 10 de fevereiro de 2017.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ**,** Prefeito do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece o artigo 55 e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Faz saber, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as contas do Município, referentes ao Exercício Financeiro de 2016, estarão, na sede da Prefeitura, durante o horário normal de expediente, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 15 de fevereiro até 15 de abril de 2017, à disposição dos munícipes para apreciação.

E, para que todos tomem conhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no órgão de imprensa oficial e afixado em locais públicos.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, em 10 de fevereiro de 2017.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.069, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2017.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 632, de 12 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária do Exercício de 2017), e pela Lei nº 634, de 03 de janeiro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 28. 000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes:

04 – SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.001 – GABINETE DO SECRETARIO

(39) 04.123.0009.2.010-3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

R$ 7.000,00.

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

(54) 12.361.0010.1.021-4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

Fonte: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

R$ 21.000,00.

TOTAL = R$ 28.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias e fontes:

04 – SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.001 – GABINETE DO SECRETARIO

(41) 28.843.0009.3.000-3290.21.00.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.

Fonte: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

R$ 7.000,00.

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL

(54) 12.361.0011.2.022-3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

R$ 2.400,00.

Fonte: 0.1.01.000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Educação.

R$ 18.600,00.

TOTAL = R$ 28.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 03 de janeiro de 2017.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

Na publicação do RELATÓRIO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 2.662, do dia 06 de fevereiro de 2016, página 435,

Onde lê-se:

XXVII – LEGISLAÇÃO BÁSICA DO ENTE E DOCUMENTOS CORRELATOS TAIS COMO:

XXVII – B) REGIMENTO INTERNO ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA

Conforme declaração em anexo que o município de União do Sul ainda não existe instituído regimento interno da administração direta.

XXVII – C) LEIS ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Segue em anexo Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do estado dos servidores público direta, autárquica e funcional do Município de União do Sul – MT.

XXVII – D) ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Segue em anexo Lei nº 555, de 12 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal e a Lei e 591/2015 que altera alguns anexos da Lei do PCCV.

Leia-se:

XXVII – LEGISLAÇÃO BÁSICA DO ENTE E DOCUMENTOS CORRELATOS TAIS COMO:

XXVII – B) REGIMENTO INTERNO ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA

Segue em anexo a Resolução nº 06 de 02 de julho de 2007 que dispõem sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de União do Sul.

XXVII – C) LEIS ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Segue em anexo Lei nº 555, de 12 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal e a Lei e 591/2015 que altera alguns anexos da Lei do PCCV.

XXVII – D) ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Segue em anexo Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do estado dos servidores público direta, autárquica e funcional do Município de União do Sul – MT.

Na publicação do RELATÓRIO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 2.662, do dia 06 de fevereiro de 2016, página 435,

Onde lê-se:

XXVII – LEGISLAÇÃO BÁSICA DO ENTE E DOCUMENTOS CORRELATOS TAIS COMO:

XXVII – B) REGIMENTO INTERNO ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA

Conforme declaração em anexo que o município de União do Sul ainda não existe instituído regimento interno da administração direta.

XXVII – C) LEIS ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Segue em anexo Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do estado dos servidores público direta, autárquica e funcional do Município de União do Sul – MT.

XXVII – D) ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Segue em anexo Lei nº 555, de 12 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal e a Lei e 591/2015 que altera alguns anexos da Lei do PCCV.

Leia-se:

XXVII – LEGISLAÇÃO BÁSICA DO ENTE E DOCUMENTOS CORRELATOS TAIS COMO:

XXVII – B) REGIMENTO INTERNO ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA

Segue em anexo a Resolução nº 06 de 02 de julho de 2007 que dispõem sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de União do Sul.

XXVII – C) LEIS ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Segue em anexo Lei nº 555, de 12 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal e a Lei e 591/2015 que altera alguns anexos da Lei do PCCV.

XXVII – D) ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Segue em anexo Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do estado dos servidores público direta, autárquica e funcional do Município de União do Sul – MT.

LEI Nº 636, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2017, nos termos do Art. 41, inciso II, da Lei 4.320/64, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), incluindo nova função e novo projeto, com a seguinte classificação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

09.001.**18 – Gestão Ambiental**.

09.001.18.541 – Preservação e Conservação Ambiental.

09.001.18.541.0031 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

09.001.18.541.0031 – **1.116 – Regularização Ambiental do Cemitério Municipal.**

3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = R$ 2. 000,00.

Fonte: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica = R$ 18.000,00.

Fonte: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

TOTAL = R$ 20.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a anular igual importância, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(30) 04.122.0006.2008-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0.1.00.000000 = Recursos Ordinários = R$ 20.000,00.

Art. 3º - Fica vedado ao Poder Executivo utilizar os recursos do crédito ora autorizado para suplementar dotações orçamentárias diferentes das autorizadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Fica incluso na Lei nº 525, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período de 2014-2017, e na Lei nº 623, de 09 de setembro de 2016, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2017, no *Órgão 09: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Unidade Orçamentária 001: Gabinete do Secretário, a* ***Função 18: Gestão Ambiental*** *- Subfunção 541: Preservação e Conservação Ambiental - Programa 0031: Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,* a seguinte ação/meta e respectivo valor:

1.116 – Regularização Ambiental do Cemitério Municipal - R$ 20. 000,00.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 10 de fevereiro de 2017.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 061/2017

Designa servidores para integrar a Comissão de Assuntos Fundiários de Âmbito Municipal, vinculada à Diretoria do Foro da Comarca de Cláudia – MT.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no PROVIMENTO Nº 15/2014-CGJ da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso, que determina a criação da Comissão de Assuntos Fundiários de Âmbito Municipal, para análise, discussão, enfrentamento e resolução das questões de natureza fundiária rural e/ou urbana, conflituosos ou não, existentes em cada município do estado;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os representantes do Poder Executivo Municipal de União do Sul para integrarem a COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DE ÂMBITO MUNICIPAL, vinculada à Diretoria do Foro da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, sendo um membro titular e dois membros suplentes, abaixo identificados: 1) – Sr. EIDEL SPANHOLI – Membro Titular; 2) – Sr. EDINALDO CARDOSO DE SOUZA – Membro Suplente; 3) – Sr. MOACIR LINO DE CARVALHO – Membro Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, em 10 de fevereiro de 2017.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 09.2017

Declara aprovada no Estágio Probatório a Servidora que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e respaldado pelo artigo 29, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de União do Sul);

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho Funcional da Servidora Juliani Franciani Gonçalves Duarte de Giovani - CPF nº 014.980.161-03, RG nº 1830362-5 SSP/MT e CRC nº 012085/O-3-MT, efetiva no cargo de carreira de Contadora da Câmara Municipal, desde 20/01/2014, declarando-a aprovada no Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO

Em 09 de fevereiro de 2017

CLODOALDO VOSNIACK Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Rateio.

Nº do Contrato: Nº 014/2017.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 635, de 10/02/2017.

Concedente: Município de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Proponente: Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

CNPJ: 23.019.551/0001-00.

Objeto: Consecução das ações previstas na Lei Municipal nº 008, ratificada em 30 de janeiro de 1997, que autorizou o ingresso no Consórcio, bem ainda o previsto na Lei Municipal nº 635, de 10 de fevereiro de 2017, que autorizou a celebração deste contrato de rateio.

Valor: R$ 238.815,12 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e quinze reais e doze centavos).

Cód. Dotação Orçamentária/fontes:

(167) 06.002.10.302.0015.2.030-3371.41.01.00.00 – Consórcios Públicos.

Fonte: 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos.

Fonte: 0.1.14.000000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

Prazo de execução: de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Data de assinatura: 10/02/2017, com efeito retroativo a 01/01/2017.

Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Pela Concedente

ARI GENÉSIO LAFIN

Pelo Proponente.

DECRETO Nº 1.075, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2017.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 636, de 10 de fevereiro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2017, um Crédito Adicional Especial, nos termos do Art. 41, inciso II, da Lei 4.320/64, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), incluindo nova função e novo projeto, com a seguinte classificação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

09.001.**18 – Gestão Ambiental**.

09.001.18.541 – Preservação e Conservação Ambiental.

09.001.18.541.0031 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

09.001.18.541.0031 – **1.116 – Regularização Ambiental do Cemitério Municipal.**

3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = R$ 2.000,00.

Fonte: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica = R$ 18.000,00.

Fonte: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

TOTAL = R$ 20.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(30) 04.122.0006.2008-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0.1.00.000000 = Recursos Ordinários = R$ 20.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, 10 de fevereiro de 2017.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EDITAL VALE-PREVI Nº 001/2017

O VALE-PREVI Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário de Administração, Sr. Edinaldo Ferreira de Santana, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do Regime Próprio de Previdência Social, exercício de 2016, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Vale de São Domingos -MT, 09 de fevereiro de 2017.

Edinaldo Ferreira de Santana

Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 59/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão Leonardo Augusto Ferreira Cardoso, Assistente de Gabinete no Gabinete do Ver. João Tertuliano de Barros Filho.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2017.

Vereador BENEDITO FRANCISCO CURVO

Presidente

Vereador JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 60/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão Ubiratan Martins de Carvalho, Assessor Técnico Legislativo.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2017.

Vereador BENEDITO FRANCISCO CURVO

Presidente

Vereador JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO

1º Secretário

PORTARIA Nº 1426/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder **15 (quinze) dias** de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2012/2013**, a vigorar a partir de **16.12.2016 á 30.12.2016,** a servidora **ERMINIA PORFIRIA DE CAMPOS CARMONA**, matrícula n° **34429**, Efetiva, exercendo o cargo de Assessor Técnico – DNS 6, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 15 de Dezembro de 2016.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 1428/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder **12 (quinze) dias** de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2015/2016**, a vigorar a partir de **23.12.2016 á 02.01.2017,** a servidora **SILVANA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula n° **109877**, Comissionada, exercendo o cargo de Gerente – DNS 6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 15 de Dezembro de 2016.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº. 012 /SEGEFAZ/2017

Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato firmado pelo Município de Várzea.

JOÃO BENEDITO GONÇALVES NETO, Secretário Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015, expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

1º. Fica designado a Senhora **ELIZÂNGELA BATISTA DE OLIVEIRA**, Servidora Pública, no cargo de Coordenadora de Fiscalização, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1133028-7 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 804.526.201-04, Matrícula nº 100772, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 077/2014, firmado com a empresa **AUSEC-AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 05.775.314/0001-80**, cujo objeto Contratação de empresa especializada em implantação, instalação, manutenção fornecimento de equipamento e ampliação de sistema e software de solução e gerenciamento de assiduidade dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo duvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande – MT, 07 de fevereiro de 2017.

João Benedito Gonçalves Neto

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 61/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão Iohana Morena da Silva, Auxiliar de Gabinete no Gabinete do Ver. Nilo Nascimento de Campos.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2017.

Vereador BENEDITO FRANCISCO CURVO

Presidente

Vereador JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO

1º Secretário

PORTARIA N.º 0015/2017/GAB/SMECEL/VG/MT

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais torna público a relação nominal dos servidores públicos em gozo regulamentar de férias 2016/2017, consoante a Lei Complementar n.º 3.797/2012.

1 – EMEB ANA ROSA DA SILVA		
SERVIDOR (A)	SERVIDOR (A)	SERVIDOR (A)
TEREZA NUNES DA MATA	TEREZA NUNES DA MATA	TEREZA NUNES DA MATA

02 – CMEI NAIR SACRE		
SERVIDOR (A)	**CARGO**	**Período Gozo**
KATIANE FERREIRA LOPES	Técnico de Desenvolvimento Infantil	23/12/16 A 21/01/17

03 – EMEB RITA AUXILIADORA DE CAMPOS CUNHA		
SERVIDOR (A)	**CARGO**	**Período Gozo**
anatalia correa de campos	técnico administrativo educacional	23/12/16 A 21/01/17

04 – EMEB MAMED UNTAR		
SERVIDOR (A)	**CARGO**	**Período Gozo**
ADILCE MARIA XAVIER DE CAMPOS	PROFESSORA	02/01/17 A 31/01/17

05 – SMECEL		
SERVIDOR (A)	**CARGO**	**Período Gozo**
EDIZES LUIZA REVELES PEREIRA	PROFESSORA	02/01/17 A 31/01/17
leonardo josé mullER leal	tsae/MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR	02/01/17 A 31/01/17
CATARINA MONTEIRO MAYER	SUPERVISORA ESCOLAR	02/01/17 A 31/01/17

06 – EMEB LENINE DE CAMPOS PÓVOAS		
SERVIDOR (A)	**CARGO**	**Período Gozo**
ROZANA MARIA SILVA	PROFESSORA	02/01/17 A 31/01/17

07 – EMEB EMANUEL BENEDITO DE ARRUDA		
SERVIDOR (A)	**CARGO**	**Período Gozo**
GLORIA MARIA GOMES	PROFESSORA	02/01/17 A 31/01/17

08 – EMEB NAIR DE OLIVEIRA		
SERVIDOR (A)	**CARGO**	**Período Gozo**
EDEZIA DOMINGAS AMORIM CURADO	Professora/DIRETORA	01/02/17 A 02/03/17

09 – EMEB PROF. PAULO FREIRE		
SERVIDOR (A)	**CARGO**	**Período Gozo**
GILMAIRA CRISTIANE CAMPOS OLIVEIRA	PROFESSORA	02/01/17 A 31/01/17

10 – EMEB TEN. ABILIO DA SILVA MORAES		
SERVIDOR (A)	**CARGO**	**Período Gozo**
JOAQUIM RIBEIRO NETO	PROFESSOR	02/01/17 A 31/01/17

11 – EMEB PROF. MARIA PEDROSA DE MIRANDA		
SERVIDOR (A)	**CARGO**	**Período Gozo**
MARIA AUXILIADORA DA COSTA	PROFESSORA	02/01/17 A 31/01/17

12 – EMEB PROF. MARIA PEDROSA DE MIRANDA		
SERVIDOR (A)	**CARGO**	**Período Gozo**
JANE MARCIA DE ARRUDA PIRES	DIRETORA	01/03/17 A 31/03/17

13 – CMEI NAIR SACRE		
SERVIDOR (A)	**CARGO**	**Período Gozo**
JOSELINA DE PROENÇA E SILVA	TSAE - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR	10/02/17 A 10/03/17

14 – SMECEL/REDIMENSIONADOS		
SERVIDOR (A)	**CARGO**	**Período Gozo**
Emerson José de Souza	Professor	01/02/17 a 02/03/17
Alinor Felix de Miranda Filho	Professor	01/02/17 a 02/03/17
Luzinete Aparecida Rodrigues Batista	Professor (a)	01/02/17 a 02/03/17
Mara Rosane Batirola da Silva	Professor (a)	01/02/17 a 02/03/17
Eden da Silva Pulcherio	Professor (a)	01/02/17 a 02/03/17
Maria Celeste Barros Saraiva	Professor (a)	01/02/17 a 02/03/17
Jacqueline Rocha do Nascimento	Professor (a)	01/02/17 a 02/03/17
Luciana Almeida de Campos Leite Oliveira	Professor (a)	01/02/17 a 02/03/17
edmar joaquim dos santos	Professor (a)	02/01/17 a 31/01/17
MARLENE LEITE SOARES	Professor (a)	01/02/17 a 02/03/17
RUBINALDO GOMES DA SILVA	Professor	01/02/17 a 02/03/17
LEIVA COLETA SANTIAGO	Professor (a)	01/02/17 a 02/03/17
ROSA SANTANA SILVA	Professor (a)	01/02/17 a 02/03/17
ELAINE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA	Professor (a)	01/02/17 a 02/03/17
APARECIDA IMADA	Professor (a)	01/02/17 a 02/03/17
Gilberto da Cruz Rodrigues da Silva	Professor	02/01/17 a 31/01/17

15 – CMEI ANTONIO NOBERTO DE BARROS C. FILHO		
SERVIDOR (A)	**CARGO**	**Período Gozo**
AUXILIADORA DIAS DE SOUZA	TSAE – MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	23/12/16 A 21/01/17

16 – EMEB DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA		
SERVIDOR (A)	**CARGO**	**Período Gozo**

IVETE DE QUEIROZ PORTO	PROFESSORA MatrÍCULA 20448	06/02/17 A 07/03/17
IVETE DE QUEIROZ PORTO	PROFESSORA Matrícula 20449	06/02/17 A 07/03/17
ANA CRISTINA DA SILVA CASSIM	SUPERVISORA ESCOLAR	19/01/17 A 17/02/17

17 – EMEB ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS		
SERVIDOR (A)	**CARGO**	**Período Gozo**
ZILDA BRAGA DE OLIVEIRA	PROFESSORA	02/01/17 a 31/01/17

18 – EMEB ELIAS DOMINGOS		
SERVIDOR (A)	**CARGO**	**Período Gozo**
GERSILEY PARENTE SILVA	PROFESSORA	17/01/2017 A 15/02/2017

18 – EMEB BENEDITA BERNARDINA CURVO		
SERVIDOR (A)	**CARGO**	**Período Gozo**
Angela maria da costa	TSAE - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR	20/02/17 a 21/03/17
iraci alves	TSAE - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR	20/02/17 a 21/03/17
maurco souza leite	professor	20/02/17 a 21/03/17
natalina miranda e silva oliveira	TSAE - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR	20/02/17 a 21/03/17
rosalina domingas de campos	TSAE - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR	20/02/17 a 21/03/17
elza maria da silva brekenfeldes	TSAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR	20/02/17 a 21/03/17
julieta coelho batista	TSAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR	20/02/17 a 21/03/17
gleice oliveira trindade de azevedo	TSAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR	20/02/17 a 21/03/17
josimary donata da silva	professora matrícula 24606	20/02/17 a 21/03/17
josimary donata da silva	professora matrícula 24607	20/02/17 a 21/03/17
maristela de magalhães	professora matrícula 34539	20/02/17 a 21/03/17
maristela de magalhães	professora matrícula 34540	20/02/17 a 21/03/17
selma silva moraes	TSAE - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR	20/02/17 a 21/03/17
eliane dos santos oliveira	PROFESSORA	20/02/17 a 21/03/17
SEBASTIÃO RIBEIRO DA CRUZ	PROFESSOR	20/02/17 a 21/03/17
ANA CRISTINA XAVIER DE CARVALHO	TSAE - NUTRIÇÃO ESCOLAR	20/02/17 a 21/03/17
ROSANIL SALES DOS SANTOS	PROFESSORA	20/02/17 a 21/03/17
ANTONIL DE FÁTIMA CARVALHO	PROFESSORA	20/02/17 a 21/03/17

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Várzea Grande, 08 de fevereiro de 2017.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Catarina Sena Barros de Toledo

Subsecretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 62/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão José Maria Evangelista Santos, Consultor Técnico Econômico.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2017.

Vereador BENEDITO FRANCISCO CURVO

Presidente

Vereador JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 63/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão Fabio Joaquim de Sousa Pinto, Assessor Geral de Gabinete no Gabinete do Ver. Ademar Freitas Filho.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 09 de fevereiro de 2017.

Vereador BENEDITO FRANCISCO CURVO

Presidente

Vereador JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 55/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão Gonçalo Bosco de Amorim, Assistente de Gabinete no Gabinete do Ver. Valdemir Bernardino de Souza.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 06 de fevereiro de 2017.

Vereador BENEDITO FRANCISCO CURVO

Presidente

Vereador JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO

1º Secretário

ERRATA

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material quando da digitação do cargo em comissão Assessor Técnico DNS 6, na exoneração da servidora Keila Araujo Alvesconforme Ato nº 423/2016 da Secretaria Municipal de Planejamento, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, do dia 01/07/2016, edição nº 2.510;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a **retificação do cargo**:

Onde se lê: Gerente Operacional do GEO DNS 6

LEIA-SE: **Assessor Técnico DNS 6**

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 08 de fevereiro de 2017.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.02/2017

Processo: 417744**/2016**. O Município de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL - designada pela portaria n. 25/2016, torna público para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** relativa aTomada de Preço n. 02/2017, objeto: Contratação de Empresa Capacitada em serviços na área de Engenharia/Arquitetura, com base nos projetos elaborados, para execução do saldo remanescente da obra de construção da escola de seis salas padrão FNDE com urbanização, paisagismo e para construção de Rede Elétrica em Tensão Primária 13.8KV e implantação do Posto de Transformação de 75KVA, localizada na rua Chile, sem nº. esquina com a avenida Santa Terezinha no Bairro Cabo Michel na cidade de Várzea Grande- Mato Grosso, conforme edital e anexos, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** sob o regime de execução indireta de empreitada pelo "PREÇO GLOBAL", a Comissão Permanente de Licitação após analise Declara as empresas **HABILITADAS** para o lote 01 as empresas: **NORTEC CONSULTORIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ n. 01.315.642/0001-42, **CREUNICE DA SILVA FORTES-** inscrito no CNPJ n. 14.800.558/0001-66, **LOCADORA DE MAQUINAS MATO GROSSO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 24.688.681/0001-90, **CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ n. 09.492.967/0001-02, **LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL - ME**, inscrito no CNPJ n. 21.772.664/0001-49, **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ n. 09.488.002/0001-46, **SÃO JORGE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 70.428.305/0001-8 e a empresa **RAPHAEL PIVA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ME** inscrito no CNPJ nº 21.857.277/0001-05. E Habilitada para o lote 02 a empresa **WN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ n. 19.699.306/0001-06. A empresa **VANKA CONSTRUTORA LTDA - EPP.** CNPJ n.70.490.578/0001-59 foi declarada **INABILITADA por não atender o item 8.1.** A ata da presente sessão esta disponível no site: WWW.varzegrande.mt.gov.br. Em atenção ao art. 109, I Lei 8666/93, a Comissão declara aberto o prazo para interposição de recurso quanto a habilitação no prazo legal a partir da Circulação deste aviso..Várzea Grande-MT, 10 de fevereiro de 2017. Lauro Josney Corrêa - Presidente CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 56/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão Delcides Morais Serra, Auxiliar de Gabinete no Gabinete do Ver. Nilo Nascimento de Campos.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2017.

Vereador BENEDITO FRANCISCO CURVO

Presidente

Vereador JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO

1º Secretário

PORTARIA Nº. 014 /SEGEFAZ/2017

Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato firmado pelo Município de Várzea.

JOÃO BENEDITO GONÇALVES NETO, Secretário Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015, expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

1º. Fica designado a Senhora **RAYANE LUIZA FONTOURA DE CAMPOS**, Servidora Pública, no cargo de Assessor Técnico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1675246-5 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 025.535.681-18, Matrícula nº 109119, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 111/2013, firmado com a empresa **CONSÓRCIO MOBILIDADE EPP**, inscrita sob o **CNPJ nº 17.462.392/0001-03**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço móvel pessoal (smp) na modalidade local, serviços telefônicos comutado de longa distância nacional – idn e longa distância internacional – idi, originados de terminais móveis e conexões remota, com conexão fornecimento de aparelhos digitais e mini modens portáteis em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo duvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 09/01/2017**.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 08 de fevereiro de 2017.

João Benedito Gonçalves Neto

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017

PARTES: Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG e a Empresa **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA - LTDA ME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2017.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO (DAE/VG).

VALOR: O valor do presente Contrato é de R$ **119.600,00 (Cento e dezenove mil e seiscentos reais).**

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

FORO: Várzea Grande-MT

ASSINATURA: 10/02/2017.

Várzea Grande, 10 de fevereiro de 2017.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE DO DAE-VG

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Em conformidade com o Art. 244 da Lei 1.164/91; DECRETO N°64 DE 2014; Art.73, inciso V alínea "d"; Art. 10, inciso I da Lei 7.783/89; Parecer Técnico n°019/CGM/2017 da Controladoria Geral do Município.

CONTRATO	SERVIDORES	PERÍODO			FINALIDADE DO
Nº		INICIO	TÉRMINO	CARGOS	CONTRATO
2169/01	ROBERTO ANDERSON DE FIGUEIREDO	09/02/2017	30/06/2017	OPERADOR DE SISTEMA ÁGUA E ESGOTO	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2170/01	KEISIANE DO NASCER NASCIMENTO	09/02/2017	30/06/2017	FISCAL DE CORTE	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2171/01	DONIZETE FLORIANO CORREA	09/02/2017	30/06/2017	ENCANADOR	PRESTAÇÕ SERVIÇO
2172/01	WALTER CERQUEIRA	09/02/2017	30/06/2017	OPERADOR DE SISTEMA ÁGUA E ESGOTO	PRESTAÇÕ SERVIÇO
2173/01	BRUNO THIAGO JESUS PADILHA MAGALHÃES	09/02/2017	30/06/2017	AUXILIAR SANEAMENTO	PRESTAÇÕ SERVIÇO
2174/01	LUZIA MARIA COMELI GARCIA BONJORNO	09/02/2017	30/06/2017	OPERADORA FATURAMENTO	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2175/01	HERMES SEBASTIÃO DOS SANTOS	09/02/2017	30/06/2017	OPERADOR DE SISTEMA ÁGUA E ESGOTO	PRESTAÇÃO SERVIÇO
2176/01	EZIO GONÇALVES DO NASCIMENTO	10/02/2017	30/06/2017	FISCAL DE CORTE	PRESTAÇÃO SERVIÇO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

VÁRZEA GRANDE, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

RICARDO AZEVEDO ARAUJO

Diretor Presidente DAE/VG.

PORTARIA Nº 013 /SEGEFAZ/2017

Dispõe sobre a designação de Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata de Registro de preço firmado pelo Município de Várzea.

JOÃO BENEDITO GONÇALVES NETO, Secretário Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015, expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

1º. Fica designado o Senhor **WILLIAM GONÇALO DE ARRUDA**, Servidor Público, no cargo de Coordenador de Gestão de Regularidade Fiscal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1303408 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 897.975.741-72, Matrícula nº 86792, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata de Registro de Preço nº. 101/2016.- Pregão Eletrônico nº. 034/2015, firmado com as empresas **MARVI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ sob nº. 14.718.085/0001-52, **IMAGINARIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS LTDA**, CNPJ sob nº. 17.856.736/0001-69, **BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ sob nº. 02.435.563/0001-38, **DAINA LIMA DE ALMEIDA EPP**, CNPJ sob nº. 04.433.214/0001-02, **SOLUÇÃO LOCADORA DE TALETES LTDA-ME**, CNPJ sob nº. 17.505.616/0001-17, que tem por objeto a Contratação de Empresa capacitada para prestação de serviços de organização de eventos em geral, compreendendo, logística, planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o

seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo duvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 09/01/2017**.

Paço Municipal “Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 08 de fevereiro de 2017.

João Benedito Gonçalves Neto

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

PORTARIA Nº 013/SECOM/2017

Dispõe sobre a designação de Servidor para integrarem a Comissão Especial de Licitação para Concorrência de Publicidade.

PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS Secretário Municipal de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 2 da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, e a As Leis no 4.680/1965 e 8.666/1993, serão aplicadas aos procedimentos licitatórios e aos contratos regidos por esta Lei, de forma complementar.

Considerando a Necessidade de nomear membros para compor a Comissão Especial de Licitação, de forma a dar Cumprimento as Disposições da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art 1º Designar para compor a Comissão Especial de Licitaçãopara Concorrência de Publicidadeda Prefeitura Municipal de Várzea Grande / MT sob a Presidência do Primeiro, seguintes membros:

1- Jane Cássia Duarte Lima Barros Matricula 109066

2- Wilson Pires de Andrade, Matricula 47.607

3- Marcio Alves Ferreira Matricula 31.129

Art 2º Compete a Comissão Especial de Licitaçãopara Concorrência de Publicidadeda Prefeitura Municipal de Várzea Grande / MT o acompanhamento e habilitações preliminares das propostas apresentadas pelos licitantes, desde a elaboração convocatória de licitações ate o encaminhamento do processo devidamente instituído e concluído a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 3º. os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 4º. O prazo de mandato da Comissão será desfeita com o termino da Licitação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Paço Municipal “Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 10 de fevereiro de 2016.

PEDRO MARCOS CAMPOS LEMOS

Secretário de Comunicação Social

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 57/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão Caetano da Costa Neto, Auxiliar de Gabinete no Gabinete da Presidência.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2017.

Vereador BENEDITO FRANCISCO CURVO

Presidente

Vereador JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 58/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão Everton Salomé de Almeida, Auxiliar de Divisão de Almoxarifado.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2017.

Vereador BENEDITO FRANCISCO CURVO

Presidente

Vereador JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 53/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão Gilvan Cassio Metelo, Assistente de Gabinete no Gabinete do Ver. Valdemir Bernardino de Souza.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 06 de fevereiro de 2017.

Vereador BENEDITO FRANCISCO CURVO

Presidente

Vereador JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO

1º Secretário

PORTARIA Nº 029/2017

"Dispõe sobre a nomeação da senhora **Joana Costa Pereira** no cargo de Gerente Administrativo e Financeiro do PREVIVAG".

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 72, Inciso V, da Lei 2.719/2004,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 13/02/2017 a servidora **Joana Costa Pereira** no cargode Gerente Administrativo e Financeiro – DGA 6, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 09 de fevereiro de 2017.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 54/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR no cargo em comissão Alini Alves Bataielo, Gerente de Arquivo Geral.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, 006 de fevereiro de 2017.

Vereador BENEDITO FRANCISCO CURVO

Presidente

Vereador JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO

1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2017 - B

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA as inscrições do Teste Seletivo, conforme ANEXO I, aberto através do Edital de Teste Seletivo nº 001/2017.

Art. 2º - Informamos aos candidatos homologados, que a prova escrita objetiva será realizada no dia 12 de fevereiro de 2017, conforme segue:

- INÍCIO ÀS 13H30MIN (HORÁRIO LOCAL):

- ESCOLA ESTADUAL VERENA LEITE DE BRITO, sito à Rua Municipal, nº 738 – Centro, em Vila Bela da SS. Trindade – MT.

Cargos: Agente Comunitário de Saúde – (Todas as Micro Áreas), Recepcionista – Zona Rural e Recepcionista – Zona Urbana.

- INÍCIO ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL):

- E.M.P.G. "RICARDO FRANCO", sito à Avenida Martiniano Ribeiro da Fonseca, s/nº, em Vila Bela da SS. Trindade – MT.

Cargos: Merendeira – Zona Rural, Merendeira – Zona Urbana, Zelador – Zona Rural e Zelador – Zona Urbana.

- ESCOLA ESTADUAL VERENA LEITE DE BRITO, sito à Rua Municipal, 738 – Centro, em Vila Bela da SS. Trindade – MT.

Cargos: Demais Cargos.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- Certificado Militar;

- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);

- Passaporte.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 10 de fevereiro de 2017.

Prefeito Municipal

ANEXO I

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO
258884	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO ÁREA 02 - ARROZAL	ADREIA MARIA MEDEIROS DE FARIA	19063008
258287	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO ÁREA 02 - ARROZAL	FABIANE ARROIO RODRIGUES	25839136
259141	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO ÁREA 02 - ARROZAL	JULIANA ALVES DOS SANTOS	19971630
258253	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO ÁREA 02 - ARROZAL	LAIS AMANDA ABREU SILVA	25901265
258945	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO ÁREA 02 - ARROZAL	LUANA LAGO MATOS ROMON	28237021
258013	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO ÁREA 02 - ARROZAL	PABLO GOMES CAMARGO	25454510
258097	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO ÁREA 02 - ARROZAL	RODRIGO COELHO FERREIRA	15645681
257857	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO ÁREA 02 - ARROZAL	ROSIMAR CARDOSO DA SILVA	19875282
258087	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO ÁREA 06 - CENTRO URBANO	ALBELICIO CHARUPA	359347
258889	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO ÁREA 06 - CENTRO URBANO	ALEXANDRA SILVA NERIS	16814835
258871	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO ÁREA 06 - CENTRO URBANO	ANA CLAUDIA CAVALHEIRO SILVA	15560368
259190	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO ÁREA 06 - CENTRO URBANO	ANA CLAUDIA DOS SANTOS LEITE	20922418
257911	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO ÁREA 06 - CENTRO URBANO	ANIELY MARTINS LEITE	19320043
258347	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO ÁREA 06 - CENTRO URBANO	ARIELA CARMO DA CRUZ	13716506
258768	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO ÁREA 06 - CENTRO URBANO	ARLINDO RODRIGUES DOS SANTOS	3744773
258219	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO ÁREA 06 - CENTRO URBANO	BELMARIO LAURACY DE MELO	2611066
259003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO ÁREA 06 - CENTRO URBANO	BRUNO FERNANDES	23948787

258325	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	BRUNO JOSE PEREIRA ALBINO	573403442
257916	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	CARLOS ANTONIO DE MELO SERAPIAO	23400820
258935	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	CELINA APARECIDA DOS SANTOS PROENÇA	17940745
258765	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	CLEMENTINA ORTIZ	24927171
259225	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	DANILO MELO DOS SANTOS	20920962
257884	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	DARCI RODRIGUES SILVA	16251962
258463	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	DENICE MARQUES DE ALMEIDA	18927726
258801	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	DISNEY MASSARY	21831297
258026	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	EDENIR ROMÃO DE MELO	482553
258183	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	EDINEIA SOARES DA FONSECA	22157514
258036	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	EDSON BISPO DE OLIVEIRA	20921144
257939	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	ELAINE SOARES LEITE	23952792
258497	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	ELIZABETHE DE MIRANDA	8669376
259093	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	EVANEIDE APARECIDA ANGELICO DE SOUZA	5297724
258184	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	FÁBIO NANTESSHIMIZU	23948566
259205	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	GLAUCIA LEITE DE MIRANDA	109051000
259079	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	INGRYDES THAYANNE RAMOS DE BRITO	20921632
258147	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	IZABEL CAMBARA	16063031
257883	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	JOÃO MARCELO MACIEL SOUZA	23399635
257980	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	JOAO VITOR ORTIZ DA SILVA	24440329
259149	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	JOICE GONÇALVES DOS SANTOS	23405961
259129	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	KAIQUE WANDERSO PLEUTIN RIBEIRO	27329119
257923	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	LAIRA LAYARA SOARES DE OLIVEIRA	23399945
258080	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	LARICA NADIA JESUS DE SOUZA	24449857
258999	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	LAUDELINA RANOS	745452
258234	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	LAURIELY PAULA DA CRUZ	23400579
259051	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	LUANA CRISTANY RUMÃO LEITE	22064648
258075	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	LUIZ EDUARDO SOUZA SCHAEDLER	23443235
258223	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	LUZILENE CLEUMA DE FRANÇA	10049592
259158	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	MARCILENE LEITE MENDES	17079756
258242	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	MAYKON DOUGLAS MATUCARE NETO	23405759
257934	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	MAYLA MORAIS GOMES	26907062
259124	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	NADINE LALESCA MORAES BRITO	23401303
258144	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	NAIARA CAMPOS DE OLIVEIRA	24945331
258305	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	OTILIA ALVES BRITO	721648
258074	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	PAULINA LACERDA SILVA DE LIMA	27080919
258642	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	RAYMARI DE MORAES CRUZ	26909022
258930	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	REGIANE NAYAN MORAES DE BRITO	20920890
259096	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	REINALDO RAMOS DA SILVA	18795188
258353	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	RENATO ALGUSTO MELO DE ALMEIDA	23405457
259168	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	RODIVALDO DA SILVA	945627173
257968	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	RONALD KLINTON VILASBOAS CRUZ	24449881
258032	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	RONALDO COELHO DANTAS	16975308
258239	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	ROSENILDA POIQUI CHARUPA	1046877
257879	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	ROSIMARARY RIBEIRO DE OLIVEIRA	16252659
258879	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	ROSIMEIRE SOUZA DA CRUZ	2142433
258912	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	SAULO SANTOS WOLF	18830668
258451	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	SIMARA CRISTINY DE FRANÇA RISO	28597885

258809	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	SULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	16180402
258661	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	TAINÁ BISPO DE FREITAS	161802275
259209	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	TANIA FERREIRA COELHO	13716697
258966	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	TATIANE APARECIDA OLIVEIRA CUNHA	22574310
259213	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	THAUANY DE ALMEIDA BARBOSA	26907291
258822	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	UILLIAN SIONAITON SANCHES DO CARMO	917631
257976	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	WEVERTON RAMOS	21127956
258162	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	YANKE OLIVEIRA	23268026
259216	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 06 - CENTRO URBANO	ZONEIDE BISPO DE OLIVEIRA	203934
258868	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 08 - VILA SÃO JOSÉ KM 8	ADRIANA COELHO DE OLIVEIRA	1699693
258142	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 08 - VILA SÃO JOSÉ KM 8	ANIDIA FERREIRA NUNES FRANCO	20162847
257896	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 08 - VILA SÃO JOSÉ KM 8	CONCEIÇÃO DA SILVA CESARINHO	24447900
259098	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 08 - VILA SÃO JOSÉ KM 8	DENIZE GEREMIAS DALABENETTA	23401478
258965	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 08 - VILA SÃO JOSÉ KM 8	EDIMILSON OLIVEIRA CORREA	14266504
258812	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 08 - VILA SÃO JOSÉ KM 8	EDNA RIBEIRO DA SILVA	24065030
258662	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 08 - VILA SÃO JOSÉ KM 8	EDSON LUCAS DA SILVA PEDROSO	20122250
258873	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 08 - VILA SÃO JOSÉ KM 8	JANAILDES RUMAO GOMES	24753653
258323	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 08 - VILA SÃO JOSÉ KM 8	JULIANA ERIKA VALERIANO ANTIARES	19048980
258807	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 08 - VILA SÃO JOSÉ KM 8	LETICIA SOARES PEREIRA	20921063
258233	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 08 - VILA SÃO JOSÉ KM 8	MONIQUE KELI CORDEIRO GALHARDO DO COUTO	19503911
258010	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 08 - VILA SÃO JOSÉ KM 8	NINPHA STEPHANY NUNES SUE	26801027
258869	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 08 - VILA SÃO JOSÉ KM 8	TELMA DE SOUSA ALVARENGA	810464
258224	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 08 - VILA SÃO JOSÉ KM 8	VERONICA LINO DE LIMA	24094943
259014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	ALINOR LEITE DE ASSUNÇÃO	16253515
258388	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	ALISON SOUZA BARROSO	30339502
258605	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	ANA CRISTINA CHAMO PARABA	19800126
259219	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	ANA FLAVIA SILVA DE ARAUJO	23406011
257861	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	ANGELA DE MORAIS SANTOS	22157417
259063	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	ANTONIO ELISANDRO DA SILVA CONCEIÇÃO	6674901
258920	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	APARECIDO DOS SANTOS MELO	25362291
258120	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	AUDINEIA POHU DA CRUZ	24693472
258423	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	AURELIANA SUPEPI	17084202
258231	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	AURENIR DE SOUZA	19002084
258917	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	BIANCA CRISTINA PESSOA BAZAN	20081251
258504	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	CARLA DA SILVA SOUZA	25864149
258393	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	CATIA DURAN NEPOMUCENO	19047860
258759	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	CLAUDECIR AGOSTINHA RAMÃO	17084245
259145	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	CLEBER ARÃO RIOS DA SILVA	16609760
258907	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	DACILENE RIBEIRO SILVA	433430
259167	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	DAGNER MONOEL SILVA RAMOS	23399805
258102	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	DANIELA CAMILO LEITE	16934024
259159	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	DANILO DE ALMEIDA SA	25143948
259058	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	DAYANA SILVA SANTOS	25901400
258296	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	DAYANA SOUZA DE OLIVEIRA	32084293
258513	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	DAYANE RAMOS CHARUPA	20272200
258600	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	DAZIANE COELHO PEREIRA	23644931
258344	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	DUCILA DE ASSUNÇÃO	15026396
258210	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	EDINA PEREIRA DA SILVA	12748900

258062	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	EMANOEL HENRIQUE MARTINS SILVA	23405791
259080	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	EMANUEL JAMARIO DE MIRANDA	23947489
258530	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	ENEILSON RODRIGUES FIGUEIREDO	1362351
258151	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	ESTEFANE VIEIRA MARÇAL FERREIRA	24927481
258847	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	FRANCIELLE BISPO IVANI	26990652
258424	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	GEISA SOUZA PEREIRA BARBOSA	368701219
258676	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	HELENICE MOREIRA DE PAIVA	26231735
258269	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	JACQUELINE RODRIGUES BARBOSA	547341
258537	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	JANETE POHU	20084480
258028	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	JESSICA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	25901249
258798	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	JESSICA DAIANA PEREIRA MANDUCA	22463151
258071	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	JEZICA LÚCIA EGUES	22799958
259119	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	JOANA DARK VILASBOAS	21628483
258510	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	JOÃO MARCOS BARROS MELO	2312316
258512	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	JOZIANE MAINE TOMICHA CHARUPA	264114287
258437	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	KATIELE RAMOS IVANI	20271913
257881	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	LAUDICEIA SOARES SANTANA DOS SANTOS	18765696
258148	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	LUIZ GABRIEL FERREIRA RIBEIRO	30234166
258716	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	MARCELO BARREIRA GUSMAO	23400358
258720	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	MARILZA RAMALHO CALDEIRA	25839420
258897	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	MARINETE MASSAI JUSTINIANO	16064283
259191	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	MIRELLE DE MORAES RIBEIRO	23400676
258473	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	MONICA CHRISTINA NUNES SILVA	23399341
259173	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	OTAVIO JEFFERSON SANTOS DA-SILVA	24113980
259165	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	PABLO SILVA DE OLIVEIRA	25361767
258465	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	PAULO CEZAR CAMBARA	23385936
259163	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	QUEZIA SANTOS DE SOUZA	815127
258824	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	REGIANE VIEIRA DA SILVA	25362399
258938	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	RONILSON ORLANDO DA SILVA	13925989
258948	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	ROSIANE POQUIVIQUI RIBEIRO FRANCISCO	23405325
257868	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	RUTH TAMARA GOMES DE OLIVEIRA	1,64936E+11
258553	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	TANGRIANE MIRANDA DA SILVA	20919972
257874	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	TATIANE DE SOUZA CONCEIÇÃO	20798318
258245	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	THAIS DA CRUZ OLIVEIRA	30722152
258751	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	VALDECIR ANTONIO DA SILVA SCHWAAB	22635815
258746	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	VALDENICE FOSTER	24447897
258088	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	VALDINEIA FERREIRA DA SILVA	25031198
258383	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	WALKIRIA LEITE RODRIGUES NOGUEIRA	16935535
258359	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	WALKIRIA SILVA ALVES	21043248
259226	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	WEVELEY FABRÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA	26907623
258696	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 11 - JARDIM AEROPORTO	WILKER VIEIRA RAMOS	24927538
258273	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 33 - GLEBA ANTONIETA	ADYSLANE FERREIRA SILVA	20328370
258896	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 33 - GLEBA ANTONIETA	ERIOS RAINE GOMES ARAUJO	22670149
259136	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 33 - GLEBA ANTONIETA	EUNICE GONÇALVES AIVY	1291448
258161	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 33 - GLEBA ANTONIETA	JESSICA DE ASSIS OLIVEIRA	28055659
258911	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 33 - GLEBA ANTONIETA	JESSICA NERY BARRETO	26534886
258576	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 33 - GLEBA ANTONIETA	SANDRA DE SOUZA COELHO DA SILVA	14015285
258109	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE - MICRO AREA 33 - GLEBA ANTONIETA	THAIS NASCIMENTO PIMENTRA	23386487

258975	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 34 - GLEBA ANTONIETA/CAPIVARI	CLEBER CORREA MEDEIROS	14771233
257859	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 34 - GLEBA ANTONIETA/CAPIVARI	ELINEUDA GOMES BELMIRO	23267470
258244	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 34 - GLEBA ANTONIETA/CAPIVARI	JEFFERSON LEVI COELHO LEAL	25361988
258230	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 34 - GLEBA ANTONIETA/CAPIVARI	KEILA NOGUEIRA COELHO	22064613
258334	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 34 - GLEBA ANTONIETA/CAPIVARI	LUANA MONTEIRO DE PAULO	22462945
258614	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 34 - GLEBA ANTONIETA/CAPIVARI	NILVANIA GERALDES DE PAULA	963392
258100	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 34 - GLEBA ANTONIETA/CAPIVARI	THAYNÁ NASCIMENTO PIMENTA	23386533
259006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 40 - GLEBA RICARDO FRANCO	CAMILA NATHALY PEREIRA ASSUNÇÃO	24439649
258608	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 40 - GLEBA RICARDO FRANCO	JESSICA CAROLIN PEREIRA DA SILVA	20828241
258666	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 40 - GLEBA RICARDO FRANCO	MARILZA PEREIRA DOS SANTOS	22670939
258730	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 40 - GLEBA RICARDO FRANCO	MICHELE BRITO MESQUITA	24990744
259230	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 40 - GLEBA RICARDO FRANCO	WINNER PABLO SOUZA VIEIRA	26619342
259017	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 42 - GLEBA FORMOSA I	ANA MARTA RAMOS DE MORAIS	12086207
259015	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 42 - GLEBA FORMOSA I	ANSELMO RAMOS DE MORAIS	25362534
258877	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 42 - GLEBA FORMOSA I	CASSIO BORGES FERREIRA	17366321
258011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 42 - GLEBA FORMOSA I	CEZAR BARBOSA DA SILVA	23095954
258111	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 42 - GLEBA FORMOSA I	JESSICA BRAZ DE OLIVEIRA SILVA	2326763
258556	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 42 - GLEBA FORMOSA I	JORGE CASSUPA	20296215
257904	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 42 - GLEBA FORMOSA I	MARCIENI MAYARA AGUERO LOURENCO	22981292
258663	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 42 - GLEBA FORMOSA I	MARICÉIA LEMES LIMA MANARELLI	337152896
258338	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 42 - GLEBA FORMOSA I	MARINA DA SILVA	19319770
258700	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 42 - GLEBA FORMOSA I	PATRICE SOARES PEREIRA	20920920
259046	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 42 - GLEBA FORMOSA I	ROSANGELA ROSA DA SILVA	22064850
258449	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 42 - GLEBA FORMOSA I	VALDINEI DE ASSIS FERREIRA	16063171
258789	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	AMANDA SANTOS DE SOUZA	23929480
258250	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	CARMELINDA MIRANDA PACHURI	24449040
258005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	DACIELE DE OLIVEIRA SURUBI FERREIRA	20921314
258508	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	DORIANE RAMOS SAUCEDO	16933354
258076	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	EDENILDO DE MELO	16063600
258519	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	EDILEUZA IZABELINA POQUIVIQUI	20655681
259112	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	EDILEUZA MELCIA DA FONSECA VALADÃO	18027458
258630	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	EDNA DA SILVA	15117383
258065	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	EDUARDO FLEURIPE DE SOUZA	25901109
258526	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	ENEILDO GOMES DE FIGUEIREDO	22639543
258106	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	FABIA AGUIRRE VALHEJO LIMA	18459021
258951	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	GESSICA LEITE DE FRANÇA	19451792
259048	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	GILDO AGUIAR CAMBARA	1206944
258752	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	JEANE SANTOS DE JESUS	21346763
257899	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	LILIAN SESPEDE MATUCARI	15695859
258214	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	LUCIANA DA CONCEIÇÃO	19292180
258440	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	MARIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	24211052
258227	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	MARIA JOSE FRANCISCO DA SILVA	729725
259137	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	MIRELE SILVA MORAES	27329089
258724	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	ODAIZA CAMILO LEITE	27864774
258925	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	PAULA APARECIDA POQUIVIQUI	14525593

258990	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	PETRONILIA MASSAI	15532003
258436	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	RENATA SANTOS SILVA	21127794
258017	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	ROSANE RAMOS DA SILVA	19452187
258356	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	ROSANIA DE SOUZA	14015188
258090	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	ROSEANE DE OLIVEIRA	16334248
258488	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	TATIANE DOS SANTOS CARVALHO	1077474
258790	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	THAYNA DALVA PENA DE OLIVEIRA	26456370
259229	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 46 - JARDIM AEROPORTO	WESLEY FELIPE SOUZA SANTOS	23406100
259061	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 57 - FAZENDA PROX. GUARÁ	ANA JULIA URTADO MENDES	17892260
258429	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 57 - FAZENDA PROX. GUARÁ	CLAYTON MARCILIO MATUCARI	19731850
259013	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 57 - FAZENDA PROX. GUARÁ	MARISA APARECID DO PRADO MORAO	20083980
258756	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 57 - FAZENDA PROX. GUARÁ	ZENILDES ARANHA DE ALMEIDA	13979329
259232	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 79 - GLEBA TURMALINA	ODILAN ELK LEITE DE ASSUNÇÃO	15479110
258008	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 79 - GLEBA TURMALINA	WANDERLY FRANCISCA DA SILVA	23948728
258906	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - FAZENDA EUNICE	BEATRIZ CONCEIÇÃO DOS SANTOS LAURA	1802766
258766	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - FAZENDA EUNICE	JANE CLEIDE DA SILVA LIMA	19567863
257965	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - JARDIM AEROPORTO	ALESSANDRA ORTIZ MATUCARI	20920768
258499	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - JARDIM AEROPORTO	ALZIRA SUPEPI	17086370
258337	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - JARDIM AEROPORTO	ANTONIA CEBALHO GONÇALVES	18804969
258972	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - JARDIM AEROPORTO	DANIELY DE CAMPOS PEDRACA	24440540
258928	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - JARDIM AEROPORTO	EDILAINE MELCIA DA FONSECA	18027431
258394	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - JARDIM AEROPORTO	EDNA MENDES DE SOUZA	14720639
258531	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - JARDIM AEROPORTO	ELIZAMARA CEZARIO DA SILVA	21153302
258557	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - JARDIM AEROPORTO	ELIZIANE SURUBI SILVA	8485852
258527	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - JARDIM AEROPORTO	ENEIR GOMES DE FIGUEIREDO	575866
258251	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - JARDIM AEROPORTO	FABIANA FREITAS FLORIANO	21454264
259103	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - JARDIM AEROPORTO	FERNANDA BARBARA SILVA SANTOS	19099010
258597	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - JARDIM AEROPORTO	IRACEMA DE CASTRO	1467290
258682	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - JARDIM AEROPORTO	IVANETE FRANCA DE OLIVEIRA	18027989
258271	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - JARDIM AEROPORTO	JAIME PARABA	19291310
258140	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - JARDIM AEROPORTO	JAINE SESPEDE VALERIANO	26413353
258132	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - JARDIM AEROPORTO	MIQUEIAS SILVESTRE GOMES	18943039
258069	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - JARDIM AEROPORTO	POLONIA APARECIDA FRANCISCO	382796238
258247	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - JARDIM AEROPORTO	ROZILDA DA SILVA FERREIRA	23584165
258042	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - JARDIM AEROPORTO	TAUAN DE SOUZA ANDRADE	505277943
258882	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - JARDIM AEROPORTO	VAGDA BRUNIELI ASSIS TOMAS	25864327
258190	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 87 - JARDIM AEROPORTO	VITOR DONIZETE SOARES DE OLIVEIRA	20920270
258309	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 88 - GLEBA MIURA E CARLA PATRICIA	DILÇA GONÇALVES DE SOUZA	14329042
258200	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 88 - GLEBA MIURA E CARLA PATRICIA	SERGIO VALTER DE SOUZA	18938191
258204	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 88 - GLEBA MIURA E CARLA PATRICIA	SILMA MEDEIROS NOBRE	20165145
258656	ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA	EDNA FERRO TEXEIRA DE SOUSA	10281649
259127	ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA	JOSIANE MAYARA DOS SANTOS FREITAS	17123500
258606	ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA	KALLITA DOS ANJOS MORAES	20327099
258942	ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA	KEILA ALCÍDIA ALVES DE FREITAS	11964588
258414	ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA	LUZIA FRANCISCA COSTA CASTILHO	6332412
258380	ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA	MARIA APARECIDA FERREIRA FERNANDES	8826846
258196	ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA	MARILZA DE OLIVEIRA	12749338
258826	ASSISTENTE SOCIAL (CRAS VOLANTE) - ZONA URBANA	CELMA OLIVEIRA DOS SANTOS NAKASHIMA	10907971
258620	ASSISTENTE SOCIAL (CRAS VOLANTE) - ZONA URBANA	EDWILSON ZANATA GONÇALVES	10618333
258586	ASSISTENTE SOCIAL (CRAS VOLANTE) - ZONA URBANA	GISLANE FERREIRA ANGIL	962395
258113	ASSISTENTE SOCIAL (CRAS VOLANTE) - ZONA URBANA	LÍVIA DANIELA BRITO BERLANDI	21706557

259186	ASSISTENTE SOCIAL (CRAS VOLANTE) - ZONA URBANA	NILVANIA DA SILVA BENTO	14254433
258573	ASSISTENTE SOCIAL (CRAS VOLANTE) - ZONA URBANA	RAQUEL DE SOUZA MENDES	1465885
258604	DENTISTA - ZONA RURAL	AILSON NASCIMENTO DA SILVA	12776521
258562	DENTISTA - ZONA RURAL	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	23155752
259107	DENTISTA - ZONA RURAL	ANA PAULA RODRIGUES MELLO	1295494
258027	DENTISTA - ZONA RURAL	ANA PAULA VIANA DAMACENA	20211805
258816	DENTISTA - ZONA RURAL	ANEMACTON DA COSTA BRANDÃO	689487
258363	DENTISTA - ZONA RURAL	ARIENNE GOMES DE OLIVEIRA	20920105
258953	DENTISTA - ZONA RURAL	JOÃO PEDRO OMETTO GASPAR	19280793
258207	DENTISTA - ZONA RURAL	JONAS DE FRANÇA	99640464
258803	DENTISTA - ZONA RURAL	KARYN MENDES DA SILVA	25004646
259090	DENTISTA - ZONA RURAL	LARESSA RARUMY YAMASHITA	27148025
258996	DENTISTA - ZONA RURAL	LUCAS MARCHETTIDE FREITAS FARIA	22832688
257944	DENTISTA - ZONA RURAL	NINA GABRIELA ROMAN FARIA	28042220
258291	DENTISTA - ZONA RURAL	PÁBLIO ALMEIDA DE SA ROCHA	18696619
258318	DENTISTA - ZONA RURAL	RENATA DE OLIVEIRA BARCELOS	24641294
258035	DENTISTA - ZONA RURAL	RILLER CARLOS FIUZA BINAS	17118816
258568	DENTISTA - ZONA RURAL	RONALDO CESAR MIRANDA RAMOS	13271970
257972	DENTISTA - ZONA RURAL	SUZILENE BAIÃO GALLI	883890
259108	DENTISTA - ZONA RURAL	VALESTE BORGES MARRAS	11551283
257862	DENTISTA - ZONA URBANA	ANA PAULA FELICIANO FRANCO	19627726
258575	DENTISTA - ZONA URBANA	BRUNO OLIVEIRA DE ABREU	16893395
258599	DENTISTA - ZONA URBANA	CAMILA MOLAZ BEZERRA DE SOUZA	21044023
258778	DENTISTA - ZONA URBANA	CLESIO OLIVEIRA FURTADO	19839405
258899	DENTISTA - ZONA URBANA	DAGMARA MEDEIRO VISENTIN	110472501
258952	DENTISTA - ZONA URBANA	GABRIELA MARTINS JEAN DE SALES	23555645
258405	DENTISTA - ZONA URBANA	GABRIELA TAQUES MONTEIRO	22405178
258570	DENTISTA - ZONA URBANA	HERMES FISCHER SOARES JUNIOR	5832742
259189	DENTISTA - ZONA URBANA	LADYANE REGINA MOURÃO NASCIMENTO	16885708
258189	DENTISTA - ZONA URBANA	LAIANE GUIMARÃES CARDOSO	15020886
258781	DENTISTA - ZONA URBANA	LARISSA MARCHETTI DE FREITAS FARIA	22832750
259053	DENTISTA - ZONA URBANA	LAYLA LUZIA VIEIRA	4673807
258777	DENTISTA - ZONA URBANA	MARIA CECÍLIA SIMÕES SILVA	1236226
258699	DENTISTA - ZONA URBANA	MILENA SANTOS GUEDES	20612567
258901	DENTISTA - ZONA URBANA	MONICA PATRICIA TEIXEIRA DE SOUSA	17323231
258867	DENTISTA - ZONA URBANA	NILSON ANTONIO DA COSTA	14425203
258927	DENTISTA - ZONA URBANA	ORLANDO MARIANO DE ALMEIDA NETO	19087829
258290	DENTISTA - ZONA URBANA	PÁBLIO ALMEIDA DE SA ROCHA	18696619
258618	DENTISTA - ZONA URBANA	RAUL MAZETE VEIGA	11384441
258482	DENTISTA - ZONA URBANA	SUELLEN LASTA	16676904
259144	DENTISTA - ZONA URBANA	VICTOR PEREIRA RESENDE SILVA	14858215
258540	ENFERMEIRO - ZONA RURAL	DEBORA MILENA TREVISANUTTO	19895429
259004	ENFERMEIRO - ZONA RURAL	HUGO GIOVANE LEAL BLECHA	16982444
258955	ENFERMEIRO - ZONA RURAL	KEINA OLIVEIRA ALMEIDA	14273705
259122	ENFERMEIRO - ZONA RURAL	MARIA EUNICE AIARDES FERRER	10280383
258426	ENFERMEIRO - ZONA RURAL	RAONI BENITH VIEIRA SOARES	20504489
258501	ENFERMEIRO - ZONA URBANA	ALBA POLIANA GAJARDONI	8728038
258019	ENFERMEIRO - ZONA URBANA	LIGIA CRISTINA SAUD DE MATOS	338962797
257889	ENFERMEIRO - ZONA URBANA	MORGHANA DA CRUZ CREMA	16180798
258625	ENFERMEIRO - ZONA URBANA	POLIANA SOARES BARBOSA	16860586
258564	ENFERMEIRO - ZONA URBANA	TAIANE CRISTINA FERREIRA RHODEN	18799116
258483	ENFERMEIRO - ZONA URBANA	VERONICA PEREIRA BORGES	1442653
258960	FISIOTERAPEUTA - ZONA URBANA	ANA BEATRIZ PASSOS DE MEIRELLES	103614400
258460	FISIOTERAPEUTA - ZONA URBANA	EDER APARECIDO LINDOLFO	285993537
258304	FISIOTERAPEUTA - ZONA URBANA	ELEN KEYLA NIEMES FEITOSA	19718519
257983	FISIOTERAPEUTA - ZONA URBANA	GILBERTO NUNES LUDUGÉRIO JUNIOR	549523
258732	FISIOTERAPEUTA - ZONA URBANA	HALLANY HELOISE DE ALMEIDA FERNANDES	24447960
258986	FISIOTERAPEUTA - ZONA URBANA	INGRID EMANOELLE RODRIGUES	21580235
258567	FISIOTERAPEUTA - ZONA URBANA	RAYSSA DE JESUS BALANCELLI	15718018
259057	FISIOTERAPEUTA - ZONA URBANA	THALITA RAGNINI MUNIZ DA MOTA GASPARI	941591
257850	FONOAUDIÓLOGO - ZONA URBANA	FERNANDA ALVES PEREIRA ALVAREZ	18411886
259111	FONOAUDIÓLOGO - ZONA URBANA	FRANCIANE ROSA DE PAULA	16388437
258155	INSTRUTOR DE ARTESANATO - ZONA URBANA	ADRIANE RIBEIRO LEITE	23097434
258950	INSTRUTOR DE ARTESANATO - ZONA URBANA	ALINE DA SILVA	19467516
258892	INSTRUTOR DE ARTESANATO - ZONA URBANA	ARTUR DE OLIVEIRA	37743
258308	INSTRUTOR DE ARTESANATO - ZONA URBANA	BRENDA LEITE DE ASSUNÇÃO	24449750
259073	INSTRUTOR DE ARTESANATO - ZONA URBANA	CARLA LEITE DE OLIVEIRA	19292031
258489	INSTRUTOR DE ARTESANATO - ZONA URBANA	CELEIDE PEREIRA ALBINO	425502
258143	INSTRUTOR DE ARTESANATO - ZONA URBANA	ELISVALDA CHAVES DE OLIVEIRA	30298954
258821	INSTRUTOR DE ARTESANATO - ZONA URBANA	ENIELMA APARECIDA NUNES GUEDES	3707733
258159	INSTRUTOR DE ARTESANATO - ZONA URBANA	IRONI BISPO DE OLIVEIRA FRANÇA	7194870
258274	INSTRUTOR DE ARTESANATO - ZONA URBANA	IVANY DA CRUZ OLIVEIRA	5898994
258169	INSTRUTOR DE ARTESANATO - ZONA URBANA	JOVENIL APARECIDA DA SILVA	14869756
257900	INSTRUTOR DE ARTESANATO - ZONA URBANA	JOZELIA DA SILVA POQUIVIQUI	22800352
259097	INSTRUTOR DE ARTESANATO - ZONA URBANA	JULIA LOPES ALMEIDA	9572436
258678	INSTRUTOR DE ARTESANATO - ZONA URBANA	MADALENA AMARO DOURADO	17086566

258926	INSTRUTOR DE ARTESANATO - ZONA URBANA	NILCIELI VIANA NOGUEIRA	24430455
258668	INSTRUTOR DE ARTESANATO - ZONA URBANA	RAFAEL SUE	22364854
258505	INSTRUTOR DE ARTESANATO - ZONA URBANA	RAIMUNDO NONATO GOMES DE LIMA	367988
258048	INSTRUTOR DE ARTESANATO - ZONA URBANA	SUZIENE CRUZ DE OLIVEIRA	12334928
258710	MECÂNICO - ZONA URBANA	CINTHYA HELENA DA SILVA MOULIN DE SOUZA	986633
259132	MECÂNICO - ZONA URBANA	DAVID SILVA SOUZA	23267321
258343	MECÂNICO - ZONA URBANA	JAIR MENDES DOS SANTOS	674030
257953	MECÂNICO - ZONA URBANA	JOSÉ COELHO DE SOUZA	10139770
258462	MECÂNICO - ZONA URBANA	JUSCELINO BISPO DE OLIVEIRA	2250861
258933	MECÂNICO - ZONA URBANA	RANULDO ORTIZ	882729
258881	MECÂNICO - ZONA URBANA	RILDO FERNANDES LEITE	602446
258763	MECÂNICO - ZONA URBANA	VICTOR HUGO DE MELO BARBOSA	23398965
258707	MÉDICO - ZONA RURAL	BORIS MAURICIO NOGALES ABDALLA	9821915
259089	MÉDICO - ZONA RURAL	FRANCISCO ARAUJO VALADARES	5431169
258603	MÉDICO - ZONA RURAL	JEFFERSON THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	19016980
258545	MÉDICO - ZONA RURAL	RUI CARLOS SILVA JUNIOR	21469458
258703	MÉDICO - ZONA URBANA	CINTHYA HELENA DA SILVA MOULIN DE SOUZA	986633
259084	MÉDICO - ZONA URBANA	DAIANA LOPEZ CONCEFIÇÃO	19416270
258992	MÉDICO - ZONA URBANA	DEBORA RODRIGUES SANTANA	19316518
259131	MÉDICO - ZONA URBANA	MARIO MARIANO RODRIGUES NETO	16385934
258136	MÉDICO - ZONA URBANA	NABILA FABIELLE FERNANDES LEITE	18483046
258128	MÉDICO - ZONA URBANA	NUBIA TATIANNE FERNANDES LEITE	18482686
258121	MÉDICO - ZONA URBANA	RILZIA CARVALHO FABIANI	17548810
258390	MÉDICO - ZONA URBANA	VERONICA DE SOUZA HESPANHOL	19469900
259065	MERENDEIRA - ZONA RURAL	ADELINO VIEIRA BATISTA	999448
258396	MERENDEIRA - ZONA RURAL	ANA MARIA BORGES	14365138
258452	MERENDEIRA - ZONA RURAL	CLAUDINEIA EVA VALERIANO	16001141
258453	MERENDEIRA - ZONA RURAL	DILMA BISPO DA SILVA VIEIRA	13550837
259208	MERENDEIRA - ZONA RURAL	EDIELEN DE ASSIS BASILIO DE ALMEIDA	22317562
258478	MERENDEIRA - ZONA RURAL	EDNA MARTINS DA SILVA	10103341
257947	MERENDEIRA - ZONA RURAL	ELIANE TAPANACHE	12729833
258384	MERENDEIRA - ZONA RURAL	ELIZABETE MOREIRA GONÇALVES OLIVEIRA	16762908
258583	MERENDEIRA - ZONA RURAL	ERIKA GONZALES RODRIGUES	2406882
258486	MERENDEIRA - ZONA RURAL	FLÁVIA DA MATA BATISTA	18830072
258022	MERENDEIRA - ZONA RURAL	GLADEMAR MASSAI PARABÁ	16765559
259114	MERENDEIRA - ZONA RURAL	IVANIR DE LIMA PIZANI CARVALHO	16605292
259126	MERENDEIRA - ZONA RURAL	KATIA BATISTA DE QUEIROZ	21133620
258262	MERENDEIRA - ZONA RURAL	LAURA RUMAO MIRANDA	17213614
257886	MERENDEIRA - ZONA RURAL	LUCIA HELENA DAS NEVES	16806166
258675	MERENDEIRA - ZONA RURAL	MARIA AURORA DA SILVA	25152068
258265	MERENDEIRA - ZONA RURAL	MARIA DO CARMO SILVA DINIZ	1300934
258091	MERENDEIRA - ZONA RURAL	MARIA IVONE ORTIZ	12729787
258044	MERENDEIRA - ZONA RURAL	MARILIA VIEIRA FERREIRA	18028080
258444	MERENDEIRA - ZONA RURAL	MARILZA DE BURGO	909977
259020	MERENDEIRA - ZONA RURAL	MARLY RAMOS VELASCO	26220130
258212	MERENDEIRA - ZONA RURAL	NAIRA ESPINOSA DA SILVA	26219590
257912	MERENDEIRA - ZONA RURAL	NATALINA JESUS DA SILVA	12726311
258352	MERENDEIRA - ZONA RURAL	NEIRI ARCEBISPO DE MORAIS	10505119
258744	MERENDEIRA - ZONA RURAL	PATRICIA ALVES MAINATE MENDES	19022271
258387	MERENDEIRA - ZONA RURAL	ROSALINA MASSAI	13716824
259018	MERENDEIRA - ZONA RURAL	ROSANGELA TAVARES NEPOMUCENO	658135
258149	MERENDEIRA - ZONA RURAL	ROSELI POQUIVIQUI	953171
258427	MERENDEIRA - ZONA RURAL	ROSELITA CABRAL DA SILVA	25935976
258770	MERENDEIRA - ZONA RURAL	ROSIANE DE CAVALHO PEREIRA ALVES	1765539
258747	MERENDEIRA - ZONA RURAL	ZEFERINA PARABA	8217385 4
259207	MERENDEIRA - ZONA URBANA	ANGELICA DA SILVA SANTANA	21507929
258796	MERENDEIRA - ZONA URBANA	BEATRIZ DE FRANÇA	15120759
259072	MERENDEIRA - ZONA URBANA	CLAUDTE FERREIRA COELHO	356815
259148	MERENDEIRA - ZONA URBANA	ELIANA BISPO DE OLIVEIRA	20919891
258872	MERENDEIRA - ZONA URBANA	ELOINA BISPO DE OLIVEIRA	14403641
258129	MERENDEIRA - ZONA URBANA	JAQUELINE SEBASTIANA SALA	16881281
258923	MERENDEIRA - ZONA URBANA	JULICRIS SEBASTIANA SOARES DE OLIVEIRA	19918305
257941	MERENDEIRA - ZONA URBANA	LUCIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	3381421
258913	MERENDEIRA - ZONA URBANA	MRELY RAYLENY DURAN DA SILVA	26554038
258306	MERENDEIRA - ZONA URBANA	ROSELANDIA LEITE DE ASSUNÇÃO	16251890
258307	MERENDEIRA - ZONA URBANA	ROSELENA FERREIRA DE JESUS BATISTA	22800905
259176	MERENDEIRA - ZONA URBANA	SUELY FERNANDES DA SILVA MOREIRA	13586440
258749	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL	ALDINEI PEREIRA DE SOUZA	19347363
259150	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL	ALZIRO FERREIRA DE MORAES	25362615
258602	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL	ANDERSON DE OLIVEIRA	4793747068
258689	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL	AVINALDO OZEBIO DE SOUZA	18128750
258315	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL	BENJAMIM FILHO TOLEDO DE MELO	11780843
258685	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL	CLAYTON FRANCISCO DA SILVA	19875177
257906	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL	DJAMES PEREIRA DA SILVA	1268117
259101	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL	EULALIO DE MELO	10069984

258346	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL	INACIO MASSAI	8631603
258690	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL	JOSILDO NERIS POHU	15695093
257907	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL	JOSUE RODRIGUES DE LIMA	12948195
258434	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL	JULIO CESAR CARNEIRO CHUBE	10147420
258000	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL	LUIS ALTAIR ALVES	418729
257925	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL	LUIZ FERNANDO TOZI	15686221
258674	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL	MIGUEL VIEIRA DA SILVA	524437
258454	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL	RODRIGO BISPO MBAEVE	19642580
259081	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL	ROSENO DA COSTA VILANOVA	15219925
259074	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL	THIAGO VENICIUS DA SILVA SAUERESSIG	21497834
258187	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL	VALDECI MARTINS GUIMARAES	13842498
258386	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL	VILSON DA SILVA BISPO	947957
258283	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL	WEBER DOS SANTOS	18664679
258186	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	CARLOS ALBERTO VIEIRA	20919794
258771	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	CARLOS EPAMINONDAS DA SILVA	5495040
258195	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	CLAUDENILSON DE SOUZA	564050
258947	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	CLEVER JOSÉ SOBRINHO	678822
258657	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	DARCIANO PAZ	22118896
258369	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	EDIR GOMES DA SILVA	249979500
259054	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	ELIDIO OLIVEIRA DELABENETTI	15665461
258893	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	EULLER APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA	26047632
258686	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	FABIO LEMES DE OLIVEIRA	17658071
258704	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	FRANCINALDO FERNANDES DA COSTA	867310
258693	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	GERALDO SUPEPI	11538538
258957	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	GERSINDO FRAZÃO RIBEIRO	16065263
258961	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	GERSON RIBEIRO DOS SANTOS	12467685
257909	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	JOÃO CAMBARÃ	910014
257858	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	JOAQUIM EVANGELISTA DA SILVA	6282768
258875	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	JOSÉ ALVES FROES FILHO	1477805
259206	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	JOSE CARLO MARINHEIRO SOBRINHO	754199
258430	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	JUENI MOURA MELO	8826668
257958	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	LUIZ DA SILVA	577556
258998	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	LUIZ HENRIQUE DE MOLINA	24780251
258193	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	LUIZ MARCOS MELO MARQUES	17898099
258511	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	MARCOS BARBOSA DA SILVA	13843095
257949	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	MARILSON RIVAL DOS SANTOS	14840677
258024	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	MARIO LEITE RIBEIRO	1419074
258811	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	MARKES BARCELOS MARTINS	14373963
257945	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	OSVALDO ANTONIO DA SILVA	529023
258202	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	PABLO HENRIQUE FERREIRA RIBEIRO	24561088
258464	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	PEDRO RODRIGUES PARABA	12350729
258379	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	ROBSON ANTUNES PAES	4963164
258532	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	ROMARIO DOS SANTOS GOMES	200839550
258295	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	VALDINEI FLAVIANO ORTIZ	897962
258166	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - ZONA URBANA	WESLEY CASTRO DA SILVA	19875185
257871	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA - ZONA URBANA	CORNELIO RODRIGUES DE SOUZA	19290101
258887	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA - ZONA URBANA	EDIVALDO DITINHO DA SILVA COSTA	15497364
259041	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA - ZONA URBANA	GILSON POQUIVIQUI	9099921
258264	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA - ZONA URBANA	JOAO MARIA MARIANO MOURA	1216053
258114	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA - ZONA URBANA	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	12873500
258640	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA - ZONA URBANA	LUIZ CARLOS HURTADO	12726621
258980	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA - ZONA URBANA	RONIS CARDOSO MOREIRA	14011786
258146	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA - ZONA URBANA	WALDEMAR RAMOS DE ARAUJO CASTRO	1467304
258163	OPERADOR DE PATROL - ZONA URBANA	LEONARDO BARRETO DA SILVA	1131283
258160	OPERADOR DE PATROL - ZONA URBANA	LUIZ ANTONIO URIAS DE LIMA	400884
257999	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	ADRIEL PHILIPE DE CAMPOS SOUZA	22077677
257921	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	ALEX SILVA CEBALHO	17671604
258705	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	ARIELLE GOMES DE OLIVEIRA	19234910
258376	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	CHERRIDA FERREIRA COELHO BARROS	18795005
257990	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	CLERISMAR MAMEDES DA CUNHA SILVA	14041120
258084	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	CLEYTON FERREIRA COELHO DA SILVA	25862649
259005	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	CRISTHIANY FARIAS BEZERRA	18387225
258753	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	DIEISON ROCA DE BARROS	22148698

259237	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES	23399333
258919	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	EDILSA CAETANO DA TRINDADE	20161999
259166	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	ELIELTON DE SOUZA RODRIGUES	23402156
259025	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	FABIANA DE OLIVEIRA DA FONSECA	19904681
257924	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	JOCILEYA POICHEE POQUIVIQUI	25815237
258004	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	KELLEN DOS SANTOS NEPOMUCENO	18455867
258360	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	LAURA CRISTINA DURAN DE ALMEIDA	17616387
257996	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	MARCIA BARBOSA DA SILVA	15686060
258215	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	MARCILENE MERCADO SUPEPI	24927589
258783	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	MARIA CRISTINA ZERI	17431719
258243	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	MARIA REGINA RUMÃO	18828043
258554	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	MARLETE DE CAMPOS POQUIVIQUI	19292163
258808	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	NATÁLIA MILENA SILVA BARROS	24063150
258924	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	PATRICIA PAIANO DE JESUS	22801510
259012	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	SUELEN ANELUCE RAMOS DE ALBUQUERQUE	23400714
259030	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	THIAGO GOMES	24063126
258737	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	THIAGO SOUZA GOES	868547
259104	ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA	VANDA DE COPACABANA VILASBOAS	8062471
258748	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	ADÃO EDNEI SUPEPI	13215655
258034	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	ADILSON RUMÃO DA COSTA	15019373
258909	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	ADRIANA JUREMEIRA DE SOUZA	17937400
258007	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	ALCINDO LEITE SURUBI	20083602
258302	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	AMELIA ORTIZ DE OLIVEIRA	9229310
258652	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	ANA PAULA DE SOUZA MARTINS	27450392
258741	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	ARIELE ORTIZ DOS SANTOS	23399406
258487	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	ARLINDO APARECIDO ARDAIA ORTIZ	10591451
258059	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	BENEDITO AIRES CAZU	2939797
258038	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	BRUNO BARBOSA DA SILVEIRA	10157724
257971	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	CARINE MARINE QUEIROZ DE OLIVEIRA	29592275
258627	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	CAROLINE COSTA LEITE RAMOS	28354753
258339	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	CLAUDEIR FAGUNDES CHAVES	11899689
258878	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	CLAUDIA AMELIA FIOREZI LOPES	13586696
258490	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	CLEDISON RAMOS AGUILERA	12136999
258559	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	CLEUSA CHAVE	17089697
258154	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	DELMA BISPO DA SILVA	20921098
259075	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	DELMIRA SUPEPI MATUCARI	25258451
258092	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	DIANA PAHU PARABA	19291302
257940	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	EDEVALDO TAPANACHE RIBEIRO	36399911
258524	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	ELIANA DE OLIVIERA RIBEIRO	289373219
257891	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	ELIZETE DA SILVA GARCIA	19694962
258270	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	ERLANI APARECIDA LEITE	13500287
259067	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	ERMINDA NUNES CAMBARA	910004
258351	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	FRANCIELLY ROCHA GUIMARÃES	22979409
258679	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	FRANCIELY ANTONIA ORTIZ POQUIVIQUI	23399481
257928	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	FRANCISCA AMELIA TOZI	1447530
257882	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	GELVANA SOKOLOWSKI DE OLIVEIRA	13666770
258021	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	GIOVANA VIANA ARROYO	27139697
258791	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	GRAZIELLI SIQUEIRA XAVIER	24323608
259233	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	HELENICE AUGUSTA DA SILVA	13123815
258001	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	HIDELMO CHORÉ POQUIVIQUI	15530949
259059	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	HUMBERTO VALDIR MATUCARI	13716786
258258	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	IRACEMA RAMOS DA SILVA	18928773
258303	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	JAHIR RAMOS VELASCO	2561692
258099	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	JANAINA PENHA SALVATERRA	16320042
258342	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	JEFFERSON GABRI BRITO CHAVES	24407929
258450	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	JOSELAINE MERCADO SUPEPI	25143638
257994	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	JOYCE DE AQUINO RODRIGUES	24483842
258425	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	JULIANO TOMICHA CASSIANO	18224199
258448	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	KEILA BASTIANICK	16135519
258754	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	LARISSA DOS SANTOS MINZON	20711948
257869	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	LAUDICEIA NUNES SAUCEDO	25838750
257963	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	LEILA DE ASSUNÇÃO ANGÉLICA	18926126
259019	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	LUCIANA DE JESUS SOUZA	15018270
258197	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	LUCINEIA DE OLIVEIRA	14374269
258401	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	LUDIO CESPEDE DOS SANTOS	25136682
258137	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	MAGALI RODRIGUES	4533100
257986	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	MAGNA RODRIGUES MARTINS	15686183
258491	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	MARILENE SUPEPI	22155171
258595	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	MAURICIO RUMAO MIRANDA	18928579
258115	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	MIGUEL ARES	4921470
258023	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	MILENE TOMICHA SEZARI	26017385
257872	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	NEUZIANE TOMICHA SURUBI	23437600
258738	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	PEDRO SUPEPI	6050140
258639	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	QUIRLEI ZERI	814193
258671	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	RAFAEL SOUZA MATUCARI	24095079
259162	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	RONI GABRIEL MARTINS DA SILVA	25801724
258539	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	ROSALINA POQUIVIQUI DA SILVA	20462253
258584	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	SABRINA DE JESUS	20768044
258127	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	SANDER TAPANACHE ARES	18926002
257993	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	SANDRA APARECID HURTADO	20065574
258650	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	SIUMARA VALERIANO SOLIS	18459609
257957	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	THAIS SILVA FRANCO	25160117
258592	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	THIAGO PEREIRA BRAGANÇA	19875088

258385	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	VERA FERREIRA PAULINO	857225
258987	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	WALDEMAR COSTA URTADO	25056670
258494	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	WALQUIRIA DA MATA BATISTA	23399376
258281	PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO - ZONA RURAL	WESCLYN SILVA DOS SANTOS	24063240
258096	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ZONA RURAL	ISMAILCE CANO DE BRITO	12428540
258810	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ZONA RURAL	MARILENE APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	7297645
258058	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ZONA RURAL	PABLO RODRIGUES MUNIZ	21966338
259123	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ZONA URBANA	CLAIDES LEITE RIBEIRO	20920830
258263	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ZONA URBANA	CRISTINA DE ABUQUERQUE	261033
259181	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ZONA URBANA	DENIS ROBERTO ALVES DOS SANTOS	15211576
258037	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ZONA URBANA	LAIR RIBEIRO MEDEIROS	13228404
258761	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ZONA URBANA	LEANDRA DA SILVA SOUZA	16062558
258078	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ZONA URBANA	PAULO COELHO DE OLIVEIRA	17158036
258014	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA	ADELSON LINO POQUIVIQUI DA SILVA	971199
258918	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA	EDILAMAR GEDRO MELLO	308549
258825	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA	MAYCON JONHNE MARQUES	20075634
258601	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA	VALMIR DOS SANTOS	13114388
258370	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA - ZONA RURAL	DEBORA EDILAINE JUSTINIANO SANTOS	300495983
258179	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA - ZONA RURAL	INOCENCIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	4219260
258548	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA - ZONA RURAL	MARIA DA GUIA SOUZA DE PAULA	14980878
257984	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA - ZONA RURAL	VALDEIR MENDES ORTIZ	21935700
258549	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA - ZONA RURAL	WELINGTON ALIPIO DA SILVA	21604010
257985	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA - ZONA RURAL	ESTEVAN TAPANAC TAPANACHE	8109427
258070	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA - ZONA URBANA	ANTONIA FRANCISCA DA SILVA	10371923
258330	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA - ZONA URBANA	FRANCISCA MANACA MESSIAS LEITE	10989277
257913	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	19176007
258275	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL	ELIZAMAR RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	2856031
258492	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL	FRANCELINA LEITE JUSTINIANO	21294240
258780	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL	JORGE LUIZ DE ARRUDA COSTA	13123173
258827	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL	MICHELE GUIMARÃES CORDEIRO	16860772
257979	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL	MIRLEI FERNANDES CARNEIRO	14722275
257860	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL	NELCI JAQUELINE OLIVEIRA	11317728
257905	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL	NILZA DE SOUZA TOMAS	14393255
258779	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL	REJANE CRISTINA VARGAS	13124722
258921	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA - ZONA RURAL	HELEN CAROLINE COELHO	14482495
257853	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	ALESANDRA APARECIDA TOZI	15695689
258209	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	ALEXANDRA DA SILVA COSME FILHO	4442544
258898	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	ANTONIO ROSA CHORE POQUIVIQUI	15479129
258030	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	CECILIA SANTA PACHURI	776199
258072	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	CEILA MARA GOMES DE LIMA REZENDE	10866906
257929	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	CLEUNICE FERREIRA DOS SANTOS	454350
259022	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	DEOLINDA APARECIDA CANDIDO	24294535
258520	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	ELIANE FREITAS PEREIRA	11636475
257956	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	ELSO ALMEIDA MACEDO	12734667
258817	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	FERNANDA HELENA OLIVEIRA COELHO	811057
258404	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	FERNANDA MARIA AGUILERA BAZAN	26150077
258431	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	GERSON RODRIGUES	11477032
258095	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	GESIANE MALDONADO PERALTA	12549185
258577	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	IVONETE GONCALES	10286713
258350	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	JANAÍNA CARDOSO LUIZ	14363348

258101	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	JOÃO PAULO PARABA	15019438
258943	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	JOSE CONCEIÇÃO CHORÉ POQUIVIQU	17156939
258421	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	KAROLINY FERNANDES REDIVO	26990679
258054	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	LOURDES NUNES POQUIVIQUI	15530701
258316	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	LUCIANA MARIA DA SILVA	20171587
257998	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	LUCIANE SILE NOGUEIRA	18490395
257902	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	LUCIANO MACHACAU	12723509
258289	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	MARIA APARECIDA MACEDO DE SANTANA NOGUEIRA	862450
258653	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	MARIA DE FATIMA SOUZA	137164411
258466	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	MARLENE NUNES SANABRIA	9289690
259052	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	MERCEDES APARECIDA DA SILVA	13666894
258108	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	MESSIAS OVIDIO COELHO	862449
258481	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	NILZA MARIA NUNES DO NASCIMENTO	22636862
258375	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	REGINA DA SILVA CARVALHO	12424927
258417	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	ROSELENE RAMOS DA SILVA	1682389
257935	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA RURAL	SILVANA CORREA DE MORAIS	19319894
258904	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	ADENILSON DE OLIVEIRA	853697
257903	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	ALESSANDRA ARANDA OLIVEIRA RIVAROLA RIBEIRO	7930925
258138	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	ANGELINA MASSAI	11538864
258870	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	ASTROGILDA CARNEIRO GERALDES	13222503
259218	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	BRUNA RIBEIRO PAULINO	24561193
258354	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	CENIR FRANCISCO DA SILVA	11780401
259198	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	CLAUDINEIA ZERI	12467634
257897	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	DANIELLY SHIRLEY GOMES DE BRITO	17086221
258728	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	EDEZIA ALMEIDA EGUEZ	357025
259077	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	ELIAMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	720341
258888	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	ELIAS OLIVEIRA DELABENETTI	11030879
257981	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	EVELIZE FERNANDES LEITE FUNARI	11209623
258989	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	FANÍCIA DE MELO RAIMUNDO	13549731
257967	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	GEISIELI RAFAELA DA SILVA	19291779
257991	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	HOSANA FERNANDES LEITE	7321660
259128	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	JANETE PROFETA SANTOS	11781017
259087	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	JOANA ALMEIDA SOUZA	320027
257961	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	JULIA DE ASSUNÇÃO	15401871
258089	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS CAMARGO	19290128
259069	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	JUSTINA NASCIMENTO DA SILVA	684458
257931	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	KARLENY FARIAS DE BRITO	10907700
258750	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	LINDANICE SANTOS	25056310
259007	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	LUCILA PINTO DA SILVA	13216589
258119	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	LUIZA FRAZAO DE ALMEIDA	7289987
258357	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	MARIA BERNADETE FERREIRA DE SOUZA	1647970
258288	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	MARIA JOSÉ FERREIRA COELHO	5483891
258664	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	MARILEIDE DE OLIVEIRA RIBEIRO	12428400
258615	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	MARISTELA GERALDES DE PAULA	13722905
257955	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	OSMARA SENA FERNANDES SANTANA	8514461
258784	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	PAULA MARIA DA SILVA LOPES ALMEIDA	19048009
258225	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	PEDRINA PINTO	12428426
259116	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	PRISCILA FERNANDES LEITE	11209658

258279	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	ROSA MARIA PADUA MELO ALVES	23897821
258940	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	ROSA ZENAIDE ORTIZ	466718
258045	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	ROSIANE DA SILVA ADRIANO	22463682
258015	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	ROSVITA DE MELO	7204132
258103	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	ROZILEI LEITE DE ASSUNÇAO	11430311
259044	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	SILVIA DANTAS DE BARROS	13716670
257919	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	SONILDA CAMILO DA SILVA SCHWAAB	11395303
258232	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	SUELY LEITE DE BRITO GARCIA	3392961
258538	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	VALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS LIMA	11672056
257852	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	VALÉRIA DE MORAIS COELHO	12299308
258502	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	VANUSA VEIRA DE JESUS DE OLIVEIRA	8517853
258648	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA - ZONA URBANA	VERA LUCIA DE MATOS GOMES	2671808
259026	PSICÓLOGO - ZONA URBANA	CRISTIANDERSON ROBSON DA SILVA	6794347
258814	PSICÓLOGO - ZONA URBANA	FABIO MENDOZA CALDERON	24482790
258792	PSICÓLOGO - ZONA URBANA	JAIANE RODRIGUES	22628339
258341	PSICÓLOGO - ZONA URBANA	LILLIANE VENTURA DA SILVA	28754913
258328	PSICÓLOGO - ZONA URBANA	NEIDE MARIA MARTINS MALUF	862031
258634	PSICÓLOGO - ZONA URBANA	PRISCILA COSTA DE LIMA	20471653
258885	PSICÓLOGO - ZONA URBANA	VALÉRIA TIAGO DE PAIVA	2329074
258607	RECEPCIONISTA - ZONA RURAL	ALESSANDRA APARECIDA VERDÉCIO MUNIZ	18459560
259110	RECEPCIONISTA - ZONA RURAL	ALINE ERICA MENDES	22857850
258574	RECEPCIONISTA - ZONA RURAL	BEATRIZ PAVHURI	26893428
258563	RECEPCIONISTA - ZONA RURAL	BIANCA ROMÃO DA SILVA MARTINS	26442027
258632	RECEPCIONISTA - ZONA RURAL	CRISTIANE MIRANDA PACHURI	20525893
258256	RECEPCIONISTA - ZONA RURAL	DARLENE DOS SANTOS MARTINS	22954597
258772	RECEPCIONISTA - ZONA RURAL	EVANILDES AGUILERA CARVALHO	12730262
258560	RECEPCIONISTA - ZONA RURAL	JACIELE ARES MENDES	25839152
258939	RECEPCIONISTA - ZONA RURAL	JOSE CARLOS RODRIGUES POCHE	11557842
258260	RECEPCIONISTA - ZONA RURAL	LEIDIANA MASSAI	25334085
259027	RECEPCIONISTA - ZONA RURAL	MANOELA MARCIANA DURAN	24095095
258439	RECEPCIONISTA - ZONA RURAL	PATIOJEOVANI SALVATIERRE	14970651
258876	RECEPCIONISTA - ZONA RURAL	SIMONE TOMICHA RAMOS	18926231
258993	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	ADRIANA CONÇALVES BEZERRA	16008162
257943	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	ANALAURA OLIVEIRA	18398729
259222	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	ARIANE MENDES MACHADO	280073425
258684	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	CAMILA CRISTINA ESPINOZA DE OLIVEIRA	23399325
259171	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	CINTIA CAMILA SILVA LOPES	18873685
258883	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	CLAUDICEIA FERREIRA DA SILVA	17365694
257977	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	CRISTIANE CARNEIRO DE AZEVEDO	18795153
258377	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	CRISTIANE MARIA SERINER	16030893
258381	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	DAGMAR VIEIRA VILA NOVA	589840
258635	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	DENISE MIRANDA PACHURI	26906279
258073	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	EDNA MARIA DA SILVA CHAVES	10282939
258086	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	ELAINE MARA RODRIGUES RAMÃO	23097353
259157	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	ELIDIANE DE OLIVEIRA SANTOS	25864050
257997	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	ELILDIANE CHARUPA RODRIGUES	26019582
258515	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	ÉRICA RAYANNE SOARES LEITE	23952717
258786	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	ESTELA OLIVEIRA DA SILVA	25151126
257877	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	GEISA GAMA DE ARAUJO	485870575
259180	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	HELOUYSE BRINGSKEN DA CRUZ	23088826
258740	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	IURY RIBEIRO NEPOMUCENO	24668303
258158	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	IZABEL MASSAI	15697592
257995	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	JANDINEIA RUMÃO GOMES	24753645
259194	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	KAREN CRISTINE BENACCHIO	23553790
258016	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	KENIA LURIÃ DE ALMEIDA FERNANDES	23948892
259083	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	LENI POIQUI CHARUPA	9915958
258731	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	LIGIA MIDIAN FERNANDES DE ARRUDA	18027792
259060	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	LISANDRA TEURY DI HILLARY FERNANDES TOMICHA	21831327
258009	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	LORRAYNE ZAGOTTO DOS REIS	25839454
258116	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	LUCIANA MARIA LEITE	147000930
258733	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	LYLIAN FERNANDES DE ARRUDA TEIXEIRA	19416679
258669	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	MARCIA FERREIRA DIAS	12075651
259202	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	MARLENE ROSA DOS SANTOS	8637873
258616	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	MICAELLE DE PAULA RAMOS	23405872
258670	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	MICAELY CRISTINA DE FRANÇA	26824809
258813	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	MICHELE FERREIRA DE SOUZA	18732267
258623	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	MILENA APARECIDA SILVA MORAES	24596515
258498	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	MIRIAN CECILIA MASSAI DURAN	24449776
259042	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	NATHALIA SILVEIRA MELLO	22077731
258112	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	NOEMI PUTARE SUPEPI TUMICHA	24063282
259204	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	PABOLA TARCILA DE ALMEIDA LEITE	24062391

259002	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	RODOLFO DA SILVA	27767086
258025	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	ROSEMEIRE RAMOS DA SILVA	16934644
258398	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	ROSIMEYRE DE FÁTIMA B. PAVINE	911579
258139	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	SARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	23399708
258815	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	SILMARA BARBOSA DA SILVA	17452457
259010	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	SONIA DOS SANTOS GOMES	15685942
258485	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	SONIA ROCA	11558784
258020	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	SUZY ALLYNYS DE ALMEIDA FERNANDES	23948884
259211	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	TAINARA DE OLIVEIRA SOLIS	1267118
258191	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	TAMIRES DE SOUZA SALDANHA	935750
257951	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	THAIS CRUZ DOS SANTOS	30273005
259102	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	THAMIRES LUANY MORAIS CRISTO	26906759
257892	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	THAYNARA LEANDRO DE ALMEIDA	22636153
258043	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	THAYSA RAMALHO GUIMARÃES	26729687
258680	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	VANESSA COELHO	16975600
258203	RECEPCIONISTA - ZONA URBANA	VERONICA LOURENCA DOS SANTOS BRITO	27654982
258718	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA RURAL	ANA APARECIDA GOMES LIMA	17938333
258655	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA RURAL	DAIANE AIRES DE MEDEIROS	17898056
258373	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA RURAL	MARIA NEVES BOLOGNANI	17177049
258629	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA RURAL	MARINA DE MIRANDA PACHURI	12314277
258378	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA RURAL	ODAIR JOSÉ CHARUPA ARES	17891515
259133	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA RURAL	PATRICIA FARIA CARVALHO	18572804
259238	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	ADRIANA DA MOTA MACEDO	21426201
258970	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	ADRIANA FERNANDO VASCONCELOS	741022
258124	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	ALDIVANIA DE OLIVEIRA CAMARGO	20919751
258123	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	ALEXANDRA NERIS POHU DA CRUZ	18027857
258441	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	AMANDA CRISTINA BELETATI DOS SANTOS	24449334
259236	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	ANDREIA DA MOTA MACEDO	21426252
258806	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	ANDRELIZIA SANTOS VIEIRA	28776194
257870	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	ANDRESA JORGE DE OLIVEIRA	21929700
258967	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	ANDRESSA LIMA ASSUNÇÃO	422179
258248	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	ANTONIA ELICE SOARES MEDEIROS	18829813
257880	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	APOLONIA FIRMINA SESPEDE	7203250
259147	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	ARIELLY POQUIVIQUI RIBEIRO MENDES	25233521
258641	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	CAROLINE PACHURI CHARUPA	23399210
258905	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	DANIELA PIMENTA DE MELO	24440396
257975	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	DATIELE DE FIGUEIREDO	25258320
258886	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	ELIANA RIBEIRO PESSOA	16444361
258819	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	ELISAMAR DE SOUZA RODRIGUES	24449067
258182	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	ELISSANDRA CHACOM CHARMO	24095427
258185	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	ELIZENE CEBALHO LINO	25863916
259151	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	ELZA ADELINA ORTIZ DO CARMO	13716662
258914	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	FRANCIELLI DOS SANTOS SILVA	24447862
258238	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	GUARACIABA VALERIA GOMES	8300269
258659	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	JESSICA SILVA LIMA	22323058
257866	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	JORDANNA DOS ESPIRITO SANTO	18393608
259092	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	JUCIMARA FRAZÃO DE ALMEIDA	19875037
258546	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	JULIANA NILZA DE CARVALHO PASSINI	729749
258181	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	KÁTIA CRISTINA POIQUI	23398515
258902	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	LAIRCE LOPES	734566
258310	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	LARESSA LEITE DE ASSUNÇÃO	23267780
258831	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	LETICIA SELMARIA VALIM	28436717
258443	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	LINDA LUCIENE APARECIDA BELETATI DOS SANTOS	16610237
258712	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	LUCIENE ANDRADE DOS SANTOS	20581270
258496	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	LUZYCLEIA GANÇALVES DUTRELO	19727313
257854	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	MARIANE DE OLIVEIRA RAMOS	17157498
257960	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	MARILUCE DA SILVA BILCK	18161626
257988	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	MIRIAN CHARUPA RODRIGUES	26019442
258254	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	NATALIA MONIK PACHECO DOS REIS	26907429
258126	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	NEUMA VIEIRA DA CRUZ	14516853
258002	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	RAFAEL SOUZA MATUCARI	24095079
258985	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	RAFAELA GABRIELE MELO DA SILVA	19567804
258205	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	ROANE TEREZINHA RIBEIRO DA CRUZ	22077928
257856	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	ROZALIA BISPO SOBREIRA	25362143
258470	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	SELLY CAROLAINE CRUZ DE OLIVEIRA	25936468
258261	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	SILVÂNIA MACIEL SOUZA	557586

258236	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	SIRLENE DA SILVA	17658110
258758	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	SUZANE PAULO DA SILVA	17346860
257964	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	SUZI KELY NEVES DE OLIVEIRA	19918135
258255	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	TANIA COELHO DE OLIVEIRA	19452870
258500	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	THALIA CAMILA LOPES DA SILVA	28570855
257915	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ZONA URBANA	VALERIA MORAIS	18537170
258374	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA RURAL	NÚBIA FERNANDA MORAES	16935357
258416	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA RURAL	ROSIMAR SOUZA JESUS	377420712
258392	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA RURAL	WALTER BRAGA MARTINS	15619079
258367	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA	GEUCINEIA RAMOS	1002274
257908	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA	ILZA RAMALHO	3515549
259091	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA	JUCELIA APARECIDA DA SILVA	21910227
259094	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA	JUCIMARA CARDOSO DE MORAES	6235751
258681	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA	LEIDIANE CAMILO LEITE	16937015
259201	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA	MARCIA XAVIER DAS CHAGAS	522513
258755	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA	MARYANNA VIEGAS MUNIZ LIMA	11935170
258949	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ZONA URBANA	RILSA POQUIVIQUI RIBEIRO	15474135
258745	ZELADOR - ZONA RURAL	ADRIANA MARIA MEDEIROS DE FARIA	19063008
258594	ZELADOR - ZONA RURAL	ADRIANO ALVES TOMICHA	18926304
258280	ZELADOR - ZONA RURAL	ADRIENE LEITE TAPANACHE	20083246
259099	ZELADOR - ZONA RURAL	ALMIR RUMAO DE BARROS	18926886
258713	ZELADOR - ZONA RURAL	ANA ROSA DA SILVA BARBOSA	15557901
258252	ZELADOR - ZONA RURAL	ANDCLEIA MATUCARI SUPEPI ALGARANHA	21201269
258461	ZELADOR - ZONA RURAL	ANDRELINA MARIA BISPO MBAEVE	525264
258391	ZELADOR - ZONA RURAL	ANGELA MASSAI	11558830
258122	ZELADOR - ZONA RURAL	ANGELA SURUBI JAVANU	22954490
258402	ZELADOR - ZONA RURAL	ANTONIO MASSAI	18225306
258565	ZELADOR - ZONA RURAL	ARLENE ROMÃO DA SILVA	12724238
258760	ZELADOR - ZONA RURAL	AROLDO BAZAN	2490080
258141	ZELADOR - ZONA RURAL	BELONISSE XAVIER DO REGO	22920641
258673	ZELADOR - ZONA RURAL	BERNADINA ORTIZ SOLIS	19292490
258049	ZELADOR - ZONA RURAL	CALITA NUNES SAUCEDO	24926841
257930	ZELADOR - ZONA RURAL	CARLA KAROLINE BOTELHO DA SILVA	19813970
258031	ZELADOR - ZONA RURAL	CARLOS NEY BACA JAVANUM	12314650
258456	ZELADOR - ZONA RURAL	CLAUDIO HENRIQUE SUPEPE DE BARROS	26800950
258397	ZELADOR - ZONA RURAL	CLEIA MIRIAN ALMEIDA DOS SANTOS	16811801
258406	ZELADOR - ZONA RURAL	CLEONIR DE MOURA SILVA	13793888
258458	ZELADOR - ZONA RURAL	DELMARA MERCADO SUPEPI	17156912
258708	ZELADOR - ZONA RURAL	DEVANIRA GOMES	15362345
257952	ZELADOR - ZONA RURAL	EDILENE TAPANACHE RIBEIRO	24535877
258118	ZELADOR - ZONA RURAL	EILALIA TAPANACHE ARES	11636467
258003	ZELADOR - ZONA RURAL	ELAINE POQUIVIQUI TOMICHA	26018470
258484	ZELADOR - ZONA RURAL	ELENIR APARECIDA PACHURI	17891892
258422	ZELADOR - ZONA RURAL	ELIANE PARAVA PESSOA BAZAN	9737227
258093	ZELADOR - ZONA RURAL	ELISANGELA VERDECIO	18805035
258446	ZELADOR - ZONA RURAL	EVA MERCADO SUPEPI	25056476
258742	ZELADOR - ZONA RURAL	FENANDOR SUPEPI PEDRAÇA	22155210
258313	ZELADOR - ZONA RURAL	FRANCISMAR LEITE SURUBI	27268551
258457	ZELADOR - ZONA RURAL	GENAIR FELIX SANTANA	13614061
258626	ZELADOR - ZONA RURAL	GERONILDA SEILA MIRANDA PACHURI	15752887
259113	ZELADOR - ZONA RURAL	JANAINA DE OLIVEIRA LIMA	26360110
257901	ZELADOR - ZONA RURAL	JANETE RAMOS PATECO	25839373
258735	ZELADOR - ZONA RURAL	JANILSON ANTONIO TUMICHA	20525672
258459	ZELADOR - ZONA RURAL	JASMIN BURGO BATISTA	28453743
258555	ZELADOR - ZONA RURAL	JEFERSON ARES MENDES	26019647
258046	ZELADOR - ZONA RURAL	JOSE TOMAS POQUIVIQUI	16107063
258340	ZELADOR - ZONA RURAL	JOSEANE VERDECIO	21294747
258415	ZELADOR - ZONA RURAL	JOSELINA ARROIO SILE	27683486
258282	ZELADOR - ZONA RURAL	JOSILENE DUARTE SOARES	24483990
258098	ZELADOR - ZONA RURAL	JUNICE DA COSTA MARQUES	18828345
258709	ZELADOR - ZONA RURAL	KELY CRISTIANE SUPEPI VALERIANO	25258575
258714	ZELADOR - ZONA RURAL	LETICIA CRECENÇO SILVA	29213495
258052	ZELADOR - ZONA RURAL	LINDAURA CRESPO SUPEPI	279108
258432	ZELADOR - ZONA RURAL	LUCELIA OLIVEIRA DE MORAIS	17086590
258832	ZELADOR - ZONA RURAL	MAIARA GONÇALVES	22802657
258029	ZELADOR - ZONA RURAL	MARCIANA POQUIVIQUI TOMICHA	20083440
258131	ZELADOR - ZONA RURAL	MARIA ELZIRA DA SILVA	17366542
258830	ZELADOR - ZONA RURAL	MARIA JOSE SURUBI RODRIGUES	27480348
258585	ZELADOR - ZONA RURAL	MARINALVA SUPEPI	17582148
258145	ZELADOR - ZONA RURAL	MARIO PEREIRA DA SILVA	13856669
258324	ZELADOR - ZONA RURAL	MARLY AGOSTINHA RAMÃO	17083940
258314	ZELADOR - ZONA RURAL	MERCIA POQUIVIQUI TOMICHA	26019779
258598	ZELADOR - ZONA RURAL	OZELIA DE OLIVEIRA MEDINA	17891760
258588	ZELADOR - ZONA RURAL	PÂMELA CRISTINA TOMICHA DOS SANTOS	26250993
258332	ZELADOR - ZONA RURAL	PAULO JUSTINIANO	381390
258638	ZELADOR - ZONA RURAL	RAQUEL POQUIVIQUI TOMICHA	24096202
258734	ZELADOR - ZONA RURAL	REINA EPIFANIO GOMES SURUBI	22065210

258698	ZELADOR - ZONA RURAL	RENATA ALARISA MASSAI ORTIZ	24440108
258220	ZELADOR - ZONA RURAL	RENES DONIZETH FERREIRA	1882379
258410	ZELADOR - ZONA RURAL	ROSANA ALMEIDA	17895057
258468	ZELADOR - ZONA RURAL	ROZIENE TOMICA	18927203
258213	ZELADOR - ZONA RURAL	SUELY COSTA DE OLIVEIRA	39730669
258797	ZELADOR - ZONA RURAL	VANIA DA CRUZ SAMPAIO	21153370
258800	ZELADOR - ZONA RURAL	VERONICE PEREIRA DE SOUZA	19014198
258477	ZELADOR - ZONA RURAL	WALKIRIA CONCEIÇÃO PAIM PACHRI	22117938
258736	ZELADOR - ZONA URBANA	ADÃO FRANCISCO DA SILVA	357005
258828	ZELADOR - ZONA URBANA	ADÃO VIEIRA RAMOS	16936078
259138	ZELADOR - ZONA URBANA	ADELINA AGUAIO	10452460
258246	ZELADOR - ZONA URBANA	AGATHA DIVINA NEPOMUCENO ALBUQUERQUE	26801078
259155	ZELADOR - ZONA URBANA	ALBERTO DANILO GONÇALVES DA SILVA	22716033
258266	ZELADOR - ZONA URBANA	ALEQUISSANDRA DA SILVA	17892651
258110	ZELADOR - ZONA URBANA	ANA OLIMPIA DOS SANTOS	16933990
258569	ZELADOR - ZONA URBANA	ANDERSON NUNES POQUIVIQUI	26620006
257926	ZELADOR - ZONA URBANA	ANDRÉIA MACIEL ARANHA	20332912
257873	ZELADOR - ZONA URBANA	ANDREIA MASSAI CRISTO	17085985
258695	ZELADOR - ZONA URBANA	ARLEY RUMÃO LEITE	719525
258916	ZELADOR - ZONA URBANA	BECHMANS LEITE RIBEIRO	62055887
258726	ZELADOR - ZONA URBANA	CELIA REGINA PINTO DE MIRANDA	5625132
258368	ZELADOR - ZONA URBANA	CRISTINA RODRIGUUES DE SOUZA	19320132
258217	ZELADOR - ZONA URBANA	DARCY CARNEIRO GERALDES	19452357
259109	ZELADOR - ZONA URBANA	DAURIEL DE OLIVEIRA LOPES	26906678
258522	ZELADOR - ZONA URBANA	DENIZIA DE CAMPOS	16222598
257851	ZELADOR - ZONA URBANA	DIANE SIMONE GOMES	18028020
257918	ZELADOR - ZONA URBANA	DIOGO MARQUES DE ALMEIDA	18928730
258285	ZELADOR - ZONA URBANA	DIOGO NASCIMENTO DA SILVA	19321198
259125	ZELADOR - ZONA URBANA	DIVINO ALTAIR VILLAS BOAS DA SILVA	21088748
258820	ZELADOR - ZONA URBANA	EDIESON DE OLIVEIRA CORREA	14605872
259076	ZELADOR - ZONA URBANA	EDIVANIO OLIVEIRA CORREA	16936604
257849	ZELADOR - ZONA URBANA	ELIANA ALEXANDRA	17086140
257933	ZELADOR - ZONA URBANA	ELLEN DAIANE DO AMPARO	24449660
259040	ZELADOR - ZONA URBANA	EMILIA PUTARE SUPEPI TUMICHA	16222636
258922	ZELADOR - ZONA URBANA	ERONILSON ARRIATE DE BRITO JUNIOR	20921250
259008	ZELADOR - ZONA URBANA	EUDENICE CHAVE DE MELO	29461073
257888	ZELADOR - ZONA URBANA	FABIANA DE PAULA GERALDES	16180615
259062	ZELADOR - ZONA URBANA	FABIOLA DOS SANTOS SILVA	18456294
259028	ZELADOR - ZONA URBANA	GENIVALDO SANTOS PAIXÃO	27268535
258729	ZELADOR - ZONA URBANA	GERONIMA CHUBE MATUCARI	16936922
257863	ZELADOR - ZONA URBANA	GILVANIA PEREIRA CAVALCANTE	19050798
258804	ZELADOR - ZONA URBANA	HELANIO PEDRO MENDES DA SILVA	20921012
258012	ZELADOR - ZONA URBANA	IVANI DE OLIVEIRA	884469
258194	ZELADOR - ZONA URBANA	IVONETE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	18028446
258152	ZELADOR - ZONA URBANA	IZABEL MORAO VOLGARIM	15695450
259153	ZELADOR - ZONA URBANA	JOÃO VITOR MENDES ARANHA	22077944
258506	ZELADOR - ZONA URBANA	JOELSON MARCIO DA SILVA POQUIVIQUI	25863711
258105	ZELADOR - ZONA URBANA	JOSEMAR SUPEPI TUMICHA	19875096
258216	ZELADOR - ZONA URBANA	JOSIANE CAMBARA CORDEIRO	23400285
257936	ZELADOR - ZONA URBANA	JULIA MIRANDA AJALA	17200318
258294	ZELADOR - ZONA URBANA	KARLA CRISTINA DA SILVA	18799248
258249	ZELADOR - ZONA URBANA	KAROLAYNE DA SILVA BEZERRA	23405120
258438	ZELADOR - ZONA URBANA	KEROLLIN POQUIVIQUI DE OLIVEIRA	23400307
258762	ZELADOR - ZONA URBANA	KILA REGINA DA SILVERIRA PIMENTEL	16417925
259161	ZELADOR - ZONA URBANA	LEANDRO DA SILVA SANTOS	20122144
258085	ZELADOR - ZONA URBANA	LENO SILVESTRE FRAZAO DA SILVA	21893268
259068	ZELADOR - ZONA URBANA	LINO NETO DE OLIVEIRA	7290047
258683	ZELADOR - ZONA URBANA	LOURIVAL PINTO DA SILVA	11781580
258688	ZELADOR - ZONA URBANA	LUCIA DURAM DA SILVA	694026
258455	ZELADOR - ZONA URBANA	LUCIENE DOS SANTOS RAMOS	20162693
258135	ZELADOR - ZONA URBANA	LUDILAINE LARA MOREIRA DA SILVA	22801278
258818	ZELADOR - ZONA URBANA	LUIZ HENRIQUE LEAL DE OLIVEIRA	23401184
258125	ZELADOR - ZONA URBANA	MAGDIEL DOS REIS LIMA	19051425
258199	ZELADOR - ZONA URBANA	MARCIA SANTOS SILVA	730903
258348	ZELADOR - ZONA URBANA	MARCIANA CEZARIO SPERRA	369250989
258399	ZELADOR - ZONA URBANA	MARIA AUXILIADORA GONZAGA DA SILVA	18928641
257992	ZELADOR - ZONA URBANA	MARIA DE OLIVEIRA MELO	19452462
258094	ZELADOR - ZONA URBANA	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	17942810
259227	ZELADOR - ZONA URBANA	MARIA JOSE DA SILVA	731581
258293	ZELADOR - ZONA URBANA	MARLEI ALVES DE OLIVEIRA	76841918
258117	ZELADOR - ZONA URBANA	MARTA SUSI FRANCISCA DA CRUZ	19452276
258895	ZELADOR - ZONA URBANA	MAURA DE MELO ARANHA DE ASSUNÇAO	5667798
258168	ZELADOR - ZONA URBANA	MAYDA SANTOS BEZERRIL	23203668
258358	ZELADOR - ZONA URBANA	NANCI FRANCA DOS SANTOS	85480
258322	ZELADOR - ZONA URBANA	NEMEZIA DURAN DA SILVA	882724
258201	ZELADOR - ZONA URBANA	OZANA CORDEIRO DE MORAIS	18662510
259078	ZELADOR - ZONA URBANA	PATRICIA MERCADO SUPEPI	20920253
258711	ZELADOR - ZONA URBANA	PATRICIA REGINA ORTIZ	16137353
258908	ZELADOR - ZONA URBANA	PEDRO APOLONIO DE FRANÇA	423471
258495	ZELADOR - ZONA URBANA	RENATO WESLEY MASSAI RAMOS	28570847
257855	ZELADOR - ZONA URBANA	RIVANDA FERNANDES LEITE	729020

258171	ZELADOR - ZONA URBANA	ROBERTA LAYARA ALBUQUERQUE MARTINS	22064516
258211	ZELADOR - ZONA URBANA	ROSE MARTINS	26906635
258805	ZELADOR - ZONA URBANA	ROSEANE RAMOS DA SILVA	19452144
259221	ZELADOR - ZONA URBANA	ROSIMAR DA SILVA	17898382
258769	ZELADOR - ZONA URBANA	SEBASTIANA CAMILO DA SILVA	16065344
259196	ZELADOR - ZONA URBANA	TAIZA FERNANDA PENA DE OLIVEIRA	26800985
257864	ZELADOR - ZONA URBANA	VALDELICA VITOR DOS SANTOS	26909006
258793	ZELADOR - ZONA URBANA	VANESSA LEITE RODRIGUES	16934342
258915	ZELADOR - ZONA URBANA	VICTOR CESAR DE FRANÇA ALMEIDA	28738136
258660	ZELADOR - ZONA URBANA	VICTOR WILSON DE FREITAS FERRAZ	22195394

* CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO
258938	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 11 - JARDIM AEROPORTO	RONILSON ORLANDO DA SILVA	13925989

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTARIA N.º 76/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença para tratar de interesses particulares a servidora ELIANE CRITINA BREIER WEBBER matricula nº 944 no cargo de MONITORA DE CRECHE no período de 08/02/2017 A 08/02/2019 em conformidade ao Art. 102 da lei n.º 747/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

Abmael Borges da Silveira

Prefeito Municipal

PORTARIAS 075 /2017DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora ROSA RIBEIRO COELHO DOS REIS, matrícula nº 1346 lotada na Secretaria de Saúde no cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme processo de solicitação a partir de 14/01/2017 a 04/02/2017, e em conformidade com o exposto no Capítulo I Seção IV Subseção II Art. 78 da lei n. º 747/08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14/01/2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 74/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a PERMUTA do Servidor Público Municipal LACERDI DA SILVA RODRIGUES.

Abmael Borges Da Silveira Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas.

CONSIDERANDO o interesse do Município e de acordo com os termos da Lei Municipal N° 1.406/2016, de 26/07/2016.

R E S O L V E:

Art. 1.º - PERMUTAR o Servidor Público Municipal, LACERDI DA SILVA RODRIGUES, Motorista, com a Servidora Pública do Município de Santa Terezinha, ALESSANDRA DA SILVA DA CONCEIÇÃO **–** Técnica em Desenvolvimento Infantil, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Parágrafo único – A presente permuta terá validade de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 01 de Fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

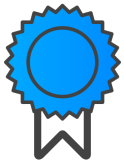
Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Gestão 2017/2020

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Feb 12 21:34:15 UTC 2017
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)